SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1814

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PP 59/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 59/2019-PMS, a empresa:

1) 8666 LOGÍSTICA,TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.989.026/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R$299.625,05 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Sarandi, 02 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:CB8DC669

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PP 50/2019 CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Sarandi torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que torna sem efeito o **COMUNICADO**, referido ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019**, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOCES QUE PODERÃO SER DISTRIBUÍDOSGRATUITAMENTE EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, publicado no dia 05/08/2019, Edição *Nº 1813* no Diário Oficial dos Municípios - AMP e Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE Nº da *Edição:10492* no dia 05/082019.

Sarandi, 05 de agosto de 2019.

JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:A9D30C61

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1931/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1644/2019;

R E S O L V E

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor Antonio Marcos Fernandes .
2º - NOMEAR os servidores **Marli Gonzalez de Souza,** R.G. n.º 32447678, **Nibelmara Colabone Bennetti**, R.G. n.º 45375366 e **Suzane Ribeiro Azevedo** R.G. n.º 108712430, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.
3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 02 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:48CA49EC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1932/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1532/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar em todo o a Portaria Municipal n.º 1532/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, que designa a servidora municipal **APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ**, matrícula 2123, portadora do CPF nº. 755.685.609-78**,** como Responsável pelas Contas do Fundo Municipal de Saúde Junto à Caixa Econômica Federal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Agosto de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:7F1F7BC0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1933/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, tornar público que foram exonerados(as) a pedido os(as) servidores(as) abaixo relacionado(as):

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Data*
7943	ANTONIO MARCOS ALCANTARA DA SILVA	EDUCADOR DE BASE	08/07/2019
2585	JOELMA CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2019
6814	LOURDES DA SILVA CORREA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMACIA	11/07/2019
7359	LUCINEIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	23/07/2019

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:958641E3

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 208/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 380/2016, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 07, 08, 09, 12 e 13 de agosto de 2019 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
-Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
-Declaração de Imunizado
-Carteira de Habilitação (original e cópia), quando couber.
-Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
-Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0087603069	53	ALEXANDRE APARECIDO DE ARAUJO ASSUNÇÃO	74,8
0183303069	54	LUCAS FERNANDO SOUZA	74,8
0359303069	55	ARI PEREIRA RODRIGUES	72,6

CARGO: EDUCADOR DE BASE

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0328706069	12	ROSIMEIRE ELIANE SARAIVA	92,5

PAÇO MUNICIPAL, 05 DE AGOSTO DE 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:35D78B12

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 1107/2019

SÚMULA: EXONERA MAURO ANTONIO BATISTA, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar nº 282/2013, de 30/04/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado **MAURO ANTONIO BATISTA**, portador do CPF n.º 019.565.469-28 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 964/2019 de 07 de março de 2019, este Decreto entrará em vigor a 04 de agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:65E9F491

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 1108/2019

SÚMULA: EXONERA JOSE FAGNER LIMA DE SOUSA na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado **JOSE FAGNER LIMA DE SOUSA** , portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.999.2174-3 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 050/2017 de 05 de janeiro de 2017, este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:E8719D29

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 1109/2019

SÚMULA: Nomeia MAURO ANTONIO BATISTA, para o cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento Social Especial De Alta Complexidade, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e 282/2013, de 30/04/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **MAURO ANTONIO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 72839862, e inscrito no C.P.F. n.º 019.565.469-28, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Social Especial De Alta Complexidade, Símbolo CC-2, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:D804BF38

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 1110/2019

SÚMULA: Nomeia JOSE FAGNER LIMA DE SOUSA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar nº 282/2013, de 30/04/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSE FAGNER LIMA DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 109992143 e inscrito no C.P.F. n.º 074.547.119-60, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência, Símbolo CC-2, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 06 de agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:A4DDFECB

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1935/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede à Servidora Municipal ROSELI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 5394, portadora do CPF 043.083.569-89, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias ***LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 14/11/2011 a 13/11/2016 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir 07/08/2019 a 04/11/2019, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:C0736946

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1934/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 65/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.
R E S O L V E:

1º - Revogar em todo o a Portaria Municipal n.º 65/2017, de 18 de Janeiro de 2017, que designa a servidora municipal **CLEIDE DA SILVA**, matrícula 91, portadora do CPF nº. 614.586.199-15**,** como Responsável pelo Controle de Patrimônio da Secretaria de Administração do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:146AB61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1115/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1262 - 3.3.20.93.00.00	31170	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
1263 - 3.3.20.93.00.00	31173	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
Total Suplementação:			**5.800,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.10.33.00.00.00.	Rend - BB. Aquisição de Mobiliário para Unidades Escolares - C/C-68.140-7	31170	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.37.00.00.00.	Rend. BB. Aquisição de Onibus - PAR - C/C-69.431-2	31173	1.800,00
TOTAL			**5.800,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:0029274D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO FINAL - LEILÃO 001/2019

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público o resultado final do **LEILÃO PÚBLICO 001/2019**, de bens e equipamentos no estado em que se encontram, considerados inservíveis para a Administração, realizado no dia **17 de Junho de 2019.**

LOTE	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**VALOR ARREMATADO**
01	Sucata de Ônibus Mercedes Benz	**500,00**
02	Sucata de Ônibus Mercedes Benz	**6.400,00**
03	Sucata de Ônibus Mercedes Benz	**750,00**
04	Sucata de Ônibus Mercedes Benz	**500,00**
05	Sucata de Ônibus Mercedes Benz	**2.000,00**
06	Sucata de Fiat Palio	**NÃO ARREMATADO**
07	Sucata de Fiat Palio	**1.100,00**
08	Sucata de Fiat Uno	**1.000,00**
09	Sucata de Chevrolet Meriva	**1.200,00**
10	Sucata de Chevrolet Astra	**1.100,00**
11	Sucata de Chevrolet Vectra	**1.000,00**
12	Sucata de Peugeot	**1.300,00**
13	Sucata de VolksWagen Gol	**250,00**
14	Veículo Uno Mille Economy 2009/2010 4 Portas – Placa ABT-7005	**6.500,00**
15	Veículo Uno Mille Economy 2012/2012 4 Portas – Placa AVG-2969	**8.600,00**
16	Veículo Uno Mille Economy 2005/2005 4 Portas – Placa AMU-0192	**NÃO ARREMATADO**
17	Veículo Fiat Palio Fire Economy 2014/2015 4 Portas – Placa AYP-1026	**14.200,00**
18	Veículo Fiat Palio Fire Economy 2014/2015 4 Portas – Placa AYP-0778	**6.000,00**
19	Veículo Chevrolet Corsa Super 1999/1999 – Placa JNT-9573	**2.000,00**
20	Veículo Uno Mille Economy 2009/2010 – Placa ABT-7006	**1.500,00**
21	Veículo Citroen Jumper M35LH 2.3 2014/2014 – Placa AYN-8408	**NÃO ARREMATADO**
22	Veículo Renault Master Altechamb 2006/2006 Tipo Ambulância – Placa ANM-9761	**7.200,00**
23	Veículo Ônibus Marco Polo Vile U 2001/2001 – Placa LOB-2956	**9.000,00**
24	Veículo Ônibus Marco Polo Vile U 2001/2001 – Placa LOB-6478	**6.500,00**
25	**CANCELADO**	
26	Rolo Compactador Muller	**NÃO ARREMATADO**
27	Moto Niveladora New Holland RG140B ano 2007	**NÃO ARREMATADO**
28	Sucata de Chevrolet Classic	**1.000,00**

VALOR TOTAL R$ 79.600,00 (SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Edifício da Prefeitura do Município de Abatiá-PR, em 30 de julho de 2.019

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO CARLOS MARTINS JÚNIOR
Leiloeiro Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:391E5A2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

GABARITO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A RESPECTIVA PONTUAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Agudos do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público o gabarito e relação dos candidatos com a respectiva pontuação na prova de conhecimentos, nos termos do Item 6.10, 6.14 e 6.15 da Resolução n° 09/2019 - CMDCA.

1. GABARITO:

QUESTÃO	**RESPOSTA**
01	D
02	C
03	C
04	A
05	B
06	A
07	C
08	A
09	C
10	B
11	B
12	C
13	B
14	D
15	A
16	B
17	A

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, COM A RESPECTIVA PONTUAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS:

NOME DOS CANDIDATOS	**INSCRIÇÃO N.º**	**ACERTOS**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
Eva Tuminski	10	18	9,0	Aprovado
Fernanda de Jesus de Masceno Guerreiro	08	11,5	5,75	Aprovado
Gerson de Souza Pardinho	02	15,5	7,75	Aprovado
Getulio Selico dos Santos	14	13,5	6,75	Aprovado
Kellen Dayane de Oliveira Bueno	01	18	9,0	Aprovado
Odinilton de Melo	16	16	8,0	Aprovado
Rosicleia Cavalheiro de Oliveira	04	15,5	7,75	Aprovado
Silvane Rocha Oliveira Lima	06	14	7,0	Aprovado
Suelen Adriana Machado Bocchi	11	14,5	7,25	Aprovado
Uara de Fátima Posanski do Carmo	13	18	9,0	Aprovado
Vilma Terezinha Fagundes	03	15	7,5	Aprovado
Welton Polese	15	16	8,0	Aprovado

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS POR FALTAR À PROVA DE CONHECIMENTOS:

NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO N.º	ACERTOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Anna Caroline da Rocha	09	--	--	Excluído
Osmar Russi Filho	05	--	--	Excluído
Patricia Pereira Santiago	17	--	--	Excluído

4. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão apresentar Recurso quanto ao resultado da prova de conhecimentos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Resolução, que deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Jose Biaobock Sobrinho, nº 69 ou na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 38 – Centro – Agudos do Sul/Pr, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Agudos do Sul, 06 de agosto de 2019.

HEBE REGINA ROSA
Presidente da Comissão Eleitoral e do CMDCA

Publicado por:
Emanuelli de Fatima Guerrilha
Código Identificador:CEDCAB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 100/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Nomeia servidor de provimento efetivo aprovado por concurso público, para exercer cargo pertencente ao Poder Executivo Municipal de Agudos do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer cargo em provimento efetivo de PROFESSOR no **Centro Municipal de Educação Infantil – Lar da Criança Feliz**, período matutino, sob regime estatutário;
I. **BEATRIZ CARLA DA CRUZ VALLE,** RG nº 10.858.953/PR e CPF nº 073.890.839-80, matrícula sob nº 2768;
II. **ELIANE KOCHAKI DOS SANTOS,** RG nº 3.328.978-2/PR e CPF nº 394.336.769-04, matrícula sob nº 2769;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de agosto de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:52CE4FDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES".**

Senhores licitantes, informamos que a presente licitação está **REVOGADA**, pelos seguites motivos:

Em 2017, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Despacho 1071/17, a Licitação foi suspensa;
Devido o lapso temporal, revoga-se a presente licitação, uma vez que não houve o julgamento do mério da representação, e os objetos desta licitação foram contratados por meio de outro certame.

Almirante Tamandaré, 02 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro Oficial – Portaria n° 217/20019

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:2C769999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 041.2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019

Data Limite para Abertura da Proposta: 21/08/19 às 08h30min.

Data para Abertura da Sala de Disputa: 21/08/19 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO COMPOSTO PELA ÁREA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, MÉDICA, CLÍNICA, AMBULATORIAL E ELETROELETRÔNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUBSTITUIÇÕES E DEMAIS AJUSTES, INCLUÍNDO EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E ART'S".**

Valor Máximo: **R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 778535**.**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 05 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:EF47210A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/2018

Número do Processo: 0018.0008150/2019
Objeto: Execução da obra: Construção da Unidade de Saúde do Graziela
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Do Aumento Quantitativo: As partes de comum acordo procedem ao acréscimo quantitativo no que perfazem o montante financeiro de R$57.283,16 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), o equivalente a 5,57% do contrato original.
Da Atualização do Valor Contratual: Considerando-se o aumento quantitativo previsto na Cláusula Primeira, o presente Termo Aditivo, atualizará o valor contratual para R$1.086.068,68 (um milhão, oitenta e seis mil, sessenta e oito reais, sessenta e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas oriundas deste Primeiro Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00-1000 – Obras e Instalações 202
4.4.90.51.00-2500 – Obras e Instalações 204
Da Prorrogação Do Prazo De Execução: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a saber, de 19 de junho de 2019 até 16 de outubro de 2019, o prazo de execução do Contrato n.º 213/2018 celebrado em 20 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 14.06.2019

Almirante Tamandaré, 05 de agosto de 2019

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:E973CFEC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO CONTRATO Nº 099/2018

Número do Processo: 0018.0008416/2019
Objeto: Execução do remanescente de obra para construção da Escola Municipal João Cândido de Oliveira.
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA ALBERTI & FURUYA LTDA - EPP
Da Prorrogação do Prazo de Execução: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 099/2018 por mais 51 (cinquenta e um) dias, passando-se o respectivo prazo para a data final 22.11.2019.
Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 099/2018 por mais 193 (cento e noventa e três) dias, iniciando-se em 07.07.2019 e finalizando-se em 15.01.2020.
Data de Assinatura: 04.07.2019

Almirante Tamandaré, 05 de agosto de 2019

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:65FD0FEE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2018

Número do Processo: 0018.0010555/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços veterinários quanto a castração de cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte.
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI ME
Das Prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência: As partes de comum acordo procedem à prorrogação do Contrato Administrativo n.º 148/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de setembro de 2019 e terminando-se em 06 de setembro de 2020.
Do Valor Contratual: O valor para a cobertura financeira no período prorrogado previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, será de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme dotação orçamentária apresentada no procedimento administrativo 0018.0010555/2019.
Data de Assinatura: 26.07.2019

Almirante Tamandaré, 05 de agosto de 2019

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:4AE2D561

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 269/2019

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de agosto de 2019, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **MILTON ROCHA RAMOS,** brasileiro, maior, portador da **RG** Nº **4.538.894-8-SSP/PR**, e inscrito no CPF **Nº 640.471.649-68** e matrícula funcional **Nº 508482**, exercendo cargo efetivo de VIGIA, lotado no Paço Municipal (prefeitura)**l,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:45375974

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 270/2019

SÚMULA: Revoga a PORTARIA Nº 064/2017 e a PORTARIA Nº 104/2017.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - REVOGAR** a PORTARIA Nº 064/2017 que designava o servidor **CLAUDIO LAIA MENDES**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.056.068-6-SSP-PR,** inscrito no CPF sob o nº. **884.314.959-87** e matrícula funcional nº **508258,** para exercer a função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR e **REVOGAR** a PORTARIA Nº 104/2017 que concedia o adicional de 40,6% (quarenta vírgula seis por cento) sobre o salário base do servidor a título de gratificação pelo exercício da função.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de agosto de 2019.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:82DAFC97

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 271/2019

SÚMULA: Revoga a PORTARIA Nº 106/2017.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - REVOGAR** a PORTARIA Nº 106/2017 que designava o servidor **EDIVALDO PAULO ANTONIO,** portador da cédula de Identidade **RG nº 7.935.798-7-SSP/PR**, inscrito no **CPF 038.469.819-07** e matrícula nº **508272**, exercendo o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL**,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – CC-IV ,** lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) agosto de 2019.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:93999922

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistema de Ar condicionado e em Caminhão Caçamba Basculante 6x4, para melhor preservação e atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

VALOR MAXIMO: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, sendo a retirada responsável da CONTRATANTE, mediante a apresentação do NAD (Nota de Autorização de Despesa).

PAGAMENTO: A vista, após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal**.**

CONTRATADA: CONTROLE DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO – LTDA, CNPJ: 12.800.029/0001-37.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração Municipal com intuito de contratação de empresa para instalação de sistema de Ar condicionado e em Caminhão Caçamba Basculante 6x4, para melhor preservação e atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná. A presente aquisição se justifica diante da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná no sentido contratar empresa para instalação de sistema de Ar condicionado e em Caminhão Caçamba Basculante 6x4, tendo em vista que o referido veículo não possui sistema de ar condicionado sendo este imprescindível para melhor manutenção do seu compartimento interno, considerando o fato de que, com o uso de ar condicionado consequentemente o vidros permanecem fechados, logo impede que possíveis impurezas possam danificar o sistema elétrico e eletrônico contidos na cabine do veículo. Ademais tal aquisição presa pelo conforto do condutor bem como a segurança do mesmo. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do Eletricista de Automóvel de Altamira do Paraná. Junto ao processo segue o Termo de Referência, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da Empresa que apresentou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 05 de Agosto de 2019.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:AC053969

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 55/2019 DE 04/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 584/2018 de 29/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

431 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.000,00

Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do Superavit Financeiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:EA1F8645

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 56/2019 DE 04/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 584/2018 de 29/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO

221 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

07.002.10.301.0021.2.117. PROJETO ALTAMIRA EM MOVIMENTO

397 - 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120,00

Total Suplementação: 10.120,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação .

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00000000 Fonte: 1000 120,00
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.07000000 Fonte: 494 10.000,00
Total da Receita: 10.120,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:B785682A

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 57/2019 DE 04/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 584/2018 de 29/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

32 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
35 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

334 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0068.2.112. MANUTENÇAO DO CONTROLE INTERNO

8 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 10.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL

42 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00

Total Redução: 30.000,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:BF23926A

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 58/2019 DE 10/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 584/2018 de 29/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil oitocentos reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

6 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

34 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.500,00

03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL

47 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.058. APOIO ÁS INSTITUIÇÕES E FUNDAÇÕES DE SAÚDE- CIS-CONCAM

209 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM 15.000,00
CONSÓRCIO PÚBLICO

07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO

221 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

314 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO

344 - 3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7.500,00

10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

362 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.800,00

Total Suplementação: 45.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0068.2.112. MANUTENÇAO DO CONTROLE INTERNO

8 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

37 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 1.500,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA

03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL

42 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

199 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00

07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO

223 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

311 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO

341 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00

10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

361 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.800,00

Total Redução: 45.800,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:068CDAC0

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 59/2019 DE 10/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 584/2018 de 29/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

179 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.058. APOIO ÁS INSTITUIÇÕES E FUNDAÇÕES DE SAÚDE- CIS-CONCAM

209 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRSIO PÚBLICO 15.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

433 - 3.3.90.36.00.00 781 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.500,00

Total Suplementação: 23.500,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do Superavit Financeiro . disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:9B859D34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.585 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 05 de agosto de 2019**, a Servidora Pública Municipal, **ANA CAROLINE PEPECE DE ALCÂNTARA.** A Servidora ocupava o Cargo de **EDUCADOR INFANTIL,** e estava lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.*

***Art. 2° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 05 de agosto de 2019**.*

***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de agosto de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:4B33D560

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.586 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por Idade ao servidor Ademar Pereira Marques.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

***Art. 1º.-** Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 5.309/12.775 dias, ao servidor **ADEMAR PEREIRA MARQUES**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 979.731-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 239.752.889-49, com o cargo de Motorista - I-FX1-06.*

***Art. 2º.-** A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.*

***Art. 3º.-** O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.057,33 (um mil, cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).*

***Art. 4º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:7B611CED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.587 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 3.161 de 19 de dezembro de 2018.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.067. Manutenção do Terminal Rodoviário	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	*3.000,00*
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.077. Manter o Centro de Convivência dos Idosos	
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	*1.000,00*
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6003. Manter o Projeto Esperança – PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*9.500,00*
6005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.40.00.00.3941 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	*1.000,00*

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:*

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.067. Manutenção do Terminal Rodoviário	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*3.000,00*
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.077. Manter o Centro de Convivência dos Idosos	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*1.000,00*
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6003. Manter o Projeto Esperança – PSB	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*9.500,00*
6005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.3941 MATERIAL DE CONSUMO	*1.000,00*

***Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de agosto de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:588DF74C

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 154/2019
PREGÃO Nº 076/2019 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VMC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 72.074.016/0001-50**.

JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 23.974.548/0001-38**.

VIGÊNCIA: 05.08.2019 a 04.08.2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

VALTER BUENO DE GODOI JUNIOR
Representante Legal

JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019, ESTARÁ DISPONÍVELNO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações.

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:F381A7DA

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 165/2019
PREGÃO Nº 080/2019 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GENTE SEGURADORA S.A., inscrito no **CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02**.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrito no **CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38**.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no **CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60**.

VIGÊNCIA: 05.08.2019 a 04.08.2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

MARCELO WAIS
Representante Legal

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
Representante Legal

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Representante Legal

ROBERTO DE SOUZA DIAS
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações.

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:6A059D3C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 114/2018

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VOZ DO QUE CLAMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, término em 04/10/2019, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 05.08.2019

INEXIGIBILIDADE 033/2018

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

DIARLEY WILLIANS ALVES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:6D878462

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.990 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Constituir as seguintes Comissões composta dos membros abaixo relacionados para, recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.*

1. *Composta pelos servidores:* ***MARCOS ANTÔNIO APARECIDO CIPRIANO****, portador da cédula de identidade nº. 4.872.976-2* ***REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO*** *portador da cédula de identidade nº. 8093.863-2,* ***ALINE JUSSIANI DOS SANTOS*** *portadora da cédula de identidade nº. 8.394.408-0. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER*

2. *Composta pelos servidores:* ***LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO*** *portadora da cédula de identidade nº. 14.930.581-5* ***DANIEL LUIZ MILANI*** *portador da cédula de identidade nº. 10.909.443-9.* ***JHENIFFER DA SILVA CORREIA*** *portadora da cédula de identidade nº. 12.723.161-3 Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO*

3. *Composta pelos servidores* ***BENEDITO BARBOSA FERREIRA*** *portador da cédula de identidade nº. 6.297.474-5.* ***HELIO RAMOS SCOBARE*** *portador da cédula de identidade nº. 4.356.862-0,* ***EDEVALDO BARBOSA*** *portador da cédula de identidade nº. 4.104.273-7. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.*

4. *Composta pelos servidores* ***MAYKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI*** *portador da cédula de identidade nº 8.565.569-8.* ***RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO*** *portadora da cédula de identidade nº. 6.692.169-7,* ***MARCEL LEMANA*** *portador da cédula de identidade nº. 10.427.390-4. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.*

5. *Composta pelos servidores* ***WILSON CAMPOS*** *portador da cédula de identidade nº 3.495.671-5,* ***RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI*** *portadora da cédula de identidade nº. 4.240.067-0,* ***DANIEL TAVARES DE ANDRADE*** *portador da cédula de identidade nº. 7.634.880-4. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO*

6. *Composta pelos servidores* ***ELESSANDRA PACHECO COELHO*** *portadora da cédula de identidade nº. 5.191.760-0,* ***MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO*** *portador da cédula de identidade nº 902.282-69,* ***SILVANE MARCELA MAZUR*** *portadora da cédula de identidade nº. 8.005.308-8. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.*

7. *Composta pelos servidores* ***AILTON FERNANDO DE SOUZA*** *portador da cédula de identidade nº 10.824.090-3,* ***ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES*** *portadora da cédula de identidade nº. 00020114657. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.*

8. *Composta pelos servidores* ***MANOEL ANTONIO DE CARVALHO,*** *portador da cédula de identidade nº. 9522451-8,* ***TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA,*** *portador da cédula de*

*identidade nº. 3.861.047-3, **AILTON BARBOZA** portador da cédula de identidade nº. 1.802.572. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.*

***9.** Composta pelos servidores **MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº. 4.134.381-8. **SILVIO APARECIDO ZANIN** portador da cédula de identidade nº. 4100370-7, **TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO** portadora da cédula de identidade nº. 10.697.343-1. **MAURO MARCELO ALBONETI** , portador da cédula de identidade nº. 7.167.784-2 Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

***10.** Composta pelos servidores: **DENIZE FRANCIELY DE BARROS** portadora da cédula de identidade nº. 8.033.598-9, **BRUNA MURIELE ROMANO** portadora da cédula de identidade nº. 10.618.338-4, **ADAUTO APARECIDO DE BRITO** portadora da cédula de identidade nº.4.133.689-7 e **MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA** portador do CPF nº. 543.200.979-04, **YANKITON FRANCISCO RODRIGUES** portador do CPF nº. 007.076.039-00 Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

***11.** Composta pelos servidores **ROSILENE MARQUES FERNANDES**, portadora da cédula de identidade nº.415.784-24 **ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI** portadora da cédula de identidade nº. 5.291.534-1, **MARIA HELENA FLORÊNCIO DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade nº.403.924-83 **MÁRCIA MARTINS ANGELINI** portadora da cédula de identidade nº.563.967-64 **ANDRÉA RIBEIRO VALENTIM FERNANDES** portadora da cédula de identidade nº. 639.626-00 **ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA** portadora da cédula de identidade nº. 4.333.430-1, **SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO** portadora da cédula de identidade nº. 405.719-22 **MARIA TERESA GROSS BARBOSA DA SILVA** portadora da cédula de identidade nº. 6.000.60-59 **MONA LISA SELETTI CARVALHO** portadora da cédula de identidade nº. 5.984.795-3 **ALESSANDRA REGINA RODRIGUES RAMOS** portadora da cédula de identidade nº.7.363.549-7 **ANA LIGIA BONACIN MENEGASSI** portadora da cédula de identidade nº.7.771.420-0 **NEIDE APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA** portadora da cédula de identidade nº.5.713.218-3 **ROSEMEIRE GASPAR PREVELATO** portadora da cédula de identidade nº.699.260-37 **CAMILA JULIANA CLARO DE CARVALHO** portadora da cédula de identidade nº.8.556.673- **KEITY NADALINI SIMONI** portadora da cédula de identidade nº.6.839.007-9. **JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA** portador da cédula de identidade nº. 4.562.882-5. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

***12.** Composta pelas servidoras **STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA** portadora da cédula de identidade nº. 9.252.013-7, **LISANDRA CRISTINA DA SILVA** Portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.591.665-1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS.*

13. Composta Pela Servidora Lorena Vicentin Vater Portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.962.044-7. *ASSESSORIA JURÍDICA E PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:9545DEB2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.992 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB,** Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

***CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

***Art. 1°** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA MAURO MARCELO ALBONETI MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA JHENIFFER DA SILVA CORREIA MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO AILTON FERNANDO DE SOUZA WILSON CAMPOS MARCEL LEMANA JAIR CARLOS DE MELLO*		
Gestor:	*LAUDICEA MELLO PEREIRA EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA ANDRÉ HENRIQUE DASSIE ANTONIO CARLOS PAPA SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI BRUNO GARCIA DUTRA ANDRÉ LUIZ MALUZI DIRCEU LUIZ RODINELLE CASSITTA*		
Ata nº	*066/2019*	***Vigência:***	*05.08.2019 a 04.08.2020*
Modalidade:	*PREGÃO PRESENCIAL*		
Nº licitação	*076/2019*		
Contratado:	***JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA ME***		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.*		
Valor:	*R$ 209.450,00*		

***Art. 2°** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

***Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5E19DDF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.993 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB,** Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

***CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

***Art. 1°** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*MAURO MARCELO ALBONETI* *MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA* *TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA* *JHENIFFER DA SILVA CORREIA* *MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO* *AILTON FERNANDO DE SOUZA* *WILSON CAMPOS*		
Gestor:	*EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA* *MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA* *ANTONIO CARLOS PAPA* *SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI* *MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI* *BRUNO GARCIA DUTRA* *ANDRÉ LUIZ MALUZI*		
Ata nº	*067/2019*	***Vigência:***	*05.08.2019 a 04.08.2020*
Modalidade:	*PREGÃO PRESENCIAL*		
Nº licitação	*080/2019*		
Contratado:	***MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.***		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.*		
Valor:	*R$ 12.750,00*		

***Art. 2°** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

***Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:0813C90A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.994 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB,** Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

***CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

***Art. 1°** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*MAURO MARCELO ALBONETI* *MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA* *TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA* *JHENIFFER DA SILVA CORREIA* *MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO* *AILTON FERNANDO DE SOUZA* *WILSON CAMPOS*		
Gestor:	*EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA* *MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA* *ANTONIO CARLOS PAPA* *SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI* *MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI* *BRUNO GARCIA DUTRA* *ANDRÉ LUIZ MALUZI*		
Ata nº	*067/2019*	***Vigência:***	*05.08.2019 a 04.08.2020*
Modalidade:	*PREGÃO PRESENCIAL*		
Nº licitação	*080/2019*		
Contratado:	***GENTE SEGURADORA S.A.***		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.*		
Valor:	*R$ 10.800,00*		

***Art. 2°** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

***Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:F8AA2EEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.996 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB,** Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

***CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

***Art. 1°** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA* *MAURO MARCELO ALBONETI* *MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA* *CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO* *TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA* *JHENIFFER DA SILVA CORREIA* *MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO* *AILTON FERNANDO DE SOUZA* *WILSON CAMPOS* *MARCEL LEMANA* *JAIR CARLOS DE MELLO*		
Gestor:	*LAUDICEA MELLO PEREIRA* *EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA* *MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA* *ANDRÉ HENRIQUE DASSIE* *ANTONIO CARLOS PAPA* *SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI* *MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI* *BRUNO GARCIA DUTRA* *ANDRÉ LUIZ MALUZI* *DIRCEU LUIZ* *RODINELLE CASSITTA*		
Ata nº	*066/2019*	***Vigência:***	*05.08.2019 a 04.08.2020*
Modalidade:	*PREGÃO PRESENCIAL*		
Nº licitação	*076/2019*		
Contratado:	***VMC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.*		
Valor:	*R$ 48.000,00*		

***Art. 2°** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

***Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:DA23750F

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

Ratifico a Dispensa de licitação nº 057/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO,** inscrita no CNPJ sob N° **27.386.520/0001-30,** no valor de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) para a **AQUISIÇÃO DE WEBCAM PARA FOTO QUE SERÁ UTILIZADA PELA JUNTA MILITAR PARA A CONFECÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 06 de Agosto de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:2E973D1A

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019

Ratifico a Dispensa de licitação nº 058/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para **FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° **01.304.124/0008-08**, no valor de R$ 1.819,20 (Um mil, oitocentos e dezenove reais, e vinte centavos) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MASTER CAB – PLACA: BCU-3E07, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 06 de Agosto de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:3B157306

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 079/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 162/2019
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA COM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

VENCEDOR:

DINIR FELIPE SANTIAGO, inscrito no **CNPJ/CPF: 349.842.919-15** no valor total dos itens vencidos de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5F503909

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.991 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal, **JOSE RONALDO XAVIER**, ocupante do cargo de **MÉDICO 20 HORAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01 de setembro de 2019, com término em 29 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo: 01-10-2001 a 30-09-2011** com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de agosto de 2019**, **76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:58E0D248

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.12.997 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, BENEDITA ANTONIA CAVALHEIRO SIMONI**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de outubro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019,** referente ao período aquisitivo: **24-10-2013 a 23-10-2018** com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de agosto de 2019**, **76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:185641BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 127/2019
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LONA PARA SER UTILIZADA PELA EQUIPE DE JUDÔ NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ ELIS FELICIANO", PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

VENCEDOR:

LUIZ ANTONIO BRITO - MEI, inscrito no **CNPJ/CPF: 11.335.298/0001-07** no valor total dos itens vencidos de **R$ 2.820,00** (dois mil e oitocentos e vinte reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:FB917334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para **CREDENCIAMENTO CLÍNICAS VETERINÁRIAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NA FORMA DA LEI, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, MACHOS (ORQUIECTOMIA) E FÊMEAS (OVÁRIO SALPINGO HITERECTOMIA), COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até as 17h:00min do dia 22/08/2019, conforme segue:

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper, Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 05 de Agosto de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 12.587/2019

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:D193BC7C

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO 9ª – FACIA FEIRA AGROPECUÁRIA COMERCIAL INDUSTRIAL DE ANDIRÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO 1 DO PRESENTE EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 06/08/2019 à 16/08/2019.
PROTOCOLO: Até as 13h:50 do dia 16/08/2019;
ABERTURA: 14h:00m (Quatorze Horas) do dia 16/08/2019.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeira e auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr, Fone/Fax: (43) 3538-1710.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do SAMAE www.samaeandira.com.br – link – licitações.

Andirá, 06 de agosto de 2019.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:CA0734E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SAMAE DE ANTONINA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 09/2019

SAMAE ANTONINA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2019
DO OBJETO
Contratação de empresa especializada em divulgação de campanha educativa com inserções diárias, do Pedido de Compras/Serviços N. º SAMAE: 14/2019.
CONTRATADA
Empresa: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA ANTONINENSE, CNPJ 05.443.788/0001-24,** com sede na Rua. Comendador Araújo 80, CEP: 83.370-000, Bairro: Centro, Cidade de Antonina-PR.
DA JUSTIFICATIVA
A contratação do objeto se faz necessário, pois visa conscientizar a população da importância da redução de consumo e a boa utilização da agua potável assim como informar eventuais desligamentos para devidas manutenções ou consertos entre outros.
Portanto, a aquisição deste serviço se mostra necessário ao interesse público, primando pelo princípio da publicidade.
DO VALOR
R$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).
DA BASE LEGAL
Inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.
DA AUTORIZAÇÃO
Após justificativa e pareceres favoráveis, autorizo a presente RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação em epígrafe, ficando convocada a Empresa citada, para o atendimento do objeto supramencionado pelo valor proposto, conforme orçamento em anexo, após emissão da correspondente solicitação de compra e posterior empenho, com entrega imediata e integral, conforme o § 4º, do Art.62, da Lei 8666/93.

Antonina, 02 de agosto de 2019.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Diretor Geral do SAMAE
Decreto nº 66/2019

Publicado por:
Marilene de Castro Nunes
Código Identificador:A16290CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 183/2019 - SUSPENDE PGTO DE FG - LEI 13/2019

DECRETO Nº 183/2.019

SUSPENDE PAGAMENTOS DE FG ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os pagamentos de FG- Funções Gratificadas estabelecidas pela Lei nº 013/2019, até ulterior determinação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,em 01 de Agosto de 2019

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:8F8CC6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - DECRETO 114/2019

- ERRATA - DECRETO Nº 114/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA, ÁREA DE TERRENO URBANO, SITUADO NESTE MUNICÍPIO.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Interesse Público, embasado no Art. 337, Inc, XI, da Lei Municipal 035/2001-CTM, e considerando o douto Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, juntada ao Processo Protocolado sob o nº 404, de 29/10/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Dação em pagamento, para quitação e baixa de Dívida Ativa, os imóveis devidamente inscritos no Município sob o nº 1.01.126.0404-001 e 1.01.126.0457-001, em nome de JOSÉ MARCOS SPERANDIO, conforme reporta as matriculas sob o nº 6.784 e 7.207 do Registro de Imóveis desta Comarca, com área, medidas, características e confrontações descritas a seguir.

IMÓVEL:

a) Uma área de terreno urbano, Lote **012**, da quadra 08, da Planta de Loteamento Residencial Itapema, com uma área de **6.092,87 m2**, situado na Rua Profª Maria J. Ribeiro Pinto, 347 – Bairro da Penha - neste Município, de propriedade de JOSÉ MARCOS SPERANDIO, conforme Registro Geral, Matrícula nº 6.784.

b) Uma área de terreno urbano, Lote **013**, da quadra 08, da Planta de Loteamento Residencial Itapema, com uma área de **4.200,00 m2**, situado na Rua Profª Maria J. Ribeiro Pinto, 401 - Bairro da Penha, neste Município, de propriedade de JOSÉ MARCOS SPERANDIO, conforme Registro Geral, Matrícula nº 7.207.

Art. 2º A Utilidade Pública declarada no Art. 1º visa atender ao interesse público, para ampliação do Sistema de Abastecimento/Tratamento de água potável do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:5464C230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DEC114-2019

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 114/2019, DE 02/05/2019 - PUBLICADO EM 15/05/2019 - EDIÇÃO 1756 DOMP– QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DAÇÃO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA, ÁREA DE TERRENO URBANO, SITUADO NESTE MUNICÍPIO – ONDE SE LÊ MATRÍCULA Nº 6.854, LEIA-SE MATRÍCULA Nº 6.784, CONFORME CONSTA ANEXO AO PROTOCOLO Nº 1288/18.

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:24DBCE6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 021/2019
PREGÃO Nº 030/2019 – PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, as eventuais aquisições, pelo Município, de baterias automotivas (novas) para veículos leves e pesados de diversos departamentos, da empresa vencedora, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2019 e a proposta da EMPRESA, cujos termos são partes integrantes da presente Ata.
• **BRUSTOLIN E BARROSO LTDA, CNPJ: 10.615.071/0001-52**
Total do fornecedor: R$ 57.605,00 (Cinquenta e sete mil, seis centos e cinco reais)

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:507F81F1

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 021/2018
PREGÃO Nº 019/2018 – PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, as eventuais aquisições pelo município, de materiais de higiene, limpeza, acondicionamento e embalagens, das empresas vencedoras da licitação, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018 e as propostas das empresas, cujos termos são parte integrante da presente Ata.
• **COMERCIAL FARIAS LTDA, CNPJ: 04.292.519/0001-41**
Total do fornecedor: R$ 20.304,20 (Vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos)
• **INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.124.725/0001-30**
Total do fornecedor: R$ 76.996,60 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
• **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 07.654.231/0001-68**
Total do fornecedor: R$ 140.937,80 (Vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos)
• **IRMÃOS CASCONE LTDA – ME, CNPJ: 23.995.975/0001-00**
Total do fornecedor: R$ 172.155,28 (Cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

• SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 24.142.114/0001-34
Total do fornecedor: R$ 58.903,98 (Cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos)
• TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 29.310.533/0001-51
Total do fornecedor: R$ 103.317,93 (Cento e três mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos)
• RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 07.626.072/0001-98
Total do fornecedor: R$ 55.625,90 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)
• G. G. DE SOUZA – EMBALAGENS – ME, CNPJ: 25.344.019/0001-86
Total do fornecedor: R$ 41.768,00 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:85E95B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010 /2019 NOTA DE ESCLARECIMENTO

Nos termos da Portaria nº 298/2019 do TRE, que fixa a quantidade de urnas eletrônicas de acordo com a quantidade de eleitores, foram disponibilizadas para a Prefeitura Municipal de Astorga 5 (cinco) urnas eletrônicas que deverão atender a todas as seções eleitorais do Município.
Assim, tendo em vista a quantidade de votantes da sede do Município em comparação aos Distritos, a votação ocorrerá em espaço centralizado e de fácil acesso à população:

· LOCAL: FAAST – FACULDADE ASTORGA
· ENDEREÇO: Rua Bahia, s/nº, em frente à Igreja Matriz de Astorga.
· DATA: 06 de outubro de 2019
· HORÁRIO: 9 horas às 17 horas

Será disponibilizado transporte público gratuito dos Distritos de Içara, Santa Zélia e Tupinambá para o local de votação.
Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 05 de agosto de 2019.

ADRIANA MASSARO CARRARO
Representante Governamental

MÁRCIA APARECIDA NUNES
Representante Não Governamental

MÉRCIA NUNES MONTEIRO
Representante Governamental

MARIA INÊS ZANIN
Representante Não Governamental

MARIA MIDURI NODAK WANISHI
Representante Governamental

SONIA APARECIDA DOS SANTOS
Representante Não Governamental

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:804E9496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 066/2019

PORTARIA Nº. 066/2019

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR o Sr. **EDUARDO MATHEUS SANCHES,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do **Curso: TÉCNICA E PRÁTICA LEGISLATIVA NAS SESSÕES DA CÂMARA E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A FOLHA DE PAGAMENTO,** nos dias 07/08/2019 a 09/08/2019. **Palestrante**: Dr. Sidiney Nascimento. **Realização:** DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, CNPJ/MF. 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 06/08/2019 e retorno no dia 09/08/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo 001/2019, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:72959887

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº 067/2019

PORTARIA Nº. 067/2019

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDORA.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Técnica de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ,** até a cidade de Curitiba - PR, para participar do **Curso: TÉCNICA E PRÁTICA LEGISLATIVA NAS SESSÕES DA CÂMARA E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A FOLHA DE PAGAMENTO,** nos dias

07/08/2019 a 09/08/2019. **Palestrante**: Dr. Sidiney Nascimento. **Realização:** DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, CNPJ/MF. 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 06/08/2019 e retorno no dia 09/08/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo 001/2019, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:E967994F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ- PR.

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal,**RATIFICO**a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a**DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, CNPJ: 01.031.983/0001-96**, para a participação de Vereador e Servidores em curso de capacitação em gestão pública denominado,**"TÉCNICA E PRÁTICA LEGISLATIVA NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A FOLHA DE PAGAMENTO"**, a ser realizado no período de 07 a 09/08/2019, na cidade de Curitiba/PR, com valor unitário de**R$-890,00-(OITOCENTOS E NOVENTA REAIS),** com **3 (TRÊS) participantes**, totalizando **R$-2.670,00-(DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).**

CREDOR:DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI
CNPJ: 01.031.983/0001-96
ENDEREÇO:AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 526- CONJ 809, ANDAR 08, – CENTRO CÍVICO, CENTRO, CURITIBA/PR.
VALOR: R$-2.670,00-(DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barbosa Ferraz/PR, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:42844733

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 068/2019

PORTARIA Nº. 068/2019

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do **Curso: TÉCNICA E PRÁTICA LEGISLATIVA NAS SESSÕES DA CÂMARA E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A FOLHA DE PAGAMENTO,** nos dias 07/08/2019 a 09/08/2019. **Palestrante**: Dr. Sidiney Nascimento. **Realização:** DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, CNPJ/MF. 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 06/08/2019 e retorno no dia 09/08/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo 001/2019, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:DC3857E2

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão36/2019
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DESTINA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.

FORNECEDOR: JOACIR MONZON POUEY - CNPJ: 007.917.900-29

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DESTINA À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR	%	1	R$ 5,0000	R$ 5,0000

TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 5,00% (cinco por cento) DO VALOR ERREMATADO PAGO PELO ARREMATANTE.

BARBOSA FERRAZ, 05 de agosto de 2019.

Documento Assinado No Original Pelo
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
Prefeitura Municipal De Barbosa Ferraz**.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:8D523969

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 103/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 05 de Agosto de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **103/2019** com a **JL MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 97.409.965/0001-74, com sede/domicílio na(o) GOIOERE DR. ROSALVO GERALDO DE MELLO LEITÃO, 272 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 39/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRATOS CERÂMICOS.**, pelo **valor total de R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**, com vigência até **06 de agosto de 2020**.

Documento Assinado no Original Pelo
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz**.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:0561D6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 088/2019

PORTARIA Nº 088/2019

SÚMULA: Exonera a Srª. Maria Aparecida Dias Da Silva e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a pedido em 01 de Agosto de 2019, a Servidora **MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA**, portadora do RG nº 8.084.604-5/PR., do Cargo de Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº. 027/2010 de 01/02/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 01 de Agosto de 2019.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:FA24A90E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 135, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 015/2019 de 08/07/2019 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir de 05/08/2019, a Srtª FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR, portadora de cédula de identidade RG nº 10.823.628-0 SSP/PR, CTPS nº 3009747/0020-PR e inscrita no CPF nº 072.905.499-37, para exercer a função de PROFESSORA, (*21ª colocada*), com carga horária de 20 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref/Nível C01*, conforme art.17 e anexo IV do Quadro de Carreira e Salários do Magistério Público Municipal – Lei 374/2010.
Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, de acordo com o Cap. III Art 19 a 22 da Lei 374/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré- PR, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, 05 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:182DC222

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 016/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015.
CONVOCAMOS abaixo relacionada, a *8ª colocada (cargo de Monitor de Alunos)* aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 *(publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015)*, Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 *(publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016)*, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 06/08/2019 à 04/09/2019, munida de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

• CTPS
• CADASTRO DO PIS

• RG
• CPF
• TÍTULO ELEITORAL
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteira)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casada)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
• 02 FOTOS 3x4
• ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
• COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
• CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.
Obs.: A candidata terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:
a) não atender à convocação para anuência;
b) não anuir à nomeação.

"MONITOR DE ALUNOS" – Carga Horária: 20

ELAINE APARECIDA NASCENTE

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 05 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D8AF8C67

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 136, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre término de Licença Maternidade que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - EFETUAR, a partir de 05/08/2019, o término da Licença Maternidade efetuada a servidora da Divisão de Educação – *Lorena Deysiane de Moraes dos Santos* – Matr. 589.1, DETERMINANDO que a mesma retorne a sua função (cargo de Professora-20 hrs).
Art. 2º- Fica revogada a portaria nº. 025 de 07/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F795ACC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 14 de 2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 056/2019
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *AQUISIÇÃO DE TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA*.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 201.287,00 (duzentos e um mil e duzentos e oitenta e sete reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 20/08/2019, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 05 de agosto de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:D9F02D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à MARLENE MENEGUSSO MAINARDI, RG 5.310.022-8 SSP/PR, CPF 622.509.490-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "26", do Grupo Ocupacional – Administração geral, passando ao Nível "27", a partir da data de 01/08/2019, pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria n° 096/2018 de 06 de Junho de 2018.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:51E81343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 100/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à **CARLA ELIZA KONRAD**, portadora do RG nº 6.633.505-4 SSP/PR e CPF 020.761.199-81, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível "19", do Grupo Ocupacional – Administração geral, passando ao Nível "20", a partir da data de 01/08/2019, pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011

de 11 de julho de 2011 e pela Portaria n° 096/2018 de 06 de Junho de 2018.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:F4FDA8E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 98 de 2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 057/2019
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 17.059,50 (dezessete mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 19/08/2019, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 05 de agosto de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:A9EF1B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à **SAMARA WALBRINCK**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.574.463-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Nível "22", do Grupo Ocupacional – Administração geral, passando ao Nível "23", a partir da data de 01/08/2019, pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria n° 096/2018 de 06 de Junho de 2018.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:AFD25ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 102/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à ROQUE RODRIGUES DE LIMA, RG 8.451.112-9 SSP/PR, CPF 030.773.029-85, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível "19", do Grupo Ocupacional – Administração geral, passando ao Nível "20", a partir da data de 01/08/2019, pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria n° 096/2018 de 06 de Junho de 2018.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:C936DC0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à JOVENIL AVILA, RG 4.913.936-5 SSP/PR, CPF 603.857.409-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "12", do Grupo Ocupacional – Administração geral, passando ao Nível "13", a partir da data de 01/08/2019, pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria n° 096/2018 de 06 de Junho de 2018.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:2C3B7828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 013/2019

Dispõe sobre a Homologação dos resultados da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bituruna - PR, conforme especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno e suas alterações, e com fulcro nos termos da Resolução n.º 001/2019 e Art. 33 da Lei 1815/2015 e suas alterações, Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO os pareceres exarados pelos Departamentos desta Casa de Leis em relação ao Processo Administrativo n.º 013/2019.

CONSIDERANDO a avaliação ao Procedimento de Avaliação n.º 004/2019 efetivados pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de Servidores Efetivos (nomeada pela PORTARIA n.º 003/2019), para concessão de progressão funcional por mérito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Antiguidade e por Mérito a partir da competência Agosto/2019, ao servidor público abaixo discriminado, que passará a ocupar o seguinte nível, do Anexo III da tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, da Lei n.º 1815/2015 e suas alterações, plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, conforme a seguinte tabela:

Nome do Servidor	Cargo/Grupo Ocupacional	Termo de Posse	do nível	para o nível
Rodrigo Geórgio Parise	Contador – GSC	n.º 004/2014	13	16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - Pr, 05 de Agosto de 2019.

MÁRIO VILMAR ZAMPIERON
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:E7B8052D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 03652030000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 19/2019
Número Licitação: 11/2019
Número Contrato/Aditivo: 126/2019
Objeto: Referente a Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município conforme meta da LDO 6,17,18,29,43
Data Homologação: 12/07/2019
Data Assinatura: 05/08/2019
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 250,00

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:2DEAE00D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 034/2017 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2017-IL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna público que continua aberto até 07/08/20 o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de "Casas de Apoio" com sede no Estado do Paraná, em Curitiba, Campo Largo e/ou Campina Grande do Sul para prestação de serviços de hospedagem e transporte especializados, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento, em atendimento a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em tratamento na Capital. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no referido edital ao setor de licitações e contratos da sede da Instituição no horário das **13:30 às 16:30** horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, Bairro São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 8006/8000 ramal 8019 c/ Carla ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:7CABE0EB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2019 PROCESSO N.º 59/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018 – PR

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 198/2018

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Rodrigo Marcante.

Contratada: Auto Posto Agustini Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.724/0001-58, representada pelo Sr. Rudinei Agustini.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 059/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – Contrato Administrativo nº 198/2018.

Objeto: Registro de Preços de Combustíveis: Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, retirados na bomba do estabelecimento contratado para abastecimento dos veículos da Frota da Fundação Municipal de Saúde.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 15.1 e 15.3 do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, no percentual de 2,00%, passando a partir de 05/08/2019 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor Praticado	Percentual	Preço ajustado
2	Lt	Gasolina Comum	R$ 4,08	2,00%	R$ 4,16

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 05 de agosto 2019.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:852176F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 108/2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 96 da Lei Complementar Municipal 002/2001, que dispõe sobre a Cassação de Alvarás de Funcionamento;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício de nº 102/2019 do Departamento de Tributação do Município de Bituruna - Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cassado definitivamente o Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento concedido a Título Precário em 25 de Setembro de 2007 à FERNANDO RENAN DE BASTIANI - BENEFICIAMENTOS - com Cadastro Econômico nº 4470, CNPJ/MF nº 09.045.708/0001-33, estabelecimento localizado na rua Silvio Sebben, nº 125, Bairro São Cristóvão, Município de Bituruna, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 05 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:32CC0DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2017 ADITIVO N.° 006/2019

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MOURA & BOLSONI LTDA - ME**, sito a AV SANTOS ALBERTON, 326, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 07.828.754/0001-83, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 36/2017 – Tomada de Preço p/ Compras e Serviços N.° 8/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO
1.1 Fica alterado o contrato n.º 130/2017, que visa a Prestação de serviços de limpeza pública urbana, visando o ajuste de quantidade do item 4 totalizando R$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
4	14.000,00	ML	LIMPEZA DE SARJETAS (CÓDIGO DER 600410)	1,15	16.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA
3.1 Justifica-se o presente Termo Aditivo tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano através do Ofício n.º 64/2019 DU devido à grande demanda de serviços para manter a cidade em melhores condições de limpeza.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 1 de julho de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

MOURA & BOLSONI LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:C1AE24D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2017, conforme Edital nº 001/2017 e Edital de Homologação nº 009/2019.

Cargo	Class.	Nome	Insc.	Data Nasc.
Professor	1	SIDNEI SIQUEIRA DOS SANTOS	2457	07/02/1983
Professor	2	MONICA LANGA	2668	09/11/1986
Professor	3	DEVANILDO DE CASTRO	2555	08/03/1997
Professor	4	SILVANA MARCOS VELHO STELMASTCHUK	3347	21/03/1992
Professor	5	MARÍLIA GISELE NAKONIECZNY	3187	23/09/1986
Professor	6	MELISSE DAIKO	3848	27/11/1998

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia **20/08/2019**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais **OU** fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2.1.1. do Edital nº 001/2017, conforme segue:
Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento/casamento ou certificado de naturalização;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse do cargo;
Possuir documento oficial de identidade (RG)
Possuir comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
Carteira profissional, (cópia da parte onde consta o nº da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço;
Conta Corrente para recebimento dos vencimentos no banco (ITAU Unibanco S.A.);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores;
Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, estando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato (apresentar declaração);
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (apresentar Atestado Médico);
No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestada por médico do trabalho de acordo com Capítulo III do Edital 001/2017.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme o Edital nº 001/2017.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 05 de agosto de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:CD50CDA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052/2019

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data (24/07/2019) Carlos Zamboni, RG 5.322.382-6, do Cargo Comissionado de Coordenador de Resíduos Urbanos, CC-02.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de julho de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:62DBE3BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 053/2019

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Professora Ana Claudia Fernandes da Silva, Matrícula 2152, para exercer a função de Supervisora Pedagógica na Escola Dr. Oscar Geyer;
Parágrafo único – A Professora designada fará jus à Função Gratificada de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referência ocupada na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7EF35F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2019

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, sob o nº **002/2019**, em desfavor da empresa **AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP** para a apuração de possíveis irregularidades quanto a execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito da administração direta e indireta do município de Bituruna, conforme Processos n.º 662478/17584639/17 e 712126/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como averiguar a existência de prejuízos ao interesse público e, se for o caso, sugerir penalidades a serem aplicadas à referida empresa.

Art. 2º - Designar Comissão Processante composta por Marlos Padilha, Elisiane Hauffe e Marlon Sebastião Lopes, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos até a conclusão final.

Art. 3º - A Comissão Processante tem o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Ente, na forma da lei.

Art. 4º - Providencie a Comissão Processante a instrução processual, produzindo provas documentais, testemunhais e/ou periciais que se fizerem necessárias, buscando e requisitando os demais elementos que julgar convenientes e necessários à completa apuração dos fatos, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, sendo que, ao final, se for o caso, deverá opinar pela aplicação de penalidade e/ou sanção cabível, através de relatório conclusivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 02 de agosto de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:70E6D1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2019

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para a servidora Meri Terezinha de Melo Pereira, matrícula 1378, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019, referente ao período aquisitivo de 07/04/2009 a 06/04/2014, de conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de agosto de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B53562B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDAE DE LICITAÇÃO REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – BVSR.

OBJETO: contratação de empresa para inscrição no Curso Técnico: A Questão Urbana, Origem e Organização dos Municípios. Formulação de Leis e Artigos; Planejamento e Ações Públicas.

CONTRATADO: M. BLAT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELLI – ME, CNPJ 26.343.359/000155, Rotatória Av. Continental com esquina da Rua Maringá nº 2605, Pato Bragado – PR, CEP 85948-000, tendo como responsável a senhora Madalena Blatt Grando, CPF: 114.205.579-55.

VALOR GLOBAL: R$ 2.370,00(dois mil trezentos e setenta reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, para nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Boa Ventura de São Roque, 05 de agosto de 2019.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:1CD5F35C

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Inexigibilidade14/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para inscrição no Curso Técnico: A Questão Urbana, Origem e Organização dos Munícipios.
Eu, NESTOR KENEAR, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Inexigibilidade 14/2019, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME CNPJ 26.343.359/0001-55 ROTATÓRIA AV. CONTINENTAL ESQ R. MARINGÁ Pato Bragado-PR CEP 85948-000	2.370,00	Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais	EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 05/08/2019.

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:1133F803

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDAE DE LICITAÇÃO REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – BVSR.

OBJETO: Contratação de empresa para inscrição de Curso Técnico: Proposições na Câmara- Passo a Passo nas Tramitações.

CONTRATADO: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA CNPJ 11.227.107/0001-39 RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL Curitiba-PR, CEP 80410-220.

VALOR GLOBAL: R$ 790,00(setecentos e noventa reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, para nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Boa Ventura de São Roque, 05 de agosto de 2019.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:C0A202EA

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Inexigibilidade15/2019

OBJETO: Contratação de empresa para inscrição no Curso Técnico: Preposições na Câmara – Passo a Passo nas Tramitações.

Eu, NESTOR KENEAR, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Inexigibilidade 15/2019, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CNPJ 11.227.107/0001-93 RUA SALDANHA MARINHO Curitiba-PR CEP 80410-151	790,00	Setecentos e Noventa Reais	EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 05/08/2019.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:346F1117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245/2019

PORTARIA Nº245/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, FG (Função Gratificada) no mês de julho de 2019, conforme lei Nº832/2015.

FUNÇÃO GRATIFICADA A 10%
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
ADRIANO DALZOTTO MORSKI
EDSON ANTONIO DE LIMA
ISMAEL GRUDESKI
REGINA CELIA BARBOSA MARTINS
ELIZANGELA DE FATIMA MORAES

FUNÇÃO GRATIFICADA DE 20%
MARIA LUCIA DE CAMPOS
CLEIDE BATISTA WERNER
MARIVAN SALETE PIENIAK
JULCIMARA DALL AGNOL DOS ANJOS
JOSE JOAREZ GLODEN
JULIANE KRUGER
NARDINA PEREIRA DOS SANTOS
AROLDO KLOSTER
ELOISA FERREIRA LEITE
PAULO ROMENIKI RATKE
GELSON KELNER DA SILVA
JOSE LUIZ STEINMETZ
GISLAINE APARECIDA KELNER
IZABEL CAMARGO DE OLIVEIRA DE LIMA
MARYLENE GLODEN

FUNÇÃO GRATIFICADA DE 25%
JOSE MARCIO PERIN LEITE

FUNÇÃO GRATIFICADA A 30%
MIRIAM ANDRADE
AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
JOSEMAR CESAR MIRANDA
ODAIR JOSE SASS
JEAN HENRIQUE DZIECINI GODOIS
ANA MARIA RODIAK

FUNÇÃO GRATIFICADA A 40%
LEANDRO RIBEIRO GLOEDEN
SALETE DE FATIMA ONEYSKO
GILMAR CAROLINO DA SILVA
JOSIEL ZAFARI
ROSENILDA DE PONTES
CLEUSI DE CAMPOS FERREIRA
GILBERTO QUERINO DOS REIS
JOAO PEDRO LOPES
SERGIO GRUDESKI

FUNÇÃO GRATIFICADA 50%
MARCIA REGINA KFASSNIAK
ADENILSON KLOSTER
ARNALDO MOREIRA
CARLOS RISSI
EVA ELICELIA CUCHENERI
GELSON DALSOTO LOPES
VALTER JOSE VIEIRA DE LIMA
GELSON ADALBERTO SCHUWAB
GERALDO VIANA
JONAS JOSE MOREIRA DE SOUZA
JOSE JULIANO CAMARGO
MARCIO CASAGRANDE

MATEUS DJOBATI E OUTRO
RENATO KRUGER
VANDERLEI CEZAR SANTIN
VERA LUCIA OBINGER

FUNÇÃO GRATIFICADA A 70%
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 31 de julho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de agosto de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:52E87C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 49/2019 PSS 001/2019

EDITAL N.º 49/2019
A Comissão Examinadora do PSS nomeada pela portaria nº 25/2019 aberto através do Edital Nº 001/2019 no uso de suas atribuições vêm:
TORNAR PÚBLICO
Edital de convocação para distribuição de aulas no dia 07 de agosto de 2019 (quarta - feira) na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes as 9:00hs a candidata que comprovou documentos e títulos para distribuição de vagas, conforme segue tabela abaixo:

CLASS	INCRIÇÃO	NOME	CIDADE	DAT NASC	PONT
12º	153	Ana Cleia Cucheneri	Boa Ventura de São Roque	27/07/1983	100
58º	200	Angela Valdieris Veber Fiuza	Turvo	20/11/1981	84
59º	108	Daniele Luiza Fiuza	Turvo	15/03/1986	84

TOTAL DE VAGAS E ESCOLAS: 1 vaga na Escola Municipal do Campo Getúlio Vargas para o preenchimento da vaga de professor de Arte, sendo que a vaga é de substituição de licença maternidade em conformidade com o **Edital nº 001/2019 – Das Disposições Finais.**
Obs**: Edital 001/2019, item 19.10** – O candidato que assumir vaga para suprir casos de gestante ou licença saúde poderá ter seu contrato encerrado quando não houver mais necessidade e sendo remetido para o fim de lista.

Boa Ventura de São Roque, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:566DC012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 97/2019.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 97/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: P.S.I. TESTES PSIC. E PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA PARANA, 3033 ED FORMATO 14 ANDAR - CEP: 85810010 - BAIRRO: CENTRO– Cascavel/PR, inscrita no CNPJ n.º 04.605.710/0001-04

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PSICOLOGIA E SUPORTE PEDAGÓGICO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.156,51 (Cinco Mil, Cento e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	05.001.12.361.0502.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1720	05.001.12.361.0502.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1830	05.001.12.361.0515.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	05.001.12.361.0520.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2000	05.001.12.361.0520.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	05.001.12.361.0520.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	05.001.12.361.0520.2040	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	05.001.12.365.0521.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	05.001.12.365.0521.2055	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 01/08/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***IVETE GOINSKI PELLIZZETTI***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:B1B896F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 99/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 99/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: I.J.STRAPASSON & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA SAO ROQUE, 559 SALA COMERCIAL - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ n.º 03.723.036/0001-91

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DE CERCA NO FAXINAL DO KRUGUER, REPARO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, MASSA ASFALTICA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE.

VALOR CONTRATUAL: R$ 19.359,85 (Dezenove Mil, Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
730	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1710	05.001.12.361.0502.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6090	07.004.08.244.0702.2123	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6100	07.004.08.244.0702.2123	0	4.4.90.51.01.00	Do Exercício
7430	11.001.18.541.1101.2162	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 02/08/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***IDENILSON JOAO STRAPASSON***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:DD58D73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2019.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: ROVILSON GOMES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA DALZOTTO, 674 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ n.º 32.171.114/0001-90

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DE CERCA NO FAXINAL DO KRUGUER, REPARO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, MASSA ASFALTICA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE.

VALOR CONTRATUAL: R$ 30.580,19 (Trinta Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Dezenove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
730	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1710	05.001.12.361.0502.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6090	07.004.08.244.0702.2123	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6100	07.004.08.244.0702.2123	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 02/08/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ROVILSON GOMES PEREIRA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:9567E4D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 17/19

PORTARIA Nº 17/2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Contador Leomar Paulo Granetto, portador do RG nº 7.846.743-6, com a finalidade de participar de encontro com membros do SICONFI, referente a normas para o portal da transparência da Câmara Municipal, no dia 31 de julho de 2019, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a lei nº 184/2014, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) para o Contador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para a Região da Amop é de R$ 300,00 (trezentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo Oficial do Poder Legislativo, saída às 08:00 do dia 31 e retorno às 20:00 horas do dia 31 de julho de 2019. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2019.

CESAR LUIZ DE BONA
Presidente 19/20

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:8D6E4E40

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 18/19

PORTARIA Nº 18/2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador Cesar Luiz de Bona, portador do RG nº 5.900.631-9, com a finalidade de participar de encontro com membros do SICONFI, referente a normas para o portal da transparência da Câmara Municipal, no dia 31 de julho de 2019, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a lei nº 184/2014, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para a Região da Amop é de R$ 300,00 (trezentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo Oficial do Poder Legislativo, saída às 08:00 do dia 31 e retorno às 20:00 horas do dia 31 de julho de 2019. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2019.

CESAR LUIZ DE BONA
Presidente 19/20

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:E7F3424F

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Tomada de Preços n° 006/2019.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para execução de melhorias e revitalizações em prédios e obras públicas que necessitam de reparos, conforme abaixo:

LOTE	PROPONENTE	VALOR LOTE
01	VOLNEI ALVARENGA DA CUNHA E CIA LTDA	R$ 5.804,40
02	VOLNEI ALVARENGA DA CUNHA E CIA LTDA	R$ 2.907,12
03	VOLNEI ALVARENGA DA CUNHA E CIA LTDA	R$ 9.080,76
04	VOLNEI ALVARENGA DA CUNHA E CIA LTDA	R$ 11.505,82
05	VOLNEI ALVARENGA DA CUNHA E CIA LTDA	R$ 35.538,18
06	VOLNEI ALVARENGA DA CUNHA E CIA LTDA	R$ 2.329,11
07	VOLNEI ALVARENGA DA CUNHA E CIA LTDA	R$ 8.094,94

Boa Vista da Aparecida, 05 de agosto de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:92E10C47

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando à aquisição parcelada de mudas de flores para paisagismo nos canteiros das Avenidas Tancredo Neves e Cícero Barbosa Sobrinho e obras do Município.

- Data de abertura: 16/08/2019
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 05 de agosto de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:47D3FFF7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 158 2019

PORTARIA nº 158/2019
Data:05/08/2019

SÚMULA: Concede licença sem remuneração para tratamento de interesses particulares ao servidor efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo **Sr. Gabriel Henrique Caimi**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Esporte, inscrito na matricula nº 117851-2, lotado na Secretaria de Esporte – Departamento de Esporte, pelo período de **05/08/2019 a 03/08/2020**, iniciando-se em 05 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 05 de agosto de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:C8DA27DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**
OBJETO: aquisição de Máquinas de Costura.
VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 04/12/2019.
VALOR: **R$ 16.389,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 49/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C5AECC13

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**
OBJETO: aquisição de Máquinas de Costura.
VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 04/12/2019.
VALOR: **R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 49/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:95C2E88C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 720/2019

SÚMULA: Prorroga nomeação de MARILUCIA CIZERZA para o Cargo temporário de Professor de Anos Iniciais.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n0 **803/2017 de 14 de dezembro de 2017** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 4/2018 - Edital n0 1/2018 de 12 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 10 - Fica prorrogada a nomeação de **MARILUCIA CIZERZA**, portadora do RG: **8.413.472-4 SSP-PR**, para o Cargo em Caráter Temporário de Professor de Anos Iniciais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, no período de **05 de agosto de 2019 à 05 de outubro de 2019**.
Art. 2º - Uma vez cessado o motivo que deu causa a nomeação, fica revogada a nomeação
Art. 30 - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul – Estado do Paraná, ao dois dia do mês de agosto de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:6C9F9CD2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4140/2019.

Concede Licença-Prêmio a Servidor Efetivo.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a funcionária Senhora ROSA JINETE BERTAN FORNAZARI, portador da CI nº 9.322.663-1 SSP-PR e CPF nº 027.360.279-90, nomeado através da portaria nº 768/2005 de 06 de outubro de 2005, servidor em efetivo exercício desde 06 de outubro de 2005, referente aos períodos aquisitivos de 05/10/2010 a 05/10/2015, para serem gozadas de 07 de agosto de 2019 à 05 de outubro de 2019 (60 dias) pelo período de 40 horas, de acordo com o disposto no Art. 101 da Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 05 de agosto de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C2D57A3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 75/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 75/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
CONTRATADA: **AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI,** CNPJ nº **18.272.014/0001-20**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 731.000,00 (Setecentos e trinta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade 6/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:360A2320

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-145/2019.
DATA: 05 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Anderson Inácio de Souza, matrícula nº- 200594, ocupante do cargo Lixeiro, lotado no Departamento de Limpeza, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 15/03/18 a 15/03/19, devendo retornar suas atividades normais em 04/09/19.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-146/2019.
DATA: 05 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Rozinei Costa da Silva, matrícula nº- 100485, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/18 a 02/05/19, devendo retornar suas atividades normais em 04/09/19.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR P
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:E21E7601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 155, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária de viagem a Sra. Keila Valandro Dall´Acqua.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder a Sra. Keila Valandro Dall´Acqua, servidora pública, Diretora do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, CPF Nº 072.126.439-55, RG n° 9.665.497-9 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, para a cidade de Curitiba – PR., para participar como delegada na **5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná.**
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1CC934B4

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 156, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Leoci Celso Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor Leoci Celso Bresolin, ocupante de cargo em Comissão, inscrito no CPF nº 620.172.419-20 e CIC/RG n° 4.179.861-0, ½ (meia) diária de viagem, no dia 05 de agosto de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veículo oficial.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F6AFFE9F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2017
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.144.891/0001-85
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosos ao contratante, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, tendo vigência a partir da data de 24 de julho de 2019 até 23 de julho de 2020.
Cláusula Segunda – Valor
O valor permanece o mesmo, portanto, sem reajuste, sendo de R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais) anualmente.
Cláusula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 23 de julho de 2019

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:482795BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 64/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial 64/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** objetivando contratação de seguro em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais e pessoais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, para veículos do tipo ônibus, micro-ônibus, ambulâncias e utilitários para a frota Municipal da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, a Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 21/08/2019, às 09:01h**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bssul.pr.gov.br e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pregoeiro_bss@hotmail.com mais informações pelo fone (46) 3234-1135 ou no e-mail:

Bom Sucesso do Sul, 05 de agosto de 2019.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:6E4BF1E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 65/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 65/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, referente ao contrato de repasse OGU nº 853229/2017-Program Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais, sendo: 01 (um) distribuidor de esterco líquido, 01 (um) Distribuidor de Calcário e Adubo Orgânico Sólido, 01(uma) Ensiladeira e 01 (uma) Carreta Agrícola, destinados ao atendimento do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 22/08/2019, às 09h01min,** na sala de Licitações e Contratos, da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Merlo, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, ou solicitar através dos e-mails licitacoes@bssul.pr.gov.br e/ou pregoeiro_bss@hotmail.com. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 05 de agosto de 2019.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:327E8F20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 126/2019

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr.Diego Lucio Ferrari Figueira, CPF nº 057.345.279-20, Secretario de Finanças, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Maringá, na data de 05/08/2019 á 06/08/2019, Participar do Treinamento do sistema Elotec, referente ao módulo do sistema Tributação e Tesouraria, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02/08/2019, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C876A0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 127/2019

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr. Franklin Renato Paluski, CPF nº 075. 581.489-44, Auxiliar Administrativo, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Maringá, na data de 05/08/2019 á 06/08/2019, Participar do treinamento sobre atualização e mudanças no módulo do sistema tributação, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02/08/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:25A34897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 055/2019, Processo de Registro de Preços nº. 031/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LEONEL BABINSKI ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00 sediada na Avenida Bossolan, 697, na cidade de Braganey - Paraná, CEP: 85.430-000, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Leonel Babinski, CPF: 282.321.949-87 e RG: 1.633.260, à saber:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33 e 34	LEONEL BABINSKI ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00	R$ 188.890,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses, compreendendo o período entre 05/08/2019 a 04/08/2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:DF8F30C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 055/2019, Processo de Registro de Preços nº. 031/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MADECAZZO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI, CNPJ: 01.329.877/0001-93 sediada na Avenida Brasilia, 1005, bairro centro na cidade de Braganey - Paraná, CEP: 85.430-000, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Antonio Felipe Cazzo, CPF: 061.349.169-60 e RG: 8.415.883-6 SSP-PR, à saber:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01,03,04,10,11,15,18,19,20,21,22,25,26,27,31	MADECAZZO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI, CNPJ: 01.329.877/0001-93	R$ 362.400,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses, compreendendo o período entre 05/08/2019 a 04/08/2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:314732A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2019

Concede Progressão Horizontal aos servidores da Câmara Municipal de Cafeara (PR) conforme especifica.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Legislativo a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos do art. 25, inciso I, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 376/2012.

CONSIDERANDO a aprovação dos servidores na Avaliação de Desempenho.

D E C R E T A:

Art. 1°. Concede Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados.

Servidor	Cargo	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
LEONARDO FREGONESI DE MORAES	Procurador Jurídico	III	IV	01/07/2019
LIDIA BEZERRA FEITOSA	Agente Técnico Administrativo	III	IV	10/07/2019
MARLI BELARMINOS SOARES	Agente Operacional	III	IV	01/07/2019

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2019.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 31 de julho de 2019.

ISAAC MAIA LEMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:1E0A58FA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Dispõe sobre o gozo de férias de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 30/07/2019, sob o nº 30/2019, no qual a servidora requer o gozo de férias de 01/08/2019 a 30/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias de 02/09/2019 a 01/10/2019, à servidora SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 30 de julho de 2019.

ISAAC MAIA LEMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C200BB8C

GOVERNO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 1773/2019

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 515/2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 143.400,00(Cento e quarenta e três miil e quatrocentos reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 15.000,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.128.0002.2010-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte000 R$ 5.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2045-Manutenção dos Serviços de Saúde Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 303 R$ 85.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 303 R$ 10.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0011.2094-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 103 R$ 5.000,00
12.361.0011.2100-Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental-FUNDEB
3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas-fonte 101 R$ 11.100,00
12.367.0011.2104-Manutenção do Magistério Educação Especial-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 101 R$ 12.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 143.400,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0003.2027-Manutenção do Consórcio Publico-CINDEPAR
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Cons.Público-fonte 000 R$ 20.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2045-Manutenção dos Serv. de Saúde Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 303 R$ 95.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001-Divisão de Ensino
12.366.0011.2102-Manutenção do Magistério EJA- FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 101 R$ 28.400,00
TOTAL CANCELADO R$ 143.400,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 31 de julho de 2019.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8092175C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 134/2018 – DISPENSA 755/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: FHC DOS SANTOS AGROSUL, CNPJ sob nº. 18.408.749/00001-38
OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado até 31/12/2019.
ASSINATURA: 05/08/2019

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0F3E82EE

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.102/2019

Processo dispensa Nº. 65/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 65/2019, de 05/08/2019, para o qual tem como objeto: "Aquisição de produtos (Nécessaire) para as ações que serão realizadas no mês de agosto: AGOSTO AZUL e no mês de outubro: OUTUBRO ROSA." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.267.668/0001-50 no valor total de R$10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Cafeara - PR, cinco dias de agosto de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7BF37EB2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

DISPENSA 65/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 04.267.668/0001-50
Data de Assinatura: 05/08/2019
Objeto: **Aquisição de produtos (Nécessaire) para as ações que serão realizadas no mês de agosto: AGOSTO AZUL e no mês de outubro: OUTUBRO ROSA.**
VALOR**:** R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:17DDF194

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1774/2019

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 515/2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 41.400,00(Quarenta e um mil e quatrocentos reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade e Tributação
04.123.0002.2008-Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tributação
3.3.90.14.00- Diárias - fonte 000 R$ 1.000,00
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
04.122.0002.2012-Manutenção dos Serviços Administrativos e Serviços Gerais
3.3.90.14.00- Diárias – fonte 000 R$ 2.000,00
15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. p. Jurídica – fonte 000 R$ 10.000,00
26.782.0003.2030-Manutenção do Setor Rodoviario Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 10.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2045-Manutenção dos Serviços de Saúde Municipal
3.3.90.14.00 – Diárias – fonte 303 R4 18.400,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 41.400,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0003.2037-Manutenção das Vias Rurais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 756 R$ 20.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2045-Manutenção dos Serviços de Saúde Municipal
3.3.90.30.00-Material de consumo – fonte 495 R$ 21.400,00
TOTAL CANCELADO R$ 41.400,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 02 de agosto de 2019.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:53880E67

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 26/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, com abertura no dia 20/08/2019, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no site no município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 05 de agosto de 2019.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:68DEC66B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 401/2019 - DRH.

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 40, § 1º, III, "a" da CF. Voluntaria por Idade.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade a partir de **05/08/2019**, a servidora **MARIA AUGUSTA DE MELLO,** do cargo de provimento efetivo de Professor, nível PC 007, matrícula 7245-1.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais ao Tempo de Contribuição, sem paridade, de acordo com a planilha de cálculo da Média das 80% Maiores Remunerações, totalizando R$ 2.021,31 (dois mil, vinte e um reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1D2B71F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL N.º 06.001/2019 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **11/08/2019 (DOMINGO),** no período **da MANHÃ**, na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 08h30min e fechado às 09h15min**, observado o horário de Brasília.

II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
III. A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do **dia 05/08/2019**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "ÁREA DO CANDIDATO" disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 05 de agosto de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito do Município

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5D138F7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 027/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 111/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 027/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Eventos Esportivos, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: V BENTO DE CARVALHO
CNPJ: 30.398.158/0001-96

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Meses	Inscrição na Copa Comarca	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Valor Total					R$ 2.000,00

Valor Total Homologado- R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 102/2019, na modalidade, Dispensa: nº 027/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 01 agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D16A675B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 102/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 102/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Eventos Esportivos.
FORNECEDOR: V BENTO DE CARVALHO
CNPJ: 30.398.158/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Ratifico a Contratação de empresa especializada para Eventos Esportivos.

Califórnia, 01 de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:CCC4EAC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019 DISPENSA Nº 027/2019

Extrato processo Licitatório nº 102/2019
Dispensa Nº 027/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Eventos Esportivos.

RAZÃO DA DISPENSA: A contratação da empresa se faz necessária, para inscrição na copa comarca realizada pelos Municípios.

VALORES: O valor adquirido foi feito através de orçamento realizado na empresa FORNECEDOR: V BENTO DE CARVALHO
CNPJ: 30.398.158/0001-96
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
A seguir.
FORNECEDOR: V BENTO DE CARVALHO
CNPJ: 30.398.158/0001-96
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II
DATA: 01/02/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4F99A531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 057/2019
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Recargas de Botijão de gás para todas as Secretarias do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 070/2019, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 099/2019 que tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de Recargas de Botijão de gás para todas as Secretarias do Município.
nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: VICO GÁS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 10.450.320/0001-05

Valor Total do fornecedor: R$52.740,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	Unid	Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, altamente toxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	R$54,00	R$8.100,00
02	180	Unid	Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 45 kg, altamente toxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	R$248,00	R$44.640,00
Valor Total:					R$52.740,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$52.740,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 099/2019, na modalidade, Pregão Presencial: nº 057/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 05 de Agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:82CB8435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 21 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08h30min do dia 16 de Agosto de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Materiais Elétricos Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45minmin e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 05 de Agosto de 2019.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:6A98E63D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Parecer do Comitê de Investimento

Após devida análise dos documentos apresentados pela **BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - BRADESCO**, CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, os membros do Comitê de Investimento, designados através da portaria nº 16/2019, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul, verificou que os requisitos estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 01/2019,** foram todos atendidos.

Campina Grande do Sul, 02 de Agosto de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:851A4DAF

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento 004/2019

Considerando o Parecer do Comitê de Investimento, em especial quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2019, a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, através do seu Diretor Presidente, com fulcro na cláusula 7.6 do referido Edital, TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO da Instituição Financeira, BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - BRADESCO**, **CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00.**

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 02 de Agosto de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:0E1E4666

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

A **PREVICAMP**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 73.230.450/0001-44, com endereço na Rua Dr. João Candido 109 - Centro - Campina Grande do Sul, Paraná, por intermédio de sua **Diretora Executiva**, certifica que a Instituição **BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - BRADESCO**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.066.670/0001-00,** encontra-se credenciada e apta **para o exercício profissional de administração da carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Campina Grande do Sul, para prestação de serviços especializados em administração da carteira de investimentos prevista na Resolução do CMN nº 3.922/10**.
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade,

oportunidade e conveniência desta Autarquia Municipal, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Campina Grande do Sul, 02 de Agosto de 2019.

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:3A72DD02

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Parecer do Comitê de Investimento

Após devida análise dos documentos apresentados pela **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, os membros do Comitê de Investimento, designados através da portaria nº 16/2019, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul, verificou que os requisitos estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 01/2019,** foram todos atendidos.

Campina Grande do Sul, 02 de Agosto de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:9555C73B

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento 003/2019

Considerando o Parecer do Comitê de Investimento, em especial quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2019, a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, através do seu Diretor Presidente, com fulcro na cláusula 7.6 do referido Edital, TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO da Instituição Financeira, BANCO BRADESCO S.A - CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.**

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 02 de agosto de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:76DD3BBB

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

A **PREVICAMP**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 73.230.450/0001-44, com endereço na Rua Dr. João Candido 109 - Centro - Campina Grande do Sul, Paraná, por intermédio de sua **Diretora Executiva**, certifica que a Instituição **BANCO BRADESCO S.A**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12,** encontra-se credenciada e apta **para o exercício profissional de administração da carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Campina Grande do Sul, para prestação de serviços especializados em administração da carteira de investimentos prevista na Resolução do CMN nº 3.922/10**.
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência desta Autarquia Municipal, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Campina Grande do Sul, 02 de agosto de 2019.

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:5E084B82

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Parecer do Comitê de Investimento

Após devida análise dos documentos apresentados pela **BRAM - BRADESCO MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44, os membros do Comitê de Investimento, designados através da portaria nº 16/2019, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul, verificou que os requisitos estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 01/2019,** foram todos atendidos.

Campina Grande do Sul, 02 de agosto de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:592FDD11

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento 005/2019

Considerando o Parecer do Comitê de Investimento, em especial quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2019, a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, através do seu Diretor Presidente, com fulcro na cláusula 7.6 do referido Edital, TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO da Instituição Financeira, BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44**.**

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 02 de agosto de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:3815B981

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

A **PREVICAMP**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 73.230.450/0001-44, com endereço na Rua Dr. João Candido 109 - Centro - Campina Grande do Sul, Paraná, por intermédio de sua **Diretora Executiva**, certifica que a Instituição **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44,** encontra-se credenciada e apta **para o exercício profissional de administração da carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Campina Grande do Sul, para prestação de serviços especializados em administração da carteira de investimentos prevista na Resolução do CMN nº 3.922/10**.
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência desta Autarquia Municipal, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Campina Grande do Sul, 02 de agosto de 2019.

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:4BD57D4A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 118/2019, ID N°.: 2019186
Modalidade: Pregão : 6/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO E ELABORAÇÃO DE CADASTRO FÍSICO E SÓCIO ECONÔMICO DOS OCUPANTES DE ÁREAS PÚBLICAS E ÁREAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS URBANAS, RURAIS E SUBURBANAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI ME, CNPJ: 20.522.473/0001-66, Valor: R$ 173.985,08 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 26 de julho de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F9DC4E8A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 114/2019, ID N°.: 2019179
Modalidade: Pregão : 37/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO AENXO I E I.I. DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: F R S INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 21.583.350/0001-06, Valor: R$ 104.780,00 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta reais) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:8B389041

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 115/2019, ID N°.: 2019180
Modalidade: Pregão : 37/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO AENXO I E I.I. DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: KALESI COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.690.964/0001-89, Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:88BD2BB4

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 116/2019, ID N°.: 2019182
Modalidade: Pregão : 40/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: DINOSSAURO JARDIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 11.134.328/0001-17, Valor: R$ 2.612.264,46 (dois milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:32C57E22

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 117/2019, ID N°.: 2019183
Modalidade: Pregão : 40/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: POSTOS PELANDA ALPINO I LTDA, CNPJ: 78.901.915/0001-65, Valor: R$ 1.575.955,20 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:38ED1D7C

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°. 71/2019
ID n°. 2019189
Modalidade: Pregão : 76/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NA PRAÇA DO CEUS (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS), LOCALIZADA NO JARDIM FLÓRIDA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I, I.I E I.II DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: A BREMM GOLDSCHMIDT ALARMES - EPP, CNPJ: 27.433.422/0001-07, Valor: R$ 123.452,64 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) Vigência do contrato: 12 meses.
Data de assinatura: 01 de agosto de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:6776379C

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
Dispensa, nº. 56/2019
Processo nº. 181/2019
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Pr, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 934 de 20 de dezembro de 2018, presidido por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze e Leile Bednartczuk Pontes, sobre o Processo Administrativo nº. 181/2019, Dispensa, nº. 56/2019, que tem por objeto a REVISÃO DE 40.000 KM DO MICRO-ÔNIBUS VOLARE, PLACA BBZ-6518, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) RODO SERVICE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.688.075/0002-98 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.331,27 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 05/08/2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:455B29BD

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão n.º 87/2019
Processo n.º: 182/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
Emissão: 05 de agosto de 2019
Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 do dia 19 de agosto de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Ás 09:00 do dia 19 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O edital estará disponível a partir de 06 de agosto de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa.

Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D04C3F75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
CONVOCAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS
RECADASTRAMENTO

Portaria nº 01/2019

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo do Tenente, no uso de suas atribuições legais convoca os Aposentados e Pensionistas do Iprecampo para recadastramento obrigatório relativo ao ano 2019.

Art. 1º - O recadastramento será efetuado no período de 06 de agosto a 06 de setembro de 2019, se for presencial será na Sede do Iprecampo, das 08h00min horas até 11h30min horas, poderá também ser por telefone, e-mail, correio.

Art. 2º - No caso de beneficiários hospitalizados ou acamados, um de seus dependentes deverá fazer o recadastramento;

Art. 3º - O Aposentado e pensionista que não fizer o recadastramento no prazo estipulado, terá seu benefício bloqueado até que compareça ou entre em contato para realizá-lo, tendo em vista que tal exigência se faz necessária a fim de envio corretos de dados para a elaboração do cálculo atuarial cumprindo assim a exigência do Ministério da Previdência.

Art. 4 º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:E5693AEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 476/2019

Altera o Decreto 106/2017 e demais disposições referente à estrutura das Secretarias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no que lhe faculta o art. 16 da Lei Municipal nº de 948/2017,

Art. 1º - Altera-se o texto do decreto nº. 106/2017 que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º - As Secretárias Municipais têm a seguinte sigla:

I - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEGEA;
II -Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ;
III -Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA ;
IV -Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC;
V -Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;
VI -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanismo e Ambiental – SEDUA;
VII - Secretaria Municipal de Ação Social - SAS;
VIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito – SESEP;
IX - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP;
X – Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Trabalho - SEICT;
XI – Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEAAB;
XII – Secretária Municipal de Turismo – SETUR;

Paragrafo Único - Os demais órgãos da Prefeitura têm a seguintes siglas:
I- Chefe de Gabinete - CGABI;
II- Coordenadoria Institucional - CINST;
III- Coordenadoria de Assuntos estratégicos - CASES;
IV- Controladoria Geral do Município – COGEM;
V- Procuradoria Geral do Município - PROGE;

Art. 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA será composta por:

§ 1º - Quatro (4) Departamentos, doze (12) Gerência s e uma (1) Divisão assim determinadas:

I - Departamento de Gestão de Pessoal - DEGEP
a) Gerênciade Pessoal - GEPES;
1) Divisão de Gestão de Pessoas – DIGPE;
b) Gerênciade Segurança, do Trabalho - GESTR;
c) Gerênciade Processo Administrativo e Sindicância - GEPAS;

II - Departamento de Administração- DEADM
a) Gerênciade Controle Patrimonial – GECPA;
b) Gerênciade Protocolo e Arquivo- GEPAR;
c) Gerênciade Almoxarifado– GEALM;
d) Gerênciade Administração – GEADM;
e) Gerênciade Ouvidoria - GEOUV;
f) Gerênciade triagem– GETRIA;

III - Departamento de Compras e Licitações- DECOLI;
a) Gerênciade Contratos – GECON;
b) Gerênciade Licitações, Contratos e Compras – GELIC;

IV - Departamento de Tecnologia da Informação DETEC;
a) Gerênciade informática – GEINF;

§ 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVAtem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso I do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Gestão de Pessoal:

1. Proporà aplicação de diretrizese soluções inovadoras voltadas a administração eaodesenvolvimento depessoas;
2. Propor eGerência r diretrizes derecrutamento e seleção de pessoas, alinhando operfildemandado aestratégia organizacional;
3. Definir eGerência r processos quevisem ocumprimento da legislação municipal e das normas internas da administração, visando à convergência de interesses entre o Município e os servidores;
4. Propor edesenvolver estratégias de remuneraçãocompetitiva e Gerência r osmecanismos derecompensa que o Municipiooferece aos servidores em contra prestação ao serviço executado e resultados entregues;
5. Proporeimplantarestratégiasvoltadas aoacompanhamento e avaliação dodesempenho dos servidores eequipes, viabilizando oalcance dos objetivos emetasorganizacionais;
6. Desenvolveremanter estratégiasdeincentivos capazes dereter evalorizar os Servidores, pormeio doreconhecimento eda perspectiva decrescimento profissional;
7. Desenvolvere Gerenciar açõesvoltadas para a promoção da saúde e segurança notrabalho e equidade de gênero, raça e diversidade, contribuindo paraamelhoria doambiente organizacional, qualidade de vida no trabalho e bem-estar do empregado, conforme os valores ediretrizes daPrefeitura;
8. Promoverodesenvolvimento sistemático de competências por meio de ações de treinamento, desenvolvimento e educação,ampliando a capacidade profissional dos empregados, de maneira direcionada a obtenção de resultados vinculados aos objetivos estratégicos do Município;
9. Desenvolver análiseseestudos, com vistas asubsidiar a definiçãode diretrizes e normas em Gestão de Pessoas, alinhadas as estratégias do Município,deforma apromover a atualização continua daspraticas da área.

I - Gerência de Pessoal:

1. Recrutamento e Seleção de Pessoas, como a coordenaçãode processos seletivos, externos e internos; de convocação e de contratação deservidores aserem lotados nas unidades centrais e descentralizadas; bem como das entrevistas de desligamento e de metodologias para composição e gestãodo quadro de pessoal do Município;
2. GestãodaVidaFuncional, pormeiodoacompanhamento da gestão de açõesreferentes às relações de trabalho, como concessão deférias e licenças, afastamentos, transferências e desligamentos dos empregados; ede controle de freqüênciaao trabalho e manutenção dosregistros;
3. Gestão da Informação dePessoal, comoa manutenção e atualização cadastro de pessoal do Município eda documentaçãofuncional de servidores ecolaboradores.

1- Divisão de Gestão de Pessoas;
1. Organizar e manter atualizado o cadastro de cada servidor;
2. Elaborar a folha de pagamento de todos os servidores do município;
3. Promover o recrutamento e a seleção de pessoal, através de concursos públicos, convênios, testes seletivos e congêneres;
4. Promover a progressão e a promoção dos servidores na forma da lei, assim como, dispor sobre férias, licenças, aposentadorias, entre outros benefícios;
5. Fortalecer a existência de práticas administrativas a serem observadas pelos agentes públicos;
6. Emitir pareceres em assuntos afetos à sua competência e manter, em cooperação com as demais Secretarias programas de aperfeiçoamento e qualificação funcional;
7. Manter os agentes públicos, todos eles, e não somente a chefia imediata, a par de seus direitos e das deliberações exaradas pelo chefe do Poder Executivo Municipal que tenham pertinência com o exercício das atribuições funcionais, tais como recessos, feriados, entre outros;
8. Alimentar, sempre que solicitado, com informações pertinentes à pasta, o canal de comunicação a ser estabelecido com os agentes públicos;
9. Coordenar processos concernentes a direitos, vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores encaminhando-os para as providências necessárias ao órgão competente;
10. Promover, em cooperação com a Secretaria Municipal de Finanças, o cadastro atualizado dos encargos trabalhistas e previdenciários a serem recolhidos pelo Município dos servidores públicos;
11. Manter atualizado o cadastro e o envio das informações relativas à movimentação de pessoal dentro da Administração Pública para a posterior prestação de contas (SIM-AP e SIM-AM);
12. Validar indicadores de eficiência e eficácia.

II - Gerência de Segurança, do Trabalho;
1. Gerência r a política de saúde e segurança do trabalho;
2. Avaliar e comparar os referenciais legais do procedimento a ser implantado para avaliaro impacto econômico da implantação da política da segurança do trabalho adotada pelo município;
3. Aprovação das normas de procedimentos técnicos e administrativos regulamentadoras;
4. Aprovar parecer sobre equipamentos, máquinas e processos relacionados com o ambiente de trabalho;
5. Desempenhar outras atividades correlatas.

III - Gerência de Processo Administrativo e Sindicância;
1. Criar e/ou extinguir comissões para o andamento do processo administrativo;
2. Efetuar análise e apoio as sindicâncias referente ao processo administrativo;
3. Realizar reuniões periódicas visando estabelecer um fluxo contínuo do processo;

§ 4º Compete ao Departamento de Administração:

1. Coordenar, dirigir e avaliar o exercício das competências do Departamento e de outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;
2. Acompanhar, despachar e emitir opinativos referentes a processos, solicitações e demais matérias de competência do Departamento;
3. Elaborar, com a participação dos servidores representantes das unidades organizacionais, no monitorando o cumprimento das metas estabelecidas, propondo ajustes e avaliando resultados por meio de indicadores de desempenho;
4. Coordenar o desenvolvimento e a execução de projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;
5. Subsidiar os processos de criação e implementação dos sistemas informatizados do Departamento;
6. Administrar o uso eficiente dos recursos disponíveis, estimulando o desempenho das equipes, a autonomia e a responsabilidade Gerência l;
7. Solicitar capacitação para os servidores do Departamento;
8. Realizar as avaliações de desempenho funcional de sua responsabilidade;
9. Supervisionar a freqüência e a escala de férias dos servidores lotados no Departamento;
10. Supervisionar o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
11. Manter atualizadas as informações das atividades do Departamento ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa através de relatórios, nos prazos e modelos estabelecidos;
12. Acompanhar o cumprimento dos provimentos referentes a seu Departamento;
13. Elaborar diretrizes para a viabilização do plano de carreira dos servidores;
14. Fortalecer a existência de práticas administrativas a serem observadas pelos servidores municipais;
15. Emitir pareceres em assuntos afetos à sua competência e manter, em cooperação com as demais Secretarias programas de aperfeiçoamento e qualificação funcional.

I - Gerência de Controle Patrimonial;
1. Promover diretamente o registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes do município;
2. Realizar a guarda, manutenção e providenciar o conserto de bens públicos municipais;
3. Determinar, através de avaliação por escrito, aqueles que com o seu uso tornaram-se inservíveis para o fim a que se destinavam;
4. Acompanhar, sempre que houver mobilidade de secretarias e órgãos, a destinação dos bens públicos, objetivando manter o sistema atualizado;
5. Manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis, assim como suas movimentações para posterior envio da prestação de contas aos diversos órgãos de controle (SIM-AM);
6. Executar atividades correlatas ou que lhe forem delegadas.

II - Gerência de Protocolo e Arquivo;
1. Controlar o recebimento, a distribuição, o andamento e o arquivamento dos processos e procedimentos que tramitam internamente na Administração Pública;
2. Manter atualizado o sistema de controle de protocolos.

III - Gerência de Almoxarifado;
1. Supervisionar o adequado armazenamento dos produtos, visando preservar sua integridade e segurança;
2. Planejar e organizar a disposição das mercadorias estocadas, facilitando sua identificação, localização e manuseio, por linha e por produto;
3. Orientar a equipe do almoxarifado quanto aos aspectos técnicos dos produtos e procedimentos para manuseio e estocagem, visando manter a integridade, características e condições de uso dos produtos;
4. Examinar a qualidade dos produtos adquiridos, informando ao departamento de compras qualquer desvio em relação às especificações estabelecidas;
5. Identificar necessidades de aprimorar e modernizar equipamentos e instalações de uso do almoxarifado, visando melhorar seu desempenho e produtividade;
6. Supervisionar a manutenção da limpeza e organização do almoxarifado.
7. Coordenar a logística e a distribuição de todos os materiais de expediente e de consumo utilizados pelas Secretarias e órgãos da Administração Pública;
8. Acusar o recebimento do material de expediente e de consumo provenientes dos procedimentos licitatórios realizados pelo município;

8. Promover o suprimento de material de expediente e de consumo das secretarias e órgãos da Administração Pública, através de um contingenciamento mensal, a ser requerido pelas mesmas;

IV - Gerência de Administração;
1. Desenvolver indicadores setoriais para a gestão das metas e objetivos;
2. Mapear todos os processos e procedimentos dentro da prefeitura visando documentar todas as atividades exercidas;
3. Desenvolver e gerar relatórios Gerência is mensais com o propósito de orientar o prefeito para a implantação de ações corretivas e preventivas na gestão das secretarias;
4. Desenvolver e implantar processos padronizados em todas as instâncias em que se façam necessárias;
5. Monitorar as secretarias visando identificar possíveis desvios na gestão;
6. Desenvolver e implantar rotinas automatizadas visando à minimização do tempo;
7. Implantar um processo de melhoria contínua;
8. Realizar benchmarking com outras instituições visando sempre buscar as melhores práticas;
9. Desenvolver o plano estratégico;
10. Desenvolvernovos processos e rotinas sempre quando forem necessários;
11. Providenciar ou ministrar cursos de qualificação para os servidores;
12. Implantar política de gestão de pessoas e desenvolvimento de times de trabalho;
13. Desenvolver técnicas motivacionais entre os servidores.

V - Gerência de Ouvidoria;
1. Promover a democracia participativa e oferecer aos cidadãos mecanismos de participação popular e controle social;
2. Receber reclamações, sugestões, denúncias, elogios e solicitações por parte dos usuários;
3. Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao usuário;
4. Assegurar o direito de petição para defesa de direitos contra a ilegalidade ou abuso de poder;
5. Manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
6. Manter serviço telefônico para garantia de um canal de comunicação entre o usuário e a ouvidoria;
7. Repassar aos órgãos competentes os pedidos recebidos pelos usuários e efetuar os devidos registros;
8. Estimular a participação do cidadão na fiscalização e planejamento dos assuntos de interesse público.

VI - Gerência de Triagem;
1. Zelar pela guarda das correspondências e mercadorias que lhe são confiadas;
2. Efetuar, quando solicitado pelo destinatário o registro das correspondências, e quando do recebimento a entrega ao seu real destinatário;
3. Garantir a organização da agência para agilizar a localização e entrega das correspondências ou mercadorias aos destinatários;
4. Promover o seu adequando envio as correspondências a ser entregue aos demais postos de atendimento no município.

§ 5º Compete ao Departamento de Compras e Licitações;

1. Coordenação e a execução dos processos licitatórios para aquisição de materiais e equipamentos e prestação de serviços e alienação de bens;
2. A elaboração e a coordenação dos expedientes, convocações, comunicações, relatórios, pareceres e documentos afins, relativos à preparação, comunicação de resultados, manifestação em recursos e impugnações, e demais providências decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como, de dispensas e inexigibilidades;
3. A emissão de parecer nos processos de dispensa e inexigibilidade concernentes à aquisição de materiais de consumo e permanentes, serviços e obras;
4. A elaboração e a disponibilização dos editais de licitação;
5. O recebimento e aprovação da documentação exigida dos fornecedores;
6. A verificação da documentação para homologação do certame licitatório e adjudicação do objeto;
7. A definição das políticas, normas e procedimentos de licitações concernentes a alienações de bens, aquisição de materiais, prestação de serviços e execução de obras;
8. Encaminhar aos Dirigentes dos Órgãos do Poder Executivo a autorização, a homologação, a revogação ou a anulação dos procedimentos licitatórios;
9. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente as normas, regras, exigências e condições estabelecidas nas legislações federais e estaduais pertinentes a licitações, contratos, compras, autorização e demais competências sobre a aquisição de bens móveis, materiais, equipamentos e serviços;
10. Receber processos e elaborar editais de licitação;
11. Encaminhar editais de licitação para a emissão de parecer jurídico, efetuando, após aprovação, a publicação dos mesmos;
12. Acolher, julgar e responder às impugnações de edital nos termos da legislação vigente;
13. Promover o credenciamento dos licitantes interessados em participar da seção pública de pregões presenciais;
14. Promover a análise prévia das propostas de preço dos produtos ofertados em pregões eletrônicos e abrir a sessão pública do pregão, no dia e horário pré-estabelecidos no instrumento convocatório;
15. Receber, examinar e julgar propostas de preço e documentos de habilitação referentes a pregões eletrônicos e presenciais;
16. Realizar consultas, junto ao setor interessado no produto ou serviço a ser contratado, visando esclarecer dúvidas relacionadas à qualidade e ao atendimento das especificações constantes no edital da licitação;
17. Promover, quando necessário, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
18. Receber, analisar e emitir parecer sobre recursos interpostos contra as decisões do pregoeiro relacionados à fase de julgamento das propostas e à de habilitação de licitantes, encaminhando o processo à autoridade superior, devidamente instruído para julgamento, decisão e conclusão final da licitação;
19. Encaminhar os processos licitatórios conclusos para homologação;
20. Acolher, julgar e responder a impugnações de edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, nos termos da legislação vigente;
21. Receber e julgar recursos interpostos relacionados às fases de habilitação e de julgamento de proposta dos concorrentes;
22. Efetuar, quando julgar necessário, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
23. Encaminhar os processos licitatórios conclusos para deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;
24. A organização, a regulamentação e a gestão centralizada do cadastro de fornecedores do município;
25. A execução centralizada de todos os procedimentos de aquisição de materiais e contratação de serviços, através de processos de licitação de compras, bens, serviços e obras, efetuados por todos os órgãos da Administração Pública Municipal;
26. O acompanhamento e o controle do consumo de bens, materiais, e da prestação de serviços e do estoque dos almoxarifados;
27. O recebimento das solicitações de compras emitidas pelos Órgãos da Prefeitura, a verificação de sua conformidade com as políticas de compras, a comprovação de sua real necessidade e definição da modalidade que será utilizada para o atendimento;
28. Encaminhar ou fazer encaminhar, quando necessário, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, dados ou informações estatísticas relativos às atividades da Central de Compras;
29. Controlar e fiscalizar os contratos firmados com a Administração Pública.

I - Gerência de Licitações, Contratos e Compras:
1. Promover os procedimentos licitatórios que se fizerem necessários para as diversas secretarias e órgãos que compõe a Administração Pública Municipal;
2. No âmbito interno responsabilizar-se pelo andamento procedimental nos órgãos e secretarias competentes, seguindo a ordem estabelecida na Lei 8.666/93 bem como a praxe administrativa;

3. Acompanhar a secretaria ou órgão solicitante da realização do procedimento, no recebimento do objeto do contrato, encaminhando cópias à Procuradoria e ao órgão ou secretaria solicitante, após, acusar o seu recebimento, encaminhar ao departamento de contabilidade para a emissão da nota de empenho;
4. Promover o procedimento adequado, seguindo as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, relativos à compra de bens, alienações, locações, concessões, permissões e obras da Administração Pública ressalvada as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, todas devidamente justificadas nos termos da lei;
5. Manter atualizado o cadastro para o SIM-AM;
6. Promover a digitalização e arquivamento dos documentos.

§ 6º Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação;
1. Coordenar o planejamento,a elaboraçãoeaatualização do Plano DiretordeTecnologiada Informação (PDTI), emconsonânciacomaspolíticasde governo,ealinhado aos objetivos,às diretrizes estratégicas e às necessidades daPrefeitura de Campo Magro;
2. Coordenar aimplantação e o acompanhamento daexecução daprogramação coorporativade TI, alinhadaàs necessidades de informaçãopriorizadas,orientando estratégica e taticamente as ações necessáriasà suaimplementação;
3. Assessorar aAdministração Pública nasseguintes ações:
- planejamentoe priorização do orçamento de custeio e investimentoemTI;
-priorização de processos, projetos e ações relativos à gestãoeao usocoorporativos de soluções de TI;
-definição, priorização e integração dasnecessidades de informaçãorelacionadasaos processos de trabalhoa seremautomatizadas;
- estabelecimento e acompanhamento de indicadoresdedesempenhoe deresultados dos processos, dos projetos e das ações de TI;
-definição,implantaçãoe gestãoda política corporativade segurançadainformação.
4. Coordenar adefinição,implantação e institucionalização de processos fundamentaisde governança deTI parao atendimento dasdiretrizes governamentais;
5. Propor estratégias parafortalecera articulação e integração interna,criando espaço de discussão, elaboração e execução de processos, padrões e açõesdeTI, envolvendo as Unidades daAdministração Municipal;
6. Criar umambiente facilitador ao intercâmbio e a troca de conhecimento sobreas boas práticase inovações emTI;
7. Apoiaras açõesde gestão dainformação e do conhecimentoda Gestão Municipal;
8. Garantirque o acesso,o tratamentoeo armazenamento de informaçõesna Prefeitura de Campo Magro ocorramemconformidade com políticas e normas que asseguremconfidencialidade e integridade de taisinformações;
9. Promover a renovaçãocontínua dainfra-estruturade TI, garantindo o desempenhoe o acessoaosserviços e aos produtosde TI conforme os padrões definidos.

I - Gerência de informática:
1. Gerir, implantar e coordenar sistema de Gerência mento de dados, mantendo-o atualizado e em funcionamento;
2. Atualizar, sempre que possível, o sistema de informação e alimentação de dados, adequando-o às novas práticas, a fim de otimizar e tornar mais eficaz o seu funcionamento;
3. Gerência mento de cópias de segurança e restauração de informações;
4. Informar mensalmente, através de relatórios, à chefia imediata sobre o funcionamento e atualização do sistema;
5. Desenvolver e implantar novos sistemas para o Gerência mento das diversas secretarias e órgãos.

Art. 3º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ será composta por:

§ 1º - Três (3) Departamentos , nove (9) Gerência s e uma (1) Divisão assim determinadas:

I- Departamento de Contabilidade – DECON;
a) Gerênciade controle e lançamento do SIM/AM - GESIM
b) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária GEFOR
c) Gerência de Contabilidade e Patrimônio GECOP
d) Gerência de Liquidação GELIQ

II- Departamento de Fiscalização e Administração Tributária DEFAT
a) GerênciaAdministrativa de Tributos GEADT
b) Gerênciade Rendas imobiliárias e mobiliárias GERIM
c) Gerênciade Imposto Territorial Rural(ITR) e nota do Produtor GEITR
d) Gerênciade Dívida ativa GEDIA
e) Gerênciade fiscalização GEFIS

III- Departamento de finanças DEFIN
a) Gerênciade controle e lançamento financeiro GECOF
1- Divisão de controle financeiro DICOF

§ 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZtem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso II do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Contabilidade:

1- Elaborar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, em colaboração com as demais Secretarias competentes;
2- Promover a execução orçamentária, com a previsão de receitas e sua arrecadação, a fixação de despesa, liquidação e empenho;
3- Apurar a prestação de contas dos responsáveis pela administração de bens e recursos financeiros;
4- Escriturar a movimentação dos recursos financeiros;
5- Informar sobre o comportamento da receita para fins de planejamento econômico-financeiro;
6- Preparar relatórios informativos referentes a situação financeira e patrimonial da Prefeitura;
7- Preparar pareceres referentes a Contabilidade Pública Municipal;
8- Prestar contas aos diversos órgãos de controle;
9- Desincumbir-se de outras atribuições, especialmente classificação, o registro, controle, análise e interpretação de atos e fatos administrativos e de informação, referente ao patrimônio municipal, a situação de todos quantos arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens municipais.

I - Gerência de controle e lançamento do SIM/AM:
1. Fechamento mensal da prestação de contas do município;
2. Validação das informações contábeis e financeiras,
3. Emissão de relatórios mensais de controle;
4. Controle de informações com as demais secretárias;
5. Demais atividades correlatadas.

II - Gerência de execução financeira e orçamentária
1. Execução financeira e orçamentária;
2. Prestação de contas;
3. Gestão de diárias e adiantamentos;
4. Controle de documentações;
5. Atuar como apoio para atividades da área administrativo-financeira;
6. Projeção Financeira.

III - Gerência de contabilidade e patrimônio
1. Registros contábeis e fiscais;
2. Balanço anual;
3. Controle patrimonial;
4. Conciliação;
5. Suporte nos controles internos visando análise de métricas e otimização de resultados;
6. Demonstrativos contábeis, fiscais e relatórios.

IV - Gerência de liquidação
1. Liquidação contábil;
2. Análise de documentos:
3. Controle de empenhos e saldos;
4. Elaboração de planilha e documentos para análises Gerência is de controle;
5. Desempenhar outras atividades correlatadas.

§ 4º Compete ao Departamento de Fiscalização e Administração Tributária:

1- Realizar o cadastro dos imóveis urbanos existentes dentro da circunscrição territorial do Município;
2- Promover a cobrança administrativa , judicial e extrajudicial dos tributos de competência do município;
3- Inscrever em dívida ativa os créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos;
4- Zelar pela segurança e guarda de bens e do patrimônio municipal sob a sua responsabilidade;
5- Apurar o cumprimento da legislação municipal tributária, através da fiscalização dos tributos;
6- Expedir Termo de Início de Fiscalização, notificação, auto de infração e aplicar multa pelo cometimento de infrações à legislação municipal;
7- Realizar fiscalização in loco, conforme necessidade do cumprimento da legislação vigente;
8- Emissão de relatórios de acompanhamento mensal e prestação de contas aos diversos órgãos de controle.
9- Prestar contas e as informações exigidas pelo sistema de informação do TCE/Pr;
10- Manter o sistema de legislação tributaria atualizado;
11- Efetuar a fiscalização do ITR;

I - Gerência Administrativa de Tributos
1. Atualização e manutenção da legislação tributária;
2. Alimentação de dados no sistema tributário;
3. Suporte às demais divisões do Departamento de Tributos;
4. Realização e acompanhamento de todas as atividades administrativas do Departamento;
5. Acompanhamento das DFCs (Declaração Fisco Contábil);
6. Emissão de relatório de acompanhamento mensal à Diretoria do Departamento.

II - Gerência de Rendas imobiliária e mobiliária
1. Cadastro Técnico Imobiliário;
2. Emissão de guias tributárias municipais pertinentes a imóveis, construções, contribuição de melhorias, dívida ativa;
3. Acompanhamento e controle de arrecadação;
4. Emissão de relatório de acompanhamento mensal à Diretoria do Departamento.

III – Gerência de Imposto Territorial Rural (ITR) e nota do produtor
1. Análise e controle ITR
2. Emissão de relatório de acompanhamento mensal à Diretoria do Departamento;
3. Emissão da Nota fiscal ao produtor e respectiva guias de imposto;
4. Verificação do lançamento das notas do produtor;
5. Fiscalização dos lançamentos fiscais da utilização dos equipamentos agrícolas;

IV - Gerência de Dívida Ativa
1. Acompanhar a inscrição dos créditos tributários em Dívida Ativa;
2. Acompanhar Avaliação do desempenho da arrecadação municipal;
3. acompanhar a Cobrança dos débitos do contribuinte com o fisco municipal;
4. Acompanhar a Cobrança administrativa;
5.Acompanhar a emissão de relatório de acompanhamento mensal à Diretoria do Departamento.
6.Implementar formas de cobranças amigáveis;

V- Gerência de Fiscalização
1. Apurar o cumprimento da legislação municipal tributária, através da fiscalização dos tributos;
2. Expedir Termo de inicio de fiscalização, notificação, auto de infração e aplicar multa pelo cometimento de infrações à legislação municipal;
3. Realizar fiscalização in loco, conforme a necessidade do cumprimento da legislação vigente;
4. Emissão de relatório de acompanhamento mensal à Diretoria do Departamento;
5. Realizar o acompanhamento das atividades de fiscalização, dando suposrte para o seu pleno exercício

§ 5º Compete ao Departamento de finanças;

1. Executar a política fazendária municipal e estabelecer metas de desempenho e eficiência na gestão orçamentária;
2. Executar o plano de metas estabelecido pela Administração Pública, observando o PPA, LDO e LOA;
3. Efetuar o cronograma de desembolso financeiro;
4. Executar financeiramente os convênios, acordos, contratos e demais encargos financeiros assumidos pela Administração Pública Municipal, de acordo com a disponibilidade orçamentária;
5. Analisar a prestação de contas dos recursos voluntários;
6. Proceder e apreciar a análise dos recursos voluntários;
7. Movimentar recursos financeiros do Município, devidamente autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal, e respeitados os princípios norteadores da Administração Pública e os fins que atendam o interesse público;
8. Efetuar o pagamento de despesas de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade de recursos;
9. Realizar o controle financeiro da despesa pública;
10. Proceder a realização e/ou supervisão de auditorias contábeis;
11. Executar e autorizar, em conjunto com as demais Secretarias competentes, investimentos, tais como empréstimos e operações de crédito, objetivando aumento de capital público;
12. Realizar o assessoramento geral em assuntos de natureza econômico-financeira;
13. Auxiliar nas atividades que envolvam direta ou indiretamente o departamento.

I- Gerência de Controle
1. Controle de despesas correntes e de capital ;
2. Encaminhar a Nota Fiscal correspondente, à Divisão de Patrimônio e Arquivo para o devido registro e controle da movimentação de bens;
3. Controle das contas correntes municipais;
4. Elaboração de ofícios, memorandos e autorizações;
5. Controle dos repasses constitucionais.

1- Divisão de Controle Financeiro
1. Atendimento a credores;
2. Elaboração de planilhas de controle financeiro,
3. Auxilio na prestação de contas de convênios
4. Controle de arquivo.

Art. 4º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLA será composta por:

§ 1º - Dois (2) Departamentos, três (3) Gerência s assim determinadas:

I - Departamento de Orçamento e Projetos
a) Gerênciade controle e acompanhamento de projetos;
b) Gerência de planejamento urbano e plano diretor;

II - Departamento de Captação de recursos
a)Gerência de Captação de Recursos;

§ 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAtem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso III do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º - Compete ao Departamento de Orçamento e projetos:

a) Levantamento das necessidades orçamentárias junto às secretarias, receber e propor alterações
b) Elaboração, execução, publicações e acompanhamento da LDO, LOA e PPA, junto às secretarias
c) Prospecção das receitas para elaboração das leis de diretrizes orçamentárias
d) Elaborar emitir pareceres referentes ao acompanhamento das receitas e despesas
e) Análise e identificação de novas receitas oriundas de excesso de arrecadação;
f) Análise e identificação de superávits financeiros e propor juntamente com as secretarias a melhor forma de aplicação
g) Estabelecer e fixar indicadores gerência para acompanhamento da folha de pagamento, de acordo com as leis e normas vigentes;

h)Reformular o Plano Diretor na parte que couber a secretaria;
i) Auxiliar na captação de recursos;
j) Elaboração de projetos para a captação de recursos;
k) Operar Sistema de Planejamento e demais afetos a referida secretária;
l) Elaborar, em articulação com os órgãos e entidades publicas da AdministraçãoMunicipal, as Propostas da PPA, LDO e LOA do Município;
m) Promover a avaliação da planta genérica de valores;
n) Outras atribuições determinadas pelo superior;

I- Gerênciade controle e acompanhamento de projetos:
1. Acompanhar a execução das ações e metas da PPA, LDO e LOA, junto às secretarias;
2. Assessoramento e manutenção técnica dos sistemas de convênios; Acompanhamento de Contratos de Repasses e responsável pelo Módulo SIM- AM do Planejamento.
3. Outras atribuições determinadas pelo superior;

II- Gerência de planejamento urbano e plano diretor:
1. Auxiliar na reformulação do Plano Diretor;
2. Criar e manter atualizado a catalogação de dados relativos ao município;
3. Atender as demais demandas administrativas e operacionais da secretaria.
4. Outras atribuições determinadas pelo superior;

§ 4º Compete ao Departamento de Captação de Recursos:

a) Captar recursos e financiamentos no âmbito municipal, estadual e federal;
b) Pesquisar Programas e Projetos de interesse Municipal;
c) Compilar dados para a captação de recursos juntos aos órgãos federais e estaduais.
d) Operar Sistema de Planejamento e afins;
e) Elaborar apresentações e audiências publica da PPA, LDO e LOA
f) Operar e alimentar o sistema SICONV
g) Gerenciar convênios junto á Caixa Econômica Federal e órgão federais e estaduais;
h) Outras atribuições determinadas pelo superior;

I- Gerência de Captação de Recursos;
1. Operar e alimentar o sistema SICONV;
2. Atender as demais demandas administrativas e operacionais da secretaria.
3. Outras atribuições determinadas pelo superior;

Art. 5º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC será composta por:

§ 1º - Quatro (5) Departamentos, quatro (5) Gerências, quatorze (14) divisões assim determinadas:

I – Departamento de Gestão e Controle – DEGEC
a) Gerência de Controle – GECON

II – Departamento Pedagógico – DEPAD
a) Gerência educacional– GEEDU
1) Divisão de Educação Infantil – DIVED
2) Divisão de 1ª a 3º ano – DIV13
3) Divisão 4º e 5º ano – DIV45
4) Divisão de Arte e Educação Física – DIVAE
5) Divisão de Oficina do Saber, Eventos Pedagógicos e Mais Educação – DIVOF
6) Divisão de Educação de Jovens, Adultos e Educação do Campo – DIVEJ
7) Divisão de Inglês – DIVIN
8) Divisão educação especial e equipe multidisciplinar – DIVES

III – Departamento Administrativo – DEPAD:
a) Gerência administrativa – GEAD
1) Divisão Programas Federais e FNDE – DIVPR
2) Divisão de gestão de Recursos Humanos e Bolsa Família – DIVRH
3) Divisão de Documentação e orçamento – DIVDO
4) Divisão de patrimonial e Prestação de contas – DIVPC
5) Divisão de Transporte especial, Almoxarifado, Conselho escolar e FUNDEB – DIVTRA
6) Divisão de Alimentação escolar e Nutrição – DIVAL

IV – Departamento de Cultura – DECUL
a) Gerência de Cultura – GECUL

V – Departamento de Esporte e Lazer – DELAZ
a) Gerência de Esporte e Lazer– GELAZ

§ 2º - A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA tem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso IV do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Gestão e Controle:

I. Controlar os setores pedagógico, administrativo e cultural, promovendo harmonia e comunicação, zelando pela qualidade do trabalho;
II. Elaborar e executar planos municipais de educação de longa duração, em consonância com as normas e critérios técnicos traçados pelo governo federal e estadual de educação;
III. Orientar para atingir a excelência no ensino, motivando a equipe para alcançar os objetivos, enfatizando a qualidade do currículo;
IV. Promover a integração do Sistema Municipal de Ensino com a comunidade.
V. Realizar as avaliações de desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e participar do processo de reorganização e readequação do Sistema de Avaliação de Desempenho dos professores e demais profissionais que atuam na Secretaria ;
VI. Acompanhar o período de transferência para os servidores da SEMEC, a previsão do quadro de pessoal para o ano seguinte dos servidores de cada instituição de ensino.
VII. Promover e acompanhar as ações de planejamento e desenvolvimento dos currículos e programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola
VIII. Analisar juntamente com a gestão das unidades o quadro de pessoal, levantando a necessidade de servidores para seu regular funcionamento, procedendo junto ao setor de RH a movimentação ou admissão de pessoal para provimento dos cargos;
IX. Processar os despachos e elaborar as sínteses dos assuntos a serem submetidos à determinação da Secretária;
X. Identificar as necessidades de treinamento e capacitação dos servidores;
XI. Recepcionar, analisar, orientar e encaminhar para os setores responsáveis as solicitações demandadas encaminhadas pelos servidores e população em geral;
XII. Acompanhar, quando necessário, a celebração de convênios com outros órgãos, entidades, instituições governamentais e não governamentais visando atender à demanda de matrícula;
XIII. Incentivar e promover juntamente com gestores escolares estudos que subsidiem a tomada de decisões para a melhoria dos indicadores educacionais;
XIV. Acompanhar desempenho escolar dos alunos da rede municipal, por meio de reuniões com a equipe pedagógica da SEMEC, participandodas reuniões com coordenadoria pedagógica e direções das escolas e CEMEIS, como também por meio de visitas às instituições de Ensino;

I - Gerência de Controle
1. Acompanhar a execução dos projetos e programas da Secretaria
2. Operacionalizar a administração de pessoas no âmbito da Secretaria;
3. Fornecer dados sobre demanda de matrícula e movimentação escolar aos setores da Secretaria para subsidiar o processo de construção, reforma e ampliação de unidades de ensino;
4. Propor estratégias didático-pedagógicas, em articulação com as Coordenadorias da Diretoria Pedagógica, com base nos resultados de avaliação da Rede Pública Municipal de Ensino para alcançar as metas e objetivos relacionados à aprendizagem e apreensão de conhecimentos por parte de nossos alunos;

§ 4º Compete ao Departamento Pedagógico:

1. Coordenar as ações locais do PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa);
2. Coordenar o planejamento anual das ações do Pedagógico;
3. Organizar e disseminar projetos em parceria com outras secretarias do âmbito municipal;
4. Observar a demanda em relação a Projetos de Lei vindos da Câmara de Vereadores;
5. Coordenar o trabalho de orientação das escolas;
6. Organizar reuniões mensais com as Coordenadoras de escola, preparando pautas que supram a necessidade da Equipe pedagógica;
7. Incentivar o aprimoramento e aperfeiçoamento dos profissionais da Educação;
8. Elaborar e atualizar o PPP, Proposta Municipal, Regimentos e demais mecanismos pedagógicos e regimentais que orientam as ações dentro desta Secretaria e espaços escolares;
9. Acompanhar a legislação de Educação Infantil e Anos Iniciais junto ao Núcleo Regional de Educação (NRE – AMN);
10. Acompanhar e elaborar documentos e ações necessárias a conferência da SEMEC.

I- Gerência educacional
1. Gerência r as divisões pedagógicas, verificando o bom desempenho de todas, promovendo o progresso educacional;
2. Promover assistência didático pedagógica aos membros da equipe e demais profissionais da educação, através de acompanhamento, cursos de capacitação eatualização;
3. Executar as políticas públicas estabelecidas pelo governo municipal para a educação;
4. Garantir que as instituições de ensino tenham as condições necessárias para cumprir seu papel principal: ensinar com qualidade e formar cidadãos com as competências e habilidades indispensáveis para sua vida pessoal e profissional.

1) Divisão de Educação Infantil
a. Visitar periodicamente as instituições, bem como as salas de aula e cadernos, observando os alunos e o encaminhamento do trabalho pedagógico;
b. Participar na elaboração dos planejamentos, verificando se as atividades propostas estão de acordo com o PPP;
c. Orientar quanto a organização dos ambientes e dos materiais dos alunos garantindo um espaço para atividades lúdicas;
d. Participar de cursos, reuniões, conselhos e comissões sempre que designado.
e. Verificar junto a documentadora responsável o número de alunos em sala / lista de espera, buscando o preenchimento das vagas existentes;
f. Planejar encontros de formação e trocas de experiências entre o corpo docente;
g. Pesquisar materiais e cursos que venham auxiliar e enriquecer o trabalho em sala de aula.
h. Articular o grupo de professores para que trabalhem coletivamente as propostas curriculares;
i. Formar o grupo de professores para que se aprofundem em suas áreas de competência;
j. Comprometer-se a ajudar o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática.
k. Ministrar cursos de capacitações para professores da Educação Infantil.
l. Organizar atividades em forma de apostila para auxiliar o desenvolvimento do trabalho dos professores.
m. Parceria com a Equipe da SEMEC em: cursos, confecções de lembranças, reuniões, festival folclórico, aplicação de provas, entre outros sempre que necessário.

2) Divisão de 1ª a 3º ano
a. Articular o grupo de professores para que trabalhem coletivamente as propostas curriculares;
b. Formar o grupo de professores para que se aprofundem em suas áreas de competência;
c. Comprometer-se a ajudar o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática.
d. Formularos cronogramas semanais;
e. Revisar os conteúdos da proposta;
f. Elaborar, corrigir e tabular a ADEM;
g. Tabular os dados da leitura diagnóstica realizada pelas coordenadoras no início do ano;
h. Aplicar, corrigir e tabular a Provinha Brasil;
i. Preparar e participar das reuniões de coordenadoras;
j. Participar das formações necessárias.
k. Orientar as ações dos cursos oferecidos no decorrer do ano (PNAIC);
l. Fazer e encaminhar relatórios sempre que se fizer necessário.
m. Comprometer-se a ajudar o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática.
n. Acompanhar e orientar o desenvolvimento pedagógico das Coordenadoras Pedagógicas;
o. Parceria com a Equipe da SEMEC em: cursos, confecções de lembranças, reuniões, festival folclórico, aplicação de provas, entre outros sempre que necessário.

3) Divisão 4º e 5º ano
a. Articular o grupo de professores para que trabalhem coletivamente as propostas curriculares;
b. Formar o grupo de professores para que se aprofundem em suas áreas de competência;
c. Comprometer-se a ajudar o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática.
d. Formular os cronogramas semanais;
e. Revisar os conteúdos da proposta;
f. Elaborar, corrigir e tabular a ADEM;
g. Tabular os dados da leitura diagnóstica realizada pelas coordenadoras no início do ano;
h. Acompanhar ações relativas a Prova Brasil; (IDEB)
i. Preparar e participar das reuniões de coordenadoras;
j. Participar das formações necessárias;
k. Fazer e encaminhar relatório sempre que se fizer necessário;
l. Comprometer-se a ajudar o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática;
m. Acompanhar e orientar o desenvolvimento pedagógico das Coordenadoras Pedagógicas;
n. Parceria com a Equipe da Secretária de educação e cultura em: cursos, confecções de lembranças, reuniões, festival folclórico, aplicação de provas, entre outros sempre que necessário.

4) Divisão de Arte e Educação Física
a. Acompanhar e orientar junto as Coordenadoras das escolas o desenvolvimento dos alunos em relação às disciplinas de Arte e Educação Física;
b. Observar e orientar as atividades de Arte e Educação Física;
c. Organizar cursos de capacitação específicos de Arte e Educação Física, para auxiliar na reflexão e atuação da prática pedagógica.
d. Visitar periodicamente as escolas com objetivo de orientação da prática pedagógica.
e. Revisar e estudar a alteração das avaliações em Arte e Educação Física junto ao Núcleo de Educação Área Norte;
f. Formular os cronogramas semanais para cada trimestre para ambas as disciplinas e para as diferentes faixas etárias/anos;
g. Analisar e formular o quadro com equivalência/peso das notas trimestrais nas disciplinas de Arte e Educação Física;
h. Preparar e participar das reuniões de coordenadoras;
i. Participar das formações necessárias;
j. Fazer e encaminhar relatório sempre que se fizer necessário;
k. Comprometer-se a ajudar o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática;
l. Parceria com a Equipe da Secretária de educação e cultura em: cursos, confecções de lembranças, reuniões, festival folclórico, aplicação de provas, entre outros sempre que necessário.

5) Divisão de Oficina do Saber, Eventos Pedagógicos e Mais Educação
a. Acompanhar e orientar as professoras sobre os conteúdos trabalhados;
b. Orientar a organização do planejamento;
c. Orientar sobre as características que os alunos devem ter para participar do apoio;
d. Oferecer as professoras sugestões de jogos e atividades lúdicas;

e. Orientar sobre o preenchimento das fichas de ingresso, avaliação trimestral e a ficha de conclusão dos alunos;
f. Promover encontros entre as professoras para a troca de atividades e experiências;
g. Elaborar, organizar, orientar e confeccionar a decoração dos eventos da Seduc;
h. Acompanhar a frequencia, planejar e orientar as coordenadoras/diretoras das escolas que possuem Mais Educação;
i. Buscar diversidade de oficinas que supram as necessidades e ânsias dos educandos e comunidade escolar, dentro do projeto Mais Educação;
j. Promover cursos em reuniões com trocas de experiências entre os monitores e coordenadores do Mais Educação.

6) Divisão de Educação de Jovens, Adultos e Educação do Campo
a. Acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem dos educandos do EJA;
b. Coordenar o planejamento e a execução de ações pedagógicas e projetos na escola;
c. Acompanhar o planejamento diário das aulas preparadas pelas professoras, bem como providenciar materiais necessários para serem utilizados durante as aulas;
d. Organizar, juntamente com a professora e diretora e definir conteúdos básicos e instrumentos para a avaliação diagnóstica, àqueles que necessitam de classificação e reclassificação.
e. Participar dos Encontros de Educação de Jovens e Adultos;
f. Participar de cursos, reuniões de planejamento e avaliações, promovidas pelas escolas e/ou secretaria;
g. Elaborar relatórios técnico-pedagógicos;
h. Promover a qualidade da educação nas áreas rurais, assegurando o direito a igualdade;
i. Oferecer assistência pedagógica nas escolas rurais;
j. Comprometer-se a ajudar o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática.
k. Atualizar a proposta pedagógica das escolas rurais.
l. Parceria com a Equipe da SEMEC em: cursos, confecções de lembranças, reuniões, festival folclórico, aplicação de provas, entre outros sempre que necessário.
m. Organizar e realizar grupos de estudo sobre a legislação e documentos da educação do Campo nas escolas lá localizadas;
n. Organizar documentos para a mudança na nomenclatura das escolas que deixam de serem rurais para serem do Campo, cumprindo as exigências legais que lhes dão direitos a receberem verbas federais e materiais didáticos próprios para suas características campesinas;
o. Acompanhar as verbas federais e Municipais destinadas a Escola R. Mun. Professor Alexandre Bueno Ferreira.

7) Divisão de Inglês
a. Ministrar aulas de inglês nas escolas de acordo com o horário estabelecido, com criatividade e dedicação;
b. Planejar aulas de acordo com o proposto no PPP, bem como participar de sua construção e elaboração;
c. Participar de reuniões e cursos propostos.

8) Divisão educação especial e equipe multidisciplinar
a. Avaliar as diversas áreas do funcionamento mental, intelectual, emocional e pedagógico do aluno;
b. Orientar os profissionais da escola, bem como os pais, ofertando-lhes encaminhamentos;
c. Triar e testar, a fim de identificar possíveis alterações que estejam interferindo no desenvolvimento global da criança;
d. Atuar junto a comunidade escolar de maneira preventiva (reuniões, palestras, trabalhos em grupo, materiais escritos,...);
e. Encaminhar para a sala de apoio, classes especiais, escolas especiais e especialistas;
f. Proporcionar adaptação curricular aos alunos que apresentarem a necessidade, após avaliação pedagógica;
g. Realizar o acompanhamento dos alunos que recebem adaptação curricular;
h. Visitar as escolas especiais, a fim de manter-se informado do rendimento do aluno;
i. Encaminhar relatórios sempre que se fizer necessário;
j. Atuar em equipe através de reuniões, participação nos planejamentos escolares e trabalho com educadores;
k. Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados a fonoaudiologia, psicologia e educação especial.

§ 5º Compete ao Departamento Administrativo:

1. Controlar o setor administrativo, promovendo harmonia e comunicação, zelando pela qualidade do trabalho;
2. Realizar os procedimentos necessários documentalmente, quanto a qualquer eventualidade ocorrida na vida funcional dos servidores lotados nesta secretaria, desde que autorizado pela Secretária da pasta e informado ao departamento gestão de RH.
3. Organizar e administrar os recursos físicos, materiais e financeiros;
4. Garantir o cumprimento das leis, diretrizes e estatuto;
5. Manter o Departamento de Recursos Humanos informado documentalmente de tudo que reflita na vida funcional de cada servidor lotado nesta secretaria para que isso possa espelhar em seus vencimentos e em sua carreira profissional.
6. Coordenar a elaboração de convênios, ajustes, acordos e atos similares, no âmbito da Secretaria e acompanhar sua execução, junto à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
7. Utilizar as tecnologias da informação para melhorar os processos de gestão em todos os segmentos;
8. Acompanhar o inventário dos bens e patrimônios da instituição atualizados;
9. Coordenar as ações relativas ao planejamento estratégico e orçamentário da Secretária, junto à Diretoria de Planejamento,Orçamento e Finanças;

I - Gerência administrativa
a. Orientar e acompanhar o trabalho da secretaria da escola no Sistema SERE;
b. Gerência r matrículas, Censo Escolar e Educacenso, Sistema SERE e Freqüência Escolar do Programa Bolsa-Família.
c. Acompanhar credenciamento e Renovação das instituições de ensino vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino;
d. Analisar junto às Escolas Municipais os Regimentos Escolares, Calendários Escolares, Propostas Político-Pedagógicas e todos os demais documentos e escriturações escolares;
e. Coordenar a gestão administrativa da rede municipal de educação no que diz respeito à parte documental, administrativa e burocrática;
f. Acompanhar e assessorar as rotas e demais assuntos relacionados ao transporte escolar e especial;
g. Coordenar e acompanhar juntamente com o setor responsável todos os programas que se referem a esta secretaria, sua elaboração e execução ;
h. Acompanhar questões referentes aos conselhos escolares, Fundeb, Conselho Municipal de Educação e demais conselhos ou órgão de acompanhamento das ações relacionadas à esta secretaria;

1) Divisão Programas Federais e FNDE
a. Receber, guardar, organizar, atualizar, expedir certificados e outros documentos referentes à cursos e capacitações dos funcionários desta secretaria;
b. Acompanhar, articular a execução dos seguintes programas:
-SIMEC – PAR (Plano de Ações Articuladas) Plano geral da Educação em parceria com o MEC (Programas e obras destinadas à Educação) gestão do programa, preenchimento e monitoramento diário das ações destinadas à SEDUC; Articulação com a Secretaria de Planejamento na prestação de contas dos Termos de compromisso recebidos; Reuniões com a Equipe Local do PAR;
-SIGARP (Sistema de Gerência mento de Atas de Registros de Preço) para aquisição de móveis, equipamentos, ônibus escolar, entre outros – Acompanhamento;
-SIGETEC /PROINFO – Programa de Distribuição de equipamentos tecnológicos para Escolas – acompanhamento da distribuição de equipamentos tecnológicos para escolas;
-PDDE INTERATIVO (Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo), Programa Mais Educação e Livro Didático – Gestor da Educação e Diretoras de Escolas e CMEIS – Acompanhamento das ações e orientações para as Escolas e CMEI´s;
-CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (a senha expira a cada três meses, necessita de revalidação) acompanhamento pela SEDUC, utilizado para atualizar

os membros do Fundeb, sempre que necessário ou a cada dois anos quando muda o Conselho;
-SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos); Parecer da prestação de contas dos conselho do:
- CACS/FUNDEB – Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (senha pessoal do presidente) acompanhamento pela SEDUC.
-FNDE – Liberação de recursos - Acompanhamento dos recursos destinados à Educação para Escolas, CMEI´s e Prefeitura;
c- Elaborar o Calendário Escolar juntamente com a Secretária Municipal, Diretora de Departamento e Equipe Pedagógica;
d- Elaboração e acompanhamento dos editais e publicações da Educação referentes ao crescimento horizontal dos profissionais de Educação, Processo de fixação de vagas e outros conforme a necessidade, juntamente com a Diretora de Departamento Pedagógico da Seduc;
e- Reelaborar e acompanhamento Plano Municipal de Educação juntamente com a Equipe Pedagógica e os membros do Conselho Municipal de Educação.
f- Articulação entre o NRE AM Norte, Escolas municipais e Cmeis;
g- Elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico , juntamente com a Equipe pedagógica, Fichas Técnicas das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil;
h- Proposta Pedagógica Municipal (atualização);
i- Acompanhamento da Legislação da Educação Infantil e Anos Iniciais do NRE AM Norte juntamente com a Equipe Pedagógica;

2. Divisão de Recursos Humanos e Bolsa Família;
a. Definir e organizar os professores com interesse em Período Suplementar para suprimento durante o ano ;
b. Seleção de curriculum de estagiários para o Ensino Fundamental, Educação Infantil e Programa de Educação em Tempo Integral e área técnica administrativa quando necessário e/ou solicitado;
c. Encaminhamento das Avaliações de Desempenho e de Estágios Probatórios para seu local de lotação e posterior a devolução, encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos da PMC;
d. Suprir as vagas de servidores efetivos e estagiários;
e. Acompanhamento do Quadro de Servidores da SEDUC;
f. Encaminhamentos de: Período Suplementar, Licenças Prêmio para pagamento e/ou fruição, transferências e relatórios e renovações de contrato dos estagiários ;
g. Acompanhamento de Boletins de frequência e folhas ponto de todos os servidores da SEDUC;
h. Elaborar o processo de contratação de pessoal, conforme a Legislação vigente, compatibilizando com as diretrizes e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, elaborando editais, encaminhando para admissão, e outros;
i. Acompanhar a vida funcional dos servidores, tomando as providências necessárias (controle de frequência, concessão de licenças, férias, exame médico periódico, etc
j. Manter a ficha funcional dos servidores atualizada;
k. Controlar a frequência, registrar a movimentação e o afastamento de pessoas;
l. Acompanhar o cadastro de habilitados em concurso os e identificar as necessidades de pessoal da Secretaria;
m. Organizar, comandar e operacionalizar os núcleos de: Movimentação de Pessoas e Monitoramento de Carga Horária, Folha de Pagamento, Programa de Estágio, Implantação e Atualização de Dados Funcionais, Prontuário, e Instrução de Processos
n. Orientar, digitar e acompanhar a Freqüência Escolar do Programa Bolsa-Família das escolas Municipais e Estaduais ;

3- Divisão de Documentação e orçamento
a. Organizar e manter atualizado o cadastro e o controle dos contratos firmados com prestadores de serviços;
b. Acompanhar a execução dos contratos informando as ocorrências que possam afetar o regular cumprimento do acordado;
c. Responsável pelo acompanhamento da listade espera dos CEMEIs;
d. Prestar assistência na elaboração e na execução de procedimentos administrativos, inerentes ao setor de atuação;
e. Promover a tramitação de procedimentos administrativos, levantando dados, atualizando quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, ajustamento, porcentagens e outros efeitos comparativos;
f. Participar de estudos e projetos visando aperfeiçoar as rotinas de trabalho;
g. Elaborar, redigir, revisar e encaminhar cartas, ofícios, memorandos, desenvolvendo e aperfeiçoando normas de procedimento organizacional;
h. Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, informando os cidadãos em casos de consulta o andamento procedimental dos protocolos;
i. Participar de reuniões administrativas, inteirando-se nas decisões e executando as tarefas de sua competência;
j. Manter organizada e atualizada a documentação das unidades administrativas, recebendo, organizando e classificando os arquivos;
k. Consolidar informações das áreas de sua competência;
l. Realizar atividades de natureza administrativa de acordo com o interesse e necessidade das unidades administrativas municipais;
m. Pedido de abertura de dotação orçamentária, quando verba federal;
n. Remanejamento de dotação orçamentária, quando não há saldo suficiente;
o. Solicitação de orçamentos;
p. Responsável por elaboração de pedidos de materiais já licitados;
q. Elaboração de pedidos para abertura de licitação;
r. Solicitação de adiantamentos para cursos;
s. Prestação de contas dos adiantamentos;
t. Relatório de dotações para compras;
u. Aquisição de peças e manutenções dos micros do transporte especial;
v. Emissão e encaminhamento dos termos de fiscalização das escolas especiais;
w. Responsável pelo Programa PROERD junto ao Batalhão;
x. Alimentação do sistema Betha de protocolos destinados a SEMECe suas movimentações.
y. Atribuições da função DOCUMENTADORA MUNICIPAL
z. Responsável pela busca em documentação antiga, das Escolas Desativadas, e emissão dos Históricos Escolares de antigos alunos;
aa. Organização e arquivamento dos principais documentos da Vida Legal de cada CMEI e Escola;
bb. Arquivamento dos Recibos das Entregas dos Relatórios do Educacenso;
cc. Organização e Arquivamento dos Relatórios Finais de todas as Escolas Municipais;
dd. Responsável pela documentação dos alunos de todos CMEI's e da ERM Prof.º Alexandre Bueno Ferreira;
ee. Responsável pela impressão das Cartas Matrículas de encaminhamento dos alunos às Escolas Estaduais;
ff. Representante da Secretaria para reuniões no Núcleo Regional, do setor SERE, Educacenso e Georreferenciamento;
gg. Responsável pela organização do cronograma de matrículas e rematrículas dos CMEI's e Escolas;
hh. Organização de eventuais reuniões com os Secretários Escolares, para transmitir novas orientações ou sanar dúvidas;
ii. Responsável pela movimentação dos alunos (remanejamento, transferência, desistência);
jj. Responsável pela alimentação do Sistema SERE-WEB com cadastramento dos alunos, de informações e servidores do Censo Escolar, matrícula inicial, matrícula de agosto e relatórios finais (senha pessoal);
kk. Responsável pelo Sistema Educacenso, perfil Secretaria de Educação, com alimentação e correção durante o ano letivo (senha pessoal) de todos os CMEI's e Escolas Municipais;
ll. Responsável pelo Sistema Processos Online (senha pessoal);
mm. Acompanhamento da equipe técnica do Núcleo, nos Estabelecimentos que estiverem em processo de renovação;
nn. Solicitação de vistorias da Secretaria de Saúde para emissão de Parecer de Aprovação dos Estabelecimentos, ou Relatório de adequação de cada CMEI e Escola;
oo. Solicitação de vistorias do Corpo de Bombeiros para emissão de Laudo Técnico de acordo com Projeto de Incêndio Aprovado, quando não aprovado, solicita Parecer Técnico com Relatório de Adequação, conforme o Projeto de Incêndio.
pp. Responsável pelo acompanhamento de e mail oficial da secretaria;
qq. Responsável pelo controle de memorandos e ofícios;

4- Divisão Patrimonial e Prestação de contas:

a. Responsável pela prestação de contas de verbas Federais:PDDE/Mais Educação, PDDE Mais Cultura, destinadas às APMFs das escolas e CEMEIS;
b. Responsável pelo auxilias ás escolas com relaçao a questões relacionadas a Receita Federal, declarações , pedidos etc;
c. Assessoramento às diretoras e secretarias das escolas e CEMEIS com relação à prestação de contas, orçamentos e forma de pagamentos relacionados aos recursos recebidos pelas instituições;
d. Acompanhar a gestão de bens patrimoniais móveis das instituições ligadas à secretaria (SEMEC), organizando e mantendo atualizados os documentos de controle de movimentação dos bens;
e. Orientar, coordenar, analisar e validar as prestações de contas dos programas de repasse de recursos financeiros municipais e federais junto as unidades de ensino conforme os prazos legais;
f. Manter o inventario dos bens patrimoniais da instituição atualizados;

5- Divisão de Transporte especial, Almoxarifado, Conselho escolar e FUNDEB
a. Exercer a gestão de estoque de materiais de consumo, e limpeza, envolvendo o recebimento, verificação de qualidade e quantidade conforme orçamento e pedido, estocagem e distribuição dos mesmos,
b. Responsável pela realização deanálise de consumo dos produtos de limpeza nas diversas instituições ;
c. Realizar levantamentos de necessidades de tôner, bem como entrega e relatório de consumo do mesmo nos diversos setores e intituições;
d. Fiscalização de veículos e análise da rota de transporte especial;
e. Verifica se as linhas e itinerários estão atendendo aos alunos;
f. Responsável pelos programas de acompanhamento do transporte escolar (PTE, PNAT e SIGET);
g. Orientação de atendentes e motoristas com relação ao atendimento e responsabilidade com alunos e comunidade;
h. Substituiou remaneja motoristas em caso de faltas ou demais necessidades;
i. Fiscaliza motoristas do transporte especial com relação à habilitação, curso de condutor de transporte escolar, multas e inflações de transito;
j. Verificar a manutenção dos veículos, uso do tacógrafo, extintor de incêndio, condições dos pneus, mecânica, elétrica e manutenção;
k. Organização e troca de rotas quando necessário;
l. Organização de Reuniões, pautas e demais documentos referentes ao FUNDEB;
m. Acompanhamento de recursos e gastos referentes ao FUNDEB;
n. Articulação entreConselho do FUNDEB e diversos setores da Secretaria;
o. Responsável pelas informações inerentes ao Conselho escolar, suas alterações e contatos entre escolas e SEMEC com relação à regulamentaçãodo mesmo;

6- Divisão de Alimentação escolar e Nutrição
a. Planejar, coordenar, monitorar o processo e executar as ações de aquisição de materiais e gêneros alimentícios para as unidades de ensino da rede pública municipal de ensino;
b. Estabelecer critérios para a aquisição, armazenagem, distribuição, conservação e preparo dos gêneros alimentícios usados na merenda escolar;
c. Elaboração dos cardápios alimentares;
d. Promover a abertura e acompanhamento de processos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar e para a aquisição de equipamentos e utensílios das cantinas escolares;
e. Acompanhar os contratos firmados com os fornecedores de gêneros alimentícios e de equipamentos e utensílios das cantinas escolares;
f. Acompanhar o processo de análise do controle de qualidade dos gêneros alimentícios;
g. Manter articulação com as Gerências Regionais para coordenar e acompanhar o recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios e dos equipamentos e utensílios nas cantinas escolares;
h. Elaboração de cronogramas de entregas de gêneros alimentícios;
i. Controle de estoque;
j. Orientações gerais para cozinheiras e auxiliares, no sentido do cumprimento de cardápios, preparo correto de alimentos, e a manutenção da segurança higiênica e sanitária;
k. Visitas técnicas;
l. Acompanhamento do CAE;
m. Orientação nutricional em casos de alunos com necessidades alimentares especiais;

§ 6º Compete ao Departamento Cultura:

a. Controlar o setor cultural, promovendo harmonia e comunicação, zelando pela qualidade do trabalho;
b. Executar a política municipal destinada à Cultura;
c. Resgatar e proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município;
d. Promover o desenvolvimento cultural do Município, através de programas de incentivo e estímulo à arte, música, dança e teatro;
e. Organizar, manter e fiscalizar as bibliotecas municipais, salas de leitura e demais centros culturais que venham a ser criados;

I. Gerência de Cultura:
a) Apoiar e auxiliar o gestor de departamento em todas as suas ações ligadas à cultura do Município;
b) Promover e participar de atividades culturais, artísticas e folclóricas no Município;
c) Orientar e organizar atividades relativas às apresentações que acontecem no Município."

§ 7º Compete ao Departamento de Esporte e Lazer:

a. Promover e executar a política municipal para o desenvolvimento do esporte e lazer;
b. Administrar, manter e fiscalizar quadras, ginásios e demais equipamentos públicos municipais destinados a esporte e lazer no âmbito do Município;
c. Elaborar e desenvolver programas de educação física, desportiva e sanitária junto a comunidade escolar e a população de modo geral;
d. Planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto e ao lazer;
e. Administrar e controlar a utilização e zelar pelas praças esportivas do Município;
f. Gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo;
g. Coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas formais e não formais no Município;
h. Organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público;
i. Propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer;
j. Preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.
k. Desenvolver e orientar atividades físicas preventivas a saúde da comunidade em Geral;
l. Elaborar e programar atividades de Lazer e de orientação ás práticas esportivas para os diversos segmentos da sociedade, conscientizando-a da importância das práticas esportivas.

I – Gerência de Esporte e Lazer
a. Propor projetos que atraiam a população com atividades prazerosas nos seus tempos livres (Rua do lazer, campeonatos e torneios esportivos, caminhadas...);
b. Utilizar as belezas naturais do município para atrair a comunidade para conhecer e participar através de caminhadas e passeios aos finais de semana;
c. Realizar atividades lúdicas de sensibilização e educação na área ambiental;
d. Proporcionar atividades lúdicas e prazerosas nos bairros e/ou nas escolas atraindo a população para momentos de divertindo junto com a família;
e. Organizar parcerias com diferentes empresários que fazem uso das nossas belezas naturais e realizam atividades de diferentes segmentos (quadriciclo, vôo livre, passeios de cavalos...) e propor atividades conjuntas com a prefeitura;
f. Apoiar campeonatos de adultos dentro do município através de premiações ou ajuda de custo com arbitragem.
g. Propor projetos de diferentes segmentos esportivos dentro do município incluindo escolas, entidades e até associações parceiras (Associação Copel Curitiba), nos quais envolvam a comunidade de maneira geral nos seus diferentes segmentos (idade, classe social...);
h. Elaborar projetos visando promoção da qualidade de vida;

i. Elaborar e promover projetos que visem a inclusão social através de diferentes modalidades esportivas;
j. Pesquisar e desenvolver projetos esportivos onde haja interesse da comunidade;
k. Elaborar e desenvolver projetos esportivos visando multidisciplinaridade em parceria com as escolas;
Realizar os jogos colegiais do município e torneios internos das escolinhas esportivas envolvendo todos os nossos alunos aos finais de semana.

Art. 6º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUserá composta por:

§ 1º - Quatro (4) Departamentos, cinco (5) Gerência s, Quatorze (14) divisões assim determinadas:

I – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle:
a) Gerência de regulação e controle:
1- Divisão de Marcação de Consultas Especializadas e Exames;
2- Divisão de Controle de Produtividade e Sistemas de Informação;
3- Divisão de Atendimento Multiprofissional;
4- Divisão de Atendimento Farmacêutico
5- Divisão Médica

I- Departamento de administração
a) Gerência Administrativa
1. Divisão de Patrimônio e arquivo morto
2. Divisão de Educação Permanente
3. Divisão de Transporte
4. Divisão de Finanças e Contabilidade
5. Divisão de Recursos Humanos

III-Departamento de Assistência à Saúde:
a) Gerência de Atenção Básica:
1. Divisão de Unidade de Saúde
2. Divisão de Saúde Bucal
3. Gerente de Urgência e Emergência / Saúde Mental
4. Divisão de Unidade de Saúde 24 Horas
5. Divisão de Unidade Móvel de Urgência e Emergência (SAMU):
6. divisão de Saúde Mental

IV- Departamento de Vigilância em Saúde
a) Gerência de Vigilância Sanitária
b) Gerência de Vigilância Epidemiológica
1. Divisão de Vigilância Ambiental
1.1 Seção de Zoonozes e Vetores
1.2 Seção de Saúde do Trabalhador

§ 2º - A Secretária Municipal de Saúde tem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso V do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
a) Assessorar a Secretaria de Saúde nos assuntos referentes ao seu departamento;
b) Desenvolver metodologias e instrumentos de controle e avaliação do sistema de saúde;
c) Definir com outras áreas da secretaria os parâmetros assistenciais e indicadores de desempenho a serem adotados;
d) Participar do planejamento e normatização das ações e serviços de saúde;
e) Proceder a estudos de demanda e serviços de acordo com os parâmetros de cobertura assistencial adotado em conjunto com outras áreas da secretaria municipal de saúde;
f) Elaborar normas técnicas complementares que se fizerem necessárias para o aprimoramento do sistema de saúde;
g) Controlar e avaliar a produção dos serviços ambulatoriais e outros prestadores terceirizados;
h) Desenvolver, controlar e avaliar a pactuação da assistência municipal em conjunto com as demais áreas envolvidas;
i) Subsidiar os processos de contratualização dos serviços de saúde.

I- Gerência de regulação e Controle:
1. Assessorar o Diretor da DERAC em usas atribuições;
2. Planejar, organizar e Gerência r as divisões de Marcação de Consultas especializadas e exames, Divisão de Controle de Produtividade e Sistemas de Informação, Divisão de Atendimento Multiprofissional, Divisão de Abastecimento Farmacêutico;
3. Integrar os processos de trabalho da Unidades assistenciais vinculadas;
4. Articular as Unidades Assistenciais vinculadas à DERAC para a implementação das diretrizes da política de humanização do cuidado em saúde;
5. Coordenar as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da DERAC;
6. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à DERAC;
7. Acompanhar o abastecimento regular de instrumentais e medicamentos necessários ao funcionamento das Unidades Assistenciais vinculadas;
8. Gerência r e monitorar o registro nos sistemas nacionais de informação da atenção e dos dados assistenciais produzidos no âmbito da DERAC;
9. Consolidar o diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe multiprofissional vinculada à DERAC;
10. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas e/ou indicadas pelo Diretor.

a) Divisão de Marcação de Consultas Especializadas e Exames
1. Recepcionar e cadastrar todos os pedidos de consulta especializada e/ou exames no sistema próprio (E-Saúde e MV) por ordem de chegada;
2. Arquivar as referências conforme a especialidade solicitada e/ou exame;
3. Manter a documentação organizada em arquivo próprio;
4. Solicitar avaliação médica para priorização da consulta;
5. Confirmar a consulta e/ou exame no sistema;
6. Informar o agendamento da consulta e/ou exames à Coordenação da Unidade Básica de Saúde e garantiro acesso desta informação ao usuário;
7. Elaborar relatórios referentes à quantidade de usuários em fila de espera por especialidade e/ou exame.
8. Registrar e analisar a demanda de exames laboratoriais realizando o controle mensal de custos.

b) Divisão de Controle de Produtividade e Sistemas de Informação
1. Cadastrar profissionais, estabelecimentos de saúde eequipes e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
2. Manter atualizado os bancos de dados nas bases locais e federal;
3. Realizar análise de advertências e verificar consistência na base de dados;
4. Fazer a importação/exportação na base de dados;
5. Emitir relatórios operacionais, Gerência is e estatísticos;
6. Realizar cópia de segurança/restauração de dados e cadastro de usuários;
7. Manter rotinas do fechamento de competências;
8. Consultar histórico da base de dados;
9. Gerar arquivos compatíveis às planilhas eletrônicas;
10. Alimentar o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS) com a transcrição de produção do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) eAutorização de Procedimentos de Alta Complexidade(APAC) de todos os estabelecimentos de saúde;
11. Acompanhar novos procedimentos no Sistema de Gerência mentoda Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) para futuras atualizações;
12. Elaborar a Ficha de Produção Físico Orçamentária (FPO) atualizando valores conforme tabela SUS;
13. Implantar, avaliar, controlar o Sistema Integrado de Gestão da Saúde (e-SUS) atualizando versões e exportando os dados para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);
14. Realizar adesões, inscrições e demais procedimentos do Programa Mais Médicos através do Sistema de Gerência mento de Programas (SGP) do Ministério da Saúde.

c) Divisão de Atendimento Multiprofissional
1. Coordenar o atendimento de profissionais de saúde de diferentes especialidades nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

2. Desenvolver ações de integração do cuidado multiprofissional;
3. Propor metas qualitativas e quantitativas relativas a atuação da equipe multiprofissional no âmbito da UBS, bem como os indicadores demonitoramento e avaliação;
d) Divisão de Atendimento Farmacêutico
1. Garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos: monitorar produtos, processos, árease equipamentos; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais;
2. Supervisionar armazenamento, distribuição e transporte de produtos: comprovar origem dos produtos; fixar critérios de armazenamento; fracionar produtos; colaborar na definição de logística de distribuição.
3. Efetuar pesquisas técnico-científicas: elaborar projetos e pareceres, informes técnicos e relatórios, realizar pesquisas, coleta de dados, entrevistas, apreciar resultados e fazer observações e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
4. Orientar usuário no uso de produtos na área farmacêutica;
5. Desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes;
6. Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente;
7. Elaborar o pedido de aquisição de medicamentos e material técnico, acompanhar e supervisionar as licitações quanto à quantidade e qualidade dos mesmos.
8. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
9. Utilizar recursos de informática.
10. Controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes;
11. Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares;
12. Coordenar, supervisionar, registrar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia;
13. Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
14. Participar da coordenação, supervisão, auditoria, a creditação e certificação de ações e serviços no âmbito das atividades clínicas do farmacêutico;
15. Participar da elaboração, aplicação e atualização de formulários terapêuticos e protocolos clínicos para a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde;
Farmácias Satélites:
16. Realizar atendimento ao usuário coma distribuição de medicamentos, orientação e registro em prontuário;
17. Receber, registrar entrada de medicamentos, outros materiais e controlar o estoque;
18. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
19. Elaborar informes técnicos e relatórios e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

e) Divisão médica
1. Coordenar a equipe médica;
2. Supervisionar a execução das atividades de assistência médica;
3. Produzir relatórios sobre a assistência médica;
4. Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais médicos;
5. Zelar pelo exercício ético dos profissionais médicos;
6. Assessorar o Diretor do DERAC no planejamento, organização,administração, monitoramento e avaliação dos serviços assistenciais;
7. Coordenar a elaboração dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticasdas unidades assistenciais da atenção à saúde;
8. Executar atividades profissionais na área da saúde correspondentes à sua formação;
9. Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou renovação de tecnologias relacionadas às linhas de cuidado proposto pelo SUS;
10. Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas,estudos, pesquisas e outras atividades de saúde;
11. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de educação permanente adotados;

§ 4º Compete ao Departamento de Administração

1. Direcionar, instruir e acompanhar os atos e processos relativos à pessoal;
2. Manter registros referentes à vida funcional dos servidores da Secretaria e o desenvolvimento dos recursos humanos da Pasta;
3. Programar as necessidades, e controlar quantitativamente e financeiramente os materiais permanentes e insumos da Secretaria Municipal de Saúde;
4. Administrar o protocolo e arquivo da Secretaria, bem como acompanhar e dar andamento aos processos no Sistema de Protocolo;
5. Direcionar os serviços de transporte, telefonia, manutenção dos equipamentos da SESAU;
6. Planejar, e supervisionar as atividades de informática no âmbito da Secretaria.

I - Gerência Administrativa
1. Preparar os atos e processos relativos à pessoal, bem como manter registros referentes à vida funcional dos servidores da Secretaria e o desenvolvimento dos recursos humanos da Pasta;
2. Registrar e controlar quantitativamentee financeiramente o material permanente e de consumo para as unidades de saúde e unidades administrativas da secretaria municipal de saúde;
3. Gerência r os processos no Sistema de Protocolo;
4. Administrar os serviços de transporte, , telefonia, manutenção dos equipamentos da SESAU;
5. Supervisionar as atividades de informática no âmbito da Secretaria municipal de Saúde.

a) Divisão de Recursos Humanos
1. Coletar informações do ponto biométrico nas unidades de saúde;
2. Confeccionar relatório de pontualidade e assiduidade, absenteísmo (boletim de frequência);
3. Recepcionar e encaminha solicitação de férias;
4. Realizar o somatório de Horas Extras e adicionais noturnos;
5. Realizar informativos de incentivos e gratificações;

b) Divisão de Finanças e Contabilidade
1. Realizar e acompanhar procedimentos de Compras e Licitações;
2. Receber, conferir e encaminhar correspondências, notas fiscais, faturas, ordens de serviços e compras;
3. Fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos;
4. Informar a destinação correta dos recursos da saúde;
5. Arquivar documentos relacionados a compras, licitações e contratos.

c)Divisão de Transporte
1. Promover a manutenção dos veículos;
2. Manter a equipe da central de transporte;
3. Confeccionar escala mensal de motoristas;
4. Distribuição das atividades diárias dos motoristas conforme a demanda;
5. Confeccionar a logística dos veículos entre TFD (hemodiálise, consultas, intra e extra municipal)
6. Fornecer veículos para as atividades diárias do ESF;
7. Estabelecer fluxo para higienização dos veículos;
8. Confeccionar escala de férias e folgas.
9. Organizare documentar a manutenção veicular;

d) Divisão de Educação Permanente
1. Elaborar cronograma de capacitação para todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde
2. Gerência r a educação permanente, os indicadores em educação e treinamentos;
3. Realizar a interface entre educação permanente e gestão de pessoas;
4. Desenvolver ações voltadas às áreas de atendimento ao público, atenção básica, média e alta complexidade;
5. Gerência r cursos de aperfeiçoamento multiprofissional para todas as áreas da saúde;
6. Desenvolver ações de educação a serem executadas de forma regionalizada / territorializada, com o intuito de ampliar o acesso às ações de desenvolvimento e otimizar a utilização dos recursos da saúde;
7. Desenvolver estratégias de aperfeiçoamentoe desenvolvimento humano para o trabalho em saúde;

8. Aprimorar ações de acolhimento nas unidades de saúde;

e) Divisão de Patrimônio e arquivo morto
1. Gerência ro arquivamento de documentos obsoletos e não aplicáveis;
2. Receber, registrar, arquivar permanentemente e desarquivar, quando necessário,cuidando da conservação e organização da massa documental armazenada;
3. Controlar e armazenar os bens patrimoniados que compõem a Secretaria Municipal da Saúde;
4. Controlar a movimentação em sistema próprio dos bens patrimoniados, bem como dos termos de responsabilidade;
5. Organizar as notas fiscais emitidas pelo departamento financeirodos bens patrimoniáveis, identificar os solicitantes do patrimônio e arquivar a ficha de recebimento do bem móvel;
6. Receber e encaminhar móveis e equipamentos danificados à manutenção;
7. Controlar e armazenar os bens patrimoniados que compõem a reserva técnica da secretaria, para atendimento às demandas das unidades de saúde;

§ 5º Compete ao Departamento de Vigilância em Saúde

1. Direcionar, instruir e acompanhar as Gerências de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, bem como a Divisão de Vigilância Ambiental e sua respectivas seções; mantendo a ética e o respeito;
2. Delegar atividades que sejam pertinentes a cada equipe;
3. Gerir os conflitos internos levando ao conhecimento da secretária da pasta, quando necessário;
4. Planejar e supervisionar todas as atividades de Vigilância em Saúde;
5. Planejar, organizar, gerir, fiscalizar executar, controlar e avaliar as ações e serviços de promoção e atenção integral à saúde;
6. Incorporar as atividades de Vigilância em Saúde em outros Departamentos da Secretaria de Saúde bem como em outras áreas da Prefeitura , mantendo um trabalho em conjunto.

I - Gerência de Vigilância Sanitária
1. Planejar, organizar, gerir, fiscalizar executar, controlar e avaliar as ações e serviços de promoção e atenção integral à saúde;
2. Controle, fiscalização e inspeção sanitária, emestabelecimentos públicos e privados, de interesse à saúde;
3. Visita técnica para liberação de Licença Sanitária em todos os estabelecimentos de interesse à saúde;
4. Emissão de Pareceres técnicos;
5. Emissão de Relatórios técnicos;
6. Emissão de Laudos técnicos;
7. Apreensões e Inutilizações;
8. Educação em Saúde
9. Fiscalização de denúncias;
10. Emissão de intimações, autos de infração com abertura de Processo Administrativo Sanitário quando necessário.
11. Buscar capacitação, treinamentos e reuniões técnicas fornecidas pela Regional de Saúde; realizando reuniões para repasse das informações as equipes locais.

II - Gerência de Vigilância Epidemiológica
1. Pedido, Entrega e distribuição de vacinas para as Unidades; Avaliação de quantidade e validade, armazenamento e transporte adequado.
2. Coleta, processamento e consolidação e avaliação da qualidade dos dados digitados e informados pelas UBS;
3. Controle e acompanhamento da Cobertura Vacinal;
4. Verificação e acompanhamento das alterações no calendário vacinal (criança; adolescente; idosos), bem como capacitação e repasse de notas técnicas para todas as Unidades; Campanhas de vacinação: organização das equipes; capacitação; preparo e pedido de material (camisetas; almoço; vacinas, etc)
5. MRC (Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal), realizando análise dos dados; bem como capacitação para as Agentes Comunitárias de Saúde), e fornecendo suporte quando necessário);
6. Buscar capacitação, treinamentos ereuniões técnicas fornecidas pela Regional de Saúde; e realizando reuniões para repasse das informações as equipes locais.

SINAN (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO)
1. Recebimento das fichas de notificação das Unidades; digitação e alimentação do sistema.
2. Acompanhamento semanal de todas as fichas notificadas e alimentadas;
3. Acompanhamento dos pacientes (via telefone e visitas domiciliares sempre que necessário);
4. Coletaramostras e envio das mesmas para o Lacen (Laboratório Central);
5. Finalizar as fichas e notificações em tempo hábil;
6. Busca ativa do paciente quando necessário;
7. Avaliar perfil epidemiológico de todas as doenças existentes em nosso município (perfilepidemiológico) e informar, bem como capacitar, as equipes quando necessário (ex. dengue; H1N1).
8. Capacitação e palestras em escolas e instituições sobre temas relacionados ao assunto.

SIM/SINASC (Sistema de informação de Mortalidade/Sistema de Informação de Nascidos Vivos);
1. Digitação e alimentação do sistema;
2. Investigação de Óbitos maternos; fetal/infantil eCausas Mal Definidas de todos os óbitos (100% [óbitos investigados);
3. Responsável pela montagem das reuniões do Cômite de Mobilização pela Redução de Mortalidade Materna: Fetal e Infantil município de Campo Magro; bem como convocação para as reuniões (bimestrais);
4. Buscar capacitação, treinamentos e reuniões técnicas fornecidas pela Regional de Saúde, realizando reuniões para repasse das informações as equipes locais.

a) Divisão de Vigilância Ambiental
1. Preparar relatórios sobre a situação entomo-epidemiológica do município;
2. Gerência r as diferentes logísticas envolvidas no controle de vetores;
3. Promover reuniões periódicas com equipe de campo e demais parceiros do trabalho;
4. Acompanhar o andamento das atividades, buscando alternativas de solução para redução ou superação dos problemas identificados;
5. Organizar e distribuir o pessoal, controlando sua freqüência;
6. Prever, distribuir e controlar os insumos e materiais utilizados no trabalho de campo;
7. Atuar como facilitador, oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva o controle vetorial;
8. Melhorar a qualificação dos trabalhadores;
9. Estimular o bom desempenho da equipe;
10. Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades de campo, por intermédio de supervisões direta e indireta;
11. Garantir, junto ao pessoal de trabalho, o registro correto e completo das atividades;
12. Realizar a consolidação das informações relativas ao trabalho desenvolvido na área;
13. Coordenar a ação integrada das ações com as equipes de Atenção Primária, especialmente com as Agentes Comunitárias de Saúde;
14. Responder as demandas da população em relação ao controle de vetores, tanto por acesso direto por telefone como por meio da Ouvidoria do Município, Ouvidoria Estadual ou por meio de Protocolos;
15. Atuar na fiscalização das ações do controle de dengue que necessitem de medidas legais;
16. Adotar medidas educativas e/ou legais, a partir das irregularidades constatadas;
17. Ministrar eou organizar palestras nas empresas do município e nas escolas;
18. Organizações dos mutirões de combate ao Aedes aegypti;
19. Gestão, consolidação e monitoramento do SisPNCD;

a)Seção de Zoonozes e Vetores
1. Controle e prevenção de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses);
2. Prevenção e o enfrentamento de problemas de saúde humana decorrentes da interação com os animais;

3. Realizar trabalhos educativos, procurando esclarecer e contar com a colaboração e participação de toda a sociedade, complementadapor ações legais e fiscais.
4. Ações educativas;
5. Vistorias por solicitação/denúncias da população referentes a agravos e doenças transmitidas por animais;
6. Coordenar a equipe de controle de zoonoses, mensurando e avaliando as demandas, com o objetivo de elaborar e estabelecer programas e projetos que visem executar medidas atuantes no sentido de controlar as zoonoses e situações agravantes ao meio ambiente.
7. Executar os serviços de vigilância constante de controle de pragas urbanas, tais como escorpiões, ratos, baratas, etc., promovendo inclusive orientações a população sobre as medidas de saneamento, visando à prevenção de infestação.

b)Seção de Saúde do Trabalhador
1. Vigilância sistemática de ambientes e processos de trabalho;
2. Fortalecer a articulação entre as vigilâncias epidemiológica,sanitária e atenção básica;
3. Elaboração do diagnóstico da saúde do trabalhador;
4. Produção e sistematização de informações de saúde do trabalhador;
5. Capacitar profissionais da vigilância em saúde, para as ações de saúde do trabalhador com base no referencial teórico-metodológico da saúde do trabalhador;
6. Levantamento do perfil epidemiológico da saúde do trabalhador no município de Campo Magro;
7. Fiscalização referente às questões de saúde do trabalhador, atendimento a denúncias, ação conjunta com a VISA na renovação de alvará e abertura de empresas quando se tratar da saúde do trabalhador;
8. Responder e representar perante ao Ministério Público do Trabalho do Paraná sobre as questões relacionadas à saúde do trabalhador do Município de Campo Magro;

Art. 7º - ASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEDUA será composta por:

§ 1º - Onze (11) Departamentos e quatorze (14) Gerências assim distribuídas:
I. DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DEPUR
a. GERÊNCIA DE URBANISMO– GERUR
II. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO - DEPLA
a. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO - GEPLU
III. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE HABITAÇÃO - DEHAB
a. GERÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO - GEHAB
IV. DEPARTAMENTO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E POSTURAS– DECOF
a. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO- GEFIS
b. GERÊNCIA DE CONTROLE- GECON
V. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DETAO
a. GERÊNCIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO - GETAC
VI. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DEMAM
a. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - GEFAM
VII. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE LICENCIAMENTO - DETLI
a. GERÊNCIA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO - GETLI
b. GERÊNCIA TÉCNICA DE CADASTRO AMBIENTAL - GECAM
VIII. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGISMO - DEEAM
a. GERÊNCIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GETEA
b. GERÊNCIA TÉCNICA DE PAISAGISMO - GEPAI
IX. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE RECURSOS HÍDRICOS E GEOLÓGICOS - DEHIG
a. GERÊNCIA TÉCNICA DE RECURSOS HÍDRICOS - GEHID
X. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ANÁLISES QUÍMICAS - DETAQ
a. GERÊNCIA TÉCNICA DE ANÁLISES QUÍMICAS - GETAQ
XI. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE BIOLOGIA E ESTUDOS AGRONÔMICOS - DEBIO
a. GERÊNCIA TÉCNICA DE BIOLOGIA - GEBIO

§ 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEDUA tem como competências básicas aquelas estabelecidas no inciso IV, do art. 7º, da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao DEPARTAMENTO DE URBANISMO, a responsabilidade de orientar, fiscalizar, e corrigir, todos os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

I – Compete à GERÊNCIA DE URBANISMO:
1. Planejar e coordenar a política municipal de urbanismo e habitação:
2. Respeitar as legislações vigentes no município bem como os zoneamentos devidamente estabelecidos em lei para atender os pedidos quando solicitados;
3. Analisar projetos de construção e emitir respectivos alvarás de construção e habite-se;
4. Realizar a correção de projetos;
5. Expedir alvará de construção;
6. Emitir o certificado de conclusão de obras;
7. Expedir alvará de funcionamento (pedidos novos e renovações);
8. Emitir parecer técnico (diversos) pertinente à secretaria;
9. Realizar consulta comercial (pedidos novos, alterações e baixas);
10. Expedir licença eventual;
11. Realizar usucapião administrativo e judicial;
12. Analisar anuência de confrontação com o sistema viário (usucapião administrativo e retificação registral)
13. Analisar parcelamento de área (subdivisão, condomínios e loteamento) e unificação de áreas;
14. Expedir guia amarela (orientação para a construção);
15. Expedir certidão de uso e ocupação do solo;
16. Expedir licença para construção simples (muro frontal);
17. Realizar convênio casa fácil;
18. Expedir certidão de localização de área;
19. Expedir certidão de confrontantes;
20. Expedir autorização de ligação de água e energia elétrica;
21. Expedir cadastro para profissional autônomo (engenheiros civis, arquitetos e agrimensores);
22. Expedir atestado de capacidade técnica;
23. Promover os levantamentos e avaliações de imóveis e benfeitorias do interesse do município;
24. Realizar avaliações de imóveis para fins de ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis).

§ 4º Compete aoDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO controlar todos os tipos de projetos que envolvam o Município de Campo Magro, respeitando as legislações vigentes dentro do perímetro urbano.
I – Compete à GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO:
1. Participar da formulação de políticaspúblicas que envolvam ações de saneamento;
2. Promover a execução de desenhos, projetos, mapas, plantas, gráficos e respectivos cálculos, seja para fins de arquivo como para efeito de tributação;
3. Coordenar, gerenciar e realizar acompanhamento técnico de mapeamento e futuros mapeamentos de acordo com as necessidades da municipalidade;
4. Propor a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta de lotes e unidades habitacionais.

§ 5º Compete aoDEPARTAMENTO TÉCNICO DE HABITAÇÃO elaborar, verificar e executar todos os projetos habitacionais, acompanhando convênios e demais vínculos com sua área de atuação, sejam eles entre Estado, União ou outro Município.

I- Compete à GERÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO
1. Coordenar a regularização fundiária no âmbito municipal;
2. Coordenar, programar e gerir projetos habitacionais;
3. Elaborar diretamente ou por gerenciamento indireto estudos de projetos habitacionais públicos;
4. Identificar e analisar terrenos para viabilização de conjuntos habitacionais públicos;

5. Acompanhar a execução e pós-ocupação de conjuntos habitacionais públicos;
6. Elaborar estudos prévios de projetos de urbanização de assentamentos precários, a fim de captar recursos junto ao governo federal, estadual ou organismos internacionais;
7. Elaborar diretamente, ou por gerenciamento indireto, os projetos de urbanização de assentamentos precários;
8. Acompanhar a aprovação, execução, regularização fundiária e pós-ocupação de projetos de urbanização de assentamentos precários;
9. Coordenar e executar a gestão sócio-comunitária dos projetos e programas habitacionais;
10. Coordenar e executar a gestão do conselho e fundo municipal de habitação;
11. Coordenar e executar a gestão do auxílio moradia municipal e estadual;
12. Coordenar e gerir os convênios habitacionais e de desenvolvimento institucional vinculados aos programas habitacionais;
13. Promover o levantamento de ocupações irregulares e estabelecer metas na solução de litígios ligados à posse e a propriedade de glebas destinadas à habitação:
14. Elaborar trabalho técnico social bem como cadastramento de famílias em fracionamentos irregulares;
15. Conceber programas de urbanização e habitação de interesse local.

§ 6º Compete aoDEPARTAMENTO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E POSTURAS cumprir as legislações atuais e vigentes do município no tocante a todas as obras particulares existentes no município, regularização de imóveis cuja construção esteja irregular para que se ajuste as normas técnicas municipais bem como cumprir as legislações vigentes no tocante a comércios, indústrias e serviços existentes no município.

II- Compete à GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO:
1- Fiscalizar qualquer processo de construção civil dentro do Município de Campo Magro;
2- Fiscalizar qualquer atividade comercial, industrial ou de serviços dentro do Município de Campo Magro;
3- Fazer observar o zoneamento atual das obras e atividades comerciais, industriais ou de serviços no Município;
4- Notificar, autuar, multar, embargar todas as obras e construções no município;
5- Notificar, autuar, multar e proceder ao fechamento de estabelecimentos comerciais, industriais ou de serviços no município;
6- Executar as demais funções determinadas por seu superior hierárquico.

III- Compete à GERÊNCIA DE CONTROLE:
1- Realizar o controle de edificações irregulares no município;
2- Realizar plano de regularização para os imóveis irregulares;
3- Efetuar proposta de atualização das leis municipais quanto as área de urbanismo e meio ambiente.

§ 7º Compete aoDEPARTAMENTO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA cumprir as legislações atuais e vigentes do município no tocante a todas as obras públicas do Município de Campo Magro e promover o correto acompanhamento, fiscalização e controle das obras públicas municipais.

I- Compete à GERÊNCIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO:
1. Promover os estudos econômicos, administrativos, estatísticos e tecnológicos necessários ao planejamento e execução de obras de engenharia e infraestrutura urbana;
2. Responsabilizar-se pelas questões técnicas direcionadas ao engenheiro civil e arquiteto e urbanista, funcionários que trabalham na Secretaria de Desenvolvimento Urbano a fim de que os estudos e os projetos venham a propiciar a necessidade demandada e em conformidade com as legislações vigentes;
3. Executar, direta ou indiretamente, as obras públicas de responsabilidade do município;
4. Responsabilizar-se pelos profissionais técnicos em engenharia à execução de projetos de obras públicas de responsabilidade do município;
5. Controlar, fiscalizar e receber as obras públicas municipais autorizadas;
6. Cobrar a responsabilidade dos profissionais técnicos em engenharia à fiscalização e o recebimento de equipamentos ou obras de interesse municipal;
7. Agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nas obras públicas e nos sistemas viários municipais;
8. Agir de forma cooperada com a defesa civil, no sentido de contribuir de forma direta na solução de eventuais situações eminentes de risco, através de laudos técnicos.

§ 8º Compete aoDEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE orientar, fiscalizar, e corrigir, todos os trabalhos desenvolvidos na área de meio ambiente.

I – Compete à GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
1- Zelar pela realização dos serviços de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar;
2- Estabelecer um cronograma físico, dividindo em bairros, bem como horários e dias de que serão realizados os serviços prestados pela prestadora de serviços de limpeza pública, objetivando um melhor atendimento ao munícipe local.
3- Efetuar o controle e a fiscalização ambiental sobre todas as atividades desenvolvidas no município através de fiscalização, notificação, multa e cadastramento;
4- Combater a poluição em todas as suas formas;
5- Estabelecer critérios de avaliação respeitando as legislações ambientais vigentes voltados ao combate de qualquer atividade que de alguma forma venha a poluir o meio ambiente.
6- Examinar e decidir acerca dos processos concernentes à área ambiental através de realização de parecer ambiental e anuência ambiental;
7- Zelar pelo cumprimento de metas e elaborar relatórios de desempenho;
8- Fiscalizar dentro do perímetro urbano e rural toda e qualquer ação voluntaria ou involuntária que venha a prejudicar ou causar danos ao meio ambiente;
9- Atuar, notificar, multar, realizar TAC (termo de Ajuste de Conduta) para ações que venham causar danos ao meio ambiente;
10- Orientar a população e qualquer cidadão da necessidade de manter regularizado o cadastro ambiental dos imóveis informando a existência de corpo hídrico, vegetação florestal.

§ 9º Compete aoDEPARTAMENTO TÉCNICO DE LICENCIAMENTO a realização deanálises, pareceres, licenciamentos, autorizações, revogações, sobrestamentos, embargos e encaminhamentos para órgãos de segunda instância.

I – Compete à GERÊNCIA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO
1. Orientar e endereçar os requerentes para que efetuem os requisitos exigidos em lei em casos de licenciamentos ambientais;
2. Conceber políticas tendentes a apoiar a preservação do patrimônio ecológico do município;
3. Apoiar projetos que venham ao encontro da preservação ambiental, bem como atender a sustentabilidade;
4. Acompanhar a aplicação de recursos estaduais, federais e internacionais para a manutenção e desenvolvimento do meio ambiente;
5. Estabelecer um planejamento estratégico para buscar a viabilização de recursos que visam à manutenção e o desenvolvimento do meio ambiente, utilizando os recursos disponíveis no âmbito estadual, federal e internacional;
6. Manter ações para minimizar os impactos negativos ao meio ambiente provenientes de fenômenos naturais ou provenientes de atividades antrópicas, dentro da esfera de competência do município;
7. Aproximar os laços com os municípios limítrofes, através de conselhos intermunicipais, afim de que os esforços sejam voltados à defesa do meio ambiente local, e, sobretudo referente a qualquer impacto negativo ao meio ambiente ligados diretamente a fenômenos naturais e atividades antrópicas.

II- Compete à GERÊNCIA DE CADASTRO AMBIENTAL:

1. Realizar a verificação do preenchimento de todos os requerimentos pertinentes ao licenciamento e autorização ambiental no âmbito municipal;
2. Orientar o preenchimento do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
3. Realizar o cadastramento de equipamentos de uso particular, tais como motosserras, máquinas retro escavadeiras e escavadeiras hidráulicas;
4. Realizar o cadastro do MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil.

§ 10 - Compete aoDEPARTAMENTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGISMO desenvolver e acompanhar projetos de educação ambiental em parceria com os órgãos municipais, estaduais e federais.

I – Compete à GERÊNCIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
1. Elaborar o Programa Municipal de Educação Ambiental, propondo as bases da Política Municipal de Educação Ambiental;
2. Promover articulação inter e intra-institucional buscando a convergência de esforços no sentido de implementar as políticas nacional, estadual e municipal de educação ambiental;
3. Promover e elaborar estudos, pesquisas e sistematização de dados que subsidiem a formulação, a execução e o acompanhamento da Política Municipal de Educação Ambiental;
4. Apoiar a elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente no que concerne às diretrizes de Educação Ambiental para o Município;
5. Consolidar, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Educação Ambiental;
6. Contribuir com ações que promovam a inserção transversal da temática ambiental nos currículos escolares em todos os níveis e modalidades de ensino e nos diversos órgãos e secretaria do município;
7. Apoiar técnica, científica e institucionalmente as ações de Educação Ambiental, no âmbito do Município;
8. Fomentar e apoiar a criação de redes de educação ambiental no Município, assim como a produção de instrumentos sócio-educativos para a sua maior divulgação;
9. Promover a disseminação e o intercâmbio de experiências que fortaleçam práticas sustentáveis de Educação Ambiental no âmbito municipal, estadual e federal;
10. Fomentar parcerias entre instituições governamentais e não governamentais, empresas, entidades de classe, associações comunitárias e demais entidades que tenham atuação na área de Educação Ambiental;
11. Propor aos setores públicos e privados a destinação de recursos financeiros, objetivando a viabilização de projetos e ações em Educação Ambiental;
12. Propor diretrizes para implementação de programas de educação ambiental quando dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos;
13. Efetuar o controle do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Municipal;
14. Elaborar projetos voltados à sustentabilidade referentes a materiais recicláveis, objetivando atender em conjunto as escolas municipais e estaduais do município de Campo magro;

III- Compete à GERÊNCIA DE PAISAGISMO:
1- Realizar estudos voltados à questão paisagística do Município;
2- Implantar o horto municipal;
3- Elaborar e revisar o Plano Municipal de Arborização Urbana.

§ 11- Compete aoDEPARTAMENTO TÉCNICO DE RECURSOS HÍDRICOS E GEOLÓGICOS promover o levantamento, cadastro e controle das águas públicas visando o aprimoramento da gestão na área ambiental, bem como realizar estudos geológicos, visando o controle de edificações para implantações controladas de áreas públicas e privadas.

I- Compete à GERÊNCIA TÉCNICA HÍDRICO-GEOLÓGICA
1- Manter atualizado o cadastro de obras e dos sistemas viários e das drenagens no âmbito municipal;
2- Alimentar o cadastro de obras bem como o sistema viário e das drenagens, a fim que possa ter uma real situação do panorama físico no tocante aos princípios de saneamento básico e obras de infra-estruturas.
3- Promover e desenvolver a execução de estudos e pesquisas;
4- Promover ações de proteção de nascentes, rios, cursos d'água adotando medidas efetivas de combate a poluição;
5- Desenvolver estudos técnicos para a verificação da qualidade dos mananciais existentes no Município.
6- Emitir pareceres sobre concessões, permissões ou autorizações para o uso de águas públicas,
7- Inspecionar a utilização de águas públicas e particulares no interesse da saúde pública;
8- Analisar os estudos e laudos quando solicitados pela SEDUA no tocante as novas edificações em áreas publicas e privadas, para futuros empreendimentos.

§ 12- Compete aoDEPARTAMENTO TÉCNICO DE ANÁLISES QUÍMICAS elaborar análises diversas e emissão de laudos de sua competência e pareceres visando o aprimoramento da gestão na área ambiental.

I- Compete à GERÊNCIA TÉCNICA DE QUÍMICA
1. Realizar a gestão de resíduos;
2. Elaborar relatórios técnicos e pareceres de sua competência;
3. Realizar análises de processos voltados a atividades comerciais tais como: comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, gráficas, lavanderias, postos de combustíveis e retalhistas de combustíveis.

§ 13- Compete aoDEPARTAMENTO TÉCNICO DE BIOLOGIA E ESTUDOS AGRONÔMICOS:
a) Elaborar análises diversas e emissão de laudos de sua competência e pareceres visando o aprimoramento da gestão na área ambiental;
b) Realizar inventário florestal das áreas públicas, bem como incentivar o particular a efetuar registro de reserva legal;
c) Corrigir e atestar os inventários florestais quando esses forem entregues à SEDUA pelo requerente;
d) Incentivar a criação de RPPN no município;
e) Analisar, orientar e justificar os projetos de curva de nível em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento

I- Compete à GERÊNCIA TÉCNICA DE BIOLOGIA
1. Estudar os seres vivos, desenvolver pesquisas das diversas áreas da Biologia e inventariar a biodiversidade;
2. Organizar coleções biológicas;
3. Manejar recursos naturais;
4. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais;
5. Elaborar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando a origem, evolução, função, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida;
6. Colecionar, conservar, identificar e classificar os diferentes espécimes.
7. Elaborar relatórios técnicos e pareceres de sua competência;
8. Participar conforme a política interna da Prefeitura de Campo Magro de cursos, eventos, convênios e programas voltados a pesquisa.
Implantar o Plano Municipal da Mata Atlântica.

Art. 8º- ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SAS será composta por:

§ 1º - Três (3) Departamentos, seis (6) Gerência s assim determinadas:

I. Departamento de Gestão do Sistema único de Assistência Social – DEGESAS
a) Gerência de Proteção Social – GEP
b) Gerênciade Proteção Social Especial – GEPSE
c) Gerênciade Relações com a Comunidade – GEREC
d) Gerênciade Assistência Judiciária Gratuita – GAJUD

II. Departamento Administrativo de Assistência Social – DAAS
a) Gerênciade Gestão Administrativa de Assistência – GAA

III. Departamento de Fiscalização de Atendimento Social – DEFAAS
a) Gerência de Fiscalização Social – GFIS

§ 2º - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SAS tem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso VII do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Gestão do Sistema único de Assistência Social :

a. Implementar, acompanhar e avaliar a gestão do Sistema Único de Assistência Social;
b. Participar da formulação de diretrizes para informação ao Governo Federal dos serviços, programas, projetos e benefícios, em consonância com o modelo de gestão do SUAS;
c. Coordenar e subsidiar a relação de estudos e pesquisas do processo de planejamento, implementação e normatização da política nacional de Assistência Social;
d. Propor normas e diretrizes, para implementação da política de Assistência Social conforme eixos de proteção;
e. Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações conforme e tipificação e protocolo de gestão integrada;
f. Participar da definição de normas e padrões sobre a qualidade de serviços socioassistenciais prestados aos usuários com objetivo de implantar e implementar o sistema de movimentação/Avaliação do Sistema Único da Assistência Social;
g. Prestar apoio técnico quanto a execução de ações referente a gestão do SUAS;
h. Garantir o cofinanciamento das ações com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social, com acompanhamento periódico da utilização dos mesmos;
i. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para as famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem;
j. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
k. Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
l. Produzir condições estruturais para as operações de gestão, monitoramento e avaliação do SUAS;

I. Gerência de Proteção Social
a. Planejar, regular, coordenar e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências entre outras;
b. Definir diretrizes para organização do conjunto de serviços e programas de proteção social básica, tendo como referência a matricialidade sócio familiar e o território;
c. Definir diretrizes e acompanhar a inclusão de comunidades tradicionais no serviço, programas e projetos da proteção social básica;
d. Estabelecer mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos de proteção social básica;
e. Propor critérios de partilha de recursos para as ações do município na área de sua competência;
f. Formular diretrizes no município para o funcionamento dos serviços, programas e projetos de proteção social básica;
g. Acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos da proteção social básica;
h. Coordenar, organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento da proteção social básica;
i. Propor e participar de estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social básica;
j. Promover, subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento da gestão e desenvolvimento de serviços, programas e projetos de proteção social básica do SUAS;
k. Realizar inscrição do Cadastro Único;
l. Realizar inscrição e encaminhamento para tarifa social da luz, água;
m. Solicitar segunda via de documentos (certidões, RG, CPF);
n. Realizar isenção tarifária do transporte público para pessoas com deficiência e doenças graves (URBS e METROCARD);
o. Organizar o passe livre intermunicipal/interestadual para pessoas com patologias ou deficiência, carteirinha de viagem para idoso;
p. Avaliar e encaminhar de indivíduos para o INSS, visando acesso ao BPC (Benefício da Prestação Continuada);
q. Gerência r o desenvolvimento do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF);
r. Visitar e avaliar a concessão de benefício eventual (cesta básica);
s. Atender e acompanhar as famílias assistidas;
t. Elaborar oficinas com famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família;
u. Participar e articular a rede local.
v. Orientar os diretores/responsáveis pelas crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial: encaminhados pelo CREAS e Conselho Tutelar, com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC, de famílias com precário acesso à renda e serviços públicos;

II. Gerência de Proteção Social Especial
a. Planejar, coordenar, regular e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência, abuso e exploração sexual, uso de substancias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, de trabalho infantil, tráfico de pessoas, entre outras situações de violação dos direitos;
b. Estabelecer mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos de proteção social especial;
c. Propor critérios de partilha de recursos de cofinanciamento para o município na área de sua competência;
d. Manter articulação e interlocução com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos humanos com vistas a efetivação da intersetorialidade nas ações da proteção social especial;
e. Definir diretrizes para a organização do conjunto de serviços e programas de proteção socialespecial, tendo como referência a unidade, a descentralização e a regionalização das ações;
f. Acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos da proteção social especial;
g. Coordenar, organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento da proteção social especial;
h. Contribuir com a implementação do sistema de informações e dados sobre os serviços e programas, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações da proteção social especial;
i. Subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento dos serviços e programas de proteção social especial;
j. Propor e promover estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social especial;
k. Apoiar estratégias de mobilização social, pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos;
l. Realizar atendimento especializado à família e aos indivíduos;
m. Realizar abordagem social;
n. Prestar serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviço a comunidade (PSC);
o. Prestar serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;
p. Prestar serviço especializado para pessoas em situação de rua;
q. Prestar atendimento especializado e continuado com escuta e encaminhamento para a rede de proteção social;
r. Acompanhar as famílias em situação de rompimento e/ou fragilidade de vínculos através do Serviço de Proteção e Apoio Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
s. Elaborar ofício e parecer para o Ministério Público.

III. Gerência de Relações com a Comunidade
a. Articular e executar em conjunto com a comunidade os projetos e programas que sejam do interesse da coletividade, respeitando o cronograma orçamentário e a disponibilidade financeira;
b. Arquivar e controlar a documentação do CMDCA e CMDI;
c. Elaborar e enviar atas, resoluções, editais e demais documentos do CMDCA e CMDI para publicação em Diário Oficial;
d. Elaborar e controlar ofícios do CMDCA e CMDI;
e. Elaborar e viabilizar projetos buscar recursos;

f. Coordenar as atividades do Grupo Melhor Idade e vários eventos comemorativos durante o ano, conforme programação;
g. Organizar eventos e atividades comemorativas;
h. Atender a comunidade, sempre que se fizer necessário;
i. Verificar o Cadastro Único, nos casos dos munícipes que estão sem renovação;
j. Articulação e divulgação de informativos relacionados à ação social.

IV. Gerência de Assistência Judiciária Gratuita
a. Ampliar o acesso da população economicamente carente, residente em Campo Magro, ao poder judiciário;
b. Interpor as ações judiciais em nome dos munícipes carentes ou fazer-lhes a defesa quando figurarem no pólo passivo das ações judiciais, observando os critérios estabelecidos na lei municipal nº 541/2009;
c. Informar aos respectivos, bem como Conselho Tutelar e o Conselho Municipal da Criança e Adolescente, as demandas que envolve a criança e adolescente ou que em decorrência delas coloque munícipes em situação de risco ou vulnerabilidade;
d. Elaborar relatórios demonstrando as áreas de maior demanda, com objetivo de auxiliar a Secretaria na elaboração de políticas públicas voltadas às pessoas carentes, crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade;
e. Atender gratuitamente, ofertando assistência judiciária da vara da família;
f. Encaminhar processos de acordo judiciais.

§ 4º Compete ao Departamento Administrativo de Assistência Social

a. Gerenciar, fiscalizar, acompanhar e controlar todas as ações desta Secretaria;
b. Formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas à assistência sóciano âmbito municipal;
c. Promover o levantamento de situações de emergências envolvendo pessoas e famílias em situação de risco social;
d. Propor e executar convênios de interesse do município;
e. Organizar e promover os diversos eventos e programas da Secretaria;
f. Coordenar e fiscalizar, em conjunto com as outras Secretarias afins, a utilização das áreas públicas para fins de recreação e lazer, priorizando os programas educativos e aqueles direcionados às pessoas carentes e portadoras de algum grau de deficiência;
g. .Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria.

I – Gerência de Gestão Administrativa de Assistência
a. Solicitar e controlar pedido de materiais, memorandos e ofícios;
b. Solicitar e controlar pedidos de licitação;
c. Solicitar e controlar pedidos de compra direta (juntamente comorçamentos e certidões negativas);
d. Elaborar mensalmente o boletim de freqüência;
e. Conferenciar a folha ponto (mensal);
f. Movimentar o Sistema fly protocolo;
g. Atualizar a planilha de dotação orçamentária;
h. Arquivar e controlar a documentação;
i. Controlar o estoque de materiais de expediente;
j. Controlar o estoque de materiais de limpeza;
k. Controlar a movimentação e levantamento dos bens patrimoniais da Secretaria;
l. Demais trabalhos solicitados pela Secretária e Diretoria;
m. Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;
n. Fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias, na área de suas responsabilidades.

§ 5º Compete ao Departamento de Fiscalização de Atendimento Social

a. Gerenciar, acompanhar e fiscalizar os atendimentos de competência da Secretaria no âmbito do Município garantindo o implemento dos atendimentos de ordem social;
b. Fiscalizar a implantação de planos, programas, projetos e ações relacionadas à assistência social no âmbito municipal;
c. Fiscalizar a execução de convênios de interesse do Município;
d. Apurar o cumprimento da legislação através da fiscalização;
e. Realizar o acompanhamento das atividades de fiscalização, dando suporte para o seu pleno exercício;

I – Gerência de Gestão de Fiscalização Social

a. Elaborar mensalmente o boletim das atividades realizadas;
b. Controlar a fiscalização de programas, planos, projetos e ações relacionadas à assistência social através de visitas;
c. Fiscalizar o cumprimento das legislações de atendimento social, no âmbito do Município e da atuação da Secretaria;
d. Expedir Termo de inicio de fiscalização, notificação, auto de infração e aplicar multa pelo cometimento de infrações à legislação municipal;
Realizar fiscalização in loco, conforme a necessidade do cumprimento da legislação vigente.
Art. 9º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRANSITO – SESEP será composta por:

§ 1º - Um (1) Departamento, quatro (4) Gerências assim determinadas:

I- Departamento de Superintendência da Guarda DESUG
a) Gerência de inteligência - GEINT
b) Gerência de educação e antidrogas - GEEDA
c) Gerência de Monitoramento - GEMON
d) Gerência de Ouvidoria da Guarda - GEOUV

§ 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRANSITO – SESEP tem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso VIII do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Superintendência da Guarda:

a. Comandar as questões administrativas pertinentes a Guarda Municipal;
b. Manter a ordem e a disciplina, de acordo com a hierarquia da instituição e em conformidade com a legislação emvigor,
c. Deliberar assuntos de interesse da instituição, bem como pleitear aaquisição de bens e execução de serviços necessários ao funcionamento do orgão,
d. Representar aGuarda Municipal nas solenidades de caráter civil, militar e eclesiástica;
e. Representar o Chefe Do Executivo Municipal em solenidades, conforme delegação do mesmo;
f. Tomar as decisões finais nas questões decorrentes de deliberações dos guardas municipais de acordo com a previsão legal;
g. Designar integrantes da instituição para execução de atividades administrativas;
h. Integrar-se com as autoridades policiais do estado, no sentido de oferecer e obter a necessária e indispensável colaboração mútua, bem como atuar em conjunto com as guardas municipais de outros municípios, sempre quando expressamente solicitado e autorizado pelos respectivos Poderes Executivos Municipais;
i. Responsabilizar-se pela manutenção e regularização da sede da instituição, nos termos da Legislação Federal, em especial quanto ao armazenamento das armas e munições;
j. Responsabilizar-se pela adequação às demais solicitações decorrentes de inspeção do órgão federal responsável pela fiscalização;
k. Responsabilizar-se pelo encaminhamento de pedidos de sindicância e processo administrativo disciplinar que envolva os servidores lotados na Instituição;
l. Criar comissões que se tornem necessárias ao bom andamento do serviço;
m. Coordenar, controlar e fiscalizar as atividades dos setores da Guarda Municipal;

n. Planejar de forma geral objetivando a organização da Instituição, visando às necessidades de pessoal, materiais e serviços e ao efetivo emprego da Instituição;
o. Orientar a distribuição dos recursos humanos e materiais, tendo por objetivo a otimização e aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas;
p. Manifestar-se em processos que versem sobre assuntos de interesse da Guarda Municipal;
q. Prestar contas de suas ações e atribuições à Secretaria a qual a Instituição está diretamente subordinada e ao conselho municipal dee segurança;
r. Exercer outras atividades determinadas pela Secretaria Municipal de Administração.

I. Gerência de Inteligência
a. Subsidiar a formulação da doutrina da atividade de Inteligência Policial da Guarda Municipal;
b. Propor e realizar cursos e estágios específicos para a formação, treinamento e reciclagem de pessoal para a área de Inteligência Policial;
c. Propor a celebração de convênios para a formação, treinamento e reciclagem de pessoal para a área de Inteligência Policial, com órgãos Públicos e Privados;
d. Propor a celebração de acordos de cooperação com órgãos de Inteligência dos Estado, da União e outras guardas municipais;
e. Planejar, coordenar e apoiar a atividade de Inteligência Policial desenvolvida por outros órgãos;
f. Planejar e executar a atividade de Inteligência da Guarda Municipal;
g. Planejar e coordenar a execução de atividades na área de tecnologia da informação e das telecomunicações da Guarda.

II. Gerência de educação e antidrogas

a. Desenvolver, adaptar e implementar modalidades de tratamento, recuperação, redução de danos, reinserção social e ocupacional dos dependentes químicos;
b. Viabilizar o desenvolvimento da política municipal sobre drogas em articulação com instituições públicas e privadas;
c. Articular ações de reinserção social e ocupacional dos dependentes;
d. Colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União;
e. Articular com os demais órgãos da administração municipal a realização de projetos de prevenção ao uso de substâncias psicoativas ou drogas.
f. Estimular e cooperar para a realização de estudos e pesquisas sobre o problema do uso de substâncias psicoativas ou drogas, ou outras substâncias que causem dependência física ou química;
g. Manter cadastro e contato com entidades, instituições, programas e pessoas que atuem na área da dependência química no âmbito do Município;
h. Atuar em consonância com o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e demais órgãos ligados à área de substâncias psicoativas ou drogas;
i. Gerir o Recurso Municipal Antidrogas;
j. Gerir e manter a estrutura física do Centro de Recuperação;
k. Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
l. Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
m. Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
n. Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;
o. Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações.

III. Gerência de Monitoramento

a. manter os mecanismos e processos para o monitoramento do funcionamento operacional do sistema de segurança e de transito Municipal;
b. implantar mecanismos permanentes de informação sobre o serviço prestado para facilitar aos usuários e à comunidade o acesso aos mesmos;
c. desenvolver modalidades de fiscalização e monitoramento da atuação do sistema de segurança;
d. promover a difusão das informações referentes ao sistema de segurança público entre os atores envolvidos;
e. executar outras atividades correlata;

IV. Gerência de Ouvidoria da Guarda

a. receber, de qualquer cidadão ou munícipe denúncias, reclamações, críticas, elogios e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores da Guarda Municipal;
b. Receber sugestões sobre o funcionamento do s serviços dos órgãos da Guarda Municipal.
c. realizar diligências nas unidades da Administração sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos;
d. manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
e. realizar as investigações de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, mantendo atualizado o arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;
f. promover estudos, propostas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública, objetivando aprimorar o bom andamento da Secretaria;
g. realizar seminários, pesquisas e cursos inerentes aos interesses da Guarda Municipal, no que tange ao controle da coisa pública.
h. elaborar e publicar, periodicamente relatórios de suas atividades.

Art. 10 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP será composta por:

§ 1º - Três (4) Departamentos, oito (8) Gerência s assim determinadas:

I. Departamento de Administração e Logística – DEALO
a. GerênciaAdministração – GEADM
b. GerênciaLogistica – GELOG

II. Departamento de Obras – DEOBR
a. Gerênciade Manutenção – GEMAN
b. Gerênciade Manutenção predial – GEMAP
c. Gerênciade Obras – GEOBR

III. Departamento de Frota – DEFRO
a. Gerênciade veículos – GEVEI
b. Gerênciade manutenção de frotas – GEMAF

IV. Departamento de Fiscalização – DEFIZ
a. Gerência de Fiscalização de Obras Públicas – GEFOP

§ 2º - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP tem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso IX do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Administração e Logística:

1- Compreende em assessorar o Secretario em atividades como planejamento, organização, orientação, coordenação, decisão e execução para o melhor funcionamento da Secretaria de Obras.

I. Gerência Administração:

1. Controlar o SIM AM; (Secretaria de Obras);
2. Responsável por coordenar os serviços financeiros (recursos orçamentários e processos licitatórios)
3. Expediente e protocolo (atendimento ao público e cadastro de ordens de serviço) e desenvolver assuntos inerentes à área administrativa da Secretaria.
4. Manter controle de abastecimento dos veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização;
5. Controlar atividades funcionais como folha ponto, boletim de frequência, atestados médicos, comunicação de férias entre outros pedidos;
6. Manter atualizado cadastro dos Servidores Públicos Municipais;
7. Desenvolver plano de trabalho com os demais Departamentos;

8. Exercer atividades correlatas e outras que lhes sejam delegadas;

II. Gerência Logística

1. Exercer atividades que se articulam em torno dos transportes, armazenamento e distribuição de produtos e serviços;
2. Controlar reposição de materiais no estoque;
3. Fazer pedidos para novas licitações quando houver necessidade;
4. Fazer controle Contábil da Secretaria e pedidos de compra;
5. Coordenar o recebimento e a distribuição de materiais de expedientes e de consumo e serviços terceirizados da Secretaria de Obras.
6. Planejar, coordenar e executar as atividades de oficina, visando a regular conservação e manutenção periódica dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal;
7. Planejar, coordenar e executar outros atividades não previstas , mas que pela sua natureza, relevância e interessa público, estão ligadas a esta pasta;

§ 4º Compete aoDepartamento de Obras:

a. Promover a melhoria na execução e fiscalização das obras públicas.

I. Gerência de Manutenção:
a. Prestar serviços de construção e conservação relativos à malha viária como ruas e estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais;
b. Fiscalizar o serviço de limpeza e roçadas e podas em Ruas e Avenidas pavimentadas e não pavimentadas;
c. Consertos em caixas, grelhas, bocas de lobo;
d. Consertos em asfaltos (tapa buracos);
e. Colocação de manilhas e manutenção nas estradas Rurais;
f. Contenção de encostas ruas rurais;
g. Alargamentos e readequação de estradas;
h. Colocação de saibro para cada tipo de ruas;
i. Fazer lombadas e colocar sinalização.

II. Gerência de Manutenção Predial
a. Assessorar e executar reparos nos prédios públicos, executar tarefas operacionais relacionadas com o transporte de materiais e equipamentos, realizar a manutenção dos equipamentos do próprio município, relativos às áreas de eletricidade, hidráulico, carpintaria, marcenaria entre outros;
b. Fiscalizar o serviço de limpeza e roçadas e podas em Prédios Públicos;
c. Concertos de cercas, alambrados e toldos.
d. Limpezas de fossas em Prédios Públicos;
e. Limpezas de caixas em Prédios Públicos;

III. Gerência de Obras

a. Fiscalizar obras públicas realizadas por empresas que prestam serviço para prefeitura;
b. Executar limpeza rios, valas, bueiros, parques e ruas.
c. Colocar sinalização nas ruas ou estradas quando estiver máquinas e operários trabalhando.
d. Despacho de serviço;
e. Controle de onde está sendo colocado saibro, manilhas, grelhas e meio fios.
f. Coordenação de equipe e equipamentos para ruas conforme a necessidades;
g. Coordenar, controlar e executar a programação de obras nas áreas urbanas e rural, fazendo manutenção e recuperação das já existentes, inclusive as estradas municipais;
h. Desenvolver um cronograma para realização das obras públicas.

§ 5º Compete aoDepartamento de Frota:

a. Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização e a melhoria da prestação de serviços de transporte e manutenção de veículos e máquinas.

I. Gerência de veículos

1. A gerência de veículos é responsável pelo transporte escolar
2. Acompanhar vistoria para renovação da licença escolar em parceria com o órgão responsável, itens de segurança conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB e conforme o Decreto 2.327, de 23 de setembro de 1997.
3. Fiscalizar ônibus e vans próprios, terceirizados e que prestam serviços a terceiros dentro do Município de Campo Magro e se os mesmo possuem habilitação e cursos para este tipo de transporte.
4. Exigir o preenchimento da folha ponto quando sair com o carro para identificar o motorista responsável pela condução.
5. Manter sob sua responsabilidade e guarda, veículos, maquinário e equipamentos da Secretaria ou utilizados por ela, mantendo-os sempre atualizados perante a Divisão de Patrimônio;
6. Exigir que motoristas e operadores de máquinas fação check-list antes de saírem;
7. Controle do R.U.V. (registro de utilização do veículos);
8. Fiscalizar o consumo de combustível;
9. Reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços (reunindo uma ou mais obrigações no mesmo deslocamento do veículo);
10. Fazer parceria com os motoristas (para aqueles que fiquem com veículos em casa, visando assim mais economia e qualidade no serviço);
11. Deixar registrado qual o horário que veículo fica em sua casa parado pedômetro (chegada e saída);
12. Fazer um histórico de bons e maus motoristas, evitando liberar veículos para aqueles que dão problemas.
II. Gerênciade manutenção de frotas
1. Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura;
2. Acompanhar os serviços feitos pelas oficinas que tem contratos com a Prefeitura.
3. Planejar, coordenar e executar as atividades de oficina, visando a regular conservação e manutenção periódica dos veículos pesados;
4. Fiscalizar o serviço de transporte em todas as áreas, com fins a evitar uso desnecessário e danoso dos veículos e maquinas da frota da Prefeitura Municipal;"

§ 6º Compete aoDepartamento de Fiscalização:

a. Fiscalizar as atividades e os atendimentos de competência da Secretaria no âmbito do Município através da implantação de projetos e ações, apurando o cumprimento da legislação e dos contratos através da fiscalização;

I. Gerência de Fiscalização de Obras Públicas

1. Fiscalizar a execução de contratos relacionados às obras e aos serviços de sua competência;
2. Fiscalizar a execução das obras;
3. Elaborar estudos de melhoria da prestação de serviços de manutenção e modernização das obras públicas;
4. Fiscalizar a execução de reparos nos prédios públicos, tarefas operacionais relativos às áreas de eletricidade, hidráulico, carpintaria, marcenaria entre outros;
5. Fiscalizar a destinação das matérias primas;
6. Fiscalizar o uso da mão de obras;
7. Fiscalizar o uso de ferramentas;
Comunicar as autoridades municipais e secretarias da Prefeitura nas hipóteses de não conformidades.

Art. 11 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO– SEICT será composta por:

§ 1º - Dois (2) Departamentos, três (3) Gerência s assim determinadas:

I. Departamento de Indústria, Comércio e Artesanato DEICA
a. Gerência de Comercio, Indústria GECIN
b. Gerência de Fomento GEFON

II. Departamento de Emprego e Renda DEEMR
a. Gerência Agência do Trabalhador GETRA

§ 2º - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO– SEICTtem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso X do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Indústria, Comércio e Artesanato:

I. Gerência de Comércio , indústria e artesanato

a. Responsável pelas visitas em empresas diariamente.
b. Acompanhamento de liberações e renovações de Alvará.
c. Orientações aos empresários que desejam se instalar no município, e aos que já estão no mesmo.
d. Orientações de atividades permitidas em Campo Magro.
e. Orientação e apoio aos empresários do ramo artesanal.
f. Gerênciade pessoal responsável pelos setores de Indústria e Comércio.
g. Responsabilidades sobre pedidos de materiais para os setores de sua responsabilidade.
h. Responsável pela fiscalização de funcionários e atividades desenvolvidas, zelando pelo bom funcionamento dos departamentos competentes: Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador.
i. Promover a captação de investimentos públicos e privados.
j. Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem á melhoria e á adequação da infra-estrutura do município visando a implantação de indústrias.
k. Apoiar a captação de investimentos públicos e privados.
l. Apoiar e promover a qualificação profissional em instituições especializadas.
m. Apoiar atividades econômicas estratégicas para a geração de oportunidades de trabalho e riquezas para o Município.
n. Apoiar eventos e atividades que promovam a economia.

II. Gerência de Fomento
a. Atender ao público referente ao processo de abertura de empresas em Campo Magro.
b. Orientar de como ser um MEI (Micro empreendedor individual), seus principais benefícios e obrigações.
c. Entrega de documentos aos contribuintes referentes à consulta comercial, como: relatórios das demais secretárias (SEDUR, DEMA, DETR).
d. Solicitar os principais documentos para abertura da empresa.
e. Informar e orientar sobre a abertura, funcionamento e formalização das empresas.
f. Abertura e baixa do MEI.
g. Abertura do CNPJ e Certificado de Micro empreendedor individual (MEI).
h. Auxiliar em quais atividades são permitidas para ser MEI.
i. Informações sobre a contribuição para o INSS, Cobertura Previdenciária para o empreendedor e sua família, direito ao (auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade após carência, pensão e auxilio reclusão).
j. Emitir os DAS (Boleto referente ao INSS).
k. Alterar de data de acolhimento referente ao boleto do INSS: quando o contribuinte atrasa o pagamento, fazemos a alteração na data de pagamento.
l. Declarar Anualmente o Simples Nacional (DASN – SIMEI) onde é feito a declaração do imposto de renda, para comércio e serviço.
m. Esclarecer duvidas em relação ao faturamento mensal / anual.
n. Alterar os dados cadastrais, bem como: Alteração de atividade, e endereço, contidos no Certificado de Micro empreendedor individual e CNPJ.
o. Entregar alvará e Licença Sanitária;
p. Regularizar as empresas que estão na informalidade
q. Orientar a Solicitação e emissãoNota Fiscal Eletrônica, auxiliamos no preenchimento do cadastro da NFe, e impressão do Termo de Compromisso.
r. Oferecer cursos gratuitos para empreendedores como profissionalização do MEI em parceria com o SEBRAE, cursos e palestras, orientando os empresários.
s. Realizar parcerias com instituições e orientações sobre crédito principalmente a FOMENTO-PR e SEBRAE
t. Auxiliar as empresas na solicitação e renovações de vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como: Cadastro da empresa, emissão da taxa de vistoria, e emissão do Certificado de vistoria em Estabelecimento.
u. Auxiliar as empresas na juntada da documentação pertinente para cadastro da empresa e emissão do alvará. Trabalhamos com orientação (cadastro efetuado via internet “Empresa Fácil”)

§ 4º Compete aoDepartamento de Emprego e Renda

a. Fomentar os meios e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município.
b. Incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda.
c. Captação de vagas.
d. Cadastro de empresas.
e. Atendimento ao publico.
f. Geração de guia para entrevista.
g. Orientação para entrevistas e empresas.
h. Encaminhamento e acompanhamento de trabalhador nas empresas.
i. Treinamento, acompanhamento e supervisão de trabalhadores encaminhados as vagas de emprego.

I - Gerência Agência do Trabalhador
a. Abertura e fechamento da agencia do trabalhador
b. Zelar por um bom atendimento ao publico
c. Encaminhamento de documentos a área do serviço militar
d. Responsável pela manutenção e encaminhamento dos equipamentos que são do estado
e. Responsável direto pela emissão de carteira de identidade
f. Responsabilidade pelos funcionários: organização, iniciativa, pontualidade, assiduidade, produtividade e apresentação pessoal.

Art. 12 - A Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAAB será composta por:

§ 1º - Dois (2) Departamentos, cinco (5) Gerência s assim determinadas:

I - Departamento de Desenvolvimento Rural
a) Gerênciade Fomento Agrícola;
b) Gerênciade Agroindústria;
c) Gerênciada patrulha agrícola;

II - Departamento de Abastecimento
a) GerênciaCadastro territorial e fiscalização;
b) Gerênciade auxilio ao Produtor (nota fiscal do produtor);

§ 2º - A Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAABtem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso I do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Desenvolvimento Rural:
1- Capacitar de forma técnica os agricultores, planejando e organizando a agricultura na cidade de Campo Magro;
2- Orientar a agricultura familiar de forma a atender as normas agrícolas;

I- Gerência de Fomento Agricola;
1. Planejar o desenvolvimento rural;
2. Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável, baseado na busca de alternativas aos problemas prioritários e nas potencialidades locais, comprometido com o processo educativo e bem-estar da população rural, permitindo a manutenção do emprego no campo, o aumento da renda e o crescimento do nível educacional das famílias que vivem no meio rural e ao mesmo tempo melhorar e preservar para as futuras gerações os recursos naturais existentes no Município.
3. Profissionalizar os produtores;
4. Apoiar e profissionalizar os produtores rurais, visando à superação dos desafios, atuando de forma integrada em programas e projetos, coerentes com a realidade local e estratégias dos produtores, suas famílias e organizações representativas.
5. Promover o associativismo rural;
6. Fortalecimento da forma associativa das organizações dos agricultores familiares de Campo Magro com apoio as estratégias

solidárias de organização em rede para a produção, comercialização e consumo de alimentos.
7. Buscar a melhoria da qualidade de vida no meio rural;
8. Integrar alguns eixos fundamentais como: elevar a autoestima, combater a fome e a desnutrição, desenvolver nas famílias o entendimento da importância da alimentação saudável na melhoria da qualidade de vida de todos, utilizando água tratada, posto de saúde e recursos fornecidos.
9. Conceber e/ou implementar políticas de apoio à agricultura, com especial atenção à pequena propriedade familiar;
10. Disponibilizar programas e projetos que possam interagir entre desenvolvimento rural, segurança alimentar e abastecimento.
11. Propor e executar convênios de interesse do município;
12. Facilitar o acesso a serviços assistenciais, cooperativos, técnicos e de comercialização, estabelecendo convênios com órgãos públicos e/ou particulares.

II- Gerência de Agroindústria;
1. Dotar o meio rural de infra-estrutura de apoio à produção e à comercialização;
2. Estimular a ampliação e/ou instalação de agroindústrias para beneficiamento e agro industrialização da produção, com objetivo de agregar valor aos produtos, atendendo padrões de qualidade exigidos pelo consumidor.

II- Gerência da patrulha agrícola;
1. Facilitar o acesso do produtor aos insumos e serviços básicos;
2. Disponibilizar serviços que beneficiem os agricultores familiares (patrulha rural mecanizada, mudas florestais, calcário, adubos, insumos, etc.), melhorar e manter em boas condições de tráfego das estradas rurais do município.

§ 4º Compete ao Departamento de Abastecimento:

1. Coordenar ações ligadas à produção e ao abastecimento, integrando forças que compõe as cadeias produtivas;
2. Assessorar os Agricultores Familiares, a fim de planejar sua propriedade, promover melhorias na produção, logística e comercialização.
3. Disponibilizar informações que subsidiem o desenvolvimento da cadeia produtiva;
4. Estimular a participação das famílias de agricultores no processo de produção diversificada e comercialização direta de alimentos, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, aliada à geração de trabalho e renda. Manter os produtores informados de novas metologias e técnicas de plantio através de cursos, seminários e palestras.
5. Estimular novos canais de comercialização;
6. Proporcionar mecanismos e ações que visem à interação direta entre produtores rurais e consumidores da área urbana. (Ex.: Feira do Produtor).
7. Estimular as compras comunitárias;
8. Incentivar as compras comunitárias demonstrando que possuem menos custo.
9. Zelar pela política de abastecimento com prioridade às iniciativas comunitárias;
10. Estimular a participação dos agricultores familiares no processo de produção diversificada e comercialização direta de alimentos.
11. Gerir o armazém da família;

I- Gerência de Cadastro Territorial e Fiscalização;
1. Elaboração do ITR – Imposto Territorial Rural aos munícipes que possuam imóveis passíveis de ITR no município.
2. Execução da declaração anual do ITR (INCRA).
3. Conferência de documentação e emissão da guia de recolhimento ao contribuinte.
4. Promover a fiscalização sobre as atividades agrossilvopastoris, uso e conservação do solo.

II- Gerência de Auxílio ao Produtor;
1. Cadastro técnico do produtor.
2. Conferência de documentação e cadastro na SEFAZ.
3. Acompanhamento e controle de emissão de Notas Fiscais, para a geração do Relatório de Produtos Primários (RPP).

Art. 13 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO– SETUR será composta por:

§ 1º - Um (1) Departamento, uma (1) Gerênciaassim determinadas:

I - Departamento de Turismo
a) Gerência de Turismo

§ 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO– SETURtem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso XII do art. 7º da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Turismo:

a. Conhecer os empreendimentos voltados ao TURISMO municipal, apresentar as diretrizes e buscar o enquadramento de todos para o desenvolvimento Cultural, Econômico e Social de forma sustentável para o empreendimento e para o município;
b. Conhecer os pontos turísticos do município, apresentar propostas sustentáveis, tornando-os mais atrativos para o desenvolvimento de novos produtos;
c. Levantar e possibilitar soluções, junto aos empreendimentos, das necessidades para o melhor atendimento ao público seguindo as diretrizes do TURISMO da gestão;
d. Participar de forma ativa no desenvolvimento e execução de todas as ações desenvolvidas pela secretaria de TURISMO;
e. Agendar, divulgar e secretariar as atividades desenvolvidas pelo COMTUR;
f. Desenvolver cursos de aprimoramento de serviços para os empresários do TURISMO;
g. Elaborar material de apresentação dos empreendimentos e pontos turísticos para divulgação;
h. Sempre atuar dentro dos parâmetros da moralidade, legalidade e com o devido processo legal.

I – Gerênciade Turismo:
a. Desenvolver novos projetos seguindo as diretrizes do TURISMO da gestão;
b. Coordenar a implementação da “Lei do Voucher” no município, apresentando Projeto de Lei à Câmara dos Vereadores;
c. Conhecer os pontos turísticos do município, apresentar propostas sustentáveis, tornando-os mais atrativos para o desenvolvimento de novos produtos;
d. Elaborar propostas para o FUMTUR como ferramenta de apoio ao desenvolvimento sustentável do TURISMO;
e. Participar de forma ativa no desenvolvimento e execução de todas as ações desenvolvidas pela secretaria de TURISMO;
f. Desenvolver qualificação de produtos para o desenvolvimento social sustentável TURISMO;
g. Elaborar material de apresentação para atração de novos empreendimentos;
h. Sempre atuar dentro dos parâmetros da moralidade, legalidade e com o devido processo legal.

Art. 14 - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE - tem como competências àquelas estabelecidas no art. 8º da Lei nº 948/2017.

Art. 15 - A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEMtem como competências básicas àquelas estabelecidas no art. 9º da Lei nº 948/2017.

Art. 16 - A CHEFIA DE GABINETE– CGABI será composta por:

§ 1º - Um (1) Departamento, duas (2) Gerência s assim determinadas:

I- Departamento de Comunicação e Cerimonial
a) Gerência de Assessoria de Imprensa
b) Gerência de Eventos

§ 2º - A CHEFIA DE GABINETE– CGABI tem como competências básicas àquelas estabelecidas no inciso I art. 10 da Lei nº 948/2017.

§ 3º Compete ao Departamento de Comunicação e Cerimonial:

1. Propor, orientar e coordenar a política de comunicação e divulgação social da Administração;
2. Coordenar a implantação de programas informativos da Administração;
3. Supervisionar a elaboração da marca, logotipos e toda programação visual da Administração;
4. Supervisionar o funcionamento, exercendo os poderes decorrentes da hierarquia em relação aos órgãos integrantes de sua estrutura;
5. Coordenar a elaboração de material de divulgação- releases - das ações da Administração;
6. Zelar pela padronização visual do material de divulgação da Administração;
7. Coordenar a atualização do conteúdo da página da Prefeitura na Intranet e Internet, bem como seus hotsites, perfis em redes sociais e toda comunicação virtual de que a Administração faça uso;
8. Prestar apoio especializado ao Prefeito, nos assuntos relativos à comunicação através da imprensa escrita, falada, televisada e a veiculada por meio de Internet;
9. Estudar assuntos e problemas da sua área que, enviados pelos vários órgãos da Administração, devam ser, segundo a orientação do Prefeito, divulgados pela imprensa em geral;
10. Levantar problemas de interesse da Administração Municipal que devam ser divulgados, propondo ao Prefeito alternativas de orientação, ação e despacho;
11. Funcionar como porta-voz do Prefeito junto à mídia;
12. Cuidar da imagem do chefe do Executivo e de seu relacionamento com a mídia;
13. Agendar entrevistas, coordenar coletivas e visitar órgãos de comunicação;
14. Acompanhar o Prefeito em todas as reuniões e entrevistas, dentro e fora do Paço Municipal;
15. Supervisionar publicações da Administração Municipal;
16. Supervisionar o envio e conteúdo das respostas a serem encaminhadas sobre questionamentos da mídia;
17. Enviar ao Prefeito, diariamente, o "clipping" (recortes) do noticiário local, regional, estadual e nacional;
18. Outras atribuídas pelo Prefeito compatíveis com a estrutura da Secretaria.

I- Gerência de Assessoria de Imprensa
1. Coordenar a equipe de reportagem (assistentes e assessores técnicos e de Imprensa) cuidando para que cada assunto tenha encaminhamento devido à mídia em geral;
2. Apurar questões levantadas pela mídia;
3. Propor respostas a essas questões;
4. Fazer pautas e distribuí-las entre os assistentes e assessores técnicos e de Imprensa, para divulgação das matérias para a mídia.
5. Supervisionar o trabalho de toda equipe de reportagem (jornalistas e fotógrafos).
6. Disponibilizar, sempre que solicitado, informações apuradas pela equipe de reportagem para o bom andamento dos setores relativos a publicidade e cerimonial;
7. Cuidar do conteúdo do portal, páginas, hotsites, perfis das redes sociais e todo meio de divulgação da Prefeitura via Internet;
8. Cuidar de manter atualizados todos os espaços de divulgação da Administração via Internet;
9. Elaborar o conteúdo de todo material de divulgação eletrônico;

II- Gerência de Eventos
1. Fazer listas de convidados; elaborar, endereçar e expedir convites em nome do Prefeito do Município;
2. Manter os livros de visitas da Prefeitura, destinados a receber as assinaturas de todas as pessoas que forem levar cumprimentos ao Prefeito;
3. Manter um cadastro atualizado de nomes, endereços e datas de aniversários de autoridades federais, estaduais e municipais e de personalidades da sociedade em todos os campos das atividades políticas, sociais, econômicas, culturais e desportivas;
4. Prestar assessoria na elaboração de convites (conteúdo e forma);
5. Elaborar redação e encaminhamento dos ofícios - convites às autoridades e outros convidados especiais;
6. Recepcionar, identificar e encaminhar os convidados;
7. Manter o arquivo da organização de cerimonial e da correspondência.
8. Organizar, conduzir, assessorar e auxiliar na realização dos eventos e das cerimônias oficiais no Município com a presença de autoridades federais e estaduais, e de autoridades estrangeiras coordenando-se para este fim com o Chefe do Cerimonial do Estado ou da Presidência da República;
9. Organizar os eventos e as cerimônias oficiais de caráter municipal e submeter ao Prefeito, por meio do Chefe de Gabinete, o programa das cerimônias a que for comparecer, zelando para que em todas as ocasiões sejam banidas as práticas que ferem os direitos humanos ou promovem discriminação racial e ideológica;
10. Coordenar e orientar a organização de eventos e cerimônias oficiais municipais com a presença do Prefeito;
11. Determinar as normas de cerimonial a serem observadas nos atos, solenidade, comemorações e cerimônias não oficiais com a presença do Prefeito do Município, recusando colaborar em qualquer ato de intolerância sectária e de propaganda contra a liberdade e os direitos das minorias;
12. Organizar as visitas oficiais de autoridades estrangeiras ao Município;
13. Organizar as visitas oficiais de autoridades de outros Município e Estados da Federação;
14. Coordenar e orientar o pessoal da Prefeitura na organização de atividades de representação oficial e social do Prefeito;
15. Coordenar com as demais autoridades a execução das providências relativas aos Eventos e Cerimonial no Município;
16. Submeter projetos de normalização e padronização do emprego de fórmulas protocolares de expressão e redação na correspondência oficial;
17. Submeter projetos de normalização e padronização do material de uso oficial no que se refere ao cumprimento das normas de cerimonial , aos usos e costumes em matéria de armas, símbolos, efígies, selos, títulos e marcas-d'água;
18. Submeter projetos de normalização e padronização das normas de cerimonial nas publicações oficiais do Município;
19. Estabelecer precedências e determinar planos de mesa, bem como cumprir em nome do Prefeito todos os atos e providências necessárias à execução de cerimônias oficiais e sociais do Governo Municipal, e especificamente de almoços e jantares, chás e coquetéis, recepções e mesas de presidência em outras solenidades;
20. Coordenar as medidas de Cerimonial com Secretários Municipais e outras autoridades em cuja área de competência e jurisdição se realizem cerimônias com a presença do Prefeito e/ou de sua esposa, e especificamente por ocasião de cerimônias militares, de conferências, exposições de ciências, tecnologia e arte, de competições desportivas, jogos e festivais, de solenidades cívicas, culturais e literárias, de sessões solenes e atos comemorativos de datas festivas;
21. Apresentar cumprimentos e expedir em nome do Prefeito as mensagens protocolares por ocasiões festivas ou de luto e preparar as minutas das mensagens assinadas pelo Prefeito;
22. Coordenar com a chefia de Gabinete a agenda e as audiências no que se refere aos Eventos e Cerimonial;
23. Assegurar as medidas logísticas que garantam a execução dos programas oficiais;
24. Assessorar o Prefeito na organização de almoços e jantares, inclusive nos menus, decoração de mesas e serviço.
25. Elaborar cronograma financeiro para a realização de eventos;

Art. 16 - A COORDENADORIA INSTITUCIONAL–COINStem como competências àquelas estabelecidas no inciso II, art. 10 da Lei nº 948/2017.

Art. 17 - A COORDENADORIAASSUNTOS ESTRATÉGICOS–COAEStem como competências àquelas estabelecidas no inciso III, art. 10 da Lei nº 948/2017.

Art. 18 – Os cargos descritos no anexo I da Lei 948/2017, estão regulamentados pelo Decreto 702/2013

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017."

Art. 2º - Revogam-se todas quaisquer disposições em sentido contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,em 5 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C74C3377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 460/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-7,e concede FG-6 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-7, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG-6 à servidora **MARISELMA VIEIRA DIAS**, matrícula nº 613.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1710E841

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 461/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-7,e concede FG-6 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-7, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG-6 à servidora **MARLI TEREZINHA FERREIRA**, matrícula nº 1139.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DC17938A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 462/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-7,e concede FG-6 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-7, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG-6 à servidora **RAQUEL DE FATIMA ROXINSKI**, matrícula nº 952.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:91B225B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 463/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-7,e concede FG-6 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-7, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG-6 à servidora **LUCIA PIENTA PARTICKA**, matrícula nº 141.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:342E7B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 464/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-7,e concede FG-6 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-7, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG-6 à servidora **JANIRA MARIANO**, matrícula nº 960.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:03F4B3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 465/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-1,e concede FGE na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-1, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FGE ao servidor **ARLEI JOSE ZINHER**, matrícula nº 245.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FFF58C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 466/2019

Eleva FUNÇÃO DE CHEFIA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Eleva a FUNÇÃO DE CHEFIA,** para o percentual de 22,1% (vinte e dois virgula um por cento)**,** do servidor **SERGIO LUIZ CAMBRI,** matrícula n.º 2189.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:42E7B55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 467/2019

Concede Função Gratificada de simbologia FGE na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica concedida a Função Gratificada,** de simbologia FGE**,** à servidora **ELISANGELA DE FATIMA MAZAROTO,** matrícula n.º 996.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:602AA195

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 469/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-6, e concede FG-1 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-6, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG-1 ao servidor **GILEAD REGES VALENTE RAAB,** matrícula n.º 1372.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D6C82BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 468/2019

Concede FUNÇÃO DE CHEFIA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede a FUNÇÃO DE CHEFIA,** no percentual de 5,2% (cinco virgula dois por cento)**,** à servidora **CLAUDIA REGINA MUNDINS,** matrícula n.º 2309.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DE9C25CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 470/2019

Eleva FUNÇÃO DE CHEFIA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Eleva a FUNÇÃO DE CHEFIA,** para o percentual de 17,7% (dezessete virgula sete por cento)**,** do servidor **DJESSEN RODRIGUES FRANÇA,** matrícula n.º 2279.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C73AF257

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 471/2019

Eleva GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Eleva a GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO,** para o percentual de 10,1% (dez virgula um por cento)**,** do servidor **CLAUDINEI DOS SANTOS,** matrícula n.º 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:43378FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 472/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-1,e concede FGE na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-1, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FGE ao servidor **JOSE FERNANDO WISTUBA**, matrícula nº 1438.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:16B946E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 473/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-1,e concede FGE na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-1, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FGE à servidora **SIMONE RANCIARO ROCHA BONAT**, matrícula nº 999.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E1FBF952

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 474/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-3, e concede FG-1 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-3, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG-1 à servidora **KATERINE KELLER CORREA**, matrícula nº 1227.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9ADE86C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 475/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-3,e concede FG-3 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-3, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG-2 à servidora **MARIA LUCIA DE MELLO**, matrícula nº 970.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9DCD341C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 477/2019

Nomeia DAIANE DE FATIMA DOS SANTOS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia DAIANE DE FATIMA DOS SANTOS,** portador do RG: 9.547.248-6/PR e do CPF: 010.854.609-83, para o cargo de Diretor de DERAC, Símbolo CC03, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir 05 de Agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de Agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:167DCCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 479/2019

Nomeia ERIC JEAN DOS SANTOS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia ERIC JEAN DOS SANTOS,** portador do RG: 9276754-0/PR e do CPF: 050.171.349-21, para o cargo de Assessor Publico III, Símbolo CC07, acrescido de Função de Chefia no percentual de 6,6 % (seis virgula seis por cento) Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2E932E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 478/2019

Nomeia LUCIMAR VENDRUSCOLO MERY, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia LUCIMAR VENDRUSCOLO MERY,** portador do RG: 5.542.862-0/PR e do CPF: 873.153.869-04, para o cargo de Assessor de Departamento, Símbolo CC04, conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:48B537D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 480/2019

Nomeia IRACI DE OLIVEIRA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia IRACI DE OLIVEIRA,** portador do RG: 5.668.470-0/PR e do CPF: 796.943.659-53, para o cargo de Assessor Publico III, Símbolo CC07, acrescido de Função de Chefia no percentual de 6,6 % (seis virgula seis por cento) Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na SEAEL, a partir de 06 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:59FF0D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 481/2019

Nomeia JOCELIA KRELLING VARDANEGA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia JOCELIA KRELLING VARDANEGA,** portador do RG: 5.850.032-1/PR e do CPF: 850.473.689-04, para o cargo de Assessor Publico II, Símbolo CC06, acrescido de Função de Chefia no percentual de 2 % (dois por cento) Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na SEMEC, a partir de 05 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:92E1FDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 483/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-5,e concede FG-3 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-5, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG-3 a servidora **IDEVANILDE SILVA DE JESUS ALVES**, matrícula nº 103.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F76CA3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 482/2019

Nomeia ANDRIELI VAZ DA SILVA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia ANDRIELI VAZ DA SILVA,** portadora do RG: 8.599.327-5/PR e do CPF: 053.780.149-99, para o cargo de Assessor Público I, Símbolo CC05, conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Semec, a partir 05 de Agosto de 2019

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5C331843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 484/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-1,e concede FGE na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-1, e **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FGE à servidora **ALBERTO MARTINS NETO**, matrícula nº 1501, a partir de 01 de agosto de 2019

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7F95C3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 485/2019

Eleva FUNÇÃO DE CHEFIA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Eleva a FUNÇÃO DE CHEFIA,** para o percentual de 12,47% (doze virgula quarenta e sete por cento)**,** do servidor **GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula n.º 2196.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A7CB8DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 60/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI - EPP
CNPJ: 01.565.814/0001-36
OBJETO: Contratação de prestação de serviço na modalidade de acolhimento, para 02 (duas) vagas, visando a acessibilidade de cuidados pessoais, saúde, convivência e fortalecimento de vínculos sociais.
VALOR: R$ 83.382,24 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 18 de julho de 2019 para 18 de julho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3CA0902E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA
CNPJ: 11.515.451/0001-88
DO OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada pedra graduada simples (BGS), para obras e manutenção do sistema viário em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 866.250,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2019 a 02 de julho de 2020.
DATA ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:346C5200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
CNPJ: 10.831.174/0001-50
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de ferramentas (aplicativo) de tecnologia da informação para acesso rápido e fácil às informações governamentais.
DO VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.
DATA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8FE84F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PEB – PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EIRELI
CNPJ: 29.262.592/0001-00
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquina para beneficiamento de frutas e legumes (máquina de lavar), de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2019 a 19 de julho de 2020.
DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0AD387B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2019 - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: COOAVI – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 06.261.279/0001-43
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para atender a demanda das escolas e CMEIS do Município de Campo Magro-PR, em conformidade com as resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar apresentadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações contidas no termo de referência.
DO VALOR: R$ 8.197,50 (oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2019 a 19 de julho de 2020.
DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5E149B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2019 - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: COOPERLARGO –COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO
CNPJ: 11.914.970/0001-19
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para atender a demanda das escolas e CMEIS do Município de Campo Magro-PR, em conformidade com as resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar apresentadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações contidas no termo de referência.
DO VALOR: R$ 447.874,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2019 a 19 de julho de 2020.
DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1E6FD070

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2019 - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: AGRORE – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES AGROECOLÓGICOS DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 78.925.781/0001-12
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para atender a demanda das escolas e CMEIS do Município de Campo Magro-PR, em conformidade com as resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar apresentadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações contidas no termo de referência.
DO VALOR: R$ R$ 678.682,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2019 a 19 de julho de 2020.
DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0CDEC30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 06.311.243/0001-27
DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel para castração de animais de pequeno porte (castramóvel) para centro o de controle de Zoonoses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10325.2930001/30-088.
DO VALOR: R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de julho de 2019 a 25 de julho de 2020.
DATA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6E646D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 00.077.401/0001-40
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Platinas, Jardim Boa Vista III, compreendendo a execução de 599,34 m² de pavimentação, serviços de terraplanagem, drenagem, meio fio com sarjeta, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), passeios em CBUQ, rampas de acessibilidade, sinalização viária horizontal e vertical, serviços diversos, placa de obra e demais serviços descritos em projeto.
DO VALOR: R$ 104.742,69 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de julho de 2019 a 25 de julho 2020.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de julho de 2019 a 25 de dezembro de 2019.
DATA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:430F8E66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 005/2019

Dispõe sobre: Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária realizada dia primeiro de agosto de 2019, conforme ata nº: 04/2019 resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019,

sendo este um instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços sócioassistenciais.
Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 01 de agosto de 2019.

JOSENILDA DA CRUZ FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:57E02ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 007/2019

Dispõe sobre: Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema único de Assistência Social - Ano 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária realizada dia primeiro de agosto de 2019, conforme ata nº: 04/2019 resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - Ano 2014, o qual é um instrumento eletrônico utilizado pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal para o registro de suas Prestações de Contas submetido a manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 01 de agosto de 2019.

JOSENILDA DA CRUZ FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:35182593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 008/2019

Dispõe sobre: Aprovação da Inscrição e Registro de Programas do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Candói, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO
- A resolução 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, a qual define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

- A Resolução 002/2018 do CMAS, que dispõe sobre os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

- A deliberação da plenária realizada no dia 01 de agosto de 2019, conforme ata no. 004/2019;

RESOLVE:
Artigo 1º. Aprovar a Inscrição e o Registro do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná CIEE/PR, com seus respectivos Programas:
Programa de Aprendizagem;
Programa Família em Ação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares;
Jovem em Ação;
Cursos de Capacitação.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 01 de agosto de 2019.

JOSENILDA DA CRUZ FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:CB059A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 005/2019

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Candói e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói – CMAS usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0833/2008, define sobre a Conferência Municipal de Assistência Social:

Artigo 1º - O CMAS convoca toda a população Candoiana para VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social –SUAS

Artigo 3º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Candói no dia **09 de agosto de 2019**, no **Centro de Referência da Assistência Social CRAS**, localizado na Avenida Santa Clara, s/n, Bairro Santa Clara, das 08h30min horas as 12h00min horas.

Artigo 4º - A Conferência Municipal terá como tema: "**Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".**

Artigo 5º - São objetivos da VII Conferência Municipal de Assistência Social:
I - Tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a co-responsabilidade de cada ente federado, a política pública de assistência social e eleger delegados (as) para Conferência Estadual de Assistência Social.

Artigo 6º - A elaboração das propostas será norteada pelos seguintes eixos:
EIXO 1: A assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado
EIXO 2: Politica Pública tem que ter financiamento público
EIXO 3: A participação popular garante a democracia e o controle social.

Art. Cada Eixo de Trabalho deve construir no mínimo 5 propostas de deliberação, das quais pelo menos uma proposta de deliberação para o próprio município; pelo menos uma proposta de deliberação para o estado; e pelo menos uma proposta de deliberação para a União.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candói, 30 de julho de 2019.

JOSENILDA DA CRUZ FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:FC18CB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 010/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Candói, Paraná.

O CMDCA de Candói, no das atribuições legais, por meio da Lei Municipal 1414/2017, considerando o teor do ofício número 011/2019 referente ao Processo Administrativo instaurado por meio da resolução 004/2018 deste conselho de direitos, resolve:

Art. 1º Extinguir o referido Processo Administrativo inconcluso, devido a preclusão temporal.

Art. 2º Considerar e deliberar sobre a possibilidade de estar abrindo novo Processo Administrativo, considerando os indícios apresentados por meio do processo em questão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candói, 05 de agosto de 2019.

FÁTIMA M. M. DE ALMEIDA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Candói, PR

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6109911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 011/2019

ABERTURA DE VAGA PARA O CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO EM REGIME SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista na Lei Municipal 031/2017, regulamentada pelo Decreto Nº 103/2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece as instruções, regulamentos e critérios destinados à oferta de VAGA em REGIME SUPLEMENTAR na Instituição de Ensino Municipal abaixo relacionada:

Estabelecimento de Ensino da vaga ofertada	Nº de vagas ofertadas	Turno	Série
Escola M. do Campo Emilio Francisco Silva	01(uma)	Tarde	5º ano
Cmei Pequeno Príncipe	10 horas	Tarde	Diversificadas
Cmei Maria Irene Araújo Alves	14 horas	Tarde	Diversificadas

Somente poderão se candidatar a vaga, ora ofertada, os professores do quadro efetivo do magistério público municipal, ou seja, aqueles que já se prestaram o concurso público nesta municipalidade.
1.1. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a documentação constante no item 1.2 deste edital, na **Secretaria de Educação, no dia 08/08/2019, com início no período da manhã, a partir das 08:30h e termino as 12:00 h**, momento este em que será aberta a sessão para análise da documentação apresentada e classificação do (as) candidatos (as).
1.2. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a seguinte documentação, em consonância com o Decreto Nº 103/2018:
a) Preencher formulário de inscrição junto à Secretaria de Educação;
b) Ser do quadro efetivo do magistério municipal, comprovando através de portaria de nomeação;
c) Carga horária compatível, comprovando através de declaração da instituição em que atua;
d) Ter assiduidade e não ter se licenciado ou prorrogado sua licença mais que 01 (uma) vez nos últimos 06 meses, comprovando através de declaração expedida pela instituição de ensino onde atua;
e) A ausência do servidor no serviço, a apresentação de atestados ou outros documentos durante os 12 meses anteriores a publicação do edital de seleção ensejara o desconto, após a classificação final provisória (incisos I e II do § 4º) de 1(um) ponto por dia de afastamento. Comprovado através de declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos.
f) O professor candidato não poderá ter sido penalizado em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 12 meses anterior a publicação deste decreto.
g) Ter participação assídua nas capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação no último ano escolar, comprovada através de declaração expedida pela Secretaria de Educação;
h) Documentos que comprovem o grau de escolaridade compatível com a vaga disponível;
i) Apresentar documentos que comprove o grau de escolaridade do candidato compatível com a vaga disponível;
j) Documentos pessoais e comprovante de endereço;

Parágrafo único. Para fins de classificação e desempate terão preferência aqueles candidatos que primeiramente:
I – Maior Idade
II – Maior titulação em qualquer área de formação

1.3. Após análise da documentação, na presença dos candidatos e demais interessados, será lavrado ata constando a classificação dos respectivos candidatos, bem como critérios de desempate, em estrita observância ao Decreto Nº 103/2018.
1.4 Dúvidas quanto ao presente edital, deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de Educação, sito a Av. XV de Novembro, 1795 – Bairro Cacique – Candói/PR.

Publique-se este edital junto ao órgão de comunicação do Município e nos murais de todas as instituições de ensino municipais.

Candói, 05 de julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal de Candói

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B222A5FA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 009/2019, cujo objeto é: **"Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva aberta nas margens do Lago da Praça da Família, na Av. Heraclides Mendes Araújo, Bairro Pioneiros, Candói/PR"**, e ADJUDICA ao licitante o objeto da licitação conforme segue:

Licitante	CNPJ	Valor Adjudicado R$
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	07.502.275/0001-72	238.946,26
Total Geral		**238.946,26**

Candói, 5 de agosto de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:DF08E29B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 198/2019 de 01.08.2019**, torna público, que realizará no dia 19 de agosto de 2019 as 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: Contratação de empresa (s) para o conserto e a manutenção de veículos, compreendendo peças novas e serviços (sistema de auto center), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 222/2019 (GOL G2 1.0 ANO: 2003 (AKT-2937); GOL G3 1.0 ANO: 2003 (AKT-2940); GOL G3 1.0 ANO: 2004 (ALO-3789); GOL G1 1.0 ANO: 1994 (AEV-5142); STRADA WORKING 1.4 ANO: 2015 (AZM-8259); STRADA WORKING 1.4 ANO: 2018 (BCD-2786), UNO SPORTING 1.3 ANO: 2017 (BCC-9688)), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:45 horas do dia 19 de agosto de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 30.586,00 (trinta mil cinquenta e oitenta e seis reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:0AB33015

SECRETARIA DE ESPORTE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019. TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 089/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 419/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE***, sita à Rua Buenos Aires, 1270, Água Verde, CEP: 80.240-050, Município de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob n. º 76.710.649/0001-68, neste ato representada legalmente por *MÁRCIO LARA* portador do CPF sob n. º 514.459.999-00 e LAURI ANTÔNIO PICK portador do CPF sob n. º 337.061.749-87. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 28 de outubro de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:55793494

SECRETARIA DE ESPORTE
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 029/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 147/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***BALDO E DALLPRA ARBITROS LTDA,*** localizada na Av. Iguaçu, 274, Sala 02, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 30.196.917/0001-74, neste ato representada legalmente por *MARCELINO JOSE BALDO*, portador do CPF sob n. º 160.631.719-91. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo a ***prorrogação da vigência*** para mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 31 de outubro de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

BALDO E DALLPRA ARBITROS LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:29754C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2201/2017 em virtude de viagem à Curitiba – PR, nos dias 04 e 05 de Agosto de

2019, com a finalidade de conduzir os pacientes Suilene Gomes, Janete Zanon, Maria Alves da Costa, Bruno de Marchi, José Geraldo dos Santos e acompanhantes para consultas e exames especializados nos Hospitais Nossa Senhora do Rocio, Hospital de Clínicas e Hospital Angelina Caron nos dias 05 e 06 de Agosto.

- Valdomiro Correia de Mello - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Marcos Willian Mocellin
Código Identificador:7075EA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2201/2017 em virtude de viagem à Curitiba – PR, nos dias 04 e 05 de Agosto de 2019, com a finalidade de conduzir os pacientes Suilene Gomes, Janete Zanon, Maria Alves da Costa, Bruno de Marchi, José Geraldo dos Santos e acompanhantes para consultas e exames especializados nos Hospitais Nossa Senhora do Rocio, Hospital de Clínicas e Hospital Angelina Caron nos dias 05 e 06 de Agosto.

- Valdomiro Correia de Mello - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Willian Mocellin
Código Identificador:DD296B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Planalto – PR no dia 23 de Julho de 2019, com a finalidade de conduzir as equipes de voleibol masculino e feminino, futsal feminino para os jogos da juventude divisão “B” faze regional.

- Julio Carlos Bellon - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Willian Mocellin
Código Identificador:D48F8E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2201/2017 em virtude de viagem à Curitiba – PR, nos dias 14, 15 e 16 de Agosto de 2019, com a finalidade de realizar treinamento sobre Seguro Desemprego.

- Alexandre Ferreira da Silva - Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Willian Mocellin
Código Identificador:2C96F0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 682 DE 30 DE JULHO DE 2019

Institui e nomeia membros para compor as Comissões de Avaliação de Desempenho nas Instituições de educação infantil, Ensino Fundamental e centros de educação infantil de Capitão Leônidas Marques.

O Prefeito do município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos nº159, de 11 de junho de 2019 e nº171 de 26 de junho de 2019 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:
I - Membro da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Zizela Maria Primo Dallabrida, que presidirá a Comissão;
b) Suplente: Marizete Bonfanti;
II - Representante dos Profissionais do Magistério:
a) Titular: Kerli Tatiane Grisa Simonetti.
b) Suplente: Lidiane Aparecida Fagundes.

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:
I - Centro Municipal de Educação Infantil Albina Dallabrida
a) Membro da Equipe pedagógica:
1) Titular: Ronice Inês Morsch.
2) Suplente: Diana Antunes Moreira.
b) Representante do quadro docentes:
1) Titular: Monica Villa Szekut
2) Suplente: Rosilaine Fontanella
II- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Anjo
a) Membro da equipe pedagógica:
1) Titular: Jussara Boof Anible Sost;
2) Suplente: Terezinha Aparecida Machado Matiello;
b) Representante do quadro docentes:
1)Titular: Paula de Borba Julião.
2)Suplente: Itamara Anible.
III - Centro Municipal de Educação Infantil Primavera

a)Membro da equipe pedagógica:
1) Titular: Rose kelli Timm dos santos;
2) Suplente: Francieli Hubener;
b) Representante do quadro docente:
1)Titular: Tania Valgas;
2)Suplente: Fatima Jussara Gonzato;
VI - Escola Municipal Professora Terezinha Machado - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Comissão da Manhã
a) Membro da equipe pedagógica:
1)Titular: Silvana Pereira Ribas Neves;
2) Suplente: Carla Ap. Bitencourt Borba de Oliveira;

b) Representante do quadro docente:
1)Titular: Fatima Fernanda Balestrin Miguel;
2) Suplente: Denise Lima Mangueira de Almeida;
Comissão da tarde
a)Membro da equipe pedagógica:
1)Titular:Silvana Pereira Ribas Neves;
2)Suplente:Kelim Cristina Hubner Bittencourt;
b) Representante do quadro docente:
1)Titular:Leonita Wiesenhutter Rodrigues;
2)Suplente: Berenice Martins;
Comissão da Noite
a)Membro da equipe pedagógica:
1)Titular:Silvana Pereira Ribas Neves;
2)Suplente: Fernanda MelliSott;
b)Representante do quadro docente:
1)Titular:Gabriélla Angelasott;
2) Suplente: Rosangela Rosemeri da Rosa Bernardi;
V- Escola Municipal Professor Laurindo Parmigiani – Educação Infantil e Ensino Fundamental
a)Membro da equipe pedagógica:
1)Titular: Ivonete Dal Bosco Bevilaqua;
2)Suplente: Elisângela Silmara Rodrigues Parmigiani;
b)Representante do quadro docente:
1)Titular: Ana Lizete Amaral;
2) Suplente: Terezinha de Lurdes Scherer Walter;
IV - Escola Municipal Santa Mônica – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Comissão da Manhã
a) Membro da equipe pedagógica:
1) Titular: Rosangela Antonia Borille Duque;
2) Suplente: Marcia Aparecida Szekut Alves;
b) Representante do quadro docente:
1)Titular: Patricia Andréia Boni Gehrke;
2) Suplente: Iara Pessatto;
Comissão tarde
a) Membro da equipe pedagógica:
1) Titular: Rosangela Antonia Borille Duque;
2) Suplente: Marcia Aparecida Szekut Alves;
b) Representante do quadro docente:
1)Titular: Soely Rayzel de Meira dos Santos;
2)Suplente: Maryzangela Bonfanti;
IIV - Escola Municipal Do Campo dos Bandeirantes – Educação Infantil e Ensino Fundamental
a)Membro da equipe pedagógica:
1)Titular: Joceli Fortunato Miotto;
2)Suplente: Claudia Marcia Finger de Lara;
b)Representante do quadro docente:
1)Titular: Solange de Fátima Mottin Fernandes;
2) Suplente: Luciane Fiuza de Oliveira;
IIIV - Escola Municipal Do Campo Bom Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental
a) Membro da equipe pedagógica:
1) Titular: Alessandra Elisa de Liz Noschang;
2) Suplente: Mariane Aparecida Padilha;
b) Representante do quadro docente:
1)Titular: Daniele Sinotti da Silva Doarte;
2) Suplente: Sheila da Silva;

Art.3º Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 23 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zizela Maria Primo Dallabrida
Código Identificador:61FC9CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO NASF

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 012/2019.
PREÂMBULO: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO***, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 002/2019 de 02.01.2019** e alterado pelo **Decreto n. º 199/2019 de 01.08.2019,** em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Credenciamento de Profissionais (**pessoa jurídica),** para prestação de Serviços na Área da Saúde, nas especialidades de Nutricionista, Fisioterapeuta e Psicologia, destinados ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, de acordo com os critérios para credenciamento (atribuições) - Anexo VI, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às **08:45 horas do dia 19 de agosto de 2019**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de agosto de 2019, às 09:00 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, sita a Av. Tancredo Neves, 502, Centro, pelo Telefone (0xx45) 3286-8407 ou através do e-mail licitacaoclm@hotmail.com, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2F7F0742

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO 065/2019

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
PROCESSO Nº 172/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial,Menor Preço Por Item ,registro de preços, que tem por objeto a Prestação de serviços de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens térmicas e servidas no local, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 20/08/2019 às 09:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 05 de agosto de 2019.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:DC3FC299

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: O Município de Carlópolis torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas para **selecionar Associações Rurais para celebração de termo de cessão entre o Município de Carlópolis e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de um trator agrícola marca CASE-IH, ano/modelo 2018, FARMAL 80.**
PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 07 de agosto a 06 de setembro de 2019
INFORMAÇÕES: A cópia do Edital ,pedidos de esclarecimentos, inclusive a respeito da descrição e documentação exigida, encontram-se à disposição dos interessados na Rua Benedito Salles nº 1.060 – Andar Superior, no horário comercial, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone: (43) 3566-1291 – Ramais 211 e 207 – E-mail: procuradoria@carlopolis.pr.gov.br , e pelo site www.carlopolis.pr.gov.br.

Carlópolis, 05 de agosto de 2019.

Publique-se

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:6296237E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-2019

PREGAO: 48/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 a Pregoeira do Município resolve retificar o edital, nos seguintes termos:
Fica **retificado** o seguinte enunciado constante no item abaixo:
"**15.3.13** - Comprovante de disponibilidade de profissional devidamente registrado no CREA/CAU como responsável técnico pela fabricação e instalação dos equipamentos; "

Passando a **considerar a seguinte redação:**
15.3.13 - Comprovante de disponibilidade de profissional devidamente registrado no CREA/CAU como responsável técnico pela instalação dos equipamentos;

Ficam **retificados** os valores do anexo III Termo de referência, sendo que onde consta:
Item 1 - R$ 52.580,00
Item 2 - R$ 31.440,00
Passam a serem **considerados os seguintes valores:**
Item 1 - R$ 31.440,00
Item 2 - R$ 52.580,00
Devido a retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do Edital, ficando remarcada a data de abertura para dia **20 de agosto de 2019 às 09:30 horas.**
As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 05 de agosto de 2019.

ANIELY BIESECHE
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:853550B8

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019

Modalidade: Tomada de Preço **Nº 12/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIODE CATANDUVAS.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 22 de agosto de 2019.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 05 de agosto de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:9BD52875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09 horas do dia 16/08/2019, fará realizar na Prefeitura

Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL (NFP) - MODELO 04, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R$ 3.553,33 (Três Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 1º de Agosto de 2019.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:E7884DA1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2019

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo nominados, para compor Comissão Especial visando a instauração de processo administrativo em face do servidor Hamilton Carvalho Neto.

ELAINE VIEIRA DE FREITAS DIAS RG nº 2.301.460-65
JAIME ANTONIO DOS SANTOS RG nº 5.225.194-0
NELSON ALVES DA SILVA RG nº 4.551.927-9

Artigo 2º - Referida comissão será presidida pela servidora **ELAINE VIEIRA DE FREITAS DIAS**, e terá como Secretário o membro **JAIME ANTONIO DOS SANTOS.**

Artigo 3º- O prazo para conclusão dos trabalhos será 20(vinte) dias contados da publicação da portaria, quando deverá ser entregue relatório conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal.

Centenário do Sul, 1 de agosto de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:8554A152

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data prevista de abertura do Pregão Presencial Nº 39/2019, para o dia 16/08/2019, às 09 horas, devido ALTERAÇÕES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. A realização da licitação se fará na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS/LABORATÓRIO, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA VIGIASUS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R$ 19.542,60 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

O Critério de julgamento será o Menor Preço por item.
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 05/08/2019

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:6C6BF37C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PARECER SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

No dia 02 de agosto de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 31/2019, para Parecer quanto à decisão do credenciamento de pessoas físicas que se habilitaram junto à prefeitura municipal de Centenário do Sul, para a celebração de contrato destinado à prestação de serviços de assistente social no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Comissão tendo em vista que foram cumpridas todas as exigências para utilizar o Credenciamento, analisou todos os Requerimentos encaminhados para a especialidade.
Após a análise do Requerimento e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital ficam os requerentes classificados na ordem abaixo:

1º classificado **VIVIANE CRISTINA PEZZOTTO HERNANDEZ**	
Critérios	Pontuação
Exercício profissional na área	1
Especialização na área	0
Participação em cursos	3
TOTAL	4

2º classificado **GABRIELE CRISTINA REZENDE SILVA POLETO**	
Critérios	Pontuação
Exercício Profissional na área	0
Especialização na área	0
Participação em cursos	3
TOTAL	3

3º classificado **ANA LUCIA DOS SANTOS**	
Critérios	Pontuação
Exercício Profissional na área	0
Especialização na área	0

Participação em cursos	1
TOTAL	1

A requerente Juliana Zaniboni foi inabilitada tendo em vista que o envelope com a documentação foi protocolado às 15:00 horas, portanto, fora do prazo estabelecido na cláusula 3 do edital que determinou: " A documentação de habilitação deverá ser apresentada até o dia 26 de julho de 2019, **até às 09 (nove) horas**, na sala do Departamento de Licitação (...)". Além disso, a requerente também não apresentou cópia do Registro no Conselho de Classe, apenas o requerimento de solicitação de inscrição, não preenchendo os requisitos estabelecidos no item 3.1 do edital.
A Contratação será efetuada de acordo com as necessidades do Município. A celebração do contrato com o CREDENCIADO, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando os critérios de seleção, definidos no contrato. E não havendo nada mais a tratar encerrou a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme é assinada pelos membros presentes.

RITA APARECIDA DO AMARAL ZAIA	***BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO***	***KEILA SILVA CAMARGOS PEGO***
Presidente da Comissão Especial	Membro da Comissão Especial	Membro da Comissão
5.909.344-4	10.016.194-0	7.310.087-9

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:D0CD1F2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DESPACHO - IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2019PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019
PREÂMBULO
A Empresa RAFAEL TRANSPORTES CNPJ 32.558.404/0001-91, mediante requerimento datado de 02/08/2019, recebido no Departamento de Licitação e Compras em 02/08/2019, impugnou o Edital de Pregão n° **033/2019**, aduzindo os argumentos descritos abaixo.

DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE
A impugnante argumenta em suas razões de inconformismo, em suma:
– A alegação de que o edital não prevê qual a cota é reservada para empresas classificadas com MEI – Microempreendedor Individual;
– Impedimento da participação das MEIs no item 1,9,10,18,20,24,26,33 e 40 considerando o faturamento anual de 81.000,00(oitenta e um mil reais);
– Participação exclusiva tao somente em 01 item para os que optarem por pleitear as linhas 2, 6, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 32, 36, 37, 39, 40, 44 e 45 considerando que se disputar mais de uma dessas linhas excederá o faturamento anual;
– Exigência de apresentação dos documentos dos veículos no momento do certame ferindo assim os critérios simplificados e diferenciados que trata a Lei Complementar nº 123/2016, podendo ser fato impeditivo da participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para que seja acessível para as empresas este elemento deverá estar como obrigação em sua assinatura do contrato de prestação de serviço, devido a capacidade financeira e porte da empresa, não é viável pré antecipar a compra ou aluguel de veículos sem ter a firmeza de sua necessidade;
– Requer exclusão da exigência da capacidade técnica e comprovação de propriedade ou posse no momento da participação da licitação, tratando deste critério somente no momento da assinatura do contrato;
VI – Requer a exclusão da exigência de que os veículos carreguem um par de correntes em seu interior, no momento da vistoria do veículo, por não existir previsão legal para tal item;

Com fundamento nos argumentos trazidos à discussão, a impugnante requer as seguintes correções no presente edital:
I - Quantidade de linhas a que os microempreendedores individuais - MEI tem preferência;
II- Exclusão da exigência de capacidade técnica (veículos e motoristas) no momento da participação do certame:
III- Exclusão da exigência de par de correntes no interior do veículo.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS E CONCLUSÃO
Em decorrência da impugnação em comento, o Departamento de Licitação e Compras optou por acatar integralmente os apontamentos feitos pela empresa Rafael Transportes;

Este Departamento acata os apontamentos :
Quantidade de linhas a que os microempreendedores individuais - MEI tem preferência;
Exclusão da exigência de capacidade técnica (veículos e motoristas) no momento da participação do certame:
Exclusão da exigência de par de correntes no interior do veículo.

Destarte, esta Pregoeira decide pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** da impugnação e em decorrencia deste ato, fica **ADIADO o Pregão Presencial nº 033/2019 para a data de 13/08/2019 as 09h:00min** com intuito de disponibilizar tempo hábil para que os interessados em participar do certame possam ter ciência das alterações/correções realizadas no referido edital e que as mesmas possam se adequar.

Cerro Azul, 05 de agosto de 2019.

GISELE RIBEIRO DE SOUZA
Pregoeira
Decreto Municipal Nº 120/2019

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C29C6FB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 105/2019

Designa a Comissão Permanente do Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;
CONSIDERANDO a necessidade de compor uma Comissão para o controle, acompanhamento e avaliação permanente dos bens patrimoniais do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente do Patrimônio:

Matrícula	Empregado	Composição
303	FRANCIELI DOS SANTOS	PRESIDENTE
264	MARIANA GRAHL	MEMBRO
176	RODRIGO NACONESKI	MEMBRO

Art. 2º Fica a Comissão, responsável pelo atendimento dos dispositivos constantes no Manual de Patrimônio deste CONIMS.
Art. 3º Revoga-se a Comissão nomeada pela Resolução nº. 115 de 14 de agosto de 2018.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 05 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C901C3B1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 106/2019

Designa os empregados responsáveis pela inclusão e gerenciamento de dados nos Sistemas de Informações regidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,
CONSIDERANDO a IN 037/2009 TCE/PR que estabelece mecanismos para a disponibilização de informações necessárias ao cumprimento do princípio da transparência e publicidade nas licitações e contratos e para divulgação dos fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública;
CONSIDERANDO a IN 061/2011 TCE/PR que Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT;
CONSIDERANDO a IN 84/2012 TCE/PR que dispõe sobre o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal e as remessas de informações para este;
CONSIDERANDO a IN 095/2014 TCE/PR que dispõe sobre o Procedimento de Acompanhamento Remoto – PROAR, instrumento para fiscalização, à distância, de atos de gestão das entidades de Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a IN 118/2016 TCE/PR que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral;
CONSIDERANDO a IN 120/2016 TCE/PR que dispõe sobre envio de informações relativas aos Cargos/Empregos e Funções, às Verbas, aos Veículos de Publicação, à Folha de Pagamento e ao Histórico Funcional dos servidores estaduais e municipais; e
CONSIDERANDO a Resolução 043/2014 TCE/PR Institui a Central de Atos Oficiais ATOTECA, sistema destinado a integrar e disponibilizar, na página do Tribunal, na rede mundial de computadores (internet), os atos normativos e os atos administrativos editados no âmbito do Poder Público Estadual e Municipal, envolvendo matéria inserida no campo fiscalizatório de competência do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar responsáveis pela inclusão e gerenciamento das informações aos Sistemas do Tribunal de Contas em uso do ente jurisdicionado.
Art. 2º Designar os seguintes responsáveis por Sistemas específicos:

RESPONSÁVEL	EMPREGO/FUNÇÃO	SISTEMA (S)
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORDENADORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	CANAL DE COMUNICAÇÃO
		MURAL DE LICITAÇÕES
GENECI RODRIGUES CHAVES	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS	ATOTECA
		CANAL DE COMUNICAÇÃO
		SIAP
MARCOS JOSÉ B. DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	CANAL DE COMUNICAÇÃO
		SGA
		SIT
MARIANA GRAHL	CONTADOR I – RESPONSABILIDADE TÉCNICA	ATOTECA
		CANAL DE COMUNICAÇÃO
		SICAD
		SIM-AM
		SIT

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos módulos do SIM-AM, bem como os dados gerados e importados:

RESPONSÁVEL	EMPREGO/FUNÇÃO	MÓDULO SIM-AM
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORDENADORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	LICITAÇÃO
		CONTRATO
IVETE MARIA LORENZI	SECRETÁRIA EXECUTIVA	TESOURARIA
		OBRAS PÚBLICAS
MARIANA GRAHL	CONTADOR I – RESPONSABILIDADE TÉCNICA	TABELAS CADASTRAIS
		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
		CONTÁBIL
		TRIBUTÁRIO
FRANCIELI DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO
SAMIR RODRIGO KALINOSKI	COORDENADOR DE COMPRAS E MANUTENÇÃO	CONTROLE INTERNO

Art. 4º Os designados responsáveis pelos sistemas e módulos deverão obrigatoriamente observar os prazos estabelecidos pela agenda de obrigações emitida anualmente em Instrução Normativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de responsabilização pelo atraso ou dados inconsistentes, bem como manter-se atualizados com relação aos Manuais e Instruções Normativas que regulamentam estes sistemas.
Art. 5º Em caso de desligamento do empregado, alteração de cargo/função cancelam-se automaticamente os acessos e responsabilidades.
Art. 6º Revoga-se a Resolução nº 114 de 14 de agosto de 2018.
Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 05 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5403FA47

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 107/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 113, de 14 de agosto de 2018, publicada em 15 de agosto de 2018.

Resolve:
Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – Administração
01.001 – Administração
10.122.0001 2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa
1076 – 3.3.90.40.00.00 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação PJ R$ 10.000,00
Art. 2º Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – Municípios Consorciados
02.001 – Municípios Consorciados
10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados
1076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 05 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0CC68DD3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2019

O Exmo. Senhor **Altair José Gasparetto**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a Assembleia Geral Ordinária N.º 004/2019 a realizar-se no dia 22 de agosto de 2019, às 09:00h, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, situada na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, CEP 85.501-530, Pato Branco, PR.

A assembleia tem como pauta:

1. Orçamento para 2020: PLACIC, Orçamento Anual e Contrato de Rateio;
2. Homologação Reunião de Conselho de Secretários;
3. Seleção Pública 2020;
4. Recurso de 1.500.000,00;
5. Revisão Protocolo de Intenções;
6. Assuntos Gerais.

Pato Branco/PR, 29 de julho de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6EE98655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 14-2019 - TP - ATI, PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS - SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços. Edital nº 14/2019. Tipo: Global por Lote. Data da Licitação: Dia 22 de agosto de 2019, às 14:00(catorze) horas. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de academia ao ar livre (ATI), parque infantil (Playground) e equipamentos diversos no Bairro São Sebastião. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 65.906,03. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:48B9D59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 118-2018

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 118/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 118/2018, de 03/12/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
FRANCISCO SCHIMID & FILHOS LTDA	402.229,50
TOTAL HOMOLOGADO	402.229,50

Que apresentaram os Menores Preços para os Lotes para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/08/2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DCF879BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP-13-2019 - PREGÃO 118-2018

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 118/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Mecânica e Elétrica, Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças e Eventual Mão de Obra para os Veículos Rodoviários. VIGÊNCIA: 10/01/2020. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações (oficina) próprias da contratada.O prazo de execução de cada serviço será aquele estabelecido no orçamento autorizado, sendo que o prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do equipamento recuperado será de 10 (dez) dias. Os pagamentos decorrentesda presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de 03.01. (905/F504, 2050/F000, 717/F504, 2065/F000), 05.01. (1504/F000, 653/F504, 1226/F000, 904/F504), 05.02. (1509/F000, 1510/F504, 1886/F000, 1224/F504), 06.02. (1054/F103, 2047/F104, 2055/F103, 1882/F103, 584/F103, 2067/F104, 2068/F103, 1656/F103), 07.02. (550/F303, 2057/F494, 546/F303, 1248/F494), 08.01. (2060/F000, 2061/F504, 2072/F000, 1229/F504), 10.01. (1718/F000, 2063/F504, 815/F000, 816/F504); por setratardeRegistrodePreços,a reservaorçamentáriadeveráserefetuadano ato dacontratação,devendoa Secretaria de Saúde verificar a existência desaldo. GESTOR: Geraldo Olivo, ARP nº 13/2019, Partes: Município de Chopinzinho e FRANCISCO SCHIMID & FILHOS LTDA, Valor Total estimado R$ 402.229,50.

Chopinzinho-PR, 01 de agosto de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:940E777E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 058/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 1490, de 21 de dezembro de 2018,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em nome do vereador GIVANILDO DA SILVA para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar do 7º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, evento realizado pela UVB – União de Vereadores do Brasil, que acontecerá no Brasília Imperial Hotel, localizado no Setor Hoteleiro Sul, Q.3, Bloco H, Asa Sul, Brasília, DF, nos dias 20 a 23 de agosto de 2019.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 02 de agosto de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:AD417CBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 437/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar osServidoresPúblicosMunicipaisAntenor Martiol de Souza, RG n°6.115.389-6, Débora Cristina Barreto, RG n° 13.959.030-9 e Anderson Afonso Correia, RG n° 6.849.911-9, para atuaremcomo Fiscaisda Ata n° 328/2019,Processo Licitatório Concorrência Pública nº 005/2019, que tem por objeto a contratação de empresa pelo sistema de registro de preços para prestação de serviços de reparos, manutenção e pequenas reformas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em prédios ou áreas públicas municipais, atendendo as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações constantes no Edital.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 30de Julhode 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B3500933

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 441/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-**Nomear**oSr. Sebastião Pereira da Silva, Portador do RG n° 3.361.532-9, paraocupar o cargo em comissão de Coordenador de Proteção de Áreas Públicas, do Departamento de Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 31de Julhode 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5217D227

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 439/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar**, as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira para constituírem a Comissão Especial de credenciamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Recicláveis para o recebimento, rtiagem e comercialização dos materiais oriundos da coleta seletiva, coleta verde e afins, de acordo com o Processo Administrativo nº 21065/2019;

Tatiane Martins Soares- Matrícula nº 12.031;
Josmar de Lima Amaral- Matrícula nº 12.132;
Daniele Costacurta Gasparin- Matrícula nº 11.860.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em31 de Julho de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:39B20327

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 440/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar**oServidor PúblicoMunicipal **Paulo Cesar Antoniacomi**, Matrícula nº2825, do Cargo em Comissão de Gestor do Núcleo de Execução de Programas, do Departamento de Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de julho de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5A726AFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 443/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-**Designar** oServidor Público Municipal**Vagner Ramos Cordeiro**, Matrícula n°14475, para exercer a função de Coordenador do Ginásio Municipal Leandro Alberti (Guaraituba), vinculado ao Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 02de agostode 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D86EC852

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA
Colombo, 05 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem pelo presente corrigir os nomes dos candidatos. Matéria publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2019. Edição 1813.

Onde se lê:
- DANIELLA MELLO
- FELIPE LOPES
- MARI
- MONNY
- 69

Leia-se:
- DANIELA
- FELIPE LOPES ANASTÁCIO
- MARIANA ANDRESSA DE OLIVEIRA MARQUES
- MONY
- 690

ROSIMERI ARAUJO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:E7272287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diluente, microesfera e tintas para demarcação viária para sinalização horizontal do Município de Colombo.
Data: 20 de agosto de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de agosto de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:02F45670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 316/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019 PROCESSO Nº 16201/2019

Partes: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Assistência Social (Locatário) e MARINA & MONICA IMÓVEIS LTDA (Locador).
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua São Pedro, 840 – Jardim Nossa Senhora de Fátima - Colombo/Pr, com área de 461,26 m², a ser utilizada para instalação do CREAS POP da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 94.064,88 (Noventa e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação e R$ 7.838,74 (Sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1481/2018, sob rubrica nº. DO.: 17.03.08.244.0016.2081.339039, Desdobramento 10.00 – Fonte 1000 (Locação e Imóveis).
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de julho de 2019 a 18 de julho de 2020.
Local e Data: Colombo, 19 de julho de 2019.
Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D70B6F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 062/2019

Concurso Público 001/2019
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência da vacância do servidor Eusebio da Cunha Marques decorrente de aposentadoria, convocar o aprovado no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Juliane Carla Seganfredo	01°	Médico Infectologista	001/2019

Colombo, 05 de agosto de 2019.

CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:DEADE823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 063/2019			
Concurso Público 001/2019			
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste: I – Em decorrência da exoneração do servidor José Sebastião da Silva Neto e vacância do servidor Luiz Ascanio Luvizotto decorrente de aposentadoria, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.			
Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Aline Paes Vellozo	01°	Médico Psiquiatra	001/2019
Clarissa de Fatima Santos Filla	02°	Médico Psiquiatra	001/2019

Colombo, 05 de agosto de 2019.

CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:DD8E9F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, atendendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:

Que será realizada, na Câmara Municipal de Colombo, no próximo dia 22 de agosto, às 15:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração da proposta Orçamentária, referente ao exercício de 2020, nos termos da legislação vigente.

Colombo, 05 de agosto de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7AF45348

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1803/2019

LEI Nº 1803/2019

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Contenda - PR.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA**, Estado do Paraná, aprovou, de autoria da Vereadora Simone Bojano, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Contenda - PR.

§ 1º. Consideram-se práticas integrativas e complementares em saúde, entre outras, para efeitos desta Lei, tratamentos que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, por meio de tecnologias alternativas e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

§ 2º. A tecnologia de tratamento empregada para implementação das práticas instituídas por esta Lei deve ser multidimensional, incluindo as dimensões mental, física, emocional, vital, espiritual e comunitária, de maneira integrada.

Art. 2º. As diversas modalidades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde visam desenvolver uma visão ampliada dos processos de adoecimento e saúde e possuem os seguintes aspectos em comum:

I - promoção global do cuidado humano, com foco no sujeito e não na doença ou no desequilíbrio da homeostasia natural;

II - estímulo da adoção de posturas emancipatórias, de autoconhecimento e de autocuidado, visando o desenvolvimento do potencial humano integral;

III - respeito à diversidade humana em todas as suas formas de expressão.

Art. 3º. São modalidades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde:

I - acupuntura;

II - homeopatia;

III - plantas medicinais e fitoterapia;

IV - termalismo social/crenoterapia;

V - arteterapia;

VI - ayurveda;

VII - biodança;

VIII - dança circular;

IX - meditação;

X - musicoterapia;

XI - naturopatia;

XII - osteopatia;

XIII - quiropaxia;

XIV - reflexoterapia;

XV - reiki;

XVI - shantala;

XVII - terapia comunitária integrativa;

XVIII - yoga;

XIX - apiterapia;

XX - aromaterapia;

XXI - bioenergética;

XXII - constelação familiar;

XXIII - cromoterapia;

XXIV - geoterapia;

XXV - hipnoterapia;

XXVI - imposição de mãos;

XXVII - medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde;

XXVIII - ozonioterapia;

XXIX - terapia de florais.

Parágrafo único. Também se consideram Práticas Integrativas e Complementares em Saúde:

I - as demais práticas devidamente aprovadas pelo SUS;

II - as práticas terapêuticas aprovadas pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006, da Portaria nº 145, de 11 de janeiro de 2017, da Portaria nº 849, de 27 de março de 2017 e da Portaria nº 702, de 21 de março de 2018.

Art. 4º. As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde podem ser incorporadas nos diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária), inclusive nos programas de saúde na escola, saúde prisional, saúde mental, com ênfase na atenção básica a nas estratégias de atenção à saúde da família.

Art. 5º. A qualificação técnica dos servidores públicos que atuem nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do SUS no Município de Contenda poderá ser feita por meio do desenvolvimento de projetos de educação permanente da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, do Ministério da Saúde.

Art. 6º. As atividades terapêuticas reconhecidas como Práticas Integrativas e Complementares em Saúde poderão ser exercidas de forma multidisciplinar, por profissionais devidamente qualificados e certificados por entidades de representação de abrangência estadual.

§ 1º. Para os fins desta Lei, consideram-se profissionais devidamente qualificados:

I - os profissionais que possuam diploma de graduação expedido por instituição educacional, reconhecida pelo Ministério da Educação;

II - os profissionais de ensino médio que possuam certificados de formação técnica reconhecidos pela Secretaria Estadual de Educação - SEED.

§ 2º. Os profissionais de que trata o § 1º deste artigo devem possuir cursos e estágios de formação técnica específica certificados por entidades de representação de abrangência estadual.

Art. 7º. A Política Pública de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do SUS do Município de Contenda poderá privilegiar a permanente discussão e avaliação de suas modalidades.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contenda, 05 de agosto de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Heupa
Código Identificador:255786B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 001/2019 EDITAL Nº. 03.001/2019

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2019, conforme Edital nº 01.001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 002.01/2019.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 e seguintes do EDITAL nº 01.001/2019.
III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 12.6 do EDITAL nº 01.001/2019.

PROFESSOR

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
008	1°	ALDA GLÓRIA CARVALHO	06/09/1959	70
010	2°	CECÍLIA CANALLE DE SOUZA	14/11/1952	67
002	3°	HAROLDO SILVEIRA	10/04/1965	67

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:76496456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 EDITAL Nº. 002.02.2019

Em cumprimento às determinações do Senhor **GUILHERME PIVATTO JUNIOR**, Prefeito do Município de Diamante D´Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 097, de 26 de julho de 2019, resolve:
TORNAR PÚBLICO:
1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, no quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 002/2019.

ASSISTENTE SOCIAL		
INSC.	**NOME**	**DT. NASC.**
01	DORALICE MEDEIROS DE ARAUJO CORDEIRO	16/09/1973
02	VALDECIR CIPRIANO DE PAULA	12/02/1976
PSICÓLOGO (A)		
INSC.	**NOME**	**DT. NASC.**
01	LAIZE YASMIN MOREIRA TAVARES	01/07/1991
02	RODRIGO MARCIEL DERLAM	06/01/1993

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARLI FERREIRA MARQUES MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:4557742A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2019

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0013/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.163-554, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA USO E DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E RURAIS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R$ 69.218,80 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Doutor Ulysses/PR, 08 de julho de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:EC4F9259

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019.

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0013/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-275, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA USO E DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E RURAIS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R$ 51.014,65 (CINQUENTA E UM MIL E QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Doutor Ulysses/PR, 08 de julho de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CC6204D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2019

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0013/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Centro, Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.701-040, inscrita na CNPJ: 01.328.535/0001-59.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA USO E DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E RURAIS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R$ 36.508,00 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Doutor Ulysses/PR, 08 de julho de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:38C08C1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2019.

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0013/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.083-085, inscrita na CNPJ: 32.421.421/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA USO E DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E RURAIS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R$ 33.065,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Doutor Ulysses/PR, 08 de julho de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:FE209E4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2019

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca a candidata para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação **PSS 001/2019**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

EDUCADOR SOCIAL			
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	N° DE INSCRIÇÃO
002	Danivir de Jesus Siqueira	29/01/1997	003

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E82ABA40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2019 - EXONERAR A SENHORA TAIRINE CUNHA BACELAR.

DECRETO Nº 132/2019

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora;

DECRETA

Artigo 1º – Exonerar a senhora **Tairine Cunha Bacelar,** portadora do CPF/MF nº 080.412.699-23, do cargo Celetista de Professor de Dança, ao qual foi admitida em 20/03/2019 através do Decreto 047/2019;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 05 de agosto de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6DE79B5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
CNPJ: 80.227.796/0001-59

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019
LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019

VALOR ESTIMADO: R$1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 05/08/2019 à 04/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de agosto de 2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:936D8A76

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 214/2019

DECRETO Nº 124/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são atribuídas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 647 de 11 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019, no valor de R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2037 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2037 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **519 – Emenda Parlamentar Bloco Saúde**
VALOR: **56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2040 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **519 – Emenda Parlamentar Bloco Saúde**
VALOR: **93.100,00 (noventa e três mil e cem reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801-2048 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **60.000,00 (sessenta mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802-2051 – Ações de Proteção Social Especial - CREAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **782 – Transf. Programa Federal FNAS PAEFI REG**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802-2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2057 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

TOTAL: ..... R$ 357.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) o Excesso de Arrecadação do recurso assegurado pelos repasse a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

a) Emenda Parlamentar Proposta nº 360000266690/2019-00 – Bloco Saúde, no valor de R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), devendo ser aplicado para custeio (Incremento ao Piso da Atenção Básica PAB), Conta de Receita 1.7.1.8.08.1.1.01.00 – Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Dep. Sergio Sousa Custeio Saúde – Fonte de Recursos 519 – Emenda Parlamentar Bloco Saúde;

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 150.000,00

II) – anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2037 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802-2051 – Ações de Proteção Social Especial - CREAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **782 – Transf. Programa Federal FNAS PAEFI REG**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802-2051 – Ações de Proteção Social Especial - CREAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802-2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802-2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2057 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2057 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

TOTAL DOS RECURSOS POR ANULAÇÃO:..... R$ 207.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 357.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:208647D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 010/2019/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09.00 horas do dia 28 de agosto de 2019, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de seleção de **patrocínio_para o Campeonato Municipal de futebol Varzeano/2019, do Município de Francisco Beltrão-PR.,** de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07 de outubro de 2009.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C85EC956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL N° 129/2019
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços técnicos de manutenção e consertos de bens móveis (equipamentos de sonorização, eletro eletrônicos, monitores e nobreak) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, considerando a ausência de licitantes interessados, na data prevista para realização do Pregão Presencial, torna público que:

1 - Fica redesignada a data de 20 de agosto de 2019 às 09:00 horas para realização da Sessão Pública.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3D67885D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:
Data e horário: 07 de agosto de 2019, às 09:00 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Relação de interessados:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA.
02	LEONARDO BERTO EIRELI
03	L. STIRMA SERVIÇOS MÉDICOS

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4A886D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2019
OBJETO: Aquisição de leite especial PREGOMIN e NEO ADVANCE, para utilização na alimentação dos pacientes: VICTOR HUGO SILVA DA COSTA (autos nº 0006922-20.2019.8.16.0083), MARIA LUIZA MARTINS WOICOLESCO (autos nº 0015043-71.2018.8.16.0083) e BEATRICE HELOÁ RIBEIRO VANDERLINDE (autos nº 5002005-22.2019.4.07.7007).

CONTRATADA: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**
CNPJ: **07.568.243/0001-70**
VALOR: **R$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais)**

CONTRATADA: **ESPANHOL & MORETO LTDA – ME**
CNPJ: **07.568.243/0001-70**
VALOR: **R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).**

VALOR TOTAL: R$ 68.070,00 (Sessenta e oito mil e setenta reais).

Francisco Beltrão, 05 de Agosto de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:ACE1E780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2019
OBJETO: Contratação da prestação de serviços para organização técnica e cronometragem eletrônica com utilização de chip eletrônico, da corrida de rua que será realizada em comemoração ao dia do Soldado, no dia 18 de agosto de 2019.

CONTRATADA: **REMA ARTE ESPORTE LTDA**
CNPJ: 93.280.592/0001-23

VALOR: 5.227,50 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: **PREMIER ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNPJ: 00.071.521/0001-30
VALOR: 2.775,52 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R$ 8.003,02 (oito mil e três reais e dois centavos).

Francisco Beltrão, 05 de Agosto de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7541C627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2019

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para organização técnica e cronometragem eletrônica com utilização de chip eletrônico, da corrida de rua que será realizada em comemoração ao dia do Soldado, no dia 18 de agosto de 2019.

CONTRATADA: KLEBIS – ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME

CNPJ: 15.738.985/0001-24

VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R$ R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 05 de Agosto de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9BDED054

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019 – Processo nº 514/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Item 002 R$ 19,50.

2 – J.L. MARTINS – INFORMATICA. CNPJ nº 23.186.928/0001-08. Item 003 R$ 33,47.

3 – VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. CNPJ nº 31.327.945/0001-46. Itens 001 R$ 19,49; 004 R$ 29,89.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 23.952,90 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2019.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:AE63BB3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 – Processo nº 522/2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – ENESTOR BENETTI & CIA LTDA – EPP. CNPJ nº 81.720.955/0001-15. Itens 001 R$ 3.500,00; 005 R$ 13,49; 006 R$ 14,36; 007 R$ 17,75; 008 R$ 14,89; 009 R$ 29,77; 010 R$ 44,65; 011 R$ 74,40; 012 R$ 89,29; 013 R$ 21,49; 014 R$ 29,45; 015 R$ 36,23; 016 R$ 54,36; 017 R$ 138,33; 020 R$ 90,00; 023 R$ 72,80.
2 – ITACA EIRELI – ME. CNPJ nº 24.845.457/0001-65. Itens 018 R$ 436,92; 019 R$ 116,68; 022 R$ 102,73; 024 R$ 699,14.
3 – K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – ME. CNPJ nº 19.444.651/0001-07. Itens 003 R$ 78,40; 004 R$ 156,52; 021 R$ 59,99.
4 – MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS. CNPJ nº 24.473.719/0001-08. Item 002 R$ 2.999,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 26.974,84 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais, e oitenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 5 de agosto de 2019.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:04286366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços técnicos de manutenção e consertos de bens móveis (equipamentos de sonorização, eletro eletrônicos, monitores e nobreak) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

RESULTADO**: Deserto**

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9761B14D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação do extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARIO ANAROLINO GARCIAS DE VARGAS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 628/2019 - referente a Processo dispensa nº 75/2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10(dez) de cada mês

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:48F066E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 095/2019
Pregão Presencial - nº 053/2019
Adjudicação: 05/08/2019
Contratadas: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: "AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA REFRIGERADORA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS, A SER INSTALADA NO SETOR DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO" através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), nos termos da Portaria nº 3.931/GM/MS, de 11 de dezembro de 2018."

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:9596C793

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 28.140.811/0001-07**, para a participação de agentes públicos em curso de capacitação em gestão pública **"PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E A COMPETÊNCIA PRIVATIVA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS"**, a ser realizado no período de 07 a 09 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$3.000,00 (três mil reais)**.**

CREDOR: IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ: 28.140.811/0001-07
ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 91, Vila Industrial – Toledo/PR.
VALOR: R$3.000,00 (três mil reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 05 de agosto de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:553896F6

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.094.483/0001-73**, para a participação de agentes públicos em curso de capacitação em gestão pública **"O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO E INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROPRIEDADE PRIVADA; AUDITORIAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS"**, a ser realizado no período de 07 a 09 de agosto de 2019, na cidade de Maringá/PR, com valor total de R$890,00 (oitocentos e noventa reais)**.**

CREDOR: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 22.094.483/0001-73
ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 152, sala 01, centro, Maripá/PR**.**
VALOR: R$890,00 (oitocentos e noventa reais)**.**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 05 de agosto de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:6E2002CE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 045/2019

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor **ROGERIO DA SILVA**, correspondente a R$925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 07 a 09 de agosto de 2019, para participar de curso de capacitação em gestão pública **"PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E A COMPETÊNCIA PRIVATIVA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS",** promovido pelo IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda, conforme termo de solicitação de diária nº. 045/2019.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de agosto de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4EFD3C6A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 046/2019

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor **PAULO FERNANDO SIENA**, correspondente a R$925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 07 a 09 de agosto de 2019, para participar de curso de capacitação em gestão pública **"PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E A COMPETÊNCIA PRIVATIVA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS",** promovido pelo IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda, conforme termo de solicitação de diária nº. 046/2019.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de agosto de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B8F43B91

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 047/2019

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias a senhora **CHIRLEI LIMA DE SOUSA**, correspondente a R$925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 07 a 09 de agosto de 2019, para participar de curso de capacitação em gestão pública **"PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E A COMPETÊNCIA PRIVATIVA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS",** promovido pelo IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda, conforme termo de solicitação de diária nº. 047/2019.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de agosto de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:8BF5C857

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 048/2019

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias a senhora **DEBORA MARIA CARDOSO MENEGHETTI**, correspondente a R$925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 07 a 09 de agosto de 2019, para participar de curso de capacitação em gestão pública **"PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E A COMPETÊNCIA PRIVATIVA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS",** promovido pelo IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda, conforme termo de solicitação de diária nº. 048/2019.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de agosto de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:9C56D4D3

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 049/2019

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,00 diárias ao senhor **WALTER FERNANDES MARTINS**, correspondente a R$977,00 (novecentos e setenta e sete reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Maringá/PR, no período de 07 a 09 de agosto de 2019, para participar de curso de capacitação em gestão pública *"***O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO E INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROPRIEDADE PRIVADA; AUDITORIAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS***"* promovido pela RAS Consultoria e Treinamentos Ltda., conforme termo de solicitação de diária nº. 049/2019.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de agosto de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:90C1EA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	05/07/2019	496,71
FNS – Fundo Nacional Saúde	MAC	02/07/2019	295.299,56
FNS – Fundo Nacional Saúde	ACS	02/07/2019	25.000,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	ACE	02/07/2019	17.812,50
FNS – Fundo Nacional Saúde	PAB Variável	02/07/2019	53.930,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	Vigilância em Saúde	02/07/2019	3.052,71
FNS – Fundo Nacional Saúde	SAMU	02/07/2019	21.919,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	ACE	02/07/2019	937,50
FNS – Fundo Nacional Saúde	PAB Fixo	02/07/2019	64.313,17
FNS – Fundo Nacional Saúde	Saúde Bucal	05/07/2019	7.500,00

Goioerê, 05 de Agosto de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:AA744C35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GOIOXIM – PR
EDITAL

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL 08/2019

Dispõe sobre a as candidaturas habilitadas para participar do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar - Edital de abertura nº 001/2019.

.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Resolução 02/2019 - CMDCA, TORNA PÚBLICO:

A HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS para participar do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Goioxim.
As candidaturas homologadas se encontram de acordo com a Lei Municipal nº 539/2017, bem como com o Edital 001/2019 CMDCA.
Os candidatos habilitados para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Goioxim, devem comparecer no dia 06 de agosto de 2019 às 13h30min na Secretaria Municipal de Assistência Social – Sede do CMDCA – para conhecimento da Resolução 13/2019 CMDCA, que dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar (es) e sobre o procedimento de sua apuração, localizada na Rua Sete de Setembro, 165 – Centro, Goioxim/PR – CEP: 85162-000, telefone (42) 3656-1304.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, 05 de agosto de 2019.

FABIANO BELINI SORDI
Presidente

CMDCA E COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS

Inscrição	**Nome**
101	Adaiana Almeida Melo
104	Danieli Nolla
105	Deivid Zavelinski
107	Elaine Aparecida Rothermel
110	Maria Marta de Souza Silveira Borges
112	Raquel Aparecida dos Santos
116	Tiago de Matos

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:903C9D70

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0159/2019

EXTRATO DE CONTRATO 0159/2019

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: ADAIR GEREMIAS DE GODOY 33889074987, inscrita CNPJ sob nº 24.099.808/0001-36, situada na AV JOAO FERREIRA NEVES, SN - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR; neste ato representada por ADAIR GEREMIAS DE GODOY, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 31587735, e CPF sob n.º 338.890.749-87, residente e domiciliado à AV JOAO FERREIRA NEVES, SN - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 056/2019 e deste

contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR INTERIOR DO MUNICIPIO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 45.567,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2019.
VIGENCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:26CA83EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019

O Município de Guaíra, Paraná inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETOMADA da Licitação **Pregão Presencial nº 124/2019**, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município. Os ajustes realizados no Edital por meio do 1º Adendo e a realização da licitação fica marcada para o dia 21 de agosto de 2019, às 08h:30min
O presente aviso de retomada, o 1º Adendo edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 05 de agosto de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:E9393542

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 124/2019

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Presencial 124/2019, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE, EXCLUA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

Exclua-se do item 9.9. Documentos relativos a Qualificação Técnica o subitem 9.9.3.

Altera-se no item 23) Pagamento e onde constar no edital;

Onde se lê: NOTA: ***A Nota Fiscal deverá estar acompanhada de Certificado de Garantia do Fabricante do Pneu, atestando que o objeto dispõe de garantia mínima de 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança. O documento deverá estar em língua portuguesa, ou acompanhado de tradução para o idioma português***

Leia-se: NOTA: ***A Nota Fiscal deverá estar acompanhada de Certificado de Garantia do Pneu, atestando que o objeto dispõe de garantia mínima de 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança. O documento deverá estar em língua portuguesa, ou acompanhado de tradução para o idioma português***

Em face das alterações **fica estabelecida a nova data de abertura da PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 124/2019, para o dia 21 de agosto de 2019, as 08h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações**.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL 124/2019, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br, no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Guaíra (PR), em 05 de agosto de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FBDEB496

PROJUR
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 DE 31/07/2018 – PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 1.347/2018

Contrato nº 018/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratado: ROSANGELA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
Salário Inicial: R$ 1.282,92
Admissão: 05/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F3F34127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico SRP - para a Manutenção da Iluminação Pública Urbana e Entidades Municipais, a fim de atender a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, por um período de 12 (doze) meses, e em conformidade com as especificações**

contidas no Termo de Referência Anexo I e Anexo II. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de Agosto de 2019, às 09:00 horas. O credenciamento será realizado até as 08:40 horas do dia da abertura dos envelopes. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo email licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 05 de Agosto de 2019

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E853C91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraci, Clínica Maria da Gloria e Unidade Básica de Saúde de Guaraci e Bentópolis.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de Agosto de 2019, às 14:00 horas. O credenciamento será realizado até as 13:40 horas do dia da abertura dos envelopes. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo email licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 05 de Agosto de 2019

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CA7ADD6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3437/2019

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a **Portaria n.º 3434/2019**, que designou para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	Local
2785/5	MARILDA CORDEIRO	06/08/2019	CMEI FERNANDA SALVADOR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E2A8CF57

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3438/2019

SÚMULA: Designa Professores para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações:
R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Período	Local
2778/2	Ana Lucia Kochinski	06/08/2019 á 06/09/2019	CMEI Fernanda Salvador

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A5EE78B1

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3439/2019

SÚMULA: Designa Professores para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações:
R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Período	Local
2044/3	Kely Cristina da Rocha Boz	06/08/2019 á 06/09/2019	CMEI Greice Keli

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:70AEA28C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4183/2019

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 813/2014;

R E S O L V E
Art. 1º Conceder gratificação de 10% (dez por cento) sobre carga horária, em razão dos(as) servidores(as) atuarem como coordenadora administrativa de escola, à profissional da educação abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESCOLA	ADICIONAL	A PARTIR
1942/9	VERACI TEREZINHA FERNEDA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	ESCOLA MUN. FRANCISCO MANOEL DA SILVA	10%	06/08/2019

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto as servidoras mencionadas permanecerem no exercício da respectiva função.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3F97AB66

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 130/2019

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 015/2019

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3970/2018:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 001/2018 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.
Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 05 de agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 130/2019
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2018
CONVOCAÇÃO N.º 015/2019
NÚCLEO 01

ROSMERI RIBEIRO DE MORAIS
MARINE DE FATIMA ROTTA KANARSKI
SOLIANE CRISTINA ORTIZ DA SILVA
DAIANE BATISTA CORREIA
JULIANE DE ANDRADE DOS SANTOS
ONEIDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES
EVA GESSICA CHAVES
FABIANA GONÇALVES PAZ
ELENIR AP. CARNEIRO ICISLOWSKI
GEISIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
ANA PAULA ZYS
TEREZINHA AP. VIANA
ZENAIDE MORBACH
PATRÍCIA PEREIRA
SIRLENE PEREIRA SANTOS
JÚLIA CISSA BALCEVICZ

Guaraniaçu, 05 de agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AB11B32F

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

CONTRATANTE: **Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo**.
CONTRATADO: IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda.
CNPJ Nº: 28.140.811/0001-07

VALOR: R$750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso "Poderes Executivo e Legislativo e a competência privada na elaboração das normas e demais atos normativos", que será realizado de 07 a 09 de agosto de 2019 em Curitiba/ PR.

Guaraniaçu, 05 de agosto de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:00B6092C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 09

Retificação de Edital Nº 09/2019 de 19 de julho de 2019.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar de Honório Serpa Informa:
Onde Se-lê:
Aqueles que tendo seu título confeccionado ou transferido após a data de 28.06.2019 que não constarem nas listagens do TRE mas ter descrito o termo " identificação biométrica", poderão votar

normalmente mediante apresentação do título com domicilio na cidade de Honório Serpa e documento de identificação com foto.
Leia-se:
Aqueles que tendo seu título confeccionado ou transferido após a data de 28.06.2019 e que não constarem nas listagens do TRE, **não poderão** votar conforme orientação do TRE-Tribunal de Justiça Eleitoral do estado do PR.

Honório Serpa, 05 de Agosto de 2019.

ERITANA A. JAGUSZEWSKI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:3325D198

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE FUNDO DE HABITAÇÃO

DECRETO N° 112/2019 de 29 de julho de 2019

SÚMULA: nomeia os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Honório Serpa - FHIS e outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná**, LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal Nº 403/2011 e 700/2016, que criou o Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS:
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, os seguintes membros:
I – Governamentais:
- Representante do setor habitacional do Município de Honório Serpa, Anderson Adriano Santos Della Vechia.
- Representante do Setor Jurídico do Município de Honório Serpa: Nayane Santa Rosa Mello.
- Representante do Setor de Assistência Social do Município de Honório Serpa: Eritana Aparecida Jaguszewski;
- Representante do Setor de Meio Ambiente do Município de Honório Serpa: Roque Brezolin.
II – Não Governamentais:
- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Honório Serpa: Nevio Boldori.
III – Representante de Movimentos Populares:
- Representante do Sindicato da Agricultura Familiar: Gilmar Gross
Artigo 2º - A presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo membro responsável pela área habitacional ou pessoa por ele indicada.

Artigo 3º - Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS, não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal onHonório

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:C8E40003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 - PMHS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMHS

Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão**ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMHS

Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial 29/2019, efetuamos a ADJUDICAÇÃO dos itens aos licitantes: a proponente **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLDORI LTDA – EPP** inscrita no CNPJ 79.703.070/0001-66 com endereço na AVENIDA XVI DE NOVEMBRO 655, CENTRO HONÓRIO SERPA – PR , CEP 85.548-000, ofereceu um lance no valor global e total **127.351,50(Cento e Vinte e sete mil , Trezentos e Cinqüenta e um Reais e Cinqüenta centavos).** a proponente **MARIA IVONE KOCZUK KRUMM 34819142020** inscrita no CNPJ 17.751.044/0001-56 com endereço na FAZENDA PETRY , ZONA RURAL , HONORIO SERPA 85.548-000, ofereceu um lance no valor global e total **R$103.061,00 (Cento e Três Mil , e sessenta e hum Reais).** a proponente **EMPORIO REALLE LTDA** inscrita no CNPJ 14.186.229/0001-77 com endereço na RUA ARAUCARIA ,561, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO ,PR CEP 85.501-160, ofereceu um lance no valor global e total **R$43.202,27(Quarenta e Três mil ,duzentos e dois Reais e Vinte e sete Centavos).** a proponente **ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ 05.621.193/0001-11 com endereço na RUA CASTRO ALVES , 121 SALA 01 , CENTRO , DOIS VIZINHOS – PR 85.660-000, ofereceu um lance no valor global e total **R$7,655,00(Sete Mil , Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais)** a proponente **JULIANA DE FATIMA PRESTES 05807010930** inscrita no CNPJ 23.858.546/0001-83 com endereço na RUA DOS CRAVOS nº 16 , BAIRRO COAPHAR , HONÓRIO SERPA – PR , ofereceu um lance no valor global e total **R$86.320,00(Oitenta e Seis Mil e trezentos e vinte Reais),** a proponente **LOURO E SOUZA LTDA** inscrita no CNPJ 14.174.321/0001-17 com endereço na RUA GOVERNADOR GRACES , 60 SALA 01 , CACIQUE CRETA , MANGUEIRINHA – PR , ofereceu um lance no valor global e total **R$1.870,00(Hum Mil oitocentos e Setenta Reais),** a proponente **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ12.144.365/0001-79 com endereço RUA DOM PEDRO II , CENTRO , SÃO MIGUEL DO OESTE- SC 89.900-000 , ofereceu um lance no valor global e total **R$15.297,50(Quinze Mil , duzentos e Noventa e sete reais e Cinqüenta centavos).**
que tem por finalidade **"Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa."**
Ciências aos interessados.
Encaminhe se para as demais providencias legal.

Honório Serpa – PR , 05 de Agosto de 2019

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMHS

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 29/2019-PMHS, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e não havendo recurso pendente, **HOMOLOGO** o presente certame, aceitando os termos das propostas para "**Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa**.**".** em favor das Empresas, conforme segue: a proponente **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLDORI LTDA – EPP** inscrita no CNPJ 79.703.070/0001-66 com endereço na AVENIDA XVI DE NOVEMBRO 655, CENTRO HONÓRIO SERPA – PR , CEP 85.548-000, ofereceu um lance no valor global e total **127.351,50(Cento e Vinte e sete mil , Trezentos e Cinqüenta e um Reais e Cinqüenta centavos).** a proponente **MARIA IVONE KOCZUK KRUMM 34819142020** inscrita no CNPJ 17.751.044/0001-56 com endereço na FAZENDA PETRY , ZONA RURAL , HONORIO SERPA 85.548-000, ofereceu um lance no valor global e total **R$103.061,00 (Cento e Três Mil , e sessenta e**

hum Reais). a proponente **EMPORIO REALLE LTDA** inscrita no CNPJ 14.186.229/0001-77 com endereço na RUA ARAUCARIA ,561, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO ,PR CEP 85.501-160, ofereceu um lance no valor global e total **R$43.202,27(Quarenta e Três mil ,duzentos e dois Reais e Vinte e sete Centavos).** a proponente **ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ 05.621.193/0001-11 com endereço na RUA CASTRO ALVES , 121 SALA 01 , CENTRO , DOIS VIZINHOS – PR 85.660-000, ofereceu um lance no valor global e total **R$7,655,00(Sete Mil , Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais)** a proponente **JULIANA DE FATIMA PRESTES 05807010930** inscrita no CNPJ 23.858.546/0001-83 com endereço na RUA DOS CRAVOS nº 16 , BAIRRO COAPHAR , HONÓRIO SERPA – PR , ofereceu um lance no valor global e total **R$86.320,00(Oitenta e Seis Mil e trezentos e vinte Reais),** a proponente **LOURO E SOUZA LTDA** inscrita no CNPJ 14.174.321/0001-17 com endereço na RUA GOVERNADOR GRACES , 60 SALA 01 , CACIQUE CRETA , MANGUEIRINHA – PR , ofereceu um lance no valor global e total **R$1.870,00(Hum Mil oitocentos e Setenta Reais),** a proponente **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ12.144.365/0001-79 com endereço RUA DOM PEDRO II , CENTRO , SÃO MIGUEL DO OESTE- SC 89.900-000 , ofereceu um lance no valor global e total **R$15.297,50(Quinze Mil , duzentos e Noventa e sete reais e Cinqüenta centavos).**
Encaminhe se para as demais providencias legais.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.
Luciano Dias
Prefeito Municipal29/2019, efetuamos a ADJUDICAÇÃO dos itens aos licitantes: a proponente **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLDORI LTDA – EPP** inscrita no CNPJ 79.703.070/0001-66 com endereço na AVENIDA XVI DE NOVEMBRO 655, CENTRO HONÓRIO SERPA – PR , CEP 85.548-000, ofereceu um lance no valor global e total **128.244,00(Cento e Vinte e Oito Mil , Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).** a proponente **MARIA IVONE KOCZUK KRUMM 34819142020** inscrita no CNPJ 17.751.044/0001-56 com endereço na FAZENDA PETRY , ZONA RURAL , HONORIO SERPA 85.548-000, ofereceu um lance no valor global e total **R$103.061,00 (Cento e Três Mil , e sessenta e hum Reais).** a proponente **EMPORIO REALLE LTDA** inscrita no CNPJ 14.186.229/0001-77 com endereço na RUA ARAUCARIA ,561, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO ,PR CEP 85.501-160, ofereceu um lance no valor global e total **R$43.202,27(Quarenta e Três mil ,duzentos e dois Reais e Vinte e sete Centavos).** a proponente **ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ 05.621.193/0001-11 com endereço na RUA CASTRO ALVES , 121 SALA 01 , CENTRO , DOIS VIZINHOS – PR 85.660-000, ofereceu um lance no valor global e total **R$9.189,00(Quarenta e Três mil ,duzentos e dois Reais e Vinte e sete Centavos)** a proponente **JULIANA DE FATIMA PRESTES 05807010930** inscrita no CNPJ 23.858.546/0001-83 com endereço na RUA DOS CRAVOS nº 16 , BAIRRO COAPHAR , HONÓRIO SERPA – PR , ofereceu um lance no valor global e total **R$86.320,00(Oitenta e Seis Mil e trezentos e vinte Reais),** a proponente **LOURO E SOUZA LTDA** inscrita no CNPJ 14.174.321/0001-17 com endereço na RUA GOVERNADOR GRACES , 60 SALA 01 , CACIQUE CRETA , MANGUEIRINHA – PR , ofereceu um lance no valor global e total **R$1.870,00(Hum Mil oitocentos e Setenta Reais),** a proponente **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ12.144.365/0001-79 com endereço RUA DOM PEDRO II , CENTRO , SÃO MIGUEL DO OESTE- SC 89.900-000 , ofereceu um lance no valor global e total **R$15.297,50(Quinze Mil , duzentos e Noventa e sete reais e Cinqüenta centavos).**
que tem por finalidade **"Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa."**
Ciências aos interessados.
Encaminhe se para as demais providencias legal.

Honório Serpa – PR , 05 de Agosto de 2019

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMHS

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 29/2019-PMHS, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e não havendo recurso pendente, HOMOLOGO o presente certame, aceitando os termos das propostas para "**Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa**.**".** em favor das Empresas, conforme segue: a proponente **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLDORI LTDA – EPP** inscrita no CNPJ 79.703.070/0001-66 com endereço na AVENIDA XVI DE NOVEMBRO 655, CENTRO HONÓRIO SERPA – PR , CEP 85.548-000, ofereceu um lance no valor global e total **128.244,00(Cento e Vinte e Oito Mil , Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).** a proponente **MARIA IVONE KOCZUK KRUMM 34819142020** inscrita no CNPJ 17.751.044/0001-56 com endereço na FAZENDA PETRY , ZONA RURAL , HONORIO SERPA 85.548-000, ofereceu um lance no valor global e total **R$103.061,00 (Cento e Três Mil , e sessenta e hum Reais).** a proponente **EMPORIO REALLE LTDA** inscrita no CNPJ 14.186.229/0001-77 com endereço na RUA ARAUCARIA ,561, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO ,PR CEP 85.501-160, ofereceu um lance no valor global e total **R$43.202,27(Quarenta e Três mil ,duzentos e dois Reais e Vinte e sete Centavos).** a proponente **ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ 05.621.193/0001-11 com endereço na RUA CASTRO ALVES , 121 SALA 01 , CENTRO , DOIS VIZINHOS – PR 85.660-000, ofereceu um lance no valor global e total **R$9.189,00(Quarenta e Três mil ,duzentos e dois Reais e Vinte e sete Centavos)** a proponente **JULIANA DE FATIMA PRESTES 05807010930** inscrita no CNPJ 23.858.546/0001-83 com endereço na RUA DOS CRAVOS nº 16 , BAIRRO COAPHAR , HONÓRIO SERPA – PR , ofereceu um lance no valor global e total **R$86.320,00(Oitenta e Seis Mil e trezentos e vinte Reais),** a proponente **LOURO E SOUZA LTDA** inscrita no CNPJ 14.174.321/0001-17 com endereço na RUA GOVERNADOR GRACES , 60 SALA 01 , CACIQUE CRETA , MANGUEIRINHA – PR , ofereceu um lance no valor global e total **R$1.870,00(Hum Mil oitocentos e Setenta Reais),** a proponente **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ 12.144.365/0001-79 com endereço RUA DOM PEDRO II , CENTRO , SÃO MIGUEL DO OESTE- SC 89.900-000 , ofereceu um lance no valor global e total **R$15.297,50(Quinze Mil , duzentos e Noventa e sete reais e Cinqüenta centavos).**
Encaminhe se para as demais providencias legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:2EF17A94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37/2019 - PMHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **16 de Agosto de 2019 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO"** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**
Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia

16 de Agosto de 2019, **das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 05 de agosto de 2019.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:821BE546

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2019 - PMHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de Agosto de 2019 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA ATUAR NO CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS CRISTO REI DE MODO PRESENCIAL (PLANTÕES) NESTE MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA,** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **19 de Agosto de 2019**, **das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 05 de Agosto de 2019.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:458598CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000065/18 DE 1 DE AGOSTO DE 2019

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, n° 294, Centro. CEP: 86.750-000
DECRETO Nº 000065/18 de 1 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000042/18 de 12 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 334.629,23 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.0006.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.01.12.365.0008.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02.10.301.0010.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294.629,23

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.0006.1.059-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2019

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:990A606A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2019

CONSELHO MUNICPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação dos Locais de Votação e Definição das Seções Eleitorais da Eleição para Conselheiros Tutelares 2019, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8069, de 13 de Julho de 1.990 e, de acordo com a Lei Municipal Nº 006, de 26 de março de 2015,alterada pela Lei Municipal Nº 25/2016, alterada pela Lei Municipal Nº 07/2017, alterada pela Lei Municipal Nº 09/2018 e alterada pela Lei Municipal Nº 02/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 04/2019e,
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 25 de Julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Local de Votação da Eleição do Conselho Tutelar 2019, que será realizada nas dependências da Escola Municipal de Iguaraçu, sito à rua Melchiori Milani, 288 – Centro, no dia 06 de outubro de 2019, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

Art. 2º. Aprovar a distribuição das seções eleitorais do município em duas seções, sendo divididas:
- Urna 1 – seções: 52, 53, 54, 55 e 56 (num total de 1.751 eleitores);
- Urna 2 – seções: 57, 58, 59, 60 e 106 (num total de 1.896 eleitores).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 26 de Julho de 2019.

IZABEL CRISTINA PERES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:AA3B375D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES: ADEMIR DE MELO SANTANA E REGINALDO DA SILVA CORREIA.

A **MESA DIRETIVA**, da Câmara Municipal De Iguatu, Estado Do Paraná, no uso das Atribuições Legais E Regimentais,

R E S O L V E;

ART. 1º – **CONCEDER** aos Vereadores: **ADEMIR DE MELO SANTANA E REGINALDO DA SILVA CORREIA,** pagamento de 02 (duas) diárias completas – para cobrir despesas com hospedagem e alimentação a Capital- Curitiba, nos dias 07, 08 e 09 de agosto do corrente ano – onde iram participar do curso com o tema "Poderes Executivo e Legislativo e a Competência Privativa na Elaboração das Normas e Demais Atos". Ministrado pela empresa IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA-ME.

ART. 2º - Nos Termos do Art. 1º da Portaria Nº 02/2014, autoriza a utilização do veículo oficial para deslocamento a cidade de Curitiba, no período indicado no art. 1º, desta Portaria, com finalidade específica de participação em curso de aperfeiçoamento, devendo o referido veículo oficial ser conduzido por servidor público habilitado, facultando-se a condução pelo próprio vereador solicitante ou outros integrantes do poder legislativo, desde que igualmente habilitados.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Iguatu, em 05 de agosto de 2019.

ADEMIR DE MELO SANTANA
Presidente

JONAS LUCAS DE GODOY
Vice-Presidente

JOÃO EDSON ALMERÃO
1º Secretário

REGINALDO DA SILVA CORREIA
2º Secretário

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:38F9FC26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL 036/2019 – REGISTRO DE PREÇO 029/2019

A Pregoeira Valquiria Aparecida Schimidt, nomeada pelo Decreto n°. 100/2019, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 036/2019 – Processo n.º 029/2019, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de enfermagem, na Unidade de saúde deste município, em regime de plantão sobreaviso, conforme especificações no Anexo I do Edital., que houve aALTERAÇÃO DE DATA do presente edital, por motivo de saúde da pregoeira será adiado para o dia 15 de Agosto de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA SCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Aparecida Schimidt
Código Identificador:4A6E6702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 041/2017 PREGÃO Nº. 069/2017

O **MUNICÍPIO DE IGUATU,** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Vlademir Antonio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado à empresa **CAROLINA DE OLIVEIRA AVALOS DOS PASSOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Sete de Setembro, nº 101, Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP: 85423-000**,** inscrita **no CNPJ nº. 28.465.229/0001-10,** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua administradora a **Sra. Carolina Oliveira Avalos dos Passos,** portadora do **RG: 5299619-8** e **CPF: 026.192.279-33**. Firmam o presente, TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 041/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE
Conforme parágrafo único da cláusula quarta do contrato em questão fica reajustado o valor do contrato em 6,437580% com base no índice de recomposição inflacionário (INPC). Fica recomposto o valor contratual para R$ 5.321,88 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 05 de Agosto de 2019.

Município de Iguatu
VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal
Contratante

Carolina de Oliveira Avalos Dos Passos- ME
SRA. CAROLINA OLIVEIRA AVALOS DOS PASSOS
Contratada

Testemunhas:

Valquíria Aparecida Schimidt
CPF: 056.947.519-81

Janaina Berton Pantano
CPF: 067.880.289-07

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:DEF46B36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU – PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANEY – APAE.

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada

CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de Identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF nº 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANEY – APAE** do Município de Braganey – PR., entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 00.284.582/0001-85, com sede na Rua São Paulo, nº 174, Vila Nossa Senhora de Fátima, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu Presidente Sr. MARCÍLIO MOREIRA DE BASTOS**,** RG 4.066.175-1 - SSP/PR e CPF 553.653.109-34, brasileiro, Agricultor, residente na Vila Rural, 797, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos da Lei Complementar n°. 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, e na Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 775/2018, no Decreto Municipal nº 286/2016, e legislação pertinente, assim como pelos termos das cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

Diante do disposto nas cláusulas 6.2, 6.4, 9.1 e 9.3 do Termo de Fomento, as quais dispõem sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência e de alterações no plano de aplicação, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n° 01/2018, para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução do termo a vigorar de 06/08/2019 até a data de 05/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ante a prorrogação de vigência do presente termo, fica aditivado o valor a ser repassado para a referida entidade no ano de 2019, na execução do presente termo aditivo do Termo de Fomento que será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Parágrafo Único: A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente Termo Aditivo, recursos no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correndo à despesa a conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

06. ----------Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001---------Departamento de Educação
06.001.12.367.0009.2028 --------Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.3.50.43.00.00-------Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Fica alterado o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso, do Termo de Fomento nº 01/2018, conforme Anexo I, do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Iguatu - PR, 05 de agosto de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Braganey– APAE
SR. MARCÍLIO MOREIRA DE BASTOS
Presidente

Testemunhas:

Valquíria Aparecida Schimidt
CPF: 056.947.519-81

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:1E771354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 072/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	O presente objeto refere-se à Contratação de empresa para aquisição de sacochilas ecológicas reutilizáveis que serão utilizadas para a coleta de lixo reciclável no Município de Iguatu-PR, conforme convênio n°. 4500046675 com ITAIPU BINACIONAL.	**D. TREVISAN DIAS-EIRELI, CNPJ/ME sob nº. 29.480.748/0001-10**	**R$ 12.000,00 (dois mil reais)**

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de Agosto de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:1A511AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.110, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Revogação de adicional de insalubridade concedido a Servidor Municipal e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 699/2014 e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica REVOGADO, a partir de 01/08/2019 o Adicional de Insalubridade em grau Médio de 20% (vinte por cento), concedido através da Portaria nº153/2018, ao servidor senhor Juvenil Lopes Magalhães, portador da CI/RG nº. 5.918.749-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 837.143.089-20, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:E353E283

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 123/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 777/2018 artigos 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) conforme especificado abaixo.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção Atividades do Departamento de Administração
410.3.3.90.36.00.00 – 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 9.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2024 Manutenção Atividades do Transporte Escolar
1720.3.3.90.39.00.00 – 01 103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00

TOTAL R$ 9.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0003.1006 Equipamentos para Incentivo a Industrialização
510.4.4.90.52.00.00 – 01 000 Equipamento e Material Permanente R$ 9.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2024 Manutenção Atividades do Transporte Escolar
1660.3.1.90.13.00.00 – 01 103 Obrigações Patronais R$ 500,00

TOTAL R$ 9.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:455E5B46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 025/2019

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente ADÃO ALVES PIMENTEL a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2019, para participar do Curso: "PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E A COMPETÊNCIA PRIVATIVA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS".

O Curso será Promovido pela IFAG-Instituto de Formação Em Gestão Pública Ltda.-ME, que será realizado no Auditório do TREVI Hotel & Business, Rua Ébano Pereira, nº 139, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

HUMBERTO FAVETTA FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:07F76CC1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 027/2019

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR HUMBERTO FAVETTA FILHO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR HUMBERTO FAVETTA FILHO PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 036/2019, EM DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador HUMBERTO FAVETTA FILHO a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2019, para participar do Curso: "PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E A COMPETÊNCIA PRIVATIVA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS".

O Curso será Promovido pela IFAG-Instituto de Formação Em Gestão Pública Ltda.-ME, que será realizado no Auditório do TREVI Hotel & Business, Rua Ébano Pereira, nº 139, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa

Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

HUMBERTO FAVETTA FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:3ABD35F4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 026/2019

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO HIROMI PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 037/2019, EM DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor ROBERTO HIROMI a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2019, para participar do Curso: "PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E A COMPETÊNCIA PRIVATIVA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS".

O Curso será Promovido pela IFAG-Instituto de Formação Em Gestão Pública Ltda.-ME, que será realizado no Auditório do TREVI Hotel & Business, Rua Ébano Pereira, nº 139, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

HUMBERTO FAVETTA FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:28F02FF1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2019

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá se ausentar do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 06 a 09 de agosto de 2019, conforme Ato da Mesa nº 025/2019, de 05 de agosto de 2019.

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente Vereador Bruno Oliveira dos Santos, devidamente constituído, durante o período de 06 a 09 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 06 de agosto de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F80F440D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1641/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA SIDNEI GOULART 43720471187, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a empresa **SIDNEI GOULART 43720471187**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.454.317/0001-94**,** a área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 1-A (um A), da Quadra nº 03 (três), com a área de **431,42** metros quadrados, localizado na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:
IMÓVEL : Lote nº 1-A.
QUADRA : Nº 03.
ZONA : Cidade Industrial Edivar Sávio Polli.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : **431,42** m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 1-R; numa extensão de 40,0019 metros;
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Senador Souza Naves; numa extensão de 10,9412 metros;
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 2; numa extensão de 40,00 metros;
NOROESTE: Confronta-se com lote nº 8, numa extensão 10,63 metros.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D7123A9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1642/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA ANTOnIO MARCO BATISTA 02276263970, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a empresa **ANTONIO MARCO BATISTA 02276263970**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.698.424/0001-77**,** a área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 02 (dois), com a área de **773,58** metros quadrados, localizado na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

IMÓVEL : Lote nº 21.
QUADRA : Nº 02.
ZONA : Cidade Industrial Edivar Sávio Polli.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : 773,58 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 39,06 metros, confrontando com os lotes nºs 22 e 23, desta quadra.
LESTE: Com o rumo de NE 34°50', na distância de 20,00 metros, confrontando com parte do lote nº 24 e parte do lote 02, desta quadra.
SUL: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 38,31 metros, confrontando com o lote nº 20, desta quadra.
OESTE: Com o rumo de NE 32°44', na distância de 20,01 metros, confrontando com o Prol. da Rua Katsuo Nakata.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CA46C5F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1643/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA atílio bertolini junior-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a empresa **atílio bertolini junior-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.210.672/0001-50**,** a área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 20 (vinte), da Quadra nº 02 (dois), com a área de **758,86** metros quadrados, localizado na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:
IMÓVEL : Lote nº 20.
QUADRA : Nº 02.
ZONA : Cidade Industrial Edivar Sávio Polli.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : 758,86 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 38,31 metros, confrontando com o lote nº 19, desta quadra.
LESTE: Com o rumo de NE 34°50', na distância de 20,00 metros, confrontando com parte do lote nº 02, desta quadra.
SUL: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 37,58 metros, confrontando com o lote nº 19, desta quadra.
OESTE: Com o rumo de NE 32°44', na distância de 20,01 metros, confrontando com o Prol. da Rua Katsuo Nakata.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B0179AA5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1644/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA auto socorro iporÃ ltda., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a empresa **auto socorro iporÃ ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.533.000/0001-36**,** área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 06, da Quadra 05, com a área de **1.102,68** metros quadrados, localizado na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:
IMÓVEL : Lote nº 06.
QUADRA : Nº 05.
ZONA : Parque Industrial.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : 1.102,68 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 54,75 metros, confrontando com o Lote nº 05, desta quadra.
LESTE: Com o rumo de NE 32°44', na distância de 20,01 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Katsuo Nakata.
SUL: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 55,52 metros, confrontando com o Lote n° 07, desta quadra.
OESTE: Com o rumo de NE 34°57', na distância de 20,00 metros, confrontando com o Lote n° 20, desta quadra.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3864B57F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1645/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA CIDIVALDO OSELIERI - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a empresa **CIDIVALDO OSELIERI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 73.785.644/0001-06**,** a área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 01(um), da Quadra nº 01 (um), com a área de **822,10** metros quadrados, localizado na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:
IMÓVEL : Lote nº 01.
QUADRA : Nº 01.
ZONA : Cidade Industrial Edivar Sávio Polli.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : 822,10 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Com o rumo de NO 42°03', na distância de 24,33 metros, confrontando com o Lote 1, da quadra 4; e com o rumo de NO 55°15', na distância de 21,72 metros, confrontando com o Lote n° 03, desta quadra.
LESTE: Com o rumo de NE 51°33', na distância de 15,44 metros, confrontando com a Perimetral da Rodovia BR-272.
SUL: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 40,97 metros, confrontando com a Rua Projetada "A".
OESTE: Com o rumo de NE 34°50', na distância de 20,20 metros, confrontando com o lote nº 02, desta quadra.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E612B004

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1646/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA e. e. dias campos bernardes - transportes, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a empresa **e. e. dias campos bernardes - transportes**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.980.774/0001-12**,** a área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 18 (dezoito), da Quadra nº 02 (dois), com a área de **729,64** metros quadrados, localizado na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

IMÓVEL : Lote nº 18.
QUADRA : Nº 02.
ZONA : Cidade Industrial Edivar Sávio Polli.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : 729,64 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 36,85 metros, confrontando com o lote nº 19, desta quadra.
LESTE: Com o rumo de NE 34°50', na distância de 20,00 metros, confrontando com parte do lote nº 02, desta quadra.
SUL: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 36,12 metros, confrontando com o lote nº 17, desta quadra.
OESTE: Com o rumo de NE 32°44', na distância de 20,01 metros, confrontando com o Prol. da Rua Katsuo Nakata.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:00AF63A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1647/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA KATHLEEN ALVES FERREIRA 07877089929, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a empresa **KATHLEEN ALVES FERREIRA 07877089929**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.612.499/0001-84**,** a área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 19 (dezenove), da Quadra nº 02 (dois), com a área de **744,25** metros quadrados, localizado na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:
IMÓVEL : Lote nº 19.
QUADRA : Nº 02.
ZONA : Cidade Industrial Edivar Sávio Polli.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : 744,25 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 37,58 metros, confrontando com o lote nº 20, desta quadra.
LESTE: Com o rumo de NE 34°50', na distância de 20,00 metros, confrontando com parte do lote nº 02, desta quadra.
SUL: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 36,85 metros, confrontando com o lote nº 18, desta quadra.
OESTE: Com o rumo de NE 32°44', na distância de 20,01 metros, confrontando com o Prol. da Rua Katsuo Nakata.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2001CE0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1648/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA OLIVEIRA & GARCIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a empresa **OLIVEIRA & GARCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.385.983/0001-40**,** a área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 05 (cinco), da Quadra nº 03 (três), com a área de **789,08** metros quadrados, matrícula sob o nº 21.368 e Lote de Terras nº 06 (seis), da Quadra nº 03 (três), com a área de **803,80** metros quadrados, matrícula sob o nº 21.369, todos localizados na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

LOTE Nº 05, DA QUADRA 03 (MATRÍCULA Nº 21.368).
IMÓVEL : Lote nº 05.
QUADRA : Nº 03.
ZONA : Parque Industrial.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : 789,08 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 39,82 metros, confrontando com o Lote n° 06, desta quadra.
LESTE: Com o rumo de NE 34°50', na distância de 20,00 metros, confrontando com o Lote n° 04, desta quadra.
SUL: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 39,08 metros, confrontando com a Rua Projetada "A".
OESTE: Com o rumo de NE 34°50', na distância de 20,01 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Katsuo Nakata.

LOTE Nº 06, DA QUADRA 03 (MATRÍCULA Nº 21.369).
IMÓVEL : Lote nº 06.
QUADRA : Nº 03.
ZONA : Parque Industrial.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : 803,80 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 40,56 metros, confrontando com o Lote n° 07, desta quadra.
LESTE: Com o rumo de NE 34°50', na distância de 20,00 metros, confrontando com o Lote n° 03, desta quadra.
SUL: Com o rumo de NO 55°03', na distância de 39,82 metros, confrontando com o Lote n° 05, desta quadra.
OESTE: Com o rumo de NE 34°50', na distância de 20,01 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Katsuo Nakata.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:42D1B8CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1649/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA santaela & garcia LTDA. - EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à empresa **SANTAELA & GARCIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.395.526/0001-31, área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 05-A (cinco A), da Quadra nº 03 (três), com a área total de 592,30 metros quadrados, localizado na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

LOTE 05-A, DA QUADRA 03 (MATRÍCULA 21.457 DO CRI).
IMÓVEL : Lote nº 05-A.
QUADRA : Nº 03.
ZONA : Cidade Industrial Edivar Sávio Polli.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : **592,30** m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Confronta com Lote nº 06, com rumo SE 56º57' e distância de 53,74 metros;
SUL: Confronta com lote nº 04, com rumo SE 56º57' e distância de 53,95 metros;
LESTE: Confronta com Parte do lote nº 09, com rumo SO 33º40', e distância de 11,00 metros;
OESTE: Confronta com prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, com rumo SO 34º47' e distância de 11,00 metros.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário em especial a Lei nº 1578/2018.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:76DDA05F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1650/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA ELIAS ALVES 78732891920, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a empresa **ELIAS ALVES 78732891920**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.266.006/0001-27**,** a área de terras constituída pelo Lote de Terras nº 1-R (Um R), da Quadra nº 03 (três), com a área de **431,41** metros quadrados, localizado na Cidade Industrial Edivar Sávio Polli, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

IMÓVEL : Lote nº 1-R.
QUADRA : Nº 03.
ZONA : Cidade Industrial Edivar Sávio Polli.
SITUAÇÃO : Município e Comarca de Iporã – PR.
ÁREA : **431,41** m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORDESTE: Confronta-se com área do Parque Exposição; numa extensão de 40,0019 metros;
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Senador Souza Naves; numa extensão de 10,9412 metros;
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 1-A; numa extensão de 40,0019 metros;
NOROESTE: Confronta-se com lote nº 8, numa extensão 10,63 metros.

§ 1º - A presente Lei de Cessão de Uso é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - Que a empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1095/2010, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica obrigado à empresa as seguintes condições específicas:

§ 1º - Início das obras em até 60 (sessenta) dias, após a publicação da lei e conclusão das obras em até 06 (seis) meses.

§ 2º - Não utilizar do imóvel como residência, moradia ou alojamento mesmo que de forma temporária.

§ 3º - No prazo do § 1º, construir cerca, muro, alambrado ou outra forma de demarcação elevada que possa impedir a entrada de transeuntes e animais de pequeno e grande porte.

§ 4º - Preservar a área cedida, mantendo-a limpa e em bom estado de conservação.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta cessão somente poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público, após o decurso do prazo de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, bem como, verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1095/2010, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, fica desafetado o imóvel, e consequentemente autorizada à escrituração/doação, em favor da empresa cessionária.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5F8411C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.328/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.757/19.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 104.550,00 (Cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.726/2018 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.		
06.009.12.361.0018.1.128	CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01107	104.550,00
TOTAL DO CREDITO			*104.550,00*

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR R$.
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
06.009.12.361.0018.2.033	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	01107	104.550,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			*104.550,00*

Art. 43 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 de agosto de 2019.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:4A9976D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2017

Origem: Processo nº 023/2017 – Credenciamento nº 004/2017.
OBJETO: credenciamento para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, nas sede da Unidade de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08
CONTRATADA: K DALAQUA PEDIATRIA**,** CPF/CNPJ sob nº 15.233.298/0001-57.
OBJETIVO: alterar a meta financeira visando acrescentar R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) ao valor contratado; e promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 17 de julho de 2019 para 17 de julho de 2020.
VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
FORO: COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá, 09 de julho de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:D7E6E309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 104/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Ivone Luccas, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2019.
.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C6758DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 105/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Fernanda Lofrano Machado, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2019.
.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E0255229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 106/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Celso Nillo, funcionário concursado no cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 30 de julho de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE JULHO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5BA1891B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2019; Proc. Administrativo: nº 27/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos novos, originais e de 1º linha para os Veículos da Frota Municipal. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP ; CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05, com valor de R$ R$ 836.123,00 (oitocentos e trinta e seis mil e cento e vinte e três reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr,05 de agosto de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:54B7B96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE LEILÃO

Licitação Modalidade: LEILÃO nº 001/2019; Proc. Administrativo: nº 025/2019. Objeto a alienação por venda dos VEÍCULOS INSERVÍVEIS NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM do Município de Itambaracá/PR. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. Arrematante: **SERGIO RICARDO CARDOSO,** com valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Os itens 01, 02,04,05,06 e 07 ficaram desertos.

Itambaracá- Pr. 02 de agosto de 2019.

ARIOVALDO MARTINS
Leiloeiro
Portaria 097/2019

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:540137A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 004/2019, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Construção de uma rampa de Acesso em Concreto Armado no Lixão, sito no Bairro Aguinha, neste Município, para a empresa L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 25.902.046/0001-27. Valor Global: R$ 8.123,09 (oito mil cento e vinte e três reais e nove centavos). Forma de Execução: Imediata. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 05 de agosto de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:B5F52E6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA N 009/2019

Súmula: Dá Início ao Procedimento Administrativo, com o objetivo de dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao Tema: Controladoria Interna, firmado por esta Casa de Leis, com o Representante do Ministério Público da Comarca de Marialva, Estado do Paraná.

José Waldecyr Castaldelli, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Dar início ao necessário Procedimento Administrativo, com a finalidade de se aprimorar o Sistema de Controle Interno, através da implantação de medidas administrativas que garantam à Controladoria Interna as condições operacionais necessárias ao competente exercício das suas atribuições legais, a fim de que sejam cumpridos os termos do subitem "13.5", constante no Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao tema, Controladoria Interna, firmado por este Poder Legislativo, com o Representante do Ministério Público da Comarca de Marialva, Estado do Paraná.

Parágrafo único – Em vista do disposto no *caput*, fica indicado o Servidor Sr. Alcides Caetano Vieira, Matrícula 40, incumbindo-lhe, instruir e conduzir todas as diligências necessárias à realização das obrigações assumidas no mencionado TAC, responsabilizando-se, ainda, pela prestação de informações, que eventualmente, sejam solicitadas pelo Compromitente, o Representante do Ministério Público da Comarca de Marialva – (PR).
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:A14BDF70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2019

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E:

NOMEAR JONATAS EDUARDO EUZEBIO DE SANTANA, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 13.617.582-3 SESP/PR e CPF 104.265.009-89, classificado em Concurso Público, através do Edital nº. 001/2018, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, do Quadro de Pessoal Estatutário desta Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 05 de agosto de 2019.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:84FDA88A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PRAZO)
CONTRATO Nº 068/2018 - ID/TCE Nº 41893
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: MAIA & FRANCA - PEDIATRIA E PSIQUIATRIA LTDA–ME
CNPJ/MF nº 16.563.334/0001-03
OBJETO: Através do presente termo as, partes resolvem prorrogar o prazo de prestação de serviços ate a data de 30/08/2019.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 07/2018.

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 02/08/2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:CABB7B03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO SUSPENSÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a suspensão do processo Licitatorio na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº018/2019 Visando a "Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de produtos alimenticios para o programa de alimentação escolar, pelo período de 12 (doze) meses"**. Pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme **Anexos,** deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO Nº024/2019**

FICA SUPENSO A ABERTURA DO PROCESSO.
Os interessados poderão obter informações junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, e através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2019.

ELIANE DO ROCIO ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:8DB9605B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

Data Para Entrega das Propostas: 19/08/2019 às 13h00min.
Data Para Abertura do Certame: 19/08/2019 às 14h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA A PACIENTES ATENDIDOS PELA ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADES DE SAÚDE DP MUNICIPIO, SAMU, E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULANCIA), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE** conforme **Anexos,** deste Edital.

VALOR MAXIMO R$ 210.162,50(duzentos e dez mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3603-1381.

Itaperuçu 05 de agosto de 2019.

ELIANE DO ROCIO ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:5F7036D3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

Data Para Entrega das Propostas: 20/08/2019 às 13h00min.
Data Para Abertura do Certame: 20/08/2019 às 14h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO de 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM E ORIGINAL DE FÁBRICA,". TIPO MENOR PREÇO, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MAXIMO R$ 45.140,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta reais)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3603-1381.

Itaperuçu 05 de agosto de 2019.

ELIANE DO ROCIO ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:712CE808

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° ADITIVO

CONTRATO Nº 115/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: FURBON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS – EIRELI – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, TONERS E CARTUCHO E EQUIPAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.
VALOR: 127.612,30 (CENTO E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2019 a 28 de julho de 2020

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:5E32B0F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 091/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: aquisição de 600 pacotes de milho hibrido, certificadas no MAPA, ciclo precoce uso na produção de grãos, coloração amarelado a laranja, baixo ou médio nível tecnológico, contendo 60.000 sementes por embalagem ou 20kg-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Cerealista Agro Blum Ltda. e Jociane Taborda Ribeiro-Me.
PARTICIPANTE ADJUDICADO: Jociane Taborda Ribeiro-Me
VALOR UNITÁRIO: R$ 169, 65.
VALOR GLOBAL: 101.790,00.
HOMOLOGAÇÃO: 05.08.2019

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:C48FD9D1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 160/2019

DECRETO Nº 160/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Conforme a Certidão de Óbito do Registro Civil de Ivaí Pr, declara extinto o vinculo de **FRANCISCO PINHEIRO,** Servidor Inativo, beneficiário do extinto Fundo Previdenciário Municipal, com proventos de aposentadoria custeados pelo Tesouro Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:6C1C2694

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 161/2019

DECRETO Nº 161/2019

Súmula: Concede Pensão por Morte.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido a Sra. **CASTORINA DA SILVA PINHEIRO**, RG nº 6.573.192-4 PR, pensão por morte, pelo falecimento de **FRANCISCO PINHEIRO**, servidor inativo, beneficiário do extinto Fundo de Previdência Municipal, com proventos de aposentadoria custeados pelo Tesouro Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:91F22830

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
REPUBLICAÇÃO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADR. 2019

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		43.349.247,76
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	842.824,08	1,97
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.567.954,87	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.439.557,12	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.311.159,38	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 01/ago/2019 as 09h e 53m.		

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:5B8C8529

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2019

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS

SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão **no dia 19 de agosto, às 09h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 05 de agosto de 2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:9CB9C699

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 600/2019

PORTARIA Nº. 600/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO às servidoras públicas desta municipalidade abaixo relacionadas:

NOME	RG. Nº.	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
ANA FLAVIA BALCONI VERTUAN	5.474.156-1 SSP/PR	Dentista Efetivo 20hrs	05/08/2019 a 02/11/2019, Referente à 3ª Licença.	1205/2019
CECILIA DA SILVA MIRANDA VIEIRA	4.196.192-9 SSP/PR	Técnico Higiene Bucal	05/08/2019 a 18/09//2019, Referente à 3ª Licença.	1942/2019

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de agosto de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:1DA1062C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA EDITAL Nº. 002/2019

ERRATA

No Edital nº002/2019 publicado no Diário Oficial de Jaguapitã no dia 08 de Abril de 2019, referente ao Edital de Convocação para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, conforme Lei Federal nº 8.069/1990:

ONDE SE LÊ: Grabiel Felipe Lima Cordeiro
LEIA-SE: Gabriel Felipe Lima Cordeiro

ONDE SE LÊ: Elizangela Cristina dos Santos Martins
LEIA-SE: Elisangela Cristina dos Santos Martins

ONDE SE LÊ: Márcia Rodrigues da Silva
LEIA-SE: Márcia Rodrigues Silva

Jaguapitã-PR, 01 de Agosto de 2019.

JOSMAR FERRAZ FERNANDES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:51BAF94C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA EDITAL Nº 001/2019

ERRATA

No **Edital nº001/2019 publicado no Diário Oficial de Jaguapitã** no dia 05 de Abril de 2019, referente ao Edital de Convocação para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, conforme Lei Federal nº 8.069/1990:
No item 12.2 deste edital:

ONDE SE LÊ: "das 9:00 às 16:00 horas".
LEIA-SE: "das 8:00 às 17:00 horas".

Jaguapitã-PR, 01 de Agosto de 2019.

JOSMAR FERRAZ FERNANDES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:CB1F5378

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE ADITIVO N° 004/2019

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO Termo de aditivo n° 004/2019
CONTRATO N.º 062/2018
TOMADA DE PREÇO N.° 002/2018

Termo aditivo n° 004/2019 do contrato nº. 062/2018, objetivando a REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, RECURSO ESTADUAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 867/2017-SEDU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ decorrente da Tomada de Preços n° 002/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ e a GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 28.740.989/0001-99.

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 39.082,12 (trinta e nove mil e oitenta e dois reais e doze centavos), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:6EED1E54

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE ADITIVO N° 005/2019

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO Termo de aditivo n° 005/2019
CONTRATO N.º 062/2018
TOMADA DE PREÇO N.° 002/2018

Termo aditivo n° 005/2019 do contrato nº. 062/2018, objetivando a REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, RECURSO ESTADUAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 867/2017-SEDU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ decorrente da Tomada de Preços n° 002/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ e a GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 28.740.989/0001-99.

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 14.542,58 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:E222CC02

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital nº 004/2018 de 28/09/2018, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 075/2018 de 28/09/2018, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a):

MEDICO CLINICO GERAL 40H ESF
VERA LUCIA MUNHOZ MARTELLO DA COSTA

O(a) convocado(a) acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:30, nos dias 06/08 a 13/08, munido(a) dos seguintes documentos originais e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:
RG e CPF.
Titulo de eleitor.
Carteira de trabalho.
Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir).
Certificado de reservista (homem).
01 (uma) foto 3x4.
Comprovante de grau de instrução.
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2019 (exceto se for isento).
Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral).

Obs: Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado pela Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 06 de agosto de 2019.

_____
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:F356507C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nr Acordo de Cooperação/CMS
CMS 19-CMS-005-00

Acordo de cooperação que celebram entre si a União, representada pelo COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do COMANDO MILITAR DO SUL, e o Município da Lapa, objetivando a reforma, manutenção e a pintura do monumento histórico "Pantheon dos Heróis", bem como os armamentos históricos ali presentes.

DOS PARTÍCIPES E DE SEUS REPRESENTANTES
a. A UNIÃO FEDERAL, representada pelo COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, por intermédio do COMANDO MILITAR DO SUL (CMS), com sede na Rua dos Andradas, nº 562, Centro, em Porto Alegre/RS, inscrito no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob o nº 09.606.820/0001-04, doravante denominada simplesmente CMS, neste ato representado pelo seu Comandante, General de Exército GERALDO ANTONIO MIOTTO, brasileiro, portador de carteira de identidade nº 020441512-9 MD/EB, CPF nº 500.205.797-72, domiciliado profissionalmente à Rua dos Andradas nº 562, bairro Centro-Histórico, Porto Alegre/RS, no uso das atribuições conferidas por delegação pelo art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 1.700, de 08 de dezembro de 2017, do Comandante do Exército, e conforme Diário Oficial da União nº 56, Seção 2, do dia 22 de março de 2018, que nomeou-o para o cargo de Comandante Militar do Sul.
b. O MUNICÍPIO DA LAPA, PARANÁ, inscrito no CNPJ/MPF sob o nº 76.020.452/0001-05, com sede na rua Alameda David Carneiro, 243, Centro, Lapa/PR, CEP: 83750-000, neste ato representado pelo Prefeito, PAULO CÉSAR FIATES FURIATI; brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, 1329, portador da Carteira de Identidade nº 890.157/PR, inscrito no CPF sob o nº 200.849.439-04.
c. O COMANDO DO 15º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO 15º GAC AP, como Organização Militar Executora (OME), pessoa jurídica de direito público, doravante denominado CMDO 15º GAC AP, Lapa/PR, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 99, Bairro Wilson Montenegro, CEP: 83750-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.452/0356-67, neste ato representada pelo seu Comandante, CEL ÁTILA RICARDO LEME LARSEN, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 056399823-6 EB/MB, CPF nº 120.686.708-60, residente e domiciliado na Avenida Dr. Manoel Pedro, nº 2661, CEP 83750-000, Lapa/PR, nomeado conforme Diário Oficial da União de 8 de junho de 2017, Seção 2, página 10.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL - Os partícipes resolvem firmar, de mútuo acordo, o presente Acordo de Cooperação, sujeitando-se, no que couber, ao prescrito na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 16 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, na Portaria nº 1.448, de 10 de setembro de 2018 (EB10-IG-01.016) e na Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017.

3. DA FINALIDADE - O presente Termo de Acordo de Cooperação tem por finalidade a reforma e pintura do monumento histórico "Pantheon dos Heróis", como também dos armamentos históricos ali presentes, no Município da Lapa – PR.

DO OBJETO - O presente Termo de Acordo de Cooperação tem como objeto a reforma e pintura do monumento histórico "Pantheon dos Heróis" e dos armamentos históricos ali presentes, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes.

VIGÊNCIA - O presente convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial da União, e terá vigência de 06 meses, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.

FORO - Justiça Federal, Seção Judiciária de Porto Legre – RS.

DATA - 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9FBA0E32

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 05.507.713/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇAO PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITEM 05.
VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/06/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:296FE205

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 57 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora Sueli Aparecida Goll de Campos.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 e 122 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando o Parecer Jurídico nº. 19/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/19, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora SUELI APARECIDA GOLL DE CAMPOS, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", portadora da CIRG n°. 3.440.311-2/PR e do CPF nº. 470.265.299-00, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.506,81 (hum mil, quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 18.081,72 (dezoito mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

MAURICIO TON RAMOS
Diretor Presidente do LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA262A26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 58, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a servidora Marilda Aparecida Vieira de Melo.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 e 122 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008,

* Considerando o que dispõe o art. 24, III, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal;

* Considerando o Parecer Jurídico nº. 17/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/19, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARILDA APARECIDA VIEIRA DE MELO, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "5", portadora da CIRG n°. 5.025.547-6/PR e do CPF nº. 840.865.309-10, com fundamento no art. 24, III, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.427,29 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 17.127,48 (dezessete mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

MAURICIO TON RAMOS
Diretor Presidente do LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:095A4955

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 59, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a servidora Maria Lúcia Gaio Moro.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 e 122 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008,

* Considerando o que dispõe o art. 24, III, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal;

* Considerando o Parecer Jurídico nº. 16/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/19, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA LÚCIA GAIO MORO, ocupante do cargo de carreira de "PEDAGOGA", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "12", portadora da CIRG n°. 1.977.174-1/PR e do CPF nº. 318.839.319-91, com fundamento no art. 24, III, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.410,29 (hum mil, quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 16.923,48 (dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

MAURICIO TON RAMOS
Diretor Presidente do LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3BB9C9D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 60, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Concede Aposentadoria Por Invalidez Permanente, com Proventos Integrais a servidora Terezinha Aparecida Ferreira.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 e 122 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008,

* Considerando o que dispõe o art. 21, I, §§ 4º e 6º da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 40, § 1º, I, da C.F. c.c. art. 6º-A da EC 41/03;

* Considerando o Parecer Jurídico nº. 18/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/19, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora TEREZINHA APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo de carreira de "AGENTE DE SAÚDE", Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "2", portadora da CIRG n°. 6.172.066-9/PR e do CPF nº. 863.557.919-49, com fundamento no art. 21, I, §§ 4º e 6º da Lei Municipal 2183/08 c.c. 40, § 1º, I da C.F., c.c. art. 6º-A da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.485,28 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 17.823,36 (dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

MAURICIO TON RAMOS
Diretor Presidente do LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CCE2D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram Centro Universitário Campos de Andrade -Uniandrade(Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).
As partes acima qualificadas firmam o presenteTermodeCompromissode Estágio Obrigatório.

Duração: 18h semanais

Início: 05/08/2019
Final: 30/09/2019
ASSINATURAS: EVERALDO ANDRADE, CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, EDINA CORREIA DE OLIVEIRA E DAIANY KETHLY HOFFMAM CARNEIRO.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3FF24E74

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 18.368.805/0001-58, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLAUDINEI DA SILVA.
OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE, A PARTIR DE 31.07.2019.CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019, FIRMADO EM 08.03.2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA/GUARDIÃO, POR POSTO DE TRABALHO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ELOAH D'AMICO RYCHWA - CAIC, LAPA/PR.
A RESCISÃO CONTRATUAL FUNDAMENTA-SE CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PD Nº 14909/2019.
DATA: 29/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9BC6D845

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 038/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARIO WROBLESKI SZYCHTA ME, CNPJ SOB Nº 17.979.169/0001-38, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARIO WROBLESKI SZYCHTA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 38, PASSANDO A SER ÔNIBUS RENAULT/MASTER BUS 16 DCI, CAP. 16P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, PLACA AUR-9854.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 28.02.2019.
DATA: 17/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A4608F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 042/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 06, PASSANDO A SER ÔNIBUS RENAULT/MASTER BUS16 DCI, CAP. 16P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, PLACA ASW-9905.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 20.02.2019.
DATA: 18/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00FAC2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 046/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 046/2019, LINHA 28, PASSANDO A SER ÔNIBUS M. BENZ/COMIL SVELTO U, CAP. 55P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2009, PLACA JHZ-2J54.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 20.02.2019.
DATA: 18/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B74EFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 100/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARIO WROBLESKI SZYCHTA ME, CNPJ SOB Nº 17.979.169/0001-38, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARIO WROBLESKI SZYCHTA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 07, PASSANDO A SER ÔNIBUS I/FORD TRANSIT 350L BUS, CAP. 20P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, PLACA AXU-2972.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 28.02.2019.
DATA: 17/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38FA042C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
DETENTORA DA ATA: SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 27.596.969/0001-23, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, ITENS 02, 08, 16 E 17.
VALOR GLOBAL: R$ 1.254,58 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44AD4AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
DETENTORA DA ATA: LIPSKI RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 75.902.684/0001-16, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ROBERTO LIPSKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS (04, 05 E 06), E FORNECIMENTO DE MARMITEX, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PARA FUNCIONÁRIOS E

ESTAGIÁRIOS DOS MUSEUS, THEATRO SÃO JOÃO, ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E RECEPTIVO TURÍSTICO (ITENS 01, 02 E 03).
VALOR GLOBAL: R$ 101.223,00 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 30/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93688E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.248.873/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. FABIANO MATIAS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DO TROPEIRO, SERVIÇOS CONSTANTES DOS ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13.
VALOR GLOBAL: R$17.544,48 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO SE HOUVER NECESSIDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 42
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 4 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
AÇÃO: 2324 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039050000000000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
DATA: 25/07/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B31BEC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ SOB Nº 33.255.787/0001-91 REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANTÔNIO DIMAS DO NASCIMENTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES, REVELADORES E FIXADOR PARA O SETOR DE RAIO X DA UPA 24 HORAS, ITEM 05.
VALOR GLOBAL: R$ 42.617,30 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4948AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 07.792.299/0001-03, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRA. ELIS REGINA LEINEKER CAMARGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DA JUVENTUDE, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "CONSTRUINDO MEU FUTURO", LOTES 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 22.596,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:40F97CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 08.843.051/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ROBERTO VIEIRA PINTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER O BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$16.980,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO SE HOUVER NECESSIDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 403;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2093 - CUSTEAR AÇÕES NAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO INCENTIVO AO IGDSUAS-M E IGD-M REPASSADOS PELO FNAS AO FMAS;
VÍNCULO: 940 - BLOCO GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 25/07/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:803C62B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 05.795.248/0001-00, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. NELSI BERVIAN NEVES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER O BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, ITENS 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$15.720,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO SE HOUVER NECESSIDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 403;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2093 - CUSTEAR AÇÕES NAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO INCENTIVO AO IGDSUAS-M E IGD-M REPASSADOS PELO FNAS AO FMAS;
VÍNCULO: 940 - BLOCO GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 25/07/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3F8D86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 08.843.051/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ROBERTO VIEIRA PINTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$3.856,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO SE HOUVER NECESSIDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 100
ÓRGÃO:7 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE:15 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
AÇÃO:6012 – CUSTEAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE).
VÍNCULO:956 – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – DELIB. 55/16 CEDCA/PR
SUBELEMENTO:3339039480000000000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.
DATA: 25/07/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60A50A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05 REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S. - EPP, CNPJ SOB Nº 19.412.970/0001-22.
OBJETO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO, REAJUSTANDO-SE O VALOR CONTRATUAL NOS TERMOS DO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO.
FICA REAJUSTADO O VALOR DA DIÁRIA, SOB O PERCENTUAL DE 3,4696% (INPC JUL/2018 E JUL/2019), PASSANDO A SER R$ 1.229,20 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
OS EFEITOS FINANCEIROS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 02.07.2019, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 2.720,52 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME REQUISIÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 942/2019 (PD 15976/2019).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1076;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
VÍNCULO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA;
SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

DATA: 30/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3F359C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 005/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação no Valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento de 2019.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO-OESTE DO PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE DO PARANÁ para o Exercício de 2019, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com fulcro no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 14, I e II da Resolução n° 013/2018 de 30/07/2018 e Art. 4º da Resolução nº 0020/2018 de 22/10/2018, na seguinte dotação:

01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
10.301.0001.2.001 Atividades CIS Municípios
3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais
Conta: 00030 Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobrir o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de Dotações, com fulcro no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 14, I e II da Resolução n° 013/2018 de 30/07/2018 e Art. 4º da Resolução nº 0020/2018 de 22/10/2018, conforme discriminação a seguir:

01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
10.301.0001.2.001 Atividades CIS Municípios
3.1.90.11.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta: 00010 Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)... R$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava (PR), 02 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:BCA6E823

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESCISAO

RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA Nº. 013/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO. SAMARA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, psicóloga portadora do CPF/MF n. 060.787.939-42, e CRP- 08/20973, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 449, centro, Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE SENDO 02 (DOIS) MEDICOS VETERINARIO, 02 (DOIS) PSICOLOGO E 01 (UM) FARMACEUTICO, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. DO EDITAL.

MOTIVO: Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.
DATA DA RESCISÃO: 31 de Julho de 2019

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

SAMARA FERNANDA R. SANTOS
Contratada

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AD9700A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LCITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Presencial SRP nº 039/2019
Procedimento Licitatório nº. 070/2019
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.
DATA DE ABERTURA: 19 de Agosto de 2019 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL:R$ 849.074,49 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Setenta e Quatro Reais Quarenta e Nove Centavos.)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 05 de Agosto de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:74DD15C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°280/2019

Portaria nº 280/2019

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 15(QUINZE) dias de Férias legais a servidora ADRINA COLLITO ocupante do Cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016 no período de gozo de 05 de Agosto de 2019 a 19 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 de Agosto de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:CB9527E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°282/2019

Portaria n°282/2019

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica designado o servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Adão Guilheverson Bonfim Aragão, portador da carteira de identidade sob nº 7.916.060-1, para responder pelo serviço administrativo da unidade municipal ADAPAR junto á Secretaria da Agricultura, durante férias e licenças do servidor responsável pelo posto.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 do mês de Agosto de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:AAB359DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 18/2019

REQUERIMENTO Nº 18 /2019

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005 e Decreto nº0097/2017 o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado sem pernoite .

Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais.)
Destino/UF: Guarapuava /PR
Objetivo: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS NA CEDE DO (CIS) CENTRO OESTE.
Código do IBGE do Município destino:09401
Início:31/07/2019
Data Final:31/07/2019

Laranjal, 31 de julho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Moreira Pereira Junior
Código Identificador:BBBC6DC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2019-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual transporte de maquinas pesadas (Escavadeira Hidraúlica, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, caminhões entre outros e transporte de Tubos de concretos bem como outros materiais) em vias urbanas e estradas vicinais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr,conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **mineração porto taquara ltda,**devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.657.725/0001-70**,** vencedora do item 01,perfazendo o valor global de R$14.725,00(quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais).
· **itens desertos:**Item de nº 02.

Loanda, 05 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:609985E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2019-PML
PROCESSO Nº. 134/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado, com área total a ser pavimentada de 2.902,43 m2, nos trechos: Rua Barão do Rio Branco - Entre a Rua Alan Kardec e Rua Alcindo Guanabara; Rua Barão do Rio Branco - Entre a Rua Alcindo Guanabara e Rua Carlos de Campos; Rua Barão do Rio Branco - Entre a Rua Carlos de Campos e Rua Almirante Tamandaré; Rua Barão do Rio Branco - Entre a Rua Almirante Tamandaré e Av. Governardor Munhoz da Rocha. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 22 de agosto de 2019, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 266.859,97 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 01 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C9CC8C4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 094/2019

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 094/2019-PML
PROCESSO 137/2019-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no referido Edital, fica a Sessão de abertura marcada para o dia 20 de agosto de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 4.331,93 (quatro mil trezentos trinta e um reais e noventa e três centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 05 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BABE6F51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2019-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Lubrificantes de 1° linha (aceitos/homologados oelas montadoras de veículos nacionais) e Derivados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **MARKÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI,**devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.219.607/0001-18**,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 11, 12, 13, 19, 20,perfazendo o valor global de R$17.853,00(dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais).
· **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.14.360.280/0001-53**,** vencedora dos itens 05, 15, perfazendo o valor global de R$24.150,00(vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).
· **MARCELO DE SOUZA BARROZO ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.073.826/0001-31**,** vencedora dos itens 04, 07, 08, 09 perfazendo o valor global de R$10.700,00(dez mil e setecentos reais).
· **B.W. FERREIRA MENDES ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.32.233.709/0001-23**,** vencedora dos itens 06, 10, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 perfazendo o valor global de R$34.406,00(trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais).

· **itens desertos:**Item de nº 14.

Loanda, 05 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0C2FDD96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "063" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "063"

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018**, Aberto pelo **Edital nº 01.001/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1452, de 28 de fevereiro de 2018, retificado parcialmente pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1454, de 02 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1470, de 23 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 12.001/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1517, de 01 de junho de 2018

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 13.001/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1522, de 08 de junho de 2018

CONSIDERANDO que a servidora **PAULA MARIANE DIAS FERNANDES,** CPF nº 074.464.259-03, matrícula nº 966558, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, encontra-se em licença maternidade, até o dia 09/10/2019, concedida através da Portaria nº 192/2019, de 23 de abril de 2019, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1743, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a desclassificação da candidata, **LUZIA MARCENA TEIXEIRA**, aprovada em 38º lugar para o emprego de **EDUCADOR INFANTIL**, convocada através do **Edital de**

Convocação "061" Emprego: Educador Infantil, de 25 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1807, de 26 de julho de 2019 e desclassificada nos termos do **Edital de Desclassificação "062" Emprego: Educador Infantil**, de 02 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1813, de 05 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, em conformidade com o subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, munida dos documentos exigidos no **subitem 20.4**, do referido edital.

A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, devendo a candidata convocada, comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para encaminhamento ao **Posto de Saúde "Vila Vitoria"**, a fim de ser submetida aos exames médicos exigidos para contratação em cumprimento ao disposto no subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 01.001/2018, que dispõe sobre o requisito para contratação no emprego.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI ZILDA ARNS
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h00min as 11h00min – 13h00min as 17h00min

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	VANESSA DA SILVA GONÇALVES	39ª COLOCADA

A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista, conforme disposto no subitem 20.4, letra "n" do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado, conforme disposto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho, conforme disposto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:C09C054C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "006" EMPREGO: NUTRICIONISTA - NASF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "006"

EMPREGO: NUTRICIONISTA - NASF
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018**, Aberto pelo **Edital nº 01.001/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1452, de 28 de fevereiro de 2018, retificado parcialmente pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1454, de 02 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1470, de 23 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 12.001/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1517, de 01 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 13.001/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1522, de 08 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado da senhora **RITA DE CASSIA LISSONI**, CPF n° 063.941.179-78, do emprego de **NUTRICIONISTA – NASF**, nos termos da Portaria nº 143/2019 de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1706, de 01 de março de 2019.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, em conformidade com o subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, munida dos documentos exigidos no **subitem 20.4**, do referido edital.

A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, devendo a candidata convocada, comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para encaminhamento ao **Posto de Saúde "Vila Vitoria"**, a fim de ser submetida aos exames médicos exigidos para contratação em cumprimento ao disposto no subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 01.001/2018, que dispõe sobre o requisito para contratação no emprego.

EMPREGO: NUTRICIONISTA - NASF
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANA CAROLINA FURLAN DA SILVA	2º COLOCADA

A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado, conforme disposto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho, conforme disposto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:C1A4C2A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 413/2019

PORTARIA Nº. 413/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **RENEE FERIANI DE SANTANA,** ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, com lotação na Secretaria de Saúde, matricula 958851, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 20/07/2019 a 22/08/2019, com retorno a trabalho em 23/08/2019.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:0BC6444B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 416/2019

PORTARIA Nº. 416/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **LUZINETE DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 116901, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 30/07/2019 a 29/10/2019, com retorno a trabalho em 30/10/2019.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:1ED63319

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 417/2019

PORTARIA Nº. 417/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARY FERRO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 62701, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 23/07/2019 a 23/08/2019, com retorno a trabalho em 24/08/2019.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:C9365AEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 422/2019

PORTARIA Nº.422/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o senhor **LAERSON PEREIRA DA SILVA,** CPF/MF nº. 900.417.049-91 e RG. 4.995.514-6 SSP/PR, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – SUMA, CC.5,** constante no Anexo I, da Lei Complementar nº.003/2018 de 16/03/2018 que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:A5F5015E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 421/2019

PORTARIA Nº. 421 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula – Designa servidores municipais para auxiliarem no Processo de Escolha em Data Unificada (06 de outubro de 2019), dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, do Município de Loanda-PR e dá outras providências.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo descritos, para auxiliarem no Processo de Escolha em Data Unificada (06 de outubro de 2019), dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, do Município de Loanda-PR, conforme segue:

ADEMILSONMUSULINO RODRIGUES - 111691 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-B
ADRIANA TAVELIN BONETTI – 966629 - DIRETOR DE COMPRAS
CINTIA GODINHO ROMA DE SOUZA – 966757 - DIRETOR DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
CLEIDE APARECIDA FAGOTTI – 965976 - PSICOLOGO
CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO – 966178 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A
JOSÉ CICERO NASCIMENTO SILVA DE JESUS - 85241 - ATENDENTE
MARIA DE ALMEIDA LEAO SPESSIA - 966235 - PEDAGOGO
SIMONE REGINA DA SILVA – 966071 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A
TIAGO FOGAÇA - 966056- AGENTE ADMINISTRATIVO
VALERIO BUZETI SALVE – 965984 - TESOUREIRO AUXILIAR
VANIA FARIAS DA COSTA – 959741 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO C

Artigo 2º. Os servidores que atuarem no dia do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar (06.10.2019), terão 02 (dois) dias de folga do serviço público, os quais devem ser definidos de comum acordo entre o funcionário e o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6BB0EE30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 414/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o oficio nº 89/2019 de 30.07.2019 protocolado sob nº 3668/2019 de 31.07.2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **Cristina Marcelino da Silva Medeiros**, sob matrícula nº. 116221, ocupante do cargo efetivo de professora, adicional de Incentivo ao Mérito pela conclusão do segundo Curso de Pós-Graduação em Lato Sensu em Nivel de Especialização em "Gestao Escolar", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, a partir do dia primeiro de agosto de 2019.

Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:46BF1F7C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 415/2019.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 3667/2019 de 31/07/2019.

RESOLVE:
Convocar a senhora Nadir Gonçalves Martins, matrícula nº 93341, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre 29 (vinte e nove) de julho de 2019 a 11 (onze) de agosto de 2019 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1B335A2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2019 - CMDCA

Aprova a relação de Candidatos Pré-Inscritos para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada

para os membros do Conselho Tutelar de Lupionópolis, para o quadriênio 2020/2023.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUPIONÓPOLIS (CMDCA)**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº16/90 e seguindo a Recomendação Administrativa Nº 05/2019 emitida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Centenário do Sul/PR, faz publicar o Edital de Candidatos PRÉ-INSCRITOS ao pleito para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.
CANDIDATOS PRÉ-INSCRITOS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
02	PAMELA MAIRA LOPES GUIMARÃES
03	FRANCIELLI CELINA ARAUJO
04	DERCILENE THAMIRES NASCIMENTO MOREIRA
05	VALCIR ALESSIO MORETO
06	JURANDIR RAIA
07	DIESSICA ALINE DE CASTRO FERNANDES SANTOS
08	DHAIANE CAMPOS BUENO
09	ERICA FRANCIELLI DA SILVA
10	DIAGO ANDREI DA SILVA
11	EDIMEIRE APARECIDA DE SOUZA
12	ROSEMARY NUNES
13	NATALIA DOS SANTOS PANSANE
14	CLEIDE SEVERIANO MOREIRA DE MORAES
15	MARIA APARECIDA MICHELLE DOS REIS
16	CRISTIANE DE FATIMA IACHINSKI
17	MARISA MARQUES RIBEIRO
18	ALINE KESLEN FROHLICH DA SILVA
19	LAILA FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS
20	LEDA APARECIDA BARBOSA
21	BRUNA BASSETO MICHELLI
22	RENATA DE LIMA E LIMA
23	MONIQUE APARECIDA LOPES DA SILVA

Publique-se.

Lupionópolis, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ AUGUSTO SAMADELLO
Presidente do CMDCA de Lupionópolis

Publicado por:
Jefferson Aparecido Sega
Código Identificador:2CB76D34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019

I – OBJETO:

Contratação de concessionária autorizada para a prestação de serviços com fornecimento de peças na revisão programada dos 20.000 km para os veículos Chevrolet Onix, placas BCJ 6198 e BCJ 6218, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os veículos citados no item I – Objeto necessitam de revisão de 20.000 km em concessionária autorizada, para não perder a garantia técnica de fábrica.
A execução deste objeto vem atender o disposto no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, da condição de exclusividade junto ao fornecedor original para vigência da garantia técnica.
Seguem-se as orientações e especificações constantes do manual do fabricante dos veículos, quanto às manutenções e a necessidade de serem realizadas em concessionária autorizada para manter a garantia técnica de fábrica.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **GUARÁ AUTO PEÇAS S.A, CNPJ 77.882.579/0002-79**, por ser concessionária autorizada, apta a executar o objeto em cumprimento ao disposto no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.
A empresa está localizada próxima à sede do Município de Mallet/PR, em Irati/PR (58.4 km), representando dessa forma, custo reduzido quanto ao deslocamento do veículo para o local sede da empresa.

IV – DO PREÇO:

Pelo objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais)**, a ser pago em parcela única após comprovada execução dos serviços.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **em 30 (trinta) dias após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação serão pagas através das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Manutenção da Atenção Básica Municipal – FMS

02.08.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Manutenção da Atenção Básica Municipal – FMS

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, em conformidade com o objeto desta Dispensa de Licitação.

CÓPIA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CONJUNTAMENTE COM O INTEGRAL TEOR DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob número 41300045453.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de agosto de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:34802C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA – ME, CNPJ 07.562.065/0001-70.

DOMICÍLIO: Rua Bolívia, nº 207, Bairro Luther King, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à manutenção dos equipamentos das repetidoras de TV localizadas no município de Mallet/PR.

VALOR: Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** mensais, após a constatação de que a prestação dos serviços estão de acordo com o solicitado na Nota de Empenho e no Contrato, no tocante aos elementos contratuais.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término**12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6EDCA4D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019

I – OBJETO:

Contratação de concessionária autorizada para a prestação de serviços com fornecimento de peças na revisão programada dos 20.000 km para os veículos Volkswagen FOX – placas BCQ 9142 e FOX – placas BCQ 9143 e revisão programada dos 30.000 km para o veículo Volkswagen GOL BBK 8279, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente dispensa de licitação justifica sua necessidade na realização de revisões programadas em concessionárias autorizadas para que não se perca a garantia técnica de fábrica. Além disso, os veículos citados são componentes da frota de transporte de pacientes da Secretaria de Saúde, sendo indispensáveis suas manutenções preventivas, evitando assim prejuízos ainda maiores para a Administração.
Os veículos citados no item I – Objeto necessitam de revisão de 20.000 e 30.000 km, respectivamente, em concessionária autorizada, para não perderem a garantia técnica de fábrica.
A execução deste objeto vem atender o disposto no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, da condição de exclusividade junto ao fornecedor original para vigência da garantia técnica.
Seguem-se as orientações e especificações constantes do manual do fabricante dos veículos, quanto às manutenções e a necessidade de serem realizadas em concessionária autorizada para manter a garantia técnica de fábrica.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para a execução do objeto da presente dispensa foi a **DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A, CNPJ 85.131.704/0004-07**, por se tratar da concessionária autorizada Volkswagen que se encontra mais próxima do município (Porto União, aprox. 60 km), bem como apresentou a documentação de habilitação em consonância com o disposto nos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – DO PREÇO:

Pelo objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.506,96 (um mil quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos)**, a ser pago em parcela única após comprovada execução dos serviços.
Para a execução da presente revisão, levou-se em consideração os itens dispostos no site oficial da Volkswagen (http://www.vwbr.com.br/Revisao/). Ainda, fora realizada cotação de preço junto a concessionária mais próxima da sede do município, a fim de que fossem informados os preços unitários de cada peça e serviço, restando comprovado que os valores cobrados na revisão estão de acordo com o proposto pela montadora, sendo portanto, preço compatível com o de mercado, na hipótese de que qualquer pessoa física ou jurídica possui a mesma cotação.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **em 30 (trinta) dias após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação serão pagas através das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Manutenção da Atenção Básica Municipal – FMS

02.08.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Manutenção da Atenção Básica Municipal – FMS

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, em conformidade com o objeto desta Dispensa de Licitação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA.

CÓPIA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CONJUNTAMENTE COM O INTEGRAL TEOR DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, sob número 42300017957.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de agosto de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1FF7BAFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

Processo Administrativo: 112/2019

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 029/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender à demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - EPP: R$ 16.925,10
VINÍCIUS RONCAGLIO – ME: R$ 10.291,00
GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI: R$ 1.934,99

TOTAL GERAL – R$ 29.151,09

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:25D56E85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
HOMOLOGAÇÃO PSS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 01/2019

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.256/2019, Lei Municipal nº 3.273/2019 e item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado,

TORNA PÚBLICO:

Fica Homologado na presente data o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, conforme relação abaixo discriminada:

Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontos obtidos
01	Cassiano Francisco Neves Moleiro	007.578.079-84	259
02	Luiz Mascote	172.508.899-15	134
03	Silmara Sayuri Shigueta	085.648.229-38	95,5
04	Valdomiro Zago	011.253.119-91	82
05	Rafaela Barbosa dos Santos	073.999.929-08	82
06	Matheus Clemente Gomide da Silva	030.197.409-83	70,5
07	Adriano Canale	025.166.589-58	69,5

08	Marcio Coelho Moreira	070.290.139-30	69,5
09	Marcia Edinéia Mantovani	904.379.699-91	60,5
10	Adriel de Hercule	006.414.889-04	59,0
11	Elen Vilanova da Silva	044.300.029-83	58,5
12	Marcelo Marques	037.950.139-25	55
13	Giulliano Henrique Henares Albano	061.171.429-94	53

Câmara Municipal de Mandaguari (PR), 05 de Agosto de 2019.

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:C4007D93

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃON° 025/2019.

SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃON° 025/2019.

O Departamento de Tributação e Fiscalização, em conformidade com as competências estabelecidas nas Leis1.407/2008, 1.408/2008, 1.409/2008 – Código de Obras, 1.410/2008 – Código de Posturas, 2.089/2013 Limpeza e Roçada, 2.363/2014, 2.837/2016 Passeio Público, 706/2001 – Código Tributário Municipal, 2.254/2013 Reforma Tributária, 2.322/2014, 2.564/2015e 5.172/1966 - Código de Tributário Nacional -CTN, e demais leis vigentes.

NOTIFICA

Os Contribuintes e Proprietários de imóveis, ou seus sucessores a qualquer título, abaixo relacionados a cumprirem as determinações da **Lei Complementar 2.837/2016,** e realizarem a CONSTRUÇÃO de calçada e mureta de contenção de acordo com os padrões do município OU REFORMA DA CALÇADA EM seus respectivos IMÓVEIS no prazo de **60 (Sessenta) dias** contados a partir da publicação deste. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e responsáveis as sanções estabelecidas na legislação em vigor.

DOCUMENTO	NOME	CADASTRO
6567-03/2019	CECILIA ALVES DA SILVA	1/4178
6554-03/2019	JOSE LIBANIO FILHO	1/1192
6555-03/2019	JOSE MIGUEL ROQUE	1/1193

Os Contribuintes e/ou proprietários de imóvel, ou seus sucessores a qualquer título, abaixo relacionado sobre a expedição de TERMO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL para apresentação de documentos e/ou ações solicitadas conforme o inteiro teor dos termos disponíveis no setor responsável.

DOCUMENTO	NOME	CADASTRO
6503-03/2019	AMANDA ANGELICA GUIMARAES RODRIGUES	2/4000
6360-03/2019	CLAUDEMIRO ALMEIDA CORREIA	1/12506
6308-03/2019	FRANCIANE APARECIDA DE SOUZA	1/18219
6519-03/2019	JOSE ANTONIO LUCIANO	2/17386
6399-03/2019	OSCAR APARECIDO CORSINE E CIA LTDA ME	2/6874
6425-03/2019	S.A. DA SILVA FUNILARIA E PINTURA EIRELI-ME	2/15323

O presente edital faz necessário devido à tentativa não correspondida de entrega do documentofísico nos endereços constantes no cadastro municipal, discrepâncias nos dados fornecidos, e/ou alterações não informadas. Os documentos correspondentes podem ser retirados no Departamento de Tributação e Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Mandaguari, 05 de agosto de 2019

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:85074AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 329/2019 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANDAGUARI – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 329/2019

Súmula: Nomeia membros *governamentais* para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari – CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari – CMAS**, com período de mandato de 01/08/2019 a 31/07/2021, a saber:

Representantes Governamentais:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Bruna Eloise Souza Vettor
Suplente: Juliana Moura dos Santos

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Letícia Campos Gonçalves Baier
Suplente: Angela de Cássia Silva Capóia de Osti

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marcela Meleiro Sepulveda
Suplente: Jonatas Antonio Terencio

IV - Representante da Secretaria de Finanças
Titular: Fabio Deusdet de Souza
Suplente: Fabiana Andressa Sehnem de Souza

V - Representante da Agência do Trabalhador (SINE)
Titular: Beatrys do Nascimento Serpa dos Santos
Suplente: Jane Maria Soares Marques

VI - Representante do Setor Jurídico
Titular: Stael Maria de Oliveira
Suplente: Lúcia Nice Orsi

Representantes da sociedade civil

I - representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social
Titular: Rosicléia Feira Gonçalvez Rocha
Suplente: Maria Aparecida de Souza Melo

II - representantes de entidades e/ ou organizações de assistência social;
Titular: Eliane Queila Valdomiro (IPJN)
Suplente: Thais Caroline Larini Presense Lisboa (Asilo)

Titular: Edirene Maria Valério Monteiro (APAE)
Suplente: Marlene Neves Gonçalves (AMIM)

Titular: Maria Isete Gozzi de Souza (AAPIM)
Suplente: Fábio Roberto Pólvora Martins (AAPIM)

Titular: Renata Cappellesso Fischer (CECAF)
Suplente: Rosilene Valentin Pavezi do Amaral (CECAF)

III - Representante de organizações de trabalhadores do setor.
Titular: Renata Betioli Basseto (Asilo)
Suplente: Joice Pereira Coutinho Simões (AMIM)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove(02.08.2019).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:283BAE62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 328/2019 SÚMULA: NOMEIA E DÁ POSSE A PESSOA APROVADA EM PSS / CONCURSO PÚBLICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 328/2019

Súmula: Nomeia e dá posse a pessoa aprovada em PSS / Concurso Público, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e empossada a pessoa abaixo relacionada, aprovadas por cargo de classificação, a saber:

NOME	ADMISSAO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO
Classe: EMPREGO PUBLICO – ESTATUTÁRIO					
DULCELINA PIRES	05/08/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO	057.621.109-58	9.876.378-3	04/11/1970

Art. 2º - A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de excluir candidato que, mesmo nomeado e empossado por força do presente Decreto, não cumprir todas as exigências especificas dos respectivos Editais, para assumirem o cargo.
Art. 3º - A pessoa mencionada no art. 1° deste Decreto deverá entrar em exercício em até 30 (trinta) dias da publicação do mesmo, sob pena de ser exonerada se não o fizer.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (02.08.2019).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:64ECCCF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 211/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: S. SCHNEIDER - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.629.492/0001-06, com endereço na Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, 583, Centro,CEP: 95.770-000, na cidade de Feliz/RS, neste ato representada por sua representante, a Senhora SANDRA SCHNEIDER, inscrita no CPF sob o nº. 016.116.430-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

VALOR: 4.855,36 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de julho de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

SANDRA SCHNEIDER
S. Schneider - EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:90A139DB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2017
PROCESSO N. 37/2017

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná**,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. ROMUALDO BATISTA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **F MOSCONI SOLUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.470/0001-27, com endereço na AV. AMAZONAS, 1712, CENTRO, CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor FÁBIO MOSCONI, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.751448-0/SESP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 049.148.659-63, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* ao **CONTRATO Nº 52/2017**, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Com o presente fica prorrogado em 02 (dois) meses, a partir de 04 de agosto de 2019, o prazo de vigência e execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original, datado de 05/05/2017.

Mandaguari, 26 de Julho de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

FÁBIO MOSCONI
F Mosconi Soluções - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:B517CE7F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90/2019
Processo Licitatório Nº 124/2019
(REGISTRO DE PREÇOS)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA P/ ME/EPP/MEI CONF. LC 123/2006

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 19/08/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 19/08/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/08/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.bllcompras.org.br

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas n° 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 05 de Agosto de 2019

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:68B96D12

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.245.733/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Mandaguari (PR), 02 de agosto de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:C79B327A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 92-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/07/2020 a conforme Processo dispensa nº 16 e Contrato original nº 922018.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 30/07/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:35F18C26

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Taisller Guimarães da Silva	FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba-PR	
MOTIVO	• Curso: Controle da administração pública municipal- nepotismo, improbidade administrativa, CP e CPI. • Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro • Vista ao gabinete do deputado Vilmar Reichembach	
PERÍODO DA VIAGEM	06/08/2019 à 09/08/2019	
NUMERO DE DIÁRIAS	3 1/2 (Três diárias e meia), (conforme art. 3º, inciso II, da lei nº 628/2017).	
VALOR PAGO	R$ 1.404,55 (Um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:EC292445

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Domingos Alberto Rech	FUNÇÃO: Presidente da Câmara de Vereadores
DESTINO	Curitiba-PR	
MOTIVO	• Curso: Controle da administração pública municipal- nepotismo, improbidade administrativa, CP e CPI. • Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro (entrega de ofícios) • Vista ao gabinete do deputado Vilmar Reichembach (entrega de ofícios)	
PERÍODO DA VIAGEM	06/08/2019 à 09/08/2019	
NUMERO DE DIÁRIAS	3 1/2 (três diárias e meia), (conforme art. 3º, inciso II, da lei nº 628/2017).	
VALOR PAGO	R$ 1.404,55 (Um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:F097C7A0

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 2996/2019 - 01.08.2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 146/19 de 31 de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. EDEMAR PATRICIO DA COSTA,** portador do RG sob nº 7.892.986-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 962-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019, referente ao **Período Aquisitivo de 25.03.2014 a 25.03.2019.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C7EB6693

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2997/2019 - 01.08.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 61/2019 de 28 de março de 2019 e Requerimento de 03 de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. NEUSA GUEDES,** portadora do RG sob nº 10.067.318-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1053-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.**2018** a 01.02.**2019,** conforme Processo nº 61/2019 de 28 de março de 2019 e Requerimento de 03 de julho de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:82C80D4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 126/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Nelson Barbosa da Silva**, matricula 5713, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir do dia 05/08/2019.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:C0DBB74F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 127/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder ao Servidor Público Municipal, Sr **Milton Verissimo Custodio**, **Retorno de Licença Sem Vencimentos,** no Cargo de Agente de Serviços Gerais, referente a matricula 382, a partir de 01/08/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:ABF4B72C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 262/2019

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, Processo Administrativo nº 060/2019, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para adesivagem e envelopamento de painéis e veículos que pertencem a frota municipal, para divulgação de pontos turísticos atrativos que pertencem ao Município de Marilena.
ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019 em favor da empresa: **E SIMONETTI TRENTINI COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 17.137.556/0001-27,** vencedora, com sua proposta no valor total de R$ 34.000,00 (-Trinta e quatro mil reais-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:17C9004E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: E SIMONETTI TRENTINI COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 17.137.556/0001-27;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ADESIVAGEM E ENVELOPAMENTO DE PAINÉIS E VEÍCULOS QUE PERTENCEM A FROTA MUNICIPAL, PARA DIVULGAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS ATRATIVOS QUE PERTENCEM AO MUNICÍPIO DE MARILENA;

VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (-TRINTA E QUATRO MIL REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
23 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
24 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
25 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços
92 - 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício Corr
182 - 01369 – Serviços Prestados SUS Faturamento AIH's
183 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos
245 – 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
246 – 01104 - Demais impostos vinculados a Educação Básica
315 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
329 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
330 - 31936 - Componentes para Qualificação de Gestão (SUAS)
331 - 31940 - Bloco de Financiamentos da Gestão do Programa Bol

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 365 (-TREZENTOS E SESSENTA E CINCO-) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (-TREZENTOS E NOVENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 05 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:274B32A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

OBJETO: Aquisição de flores, plantas ornamentais, vasos e contratação de serviços de jardinagem e paisagismo e a aquisição de lixeiras e bancos de jardim em plástico, destinado às diversas Secretarias e Departamentos do Município de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 05 de Agosto de 2019 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:8E613AD8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 128/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Ana Paula Rumachella da Cruz**, **Licença Maternidade** por **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 01/08/2019.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2019. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:626B6F5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 129/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Elizabete Francisco dos Santos**, **Licença para Tratamento de Saúde** por **60 (sessenta dias)** dias a partir do dia 03/08/2019.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/08/2019. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:1094D4FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2019.

COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – SANDRO MOACIR BRAGA; 1° Secretário - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 2° Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; e demais Vereadores: MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS e SANDRO PAULO RAMOS. Início 19:30 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre o Projeto de Resolução 001/2019, de iniciativa da Mesa Diretiva. Em seguida, o **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** agradece aos presentes. **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Resolução 001/2019**, Súmula: "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no Valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) no orçamento vigente do Poder Legislativo"*, de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em discussão única. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Resolução 001/2019** em discussão. Fez uso da palavra o Vereador: Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Resolução 001/2019** em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 08 de julho de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

SANDRO MOACIR BRAGA
Vice-Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

JAIR DE BORBA ROSA
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:454C0765

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2019.

COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – SANDRO MOACIR BRAGA; 1° Secretário - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 2° Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; e demais Vereadores: JOSÉ FERNANDO DE LIMA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS e SANDRO PAULO RAMOS. Início 18:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os Projetos de Lei n°s 014, 015, 018, 019, 020 e 021/2019, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projeto de Lei 004/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva. Em seguida, o **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** agradece aos presentes. **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 014/2019**, Súmula: "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 014/2019** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos; Sandro Moacir Braga e Renato Pereira da Silva. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 014/2019** em 1ª votação, sendo o mesmo reprovado, tendo votos contrários dos vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Jair de Borba Rosa; José Fernando de Lima; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto; Renato Pereira da Silva; Rodrigo Gregório dos Santos e Sandro Paulo Ramos. Votou a favor do referido projeto o Vereador Sandro Moacir Braga. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 015/2019**, Súmula: "*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município de Matinhos, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 015/2019** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Fernando de Lima e Sandro Moacir Braga. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 015/2019** em 1ª votação, sendo o mesmo reprovado, tendo votos contrários dos vereadores: Anderson da Silva dos Santos; José Fernando de Lima; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto; Renato Pereira da Silva; Rodrigo Gregório dos Santos e Sandro Paulo Ramos. Votaram a favor do referido projeto os Vereadores Jair de Borba Rosa e Sandro Moacir Braga. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 018/2019**, Súmula: "*Autoriza o Município a não ajuizar execuções fiscais de débitos de pequeno valor, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição, firmar acordo em processos administrativos e judiciais, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 018/2019** em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador: Sandro Moacir Braga. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 018/2019** em 1ª votação, sendo o mesmo reprovado, tendo votos contrários dos vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Jair de Borba Rosa; José Fernando de Lima; Mario Braga Neto; Renato Pereira da Silva; Rodrigo Gregório dos Santos, Sandro Moacir Braga e Sandro Paulo Ramos. Votou a favor do referido projeto o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 019/2019**, Súmula: "*Autoriza o Poder Executivo a Denominar a Rua Projetada da Planta Vila Caiobá e localizada entre as Quadras 04 e 05, 08 e 09, 12 e 13 da Planta Felipe Mendes, como Rua Modesto Vigando Mendes, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 019/2019** em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Sandro Moacir Braga. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 019/2019** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 020/2019**, Súmula: "*Cria vaga de médicos no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 020/2019** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Moacir Braga; Sandro Paulo Ramos e Renato Pereira da Silva. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 020/2019** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 021/2019**, Súmula: "*Cria vaga de médicos plantonistas no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 021/2019** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Moacir Braga e Rodrigo Gregório dos Santos. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr.**

Presidente então coloca o **Projeto de Lei 021/2019** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 004/2019**, Súmula: "*Revoga dispositivos constantes da Lei Municipal n° 1995/2018 que "Cria o Comitê Municipal Antibullyng e seus Subcomitês", e dá outras providências"*, de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 004/2019** em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador: Rodrigo Gregório dos Santos. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 004/2019** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as votações dos projetos em pauta, o **Sr. Presidente** informa que fica marcada para amanha, dia 23 de julho de 2019, a 2ª Sessão Extraordinária referente aos projetos incluídos na pauta da presente Sessão. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 22 de julho de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

SANDRO MOACIR BRAGA
Vice-Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

JAIR DE BORBA ROSA
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:F8C23A88

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2019.

OMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – SANDRO MOACIR BRAGA; 1° Secretário - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 2° Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; e demais Vereadores: JOSÉ FERNANDO DE LIMA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS e SANDRO PAULO RAMOS. Início 18:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os Projetos de Lei n°s 014, 015, 018, 019, 020 e 021/2019, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projeto de Lei 004/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva. Em seguida, o **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** agradece aos presentes. O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação a Ata da 7ª e 8ª Sessões Extraordinárias realizadas em 08 e 22 de julho de 2019, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 014/2019**, Súmula: "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 014/2019** em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Moacir Braga e Rodrigo Gregório dos Santos. O Vereador Sandro Moacir Braga apresentou emenda modificativa verbal ao presente projeto solicitando que fosse modificada a redação do Art. 1° do referido projeto para que onde se lê: "Banco do Brasil S.A.", leia-se: "Caixa Econômica Federal". O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação a presente emenda, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 014/2019** em 2ª votação, sendo o mesmo reprovado, tendo votos contrários dos vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto; Renato Pereira da Silva; Rodrigo Gregório dos Santos. Votaram a favor do referido projeto os Vereadores: Jair de Borba Rosa; José Fernando de Lima; Sandro Paulo Ramos e Sandro Moacir Braga. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 015/2019**, Súmula: "*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município de Matinhos, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 015/2019** em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador José Fernando de Lima. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 015/2019** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos favoráveis dos vereadores: Anderson da Silva dos Santos; José Fernando de Lima; Jair de Borba Rosa; Sandro Paulo Ramos e Sandro Moacir Braga. Votaram contra o referido projeto os vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto; Renato Pereira da Silva e Rodrigo Gregório dos Santos. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 018/2019**, Súmula: "*Autoriza o Município a não ajuizar execuções fiscais de débitos de pequeno valor, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição, firmar acordo em processos administrativos e judiciais, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 018/2019** em 2ª discussão. O Vereador Sandro Moacir Braga apresenta emenda verbal modificativa ao Art. 10 do referido projeto solicitando que onde se lê: "Fica o Município autorizado...", leia-se: "fica o Procurador do Município autorizado...". O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação a emenda apresentada pelo Vereador Sandro, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Fizeram uso da palavra ainda os Vereadores: Sandro Moacir Braga, Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Renato Pereira da Silva. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 018/2019** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 019/2019**, Súmula: "*Autoriza o Poder Executivo a Denominar a Rua Projetada da Planta Vila Caiobá e localizada entre as Quadras 04 e 05, 08 e 09, 12 e 13 da Planta Felipe Mendes, como Rua Modesto Vigando Mendes, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 019/2019** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 019/2019** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 020/2019**, Súmula: "*Cria vaga de médicos no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 020/2019** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 020/2019** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 021/2019**, Súmula: "*Cria vaga de médicos plantonistas no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 021/2019** em 2ª discussão. Fez uso da palavra o vereador José Fernando de Lima, o qual apresentou emenda verbal modificativa ao quadro constante do Art. 1° do referido projeto para que, onde se lê: "Carga Horária Semanal", leia-sê: "carga horária mensal". O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação a emenda apresentada pelo vereador José Fernando, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 021/2019** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 004/2019**, Súmula: "*Revoga dispositivos constantes da Lei Municipal n° 1995/2018 que "Cria o Comitê Municipal Antibullyng e seus Subcomitês", e dá outras providências"*, de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente**

coloca o **Projeto de Lei 004/2019** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 004/2019** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a 3ª votação dos projetos que foram reprovados ou aprovados por duas discussões, sendo eles os projetos 014, 019, 020, 021 e 004/2019, ficando para 3ª discussão e votação apenas os projetos 015 e 018/2019. O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação o pedido do Vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as votações dos projetos em pauta, o **Sr. Presidente** informa que fica marcada para amanha, dia 24 de julho de 2019, a 3ª Sessão Extraordinária referente aos projetos incluídos na pauta da presente Sessão. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 23 de julho de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

SANDRO MOACIR BRAGA
Vice-Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

JAIR DE BORBA ROSA
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:2F6AF057

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2019.

COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; 1° Secretário - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 2° Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; e demais Vereadores: JOSÉ FERNANDO DE LIMA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS e SANDRO PAULO RAMOS. Início 18:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os Projetos de Lei n°s 014, 015, 018, 019, 020 e 021/2019, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projeto de Lei 004/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva. Em seguida, o **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** agradece aos presentes. O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação a Ata da 9ª Sessão Extraordinária realizada em 23 de julho de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 015/2019**, Súmula: "*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município de Matinhos, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 015/2019** em 3ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 015/2019** em 3ª votação, sendo o mesmo reprovado, tendo votos contrários dos vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Jair de Borba Rosa; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Renato Pereira da Silva; Rodrigo Gregório dos Santos e Sandro Paulo Ramos. Votou a favor do referido projeto o vereador: José Fernando de Lima. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 018/2019**, Súmula: "*Autoriza o Município a não ajuizar execuções fiscais de débitos de pequeno valor, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição, firmar acordo em processos administrativos e judiciais, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 018/2019** em 3ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador: Renato Pereira da Silva. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** então coloca o **Projeto de Lei 018/2019** em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as votações dos projetos em pauta, o **Sr. Presidente** suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o **Sr. Presidente** solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em seguida, o **Sr. Presidente** coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 24 de julho de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

SANDRO MOACIR BRAGA
Vice-Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

JAIR DE BORBA ROSA
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:95C571CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019- PMM

APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019- PMM

Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 005/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, brasileiro, portador do RG n.º 795.304-6 e inscrito no CPF n.º 354.262.099-87 e a **ASSOCIAÇÃO RYUZO KAN DE KARATÊ**, inscrita no CNPJ nº 00.325.213/0002-74, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 910, Centro, Município de Matinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o plano de trabalho para fins de ajustes da execução do seu objeto com remanejamento de recursos, sem alteração do valor global conforme documentação anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do termo de colaboração permanecem inalteradas.

Matinhos, 01 de agosto de 2019.

Município de Matinhos
RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:598A639C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2019 – PMM
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 27 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140.
As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$618.970,25 (seiscentos e dezoito mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 05 de agosto de 2019

NAIARA DO ROCIO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:5950BBCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2019 – PMM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E RAÇÃO PARA ANIMAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140.
As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$12.599,50 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 05 de agosto de 2019

NAIARA DO ROCIO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:E4CB5FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 172/2019 de 05/04/2019 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante **RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**, do item 01 no valor de R$5.663,60 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), do item 02 no valor de R$2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais), do item 03 no valor de R$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), do item 04 no valor de R$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), do item 05 no valor de R$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), do item 06 no valor de R$1.199,70 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos), do item 07 no valor de R$1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais), do item 08 no valor de R$144,00 (cento e quarenta e quatro reais), do item 09 no valor de R$196,00 (cento e noventa e seis reais), do item 10 no valor de R$605,60 (seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), do item 11 no valor de R$1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais), do item 12 no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), do item 13 no valor de R$330,00 (trezentos e trinta reais), do item 14 no valor de R$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), do item 15 no valor de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), do item 16 no valor de R$1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais), do item 17 no valor de R$128,00 (cento e vinte e oito reais), do item 18 no valor de R$804,50 (oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), do item 19 no valor de R$228,00 (duzentos e vinte e oito reais), do item 20 no valor de R$50,00 (cinquenta reais), do item 21 no valor de R$50,00 (cinquenta reais), do item 22 no valor de R$276,00 (duzentos e setenta e seis reais), do item 23 no valor de R$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), do item 24 no valor de R$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), do item 25 no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais), do item 26 no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais), do item 27 no valor de R$81,00 (oitenta e um reais) e do item 28 no valor de R$62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2019 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MATINHOS.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de agosto de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:43CAC423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 172/2019 de 05/04/2019 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante **EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.395.850/0001-52, do item 01 no valor de R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e do item 02 no valor de R$198,00 (cento e noventa e oito reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2019 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS E APLICADORES DE USO VETERINÁRIO.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de agosto de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:DF7A2387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 172/2019 de 05/04/2019 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante **FARMÁCIA FLORACELL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 74.194.747/0001-64, do item 01 no valor de R$5.272,00 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2019 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS CRIANÇAS ABRIGADAS NA CASA LAR.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de agosto de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:90557728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N° 09/2019

PORTARIA N° 09/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, DANILO MIRANDA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CONTRATAR TEMPORÁRIAMENTE, nos termos da lei 583/2019, ELIZANE ESKO, CPF n. 060.530.839-09, aprovada em 2º Lugar no PSS 001/2019, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Mato Rico, 05 de agosto de 2019

DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:BA4CBC5A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 133/2019

PORTARIA Nº 133/2019

SÚMULA – Designa Ouvidor Municipal e Membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria Municipal, nos moldes da Lei Municipal nº 571/2019 e da providências.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º - Os Servidores Públicos Municipais, constantes no quadro abaixo para comporem o Conselho Consultivo da Ouvidoria Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 571/2019, para o mandato de 02 anos (2019/2021), a seguir:

Nome	Cargo	Formação
Juliana Struz	Atendente de Biblioteca	Tecnóloga em Processos Gerenciais
Vanderson Rodrigues da Silva	Professor	Educação Física
Carlos Cordeiro	Aux. de Serv. Gerais	Educação Física
Simone Ribeiro da Cruz	Agente Com. de Saúde	Pedagoga
Roseli Machado F. da Luz	Aux. de Serv. Gerais	Pedagoga
Magno Goulart dos Santos (suplente)	Jardineiro	Tecnólogo em Gestão Publica

Artigo 2º - Fica designada a Conselheira Sra. **JULIANA STRUZ**, para Presidir o Conselho Consultivo, desempenhando as funções de "**Ouvidora Municipal**".

Artigo 3º - Fica instituída a gratificação de 30% do salário base para membro designado como Ouvidora e 10% para membros do Conselho Consultivo, de acordo com artigo 7º parágrafo 1º da Lei 571/2019.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de agosto de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:70C5F752

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 135/2019

PORTARIA Nº 135/2019

SÚMULA – Exonera ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - O Sr. **MARCIO DOS SANTOS VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade civil nº 6.148.904-5 e inscrição no CPF nº 870.094.049-68, do Cargo em comissão de "DIRETOR DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 05 de AGOSTO de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F7C96097

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 136/2019

PORTARIA Nº 136/2019

SÚMULA – Nomeia Secretario de Educação e Cultura.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. **MARCIO DOS SANTOS VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade civil nº 6.148.904-5 e inscrição no CPF nº 870.094.049-68, para o Cargo Agente Político de "SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 05 de AGOSTO de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9E7E14F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 16 de agosto de 2019,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo e Pedagógico, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação C.M.E.I, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$7.529,38 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br ou www.bllcompras.org.br.

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 05 de agosto de 2019.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:9B5492E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - DISPENSA 017/2019

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2019
DISPENSA 017/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MORRETES

OBJETO*:* Aquisição de Material de Higiene Pessoal a serem destinados à Casa Lar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social para o período de 12 (doze) meses, conforme proposta da CONTRATADA.

CONTRATO N0 023/2019 – ID N0 118/2019
EMPRESA: EVERSON E EVELYN VAREJO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME
CNPJ nº 86.881.943/0001-96
VALOR TOTAL de R$ 4.439,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: Terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA: 02/08/2019.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSE VALTER MASSATANE SASAKI PELA EMPRESA EVERSON E EVELYN VAREJO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:E1C319B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO

- REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO–

Encontra-se aberto no Município de Nossa Senhora das Graças, PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. O presente processo licitatório para Aquisição de um conjunto coletor de recicláveis composto por: Caminhão novo/zero horas, equipado com coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânico, através de Recurso oriundo do Instituto das águas do Paraná, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de referência deste edital completo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Agosto de 2019, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 16h00min, na Praça Deputado Nilson Ribas, 131, Nossa Senhora das Graças – PR, CEP 86680-000, e no site http://nossasenhoradasgracas.pr.gov.br/publicações/licitações.Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-maillicitacacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Nossa Senhora das Graças (Pr), 05 de agosto de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:DB2A1430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 55

EXTRATO DE CONTRATO N.º 55/2019
OBJETO: Aquisições de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene, conforme especificado no lote 01, para a distribuição gratuita pelo Departamento Municipal de Assistência Social aos munícipes em estado de vulnerabilidade do Município de NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – PR.

CONTRATADO: R&M ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.421.808/0001-24

VALOR: R$ 40.070,00 (quarenta mil e setenta reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019
VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:42E7D56B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Francisco Lorival Maratta, ratifica a DISPENSA de licitação n° 48/2019, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 48/2019

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO ALVINO TEIXEIRA – PAPELARIA - ME

CNPJ: 06.006.493/0001-53

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria para os setores de endemias e epidemiologia pertencentes ao setor de saúde de Nossa Senhora das Graças.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 7.636,80 (sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

VENCIMENTO: 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
378 – 2019 – 08002123610010280944905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Maíra Machado de Carvalho
Código Identificador:AC2CB00D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO 01/2019

DECRETO N.º 001 /2019

SÚMULA: Concede Reposição Salarial ao quadro de Servidores da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 4º da Resolução 01/2008, art. 38 da Resolução 003/2009, e em conformidade com a Lei 1185/2013, art. 210 da Lei 891/2008 e Lei Municipal n º 1321/2015 de 22 de junho de 2015.
DECRETA
Art. 1º - Fica concedido reposição salarial de 7,55 (sete virgula cinquenta e cinco por cento) sendo: IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) sobre os vencimentos básicos dos Servidores, Agentes Políticos, e Funcionários Públicos Municipais da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Pr.
Parágrafo 1º - A reposição salarial terá incidência a partir da competência do mês de janeiro de 2019.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Legislativo Municipal,

VANDERLEI ORBEN
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:33147ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4204/2019

SÚMULA: Revoga férias de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

ADROALDO HOFFELDER, Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar 08 (oito) dias de férias concedida através da Portaria nº 4200/2019 ao Servidor Público Municipal Celio Matiel Harres, Diretor do Departamento de Esportes, portador do CPF nº 019.326.769-10, a partir de 08/08/2019, por necessidades administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:F017FA92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2019

A senhora ELIANE YAKESTEST, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo. Decreto 91/2018;
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Processo Seletivo PSS aberto pelo Edital de Concurso nº 12/2019 de 2 de abril de 2019, para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia no dia 12 de agosto de 2019, às 8h30min**, munidos de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS. Em razão da exoneração de MARIA APARECIDA SARAIVA DE SOUZA CASONI.**

Nome dos candidatos	Registro Geral	Pontuação	Classificação
PATRICIA HERNANDES PAZ DOS SANTOS	**8.320.320-0**	**12**	**33º**

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital; **XEROX AUTENTICADA**
j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções; **S e M Segurança e Medicina do Trabalho Fone:04430433766 .**
l) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
p)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu. CNPJ: 30.372.351/0001-94

O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação dos candidatos do Concurso Público citado.

Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu 5 de agosto de 2019.

ELIANE YAKESTEST
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:1F496D24

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO Nº 73/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

CONTRATANTES:
O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52 para o LOTE 01;
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 30.372.351/0001-94 para o LOTE 02;
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33 para o LOTE 03;

CONTRATADO: IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 09.194.589/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO: 57, inciso II, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: § 1º - Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (doze) MESES, ATÉ 02/08/2020**, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, da Lei nº 8666/93, e previsão contida na cláusula quinta do Contrato, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA – ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Mantendo o valor original do contrato para os 03(três) lotes (Prefeitura, Autarquia de Educação e Autarquia de Saúde), sem mais alterações.

Paiçandu-PR 30 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
TARCISIO MARQUES DOS REIS
Autarquia Municipal de Educação

ELIANE YAKESTEST
Autarquia Municipal de Saude

HAILTON JOSE DE OLIVEIRA IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ SobNº 09.194.589/0001-80

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:B1745CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2015 - PREGAO Nº 005/2015

O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 499, em Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 3.181.227-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 424.705.019-20, denominado simplesmente Contratante, e a empresa **PREVINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.640.551/0001-70 com sede à Avenida São Domingos, nº 2006, Fundos, Vila Morangueira, na

Cidade de Maringá-PR, CEP 87.040-000, neste ato representado pelo Senhor **CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA,** portador do CI/RG nº 4.295.402-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 598.753.999-49, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá, nº 1955, apartamento 701, condomínio residencial Guarapari, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Pregão Presencial nº 005/2015, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Fica acertado entre as partes o 8º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, ATÉ 22/05/2019**, nos termos do art. 57, inciso II, e Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula sexta do contrato e **EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, com variação do índice IGP-M em 7,6157% e previsão contida na cláusula quinta, cujo objeto é prestação de serviços de monitoramento eletrônico (alarmes monitorados), compreendendo a instalação, manutenção e monitoramento, utilizando-se todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento atendendo as Secretarias do Município de Paiçandu, de acordo com o Pregão Presencial nº 005/2015, passando o valor original do contrato de R$ 177.660,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais) para R$ 475.900,49 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos reais e quarenta e nove centavos), passando o valor da mensalidade por unidade para R$ 401,19 (quatrocentos e um reais e dezenove centavos) mensais, sem mais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paiçandu - PR 22 de fevereiro de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeitura Municipal de Paiçandu

CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA
Previne Segurança e Vigilância LTDA

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:9379E34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2015 - PREGAO Nº 005/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

CONTRATADO: PREVINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.640.551/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO I E § 1º, E Artigo 65, § 1º DA LEI N º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 8º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, ATÉ 22/05/2019**, nos termos do art. 57, inciso II, e Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula sexta do contrato e **EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, com variação do índice IGP-M em 7,6157% e previsão contida na cláusula quinta, cujo objeto é prestação de serviços de monitoramento eletrônico (alarmes monitorados), compreendendo a instalação, manutenção e monitoramento, utilizando-se todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento atendendo as Secretarias do Município de Paiçandu, de acordo com o Pregão Presencial nº 005/2015, passando o valor original do contrato de R$ 177.660,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais) para R$ 475.900,49 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos reais e quarenta e nove centavos), passando o valor da mensalidade por unidade para R$ 401,19 (quatrocentos e um reais e dezenove centavos) mensais, sem mais alterações.

ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:FD7406A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2019

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA EMPRESA MORTARI E HENRIQUE LTDA-ME

ONDE SE LE:

ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEIA: SE:

ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:90AB5775

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA** cujo objeto é a aquisição de Materiais de Construção para execução de obra em ponte em estrada rural de caráter emergencial, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Paiçandu, 02 de agosto de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:1633AF69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESCARTE DE NÚMERO DE PROCESSO LICITATÓRIOS

001-2019
Em atendimento ao sistema SIM-AM (Sistema de informações municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Constas do Estado do Paraná, ratificamos o descarte do número do processo Licitatório - Dispensa 4, 5, 6 e 7 do ano de 2019 e as Inexigibilidade 4 e 5 também da Administração, tendo em vista a duplicidade do mesmo nos controles do Departamento de Compras da Administração Municipal de Paiçandu.

Paiçandu 05 de Agosto de 2019

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:877A0A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 060/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 499, em Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 3.181.227-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 424.705.019-20, denominado simplesmente Contratante, e a empresa **PÁ INGÁ COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Pioneiro Carlos Hoferrer, n°260, Cidade de Maringá, Estado do PR, inscrita no CNPJ sob n° 05.047.399/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **EDSON ISRAEL FRANZOI**, portador do CI/RG nº 3.420.826-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 468.773.809-59, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições da Tomada de Preços nº 001/2017, celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de execução, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8666/93 e previsão contida cláusula décima quarta do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 07 (SETE) MESES, ATÉ 10/02/2020**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula décima quarta do contrato, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica para a RUA JANDAIA, no Distrito de Agua Boa, conforme contrato de repasse 1028299-04/2015 e convenio 826283 firmado entre o Município de Paiçandu e o Ministério das Cidades, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras², de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital. Sem mais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paiçandu – PR, 09 de maio de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Pá Ingá Comercio e Locação de Equipamentos LTDA
EDSON ISRAEL FRANZOI

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:E4A113FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 060/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

CONTRATADO: PÁ INGÁ COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 05.047.399/0001-80

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 07 (SETE) MESES, ATÉ 10/02/2020**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula décima quarta do contrato, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica para a RUA JANDAIA, no Distrito de Agua Boa, conforme contrato de repasse 1028299-04/2015 e convenio 826283 firmado entre o Município de Paiçandu e o Ministério das Cidades, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras², de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital. Sem mais alterações.

ASSINATURA: 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
TARCISIO MARQUES DOS REIS

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:B5F36254

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADO: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 07.677.625/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Artigo 65, inciso I, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (doze) MESES, ATÉ 18/07/2020**, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, e previsão contida na Cláusula Quinta do Contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso temporária de sistema de informação, conforme especificações do anexo I – Termo de Referência, na forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, mantendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

Assinatura: 16 de julho de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:693056CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL CONTRATO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADO: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 07.677.625/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 1º termo de apostilamento **REAJUSTE DO PRESENTE CONTRATO a partir de JULHO 2019,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e previsão contida cláusula decima do contrato 017/2018, cujo objeto da licitação é fornecimento de Licença de uso temporária de sistema de informação, conforme constante **Anexo I – Termo de Referência, ficando da seguinte forma:**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL
Os preços do Contrato nº 017/2018 ficam reajustados em 7,6587%, correspondente à variação do IGP-M referente ao período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre março de 2018 e maio de 2019.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total original do contrato de **R$ 102.480,00** (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) passa a ser de **R$ 110.328,63** (cento e dez mil, trezentos vinte e oito reais, sessenta e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 017 de 19/03/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR 02 de julho de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:91CD32FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL CONTRATO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADO: IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 09.194.589/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 2º termo de apostilamento **REAJUSTE DO PRESENTE CONTRATO a partir de agosto 2019,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e previsão contida cláusula decima do contrato 073/218, cujo objeto da licitação é prestação de serviços conforme constante **Anexo I – Termo de Referência, ficando da seguinte forma:**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL
Os preços do Contrato nº 073/2018 ficam reajustados em 6,5279%, correspondente à variação do IGP-M referente ao período compreendido entre maio de 2018 e junho de 2019.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total original do contrato de para o Lote nº01 de R**$ 334.800,00** (trezentos trinta e quatro mil, oitocentos reais) passa a ser de **R$ 356.655,54** (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais). O valor para o Lote nº 02 de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) passa a ser de **R$ 102.266,78** (cento e dois mil, duzentos sessenta e seis reais, setenta e oito centavos) e para o Lote nº 03 o valor inicial de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) passa a ser de **R$ 102.266,78** (cento e dois mil, duzentos sessenta e seis reais, setenta e oito centavos, conforme planilha e documentos em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 073 de 02/08/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
TARCISIO MARQUES DOS REIS

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:4C03D117

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL CONTRATO Nº 096/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADO: GESTOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.950.104/0001-50.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 1º termo de apostilamento **REAJUSTE DO PRESENTE CONTRATO a partir de AGOSTO 2019,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e previsão contida cláusula oitava do contrato 096/2017, cujo objeto da licitação é prestação de serviços conforme constante **Anexo I – Termo de Referência, ficando da seguinte forma:**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL
Os preços do Contrato nº 096/2017 ficam reajustados em 6,5279%, correspondente à variação do IGP-M referente ao período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre maio de 2018 e junho de 2019.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total original do contrato de **R$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) passa a ser de **R$ 66.473,40** (sessenta e seis mil, quatrocentos setenta e três reais e quarenta centavos).
O valor mensal original do contrato passa de **R$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) para o valor com acréscimo de **R$ 5.539,45** (cinco mil, quinhentos trinta e nove reais, quarenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 096 de 08/08/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR 24 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
TARCISIO MARQUES DOS REIS

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:46AC0A1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12779/2019

Objeto: Contratação de serviço para revisão de veículo oficial, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura deu-se no dia 02 de agosto de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de

Assistência Social. Dotação Orçamentária: 15002082440035613133903900000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** VIP CAR VEÍCULOS LTDA, portadora do CNPJ nº. 05.586.628/0010-25 com o valor total de R$ 670,37 (seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

05 de agosto de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DCBF5A2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12779/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de serviço para revisão de veículo oficial, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15002082440035613133903900000

Empresa vencedora: VIP CAR VEÍCULOS LTDA, portadora do CNPJ nº. 05.586.628/0010-25 com o valor total de R$ 670,37 (seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

Publique-se.

05 de agosto de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6B705494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12779/2019

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviço para revisão de veículo oficial, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Empresa vencedora:** VIP CAR VEÍCULOS LTDA, portadora do CNPJ nº. 05.586.628/0010-25 com o valor total de R$ 670,37 (seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos). O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

Publique-se.

05 de agosto de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0555229C

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 4/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 4/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2019

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tornam público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clinicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira -IMASP.
Dotação:
18.001.10.302.0010.2.002.3.3.90.48.00.00. - Fonte 1005 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
18.001.10.302.0010.2.002.3.3.90.48.00.00. - Fonte 1015 -OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Vencedor: "ORTOPONTA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA-EPP" CNPJ Nº15.140.368/0001-22, com o valor de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se

Palmeira, 05 de agosto de 2019.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo- IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:37FE2C39

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 4/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 4/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2019

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clinicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira -IMASP.
Vencedor: "ORTOPONTA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA-EPP" CNPJ Nº: 15.140.368/0001-22, com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, no vigésimo dia do mês subseqüente, mediante apresentação da nota fiscal.

Publique-se

Palmeira, 05 de agosto de 2019.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo do IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:E4E7EF66

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DIRETA A CARGOS NO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS ELEIÇÃO Nº 001/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DIRETA A CARGOS NO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS ELEIÇÃO Nº 001/2019

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria n.º 576 de 05/07/2019, **torna público em especial aos segurados do Regime de Previdência Próprio do Município de Palmeira e aos candidatos inscritos, as inscrições homologadas** para eleição direta a cargos no Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do RPPS:

Conselho Administrativo – Inativo – 2 (duas) vagas	Conselho Administrativo – Ativo – 1 (uma) vaga	Conselho Fiscal – Ativo – 2 (duas) vagas
ELIANE HORNES	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	ELIZETE PERPETUO JACKY
ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	DANIELI ZWIEGICOSKI	LUCIANO GARBUIO
ROSANI PACHECO GUTSTEIN	MAICON CARLOS ROIKA	LUCIANO KAPP PLODEK
SIDNEY APARECIDO MAIDL – "SIDURCA"	MARCOS AURELIO STALL	MARCIA REGINA WANSOVICZ
		VALDIR BUENO DOS SANTOS - "SORÓ"

O prazo para impugnar o registro das candidaturas perante a Comissão Eleitoral será de 3 (três) dias úteis após a homologação das inscrições.

LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES: A votação será realizada no dia 20 de agosto de 2019, no horário compreendido entre 09h00m e 18h00m, **sem intervalo para almoço**, nas dependências da Sede do RPPS, situada na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº 2, Centro, Palmeira – PR, independente do número de servidores presentes.

Os eleitores poderão escolher 1 (um) candidato de cada categoria para cada vaga disponível, ou seja, 1 (um) candidato dentre os inativos para Conselho Administrativo, 1 (um) candidato dentro os ativos para o Conselho Administrativo e 1 (um) candidato dentre os ativos para o Conselho Fiscal.

APURAÇÃO DOS VOTOS: imediatamente após o término da votação.

DECLARAÇÃO DO NOME DOS SERVIDORES ELEITOS: após encerramento da apuração dos votos.

A abertura das urnas e o escrutínio dos votos iniciarão imediatamente ao término da votação na presença dos candidatos ou representantes por eles nomeados, dando-se a conhecer os eleitos no mesmo dia.

Palmeira, 5 de agosto de 2019.

MARINA BROSTULIN VIDA PUCHALSKI
Presidente da Comissão Eleitoral

ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO
Secretária da Comissão Eleitoral

ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI
Membro da Comissão Eleitoral

LUIS AURELIO TERCHEINSKI
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:21B16153

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 15.853 DE 05/08/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA KARINE MESSIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 12816/2019 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6.153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Karine Messias	028.493.179-93	*R$ 42,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8A5E0688

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 15.854 DE 05/08/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA MICHELE SOARES DE CARVALHO KAPP.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 12813/2019 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6.153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Michele Soares de Carvalho Kapp	028.493.179-93	*R$ 42,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:0840679D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.855 DE 05/08/2019 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR LIBERATO COSTA GOMES.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 12815/2019 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:
Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.
Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.
Previsão orçamentária*:*
Dotação: 14.001.10.301.0030.6.153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Liberato Costa Gomes	479.134.019-15	*R$ 42,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:1123DB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2019 - MINERAÇÃO UNIÃO BALSA NOVA LTDA.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pedregulho seixo rolado para manutenção de estradas e vias através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de Julho do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 9554/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 83/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **MINERAÇÃO UNIÃO BALSA NOVA LTDA** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:
Fornecedor: MINEIRAÇÃO UNIÃO BALSA NOVA
CNPJ/CPF: 27.790.783/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PEDREGULHO SEIXO ROLADO	20.000,00	R$ 9,97	R$ 199.400,00
1	PEDREGULHO SEIXO ROLADO 3 A 6MM, 1/8 A 1/4	20.000,00	R$ 9,97	R$ 199.400,00

Valor Total Homologado - R$ 398.800,00
O material será retirado na sede da Contratada por funcionário designado pela Secretária de Obras e Infraestrutura. A contratada deverá fornecer o produto conforme necessidade da Secretaria, a qual emitirá nota de empenho, informando a quantidade que deverá ser fornecida, bem como o responsável pela retirada do produto. A empresa deverá realizar o carregamento do material no caminhão do município imediatamente após o recebimento da nota de empenho. Caso a localização da empresa vencedora ultrapasse 220 km, considerando ida+volta, de distância da sede do município, a Contratada deverá arcar as suas custas com o valor do frete referente à distância ultrapassada. A Contratada deverá garantir que o produto entregue tenha todas as licenças exigidas conforme legislação aplicável ao objeto. O produto a ser entregue deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital. Na constatação de que o material esta em desacordo com as especificações do edital, deverá ser substituído no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetuada pela Secretaria, correndo os tributos, fretes e demais despesas decorrentes da devolução por conta da empresa fornecedora. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. Responsável pela fiscalização: Fiscal designado conforme Decreto Municipal. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8666/93, o Município de Palmeira designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização das falhas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município de palmeira. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato; Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 83/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 398.800,00(trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 05 de Agosto de 2019.

Município de Palmeira
FRANCINE ALBUQUERQUE
CPF Nº: 040.336.689-50
Decreto Municipal No 12.816/2019
Secretária Municipal De Obras E Infraestrutura
Contratante

Mineração União Balsa Nova LTDA
CNPJ Nº: 27.790.783/0001-00
PAULO EDUARDO LEITE NEVES JUNIOR
CPF Nº: 023.528.569-22
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:51E44839

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019 - BARATÃO PNEUS EIRELI.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pneus para a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de Julho do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 5382/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 71/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **BARATÃO PNEUS EIRELI** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU 900X20 NOVO BORRACHUDO RADIAL	40,00	R$ 1.650,00	R$ 66.000,00
1	PNEU 1000X20 COMUM, LISO 16 LONAS	40,00	R$ 837,50	R$ 33.500,00
1	PNEU 23.1-30 NOVO PARA TRATOR AG´RICOLA NEW HOLLAND 7630	10,00	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
1	PNEU 90X90X18 MISTO	4,00	R$ 102,90	R$ 411,60
1	PROTETOR PARA PNEU 1400X24 PARA MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND RG140B, RG VHP140B, RG170B, FIATALLIS FG70, CAT 120K	25,00	R$ 32,00	R$ 800,00
1	PROTETOR PARA PNEU 750X16 PARA CARRETA DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO ASFÁLTICO	35,00	R$ 19,95	R$ 698,25
1	CAMARA PARA PNEU 195X70X14	30,00	R$ 39,00	R$ 1.170,00
1	CAMARA PARA PNEU 195X55X16	10,00	R$ 59,95	R$ 599,50
1	CAMARA PARA PNEU 225X65X16	25,00	R$ 69,50	R$ 1.737,50
1	CAMARA PARA PNEU 10,5X65X16	18,00	R$ 110,00	R$ 1.980,00

Valor Total Homologado - R$ 138.896,85

O Prazo de entrega será de 07 (sete) dias após o recebimento da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal. A entrega deverá ser feita no Departamento de Almoxarifado, localizado na Rua Vicente Machado, 278 – Centro. Horário de atendimento das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, o frete fica por conta da empresa vencedora do certame. Responsável pelo recebimento: Ariane Cristina. A contratada deverá efetuar a entrega conforme solicitações que serão repassadas pela Secretaria requisitante, não devendo haver exigência de quantitativos mínimos para efetivação da entrega. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. O produto a ser entregue deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital. Na constatação de que o material esta em desacordo com as

especificações do edital, deverá ser substituído no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetuada pela Secretaria, correndo os tributos, fretes e demais despesas decorrentes da devolução por conta da empresa fornecedora. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata; Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais; Prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável;Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 71/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 138.896,85 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 05 de Agosto de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
FRANCINE ALBUQUERQUE
CPF Nº: 040.336.689-50
(Decreto Municipal nº 12.816/2019)
Secretária Municipal De Obras E Infraestrutura
Contratante

Baratão Pneus EIRELI
CNPJ Nº: 25.115.613/0001-03
FABIO LUIS SZYCHTA
CPF Nº: 024.197.789-44
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:D09AE7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2019 - IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pneus para a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de Julho do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 5382/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 71/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME** deixando registrado o valor

do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU 900X20 NOVO LISO RADIAL	40,00	R$ 935,00	R$ 37.400,00
1	PNEU 1000X20 NOVO LISO RADIAL	40,00	R$ 1.095,00	R$ 43.800,00
1	PNEU 295/80-22.5 LISO NOVO RADIAL	15,00	R$ 1.185,00	R$ 17.775,00
1	PNEU 295/80-22.5 NOVO RADIAL BORRACHUDO PARA CAMINHÕES (COM SELO INMETRO).	15,00	R$ 1.295,00	R$ 19.425,00
1	PNEU 10.5X65X16 R4 COM GARRA NOVO	15,00	R$ 820,00	R$ 12.300,00
1	PNEU 2.75X80X22.5 LISO RADIAL NOVO PARA CAMINHÕES (COM SELO INMETRO).	85,00	R$ 1.110,00	R$ 94.350,00
1	PNEU 12.4.24R1 NOVO PARA TRATOR AGRÍCOLA TRAMONTINI 4X4	10,00	R$ 1.095,00	R$ 10.950,00
1	PNEU 235X75XR15 RADIAL BORRACHUDO	16,00	R$ 355,00	R$ 5.680,00
1	PROTETOR PARA PNEU 1000X20	255,00	R$ 23,00	R$ 5.865,00
1	PROTETOR PARA PNEU 1400X24 PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, RG140B, RG VHP140B, RG170B, FIATALLIS FG70, CAT 120K	25,00	R$ 49,99	R$ 1.249,75
1	PROTETOR PARA PNEU 19.5X24 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E TRAÇADA E RANDON RK406B 4X2	15,00	R$ 66,50	R$ 997,50
1	PROTETOR PARA PNEU 2.75X80X22.5 RADIAL PARA CAMINHÃO 4X2 FORD CARGO 1319	82,00	R$ 36,00	R$ 2.952,00
1	PNEU 1100X22 NOVO LISO RADIAL	60,00	R$ 1.215,00	R$ 72.900,00

Valor Total Homologado - R$ 325.644,25

O Prazo de entrega será de 07 (sete) dias após o recebimento da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal. A entrega deverá ser feita no Departamento de Almoxarifado, localizado na Rua Vicente Machado, 278 – Centro. Horário de atendimento das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, o frete fica por conta da empresa vencedora do certame. Responsável pelo recebimento: Ariane Cristina. A contratada deverá efetuar a entrega conforme solicitações que serão repassadas pela Secretaria requisitante, não devendo haver exigência de quantitativos mínimos para efetivação da entrega. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. O produto a ser entregue deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital. Na constatação de que o material esta em desacordo com as especificações do edital, deverá ser substituído no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetuada pela Secretaria, correndo os tributos, fretes e demais despesas decorrentes da devolução por conta da empresa fornecedora. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata; Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais; Prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável;Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 71/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 325.644,25 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 05 de Agosto de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
FRANCINE ALBUQUERQUE
CPF Nº: 040.336.689-50
Decreto Municipal nº 12.816/2019
Secretária Municipal De Obras E Infraestrutura
Contratante

IGF Comércio De Pneus EIRELI ME
CNPJ Nº: 03.805.667/0001-50
EDUARDO HENRIQUE SEFF
CPF Nº: 033.061.289-10
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E21350C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

CÂMARAMUNICIPAL DE PARANAGUÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telecomunicações, por meio de transmissão de voz, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com instalação de serviço de discagem direta a ramal (DDR), feixe digital E1, sob as modalidades: Local, Longa Distância Nacional/LDN (intra-regional e inter-regional), ligações de fixo para fixo (FF) e de fixo para móvel (FM), conforme tabela serviços e perfil de tráfego estimado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaguá, conforme especificações dispostas no Anexo II.
VALOR TOTAL: R$ 51.262,92 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
INÍCIO: 01/08/2019.

Paranaguá, 05 de agosto de 2019.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:DC697B4C

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA N° 33 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA N° 33 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**.**

"Conceder Férias a empregados públicos"

O Diretor – Geral de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná – CAGEPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentares, que lhe confere a lei Complementar 181/2015;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos servidores constantes da relação anexa, parte integrante desta Portaria, do período aquisitivo que discrimina.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Inicio	Término
8-00	Simone Silva de Araújo	10/03/2017 a 09/03/2018	20	02/09/2019	21/09/2019

Art. 2º – Esta portaria entra vigor, após sua publicação.

Paranaguá, 05 de Agosto de 2019.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:B81C3DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019

O Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2019, que tem por objeto **"Contratação de Serviços de Treinamento, para Capacitação de Bombeiros, por "Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Desencarcerador com fornecimento de peças, para atividades voltadas à prevenção e ao socorro público. Portanto se faz necessária manter o equipamento Desencarcerador em condições e a disposição do efetivo do Corpo de Bombeiros desta Fração de Paranaguá, em atendimento as ocorrências de trânsito na Região do Município de Paranaguá. A empresa contratada, possui certidão de exclusividade de representação no Brasil da empresa austríaca WEBER-HYDEAULIK RESCUE EQUIPAMENT, marca do referido equipamento a receber manutenção. Com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 26.937/2019, em atendimento ao 8º Grupamento e Bombeiros – 1º Subgrupamento de Bombeiros de Paranaguá – FUNREBOM.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: S.O.S. SUL RESGATE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.928.511/0001-66.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 02 de Agosto de 2019.

ICARO GABRIEL GREINERT
Comandante do FUNREBOM

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E68E4894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

OBJETO: Aquisição de Materiais para rede de drenagem pluvial e calçamento, em atendimento a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Regional da Ilha dos Valadares. I.D. 778613
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 16/08/2019 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 1.844.697,55 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br – Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 05 DE AGOSTO DE 2019

MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:425E38CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.105

PORTARIA Nº 2.105

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 203/2017, e Decreto nº 897/2018,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 124 B, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 73/2007, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 26.551/2019,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade pelo prazo de 15 (quinze) dias ao servidor ALESSANDRO ARI MARINHO CORREIA, Controlador de Frotas, matrícula nº 11532-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com início em 04/07/2019 e término em 18/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:1B438F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.106

PORTARIA Nº 2.106

"Torna sem efeito a Portaria nº 1.991 de 19 de junho de 2019."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado nº 21.645/2018,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.991 de 19 de junho de 2019, que instaurou Sindicância Administrativa para apurar fatos contidos o Processo Administrativo nº 21.645/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:405BB6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.107

PORTARIA Nº 2.107

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 20.900/2019,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 20.900/2019, ante a possível ofensa ao artigo 151, incisos I, III, IV, V e X, artigo 152, incisos I, IV, IX e XV, da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, inciso I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula nº 6.564, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula nº 5.198, como Secretária; TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER, matrícula nº 11.057, como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 05 de agosto de 2019.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E16AF89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.108

PORTARIA Nº 2.108

"Contrata, em caráter temporário, Agente de Apoio Educacional."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.554/2019, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2018,

RESOLVE:

I – Contratar em caráter temporário pelo prazo de 12 (doze) meses para ocupar o cargo de **Agente de Apoio Educacional**, Nível "01-1", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme especifica:

Matrícula	Nome	Data Admissão
95969-1	STEFANI PINHEIRO PEREIRA	22/07/2019

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 05 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F5A7F6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.520

DECRETO Nº 1.520

"Regulamenta as atribuições dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Paranaguá, na forma que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal Complementar nº 048, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece, para todos os efeitos legais, as descrições e atribuições dos cargos efetivos da Administração Direta do Município de Paranaguá, especificamente dos contidos no anexo único, parte indissociável deste Decreto, consoante estabelece o artigo 8º, da Lei Municipal Complementar nº 48/2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 610 de 10 de Janeiro de 2018.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Atribuições: conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc.; remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; coletar o lixo em embalagem adequada; repor papel higiênico toalhas e sabonetes; lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças; auxiliar no atendimento das cantinas escolares; limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; primar pela qualidade dos serviços executados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: VIGIA
Atribuições: inspecionar áreas e instalações prediais, fiscalizando e observando a entrada e saída de pessoas e veículos e materiais, prestando informações e encaminhando os interessados às pessoas solicitadas; verificar portas, janelas, portões e outras vias de acesso para prevenir roubos, furtos e outros danos; zelar pelo cumprimento de normas, atentando para o uso correto das dependências a fim de manter a ordem, conservação e segurança dos ocupantes nos próprios municipais; informar a chefia ou órgão competente, as ocorrências de seu setor, para as tomadas de providências adequadas a cada caso.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL
Atribuições: Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria,
recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e
ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos.

CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO
Atribuições: Executar a lavagem e esterilização de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, pesando-as, regulando e operando máquinas lavadoras. Efetuar a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem, procedendo à nova operação, caso necessário. Operar equipamentos de baixa complexidade. Centrifugar roupas molhadas, operando máquina própria, ou colocar roupas molhadas em local ventilado. Separar roupas danificadas, encaminhando-as para conserto. Encaminhar roupas limpas à rouparia, dobrando-as e acondicionando-as em locais apropriados. Armazenar roupas de acordo com normas internas. Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos resultantes de local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ARMADOR DE FERRAGEM
Atribuições: Preparar a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortar e dobrar ferragens de lajes. Montar e aplicar armações de fundações, pilares e vigas. Moldar corpos de prova.

CARGO: ARTÍFICE
Atribuições: Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica, hidráulica, hidrossanitária, de pintura, carpintaria, marcenaria, serralheria, alvenaria e refrigeração; Preparar infraestrutura para máquinas e equipamentos, quando necessário; Realizar atividades de manutenção predial em geral, realizar reparos e cuidar da conservação e manutenção das dependências dos prédios públicos; Realizar testes para identificar e localizar defeitos na instalação e no funcionamento dos equipamentos; Desmontar, montar e fazer os ajustes necessários em ferramentas de trabalho; Comunicar ao seu superior hierárquico quaisquer fatos que possam interferir na boa execução dos seus serviços; Zelar pela guarda do material de trabalho sob sua responsabilidade; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atribuições: atendimento ao público; receber e fazer comunicações telefônicas, anotar recados, agendar reuniões e compromissos, responder indagações rotineiras e prestar informações básicas; digitar despachos, relatórios e outros expedientes que lhe forem solicitados; elaborar, informar ou instruir expedientes relacionados ao departamento; receber, selecionar, classificar e arquivar correspondências e documentos; conferir, organizar e controlar documentos e processos; realizar atividades auxiliares em audiência, inclusive a de digitação de documentos; desempenhar atividades de

apoio em reuniões, audiências, etc.; minutar e transcrever atas, elaborar e despachar ofícios, memorandos, protocolando-os quando necessário, entre outros; registrar, informatizar dados essenciais, armazenar arquivos digitais em dispositivos e memórias disponíveis; atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos informatizados, redigir documentos, relatórios, etc.; exercer todas as atividades de nível de seu cargo de natureza repetitiva; realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos para reprodução, digitação de textos em geral; zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos sob sua responsabilidade; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios das atividades para análise, sempre que solicitado pelo superior hierárquico; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: MONITOR

Atribuições: Desenvolver junto às crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; orientar os alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; auxiliar aos professores no atendimento às crianças ou adolescentes nas atividades extraclasse; coordenar a movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na secretaria do estabelecimento de ensino, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade escolar competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; subsidiar as atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o uso de material didático pedagógico; receber e entregar correspondência, interna e externa; acompanhar alunos quando solicitado pela Direção; orientar o acesso da comunidade escolar e visitantes nas dependências da escola; auxiliar o professor na sala de aula, quando solicitado; encaminhar à direção da escola situações que coloquem em risco a segurança dos alunos; zelar pela manutenção e conservação dos aparelhos e equipamentos existentes na escola.

CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Atribuições: Exercer tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada bom como efetuar o desenho da área. Zelar pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: BORRACHEIRO

Atribuições: Exercer atividades na borracharia, reparando os diversos tipos de pneus e câmaras de ar utilizados em veículos de transportes, com auxílio de aparelhos apropriados, de forma a restituir-lhes as condições de uso.

CARGO: CARPINTEIRO

Atribuições: Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.

CARGO: ELETRICISTA

Atribuições: Monta e repara instalações de alta e baixa tensão, em edifícios e outros locais gerando por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais, aparelhos de medição elétrica e eletrônica, material isolante e equipamento de solda, para possibilitar o funcionamento das mesmas; estuda o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas; coloca e fixa os quadros de distribuições, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas adequadas para estruturar a parte geral da instalação elétrica, executa o corte, dobradura e instalações de condutos isolantes e enfiação ou instala diretamente os cabos elétricos, utilizando equipamentos de cortar e dobras tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento a montagem; liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; testa a instalação fazendo-a funcionar em situações reais repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; testa o circuito de instalação utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos ou eletrônico, para detectar partes ou peças defeituosas.

CARGO: ENCANADOR

Atribuições: Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico de alta ou baixa pressão, marcando unindo e vedando tubos, roscando-os ou furando-os, utilizando furadeira, esmeriladores, prensa, dobradeira, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, gás, vapor e outros fluidos a domicílios e outros locais, assim como a implantação de redes de esgotos e outros similares; estuda o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações; marca os pontos de colocação das tubulações, uniões de furos nas paredes, muros e escavações no solo, utilizando instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação do sistema projetado; abre valetas no solo e rasgos nas paredes guiando-se pelos pontos chaves e utilizando ferramentas de escavação manuais ou mecânicos para introduzir os tubos e partes anexas; executa o corte, rosqueamentos, curvatura e união de tubos, utilizando serra manual, tarraxas, banca de curvar tubos e outros dispositivos mecânicos, para formar a linha de canalização.

CARGO: FUNILEIRO

Atribuições: Confeccionar e reparar chapas metálicas, riscando, moldando a frio, cortando, rebitando ou furando metais, para possibilitar a utilização desses.

CARGO: JARDINEIRO

Atribuições: Apara a grama nas áreas verdes utilizando-se de máquina roçadeira; executa a poda de plantas em vasos e jardins mantendo a estética e harmonia do conjunto utilizando-se de facões e tesouras específicas para tal fim; executa a limpeza do local e remove os resíduos para o lixo.

CARGO: LAVADOR DE AUTOMÓVEIS

Atribuições: Executar a lavagem dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos encaminhados para esse serviço, utilizando os produtos adequados, materiais necessários, etc.; executar a limpeza do veículo por dentro com aspiração de pó, quando necessário; anotar todos os serviços em papeleta própria, informando entrada e saída do veículo e ocorrências; efetuar a troca de óleo e completar o nível de água, quando necessários; prestar serviços diversos, instalar painéis e cartazes, limpar e guardar veículos; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: LUBRIFICADOR

Atribuições: Executar a lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, utilizando os pro - dutos, equipamentos e ferramentas adequados; controlar os veículos lubrificados e material aplicado, por meio de anotações em fichas, informando qualquer irregularidade; efetuar pedido de requisição de materiais e produtos necessários para a execução dos serviços; efetuar a colocação de filtros de óleo e de ar, elementos filtrantes, verificando o nível de viscosidade do óleo; efetuar a anotação da quilo- metragem do veículo e a data da troca de óleo do motor e do Carter; comunicar ao motorista do veículo ou equipamento as irregularidade constatadas; engraxar, pulverizar e lubrificar peças automotivas em geral; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: MARCENEIRO

Atribuições: Confeccionar e reparar móveis e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações. Analisar a peça a ser fabricada consultando os desenhos, modelos, especificações ou outras instruções; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: MARINHEIRO DE CONVÉS

Atribuições: Comandar e imediatar pequenas embarcações; Averiguar lotação permitida e salvatério disponível; Auxiliar embarque e desembarque de passageiros, instruindo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento; Controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; Cumprir o plano de navegação; Realizar manutenção da aparelhagem do convés e máquinas; Supervisionar a conservação e manutenção da embarcação; Conferir desgaste de peças e artefatos dos aparelhos do convés; Planejar carga e descarga conforme tipo de carga, de embarcação e derrota; Executar manobras e serviços no convés, manuseando, atracando e vigiando a embarcação; Executar serviços de estivagem e desestivagem, conforme a legislação em vigor da Marinha do Brasil; Auxiliar em coletas de materiais biológicos em rios, lagos e reservatórios; Realizar manutenção nos equipamentos de coletas de materiais biológicos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MECÂNICO

Atribuições: Executa manutenção de diversos tipos de máquinas motores e equipamentos, podendo ser desde veículos leves, pesados e maquinários, reparando ou substituindo peças, fazendo os ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e controle para segurar essas máquinas funcionamento regular e eficiente. Localiza defeitos em máquinas, motores ou equipamentos mecânicos, examinando o funcionamento ou diretamente a peça defeituosa, para providenciar sua recuperação ou substituição. Desmonta total ou parcial a máquina ou motor orientando-se pelas especificações do equipamento, utilizando ferramentas apropriadas ou outro utensilio para consertar ou substituir a peça defeituosa. Repara a peça defeituosa ou a substitui, utilizando ferramenta especifica. Faz a montagem do conjunto reparado, ajustando as peças, empregando instrumentos específicos, para desenvolver na máquina condições de funcionamento. Lubrifica pontos determinados das partes móveis utilizando óleo, graxa e produtos similares, para proteger a máquina e assegurar-lhe o rendimento ótimo. Verifica o resultado do conserto executando operando a máquina motor e equipamento, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas. Providencia o recondicionamento do equipamento elétrico de ônibus e caminhão, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis e outros. Executa serviços de molejos e suspensão. Executa serviços de freios e transmissão. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MOTORISTA

Atribuições: dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, fluído dos freios, parte elétrica e as condições gerais para o uso do veículo; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: PEDREIRO

Atribuições: Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras ou tijolos; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas superpostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações; recobre as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando as com a colher de pedreiro para nivelá-las; verificas a horizontalidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho; constrói bases de concreto ou outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes máquinas e para outros fins.

CARGO: PINTOR

Atribuições: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta.

CARGO: SOLDADOR

Atribuições: Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.

CARGO: VIDRACEIRO

Atribuições: Cortar, montar e instalar vidros e espelhos em portas, janelas, divisórias, prateleiras, móveis e veículos. Fixar vidros em quadros de madeira, pregando molduras em seu contorno.

CARGO: SERRALHEIRO

Atribuições: Interpretar esquemas e desenhos técnicos; construir estruturas metálicas; realizar operações de cortes, aquente (oxiacetilênico) e/ou a frio, em chapas canos e tubos metálicos; preparação de chapas; realizar serviços de soldagem - por arco elétrico, MIG (Metal Inert Gás) - em geral; proceder com rebitagem e parafusagem; realizar serviços externos, conforme a necessidade; operar serras elétricas e policortes; operar dobradeiras e viradeiras; realizar tarefas afins, conforme a necessidade do serviço.

CARGO: TORNEIRO MECÂNICO

Atribuições: Aparelhar, regular e manejar torno mecânico convencional e/ou de controle numérico, instalando as ferramentas apropriadas, atuando nos comandos de partida, de parada, de rotação

da peça e de avanço da ferramenta e utilizando instrumentos de medição e controle, para desbastar, alisar, cortar, roscar ou executar outras operações de torneamento de peças de metal; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: AUXILIAR DE RAIO X

Atribuições: Auxiliar o Técnico de Raio X nas tarefas de planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; organizar e realizar os exames radiológicos; revelar e encaminhar os exames realizados; manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Atribuições: Recepcionar as pessoas em consultório dentário procurando identificá-las, averiguando suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião Dentista; efetuar o controle de agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações, realizadas para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os pacientes, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los ao Cirurgião Dentista. Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião Dentista consultá-los quando necessário; esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins para auxiliar o Cirurgião Dentista; manter em ordem o consultório dentário; datilografar ou digitar fichas de controle e outros papéis de interesse para registro de ocorrência clinicas; atender propagandistas de laboratórios; executar outras tarefas correlatadas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atribuições: Cabe ao Auxiliar em Enfermagem auxiliar, sob supervisão, o Médico, o Cirurgião dentista, ou o Enfermeiro no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos para facilitar a atividade médica; coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas imunizações, obturações e outros; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; segundo instruções médicas; orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento da saúde; elaborar relatórios das atividades do setor, número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas entre outros; efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmo; acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas; prestar assistência médico-odontológica; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: DESENHISTA

Atribuições: Desenha tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normógrafico, esquadro, réguas e demais instrumentos de desenhos, baseando-se em rascunhos ou orientações fornecidas; Auxilia arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura, projetos de ferramentas, coletando dados, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; Auxiliar na coordenação dos projetos: Consultar normas técnicas e padrões de desenho; colaborar na definição das diretrizes dos projetos; solicitar projetos complementares; auxiliar a compatibilização de projetos; participar de reuniões de avaliação do projeto; conferir projetos sob supervisão; arquivar documentos relativos ao projeto; Auxiliar arquiteto no estudo de viabilidade; Estimar quantitativos de pranchas de desenho; dimensionar equipe de desenhistas; determinar prazos para elaboração dos projetos. Analisar viabilidade de uso de materiais; verificar condições de uso dos equipamentos de desenho; utilizar programas de informática específicos para elaboração de projetos; aplicar novas tecnologias. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional

CARGO: DRAGUISTA

Atribuições: zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Atribuições: Executar serviços de instalação e reparos em equipamentos elétricos de
veículos, máquinas e equipamentos em geral. Instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos. Desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, etc. Reparar, revisar e fazer teste em motores de partida, buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores. Fazer e reparar instalações elétricas em veículos automotores. Executar e conservar redes de iluminação em geral e sinalização. Providenciar o suprimento de peças e materiais para a execução de seus serviços. Executar instalação eletroeletrônica e manutenção preventiva em veículos (leves, caminhões e máquinas rodoviárias). Realizar testes e medições. Obedecer a normas técnicas. Listar equipamentos. Inspecionar sensitivamente máquinas e equipamentos. Avaliar as necessidades de manutenção. Diagnosticar defeitos eletrônicos. Reparar equipamentos eletrônicos. Substituir e/ou ajustar componentes e dispositivos elétricos. Lubrificar componentes eletroeletrônicos. Testar o funcionamento dos componentes e equipamentos. Limpeza e conservação de máquinas, equipamentos e local de trabalho. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

CARGO: ENCARREGADO DE PRÉ-MOLDADOS

Atribuições: Ajustar e montar peças e conjuntos de cimento denominado de pré-moldado, baseando-se em desenhos e especificações e utilizando instrumentos de medição, ferramentas manuais, máquinas-ferramentas e outros materiais apropriados, para construir barracões, casas, estruturas diversas em concreto.

CARGO: ENCARREGADO DE TURMA

Atribuições: execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade; atender e

acompanhar alunos com deficiência nas rotinas escolares; incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula no material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou
moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.

CARGO: MECÂNICO ESPECIALIZADO

Atribuições: Interagir com os demais profissionais da área, contribuindo no diagnóstico de defeitos no funcionamento de veículo de propulsão motora; efetuar consertos de alta precisão; planejar a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos; responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; realizar suas tarefas nas unidades de manutenção do Município ou junto à equipe de atendimento externo, efetuando tarefas de manutenção preventiva, correlativa e de emergência em máquinas e equipamentos; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

Atribuições:Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, tais como escavadeira, pá-carregadeira de abrir valas e motoniveladoras, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Operar pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, levantar e descarregar o material. Operar pá-carregadeira conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Operar máquinas de abrir valas dirigindo-a e manobrando-a com os comandos de escavação e elevação, a fim de abrir valas para canalização de água, esgotos, drenagem e outros. Operar máquinas motoniveladoras munidas de lâmina ou escarificador e movidas por autopropulsão ou por reboque, manipulando os comandos de marcha e direção para nivelar terrenos na construção de estradas, ruas e outras obras. Executar a manutenção das máquinas lubrificando-as e efetuando pequenos reparos para mantê-las em boas condições de funcionamento e conservação. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TOPÓGRAFO

Atribuições: Executar serviços de levantamento topográfico e locação de obras; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando- os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Atribuições: Planejar, organizar, implantar e desenvolver trabalhos técnicos e administrativos. Elaborar e implementar projetos que visem o aperfeiçoamento, racionalização e padronização dos procedimentos administrativos. Prestar auxílio, executar e/ou desenvolver tarefas com outros profissionais sobre assuntos de sua especialização. Organizar e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atribuições: Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social; Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva; Mobilizar a Comunidade para desenvolver as medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores e animais peçonhentos; Discernir e executar as atividades dos programas de controle de zoonoses e animais peçonhentos; Vistoriar logradouros públicos e imóveis públicos e particulares para eliminar vetores causadores de infecção e infestações; Orientar os cidadãos quanto a prevenção e tratamento de doenças transmitidas em aspecto sanitário; Participar em reuniões e capacitações técnicas e eventos de mobilização social; Participar em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida, legislação sanitária e boas práticas em manipulação de alimentos; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam qualidade de vida; Realizar o preenchimento de documentos autos e relatórios solicitados pelos órgãos competentes internos e externos para encaminhamento das informações solicitadas; Auxiliar na investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos; Auxiliar na fiscalização, autuação e infração e, na ausência do fiscal de Vigilância Sanitária, licenciar, expedir intimação, lavrar autos de infração, interditar e aplicar as penalidades previstas na legislação sanitária, e Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes a sua função.

CARGO: ALMOXARIFE

Atribuições: Executar trabalho de almoxarifado, como: recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, observando normas e instruções e/ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desse trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades; efetuar controle físico dos materiais, dispondo-os nas prateleiras do almoxarifado, para manter a organização e facilitar o manuseio dos mesmos; proceder a fiscalização de entrada e saída de produtos, elaborando relatórios; solicitar a compra de materiais, para manter o nível do estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos materiais; executar o serviço de carregamento e descarregamento dos materiais, quando necessário; operar sistemas e aplicativos de informática; executar outras atribuições previstas no perfil profissiográfico.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atribuições: Executar trabalhos de almoxarifado da farmácia; receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; proceder o controle de entrega e saída de medicamentos, verificando as receitas e elaborando relatórios; auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível do estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os produtos vencidos; executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessários; atender os usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados, registrando a saída dos mesmos; operar sistemas e aplicativos de informática. Executar outras atribuições previstas no perfil profissiográfico.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Atribuições: auxiliar na limpeza e esterilização dos equipamentos e bancadas de trabalho; auxiliar na execução dos serviços de laboratório, através da preparação dos materiais; receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades do laboratório e para análise.

CARGO: TÉCNICO DE RAIO X

Atribuições: Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; organizar e realizar os exames radiológicos; revelar e encaminhar os exames realizados; manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Atribuições: Cabe ao Técnico Agrícola dar assistência técnica ao pequeno produtor rural da região desde o plantio até a colheita, incluindo regulagem de mecânica e seus equipamentos agrícolas; dar assistência técnica para todas as Escolas e Instituições do Município, para execução de Hortas;, coleta de amostra de solo de produtores até execução de curvas de nível; elaborar contratos e fazer a cobrança dos mesmos; prestar assistência em eventos realizados no Parque de Exposições; responsabilizar-se por programas que possam ser criados pela Secretaria e sejam correlatos ao cargo, acompanhar agricultores em dia de campo, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e manter seu registro no órgão de classe (anuidade) em dia.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Atribuições: Orientar o paciente, recebe, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir ao bioquímico, biomédico, médico hematologista e/ou patologista na execução dos procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos na prática hemoterápica. Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas. Atender e cadastrar pacientes; Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; Preparar as amostras do material biológico para a realização de exames; Auxiliar no preparo de soluções e reagentes; Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies. Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e requisição necessária; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA

Atribuições: Planeja, executa e avalia atividades técnicas sob orientação e supervisão, nas funções de Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem Intervencionista, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Autópsia/Necropsia, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Saneamento, Técnico em Prótese Dentária ou Técnico em Imobilização Ortopédica, orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas de promoção, atenção à saúde e Reabilitação desenvolvidas.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atribuições: Cabe ao Técnico em Enfermagem auxiliar, sob supervisão, o Médico, o Cirurgião Dentista ou o Enfermeiro no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica; coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas imunizações, obturações e outros; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; realizar exames eletroencefalo gráficos, posicionando adequadamente o paciente e manejando os dispositivos do eletroencefalográfo, segundo instruções médicas; orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento da Saúde; elaborar relatórios das atividades do setor, número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas entre outros; efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos; acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas; prestar assistência médico-odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Nas unidades de saúde da família: participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; participar do treinamento e capacitação de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicas exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.

CARGO: MESTRE DRAGUISTA

Atribuições: Coordenar e executar as atividades inerentes ao serviço de operação de equipamentos de dragagem, encarregado de operar maquinas e equipamentos de elevação, ajustando comandos, acionando movimentos de máquinas, avaliar as condições de funcionamento das maquinas e equipamentos interpretando painel de instrumentos de medição, verificando fontes de alimentação, testando comandos de acionamento, preparar área para operação dos equipamentos e transportar pessoas e materiais em maquinas de elevação, trabalhar segundo normas de segurança , higiene, qualidade e proteção do meio ambiente.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Atribuições: realizar inspeções rotineiras nas diversas áreas e equipamentos do Município, com vistas a segurança e a saúde dos servidores; atender e encaminhar servidores acidentados, em conjunto com profissionais da área de enfermagem; analisar os acidentes de trabalho, investigando as causas, a fim de propor medidas preventivas e corretivas; inspecionar o funcionamento e observar a utilização dos equipamentos de segurança; supervisionar as atividades de combate a incêndios e salvamentos; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade

dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE

Atribuições: Instalação e Administração do IBM Multiprise 2000 e Sistema Operacional VSE/ESA - as tarefas associadas ao ambiente Mainframe - gerenciamento da rede SNA, controle de transações e serviços, monitoração de performance, gerenciamento de segurança; projeto e Implantação de Redes de Computadores - Analise e implementação de redes locais e geográficas em uma grande gama de ambientes e produtos : SCOUnix, Linux, AIX, OS/2, Windows NT e Netware; instalação e Administração de Bancos de Dados ADABAS - atualmente, uma grande parte das aplicações corporativas do Estado da Paraíba utilizam o SGDB ADABAS e sua linguagem - Natural; instalação e Configuração de Servidores - serviços Internet - HTTP, FTP, SMTP, etc. - e servidores de terminais virtuais podem ser solicitadas; especificação e Avaliação de Soluções e Produtos - atuando como um birô de consultoria, a CODATA tem prestado serviços a diversos orgãos do Estado em licitações, aquisições e instalações de ambientes e produtos; desenvolvimento de Rotinas de Baixo Nível – o desenvolvimento de rotinas específicas ou de baixo nível é realizado com sucesso (conversão de dados, controle de segurança, telecomunicações e roteiros cgi-bin); velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Atribuições: Estudar as especificações dos programas, desenvolvendo a sua estrutura lógica, codificando, testando, depurando e elaborando de sua documentação; no desenvolvimento de sistemas, participar do projeto, construção, implantação e documentação; avaliar, manter e prestar suporte de sistemas/programação, bem como desempenhar atividades de treinamento e atendimento técnico; prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; realizar elaboração de apresentações multimídia; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: TÉCNICO DE PROCESSAMENTO

Atribuições: Executar programas e serviços de operação de dados; elaborar políticas de processamento de dados em conjunto com os superiores; realizar análise e desenvolvimento de sistemas O/M; desenvolver atividades de instalação, parametrização e manutenção dos softwares de sistema operacional OS/390 e seus componentes RACF,DFRMM e CONTROL - D/M/O; projetar, criar e manter as partições na HMC, e as atribuições de HCD de cada repartição; prestar apoio técnico no uso de JCL e utilitários; estabelecer parâmetros de performance no sistema operacional e administrar a base de dados de segurança. velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: TÉCNICO EM WEB DESIGNER

Atribuições: Trabalhar com tudo que diz respeito a lazer e viagens, desde à sua organização, administração de serviços de hospedagem, passando pela promoção de congressos, exposições e festivais no âmbito da administração pública municipal; Prestar assistência aos turistas, promover a gestão de órgãos públicos de turismos, organização de roteiros, avaliação das necessidades de mercado e potencialidades da região, organização de calendário de viagens. Informar sobre destinos e lugares diversos. Fornecer informações sobre o setor turístico; Elaborar projetos, eventos e roteiros, cujo principal enfoque seja o atrativo turístico e a hospitalidade regional; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Atribuições: Exercer a vigilância interna e externa sobre os próprios municipais no sentido de: a) protegê-los dos crimes contra o patrimônio; b) orientar o público e o trânsito de veículos em caráter auxiliar à Polícia Militar; c) prevenir a ocorrência, internamente, de qualquer ilícito penal; d) controlar a entrada e a saída de veículos; e) prevenir sinistros, atos de vandalismos e danos ao patrimônio; f) Garantir os serviços de responsabilidade do Município e, bem assim, sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa, nos termos da legislação vigente; demais atribuições contidas em legislação própria, em especial, o Código de Conduta da GCM (Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017).

CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Atribuições: Planejar, organizar, controlar e assessorar o hospital nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos definidos pelo hospital; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organização e aos servidores, relativamente ao desempenho das atribuições do cargo; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhes forem solicitadas.

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

Atribuições: Consultoria jurídica e Representação judicial do Município de Paranaguá, atuando em qualquer foro ou instância; prestar consultoria jurídica garantindo e o assessoramento jurídico-administrativo a todos os órgãos da Administração Municipal, exarando pareceres jurídicos; articular e orientar as ações dos órgãos e correspondentes unidades administrativas e funcionais, normatizando procedimentos e uniformizando a interpretação jurídica das matérias analisadas; fiscalizar e revisar os contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; acompanhar sindicâncias e processos administrativos em casos de irregularidades cometidas por servidores

municipais; promover interrogatórios, audiências e diligências necessárias para o trâmite normal de processos; instaurar, instruir e formalizar processo administrativo para verificação do cumprimento de requisitos do estágio probatório dos funcionários municipais; acompanhar e dar pareceres jurídicos nos processos licitatórios; analisar projetos de lei a serem encaminhados ao Poder Legislativo Municipal, além de analisar decretos, portarias e minutas; justificativas de vetos e outros documentos de natureza jurídica; participar da atualização da coletânea de leis e decretos municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município; defender os interesses fiscais do Município; verificar em primeira instância a legalidade dos lançamentos tributários efetuados pela Secretaria Municipal da Fazenda quanto aos impostos, taxas e contribuições de melhoria; promover a distribuição e a cobrança por vias judiciais ou extrajudiciais da dívida ativa tributária e não tributária; assessorar o Prefeito nos atos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de bens móveis e imóveis pelo Município, defendendo o patrimônio público municipal; executar demais atividades pertinentes a sua área de atuação e outras atividades jurídicas obedecendo em direitos e deveres LEI federal nº 8.906 de 04 de Julho de 1994 - Estatuto de Advocacia e da OAB.

CARGO: ARQUITETO

Atribuições: Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico; coordenação da elaboração e execução do Plano Diretor visando o cumprimento das funções sociais da cidade; desenvolvimento de projetos de arquitetura e urbanismo que satisfaçam as exigências estéticas e técnicas do Município; supervisiona, coordena, orienta, elabora e fiscaliza o planejamento, projetos, execução e especificações de conjuntos e monumentos; arquitetura paisagística e de interiores; planejamento e desenvolvimento físico, local, urbano, regional e de trânsito; elabora e executa desenho técnico e estudos de viabilidade técnico-econômico para obras de edificações e urbanismo; assiste, assessora e dá consultoria nas áreas de projetos, obras e planejamento urbano e regional; executa atividades correlatadas à habilitação profissional conforme Resolução 21 de 05/04/12 do CAU/BR ou as que venham alterá-las.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: Cabe ao Assistente Social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta e outras entidades; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.

CARGO: BACHAREL EM TURISMO

Atribuições: Auxiliar no planejamento das atividades de turismo; montar pacotes de turismo; contratar, reservar, promover, vendas e fiscalizar serviços turísticos; auxiliam na organização de eventos e prestam orientação técnica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras atividades afins e correlatas.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Atribuições: Disponibilizar informação sobre livros, documentos e periódicos; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; disseminar informação com o objetivo de facultar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; prestam serviços de assessoria e consultoria; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras atividades afins e correlatas.

CARGO: BIÓLOGO

Atribuições: Desenvolver projetos em unidades de conservação do município; assessorar o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente; participar da educação ambiental formal e não formal; Executar levantamentos sócio-ambientais e projetos de recuperação de áreas degradadas; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras atividades afins e correlatas.

CARGO: CONTADOR

Atribuições: Planeja, supervisiona e executa o sistema de registros de atos e fatos de natureza contábil em atenção aos Postulados, Princípios e Convenções da Contabilidade e às exigências legais; supervisiona os trabalhos de contabilização dos atos e fatos contábeis, analisando e orientando seu procedimento para assegurar a observância do plano de contas aplicado ao setor público; inspeciona regularmente a escrituração dos livros diário, razão e auxiliares, verificando se os registros efetuados correspondem aos atos e fatos contábeis que lhes deram origem; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, para assegurar a veracidade das operações contábeis; procede e orienta a classificação das receitas e despesas públicas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisiona e procede os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais; registra e controla a dívida pública municipal, seja a dívida fundada ou flutuante; organiza, executa, controla e responde por balancetes, balanços e demonstrativos das contas públicas, de acordo com as normas contábeis aplicadas ao setor público, para apresentar resultados

parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do Município; assessora gerencialmente os gestores públicos quanto aos aspectos financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, emitindo pareceres e orientações técnicas; audita operações contábeis; executa perícia contábil; consolida as leis orçamentárias municipais; acompanha e controla a execução orçamentária do Município; aciona medidas de contenção orçamentária em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal; promove a publicação dos relatórios financeiros para atendimento dos instrumentos de transparência fiscal; organiza, assessora e executa as audiências públicas de prestações de contas; atende e responde contabilmente os órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CARGO: DENTISTA

Atribuições: Examinar os dentes e a cavidade bucal, proceder se necessário, a profilaxia, restauração, extrações, curativos, tratamento radiculares, cirurgia, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odonto-sanitária em crianças, jovens e adultos. Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada. Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes e elaborando relatórios estatísticos. Executar serviços de radiologia dentaria. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os para assegurar sua higiene e utilização. Executar outras tarefas correlatadas, programadas pela coordenação de saúde bucal. Estar ciente que o local de atendimento será determinado conforme a necessidades dos programas, atenção primaria nas unidades de saúde e secundaria no centro de especialidades odontológicas, não havendo local ou regiões fixos.

CARGO: ENFERMEIRO

Atribuições: Cabe ao Enfermeiro participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros; participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; participar na elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem; opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades; orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas; supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem; prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Cumprir com a portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011, ministério da saúde, que define atribuições do enfermeiro nas estratégias de saúde da família; realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e quando indicado ou necessário no domicilio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fazes do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS (Agente comunitário de Saúde) em conjunto com outros membros das equipes; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde).

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: Cabe ao Engenheiro Civil elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais equipamentos, indicando a mão de obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de estradas, pontes, serviços de urbanismo, obras de controle à erosão, edificações e outros. Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos. Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamentos de subordinados e outros. Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras. Emitir e/ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Atender ao art. 7º da resolução 218 de 29/06/73 do Conselho de Engenharia. Projetos elétricos, hidráulicos, estrutural, prevenção contra incêndio, arquitetônico, sinalização viária, pavimentação asfáltica, orçamento quantitativo.

CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições: o desempenho das atividades 1 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de: a) loteamentos; b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; c) traçados de cidades; d) estradas; seus serviços afins e correlatos. O desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º da acima citada, referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos. Engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos e tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia, agropecuária, edafologia, fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola, biometria, parques e jardins, mecanização na agricultura, implementos agrícolas; nutrição animal, agrostologia, bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ENGENHEIRO DE PESCA

Atribuições: Compete ao Engenheiro de Pesca o desempenho das atividades 1 a 18 do Art. 1º da Resolução nº 218, do CONFEA, de 29 JUN 1973, no referente ao aproveitamento dos recursos naturais aquícolas, a cultura e utilização da riqueza biológica dos mares, ambientes estuários, lagos e cursos d'água; a pesca e o beneficiamento do pescado, seus serviços afins e correlatos (Resolução nº. 279, de 15 de junho de 1983, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma da Lei nº. 5.194, de 24 Dez 1966, art. 27, letra " f "). Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuições: Compete ao Engenheiro Sanitarista o desempenho das atividades 1 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, referente a: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidrossanitárias; saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; saneamento dos alimentos (Resolução nº. 310, de 23 de julho de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma da Lei nº. 5.194, de 24 Dez 1966, art. 27, letra " f "); zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: Desenvolver e executar técnicas de segurança do trabalho, do projeto a execução, referentes aos ambientes do trabalho e a todos os seus componentes, preservando a integridade física, mental e social do servidor e do patrimônio municipal; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições: Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; execução de desenho técnico; diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção dos recursos naturais renováveis e não renováveis; desenvolvimento de atividades associadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes; gerenciamento dos recursos hídricos; desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos de sustentabilidade. Executa outras atividades correlatas à habilitação profissional. Aterro sanitário, licenças ambientais.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações, preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, a fim de possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos; Estudar a viabilidade técnica, elaborar, fiscalizar e coordenar a execução de projetos elétricos das construções, ampliações e reformas em geral; fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela instituição na área de energia elétrica, telefonia, informática e outras áreas; inspecionar a execução dos serviços técnicos e das obras da instituição, apresentando relatório sobre a situação dos mesmos; executar vistorias técnicas em instalações elétricas e áreas afins das edificações do Município ou que este se utilize; elaborar orçamento para execução de construção e reforma de instalações elétricas de alta e baixa tensão; estudar, dimensionar e detalhar a maneira ideal de instalação de equipamentos e materiais eletroeletrônicos em geral; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições: Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico referentes a processos mecânicos, máquinas em geral, instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos, veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionado, seus serviços afins e correlatos. (Arts. 1º e 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966). Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; XXII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XXIII –apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XXIV - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Atribuições: Atuar de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando o código de ética de sua categoria profissional. Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência. Exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana, considerando as políticas pública de saúde. Cumprir as normas emanadas pelo departamento de saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; informar os pacientes, quando da dispensação de medicamentos no âmbito de sua

competência, atendendo aos critérios de posologia, contra-indicações, efeitos colaterais e interações medicamentos com conhecimento de similares e qualidade dos respectivos medicamentos. Controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos. Gerenciar sistemas de farmácia tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamento e correlatos. Interpretar e avaliar prescrições medica. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Efetuar analises clinicas ou outras dentro de sua competência, dominando a teoria e as técnicas na realização de exames de hematologia, bioquímica - clinica, parasitologia, microbiologia, imunologia, dentre outros. Interpretar os resultados colaborando com o diagnóstico médico. Executar a parte técnica pratica dos exames no laboratório de análises clinicas, tendo conhecimento de reativos anticoagulantes e material em geral e, preparar os materiais biológicos para o trabalho de bioquímica. Participar das ações de vigilância a saúde e de capacitações profissionais, seja como colaborador ou assistente. Executa atividades correlatas a habilitação profissional.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Atribuições: Avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado de acordo com o diagnóstico; acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa se necessário; programar e/ou orientar atividades terapêuticas-relaxamento, jogos, exercícios e outros para promover a recuperação e integração social dos pacientes; orientar as equipes auxiliares e/ou pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas, fisioterapia domiciliar, executar os seguintes métodos de tratamento: Eletroterapia, Termoterapia, Fototerapia, Cinesioterapia, Hidroterapia e Massagens; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Atribuições: Desenvolver trabalhos de maneira preventiva nos Grupos Comunitários e de Gestantes nas zonas urbana e rural, através de palestras informativas. Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitam de reabilitação fonoaudiológica com prévios encaminhamentos médicos e que abrangem as áreas de odontologia, otorrinolongologia, pneumologia e neurologia. Realizar avaliação individual nas crianças do Centro de Desenvolvimento Infantil dando orientações à pais e professores. Participar da equipe multiprofissional que tem como principais objetivos o estudo e discussão de casos. Avaliar, atender e encaminhar casos em relação à sua área específica, sempre socializando com a equipe multiprofissional. Prestar orientação pedagógica e familiar em relação aos casos atendidos. Prestar atendimento e acompanhamento à Educação Especial, em todas as modalidades. Participar de cursos, palestras, grupos de estudos e de formação continuada na área específica ou de educação. Planejar, organizar e ministrar seminários, palestras, cursos, etc., com o objetivo de colaborar com a formação de professores, familiares e comunidade.

CARGO: JORNALISTA

Atribuições: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar, diagramar, organizar e revisar informações e noticias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, radio, internet , assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; difundir as ações e programas de governo, com vista a informação dos munícipe e da coletividade; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico- preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Atribuições: Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do

qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, tais como: anatomia ocular, formação, desenvolvimento e senescência ocular, exame ocular, pálpebras e aparelho lacrimal, lágrimas, conjuntiva, córnea, esclerótica, trato uveal, cristalino, vítreo, retina, glaucoma, estrabismos, órbita, neuro-oftalmologia, alterações oculares associadas a doenças sistêmicas, doenças imunológicas do olho, tumores, traumatismo, óptica e refração, oftalmologia preventiva, assuntos especiais de interesse pediátrico, aspectos genéticos, etc.; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Atribuições: Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, o Conselho Federal e Regional de Medicina e outros órgãos que regem a especialidade (Sociedade Brasileira de determinada especialidade médica, Associação Brasileira de determinada especialidade, dentre outras). Também considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas públicas de saúde; Cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; Indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País. Atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando a promoção de saúde e bem-estar do paciente. Registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnostico e a conduta tomada. Assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde, em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manter-se informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia da rede municipal de Saúde, realizar diagnósticos, tratamentos e prevenção. Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde. Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe de saúde, de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando uma melhor capacitação dos profissionais, em benefício da comunidade. Participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública, no sentido de aprimorar os seus conhecimentos e técnicas, de forma a acurar a sua qualificação profissional. Cumprir as escalas de plantões e horários pré-estabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente sem deixar outro médico encarregado do atendimento de seus pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato. Tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe, atender seus pacientes com honra e dignidade examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, ou encaminhando para serviço especializado conforme os padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Atribuições: Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Atribuições: Prestar assistência médica em pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que

tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Atribuições: realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; prestar assistência as vítimas de violência em suas famílias; emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção a saúde do usuário; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

Atribuições: realizar avaliação clínica em radiologia; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA

Atribuições: realizar avaliação clínica em reumatologia; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

Atribuições: realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à

saúde do usuário; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indica - dores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Atribuições: Responsabilizar-se pela implementação da fiscalização no comércio de produtos de origem animal; controle de zoonoses, participar da fiscalização sanitária; evitar a proliferação de doenças infecto-contagiosas ocasionadas pelo aumento de animais vadios; promover campanhas de vacinação animal; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde dos animais; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento de urgências em clínicas veterinárias, dentro da atividade e afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde dos animais; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a população animal em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos animais atendidos, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo dono do animal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

Atribuições: Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

Atribuições: Realizar exames pré-admissionais de candidatos a ocupação de cargos; visitas e inspeções de locais de trabalho a fim de verificar a proteção ao trabalha dor e a utilização de equipamentos de segurança; proceder a realização de exame médico para constatação ou não de doenças profissionais; executar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alteração aguda de saúde, orientando encaminhando e/ou executando a terapêutica adequada; propor medidas que visem maior segurança do trabalho e a correção de fatores nocivos à higiene ambiental; proceder exames de gestantes para determinação de licença no período de proteção a maternidade; realizar estudos e campanhas educativas visando a redução de incidência de acidentes e doenças profissionais; coletar dados estatísticos e realizar comparação dos diferentes momentos de campanhas educativas visando a eficácia das mesmas; realizar estudos sobre a relação trabalho-doença e, a partir dos resultados, propor medidas para que o trabalho passe a ser um fator de equilíbrio; prestar esclarecimento sobre laudos médicos; requisitar analisar e interpretar os resultados dos exames e diagnósticos complementares; classificar os graus de insalubridade ou periculosidade no trabalho para tomar as providências cabíveis; esclarecer e orientar os trabalhadores quanto ao diagnóstico e prescrição de medicamentos; supervisionar, orientar e executar campanhas educativas dos trabalhadores, a fim de reduzir a incidência de acidentes e de doenças profissionais; emitir laudos pareceres sobre assuntos de sua área de competência; apresentar relatórios periódicos de suas atividades; realizar estudos em inquéritos

sobre os níveis de saúde do trabalhador e sugerir medidas; supervisionar, coordenar e/ou assessorar atividades inerentes ao cargo; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao cargo.

CARGO: MÉDICO ONCOLOGISTA

Atribuições: organizar e participar das Políticas de saúde, tais como: diretrizes e bases da implantação do SUS, relativo à saúde organização da atenção básica do Sistema Único de Saúde, epidemiologia e prevenção de doenças, modelos assistenciais de Saúde e Vigilância em saúde, descentralização e atenção primária à saúde; exercer a farmacologia quimioterápicos, quimioterapia no tratamento do câncer; diagnosticar a biologia dos tumores, doenças tratáveis com radioterapia, tumores das mamas e ginecológicos, do sistema nervoso central, da cabeça e pescoço, urológicos, gastrointestinais, dos pulmões e mediastino, benignos, ósseos e de partes moles e pediátricos, linfomas Hodgkin e não Hodgkin, leucemias; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico- preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atribuições: Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocárdiopatias e doenças do pericárdio; realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; organizar, e atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituarismo, adenoma hipofisários, avaliação funcional da tireóide e suas patologias feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireóides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireóide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc.; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Atribuições: Prestar assistência médica em gastroenterologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO HEMATOLOGISTA

Atribuições: Supervisionar e executar atividades relacionadas à doação e transfusão de sangue, acompanhamento e controle do processo hemoterápico; triagem clínica de candidato à doação de sangue; avaliação clínico-fisica do candidato a doação de sangue, orientações esclarecimento aos candidatos; atendimento de intercorrência; consulta e atendimento dos hemofílicos; distribuição do Fator VIII e Fator IX aos hemofílicos; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO EMERGÊNCIA

Atribuições: Atendimento através de plantões médicos hospitalares, realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades

inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO PERITO

Atribuições: Realizar exames e inspeções médicas periciais; Comprovar a situação clínica alegada pelo servidor; Caracterizar o estado de saúde ou doença; Definir a incompatibilidade da doença com a atividade a ser exercida pelo servidor; Respeitar a boa técnica médica; Cumprir a disciplina legal e administrativa; Concluir pela concessão ou não de benefícios e abono de faltas; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: NUTRICIONISTA

Atribuições: Planejamento, implantação e acompanhamento da UAN; avaliação nutricional; educação alimentar para as crianças, pais, professores e funcionários com ênfase em atividades praticas (oficinas, jogos de trabalhos em grupo, visitas técnicas, horizontalização de técnicas de otimização dos alimentos) e desenvolvimento da conscientização ecológica e ambiental; educação ambiental em casos específicos com acompanhamento sistemático até solução/estabilização do quadro; participação efetiva em equipe multiprofissional; promover a avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; promover adequação alimentar considerando as necessidades específicas da faixa etária atendida; promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; executar atendimento individualizado de pais e alunos, orientando sobre a alimentação da criança e da família; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos usuários; planejar, implantar e coordenar a UAN, de acordo com as atribuições estabelecidas para a área de alimentação coletiva; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: PSICÓLOGO

Atribuições: realizar diagnósticos psicológicos; promover a orientação para seleção profissional; promover a orientação psicopedagógica; promover a solução de problemas de ajustamento; assessorar tecnicamente órgãos da Administração Pública Municipal; realizar perícias e emitir pareceres sobre psicologia; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições: Atuar em equipe multi-profissional; atuar em projetos terapêuticos; avaliar, reavaliar e promover alta terapêutica ocupacional; elaborar diagnósticos, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço; emitir laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais; prescrever e analisar órtese/prótese; avaliar e executar atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo- os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: SOCIÓLOGO

Atribuições: Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade referentes a programas relativos aos fenômenos sociais; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Atribuições: Analisa as condições de segurança e periculosidade das condições de trabalho; identifica as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; elabora e executa planos e programas de promoção e proteção à saúde dos trabalhadores, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; executa e avalia programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador.

CARGO: AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

Atribuições: Realizar auditoria quanto aos impostos, às taxas e às contribuições de competência do Município de Paranaguá; Executar procedimentos de fiscalização, inclusive diligências destinadas à verificação do cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, à apuração de dados de interesse do fisco, praticando os atos previstos na legislação específica, relativamente a tributos municipais ou outros cuja fiscalização seja delegada ao município por outro entre tributante; Realizar auditoria fiscal e tributária em sociedades empresariais, empresários, órgãos, entidades, fundos, OSS, OSCIPS e demais contribuintes; Efetuar e homologar lançamentos de tributos devidos por empresas eventuais; Autorizar a confecção de documentos fiscais; Autenticar livros e demais documentos fiscais; Fixar base de cálculo por estimativa; Proceder ao arbitramento de receita tributável para os casos indicados; Instruir expedientes, lavrar notificações preliminares e realizar diligências fiscais; Atuar em plantões para atendimento ao contribuinte; Efetuar análise de documentos fiscais, contábeis, e contratuais, para conclusão fiscal, junto aos contribuintes; Fazer averiguações, junto a terceiros, acerca da situação de contribuintes, consultando as notas fiscais emitidas; Pesquisar junto ao cadastramento mobiliário de contribuintes a situação dos mesmos.

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE

Atribuições: Administrar a rede dos órgãos da Administração Pública, direta e indireta, com ou sem estações e servidores; coordenar suporte técnico da organização; diagnosticar panes e manutenção de servidores High-end, Notebooks e micros; manutenção preventiva e corretiva de serviços de correio eletrônico (E-mail) Exchange, Linux ou UNIX; oferecer treinamento em softwares para os usuários, soluções gerais de rede e internet, criação de contas e administração de servidores WINDOWS e NT 4.0; implementação de novas tecnologias e gerenciamento do setor de informática; consultor em compras técnicas; políticas de segurança e configuração de servidores; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atividades afins e correlatas da função, solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ADMINISTRADOR DE REDE

Atribuições: projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados em rede; planejar, revisar e adotar medidas eficientes para melhorar o desempenho da rede e uso dos sistemas e equipamentos já existentes; estudar, planejar e propor a atualização e adaptação de equipamentos, linguagens e programas; planejar, indicar e implantar os meios múltiplos de segurança de equipamentos, programas e dados registrados; preparar e executar treinamentos específicos e sistemáticos de funcionários para obter o melhor uso de equipamentos e programas em rede; analisar e avaliar o desempenho da rede interna; definir e administrar a política de segurança da rede; fazer backup de documentos que componham a rede; cadastrar novos usuários; fazer dimensionamento e otimização da rede; elaborar e manter páginas Internet/Intranet; criar, instalar e configurar contas de correio eletrônico; auxiliar e treinar os usuários na operação de correio eletrônico; dar suporte na utilização de aplicativos baseados em interface web; elaborar e preparar material didático para os treinamentos a serem ministrados aos usuários; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

Atribuições: Criação dos ambientes de banco de dados – deve participar do projeto dos sistemas de informações a serem utilizados pela organização a fim de integrá-los ao banco de dados corporativo; Estabelecimento de políticas de uso dos ambientes de banco de dados (estabelecer em conjunto com o Administrador do Sistema: a) regras para nomenclatura dos dados armazenados, a fim de garantir seu compartilhamento e consistência; e b) regras para o ciclo de vida dos dados armazenados, a fim de e além de ocupar desnecessariamente espaço em disco; Apoio às equipes de desenvolvimento na modelagem de dados (auxiliar as equipes de desenvolvimento na fase de refinamento final do modelo conceitual de dados dos sistemas em desenvolvimento); Apoio às equipes de desenvolvimento na implantação ou manutenção de sistemas (fazer a otimização de códigos de acesso ao banco (“queries”) e criar índices e visões (“views”) para melhorar o desempenho das aplicações); Estabelecimento de critérios e parâmetros para a instalação de programas clientes (fornecer ao setor da Equipe de Suporte responsável pela instalação dos programas, os procedimentos para sua instalação, verificação e teste); Estabelecimento das políticas para assegurar a disponibilidade do banco e evitar a perda de informações (estabelecer normas para os procedimentos de “backup” e “restore” (total ou seletivo) e de paradas do banco de dados para manutenção reventiva); Garantia da segurança física do banco de dados, estabelecendo regras para: a) validação de acesso ao banco de dados; b) atribuição de privilégios de usuários em sistemas de processamento centralizado; e c) conexão, navegação entre menus e número de processos simultâneos em sistemas cliente-servidor; Garantia da segurança lógica do banco de dados (acompanhar o emprego de “triggers”, procedimentos armazenados (“stored procedures”), visões (“views”), bem como o uso de redundância controlada de dados. Neste sentido, assessorará as equipes de desenvolvimento, e vetará práticas que possam por em risco a consistência do banco ou provocar o seu crescimento desmesurado); Estabelecimento de políticas de replicação de dados (estabelecer os parâmetros do sistema gerenciador do banco de dados (DBMS), definindo a forma como a replicação de tabelas será feita. A frequência dessas replicações será estabelecida em conjunto pelo DBA e pelos responsáveis pelas Equipes de Desenvolvimento); Monitoração do banco (monitorar permanentemente o banco, reorganizando as tabelas e ajustando os parâmetros do DBMS às novas necessidades. Esta prática permite que um bom desempenho do banco seja mantido, reduzindo a necessidade de troca ou evolução de equipamento); Dimensionamento do equipamento servidor de banco de dados (acompanhar o crescimento da demanda e, quando for previsível o próximo esgota - mento dos recursos do sistema, planejar a evolução do equipamento servidor hospedeiro do banco de dados); Avaliação da aquisição de SGBDs ou a atualização de versão do sistema existente (estar atento para evitar a defasagem tecnológica dos produtos contratados. Mudanças eventualmente sugeridas devem considerar o impacto nos ambientes de desenvolvimento e de produção e a razão custo-benefício); Apresentação de Relatórios semestrais das atividades para análise; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; demais funções discriminadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Atribuições: Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento de dados; estudar e pesquisar o desenvolvimento de equipamentos, programas, aplicativos e adequação dos sistemas de programação; propor a organização e o gerenciamento da informação, de modo racional e automatizado; elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas; prestar assistência aos usuários das demais Secretarias, Departamentos e Divisões, que integram a Administração Municipal; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: WEB DESIGNER

Atribuições: planejamento e projeto de sistemas, produtos, ou mensagens visuais ligadas à produção industrial objetivando assegurar sua funcionalidade ergonômica, sua correta utilização, qualidade técnica e estética racionalização estrutural, fabricação ou reprodução; projetos, aperfeiçoamento, formulação, reformulação e elaboração de modelos industriais ou sistemas visuais sob forma de desenho, diagramas memoriais, maquetes, artes-finais, protótipos e outras formas de representação; estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação de caráter técnico-científico ou cultural no âmbito de sua formação; ensaios, pesquisas, experimentações em seu campo de atividade, e, em campos correlatos, quando atuar em equipes multidisciplinares; desempenho de cargos e funções junto a entidades públicas e privadas cujas atividades envolvam desenvolvimento de modelos industriais e mensagens visuais; coordenação, direção, fiscalização, orientação, consultoria, assessoria e execução de serviços ou assuntos de seu campo profissional; a elaboração do projeto estético e funcional de um web site; compreensão da aplicação em mídia eletrônica de disciplinas como: Teoria das cores, Tipografia, Arquitetura de informação, Semiótica, Usabilidade e Conhecimento de Linguagens de Estruturação e Formatação de Documentos hiper textuais como XHTML (ExtensibleHypertext Markup Language) e CSS(Cascade Style Sheet); conhecimento, de forma geral de softwares de

tratamento e edição de imagens, desenho e codifica – dores; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo- os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: CONTROLADOR DE FROTA

Atribuições: Operar sistemas de rádio comunicação e telefonia nas centrais existentes de regulação de frotas; Exercer o controle operacional da frota de veículos de unidades administrativas vinculadas ao Poder Executivo Municipal; Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; Ter pleno conhecimento sobre a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pela frota municipal; Controle de entrada e saída de veículos; Responsável pelas manutenções periódicas e preventivas das frotas vinculadas ao Município; Responsável pelo pagamento de taxas, impostos e multas pertinentes às frotas; Controle permanente da frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádios, bateria e outros); Cadastramento e acompanhamento dos dados referentes aos abastecimentos feitos pela frota; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.

CARGO: FISCAL DE URBANISMO

Atribuições: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação urbanística e ambiental vigente no Município; Executar as atividades operacionais de controle, regulação e fiscalização urbanística e ambiental, podendo inclusive lavrar autos de infração contra os achados em violação à legislação urbanística e ambiental vigente, sujeitos à revisão pelos Técnicos Superiores Fiscais Urbanísticos; Prover as devidas informações nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização nas áreas urbanísticas e ambientais; Apresentar sugestões de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização, nas áreas urbanísticas e ambientais; Fiscalizar todas as obras em execução no Município; Proceder intimações, embargos e interdições administrativas para obras ou equipamentos não licenciados em cumprimento ao previsto na legislação vigente; Realizar demolições de obras em qualquer construção em desacordo com a legislação vigente; Elaborar croquis de situação e locação de acordo com a vistoria realizada in loco; Apurar denúncias registradas; Proceder vistoria de obras/edificações para efeito de concessão de alvará de construções e funcionamento, certidões e consulta prévia; Emitir parecer sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.

CARGO: TÉCNICO SUPERIOR FISCAL AMBIENTAL

Atribuições: Coordenar e elaborar planos de fiscalização para fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente no Município; Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme seja o caso, decorrentes de seus atos; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas aos achados em violação à legislação ambiental vigente no Município; Requisitar, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização própria Secretaria do Meio Ambiente; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Analisar e dar parecer aos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização ambiental; Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização ambiental; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através da instauração de Processo Administrativo; Instruir sobre o estudo ambiental e documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; Emitir laudos, pareceres, relatórios técnicos para embasamento dos processos administrativos ambientais, fazendo o devido acompanhamento até encaminhamento para o Chefe do Setor/Departamento; Repassar aos Fiscais do Meio Ambiente as diretrizes necessárias ao desempenho das fiscalizações e controle de atividades e serviços degradadores ou poluidores fazendo o acompanhamento do desempenho destes Emitir autos de infração das sanções previstas na legislação vigente; Emitir Termos e Laudos Técnicos pertinentes à sua área de atuação; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.

CARGO: TÉCNICO SUPERIOR FISCAL URBANÍSTICO

Atribuições: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação urbanística vigente no Município; Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o Poder Público e a população em geral, no que diz respeito às alterações urbanísticas, decorrentes de seus atos; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multa aos achados em violação à legislação urbanística vigente no Município; Requisitar, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização própria da Secretaria de Urbanismo; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização, na área urbanística; Analisar e dar parecer aos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização urbanística, inclusive elaborando relatórios para subsidiar o Secretário e Diretores nas tomadas de suas decisões; Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização urbanística; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação urbanística do Município; Controlar e fiscalizar o uso ocupação do solo urbano no Município, suspendendo a sua continuidade, desde que não obedecidas as normas urbanísticas e as condições constantes de respectivos alvarás, mantendo o controle sobre os mesmos; Proceder intimações, embargos e interdições administrativos para obras ou equipamentos não licenciados em cumprimento ao que prevê a legislação vigente; Controlar o cumprimento dos embargos realizados; Apurar denúncias registradas; Orientar e esclarecer a população de edificar de acordo com a legislação em vigor atinente à matéria; Proceder fiscalização quando da implantação de loteamento, alinhamento e outros serviços correlatos; Proceder fiscalização e levantamento com vistas a toponímia de vias e numeração dos imóveis e logradouros no âmbito do Município, confecção e afixação de placas; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.

CARGO: MUSEÓLOGO

Atribuições: Desenvolver projetos museológicos, inventariar documentos, conservar, preservar, catalogar, desenvolver e gerir a educação do museu junto a comunidade, projetar programas educativos, planejamento multiculturais, gestão, de ética e de qualquer natureza do patrimônio cultural tangíveis e intangíveis e o propósito dos meios únicos, técnicos e métodos legais.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:99686915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.515

DECRETO Nº 1.515

"Nomeia Ângela Marques de Almeida para o cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Complementares n.ºs, 192 e 197/2016, 203/2017 e 224/2019, resolve,

NOMEAR:

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA para exercer o

cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - Assessoria Administrativa, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:86D4AF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.053

PORTARIA Nº 2.053

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 203/2017, Decreto nº 897/2018, e o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e o contido no protocolado nº 25.065/2019,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial remunerada, por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 94.925-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 26/06/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de julho de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:269371B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.089

PORTARIA Nº 2.089

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.997/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora JUCELIA FERMINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4472-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 20 de julho do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 25 de julho de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A5FBF870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.523

DECRETO Nº 1.523

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nº 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR:

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), VALDIR NEVES DIAS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Assuntos de Proteção Ambiental, Símbolo DAS-4, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:011FEDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.524

DECRETO Nº 1.524

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nº 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR:

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ARAMIS GONÇALVES DA COSTA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Assistencial, Símbolo DAS-4, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:874C8CCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 017/2019

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 017/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Carlos da Silva Maia**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de **São João do Caiuá-Pr**, inscrito no RG sob nº 1.016.298 SSP/PR, CPF nº 142.633.439-72, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 881, CEP: 87.740-000, em **São João do Caiuá – Estado do Paraná**, e de outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.238.435/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 800, CEP 87.740-000, na cidade de **São João do Caiuá**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA**, brasileiro, casado, em pleno exercício de seu mandato, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 881, portador da cédula de identidade RG n. 1.018.298 SSP/PR e do CPF/MF n. 142.633.439-72, doravante denominado **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente Contrato de Rateio, fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; inciso VII, do art.2º e art. 13 do Decreto 6.017/2007; Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto, do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA.
CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – Este instrumento tem por objeto ratear, entre os Consorciados, as despesas do **Projeto Estradas da Integração**, nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - O **Projeto Estradas da Integração** consiste na disponibilização, por parte do Governo do Estado do Paraná, de máquinas, caminhões e a implementação de atividades de apoio ao processo de gestão, das estradas rurais, visando fortalecer a organização do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA. Esta ação é integrante do **Programa de Estradas Rurais** e aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Projeto Estradas da Integração.
1.3 - Uma vez de posse das máquinas e caminhões, o Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental as disponibilizará aos municípios consorciados, mediante o rateio das despesas com a manutenção, combustível e mão de obra.

1.4 - As máquinas e caminhões serão entregues aos municípios, de acordo com a ordem previamente definida, em Assembleia Geral de Prefeitos, realizada no dia, 09 de abril de 2018.

1.5 - Os municípios poderão trocar de posições em relação a ordem de sorteio, mediante ajuste entre os prefeitos.
1.6 - Consideram-se despesas do **Projeto Estradas da Integração** e que deverão ser rateadas entre os consorciados, todos os itens previstos na Planilha nº 01 e Planilha nº 02.
1.7 - O presente contrato baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **consorciado contratante,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob a pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.8 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do CONSÓRCIO.
1.9 - Ao **Consórcio contratado** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas, de acordo com a lei de responsabilidade fiscal, e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
2.0 – Devido à adoção deste modelo gerencial, a fiscalização do cumprimento do objeto deste Contrato de Rateio, cabe a ambas as partes, conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Conselho Consultivo da entidade.
2.1 – Este contrato, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **consórcio contratado**, como ao **consorciado contratante**, fornecerem cópia deste instrumento quando solicitado, inclusive aos munícipes.
2.2 – O valor desse contrato, é R$ 100.000,00 (cento mil reais).
CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **consorciado contratante** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** os recursos financeiros para custear as despesas do Projeto Estradas da Integração.
1.2 – A estimativa de custo do Projeto objeto deste contrato, está descrita na Planilha nº01, que integra este instrumento, podendo haver aditamentos de valores e prazos.
1.3 – É condição para o recebimento, início e continuidade dos trabalhos, a serem desenvolvidos, o adiantamento dos valores referentes à despesa com mão de obra, e o de Manutenção das Máquinas e Equipamentos do Projeto;
1.4 – O valor referente a Máquinas e Equipamentos do Programa Estradas da Integração, deverá ser depositado na conta do fundo de manutenção, na Caixa Econômica Federal, agência nº 2957, operação 006, conta nº.141-2 em nome do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental.
1.5 – O valor da quota de contribuição estabelecido neste instrumento poderá ser alterado por decisão fundamentada, em Assembleia Geral de Prefeitos, para o fim de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.
1.6 – Fica consignado que, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará ao Consórcio, os valores dos custos, conforme informado pelo **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – O valor no item anterior será aferido mensalmente pelo **CONSÓRCIO CONTRATADO**, conforme planilha nº01 e nº02, podendo ser aditado.
1.8 - No caso de atraso no pagamento do rateio de despesas, serão interrompidos os serviços decorrentes do Projeto Estradas da Integração, considerando que o Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, não possui recursos próprios.
1.9 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao consórcio público, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
2.0 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE,** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato, obrigará o **CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.
2.1 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas dos entes consorciados contratantes, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
2.2 – Constitui obrigação do Consórcio contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.
CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES
1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE**, às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Estatuto do CONSÓRCIO, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos consórcios públicos.
1.2 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação, sendo válido para o exercício financeiro de 2019, devendo ser formalizado em cada exercício financeiro, nos termos do §º1, do art.13, do Decreto 6.017/2007, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.3 – As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: outros serviços de terceiros pj – 33717039; material de uso e consumo – 33717030.
1.4 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e

prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).
1.5 – O presente instrumento será rescindindo automaticamente no caso do **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, desde que atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.6 – Fica vedado a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato, para atendimentos de despesas genéricas, inclusive, transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO
1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente – CICA

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito do Município de São João do Caiuá- Pr

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado – CICA

JOSÉ EDEGAR PEREIRA
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

ANEXOS
Planilha nº 01

Gastos referente ao mês de uso:	
Mão de Obra	R$ 45.066,46
Manutenção	R$ 5.000,00
Combustível – Diesel	Valor a ser repassado ao final do mês trabalhado.
Arla	Valor a ser repassado ao final do mês trabalhado.
Graxa	Valor a ser repassado ao final do mês trabalhado.
Caminhão Prancha	Valor a ser repassado ao final do mês trabalhado.
Valor Total Parcial	**R$ 50.066,46** (Valor parcial, outros valores serão repassados ao final do mês.)

Planilha nº 02 (máquinas e caminhões que disponibilizados)

Número de Itens	**Especificação**
01	Caminhão Basculante, marca M.B, Modelo Atego-2730, Chassi nº 9BM958170JB086229
01	Caminhão Basculante, marca M.B., Modelo Atego 2731, Chassi nº 9BM958170JB086208
01	Caminhão Comboio, marca FORD, modelo Cargo 1719, Chassi nº 9BFYEAGR1JBS67581
01	Escavadeira Hidráulica, marca HYUNDAI, modelo R 160 LC-9, Chassi nº HBRR160CKJ0005035SPT700LS1B26C089
01	Pá Carregadeira, marca DOOSAN, modelo DL200-2, Chassi nº CWLDF010010
01	Rolo Compactador, marca AMMANN, modelo ASC110D, Chassi nº 12719518
01	Trator de Esteira, marca KOMATSU, modelo D51 EX-22, Chassi nº B14827
01	Motoniveladora, marcar New Holland, modelo RG 140B, chassi nº HBZN0140KJAF07370

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:C6A79A6D

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN até 16/08/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABW8665	277490A000139656	28/06/2019	73662
ACS6171	277490A000138708	25/06/2019	76331
AGE1427	277490A000333291	25/06/2019	70481
AIX6437	277490A000139652	26/06/2019	55411
ALR7H16	277490A000138706	25/06/2019	76331
ANP3C48	277490A000138462	28/06/2019	57200
APW0767	277490A000333293	25/06/2019	54870
AQI1539	277490A000138702	21/06/2019	76331
ARB4278	277490A000138703	23/06/2019	76331
ARK4891	277490A000138455	21/06/2019	55414
ATO9244	277490A000139653	26/06/2019	55411
AUC7905	277490A000138704	23/06/2019	76331
AUU8325	277490A000138457	27/06/2019	61220
AWX7049	277490A000138459	29/06/2019	55414
AXM4857	277490A000138461	28/06/2019	57200
AXN1460	277490A000138465	28/06/2019	57200
AXV7286	277490A000139654	28/06/2019	55414
AYU3580	277490A000138469	01/07/2019	76331
AZC6421	277490A000138456	27/06/2019	57200
BAI4308	277490A000138458	27/06/2019	60501
BAO8254	277490A000138467	28/06/2019	57200
BAS7709	277490A000138460	29/06/2019	55417
BAX1147	277490A000138701	17/06/2019	55500
BBJ5958	277490A000138464	28/06/2019	57200
BCA6086	277490A000138463	28/06/2019	57200
BHY8775	277490A000138466	28/06/2019	57200
BJI3344	277490A000138468	01/07/2019	76331
CEA1798	277490A000333292	27/06/2019	73662
FAE2E47	277490A000138705	25/06/2019	76331

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:026D9D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.259/2019

Dispõe sobre a destituição de gratificação de Coordenação do CRAS Vila Moema, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

• *Considerando o Memorando n° 791/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social,*

DECRETA:
Art. lº Fica destituída a servidora **FRANCIELE ROCHA PEREIRA DE ARAUJO,** Matrícula n° 7049, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da função gratificada de Coordenadora do Cras Moema, junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, a partir de 31 de Julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:6D55FC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.260/2019

Dispõe sobre a designação de gratificação de Coordenação do Cras Vila Operaria, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

• ***Considerando*** *o Memorando n° 791/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social,*

DECRETA:

Art. lº A designação da servidora **FRANCIELE ROCHA PEREIRA DE ARAUJO,** Matrícula nº 7049, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, na função gratificada de Coordenadora do Cras Vila Operaria junto a Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:6FADD699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.258/2019

Dispõe sobre a destituição de gratificação de Coordenação do CRAS Vila Operaria, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

• *Considerando o Memorando n° 792/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social,*

DECRETA:

Art. lº Fica destituída a servidora **TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Matrícula n° 6755, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da função gratificada de Coordenadora do Cras Vila Operaria, designada pelo Decreto Municipal nº 19.504/2019, junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, a partir de 31 de Julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:17D65712

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 096/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**
	Nr.: 96/2019 - PE
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo: 121/2019**
	Processo de Licitação: 127/2019
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo: 18/07/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretora De Compras (art.1º Do Decreto 18.093/17), NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	127/2019		
b) Licitação Nr.:	96/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	02/08/2019		
e) Data da Adjudicação:	02/08/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 098838 - M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS	1	0,0000	21.770,00
	1		21.770,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.450.4.4.90.52.00.00.00.00 (517), 1.047.4.4.90.52.00.00.00.00 (1208)

Paranavaí, 2 de Agosto de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:4CB09C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EDITAL DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.599/2019, comunica aos interessados na execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICIDADE AO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**,** que após a análise e verificação da Documentação de Habilitação (Envelope nº 05), decidiu habilitar a seguinte proponente:

EMPRESA	**Situação**
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI CNPJ: 81.078.289/0001-63	**Habilitada**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, dará vistas ao respectivo processo licitatório, para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 11, inc. XIII da Lei n.º 12.232/10. Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, este certame será homologado e adjudicado o objeto licitado à empresa vencedora, conforme estabelecido no art. 11, inc. XIV da Lei n.º 12.232/10.

Paranavaí-Paraná, 05 de agosto de 2019.

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Decreto nº 19.599/2019

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:45A0F3A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019 - PROCESSO Nº 191/2019 UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Mariane Aparecida Martinello***, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado a participação de empresas de qualquer porte,*** objetivando a aquisição de 01 (um) trailer semi reboque, cor básica branca, (trailer veterinário) "castramóvel", que será utilizado no Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município, com recursos repassados ao Fundo Nacional de Saúde Municipal, em atendimento a Portaria do Ministério da Saúde n.º 4.123/2017, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento pelo "***menor preço por item",*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 05 de Agosto de 2019.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO
Pregoeira.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:818C9D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019, PROCESSO Nº 192/2019

Extrato Dispensa de Licitação nº 67/2019, Processo nº 192/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sociedade Hospitalar Angelina Caron. OBJETO: Contratação de empresa para realização de procedimento endo-urológico minimamente invasivo denominado "ureterorrenolitotripsia a laser", para paciente assistida pelo Sistema Único de Saúde, em cumprimento à decisão liminar concedida nos autos nº 0003551-98.2019.8.16.0131, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 11.600,00. DOT. ORÇ.: 2304 - 4158. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV.

Pato Branco, 05 de agosto de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:E2D76E6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
- Artigo 18, § 2.º, da Lei nº 1245/93;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o prazo para a candidata aprovada ***CASSIA JULIA DE LIMA,*** tomar posse no cargo de Assistente em Saúde – função Auxiliar de Farmácia, enquanto durar seu impedimento.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 31 de julho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:AB7470DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2019/7/405942 de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido **CASSIA CRISTINA CITADIN BASSO**, matrícula nº 3356-1, ocupante do emprego público de Professor - PSS, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura, após 01 de agosto de 2019.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 01 de agosto de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:3963DB74

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 429

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO:
Memorando nº156/2019, de 31 de julho de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear membros da **Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela análise dos documentos técnicos e características técnicas dos produtos, bem como análise**

de eventuais recursos pertinentes ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 50/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos, para estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica em Saúde Bucal, com recurso proveniente do Fundo Nacional de Saúde em atendimento a Portaria nº 3.672/2017, conforme segue:

Paulo Henrique Fracaro Pegoraro
Ana Paula Dalanhol
Angelo Osmar Dagios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco,01 de agosto de 2019

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:D9C1C548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS PROCESSO LICITATORIO Nº 34/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 30/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS
PROCESSO LICITATORIO Nº 34/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 30/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

_____
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA / CNPJ: 82.225.947/0001-65, venceu o ITEM:
ITEM 81: *BR0300989PERICIAZINA 4%, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 20ML - MARCA cotada: FR SANOFI, Qtde: 200,000, Valor Und: R$ 15,3200, Valor Total R$: 3.064,00, conforme Ata de Registro de Preço Nº 15/2019.*

_____
JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO DO ITEM: O Decreto regulamentador do sistema de registro de preços prevê acerca da possibilidade de cancelamento do Registro de Preço, vejamos*:*
"Art. 21 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido do fornecedor.".
Assim regula o artigo 13 do Decreto Federal de n. 3.931/2001:
"*Art. 13 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:*
I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV – tiver presentes razões de interesse público."
JUSTIFICA-SE, assim, o desfavor de ofertantes de medicamentos que tenham praticado ou proposto preços de medicamentos acima dos preços regulados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) em processos licitatórios para compras de medicamentos, conforme Orientações do TCU.

Paula Freitas, 05 de agosto de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:AA870947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 86/2019
Pregão Presencial (SRP) nº 65/2019

Referente ao processo licitatório citado acima, declaramos que empresa PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS, CNPJ: 09.544.493/0001-03, participou da sessão pública acima citada, sendo declarada vencedora do item 01, e que os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 recaíram para a Empresa depois da inabilitação da Empresa 1º colocada dos itens citados ser inabilitada, porém, na data de 02 de agosto de 2019, a Empresa PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS solicitou sua desclassificação de todos os itens acima mencionados em que foi declarada vencedora, sendo assim, declara-se a Empresa DESCLASSIFICADA de todos os itens, sendo os itens transferidos para o terceiro colocado da ata de sessão pública.
Site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Paula Freitas, 05 de agosto de 2019.

GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:CEB03AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n° 86/2019
Pregão Presencial (SRP) nº 65/2019

Referente ao processo licitatório citado acima, declarada a Empresa LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ: 18.010.737/0001-50 INABILITADA, e após a Empresa PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS, CNPJ: 09.544.493/0001-03, 2ª colocada na ata de julgamento de propostas solicitar a sua DESCLASSIFICAÇÃO dos itens que foi declarada vencedora, comunicamos a abertura do Envelope n.º 02 – HABILITAÇÃO da Empresa LEDER & MAFRA LTDA – ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36, na data de 08/08/19 às 14horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, Avenida Agostinho de Souza, n.º 646, Centro – Paula Freitas/PR.
Site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Paula Freitas, 05 de agosto de 2019.

GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:017A5B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2019

O Prefeito Municipal, Valdemar Antônio Capeleti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações após analisado o resultado da Dispensa de Licitação nº 17/2019, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2019
LICITAÇÃO Nº 17/2019 - PR
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de camisetas para a formatura do PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas, das Escolas Municipais de Paula Freitas/PR, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.
ITEM 01 – Qtde: 01 - Valor Total: R$ 4.130,00

TOTAL GERAL: R$ 4.130,00.

_____
Paula Freitas, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F628B128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019
HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019
CONTRATADO: KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Aquisição de camisetas para a formatura do PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas, das Escolas Municipais de Paula Freitas/PR, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

DATA: 05/08/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:97E533B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 155/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
Valor.....: R$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais).
Vigência.....: Início: 05/08/2019 - Término: 05/01/2020
Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços nº 17/2019
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Manutenção das Unidades Escolares (443)
Objeto.....: Aquisição de camisetas para a formatura do PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas, das Escolas Municipais de Paula Freitas/PR, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 05 de agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:33E085C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 265

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Prefeito Daniel Cristiano de Lara
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 225,00
Servidor: Gideoni Abmael Mossini
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 225,00
Valor Total: R$ 450,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Paraná Cidade- Cadastro Biométrico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de Agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:DF75A21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 266

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Felipe Joly da Cruz
Quant. de diárias: 03 diárias com pernoite de R$ 225,00
Valor Total: R$ 675,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Curso sobre SIAP-E SIM-AM na prática e atualizado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de Agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:DDDBE0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULA FREITAS – PR, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei nº 1478/2019 de 19 de junho de 2019, faz publicar a lista definitiva dos candidatos aptos a participar do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar com os seus respectivos números:
Carla Andréia Haman - 443
Eliane de Mello Loth - 376
Elza Kravetz - 121
Franciele Cordeiro Siveira - 518
Gislaine Patrícia Biazus - 232
Janes Maria Campesato - 218
João Tubias Cajuk - 565
Karin Vier Weber - 654
Márcia de Araújo de Almeida - 454
Márcia Pasko Wollinger - 621
Maria Diva de Oliveira Zaboroski - 676
Maria de Fátima Bueno - 432
Milena Fusieger - 343
Noeli Aparecida Neppel Olivetti - 321
Sônia Maria Franco Hermann - 787
Tânia Lisoski Dias - 543
Tiago José Bazzi - 765
Vagner Palamar - 732
Vanderléa Aparecida Felisberto Jensen - 487

DEISI CRISTINA RABUSKE SCHELENZ
Presidente CMDCA

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7BD43196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 46

, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do DECRETO Nº 46/2019
DATA 08/07/2019
GILBERTO ANTONIO GRUBA
Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin para o exercício 2019 - 2023, conforme abaixo:
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
1 - Representantes dos usuários dos serviços de saúde:
- Associação da Melhor Idade - AMI
Titular: Terezinha Aparecida Soares de Miranda Baiak
Suplente: Celia Juraszek
- CODEFRON
Titular: João potuk
Suplente: Jorge Zaderecki
- Associação de Agricultores Agropalmas
Titular: João Tomkiv
Suplente: Irio Hrenichen
- Associação de Agricultores Agro São Jose
Titular: Mario Tomceac
Suplente: Paulo Franczak
- Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF
Titular: Maricleia Costa
Suplente: João Adalberto Brandl
- Igrejas
Titular: Vanderleia Davies Ferreira da Rosa
Suplente: Andrea Soraia Blaskievicz
2 - Representantes dos Trabalhadores em Saúde
Titular: Paula Maruchin Barski
Suplente: Fabiana Patricia Habech
Titular: Ana Maria Deki
Suplente: Marlene Prochera
Titular: Cacilda Gonçalves dos Santos
Suplente: Alvacira Chipitoski Nascimento
3- Representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde
-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Súmula:

Dispõe sobre a
composição do Conselho Municipal
de Saúde de Paulo Frontin para o
exercício de 2019-2023
Titular: Elizete Franczak
Suplente: Lucio Szymczyszyn
4 - Representantes da Getão Municipal
- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ediane Maria Svidnicki
Suplente: Larissa da Silva Fiorini
- Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cleoneia Fiamoncini
Suplente: Maria de Lourdes Biscaia Makiak

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 08 de julho de 2019.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:959BFDE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 009/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 009/2019.
Fornecedor: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: advertência, com fulcro no subitem 28.1.1 do Edital do Pregão Presencial nº 135/2018.

Piên/PR, 02 de agosto de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9D2D40D3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
1º PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A COMARCA DE RIO NEGRO (RIO NEGRO/PR, CAMPO DO TENENTE/PR, QUITANDINHA/PR E PIÊN/PR)

1º PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A COMARCA DE RIO NEGRO (RIO NEGRO/PR, CAMPO DO TENENTE/PR, QUITANDINHA/PR E PIÊN/PR)

1. Verifique se este caderno contém 20 questões, numeradas de 1 a 20. Caso contrário, reclame ao aplicador de prova, um outro caderno.
2. Não serão aceitas reclamações posteriores: a. Para cada questão objetiva existe apenas UMA resposta correta. b. Você deverá ler cuidadosamente cada uma das questões e escolher a resposta correta. c. A sua resposta deve ser marcada na FOLHA DE RESPOSTAS que você recebeu.
3. VOCÊ DEVE: a. Procurar, na FOLHA DE RESPOSTAS, o número da questão a que você está respondendo. b. Verifique no caderno de prova qual a letra (A,B,C,D,E) da resposta que você escolheu. c.

Marcar essa letra na FOLHA DE RESPOSTAS, no parêntese que aparece no lado esquerdo de cada letra.
4. ATENÇÃO: a. Marque as respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. b. Marque apenas uma letra para cada questão; mais de uma letra assinalada implicará na anulação dessa questão. c. Serão entregues duas vias de folha de resposta, sendo que a primeira, contém seu nome e RG, e será entregue ao aplicador da prova; e a outra você deverá levar ao final da prova.
d. Não será permitida qualquer espécie de consulta ou rasuras, bem como o uso de corretores de qualquer natureza. e. Você terá (04) quatro horas, a partir do término das orientações fornecidas pelo aplicador de prova, para responder a todas as questões e preencher a folha de respostas. f. Os três últimos candidatos deverão aguardar até que todos completem a prova. Deverão presenciar o lacre do envelope contendo todas as provas, com assinaturas do aplicador e dos referidos candidatos. g. Devolver esse caderno de prova ao aplicador da mesma, juntamente com uma das cópias da Folha de respostas.

CADERNO DE QUESTÕES

Questão 1 - De acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente considera-se criança e adolescente, respectivamente:
A) Aquela pessoa até 12 anos de idade completos e aquela pessoa entre 12 e 18 anos de idade.
B) Aquela pessoa até 12 anos de idade incompletos e aquela pessoa entre 13 e 18 anos incompletos.
C) Aquela pessoa até 12 anos de idade incompletos e aquela pessoa entre 12 e 18 anos de idade.
D) Aquela pessoa até 12 anos de idade completos e aquela pessoa entre 18 e 21 anos de idade.
E) Nenhuma das alternativas anteriores.

Questão 2 - São atribuições do Conselho Tutelar (Art. 136 do ECA):
I - Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
II - Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
III — Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto, requisitar serviços públicos na área de saúde;
IV - Expedir notificações;
V - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
A) Apenas II e III estão incorretas;
B) Apenas I, II e IV estão corretas;
C) Apenas II, III e V estão incorretas;
D) I, II, III, IV e V estão corretas;
E) Apenas III, IV e V estão incorretas;

Questão 3 - São asseguradas ao adolescente, entre outras, as seguintes garantias nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):
I. Defesa técnica por advogado.
II. Assistência judiciária gratuita e integral aos necessitados, na forma da lei.
III. Direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente.
Estão corretos os itens contidos na alternativa:
A) I e II;
B) II e III;
C) I e III;
D) I, II e III;
E) Nenhuma das alternativas está correta:

Questão 4 — De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta:
A) A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo sem a necessidade de ser assinada;
B) Na medida de Internação, a liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade;
C) Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a dois anos;
D) Em algumas hipóteses será admitida a prestação de trabalho forçado;
E) Nenhuma das alternativas está correta;

Questão 5 - Ao receber denúncia de que uma criança está com seus diretos violados, o Conselho Tutelar requisitou serviço público na área da Saúde pedindo providências. Não sendo atendido, injustificadamente, em tal determinação, o Conselho Tutelar representou o caso junto ao/à:
A) Prefeito Municipal;
B) Câmara Municipal;
C) Juiz da Vara da Infância e Juventude;
D) Secretaria de Promoção Social;
E) Nenhuma das alternativas está correta;

Questão 6 - Leia atentamente as afirmações abaixo e assinale a alternativa correta:
I — O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
II — As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade policial a pedido de quem tenha legítimo interesse.
III — O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- e a fiscalização do Ministério Público.
A) As afirmações I, II e III são corretas.
B) As afirmações I, II e III são incorretas.
C) Apenas a afirmação I é correta.
D) Apenas as afirmações I e III são corretas.
E) Apenas a afirmação III é correta.

Questão 7 - As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente forem ameaçados ou violados:
A) Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
B) Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável:
C) Em razão de sua conduta:
D) Todas as alternativas anteriores estão corretas.
E) Todas as alternativas anteriores estão incorretas.

Questão 8 — As atribuições do Conselho Tutelar incluem:
A) recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua;
B) requisitar tratamento para crianças e adolescentes usuários de drogas;
C) participar na audiência de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, ante a ausência dos pais e/ou responsáveis;
D) requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
E) distribuir cestas básicas às famílias necessitadas,

Questão 9 - O Estatuto da Criança e do Adolescente define como ato infracional aquela conduta prevista em lei como contravenção ou crime, praticada por adolescentes. Privilegia uma atitude socioeducativa, caracterizada por:
A) Garantia de acesso às oportunidades de superação da condição de exclusão, bem como, à formação de valores positivos de participação na vida social.
B) Ausência de aspectos de natureza coercitiva, pois é proibido punir os infratores adolescentes.
C) Proibição do envolvimento familiar, muitas vezes perniciosos à formação do adolescente.
D) Utilização do mínimo possível de serviços comunitários, responsabilizando as políticas sociais no atendimento aos adolescentes.
E) Nenhuma das respostas anteriores.

Questão 10 - Ao relacionarmos o Conselho Tutelar com o Ministério Público é de competência do Conselho:
A) Fiscalizar todas as suas decisões;
B) Denunciar irregularidades do Poder Judiciário;
C) Representar em casos de perda ou suspensão do poder familiar;
D) Prestar monitoramento em programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, em casos de fiscalização;
E) Fiscalizar o Executivo, Legislativo e judiciário.

Questão 11 - Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, responda corretamente:
A) É direito indisponível e imprescritível o ato de reconhecer o direito de filiação, em que pode ser aplicado a pais ou seus herdeiros;
B) Os filhos havidos fora do casamento deverão ser reconhecidos conjuntamente pelos pais e ser feito uma nova certidão de nascimento;
C) Os filhos havidos fora do casamento não podem ser reconhecidos pelos pais, caso já tenha sido feita a certidão. Neste caso, faz-se apenas uma observação no documento;
D) Família é aquela composta por pais e seus descendentes, exclusivamente:
E) O reconhecimento do estado de filiação é um direito pouco aplicado e que se torna irrelevante em muitos casos;

Questão 12 — Dentre outros, são direitos e garantias da Criança e do Adolescente, EXCETO:
A) ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta;
B) acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência;
C) ir e vir livremente, sem restrição alguma da lei ou da autoridade;
D) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino:
E) acesso à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos;

Questão 13 - Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o poder familiar será exercido pelo pai e pela mãe, em:
A) prioridade da Mãe;
B) prioridade do Pai;
C) igualdade de condições;
D) prioridade do mais velho;
E) prioridade do provedor;

Questão 14 — A diretora de uma Escola Municipal tomou conhecimento, por meio de uma professora, que um de seus alunos foi agredido pelo pai no final de semana. Neste caso, de acordo com o ECA, a diretora deve:
A) ignorar o fato;
B) comunicar o fato ao Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências
legais;
C) denunciar o pai somente à polícia;
D) não deve tomar nenhuma medida, pois não é de sua competência, uma vez que o fato ocorreu fora da escola;
E) chamar o pai e ameaçá-lo de que na próxima vez o denunciará ao Ministério Público;

Questão 15 — Em relação aos membros do Conselho Tutelar:
A) Os membros do Conselho Tutelar terão assegurado o direito a cobertura previdenciária; gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; licença maternidade; licença- paternidade e gratificação natalina;
B) A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá em data definida por cada município, mediante sua realidade;
C) O exercício efetivo da função de conselheiro não caracterizará como serviço público relevante, assim não estabelecerá presunção de idoneidade moral;
D) No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o candidato está liberado a doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, auxiliando em sua campanha;
E) As informações referentes ao local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar e as remunerações dos Conselheiros de cada município estarão regulamentadas em Lei Federal.

Questão 16 — Assinale a alternativa CORRETA:
A) Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, mesmo em ambiente hostil, que não garanta seu desenvolvimento integral:
B) A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 3 (três) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária:
C) A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio:
D) Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, mediante autorização judicial;
E) Nenhuma das alternativas está correta:

Questão 17 — As medidas socioeducativas são aplicadas:
A) Apenas a adolescentes que cometeram dois ou mais atos infracionais.
B) Apenas a adolescentes que cometeram homicídio.
C) Apenas a adolescentes privados de liberdade.
D) Apenas a adolescentes órfãos.
E) Nenhuma das respostas anteriores.

Questão 18 - Qual o procedimento do Conselho quando recebe uma notícia de situação de risco envolvendo criança ou adolescente fora da escola? (Responda em 10 linhas);

Questão 19 — Qual o procedimento diante de uma situação de risco que, demande a necessidade de aplicação de medida de proteção de acolhimento institucional ou familiar? (10 linhas)

Questão 20 - O Conselho Tutelar é passível de intervenção externa, através da opinião e da ação de políticos, advogados, e outros? Comente.

Boa prova!!!

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C780EC7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 016, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar na **Escola Municipal do Campo Frei Demétrio – Turno Matutino – 12 horas semanais**, para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Nome
Escola Municipal do Campo Frei Demétrio	Matutino	Jacira Honório de Lima Taborda

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 1º de agosto de 2019.

NORILDA GROSSL SACHT
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:996B1B80

SECRETARIAS MUNICIPAIS
MUNICÍPIO DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2019
PROCESSO N° 1409/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I

DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva e serviços de funilaria das máquinas rodoviárias, veículos de leve e médio porte, ônibus, caminhões e tratores e equipamentos agrícolas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **19 de agosto de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 06 a 19 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de agosto de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8CA7893F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2346

PORTARIA N.º 2.346/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal**,** CARLA FERREIRA MENDES**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, Nível -15A, referencia A01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, licença-casamento por período de 08(oito) dias a partir de 02 de agosto de 2019, em conformidade com o Art. 141 da Lei Municipal nº 018/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de agosto de 2019.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:DEBB3368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2347

PORTARIA N.º 2.347/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUPRIMIR, do servidor público municipal**,** SIDINEI BERNARDELLI**,** portador da cédula de identidade nº 7.364.519-0 SSP/PR e CPF nº 029.120.149-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível -12A, referencia A01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, a função gratificada - Símbolo FG-3, concedida pela Portaria n. 2101/2017 de 02/03/2017.

.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:727BBAC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2348

PORTARIA N.º 2.348/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal**,** SIDINEI BERNARDELLI**,** portador da cédula de identidade nº 7.364.519-0 SSP/PR e CPF nº 029.120.149-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível -12A, referencia A01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, gratificação de regime de tempo integral de 80% (oitenta por cento) do vencimento, previsto no Inciso I do Art. 27 da Lei nº 288/2007 de 17/12/2007.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de agosto de 2019.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:6DBC4D0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 891

DECRETO Nº 891/2019

Súmula: Regulamenta o regime de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos

serviços públicos da Administração Pública Municipal.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e

Considerando o contido na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o procedimento para participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela Administração Pública, previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
Parágrafo único. Subordinam-se às normas deste decreto todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal.

Art. 2º Para os fins deste decreto consideram-se:
I - usuário - pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, o serviço público;
II - serviço público - atividade administrativa de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da Administração Pública;
III - Administração Pública Municipal - órgão do Poder Executivo ou entidade integrante da Administração Pública Indireta Municipal;
IV - agente público - quem exerce cargo, emprego ou função pública, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; e
V - manifestações - reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Art. 3º Com periodicidade mínima anual, o Poder Executivo Municipal publicará quadro geral dos serviços públicos prestados, que especificará os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados.

Art. 4º A prestação dos serviços públicos e o atendimento ao usuário deverão ser realizados de forma adequada, observando-se os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.
Parágrafo único. Na prestação dos serviços públicos a que se refere o caput, deverão ser observados os princípios da Administração Pública previstos no caput, do artigo 37, da Constituição Federal, bem como as seguintes diretrizes:
I - urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;
II - presunção de boa-fé do usuário;
III - atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas com crianças de colo;
IV - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações; restrições e sanções não previstas na legislação;
V - igualdade no tratamento aos usuários, vedado qualquer tipo de discriminação;
VI - cumprimento de prazos e normas procedimentais;
VII - definição, publicidade e observância de horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;
VIII - adoção de medidas visando a proteção à saúde e a segurança dos usuários;
IX - autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;
X - manutenção de instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;
XI - eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
XII - observância dos códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;
XIII - aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;
XIV - utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
XV - vedação da exigência de nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta deverão estabelecer política interna que assegure a garantia dos direitos básicos dos usuários, como:
I - participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
II - obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
III - acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou banco de dados, observado o disposto no inciso X do caput do artigo 5º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
IV - proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
V - atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade;
VI - obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:
a) horário de funcionamento das unidades administrativas;
b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e
e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

Art. 6º Fica instituído o Conselho Municipal do Usuário de Serviços Públicos, órgão consultivo, vinculado à Controladoria Interna, com as seguintes atribuições:
I - acompanhar a prestação de serviços públicos;
II - participar na avaliação dos serviços públicos;
III - propor melhorias nas prestações de serviços públicos;
IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
V - acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.
Parágrafo Único. O Conselho Municipal do Usuário de Serviços Públicos, será responsável pela de ouvidoria na esfera do Poder Executivo Municipal, e também apresentar proposta destinada à regulamentação e a implementação do relatório de gestão previsto nos artigos 14 e 15 da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, bem como sobre a avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários.

Art. 7º. O **Conselho Municipal do Usuário de Serviços Públicos**, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, terá composição paritária de 10 (dez) membros titulares com seus respectivos suplentes, a serem nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, observada a seguinte representação:
I - Poder Executivo municipal:
a) 01(um) representante da Secretaria Municipal da Administração;
b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
c) 01(um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
d) 01(um) representante da Secretaria Municipal da Saúde; e
e) 01(um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária.
II - Usuários de Serviços Públicos:
a) 05 (cinco) representantes dos usuários dos serviços públicos, sendo usuários públicos de saúde, educação, abastecimento de água, assistência social e serviços urbanos.

Art. 8º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 9º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse público e social.

Art. 10 Os membros do Conselho poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante solicitação do representante ou autoridade responsável por sua indicação, apresentada ao Prefeito Municipal.

Art. 11 O suplente substituirá o titular do Conselho nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo.

Art. 12 O Conselho terá um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º (primeiro) Secretário e um 2º (segundo) Secretário que serão eleitos pelos conselheiros, cujos mandatos coincidirão com o mandato do Conselho, sem prejuízo de outros cargos que julgarem convenientes, sendo que enquanto não eleito o Presidente exercerá a função o conselheiro com mais idade.
§ 1º O mandato do conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas no período de 12 (doze) meses, ficará extinto.
§ 2º O prazo para justificar, por escrito, a ausência a que alude o parágrafo 1º deste artigo é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

Art. 13 De imediato, os usuários poderão manifestar-se, encaminhando reclamações, sugestões e elogios;
I - pessoalmente, nos balcões de atendimento das Secretarias Municipais mediante requerimento por escrito ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzido a termo;
II - por correspondência convencional, que deverá ser enviada à Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento/PR – AVENIDA SÃO ROQUE, 178 - 85727-000, PINHAL DE SÃO BENTO/PR.
§ 1º As manifestações também poderão ser feitas por meio eletrônico, no site - http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br/, acessando ícone ouvidoria, o qual já se encontra implantado nesta data.
§ 2º A manifestação deverá conter nome, endereço, telefone, CPF ou CNPJ e endereço eletrônico.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, 05 de agosto de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:0C799904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 106/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 106/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) JOSÉ ALVES COPATI**,** CPF 701.555.269-87, para viagem a cidade de PRANCHITA - PR, no dia 30 de Julho de 2019, transporte de paciente gestante para ultrassonografia conforme solicitação do Hospital de Referência, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 01 de Agosto de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:05EE6539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 108/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 108/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SERGIO DE LIMA**,** CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de CASCAVEL - PR, no dia 05 de Agosto de 2019, transporte de pacientes para consultas no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 05 de Agosto de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:4C01B935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 107/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 107/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) PAULO SERGIO DE LIMA**,** CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de LONDRINA - PR, no dia 03 e retorno no dia 04 de Agosto de 2019, transporte de paciente para internamento em Central de Leitos em Hospital Psiquiátrico,

ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 360,00 (2 X R$ 180,00 – art. 1º, III, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 05 de Agosto de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:5EA4E035

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHAL DE SÃO BENTO

RESOLUÇÃO Nº 09/2019

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Pinhal de São Bento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 640 de 13 de Dezembro de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2019, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

Considerando, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE :

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

1.) Da Propaganda

a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h.) fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

2.) Da campanha para a escolha

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

3.) No dia do processo de escolha

a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
e.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f.) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

4.) Das Penalidades

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

5.) Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

6.) Da Publicidade desta Resolução

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a.) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

b.) na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

7.) Da Disposição Transitória

ART. 13 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

PINHAL DE SÃO BENTO, 05 DE AGOSTO DE 2019.

PAULO FIORESE
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Gomes Demarchi Grisa
Código Identificador:FF9F708A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA

EDITAL Nº. 07/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2020-2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhal de São Bento– CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 640 de 13 de Dezembro de 2018, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 04/2019 de 22 de março de 2019, e

Considerando a reunião plenária da Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 05 de Agosto de 2019, e

Considerando que não houve nenhuma solicitação de recurso referente a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento, e

Considerando o sorteio do número para a ordem na cédula eleitoral, e

Considerando a opção exclusiva do candidato em acrescentar "apelido" em seu nome na cédula eleitoral,

Resolve:

Artigo 1º Tornar público a relação dos candidatos aptos a concorrer a eleição para membros do conselho tutelar – quadriênio 2020-2024, com a respectiva ordem e nome que será constado na cédula eleitoral, conforme segue:

1- EDIVALDO (Antonio Edvaldo Machado da Silva)
2- FRANCIELE REBELATO KLOTZ
3- SELECI COPATI
4- BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON
5- CLAUDIOMIRO MOTTA
6- NICE (Lorenice Lucia de Lima)
7-CLAUDIO DA SILVA
8- VITOR (Vitorino Santo de Salles)
9- MARCÃO DO XVI (Marcos Giovane Ubinski)
10- GILSON DE AQUINO FROES
11- RODRIGO (Antonio Rodrigo dos Santos Siqueira)
12 -FABIANE KOVALSKI DOS SANTOS
13- SILVANA MAZZUCO LAZARIN
14- LUIZÃO (Luiz Waldomiro Olbermann)
15- PEDRO ALEXANDRE
16- GIBA (Gilberto Jahn)
17- SILSO IRINEU SAVOLDI
18- ARMANDO DAVI BUCH
19- ILAINE SIQUEIRA LESSE

Artigo 2º: Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 05 de Agosto de 2019.

PAULO FIORESE
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Jaqueline Gomes Demarchi Grisa
Código Identificador:6178CE44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 33.220/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Federal n.º 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 33.220/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização horizontal do Sistema Viário do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **CELPA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, com sede na Av. Alzira Berton Pauletto, n° 798, Bairro Jardim Del Rey, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.464.326/0001-72, vencedora dos **itens 1, 2 e 10**, pelo valor total estimado de R$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais); **PRÊMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Itupava, n° 176, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.947.500/0001-06, vencedora dos **itens 4 e 5**, pelo valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); **SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rod. da Uva, n° 2990, Bairro Jardim Explanada, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.046.464/0001-63, vencedora dos **itens 7, 8 e 9**, pelo valor total de R$ 891.450,00 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); **WHSUL SINALIZAÇÕES**, com sede na Rod. A 280 A, n° 6777, Bairro Itinga, Araquari/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.821.122/0001-20, vencedora dos **itens 3 e 6**, pelo valor total de R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). Valor total homologado e adjudicado **R$ 1.116.450,00** (um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6834E88E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019 – PROCESSO Nº. 17.681/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos que restaram desertos no pregão 67/2018, que serão fornecidos para o pronto atendimento. **Ata 188/2019 - Detentora:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00802.002/0001-02, vencedora dos **itens 5, 19, 26, 32 e 70,** pelo valor total de R$ 11.468,80 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e oito). **Ata 190/2019 - Detentora:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.071.245/0001-60, vencedora **do item 44,** pelo valor total de R$ 40.680,00 (Quarenta mil, seiscentos e oitenta reais). **Ata 191/2019 - Detentora:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, vencedora **dos itens 1, 11, 12, 13, 16, 28, 58, 59, 60, 81 e 97,** pelo valor total de R$ 48.011,40 (Quarenta e oito mil, onze reais e quarenta centavos). **Ata 192/2019 - Detentora:** PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,, inscrita no CNPJ sob nº. 04.355.394/0001-51, vencedora **dos itens 43 e 74,** pelo valor total de R$ 15.958,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais). **Ata 193/2019 - Detentora:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, vencedora **dos itens 3, 4, 8, 29, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 53, 63, 79, 86, 88 e 96** pelo valor total de R$ 116.437,94 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais, e noventa e quatro centavos). **Vigência das Atas:** 23/07/2019 a 23/07/2020. **Data da Assinatura das Atas:** 23/07/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8B417223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24516/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

CONTRATO Nº 112/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** CWR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.524.956/0001-46 **Objeto:** Aquisição de Eletroportáteis e Eletrodomésticos Industriais. Vencedora dos itens: 9 e 23, no **valor total de R$ 9.250,00** (Nove mil, duzentos e cinquenta reais). **Prazo de vigência dos contratos:** O prazo de vigência será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura dos contratos:** 11/07/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:29BF0F1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20109/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: CWR COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.524.956/0001-46. **Objeto:** aquisição de mobiliário para o Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento, vencedora dos itens 2, 5 e 6, pelo valor global de R$ 5.542,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais). **Prazo de vigência: 4 (quatro) meses**, contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4608BEBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 58/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches destinados ao consumo nos serviços, capacitações e atividades desenvolvidas junto à população pelas Secretarias do Município de Piraquara **Abertura:** 20 de Agosto de 2019, às 10:00 Horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado: R$1.044.131,85 (Um milhão e quarenta e quatro mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações."

Piraquara, 05 de Agosto de 2019.

SHEILA GUIMARAES VELOSO.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8A0E52A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019 – PROCESSO Nº 18559/2019

Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mais especificamente pelo Departamento de Proteção Animal, na realização de procedimentos clínicos necessários ao atendimento de animais vítimas de violência, maus tratos e/ou acidentes e ainda aqueles acometidos por enfermidades, encontrados em vias públicas, pelo período de 12 (doze) meses. **Detentora da Ata:** E. R. FELIX – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.296.219/0001-29, vencedora dos itens 4, 16, 20, 23, 24, 25, 26 e 27, pelo valor global de R$ 20.362,25 (Vinte mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **Vigência da Ata:** 26/07/2019 a 26/07/2020. **Data da Assinatura:** 26/07/2019

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A94572C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 28.045/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **PROCESSO Nº 28.045/2019 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**, para contratação de especialistas na área da Educação para atividades de formação continuada junto as Equipes Diretivas das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, e Equipe da Secretaria de Educação da rede Municipal de Ensino de Piraquara para o ano de 2019, na temática "A qualidade social da aprendizagem de todos os alunos: reconfiguração da prática de gestão pedagógica de todos os alunos: reconfiguração da prática de gestão pedagógica da escola – limites, possibilidades e desafios", no total de 80 horas, sob o valor de R$ 23.878,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta e oito reais).

Piraquara, 02 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B108407D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2019

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação SUAS/WEB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pitangueiras Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 445, de 30 de setembro de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 05 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS/WEB de Assistência Social do Município de Pitangueiras Paraná, relativo ao ano de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 05 de agosto de 2019.

CLÁUDIA JANINE LAMEU
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:E48EA6E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2019

DATA: 02 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Renata Barbosa Serpeloni**, Matrícula nº 489-8/1, Chefe do Departamento de Saúde, para participar das reuniões ordinárias do **COSENS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná** e da **CIB/PR – Comissão Intergestores Bipartite**, a serem realizadas nos dias 13 e 14 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º – Conceder diárias para a servidora participar dos eventos mencionados no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Parágrafo Único: O valor concedido para a servidora será de R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:EA199727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2019

DATA: 02 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **Gustavo Felipe da Silva,** Matrícula nº 1032-4/1, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Informática, para participar da Capacitação MC/CAIXA do Sistema CADASTRO ÚNICO – VERSÃO 7, organizado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a ser realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º – Conceder diárias para o servidor participar do evento mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:D15A3DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 161/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO.
CONTRATADA: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas de saúde e serviço de fisioterapia da atenção primária em saúde – APSUS, conforme a Resolução 276/2017, de 24 de abril de 2017 e a Resolução 269/2016, de 30 de junho de 2016, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR.
VALOR TOTAL: R$ 19.737,96 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

NADIANE CARLA SCHLOSSER
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:FC10736E

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 162/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO.
CONTRATADA: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas de saúde e serviço de fisioterapia da atenção primária em saúde – APSUS, conforme a Resolução 276/2017, de 24 de abril de 2017 e a Resolução 269/2016, de 30 de junho de 2016, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR.
VALOR TOTAL: R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

NADIANE CARLA SCHLOSSER
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:746DD73A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 105/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 105/2019
Dispensa de Licitação nº 38/2019
Objeto: Aquisição de mapas georreferenciados das matrículas 03.816 e 03.817 em formatos impresso e arquivo digital PDF e DWG para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.
Contratada: Jakison Xavier de Almeida 36058110866, CNPJ nº 28.723.761/0001-90.
Valor: R$ 4.905,00 (quatro mil, novecentos e cinco reais).
Dotação orçamentária: 2.026.3390.39.00.00-1630.
Data de Assinatura: 24/07/2019.
Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:5B10F2CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 107/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 107/2019
Dispensa de Licitação nº 40/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco e iluminação com o fornecimento de equipamentos necessários.

Contratada: Sergio Passarin 01124803904, CNPJ nº 28.692.373/0001-90.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação orçamentária: 2.038.3390.39.00.00-910.
Data de Assinatura: 30/07/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:FB9C07E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 89/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em diversas especialidades para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 05 de agosto de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 89/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em diversas especialidades para a Secretaria de Saúde.
Contratada: Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ nº 26.740.375/0001-81.
Valor: R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).
Dotação orçamentária: 2.052.3390.39.00.00-186.

Porecatu, 05 de agosto de 2019.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto – Portaria nº 01/2019

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:97D666C2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2019
ABERTURA: 14H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para treinamento e capacitação in loco e online, bem como orientar e auxiliar no apoio administrativo, na utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal.

Valor máximo do lote: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 2.008.3390.39.00.00-751.
Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO
Pregoeira – Portaria nº 01/2019

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:589776C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 030-2019 SAIBRO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 375/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de saibro para a manutenção das estradas vicinais do município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA:dia 20 de agosto de 2019, às 10 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL*:* Máximo estimado para as contratações, pelo período de 12 meses é de ***R$ 51.875,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)*.**

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail* compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 05 de agosto de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D598B85A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 249/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma fracionada de cartuchos de tinta e de toner e kits fotocondutor ambos originais ou similares, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, para uso geral dos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, para entrega no município de Porto Amazonas, conforme necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses,

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante **VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ nº 24.418.247/0001-90** no valor global de R$ 19.200,45(dezenove mil duzentosreais e quarenta e cinco centavos); **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICALTDA-ME – CNPJ nº 10.820.186/0001-89** no valor global de R$ 22.251,00(vinte e dois mil duzentos e cinquenta e um reais); **JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME – CNPJ nº 28.650.669/0001-48** no valor global de R$ 24.759,60(vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI EPP - CNPJ nº 31.327.945/0001-46** no valor global de R$ 1.969,15 (mil novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos); **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP- CNPJ nº 08.784.976/0001-04**no valor global de R$ 14.410,84(quatorze mil quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

Porto Amazonas, 05 de agosto de 2019.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E079E5C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), a favor do **Prefeito Municipal, *Silvio Antonio Damaceno***, RG nº 7.039.900-8 e CPF nº 971.552.929-15, para tratativa de assuntos no DER - Departamento de Estradas de Rodagem, no Instituto das Águas do Paraná, na COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná e Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, nos dias 06 e 07/08/2019, em Curitiba/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A9357EC4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), a favor do ***Fiscal de Tributos, Moacir de Moura Gonzales,*** RG nº 4.543.061-8 SSP/PR, CPF nº 677.195.119-72, para tratativa de assuntos no DER - Departamento de Estradas de Rodagem, no Instituto das Águas do Paraná, na COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná e Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, nos dias 06 e 07/08/2019, em Curitiba/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:6A11F377

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 30/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 488 de 13 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 253.600,00 (Duzentos e Quinhentos e Três Mil e Seiscentos Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 1.000,00
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
410 00501 Receitas de Alienações de Ativos

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 10.000,00
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1170 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 40.000,00
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2158Manut. do Consórcio Intermunicipal de Saúde Medio Paranapanema -
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1380 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 4.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0013.2067Ações de capacitação e inserção profissional
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2080 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 13.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0013.2068Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2160 01934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Estadual

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 300,00

06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0015.2152Qualificação da Gestão da Politica Ass. Social.
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2361 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0015.2152Qualificação da Gestão da Politica Ass. Social.
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2360 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 3.000,00
06.002FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA Abertura
08.243.0011.2061Manut. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2405 00952 Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.000,00
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.243.0011.2060Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2470 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 40.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 92.100,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.1101Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
3216 00501 Receitas de Alienações de Ativos

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 4.000,00
09.002DIVISÃO DE OBRAS Abertura
04.122.0004.1037Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3410 00000 Recursos Ordinários (Livres)

11 DEP. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Acréscimo 7.200,00
11.001DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA Abertura
20.606.0022.2108Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3655 00766 Convênio SEAB 199/2018 - Microbacia Agua da Itauna
11 DEP. DE AGRICULTURA, ABAST .E MEIO AMBIENTE Acréscimo 37.000,00
11.001DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA Abertura
20.606.0022.2108Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3653 00767 Convênio SEAB 208/2018 - Microbacia Agua da Borba

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e Excesso de Arrecadação das seguintes dotações:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 24.000,00
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Anulação 55.000,00
04.001DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO Abertura
04.122.0002.2006Suporte de Consultoria e Assessoria
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 40.000,00
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2158Manut. do Consórcio Intermunicipal de Saúde Medio Paranapanema -
3.1.71.70.00.0RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 3.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0014.2069Ações de manutenção e implementação do SCFV com Idosos.
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 1.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0015.2152Qualificação da Gestão da Politica Ass. Social.
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2330 00936 Componente para Qualificação da Gestão – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 300,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0015.2152Qualificação da Gestão da Politica Ass. Social.
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 40.000,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0016.1081Ampliação/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
2620 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 9.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.2095Manutenção do Consórcio Públicos
3.3.71.70.00.0RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3240 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 10.000,00
09.002DIVISÃO DE OBRAS Abertura
15.451.0021.1136Construção de Praça - Urbana
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
3460 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Anulação 7.100,00
10.001DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0021.2106Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3600 00000 Recursos Ordinários (Livres)

11 DEP. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Anulação 7.200,00
11.001DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA Abertura
20.606.0022.2108Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3661 00766 Convênio SEAB 199/2018 - Microbacia Agua da Itauna

11 DEP. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Anulação 37.000,00
11.001DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA Abertura
20.606.0022.2108Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3662 00767 Convênio SEAB 208/2018 - Microbacia Agua da Borba

12 DEP. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Anulação 20.000,00
12.001DIVISÃO DE INDÚSTRIA Abertura
22.661.0024.1116Construção de Barracão Industrial
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
3750 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 23 dias de Julho de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:F28AD072

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, com endereço a RUA Neo Alves Martins, 864, Sobreloja - CEP: 87050-020, Zona 03, Maringá-PR neste ato representada pelo Srº **Valdenir Osmar de Oliveira,** inscrito no CPF nº 433.547.429-68, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 08/2018, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 82/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VALOR
De acordo com o disposto Artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações, fica prorrogado por igual período o contrato, a partir do dia 25/07/2019 a 24/07/2020. Em decorrência da prorrogação o valor do aditivo será de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
2. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
3.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 23 de Julho de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Sysmar Informática LTDA

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:AA1A38C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 1/2019

Constitui a Comissão Especial para realização de Concurso Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade da realização de concurso público para preenchimento dos Cargos Efetivos que compõe o quadro de Servidores da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, decreta o seguinte:
Art. 1°. Fica constituída a Comissão Especial destinada para planejar, organizar, realizar e acompanhar a elaboração de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Poder Legislativo do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores municipais:
Presidente: Fernando Kops
Membro: Alor Luiz Pschera
Membro: Eden Gorski
Art. 2°. Os membros desta comissão, não receberão qualquer remuneração ou benefício adicional, sendo o desempenho de suas funções considerado serviço público relevante.
Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 05 de agosto de 2019.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:E4AA20F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6870/2019

SÚMULA: Altera o Decreto n° 75/2004 que "Estabelece normas para exploração do serviço de transporte coletivo de escolares e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA,

Art. 1º Altera o art. 8º do Decreto n° 75/2004 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Para licenciamento e exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares, o veículo deverá ter idade máxima de fabricação de vinte anos.

Art. 2º Insere o Parágrafo Único ao art. 11 do Decreto n° 75/2004 com a seguinte redação:

Art. 11 ....
Parágrafo Único. Semestralmente, o permissionário deverá apresentar ao Município de Quatro Barras a inspeção realizada junto ao Detran/PR, conforme previsto no art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 05 de agosto de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:2C826967

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO: 003/2019
PROCESSO: 019/2019-Previ.
CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 05/08/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer, mediante locação para licença de uso de software específico de Gestão Previdenciária.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.09.272.0009.2051.3.3.90.40.00
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993.

Quatro Barras, 05 de agosto de 2019.

OSMAR DOMINGUEZ
Secretário Executivo

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:ECFEF104

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 8.666/93.

A Presidente e o Secretário Executivo da Previdência Social do Município de Quatro Barras, conforme Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Nº 18/2019/PREVI, declarou dispensado o seguinte processo de licitação.

PROCESSO: 19/2019/Previ.
DATA: 23/07/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer, mediante locação para licença de uso de softwares específico de Gestão Previdenciária.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.09.272.0009.2051.3.3.90.40.00
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993.

Quatro Barras, 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Presidente

OSMAR DOMINGUEZ
Secretário Executivo

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:65CB748D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas, na zona rural e urbana do município, incluindo operadores, combustível, manutenção, alimentação, translado, alojamento e demais custos pertinentes à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 06/08/2019 às 08h20 do dia 21/08/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 21/08/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 21/08/2019.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário oficial de Brasília.
LOCAL: *www.bllcompras.org.br* > "Acesso Identificado".
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" e solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 5 de agosto de 2019.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:FE50A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, através do maior desconto percentual sobre o PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço máximo de venda ao governo) da tabela CMED, para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 06/08/2019 às 13h20 do dia 21/08/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 21/08/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 21/08/2019.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário oficial de Brasília.
LOCAL: *www.bllcompras.org.br* > "Acesso Identificado".
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" e solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 5 de agosto de 2019.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:8D117C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de utensílios de copa e cozinha em atendimento às secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.
CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 26 de agosto de 2019 até às 08h50.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de agosto de 2019 às 09h00.
LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" e solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 5 de agosto de 2019.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:E5D426C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 51/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 51/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 9549/2019.
Objeto: Aquisição de 150 camisetas para junta militar de Quatro Barras que serão utilizadas no evento de entrega dos certificados na entrega da dispensa de incorporação do exército Brasileiro do ano de 2019, com fulcro no **artigo 24, inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 282/2019.**
CONTRATADA: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - CNPJ: 02.538.222/0001-98.**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34 – 03001424122420193390300000000 – Material de Consumo.
DATA: 02/08/2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:D0AB66E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição e instalação de persianas em atendimento às secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.
CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 22 de agosto de 2019 até às 08h50.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de agosto de 2019 às 09h00.
LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" e solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 5 de agosto de 2019.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:019E03E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 52/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 52/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 9258/2019.
Objeto: Aquisição de Barraca desmontável tenda 3x3 para uso na Feira Livre de Artesanato e Gastronomia, com fulcro no **artigo 24, inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 247/2019.**
CONTRATADA: **TENDAS PARANÁ LTDA EPP. - CNPJ: 11.756.934/0001-74.**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303 – 07001422266182019449052000000000 – Equipamentos e material permanente.
DATA: 30/07/2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:5511DB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de óculos (armações e lentes) em atendimento às necessidades dos munícipes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.
PROPONENTES VENCEDORAS:

1. **OTICAS SRL EIRELI -** CNPJ nº **16.756.117/0001-30** - R$ 48.635,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais),
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01 de Agosto de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:1BA54792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6854/2019, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Chamamento público para credenciamento de instituições ou entidades privadas para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, acompanhada ou não de seus filhos, com faixa etária acima de 18 (dezoito) anos, que se encontre em situação de risco pessoal e social encaminhados pelo Poder Público através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura de QuatroBarras.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 9 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020.
LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" e solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 5 de agosto de 2019.

GILSON SYDOR
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:26F740E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2019. OBJETO: : Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos leves que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.

PROPONENTES VENCEDORAS:

1. **PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA** - CNPJ nº **06.880.642/0001-09** - com um porcentual de desconto 66% (sessenta e seis por cento)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01 de Agosto de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:2764F8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de alimentos não perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) e demais secretarias, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

Às 11h00 (onze) horas do dia 05 de agosto de 2019, decorrido o prazo de envio de amostras e fichas técnicas relativas aos segundos colocados classificados no certame, análise e parecer expedido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme itens 11.3 do referido Edital, temos:

LICITANTES COM AMOSTRAS APROVADAS:

1) ALTA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 05.076.619/0001-01 – ITEM 01.
2)COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 11.412.547/0001-10 - ITEM 42.
3) P2 IND. E COM. DE GEN. ALIM. LTDA – CNPJ: 23.040.430/0001-32 – ITENS 40, 52, 55.

LICITANTES COM AMOSTRAS REPROVADAS:

1) ALTA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 05.076.619/0001-01 – ITEM 137.
2)COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 11.412.547/0001-10 - ITEM 132.

A partir da publicação deste ato, abre-se prazo legal para a interposição de recursos, nos termos do artigo 15 inciso XXVIII do Decreto Municipal n° 5776/2017, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, no Portal Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e no site da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Convocamos as empresas abaixo classificadas em **QUARTA COLOCAÇÃO** para apresentação das propostas, amostras e fichas técnicas (conforme o item 11 do edital) para os seguintes itens:

1) ALTA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 05.076.619/0001-01- ITEM 132.
2) REDE COMPRE BEM EIRELI EPP – CNPJ: 04.725.386/0001-50 – ITEM 137.

OBS: O teor das análises na íntegra encontra-se disponível no site: www.quatrobarras.pr.gov.br.

Quatro Barras, 05 de agosto de 2019.

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:549E7ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

O Município de Quatro Barras, em cumprimento a Decisão Interlocutória (Movimente 6.1) proferida na Ação Civil Pública – Processo nº 0002707-42.2019.8.16.0037, e a Petição de Cumprimento de Intimação (movimento 53), tendo por função dar ampla publicidade acerca da existência da ação referenciada, republica EM ANEXO o EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS existente no Movimento 29.1:

Quatro Barras, 05 de agosto de 2019.

ANEXO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPINA
GRANDE DO SUL
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROJUDI
Avenida São João, 210 - Centro - Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83.430-000 - Fone: (41) 3210-7853
- E-mail: CGS-1VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

FAÇO SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**,** foi proposta a AÇÃO CIVIL PÚBLICA, autuada sob n.º **0002707-42.2019.8.16.0037**, e como requeridos**CEZAR SARTORI BARROS CARNEIRO (RG: 22094629 SSP/PR e CPF/CNPJ: 355.529.569-15), CLEVERTON ALEXANDRE BIJEGA (RG: 70603926 SSP/PR e CPF/CNPJ: 028.529.619-11), DIONIVAN PIRES DE OLIVEIRA (RG: 68774322 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.668.399-00), EDILSON VIEIRA (RG: 18656582 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), EDISON MARCOS CORADIN (RG: 89241995 SSP/PR e CPF/CNPJ: 039.219.099-02), HAMILTON MENDES DE SOUZA (RG: 20859164 SSP/PR e CPF/CNPJ: 340.385.829-49), IVO FURQUIM DOS SANTOS (RG: 101535762 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), KAMILA VANESSA SILVA DOS SANTOS (RG: 123689275 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), Laelcio Fracaro Zanona (CPF/CNPJ: 919.565.369-49), NEUZA APARECIDO DE SOUZA (RG: 48548830 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), PAULO APARECIDO VIESBA (RG: 76443840 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) E ROSELI FERREIRA (RG: 99603984 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado),** Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, representado pela Segunda Promotoria de Justiça com atribuição Cível nesta Comarca, por meio da qual pede-se a condenação dos réus à reparação de danos ambientais e obrigação de fazer e de não fazer. O pedido está fundamentado em supostos danos decorrentes de implementação de loteamento irregular na região conhecida como "Tigre", município de Quatro Barras, a qual é classificada como Área de Preservação Permanente.

E PELO PRESENTE EDITAL ficam intimados os eventuais interessadospara que tomem conhecimento da presente ação, nos termos dos art. 95 da Lei n. 8.078 de 1990.
DECISÃO SEQ. 6.1 "*Autos n.**0002707-42.2019.8.16.0037**. (...)6. Citem-se e intimem-se os réus para:*
a) obstarem imediatamente de continuar ou realizar qualquer obra, acessão ou benfeitoria na Área de Proteção Ambiental, de posse ou propriedade dos requeridos, nos limites identificados na petição inicial;
e b) caso queiram, contestar o pedido inicial no prazo de 15 (quinze)dias.///6.1. O termo inicial para manifestação será computado na forma do art.335, III do CPC.////7. Com a resposta dos requeridos ou o decurso do prazo, intime-se o requerente para manifestação, na forma do art. 350 do CPC, no prazo de 15(quinze) dias.///8. Publique-se o edital a que se refere o art. 94 da Lei 8078/90 e oficie-se, pelo sistema mensageiro, ao Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul para que proceda a devida anotação na matrícula do imóvel de registro sobre o trâmite da presente ação civil pública e de seus pedidos.(...) Dra. Carolina Gabriele Spinardi Pinto – MM. Juíza de Direito Substituta".

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2019. Eu, Marcos Carvalho de Castro, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO
Juíza de Direito Substituta

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D56C7578

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 278/07/2019

PORTARIA 278/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **ALEXANDRE APARECIDO MARQUES** ocupante do cargo de **ASSESSOR I**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Jogos Escolares do Paraná – Fase Final na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.
III – Entre as datas de **04/08/2019 a 08/08/2019;**
IV – Cidade de Foz do Iguaçu - PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 02 de agosto de 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayke Henrique Fernandes de Morais
Código Identificador:86EE6264

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1414/07/2019.

DECRETO N.º 1414/07/2019.

Dispõe sobre a regulamentação o de instituto do adiantamento e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, no uso de suas atribuições legais artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de RANCHO ALEGRE D'OESTE, a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento que reger-se-á segundo as normas legais vigentes que disciplinam a matéria.
Artigo 2º - Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição de um Departamento, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.
Parágrafo Único – os valores referentes a adiatamento para refeição dos servidores serão regulados pelo anexo I do presente Decreto.
Artigo 3º - Os pagamentos a serem efetuados através do Regime de Adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e sempre em caráter de exceção.
Artigo 4º - O adiantamento mensal de cada espécie de despesa não ultrapassará o valor do duodécimo da dotação correspondente.
Artigo 5º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesa:
I - despesas com material de consumo;
II - despesas com serviços de terceiros;
III - despesas com diárias e ajuda de custo;
IV - despesas com transportes em geral;
V - despesas judiciais;
VI - despesas com representação eventual;
VII - despesa extraordinária e urgente, cuja realização não permita delongas;
VIII - despesa que tenha de ser efetuada em lugar distante da sede da Prefeitura;
IX - despesa miúda e de pronto pagamento.
Artigo 6º - Considera-se despesa miúda e de pronto pagamento, para os efeitos desta Lei, as que se realizaram com:
I - selos postais, telegramas, radiogramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, alimentação, pequenos carretos, transportes urbanos, pequenos consertos, telefone, água, luz, força, gás e aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações;

II – combustível, desde que impossível a aquisição com empresa vencedora de pregão ou licitação;
III - encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
IV - artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
V - outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.
Artigo 7º – Adiantamento Financeiro para Alimentação – Café da Manha/Almoço/Jantar, será concedido quando o servidor efetivo que necessitarem se ausentar diariamente a serviço da administração, mediante normas estipuladas anualmente a serem utilizados para cada despesa (Café da Manha/Almoço/Jantar), obedecendo a valores e horários para cada despesa mediante comprovação de notas ficais, citando; CNP, Endereço, Motivo, Autorizações, Assinaturas, Anexando Documentos pertinentes que motivarem a sua ausência do Município.
Art. 8º – As despesas com alimentação obedeceram aos seguintes horários e limites:
Inciso I – Café da manha: refeição compreendida entre as 05h:00min até 09h:00min, valor limite R$ 10,00 (dez reais);
Inciso II – Almoço: refeição compreendida entre as 11h:00min até 14h:30min, valor limite R$ 30,00 (trinta reais);
Inciso III – Jantar: refeição compreendida entre as 19h:00min até 00h:00min, valor limite R$ 30,00 (trinta reais);
Artigo 9º - As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Capítulo II
DAS REQUISIÇÕES DE ADIANTAMENTOS

Artigo 10 - As requisições de adiantamentos serão feitas pelos Diretores de Departamentos, através de ofícios dirigidos ao Chefe do Poder Executivo.
Artigo 11 - Dos ofícios requisitórios de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:
I - dispositivo legal em que se baseia;
II - identificação da espécie da despesa mencionando o item do artigo quinto (5º) no qual ela se classifica;
III - nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;
IV - dotação orçamentária a ser onerada;
V - prazo de aplicação.
Artigo 12 - O prazo de aplicação poderá ser em base mensal, mencionando-se, neste caso, o valor global do adiantamento, a quantia mensal a ser entregue e os meses de aplicação.
Artigo 13 - Na hipótese de adiantamento único, o ofício requisitório deverá esclarecer esse fato e fixar o prazo de aplicação.
Artigo 14 - Não se fará novo adiantamento:
I - a quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal;
II - a quem, dentro de trinta dias, deixar de atender notificação para regularizar prestação de contas.
Artigo 15 - Não se fará adiantamento:
I - para despesa já realizada;
II - a servidor em alcance;
III - a servidor responsável por dois adiantamentos.

Capítulo III
DO PERÍODO DE APLICAÇÃO

Artigo 16 - O adiantamento solicitado em base mensal somente poderá ser aplicado durante o mês a que se refere ou durante o período de trinta dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Artigo 17 - No caso de adiantamento único o período de aplicação será aquele estabelecido no ofício requisitório, conforme estabelecido no artigo treze (13).
Artigo 18 - Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

Capítulo IV
DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

Artigo 19 - O ofício requisitório será autuado e protocolado seguindo diretamente ao Gabinete do Prefeito para a competente autorização.
Artigo 20 - Os processos de adiantamentos terão sempre andamento preferencial e urgente.
Artigo 21 - Autorizada, a despesa será empenhada e paga com cheque nominal a favor do responsável indicado no processo.
Artigo 22 - No caso de adiantamento em duodécimos a despesa será empenhada globalmente, pelo total do período e, mensalmente far-se-á o pagamento correspondente. Neste caso todos os pagamentos correrão pelo mesmo processo.
Artigo 23 - Cabe à Divisão de Contabilidade verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições deste Decreto. Constatando algum defeito processual não dará prosseguimento ao processo, devendo devolvê-lo informado, para os reparos que se fizerem necessários.
Artigo 24 - Efetuando o pagamento a Divisão de Contabilidade inscreverá o nome do responsável no Sistema de Compensação em conta apropriada subordinada.
Artigo 25 - Nos casos de adiantamentos vultosos poderá o responsável fazer saques parcelados na Tesouraria, mediante simples requisição contendo os números do processo, do empenho e o valor da parcela solicitada.
Parágrafo único – Na hipótese deste artigo, o período de aplicação, a que se referem os artigos 16 e 17, será contado a partir da data em que for entregue a primeira parcela.

Capítulo V
DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Artigo 26 - O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado.
Artigo 27 - A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante: nota fiscal, nota simplificada, cupom, recibo etc.
Artigo 28 - As notas fiscais serão sempre emitidas em nome da Prefeitura Municipal.
Artigo 29 - Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor elegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segundas vias, ou outras vias, cópias xerox, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.
Artigo 30 - Cada pagamento será convenientemente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.
Artigo 31 - Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço.
Artigo 32 - Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor correspondente a duas vezes o salário mínimo mensal vigente na região.
Parágrafo único – ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as despesas correspondentes aos itens V-VI-VII e VIII do artigo 5º (quinto).

Capítulo VI
DO RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

Artigo 33 - O saldo de adiantamento não utilizado será recolhido à Tesouraria da Prefeitura, mediante guia de arrecadação onde constará o nome do responsável e identificação do adiantamento cujo saldo está sendo restituído.
Artigo 34 - O prazo para recolhimento do saldo não utilizado será de 3 (três) dias úteis, a contar do termo final do período de aplicação.
Artigo 35 - A Tesouraria classificará o valor recolhido no grupo das receitas extra-orçamentárias.
Artigo 36 - A Divisão de Contabilidade à vista da guia de recolhimento emitirá a nota de anulação correspondente, juntando uma via ao processo. Registrará a anulação no Diário da Despesa Empenhada e no Diário da Despesa Realizada.
Artigo 37 - No mês de dezembro todos os saldos de adiantamento serão recolhidos à Tesouraria até o último dia útil, mesmo que o período da aplicação não tenha expirado.
Artigo 38 - Se, eventualmente, algum saldo de adiantamento for recolhido no exercício seguinte, o valor será classificado como receitas diversas do exercício.

Capítulo VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 39 - No prazo de 10 (dez) dias, a contar do termo final do período de aplicação, o responsável prestará contas da aplicação do adiantamento recebido.
Parágrafo único – A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.
Artigo 40 - A prestação de contas far-se-á mediante entrada, na Divisão de Contabilidade, dos seguintes documentos:
I - ofício conforme modelo a ser elaborado pela Divisão de Contabilidade;
II - impressos conforme modelos anexos à presente lei;
III - relação de todos os documentos de despesa constando: número e data do documento, espécie de documento, nome do interessado e valor da despesa, constando no final da relação a soma da despesa realizada;
IV - cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;
V - cópias da Nota de Empenho e da Nota de anulação se houve saldo recolhido;
VI - documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica, na mesma sequência da relação mencionada no item III;
VII - os documentos mencionados no item VI, de medidas reduzidas, serão colados em folhas brancas tamanho ofício; em cada folha poderão ser colados quantos documentos forem possíveis sem que fiquem sobrepostos uns aos outros;
VIII - em cada documento constará, obrigatoriamente: atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço; a finalidade da despesa; o destino do material e outros esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita caracterização da despesa.
Artigo 41 - Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento o que se refira a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.
Parágrafo único – somente serão aceitos documentos originais, não se admitindo outras vias, xerox, fotocópias ou outra espécie de reprodução.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 42 - Caberá à Divisão da Contabilidade a tomada de contas dos adiantamentos.
Artigo 43 - Recebidas as prestações de contas, conforme dispões o artigo 40, a Divisão de Contabilidade verificará se as disposições da presente Lei foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumpri-las.
Artigo 44 - Se as contas foram consideradas em ordem e boas a chefia da Divisão de Contabilidade certificará o fato, no local apropriado do documento mencionado no item II do artigo 40 e encaminhará o processo, apensado ao que autorizou o adiantamento, contabilidade para exame final e parecer.
Artigo 45 - Com o parecer da contabilidade, o processo será encaminhado diretamente ao Chefe do Poder Executivo para aprovação ou não aprovação das contas, voltando à Divisão de Contabilidade para as seguintes providências:
I - no caso de as contas terem sido aprovadas;
a) baixara responsabilidade inscrita no sistema de Compensação;
b) convidar o responsável para tomar ciência, no próprio processo;
c) arquivar o processo de prestação de contas apenso ao processo que autorizou o adiantamento, em local seguro onde ficará à disposição do Tribunal de Contas.
II - na hipótese da aprovação das contas condicionadas a determinadas exigências:
a) providenciar o cumprimento das exigências determinadas;
b) adotar as medidas indicadas no item anterior I.
III - não tendo sido aprovadas as contas seguir a orientação determinada pelo Prefeito em seu despacho final.
Artigo 46 - A Divisão de Contabilidade organizará um calendário para controlar as datas em que deverão entrar as prestações de contas de adiantamentos concedidos.
Artigo 47 - No dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, a Divisão de Contabilidade oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de três dias úteis para fazê-lo.
Parágrafo único – Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento da via original colocando de próprio punho a data do recebimento.
Artigo 48 - Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, a Divisão de Contabilidade remeterá, no dia imediato, a cópia do ofício referida no parágrafo único do artigo 47 ao Departamento Jurídico, devidamente informada, para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.
Artigo 49 - Os casos omissos serão disciplinados pelo Diretor do Departamento de Finanças.
Artigo 50 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Em, 05 de agosto de 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayke Henrique Fernandes de Morais
Código Identificador:FA659CE7

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 016/07/2019

SÚMULA: *"Dispõe sobre a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, do dia 05 de agosto de 2019."*

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. REINALDO FRANCISCO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no dia 05 de agosto de 2019 (segunda-feira), não haverá sessão ordinária na Câmara Municipal, por motivos excepcionais, ficando a referida sessão transferida para o dia 06 de agosto de 2019 (terça-feira), às 20h00min.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 05 de agosto de 2019.

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:F2F05C32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.715/19 05/08/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 dias de férias** para os servidores abaixo relacionados, a partir de **05/08/2019**, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
João Carlos dos Santos	18/19
Laudir Pereira	18/19
Francisco Périco	18/19

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:4437E3D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.716/19 05/08/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido, a servidora **PATRICIA INES PERARDT**, do cargo de Professor Substituto/Educação Infantil do Nível 001 GO 05, a partir de 05 de Agosto de 2019.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FAEE1D07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.828/19 31/07/2019

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.784/2018, de 30 de novembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2019,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 100.676,16 (cem mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme segue:

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.1501.1094	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
266700819	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
Valor	100.676,16

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, será utilizado recurso oriundo do:

I- Excesso de arrecadação da alínea:
24.28.10.91.05.00.00.00.00 – Convênio 457/2017 – SEDU Recape

Valor	**100.676,16**

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o excesso de arrecadação.

Art. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0775AA23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38.01/2018

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado a **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, **até o dia 13/08/2019,** munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público **01/2018**, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

MÉDICO

ISRAEL GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	6º FINAL DE LISTA

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3424BD68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.829/19 31/07/2019

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.784/2018, de 30 de novembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2019,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, conforme segue:

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.1501.1094	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
266000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	26.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

I-Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2019:

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.1501.1094	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
264000000	Recursos Ordinários (Livres)

Valor	26.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1F6CCEA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 35/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2019

ABERTURA: DIA: 05/08/2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA PROPULSORA PNEUMATICA VISANDO O ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE REALEZA

EMPRESA VENCEDORA:

-RAFAEL A. S. BALDO E CIA LTDA LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 2.140,00** (Dois Mil, Cento e Quarenta Reais)

REALEZA, AOS cinco dias de agosto de 2019

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:5D396DF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 35/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOMBA PROPULSORA PNEUMATICA VISANDO O ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos cinco dias de agosto de 2019

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:740FEBDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2019

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – V, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de RAFAEL A. S. BALDO E CIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº.13.217.675/0001-39, com sede na RUA PARANÁ , 2147 PRÉDIO - CEP: 85770000 - BAIRRO: PADRE JOSIMO CIDADE/UF: Realeza/PR, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BOMBA PROPULSORA PNEUMATICA VISANDO O ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE REALEZA. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 35/2019**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 05 de Agosto de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:17595DCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 254/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RAFAEL A. S. BALDO E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA PROPULSORA PNEUMATICA VISANDO O ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 35/2019
VALOR TOTAL:R$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:3586A316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 36/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2019

ABERTURA: DIA: 05/08/2019 ÀS 11:15 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO VIVEIRO MUNICIPAL

EMPRESA VENCEDORA:

CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA, ITEM 3 COM VALOR TOTAL DE **R$ 1.728,00 (Mil setecentos e vinte e oito reais).**

POLIEMG - POLIETILENO DE MINAS GERAIS LTDA EPP, ITEM 1, 2 COM VALOR TOTAL DE **R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).**

COM VALOR TOTAL DE R$ 2.544,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

REALEZA, AOS cinco dias de agosto de 2019

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:48B15949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 36/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO VIVEIRO MUNICIPAL, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no

resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos cinco dias de agosto de 2019

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A88068AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2019

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA, e POLIEMG - POLIETILENO DE MINAS GERAIS LTDA EPP,** que tem por objeto a Aquisição de materiais para serem utilizados no viveiro. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 36/2019**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 05 de Agosto de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:126BA7ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 255/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO VIVEIRO MUNICIPAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 36/2019
VALOR TOTAL: R$1.728,00 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 256/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: POLIEMG - POLIETILENO DE MINAS GERAIS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO VIVEIRO MUNICIPAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 36/2019
VALOR TOTAL: R$816,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:2F54FF69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 009/2019 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
Lei Municipal nº 1513 DE 17/11/2016
RENASCENÇA - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – CMAS/SMAS

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2019, tendo como tema Central "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".
Art. 2º - Para as despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social serão utilizados os recursos do Órgão Gestor da Assistência social.
Art. 3º - O Funcionamento da XIII Conferência Municipal de Assistência social será estabelecido em regulamento próprio.
Art. 4º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 05 de Agosto de 2019.

ZULEIDE ROVANI DE BONA
Secretaria de Assistência Social

JAIRO RENI BUZZACARO
Presidente - CMAS

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:D09D8185

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 20 de agosto de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 20 de agosto de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e/ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 05 de agosto de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:EACC269E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2015 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: IDS Desenvolvimento de Software e Consultoria Ltda.
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:77A5479F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU - FUNPRI
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

Eu, MARILDA DA SILVA, presidente do Conselho Administrativo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU (FUNPRI),** autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.829.381/0001-77, em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, RATIFICAR, o processo de dispensa de Licitação nº 001/2019, cujo objeto visa a locação de imóvel para instalações do Fundo de Previdência do Município de Reserva do Iguaçu/PR, pelo período de 12 (doze) meses, o proponente **JOSMAR FONSECA DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 766.879.459-04, tendo como valor máximo a importância de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Reserva do Iguaçu, 01 de agosto de 2019.

MARILDA DA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho Administrativo
FUNPRI

Publicado por:
Aldair Batista Pego
Código Identificador:186F9B7E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU - FUNPRI
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2019
Dispensa de Licitação: 001/2019
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ nº 04.829.381/0001-77
CONTRATADO: **JOSMAR FONSECA DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 4.414.852.8, e do CPF. Nº 766.879.459-04, residente e domiciliado à Rua Solano Brito, s/nº, Centro, CEP. 85.195-000, Reserva do Iguaçu/PR.
OBJETO: locação de imóvel para instalações do Fundo de Previdência do Município de Reserva do Iguaçu/PR, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 01/08/2019

Reserva do Iguaçu, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Aldair Batista Pego
Código Identificador:BAC96DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DO PREGÃO 047/2019

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **09h00 (nove horas) do dia 19/08/2019,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614, Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 047/2019,** cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DIVERSOS ACESSORIOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/.

Reserva do Iguaçu - PR, 05 de agosto de 2019.

LUCIANA ANTUNES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:B9A826EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 54/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 77.138.113/0002-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REVISÕES PROGRAMADAS PARA O ANO DE 2019, DOS CAMINHÕES REFRIGERADOS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS, NO PERÍODO DA GARANTIA
VALOR ESTIMADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Embasamento Legal, Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93
Fica Dispensado o Instrumento Contratual, sendo substituído pela Nota de Empenho, embasado no Artigo 62 da Lei Federal 8.666/93

Rio Azul, 05 de agosto de 2019

(a) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:5D6C6D3C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 DE 25/07/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 DE 25 DE JULHO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS de RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em dia 24 de julho de 2018, registrada em Ata nº 265 CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como o artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2019.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 25 de julho de 2019.

ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:2A41E1F8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 12 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre O Veículo Gol, placa APP-8103, do Índice de Gestão Decentralizada do Bolsa Família Município de Rio Azul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 27 de Maio de 2019, disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204 inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º Deliberar à favor do Leilão do Veículo Gol placa APP-8103, e o valor angariado no leilão seja estornado ao Índice de Gestão Decentralizada do Bolsa Família Município de Rio Azul.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 12 de junho de 2019.

ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:9708868F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 122/2019

DECRETO Nº 122/2019

Regulamenta o comércio ambulante no Município de Rio Azul, revoga os Decretos nº 33/2016 e 82/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e arts. 371 e seguintes da Lei nº 561/2010, de 07 de dezembro de 2010,
DECRETA:
Art. 1º - Considera-se comércio ambulante a atividade temporária de venda a varejo, de mercadorias, sem vinculação com terceiros, sendo esta pessoa jurídica e/ou física em locais e horários previamente determinados pelo Município.
§único - É proibido o exercício do comércio ambulante fora dos horários e locais demarcados pelo Município.
Art. 2º - As atividades do comércio ambulante e da prestação de serviços ambulantes poderão ser exercidas:
I- De forma itinerante, quando o ambulante e seus auxiliares desenvolverem suas atividades, carregando suas mercadorias e equipamentos junto ao corpo;
II- Em ponto móvel, quando o ambulante e seus auxiliares, estacionados em locais autorizados de vias e logradouros públicos, desenvolverem suas atividades utilizando-se de suportes ou de equipamentos de apoio desmontáveis ou removíveis ou de veículos, automotivos ou não; e
III- Em ponto fixo, quando o ambulante e seus auxiliares desenvolverem suas atividades em equipamentos não removíveis, instalados nas vias e nos logradouros públicos, em locais autorizados pelo Executivo Municipal.
Art. 3º - Fica criada a Comissão permanente de Licença para Atividades Ambulantes, a ser designada por Portaria baixada pelo Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros, assim distribuídos:
I- 1 (um) representante da Vigilância Sanitária do Município de Rio Azul;
II- 1 (um) representante do Departamento de Cadastro e Tributação;
III- 1 (um) representante do Departamento de Fiscalização;
IV- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela análise de uso e ocupação do solo;
V- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Engenharia;
VI- 1 (um) representante da Procuradoria do Município.
§1º - Compete à Comissão Permanente de Licença para Atividades Ambulantes conceder a permissão de utilização do espaço comum, em áreas pré-determinadas, com o objetivo de planejar, organizar e demarcar locais adequados ao exercício da atividade de ambulantes no Município de Rio Azul.
§2º - A Comissão irá considerar, para fins de conceder a permissão, os seguintes critérios:
I- O Planejamento urbanístico vigente, bem como a Lei que trata sobre o zoneamento municipal;
II- As características de frequência de pessoas em áreas que permitam o exercício da atividade, sem ferir o direito de ir e vir, impedindo ou atrapalhando a utilização do passeio (calçada);
III- Os horários a serem autorizados;
IV- A demarcação quanto à disposições de utilização deste espaço, impedindo que haja bloqueios, barreiras, quanto ao uso indevido do passeio, além daquele autorizado;
VI- Os tipos de estabelecimentos a serem utilizados pelos Ambulantes, sejam eles expositores de metais, expositores de isopor, barracas, bancas, carrinhos, trailers, vans, veículos (automóveis, caminhonetes, caminhões), reboques, semi-reboques, ônibus.
Art. 4º - O comércio ambulante só poderá ser exercido em vias públicas desde que obedecidas as disposições de uso e ocupação do Plano Diretor.
Art. 5º - Não será permitido o exercício do comércio ambulante:
I- Num raio de 50 (cinquenta) metros dos portões de entrada e saída dos estabelecimentos escolares;
II- A menos de 30 (trinta) metros de raio de ponto já licenciado para a mesma atividade e de estabelecimentos comerciais que desenvolvam atividade semelhante.
Art. 6º - A indicação dos locais é feita em caráter temporário, podendo ser alterada, a qualquer momento, em razão do interesse público, do desenvolvimento da cidade, ou quando estes se mostrarem prejudiciais ou inadequados.
Art. 7º - O horário de funcionamento do comércio ambulante obdecerá a legislação específica sobre funcionamento de bares,

lanchonetes e similares (Lei nº 290/2005, com as alterações da Lei nº 474/2009).
Art. 8º - São obrigações comuns a todos os vendedores ambulantes:
I- Comercializar somente as mercadorias especificadas na licença e exercer a atividade nos limites do local demarcado, de acordo com os padrões estabelecidos e dentro do horário estipulado;
II- Colocar à venda mercadorias em perfeitas condições de consumo, atendidos, quanto aos produtos alimentícios ou qualquer outro de interesse da Saúde Pública, o disposto na legislação sanitária vigente;
III- Portar-se com urbanidade e respeito para com o público em geral e os colegas de profissão;
IV- Não permitir algazarras ou qualquer outro tipo de barulho, provocados ou ocasionados pelos frequentadores de seu carrinho ou equipamento, de forma a não perturbar o sossego e a tranquilidade pública;
V- Acatar rigorosamente as ordens emanadas das autoridades municipais, bem como exibir, sempre que exigido, os documentos que os habilitam para o exercícios de suas atividades;
VI- Manter a licença para o exercício do comércio ambulante devidamente renovada;
VII- Manter em rigoroso estado de limpeza os seus equipamentos, as mercadorias expostas à venda, bem como o local e imediações onde estiver exercendo a atividade, colocando à disposição do público lixeira, para serem lançados de forma adequada os detritos resultantes de seu comércio;
VIII- Zelar pelos logradouros públicos, de forma a não danificar árvores, bancos, calçadas, muros, portões e jardins públicos ou particulares, bem como veículos;
IX- Usar guarda-pó, jaleco ou avental em cor clara, protetor para os cabelos e luvas descartáveis para manipulação de produtos prontos ao consumo, bem como manter o asseio pessoal durante o período de funcionamento;
X- Transportar ou alocar os equipamentos e bens de forma a não impedir ou dificultar de qualquer forma o trânsito de pedestres e veículos;
XI- Manter tabela de preços à mostra.
Art. 9º - É proibido a todos os vendedores ambulantes:
I- Servir, nos carrinhos ambulantes, maionese, ketchup, mostarda ou qualquer tipo de molho ou condimento similar em sacos plásticos ou embalagens que permitam recarga, como bisnagas, vidros e outros;
II- Vender bebidas alcoólicas, cigarros, medicamentos, óculos de grau, instrumentos de precisão, produtos inflamáveis, facas e canivetes, réplicas de arma de fogo em tamanho natural, telefones celulares, artigos pirotécnicos, cartões telefônicos, produtos de fabricação estrangeira introduzidos irregularmente no País, produtos com marcas de terceiros não-licenciados e outras mercadorias não previstas no licenciamento;
III- Efetuar qualquer tipo de publicidade nos carrinhos;
IV- Trabalhar fora dos horários estabelecidos para a atividade autorizada.
§único. Para as atividades de comércio de gêneros alimentícios, o ambulante fica obrigado a cumprir as normas sanitárias, especificamente a Nota Técnica nº 08/13 - DVVSA/CEVS/SESA de 29 de agosto de 2013 que estabelece as boas práticas para comércio ambulante de alimentos, firmando, no ato de requerimento da licença, o Termo de declaração e Compromisso previsto no Anexo II.
Art. 10 - É condição para liberação do alvará no caso de comércio de gêneros alimentícios que o ambulante possua carrinho ou equipamento que contenha a estrutura necessária para a comercialização adequada dos produtos, mediante análise e aprovação prévia do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Vigilância Sanitária.
§único - Em caso de *trailers* e vans o veículo deverá obedecer as normas da ABNT.
Art. 11 - Os Ambulantes deverão portar a Licença, ou sua cópia autenticada, quando for o caso, quando em exercício de sua atividade.
§1º - A falta deste documento licença, implicará nas sanções previstas na lei da regência.
§2º - A casssação da licença se dará também em razão do Ambulante descumprir quaisquer das obrigações ou praticar proibições previstas nos arts. 7º e 8º ou não atender ao disposto no art. 10.
Art. 12- O exercício da atividade ambulante dependerá de autorização, "licença" expedida pelo Departamento de Cadastro e Tributação, após análise e parecer da Comissão Permanente de Licença para Atividades Ambulantes.
§1º O pedido será efetuado por via de requerimento assinado pelo interessado, no qual deverá preencher compondo este com a seguinte documentação:
I- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovane de endereço;
II- Indicação das mercadorias objeto da autorização;
III- Indicação de horário;
IV- Endereço identificando o local onde pretende se estabelecer.
§2º Em caso de ocupar espaço em frente a terrenos ou edificações que não forem de sua propriedade, o interessado deverá trazer uma autorização por escrito do proprietário, com reconhecimento de assinatura, com validade por 01 (um) ano, devendo ser renovada anualmente, conforme modelo do Anexo I.
§3º Em caso de concessão de licença diária poderá o Departamento de Cadastro e Tributação a emitir imediatamente, desde que atendidos os requisitos previstos neste Decreto.
§4º A licença anual terá validade para 1 (um) ano, podendo ser renovada, desde que atendidas as exigências condicionadas para o exercício da atividade.
Art. 13- É isento do pagamento da Taxa de Licença para Comércio Ambulante o interessado que seja Microempreendedor Individual (MEI), optante pelo Simples Nacional, desde que tenha sede no Município.
Art. 14- A existência de débitos para com a Municipalidade, referente ao comércio ambulante, impedirá a renovação da licença.
Art. 15- Será licenciado o exercício de uma única atividade por categoria por vendedor ambulante.
§1º Para as atividades que tenham comércio gêneros alimentícios deverá o ambulante, atender ao que determinam as normas de vigilância sanitária, sob pena de cassação da licença.
§2º Se o ambulante utilizar-se de carvão para assar churrasquinho ou outro tipo de lanche, os níveis de fumaça devem ser mínimos evitando assim incômodo à população em geral.
§3º A autorização para o comércio ambulante é de caráter pessoal e intransferível, servindo exclusivamente para os fins nela vinculados.
Art. 16- A Administração Municipal poderá limitar a concessão de licenças para o exercício do comércio ambulante quando julgar necessário.
Art. 17- Fica o Comércio ambulante sujeito a legislação fiscal do Município, a legislação sanitária, de meio ambiente e do código de prevenção de incêndio, do Corpo de Bombeiros.
Art. 18- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licença para Atividades Ambulantes.
Art. 19- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 33/2016 e 82/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul-PR, 01 de agosto de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:9187B681

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I E ANEXO II DO DECRETO Nº 122/2019

ANEXO I
TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO PROPRIETÁRIO

Declaro para os devidos fins que, eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, órgão emissor/UF _____, residente e domiciliado _____, no bairro _____, CEP _____
autorizo o Senhor (a)_____CPF nº _____ a comercializar seus produtos na condição vendedor ambulante em frente à minha propriedade, situada na Rua _____ nº ____.

Rio Azul ___ de _____ de _____.

(Nome do Proprietário)

ANEXO II
TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA PROVISÓRIA DE COMÉRCIO AMBULANTE

Declaro para os devidos fins que, com o propósito de requerer junto à Prefeitura Municipal de Rio Azul a licença de comércio ambulante, eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, órgão emissor/UF _____, residente e domiciliado _____, no bairro _____, CEP _____, estou ciente que é condição para manutenção da licença que a atividade atenda às exigências legais, não gerando qualquer direito adquirido ao exercício da atrividade ou ao local demarcado, bem como declaro ter plena ciência da legislação sanitária comprometendo-a a cumpri-la fielmente, especialmente as boas práticas para comércio ambulante de alimentos.

Rio Azul, _____, de _____ de _____.

_____
(Interessado)

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:F6F826E6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 113/2019

DECRETO N° 113/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os membros governamentais e não governamentais para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Rio Azul-PR, no biênio 2019-2021, os Senhores e Senhoras a seguir indicados, com o órgão que representam, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:
I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular - Rodolfo Skalisz Solda
Suplente - Luciano Sobczak

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular - Angela Borox Patczyk
Suplente - Marcio Adriani Chauszcz

III. Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo:
Titular - Martinus Cornelis Meiborg
Suplente - Douglas Ariel Vianna

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Keiti Rosa Banardeli
Suplente - Ana Silvia Ferraz Nieckacz

V. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Administração:
Titular - Joelcio Gonçalves Soares
Suplente - Fabrizzio Matte Dossena

VI. Representantes de Entidade Prestadora de Serviço "Associação Lar dos Velhinhos":
Titular - Ivana Camilio Teixeira
Suplente - Larissa Vanessa Princival Martins

VII. Representantes de Entidade Prestadora de Serviço "APAE":
Titular - Claudia Blaszczyk Michaloski
Suplente - Cleusa Martins Cardoso

VIII. Representantes de Usuários:
Titular- Claudia Peleck Gonçalves
Suplente - Ilda Silveira

IX. Representante de Usuários:
Titular - Henrique Prestupa
Suplente - Salete Silva

X. Representante de Usuários:
Titular - Igor Marcelo Cochmanski
Suplente - Glaci Pereira de Lima

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Rio Azul/PR, 01 de agosto de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:19B8B6E4

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 25/2019 CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2015 - ESTATUTÁRIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2015 - Estatutário, resolve:

Art. 1º **- CONVOCAR**: O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado em 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 auxiliar de Serviços Gerais, munido de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE.

Classificação	Candidato	Cargo
19º	LUCIA MARIA KRUMMENAUER SOBCZAK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Documentos a serem apresentados:
Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
Fotocópia do comprovante de escolaridade, conforme requisitos do cargo;
01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas no máximo há seis meses;
Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação

e Cultura, CNE - Conselho Federal de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes.

Rio Azul, 05 de Agosto de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:D18692A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO

DECRETO Nº. 07/2019

SUMULA: Regulamenta a Lei n° 555 de 25 de junho de 2019, dispõe sobre os valores das diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, Estado do Paraná, SR. EDINI GOMES, no uso de suas atribuições legais aplicáveis à espécie, em especial ao concedido pela Lei n° 555/2019.

DECRETA:
Artigo 1º - O valor das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí deverá obedecer a tabela abaixo.

Tabela – Presidente do Legislativo, Vereadores e Servidores em Geral			
Item	**Distância**	**Valor com Pernoite**	**Valor sem Pernoite**
A	De 0km até 50km	R$80,00	R$40,00
B	De 51km até 120km	R$150,00	R$75,00
C	De 121km até 150km	R$250,00	R$125,00
D	De 150km até 300km	R$300,00	R$150,00
E	Acima de 300km	R$400,00	R$200,00
F	Curitiba e Região Metropolitana	R$500,00	R$250,00
G	Brasília	R$1.000,00	R$500,00

Artigo 2°- Previamente à concessão da diária o solicitante, deverá obedecer aos ritos da lei n° 555/2019, preencher o Requerimento de Diárias constante no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3° - Após regresso, o beneficiado, deverá obedecer aos ritos definidos pela lei n° 555/2019, entregar preenchido o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas que encontra-se no Anexo II deste Decreto.

Artigo 4° - A prestação de contas do processo de adiantamento de recursos deverá ser feita através do documento constante no anexo III, observando as regras e ritos definidos na lei n°. 555/2019.

Artigo. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, 05 de agosto de 2019.

EDINI GOMES
Presidente

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:9484D9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 247/2019

PORTARIA Nº. 247/2019

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a servidora pública desta Municipalidade, Sra. LUCIMARA ROSA PIRES**,** lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 a 15/04/2019, com inicio no dia 05 de agosto de 2019.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:159A6043

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 248/2019

PORTARIA Nº. 248/2019

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 03 (três) meses Licença Prêmio por assiduidade, conforme artigo 1º da Lei 190/2005, a funcionária Sra. ANDRIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA, lotado no cargo efetivo de PROFESSORA, referente ao período de 14/06/2004 a 14/06/2009, a partir desta data.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:D639EBBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: Avaliar Mais Educacional Ltda-Me.
OBJETO: Contratação de Palestrante para Formação Continuada para Professores da Rede Municipal. VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:766EFC06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 008/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003 e suas alterações, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 30 de julho, em reunião extraordinária,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar Abertura de processo seletivo para médico Clínico Geral ESF-40horas;

Art. 2º - Aprovar comissão para analise de documentos dos inscritos no processo seletivo para médico Clínico Geral ESF- 40 horas composta por Andressa Maron da Silva; José Anibal Miranda; Rosangela Aparecida Bueno dos Santos;

Art. 3º - Aprovar Plano de Aplicação do restante do recurso financeiro no valor de R$6.288,26(Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) do projeto de Implantação do Núcleo de Prevenção da Violência e Cultura da Paz;
Art. 4º - Aprovar Plano de Trabalho da sociedade Hospital Bom Jesus no valor de R$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) a ser repassado por termo de fomento destinado ao custeio de medicamentos, material hospitalar, e contas de consumo.

Rio Negro, 30 de julho de 2019.

NELSON PATRÍCIO FURTADO
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3F61059C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 016/2019

Divulgação do caderno de provas e gabarito respectivo

O Presidente da Comissão Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rio Negro- PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público o caderno de provas assim como o gabarito da prova realizada em 04/08/2019, conforme documentos em anexo.

OBS: Os anexos estão disponíveis nos sites: www.leismunicipais.com.br e www.rionegro.pr.gov.br

Rio Negro, 05 de agosto de 2.019.

GERSON HEIDE
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:39C8D4F0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 044/2019

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 044/2015, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 07 (sete) de agosto do corrente ano (quarta-feira), dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a vaga no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB-20 horas

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 032, de 05/09/2017, nº 006, de 09/03/2018, nº 012 de 15/06/2018, nº 006, de 1º/02/2019, nº 018 de 27/03/2019, nº 019 de 04/04/2019, nº 20 de 11/04/2019, nº 028, de 23/05/2019 e nº 033 de 07/06/2019. Os classificados em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º,9º, 10º e 11º lugares, assumiram as respectivas vagas. O classificado em 6º lugar assinou Termo de Desistência.	1º à 11º
574122	***Bernadete Rank Padilha***	12º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência das vagas, autorizando o Município a proceder chamada dos próximos classificados.

Rio Negro PR, 05 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D8070E7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO N.º 146/2018 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a Empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Cabo Roberto Henrique Weber**, n.º **56**, na cidade de **Ribeirão Preto/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **23.877.972/0001-64**, neste ato representada por, **ELAINE DE SÁ ANDRÉ**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **071.540.698-13.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL: A CONTRATANTE resolve rescindir unilateralmente o presente contrato em virtude do atraso reiterado na entrega do objeto abaixo descrito, sem previsão sustentável da data de entrega, uma vez que o prazo já foi prorrogado e não cumprido.**Parágrafo Primeiro:** A não entrega do veículo está trazendo prejuízos a administração municipal prejudicando o transporte de pacientes e profissionais da saúde.

Item	Qtde	Un.	Especificação
1	1	un	Veículo 0 KM plotado TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO: Veículo tipo furgoneta. **MARCA PEUGEOT PARTNER**. Conforme demais especificações do edital, bem como da proposta de preços.

CLAUSULA SEGUNDA: Alega a CONTRATADA que sua Inscrição Estadual está suspensa, em vias de ser liberada, porém sem precisar data. E sem a Inscrição Estadual não há possibilidade de emissão da nota fiscal do veículo, e sem emissão de Nota Fiscal não há possibilidade de recebimento do veículo, razão pelo que não podemos mais aguardar.
Considerando não ter havido pagamentos referente ao objeto, e considerando ainda os fatos narrados pela CONTRATADA terem sido supervenientes a apresentação da proposta, o mesmo será rescindido sem aplicação de sanções a mesma.
Para firmeza é lavrado o presente TERMO que depois de lido e achado conforme é assinado em três vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:A26CEA3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
28ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CADASTRO RESERVA**

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e da carteira de vacinação, constantes no Edital 004/2017 SEDUC.

DATA: 07/08/2019
HORÁRIO: 09:00 as 10:00
LOCAL: Avenida dos Expedicionários, 291 - Centro - 4° andar Banco do Brasil –RolândiaPR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidas a uma avaliação de laudo oficial do município.
3. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 004/2017–SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS:

1.Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada) e os atestados médicosdeverão ser providenciados pelo próprio candidato.

Nota do Edital
11.12 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação,deverão ser submetidos uma avaliação clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.
Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
38	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS
39	CARLA BEATRIZ DE MACEDO VIEIRA MARCELINO
40	PATRICIA RECHE ALEIXO
41	DAIANE ASSUNÇÃO
42	HELENA APARECIDA TAVARES REIS

SILVIA UNBEHAUN PÜSCHEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:2BD6470C

SECRETARIA GERAL
27ª CHAMADA - RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS PSS DA EDUCAÇÃO – EDITAL 04/2017

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1008

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
33	ROSILEINE HENRIQUE DOS REIS	AUSENTE
34	LUCIANA APARECIDA OLIVIAK STABILE	AUSENTE
35	TALITA CIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA	AUSENTE
36	MARCIA HELENA GONÇALVES	AUSENTE
37	MIRIAN AFONSO DIAS	AUSENTE

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:6A330BC8

SECRETARIA GERAL
14º CHAMADA - RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS PSS DA EDUCAÇÃO – EDITAL 005/2017

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1095
Data: 06/08/2019
Horário: 09:00 as 10:00

AGENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
38	CINTIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	AUSENTE
39	MICHELE VALERIA PEREIRA	APTO

Lista dos seguintes documentos necessários :

01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);

02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 005/2017;

06. Duas fotografias 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;

10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e

assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

SILVIA UNBEHAUN PÜSCHEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:5C1A0956

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.335, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011, com base em seu artigo 202, inciso III,
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pelo Decreto nº 9.244, de 15 de Abril de 2019;
CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, datado de 26 de Julho de 2019;
CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa",
DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades praticadas pela servidora **PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
I – **DAIANE CIRILO DE SOUZA,** Assistente Social, matrícula nº. 33.545-2;
II – **GILAINE APARECIDA SZYMULA OLIVEIRA,** Professora de Educação Infantil, matrícula nº. 32.435-3;
III – **ADRIANA TAKAOKA LINHARES**, Engenheira Civil, matrícula nº. 33.736-6.
§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.
§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:
I- 1ª Suplente: **DANIELA MARINGONDA AMARAL DOS SANTOS,** Professora, matrículas nº 1.908-9 –1 e nº 1.908-9-2,
II- 2ª Suplente: **MARIA CLAUDIA MANTINE**, Pedagoga, matrícula nº 33.531-2.
III- 3ª Suplente: **CLAUDIA PINTO LIBERATTI**, Assistente Social, matrícula nº 1.221-1;
Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.
Art. 3º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011.
Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº. 55, de 16 de Setembro de 2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
Art. 4º. Fica assegurado aos servidores envolvidos no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar 55, de 16 de Setembro de 2011.
Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão serão remuneradas, de acordo com o disposto no Art. 115-A da Lei Complementar Municipal nº. 55, de 16 de Setembro de 2011.
Art. 6º. A comissão promoverá averiguações de demais infrações conexas caso emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:400C1703

SECRETARIA GERAL
15ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CADASTRO RESERVA**

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e da carteira de vacinação, constantes no Edital 005/2017 SEDUC.

DATA: 07/08/2019
HORÁRIO: 09:00 as 10:00

LOCAL: Avenida dos Expedicionários, 291 - Centro - 4° andar Banco do Brasil –RolândiaPR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidas a uma avaliação de laudo oficial do município.
3. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4 .Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 005/2017–SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS:

1.Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada) e os atestados médicosdeverão ser providenciados pelo próprio candidato.

Nota do Edital
11.12 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.

Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

AGENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
40	FABIANA APARECIDA LOCATELLI

SILVIA UNBEHAUN PÜSCHEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:8597E397

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.336, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 17.900,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Administração e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º e parágrafo único do artigo 13 da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	737	3.3.90.30	000	15.000,00
04.04.04.122.00041.043	669	4.4.90.52	631	2.900,00
TOTAL				**17.900,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	765	3.3.90.36	000	15.000,00
04.04.04.122.00041.043	662	4.4.90.40	631	2.900,00
TOTAL				**17.900,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais),** para conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04.04	3.3	000	Agosto	15.000,00
04.04	4.4	631	Agosto	2.900,00
TOTAL				**17.900,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.3	000	Agosto	15.000,00
04.04	4.4	631	Agosto	2.900,00
TOTAL				**17.900,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 05 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM F. SILVA CATORI	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:1D75F705

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.337, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 10.114,60, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e §2º do artigo 9º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.114,60 (dez mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
11.15.27.812.00111.016	5421	4.4.90.51	957	10.114,60
TOTAL				**10.114,60**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 10.114,60 (dez mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 957

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 10.114,60 (dez mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
11.15	4.4	957	Agosto	10.114,60
TOTAL				**10.114,60**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM F. SILVA CATORI	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:97A061FA

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL DE 2019- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Finanças do Municipio de Rolândia, nos termos do artigo 104º, paragrafo único, da Lei Orgânica do Municipio de Rolândia, torna público as despesas realizadas com propaganda e publicidade dos atos, programas, obras ,serviços e campanhas em meios de comunicação relativa ao periodo de 01 de Janeiro a 30 de Junho do Exercicio de 2019.

CODIGO DA DESPESA: 3.3 .90.39.90				
DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
18/01/2019	421	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	10.000,00	9.968,50
27/02/2019	2141	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICI.ESTADO	8.550,00	-
27/02/2019	2162	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICI.ESTADO	10.000,00	1.620,00
27/03/2019	2952	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	3.562,90	3.562,90
07/05/2019	4804	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	3.000,00	2.568,17
08/05/2019	4858	IMPRENSA NACIONAL	859,04	859,04
TOTAL			35.971,94	18.578,61
CODIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.63.02				
DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
				-
TOTAL				-
CODIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.88				
DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
TOTAL				-

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:12D82DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 – PMR. PROCESSO Nº 14403.209/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para produção de leite de soja.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 4.886,50.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 20/AGOSTO/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 20/AGOSTO/2019, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.
Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 05 de Agosto de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6845CB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 – PMR. PROCESSO Nº 13873.210/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO do tipo MENOR PREÇO para a aquisição de filme plástico para usina de beneficiamento de soja, conforme definições no anexo I, deste edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 7.500,00.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 20/AGOSTO/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 20/AGOSTO/2019, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.
Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 05 de Agosto de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9E1860AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 133-2019

PORTARIA Nº 133/2019

SÚMULA**: -** Concede Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Ivanilso Cassol	Aux. Serviços Gerais	11/09/2017	2017/2018	05/08/19 à 03/09/19
02	Claudia da Silva	ACS	19/03/2007	2018/2019	05/08/19 à 03/09/19
03	Givanildo Castelli	Fiscal Tributário	01/08/2003	2016/2017	30/07/19 à 28/08/19

Art. 2º - Concede 15 (quinze) dias de Férias Regular ao Servidor Municipal Abaixo Especificado, assegurando-lhe o direito a usufruir os 15 (quinze) dias restante oportunamente:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Neuri Antonio Frigo	Téc. Agricola	01/07/2002	2015/2016	05/08/19 à 19/08/19

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:CB3CF5CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
OFÍCIO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO - AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

OFÍCIO SOB Nº 76/2019 - Excelentíssimo Evalmir Aparecido Siviero.
De: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.
Para: Presidência da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 – PNEUS E ALINHAMENTO.

Objeto: aquisição de 04 (quatro) nobreaks 600 VA de boa qualidade.

A Comissão de Licitação da CMSA/PR vem por meio deste ofício,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos itens descritos acima para a proteção dos computadores da Câmara;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ser instaurado o competente procedimento administrativo interno com vista a selecionar a melhor proposta para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

REQUERER:

1) que seja determinada a instauração de procedimento administrativo interno visando a aquisição DO OBJETO DESCRITO ACIMA, conforme descrição e quantidade contidas no projeto básico em anexo, a ser feito por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993;
2) que a contratação seja com aquele que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma do art. 45, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993;
3) a juntado do Projeto Básico em anexo.

Santa Amélia/PR, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente

MARLENE MARTINS
Membro

PRISCILLA FERNANDA BERTI
Membro

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:D9C6C91F

CAMARA MUNICIPAL
PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

PROJETO BÁSICO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2019 - E CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação da CMSA/PR.
OBJETO: aquisição de 04 (quatro) nobreaks 600 VA de boa qualidade.
2. DETALHAMENTO DO OBJETO:
2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: estabelecimento do contratado;
2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: marca de qualidade reconhecida;
3. JUSTIFICATIVA: manutenção adequada dos computadores da Câmara;
4. VALOR TOTAL ESTIMADO: diante da disponibilidade financeira e da necessidade de economia no trato com a coisa pública, o valor máximo pretendido é de **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais).
5. ORÇAMENTO DETALHADO: o valor **será por item**;
6. FORMA DE PAGAMENTO: o valor contratado será pago após a prestação do objeto, em até 5 (cinco) dias úteis do fornecimento da nota fiscal;
7. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: as especificadas na minuta do contrato;
8. HABILITAÇÃO: as exigências previstas no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, consistente em Art.27.Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: I-habilitação jurídica; II-qualificação técnica; III-qualificação econômico-financeira; IV – regularidade fiscal e trabalhista; V – cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7oda Constituição Federal.
9. FISCALIZAÇÃO: exercida por qualquer servidor ou vereador da Câmara, com comunicação ao Presidente e ao Setor Jurídico tanto do Legislativo quanto do Executivo.
10. CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA: em razão de o valor máximo de gasto pretendido ser de **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), esta contratação se amolda ao contido no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
11. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Comissão de Licitação.
12. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: menor preço oferecido por item.

Santa Amélia/PR, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente

MARLENE MARTINS
Membro

PRISCILLA FERNANDA BERTI
Membro

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:0EF7A362

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

PORTARIA N° 19/2019 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, o contido no art. 38 da Lei Federal n° 8.666/1993,

CONSIDERANDO o contido no ofício 76/2019, oriundo da Comissão de Licitação desta Casa;
CONSIDERANDO a demonstração da necessidade de aquisição de 04 (quatro) nobreaks 600 VA de boa qualidade;
CONSIDERANDO a imposição legal de ser instaurado procedimento administrativo interno anteriormente a efetivação da compra pretendida;
CONSIDERANDO, por fim, o contido no projeto básico apresentado pela Comissão de Licitação, demonstrando a possibilidade de ser efetivada uma dispensa de licitação em razão do valor.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar aos órgãos internos que procedam a autuação de procedimento administrativo, com numeração e rubrica em cada folha, visando a futura aquisição de 04 (quatro) nobreaks 600 VA de boa qualidade.

Art. 2°. Em razão da publicidade conferida a esta portaria e do consequente interesse que possa despertar, fica determinado aos servidores da Câmara e aos membros da Comissão de Licitação que solicitem orçamento de todos aqueles que manifestarem interesse no momento oportuno, devendo ser juntado, no mínimo, 03 (três) orçamentos, salvo existência de interessados em menor número.

Art. 3º. Determinar a publicação do projeto básico e da justificativa de licitação, para fins de garantia da mais ampla e irrestrita publicidade.
Parágrafo único. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria, para que qualquer interessado entre em contato com a Câmara para ter seu orçamento considerado, via telefone (43 3544-1171) ou e-mail (camara.santaamelia@hotmail.com ou licitacoes.camarasantaamelia@gmail.com).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 05 de agosto de 2019.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:96D263FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICAPARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃOPUBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIDORA S.A E O MUNICÍPIODE SANTA AMÉLIA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO 45/2019
DISPENSA 17/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio publico, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais iluminação especial, entre outras com cesão de uso dos postes, cuja detentora é a **CONCESSIONÁRIA**, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação publica de propriedade do**MUNICÍPIO.**
MANUTENÇÃO: Os serviços de manutenção e as obras de ampliação, eficientização ou melhora do sistema de iluminação pública são de inteira responsabilidade e ônus do**MUNICÍPIO.**
DOS PREÇOS: Serão aplicadas as tarifas de fornecimento de energia elétrica estabelecidas para a classe de iluminação Publica ou equivalente, bem como os respectivos reajustes tarifários , conforme determinação da Agencia Nacional de Energia Elétrica- ANEEL por meio de resoluções especificas
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é estimado em R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)
VIGÊNCIADO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado automaticamente por mais 12 (doze) meses e assim sucessivamente desde que não haja manifestação expressa em contrario por uma das partes com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao termino da sua vigência, limitado a 60 (sessenta) meses.

Santa Amélia 22 de dezembro de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC
Gerente da Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:275D8D3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Em vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR**, CNPJ nº 76.235.746/0001-46, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, n° 130, bairro Centro, Santa Amélia/PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JARBAS CARNELOSSI**, brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, RG nº 1.877.144/SSP/PR, CPF nº 329.758.309-63, domiciliado nesta cidade no endereço retro citado doravante designada **CONTRATANTE**; do outro lado à **EMPRESA PEREIRA & PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, **CNPJ: 75.622.183/0001-86** com sede à Avenida Pref. Carlirio Gomes dos Santos, nº 200, na cidade de Santa Amélia PR, representado neste ato pelo Sr. Djalma Pereira, brasileiro, Casado, Empresário, CPF: 204.240.439-04 RG n° 880.563-6 SSP-PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando às partes sujeitas as leis nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nº 8.666/1993, os Decretos Federais n° 7.892/13 e nº 8.250/14, os artigos 42 a 46 da LC nº 123/2006 c/c artigos 34 a 44 da lei municipal nº 1.248/2009 e, por fim, os Decretos Municipais nº 45 e nº 46/ 2016, e, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 RESOLVE ADQUIRIR OS PRODUTOS** previstos no **ANEXO I**, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:
.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de **COMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS** conforme **ANEXO 01** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias a serem indicadas na ocasião da aquisição, sendo: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. Os preços dos produtos são os constantes neste contrato **ANEXO I**, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Este contrato terá vigência, a partir da sua assinatura, de **12 (doze) meses**, **a partir do dia 28 de maio de 2019** podendo ser prorrogado, a consenso das partes, nos termos da lei nº 8.666/1993.

Santa Amélia PR 21 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal De Santa Amélia/PR
JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

Pereira & Pereira Comercio De Combustiveis LTDA
DJALMA PEREIRA
Representante Legal

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO		QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
ITEM 1	ALCOOL	60.000 LT	3,20	R$ 192.000,00
ITEM 2	GASOLINA	85.000 LT	4,51	R$ 383.350,00

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:41180F02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE SALGADO FRADE 06402448907**, inscrita sob o CNPJ n.º 24.310.119/0001-29, situada à Avenida Aviação, 366, Jardim Trabalhista, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção, Reforma e Limpeza das cadeiras da Casa da Cultura Monteiro Lobato deste Município.
VALOR GLOBAL: **R$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais).**
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 026/2019.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B3EF5260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Aquisição de Eletrodomésticos, Mobiliário e Material de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD e FIA, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 21.982,15 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quinze Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - PR, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 19 de agosto de 2019, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 05 de agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL	*ZÉLIA FIORESE CUPINI*
Prefeito	Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:7C20F7BC

EXECUTIVO MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2018

Aquisição de Óleos Lubrificantes para Manutenção de Máquinas, Caminhões, Ônibus e Automóveis pertencentes à frota do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 2.207,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/12/2019.

Prazo de Vigência: 16/12/2019.

Data da Assinatura: 02/08/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:A92A5A5B

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DISPENSA Nº 46/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ANULAR a licitação, na modalidade **PROCESSO DISPENSA** nº **46/2019**, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Aquisição de Medicamentos para a Unidade Básica de Saúde que faz necessário o fornecimento de forma imediata e direta ao paciente mediante apresentação de receita médica.
CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo meros irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

CONSIDERANDO que há uma licitação vigente e outra em processo de cotação, para licitar, o qual extrapolará o limite permitido para dispensa por valor que poderá ocasionar fracionamento ilegal.
DECLARO, portanto, **ANULADO**, em todos os seus termos, o presente certame e todos os atos dele decorrentes, com fulcro do artigo 49, caput, lei nº 8.666/93 e Súmula n° 473 do STF;
Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Publique-se e intimem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25/07/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:B6796A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 232/2019 DATA 05/08/2019 NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2018.

NOME	RG Nº	CARGO
ROZINEI MIGUEL BITENCOURTT	7.685.503-0	VIGIA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:77F6767A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 022/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2018 de concurso público, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 17 de junho de 2018,
RESOLVE
Art. 1º **CONVOCAR**, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 14 de agosto de 2019, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 11.2 do referido.

NOME	CARGO
CAROLINE JUNKERFEURBOM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 05 de agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:9F91946F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2019 APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE SANTA LÚCIA - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 75/96 e,

Considerando a deliberação deste Conselho, em 23 de maio de 2019

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, para execução no ano de 2019;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Parágrafo Único - O referido Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, foi aprovado em reunião realizada pelos conselhos de Saúde e Educação e Assistencia Social.

Santa Lúcia, 30 de julho de 2019

MARIA DE FATIMA BOCCA
Presidente doCMAS

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:5A21757E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 040/2019

PORTARIA N.º 040/2019

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	028
SERVIDOR AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN
CPF N.º	032.142.789-08
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	07/08/2019
FIM:	09/08/2019
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R$:	1.769,75
OBJETIVO:	UNICURSOS – CURSO – CONTROLE DA

	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (NEPOTISMO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CP E CPI).
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEÍCULO PRÓPRIO**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 05/08/2019.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:83BE920C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 39.2019

PORTARIA N.º 039/2019

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Politico deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**027**
SERVIDOR AUTORIZADO:	**MARCELO PASA**
CPF N.º	**036.393.569-00**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**8.079.833-4 / SSP / PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**
INICIO:	**07/08/2019**
FIM:	**09/08/2019**
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**707,90**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**1.769,75**
OBJETIVO:	**UNICURSOS – CURSO – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (NEPOTISMO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CP E CPI).**
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEÍCULO PRÓPRIO**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 05/08/2019.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:CD74CEEC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO Nº 548/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/08/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/08/2019, as 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de agosto de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:ADD53542

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro e carpinteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos no município..
VALOR TOTAL: R$ 100.900,00 (Cem Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F3E6B4DF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro e carpinteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos no município..
VALOR TOTAL: R$ 106.300,00 (Cento e Seis Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:77E6EACD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.205/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, entrando em exercício a partir de 01 de Julho de 2019.

FABRIZIELA VARGAS DA SILVA	**RG 8.284.441-4 SSP/PR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JULHO 2019.

Publique-se

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:0492D2B2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.241/2019

Nomeia Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Municipais, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Títulos e Documentos pelo Processo Seletivo Simplificado nº02/2019, a qual fica assim constituída.

Cintia Fernanda Lanrazin	Advogada	RG 6.367.585-7
Eliziana Carla Nunes Da Luz	Assistente Social	RG 8.264.635-3
Claudia Cristina Zimmermann	Assistente Social	RG 4.084.238-
Fabíola Regina Ortega	Psicóloga	RG 5.361.753-0
Mariluci Ortlieb	Psicóloga	RG 8.624.867 0
Cristiane Almeida Gomides Moro	Nutricionista	RG 9.257.001-0
Darieli Brembatti	Bióloga	RG 9.646.856-3
Juliana Fedrigo	Enfermeira	RG 6.836.613-5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de agosto de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:E0FFBD8E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.240/2019

Nomeia Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Municipais, abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, a qual fica assim constituída.

Ana Maria Bandeira	Contadora	RG 8.901.642-8
Bernardete de Fátima Tonelo Ortolan	Ag. Administrativo	RG 4.513.150-5
Cassiele Christina Fávero	Assistente Social	RG 7.821.121-0
Carla da Rocha Dall'Onder	Ag. Administrativo	RG 8.273.490-2
Daniele Ribeiro Relli	Assistente Social	RG 13.434938-7
Eliane Brum	Tec. Contabilidade	RG 6.725.940-0
Maria Elisa Gomes Alves Pereira	Enfermeira	RG 20.667.704- 51
Maira Regina de Sá Sguarezi	Enfermeira	RG 7.869.776-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de agosto de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:8C85FCD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 90/2019

DECRETO Nº 000090/19 de 29 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/18 de 17 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983,36
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.561,46
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.206,00
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.955,84
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.665,31
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.402,99
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.384,22
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
(188) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.488,83
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(412) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.925,53
(413) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	695,40
(422) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.640,20
(404) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0494 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
(424) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.082,44
(425) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.015,35
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.905,84
(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.172,58
(224) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.560,12
(426) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.721,30

(406) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.001-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.566,00
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.965,36
(257) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.450,44
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.067,25

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(366) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.477,12
(365) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.832,23
10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(395) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.307,40
(386) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	583,65
(381) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.083-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336,62
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238,25
(385) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.748,41
Total Suplementação:	1.103.939,50

Art. 2º -Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Pereira Martins
Código Identificador:329E4DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 91/2019

DECRETO Nº 000091/19 de 29 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(98) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
(111) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-0103 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00
(140) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0103 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	14.599,00
Total Suplementação:	51.599,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(128) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	44.599,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total Anulação:	51.599,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Pereira Martins
Código Identificador:60D31773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. **SELMA DAKA AMARAL, RG** 6.319.743-2, Professora do Ensino Fundamental, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que tem direito pelo período de trabalho de 01/06/1995 a 31/05/2000, conforme **Artigo** 102 e seu Parágrafo Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, a partir de 01/08/2019, devendo retornar ao trabalho em 01/11/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 05 de agosto de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:63E0E936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 303/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **LUCIANO CORREA,** Serviços Gerais, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/08/2001, conforme Portaria 029/01, 01/08/2001, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/08/2015 a 31/07/2016, a partir de 01/08/2019, devendo retornar ao trabalho em 31/08/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 05 de agosto de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:4EFEFCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 304/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **DOMINGOS TADEU TEIXEIRA,** Auxiliar Administrativo**, nomeado** por esta Prefeitura Municipal em 21/02/2000, conforme Portaria 125/00 de 14/03/2000, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/02/2018 a 20/02/2019, a partir de 07/08/2019, devendo retornar ao trabalho em 06/09/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 05 de agosto de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:FB850456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

CONCEDER, período adicional de 20 (vinte) horas semanais à Sra. **LEONI BATISTA SEIKO MARCELINO,** RG 7.306.972.6, Professora do Ensino Fundamental, contratada por esta Prefeitura em 22/07/1999, conforme Portaria 141/99 de 30/07/1999, para suprir a Licença Médica da Professora Gizelda Conceição Machado Padilha, pelo período de 06/08/2019 a 19/12/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 05 de agosto de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:94F8ECF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 305/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

CONCEDER, período adicional de 20 (vinte) horas semanais à Sra. **IZABEL SIMONE CORREA VENTURI,** RG 5.320.378-7, Professora do Ensino Fundamental, contratada por esta Prefeitura em 01/03/1992, conforme Portaria 143/92 de 10/04/1992, para suprir a Licença Médica da Professora Rosana Aparecida Benetoli, pelo período de 14/07/2019 a 10/08/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 05 de agosto de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:07488A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OFICIO Nº. 17/2019 CMDCA

Oficio nº. 17/2019 CMDCA

Faço saber através deste à população em geral que não houve impugnação do Edital 02/2019 – CMDCA – Eleição Unificada do Conselho Tutelar de São Jerônimo da Serra/PR, período de pedido de impugnação 30 e 31 de julho/19 e período de avaliação, julgamento e publicação do resultado da impugnação do Edital dia 01 de agosto/19.

Certos da valiosa compreensão antecipam nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Jerônimo da Serra, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ AGUIAR CREMA BORGES
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:73E75BB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 151/2019

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear como Leiloeiro Público, o servidor Willys Manoel Barbosa, portador da matrícula nº 322-1, CPF: nº 057.104.379-80 RG: nº 9.733.342-4, para conduzir os certames de Leilão Público.
Art. 2º - O Leiloeiro realizará os leilões com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.
Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.
Art. 4º - A Comissão de Desfazimento de Bens desse Poder Público foi nomeada através do Decreto nº 257/2019 e será a comissão processante dos leilões.
Art. 5º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:1875BB94

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 278/2019 - MEMBROS DA UGT

DECRETO Nº 278/2019

Súmula: Nomeia os membros da Unidade Gestora de Transferências – UGT no âmbito do Município, para o biênio, e dá outras providências.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I e XXIX, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei:

Considerando o que dispõe o art. 23 da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de atendimento às normativas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca dos processos e procedimentos de formalização, execução, fiscalização e prestação de contas das transferências de recursos públicos;

Considerando que por meio do Decreto nº 20/2013 foi instituída a Unidade Gestora de Transferências no âmbito do Município;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros da UGT para o biênio que se segue;
DECRETA:

Art. 1°. Ficam os servidores abaixo nomeados como membros da Unidade Gestora de Transferências – UGT para mandato de 2 (dois) anos:
I – IVAN ROSA, CPF 798.298.999-34;
II – JOSÉ RICARDO DA SILVA, CPF 631.816.909-10;
III – DIRCINEI DE PAULO DIAS, CPF 568.977.909-15.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. 59º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:A0984450

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0139/2019 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0139/2019
DATA: 01 de agosto de 2019
SÚMULA: Concede Férias para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para a servidora **ELIANE DOS SANTOS MOREIRA LOURENÇO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA.**
Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2018/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B07B8E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO No 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a "**contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras - Pr"**, conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;
Data de abertura dos Envelopes: 12/08/2019
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 29/07/2019

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:CBAFD710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2019 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 142/2019

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Elessandro de Oliveira **RG:** 9.068.005-6
Destino: São José das Palmeiras a Foz do Iguaçu – PR.
Motivo: 66º Jogos Escolares do Paraná – JEP'S - Fase Final.
Data: 05 de agosto de 2019.
Quantidade de Diárias: 01
Meio de Transporte: Veículo Van Sprinter – Placa – BDA9D98
Valor Unitário da Diária: R$ 180,00
Valor Total da Diária: R$ 180,00

São José das Palmeiras, 05 de agosto de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:2E410F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2019 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 146/2019

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Gilberto Fernandes Salvador **RG:** 3.989.847-0
Destino: São José das Palmeiras a Curitiba – PR.
Motivo: SEDU, Casa Civil, Assembléia Legislativa, Paranacidade e SEAP.
Data: 05 a 07 de Agosto de 2019.
Quantidade de Diárias: 03
Meio de Transporte: Veiculo Fiat Toro – Placa – BCH - 4523
Valor Unitário da Diária: R$ 440,00

Valor Total da Diária: R$ 1.320,00

São José das Palmeiras, 05 de Agosto de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:EC8AACE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 66/2019 - DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO: 66/2019

SUMULA: Dispõe sobre a redução de despesas no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

Considerando o ajuste fiscal pelos Governos Federal e Estadual para enfrentamento da crise;

Considerando que o comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2019, estão abaixo daquelas previstas e estabelecidas nas metas fiscais da receita para o ano corrente;

Considerando a necessidade de estabelecer política de austeridade em relação aos gastos públicos, de modo a possibilitar o efetivo equilíbrio das contas municipais, receita com despesa;

Considerando a necessidade do cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 617/2018 para o presente exercício financeiro;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica determinado aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal a redução em 10% (dez por cento) do valor relativo ao Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes, que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, constantes das metas estabelecidas pelo decreto nº 105/2018 do cronograma de desembolso para último semestre do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º – Fica determinado também, a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor relativo ao Grupo 4.4 – Investimentos que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, da mesma forma constante das metas estabelecidas pelo decreto mencionado no caput do artigo anterior, igualmente para último trimestre do exercício corrente.

Art. 3º – Com a redução das metas de desembolso e redução de despesas que estabelece os artigos 1º e 2º deste decreto passam a vigorar conforme abaixo:

Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes – redução 10%			
Período	Meta Prevista	Redução	Meta Atualizada
2º Semestre 2019	4.247.500,00	424.750,00	3.822.750,00

Grupo 4.4 – Investimentos – redução 50%			
Período	Meta Prevista	Redução	Meta Atualizada
2º Semestre 2019	117.500,00	58.750,00	58.750,00

Total Redução – Grupo 3.3 + Grupo 4.4			
Período	Meta Prevista	Redução	Meta Atualizada
Total	**4.365.000,00**	**483.500,00**	**3.881.500,00**

Art. 4º – Ficam suspensos quaisquer novas despesas relativas a aluguéis de imóveis e ou de máquinas e equipamentos, reformas de imóveis e terceirização de serviços, entre outras medidas de contenção de despesas.

Art. 5º – Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2019, quaisquer benefícios que impactam em aumento na despesa de pessoal, como a concessão de:
I – função gratificada;
II – gratificação especial;
III – horas extras, exceto aquelas efetivamente realizadas na prestação de serviços de serviços prioritários e essenciais;

Art. 6º – Cada Órgão e Entidade do Executivo Municipal deverá tomar medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento deste decreto.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 01 de Agosto de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:BD9A7194

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 67/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 67/2019
DATA: 05 de agosto de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº618/2018 de 07 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 111.850,00 (cento e onze mil e oitocentos e cinqüenta reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2019 a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 - Departamento de Educação
12.361.0004.2022 - Manutenção do Programa PNATE E PETE
3.3.90.30.00.00 - 0123 - Material de Consumo R$ 72.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
02 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.0007.2040 - Manutenção do PSF Estadual Incentivo a Saúde
3.3.90.34.00.00 - 0320 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R$ 25.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.2054 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00 - 0742 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 14.850,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação,conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0123 R$ 72.000,00
Provável Excesso da Fonte 0320 R$ 25.000,00
Provável Excesso da Fonte 0742 R$ 14.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de agosto de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:085E01AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019 CONTRATO 145/2019 APOSTILAMENTO 001/2019 – ALTERAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

Aos 29 dia do mês de julho do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.593.597/0001-50, com endereço a Rua Niterói, s/nº, São Pedro do Iguaçu – PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Francisco Dantas de Souza Neto,** portador da cédula de identidade R.G. nº 4205570-0 SSP/PR, CPF nº 574.853.809-15, residente na Rua Belém, 277, Centro, CEP: 85.929-000, São Pedro do Iguaçu – PR, tendo em vista o equívoco ao informar o regime de execução da obra, da contratada **ALJABRÁS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, altera a seguinte cláusula contratual, a qual passa a vigorar com redação conforme a seguir:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"

ONDE LÊ-SE: sob ***regime de empreitada por preço unitário;***
LEIA-SE: sob ***regime de empreitada por preço global***

São Pedro do Iguaçu, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:49E34341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019 CONTRATO 146/2019 APOSTILAMENTO 001/2019 – ALTERAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

Aos 29 dia do mês de julho do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.593.597/0001-50, com endereço a Rua Niterói, s/nº, São Pedro do Iguaçu – PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Francisco Dantas de Souza Neto,** portador da cédula de identidade R.G. nº 4205570-0 SSP/PR, CPF nº 574.853.809-15, residente na Rua Belém, 277, Centro, CEP: 85.929-000, São Pedro do Iguaçu – PR, tendo em vista o equívoco ao informar o regime de execução da obra, da contratada **ALJABRÁS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, altera a seguinte cláusula contratual, a qual passa a vigorar com redação conforme a seguir:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"
ONDE LÊ-SE: sob ***regime de empreitada por preço unitário***;
LEIA-SE: sob ***regime de empreitada por preço global***

São Pedro do Iguaçu, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:61632118

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2019 TESTE SELETIVO 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2019

TESTE SELETIVO 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, **no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, nos dias 06 de agosto a 12 de agosto de 2019, para**:
1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré - adimensional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 05 de agosto de 2019.

Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ENFERMEIRO		
Insc.	**Nome**	**Classificação**
21.825	Gracielle Barbosa de Souza	3°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;

- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:51D46E8C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 135, de 05 de agosto de 2019.

Concede férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período dia 05 ao dia 14 de agosto de 2019, para o servidor, **MARCELINO CAETANO DE NOVAES/** Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:2B0C1A4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 13/2019

RESULTADO TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 13/2019

Nível Médio		
	NOME	**PONTUAÇÃO**
1º	Celso Henrique Martins de Lima RG: 14.712.462 – 7 CPF:130.669.939-81	**8,0**
2º	Sayuri Faccini Noda RG: 14.381.521 – 8 CPF: 118.809.339-85	**8,0**
3º	Carine Cardoso de Souza RG: 13. 868.283 – 8 CPF: 108.738.949-60	**6,5**
4º	Leandro Dutra de Souza RG: 14.497.288 – 0 CPF: 121.846.729-04	**6,5**
5º	Renan Felipe Sabino Pedro RG: 15.152.555 – 5 CPF: 136.990.269-73	**6,5**
6º	Luiz Otávio Farias da Silva RG: 13.517.152 – 2 CPF: 141.980.439-14	**5,5**
7º	Camila Eduarda Silva Euzébio RG: 15.074.546 – 2 CPF: 135.026.129-78	**5,0**

ADMINISTRAÇÃO		
	NOME	**PONTUAÇÃO**
1º	Silmara Dutra de Souza RG: 13. 237.599 – 2 CPF: 104.583.169-70	**8,0**
2º	Ronaldo Batista Farias RG: 13.035.216 – 2 CPF: 079.611.589-36	**6,5**
3º	Vitor Hugo Costa Reis RG: 13.201.424 – 8 CPF: 084.973.169-08	**6,5**

ENFERMAGEM		
	NOME	**PONTUAÇÃO**
1º	Renan Martins Maciel RG: 13.529.765 – 8 CPF: 120.883.599-82	**7,5**

SUPERIOR LICENCIATURA		
	NOME	**PONTUAÇÃO**
1º	Jaqueline de Barros Moro Barbosa RG: 13.319.284 – 0 CPF: 112.796.499-25	**9,0**
2º	Alana Rodrigues Sareta RG: 14.935.509 – 0 CPF: 048.871.502-45	**8,0**
3º	Maria Helena de Moraes RG: 13. 268. 031 – 0 CPF: 098.254.419-76	**7,0**
4º	Sonia Mara de Camargo RG: 11.051.955 – 9 CPF: 077.282.299-90	**5,5**
5º	Michele da Silva Barros Vaz RG: 11.113.154 – 6 CPF: 078.303.739-22	**5,0**
6º	Fernanda de Almeida Silva RG: 54.166.203 – x CPF: 074.727.169-01	**5,0**
7º	Angélica dos Santos Machado RG: 13.182.924 – 8 CPF: 095.425.259-40	**4,5**

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:55581BC6

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 21/2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE – CODENOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 10.520/2002.

SÚMULA: *Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e da outras providências.*

R E S O L V E
Art. 1º - Nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, art. 1º , bem como item 2.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, fica prorrogado o prazo de validade pelo período de 02 (dois) anos o referido Processo Seletivo.

Art.2º - As demais exigências e obrigações do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Sapopema, 01 de Agosto de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:A7D6DD93

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 22/2019

SÚMULA: O Presidente do Codenop – Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr **JULIO CESAR PATROCINIO,** CPF sob nº 021.555.829-43, RG nº 7.077.039-3- PR, para a função de ***motorista DE Caminhão Truck,*** tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, homologado pela Portaria nº 17/2019 de 10/7/2019.

Art. 2º - Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 05 de Agosto de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:1CE957E7

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 04/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE - CODENOP pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.146.697/0001-15, neste ato representado pela Sr Presidente , em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, rua Santana, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: JULIO CESAR PATROCINIO
CPF nº 021.555.829-43 **RG** 7.077.039-3 PR **CTPS** 4834949 – 002-0 -PR
Objeto: Prestação de Serviços de Ajudante da mesa acabadora do micropavimento
Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R$ **1.600,41** (Hum Mil e Seiscentos Reais e quarenta e um reais), FGTS, décimo terceiro salário, férias e adicionais.
Contrato: 04/2019
Vigência: 02 (dois) anos

Sapopema, 05/08/2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:DE6AEC58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019

A Prefeitura Municipal de Sengés Pr, por intermédio da diretoria do Departamento de Compras e Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 084/2018 objetivando a Formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais e/ou alternativos para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota da Secretaria de Serviços Urbanos e Transportes e Viação, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos, com abertura da sessão prevista para o dia 06 de julho de 2019, às 13hs30mm, esta **SUSPENSO** para retificação do Edital. Tão logo, atendido, O Edital será republicado com uma nova data para reabertura do certame.

Sengés 05 de agosto de 2019

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:D1833B5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2157/2019

SÚMULA. EXONERA TECNICA PEDAGOGICA DE ESCOLA MUNICIPAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR a servidora **VILMARA TEIXEIRA LAGOS**, professora, **nível MG3-9L**, **matricula funcional nº 6401**, lotada no Departamento de Educação, da função de Tecnica Pedagógica, em período integral de 40 horas, nomeada através da Decreto 1.995/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D581EB9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA N.° 183/2019

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA EM ECONOMIA CRIATIVA.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO, Prefeito Municipal de Sertanópolis *em exercício*, no uso de suas atribuições legais e com os princípios constitucionais que regem a administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa, destinada a efetuar classificação e seleção dos candidatos inscritos no referido Programa, segundo os critérios estabelecidos em edital de convocação, a ser integrada pelos seguintes membros:

I – CLEIRE VÂNIA ARRUDA NEVES – Presidente;

II – BARBARA FERREIRA PASQUINI JANUÁRIO – Membro;

III – ROSIANE CONRADO DOS SANTOS – Membro.

Art 2º - A Diretora do Departamento de Assistência Social, Daniela Cristina Spolador, atuará em grau de recurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal Santo Soriani, 05 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:60649743

ASSESSORIA GERAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA Nº 006/2019 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA EM ECONOMIA CRIATIVA: COSTURA INDUSTRIAL

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.° 76.245.034/0001-08, através de sua Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa, torna público o presente Chamamento de Pré-Matrícula visando convocar interessados em qualificação em costura industrial, para participação em curso de 90 horas, a realizar-se de 26.08.2019 a 09.10.2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para pré-matrícula de **12.08.2019 a 13.08.2019**, **na Agência do Trabalhador – SINE,** localizado na Rua Gervásio de Morales n.º 380, Sertanópolis – PR, no período das

08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30. Os interessados poderão retirar o Edital no mesmo local e internet, no site: www.sertanopolis.pr.gov.br.

DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA
O Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa tem como objetivo possibilitar a munícipes de Sertanópolis o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltadas para a elevação de sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda.

O objetivo é proporcionar cursos nas diversas áreas, sendo que o primeiro curso a ser disponibilizado no ano de 2019 ocorrerá em diversas turmas, as duas primeiras, conforme este edital, sendo que outras ocorrerão periodicamente, conforme demanda.

1. DO OBJETO:
1.1. O objeto deste edital é o chamamento público de interessados em qualificação em costura industrial, para participação em curso de 90 horas de capacitação, a realizar-se de 26.08.2019 a 09.10.2019.
Ao todo, serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas imediatas, divididas em 02 (duas) turmas de 10 (dez) alunos cada, sendo que a Turma 1 terá aulas das 08:00 às 11:00 e, a Turma 2 terá aulas das 13:00 às 16:00.
Não haverá aulas nos feriados e emendas, havendo possibilidade de reposição de feriados e atividades extras em dias e horários a serem determinados.
Os interessados que não forem selecionados para o preenchimento das 20 (vinte) vagas imediatas ficarão em fila de espera e terão prioridade nas vagas da Turma 3 e Turma 4, cujos cursos deverão acontecer nos meses de outubro/2019 e novembro/2019 e assim, sucessivamente, vez que o Projeto tem duração estimada de 12 (doze) meses, com novos chamamentos a cada 02 (dois) meses.

2. DAS VAGAS
2.1 As 20 (vinte) vagas estão distribuídas da seguinte forma:
a) 05 (cinco) vagas **preferencialmente** para jovens de 18 anos completos a 21 anos incompletos, **pertencentes** as famílias referenciadas pelo CRAS, beneficiárias do Programa Bolsa Família;
b) 15 (quinze) vagas para interessados maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam fora do mercado de trabalho formal/situação de desemprego, que **não** sejam referenciados pelo CRAS.*

(o público referenciado pelo CRAS terá 60 vagas exclusivas em curso de costura industrial a ser oferecido no mês de outubro/2019 – Carreta do Conhecimento)*

3. DA PRÉ-MATRÍCULA
3.1. A pré-matrícula deverá ser realizada através da apresentação da documentação abaixo informada, de **12.08.2019 a 13.08.2019**, na Rua Gervásio de Morales n.º 380, Sertanópolis – PR, no período das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.
3.2 Todos os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Ficha de Inscrição com declaração de veracidade das informações;
Original e xerox da Carteira de identidade (RG);
Original e xerox Cadastro Pessoa Física (CPF);
Comprovante de residência atualizado. Serão aceitos como comprovante de residência, desde que em nome do interessado ou de familiar de mesmo sobrenome: Conta de água, luz, telefone, ou qualquer outro documento apto a comprovar residência efetiva no Município de Sertanópolis. Em caso de dúvidas, poderá ser realizada visita por profissional do Departamento de Assistência Social.

3.2.1 Os interessados que queiram concorrer às 05 (cinco) vagas destinadas **preferencialmente** para jovens de 18 anos completos a 21 anos incompletos, **pertencentes** a famílias referenciada pelo CRAS deverão apresentar, ainda:
Folha Resumo do Cadastro Único (retirado no CRAS pelo Titular/Responsável Familiar).
3.2.1.1 Havendo maior número de interessados em relação ao número de vagas, serão respeitados os seguintes critérios:
Menor renda familiar;
Indivíduos com filhos e/ou dependentes com idade até 05 (cinco) anos.

3.2.1.2 Caso estas vagas não sejam preenchidas, a oferta será estendida para famílias participantes dos grupos ofertados pelo Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

3.2.2 Os interessados que queiram concorrer às 15 (quinze) vagas destinadas a maiores de 18 (dezoito) anos que estejam fora do mercado de trabalho formal/situação de desemprego, que **não** sejam referenciados pelo CRAS deverão apresentar, ainda:
Carteira de Trabalho (CTPS) original e cópia do último registro de trabalho e primeira folha de registro em branco.

3.2.2.1 Estas 15 (quinze) vagas serão distribuídas da seguinte forma:
a) 05 (cinco) vagas para interessados que nunca tiveram "Carteira de Trabalho assinada" (pessoas em situação de desemprego que nunca tiveram emprego formal);
b) 10 (dez) vagas para interessados que já tiveram "Carteira de Trabalho assinada" (pessoas em situação de desemprego que já tiveram emprego formal).
3.2.2.2 Havendo maior número de interessados em relação ao número de vagas, serão respeitados os seguintes critérios:
Indivíduos desempregados há mais tempo;
Maior idade.

Falsas declarações identificadas poderão configurar o enquadramento do ato em crime de falsidade ideológica.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS E LISTA DE ESPERA

4.1 O resultado preliminar dos matriculados ou em lista de espera será divulgado no dia 19 de agosto de 2019.

4.2 Do resultado caberá recurso em data de 20 de agosto de 2019, o qual deverá ser entregue na data informada, **na Agência do Trabalhador – SINE,** localizado na Rua Gervásio de Morales n.º 380, Sertanópolis – PR, no período das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

4.3 A efetivação da matrícula será vinculada a assinatura do Termo de Compromisso, a ser realizada no primeiro dia de aula.

4.4 Havendo desistência ou desligamento de matriculados até a conclusão de 10% da carga horária do curso, serão chamados em ordem de classificação os indivíduos da lista de espera.

4.5 É responsabilidade dos inscritos acompanharem as publicações de prazos, resultados e convocações nos endereços: https://sertanopolis.pr.gov.br/, https://www.facebook.com/prefeiturasertanopolis/ e Agencia do Trabalhador e Edital físico localizado na Prefeitura Municipal de Sertanópolis.

5. DAS FALTAS, INTERRUPÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

5.1 Terá a matrícula do Programa cancelada, o indivíduo matriculado no curso que:

Tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada;
Descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
Solicitar por escrito o cancelamento da matrícula;

Demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta moral e cívica esperadas quando da convivência com os participantes;
Acumular quantidade igual ou maior de faltas sinalizadas nos períodos abaixo:
Três faltas nos primeiros 10% da carga horária.
Oito faltas durante o curso.

O interessado que for desligado do curso por descumprimento do disposto neste edital ficará impedido de participar dos próximos 02 (dois) cursos do Programa, à exceção de faltas justificadas por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

6. DO CERTIFICADO

6.1 Para o recebimento do certificado de conclusão, o estudante deverá ter atingido frequência mínima de 75% (setenta e cinco) da carga horária total ministrada do curso.

6.2 O não cumprimento da frequência mínima mencionada no item anterior acarretará na não certificação do participante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e eventuais dúvidas na aplicação das normas previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa.

Sertanópolis, 05 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal
Em Exercício

CLEIRE VÂNIA ARRUDA NEVES
Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa

ANEXO I
CRONOGRAMA

MATRICULAS	
Evento	**Data prevista (2019)**
Pré-matricula e Entrega de documentos	12, 13 de agosto
Divulgação Preliminar do Resultado	19 de agosto
Prazo para Recurso	20 de agosto
Resultado dos Recursos e Convocação dos Inscritos	22 de agosto
Início Previsto das Aulas	26 de agosto

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA EM ECONOMIA CRIATIVA: COSTURA INDUSTRIAL

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Número Protocolo: _____/2019 (Uso exclusivo do SINE)		
Nome completo:		
CPF nº:	RG nº :	Org. Exp:
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino	Estado civil:	Data de nascimento: _____/_____/_____
Nome da mãe		
Endereço completo:		
Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:	
Preferência de Horário para o Curso:		
( ) manhã		
( ) tarde		

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Obrigatório a todos os candidatos:
( ) fotocópia da cédula de identidade, frente e verso;
( ) fotocópia do CPF/MF, frente e verso;
( ) comprovante de residência;

Candidatos referenciados pelo CRAS
( ) Folha Resumo do Cadastro Único

Candidatos não referenciados pelo CRAS
( ) cópia da CTPS;

Ao assinar a presente inscrição, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras.

Recebido em : _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Visto de Recebimento

ANEXO III
Requerimento de Recurso

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	**Documento:**
Email:	**Fone:**

À
( ) Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Sertanópolis , ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas nos Edital de Chamamento de Pré-Matrícula nº 006/2019 do Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa: Costura Industrial

Deverá ser apresentado um recurso por formulário;
Os recursos devem apresentar argumentação lógica e consistente.

ANEXO IV

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
Número Protocolo: _____/2019
Nome completo:
Documentos Recebidos:
( ) fotocópia da cédula de identidade, frente e verso;
( ) fotocópia do CPF/MF, frente e verso;
( ) comprovante de residência;
Candidatos referenciados pelo CRAS
( ) Folha Resumo do Cadastro Único
Candidatos não referenciados pelo CRAS
( ) cópia da CTPS;
Recurso Administrativo
( ) Razões de Recursos (Anexo III)
( ) Outros Documentos (especificar):
Recebido em : _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Visto de Recebimento

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:C9BD4CFA

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 182 /2019

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO, Prefeito Municipal *em exercício,* de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Art. 1º -Conceder compensação de carga horária de 08 (oito) horas referente a serviços prestado nas festividades de aniversário do Município de Sertanópolis nos dias 04,05 e 06 de junho do corrente ao senhor **Sérgio Luiz Martins** ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 006.136.568-81
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 02 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS

Registrado no livro próprio de portarias Da Divisão de Pessoal e publicado no Quadro de editais na mesma data.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:671B5576

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	43/2019
b) Licitação Nrº :	38/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	05/08/2019
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de porta automática deslizante a ser implantada na entrada principal da Prefeitura Municipal de Sertanópolis

04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimonio Publico.
04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio Publico.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VIDRACARIA SCA EIRELI
CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Porta Automática Deslizante de vidro temperado preto fosco com habitat refletivo cinza 10mm, 04 folhas com sensor interno e externo, para vão medindo 3500 x 2800mm	SOLAR	1,00	R$ 19.700,00	R$ 19.700,00

Valor Total Homologado - R$ 19.700,00

SERTANÓPOLIS, 05 de agosto de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:1FD37BB5

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO

REVOGO, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, por conseguinte, os itens: 1,2 do lote 01, itens 4,13,14,22,23,34,36 do lote 02; itens 04, 11 do lote 03; itens 01, 02, 03, 05, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 21, do lote 04; e itens 154, 156, 157, 163, 164, 169, 173, 174, 176, 177 do lote 05, por motivos de oportunidade e conveniência, os mesmos restarem desertos ou fracassados por falta de interesse dos fornecedores que compareceram a sessão, do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 11/2019, para futura aquisição de matérias de construção para manutenção dos prédios públicos do município de Sertanópolis

2. Abra-se vista aos interessados, pelo prazo legal, para ciência desta decisão.

3. Encaminhe-se para as providências legais.

Sertanópolis, 05 de agosto de 2019.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:21DBDEF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 098/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, amparado no Artigo 223 da Lei Municipal nº. 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 06/10/2019, o prazo para a comissão constituída através da Portaria 083/2019, finalizar o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Público Municipal Senhor ORLANDO **JOSÉ ALCANTARA**, Matrícula nº 6157/1.

Artigo 2º - Manter o afastamento preventivo do cargo, sem remuneração, do servidor a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, até a finalização do Processo Administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 05 de agosto de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 05/08/2019.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:A9C71425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 20, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECER o PERÍODO DE FÉRIAS – 1.º PERÍODO (15 DIAS) – da Servidora da Câmara Municipal na sequência nominada:
KARLA MISKALO BERNERT – Procuradora Jurídica (referente ao período aquisitivo de 15/06/2018 a 14/06/2019) – Gozo: 19.08.2019 a 02.09.2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS

Publicado por:
Elike Alceu Vasco
Código Identificador:E505F56D

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DETERMINAR que as férias (referente ao período de 25/06/2018 a 24/06/2019) do servidor Élike Alceu Vasco sejam usufruídas de 26-08-2019 a 24-09-2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS

Publicado por:
Elike Alceu Vasco
Código Identificador:9AF29B09

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 22, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 02 (duas) diárias integrais, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), a SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52, CPF: 052.882.019-27), devido a viagem a ser empreendida na data de 06 de agosto de 2019 e retorno à sede no dia 12 de agosto de 2019, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2019 com o tema: "SIAP e SIM AM: Na Prática e Atualizados", na sede da Instituição Unipública, mediante comprovações legais.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS

Publicado por:
Elike Alceu Vasco
Código Identificador:0F237F66

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 23, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 02 (duas) diárias integrais, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), ao VEREADOR ALEXANDRO ALVES PIRES, devido a viagem a ser empreendida na data de 07 de agosto de 2019 e retorno à sede no dia 09 de agosto de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 07, 08 e 09 de agosto de 2019 com o tema: "Proposições na Câmara – Passo a Passo das Tramitações", na sede da Instituição Unipública, mediante comprovações legais.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS

Publicado por:
Elike Alceu Vasco
Código Identificador:5D8E9091

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 24, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) diária, pela metade, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR CLAUDINEI DE SOUZA, devido a viagem a ser empreendida na data de 08 de agosto de 2019 e retorno à sede no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba, para tratar de assuntos de interesse público e do Município em reunião com o Secretário Estadual de Gestão Pública, em especial para solicitar recursos para o projeto "Viva Vôlei", da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, mediante comprovações legais.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS

Publicado por:
Elike Alceu Vasco
Código Identificador:B431D6B2

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 26

PORTARIA Nº. 26, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LAURA DO ROCIO MENDES DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o Atestado Médico e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 541 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora **"LAURA DO ROCIO MENDES DE OLIVEIRA",** ocupante do cargo efetivo de Professor, nível-3, classe N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, 30 (trinta) dias **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 16 de julho de 2019 até 14 de agosto de 2019, sendo que, a partir do dia 31 de julho de 2019 os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, conforme Atestado Médico.

Publique-se
Registre-se

Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:DAA22097

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 27

PORTARIA Nº. 27, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCIONEI GUTERVIL.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o Atestado Médico e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 542 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **"MARCIONEI GUTERVIL",** ocupante do cargo efetivo de Mecânico, nível-1, classe 1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia, deste Município, 60 (sessenta) dias **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 25 de julho de 2019 até 22 de setembro de 2019, sendo que, a partir do dia 09 de agosto de 2019 os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, conforme Atestado Médico.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:59D54126

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 28

PORTARIA Nº. 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOELMA APARECIDA MATIAS.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 540 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora **"JOELMA APARECIDA MATIAS"**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, nível-02, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 17 de julho de 2019 até 17 de agosto de 2019, sendo que, a partir de 01 de agosto de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, conforme Perícia Médica.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 05 de agosto de 2018.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:32FC5A35

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 14

PORTARIA Nº. 14, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FABIANA CONCEIÇÃO MAXIMO PIMENTA.

O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial.
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 13/2019, de 01 de agosto de 2019;
Onde lê:
Conceder à servidora **"FABIANA CONCEIÇÃO MAXIMO PIMENTA",** ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços de limpeza, nível-2, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, 30 (trinta) dias **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 15 de julho de 2019 até 13 de agosto de 2019, sendo que, a partir do dia 30 de julho de 2019 os encargos serão de responsabilidade do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, conforme Atestado Médico.
Leia – se:
Conceder à servidora **"FABIANA CONCEIÇÃO MAXIMO PIMENTA",** ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços de limpeza, nível-2, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, 32 (trinta e dois) dias **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 15 de julho de 2019 até 15 de agosto de 2019, sendo que, a partir do dia 30 de julho de 2019 os encargos serão de responsabilidade do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, conforme Perícia Médica.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:14E13ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CONVÊNIO Nº 01 /2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º **75.963.850/0001-94**,com sede à Rua XV de Novembro, 135, Centro, nesta cidade de Teixeira Soares - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.814.241-9 PR e do CPF n.º 925.338.259-72, residente e domiciliado na Rua João Arcy Panassolo, S/N, Parque Cidade Nova, em Teixeira Soares/PR e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ CLAUDIO COSTA,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R$ **800.000,00** , o qual será dividido em **repasses anuais (por ano) de R$ 200.000,00** o valor total anual será repassado **em quatro parcelas de R$ 50.000,00** as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, sendo a primeira parcela **em Agosto/2019 e a última em Maio/2023**, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
Informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 3840 elemento de despesa: 10.301.0331.2054 e Fonte 303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Teixeira Soares/PR, 05 de agosto de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito de Teixeira Soares/PR.
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:795EB7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 539, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA ATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOa portaria n° 24, de 31 de julho de 2019, emitida pelo Fundo Financeiro do Município de Teixeira Soares.

DECRETA:

Art. 1º Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, a Servidora "IRES LEVANDOSKI", pertencente ao quadro próprio do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
Art. 2ºO setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares efetivará o desligamento da Servidora do Serviço Ativo, a partir de 01 de agosto de 2019.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:D5D8ED6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 543, DE 31 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA CENTRAL "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, **MARINÊS POCH PAZ**,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2019, tendo como tema central: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 496, de 02-05-2019.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:B25B5A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 544, DE 31 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Teixeira Soares, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO que nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um território comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:
I - Andréia Masieiro Arcego – Centro de Referência de Assistência Social/CRAS;
II - Carina Baumel Weizenmann - Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
III - Cecília de Fátima Antunes Weber – Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Dionara Aparecida Voitechen – Banco Social/Agência do Trabalhador;
V - Eliane Maria Roos Matte – Secretaria Municipal de Educação;
VI - Franciele Vanessa Macari de Souza - Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Equipe Volante;
VII - João Paulo Mendes de Almeida – Instituto Paranaense de Assistência Técnica Extensão Rural – EMATER;
VIII - Lucilene de Souza Pereira – Gestora Municipal do Cadastro Único;
IX - Mariana Alves Conde – Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Equipe Volante;
X - Mario Avelino de Deus – Secretaria Municipal de Agricultura;
XI - Marize Maria Hoffmann – Conselheira Tutelar;

XII - Paula Basilio Alves Ribeiro – Instituto Paranaense de Assistência Técnica Extensão Rural – EMATER;
XIII - Sílvia Streiechen Viegandt – Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.
Art. 2º O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 527, de 17-06-2019.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:E81FF387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 545, DE 31 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Teixeira Soares, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO que nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um território comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense – Unidade Gestora de Atuação Municipal, sendo responsável pela Gestão Estratégica – Planejamento; Gestão Orçamentária – suporte às ações demandadas do Comitê Local e Planejamento de Ações de âmbito territorial. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:
I - Adriano Pitter José Heinen- Secretário Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
II - Amauri klossowski – Secretário Municipal de Saúde;
III - André Leonardo Schapuis: Secretário Municipal de Agricultura;
IV - Bruno Mamud: Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Atividades Econômicas;
V - Clemerson Jonari Cardoso: Secretário Municipal de Educação;
VI - Davi Fogaça: Secretário Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia;
VII - Levi Varella da Silva: Secretário Municipal de Administração, Planejamento E Recursos Humanos;
VIII - Patrícia Rodrigues de Almeida de Lima: Secretária Municipal de Meio ambiente, Ecologia e Recursos Hídricos;
IX - Pedro Gilberto Ferraz: Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.
Art. 2º O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implantação do mesmo. Os representantes de tal unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias/Departamentos, a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 529, de 17-06-2019.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:4546FFA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de bolsas e estojos para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino desta Prefeitura Municipal.

REALIZAÇÃO - às 09h00min (nove) horas do dia 16 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 05/08/2019

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:37CEEE8E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 576/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **CASSIANA RENATA ALVES BORSATO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 e 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/08/2019 a 03/09/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:F12369BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 577/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 60(sessenta) dias de Licença Aleitamento a Senhora **THALITA KEIKO YAMAZAKI** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/08/2019 a 04/10/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:FB0293DA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **SEDENIR DA SILVA DE ALMEIDA** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/08/2019 a 19/08/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:017454A7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 579/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **VALDIR BATISTA GONÇALVES JUNIOR** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/08/2019 a 19/08/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:BCBC12D9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **AMANDA RICHART QUEREMOS** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/08/2019 a 19/08/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:95D2CEE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 581/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 2(dois) anos de Licença Sem Vencimentos a Senhora **PAULA FERNANDA RODOLFO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/08/2019 a 31/07/2021.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:7E129C92

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
02/07/2019	4.990,32	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E.
02/07/2019	57.070,53	MINISTERIO DAS CIDADES	RECAPE ASFÁLTICO
04/072019	16.900,60	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
05/07/2019	7.907,20	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
31/07/2019	4.990,92	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E.

Terra Boa, 05 de Agosto de 2.019.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretaria Municipal De Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D61BF476

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 674, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A LEI 46/2005 A FIM DE INCLUIR A MODALIDADE DE CONCESSÃO COMO FORMA DE OUTORGA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a modalidade de concessão para outorga do serviço de transporte público municipal nos termos desta Lei que altera a Lei nº 46/2005.

Art. 2º. O *caput* do Art. 11, da Lei 46/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11 Na elaboração do plano será procedido o levantamento das necessidades locais, mediante estudo e observância de critérios uniformes quanto ao seu regime de exploração, através de concessão ou permissão, considerada, no mínimo, os seguintes fatores:
....."
Art. 3º. O Art. 13, da Lei 46/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A outorga do serviço de transporte coletivo de passageiros será feita mediante concessão, permissão ou autorização.
§ 1º .....
§ 2º .....
§3º. As concessões serão realizadas por meio de contrato, após processo de licitação na modalidade concorrência."

Art. 4º. O do Art. 14, da Lei 46/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A exploração direta do serviço pelo Município poderá ser executada a qualquer tempo, por intermédio de órgãos próprios, respeitadas as concessões e permissões outorgadas e as demais condições desta Lei.
....."
Art. 5º. *A Lei n. 46/2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos: 26-A, 26-B, 26-C, 26-D, compondo o Capítulo VI – DAS CONCESSÕES:*

"Capítulo VI
DAS CONCESSÕES

Art. 26-A As concessões poderão atender a toda demanda do transporte coletivo urbano e interiorano do Município de Tijucas do Sul, ou apenas a parte delas conforme avaliação da administração, e conterá:

I - Obrigações da concessionária em:

a) executar o serviço, no prazo estabelecido no contrato, de modo satisfatório e observar as exigências regulamentares, as determinações da Prefeitura, as disposições desta Lei;
b) cumprir os horários estabelecidos e itinerários previamente determinados;
c) cobrar os preços autorizados;
d) submeter os veículos a inspeções periódicas pelo órgão competente do DETRAN do Paraná;
e) responder pelos prejuízos decorrentes de interrupção dos serviços e responsabilizar-se objetivamente pelos acidentes/prejuízos causados aos usuários;
f) segurar em companhia idônea, os passageiros, contra acidentes, nos limites estabelecidos em regulamento, respeitados a legislação pertinente;
g) tratar com urbanidade e respeito os usuários e os agentes da administração pública;
h) afastar os empregados e propostos da empresa, cuja permanência no serviço seja julgada inconveniente;
i) responder, por si, seus empregados ou prepostos, por danos causados ao Município, por culpa ou dolo;
j) comprovar a propriedade dos veículos utilizados, bem como a adequada habilitação dos condutores dos mesmos nos termos das normas vigentes;

k) conceder, mediante apresentação de credenciais, passagens gratuitas aos fiscais municipais, bem como às pessoas com mais de sessenta (60) anos de idade;
l) estabelecer o uso de uniforme, aprovado pela Prefeitura, para o pessoal de tráfego e exigir-lhe perfeito estado de asseio;
m) organizar e manter escriturados, livros, registros e fichários segundo padrões estabelecidos pelo órgão municipal competente;
n) vender passagens antecipadamente, cujo uso poderá ser feito a qualquer tempo;
o) observar as normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes;
p) promover a constante atualização tecnológica e treinamento de seu pessoal de operações.
q) prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
r) manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;
s) prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;
t) cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
u) permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos, veículos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;
v) - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e
w) - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

II - o prazo da sua duração.

III - as linhas com itinerário.

IV - as obrigações do órgão concedente no que tange às normas e remuneração compatível dos serviços.

V - a revisão periódica dos preços fixados de acordo com o estabelecido nesta Lei.

VI - as condições usuais e as julgadas necessárias para acautelar o interesse público.

VII - as penalidades.

VIII - as demais exigências da Lei Orgânica Municipal.

IX - valor do investimento inicial na estruturação dos serviços.

X - hipóteses de rescisão da concessão.

XI – o valor da contraprestação do órgão gestor e sua forma de correção monetária, em caso de concessão subsidiada.

Art. 26-B Extingue-se a concessão por:

I - advento do termo contratual;

II - encampação;

III - caducidade;

IV - rescisão;

V - anulação; e

VI - falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

§ 1oExtinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato.
§ 2oExtinta a concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários.
§ 3oA assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo poder concedente, de todos os bens reversíveis.
§ 4oNos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, o poder concedente, antecipando-se à extinção da concessão, procederá aos levantamentos e avaliações necessários à determinação dos montantes da indenização que será devida à concessionária, na forma dos arts. 36 e 37 desta Lei.

Art. 26-C A permissão só poderá ser transferida após dois anos da sua outorga mediante prévia autorização da autoridade administrativa, mantidas integralmente todas as suas condições originárias.

Art. 26-D No ato da assinatura do contrato de concessão a concessionária deverá apresentar:

I - apólice de seguro de responsabilidade civil obrigatória.

II - apólice de seguro de acidentes pessoais em favor de seus usuários.

III - certificados de registro dos veículos a serem utilizados na operação da linha.

IV - laudo de vistoria dos veículos expedido pelo órgão competente do Município e DETRAN do Paraná.

V – demais documentos exigidos no edital da licitação".

Art. 6º. O do Art. 27, da Lei 46/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. A exploração de serviço de transporte coletivo interiorano de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus ou vans poderá ser gratuita, subsidiada ou outorgada a empresas mediante concessão ou permissão, precedida de licitação."

Art. 7º. O do Art. 37, da Lei 46/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 37. A outorga de concessão ou permissão a particular, referente às linhas existentes e as que vierem a ser criadas, será precedida de licitação, no caso de concessão deverá ser na modalidade concorrência."

Art. 8º. O do Art. 43, da Lei 46/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 43. Tendo por escopo a prestação de serviço adequado, o permissionário ou concessionário obriga-se:
....."

Art. 9º. O do Art. 53, da Lei 46/2005, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 53. A inobservância primária de disposições regulamentares que não impliquem em revogação da concessão, permissão ou autorização será punida com a advertência ao infrator, mediante notificação."

Art. 10. O do Art. 62, da Lei 46/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 62 Os horários determinados poderão ser ampliados, diminuídos ou alterados pelo órgão encarregado do gerenciamento do serviço, a requerimento da autorizada, permissionária ou concessionária, de entidade organizada do Município ou de ofício, sempre que o interesse público exigir."

Art. 11. O do Art. 68, da Lei 46/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 68. As concessionárias, permissionárias e autorizadas são obrigadas a franquear aos fiscais municipais os escritórios, garagens ou depósitos, fornecendo-lhes todas as informações que se relacionarem com a fiscalização do serviço."

Art. 12 Ficam revogados a alínea "m", do inciso I, do Art. 21, os Artigos 34, 35, 36 (Capítulo IX – Das Seleções Sumárias) e o Art. 65 todos da Lei 46/2005.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito de Tijucas do Sul

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:6B054B20

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 675, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Lei nº 612, de 14 de dezembro de 2017, que "Institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tijucas do Sul."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o §1º, do art. 19, da Lei nº 612, de 14 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19....

§1º O CMAS é composto de 12 (doze) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os seguintes critérios:
I – 06 (seis) representantes governamentais;
II – 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:
a) 02 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
b) 02 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social;
c) 02 (dois) representantes de entidades de trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

ANTONIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:D94D27DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 3292, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Designa conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Tijucas do Sul - Paraná, para o biênio 2019-2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Tijucas do Sul - Paraná, para o biênio 2019-2020, conforme relação abaixo.

Nome	Representatividade
Marcio Joel Ferreira	Presidente - ACETIS – titular
Leandra Mocelin Pandolfo	ACETIS – suplente
Kelli do Rocio Rozario Andrade	Secretária executiva – Sec. Adm. - titular
Andréa Zeglin	Ind. E Comércio – suplente
Juliano Moro Batista	Sec. Finanças – titular
Márcio José Jacomite de Carvalho	Sec. Agricultura - suplente
João Alceu Zepechouka	Imobiliário – titular
Altair Bertussi Mansur	Imobiliário – suplente
Sidinei de Lima	Sec. Viação e Obras – titular
Margarete Apª Camargo Gomes	Sec. Educação – suplente
Elói da Maia	Chefe de Gabinete – titular
Elaine de Castro Neves	Sec. Saúde – suplente
Sandra de Fª Andrade Pereira	Sec. Assist. Social – titular
Luciana Pichorim Mickus	Des. Econ. E Turístico – suplente
Edson Luiz Matucheski	Industrial – titular
Giovane Zeglin	Industrial – suplente
Pedro Luiz da Rocha	Assoc. Moradores Tabatinga - titular
Neri do Rocio Rocha	Assoc. Moradores Lagoinha – suplente
Joyci M. Gerling Neves	Assoc. Moradores Bosque da Saúde – titular
	Assoc. Moradores Campina - suplente
Leonardo Rosario	Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. – titular.
Janice Maria Coelho Zys	EMATER – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Obs: A vaga de suplência da Associação de Moradores de Campina está em aberta por falta de participação de representante.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:9CE3F846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 47/2019 - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 47/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 3210/2019, de 26/03/2019 e Portaria n° 54/2019, de 01/08/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019 às 14:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 47/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação:
ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DECORAÇÃO

Tijucas do Sul, 05 de agosto de 2019.

AMANDA LARISSA CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:600DFEC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 48/2019

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 48/2019 - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 48/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 3210/2019, de 26/03/2019 e Portaria n° 54/2019, de 01/08/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2019 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 48/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DOSES DE VACINA CONTRA A BRUCELOSE EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 603/2017 E Nº 298/2012

Tijucas do Sul, 05 de agosto de 2019.

AMANDA LARISSA CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:906EB42B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017

ONDE SE LE: "CONTRATO Nº 162/2017 "
LEIA SE: "CONTRATO Nº 161/2017"

Contratado: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA CNPJ Nº 04.458.898/0001-05
Tomada de Preço: nº 06/2017
Objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para Primeira Etapa da Infraestrutura do "Parque Industrial", conforme especificações no Anexo I do edital.
Vigência: 20/11/2019

Tomazina, 21 de maio de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:03E1DD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo (01) um Trator Agrícola e 02 (dois) Caminhões Chassi e Cabine, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I).
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2019
Valor de Referência: R$ 407.309,98 (quatrocentos e sete mil e trezentos e nove reais e noventa e oito centavos).
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 19/08/2019
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br/licitacoes/. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email:comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 05 de agosto de 2019

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:84194837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N ° 09/2019
PROCESSO Nº 23/2019

Dispenso a licitação, a favor da empresa UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ: 11.227.107/0001-93, sediada na Rua Ébano Pereira 44, 8º Andar – CJ 804 / Centro, Curitiba/PR. CEP: 80410-240.
Material: Taxa de inscrição para o Curso: Redação Oficial – com a Atualização da Presidência da República;
Valor Total: R$ 1.490,00 (Um mil e quatrocentos e noventa reais) – à vista;
01.0101 Câmara Municipal;
0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas;
339039480000 – Serviços de Seleção e Treinamento.
Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 24 de Julho de 2019.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:51EF2037

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 110/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAIS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESCOLARES E DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e COMERCIAL AGROALBA EIRELI
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 27/2019, Menor Preço Global por Lote.
VALOR: R$ 10.949,00 (dez mil novecentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) Meses.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:81644356

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 111/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAIS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESCOLARES E DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 27/2019, Menor Preço Global por Lote.
VALOR: R$ 37.141,00 (trinta e sete mil cento e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) Meses.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:8E3BFC78

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.670/2019

Data 05.08.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.786/18**, de 10.12.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00(4)-001	Diárias – Pessoal Civil	R$ 15.000,00

TOTAL ..... R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
4.4.90.52.00(11)-001	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00

TOTAL ..... R$ 15.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 agosto de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:E16C1E78

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de materiais para lavanderia do Hospital Municipal, bem como para limpeza e higiene clínica das Unidades de Saúde Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA
DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP - CNPJ nº 11.663.950/0001-12.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 5.106,13 (Cinco mil, cento e seis reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 05/08/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:158A7A55

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 112/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para lavanderia do Hospital Municipal, bem como para limpeza e higiene clínica das Unidades de Saúde Municipal.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Dall Clean Materiais de Limpeza Ltda - EPP
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.749/2018 e Dispensa de Licitação nº 29/2019
VALOR: R$ 5.106,13 (cinco mil, cento e seis reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:47158D22

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atendimento das necessidades da Administração Pública durante a realização do Curso de Formação de Aquaviários.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93;
Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA
SOLANGE COLE 74234927953 – CNPJ nº 26.824.727/0001-87

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 05/08/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:0570CF2E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atendimento das necessidades da Administração Pública durante a realização do Curso de Formação dos Aquaviários.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Solange Cole 74234927953
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1749/2018 e Dispensa de Licitação nº 30/2019
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:F561F46A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3671/2019

DECRETO Nº 3671/2019
Data 05.08.2019

Súmula. Nomeia servidora em estágio probatório aprovada no Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 1742/2018 e 1822/19,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada servidora em estágio probatório, aprovada através do **Concurso Público nº 01/2019**, em seu respectivo cargo de provimento efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Três Barras do Paraná, sendo a que segue:

PROFESSOR

Nome	CPF	Símbolo
Lisley de Almeida Goes	059.769.499-08	PD-C-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de agosto de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:80DC6FEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2019
PROCESSO N°. 16/2019

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, torna público que a licitação realizada no dia 01 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial n°. 03/2019 que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo, tipo sedan médio, zero quilômetro, para substituição do veículo oficial da Câmara Municipal de Turvo-PR, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Turvo, em 01 de agosto de 2019.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:5E99E177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 05 de agosto 2019, às 08h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refrigerante.
Data de Abertura: Até as 08h30min 20 de agosto de 2019
Valor estimado: R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 07/2019
Motivo: Prorrogação necessária devido a adequação na descrição do objeto, face ao Edital da licitação em epígrafe. A minuta revisada do Edital estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/, ainda na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões www.bllcompas.org.br) no cadastro do pregão.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 05 de agosto de 2019.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N° 08/2019)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:592D12B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 08/2019, torna pública a ***SUSPENSÃO*** da licitação conduzida sob a rubrica "Pregão Presencial nº 134/2019", cujo objeto é o Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos genéricos, ato necessário em atendimento ao Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n° 11722 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do paraná em 02 de agosto de 2019, face ao Edital da licitação em epígrafe, sendo que que nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no Portal de

Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (http://www.turvo.pr.gov.br/) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Orlando Gomes – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 05 de agosto de 2019.

Assina o Pregoeiro Oficial do Município de Turvo (PR), Sr. Orlando Gomes.

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:937FBC3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2019

Contrato Administrativo nº 252/2019 – Pregão Presencial N° 126/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.862/0001-97, com sede localizada na Rua dos Expedicionários, Nº 533, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de idosos intramunicipal (sede e interior) – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 05/08/2019 e término em 04/08/2020 – **Valor global:** R$ 26.770,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 05/08/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:D97B099C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA N°. 296/2019

A publicação veiculada em01 de agosto de 2019 na Edição Nº 1811do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade a sanção da Portaria n° 296/2019 apresenta erro material, de digitação, em que pese o **Art. 3°**
Retifica-se a referida Portaria para a seguinte redação:

PORTARIA N°. 296/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de recebimento de bens, materiais e serviços, composta por sete membros, sob a presidência do primeiro, os quais passamos a relacionar:
-Luiz Carlos Ferrraz
-Dênico Gomes dos Santos
-Adelir de Almeida Fiúza
-Juliana Barbosa
-Sandra Shleder
-Augusto Grando Pilati
-João Bagio
- Elizangela Mendes Pereira Jorge
- Taelen Cristini da Silva Souza
- Andréia Tonon de Oliveira
- Mayara Cristina Marcondes
- Edicléia de Oliveira

- Ricardo Cristoforu, responsável pelo recebimento, fiscalização, medição e aceitação de execução de obras públicas.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário em especial a Portaria n°. 257/2019 publicada no Diário oficial dos Municípios em 17 de junho de 2019 edição 1779.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de agosto de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:113475AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 297/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Remanejar o senhor Valmir Tognion de Almeida, inscrito no CPF sob n. 853.071.739-20, Assessor I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, na mesma função, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de agosto de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:59F22BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 298/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar o pagamento de carga horária em regime suplementar da professora Solange Schinemann de Andrade, a partir do dia 01 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir de 1º de agosto de 2019.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de agosto de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:1558D6DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 299/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Márcia Miranda Paulowski, matricula 1007651, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão, no período de 29 de maio de 2019 a 20 de dezembro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 29 de maio de 2019.
Art. 3˚ - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de agosto de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:6F505AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 71/2019

Autoriza o uso de bem público a título precário por tempo determinado.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizada a Empresa Rogma Mecânica Industrial Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.324.144/0001-80, estabelecida na Estrada Principal, s/n, Distrito de Faxinal da Boa Vista Turvo – Paraná, a utilizar imóvel público, a título de PERMISSÃO DE USO, por tempo determinado, conforme possibilita o artigo 100, § 3º da Lei Orgânica do Município de Turvo, bem como a Lei Municipal nº. 30/1997 – Plano de Desenvolvimento Industrial de Turvo - PLADITUR.

Art. 2º - A permissão de uso prevista no artigo 1º, refere-se a uma área de 13.000 m2 (treze mil metros quadrados), constituída por parte ideal do imóvel matriculado sob o nº. 23.491, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Paraná, devidamente individualizada através do Mapa e Memorial Descritivo em anexo.

Art. 3º - A permissão de uso se dá em caráter precário e com validade até 31 de dezembro de 2020, devendo a empresa permissionária cumprir os requisitos da Lei Municipal nº. 30/1997, bem como o que mais for determinado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento e que consta da Carta Consulta aprovada.

Art. 4º - A permissão de uso contempla a terra nua e as demais benfeitorias existentes sobre o imóvel, as quais deverão ser inventariadas pela Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Desenvolvimento e conservadas em bom estado de uso e conservação sob às expensas da empresa permissionária, ficando vedada a alteração de características sem prévia autorização do Município. Fica vedado ainda a supressão de arvores comerciais existentes sobre o imóvel.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turvo - PR, em 25 de julho de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:F4C0E43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR E PEDAGOGO N. 02/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 37/2019

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2018, homologado pelo Edital 02/2018, faz saber que ficam os abaixo-relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, as 13:30 horas do dia 05 de agosto de 2019, munidos de documentos, conforme item 8.3.5 do Edital 02/2018.

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: CMEI VÓ LUIZA

Classif	Nome	Inscrição	Data nascimento	Pontuação obtida
18ª	Cassiana Patricia Bohniak	030	25/11/1995	82

A **presente convocação é para vaga temporária no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Ancila, para suprir atestado médico enquanto houver necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Turvo, 2 de agosto de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:66977314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: D. E. GUSSO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.517.125/0001-87, com sede localizada na Rodovia PRT 466 KM 225, Sala 2, Centro, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000.

OBJETO: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresas(s) especializada(s) para a prestação de serviços de borracharia e balanceamento de veículos, com fornecimento de peças, em atendimento aos termos do memorando nº 24/2019 do departamento de gestão de frotas (solicitação equiplano nº 189/2019), autuado na forma do processo administrativo nº 396/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 004 - SERV. CONCERTO PNEUS VEÍCULOS LEVES					
Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND de medida	QTD	Preço unitário	Preço total
BICO PARA PNEUS ARO 13/14/15/16 BICO PARA PNEUS ARO 13/14/15/16	VIPAL	UND	180,00	6,12	1.101,60
CONSERTO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS (VEICULO LEVE) CONSERTO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS (VEICULO LEVE)	DANIEL AUTO ELETRICA E BORRACHARIA	SER	250,00	8,31	2.077,50
RODIZIO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS LINHA LEVE RODIZIO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS LINHA LEVE	DANIEL AUTO ELETRICA E BORRACHARIA	SER	180,00	7,43	1.337,40
SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 195-65 R 16 SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 195-65 R 16	DANIEL AUTO ELETRICA E BORRACHARIA	SER	30,00	10,49	314,70
SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 222/65 R 16 SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 222/65 R 16	DANIEL AUTO ELETRICA E BORRACHARIA	SER	30,00	10,49	314,70
SERV. MONT. E DESM. DE PNEUS AUTOMÓVEIS LINHA LEVE SERV. MONT. E DESM. DE PNEUS AUTOMÓVEIS LINHA LEVE	DANIEL AUTO ELETRICA E BORRACHARIA	SER	300,00	8,31	2.493,00
SERVIÇO DE BALANCEAMENTO SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	DANIEL AUTO ELETRICA E	SER	300,00	7,87	2.361,00

	BORRACHARIA				
Valor total do Lote 04: R$ 9.999,90					

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 120/2019
VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 04/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:2F62ED2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2019

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 47/2018, de 13 de novembro de 2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

02 PODER EXECUTIVO
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00170 E 00000 R$ 53.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02620 E 00103 R$ 25.000,00

Art. 2º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão de:

§ 1º - Do cancelamento de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme segue:

02 PODER EXECUTIVO
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00140 E 00000 R$ 45.000,00

02 PODER EXECUTIVO
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00150 E 00000 R$ 8.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02610 E 00103 R$ 25.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 05 de agosto de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:2501231B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 12/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na área médica, na especialidade de Neuropediatria, para dar atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de União da Vitória - PR, conforme especificações constantes no presente edital e seus anexos.
.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: Dia **29/08/2019** ás **14:00 horas**, na sala de Licitações – 4° andar – Prefeitura Municipal de União da Vitória

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1228/3521-1237. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 02 de agosto de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:54CD6CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00098/2015 – ID 2769 - PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2015 - PROCESSO DE COMPRA N° 66/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte escolar, zona rural e urbana, para o ano letivo de 2015, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linhas descritas no ANEXO "I" - Termo de Referência do presente Edital.

DISTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, com fundamento nos termos do Artigo 79º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 31/07/2019.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 31 de julho de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:5AAC3259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2018 – ID 4520 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2018 - PROCESSO DE COMPRA N° 17/2018

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL E URBANA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DISTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, com fundamento nos termos do Artigo 79º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 31/07/2019.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 31 de julho de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:4E5E655C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2018 – ID 4721 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2018 - PROCESSO DE COMPRA N° 66/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL E URBANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DISTRATADA: RT TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, com fundamento nos termos do Artigo 79º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 31/07/2019.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 31 de julho de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:5B041EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019 - PROCESSO Nº 113/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2019, que tem por objeto a ***Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Zona Rural e Urbana, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos,*** em favor da empresa: **RT TRASPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.692.487/0001-37, com o Valor Global de R$ 1.814.493,50 (Um milhão oitocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Zona Rural e Urbana, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A):
RT TRASPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME - Valor Global de R$ 1.814.493,50 (Um milhão oitocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Termo de Contrato nº 193/2019 – Sequência nº 5360.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2019.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 01 de agosto de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:89C96FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/19
HOMOLOGAÇÃO: 05/08/19
CONTRATADO: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI – ME CNPJ N.º 24.703.351/0001-27.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA – PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da Escola São Bráz/São Sebastião, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 552.565,85 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
DATA: 05/08/19 - HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº...: 194/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Contratada...: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI – ME, CNPJ N.º 24.703.351/0001-27.
Valor Global.....: R$ 552.565,85 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência.....: Início: 05/08/2019 Término: 04/08/2020 (365 dias).

Prazo de Execução.....: Em até 07 (sete) meses, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2019
Recursos.....: Dotação: 1.011.4.4.90.51.00.00.00.00 (183), 1.011.4.4.90.51.00.00.00.00 (184), 1.011.4.4.90.51.00.00.00.00 (462)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da Escola São Bráz/São Sebastião, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.

União da Vitória, 5 de agosto de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3F6F9425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 49/2018 (4541) CONCORRÊNCIA N.º 02/2018 – PROCESSO N.º 06/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: Verza Prestadora de Serviços Ltda. ME, CNPJ sob nº 07.451.142/0001-14.
OBJETO DO CONTRATO: Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes Municipal Isael Pastuch, localizado na Avenida Coronel Amazonas, n.º 507, Bairro Centro em União da Vitória/PR.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Jurídico fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: ***02/08/2019 à 30/09/2019***.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Instruem o presente aditivo: A solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando n.º 318/19 – Seplan); A pretensão tem como fundamento o disposto no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de agosto de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5C88194F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1439/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Tomada de Preços n.º 03/2019 – Processo n.º 32/2019
Objeto:	Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da Escola São Bráz/São Sebastião, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.
Contratado(s):	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME, CNPJ N.º 24.703.351/0001-27.
Contrato:	Termo de Contrato nº 194/2019 (5362).
Vigência do Contrato:	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contatos da assinatura.
Prazo de Execução	Em até 07 (sete) meses, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Data de Assinatura:	05 de agosto de 2019.
Gestor:	Clodoaldo Cleverson Goetz (Secretário Municipal de Planejamento)
Fiscal (is):	**Fiscal:**André Otto Hochstein – CREA-PR 127056/D. **Fiscal Substituto:**Fernando Antônio Kurten Jung, CAU: A49346-5.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:44AFD596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1440/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 34/2019 – Processo Nº 137/2019.
Objeto:	Locação de imóvel na rua José Marcos Batista Silva, nº 101, bairro Bom Jesus, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratadas:	**ANGELO GERALDINO RODRIGUES** – CPF n.º 421.033.719-68.
Contrato:	Termo de Contrato nº 192/2019 (5358).
Vigência:	06 (seis) meses.
Fiscal:	Cleonice Martinazzo Möller – CPF nº 723.509.209-25
Fiscal Substituto:	Rodrigo Sviderski - CPF nº 068.113.679-03.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:12C09C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1441/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 33/2019 – Processo Nº 136/2019.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Adolfo Alves dos Santos, nº 929, bairro São Braz, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratadas:	**VILMA DE JESUS VIEIRA** – CPF n.º 724.439.289-34.
Contrato:	Termo de Contrato nº 191/2019 (5357).
Vigência:	06 (seis) meses.
Fiscal:	Cleonice Martinazzo Möller – CPF nº 723.509.209-25
Fiscal Substituto:	Rodrigo Sviderski - CPF nº 068.113.679-03.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:65209CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5355) AO CONTRATO N.º 144/2018 (4714) PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 97/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Registro de preços para prestação de serviços de empresa que ofereça soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnósticos através de central de telemedicina, 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana, serviços a serem utilizados unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.071.210/0001-21.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.° 144/2018 (4714), fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 01/08/2019 e a terminar em 31/07/2020.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 144/2018 (4714) a importância de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) para a vigência de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:BA2A6F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 0011/2019 (5361) AO CONTRATO Nº 0163/2015 (2909) CONCORRÊNCIA N.° 04/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 64/2015

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada para execução de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória, conforme especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência parte integrante desse Edital.*

CONTRATADO: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 82.244.971/0001-41.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a iniciar em 31/07/2019 e a terminar em 29/08/2019, ou até que seja homologado novo processo licitatório que se encontra em andamento (Concorrência n.º 07/2018 – Processo n.º 113/2018).
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para o período de 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:496BAB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná.
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – PROCESSO DE COMPRA N.º 54/2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para pavimentação de ruas do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 05/2019, que após a análise e verificação das propostas técnicas e nos termos do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (MEMORANDO N.º 306/2019 – Seplan), emite a seguinte pontuação:

EMPRESA	NT
DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA ME. (CNPJ N.º 05.505.611/0001-05)	6,00000
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP (CNPJ N.º 24.011.741/0001-36)	6,00000
TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. EPP (CNPJ N.º 15.129.617/0001-89)	6,00000
STRATA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ N.º 38.743.357/0001-32)	6,00000
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP (CNPJ N.º 13.771.804/0001-36)	5,60000
PB&M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA. (CNPJ N.º 16.564.287/0001-12)	6,00000
GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (CNPJ N.º 15.204.687/0001-54)	6,00000

Convocamos o licitantes para abertura do(s) Envelope(s) de nº 03 (Proposta de Preço), que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR – Sala de Licitação, à Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória (PR), **às 14hs00 do dia 15 de agosto de 2019.**

União da Vitória – PR, 05 de agosto de 2019

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9040B8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 208/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 168/2019-FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 188/2019**, o qual concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**IOLANDA NUNES**
CPF:	**810.018.609-00**
RG:	**1.423.787 SESP/PR**
CARGO:	**ZELADORA**
NÍVEL:	**01-D**
MATRÍCULA:	**897/4**
INVESTIDURA:	**15/03/1995**
PROVENTOS	**PROPORCIONAL**
PARIDADE:	**SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 992,74 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BE32BFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 13/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de 02 profissionais, pessoa física, para ministrar aulas de dança junto a Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: Dia **30/08/2019** ás **14:00 horas**, na sala de Licitações – 4° andar – Prefeitura Municipal de União da Vitória

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1228/3521-1237. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 02 de agosto de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:91237977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019 - PROCESSO Nº 123/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 82/2019, que tem por objeto a ***Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, consertos de rodas e pneus entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, máquinas, equipamentos e veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos,*** em favor das empresas: **Baiak & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.780.604/0001-40, com o Valor Global de R$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais); **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.052.171/0001-14, com o Valor Global de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais); **Mecânica Marjovan Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.318.010/0001-20, com o Valor Global de R$ 375.750,00 (Trezentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, consertos de rodas e pneus entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, máquinas, equipamentos e veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADOS (AS):
Baiak & Cia Ltda - Valor Global de R$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 195/2019 – Sequência nº 5364. Item nº 08;

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda EPP - Valor Global de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Termo de Contrato nº 196/2019 – Sequência nº 5365. Item nº 09;

Mecânica Marjovan Ltda - EPP - Valor Global de R$ 375.750,00 (Trezentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Termo de Contrato nº 197/2019 – Sequência nº 5366. Itens nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 10;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019.
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS/ATAS: 05/08/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 05 de agosto de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:D253A7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO! AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019 – PROCESSO N.º 121/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública, os quais incluem a conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos, especificados e pormenorizados no Termo de Referência - Anexo "01" do edital e de conformidade com a solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura de União da Vitória/PR.
O Município de União da Vitória - PR, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 80/2019, com data de abertura/disputa marcada para 08/08/2019, fica suspenso *sine die*, em virtude de Impugnação ao Edital apresentado pela Empresa Abreu Machado - Apoio Administrativo e Assessoria, inscrita no CNPJ n°26.950.936/0001-77. Tal suspensão objetiva a análise técnica dos pontos ora impugnados. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Informamos ainda que as impugnações se encontram disponíveis no site oficial do município, *www.uniaodavitoria.pr.gov.br*, menu PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO.
Maiores informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória/PR, 05 de agosto de 2019.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:15445491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1442/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial nº 82/2019 – Processo nº 123/2019
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, consertos de rodas e pneus entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, máquinas, equipamentos e veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	Baiak & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 13.780.604/0001-40; Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda EPP, CNPJ/MF nº 79.052.171/0001-14; Mecânica Marjovan Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 79.318.010/0001-20.
Contrato(s):	Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 195/2019 (5364); Termo de Contrato nº 196/2019 (5365); Termo de Contrato nº 197/2019 (5366).
Vigência do(s) Contrato(s):	05/08/2019 à 04/08/2020
Fiscal do Contrato	- Alexandro Gomes da Silva.
Fiscal Substituto	- Juliane Fabiana Karaczuk.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:098E9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 03/2019

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor
União da Vitória – Estado do Paraná

ATA nº 03/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sede do Procon Municipal, localizado na Praça Coronel Amazonas, nº 46, Centro de União da Vitória (PR), os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor se reuniram para tratar sobre a eleição da diretoria do referido Conselho. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Micheli Aparecida Oaniéski Viganó – coordenadora do Procon Municipal, Silvio Iwanko – representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto União da Vitória (CDL), Fernando Antoniazzi – representante do Departamento de Vigilância Sanitária e Marli Salete Oaniéski – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. O senhor Anacleto Cordeiro Pinto – representante da União das Associações de Moradores de União da Vitória (Ucauv), informou que devido problemas de saúde não estaria presente. O assunto em pauta foi à eleição da diretoria. O conselheiro Silvio Iwanko já havia manifestado anteriormente sua pretensão em continuar na presidência do Conselho e se apresentou devidamente como candidato ao cargo de presidente, recebendo a anuência dos presentes. Em seguida, a conselheira Marli Salete Oaniéski foi eleita vice-presidente, o conselheiro Fernando Antoniazzi como secretário, tendo como suplente o conselheiro Anacleto Cordeiro Pinto e tesoureira a conselheira Micheli Aparecida Oaniéski Viganó. Desta forma, a nova diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de União da Vitória órgão gestor do Fundo Municipal ficou assim formada: Presidente: Silvio Iwanko, Vice-presidente: Marli Salete Oaniéski, Secretário: Fernando Antoniazzi, Secretário-suplente: Anacleto Cordeiro Pinto e Tesoureira: Micheli Aparecida Oaniéski Viganó. Dando prosseguimento, o presidente eleito, Silvio Iwanko visando dar andamento as atividades e atualizações documentais, convocou reunião do referido Conselho para o dia 26/07/2019, às 13h30, na sede do Procon Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Micheli Aparecida Oaniéski, redigi esta ata, que foi lida, aprovada e segue assinada pelos presentes.

União da Vitória (PR), 25 de julho de 2019.

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B5A84F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1443/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico Nº 78/2019 – Processo Nº 118/2019.
Objeto:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de concreto usinado FCK 25,0 MPA com serviço de bombeamento estacionário e bombeamento lança, para utilização pela Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Contratadas:	**COMPENSA MINERADORA LTDA,** CNPJ nº 18.816.898/0001-36, Ata de Registro de Preços n.º 198/2019 (5367); **HOBI S/A – MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO,** CNPJ nº 81.639.791/0025-73, Ata de Registro de Preços n.º 199/2019 (5368).
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Douglas Maycon Malschitzky – CPF nº 051.739.039-61.
Fiscal Substituto:	Luis Fernando G. Savi – CPF nº 021.814.259-57.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:FA05F278

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190716_0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 02/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFT6651	116100E008062927	16/01/2019	60502	R$ 293,47
AFT6651	116100E008062931	16/01/2019	60502	R$ 293,47
ANV1231	116100E008062885	08/05/2019	65300	R$ 195,23
APG5995	116100E008104909	07/05/2019	65300	R$ 195,23
AXI8806	279370A000063739	17/09/2018	55412	R$ 195,23
BCZ4C10	116100E008621504	26/04/2019	55411	R$ 195,23
BKW9985	279370A000065139	29/11/2018	55412	R$ 195,23
CKZ3919	116100E008093477	31/03/2019	65300	R$ 195,23
HBZ9118	116100E008159741	24/04/2019	54600	R$ 130,16
MFO9296	116100E008062044	06/05/2019	65300	R$ 195,23
MJA7961	116100E008093814	11/04/2019	54521	R$ 195,23
QHF9779	279370NIC0003552	13/07/2019	50020	R$ 195,23
QOM4037	279370A000064316	19/10/2018	55412	R$ 195,23
QOR7171	279370A000064445	19/10/2018	55412	R$ 195,23

QPI1568	116100E008093812	11/04/2019	54521	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:9EBC874A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190717_1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 05/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BCA8783	279370NIC0003554	16/07/2019	50020	R$ 195,23
QNL6257	279370NIC0003553	16/07/2019	50020	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:00D5FE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190717_2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 30/08/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BBB3848	279370A000066965	16/07/2019	54522
MDD5546	279370A000066964	12/07/2019	54790

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:C2DD6549

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190718_3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 02/09/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK6694	116100E008621514	11/07/2019	60501
AFR3159	116100E008062686	11/07/2019	61220
ATR4I73	116100E008159874	10/07/2019	60501
AZA0699	116100E008104919	09/07/2019	61220
BAB8475	116100E008621515	11/07/2019	54284
BCC0614	116100E008104922	10/07/2019	56144
BDW2102	116100E008159873	10/07/2019	61220
BLX7866	116100E008104920	09/07/2019	65300
DSH4396	116100E008062683	11/07/2019	55090
LXV9709	116100E008104526	06/07/2019	65300
MAN9795	116100E007650713	11/07/2019	57200
MIU5904	116100E008621513	11/07/2019	61220
QIF0721	116100E008104921	10/07/2019	60501
QIY6735	116100E008056915	11/07/2019	59670
QJX1981	116100E007650712	11/07/2019	54600

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:E1260B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190719_4

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 09/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEA4767	116100E008104604	09/05/2019	60501	R$ 293,47
AUC8629	116100E008104603	08/05/2019	64910	R$ 88,38
AXO8969	116100E007648333	10/05/2019	57380	R$ 293,47
AXS8367	116100E008104513	10/05/2019	59670	R$ 1.467,35
AXX8581	279370A000066953	13/05/2019	56222	R$ 88,38
AZK8398	116100E008659313	08/05/2019	60501	R$ 293,47
BCT2D75	279370A000066955	09/05/2019	54521	R$ 195,23
HRL1337	116100E007648330	07/05/2019	65300	R$ 195,23
KZT9916	116100E008062832	11/05/2019	65300	R$ 195,23
LYZ5764	116100E008098648	10/05/2019	60501	R$ 293,47
QIA8314	116100E008098647	10/05/2019	54600	R$ 130,16

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:5DED435E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190719_5

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 03/09/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOQ3186	116100E008621520	15/07/2019	61220
ATH8224	116100E007650714	12/07/2019	54284
AUE0346	116100E008064532	15/07/2019	60501
AYG2044	116100E008064530	05/07/2019	59670
BAP5456	116100E008104923	14/07/2019	65300
CEZ2959	116100E008104529	13/07/2019	65300
EJT3F36	116100E008062957	11/07/2019	60501
FHC0956	116100E008062956	11/07/2019	61220
LWT3620	116100E008621516	12/07/2019	53800
MFS2860	116100E008621518	13/07/2019	65300
MIY0796	116100E008621519	15/07/2019	54521
QHJ3200	116100E007652441	13/07/2019	57380
QJA4201	116100E008093734	15/07/2019	59670

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:0D905170

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190720_6

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 09/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGE2473	116100E008062411	26/11/2018	65300	R$ 195,23
AMA3619	116100E008130882	23/11/2018	54521	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:40055338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190723_7

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo

V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 09/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATE6827	279370A000066957	15/05/2019	56222	R$ 88,38
AZO7277	279370A000066956	17/05/2019	54600	R$ 130,16

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:A433E0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190724_8

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 12/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARR3251	116100E008056907	14/05/2019	59670	R$ 1.467,35
BAU6249	116100E008062834	15/05/2019	55411	R$ 195,23
BBY0851	116100E008062835	15/05/2019	61220	R$ 293,47
BCN0639	116100E008130139	08/05/2019	54521	R$ 195,23
CTJ9030	116100E008159434	12/05/2019	65300	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:89FE3F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190725_9

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 13/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWS4590	116100E008159235	15/05/2019	61220	R$ 293,47
AZN2600	116100E008062623	14/05/2019	60501	R$ 293,47
BAS4035	116100E007652194	14/05/2019	60501	R$ 293,47
MAN4953	116100E007648339	12/05/2019	65300	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:FA2F5087

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190726_0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 10/09/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASJ5295	116100E008111826	22/07/2019	70562
AUX6746	116100E008104926	19/07/2019	72340
DKD8784	116100E008062950	20/07/2019	60501
LZD4130	116100E008104928	22/07/2019	61220
MLA1293	116100E008093953	22/07/2019	57970

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:9E8BFBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190726_1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 16/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF5097	116100E008159240	17/05/2019	55090	R$ 130,16
AJF5383	116100E007652197	17/05/2019	55090	R$ 130,16
AUC6204	116100E008104607	14/05/2019	55680	R$ 195,23
AXR4907	116100E008104606	14/05/2019	55680	R$ 195,23
MIP7465	116100E008093724	10/06/2019	60501	R$ 293,47
MJG1858	116100E008062946	19/05/2019	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:20057FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190727_2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 11/09/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AXT8737	116100E008159877	23/07/2019	61220
AZI1949	116100E008056981	22/07/2019	61220

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:2B68E9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190730_3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 16/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWM5720	279370NIC0003555	27/07/2019	50020	R$ 293,47
AWQ5734	279370NIC0003556	27/07/2019	50020	R$ 293,47

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:70F3EB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190731_4

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 13/09/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEY8292	116100E008130727	24/07/2019	54521
AEY8292	116100E008130726	24/07/2019	65300
AKV0350	116100E008621535	23/07/2019	61220
APZ8105	116100E008621528	23/07/2019	54600
AQG5458	116100E007650727	23/07/2019	54600
AUE5726	116100E008621537	23/07/2019	54522
AVE7873	116100E007650728	23/07/2019	55411
AWM8323	116100E007650729	23/07/2019	61220
BAS4799	116100E008621534	23/07/2019	60501
BCN0639	116100E008621529	23/07/2019	61220
DLC7921	116100E008621533	23/07/2019	54523
EYW8661	116100E008062692	26/07/2019	55090
HJP9110	116100E008064533	17/07/2019	60502

IUS9E67	116100E008064534	19/07/2019	59161
MAR3842	116100E008062689	25/07/2019	64830
MAR3B42	116100E008062688	25/07/2019	59670
MBV0571	116100E008064536	21/07/2019	54600
MCT0637	116100E008062690	26/07/2019	55680
MHF4186	116100E008621530	23/07/2019	60501
MMJ0958	116100E007650726	23/07/2019	54522
NPM1806	116100E008621532	23/07/2019	54600
OKE4658	116100E008621531	23/07/2019	61220
QJD6830	116100E007650730	23/07/2019	59670
QJO1637	116100E007650731	23/07/2019	65300

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:EF732BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190731_5

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 19/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL4137	116100E008659317	22/05/2019	60501	R$ 293,47
ALB8131	116100E008062836	21/05/2019	55250	R$ 130,16
ANR0757	116100E008159248	23/05/2019	57200	R$ 195,23
ANV1231	116100E007648340	19/05/2019	65300	R$ 195,23
AQZ7539	116100E008104561	22/05/2019	65300	R$ 195,23
ATB7756	279370NIC0003557	30/07/2019	50020	R$ 293,47
AYF3773	116100E008056654	23/05/2019	61220	R$ 293,47
FNQ4900	116100E007648815	20/05/2019	61900	R$ 130,16
JQE1820	116100E007648345	22/05/2019	54521	R$ 195,23
MJO5790	116100E008104560	21/05/2019	65300	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:6C3137A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190801_6

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 16/09/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APU9660	116100E008104539	25/07/2019	65300
ASW2029	116100E008621547	27/07/2019	54600
AUH3297	116100E008621544	27/07/2019	65300
BAG7436	116100E008130733	28/07/2019	52663
DLC7921	116100E008621545	27/07/2019	56144
IPO3312	116100E008621542	27/07/2019	65300
KRS2563	116100E008104266	27/07/2019	55680
LYE2C17	116100E008056922	28/07/2019	65300
LYE2C17	116100E007652220	28/07/2019	54527
MAN1422	116100E008621539	27/07/2019	60501
MEO5147	116100E008621548	27/07/2019	60502
MFR7646	116100E008056920	28/07/2019	65300
MFR7646	116100E008056921	28/07/2019	54527
MGZ8032	116100E008621543	27/07/2019	54521
OKG1190	116100E008621541	27/07/2019	54600
OKG2A74	116100E008621540	27/07/2019	54600
QJG0915	116100E008621538	25/07/2019	56144

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:3C9D0218

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190802_7

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 17/09/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMD1123	116100E008062696	29/07/2019	56650
API7914	116100E008621550	29/07/2019	54521
AQU4306	116100E008062697	29/07/2019	56650
DXG0547	116100E008062698	29/07/2019	56650

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:32DD8E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190802_8

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 23/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABX0833	116100E008104912	23/05/2019	54100	R$ 130,16
AGC6734	116100E008104915	25/05/2019	65300	R$ 195,23
AGE2473	116100E008056656	25/05/2019	65300	R$ 195,23
AMA4505	116100E008056760	26/05/2019	60501	R$ 293,47
AMA4505	116100E008056761	26/05/2019	61220	R$ 293,47
AOV9371	116100E007648348	23/05/2019	65300	R$ 195,23
AZI3814	116100E008659319	25/05/2019	59910	R$ 293,47
CKZ3919	116100E008104914	25/05/2019	65300	R$ 195,23
DIL4214	116100E008659318	24/05/2019	57380	R$ 293,47
FRK7D94	116100E008159745	25/05/2019	65300	R$ 195,23
MEK2036	116100E007648347	26/05/2019	65300	R$ 195,23
MFO5158	116100E008130716	25/05/2019	58192	R$ 880,41
MJM7879	116100E008104913	25/05/2019	65300	R$ 195,23
PYS7993	116100E008056658	28/05/2019	61220	R$ 293,47
QJC4409	116100E008056657	26/05/2019	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:3257A77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20190803_9

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 18/09/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGW8421	116100E008159749	30/07/2019	61220
PVB8699	116100E008159750	30/07/2019	61220
QHJ1712	116100E008056982	30/07/2019	61220
QJN7268	116100E008093129	30/07/2019	55414

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:EB098682

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 116/2019

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XVI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, e de acordo com o anexo IV, da Lei Municipal n.º 2604/1998,

RESOLVE

DESIGNAR o Servidor Público Municipal Sr. Paulo Henrique Perotti, portador da CI n.º 3.522.592-7/PR, para exercer a função de Assessor Técnico.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

União da Vitória, 1º de agosto de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:DC0EFD60

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 117/2019

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XI c/c XVI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

RESOLVE

DESIGNAR o Servidor Público Sr. Wilson Carlos Eckl, efetivo no cargo de professor, portador da CI sob n.º 7.386.306-6/PR, para exercer a função de Diretor Auxiliar do Colégio de Ensino Médio e Profissionalizante – COLTEC, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.
Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 17/2019, naquilo que conflita com esta.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

União da Vitória, 1º de agosto de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:593E5468

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 118/2019

A Diretora Acadêmica da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, designada pela Portaria n.º 13/2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Regimento Geral desta Fundação, homologado pelo Conselho Universitário – Resolução n.º 01/2007,

RESOLVE

NOMEAR o Servidor Público Municipal Sr. Dallan Marcelo Gregório, efetivo no cargo de professor, portador da CI n.º 14.466.173-7/SC, para exercer a função de Secretario Acadêmico desta Fundação.
Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 14/2019.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

União da Vitória, 1º de agosto de 2019.

JULIANE BOIKO
Diretora Acadêmica

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:37BE5A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 969/19

Data 30/07/19

Súmula. Nomeia VILSON JOSÉ HENDLER para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado VILSON JOSÉ HENDLER, portador da carteira de identidade nº 2C/3.358.774/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.850.619-49, para o cargo em comissão CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PÚBLICOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-04, a partir de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 30 de julho de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:9F294115

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 972/2019

Data 05/08/2019

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora FERNANDA CRISTINA PAESE SCHUASTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º- Fica concedida à servidora **FERNANDA CRISTINA PAESE SCHUASTZ**, licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 30 de julho de 2019, conforme protocolo nº 837/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 05 de agosto de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:CB8886FB

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 973/19

Data 05/08/19

Súmula. Exonera a Servidora NEIVA MICUANSKI do cargo de PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADA, a pedido, a servidora NEIVA MICUANSKI, ocupante do cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 05 de agosto de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:BABFABED

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 023/2019

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SMSA – TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 08/2019, de 28 de fevereiro de 2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SMSA, cujo certame se deu às 09h35 do dia 05/08/2019, sagrou vencedora as empresas: **DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 12.473.760/0001-03 para os **itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08; EXTINTORES MARINGAENSE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 84.981.877/0001-09 para os **itens 01, 09, 10, 11, 12;** conforme quadro abaixo:

DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CONFECCIONADA EM PVC, FOT PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, MEDIDAS 150MM X 150MM X 2MM.	W. GIBIN		UNID	100,00	12,50	1.250,00
1	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CONFECCION PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, MEDIDAS 240MM X 120MM X 2MM.	W. GIBIN		UNID	100,00	12,90	1.290,00
1	4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACESSO A ES PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACESSO A ESCADA A DIREITA, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, MEDIDAS 240MM X 120MM X 2MM.	W. GIBIN		UNID	100,00	12,90	1.290,00
1	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACESSO A ES PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACESSO A ESCADA A ESQUERDA, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, MEDIDAS 240MM X 120MM X 2MM.	W. GIBIN		UNID	100,00	12,90	1.290,00
1	6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACESSO A DI PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACESSO A DIREITA, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, MEDIDAS 240MM X 120MM X 2MM.	W. GIBIN		UNID	100,00	12,90	1.290,00
1	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACESSO A ES PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACESSO A ESQUERDA, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, MEDIDAS 240MM X 120MM X 2MM.	W. GIBIN		UNID	100,00	12,90	1.290,00
1	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA SIGA EM FRE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA SIGA EM FRENTE, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, MEDIDAS 240MM X 120MM X 2MM.	W. GIBIN		UNID	100,00	12,90	1.290,00
TOTAL								8.990,00
EXTINTORES MARINGAENSE LTDA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO "PÓ", PORTÁTIL, PRESSURIZADO, CARGA DE 06 KG EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO "PÓ", PORTÁTIL, PRESSURIZADO, CARGA DE 06 KG DE PÓ EXTINTOR ABC, A BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A:20-B:C, TEMPO DE VALIDADE 5 ANOS.	EXTINPAG	PORTATIL	UNID	100,00	141,00	14.100,00
1	9	SUPORTE METÁLICO PARA EXTINTORES PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO 6 KG, COM ALTU SUPORTE METÁLICO PARA EXTINTORES PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO 6 KG, COM ALTURA DE 0,10 M EM RELAÇÃO AO PISO, EM FERRO CROMADO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE GARANTE EFETIVA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÕES.	RESIL	PORTATIL	UNID	100,00	25,00	2.500,00
1	10	SUPORTE DE PAREDE MODELO UNIVERSAL L, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE DE PAREDE MODELO UNIVERSAL L, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM FURAÇÃO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS DE ÁGUA, PÓ QUÍMICO, ESPUMA MECÂNICA E CO2 DE 4 Á 12KG.	RESIL	PORTATIL	UNID	200,00	4,00	800,00
1	11	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO "PÓ", PORTÁTIL, PRESSURIZADO, CAR RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO "PÓ", PORTÁTIL, PRESSURIZADO, CARGA DE 04 KG DE PÓ EXTINTOR BC, A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B:C, TEMPO DE VALIDADE DE 1 ANO.	EXTINPAG	PORTATIL	UNID	2,00	35,00	70,00
1	12	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO "CO2", PORTÁTIL, PRESSURIZADO, CA RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO "CO2", PORTÁTIL, PRESSURIZADO, CARGA DE 06 KG, A BASE DE GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE EXTINTORA 5-B:C, TEMPO DE VALIDADE DE 1 ANO.	EXTINPAG	PORTATIL	UNID	1,00	43,80	43,80
TOTAL								17.513,80

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 05 de agosto de 2019

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:BD97D8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1116/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 38.839,28 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
353 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	36.700,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1264 - 3.3.20.93.00.00	33170	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.237,55
1265 - 3.3.20.93.00.00	33173	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	901,73
Total Suplementação:			**38.839,28**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 38.839,28 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
351 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
377 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
396 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
452 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
507 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
531 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.001.10.303.0015.2.235.		INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE	
544 - 3.1.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.700,00
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
565 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
604 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
609 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.306.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1163 - 4.4.90.52.00.00	33170	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.237,55
1184 - 4.4.90.52.00.00	33173	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	901,73
Total Redução:			**38.839,28**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E707E77B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1318/2019

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 14 § 1o DA LEI FEDERAL nº 11.947/2009, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO – COPASOL SUL					
ENDEREÇO: RODOVIA PR 281, KM 21, LAGOA DOS SOUZA, AGUDOS DO SUL, PR, CEP. 83.850-000					
CNPJ: 17.430.251/0001-09		DAP: SDW17430251000101021O326			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Abobrinha	KG	126	R$ 3,13	R$ 394,38
2	Alface	UN	680	R$ 2,25	R$ 1.530,00
3	Alho	KG	52	R$ 25,81	R$ 1.342,12
4	Batata inglesa	KG	468	R$ 4,85	R$ 2.269,80
5	Batata Doce	KG	165	R$ 2,19	R$ 361,35
6	Batata Salsa	KG	209	R$ 5,76	R$ 1.203,84
7	Beterraba	KG	98	R$ 3,05	R$ 298,90
8	Bolacha de Aveia	KG	103	R$ 28,00	R$ 2.884,00
9	Bolo de Fubá	KG	266	R$ 18,34	R$ 4.878,44
10	Brócolis	UN	448	R$ 3,33	R$ 1.491,84
11	Cebola	KG	135	R$ 4,47	R$ 603,45
12	Cebolinha	MC	184	R$ 2,24	R$ 412,16
13	Cenoura	KG	266	R$ 3,31	R$ 880,46
14	Chineque de Farofa	KG	303	R$ 16,28	R$ 4.932,84
15	Couve Manteiga	MC	193	R$ 2,25	R$ 434,25
16	Couve-flor	UN	256	R$ 4,52	R$ 1.157,12
17	Doce de Banana	KG	51	R$ 16,26	R$ 829,26
18	Doce de Leite	KG	46	R$ 23,06	R$ 1.060,76
19	Mandioca	KG	186	R$ 2,66	R$ 494,76
21	Pão de cenoura	KG	502	R$ 15,30	R$ 7.680,60
22	Pão de Sanduíche	KG	701	R$ 13,16	R$ 9.225,16
23	Pêssego	KG	620	R$ 7,80	R$ 4.836,00
24	Repolho	UN	178	R$ 3,25	R$ 578,50
25	Salsinha	MC	153	R$ 1,73	R$ 264,69
26	Suco de Uva	L	316	R$ 14,38	R$ 4.544,08
27	Tempero aves	KG	0,8	R$ 112,94	R$ 90,35
28	Tempero legumes	KG	0,8	R$ 112,94	R$ 90,35
Total				R$ 54.769,46	

CONTRATADO: LARISSA MARA MARQUETE MARTINS					
ENDEREÇO: ESTRADA DO RIBEIRÃOZINHO, S/N. AGUDOS DO SUL - PR					
CPF: 041.485.209-56		DAP: SDW00414852095627O3191225			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
20	Ovo de galinha, vermelho, tipo grande e/ou extra, convencional, frescos, selecionados	DÚZIA	1185	R$ 5,25	R$ 6.221,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.1. As despesas decorrentes dos serviços contratados, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
05.04 Divisão de Alimentação Escolar
05.04.12 Educação
05.04.12.306 Alimentação e Nutrição
05.04.12.306.0014 Programa Alimentação Escola
05.04.12.306.0014.2.024 Manter o Programa PNAE- Programa Nacional Alimentação Escolar
271 - 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.99.06 (0134). MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
270 - 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01.06 (0130). MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
267 - 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.99.06 (0114). MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
266 - 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07.00 (0000). MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
265 - 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.99.06 (0135). MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
268 - 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.99.06 (0115). MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

Agudos do Sul, 02 de agosto 2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danielle Suominski Negrello
Código Identificador:FC7D80C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.995 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURO MARCELO ALBONETI MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA JHENIFFER DA SILVA CORREIA MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO AILTON FERNANDO DE SOUZA WILSON CAMPOS		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA ANTONIO CARLOS PAPA SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI BRUNO GARCIA DUTRA ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Ata nº	067/2019	**Vigência:**	05.08.2019 a 04.08.2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	080/2019		
Contratado:	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Valor:	R$ 11.500,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:14E67B2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - ORIGEM: VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – SRP - HOMOLOGADO EM 02/08/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em Infra Estrutura para realização da Festa da Nossa Senhora do Pilar, Monobanda e 1º Eléctron Antonina, conforme Termo de Referência anexo único do edital.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado **pelo Prefeito Municipal Sr José Paulo Vieira Azim**, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

CONTRATO Nº PMA 039/2019 – ID Nº 2372
FORNECEDOR:
DALLAS AUDIO VISUAL LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 03.015.027/0001-46, estabelecida na Rua Visconde do Cerro Frio, nº 272, Bairro Novo Mundo, Cidade de Curitiba/PR, CEP 81.050-080, neste ato representado pelo **Sr. Antônio Luiz Siatkovski**, brasileiro, portador do RG nº 3.277.033-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.325.809-53.

Valor da Ata: O valor total da presente Ata é de **R$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)**, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

ITEM 01

FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR			
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**MEDIA UNITARIA**	**VALOR TOTAL**
05 - Tenda 10m x 10m com 4 fechamentos, Kit de sinalização e suportes. **(Para os dias 06/08/2019 á 18/08/2019).** 01- CAMINHÃO MERCEDES BENS 914 C ou Similar; - Comprimento: 7 metros (mínimo) - Altura: 3,70 metros (mínimo); - Largura 2,50 metros (mínimo); - Palco: 3,50 X 4,40 metros (mínimo); - Sobre Palcos: Frente c/ 2,5 X 1,50, Fundos c/ 2,50 X 1,00 (mínimo); - Gerador: Bambozzi 30Kva ou Similar; - Potencia de Som: 20.000 Watts RMS (mínimo). (Para a Procissão do dia 15/08/2019).	1	R$ 14.560,00	R$ 14.560,00

ITEM 02

ESTRUTURA – MONOBANDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**MEDIA UNITARIA**	**VALOR TOTAL**
2	- 01 MESA DE SOM 24 CANAIS DIGITAL - 01 RACK PROCESSADOR XTA 448 - 02 RACKS EQUALIZADOR DBX - 01 APARELHO DE CD PLAYER MP3 DUPLO - 01 FILTRO DE LINHA -08 CAIXAS DE SOM AERO 12 DAS -04 CAIXAS DE SOM SUB ACOUSTIC 2400 WATTS CADA -04 RACKS DE POTÊNCIA X8 02 BUMPER -03 MONITORES QSC K12 -01 RACK DE POTÊNCIA CROWN -01 MAIN "POWER 70" INSTALAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS. -04 MICROFONES SHURE SM58 -02 MICROFONES S/FIO MULTIFREQUÊNCIA SENNHEISER G3 -04 DIRECT BOX -06 PEDESTAIS GIRAFA 01 MULTI PINOS DE 12 VIAS 10 / 20 METROS -01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA MARSHALL -01 CORPO DE BATERIA COMPLETO -01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA INSTALAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS -01 MESA DE LUZ AVOLLITE PEAR 2010 -12 REFLETORES PAR 64 LED 18W RGBW -02 MOVINGS 5R -02 REFLETORES SET LIGHT -01 FOGMACHINE INSTALAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS. O Evento ocorrerá entre os dias 06 á 07 de Setembro de 2019.	1	R$ 6.690,00	R$ 6.690,00

CONTRATO Nº PMA 040/2019 – ID Nº 2373
FORNECEDOR:
SB EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 11.391.488/0001-41, estabelecida na Rua Shirlei Boeira Souto, nº 35, Letra A, Bairro Mauá, Cidade de Colombo/PR, CEP 83.413-740, neste ato representado pelo **Sr. Sidnei Repetcki**, brasileiro, portador do RG nº 3.910.132-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 876.512.549-53.

Valor da Ata: O valor total da presente Ata é de **R$ 5.632,00 (Cinco mil seiscentos e trinta e dois reais)**, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

ITEM 03

1º ELECTRON ANTONINA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**MEDIA UNITARIA**	**VALOR TOTAL**
3	**ILUMINAÇÃO:** - 8 MOVING BEAM MODELO 7R - 2 MINI BRUTI - 15 CANHÃO DE LED 3W - 1 MAQUINA DE FUMAÇA 900W - 8 PAINEL DE LED (2PAINEIS 3M X 2M) MOD. BLUELIGHT - 30 ESTRUTURA GROUND Q30 - 1 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO - 1 TÉCNICO DE SOM **SONORIZAÇÃO:** - 8 SUB MODELO ONEO - 3 POTENCIA MODELO STUDIO X8 - 6 LINE ARRAY D.A.S AERO 12 - 3 CAIXA DE RETORNO MODELO ONEO - 2 PROCESSADOR DIGITAL QSC - 1 MESA DE SOM YAMAHA 01V DIGITAL O Evento ocorrerá no dia 12 de Outubro de 2019.	1	R$ 5.632,00	R$ 5.632,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.002.04.131.0003.2068.3.3.90.39 – Fonte 01000
12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.39 – Fonte 01000
12.003.23.695.0002.2112.3.3.90.39 – Fonte 01000
VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 26.882,00 (Vinte e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 06 (seis) meses, rescindido nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 05/08/2019.

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal das empresas.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:4DD0ED05

SAMAE DE ANTONINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, torna público que está RETIFICANDO, através do presente , o Edital da Licitação denominado Pregão PRESENCIAL Nº 004/2019, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de hipoclorito de sódio, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I, conforme:

O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA fica retificado acrescentando os seguintes itens:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Os itens de contratação com valor de até R$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente à participação de microempresas de pequeno porte, bem como as cotas de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens cujos valores forem superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil), conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e alterações posteriores, não houver interessados.

DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE	VLR UNIT (R$)	TOTAL
1	Hipoclorito de Sódio 10 a 12%, acondicionado em bombona de 25 a 30KG – **AMPLA CONCORRENCIA**	QUILO	33.750	2,81	R$ 94.837,50
2	Hipoclorito de Sódio 10 a 12%, acondicionado em bombona de 25 a 30KG – **COTA MICRO EMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE**	QUILO	11.250	2,81	R$ 31.612,50

Não obstante à retificação, a SESSÃO PÚBLICA permanece marcada para dia 19/08/2019 às 09h00min, a realizar-se no setor de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, sito a Rua Bento Cego, 220, Centro – Antonina/PR.

Permanecem inalteradas as demais condições no Edital do Pregão.

Antonina, 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO MOISES DOS SANTOS CARVALHO
Chefe de ETA
Portaria 006/2019

Publicado por:
Viviane Pereira Ferreira
Código Identificador:FBFDA977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão34/2019
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.328.535/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP	20000	R$ 0,8100	R$ 16.200,0000
8	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP	600	R$ 1,8100	R$ 1.086,0000
15	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO: CREME	PRATI DONADUZZI	UNID	600	R$ 3,5200	R$ 2.112,0000
34	AMICACINA SULFATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP	1000	R$ 0,9400	R$ 940,0000
36	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL- FRASCO-AMPOLA	TEUTO	UNID	500	R$ 2,0900	R$ 1.045,0000
37	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	HYPOFARMA	AMP	500	R$ 1,4000	R$ 700,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 22.083,00 (vinte e dois mil , oitenta e tres)

BARBOSA FERRAZ, 05 de agosto de 2019.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:9DEECCBF

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão35/2019
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA ORIENTÇÃO TÉCNICA.

FORNECEDOR: OLIVEIRA E TIHARA SOLUÇOES ADMINISTRATIVA LTDA ME - CNPJ: 20.723.315/0001-74

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA , ORIENTAÇÃO TÉCNICA, AUXILIAR SERVIDORES USUÁRIOS DOS MÓDULOS DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA (CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, RH, TESOURARIA LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE INTERNO E OBRAS) NA GERAÇÃO E ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TCE/PR	CONSULTECH	MENSAL	12	R$ 3.500,0000	R$ 42.000,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)

BARBOSA FERRAZ, 05 de agosto de 2019.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:D140BA6B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão38/2019
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ENSAIOS E TESTE.

FORNECEDOR: MW ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME - CNPJ: 18.063.968/0001-22
Valor Total do Fornecedor: 66.970,00 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO CADASTRAL	M²	200000	R$ 0,0700	R$ 14.000,0000
3	ENSAIO CBR	UNID	70	R$ 279,0000	R$ 19.530,0000
4	SONDAGEM	MTS	120	R$ 99,0000	R$ 11.880,0000
5	ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO -STP	MTS	120	R$ 137,0000	R$ 16.440,0000
6	ENSAIO DE ABSORÇÃO DO SOLO	UNID	40	R$ 128,0000	R$ 5.120,0000

FORNECEDOR: PLANEGE ENGENHARIA LTDA -ME - CNPJ: 13.248.873/0001-60
Valor Total do Fornecedor: 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	VERIFICAÇÃO DE DEFLEXÃO DE PAVIMENTOS PELO MÉTODO DE VIGA BENKELMAN	M	7000	R$ 0,4700	R$ 3.290,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 70.260,00 (setenta mil , duzentos e sessenta)

BARBOSA FERRAZ, 05 de agosto de 2019.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:4414A446

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão39/2019
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRATOS CERÂMICOS.

FORNECEDOR: JL MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP - CNPJ: 97.409.965/0001-74

Valor Total do Fornecedor: 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRATOS RASOS REDONDOS BRANCO EM CERÂMICA DE 25 CM ,1º LINHA, NO CENTRO DO PRATO ESTAMPA COLORIDA COM LOGOMARCA DO EVENTO E NAS LATERAIS LOGOMARCA DOS PATROCINADORES TOTALIZANDO 23 CM DE ESTAMPA EM QUATRO CORES (CROMIA), ESTAMPA DECORATIVA NA BORDA 1 CM X 25 CM EM CROMIA DETALHES INTERCALADOS.		UNID	1500	R$ 8,3000	R$ 12.450,0000
2	CONJUNTO DE GARFO E FACA DE INOX, CABO DE PLASTICO EMBALADOS EM SAQUINHO PLASTICO HIGIENIZADO E LACRADO		UNID	1500	R$ 3,0000	R$ 4.500,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 16.950,00 (dezesseis mil , novecentos e cinquenta)

BARBOSA FERRAZ, 05 de agosto de 2019.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:40758EB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019- PMBVSR

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019- PMBVSR**

Objeto: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO CRIANÇA ADOLESCENTE NOS DIAS 12,13 E 14 DE AGOSTO DE 2019, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU EVENTO REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANÁ, a pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social deste Município.

Empresa: – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANA. INCRITA NO CNPJ Nº 05.774.455/0001-88 SITUADA NA RUA GENUINO PIACENTINI 273 BAIRRO SANTA TEREZINHA PATO BRANCO PR CEP 85.506.220.Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 12/2019** atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 12/2018, com a empresa – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANA. INCRITA NO CNPJ Nº 05.774.455/0001-88 SITUADA NA RUA R GENUINO PIACENTINI 273 BAIRRO SANTA TEREZINHA PATO BRANCO PR CEP 85.506.220.

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código/serv	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Preço Unit.	Preço total
1	19603	AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO CRIANÇA ADOLESCENTE NOS DIAS 12,13 E 14 DE AGOSTO DE 2019, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU EVENTO REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANÁ. NESTE CONGRESSO PARTICIPARÁ AS CONSELHEIRAS CRISTIANE SALETE PIENIAK, ANA VANDERLÉIA K. DE QUADROS E PARA PRESIDENTE DO CONSELHO CMDCA, ROSENILDA DE PONTES DOS SANTOS.	3	UNI	750,00	2.250,00
							2.250,00

VALOR GLOBAL: No valor de R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:0B63C134

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019
Processo Licitatório Nº 65/2019 **- HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (23/07/2019 à 22/07/2020)
DETENTORA: T. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS– ME - CNPJ: 18.578.392/0001-36

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrosanitários, conforme necessidade do município nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 49/2019 e abaixo descrito:

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
3	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos hidráulicos e hidrossanitários para edificações novas, caso necessário aprovação junto a concessionária, o mesmo deverá ser entregue aprovado, apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), paga, deve acompanhar o projeto, memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	m²	1.000	4,00	4.000,00

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
As Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária n.º 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Despesa: 1522.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Agosto de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:8686ECD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 054/2019
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Recarga e Cilindros de Oxigênio Medicinal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 70/2019, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 096/2019 que tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de Recarga e Cilindros de Oxigênio Medicinal. Nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: Oxivale Gases Oxigênio Ltda- Me
CNPJ/CPF: 19.083.326/0001-58
Valor Total do fornecedor: R$ 132.400,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	07	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 1m³ (CP)	R$1.000,00	R$7.000,00
02	07	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m³ (CP)	R$1.600,00	R$11.200,00
03	07	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 2,5m³(CP)	R$1.100,00	R$7.700,00
04	07	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 3m³(CP)	R$1.200,00	R$8.400,00
05	70	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 1m³(CP)	R$128,00	R$8.960,00
06	70	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 1,5m³(CP)	R$140,00	R$9.800,00
07	70	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 2,5m³(CP)	R$170,00	R$11.900,00
08	70	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 3m³(CP)	R$180,00	R$12.600,00
09	70	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 10m³(CP)	R$216,00	R$15.120,00
10	03	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 1m³ (CR)	R$1.000,00	R$3.000,00
11	03	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m³ (CR)	R$1.600,00	R$4.800,00
12	03	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 2,5m³ (CR)	R$1.100,00	R$3.300,00
13	03	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 3m³(CR)	R$1.200,00	R$3.600,00
14	30	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 1m³(CR)	R$128,00	R$3.840,00
15	30	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 1,5m³(CR)	R$140,00	R$4.200,00
16	30	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 2,5m³(CR)	R$170,00	R$5.100,00
17	30	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 3m³(CR)	R$180,00	R$5.400,00
18	30	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 10m³(CR)	R$216,00	R$6.480,00
Valor Total:					R$132.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 132.400,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 096/2019, na modalidade, Pregão Presencial: nº 054/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,05 de Agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B4222AC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.
A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado a alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.
Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.
Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no site da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista e a atualização da nota técnica relativa às perguntas e respostas sobre a Resolução CMN.
Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO;					
Número do Termo de Análise de Credenciamento			**004/2019**		
Número do Processo (nº protocolo ou processo)			004/2019		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	Município de Campina Grande do Sul		CNPJ	76.105.600/0001-86	
Unidade Gestora do RPPS	Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - PREVICAMP		CNPJ	73.230.450/0001-44	
II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			**ADMINISTRADOR:**	x	**GESTOR:** x
Razão Social	Bem - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda - Bradesco		CNPJ	00.066.670/0001-00	
Endereço	Cidade de Deus, prédio Prata - 4º andar - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06.029-900		Data Constituição	21/10/1968	
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br		Telefone (s)	(11) 3684-5713	
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Adm de Carteira de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN	02/05/2006	Categoria (s)			
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Kelly Lucena Navarro		Gerente Adm. Fiduciária	dac.admfid@bradesco.com.br	(11) 3684-5713	
Clayton Anacleto dos Anjos		Gerente Adm. Fiduciária	dac.relacionamento@bradesco.com.br	(11) 3684-9871	
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
SIM		**X** **NÃO**			
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):					

Identificação do documento	**Data de validade das certidões**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Certidão da Fazenda Municipal	*01/01/2020*	http://www.finanças.osasco.sp.gov.br
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	*03/01/2020*	www.pfe.fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	*16/11/2019*	http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	*27/08/2019*	https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

III - PARECER FINAL QUANTO AO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO:		Com base nos documentos apresentados pela Instituição acima especificada e após avaliação realizada por esta Previdência Municipal, constatamos que a instituição acima especificada apresenta condições para o credenciamento.		
IV – CLASSE(S) DE FUNDO(S) DE INVESTIMENTO PARA OS QUAIS A INSTITUIÇÃO FOI CREDENCIADA:				
X	Art. 7º, I, "b"	**X**	Art. 8º, I,"b"	
X	Art. 7º, I,"c"	**X**	Art. 8º, II,"a"	
X	Art. 7º, III,"a"	**X**	Art. 8º, II,"b"	
X	Art. 7º, III,"b"	**X**	Art. 8º, III	
X	Art. 7º, IV,"a"	**X**	Art. 8º, IV,"a"	
X	Art. 7º, IV,"b"	**X**	Art. 8º, IV,"b"	
X	Art. 7º, VII,"a"	**X**	Art. 8º, IV,"c"	
X	Art. 7º, VII,"b"	**X**	Art. 9º-A, I	
X	Art. 7º, VII,"c"	**X**	Art. 9º-A, II	
X	Art. 8º, I,"a"	**X**	Art. 9º-A, III	
Data:			**02 de agosto de 2019.**	
V – RESPONSAVEL PELO CREDENCIAMENTO:		**CARGO**	**CPF**	**ASSINATURA**
Ernani Speranceta		**Diretor Presidente**	**875.140.799-04**	
Diogo Giacomiti		**Representante do Conselho Fiscal**	**024.543.469-07**	
Gabriel Leonardo Nogueira Pinto		**Representante do Conselho de Administração**	**010.124.459-25**	

Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/.

Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:3E5A1357

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
TERMO DE ANÁLISE

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.
A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado a alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.
Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.
Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no site da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista e a atualização da nota técnica relativa às perguntas e respostas sobre a Resolução CMN.
Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise

individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO;				
Número do Termo de Análise de Credenciamento	**003/2019**			
Número do Processo (nº protocolo ou processo)	003/2019			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	Município de Campina Grande do Sul		CNPJ	76.105.600/0001-86
Unidade Gestora do RPPS	Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - PREVICAMP		CNPJ	73.230.450/0001-44
II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			**ADMINISTRADOR:**	**GESTOR:**
Razão Social	Banco Bradesco S/A		CNPJ	60.746.948/0001-12
Endereço	Cidade de Deus, prédio Prata - 4º andar - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06.029-900		Data Constituição	10/03/1943
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br		Telefone (s)	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Adm de Carteira de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	02/05/2006	Categoria (s)		
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
Kelly Lucena Navarro	Gerente Adm. Fiduciária	dac.ad0Omfid@bradesco.com.br	(11) 3684-5713	
Clayton Anacleto dos Anjos	Gerente Adm. Fiduciária	dac.relacionamento@bradesco.com.br	(11) 3684-9871	
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?				
SIM	**X**	**NÃO**		
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):				
Identificação do documento	**Data de validade das certidões**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**		
1. Certidão da Fazenda Municipal	*25/08/2019*	http://www.financas.osasco.sp.gov.br		
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	*12/01/2020*	portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Gui-Certidão-positiva.aspx		
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	*20/10/2019*	http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaSegVia/ResultadoSegVia.asp?Origem=1&Tipo=1&NI=60746948000112&Senha=		
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	*29/08/2019*	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf		

III - PARECER FINAL QUANTO AO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO:	Com base nos documentos apresentados pela Instituição acima especificada e após avaliação realizada por esta Previdência Municipal, constatamos que a instituição acima especificada apresenta condições para o credenciamento.		
IV – CLASSE(S) DE FUNDO(S) DE INVESTIMENTO PARA OS QUAIS A INSTITUIÇÃO FOI CREDENCIADA:			
X	Art. 7º, I, “b”	**X**	Art. 8º, I,“b”
X	Art. 7º, I,“c”	**X**	Art. 8º, II,“a”
X	Art. 7º, III,“a”	**X**	Art. 8º, II,“b”
X	Art. 7º, III,“b”	**X**	Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV,“a”	**X**	Art. 8º, IV,“a”
X	Art. 7º, IV,“b”	**X**	Art. 8º, IV,“b”
X	Art. 7º, VII,“a”	**X**	Art. 8º, IV,“c”
X	Art. 7º, VII,“b”	**X**	Art. 9º-A, I
X	Art. 7º, VII,“c”	**X**	Art. 9º-A, II
X	Art. 8º, I,“a”	**X**	Art. 9º-A, III
Data:		**02 de agosto de 2019.**	
V – RESPONSAVEL PELO CREDENCIAMENTO:	**CARGO**	**CPF**	**ASSINATURA**
Ernani Speranceta	**Diretor Presidente**	**875.140.799-04**	
Diogo Giacomiti	**Representante do Conselho Fiscal**	**024.543.469-07**	
Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	**Representante do Conselho de Administração**	**010.124.459-25**	

Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/.

Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:85D71F81

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.
A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado a alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.
Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.
Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no site da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista e a atualização da nota técnica relativa às perguntas e respostas sobre a Resolução CMN.
Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO;				
Número do Termo de Análise de Credenciamento			**005/2019**	
Número do Processo (nº protocolo ou processo)			005/2019	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	Município de Campina Grande do Sul		CNPJ	76.105.600/0001-86
Unidade Gestora do RPPS	Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - PREVICAMP		CNPJ	73.230.450/0001-44
II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			**ADMINISTRADOR:**	**GESTOR:**
Razão Social	Bram - Bradesco Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários		CNPJ	62.375.134/0001-44
Endereço	Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP; CEP: 01451-000		Data Constituição	13/09/2002
E-mail (s)	bram@bram@bradesco.com.br		Telefone (s)	(11) 2194-5122
Data do registro na CVM	11/10/1968	Categoria (s)	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	11/03/2019	Categoria (s)		
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail		Telefone
Jefferson Jorge Garcia	**Gerente Produtos Investimentos Regionais PJ**	**Jefferson.garcia@bradesco.com.br**		**(11) 2178-6540**
Fernando Providelli dos Santos	**Gerente Produtos Investimentos PJ**	**fernandop@bradesco.com.br**		**(11) 2178-6540**
José Carlos de Moraes	**Gerente Produtos Investimentos PJ**	**Jose.c.moraes@bradesco.com.br**		**(11) 2178-6540**
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?				
SIM	**X**	**NÃO**		
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):				

Identificação do documento	**Data de validade das certidões**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Certidão da Fazenda Municipal	*10/12/2019*	http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	*26/08/2019*	www.dividaativa.pge.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	*08/10/2019*	http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaSegVia/ResultadoSegVia.asp?Origem=1&Tipo=1&NI=60746948000112&Senha=
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	*27/08/2019*	https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf

III - PARECER FINAL QUANTO AO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO:		Com base nos documentos apresentados pela Instituição acima especificada e após avaliação realizada por esta Previdência Municipal, constatamos que a instituição acima especificada apresenta condições para o credenciamento.	
IV – CLASSE(S) DE FUNDO(S) DE INVESTIMENTO PARA OS QUAIS A INSTITUIÇÃO FOI CREDENCIADA:			
X	Art. 7º, I, "b"	**X**	Art. 8º, I,"b"
X	Art. 7º, I,"c"	**X**	Art. 8º, II,"a"
X	Art. 7º, III,"a"	**X**	Art. 8º, II,"b"
X	Art. 7º, III,"b"	**X**	Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV,"a"	**X**	Art. 8º, IV,"a"
X	Art. 7º, IV,"b"	**X**	Art. 8º, IV,"b"

X	Art. 7º, VII,"a"	X	Art. 8º, IV,"c"
X	Art. 7º, VII,"b"	X	Art. 9º-A, I
X	Art. 7º, VII,"c"	X	Art. 9º-A, II
X	Art. 8º, I,"a"	X	Art. 9º-A, III
Data:		**02 de agosto de 2019.**	

V – RESPONSAVEL PELO CREDENCIAMENTO:	**CARGO**	**CPF**	**ASSINATURA**
Ernani Speranceta	**Diretor Presidente**	**875.140.799-04**	
Diogo Giacomiti	**Representante do Conselho Fiscal**	**024.543.469-07**	
Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	**Representante do Conselho de Administração**	**010.124.459-25**	

Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/.

Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:3118E0C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO POR ITEM - PREGÃO Nº 24/2019

Município de Campo do Tenente - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 24/2019

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28348-7 ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME			**CNPJ: 19.138.457/0001-95**		**Telefone:**		**Status: Habilitado**		34.700,00	
Representante: 28349-5 Lourdes Balzan Fabro										
Lote 001 – Lote 001									34.700,00	
004	20348	Distribuidor calcário, chapa aço, 6000 kg, 4 pneus, com esteira dupla de no minimo 80cm de largura - Código 0457419	UN	2,00	Classificado	IAC	DAS600	17.350,00	34.700,00	*
Fornecedor: 28350-9 DALMIR D THUROW - ME			**CNPJ: 21.909.028/0001-16**		**Telefone:**		**Status: Habilitado**		20.049,99	
Representante: 28351-7 Dalmir Dummer Thurow										
Lote 001 – Lote 001									20.049,99	
006	20349	Grade terraceadora com 14 discos, aço, 26 polegadas com controle - Código 0457476	UN	1,00	Habilitado	thurow	TH TA 14x26	20.049,99	20.049,99	*
Fornecedor: 28352-5 KALPER COMERCIAL LTDA - ME			**CNPJ: 05.767.872/0001-01**		**Telefone:**		**Status: Habilitado**		14.040,00	
Representante: 28353-3 Katerine Stolf de Souza										
Lote 001 – Lote 001									14.040,00	
007	20350	Pulverizador costal manual, polietileno, 18 litros, inseticida, bateria recarregável, bivolt, mangueira trançada de no minimo 1,5 metros, sistema eletrostático - Código 0457420	UN	9,00	Habilitado	jetbras		1.560,00	14.040,00	*
VALOR TOTAL :									68.789,99	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EB53291F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADO POR ITEM PREGÃO Nº 25/2019

Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2019

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28385-1 TRENTO CONFECCOES EIRELI - EPP			**CNPJ: 20.094.331/0001-45**		**Telefone: 4130148882**		**Status: Habilitado**		43.100,00	
Email: trentouniformes@hotmail.com										
Lote 001 - Lote 001									43.100,00	
001	4710	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho 10.	UN	220,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		16,90	3.718,00	*

002	4711	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho 12.	UN	249,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		13,40	3.336,60	*
003	4763	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho 14.	UN	87,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		18,50	1.609,50	*
004	4709	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho 16.	UN	5,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		20,00	100,00	*
005	4700	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho 2.	UN	13,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		12,30	159,90	*
006	4712	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho 4.	UN	99,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		13,60	1.346,40	*
007	4713	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho 6.	UN	288,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		14,70	4.233,60	*
008	4714	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho 8.	UN	240,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		15,30	3.672,00	*
009	19317	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho G.	UN	4,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		22,50	90,00	*
010	15172	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho M.	UN	8,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		21,40	171,20	*
011	15173	Calça de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, tamanho P.	UN	45,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		20,60	927,00	*
012	20253	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho M (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	8,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		29,10	232,80	*
013	20248	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho 10 (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	220,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		19,20	4.224,00	*
014	20249	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho 12 (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	249,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		19,20	4.780,80	*
015	20250	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho 14 (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	87,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		19,90	1.731,30	*
016	20251	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho 16 (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	5,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		19,90	99,50	*
017	20244	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho 2 (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente.	UN	13,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		16,50	214,50	*
018	20245	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho 4 (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	99,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		17,00	1.683,00	*
019	20246	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho 6 (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	288,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		17,00	4.896,00	*
020	20247	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho 8 (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	240,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		18,00	4.320,00	*
021	20254	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho G (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	4,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		61,10	244,40	*
022	20252	Jaqueta de malha colegial 65% poliéster e 35% algodão - cor azul, manga longa - tamanho P (incluso 1 bordado com as cores do brasão oficial do munícipio na frente).	UN	45,00	Classificado	TRENTO UNIFORMES		29,10	1.309,50	*
Fornecedor: 28384-3 VICTORS UNIFORMES EIRELI - ME			**CNPJ: 22.529.255/0001-89**		**Telefone: 4730191119**		**Status: Habilitado**		9.676,00	
Email: licitacaovictorsuniformes@gmail.com										
Lote 002 - Lote 002									9.676,00	
001	4699	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho 10(incluso brasão oficial do município).	UN	220,00	Classificado	MARCA PROPRIA		7,80	1.716,00	*
002	4701	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho 12(incluso brasão oficial do município).	UN	249,00	Classificado	MARCA PROPRIA		7,90	1.967,10	*
003	20261	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho 14(incluso brasão oficial do município).	UN	87,00	Classificado	MARCA PROPRIA		8,30	722,10	*
004	20262	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho 16(incluso brasão oficial do município).	UN	5,00	Classificado	MARCA PROPRIA		8,30	41,50	*
005	20255	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho 2(incluso brasão oficial do município).	UN	13,00	Classificado	MARCA PROPRIA		7,00	91,00	*
006	20256	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho 4(incluso brasão oficial do município).	UN	99,00	Classificado	MARCA PROPRIA		7,00	693,00	*
007	20257	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho 6(incluso brasão oficial do município).	UN	288,00	Classificado	MARCA PROPRIA		7,10	2.044,80	*
008	4706	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho G(incluso brasão oficial do município).	UN	4,00	Classificado	MARCA PROPRIA		11,55	46,20	*
009	12169	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho M(incluso brasão oficial do município).	UN	8,00	Classificado	MARCA PROPRIA		9,10	72,80	*
010	4704	Camiseta de malha de algodão, manga curta, cor azul, tamanho P(incluso brasão oficial do município).	UN	45,00	Classificado	MARCA PROPRIA		9,10	409,50	*
011	20258	Camiseta em tecido, manga curta, na cor azul, tamanho 8	UN	240,00	Classificado	MARCA PROPRIA		7,80	1.872,00	*
VALOR TOTAL:									52.776,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:36A0D7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO Nº 26/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 26/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28354-1 ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME		**CNPJ: 25.237.379/0001-89**		**Telefone: 1338545379**		**Status: Habilitado**		26.210,00	
Email: vale.sports@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001								14.960,00	
001	18851 Contratação de serviços de arbitragem: Futebol de campo, incluindo 1 árbitro, 2 assistentes.	JG	40,00	Classificado	SERVIÇOS		374,00	14.960,00	*
Lote 002 - Lote 002								11.250,00	
001	18852 Contratação de serviços de arbitragem: Futsal, incluindo 2 árbitros	JG	45,00	Classificado	SERVIÇOS		250,00	11.250,00	*
VALOR TOTAL :					26.210,00				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:023DC805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO Nº 27/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23098-7	**JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**	**CNPJ: 85.081.446/0001-40**	**Telefone: 4133760056**	**Status:Habilitado**				28.659,24	
Email: jefferson@raiomedic.med.br									
Lote 001 - Lote 001								28.659,24	
001	2217 Filme plano para radiologia 13cm x18cm, cxcom 100 folhas	CX	4,00	Classificado	Fuji Film		41,38	165,52	*
002	2218 Filme plano para radiologia 18cm x24cm, cxcom 100 folhas	CX	24,00	Classificado	Fuji Film		94,90	2.277,60	*
003	2219 Filme plano para radiologia 24cm x30cm, cxcom 100 folhas	CX	24,00	Classificado	Fuji Film		124,06	2.977,44	*
004	2220 Filme plano para radiologia 30cm x40cmcm, cxcom 100 folhas	CX	24,00	Classificado	Fuji Film		210,44	5.050,56	*
005	2221 Filme plano para radiologia 35cm x35cm, cxcom 100 folhas	CX	20,00	Classificado	Fuji Film		218,89	4.377,80	*
006	2224 Filme plano para radiologia 35cm x43cm, cxcom 100 folhas	CX	16,00	Classificado	Fuji Film		266,13	4.258,08	*
007	2223 Fixador para filmes radiográficos, automático, concentrado para preparar 38 litros, galão de 9,5 litros, compatível com o filme.	GL	24,00	Classificado	DPC		141,79	3.402,96	*
008	2226 Revelador para uso radiológico, automático, conjunto para preparar 38 litros, galão de 9,5 litros, compativel com o filme.	GL	24,00	Classificado	DPC		256,22	6.149,28	*
VALOR T OT AL :					28.659,24				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:99F2892B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO POR ITEM PREGÃO Nº 28/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 28/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26572-1 MONICA R. DE MELLO FARIA ME		**CNPJ: 17.353.208/0001-97**		**Telefone: 4136791623**		**Status: Habilitado**		1.324,31	
Email: mellofaria83@gmail.com									
Lote 006 - Lote 006								51,89	
001	20316 Bate Pinos Madeira, com 6 pinos, martelinho.	UN	1,00	Classificado	b&a		51,89	51,89	*
Lote 009 - Lote 009								340,00	
001	20066 Cama Elástica Trampolim para Exercícios Aeróbicos	UN	1,00	Classificado	casa da musculaÃ§Ã£o		340,00	340,00	*
Lote 014 - Lote 014								12,90	
001	20318 Chocalho para bebê	UN	2,00	Classificado	elka		6,45	12,90	*
Lote 015 - Lote 015								105,43	
001	20077 Escada Para Treinamento de Agilidade - 4 Metros	UN	1,00	Classificado	live up		105,43	105,43	*
Lote 026 - Lote 026								117,99	
001	20339 Jogo banco imobiliário	UN	1,00	Classificado	estrela		117,99	117,99	*
Lote 027 - Lote 027								68,89	
001	20340 Jogo cai não cai	UN	1,00	Classificado	estrela		68,89	68,89	*
Lote 028 - Lote 028								74,99	
001	20341 Jogo cara a cara	UN	1,00	Classificado	estrela		74,99	74,99	*
Lote 029 - Lote 029								119,99	
001	20342 Jogo da vida	UN	1,00	Classificado	estrela		119,99	119,99	*
Lote 030 - Lote 030								64,99	
001	20343 Jogo eu sou	UN	1,00	Classificado	estrela		64,99	64,99	*
Lote 031 - Lote 031								84,99	
001	20344 Jogo imagem e ação vol. 1	UN	1,00	Classificado	grow		84,99	84,99	*
Lote 032 - Lote 032								61,99	
001	20345 Jogo pinote	UN	1,00	Classificado	estrela		61,99	61,99	*
Lote 033 - Lote 033								54,99	
001	20346 Jogo pula macaco	UN	1,00	Classificado	estrela		54,99	54,99	*
Lote 037 - Lote 037								74,99	
001	20320 Mesa de Atividades Didática Infantil	UN	1,00	Classificado	calesita		74,99	74,99	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 041 - Lote 041								90,28	
001	20322 Rolo De Posicionamento Pequeno Para Fisioterapia -40X15cm	UN	1,00	Classificado	recimar		90,28	90,28	*
Fornecedor: 26293-5 MOVEIS ANDRIEI LTDA ME		**CNPJ: 14.282.205/0001-11**		**Telefone: 4234631411**		**Status: Habilitado**		2.397,20	
Email: moveisandriei@yahoo.com.br									
Lote 004 - Lote 004								1.196,00	
001	20054 Armário 1 Porta, 2 Gavetas e 3 Prateleiras, dimensões aprox. 180 x50 x50 cm, branco, material MDF	UN	2,00	Classificado	ANDRIEI MA158		598,00	1.196,00	*
Lote 008 - Lote 008								804,40	
001	20065 Cadeira Presidente giratória, rodizio PU com base cromada e Tela Mesh	UN	2,00	Classificado	PELEGRIN PEL		402,20	804,40	*
Lote 038 - Lote 038								396,80	
001	20325 Mesa para Escritório 100% MDF com 3 gavetas, cor branco, aproximadamente 1,50m de largura x0,60cm de profundidade.	UN	1,00	Classificado	ANDRIEI MA019		396,80	396,80	*

Fornecedor: 28402-5 PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA			**CNPJ: 09.343.965/0001-51**		**Telefone: 4335420401**				**Status: Habilitado**	3.480,00	
Email: pcramaralamaral@gmail.com											
Lote 003 - Lote 003										3.480,00	
001	19990	Ar condicionado split inverter, 9000 BTU's, quente e frio, 220v, garantia minima 12 meses.	UN	2,00	Classificado	AGRATTO NEO ICS9QF-R4		1.740,00	3.480,00	*
VALOR TOTAL :										7.201,51	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:978CB05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO POR ITEM PREGÃO Nº 29/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 29/2019

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28417-3 BHDENTAL COMERCIAL EIRELI			**CNPJ: 29.312.896/0001-26**		**Telefone:3132456768**		**Status: Classificado**		8.000,00	
Email: bhdental.licitacao@gmail.com										
Lote 001 - Lote 001									8.000,00	
001	20275	Consultório odontológico, material estrutura em aço, pintura eletrostática, tipo de revestimento: revestido em PVC laminado sem costuras, tipo de encosto: cabeceira removível e biarticulada, tipo de controle comando pedal p/ cadeira e refletor, com equipo acoplado, bandeja, mínimo de 3 terminais borden, tríplice seringa, refletor com mínimo de duas intensidades, tipo de unidade auxiliar mínimo: c/ cuba e 1 sugador, peso máximo suportado de 200kg. Registro na ANVISA, selo no INMETRO e selo CE, Incluso montagem e instalação	UN	1,00	Classificado	DENTEMED CJ ODONT.		8.000,00	8.000,00	*
Fornecedor: 27954-4 JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI			**CNPJ: 28.650.669/0001-48**		**Telefone:4232291442**		**Status: Classificado**		604,00	
Email: contato@ggpel.com.br										
Lote 002 - Lote 002									604,00	
001	20276	Fragmentadora de papel, CD/ DVD, cartões e pequenos grampos, características mínimas: Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 10 Tamanho do cesto: 20 litros; Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel; Sistema de proteção contra superaquecimento; Função Reverso; Tamanho da Abertura de Alimentação: 220 mm; Tamanho das partículas: 4 mm ou menor; Velocidade de fragmentação: 2,5 (m / min) Tempo de Funcionamento contínuo: 2 minutos; Tensão de Operação (V AC): 110 V/ 60 Hz;	UN	1,00	Classificado	AURORA AS1018CD		604,00	604,00	*
VALOR TOTAL :						8.604,00				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:726BAA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO Nº 30/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 30/2019

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28407-6 COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME			**CNPJ: 10.682.760/0001-80**		**Telefone: 4333224025**		**Status:Habilitado**		2.081,78	
Email: rogerio@grupoprolar.com.br										
Lote 002 - Lote 002									360,00	
001	20280	Assadeira em alumínio 100% puro, retangular, dimensão de aproximadamente 50 x35 x7 cm	UN	10,00	Classificado	VISSOTEX VISSOTEX		36,00	360,00	*
Lote 006 - Lote 006									43,10	
001	20284	Balde de plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 15 litros.	UN	10,00	Classificado	ARQPLAST ARQPLAST		4,31	43,10	*
Lote 014 - Lote 014									193,50	
001	20292	Colher 100% aço inox,para servir refeição,medidas aproximadas de 33cm	UN	30,00	Classificado	GP INOX GP INOX		6,45	193,50	*
Lote 015 - Lote 015									97,00	
001	20293	Concha média em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas.	UN	10,00	Classificado	GP INOX GP INOX		9,70	97,00	*
Lote 016 - Lote 016									105,60	
001	20294	Concha, material de aço inoxidável, espessura corpo 2 cm, comprimento cabo 30 cm, capacidade 100ml	UN	10,00	Classificado	GP INOX GP INOX		10,56	105,60	*
Lote 018 - Lote 018									463,60	
001	16745	Espremedor de batatas, legumes em geral, aço inox, tipo manual, sem soldas, com medidas aproximadamente 26cmx0,8cm, profundidade do receptor 9,5cm.	UN	10,00	Classificado	GP INOX GP INOX		46,36	463,60	*
Lote 019 - Lote 019									98,56	
001	20312	Faca para corte de frios, polipropileno, 15cm, cabo branco	UN	8,00	Classificado	GP INOX GP INOX		12,32	98,56	*
Lote 020 - Lote 020									81,04	
001	16747	Faca para uso de cozinha, cabo madeira, lamina carbono normal nº. 6	UN	8,00	Classificado	TRAMONTINA TRAMONTINA		10,13	81,04	*
Lote 024 - Lote 024									19,08	
001	20300	Jarra plástica com tampa, com cabo, capacidade de 1 litro	UN	3,00	Classificado	PLASVALE PLASVALE		6,36	19,08	*
Lote 030 - Lote 030									84,30	

001	20309	Pote em plástico resistente com tampa, capacidade aproximada de 2 lt	UN	10,00	Classificado	SANTANA SANTANA		8,43	84,30	*
Lote 032 - Lote 032									536,00	
001	20311	Xicara de louça para café, com pires, lisa.	UN	80,00	Classificado	BOT ART BOT ART		6,70	536,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 20160-0 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E			**CNPJ: 08.903.201/0001-00**		**Telefone: 4130757199**		**Status:Habilitado**		4.669,25	
Email: pas.lici@hotmail.com										
Lote 001 - Lote 001									23,80	
001	20279	Abridor de lata/garrafa, manual, em alumínio, linha doméstica, embalagem lacrada, contendo uma peça.	UN	10,00	Classificado	ARTINOX UN		2,38	23,80	*
Lote 003 - Lote 003									70,00	
001	16729	Bacia em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 5 litros.	UN	20,00	Classificado	ARQPLAST UN		3,50	70,00	*
Lote 004 - Lote 004									46,00	
001	16730	Bacia em plástico, canelada, com capacidade de aproximadamente 8 litros.	UN	10,00	Classificado	ARQPLAST UN		4,60	46,00	*
Lote 005 - Lote 005									50,00	
001	16731	Bacia em plástico, com capacidade de aproximadamente 10 litros.	UN	10,00	Classificado	ARQPLAST UN		5,00	50,00	*
Lote 007 - Lote 007									383,00	
001	16736	Bule em aluminio 100%, pegador com detalhe em madeira, com capacidade aproximadamente 3 litros.	UN	10,00	Classificado	GENIAL UN		38,30	383,00	*
Lote 008 - Lote 008									885,00	
001	20285	Caçarola em alumínio 100 % puro, tampa com saída de vapor, pegadores antitérmicos nas laterais, com capacidade de aproximadamente 17 litros, medindo aproximadamente 36 cm de diâmetro.	UN	10,00	Classificado	GENIAL UN		88,50	885,00	*
Lote 009 - Lote 009									295,90	
001	20286	Caçarola em alumínio 100 % puro, tampa com saída de vapor, pegadores antitérmicos nas laterais, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro e 16 cm de altura.	UN	10,00	Classificado	GENIAL UN		29,59	295,90	*
Lote 010 - Lote 010									399,30	
001	20287	Caçarola em alumínio 100 % puro, tampa com saída de vapor, pegadores antitérmicos nas laterais, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24 cm de diâmetro	UN	10,00	Classificado	GENIAL UN		39,93	399,30	*
Lote 011 - Lote 011									640,00	
001	20290	Cesto para lixo, com tampa e pedal, em plástico resistente, com alça, capacidade 50 litros	UN	10,00	Classificado	PLASUTIL UN		64,00	640,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 012 - Lote 012									40,80	
001	20291	Cesto para lixo, com tampa, em plástico polipropileno resistente, com capacidade para 15 litros, diâmetro de 25 cm, altura de 34 cm.	UN	6,00	Classificado	ARQPLAST UN		6,80	40,80	*
Lote 017 - Lote 017									50,00	
001	19887	Copo de vidro americano simples	UN	50,00	Classificado	NF UN		1,00	50,00	*
Lote 021 - Lote 021									198,60	
001	16748	Frigideira em aluminio 100%, pegador lateral em bauqelite, antitérmico, medindo aproximadamente 30cm diâmetro.	UN	6,00	Classificado	GENIAL UN		33,10	198,60	*
Lote 023 - Lote 023									345,00	
001	20299	Garrafa térmica para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, com ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, capacidade de 2 litros.	UN	5,00	Classificado	ALADDIM UN		69,00	345,00	*
Lote 025 - Lote 025									56,00	
001	20301	Jarra plástica com tampa, com cabo, capacidade de 2 litros	UN	10,00	Classificado	JAGUAR UN		5,60	56,00	*
Lote 026 - Lote 026									880,80	
001	20304	Panela de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, capacidade para 20 litros.	UN	3,00	Classificado	EIRILAR UN		293,60	880,80	*
Lote 027 - Lote 027									129,00	
001	20306	Pegador para macarrão, modelo universal, hastes flexíveis, em inox, aproximadamente 35 cm.	UN	10,00	Classificado	BRINOX UN		12,90	129,00	*
Lote 028 - Lote 028									53,00	
001	20307	Pote em plástico resistente com tampa, capacidade aproximada de 1,5 lt	UN	10,00	Classificado	PLASUTIL UN		5,30	53,00	*
Lote 029 - Lote 029									63,25	
001	20308	Pote em plástico resistente com tampa, capacidade aproximada de 10 lt	UN	5,00	Classificado	PLASUTIL UN		12,65	63,25	*
Lote 031 - Lote 031									59,80	
001	20310	Pote em plástico resistente com tampa, capacidade aproximada de 5 lt	UN	10,00	Classificado	JAGUAR UN		5,98	59,80	*
VALOR TOTAL :									6.751,03	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:30D4FF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO Nº 32/2019

Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2019

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27801-7 A C MATERIAIS MEDICOS LTDA			**CNPJ: 11.138.620/0001-08**		**Telefone: 4430296988**		**Status:Habilitado**		32.374,40	
Email: mixsaudemga@yahoo.com.br										
Lote 006 - Lote 006									1.624,80	
001	20357	Dieta nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja. hipoalergênica, hipossódica. apresenta baixa osmolalidade. uso como nutrição enteral. na apresentação padrão na forma de pó. sabor baunilha ou sem sabor. Ingredientes: 100% maltodextrina, mínimo 70% proteína isolada de soja e 20% de proteína do soro do leite e óleos vegetais. Acrescida de vitaminas e sais minerais. Isenta de lactose, sacarose, fibras e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Características Regulamentares: Lata com no mínimo 400g, com colher-medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n°977/1998.portaria M.S n° 977/1998.ref.: nutri enteral soya, nutrison soya	KG	40,00	Classificado	VITAFOR ENTERAL COMP		40,62	1.624,80	*
Lote 007 - Lote 007									30.749,60	
001	20358	Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar.	KG	80,00	Classificado	NESTLE		384,37	30.749,60	*

		nutrição em terapia nutricional neonatal e pediátrica, transição de nutrição enteral e oral para síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos moderados à graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% de aminoácidos livres (isenta de proteína láctea ou de origem vegetal). Carboidratos: sendo xarope de glicose e/ou xarope de glicose e maltodextrina. 100% de lipídeos de origem vegetal (exceto óleo de soja), com TCM, DHA e ARA. Nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Características Regulamentares: Lata com no mínimo 400g, com colher- medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998. Ref.:alfamino, neocate.					ALFAMINO LATA 400G				
Fornecedor: 27803-3 INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA EPP				**CNPJ: 24.658.613/0001-89**		**Telefone: 4130119005**		**Status:Habilitado**		28.930,00	
Email: licitacao@integrasm.com.br											
Lote 001 - Lote 001										2.760,00	
001	20352	Apresentação: módulo fibras alimentares para nutrição oral ou enteral Ingredientes: Fibras solúveis e insolúveis. Isenta de glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima. Características Regulamentares: Lata com no mínimo 225g, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n°977/1998.portaria M.S n° 977/1998. ref>:neofiber, enter fiber, bem vital	KG	23,00	Classificado	Enterfiber / Prodiet NutriÃ§Ã£o		120,00	2.760,00	*
Lote 002 - Lote 002										9.520,00	
001	20353	Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). indicado para crianças maiores de 4 anos, adultos e idosos. sabor baunilha. Ingredientes: 100% de proteína do soro doleite hidrolisada na forma de peptídeos. Apresentar TCM. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Características Regulamentares: Lata com no mínimo 400g, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998.portaria M.S n°977/1998. Ref.: peptamen, peptimax	KG	40,00	Classificado	Peptimax/ Prodiet NutriÃ§Ã£o		238,00	9.520,00	*
Lote 003 - Lote 003										9.120,00	
001	20354	Dieta nutricionalmente completa e balanceada especialmentedesenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. apresentação padrão na forma pó para uso oral ou exclusivamente enteral. SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE OU MORANGO OU SEM SABOR. Ingredientes: Mínimo80% de proteína animal sendo no mínimo 15% do soro do leite, maltodextrina e/ou sacarose e/ou xarope de milho. Isento de lactose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Características Regulamentares: Lata com no mínimo 380g, com colher-medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998. REF.: trophic infant, nutren jr, pediasure	KG	152,00	Classificado	Trophic Infant / Prodiet		60,00	9.120,00	*
Lote 004 - Lote 004										6.000,00	
001	20355	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica e normoprotéica, para uso oral ou enteral. apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Mínimo 14% de proteína sendo 45% de origem animal e mínimo de 9% do soro do leite, maltodextrina e/ou sacarose, óleos vegetais, vitaminas eminerais. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Características Regulamentares: Lata de com no mínimo 300g, com colher-medida, com data devalidade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998. Ref.:nutren 1.0, trophic basic, ensure	KG	120,00	Classificado	Trophic Basic / Prodiet		50,00	6.000,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**	
Lote 005 - Lote 005										1.530,00	
001	20356	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica, normoprotéica e normolipídica, com fibras, para uso oral ou enteral. apresentação padrão na forma de pó. sabor baunilha ou sem sabor. Ingredientes: Mínimo 45% de proteína animal, 100% maltodextrina (isento de sacarose), óleos vegetais, vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Características Regulamentares: Lata com no mínimo 300g, com colher-medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998.portaria M.S n° 977/1998. Ref.:trophic fiber, nutri fiber.	KG	30,00	Classificado	Trophic Fiber / Prodiet		51,00	1.530,00	*
Fornecedor: 27802-5 VACCARIN & ALFF LTDA - ME				**CNPJ: 18.574.431/0001-27**		**Telefone: 4530389444**		**Status:Habilitado**		66.331,80	
Email: karla@nutrikcal.com.br											
Lote 008 - Lote 008										3.500,00	
001	20359	Fórmula de seguimento para lactentes de seis a doze meses. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Relação caseína/proteína do soro do leite entre 50-65:35-50, lactose e/ou maltodextrina, e óleos vegetais e /ou gordura animal. Isenta de sacarose e glúten. Características Regulamentares Essenciais: Lata com no mínimo 400g, com colher-medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n°977/1998.portaria M.S n°977/1998. Ref.:nan2, nestogeno2, aptamil 2, milupa 2, similac 2	KG	80,00	Classificado	MILUPA 2 DANONE LATA 800G		43,75	3.500,00	*
Lote 009 - Lote 009										9.247,20	
001	20360	Fórmula infantil de partida para lactentes até seis meses de idade. Apresentação padrão na forma de pó, com prebióticos auxiliando na imunidade infantil. Ingredientes: Relação caseína/proteína do soro do leite 30-40:60-70, 100% de lactose, prebióticos, óleos vegetais e/ou gordura animal, vitaminas e minerais, zinco, selênio e ferro. Isento de glúten esacarose. Características Regulamentares Essenciais: Lata com no mínimo 400g, com colher-medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998.portaria M.S n° 977/1998. Ref.:nan 1, nestogeno 1, aptamil 1.	KG	240,00	Classificado	APTAMIL PREMIUM 1		38,53	9.247,20	*
Lote 010 - Lote 010										5.758,40	
001	20361	Fórmula infantil de partida para lactentes, enriquecida com ferro. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Relação caseína/proteína do soro do leite 30-40:60-70, maltodextrina e/ou lactose, óleos vegetais e/ou gordura animal, vitaminas e minerais. Isento de glúten e sacarose. Características Regulamentares Essenciais: Lata com no mínimo 400g, com colher-medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n°977/1998.portaria M.S n° 977/1998. Ref enfamil 1, similac1 milupa1.	KG	160,00	Classificado	MILUPA 1 DANONE LATA 800G		35,99	5.758,40	*
Lote 011 - Lote 011										6.392,00	
001	20362	Fórmula infantil especial isenta de lactose para crianças até um ano de idade. apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, 100% proteína láctea, óleos vegetais e/ou gordura animal, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Isento de glúten e lactose. Características Regulamentares e Essenciais: Lata com no mínimo 400g, com colher-medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.portaria M.S n° 977/1998.Ref.:nan sl, aptamil sl.	KG	80,00	Classificado	APTAMIL SL DANONE LATA		79,90	6.392,00	*
Lote 012 - Lote 012										3.999,20	
001	20363	Fórmula infantil especial para crianças a partir de 6 meses, comproteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja. apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% proteína isolada de soja, 100% maltodextrina, 100% gordura vegetal, vitaminas, minerais, como ferro e outros oligoelementos. Isento deglúten, sacarose e produtos lácteos. Características Regulamentares e Essenciais: Lata com no mínimo 400g, com colher-medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998.ref.:aptamil soja2, nan soy.	KG	80,00	Classificado	APTAMIL SOJA 2 DANONE		49,99	3.999,20	*
Lote 013 - Lote 013										14.640,00	
001	20364	Fórmula semi-elementar e hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite para	KG	80,00	Classificado	APTAMIL		183,00	14.640,00	*	

		crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou da soja com manifestações clínicas leves e moderadas sem quadros diarréicos. Ingredientes: 100% de proteína extensamente hidrolisada dosoro de leite, maltodextrina e lactose (mínimo 40%), óleos vegetais e animais, ácidos graxos de cadeia longa (DHA e ARA), acrescido de vitaminas e minerais. Isento de glúten, frutose, galactose e sacarose. Características Regulamentares: Lata com no mínimo 400g, com colher-medida, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998.portaria M.S n° 977/1998. ref.:aptamil pepti, altera.				PEPTI DANONE				
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 014 - Lote 014									17.994,40	
001	20365	Fórmula semi-elementar e hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite para crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou da soja e síndrome de má-absorção. para crianças desde o nascimento até 12 meses de idade. na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% proteína do soro leite extensamente hidrolisada, mínimo 80% maltodextrina e/ou xarope de glicose, TCM, óleos vegetais, óleo de peixe, vitaminas e demais ingredientes para o estabelecimento nutricional adequado do paciente. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Características Regulamentares: Lata com no mínimo 400g, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, com colher-medida, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998. ref: pregomim	KG	80,00	Classificado	PREGOMIN PEPTI DANONE		224,93	17.994,40	*
Lote 015 - Lote 015									4.800,60	
001	20366	Suplemento alimentar à base de leite, recomendado para crianças a partir dos quatro anos, adultos e idosos. na apresentação padrão na forma de pó e indicado via oral e/ou via sonda enteral. sabores diversos ou sem sabor. Ingredientes: Preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e ou sacarose eenriquecido de vitaminas e minerais. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Características Regulamentares: Lata com no mínimo 350g, com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códexalimentarius e portaria M.S n° 977/1998.portaria M.S n° 977/1998.REF. : sustemil, sustagem, nutren active, nutren senior, fortifit.	KG	140,00	Classificado	SUSTAIN ENERGY DANONE		34,29	4.800,60	*
VALOR TOTAL :									127.636,20	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:978350B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO POR ITEM PREGÃO Nº 33/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 33/2019

Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 26231-5 LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME		**CNPJ: 13.291.538/0001-44**		**Telefone: 4133665244**		**Status:Habilitado**		56.794,50	
Email: papyrusform@terra.com.br									
Representante: 26232-3 LUCIO RASERA JUNIOR									
Lote 001 - Lote 001								56.794,50	
001	14134 Calcario dolomitico, aspecto físico pó, cor branca, ganilometria 98, composição óxido de cálcio, de magnésio e material inerte, uso correção de solo - Código 237659	TO	630,00	Classificado	brascal		90,15	56.794,50	*
VALOR TOTAL :					56.794,50				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4F2D0150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO POR ITEM PREGÃO Nº 34/2019

Município de Campo do Tenente - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 34/2019

Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 28424-6 Jackson Luiz Lopes			**CPF: 065.890.089-73**		**Telefone:**		**Status: Habilitado**		17.931,72	
Lote 001 - Lote 001									17.931,72	
001	20377	Contratação de um instrutor de banda/fanfarra: - Coordenar e reger a banda municipal de Campo do Tenente, ministrando aulas de musicalização; teoria musical, rítmica, solfejo, percepção musical, com carga horária de 40 horas semanais, no horário das 8h às 12h e das 13h ás17h.	DIA	89,00	Classificado			201,48	17.931,72	*
VALOR TOTAL :									17.931,72	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D8644D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO POR ITEM PREGÃO Nº 35/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 35/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28420-3 REALFERMETAL SERRALHERIA E ESQUADRILHA METALICA		CNPJ: 03.605.966/0001-40		Telefone: 4136756696		Status: Habilitado		7.375,00	
Email: licitareal@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001								7.375,00	
001	20240 Grade de proteção para janela, medindo 0,85 x2,08 m, em ferro 3/8 quadrado espaçamento de 0,25 x0,12m, com pintura em fundo branco e chumbadores. Instalação inclusa.	UN	1,00	Classificado	Proprio Grade de proteÃ§Ã£o		334,90	334,90	*
002	20243 Grade de proteção para janela, medindo 0,90 x2,20 m, em ferro 3/8 quadrado espaçamento de 0,25 x0,12m, com pintura em fundo branco e chumbadores. Instalação inclusa.	UN	1,00	Classificado	Proprio Grade de proteÃ§Ã£o		308,60	308,60	*
003	20234 Grade de proteção para janela, medindo 1,18 x2,08 m, em ferro 3/8 quadrado, com espaçamento de 0,25 x0,12m, com pintura em fundo branco e chumbadores. Instalação inclusa.	UN	5,00	Classificado	Proprio Grade de proteÃ§Ã£o		465,40	2.327,00	*
004	20237 Grade de proteção para janela, medindo 1,23 x1,22 m, em ferro 3/8 quadrado espaçamento de 0,25 x0,12 m, com pintura em fundo branco e chumbadores. Instalação inclusa.	UN	1,00	Classificado	Proprio Grade de proteÃ§Ã£o		262,60	262,60	*
005	20238 Grade de proteção para janela, medindo 1,28 x1,23 m, em ferro 3/8 quadrado espaçamento de 0,25 x0,12m, com pintura em fundo branco e chumbadores. Instalação inclusa.	UN	1,00	Classificado	Proprio Grade de proteÃ§Ã£o		294,60	294,60	*
006	20242 Grade de proteção para janela, medindo 1,42 x2,07 m, em ferro 3/8 quadrado espaçamento de 0,25 x0,12m, com pintura em fundo branco e chumbadores. Instalação inclusa.	UN	1,00	Classificado	Proprio Grade de proteÃ§Ã£o		477,70	477,70	*
007	20239 Grade de proteção para janela, medindo 2,52 x0,58 m, em ferro 3/8 quadrado espaçamento de 0,25 x0,12m, com pintura em fundo branco e chumbadores. Instalação inclusa.	UN	1,00	Classificado	Proprio Grade de proteÃ§Ã£o		294,60	294,60	*
008	20241 Grade de proteção para janela, medindo 3,12 x0,60 m, em ferro 3/8 quadrado espaçamento de 0,25 x0,12m, com pintura em fundo branco e chumbadores. Instalação inclusa.	UN	1,00	Classificado	Proprio Grade de proteÃ§Ã£o		374,40	374,40	*
009	20235 Grade de proteção para porta, medindo 2,20 x1,00 m, em ferro 3/8 quadrado, com espaçamento de 0,25 x0,12 m, com pintura em fundo branco e chumbadores e dobradiças. Instalação inclusa.	UN	1,00	Classificado	Proprio Grade de proteÃ§Ã£o		325,00	325,00	*
010	20236 Grade pantográfica, medindo 2,20 x2,20 m, em baguetes de perfil'U' 3/4 x3/8 em chapa 16, com guia de chão 3/4 x3/4 em chapa 16, batentes laterais 0,50 x0,30 com parede de 1,5 e batentes internos de 0,50 x0,30 com parede de 1,5, trilho superior em chapa 16, espacamento em formato xadrez confeccionados em ferro 5/8 x1/8 de espessura, fixados em rebites. Montagem do xadrez em rebites chupeta 3/16, com pino semi tubular em 1 x3,16, buchas passantes, guia da porta inferiorserão colocados pino de 1/2 e na parte superior roldanas. Fechadura externa. Instalação inclusa.	UN	2,00	Classificado	Proprio Grade de pantografica		1.187,80	2.375,60	*
VALOR TOTAL :					7.375,00				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EA079555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO Nº 36/2019

Classificação por Fornecedor
Pregão 36/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28429-7 7DATA EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI EPP		CNPJ: 29.846.708/0001-40		Telefone: 2735350536		Status:Habilitado		17.079,00	
Email: 7dataequipamentos@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001								17.079,00	
001	20351 1 xProcessador (de 2,1 G, 8 núcleos/16 segmentos,2 UPIs de 9,6 GT/s, cache de 11 M, Turbo, HT (85 W) DDR4-2400); 1 xDDR4 32GB 2666MT/s ECC RDIMM; 2 xHDD 2TB 7,2 SATA LFF, RAID 1 para 2 HDDs; 1 xControladora SATA/SAS sem cache, INTERFACE SUPPORT : 12GB/S SAS, PCI SUPPORT : PCI-E 3.0, SAS CONNECTIONS : 2X4 INTERNAL; 1 xPlaca de rede 2-Port 10/100/1000; 1 xRemote Access Controller; 2 xFonte redundante 495W (1+1), hot-plug ; Suporte (Até): - 8 discos rígidos de 3,5, hot-plug conector automa´tico, configuração torre; - 2 processadores; - 16 pentes de memória com os 2 processadores. Adicional: - Tampa frontal de segurança; - 2 cabos de alimentação C13, BR14136, 250V, 10 AMP, 6 pés (1,8 m), Brasil; Garantia: - 3 anos, com atendimento técnico em informática no local em horário comercial.	UN	1,00	Classificado	DELL EMC T440h		17.079,00	17.079,00	*
VALOR TOTAL:								17.079,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3EBD6AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO POR ITEM PREGÃO Nº 37/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 37/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27520-4 JUAREZ LOIOLA ME		CNPJ: 21.236.386/0001-05		Telefone: 4130792123		Status:Habilitado		20.124,00	
Email: catohospitalar@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001								20.124,00	
001	20376 Hora técnica de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares e odontológicos, compreendendo: aferição, calibração, manutenção e medição.	HR	120,00	Classificado	serviço especializado		167,70	20.124,00	*
VALOR TOTAL :					20.124,00				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0A3C2D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO N 38/2019

Município de Campo do Tenente - 2019

Classificação por Fornecedor
Pregão 38/2019

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27801-7 A C MATERIAIS MEDICOS LTDA			**CNPJ: 11.138.620/0001-08**		**Telefone: 4430296988**		**Status: Habilitado**		6.750,00	
Email: mixsaudemga@yahoo.com.br										
Lote 006 - Lote 006									6.750,00	
001	20372	Fórmula infantil para lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas. Dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentando 100% Proteína extensamente hidrolisada do soro do Leite de baixo peso molecular. Embalagem: Lata, em pó, mínimo 400g. Referencia: Pregomim Pepti, Alfaré, similar ou de melhor qualidade.	KG	30,00	Classificado	NESTLE ALFARE 400G		225,00	6.750,00	*
Fornecedor: 27803-3 INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA EPP			**CNPJ: 24.658.613/0001-89**		**Telefone: 4130119005**		**Status: Habilitado**		4.315,50	
Email: licitacao@integrasm.com.br										
Lote 007 - Lote 007									4.315,50	
001	20373	Suplemento indicado para crianças de 1 a 10 anos com falta de de apetite, de nutrição enteral ou oral, normocalórico e normoprotéica (1,0 Kcal/mL na diluição padrão), baixo nivel de lactose, sem glúten, nos sabores baunilha, morango ou banana. Embalagem: Lata, em pó, mínimo 400 g. Referencia: Nutren Junior e Pediasure, similar ou de melhor qualidade.	KG	70,00	Classificado	Trophic Infant - Prodiet		61,65	4.315,50	*
Fornecedor: 27805-0 LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP			**CNPJ: 26.554.718/0001-13**		**Telefone: 4132644548**		**Status:Habilitado**		4.431,00	
Email: licitacaolfp@gmail.com										
Lote 008 - Lote 008									4.431,00	
001	20374	Suplemento alimentar em pó para nutrição enteral ou oral, para pacientes idosos, hipercalórico, hiperproteico, com fibras, formulado com ACT3, sem glúten, vitamina D, cálcio. Contendo EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (folato, B1, B2) zinco e selênio. Sabor BAUNILHA. Embalagem: Lata, em pó, mínimo 400g. Referencia: Nutren 1.0, similar ou de melhor qualidade.	KG	70,00	Classificado	ENSURE LATA DE 400G		63,30	4.431,00	*
Fornecedor: 27800-9 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME			**CNPJ: 26.640.161/0001-33**		**Telefone: 4134020500**		**Status: Habilitado**		3.385,00	
Email: fernandapeixoto@savimed.com.br										
Lote 002 - Lote 002									740,00	
001	20370	Fórmula infantil para alimentação de lactentes a partir do 6º mês Fórmula infantil para alimentação de lactentes a partir do 6º mês de vida, adicionada de ferro, com lactose e maltodextrina , com caseína e proteína do soro, Não contém Glúten. Embalagem: Lata, em pó, com no mínimo 400g. Referência: Nan Confort 2, Aptamil Premium 2, similar ou de melhor qualidade.	KG	20,00	Classificado	NESTLÃ‰ - NESTOGENO 2		37,00	740,00	*
Lote 003 - Lote 003									770,00	
001	20369	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, perfil lipídico que possua oleína de palma, adicionada de ferro e selênio, com relação caseína:proteína do soro de 30-40/60-70. Não contém Glúten. Embalagem: Lata, em pó, mínimo 400g. Referência Nan Confort 1, Aptamil Premium 1, similar ou de melhor qualidade	KG	20,00	Classificado	NESTLÃ‰ - NAN COMFOR 1		38,50	770,00	*
Lote 005 - Lote 005									1.875,00	
001	20371	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês de vida, adicionada de ferro, com latose e maltodextrima, com caseína e proteína do soro. Não contém glúten. Embalagem: Lata, em pó, mínimo 800g. Referência Nan Confort 3, Aptamil Premium 3, similar ou de melhor qualidade.	KG	50,00	Classificado	NESTLÃ‰ - NAN COMFOR 3		37,50	1.875,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 27802-5 VACCARIN & ALFF LTDA - ME			**CNPJ: 18.574.431/0001-27**		**Telefone: 4530389444**		**Status: Habilitado**		6.644,00	
Email: karla@nutrikcal.com.br										
Lote 001 - Lote 001									1.300,00	
001	20368	Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja, adicionada de ferro e L-metionina, para necessidades do lactante a partir do 6º mês, isento de lactose, isento de sacarose, 100% gordura vegetal; isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas; não contém glúten; embalagem: lata em pó, mínimo 400g; referência aptamil soja 2, nan soy2, similar ou de melhor qualidade.	KG	20,00	Classificado	APTAMIL SOJA 2 DANONE		65,00	1.300,00	*
Lote 004 - Lote 004									1.144,00	
001	20367	Formula infantil para lactantes de 0 a 6 meses de vida, a base de soja enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas e L-metidionina, isento de proteinas lacteas e sacarose; não contém gluten; embalagem: lata em pó, minimo 400g; referência aptamil, soja 1, nan soy1, similar ou de melhor qualidade.	KG	20,00	Classificado	APTAMIL SOJA 1 DANONE		57,20	1.144,00	*
Lote 009 - Lote 009									4.200,00	
001	20375	Suplemento nutricional completo e balanceado ou suplemento alimentar, podendo ser usada como dieta exclusiva ou como suplemento alimentar. Composto de óleo de milho,caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais, proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido órbico, acetato de alfatocoferol, pantotenatode cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato orbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Não contendo lactose nem glúten. Sabor artificial de baunilha, banana, chocolate ou morango. Embalagem: Lata, em pó, mínimo 400 g. Referencia: Nutren Active e Ensure, similar ou de melhor	KG	70,00	Classificado	SUSTAIN ENERGY DANONE		60,00	4.200,00	*

		qualidade.									
VALOR TOTAL :										25.525,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C0891EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO N] 39/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 39/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22566-5 ADEMIR JORGE RIBAS ME		**CNPJ: 17.300.023/0001-14**		**Telefone: 4136281499**			**Status:Habilitado**	125.461,00	
Email: supvitorya@gmail.com									
Representante: 22568-1 ADEMIR JORGE RIBAS									
Lote 001 - Lote 001								798,00	
001	12112 Abacate manteiga: e primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução12/78 da cnnpa. Kg.	KG	200,00	Classificado	in natura		3,99	798,00	*
Lote 002 - Lote 002								512,00	
001	803 Abacaxi: de 1° qualidade, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Un.	UN	100,00	Classificado	in natura		5,12	512,00	*
Lote 003 - Lote 003								98,50	
001	804 Abóbora: madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	50,00	Classificado	in natura		1,97	98,50	*
Lote 004 - Lote 004								260,00	
001	805 Abobrinha: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	100,00	Classificado	in natura		2,60	260,00	*
Lote 005 - Lote 005								812,50	
001	806 Acelga: fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firma e intacta, isenta material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução12/78 da cnnpa. Kg	KG	250,00	Classificado	in natura		3,25	812,50	*
Lote 006 - Lote 006								557,50	
001	808 Aipim (mandioca): Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, descascada, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	250,00	Classificado	in natura		2,23	557,50	*
Lote 007 - Lote 007								211,00	
001	809 Alface: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UN	100,00	Classificado	in natura		2,11	211,00	*
Lote 008 - Lote 008								2.895,00	
001	810 Alho: graúdo do tipo comum, in natura, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalado a vácuo, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg	KG	150,00	Classificado	in natura		19,30	2.895,00	*
Lote 009 - Lote 009								1.740,00	
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	280 Apresuntado: sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, refrigerado, carne selecionada, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	100,00	Classificado	frimesa		17,40	1.740,00	*
Lote 010 - Lote 010								1.180,00	
001	812 Banana caturra de 1° qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	400,00	Classificado	in natura		2,95	1.180,00	*
Lote 011 - Lote 011								937,50	
001	14135 Banana prata de 1° qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	250,00	Classificado	in natura		3,75	937,50	*
Lote 012 - Lote 012								418,50	
001	814 Batata doce: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução	KG	150,00	Classificado 12/78 da cnnpa Kg	in natura		2,79	418,50	*
Lote 013 - Lote 013								2.418,00	
001	813 Batata inglesa: comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	600,00	Classificado	in natura		4,03	2.418,00	*
Lote 014 - Lote 014								607,50	
001	815 Batata salsa: lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	150,00	Classificado	in natura		4,05	607,50	*
Lote 015 - Lote 015								132,50	
001	816 Berinjela: tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	50,00	Classificado	in natura		2,65	132,50	*
Lote 016 - Lote 016								960,00	
001	817 Beterraba: Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	250,00	Classificado	in natura		3,84	960,00	*
Lote 017 - Lote 017								2.905,00	
001	5711 Bisteca de Porco inspecionada, embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, conteúdo, data de validade,constando etiqueta informando procedência e peso.	KG	250,00	Classificado	arroba		11,62	2.905,00	*
Lote 018 - Lote 018								1.296,00	
001	818 Brócolis: de primeira qualidade (extra aa). Sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Em maço de aproximadamente 300 gramas.	UN	300,00	Classificado	in natura		4,32	1.296,00	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 019 - Lote 019								493,00	
001	16693 Caqui, tamanho pequeno, coloração uniforme, firme e com brilho, Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100,00	Classificado	in natura		4,93	493,00	*
Lote 020 - Lote 020								4.881,00	

001	281 Carne bovina acém sem osso e s/gordura p/panela: magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	Argus		16,27	4.881,00	*
Lote 021 - Lote 021								4.932,00	
001	6870 Carne bovina em cubos, tipo paleta desossada, cubos de 2x2 cm, de 1º: magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e	KG	300,00	Classificado	Argus procedência, peso.		16,44	4.932,00	*
Lote 022 - Lote 022								6.585,00	
001	282 Carne bovina moída magra 1ª, magra, sem gordura e sem osso: embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	Argus		21,95	6.585,00	*
Lote 023 - Lote 023								3.350,00	
001	284 Carne bovina músculo s/osso e s/ gordura para panela, de 1º qualidade: embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	Argus		16,75	3.350,00	*
Lote 024 - Lote 024								4.718,00	
001	11830 Carne bovina para bife, sem gordura de 1ª qualidade: embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	Argus		23,59	4.718,00	*
Lote 025 - Lote 025								7.719,00	
001	11849 Carne bovina tipo filé, sem gordura, de 1º qualidade: embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	Oesa		25,73	7.719,00	*
Lote 026 - Lote 026								3.444,00	
001	11832 Carne suina, tipo pernil, inspecionado embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	Arroba		11,48	3.444,00	*
Lote 027 - Lote 027								1.207,50	
001	819 Cebola: não brotada, tamanho médio, uniforme, sem danos fisiológicos ou mecânicos, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa . Kg	KG	250,00	Classificado	in natura		4,83	1.207,50	*
Lote 028 - Lote 028								333,00	
001	820 Cebolinha: Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	MA	150,00	Classificado	in natura		2,22	333,00	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 029 - Lote 029								648,00	
001	821 Cenoura: sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	150,00	Classificado	in natura		4,32	648,00	*
Lote 030 - Lote 030								373,50	
001	8623 Chuchu: de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	KG	150,00	Classificado	in natura		2,49	373,50	*
Lote 031 - Lote 031								1.290,00	
001	823 Couve-flor: de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	UN	300,00	Classificado	in natura		4,30	1.290,00	*
Lote 032 - Lote 032								424,50	
001	16369 Couve folha: tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecvâsnicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, maços de aproximadamente 300 grmas.	MA	150,00	Classificado	in natura		2,83	424,50	*
Lote 033 - Lote 033								2.073,00	
001	15286 Coxa e sobrecoxa com inspeção do SIF: embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	pioneiro		6,91	2.073,00	*
Lote 034 - Lote 034								3.534,00	
001	15287 Filé de peito de frango s/ osso e sem pele: consistência firme, inspecionado, embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	pioneiro		11,78	3.534,00	*
Lote 035 - Lote 035								3.859,50	
001	286 Filé de peixe cação sem pele com apresentação de certificado: de inspeção federal ou estadual, embalagem em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	150,00	Classificado	4 mares		25,73	3.859,50	*
Lote 036 - Lote 036								3.751,50	
001	14148 Filé de peixe panga sem barriga com apresentação de carimbo e certificado de inspeção federal ou estadual, embalagem de 1 kg, em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência e peso.	KG	150,00	Classificado	4 mares		25,01	3.751,50	*
Lote 037 - Lote 037								1.875,00	
001	287 Frango inteiro resfriado obedecendo a temperatura: onstando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	pioneiro		6,25	1.875,00	*
Lote 038 - Lote 038								1.034,00	
001	16694 Goiaba, 1º qualidade, tamanho pequeno a médio, coloração uniforme,	KG	200,00	Classificado	in natura		5,17	1.034,00	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
	pouco maduro, com polpa intacta e firme. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.								
Lote 039 - Lote 039								4.325,00	
001	6859 Hamburguer Bovino	UN	2.500,00	Classificado	adv		1,73	4.325,00	*
	com maior porcentagem de carne, obrigatoriamente misturado com soja, padronizado em 120 g cada unidade, congelado, rotulado conforme legislação sanitária vigente. embalagem de 5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.								
Lote 040 - Lote 040								828,00	
001	826 Laranja (típica da região): madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	300,00	Classificado	in natura		2,76	828,00	*
Lote 041 - Lote 041								222,50	
001	827 Limão Tahiti: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	50,00	Classificado	in natura		4,45	222,50	*
Lote 042 - Lote 042								2.262,00	
001	15289 Linguiça de frango:	KG	200,00	Classificado	frigosantos		11,31	2.262,00	*
	em gomos de aproximadamente 90 g, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.								
Lote 043 - Lote 043								4.420,00	
001	15290 Linguiça pura suína defumada, com inspeção do SIF: Em gomos de aproximadamente 90 g, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	lapeana		22,10	4.420,00	*
Lote 044 - Lote 044								1.335,00	
001	828 Maçã Fugi: de 1° qualidade, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cada unidade), frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	250,00	Classificado	in natura		5,34	1.335,00	*
Lote 045 - Lote 045								1.070,00	
001	6710 Mamão formosa: de primeira qualidade, fresco com 80% de maturação, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	250,00	Classificado	in natura		4,28	1.070,00	*
Lote 046 - Lote 046								1.347,50	
001	829 Mamão papaia: de primeira qualidade, fresco com 80% de maturação, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem esenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De	KG	250,00	Classificado	in natura		5,39	1.347,50	*

	acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg								
Lote 047 - Lote 047								1.050,00	
001	12113 Melancia: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	500,00	Classificado	in natura		2,10	1.050,00	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 048 - Lote 048								2.248,50	
001	832 Morango: de primeira, com 80% de maturação, fresco, em bandeja, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem esenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150,00	Classificado	in natura		14,99	2.248,50	*
Lote 049 - Lote 049								5.556,00	
001	290 Mortadela sem gordura fatiada:	KG	300,00	Classificado	fricasa		18,52	5.556,00	*
	Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.								
Lote 050 - Lote 050								3.102,50	
001	833 Ovos	DZ	250,00	Classificado	naturovos		12,41	3.102,50	*
Lote 051 - Lote 051								280,00	
001	834 Pepino: de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da legislação vigente.	KG	100,00	Classificado	in natura		2,80	280,00	*
Lote 052 - Lote 052								2.337,50	
001	836 Pêssego: de primeira qualidade com peso médio de 70 a 120g cada, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	250,00	Classificado	in natura		9,35	2.337,50	*
Lote 053 - Lote 053								267,50	
001	837 Pimentão verde: de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica,perfurações e cortes. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	KG	50,00	Classificado	in natura		5,35	267,50	*
Lote 054 - Lote 054								2.090,00	
001	291 Presunto cozido fatiado: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	100,00	Classificado	frimesa		20,90	2.090,00	*
Lote 055 - Lote 055								7.137,00	
001	292 Queijo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número do registro nos órgãos competentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	300,00	Classificado	tirol		23,79	7.137,00	*
Lote 056 - Lote 056								373,00	
001	840 Repolho roxo: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UN	100,00	Classificado	in natura		3,73	373,00	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 057 - Lote 057								790,00	
001	830 Repolho verde: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UN	200,00	Classificado	in natura		3,95	790,00	*
Lote 058 - Lote 058								2.405,00	
001	294 Salsicha tipo vina, com aproximadamente 40 gr cada unidade: resfriada, embalagem em filme de PVC, transparente ou saco plástico transparente ou à vácuo, obedecendo a temperatura no recebimento.	KG	250,00	Classificado	perdigao		9,62	2.405,00	*
Lote 059 - Lote 059								198,00	
001	14139 Tempero verde (salsinha e cebolinha): fresco, com talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes). de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	MA	100,00	Classificado	in natura		1,98	198,00	*
Lote 060 - Lote 060								1.107,00	
001	842 Tomate: longa vida, nacional, tamanho, médio, de primeira qualidade,	KG	300,00	Classificado	in natura		3,69	1.107,00	*
	com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg								
Lote 061 - Lote 061								2.406,00	
001	843 Uva comum (niágara): De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	200,00	Classificado	in natura		12,03	2.406,00	*
Lote 062 - Lote 062								2.082,00	
001	12114 Uva Itália nacional: De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	200,00	Classificado	in natura		10,41	2.082,00	*
Lote 063 - Lote 063								956,00	
001	844 Vagem: Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.kg	KG	200,00	Classificado	in natura		4,78	956,00	*
VALOR TOTAL :					125.461,00				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:ACC59868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM PREGÃO Nº 40/2019

2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 40/2019

Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 22566-5 ADEMIR JORGE RIBAS ME			**CNPJ: 17.300.023/0001-14**		**Telefone: 4136281499**		**Status: Habilitado**		18.730,00	
Email: supvitorya@gmail.com										
Representante: 22568-1 ADEMIR JORGE RIBAS										
Lote 001 - Lote 001									4.599,00	
001	20217	Carne bovina, tipo acém	KG	300,00	Classificado	argus		15,33	4.599,00	*
Lote 002 - Lote 002									1.563,00	
001	20218	Carne bovina, tipo músculo sem osso	KG	100,00	Classificado	argus		15,63	1.563,00	*

Lote 003 - Lote 003									1.550,00	
001	20219	Carne bovina, tipo paleta desossada	KG	100,00	Classificado	argus		15,50	1.550,00	*
Lote 004 - Lote 004									1.547,50	
001	20220	Corte de frango, tipo coxa	KG	250,00	Classificado	pioneiro		6,19	1.547,50	*
Lote 005 - Lote 005									2.487,50	
001	20221	Corte de frango, tipo peito	KG	250,00	Classificado	pioneiro		9,95	2.487,50	*
Lote 006 - Lote 006									2.298,00	
001	16515	Pão de forma	KG	200,00	Classificado	nino		11,49	2.298,00	*
Lote 007 - Lote 007									1.289,00	
001	19141	Pão fatiado	KG	100,00	Classificado	nino		12,89	1.289,00	*
Lote 008 - Lote 008									3.396,00	
001	854	Pão francês	KG	400,00	Classificado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA		8,49	3.396,00	*
VALOR T OTAL :						18.730,00				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:FA9C1EF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 307/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA 1062/2018.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1062/2018 de 18 de dezembro de 2018.
RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.244.1010.2.072 – Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades do Departamento Agricultura e Abastecimento			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) conforme segue:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.244.1010.2.072 – Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades do Departamento Agricultura e Abastecimento			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao deste decreto, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 19 de Julho de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EADC4F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 309/2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro – CMDM, gestão 2019-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:
a) O contido no Oficio nº 001/2019 – CMDM.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados como membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro**, tendo sua vigência até dia 08 de julho de 2021:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS				
NOME	**RG**	**CPF**	**TITULAR/ SUPLENTE**	**SECRETARIA**
Elizabete De Fátima Pianaro Chiarello	4.319.743-6	015.049.859-15	Titular	SAS
Jordana Rosa De Souza	856.316-1	044.624.509-73	Suplente	SAS
Sonia Mara Gonçalves	6.719.327-0	026.366.699-90	Titular	SEMEC
Silvana Cordeiro Camargo Barbosa	9.131.390-1	074.113.689-97	Suplente	SEMEC
Jackeline De Fátima Torres	9.261.537-5	010.105.439-46	Titular	SESAU
Gislaine Antonia Bertão	9.264.335-2	055.625.429-51	Suplente	SESAU
Simone Ranciaro Rocha Bonat	4.941.988-0	872.538.019-20	Titular	PROGE
Jéssica Zanetti Serro	12.975.984-4	101.320.489-14	Suplente	PROGE
Ana Flávia De Oliveira	10.521.448-0	096.291.799-03	Titular	Poder Legislativo
Jeniffer Karolina Alves Da Maia	14.164.674-5	113.800.759-55	Suplente	Poder Legislativo

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS				
NOME	**RG**	**CPF**	**TITULAR/ SUPLENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL**
Maria Ângela Rosa Da Silva	3.040.681-8	393.906.089-53	Titular	Representante Da Comunidade
Alair Arlete Rodrigues Dias Chakoski	1.453.603-5	860.002.509-59	Suplente	Representante Da Comunidade
Claudineia Pereira Dos Santos	7.549.425-4	046.164.559-96	Titular	Associação De Catadores
Mariza Milczwski	5.379.097-6	939.008.309-59	Suplente	Associação De Catadores
Iraci De Oliveira	5.668.470-0	796.943.659-53	Titular	Representante Da Comunidade
Ivone Maria De Oliveira	10.192.947-7	037.743.228-80	Suplente	Representante Da Comunidade
Eliane De Almeida Silva Pereira	10.010.812-7	061.230.639-95	Titular	Representante Da Comunidade
Marta Barboza Alves	7.045.962-0	044.894.789-76	Suplente	Representante Da Comunidade
Maria Eloy Da Costa Carniel	1.337.645-0	332.689.599-20	Titular	Representante Associação De Moradores
Beatriz Salete Carniel	3.477.963-5	368.771.669-49	Suplente	Representante Associação De Moradores

Secretária Executiva Do CMDM	VENEZA PEDRINA BARBIERI	RG 6.391.314-6	CPF 024.826.969-09

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 08 de julho de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de julho de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C7D8D4B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2019

Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº. 093/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - O fornecedor desta ata é: **AFA LOCAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.134.559/0001-90 com sede na Rua Laurindo Pereira Machado, nº.200, Bonfim CEP 83.507-060, Almirante Tamandaré/PR, neste ato legalmente representado pelo sócio administrador Sr. **ANTONIO FABRICIO SANTANA**, brasileiro, casado (separação total de bens), empresário, inscrito no CPF sob o nº. 873.825.049-72, portador da cédula de identidade civil RG nº. 4.440.335-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Chichorro Junior 410 Apto 62 Cabral, CEP 80.035-040, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e

2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Locação de stands, pirâmides, pavilhão para shows, mesas, cadeiras, geradores de energia, cabines e containers sanitários, som, iluminação e demais estruturas para uso nos eventos públicos municipais".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	Locação de 2 (dois) containers para uso do público em geral na área do Velocross, sendo que cada um deles deverá conter no mínimo as seguintes características: dimensões: 6,0 x 2,30 x 2,45m (C x L x A); 3 sanitários; 3 chuveiros 220v; 2 pias; 1 porta de entrada; 1 janela para entrada de ar; 3 lâmpadas; instalações elétricas e hidráulicas prontas para conexão nas redes de eletrecidade, água e esgoto; fechamento com identificação de livre e ocupado; identificação de masculino e feminino. - O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela higienização, que deverá ocorrer no mínimo uma vez ao dia, até às 10h00min - Data limite para montagem: 23/08/2019 - 14h00min - Período da locação: 23/08/2019 à 26/08/2019 9h00min	AFA LOCAÇÕES	AFA D	UN	1,00	6.500,00	6.500,00
1	2	Locação de 2 (dois) containers para uso do público em geral no parque de exposição, sendo que cada um deles deverá conter no mínimo as seguintes características: dimensões: 6,0 x 2,30 x 2,45m (C x L x A); 3 sanitários; 3 chuveiros 220v; 2 pias; 1 porta de entrada; 1 janela para entrada de ar; 3 lâmpadas; instalações elétricas e hidráulicas prontas para conexão nas redes de eletrecidade, água e esgoto; fechamento com identificação de livre e ocupado; identificação de masculino e feminino. - O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela higienização, que deverá ocorrer no mínimo uma vez ao dia, até às 10h00min - Data limite para montagem: 19/08/2019 - 14h00min - Período da locação: 19/08/2019 à 27/08/2019	AFA LOCAÇÕES	AFA D	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								**12.500,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial n. 093/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	6800	15.002.13.392.0013.2135	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade desta ata é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando em 26 **de julho de 2019** e terminando em 26 **de julho de 2020**.

6.2 - A vigência desta ata não obriga a administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

7.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

7.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 - O regime de execução será pela forma de empreitada por preço global.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1 - O prazo de entrega/execução consta definido nas especificações de cada objeto, conforme planilha constante na cláusula 3.2.

9.2 - O local de entrega dos itens e de execução dos serviços será da seguinte forma:
I - lote 1: Centro de Eventos Antônio Loures Alves - localizado às margens da rodovia PR-560, km 1, na comunidade de Divisa, Candói/PR;
II - lote 2: Interior do município de Candói, em diversos locais à serem definidos no roteiro da XX Cavalgada da Integração, em distâncias não superiores à 30km da sede;
III - lote 3: Praça do Lago - localizado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo - Bairro Pioneiros, Candói/PR.

9.2.1 - O FORNECEDOR deverá realizar a montagem/instalação dos itens exatamente nos locais determinados pela comissão organizadora do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

10.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

10.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
11.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *comercial@afalocacoes.com.br* , *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

11.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 11.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
12.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta ata; e,
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
13.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o objeto desta ata, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar a execução desta ata sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta ata, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os bens ou serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de rescisão deste contrato, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
VIII - manter um preposto aceito pela comissão organizadora do evento, no local do serviço, para representá-lo na execução do objeto desta ata;
IX - entregar e montar os itens locados, diretamente nos locais dos eventos, antecipadamente, mantendo profissionais em quantidade e qualidade suficiente para realização de eventuais manutenções, adaptações, mudanças e higienização;
X - responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de todas as máquinas, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto desta ata;
XI - responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, transporte, hospedagem, alimentação, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do serviço, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de qualquer vínculo empregatício;
XII - garantir que seus funcionários estejam uniformizados;
XIII - fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;
XIV - observar e fazer cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do presente contrato;
XV - manter o ÓRGÃO GERENCIADOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução do objeto desta ata;
XVI - responsabilizar-se por todos os danos que porventura ocorrer com seus materiais, equipamentos e afins, decorrentes de fenômenos naturais, furtos, descargas elétricas, ou similares.
XVII - responsabilizar-se integralmente por quaisquer violação à legislação vigente durante a execução do serviço;
XVIII - imediatamente ao início da execução do serviço ou quando solicitado pela comissão organizadora do evento, para o itens cuja natureza exija, o FORNECEDOR deverá apresentar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada e assinada;
XIX - O FORNECEDOR vencedor da estrutura para shows (item 10 do lote 1), deverá apresentar à comissão organizadora do evento, sem ônus ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo não superior à 7 (sete) dias corridos contados da publicação desta ata na imprensa oficial do município, o projeto referente sua estrutura para fins de aprovação perante o Corpo de Bombeiros, responsabilizando-se por eventuais modificações que sejam necessárias até que o mesmo seja efetivamente aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

16.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 16.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

16.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

16.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 16.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 16.2.

16.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

16.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 11.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 26 de julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

ANTONIO FABRICIO SANTANA
Afa Locações LTDA EPP

Testemunha

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

_____
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:4CE92258

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2019

Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº. 093/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - O fornecedor desta ata é: é **FLEXPROMO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.23.518.131/0001-60, com sede na Rua Aníbal Requião nº 500 Bairro Xaxim – Curitiba PR, CEP 81.810-370, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. RODRIGO SALVADOR DAL MOLIN RIBEIRO brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 111.680.609-66 e no RG sob o nº. 13.114.592-6 SESP/SC, Aníbal Requião nº 500 Bairro Xaxim – Curitiba PR, CEP 81.810-370.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Locação de stands, pirâmides, pavilhão para shows, mesas, cadeiras, geradores de energia, cabines e containers sanitários, som, iluminação e demais estruturas para uso nos eventos públicos municipais".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	8	Locação de estrutura com 3 guichês para venda de ingressos, contendo lateral e fundos em chapa TS branca, porta de acesso com chave e frente com meia parede de vidro e meia TS, com espaço para entrega de ingressos e recebimento de valores , ponto de energia e iluminação - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 26/08/2019	FLEX PROMO	FLEX PROMO	UN	1,00	1.999,00	1.999,00

1	9	Locação de estrutura para cobrança de ingressos contendo no mínimo: Pirâmide tipo chapéu de bruxa 5 x 10m; 3 guichês fechados contendo lateral e fundos em chapa TS branca, porta de acesso com chave e frente com meia parede vidro e meia parede TS, com espaço para entrega de ingressos e recebimento de valores e assoalho; quatro catracas com bretes para contagem dos ingressantes, sendo que as catracas deverão registrar o número exato de pessoas ingressantes com possibilidade de zerar os dados a cada dia de uso. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 26/08/2019	FLEXPROMO	FLEXPROMO	UN	1,00	1.199,00	1.199,00
1	10	Locação de estrutura para shows, composta pelos seguintes itens: I - 1 (um) pavilhão em alumínio tipo box com liga 6351 t6, no formato duas águas simétricas, com medidas totais de 32 x 64m, formando uma área total de 2.048m2; medindo no ápice da cumeira 9m de altura; cobertura em lona branca vinílica anti chamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis; cintas e catracas fixadas no solo com pinos tipo pontas-de-eixo, sendo as cintas aplicadas a cada 5m em todos os pés; com fechamento em lona nas duas laterais e nos fundos do palco; com abertura na lateral aos fundos para entrada do público e 2 acessos nas laterais próximo ao palco para área vip e camarotes; II - 1 (um) palco 24 x 10m e passarela alongada de 2 x 4m; estruturado em alumínio tipo box strauss p30 p50, com liga 6351 t6, com escada e corrimão; tablado 22mm tipo OSB; com conectores com parafusos autobrocante em perfil U enrijecido encaixado entre si; com sapatas em alumínio 90 x 90cm nivelado com sistema tubular tipo rosca; III - 3 (três) camarins estrutura em alumínio; 4 x 4m, fabricado em octanorme TS branco e montantes em alumínio, sobreposto em chapa; tablado naval 22mm; carpetado e mobiliado com no mínimo 2 sofás, mesa, geladeira ou frigobar e micro-ondas; cobertura em alumínio q-30 tipo duas águas com lona branca anti chamas; sendo no mínimo 2 (dois) dos camarins climatizados com ar quente/frio; os camarins deverão ser cobertos por uma pirâmide 10 x 10m; IV - camarotes individuais 5,60 x 48m, com 24 baias de capacidade mínima para 10 pessoas cada; um lado estruturado em alumínio tipo box strauss q-30 q-50 treliçado em aço; tablado 22mm OSB fixado em perfil U enrijecido; parapeito em alumínio; escadas e corrimão contendo bretes para controle de entrada; divisórias em alumínio; com fechamento necessário para evitar entrada de ar nos fundos e parte inferior; V - camarote coletivo 4 x 21m, estruturado em alumínio tipo box strauss q-30 q-50 treliçado em aço; tablado 22mm OSB fixado em perfil U enrijecido; parapeito em alumínio; escadas e corrimão; divisórias em alumínio; equipado com no mínimo 10 mesas bistrô com 40 cadeiras; 34 mlin de paredes em TS e junções em alumínio com 2,70m de altura, para fechamento dos fundos do camarote VI - 150m de grades tubulares em aço galvanizado 1,10 x 3m, com pés de estabilidade, para dividir área vip, camarotes e outros espaços. VII - todos os itens necessários para sinalização de emergência da arena de shows, incluindo placas de sinalização e luz de emergência. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 27/08/2019 - 08h00min	FLEXPROMO	FLEXPROMO	UN	1,00	39.460,00	39.460,00
1	11	Locação de fechamento em chapa de ferro e estrutura tipo metalão com 2,20m de altura, que serão utilizados como fechamento das áreas de shows, e deverão unir-se aos portais de entrada das referidas áreas de shows, onde estarão dispostos os mecanismos de cobrança de ingressos ou similares, assim como porta de acesso lateral para carga e descarga. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 27/08/2019 - 08h00min	FLEXPROMO	FLEXPROMO	M LIN	350,00	7,99	2.796,50
1	15	Locação de pirâmide tipo chapéu de bruxa 10 x 10m; pés direito de 3m com alongador para até 4,5m; altura central (mastro) de 4,5m; fabricado com ferro metalão e cobertura em lona vinílica na cor branca; com calha para escoamento de água. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 26/08/2019	FLEXPROMO	FLEXPROMO	UN	14,00	599,00	8.386,00
1	21	Locação de stand 28m2, climatizado (quente e frio), com frigobar, ; disposto com 2 salas com portas; fabricado em octanorme, chapas TS e junções em alumínio, sendo uma lateral e frente meio vidro e meio TS, parede da lateral da frente com perfureid na parte de vidro conforme arte fornecida pela organização, uma lateral e fundo em chapa TS, piso com chapa de compensados naval e forração. O item será montado em área coberta para recepção de autoridades. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 26/08/2019	FLEXPROMO	FLEXPROMO	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1	22	Locação de stand 32m2 fabricado em octanorme; divisórias em chapas TS e junções em alumínio; paredes meio vidro e meio TS em uma das laterais e frente e na outra lateral e fundo chapas de TS; piso com chapa de compensados naval e forração. Deverá ser montado em ambiente coberto, para uso da CCO, imprensa, rádio feira e depósito. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 26/08/2019	FLEXPROMO	FLEXPROMO	UN	1,00	2.790,00	2.790,00
TOTAL									**59.130,50**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial n. 093/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	6800	15.002.13.392.0013.2135	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade desta ata é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando em 26 **de julho de 2019** e terminando em 26 **de julho de 2020**.

6.2 - A vigência desta ata não obriga a administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

7.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

7.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 - O regime de execução será pela forma de empreitada por preço global.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1 - O prazo de entrega/execução consta definido nas especificações de cada objeto, conforme planilha constante na cláusula 3.2.

9.2 - O local de entrega dos itens e de execução dos serviços será da seguinte forma:

I - lote 1: Centro de Eventos Antônio Loures Alves - localizado às margens da rodovia PR-560, km 1, na comunidade de Divisa, Candói/PR;
II - lote 2: Interior do município de Candói, em diversos locais à serem definidos no roteiro da XX Cavalgada da Integração, em distâncias não superiores à 30km da sede;
III - lote 3: Praça do Lago - localizado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo - Bairro Pioneiros, Candói/PR.

9.2.1 - O FORNECEDOR deverá realizar a montagem/instalação dos itens exatamente nos locais determinados pela comissão organizadora do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

10.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

10.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
11.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *flexpromoestruturas@gmail.com* , *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

11.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 11.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
12.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta ata; e,
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
13.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o objeto desta ata, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar a execução desta ata sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta ata, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os bens ou serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de rescisão deste contrato, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
VIII - manter um preposto aceito pela comissão organizadora do evento, no local do serviço, para representá-lo na execução do objeto desta ata;
IX - entregar e montar os itens locados, diretamente nos locais dos eventos, antecipadamente, mantendo profissionais em quantidade e qualidade suficiente para realização de eventuais manutenções, adaptações, mudanças e higienização;
X - responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de todas as máquinas, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto desta ata;
XI - responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, transporte, hospedagem, alimentação, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do serviço, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de qualquer vínculo empregatício;
XII - garantir que seus funcionários estejam uniformizados;
XIII - fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;
XIV - observar e fazer cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do presente contrato;
XV - manter o ÓRGÃO GERENCIADOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução do objeto desta ata;
XVI - responsabilizar-se por todos os danos que porventura ocorrer com seus materiais, equipamentos e afins, decorrentes de fenômenos naturais, furtos, descargas elétricas, ou similares.
XVII - responsabilizar-se integralmente por quaisquer violação à legislação vigente durante a execução do serviço;

XVIII - imediatamente ao início da execução do serviço ou quando solicitado pela comissão organizadora do evento, para o itens cuja natureza exija, o FORNECEDOR deverá apresentar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada e assinada;
XIX - O FORNECEDOR vencedor da estrutura para shows (item 10 do lote 1), deverá apresentar à comissão organizadora do evento, sem ônus ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo não superior à 7 (sete) dias corridos contados da publicação desta ata na imprensa oficial do município, o projeto referente sua estrutura para fins de aprovação perante o Corpo de Bombeiros, responsabilizando-se por eventuais modificações que sejam necessárias até que o mesmo seja efetivamente aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

16.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 16.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

16.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

16.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 16.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 16.2.

16.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

16.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 11.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 26 de julho de 2019

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

RODRIGO SALVADOR DAL MOLIN RIBEIRO
Flexpromo Produção De Eventos EIRELI

Testemunha

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 088.205.249-70

_____
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 048.869.969-06

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:1030294A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2019

Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº. 093/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - O fornecedor desta ata é: é **J. A. BRUSTOLIN E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.390.385/0001-15, com sede na Rua Isaac Newton, nº. 2.477, Centro, CEP 85.301-404, Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 045.537.849-55 e no RG sob o nº. 8.406.017-8 I.I/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº. 2.216, Centro, CEP 85.301-020, Laranjeiras do Sul/PR..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Locação de stands, pirâmides, pavilhão para shows, mesas, cadeiras, geradores de energia, cabines e containers sanitários, som, iluminação e demais estruturas para uso nos eventos públicos municipais".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	3	Locação de 36 (trinta e seis) cabines sanitárias individuais portáteis das quais no mínimo 2 deverão ser para portadores de necessidades especiais e as demais para público em geral, para uso na área de shows; fabricadas em polietileno ou material similar; teto translúcido; dimensões mínimas: 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura; caixa dejeto; porta papel higiênico; fechamento com identificação de livre e ocupado; identificação de masculino e feminino - O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela higienização e abastecimento de papel higiênico, devendo a higienização ocorrer no mínimo uma vez ao dia, até às 10h00min - Data limite para montagem: 22/08/2019 - 9h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 27/08/2019	POLY JHON	STANDARD	UN	1,00	13.700,00	13.700,00
1	4	Locação de 4 (quatro) cabines sanitárias individuais com chuveiros 220v; portáteis, para uso do público em geral na área do Velocross; fabricado em polietileno ou material similar; teto translúcido; dimensões mínimas: 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura; com instalações elétricas e hidráulicas; fechamento com identificação de livre e ocupado; identificação de masculino e feminino. - O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela higienização, que deverá ocorrer no mínimo uma vez ao dia, até às 10h00min - Data limite para montagem: 23/08/2019 - 14h00min - Período da locação: 23/08/2019 à 26/08/2019 - 9h00min	POLY JHON	STANDARD	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	5	Locação de 4 (quatro) cabines sanitárias individuais com chuveiros 220v; portáteis, para uso do público em geral no parque de exposição; fabricado em polietileno ou material similar; teto translúcido; dimensões mínimas: 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura; com instalações elétricas e hidráulicas; fechamento com identificação de livre e ocupado; identificação de masculino e feminino. - O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela higienização, que deverá ocorrer no mínimo uma vez ao dia, até às 10h00min - Data limite para montagem: 19/08/2019 - 14h00min - Período da locação: 19/08/2019 à 27/08/2019 - 12h00min	POLY JHON	STANDARD	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
1	6	Locação de 6 (seis) cabines sanitárias individuais portáteis para uso do público em geral na área do Velocross; fabricadas em polietileno ou material similar; teto translúcido; dimensões mínimas: 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura; caixa dejeto; porta papel higiênico; fechamento com identificação de livre e ocupado; identificação de masculino e feminino. - O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela higienização e abastecimento de papel higiênico, devendo a higienização ocorrer no mínimo uma vez ao dia, até às 10h00min - Data limite para montagem: 23/08/2019 - 14h00min - Período da locação: 23/08/2019 - 14h00min à 26/08/2019 9h00min	POLY JHON	STANDARD	UN	1,00	2.280,00	2.280,00
1	7	Locação de 6 (seis) cabines sanitárias individuais portáteis para uso do público em geral no parque de exposição; fabricadas em polietileno ou material similar; teto translúcido; dimensões mínimas: 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura; caixa dejeto; porta papel higiênico; fechamento com identificação de livre e ocupado; identificação de masculino e feminino. - O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela higienização e abastecimento de papel higiênico, devendo a higienização ocorrer no mínimo uma vez ao dia, até às 10h00min - Data limite para montagem: 19/08/2019 - 9h00min - Período da locação: 19/08/2019 à 27/08/2019	POLY JHON	STANDARD	UN	1,00	6.090,00	6.090,00
2	1	Locação de 8 (oito) cabines sanitárias individuais portáteis para uso do público geral na Cavalgada da Integração; fabricado em polietileno ou material similar; teto translúcido; dimensões mínimas: 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura; fechamento com identificação de livre e ocupado; identificação de masculino e feminino. - 4 das cabines deverão conter caixa dejeto e porta papel higiênico e serem disponibilizados nos locais de paradas dos cavaleiros (almoço e jantar) conforme roteiro do evento; - 4 das cabines deverão possuir chuveiros, instalações elétricas e hidráulicas e serem disponibilizados nos locais de pernoite dos cavaleiros, conforme roteiro do evento; - Os locais de entrega das cabines não excederão à 30km da sede; - O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela higienização e abastecimento de papel higiênico - Data limite para montagem: 21/08/2019 - Período da locação: 21/08/2019 à 23/08/2019	POLY JHON	STANDARD	UN	1,00	3.230,00	3.230,00
3	1	Locação de 15 (quinze) cabines sanitárias individuais portáteis, das quais uma deverá ser adaptada para portadores de necessidades especiais e as demais para público em geral, para uso no Revéillon 2019; fabricado em polietileno ou material similar; teto translúcido; dimensões mínimas: 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura; fechamento com identificação de livre e ocupado; identificação de masculino e feminino; com caixa de desejo e porta papel higiênico. - O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela higienização e abastecimento de papel higiênico - Data limite para montagem: 31/12/2019 15h00min - Período da locação: 31/12/2019 à 01/01/2020	POLY JHON	STANDARD	UN	1,00	2.969,00	2.969,00

TOTAL	**31.659,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial n. 093/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	6800	15.002.13.392.0013.2135	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade desta ata é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando em 26 **de julho de 2019** e terminando em 26 **de julho de 2020**.

6.2 - A vigência desta ata não obriga a administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO
7.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

7.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
8.1 - O regime de execução será pela forma de empreitada por preço global.
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO
9.1 - O prazo de entrega/execução consta definido nas especificações de cada objeto, conforme planilha constante na cláusula 3.2.

9.2 - O local de entrega dos itens e de execução dos serviços será da seguinte forma:
I - lote 1: Centro de Eventos Antônio Loures Alves - localizado às margens da rodovia PR-560, km 1, na comunidade de Divisa, Candói/PR;
II - lote 2: Interior do município de Candói, em diversos locais à serem definidos no roteiro da XX Cavalgada da Integração, em distâncias não superiores à 30km da sede;
III - lote 3: Praça do Lago - localizado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo - Bairro Pioneiros, Candói/PR.

9.2.1 - O FORNECEDOR deverá realizar a montagem/instalação dos itens exatamente nos locais determinados pela comissão organizadora do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

10.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

10.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
11.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico joao.brustolin@yahoo.com.br , *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

11.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 11.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;

II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;

III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.

IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta ata; e,

V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1 - São obrigações do FORNECEDOR:

I - manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação;

II - executar fielmente o objeto desta ata, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

IV - não terceirizar a execução desta ata sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;

V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta ata, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;

VII - substituir, no todo ou em partes, os bens ou serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de rescisão deste contrato, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;

VIII - manter um preposto aceito pela comissão organizadora do evento, no local do serviço, para representá-lo na execução do objeto desta ata;

IX - entregar e montar os itens locados, diretamente nos locais dos eventos, antecipadamente, mantendo profissionais em quantidade e qualidade suficiente para realização de eventuais manutenções, adaptações, mudanças e higienização;

X - responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de todas as máquinas, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto desta ata;

XI - responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, transporte, hospedagem, alimentação, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do serviço, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de qualquer vínculo empregatício;

XII - garantir que seus funcionários estejam uniformizados;

XIII - fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;

XIV - observar e fazer cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do presente contrato;

XV - manter o ÓRGÃO GERENCIADOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução do objeto desta ata;

XVI - responsabilizar-se por todos os danos que porventura ocorrer com seus materiais, equipamentos e afins, decorrentes de fenômenos naturais, furtos, descargas elétricas, ou similares.

XVII - responsabilizar-se integralmente por quaisquer violação à legislação vigente durante a execução do serviço;

XVIII - imediatamente ao início da execução do serviço ou quando solicitado pela comissão organizadora do evento, para o itens cuja natureza exija, o FORNECEDOR deverá apresentar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada e assinada;

XIX - O FORNECEDOR vencedor da estrutura para shows (item 10 do lote 1), deverá apresentar à comissão organizadora do evento, sem ônus ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo não superior à 7 (sete) dias corridos contados da publicação desta ata na imprensa oficial do município, o projeto referente sua estrutura para fins de aprovação perante o Corpo de Bombeiros, responsabilizando-se por eventuais modificações que sejam necessárias até que o mesmo seja efetivamente aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;

II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;

V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:

I - advertência;

II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;

III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

16.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 16.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

16.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

16.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 16.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 16.2.

16.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

16.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 11.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 26 de julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN
J. A. Brustolin E CIA LTDA - ME

Testemunha

_____
RODRIGO MISS CPF nº. 088.205.249-70

_____
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 048.869.969-06

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:2C0024D7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2019

Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº. 093/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - O fornecedor desta ata é: **N. F. EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.904.894/0001-59, com sede na Rua Guaporé, nº. 301, Presidente Kennedy, CEP 85.605-315, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por sua sócia administradora Sta. **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, do comércio, inscrita no CPF sob o nº. 075.974.759-85 e no RG sob o nº. 10.119.221-0 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Carolina Zanette Marcello, nº. 193, Luther King, CEP 85.605-504, Francisco Beltrão/PR.
.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Locação de stands, pirâmides, pavilhão para shows, mesas, cadeiras, geradores de energia, cabines e containers sanitários, som, iluminação e demais estruturas para uso nos eventos públicos municipais".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	16	Locação de pirâmide tipo chapéu de bruxa 5 x 10m; pés direito de 3m com alongador para até 4,5m; altura central (mastro) de 4,5m; fabricado com ferro metalão e cobertura em lona vinílica na cor branca; com calha para escoamento de água. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 26/08/2019			UN	1,00	450,00	450,00
1	17	Locação de pirâmide tipo chapéu de bruxa 5 x 5m; pés direito de 2,5m com alongador para até 3m; altura central de até 3,5m; fabricado com ferro metalão e cobertura em lona vinílica; calha para escoamento de água; pontos de luz e iluminação. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 26/08/2019			UN	3,00	350,00	1.050,00
1	23	Locação de stand 9m2, 3 x 3m, fabricado em octanorme, chapas TS, junções em alumínio, tablado em chapa naval e forração na cor grafite. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 26/08/2019			UN	3,00	500,00	1.500,00
TOTAL								**3.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial n. 093/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	6800	15.002.13.392.0013.2135	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade desta ata é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando em 26 **de julho de 2019** e terminando em 26 **de julho de 2020**.

6.2 - A vigência desta ata não obriga a administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO
7.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

7.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
8.1 - O regime de execução será pela forma de empreitada por preço global.
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO
9.1 - O prazo de entrega/execução consta definido nas especificações de cada objeto, conforme planilha constante na cláusula 3.2.

9.2 - O local de entrega dos itens e de execução dos serviços será da seguinte forma:
I - lote 1: Centro de Eventos Antônio Loures Alves - localizado às margens da rodovia PR-560, km 1, na comunidade de Divisa, Candói/PR;
II - lote 2: Interior do município de Candói, em diversos locais à serem definidos no roteiro da XX Cavalgada da Integração, em distâncias não superiores à 30km da sede;
III - lote 3: Praça do Lago - localizado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo - Bairro Pioneiros, Candói/PR.

9.2.1 - O FORNECEDOR deverá realizar a montagem/instalação dos itens exatamente nos locais determinados pela comissão organizadora do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

10.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

10.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
11.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *nfshows@hotmail.com, logísticacant@hotmail.com* , *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

11.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 11.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
12.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta ata; e,
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1 - São obrigações do FORNECEDOR:

I - manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação;

II - executar fielmente o objeto desta ata, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

IV - não terceirizar a execução desta ata sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;

V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta ata, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;

VII - substituir, no todo ou em partes, os bens ou serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de rescisão deste contrato, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;

VIII - manter um preposto aceito pela comissão organizadora do evento, no local do serviço, para representá-lo na execução do objeto desta ata;

IX - entregar e montar os itens locados, diretamente nos locais dos eventos, antecipadamente, mantendo profissionais em quantidade e qualidade suficiente para realização de eventuais manutenções, adaptações, mudanças e higienização;

X - responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de todas as máquinas, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto desta ata;

XI - responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, transporte, hospedagem, alimentação, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do serviço, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de qualquer vínculo empregatício;

XII - garantir que seus funcionários estejam uniformizados;

XIII - fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;

XIV - observar e fazer cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do presente contrato;

XV - manter o ÓRGÃO GERENCIADOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução do objeto desta ata;

XVI - responsabilizar-se por todos os danos que porventura ocorrer com seus materiais, equipamentos e afins, decorrentes de fenômenos naturais, furtos, descargas elétricas, ou similares.

XVII - responsabilizar-se integralmente por quaisquer violação à legislação vigente durante a execução do serviço;

XVIII - imediatamente ao início da execução do serviço ou quando solicitado pela comissão organizadora do evento, para o itens cuja natureza exija, o FORNECEDOR deverá apresentar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada e assinada;

XIX - O FORNECEDOR vencedor da estrutura para shows (item 10 do lote 1), deverá apresentar à comissão organizadora do evento, sem ônus ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo não superior à 7 (sete) dias corridos contados da publicação desta ata na imprensa oficial do município, o projeto referente sua estrutura para fins de aprovação perante o Corpo de Bombeiros, responsabilizando-se por eventuais modificações que sejam necessárias até que o mesmo seja efetivamente aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;

II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;

V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:

I - advertência;

II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;

III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;

VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;

VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

16.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 16.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

16.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

16.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 16.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 16.2.

16.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

16.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 11.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 26 de julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
N. F. Eventos LTDA

Testemunha

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

_____
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:98560EE1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2019

Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº. 093/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - O fornecedor desta ata é: **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.203.347/0001-80, com sede na Rodovia PR-489, nº. 9987, Lote 16-C Umuarama/Xambrê, Jardim Universitário, CEP 87.508-210, Umuarama/PR, neste ato legalmente representada pela sócio administrador Sr. **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 043.273.849-50 e no RG sob o nº. 7.385.148-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº. 3.812, Jardim dos Príncipes, Ed. Tropical, Apto. 32, CEP 87.502-030, Umuarama/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Locação de stands, pirâmides, pavilhão para shows, mesas, cadeiras, geradores de energia, cabines e containers sanitários, som, iluminação e demais estruturas para uso nos eventos públicos municipais".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

MUNDIAL FOGOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	12	Locação de grupo gerador de 260 KVA , cabinado e silenciado, com operador e combustível incluso, devendo ser substituído imediatamente caso o mesmo pare de funcionar. Todos os geradores deverão conter central com chave comutadora, ou disjuntor de no mínimo 400A. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 - 8h00min à 27/08/2019 - 12h00min	STEMAC	GMC260KVACABINADO	UN	1,00	6.390,00	6.390,00
1	13	Locação de mesas e cadeiras, conforme segue: I - 800 (oitocentas) cadeiras monobloco em polipropileno; cor branca; pesando no máximo 2,5Kg; dimensões: 570mm de comprimento x 540mm de largura 540mm x 790mm de altura; aditivado com anti-UV; II - 200 (duzentas) mesas fabricada com plástico e/ou polipropileno; cor branca, tipo 4 (quatro) lugares. - Período da locação: 21/08/2019 16h00min até 25/08/2019	MUNDIAL		UN	1,00	5.350,00	5.350,00
3	2	Locação de grupo gerador de 260 KVA , cabinado e silenciado, com operador e combustível incluso, devendo ser substituído imediatamente caso o mesmo pare de funcionar. Todos os geradores deverão conter central com chave comutadora, ou disjuntor de no mínimo 400A. - Data limite para montagem: 31/12/2019 - 12h00min - Período da locação: 31/12/2019 à 01/01/2020 - 3h00min	STEMAC	GMC260KVACABINADO	UN	1,00	2.780,00	2.780,00
TOTAL								14.520,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial n. 093/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	6800	15.002.13.392.0013.2135	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade desta ata é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando em 26 **de julho de 2019** e terminando em 26 **de julho de 2020**.

6.2 - A vigência desta ata não obriga a administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO
7.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

7.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
8.1 - O regime de execução será pela forma de empreitada por preço global.
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO
9.1 - O prazo de entrega/execução consta definido nas especificações de cada objeto, conforme planilha constante na cláusula 3.2.

9.2 - O local de entrega dos itens e de execução dos serviços será da seguinte forma:
I - lote 1: Centro de Eventos Antônio Loures Alves - localizado às margens da rodovia PR-560, km 1, na comunidade de Divisa, Candói/PR;
II - lote 2: Interior do município de Candói, em diversos locais à serem definidos no roteiro da XX Cavalgada da Integração, em distâncias não superiores à 30km da sede;
III - lote 3: Praça do Lago - localizado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo - Bairro Pioneiros, Candói/PR.

9.2.1 - O FORNECEDOR deverá realizar a montagem/instalação dos itens exatamente nos locais determinados pela comissão organizadora do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

10.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

10.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
11.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico pagu_01@hotmail.com , *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

11.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 11.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
12.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta ata; e,
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
13.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o objeto desta ata, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar a execução desta ata sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta ata, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os bens ou serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de rescisão deste contrato, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;

VIII - manter um preposto aceito pela comissão organizadora do evento, no local do serviço, para representá-lo na execução do objeto desta ata;
IX - entregar e montar os itens locados, diretamente nos locais dos eventos, antecipadamente, mantendo profissionais em quantidade e qualidade suficiente para realização de eventuais manutenções, adaptações, mudanças e higienização;
X - responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de todas as máquinas, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto desta ata;
XI - responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, transporte, hospedagem, alimentação, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do serviço, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de qualquer vínculo empregatício;
XII - garantir que seus funcionários estejam uniformizados;
XIII - fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;
XIV - observar e fazer cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do presente contrato;
XV - manter o ÓRGÃO GERENCIADOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução do objeto desta ata;
XVI - responsabilizar-se por todos os danos que porventura ocorrer com seus materiais, equipamentos e afins, decorrentes de fenômenos naturais, furtos, descargas elétricas, ou similares.
XVII - responsabilizar-se integralmente por quaisquer violação à legislação vigente durante a execução do serviço;
XVIII - imediatamente ao início da execução do serviço ou quando solicitado pela comissão organizadora do evento, para o itens cuja natureza exija, o FORNECEDOR deverá apresentar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada e assinada;
XIX - O FORNECEDOR vencedor da estrutura para shows (item 10 do lote 1), deverá apresentar à comissão organizadora do evento, sem ônus ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo não superior à 7 (sete) dias corridos contados da publicação desta ata na imprensa oficial do município, o projeto referente sua estrutura para fins de aprovação perante o Corpo de Bombeiros, responsabilizando-se por eventuais modificações que sejam necessárias até que o mesmo seja efetivamente aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

16.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 16.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

16.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

16.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 16.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 16.2.

16.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

16.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 11.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 26 de julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
Mundial Fogos LTDA – ME

Testemunha

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 088.205.249-70

_____
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 048.869.969-06

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:18961CAA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2019

Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº. 093/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e

demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR

1.1 - O fornecedor desta ata é: é **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.651.256/0001-07, com sede Rua São Joaquim, nº. 792, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-080, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 023.731.769-98 e no RG sob o nº. 50519236 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, nº. 792, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-080, Francisco Beltrão/PR...

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Locação de stands, pirâmides, pavilhão para shows, mesas, cadeiras, geradores de energia, cabines e containers sanitários, som, iluminação e demais estruturas para uso nos eventos públicos municipais".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	14	Locação de palco 4 x 6m; base com estrutura treliçada com no mínimo 30cm de altura; assoalho em compensado 20mm, carpetado, à ser montado em ambiente coberto para cerimônia de abertura da feira. - Data limite para montagem: 21/08/2019 - 16h00min - Período da locação: 22/08/2019 à 26/08/2019	MEGATOP	MEGATOP	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
1	19	Locação de sistema de som e iluminação que atenda as especificações constantes no rider técnico dos artistas que se apresentarão na XVII Festa Nacional do Charque, sendo no mínimo: I - Som: - 24 cxs. line array sistema fly + amplificadores e conexões necessárias; - 24 cxs subs + amplificadores e conexões necessárias; - 2 console de áudio digital 48 canais in + 8 analógicos in, 32 busses out + 8 anológicos out, 8 vcas, 8 groups, 4 frequências, noise gates, efeitos em seu sistema operacional; - 2 processadores digitais 4 in 8 outs (gerenciadores de sistema); - 2 processadores digitais 3 in 6 outs (gerenciadores de sistema); - 1 bateria completa; - 1 amplificador para contrabaixo; - 1 cx 1 x 15" contrabaixo; - 1 cx 4 x 8" contrabaixo; - 1 amplificador para guitarra valvulado 2 x 12"; - 1 amplificador para guitarra valvulado com 1 caixa com 4 falantes de 10" + 1 caixa com 1 falante de 15"; - 12 monitores de referência 2 x 12" + drive amplificadores e conexões referentes; - 1 sidefill ativo 8 cxs 8" + drive, 4 cxs 2 x 18" e conexões referentes; - 12 praticáveis 2 x 1m; - 40 microfones para instrumentos de percussão, vocais e ambientes; - 4 microfones sem fio com 4 frequências variáreis; - 5 microfones de contato, específicos para violinos; - 1 sistema mainpower, cabos e conexões referentes; - cabos e conexões conforme solicitado em planilha (rider); - conexões relacionadas ao sistema de som para consoles, amplificadores e caixas de som, assim como alimentação de energia. II - Iluminação: - 1 console de iluminação digital 60 canais controladora dmx; - 12 movings head spot 700; - 12 movings beam 700; - 36 par led 3w dmx 512; - 48 canais dimmer dmx 512; - 80 refletores par 64; - 40 refletores par 56; - 12 elipsoidais; - 6 mini bruts; - 2 máquinas de neblina; - 8 talhas 7m capacidade 1ton; - 8 sleeve alumínio p30/p50; - 8 sapatas alumínio; - 8 suportes carga para talhas; - 150m treliças alumínio p30; - 40m treliças alumínio p50; - Deverá ser disponibilizado funcionários suficientes para suporte à equipe técnica dos artistas, conforme segue: * 23/08 - show baile com Os Serranos; * 24/08 - show baile com conjunto gauchesco - Período da locação: 23/08/2019 à 25/08/2019 - 8h00min	MEGATOP	MEGATOP	UN	1,00	7.370,00	7.370,00
TOTAL								8.770,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial n. 093/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	6800	15.002.13.392.0013.2135	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade desta ata é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando em 26 **de julho de 2019** e terminando em 26 **de julho de 2020**.

6.2 - A vigência desta ata não obriga a administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO
7.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

7.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
8.1 - O regime de execução será pela forma de empreitada por preço global.
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO
9.1 - O prazo de entrega/execução consta definido nas especificações de cada objeto, conforme planilha constante na cláusula 3.2.

9.2 - O local de entrega dos itens e de execução dos serviços será da seguinte forma:
I - lote 1: Centro de Eventos Antônio Loures Alves - localizado às margens da rodovia PR-560, km 1, na comunidade de Divisa, Candói/PR;
II - lote 2: Interior do município de Candói, em diversos locais à serem definidos no roteiro da XX Cavalgada da Integração, em distâncias não superiores à 30km da sede;
III - lote 3: Praça do Lago - localizado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo - Bairro Pioneiros, Candói/PR.

9.2.1 - O FORNECEDOR deverá realizar a montagem/instalação dos itens exatamente nos locais determinados pela comissão organizadora do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

10.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

10.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
11.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico megatopeventos@hotmail.com , *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

11.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 11.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
12.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta ata; e,
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
13.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação;

II - executar fielmente o objeto desta ata, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar a execução desta ata sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta ata, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os bens ou serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de rescisão deste contrato, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
VIII - manter um preposto aceito pela comissão organizadora do evento, no local do serviço, para representá-lo na execução do objeto desta ata;
IX - entregar e montar os itens locados, diretamente nos locais dos eventos, antecipadamente, mantendo profissionais em quantidade e qualidade suficiente para realização de eventuais manutenções, adaptações, mudanças e higienização;
X - responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de todas as máquinas, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto desta ata;
XI - responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, transporte, hospedagem, alimentação, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do serviço, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de qualquer vínculo empregatício;
XII - garantir que seus funcionários estejam uniformizados;
XIII - fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;
XIV - observar e fazer cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do presente contrato;
XV - manter o ÓRGÃO GERENCIADOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução do objeto desta ata;
XVI - responsabilizar-se por todos os danos que porventura ocorrer com seus materiais, equipamentos e afins, decorrentes de fenômenos naturais, furtos, descargas elétricas, ou similares.
XVII - responsabilizar-se integralmente por quaisquer violação à legislação vigente durante a execução do serviço;
XVIII - imediatamente ao início da execução do serviço ou quando solicitado pela comissão organizadora do evento, para o itens cuja natureza exija, o FORNECEDOR deverá apresentar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada e assinada;
XIX - O FORNECEDOR vencedor da estrutura para shows (item 10 do lote 1), deverá apresentar à comissão organizadora do evento, sem ônus ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo não superior à 7 (sete) dias corridos contados da publicação desta ata na imprensa oficial do município, o projeto referente sua estrutura para fins de aprovação perante o Corpo de Bombeiros, responsabilizando-se por eventuais modificações que sejam necessárias até que o mesmo seja efetivamente aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

16.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 16.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

16.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

16.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 16.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 16.2.

16.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

16.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 11.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 26 de julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
Marco A Dias Teixeira Eventos ME

Testemunha

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 088.205.249-70

_____
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 048.869.969-06

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:02C798F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Valdemir Adão de Carvalho	Motorista	19 (Dezenove)	Cascavel-PR	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de Julho	Conduzir pacientes para consultas e exames especializados em Cascavel-PR
Valdomiro Correia de Mello	Motorista	18 (Dezoito)	Cascavel-PR	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de Julho	
Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista	20 (Vinte)	Cascavel-PR	01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Julho	
Aparecido do Carmo de Assis	Motorista	18 (Dezoito)	Cascavel-PR	01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de Julho	
Osmar Geraldo da Silva	Motorista	23 (Vinte e três)	Cascavel-PR	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de Julho	
Valdecir Dickel	Motorista	23 (Vinte e três)	Cascavel-PR	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de Julho	
Silvane Dallabrida de Bairros	Enfermeira	01 (Uma)	Cascavel-PR	02 de Agosto	Reunião na 10ª Regional de Saúde com os coordenadores da vigilância epidemiológica para tratar de assuntos relacionados ao sarampo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Willian Mocellin
Código Identificador:37B907E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Nelci Alves Teixeira	Assessora Administrativa	09 (Nove)	Cascavel-PR	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 26 e 30 de Julho	Assessorar e orientar agendamentos de processos cirúrgicos de pacientes
Adriane Scapini	Agente de Serviços Públicos	04 (Quatro)	Cascavel-PR	06, 07, 27 e 28 de Julho	Acompanhar pacientes para consultas e exames especializados
Elisange Adriana Hartmann	Agente de Serviços Públicos	04 (Quatro)	Cascavel-PR	06, 09, 20 e 28 de Julho	
Danielli Duarte Bianco	Agente de Serviços Públicos	03 (Três)	Cascavel-PR	03, 25 e 31 de Julho	
Israel Reis Bento	Motorista	06 (Seis)	Cascavel-PR	03, 05, 10, 12, 17 e 26 de Julho	Conduzir pacientes para consultas e exames especializados em Cascavel
Valdemar Savela	Motorista	16 (Dezesseis)	Cascavel-PR	01, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 29, 30 e 31 de Julho	
Osvaldo Luiz da Cás	Motorista	19 (Dezenove)	Cascavel-PR	01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29 e 31 de Julho	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Willian Mocellin
Código Identificador:0E285057

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO-PREGÃO 34-19

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO Nº 34/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, EM ATENDIMENTO AO PROJETO Nº 46 - SEDU 2017 SAM-PARANACIDADE.

01. ABERTURA: 25/07/2019, 09 horas, na Praça Pe. Aurélio Basso, 378, Centro, Centenário do Sul-Pr.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:
Diário Oficial (Municipal) DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 09/07/2019;
Meios Eletrônicos MURAL DE LICITAÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no dia 08/07/2019**, E conforme o vulto da licitação**
Jornal de Grande Circulação FOLHA DE LONDRINA no dia 10/07/2019;

A íntegra do edital foi disponibilizada no QUADRO DE AVISOS a partir de 05/07/2019.

A data da sessão foi designada para o dia 25/07/2019, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S)	ENDEREÇO E CNPJ
01	AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO	Rua Genésio Proni, 35, Jd. Alto da Boa Vista, Rolândia-PR – CNPJ: 19.338.709/0001-20
02	V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Rua Pioneiro João Mangialardo, 417, Centro, Porto Rico-PR – CNPJ: 30.142.596/0001-25

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ções) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CREDENCIAMENTO(S)
01	A AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO	KARINA DE SOUZA PEREIRA – CPF: 050.365.549-06 – RG: 7771835-4 SSP/PR
02	V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA – CPF: 077.668.709-32 – RG: 10.294.549-2 SSP/PR

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R$	LANCE FINAL R$
1ª Colocada	**01**	A AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO	**12.350,00**	**12.300,00**
2ª Colocada	-	-	-	-

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver:

Após a abertura dos envelopes a empresa **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS,** questionou perante a Comissão o modelo da cadeira cotada pela empresa **VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA,** para o lote 01, afirmando que tal modelo (Secretária) não condiz com as especificações mínimas exigidas no presente Edital, passando a palavra a empresa **VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** que analisou sua proposta e verificou que realmente houve um erro na formulação da mesma, solicitando assim sua desclassificação junto a Comissão Pregoeira, **que acatou plenamente.**

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	LANCE FINAL R$	HABILITADO
01	A AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO	**12.350,00**	**12.300,00**	**SIM**

A decisão foi comunicada no dia 25/07/2019 às empresas participantes através da própria ata.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Pregoeiro declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

Obs.: Não houve para o Lote 02 proposta comercial, ficando o mesmo declarado deserto.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

NÃO HOUVE

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto do **Pregão nº 34/2019**, seja adjudicado, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço total
1	1	EQUIPAMENTOS - LOTE 01 ITEM 1: CADEIRA INDIVIDUAL FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) . QUANTIDADE: 120un. ITEM 2: CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRIVANINHA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) QUANTIDADE: 02un. ITEM 03: ESCRIVANINHA 1,20X0,60M (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) QUANTIDADE: 01un.	PRIMAX	UN	1,00	12.300,00

Valor total: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
Prazo de fornecimento: 120 (cento e vinte) dias.

Centenário do Sul-Pr, 25 de Julho de 2019.

Pregoeiro(a): ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Membros da equipe de apoio: FRANCISCO CESAR DE MELO, GENI DOS SANTOS, MARIZA DE FREITAS E SOLANGE MUNHOZ DA SILVA

A decisão foi comunicada às empresas através da própria ata.

FRANCISCO CESAR DE MELO	***GENI DOS SANTOS***
Membro	Membro
149.262.578-74	053.476.529-77
MARIZA DE FREITAS	***SOLANGE MUNHOZ DA SILVA***
Membro	Membro
156.900.528-17	030.343.459-76
ANDERSON MUNIZ DA SILVA	
Pregoeiro	
057.466.969-86	

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:179FE930

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 10/2019

RITA APARECIDA AMARAL ZAIA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Tornar público a Classificação Final e homologação do resultado para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, conforme lei municipal nº 3.011/2019.

Divulga-se a **Classificação Final** no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Centenário do Sul, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado da ProvaObjetiva	Total da ProvaObjetiva	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos (ECA)	INFORMATICA	CLASSIFICAÇÃO
12	JOSNEINE FERREIRA RIBEIRO	7042146-1	02/10/1977	Aprovado	73,00	27,00	42,00	4,00	1
10	BRUNA MARTINS DA SILVA	10418187-2	04/12/1988	Aprovado	73,00	21,00	46,00	6,00	2
14	GUILHERME FABRICIO DE OLIVEIRA	13851555-9	19/07/1997	Aprovado	67,00	27,00	34,00	6,00	3
7	CASSIA SILENE DOS SANTOS	6992723-8	10/10/1971	Aprovado	64,00	18,00	46,00	0,00	4
8	MARGARIDA MAXIMIANO DOS SANTOS SOBRINHO	7944356-5	15/03/1976	Aprovado	64,00	18,00	38,00	8,00	5
6	ROSIMEIRE BRITO DE SOUZA MELO	5726128-5	17/12/1970	Aprovado	63,00	21,00	34,00	8,00	6
9	SANDRA APARECIDA MENDES DIORIO	8819380-6	25/02/1976	Aprovado	63,00	21,00	36,00	6,00	7
5	DIEGO SOARES PEREIRA	8720701-3	10/10/1985	Aprovado	59,00	15,00	38,00	6,00	8
13	LUCIANA DE MELO	9194798-6	21/03/1978	Aprovado	56,00	24,00	28,00	4,00	9
17	TAIRA TAISA AZEVEDO	10639400-8	19/04/1992	Aprovado	55,00	15,00	38,00	2,00	10
16	JOÃO DIAS JUNIOR	13384729-4	18/07/1995	Aprovado	54,00	18,00	32,00	4,00	11
3	REGINALDO FERREIRA ALVES	4736290-3	06/04/1970	Aprovado	53,00	21,00	30,00	2,00	12

1.1 Para fins da classificação fina, foram utilizados os critérios de maior nota e maior idade.

Divulga-se a **homologação do resultado final** Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Centenário do Sul.

PUBLIQUE-SE

Centenário do Sul, 05 de Agosto de 2019.

RITA APARECIDA AMARAL ZAIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:D52CFD7B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 65/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, referente ao credenciamento de pessoas físicas que se habilitaram junto à prefeitura municipal de Centenário do Sul, para a celebração de contrato destinado à prestação de serviços de assistente social no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

1º classificado VIVIANE CRISTINA PEZZOTTO HERNANDEZ

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	Jornada: 30 (trinta) horas semanais; Titulação mínima: Ensino superior em serviço social Exigências complementares: Estar inscrito no CRESS Lei 2702/2013 (Plano de cargos e carreiras) - Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município; - Planeja, organiza e administra programas e projetos do órgão de ação social do município; - Realizam vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; - Coordenam as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal; - Elabora, implementa política que dará suporte à ações na área social. - Elabora, implementa projeto na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propõe e administra benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma. - Planeja e desenvolve pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. - Propõe, coordena, ministra e avalia treinamento na área social. - Participa e coordena grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. - Articula recursos financeiros para realização de eventos. - Participa de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. - Realiza perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social. - Desempenha tarefas administrativas inerentes a função. - Participa de programa de treinamento, quando convocado. - Realiza todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária. ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL: - Atendimento à população usuária dos benefícios eventuais e demais serviços ofertados no CRAS; - Orientação e agendamento da previdência social através do sistema eletrônico do INSS; - Realização de visitas domiciliares, relatórios sociais e parecer técnico; - Executar e coordenar, se estabelecido pela Secretaria de Assistência Social, o programa família paranaense; - Realizar reuniões com as famílias do PAIF e grupo de convivência de adolescentes; - Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; - Participar de capacitações, reuniões técnicas e desenvolver trabalho intersetorial com as demais públicas; - Disponibilidade de fazer reuniões com famílias no período noturno; - Ter no mínimo um ano de experiência profissional; - Apresentação de declaração de próprio punho de que não possui vinculo empregatício com a administração pública; - Ter disponibilidade de contratação imediata; - Trabalhar em parceria com a secretaria de Assistência Social, cumprir os trabalhos estabelecidos e dando devolutiva dos mesmos, sempre que solicitado;	6,00	MES	2.170,85	13.025,10
TOTAL					R$ 13.025,10

2ª classificada GABRIELE CRISTINA REZENDE SILVA POLETO

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	Jornada: 30 (trinta) horas semanais; Titulação mínima: Ensino superior em serviço social Exigências complementares: Estar inscrito no CRESS Lei 2702/2013 (Plano de cargos e carreiras) - Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município; - Planeja, organiza e administra programas e projetos do órgão de ação social do município; - Realizam vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; - Coordenam as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal; - Elabora, implementa política que dará suporte à ações na área social. - Elabora, implementa projeto na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propõe e administra benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma. - Planeja e desenvolve pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. - Propõe, coordena, ministra e avalia treinamento na área social. - Participa e coordena grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. - Articula recursos financeiros para realização de eventos. - Participa de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. - Realiza perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social. - Desempenha tarefas administrativas inerentes a função. - Participa de programa de treinamento, quando convocado. - Realiza todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária. ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL: - Atendimento à população usuária dos benefícios eventuais e demais serviços ofertados no CRAS; - Orientação e agendamento da previdência social através do sistema eletrônico do INSS; - Realização de visitas domiciliares, relatórios sociais e parecer técnico; - Executar e coordenar, se estabelecido pela Secretaria de Assistência Social, o programa família paranaense; - Realizar reuniões com as famílias do PAIF e grupo de convivência de adolescentes; - Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; - Participar de capacitações, reuniões técnicas e desenvolver trabalho intersetorial com as demais públicas; - Disponibilidade de fazer reuniões com famílias no período noturno; - Ter no mínimo um ano de experiência profissional; - Apresentação de declaração de próprio punho de que não possui vinculo empregatício com a administração pública; - Ter disponibilidade de contratação imediata; - Trabalhar em parceria com a secretaria de Assistência Social, cumprir os trabalhos estabelecidos e dando devolutiva dos mesmos, sempre que solicitado;	6,00	MES	2.170,85	13.025,10
TOTAL					R$ 13.025,10

3ª classificada ANA LUCIA DOS SANTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	Jornada: 30 (trinta) horas semanais; Titulação mínima: Ensino superior em serviço social Exigências complementares: Estar inscrito no CRESS Lei 2702/2013 (Plano de cargos e carreiras)	6,00	MES	2.170,85	13.025,10

	- Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município; - Planeja, organiza e administra programas e projetos do órgão de ação social do município; - Realizam vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; - Coordenam as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal; - Elabora, implementa política que dará suporte à ações na área social. - Elabora, implementa projeto na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propõe e administra benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma. - Planeja e desenvolve pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. - Propõe, coordena, ministra e avalia treinamento na área social. - Participa e coordena grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. - Articula recursos financeiros para realização de eventos. - Participa de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. - Realiza perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social. - Desempenha tarefas administrativas inerentes a função. - Participa de programa de treinamento, quando convocado. - Realiza todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária. ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL: - Atendimento à população usuária dos benefícios eventuais e demais serviços ofertados no CRAS; - Orientação e agendamento da previdência social através do sistema eletrônico do INSS; - Realização de visitas domiciliares, relatórios sociais e parecer técnico; - Executar e coordenar, se estabelecido pela Secretaria de Assistência Social, o programa família paranaense; - Realizar reuniões com as famílias do PAIF e grupo de convivência de adolescentes; - Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; - Participar de capacitações, reuniões técnicas e desenvolver trabalho intersetorial com as demais públicas; - Disponibilidade de fazer reuniões com famílias no período noturno; - Ter no mínimo um ano de experiência profissional; - Apresentação de declaração de próprio punho de que não possui vinculo empregatício com a administração pública; - Ter disponibilidade de contratação imediata; - Trabalhar em parceria com a secretaria de Assistência Social, cumprir os trabalhos estabelecidos e dando devolutiva dos mesmos, sempre que solicitado;				
TOTAL					R$ 13.025,10

A Contratação será efetuada conforme a classificação e de acordo com as necessidades do Município, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Centenário do Sul, 02 de agosto de 2019.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:B302F49A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2019, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. 65/2019, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2019, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 47/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficaram classificadas os credenciados abaixo mencionados, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo:

1º classificado VIVIANE CRISTINA PEZZOTTO HERNANDEZ					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	Jornada: 30 (trinta) horas semanais; Titulação mínima: Ensino superior em serviço social Exigências complementares: Estar inscrito no CRESS Lei 2702/2013 (Plano de cargos e carreiras) - Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município; - Planeja, organiza e administra programas e projetos do órgão de ação social do município; - Realizam vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; - Coordenam as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal; - Elabora, implementa política que dará suporte à ações na área social. - Elabora, implementa projeto na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propõe e administra benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma. - Planeja e desenvolve pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. - Propõe, coordena, ministra e avalia treinamento na área social. - Participa e coordena grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. - Articula recursos financeiros para realização de eventos. - Participa de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. - Realiza perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social. - Desempenha tarefas administrativas inerentes a função. - Participa de programa de treinamento, quando convocado. - Realiza todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária. ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL: - Atendimento à população usuária dos benefícios eventuais e demais serviços ofertados no CRAS;	6,00	MES	2.170,85	13.025,10

	- Orientação e agendamento da previdência social através do sistema eletrônico do INSS; - Realização de visitas domiciliares, relatórios sociais e parecer técnico; - Executar e coordenar, se estabelecido pela Secretaria de Assistência Social, o programa família paranaense; - Realizar reuniões com as famílias do PAIF e grupo de convivência de adolescentes; - Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; - Participar de capacitações, reuniões técnicas e desenvolver trabalho intersetorial com as demais públicas; - Disponibilidade de fazer reuniões com famílias no período noturno; - Ter no mínimo um ano de experiência profissional; - Apresentação de declaração de próprio punho de que não possui vinculo empregatício com a administração pública; - Ter disponibilidade de contratação imediata; - Trabalhar em parceria com a secretaria de Assistência Social, cumprir os trabalhos estabelecidos e dando devolutiva dos mesmos, sempre que solicitado;				
TOTAL					R$ 13.025,10

2ª classificada GABRIELE CRISTINA REZENDE SILVA POLETO					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	Jornada: 30 (trinta) horas semanais; Titulação mínima: Ensino superior em serviço social Exigências complementares: Estar inscrito no CRESS Lei 2702/2013 (Plano de cargos e carreiras) - Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município; - Planeja, organiza e administra programas e projetos do órgão de ação social do município; - Realizam vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; - Coordenam as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal; - Elabora, implementa política que dará suporte à ações na área social. - Elabora, implementa projeto na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propõe e administra benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma. - Planeja e desenvolve pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. - Propõe, coordena, ministra e avalia treinamento na área social. - Participa e coordena grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. - Articula recursos financeiros para realização de eventos. - Participa de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. - Realiza perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social. - Desempenha tarefas administrativas inerentes a função. - Participa de programa de treinamento, quando convocado. - Realiza todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária. ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL: - Atendimento à população usuária dos benefícios eventuais e demais serviços ofertados no CRAS; - Orientação e agendamento da previdência social através do sistema eletrônico do INSS; - Realização de visitas domiciliares, relatórios sociais e parecer técnico; - Executar e coordenar, se estabelecido pela Secretaria de Assistência Social, o programa família paranaense; - Realizar reuniões com as famílias do PAIF e grupo de convivência de adolescentes; - Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; - Participar de capacitações, reuniões técnicas e desenvolver trabalho intersetorial com as demais públicas; - Disponibilidade de fazer reuniões com famílias no período noturno; - Ter no mínimo um ano de experiência profissional; - Apresentação de declaração de próprio punho de que não possui vinculo empregatício com a administração pública; - Ter disponibilidade de contratação imediata; - Trabalhar em parceria com a secretaria de Assistência Social, cumprir os trabalhos estabelecidos e dando devolutiva dos mesmos, sempre que solicitado;	6,00	MES	2.170,85	13.025,10
TOTAL					R$ 13.025,10

3ª classificada ANA LUCIA DOS SANTOS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	Jornada: 30 (trinta) horas semanais; Titulação mínima: Ensino superior em serviço social Exigências complementares: Estar inscrito no CRESS Lei 2702/2013 (Plano de cargos e carreiras) - Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município; - Planeja, organiza e administra programas e projetos do órgão de ação social do município; - Realizam vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; - Coordenam as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal; - Elabora, implementa política que dará suporte à ações na área social. - Elabora, implementa projeto na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propõe e administra benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma. - Planeja e desenvolve pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. - Propõe, coordena, ministra e avalia treinamento na área social. - Participa e coordena grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. - Articula recursos financeiros para realização de eventos. - Participa de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. - Realiza perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social. - Desempenha tarefas administrativas inerentes a função. - Participa de programa de treinamento, quando convocado. - Realiza todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária. ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL: - Atendimento à população usuária dos benefícios eventuais e demais serviços ofertados no CRAS; - Orientação e agendamento da previdência social através do sistema eletrônico do INSS; - Realização de visitas domiciliares, relatórios sociais e parecer técnico; - Executar e coordenar, se estabelecido pela Secretaria de Assistência Social, o programa família paranaense; - Realizar reuniões com as famílias do PAIF e grupo de convivência de adolescentes; - Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; - Participar de capacitações, reuniões técnicas e desenvolver trabalho intersetorial com as demais	6,00	MES	2.170,85	13.025,10

	públicas; - Disponibilidade de fazer reuniões com famílias no período noturno; - Ter no mínimo um ano de experiência profissional; - Apresentação de declaração de próprio punho de que não possui vinculo empregatício com a administração pública; - Ter disponibilidade de contratação imediata; - Trabalhar em parceria com a secretaria de Assistência Social, cumprir os trabalhos estabelecidos e dando devolutiva dos mesmos, sempre que solicitado;				
TOTAL					R$ 13.025,10

O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, na Secretaria Municipal de Administração de Centenário do Sul, por conta exclusiva do proponente vencedor.
O pagamento será efetuado em até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de RPA.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a classificação, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 02 de agosto de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:3AB5EDAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.893.896,00	36.461.950,80	6.972.816,28	19.966.709,84	100,00	16.495.240,96	6.803.524,66	18.605.685,99	100,00	17.856.264,81
Saúde	34.893.896,00	36.461.950,80	6.972.816,28	19.966.709,84	100,00	16.495.240,96	6.803.524,66	18.605.685,99	100,00	17.856.264,81
Administração Geral	2.710.944,00	4.086.128,08	605.582,11	1.398.174,23	7,00	2.687.953,85	462.435,64	1.129.028,47	6,07	2.957.099,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.182.952,00	32.375.822,72	6.367.234,17	18.568.535,61	93,00	13.807.287,11	6.341.089,02	17.476.657,52	93,93	14.899.165,20
TOTAL (III) = (I + II)	34.893.896,00	36.461.950,80	6.972.816,28	19.966.709,84	100,00	16.495.240,96	6.803.524,66	18.605.685,99	100,00	17.856.264,81
FONTE:										

Pato Branco, 23/07/2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Controle Interno

MARIANA GRAHL
Contadora CRC/PR-073783/O-6

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F4825DB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico
Edital de Custos nº 030/2019
A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Da Nogueira, numa extensão de 571,81 metros, situado no Bairro Parque do Embú, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 1058/2015, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.
1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Da Nogueira, situado no Bairro Parque do Embú, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 **- MEMORIAL DESCRITIVO.**

2.1 - Trecho: Da Rua Da Canafistúla até o final (Lote 21 da Quadra 24).

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal ----------					**862,40**
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	1.761,17	9,52	16.766,38
Subtotal----------					**16.766,38**
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	1.126,50	6,62	7.457,43
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	563,25	18,53	10.437,02
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	150,00	64,10	9.615,00
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	230,00	91,33	21.005,90
3.7	- Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	330,00	134,45	44.368,50
3.8	- Caixa de ligação/ queda Ø 60	ud	14,00	442,10	6.189,40
3.9	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,50 m	ud	28,00	919,85	25.755,80
Subtotal----------					**124.829,05**
	BASE/SUB-BASE				
3.10	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	4.574,48	2,31	10.567,05
3.11	- Sub-base de brita 4A com brita graduada e = 25cm	m2	1.086,44	60,70	65.946,85
3.12	- Base de Brita graduada - e =15 cm	m3	651,86	74,20	48.368,26
Subtotal ----------					**124.882,16**
	MEIO FIO E SARJETA				
3.13	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	1.143,62	21,50	24.587,83
Subtotal ----------					**24.587,83**
	REVESTIMENTO				
3.14	- Imprimação com CM -30	m2	4.002,67	3,29	13.168,78
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”-e 4 cm	t	392,26	201,19	78.919,12
Subtotal ----------					**92.087,91**
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	1.715,43	2,31	3.962,64
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	2.287,24	16,88	38.608,61
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	205,85	74,20	15.274,19
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	1.715,43	3,29	5.643,76
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	126,08	201,19	25.366,86
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	2.973,41	7,38	21.943,78
Subtotal ----------					**110.799,85**
	URBANISMO				
3.22	- Implantação de rampa para portadores de necessidades especias, com pista tátil de alerta e pintura, medindo: 2,20 m x 1,20 x 1,80 m	ud	6,00	456,50	2.739,00
3.23	- Pista tátil	m	11,40	60,00	684,00
Subtotal ----------					**3.423,00**
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.24	- Placa de regulamentação - octógono	ud	6,00	349,37	2.096,22
Subtotal----------					**2.096,22**
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	205,85	18,15	3.736,21
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	343,09	18,15	6.227,01
Subtotal ----------					**9.963,22**
Total ----------					**510.298,02**
Total Geral – Execução por adm direta (R$) ----------					**510.298,02**
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					**127.574,51**
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					**382.723,52**
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					**353,72**

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 1.081,99 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.

5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 **-** A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ **382.723,52** (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em **R$ 353,72 (**trezentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos),será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.

8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.

8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 22 de julho de 2019.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento E Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0484116A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 031/2019
A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Avenida Coimbra, numa extensão de 484,35 metros, situado no Bairro Santa Terezinha, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 3180/2019, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Avenida Coimbra, situado no Bairro Santa Terezinha, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.
2.0 **- MEMORIAL DESCRITIVO.**
2.1 - Trecho: Da Av. Santa Terezinha até Marginal Direita.
3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1 -	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	2,00	215,60	431,20
Subtotal ------					**431,20**
	TERRAPLENAGEM				
3.2 -	Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria				
	DMT 4.000 5.000 M	m3	1.491,80	9,52	14.201,92
Subtotal----------					**14.201,92**
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	752,40	6,62	4.980,89
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	471,28	18,53	8.732,82
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço - PA-1	m	110,00	100,93	11.102,30
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço- PS-1	m	480,00	131,76	63.244,80
3.7	- Caixa de ligação/ queda Ø 60	ud	12,00	442,10	5.305,20
3.8	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto	ud	20,00	876,51	17.530,20
Subtotal----------					**110.896,21**
	BASE/SUB-BASE				
3.09	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	3.874,80	2,31	8.950,79
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada e = 20cm	m2	678,09	60,70	41.160,06
3.11	- Base de Brita graduada - e =10 cm	m3	368,11	74,20	27.313,47
Subtotal ----------					**77.424,32**
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	968,70	21,50	20.827,05
Subtotal ----------					**20.827,05**
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	3.390,45	3,29	11.154,58
3.14	- Pintura de ligação com RR-1C	m2	3.390,45	1,35	4.577,11
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte - faixa "c"-e 5 cm	t	406,85	316,09	128.602,48
Subtotal ----------					**144.334,17**
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	1.453,05	2,31	3.356,55
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	1.937,40	16,88	32.703,31
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	174,37	74,20	12.937,96
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	1.453,05	3,29	4.780,53
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c" e = 3 cm	t	104,62	316,09	33.069,21
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	3.487,32	7,38	25.736,42
Subtotal ----------					**112.583,98**
	URBANISMO				
3.22	-Implantação de rampa para PNE, com pista tátil (NBR 9050) – modelo 01 – 5,94 m2	ud	10,00	353,54	3.535,40
Subtotal ----------					**3.535,40**
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.24	- Placa de regulamentação - octógono	ud	12,00	349,37	4.192,44
Subtotal--------					**4.192,44**
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	174,37	18,15	3.164,74
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	290,61	18,15	5.274,57
Subtotal ----------					**8.439,31**
Total ----------					**496.865,99**

Total Geral – Execução por Adm Direta (R$) ----------	**496.865,99**
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------	**124.216,50**
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------	**372.649,49**
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ---------	**427,36**

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1 - Extensão da testada 871,99 metros.
5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.
6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 **-** A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ **372.649,49** (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em **R$ 427,36 (**quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos),será corrigido pelo índice oficial em vigência.
8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.
9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 22 de julho de 2019.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5C6E3B39

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua José Donizete Sena, numa extensão de 165,00 metros, situado no Bairro São Sebastião, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 22151/2018, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua José Donizete Sena, situado no Bairro São Sebastião, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 **- MEMORIAL DESCRITIVO.**
2.1 - Trecho: Da Rua Luiz Bonato até Rua Evaldo Lazaroto.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,00	215,60	431,20
Subtotal ----------					**431,20**
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	508,20	9,52	4.838,06
Subtotal----------					**4.838,06**
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	295,08	6,62	1.953,43
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	186,36	18,53	3.453,25

3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	63,00	64,10	4.038,30
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	172,00	91,33	15.708,76
3.7	- Caixa de ligação/ queda Ø 60	ud	6,00	442,10	2.652,60
3.8	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guias de até 1,20 m	ud	12,00	822,20	9.866,40
Subtotal----------					**37.672,74**
	BASE/SUB-BASE				
3.09	-Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.320,00	2,31	3.049,20
3.10	-Sub-base de brita 4A com brita graduada e = 20cm	m2	231,00	60,70	14.021,70
3.11	-Base de Brita graduada - e =12 cm	m3	150,48	74,20	11.165,62
Subtotal ----------					**28.236,52**
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	-Meio fio com sarjeta de concreto	m	330,00	21,50	7.095,00
Subtotal ----------					**7.095,00**
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	1.155,00	3,29	3.799,95
3.14	- Pintura de ligação com RR-1C	m2	1.155,00	1,35	1.559,25
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”-e 5 cm	t	138,60	295,28	40.925,81
Subtotal ----------					**46.285,01**
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	495,00	2,31	1.143,45
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	660,00	16,88	11.140,80
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	49,50	74,20	3.672,90
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	495,00	3,29	1.628,55
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”.	t	35,64	295,28	10.523,78
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	858,00	7,38	6.332,04
Subtotal ----------					**34.441,52**
	URBANISMO				
3.22	- Implantação de rampa para PNE, com pista tátil (NBR 9050) – modelo 01 – 5,94 m2	ud	6,00	353,54	2.121,24
Subtotal ----------					**2.121,24**
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.24	- Placa de regulamentação - octógono	ud	6,00	349,37	2.096,22
Subtotal----------					**2.096,22**
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	59,40	18,15	1.078,11
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	99,00	18,15	1.796,85
Subtotal ----------					**2.874,96**
Total----------					**166.092,47**
Total Geral – Execução por Adm Direta (R$) ------					**166.092,47**
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					**41.523,12**
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					**124.569,35**
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					**398,67**

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1 - Extensão da testada 312,46metros.
5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.
6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 **-** A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ **124.569,35** (cento e vinte quatro mil quinhentos e sessenta e novo e trinta cinco centavos.)
7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
- O custo por metro linear de testada fica estabelecido em **R$ 398,67** (trezentos e noventa oito e sessenta e sete centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.
8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.
9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 22 de julho de 2019.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FB501A8B

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 033/2019

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Inácio Gregório Schulka, numa extensão de 315,00 metros, situado no Bairro Rio Verde, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 25857/2015, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0- DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1- São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Inácio Gregório Schulka, situado no Bairro Rio Verde, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.
2.0- **MEMORIAL DESCRITIVO.**
2.1- Trecho: Da Av. Santos Dumont até o Final (Córrego).
3.0- ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra ((4,00 x 2,00)	m2	1,00	1.712,17	1.712,17
Subtotal ----------					**1.712,17**
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	970,20	9,52	9.236,30
Subtotal----------					**9.236,30**
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	482,40	6,62	3.193,49
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	302,89	18,53	5.612,55
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço - CA-1	m	80,00	100,93	8.074,40
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	300,00	131,76	39.528,00
3.7	- Caixa de ligação/ queda Ø 60	ud	8,00	462,41	3.699,28
3.8	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto	ud	16,00	877,55	14.040,80
Subtotal----------					**74.148,52**
	BASE/SUB-BASE				
3.09	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	2.520,00	2,31	5.821,20
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada e = 25cm	m2	551,25	60,70	33.460,88
3.11	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	359,10	74,20	26.645,22
Subtotal ----------					**65.927,30**
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	630,00	21,50	13.545,00
Subtotal ----------					**.545,00**
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	2.205,00	3,29	7.254,45
3.14	- Pintura de ligação com RR-1C	m2	2.205,00	1,35	2.976,75
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c".	t	216,09	314,18	67.891,16
Subtotal ----------					**78.122,36**
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	945,00	2,31	2.182,95
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	1.260,00	16,88	21.268,80
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	113,40	74,20	8.414,28
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	945,00	3,29	3.109,05
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c".	t	69,46	314,18	21.822,16
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	1.008,00	7,87	7.932,96
Subtotal ----------					**64.730,20**
	URBANISMO				
3.22	- Implantação de rampa para PNE, com pista tátil (NBR 9050) – modelo 01 – 5,94 m2	ud	4,00	353,54	1.414,16
Subtotal ----------					**1.414,16**
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.24	- Placa de regulamentação - octógono	ud	6,00	349,37	2.096,22
Subtotal----------					**2.096,22**
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	113,40	18,15	2.058,21
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	189,00	18,15	3.430,35
Subtotal ----------					**5.488,56**
Total ----------					**316.420,78**
Total Geral – Execução por Adm Direta (R$) -- ----------					**316.420,78**
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					**79,105,20**
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					**237.315,59**
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					**406,52**

4.0- EXTENSÃO DE TESTADA
4.1- Extensão da testada 583,77 metros.
5.0- PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1- Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2- O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.
6.0- BASE DE CÁLCULO
6.1- A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a **R$ 237.315,59** (Duzentos e trinta e sete mil e cinquenta e novo centavos).
7.0- O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA- O custo por metro linear de testada fica estabelecido em **R$ 406,52(**quatrocentos e seis e cinquenta dois centavos),será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0- PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1- O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2- O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3- Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4- O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.
9.0- PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1- De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 22 de julho de 2019.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C12345A3

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Princesa Isabel, numa extensão de 505,00 metros, situado no Bairro Alto da Cruz III, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 1184538/2014, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Princesa Isabel, situado no Bairro Alto da Cruz III, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.
2.0 **- MEMORIAL DESCRITIVO.**

2.1 - Trecho: Da Rua Tunisia até Rua Gustavo Kabitschke.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1 -	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,00	215,60	431,20
Subtotal ----------					**431,20**
	TERRAPLENAGEM				
3.2 -	Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	1.999,80	9,52	19.038,10
Subtotal----------					**19.038,10**
	DRENAGEM				
3.3	-Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	1.099,50	7,99	8.785,01
3.4	-Reaterro com apiloamento	m3	664,67	5,09	3.383,17
3.5	-Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço - PA-1	m	180,00	100,93	18.167,40
3.6	-Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço- PS-1 m		150,00	162,14	24.321,00
3.7	-Corpo de BSTCØ 80 armação simples sem berço - PA-1	m	250,00	240,71	60.177,50
3.8	-Corpo de BSTC Ø 1,00 armação sem berço - PA- 1	m	170,00	323,69	55.027,30
3.9	-Corpo de ligação/queda 1,00 - tubos Ø 60-	ud	5,00	813,37	4.066,85
3.10	- Caixa de ligação/ queda 1,20 - tubos Ø 80	ud	8,00	1.387,86	11.102,88
3.11	- Caixa de ligação/queda 1,50 - tubos Ø 1,00	ud	5,00	1.991,59	9.957,95
3.12	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto.	ud	35,00	876,51	30.677,85
Subtotal----------					**225.666,91**
	BASE/SUB-BASE				
3.13	-Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	8.585,00	1,49	12.791,65
3.14	-Sub-base de brita 4A com brita graduada e = 20cm	m2	909,00	87,74	79.755,66
3.15	-Base de Brita graduada - e =10 cm	m3	838,30	110,47	92.607,00
Subtotal ----------					**185.154,31**
	MEIO FIO E SARJETA				
3.16	-Meio fio com sarjeta de concreto	m	1.010,00	36,16	36.521,60
Subtotal ----------					**36.521,60**
	REVESTIMENTO				

3.17	- Imprimação com CM -30	m2	8.080,00	3,75	30.300,00
3.18	- Pintura de ligação com RR-1C	m2	8.080,00	1,35	10.908,00
3.19	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”-e 7 cm	t	969,60	316,09	306.480,86
Subtotal ----------					**347.688,86**
	PAISAGISMO				
3.20	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	1.515,00	1,49	2.257,35
3.21	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	2.020,00	17,40	35.148,00
3.22	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	181,80	110,47	20.083,45
3.23	- Imprimação com CM -30	m2	1.515,00	3,75	5.681,45
3.24	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e = 3 cm	t	109,08	316,09	34.479,10
3.25	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	1.616,00	7,38	11.926,08
Subtotal ----------					**109.575,22**
	URBANISMO				
3.26	- Implantação de rampa para PNE, com pista tátil (NBR 9050) – modelo 01 – 5,94 m2	ud	18,00	353,54	6.363,72
Subtotal ----------					**6.363,72**
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.27	- Placa de regulamentação – octógono	ud	20,00	349,37	6.987,40
Subtotal----------					**6.987,40**
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.28	- Pintura de faixas - brancas	m2	181,80	18,15	3.299,67
3.29	- Pintura de faixas - amarelas	m2	303,00	18,15	5.499,45
Subtotal ----------					**8.799,12**
Total ----------					**946.226,44**
Total Geral – Execução por Adm Direta (R$) ----------					**946.226,44**
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					**397.415,10**
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					**548.811,33**
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					**556,21**

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1 - Extensão da testada 986,69 metros.
5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.
6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 **-** A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a **R$ 548.811,33** (quinhentos e quarenta oito mil oitocentos e onze e trinta e três centavos).
7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em **R$ 556,21 (**quinhentos e cinquenta seis reais e vinte um centavos),será corrigido pelo índice oficial em vigência.
8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.
9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 25 de julho de 2019.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0C3BA0C0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Estela Andrade Dos Santos , numa extensão de 171,00 metros, situado no Bairro Jardim Eldorado, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 15391/2017, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário

Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Estela Andrade Dos Santos, situado no Bairro Jardim Eldorado, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 **- MEMORIAL DESCRITIVO.**

2.1 - Trecho: Da Rua Pedro Manika até o final do lote 02 da Quadra 10.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1 -	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,00	215,60	431,20
Subtotal ----------					**431,20**
	TERRAPLENAGEM				
3.2 -	Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	526,68	9,52	5.013,99
Subtotal----------					**5.013,99**
	DRENAGEM				
3.3 -	Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	244,80	6,62	1.620,58
3.4 -	Reaterro com apiloamento	m3	153,62	18,53	2.846,58
3.5 -	Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	63,00	64,10	4.038,30
3.6 -	Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	171,00	91,33	15.617,43
3.7 -	Caixa de ligação/ queda Ø 60	ud	5,00	442,10	2.210,50
3.8 -	Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto 1,20 m	ud	11,00	595,46	6.550,06
Subtotal----------					**32.883,44**
	BASE/SUB-BASE				
3.09	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.368,00	2,31	3.160,08
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada e = 20cm	m2	239,40	60,70	14.531,58
3.11	- Base de Brita graduada - e =12 cm	m3	155,95	74,20	11.571,64
Subtotal ----------					**29.263,30**
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	342,00	21,50	7.353,00
Subtotal ----------					**7.353,00**
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	1.197,00	3,29	3.938,13
3.14	- Pintura de ligação com RR-1C	m2	1.197,00	1,35	1.615,95
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c"-e 5 cm	t	143,64	295,28	42.414,02
Subtotal ----------					**47.968,10**
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	513,00	2,31	1.185,03
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	684,00	16,88	11.545,92
3.18	- Brita graduada – E = 10 cm	m3	51,30	74,20	3.806,46
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	513,00	3,29	1.687,77
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte -faixa "c"	t	36,94	295,28	10.906,46
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	889,20	7,38	6.562,30
Subtotal ----------					**35.693,94**
	URBANISMO				
3.22	- Implantação de rampa para PNE, com pista tátil (NBR 9050) – modelo 01 – 5,94 m2	ud	4,00	353,54	1.414,16
Subtotal ----------					**1.414,16**
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.23	- Placa de regulamentação - octógono	ud	4,00	349,37	1.397,48
Subtotal ----------					**1.397,48**
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.24	- Pintura de faixas - brancas	m2	61,56	18,15	1.117,31
3.25	- Pintura de faixas - amarelas	m2	102,60	18,15	1.862,19
Subtotal ----------					**2.979,50**
Total ----------					**164.398,12**
Total Geral – Execução por Adm Direta (R$) ----------					**164.398,12**
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					**41.099,53**
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					**123.298,59**
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					**383,47**

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 321,53 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.

5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 **-** A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a **R$123.298,59** (sento e vinte três mil e duzentos e noventa oito reais e cinquenta e novo centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em **R$ 383,47** (trezentos e oitenta três reais e quarenta e sete centavos),será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.

8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.

8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 25 de julho de 2019.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:504A6F80

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 036/2019

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Libia I, numa extensão de 206,25 metros, situado no Bairro Alto Da Cruz II, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 1184056/2014, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0- DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1- São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Libia I, situado no Bairro Alto Da Cruz II, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.
2.0**- MEMORIAL DESCRITIVO.**
2.1- Trecho: Da Rua Getúlio Vargas até o final (lote 3 da quadra 7).
3.0- ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal ----------					**862,40**
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	635,25	9,52	6.047,58
Subtotal----------					**6.047,58**
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	184,20	6,62	1.219,40
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	130,56	18,53	2.419,28
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	63,00	64,10	4.038,30
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	70,00	91,33	6.393,10
3.7	- Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	18,00	134,45	2.420,10
3.8	- Caixa de ligação/quadra Ø 60	ud	3,00	442,10	1.326,30
3.9	- Caixa de ligação/quadra Ø 1,00	ud	3,00	1.067,03	3.201,09
3.10	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,20m	ud	13,00	822,20	10.688,60
Subtotal----------					**31.706,17**
	BASE/SUB-BASE				
3.11	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.650,00	2,31	3.811,50
3.12	- Sub-base de brita 4A com brita graduada e = 25cm	m2	391,88	60,70	23.786,81
3.13	- Base de Brita graduada - e =15 cm	m3	235,13	74,20	17.446,28
Subtotal ----------					**45.044,59**
	MEIO FIO E SARJETA				
3.14	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	412,50	21,50	8.868,75
Subtotal ----------					**8.868,75**
	REVESTIMENTO				
3.15	- Imprimação com CM -30	m2	1.443,75	3,29	4.749,94
3.16	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c"-e 5 cm	t	176,86	295,28	52.223,04
Subtotal ----------					**56.972,97**
	PAISAGISMO				
3.17	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	618,75	2,31	1.429,31
3.18	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	825,00	16,88	13.926,00
3.19	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	74,25	74,20	5.509,35
3.20	- Imprimação com CM -30	m2	618,75	3,29	2.035,69
3.21	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c" e = 3 cm	t	45,48	295,28	13.428,78
3.22	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	1.485,00	7,38	10.959,30
Subtotal ----------					**47.288,43**
	URBANISMO				
3.23	- Implantação de rampa p/ portadores de necessidade especiais, com pista tátil de alerta e pintura, medindo: 2,20 x 1,20x1,80m.	ud	4,00	456,50	1.826,00
3.24	- Pista tátil	m	7,60	60,00	456,00
Subtotal --------					**2.282,00**

	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.25	- Placa de regulamentação - octógono	ud	2,00	349,37	698,74
Subtotal----------					**698,74**
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.26	- Pintura de faixas - brancas	m2	74,25	18,15	1.347,64
3.27	- Pintura de faixas - amarelas	m2	123,75	18,15	2.246,06
Subtotal ----------					**3.593,70**
Total ----------					**986,01**
Total Geral – Execução por Adm Direta (R$) ----------					**203.365,33**
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					**50.841,33**
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					**152.524,00**
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					**453,60**

4.0- EXTENSÃO DE TESTADA
4.1- Extensão da testada 336,25 metros.
5.0- PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1- Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2- O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.
6.0- BASE DE CÁLCULO
6.1- A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a **R$ 152.524,00** (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte quatro reias).
7.0- O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1- O custo por metro linear de testada fica estabelecido em **R$ 453,60** (quatrocentos e cinquenta três reais e sessenta centavos),será corrigido pelo índice oficial em vigência.
8.0- PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1- O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3- Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4- O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.
9.0- PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1- De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 25 de julho de 2019.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DD679A5D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico
Edital de Custos nº 037/2019
A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Anair Bonato Tosin, numa extensão de 245,61 metros, situado no Bairro Centro Industrial. Mauá, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 1647/2019, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.
1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Anair Bonato Tosin, situado no Bairro Centro Industrial Mauá, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.
2.0 **- MEMORIAL DESCRITIVO.**
2.1 - Trecho: Da Rua Judith Schluga até Rua Giovani Abreu Bianchini.
3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,00	215,60	431,20
Subtotal ----------					**431,20**
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	972,62	9,52	9.259,30
Subtotal----------					**9.259,30**
	DRENAGEM				

3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	306,00	7,69	2.353,14
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	199,00	18,53	3.687,47
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	120,00	100,93	12.111,60
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação sem berço	m	180,00	131,76	23.716,80
3.7	- Caixa de ligação Ø 60	ud	5,00	813,37	4.066,85
3.8	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto	ud	10,00	876,61	8.766,10
Subtotal----------					**54.701,96**
	BASE/SUB-BASE				
3.9	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	2.456,10	2,31	5.673,59
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada e = 30cm	m2	707,36	60,70	42.936,56
3.11	- Base de Brita graduada - e =10 cm	m3	235,79	74,20	17.495,29
Subtotal ----------					**66.105,44**
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	491,22	21,50	10.561,23
Subtotal----------					**10.561,23**
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	2.210,49	3,29	7.272,51
3.14	- Pintura de ligação com RR-1C	m2	2.210,49	1,35	2.984,16
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”-e 7 cm	t	371,36	314,18	116.674,61
Subtotal ----------					**126.931,29**
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	736,83	2,31	1.702,08
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	982,44	16,88	16.583,59
3.18	- Brita graduada - E = 12 cm	m3	88,42	74,20	6.560,73
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	736,83	3,29	2.424,17
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” .	t	35,37	314,18	11.111,87
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	785,95	7,38	5.800,33
Subtotal ----------					**44.182,76**
	URBANISMO				
3.22	- Implantação de rampa para PNE, com pista tátil (NBR 9050) - modelo 01 - 5,94 M2	ud	4,00	349,37	1.397,48
Subtotal ----------					**1.397,48**
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.23	- Placa de regulamentação - octógono	ud	4,00	349,37	1.397,48
Subtotal----------					**1.397,48**
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.24	- Pintura de faixas - brancas	m2	88,42	18,15	1.604,82
3.25	- Pintura de faixas - amarelas	m2	147,37	18,15	2.674,69
Subtotal ----------					**4.279,51**
Total----------					**319.247,65**
Total Geral – Execução por Adm Direta (R$) ----------					**319.247,65**
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					**102.159,25**
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					**217.088,40**
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					**535,21**

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 405,61 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.

5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a **R$ 217.088,40** (duzentos e dezessete mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

- O custo por metro linear de testada fica estabelecido em **R$ 535,21** (quinhentos e trinta cinco reais e vinte e um centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.

8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.

8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 22 de julho de 2019.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C041191D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 305/2019 de 06 de junho de 2019, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019**, cujo objeto credenciamento de clínicas e hospitais veterinários, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do município, para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia), ambos os sexos, independentes de peso, com fornecimento e implantação de microchip de identificação do animal esterilizado e inserção dos dados no Sistema de Identificação Animal – SIA.
EMPRESA: CLINICÃO CLINICA VETERINÁRIA EIRELI, CNPJ. 15.311.126/0001-54

Sub itens	Descrição	Unid	Valor Max. Unit
1.1	Orquiectomia (OC) em caninos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 198,44
1.2	Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em caninos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 247,78
1.3	Orquiectomia (OC) em felinos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 145,00
1.4	Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em felinos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 180,56

EMPRESA: MARTINS & TOSIN CLINICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ. 09.540.928/0001-33

Sub itens	Descrição	Unid	Valor Max.Unit
1.1	Orquiectomia (OC) em caninos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 198,44
1.2	Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em caninos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 247,78
1.3	Orquiectomia (OC) em felinos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 145,00
1.4	Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em felinos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 180,56

EMPRESA: NOSSA CLINICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ. 01.239.753/0001-17

Sub itens	Descrição	Unid	Valor Max. Unit
1.1	Orquiectomia (OC) em caninos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 198,44
1.2	Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em caninos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 247,78
1.3	Orquiectomia (OC) em felinos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 145,00
1.4	Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em felinos domésticos, com implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	UNID	R$ 180,56

SERVIÇOS: Constantes no edital.
PRAZO DE VIGENCIA: Conforme Edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 06 de agosto de 2019.

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A5184206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 774/2019.
Os Secretários Municipais de Administração; Agricultura e Abastecimento; Assistência Social; Educação; Governo; Meio Ambiente; Obras e Viação; Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 127/2019, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em equipamentos de refrigeração e eletroeletrônico, com fornecimento de mão-de-obra e peças original do fabricante, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de normas Técnicas – ABNT.
VENCEDOR: JOÃO PAULO DE SOUSA
Lote 001 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 – 12.000 – 18.000 – 30.000 e 60.000 Btu`s (Manutenção Preventiva e Corretiva)

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	MÃO DE OBRA / SERVIÇO	500	HORA	66,00	33.000,00
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	PEÇAS			47.000,00

Valor Total do Lote 001: R$ 80.000,00
Lote 002 - FREEZER capacidade entre 300 e 400 Litros (Manutenção Preventiva e Corretiva)

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total

	MÃO DE OBRA / SERVIÇO	400	HORA	57,50	23.000,00
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	PEÇAS			30.000,00

Valor Total do Lote 002: R$ 53.000,00
Lote 003 - GELADEIRA capacidade entre 300 e 400 Litros (Manutenção Preventiva e Corretiva)

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	MÃO DE OBRA / SERVIÇO	400	HORA	52,50	21.000,00
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	PEÇAS			30.000,00

Valor Total do Lote 003: R$ 51.000,00
Lote 004 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS Capacidade 10 kg (Manutenção Preventiva e Corretiva)

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	MÃO DE OBRA / SERVIÇO	100	HORA	40,00	4.000,00
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	PEÇAS			15.000,00

Valor Total do Lote 004: R$ 19.000,00
Lote 005 - BEBEDOURO ELÉTRICO (Manutenção Preventiva e Corretiva)

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	MÃO DE OBRA / SERVIÇO	200	HORA	35,00	7.000,00
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	PEÇAS			10.000,00

Valor Total do Lote 005: R$ 17.000,00
Lote 006 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ENTRE 4 E 10 LITROS (Manutenção Preventiva e Corretiva)

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	MÃO DE OBRA / SERVIÇO	100	HORA	50,00	5.000,00
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	PEÇAS			5.000,00

Valor Total do Lote 006: R$ 10.000,00
Lote 007
VENTILADOR DE TETO (Manutenção Preventiva e Corretiva)

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	MÃO DE OBRA / SERVIÇO	250	HORA	55,60	13.900,0
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	PEÇAS			10.000,00

Valor Total do Lote 007: R$ 23.900,00

Lote 008 - FOGÕES, FORNOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS, PANELAS DE PRESSÃO E CENTRAL DE GÁS (Manutenção Preventiva e Corretiva)

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	MÃO DE OBRA /	300	HORA	80,00	24.000,00
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	PEÇAS			50.000,00

Valor Total do Lote 008: R$ 74.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, incluindo eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º, Art. 15 da Lei 8.666/1993.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços e emissão das notas fiscais acompanhadas dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Dê-se publicidade;

Colombo, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:725ECBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 061/2019

Concurso Público 001/2019
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência de exonerações de profissionais e vacâncias, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Larissa Tortato Furtado	01°	Médico Generalista	001/2019
Alexandre Hobol	02°	Médico Generalista	001/2019
Claudia Maria Perera Biondo	03°	Médico Generalista	001/2019
Vanessa Santos Canossa	04°	Médico Generalista	001/2019
Joao Leonardo Fracassi Pietrobeli	05°	Médico Generalista	001/2019
Priscila de Cassia Francisco	06°	Médico Generalista	001/2019
Julia Costa Linhares	07°	Médico Generalista	001/2019
Gabriel Pizzatto Rudey Crovador	08°	Médico Generalista	001/2019
Brenda Cristina Fernandes	09°	Médico Generalista	001/2019
Caroline de Azevedo Levino	53° - 01° Afro-brasileiro	Médico Generalista	001/2019
Marian Hanae Oda	10°	Médico Generalista	001/2019
Caroline Kaori Guimaraes Takahasi	11°	Médico Generalista	001/2019
Patricia Ribaski Terna	12°	Médico Generalista	001/2019
Samuel Zanlorenzi Benzi	13°	Médico Generalista	001/2019
Fabricia Daniela Martins Almeida	14°	Médico Generalista	001/2019
Ana Flavia Techy Bahls	15°	Médico Generalista	001/2019
Fabiana Rutes Zabudowski	16°	Médico Generalista	001/2019
Janaina Schuinka Bazilio	17°	Médico Generalista	001/2019
Claudia Pinho Schuller	18°	Médico Generalista	001/2019
Leticia Rosevics	19°	Médico Generalista	001/2019
Bruna Mariana dos Santos Trindade	68° - 02° Afro-brasileiro	Médico Generalista	001/2019
Ruan Pires de Lima	20°	Médico Generalista	001/2019
Danilo Vicente dos Santos	21°	Médico Generalista	001/2019
Larissa Santos de Camargo	22°	Médico Generalista	001/2019
Guilherme Goncalves Sobrinho	23°	Médico Generalista	001/2019
Isadora Antunes	24°	Médico Generalista	001/2019
Barbara Zilli Furlan	25°	Médico Generalista	001/2019
Gabriela Bragheto da Costa	26°	Médico Generalista	001/2019
Angelica Malman Thomazine Moreira	27°	Médico Generalista	001/2019
Janaina Marques	28°	Médico Generalista	001/2019
Luzo Dantas Neto	29°	Médico Generalista	001/2019
William Bernardo Wibbelt Carvalhal	30°	Médico Generalista	001/2019
Sarah Pacher	31°	Médico Generalista	001/2019
Igor Thadeu Galdino de Oliveira	32°	Médico Generalista	001/2019
Nabil Muhd Khalil Musa	33°	Médico Generalista	001/2019
Heloisa Zimmermann Faggion	34°	Médico Generalista	001/2019
Marcelo Tsuyoshi Yamane	35°	Médico Generalista	001/2019
Leonardo Giraldi Damaceno Gustman	36°	Médico Generalista	001/2019
Tatiana de Medeiros	37°	Médico Generalista	001/2019
Pedro Henrique Mezadri	38°	Médico Generalista	001/2019
Amanda Giuberti Poltronieri	39°	Médico Generalista	001/2019
Valeria Zatti	40°	Médico Generalista	001/2019
Flavia Andolfato Coelho da Silva Faust	41°	Médico Generalista	001/2019
Bruce Negrello Nakata	42°	Médico Generalista	001/2019
Aliane Paes	43°	Médico Generalista	001/2019
Larissa Cavalli de Oliveira	44°	Médico Generalista	001/2019
Cecilia de Carvalho Contin Poletto	45°	Médico Generalista	001/2019
Mariana Sanchez Malagutti	46°	Médico Generalista	001/2019
Thais Alessandra Ton	47°	Médico Generalista	001/2019
Caroline Ana Gevaerd	48°	Médico Generalista	001/2019

Colombo, 05 de agosto de 2019.

CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:A64AD768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 007/2.019

O Senhor Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 2.456/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder diárias referentes ao período de 27/06/2019 à 31/07/2019.

QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	OBJETIVO	DESTINO	NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	Nº C. I.	DEPARTAMENTO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ CARLOS CARDOZO	27/06/2019	27/06/2019	1426	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	GERSON MONTEIRO	27/06/2019	27/06/2019	1425	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	CLODOALDO CORDEIRO DE ALMEIDA	27/06/2019	27/06/2019	1424	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	ANTONIO MARCOS DA SILVA	29/06/2010	29/06/2019	1441	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	29/06/2019	29/06/2019	1442	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	APARECIDO RODRIGUES	29/06/2019	29/06/2019	1443	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	30/06/2019	30/06/2019	1440	SAÚDE
2	R$ 240,00	R$ 480,00	BUSCAR AMBULANCIA DE DOAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sorocaba	APARECIDO RODRIGUES	01/07/2019	03/07/2019	1445	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	ANTONIO MARCOS DA SILVA	01/07/2019	05/07/2019	1432	SAÚDE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	APARECIDO RODRIGUES	01/07/2019	05/07/2019	1433	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	01/07/2019	05/07/2019	1434	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cianorte	DIVINO VIDAL DA SILVA.	01/07/2019	05/07/2019	1435	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	01/07/2019	05/07/2019	1436	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Maringá	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	01/07/2019	05/07/2019	1437	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Sarandi	JOAO CLARO DA SILVA	01/07/2019	05/07/2019	1438	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Jandaia do Sul	LUIZ VIANA DE MOURA	01/07/2019	05/07/2019	1431	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Ivaiporã	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	01/07/2019	05/07/2019	1439	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTAR ATLETAS DA EQUIPE DE FUTSAL/ JOGOS DA JUVENTUDE	Campo Mourão	WAGNER FERNANDO GOMES	02/07/2019	02/07/2019	146	ESPORTE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	LUIZ CARLOS CARDOZO	01/07/2019	01/07/2019	1451	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GERSON MONTEIRO	02/07/2019	02/07/2019	1452	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	BUSCAR VACINAS DE ROTINA	Campo Mourão	LILIAN ANDREZA OHARA	03/07/2019	03/07/2019	1446	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GERSON MONTEIRO	02/07/2019	02/07/2019	1457	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	02/07/2019	02/07/2019	1458	SAÚDE
2	R$ 462,00	R$ 924,00	PARTICIPAR DO 21ºENCONTRO REGIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA REGIÃO SUL.	Foz do Iguaçu	GABRIELA FABRICIO DOS SANTOS	03/07/2019	05/07/2019	291	ASSIST. SOCIAL
2	R$ 350,00	R$ 700,00	PARTICIPAR DO 21ºENCONTRO REGIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA REGIÃO SUL.	Foz do Iguaçu	SANDRA REGINA DE SOUZA VIEIRA	03/07/2019	05/07/2019	292	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA COBERTURA VACINAL 2018/2019 E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL	Campo Mourão	ROSELY MACCARI	05/07/2019	05/07/2019	1449	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA COBERTURA VACINAL 2018/2019 E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL	Campo Mourão	LILIAN ANDREZA OHARA	05/07/2019	05/07/2019	1448	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR PACIENTE PARA CONSULTA	Umuarama	ALTAIR CARLOS DE SOUZA	03/07/2019	03/07/2019	1455	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NA FAUEL	Londrina	JOSÉ HENRIQUE PLAZA LOPES	03/07/2019	03/07/2019	009	PLANEJAMENTO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NA FAUEL	Londrina	ELIANDERSON ALVES FERREIRA	04/07/2019	04/07/2019	010	PLANEJAMENTO
3	R$ 45,00	R$ 135,00	ACOMPANHAR ATLETAS DE FUSTSAL	Boa Esperança	EDSON ROBERTO MARTINS	05/07/2019	07/07/2019	150	ESPORTE
4	R$ 45,00	R$ 180,00	TRANSPORTAR ATLETAS PARA JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	Boa Esperança	WAGNER FERNANDO GOMES	04/07/2019	07/07/2019	153	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	ACOMPANHAR ATLETAS DE BASQUETE	Boa Esperança	EDERSON ESTEFENETY DE OLIVEIRA	05/07/2019	07/07/2019	151	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	ACOMPANHAR ATLETAS DA EQUIPE DE FUTEBOL DE CAMPO NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	Boa Esperança	ROBSON LIMA DE OLIVEIRA	05/07/2019	07/07/2019	152	ESPORTE
2	R$ 462,00	R$ 924,00	ACOMPANHAR DELEGAÇÃO DE ATLETAS NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ- FASE REGIONAL	Boa Esperança	VALTER FAVORETTO DE OLIVEIRA	04/07/2019	06/07/2019	149	ESPORTE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DE EVENTOS TECNICOS.	Sabáudia	LAZARO ANTONIO PEREIRA	05/07/2019	05/07/2019	193	AGRICULTURA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR ADOLESCENTE P/INTERNAMENTO NO CENSE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	Cascavel	AGNALDO OLIVEIRA RODRIGUES	04/07/2019	04/07/2019	299	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	APARECIDO RODRIGUES	03/07/2019	03/07/2019	1466	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ CARLOS CARDOZO	03/07/2019	03/07/2019	1467	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	03/07/2019	03/07/2019	1465	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	BUSCAR PACIENTE DE ALTA DO HOSPITAL SANTA MONICA	Corbélia	SEBASTIANA GONCALVES FERREIRA	02/07/2019	02/07/2019	1468	SAÚDE

3	R$ 45,00	R$ 135,00	TRANSPORTAR ATLETAS PARA JOGOS ABERTO DO PARANÁ - FASE REGIONAL	Boa Esperança	MOACIR STEFENETI	05/07/2019	07/07/2019	155	ESPORTE
1	R$ 350,00	R$ 350,00	PARTICIPAR DO 21º ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSITENCIA SOCIAL DA REGIÃO SUL.	Foz do Iguaçu	SANDRA REGINA DE SOUZA VIEIRA	04/07/2019	05/07/2019	303	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 462,00	R$ 462,00	PARTICIPAR DO 21º ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSITENCIA SOCIAL DA REGIÃO SUL.	Foz do Iguaçu	GABRIELA FABRICIO DOS SANTOS	04/07/2019	05/07/2019	302	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTAR SR.JOSÉ MACHADO DOS SANTOS PERICIA MEDICA DO INSS	Campo Mourão	JADER DA SILVA MONTEIRO	08/07/2019	08/07/2019	301	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO-PRI	Campo Mourão	MONICA REGINA DE SOUSA	08/07/2019	08/07/2019	1481	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO-PRI	Campo Mourão	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	08/07/2019	08/07/2019	1482	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR EM TREINAMENTO NO PARANÁ CIDADE.	Maringá	JOSÉ HENRIQUE PLAZA LOPES	08/07/2019	08/07/2019	11	PLANEJAMENTO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR EM TREINAMENTO NO PARANÁ CIDADE.	Maringá	ELIANDERSON ALVES FERREIRA	08/07/2019	08/07/2019	12	PLANEJAMENTO
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	08/07/2019	12/07/2019	1477	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ VIANA DE MOURA	08/07/2019	12/07/2019	1472	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	JOAO CLARO DA SILVA	08/07/2019	12/07/2019	1478	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cianorte	DIVINO VIDAL DA SILVA.	08/07/2019	12/07/2019	1475	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	08/07/2019	12/07/2019	8469	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Londrina	ANTONIO MARCOS DA SILVA	08/07/2019	12/07/2019	1471	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Maringá	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	08/07/2019	12/07/2019	1476	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Jandaia do Sul	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	08/07/2019	12/07/2019	1474	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Ivaiporã	APARECIDO RODRIGUES	08/07/2019	12/07/2019	1473	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	CLODOALDO CORDEIRO DE ALMEIDA	05/07/2019	05/07/2019	1492	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GERSON MONTEIRO	05/07/2019	05/07/2019	1493	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA CURSO NA REGIONAL DE SAÚDE.	Campo Mourão	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	05/07/2019	05/07/2019	1494	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	APARECIDO RODRIGUES	06/07/2019	06/07/2019	1489	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	APARECIDO RODRIGUES	07/07/2019	07/07/2019	1488	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Sarandi	JOAO CLARO DA SILVA	07/07/2019	07/07/2019	1491	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	JOAO CLARO DA SILVA	06/07/2019	06/07/2019	1490	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR PACIENTE	Umuarama	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	09/07/2019	09/07/2019	1498	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	COMPANHAR ADOLESCENTE PARA INTERNAMENTO NO CENSE	Cascavel	LIDIO MAKOSKI	09/07/2019	09/07/2019	309	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	CLODOALDO CORDEIRO DE ALMEIDA	08/07/2019	08/07/2019	1506	SAÚDE
1	R$ 255,00	R$ 255,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	LUIZ VIANA DE MOURA	10/07/2019	11/07/2019	1507	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	APLICAÇÃO DO NOVO CONVENIO E APRENDIZADO	Campo Mourão	HIDEOMI TANAKA	10/07/2019	10/07/2019	132	ADMINISTRAÇÃO
2	R$ 300,00	R$ 600,00	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.	Curitiba	POLLYANA DEMARCHI	10/07/2019	13/07/2019	307	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.	Curitiba	POLLYANA DEMARCHI	10/07/2019	13/07/2019	307	ASSIST. SOCIAL
2	R$ 300,00	R$ 600,00	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.	Curitiba	RONE NUNES DE MELO	10/07/2019	13/07/2019	308	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.	Curitiba	RONE NUNES DE MELO	10/07/2019	13/07/2019	308	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	09/07/2019	09/07/2019	1516	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE ACOMPANHANTE DE PACIENTE	Campo Mourão	VINICIUS GOMES	08/07/2019	08/07/2019	1515	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cianorte	LUIZ CARLOS CARDOZO	09/07/2019	09/07/2019	1514	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÕES E SOLICITAÇÕES NO COPRO DE BOMBEIROS,DNIT E SEAB.	Campo Mourão	CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINARIO	11/07/2019	11/07/2019	013	PLANEJAMENTO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÕES E SOLICITAÇÕES NO COPRO DE BOMBEIROS,DNIT E SEAB.	Campo Mourão	KESIA LOPES DA SILVA	11/07/2019	11/07/2019	014	PLANEJAMENTO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GERSON MONTEIRO	10/07/2019	10/07/2019	1517	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ CARLOS CARDOZO	10/07/2019	10/07/2019	1522	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	VINICIUS GOMES	10/07/2019	10/07/2019	1523	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO SOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM	Cascavel	VIVIANE ROSETTO KFURI	18/07/2019	18/07/2019	199	AGRICULTURA
3	R$ 45,00	R$ 135,00	TRANSPORTAR ATLETAS P/OS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ.	Boa Esperança	WAGNER FERNANDO GOMES	12/07/2019	14/07/2019	161	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	TRANSPORTAR ATLETAS P/OS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ.	Boa Esperança	PEDRO THOMAS RODRIGUES	12/07/2019	14/07/2019	162	ESPORTE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR OS ATLETAS P/OS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ.	Boa Esperança	EDSON ROBERTO MARTINS	12/07/2019	12/07/2019	159	ESPORTE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR ATLETAS P/OS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ.	Boa Esperança	ROBSON LIMA DE OLIVEIRA	12/07/2019	12/07/2019	160	ESPORTE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO SOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM	Cascavel	THIAGO DIAS AZENHA	18/07/2019	18/07/2019	200	AGRICULTURA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	GERSON MONTEIRO	11/07/2019	11/07/2019	1525	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	LEVAR ALUNOS PARA O CAMPEONATO DE KARATÊ	Guairaçá	ADILSON JOSE DA SILVA	13/07/2019	13/07/2019	633	ESPORTE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	12/07/2019	13/07/2019	1536	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	12/07/2019	13/07/2019	1536	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	VINICIUS GOMES	12/07/2019	12/07/2019	1542	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	13/07/2019	13/07/2019	1541	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Londrina	LUIZ VIANA DE MOURA	13/07/2019	13/07/2019	1544	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Londrina	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	14/07/2019	14/07/2019	1543	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ VIANA DE MOURA	14/07/2019	14/07/2019	1545	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	14/07/2019	14/07/2019	1540	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUANA ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA	15/07/2019	15/07/2019	1539	SAÚDE

5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	DIVINO VIDAL DA SILVA.	15/07/2019	19/07/2019	1531	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	15/07/2019	19/07/2019	1532	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	15/07/2019	19/07/2019	1533	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cianorte	JOAO CLARO DA SILVA	12/07/2019	19/07/2019	1534	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	LUIZ VIANA DE MOURA	15/07/2019	19/07/2019	1528	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Londrina	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	15/07/2019	19/07/2019	1535	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Maringá	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	15/07/2019	19/07/2019	1530	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Sarandi	APARECIDO RODRIGUES	15/07/2019	19/07/2019	1529	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Ivaiporã	ANTONIO MARCOS DA SILVA	15/07/2019	19/07/2019	1527	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	BUSCAR MUDAS DE ORQUÍDEAS	Maripá	JOSE MESSIAS DA CONCEICAO	16/07/2019	16/07/2019	208	AGRICULTURA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	15/07/2019	15/07/2019	1551	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cianorte	LUIZ CARLOS CARDOZO	15/07/2019	15/07/2019	1552	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	GERSON MONTEIRO	16/07/2019	16/07/2019	1558	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	16/07/2019	16/07/2019	1557	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ CARLOS CARDOZO	16/07/2019	16/07/2019	245617	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EMPRESA FACIL-REDESIM.	Campo Mourão	BRUNO ALVES DE ANDRADE	19/07/2019	19/07/2019	83	FAZENDA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EMPRESA FACIL-REDESIM.	Campo Mourão	ELIANDERSON ALVES FERREIRA	19/07/2019	19/07/2019	006	PLANEJAMENTO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EMPRESA FACIL-REDESIM.	Campo Mourão	VERA LUCIA CELINO SALES	19/07/2019	19/07/2019	163	IND. E COMÉRCIO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EMPRESA FACIL-REDESIM.	Campo Mourão	ROSILENA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	19/07/2019	19/07/2019	164	IND. E COMÉRCIO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO CADERNO DE DIRETRIZES DO SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO COSTA NOROESTE/SEBRAE.	Paranavaí	REGINA MARCIA CRUZ SILVA	19/07/2019	19/07/2019	165	IND. E COMÉRCIO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTAR O GRUPO DE COLABORADORES PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EMPRESA FACIL-REDESIM.	Campo Mourão	MOACIR STEFENETI	19/07/2019	19/07/2019	160	IND. E COMÉRCIO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EMPRESA FACIL-REDESIM.	Campo Mourão	ADILSON SOUZA DE BRITO	19/07/2019	19/07/2019	162	IND. E COMÉRCIO
3	R$ 45,00	R$ 135,00	32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/JOJUPS	Ubiratã	ROBSON LIMA DE OLIVEIRA	22/07/2019	25/07/2019	167	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/JOJUPS	Ubiratã	EDSON ROBERTO MARTINS	22/07/2019	25/07/2019	168	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/JOJUPS	Ubiratã	ANA PAULA BARRETO RODRIGUES	22/07/2019	25/07/2019	169	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/JOJUPS	Ubiratã	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	22/07/2019	25/07/2019	170	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/JOJUPS	Ubiratã	ANTONIO MOZENA CAVALCANTE	22/07/2019	25/07/2019	171	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/JOJUPS	Ubiratã	GUSTAVO MURILLO MACHADO MEIRELES	22/07/2019	25/07/2019	172	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/JOJUPS	Ubiratã	PEDRO THOMAS RODRIGUES	22/07/2019	25/07/2019	173	ESPORTE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/JOJUPS	Ubiratã	WAGNER FERNANDO GOMES	22/07/2019	25/07/2019	174	ESPORTE
3	R$ 462,00	R$ 1.386,00	32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/JOJUPS	Ubiratã	VALTER FAVORETTO DE OLIVEIRA	22/07/2019	25/07/2019	175	ESPORTE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EMPRESA FACIL-REDESIM.	Campo Mourão	CARLA RAFAELA CARDOSO DE SOUZA DA ROCHA	19/07/2019	19/07/2019	84	FAZENDA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EMPRESA FACIL-REDESIM.	Campo Mourão	UEDER BARBOSA PEREIRA OLIVEIRA	19/07/2019	19/07/2019	1567	AGRICULTURA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	VINICIUS GOMES	17/07/2019	17/07/2019	1573	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	17/07/2019	17/07/2019	1572	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR PACIENTE	Jandaia do Sul	SEBASTIANA GONCALVES FERREIRA	16/07/2019	16/07/2019	1563	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DE TREINEMANTO DE COLETA DE SANGUE Á VÁCUO	Campo Mourão	MARIA JOSE MACHADO	17/07/2019	17/07/2019	1568	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR PACIENTE	Londrina	FERNANDA DOS SANTOS GALVÃO	13/07/2019	13/07/2019	15493	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR ADOLESCENTE P/INTERNAMENTO	Cascavel	AGNALDO OLIVEIRA RODRIGUES	18/07/2019	18/07/2019	349	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR ADOLESCENTE E SUA GENITORA	Campo Mourão	AGNALDO OLIVEIRA RODRIGUES	19/07/2019	19/07/2019	350	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SERINGAS P/INSULINAS	Campo Mourão	MAYARA ZORZATO LISIK	31/07/2019	31/07/2019	1574	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE ATLETAS DA EQUIPE DE FUTSAL FEMININO	Jesuítas	WAGNER FERNANDO GOMES	21/07/2019	21/07/2019	176	ESPORTE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTAR ACOMPANHANTE DE PACIENTE	Campo Mourão	VINICIUS GOMES	18/07/2019	18/07/2019	1584	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS E REINAUGURAÇÃO DO CISCOMCAM	Campo Mourão	MONICA REGINA DE SOUSA	18/07/2010	18/07/2019	1576	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS E REINAUGURAÇÃO DO CISCOMCAM	Campo Mourão	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	18/07/2019	18/07/2019	1577	SAÚDE
1	R$ 300,00	R$ 300,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	JOAO CLARO DA SILVA	20/07/2019	21/07/2019	1594	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	APARECIDO RODRIGUES	22/07/2019	26/07/2019	1587	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	ANTONIO MARCOS DA SILVA	22/07/2019	26/07/2019	1585	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	22/07/2019	26/07/2019	1588	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cianorte	DIVINO VIDAL DA SILVA.	22/07/2019	26/07/2019	1589	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	22/07/2019	26/07/2019	1590	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Londrina	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	22/07/2019	26/07/2019	1591	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Maringá	JOAO CLARO DA SILVA	22/07/2019	26/07/2019	1592	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Jandaia do Sul	LUIZ VIANA DE MOURA	22/07/2019	26/07/2019	1586	SAÚDE

5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Ivaiporã	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	22/07/2019	26/07/2019	1593	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	LEVAR ADOLESCENTE P/INTERNAMENTO NO CENSE	Campo Mourão	TANIA DAIANE DA SILVA	22/07/2019	22/07/2019	359	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	LEVAR ADOLESCENTE P/INTERNAMENTO NO CENSE	Campo Mourão	ANTONIO JOAO PEREIRA	22/07/2019	22/07/2019	360	ASSIST. SOCIAL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Londrina	LUIZ CARLOS CARDOZO	19/07/2019	19/07/2019	1597	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GERSON MONTEIRO	19/07/2019	19/07/2019	1600	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	19/07/2019	19/07/2019	1601	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	DIVINO VIDAL DA SILVA.	20/07/2019	20/07/2019	1602	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	ANTONIO MARCOS DA SILVA	20/07/2019	20/07/2019	1599	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	21/07/2019	21/07/2019	1603	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	JOAO CLARO DA SILVA	20/07/2019	20/07/2019	1613	SAÚDE
2	R$ 462,00	R$ 924,00	PARTICIPAR DO STARTUP PR CONCECTA	Curitiba	REGINA MARCIA CRUZ SILVA	25/07/2019	28/07/2019	167	IND. E COMÉRCIO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	OFICINA SOBRE AGROTÓXICOS E LINHA GUIA DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EXPOSTAS	Campo Mourão	LETICIA CHIOZINI GERVÁSIO	23/07/2019	23/07/2019	1605	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	OFICINA SOBRE AGROTÓXICOS E LINHA GUIA DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EXPOSTAS	Campo Mourão	PAULA ABRANTE LIMA DA SILVA	23/07/2019	23/07/2019	1607	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	OFICINA SOBRE AGROTÓXICOS E LINHA GUIA DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EXPOSTAS	Campo Mourão	MARIA APARECIDA HENRIQUE	23/07/2019	23/07/2019	1606	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE AGROTÓXICOS E LINHA GUIA DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES ESPOSTAS AOS AGROTÓXICOS	Campo Mourão	MARLENE ALVES SCALABRINI	24/07/2019	24/07/2019	1608	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE AGROTÓXICOS E LINHA GUIA DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES ESPOSTAS AOS AGROTÓXICOS	Campo Mourão	POLIANA ÀVILA DA SILVA	24/07/2019	24/07/2019	1609	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE AGROTÓXICOS E LINHA GUIA DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES ESPOSTAS AOS AGROTÓXICOS	Campo Mourão	PRISCILA GARCIA SARACENI	24/07/2019	24/07/2019	1610	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	VINICIUS GOMES	22/07/2019	22/07/2019	1620	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	GERSON MONTEIRO	22/07/2019	22/07/2019	1623	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	LUIZ CARLOS CARDOZO	22/07/2019	22/07/2019	1622	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	REUNIÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO-PRI, PARA TRATAR DA CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DO ROTEIRO DE DIAGNÓSTICO	Campo Mourão	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	29/07/2019	29/07/2019	1612	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	REUNIÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO-PRI, PARA TRATAR DA CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DO ROTEIRO DE DIAGNÓSTICO	Campo Mourão	MONICA REGINA DE SOUSA	29/07/2019	29/07/2019	1611	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN	Cascavel	ADILSON JOSE DA SILVA	24/07/2019	24/07/2019	637	EDUCAÇÃO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VAN	Cascavel	DAMASIO JOSÉ DA SILVA CRUZ	24/07/2019	24/07/2019	638	EDUCAÇÃO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	23/07/2017	23/07/2019	1633	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	GERSON MONTEIRO	23/07/2019	23/07/2019	1634	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ CARLOS CARDOZO	24/07/2019	24/07/2019	1635	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO OFICINA CREDENCIADA	Cascavel	ADILSON JOSE DA SILVA	25/07/2019	25/07/2019	543	EDUCAÇÃO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO OFICINA CREDENCIADA	Cascavel	SERGIO BARBOSA DE JESUS	25/07/2019	25/07/2019	644	EDUCAÇÃO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	DEVOLVER VANCINAS PENTE	Campo Mourão	LILIAN ANDREZA OHARA	29/07/2019	29/07/2019	1639	SAÚDE
5	R$ 350,00	R$ 1.750,00	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO CUIDADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.	Lapa	NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM	28/07/2019	28/07/2019	369	ASSIST. SOCIAL
2	R$ 45,00	R$ 90,00	32ºJOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ /JOJUPS	Ubiratã	EDSON ROBERTO MARTINS	27/07/2019	28/07/2019	245617	ESPORTE
2	R$ 45,00	R$ 90,00	32ºJOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ /JOJUPS	Ubiratã	ANTONIO MOZENA CAVALCANTE	27/07/2019	28/07/2019	181	ESPORTE
2	R$ 45,00	R$ 90,00	32ºJOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ /JOJUPS	Ubiratã	GUSTAVO MURILLO MACHADO MEIRELES	27/07/2019	28/07/2019	182	ESPORTE
2	R$ 45,00	R$ 90,00	32ºJOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ /JOJUPS	Ubiratã	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	27/07/2019	28/07/2019	180	ESPORTE
2	R$ 45,00	R$ 90,00	32ºJOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ /JOJUPS	Ubiratã	ROBSON LIMA DE OLIVEIRA	27/07/2019	28/07/2019	179	ESPORTE
2	R$ 45,00	R$ 90,00	32ºJOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ /JOJUPS	Ubiratã	WAGNER FERNANDO GOMES	27/07/2019	28/07/2019	177	ESPORTE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	28/07/2019	29/07/2019	1660	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	28/07/2019	29/07/2019	1660	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	24/07/2019	24/07/2019	1662	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Maringá	LUIZ CARLOS CARDOZO	25/07/2019	25/07/2019	1663	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	REUNIÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO -PRI	Campo Mourão	PAULA ABRANTE LIMA DA SILVA	29/07/2019	29/07/2019	1665	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	REUNIÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO -PRI	Campo Mourão	GENI ZAMPRONE	29/07/2019	29/07/2019	1664	SAÚDE
1	R$ 300,00	R$ 300,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	ANTONIO MARCOS DA SILVA	29/07/2019	30/07/2019	1666	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	ANTONIO MARCOS DA SILVA	29/07/2019	30/07/2019	1666	SAÚDE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	ANTONIO MARCOS DA SILVA	31/07/2019	02/08/2019	1651	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	APARECIDO RODRIGUES	29/03/2019	02/08/2019	1652	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	29/07/2019	02/08/2019	1653	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cianorte	DIVINO VIDAL DA SILVA.	29/07/2019	02/08/2019	1654	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	29/07/2019	02/08/2019	1655	SAÚDE
4	R$ 45,00	R$ 180,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Londrina	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	30/07/2019	02/08/2019	1656	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Maringá	JOAO CLARO DA SILVA	29/07/2019	02/08/2019	1657	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Sarandi	LUIZ VIANA DE MOURA	29/07/2019	02/08/2019	1658	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Jandaia do Sul	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	29/07/2019	02/08/2019	1659	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	VERIFICAR PENSÃO PARA A ACESSIBILIDADE DOS PACIENTES	Cascavel	LUANA ALVINO KNIPHOFF	29/07/2019	29/07/2019	1670	SAÚDE

					DA SILVEIRA				
2	R$ 350,00	R$ 700,00	SELAGEM DE CDIs , CORREÇÃO DE DOCUMENTOS E PREPARAÇÃO DO JURAMENTO Á BANDEIRA	Arapongas	CAMILA RAFAELA GOMES RIBEIRO	31/07/2019	02/08/2019	149	ADMINISTRAÇÃO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	ANTONIO MARCOS DA SILVA	27/07/2019	27/07/2019	1674	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	27/07/2019	27/07/2019	1676	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	LUIZ VIANA DE MOURA	27/07/2019	27/07/2019	1671	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	27/07/2019	27/07/2019	1672	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	ANTONIO MARCOS DA SILVA	28/07/2019	28/07/2019	1675	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	28/07/2019	28/07/2019	1673	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	REUNIÃO TÉCNICA DO PROGRAMA REDE URGENCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE.	Campo Mourão	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	30/07/2019	30/07/2019	1678	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	REUNIÃO TÉCNICA DO PROGRAMA REDE URGENCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE.	Campo Mourão	MONICA REGINA DE SOUSA	30/07/2019	30/07/2019	1677	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	ACOMPANHAR PACIENTE	Londrina	CARLA DE OLIVEIRA CARDOSO	29/07/2019	29/07/2019	1681	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Maringá	VINICIUS GOMES	29/07/2019	30/07/2019	1682	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	29/07/2019	29/07/2019	1683	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Londrina	CLODOALDO CORDEIRO DE ALMEIDA	29/07/2019	29/07/2019	1684	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GERSON MONTEIRO	29/07/2019	29/07/2019	1685	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	LUIZ CARLOS CARDOZO	29/07/2019	29/07/2019	1686	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	VINICIUS GOMES	30/07/2019	30/07/2019	1695	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	30/07/2019	30/07/2019	1697	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ CARLOS CARDOZO	30/07/2019	30/07/2019	1696	SAÚDE
3	R$ 45,00	R$ 135,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Sarandi	AILTON RODRIGUES	31/07/2019	02/08/2019	1690	SAÚDE
1	R$ 255,00	R$ 255,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	DIVINO VIDAL DA SILVA.	31/07/2019	01/08/2019	1691	SAÚDE

Artigo 2° - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 9° da Lei nº 2.456/2017 de 21 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de Agosto de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:23E57958

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 70/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.
CONTRATADA: WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (ELETRODOS, PLACA ADESIVA GEL, EQUIPOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Lote	Qtd	Und	Descrição	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	05	UN	**ELETRODO MULTIFUNCIONAL REUTILIZÁVEL CPR DURA-PADZ** Eletrodo reutilizável, multifuncional (desfibrilação, cardioversão, monitorização, ECG), com sensor de RCP, permitindo desfibrilação hands-free, compatível com o desfibrilador/cardioversor ZOLL X SÉRIES e desfibrilador externo automático marca Zoll AED Pro. Permitir no mínimo 100 utilizações.	ZOLL	R$ 6.597,90	R$ 32.989,50
02	15	PAR	**ELETRODO, CONJUNTO, pediátrico, para estimulação/desfibrilação**, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho, embalagem laminada multi-laminadaque possibilite a pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem, comprimento mínimo do cabo de conexão de 120cm, deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo, compatível com o equipamento desfibrilador externo automático marca Zoll AED Pro, validade mínima de 12 meses, embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	ZOLL	R$ 2.422,80	R$ 36.342,00
03	60	UN	**PLACA ADESIVA GEL PARA ELETRODOS ZOLL CPR DURA-PADZ** Placa adesiva com gel condutor polímero, uso único, para acoplamento à pele dos eletrodos reutilizáveis de desfibrilação marca ZOLL modelo CPR Dura-padz. Validade mínima de 12 meses, embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	ZOLL	R$ 748,36	R$ 44.901,60

VALOR TOTAL: R$ 114.233,10 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 02 de agosto de 2019

Assinaturas:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Simone Kavaturo Takahashi

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:85BA3A0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 019/2019

PORTARIA Nº 019/2019

APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Conceder diária, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Nº diárias	Valor	Data	Destino	Motivo
Marcos Patti	Presidente	3 (Três)	R$ 1.200,00	07/08/2019 e 09/08/2019	Curitiba - PR	Curso de Capacitação para Vereadores.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

APARECIDO PEREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Publicado por:
Mário Sérgio Fuzeto
Código Identificador:6EFF5F13

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 20/2019

PORTARIA Nº 020/2019

MARCOS PATTI, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Conceder diária, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Nº diárias	Valor	Data	Destino	Motivo
Edcláudio Pedroso	Vereador	3 (Três)	R$ 1.200,00	07/08/2019 á 09/08/2019	Curitiba - PR	Curso de Capacitação para Vereador

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Mário Sérgio Fuzeto
Código Identificador:CBD6B925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS NR 34/2019

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 34/2019
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2018, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	*CARGO*	*DESTINO*	*PERÍODO*	*ATIVIDADE*	*VALOR*
Evaristo Ieiji Kajiwara	Diretor de Cultura	Foz do Iguaçu	03 a 08/08/2019	Acompanhar estudantes nos jogos escolares	R$ 450,00
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Curitiba	01/08/2019	Transporte de pacientes	R$ 120,00
Joel Rodrigues da Silva	Motorista	Assis-SP	25/06/2019	Transporte de rodo compactador	R$ 30,00
Adriano Carlos Morgante	Motorista	Londrina	15 a 19/07/2019	Transporte de lixo orgânico	R$ 150,00
Adriano Carlos Morgante	Motorista	Londrina	22 a 26/07/2019	Transporte de lixo orgânico	R$ 150,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Cornélio Procópio, Sto. A. Platina e Londrina	15 a 19/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 150,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Cornélio Procópio, Arapongas e Jacarezinho	22 a 27/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 180,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 05 de agosto de 2019.

ERRATA:
No Extrato de Diárias nº 33/2019, publicado em 31 de julho de 2019, ano VII, Edição 1810, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Agnaldo José X. de Barros	Sec. Agricultura	Curitiba	24 a 25/07/2019	Reunião c/ Governador s/ ICMS e Sec. Turismo e Agricultura	R$ 1.100,00

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Agnaldo José X. de Barros	Sec. Agricultura	Curitiba	28 a 31/07/2019	Reunião c/ Governador s/ ICMS e Sec. Turismo e Agricultura	R$ 1.100,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:E2E39559

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 550/2019 DE 05/08/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.132.136,19 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e dezenove centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 599/2018.

DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.132.136,19 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e dezenove centavos).

	2	GOVERNO MUNICIPAL	2.832,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
270	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	4.000,00
	2.002	PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
420	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
	04.122.0003.2010	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1270	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
	04.122.0003.2010	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1290	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.000,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1710	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	42.422,80
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2011	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	54.330,12
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5890	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.651,20
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2061	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	144.241,89
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5901	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.732,04
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2490	102	Fundeb 40%	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.788,82
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2670	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	241.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.365.0010.2040	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3230	101	Fundeb 60%	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.365.0010.2040	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3250	101	Fundeb 60%	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0012.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3760	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.635,20
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0012.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3880	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.489,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4131	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.128,35
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4165	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	380,56
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4191	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.087,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4213	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4230	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4240	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.526,77
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4270	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2041	MANUTENÇÃO DO CRAS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4350	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.570,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4650	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.000,00
	10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0008.2045	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5160	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	10.000,00
	11.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	15.121.0003.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5380	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	22.708,98
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	15.451.0004.1001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1822	785	CONTRATO DE REPASSE 829417/2016	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	229.397,45
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2260	608	Operações de Crédito Internas	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.550,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4141	790	FEAS EMERG 2018	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2041	MANUTENÇÃO DO CRAS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4441	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	603,28
	12.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5661	776	CONVENIO 077/2017 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	1.876,02
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	15.451.0004.1001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1822	785	CONTRATO DE REPASSE 829417/2016	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.960,43
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0012.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3721	495	Atenção Básica	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	67.555,32
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0012.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3761	325	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.753,30
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0012.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3771	495	Atenção Básica	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.449,86
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4162	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.379,99
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4213	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.611,67
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2041	MANUTENÇÃO DO CRAS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4403	778	FEAS INCENTIVO 4	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.749,86
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2041	MANUTENÇÃO DO CRAS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4444	778	FEAS INCENTIVO 4	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.465,06
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4571	778	FEAS INCENTIVO 4	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.693,80
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4631	778	FEAS INCENTIVO 4	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.565,42
	12.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5661	776	CONVENIO 077/2017 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	
TOTAL			1.132.136,19

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o superavit financeiro no valor de R$ 153.060,73, o excesso de arrecadação no valor de R$ 260.259,71 e o cancelamento parcial no valor de R$ 718.815,75 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

	2	GOVERNO MUNICIPAL	25.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
210	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	2.832,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	

	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
300	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	20.000,00
	2.002	PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
330	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	4.000,00
	2.002	PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
360	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	4.000,00
	2.002	PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
380	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	20.000,00
	2.004	CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004	CONTROLADORIA GERAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
470	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	4.000,00
	2.004	CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004	CONTROLADORIA GERAL	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	3.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E	
	04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
700	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
	3.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E	
	04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
720	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	22.922,80
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
810	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
820	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
850	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
920	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	9.572,01
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
940	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2039	OUVIDORIA GERAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1000	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
	3.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1160	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
	4.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	
	04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1390	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.000,00
	4.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	
	04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1410	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1600	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	19.500,00
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	

	15.451.0004.1001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1830	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.651,20
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2030	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	281.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2380	101	Fundeb 60%	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.732,04
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2390	102	Fundeb 40%	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2470	102	Fundeb 40%	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	500,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2640	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.288,82
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2820	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.365.0010.2040	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3370	102	Fundeb 40%	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0012.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3710	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.635,20
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0012.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3720	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4060	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4090	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	570,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4310	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.128,35
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4340	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	380,56
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2041	MANUTENÇÃO DO CRAS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4360	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.576,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4510	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.526,77
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4520	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4680	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00

	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DO FMDCA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4720	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DO FMDCA	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4740	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.000,00
	10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0008.2045	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
5880	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	10.000,00
	11.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	04.121.0003.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5290	0	Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL			718.815,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 05 de agosto de 2019.

HÉLIO VIEIRAGUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:E4AE4B18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL 02.08.2019

Exercício: 2019

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 18/07/2019 a 02/08/2019

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Loanda de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	30/07/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	401.869,73
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	30/07/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	475,95
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	31/07/2019	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	2.598,57
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	24/07/2019	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	27.534,38
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	24/07/2019	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	3.579,28
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	25/07/2019	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	286,30
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	19/07/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	145.007,14
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	19/07/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	376,99
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	02/08/2019	PAB FIXO	49.300,33
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	02/08/2019	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD	23.750,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00	02/08/2019	PAB VARIÁVEL	30.061,08
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	02/08/2019	TETO MUNICIPAL MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	28.305,00
1.7.1.8.03.2.1.05.00.00.00.00	02/08/2019	COMPONENTE SAMU 192	21.919,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	02/08/2019	PEAA/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	2.381,62
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00	02/08/2019	MS/ASSISTÊNCIA FINANC. COMPL. COMBATE AS ENDEMIAS	6.250,00
Total .....:			743.695,37

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C40BC736

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 094/2019-PML, que tem por objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Fica alterado o ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, do referido Edital, que passa a ser da seguinte forma:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência:

CONDIÇÕES AS SEREM OBSERVADAS PELOS PROPONENTES:

Valor Máximo global: R$4.331,93 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Ordem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CITROEN MODELO AIRCROSS 1.6 START MANUAL 16V CHASSI: 935SUNFN1KB520769 RENAVAM: 161742 VEÍCULO NOVO OKM 2018/2019 CASCO: 100% DA TABELA FIPE; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00; ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM DMHO (DESPESA MÉDICO-HOSPITALAR): R$80.000,00; DANOS MORAIS: R$ 30.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	UN	1	1.655,35	1.655,35
2	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 05 CHASSI: 9BD19713HK3375525 RENAVAM: 153032 VEÍCULO NOVO OKM 2019/2019 ALCOOL/GASOLINA USO ADMINISTRATIVO CASCO: 100% DA TABELA FIPE; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00; ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM DMHO (DESPESA MÉDICO-HOSPITALAR): R$80.000,00; DANOS MORAIS: R$ 30.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	UN	1	1.338,29	1.338,29
3	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 05 CHASSI: 9BD19713HK3375525 RENAVAM: 153032 VEÍCULO NOVO OKM 2019/2019 ALCOOL/GASOLINA USO ADMINISTRATIVO CASCO: 100% DA TABELA FIPE; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00; ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM DMHO (DESPESA MÉDICO-HOSPITALAR): R$80.000,00; DANOS MORAIS: R$ 30.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	UN	1	1.338,29	1.338,29

Fica incluído no referido Edital de Licitação que as oficinas serão as referenciada pela CIA e em relação as franquias serão “FRANQUIA REDUZIDA”.

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 094/2019-PML, prorrogada para a data de 20/08/2019, às 14:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda-Pr, 05 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FF5C6590

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 24-2019

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa N° 24/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2880/2019 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93,alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 24/2019 referente à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de relógios ponto com troca de peças e atualização de sistemas.**, em favor da empresa conforme abaixo;

CLEITON ANTONIO BARBIERI - ME						
Lote	Item	Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviços de manutenção de relógios ponto com troca de peças e atualização de sistemas.	SERV	1,00	3.064,00	3.064,00
TOTAL						3.064,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 24/2019 datada de 01/08/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 05/08/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:71817F33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 - PMM

PROCESSO Nº 106/2019 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA – EIRELI - ME

CNPJ N.º 11.395.850/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS E APLICADORES DE USO VETERINÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unid	Ação	Elemento	Vínculo	Situação	Descrição Completa
2653	10	1	2045	3339030180000000000	0	Ativo	2653 - 10.001.2045.3339030180000000000.0

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quant	Código	Unid	Produto - Descrição	Marca	Unit.	Total
01	2.000	12679	UNID	MICROCHIPS (TRANSPONDER) COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE 134,2 KHZ , COM CAMADA ANTI-MIGRATÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM X 2MM, ENCAPSULADO EM BIO VIDRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM VARETA DE INSOLAÇÃO E AGULHA DESCARTÁVEL, COM ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS PARA REGISTRO /CATALOGAMENTO. VALIDADE DE 5 ANOS.	Pet Id	4,90	9.800,00
02	20	18901	UNID	APLICADOR DE MICROCHIP USO VETERINÁRIO REUTILIZÁVEL COMPATÍVEL COM DIMENSÕES DE 2,5MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 2,2MM DE DIÂMETRO INTERNO.	Pet Id	9,90	198,00
TOTAL							**R$9.998,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 - PMM

PROCESSO Nº 106/2019 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA – EIRELI - ME

CNPJ N.º 11.395.850/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS E APLICADORES DE USO VETERINÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unid	Ação	Elemento	Vínculo	Situação	Descrição Completa
2653	10	1	2045	3339030180000000000	0	Ativo	2653 - 10.001.2045.3339030180000000000.0

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quant	Código	Unid	Produto - Descrição	Marca	Unit.	Total
01	2.000	12679	UNID	MICROCHIPS (TRANSPONDER) COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE 134,2 KHZ , COM CAMADA ANTI-MIGRATÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM X 2MM, ENCAPSULADO EM BIO VIDRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM VARETA DE INSOLAÇÃO E AGULHA DESCARTÁVEL, COM ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS PARA REGISTRO /CATALOGAMENTO. VALIDADE DE 5 ANOS.	Pet Id	4,90	9.800,00
02	20	18901	UNID	APLICADOR DE MICROCHIP USO VETERINÁRIO REUTILIZÁVEL COMPATÍVEL COM DIMENSÕES DE 2,5MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 2,2MM DE DIÂMETRO INTERNO.	Pet Id	9,90	198,00
TOTAL							**R$9.998,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:A71AB13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 - PMM

PROCESSO Nº 108/2019 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: FARMÁCIA FLORACELL LTDA - EPP

CNPJ N.º 74.194.747/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS CRIANÇAS ABRIGADAS NA CASA LAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Reserva	Situação	Descrição Completa
1296	7	2	2023	3339030090000000000	0	0,00	Ativo	1296 - 07.002.2023.3339030090000000000.0

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quant	Código	Unid	Produto - Descrição	Marca	Unit	Total
01	101	15523	FRC	FOSFATO SÓDICO DIBÁSICO, (NA2 HPO4 7H20). Xarope de fosfato 1 ml = 15mg de fosforo elementar Fosfato de sódio monobasico -11,55g Fosfato de sódio dibasico (anidro) -55.6 g xarope simples 1.000 ml	Floracell	52,20	5.272,00
TOTAL							**R$5.272,20**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:97DC24B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 - PMM

PROCESSO Nº 073/2019 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

CNPJ N.º 77.063.527/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MATINHOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
1698	8	2	2029	3339030140000000000	104
2050	8	3	2035	3339030140000000000	104
2297	8	3	2036	3339030140000000000	104

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quant	Código	Unid	Produto - Descrição	Marca	Unit	Total
01	2	15952	KIT	WISC IV- KIT Adaptação brasileira: Ana Paula Noronha, Acacia Santos Idade: 6 anos a 16 anos e 11 meses Aplicação: Individual Material: Manual técnico, Manual de instruções para aplicação e avaliação, Protocolo de Registro, Protocolo de Resposta 1 (Código e Procurar Símbolos), Protocolo 2 (Cancelamento), Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos correção Códigos, 2 crivos correção psocurar símbolos, crivo do cancelamento. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição é um instrumento clínico que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual e o processo de resolução de problemas em crianças entre 06 e 16 anos e 11 meses.	Pearson	2.831,80	5.663,60
02	60	16353	UNID	WISC IV - PROTOCOLOS DE REGISTRO.	Pearson	37,20	2.232,00
03	60	16354	UNID	WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	Pearson	24,00	1.440,00
04	60	16355	UNID	WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA 2.	Pearson	24,00	1.440,00
05	2	18767	KIT	FIGURAS COMPLEXAS DE REY.O KIT DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES MATERIAIS: 01 MANUAL; 01 CARTÃO DE APLICAÇÃO FIGURA A E B; 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA A; 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA B; 01 BLOCO DE FOLHA DE RESPOSTA FIGURA A (25 FLS); 01 BLOCOS DE FOLHA DE RESPOSTA FIGURA B (25 FLS); 1 LÁPIS PRETO; 1 CAIXA DE LÁPIS DE COR; 10 FOLHAS DE SULFITE.	Pearson	243,00	486,00
06	3	24030	KIT	CPM RAVEN - Matrizes Progressivas Coloridas de Raven Autores: J. Raven, J. C. Raven e J. H. Court Adaptação Brasileira: Jonas Jardim de Paula, Carlos Guilherme Maciel Furtado Schlottfeldt, Leandro Fernandes Malloy Diniz, Gisele Aparecida Alves Mizuta Idade: crianças entre 5 a 11 anos de idade. Aplicação: individual Tempo de Aplicação: Material: O Kit é composto por: 1 Manual Técnico; 2 Cadernos de Aplicação; 2 Blocos de Folha de Respostas; 1 Crivo de Correção	Pearson	399,90	1.199,70
07	3	24031	KIT	Colúmbia 3 - Escala de Maturidade Mental Colúmbia 3 Autores: Bessie B. Burgemeister, Lucille HollanderBlum e Irving Lorge Adaptação: Leandro Fernandes Malloy-Diniz e Carlos Guilherme Maciel Furtado Schlottfeldt Idade: crianças de 3 anos e 0 meses a 9 anos e 11 meses de idade Aplicação: Individual Tempo de Aplicação: Aproximadamente 30 minutos Material: O Kit é composto por: 1 Manual técnico; 1 Livro de estímulos; 2 Blocos de folhas de respostas. A Escala de Maturidade Mental Colúmbia 3 (CMMS - 3) é um teste psicológico que tem como objetivo avaliar a capacidade de raciocínio geral de crianças. A escala não necessita de respostas orais e pouco depende da motricidade dos participantes. Pode ser administrado com facilidade em crianças com diferenças culturais ou de desenvolvimento físico ou cognitivo, já que o seu desempenho não está atrelado ao desenvolvimento da linguagem. Pode ainda ser utilizada em avaliações clínicas e escolares ou em outros contextos nos quais se faça necessária a avaliação da capacidade de raciocínio geral. Devido a sua praticidade para aplicação, correção e interpretação, o teste é indicado para compor protocolos de avaliação multidimensional de crianças com suspeitas de déficits cognitivos.	Pearson	598,00	1.794,00
08	4	24032	BLOCO	CPM - Matrizes progressivas coloridas em bloco	Pearson	36,00	144,00
09	4	24033	BLOCO	Colúmbia 3 - Escala de Maturidade Mental Colúmbia 3 - Livro Resposta Livro Resposta contendo 25 folhas cada	Pearson	49,00	196,00
10	2	24052	KIT	SSRS - Inventário De Habilidades Sociais, Problemas De Comportamento E Competência Acadêmica Para Crianças Finalidade: Permitir uma avaliação mais abrangente do repertório de habilidades sociais, além de oferecer indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica em crianças de 6 a 13 anos. Oferece a possibilidade de coletar e comparar informações obtidas de 3 fontes diferentes: os pais, os professores e a própria criança. Pode atender a diferentes objetivos de pesquisa e prática junto a população infantil: - rastreamento e diagnóstico de problemas de ajustamento psicossocial; - planejamento de intervenções; - acompanhamento do desenvolvimento socioemocional; - avaliação da efetividade de práticas e programas de intervenção com crianças; - descrição de características específicas de interesse. Autores: Frank M Gresham e Stephen N. Elliott Adaptação Brasileira: Zilda A. P. Del Prette, Lucas Cordeiro Freitas, Marina Bandeira e Almir Del Prette. Idade: 6 a 13 anos de Idade Material: Manual, Formulário de Aplicação para Pais (25), Formulário de Aplicação para Professores (25), Formulário de Aplicação para Crianças (25), 1 Bloco de Apuração para Pais, 1 Bloco de Apuração para Professores, 1 Bloco de Apuração para Crianças.	Pearson	302,80	605,60
11	3	24034	KIT	COMBO TRI - TERAPIA DE RECICLAGEM INFANTIL O "Combo TRI" é composto por três Baralhos que servem de ferramentas de acesso e intervenção clínica. Fazem parte do Combo: Baralho das Emoções, com o objetivo de instrumentalizar o acesso às emoções infantis na clínica cognitiva; o Baralho dos Pensamentos, que possibilita o acesso mais direto a um dos níveis mais complexos da cognição; e o Baralho dos Comportamentos, que integra o terceiro e fundamental elemento do trabalho clínico, especificamente no contexto psicoterápico infantil: o comportamento. População: Crianças e adolescentes	Sinopsys	345,00	1.035,00
12	2	24051	KIT	PayAttention! Programa de treinamento dos processos atencionais para crianças Finalidade: é um sistema de treinamento dos processos de atenção para crianças que inclui atividades adequadas à reabilitação dos problemas de processamento de atenção de crianças. Os materiais são projetados para remediar dificuldades em habilidades de atenção sustentada, seletiva, alternada, dividida, auditiva e visual. A versão brasileira do PayAttention! envolveu um longo e criterioso processo de tradução e adaptação transcultural (Barbosa, Miranda & Bueno, 2014), e foi aplicada a um grupo de crianças entre 4 e 14 anos de idade com TDAH com o objetivo de analisar melhoras em medidas de atenção e memória operacional. Os resultados demonstraram que as crianças com TDAH apresentaram melhor orientação da atenção após o tratamento (categoria erros), melhor velocidade, consistência no tempo de reação e adaptação às exigências de mudança no tempo de resposta e melhor habilidade executiva - que envolveria o processamento, a manipulação e a atualização da informação (Recordação de Dígitos) - quando aplicado o programa PayAttention! combinado ao metilfenidato. Principais vantagens: - Fornece um guia de intervenção para crianças; - Permite identificar qual processo atencional necessita de intervenção; - Possibilita avaliar melhoras durante o programa e realizar o procedimento de follow-up. - População: Crianças entre 4 anos e 14 anos de idade	Hogrefe	600,00	1.200,00
13	3	24050	KIT	Jogo dos sentimentos O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educadores (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. É indicado para utilização nas áreas da saúde e da educação, em clínica, escolas e com famílias e tem como objetivos desenvolver autoconhecimento e autocontrole emocional, compartilhar emoções e aprender a expressar os sentimentos de forma assertiva, levando os participantes a aprenderem sobre as 4 emoções básicas (alegria, medo, tristeza e raiva). Desenvolve diferentes habilidades cognitivas e psicomotoras como, expressão corporal, fala, pensamento (através de lembrança, raciocínio hipotético) e produção de desenhos, pois por meio da materialização (toque, interação, desenho) a criança conhece, organiza e elabora sua emoção, o que facilita ao participante entrar na proposta (de modo lúdico) não se limitando apenas a verbalizar a respeito, mas a VIVENCIAR. População: crianças a partir dos 4 anos e adolescentes. Também pode ser usado em escolas e com famílias.	Affetus	110,00	330,00
14	3	24047	KIT	MÉTODO JASPER Desenvolvendo vínculo e trabalhando sentimentos com a criança Finalidade: Se propõe a contribuir para o espaço terapêutico de forma que a criança e o psicólogo possam aproximar-se da compreensão do mundo infantil. Foi criado para formação do vínculo terapêutico, possibilitando assim trabalhar os sentimentos com a criança. Através de situações vivenciadas ou a serem imaginadas pela criança, o jogo, pretende explorar os conteúdos submersos na mente da criança, buscando acesso a pensamentos e sentimentos que possam favorecer ou impedir uma adaptação da passagem pelos fatos sugeridos no jogo População: Indicado para crianças de 7 a 12 anos.	HY Editora	145,00	435,00
15	3	24049	KIT	SOCIALIZE-SE! Um jogo para aprender a se relacionar Finalidade: o objetivo do jogo é abordar pensamentos e emoções típicas de crianças diante de cenas e contextos sociais específicos, bem como educar sobre o comportamento assertivo nessas situações. Através do jogo, a criança é convidada a pensar sobre qual comportamento deverá realizar frente à situação apresentada através de um cartão ilustrado, como, por exemplo: "Como você faria se encontrasse um cachorrinho perdido na rua?". Dessa forma, o jogo estimula a criança a pensar em novas possibilidades de agir em formas diferentes de refletir quando estiver	RIC	59,00	177,00

				frete a uma situação que lhe ative um comportamento impulsivo/agressivo e proporciona, através da encenação, treinar suas habilidades sociais. O Socializa-se: um jogo para aprender a se relacionar, é um jogo terapêutico composto de cartões ilustrados, cartas-respostas e quadro de pontuação de cores, além de outros materiais que apoiam os jogadores na aprendizagem de novos comportamentos sociais. População: Crianças			
16	3	24048	KIT	GUIA PRÁTICO PARA APLICAÇÃO DO DIAGNOSTICO OPERATÓRIO DE PIAGET - PROVAS DE PIAGET O Kit de Provas Piagetianas da JP - Soluções Pedagógicas é composto por uma caixa de MDF com 2 compartimentos e subdivisões que acomodam 15 provas. Também acompanha o Kit, um Manual, o "Guia Prático para Aplicação do Diagnóstico de Piaget" de autoria da Mestre em Educação Mari AngelaCalderari Oliveira e o livro aborda os seguintes tópicos: Introdução A teoria da epistemologia genética Contextualização epistemológica Epistemologia Genética Conceitos fundamentais Invariantes funcionais Desenvolvimento Cognitivo Estruturas do pensamento lógico-matemático Provas do Diagnóstico Operatório de Piaget Aplicação das provas Análise das provas Protocolos de aplicação Referências Bibliográficas	Carlu	389,00	1.167,00
17	4	24046	KIT	MÉTODO JASPER - EM CASA Acompanhando o desenvolvimento emocional e trabalhando sentimentos básicos Finalidade: Este material pode ser utilizado EM CASA, para ajudar as crianças a aprender sobre suas emoções básicas no ambiente familiar. Ele vai informar, preparar e possibilitar a orientação tanto de crianças como de adultos, ajudando as crianças a elaborarem seus sentimentos naturais resultantes de suas próprias vivencias. E auxiliará aos pais identificarem os possíveis problemas e necessidades individuais dos filhos, partindo do princípio que o acompanhamento de situações vivenciadas pelas crianças nos ambiente familiar, escolar e social poderá ser discutido e melhor entendido pela criança, nas diversas situações que o livro propõe. Indicação: Profissionais da área da saúde e educação / Família População: Indicado para crianças de 7 a 12 anos.	HY Editora	32,00	128,00
18	2	24045	KIT	SMHSC Sistema Multimídia De Habilidades Sociais De Crianças Finalidade: Permitir uma avaliação mais abrangente do repertório de habilidades sociais, além de oferecer indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica em crianças de 6 a 13 anos. Oferece a possibilidade de coletar e comparar informações obtidas de 3 fontes diferentes: os pais, os professores e a própria criança. Pode atender a diferentes objetivos de pesquisa e prática junto a população infantil: - rastreamento e diagnóstico de problemas de ajustamento psicossocial; - planejamento de intervenções; - acompanhamento do desenvolvimento socioemocional; - avaliação da efetividade de práticas e programas de intervenção com crianças; - descrição de características específicas de interesse. Autores: Frank M Gresham e Stephen N. Elliott Adaptação Brasileira: Zilda A. P. Del Prette, Lucas Cordeiro Freitas, Marina Bandeira e Almir Del Prette. Idade: 6 a 13 anos de Idade Material: Manual, Formulário de Aplicação para Pais (25), Formulário de Aplicação para Professores (25), Formulário de Aplicação para Crianças (25), 1 Bloco de Apuração para Pais, 1 Bloco de Apuração para Professores, 1 Bloco de Apuração para Crianças.	Pearson	402,25	804,50
19	2	24041	UNID	R2 - Teste de inteligência Não-Verbal – Livro Autor: Rynaldo de Oliveira Faixa Etária: Para crianças de 5 a 11 anos Aplicação: Individual Tempo de Aplicação: Sem limite de tempo, em média 8 minutos Material: LIVRO Tem por objetivo avaliar o potencial de inteligência da criança.	Vetor	114,00	228,00
20	2	24042	UNID	R2 - Teste de inteligência Não-Verbal - Livro de Aplicação Autor: Rynaldo de Oliveira Faixa Etária: Para crianças de 5 a 11 anos Aplicação: Individual Tempo de Aplicação: Sem limite de tempo, em média 8 minutos Material: LIVRO PARA APLICAÇÃO Tem por objetivo avaliar o potencial de inteligência da criança.	Vetor	25,00	50,00
21	2	24044	UNID	R2 - Teste de inteligência Não-Verbal - Livro de Correção Autor: Rynaldo de Oliveira Faixa Etária: Para crianças de 5 a 11 anos Aplicação: Individual Tempo de Aplicação: Sem limite de tempo, em média 8 minutos Material: LIVRO DE CORREÇÃO Tem por objetivo avaliar o potencial de inteligência da criança.	Vetor	25,00	50,00
22	2	24043	UNID	R2 - Teste de inteligência Não-Verbal – Pranchas Autor: Rynaldo de Oliveira Faixa Etária: Para crianças de 5 a 11 anos Aplicação: Individual Tempo de Aplicação: Sem limite de tempo, em média 8 minutos Material: Pranchas para aplicação Tem por objetivo avaliar o potencial de inteligência da criança. O teste é composto por 30 pranchas ou cartões com figuras coloridos diferentes de objetos concretos ou figuras abstratas. A correção é realizada pelo total de acertos, pela avaliação quantitativa e qualitativa, considerando os diferentes tipos de raciocínio exigidos para cada item do teste.	Vetor	138,00	276,00
23	3	24040	UNID	NEUPSILIN Infantil - Livro de Instruções LIVRO DE INSTRUÇÃO para identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos de neurodesenvolvimento geral, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Serve para um levantamento inicial de hipóteses diagnósticas, além de permitir aos profissionais o dimensionamento da avaliação, do prognóstico e do planejamento estratégico. Público Alvo:Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do Ensino Fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	Vetor	380,00	1.140,00
24	3	24039	UNID	NEUPSILIN Infantil - Livro de Estímulos I LIVRO DE ESTÍMULO I para identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos de neurodesenvolvimento geral, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Serve para um levantamento inicial de hipóteses diagnósticas, além de permitir aos profissionais o dimensionamento da avaliação, do prognóstico e do planejamento estratégico. Público Alvo:Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do Ensino Fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	Vetor	165,00	495,00
25	3	24038	UNID	NEUPSILIN Infantil - Livro de Aplicação LIVRO DE APLICAÇÃO para identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos de neurodesenvolvimento geral, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Serve para um levantamento inicial de hipóteses diagnósticas, além de permitir aos profissionais o dimensionamento da avaliação, do prognóstico e do planejamento estratégico. Público Alvo:Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do Ensino Fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	Vetor	60,00	180,00
26	3	24037	CJTO	NEUPSILIN Infantil - Livro de Avaliação - Conjunto com 10 unidades LIVRO DE AVALIAÇÃO para identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos de neurodesenvolvimento geral, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Serve para um levantamento inicial de hipóteses diagnósticas, além de permitir aos profissionais o dimensionamento da avaliação, do prognóstico e do planejamento estratégico. Público Alvo:Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do Ensino Fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses. Conjunto com 10 unidades cada	Vetor	60,00	180,00
27	3	24036	UNID	NEUPSILIN Infantil - Livro Guia para Aplicação LIVRO GUIA PARA APLICAÇÃO para identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos de neurodesenvolvimento geral, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Serve para um levantamento inicial de hipóteses diagnósticas, além de permitir aos profissionais o dimensionamento da avaliação, do prognóstico e do planejamento estratégico. Público Alvo:Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do Ensino Fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	Vetor	27,00	81,00
28	3	24035	UNID	NEUPSILIN Infantil CRIVO para identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos de neurodesenvolvimento geral, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e	Vetor	20,70	62,10

				demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Serve para um levantamento inicial de hipóteses diagnósticas, além de permitir aos profissionais o dimensionamento da avaliação, do prognóstico e do planejamento estratégico. Público Alvo:Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do Ensino Fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.			
TOTAL R$23.219,50								

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:88CFC886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	/2019
b) Licitação Nº :	48/2019
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	05/08/2019
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria para os setores de endemias e epidemiologia pertencentes ao setor de saúde de Nossa Senhora das Graças.

12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: LUIZ ROBERTO ROFRIGUES - LIVRARIA - ME
CNPJ/CPF: 06.006.493/0001-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CADERNO DE 200 FOLHAS 10 MATÉRIAS	12,00	R$ 12,5000	R$ 150,0000
2	CADERNO DE 96 FOLHAS	13,00	R$ 8,0000	R$ 104,0000
3	CADERNO DE 48 FOLHAS	10,00	R$ 2,3000	R$ 23,0000
4	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS 1/4	6,00	R$ 8,0000	R$ 48,0000
5	CAIXA DE CANETA PRETA BIC COM 50 UNIDADES	3,00	R$ 39,0000	R$ 117,0000
6	CAIXA DE CANETA AZUL BIC COM 50 UNIDADES	3,00	R$ 39,0000	R$ 117,0000
7	LAPISEIRA 0.7	15,00	R$ 4,0000	R$ 60,0000
8	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 COM 24 UNIDADES	25,00	R$ 3,7000	R$ 92,5000
9	BORRACHA MERCUR GRANDE COM 20	1,00	R$ 10,9000	R$ 10,9000
10	BORRACHA TK	25,00	R$ 1,0000	R$ 25,0000
11	CAIXA DE GRAMPO 28/6 COM 5.000 UNIDADES	10,00	R$ 3,9000	R$ 39,0000
12	CAIXA DE CLIPS 3/0 C/ 500 GM	10,00	R$ 9,2000	R$ 92,0000
13	CAIXA DE CLIPS COLORIDO PEQUENO	10,00	R$ 2,5000	R$ 25,0000
14	TESOURA GRANDE 21 CM	2,00	R$ 9,9000	R$ 19,8000
15	TESOURA DE PICOTAR MÉDIA	2,00	R$ 49,5000	R$ 99,0000
16	TESOURA MÉDIA 17 CM	2,00	R$ 9,9000	R$ 19,8000
17	CAIXA DE GIZ DE CERA PRETO	8,00	R$ 4,9000	R$ 39,2000
18	GRAMPEADOR MÉDIO	6,00	R$ 23,7000	R$ 142,2000
19	RÉGUA DE 60 CM (PLÁSTICO)	10,00	R$ 5,9000	R$ 59,0000
20	TRENA	4,00	R$ 18,3000	R$ 73,2000
21	CAIXA DE CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	1,00	R$ 13,5000	R$ 13,5000
22	PINCEL ATÔMICO: AZUL, PRETO E VERMELHO	5,00	R$ 2,0000	R$ 10,0000
23	ROLO DE ETIQUETA MÉDIA	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
24	ROLO DE ETIQUETA GRANDE	2,00	R$ 9,0000	R$ 18,0000
25	PACOTE DE ELÁSTICO N° 18	1,00	R$ 15,0000	R$ 15,0000
26	CORRETIVO DE CANETA	20,00	R$ 2,6000	R$ 52,0000
27	PACOTE DE DUREX GRANDE	2,00	R$ 14,0000	R$ 28,0000
28	COLA DE BASTÃO 40G	2,00	R$ 15,0000	R$ 30,0000
29	ESPELHO DE BOLSO PEQUENO	10,00	R$ 5,9500	R$ 59,5000
30	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA	6,00	R$ 24,0000	R$ 144,0000
31	CAIXA DE ALFINETE CABEÇA COLORIDA N° 1 PARA MAPAS	2,00	R$ 4,0000	R$ 8,0000
32	CAIXA DE ALFINETE DE SEGURANÇA N° 2 COM 100 UNIDADES	2,00	R$ 14,8000	R$ 29,6000
33	AGENDA TELEFÔNICA CAPA DURA	3,00	R$ 25,3000	R$ 75,9000
34	PACOTE DE DUREX 48 MM X 45 M COM 05	2,00	R$ 19,5000	R$ 39,0000
35	PACOTE DE FITA CREPE COM 06 18X50	1,00	R$ 23,5000	R$ 23,5000
36	PASTA SANFONADA 12 DV	10,00	R$ 18,5000	R$ 185,0000
37	PASTA GRANDE TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 55 MM	25,00	R$ 5,1000	R$ 127,5000
38	PRANCHETA DE PLÁSTICO	5,00	R$ 16,2000	R$ 81,0000
39	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	25,00	R$ 2,4000	R$ 60,0000
40	ROLO GRANDE DE ALGODÃO	1,00	R$ 48,5000	R$ 48,5000

41	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS	7,00	R$ 16,0000	R$ 112,0000
42	CALCULADORA DE 08 DÍGITOS	3,00	R$ 10,0000	R$ 30,0000
43	ROLO DE BARBANTE 4/6	3,00	R$ 24,8000	R$ 74,4000
44	PEN DRIVE 16 GB	3,00	R$ 32,0000	R$ 96,0000
45	QUADRO MAGNÉTICO 1,20 X 0,90 BRANCO	5,00	R$ 129,0000	R$ 645,0000
46	CAIXA DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO	10,00	R$ 201,0000	R$ 2.010,0000
47	LIVRO ATA 100 FOLHAS	12,00	R$ 11,3000	R$ 135,6000
48	LIVRO PROTOCOLO DE CORREPONDENCIA	2,00	R$ 8,3000	R$ 16,6000
49	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42 ML	2,00	R$ 4,0000	R$ 8,0000
50	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42 ML	2,00	R$ 4,0000	R$ 8,0000
51	CAIXA DE GRAMPO PARA PASTA MACHO- FEMES DE PLASTICO	2,00	R$ 11,5000	R$ 23,0000
52	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 36 CORES	3,00	R$ 19,0000	R$ 57,0000
53	CAIXA DE LÁPIS GRAFITE N° 02 COM 144	2,00	R$ 52,0000	R$ 104,0000
54	ENCADERNADORA A4 DE OFICIO	2,00	R$ 523,0000	R$ 1.046,0000
55	BLOCO DE PAPEL COLORIDO COM 120 G	2,00	R$ 14,0000	R$ 28,0000
56	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA/ MARGEM COM 400	1,00	R$ 56,0000	R$ 56,0000
57	PACOTE DE PAPEL SULFITE A4 ROSA COM 500 FOLHAS	4,00	R$ 29,0000	R$ 116,0000
58	PORTA DUREX GRANDE	3,00	R$ 21,0000	R$ 63,0000
59	CANETA PERMANENTE PARA CD PRETA	2,00	R$ 3,0000	R$ 6,0000
60	ESTILETE GRANDE	2,00	R$ 3,0000	R$ 6,0000
61	PORTA CANETA	8,00	R$ 5,9500	R$ 47,6000
62	PORTA CLIPS	5,00	R$ 6,0000	R$ 30,0000
63	APONTADOR COM DEPOSITO	15,00	R$ 1,0000	R$ 15,0000
64	FURADOR	2,00	R$ 39,8000	R$ 79,6000
65	FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS	5,00	R$ 23,9000	R$ 119,5000
66	PACOTE DE FITA DUPLA FACE GROSSA COM 04 18 X 30	2,00	R$ 27,9000	R$ 55,8000
67	FITA CREPE 48 X 50 (unidades)	6,00	R$ 10,6000	R$ 63,6000
68	LANTERNA DE LED COM PILHA AAA	5,00	R$ 13,9000	R$ 69,5000
69	PACOTE DE PINCEL FINO N° 0 COM 12 UNIDADES	1,00	R$ 32,0000	R$ 32,0000

Valor Total Homologado - R$ 7.636,80

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 05 de agosto de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Maíra Machado de Carvalho
Código Identificador:EB396C28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3283/2019

Súmula: Altera Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1559/2019.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas representantes a seguir para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Prata do Iguaçu, para um mandato de 02 (dois) anos.

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
Titular:	EVERTON DA SILVA OLIBONI
Suplente:	SÉRGIO FAUST
Representante da EMATER	
Titular:	ROBSON BRANDÃO
Suplente:	RAFAEL FLÁVIO CAVALLIERI
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Titular:	NEVERALDO OLIBONI
Suplente:	VALDIR DE ASSUNPÇÃO
Representante da COOPAFI	
Titular:	ALTEMIR GREIM
Suplente:	RICARDO CORRÊA
Representante da Câmara Municipal de Vereadores	
Titular:	ARI GALLERT
Suplente:	FÁBIO DALBERTO
Representante da Casa Familiar Rural	
Titular:	VALÉRIA ONETTA HOINASKI
Suplente:	MAURICIO ANTONIO PEREIRA
Representante das Instituições Financeiras - CRESOL	
Titular:	ADEMAR DAL BELLO
Suplente:	DIEGO CASANOVA
Representante das Instituições Financeiras - SICREDI	
Titular:	MARCELO PEDRONI

Suplente:	WILIAN IOTH
Representante das Instituições Financeiras – SICOOB	
Titular:	VITOR ANTONIO GALON
Suplente:	ANA CLAUDIA GRAHL

II – REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES

Representante da Comunidade de Santa Inês	
Titular:	OSMAR PAULI
Suplente:	VILMAR GOULO
Representante da Comunidade de Alto Bela Vista	
Titular:	VALDECIR FRANCISCHETO
Suplente:	DARCI MASCARELLO
Representante da Comunidade de São João do Vorá	
Titular:	**SILVIO KHUNEN**
Suplente:	ADENIR TONELLI
Representante da Comunidade de Nova Gaúcha	
Titular:	VANDOIR DA SILVA
Suplente:	VILSON DE BORBA
Representante da Comunidade de Vila Salete	
Titular:	MIGUEL ALVES PEREIRA
Suplente:	ADEMIR ANDREOLI
Representante da Comunidade de Ouro Fino	
Titular:	FERNANDO BECKER
Suplente:	ALCEU TADIOTTO
Representante da Comunidade de Linha Canguçu	
Titular:	CLEZIO FAUST
Suplente:	FELIPE PIVA BIANCHIN
Representante da Comunidade de Estrela do Iguaçu	
Titular:	GENIVALDO KNIESS
Suplente:	ALDO ALBINO
Representante da Comunidade de Santa Rita	
Titular:	LEONIR PIRES DA SILVA
Suplente:	ELIZEU APOLINARIO
Representante da Comunidade de Linha Vorazinho	
Titular:	DELAZIR ZOLET
Suplente:	JUNIOR CESAR PELLIZZARI
Representante da Comunidade de Linha Calgarotto	
Titular:	LEONIR MACALI
Suplente:	VALDECIR ROCHA
Representante da Comunidade de Linha Conquista	
Titular:	ADEMAR KURPEL
Suplente:	LEONIR BIAVATTI
Representante da Comunidade de União da Serra	
Titular:	GILMAR MIGÃO
Suplente:	AILTON ONOFRE
Representante da Comunidade de Linha Aurora	
Titular:	JOSE LUIZ PONTES
Suplente:	ADELMO CHAPUZ
Representante da Comunidade de Colônia Nova	
Titular:	CLAIR CHAVES
Suplente:	ADELMO RODRIGUES
Representante da Comunidade de Nova Vitória	
Titular:	OSMAR SCHUCHINSKI
Suplente:	ADEMAR DAL BELLO
Representante da Comunidade do Reassentamento São Francisco	
Titular:	LUIZ APOLINÁRIO
Suplente:	LEOCIR LAZAROTTO
Representante da Comunidade de Barra do Quieto	
Titular:	ALEANDRO VOSS
Suplente:	EDIO LONGARETTI
Representante da Comunidade de Santa Luzia	
Titular:	NATALICIO SCHULTZ
Suplente:	ALTAIR ANZILHEIRO
Representante da Comunidade de São Jorge	
Titular:	JOSE CARLOS DE ALMEIDA
Suplente:	IDEMAR SEGATTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:DAC9E96A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Tarcisio Marques dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº:	39/2019
b) Modalidade:	Pregão
c) Data Homologação:	14/06/2019
d) Objeto Homologado	REGISTRO DE PREÇOS visando Contratação de empresa para aquisição de equipamentos conforme Resolução SESA nº 604/2015 atendendo as necessidades da Atenção Básica e Autarquia Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:	

Fornecedor
HOSPI BIOINDUSTRIA E COM DE MOVEIS HOSP

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO: TAMPA E	Ud	7,000	590,0000	4.130,00
Total:					4.130,00

Fornecedor
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	NEGATOSCOPIO 01 CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. EQUIPAMENTO	Ud	10,000	517,0000	5.170,00
Total:					5.170,00

Fornecedor
PRIMAX IND E COM DE MOVEIS LTDA ME

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO.	Ud	7,000	478,0000	3.346,00
Total:					3.346,00

Fornecedor
RANGEL HOSPITALAR EIRELI EPP

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	ESTETOSCÓPIO ADULTO. COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE	Ud	10,000	67,1900	671,90
3	KIT INALAÇÃO ADULTO. MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM	Ud	30,000	5,2000	156,00
4	KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR	Ud	20,000	5,2000	104,00
Total:					931,90

Fornecedor
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	LANTERNA CLINICA PARA EXAME. LÂMPADA DE HALOGÊNIO,	Ud	10,000	74,0000	740,00
8	OXIMETRO DE PULSO DE MESA. COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E	Ud	1,000	2.968,2000	2.968,20
Total:					3.708,20

Fornecedor
PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	OTOSCÓPIO. EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO.	Ud	10,000	780,0000	7.800,00
Total:					7.800,00

Fornecedor
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E	Ud	16,000	2.120,0000	33.920,00
Total:					33.920,00

Paiçandu 14 de junho de 2019

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente Da Autarquia De Saúde

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:558C45BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019 - A. M. MENDES – ACESSÓRIOS - EPP.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pneus para a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de Julho do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 5382/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 71/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **A. M. MENDES – ACESSÓRIOS - EPP** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP
CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU 1000X20 COMUM, BORRACHUDO 16 LONAS	75,00	R$ 900,00	R$ 67.500,00
1	PNEU 1100X22 NOVO BORRACHUDO RADIAL	60,00	R$ 1.450,00	R$ 87.000,00
1	PNEU 1100X22 COMUM BORRACHUDO 16 LONAS	10,00	R$ 1.268,00	R$ 12.680,00
1	PNEU 195X65R15 RADIAL	40,00	R$ 190,00	R$ 7.600,00
1	PNEU 195X55X16 RADIAL LISO	10,00	R$ 200,00	R$ 2.000,00
1	PNEU 225X50 R 17 RADIAL	25,00	R$ 250,00	R$ 6.250,00
1	PNEU 225X65X16 RADIAL	15,00	R$ 330,00	R$ 4.950,00
1	PNEU 225X65X16 CONVENCIONAL LISO	15,00	R$ 330,00	R$ 4.950,00
1	PNEU 225X65X16 CONVENCIONAL BORRACHUDO	15,00	R$ 330,00	R$ 4.950,00
1	PNEU 205X70X15 RADIAL - PNEU DE CARGA	15,00	R$ 280,00	R$ 4.200,00
1	PNEU 185R/14 RADIAL	15,00	R$ 200,00	R$ 3.000,00
1	PNEU 12.5-80-18 COM GARRAS DE 12LONAS NOVO	15,00	R$ 759,99	R$ 11.399,85
1	PNEU 750X16 LISO COMUM PARA CARRETA DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO ASFÁLTICO	8,00	R$ 380,00	R$ 3.040,00
1	PNEU 750X16 COMUM BORRACHUDO 10 LONAS	12,00	R$ 400,00	R$ 4.800,00
1	PNEU 750X16 COMUM LISO 10 LONAS	12,00	R$ 400,00	R$ 4.800,00
1	PROTETOR PARA PNEU 10.5X65X16R4	15,00	R$ 30,00	R$ 450,00
1	PROTETOR PARA PNEU 12.4.24R1 PARA TRATOR AGRÍCOLA TRAMONTINI 4X4	8,00	R$ 49,00	R$ 392,00
1	PNEU AGRICOLA 23.1-26 16 LONAS C/C	4,00	R$ 3.232,00	R$ 12.928,00

Valor Total Homologado - R$ 242.889,85

O Prazo de entrega será de 07 (sete) dias após o recebimento da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal. A entrega deverá ser feita no Departamento de Almoxarifado, localizado na Rua Vicente Machado, 278 – Centro. Horário de atendimento das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, o frete fica por conta da empresa vencedora do certame. Responsável pelo recebimento: Ariane Cristina. A contratada deverá efetuar a entrega conforme solicitações que serão repassadas pela Secretaria requisitante, não devendo haver exigência de quantitativos mínimos para efetivação da entrega. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. O produto a ser entregue deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital. Na constatação de que o material esta em desacordo com as especificações do edital, deverá ser substituído no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da comunicação efetuada pela Secretaria, correndo os tributos, fretes e demais despesas decorrentes da devolução por conta da empresa fornecedora. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata; Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais; Prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável;Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 71/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 242.889,85 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane

Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 05 de Agosto de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
FRANCINE ALBUQUERQUE
CPF Nº: 040.336.689-50
Decreto Municipal nº 12.816/2019
Secretária Municipal De Obras E Infraestrutura
Contratante

A. M. Mendes – Acessórios - EPP
CNPJ Nº: 06.009.600/0001-05
ADRIANA MICHELE MENDES
CPF Nº: 034.600.949-90
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:AB44110D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 41.189/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 06/05/2019 – 05/05/2020

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**, com vistas a futuro e eventual **Fornecimento de Mobiliário Urbano, destinados à revitalização de Praças e Espaços Públicos no Município de Paranaguá,** assinada aos 06 **(seis)** dias do mês de **maio** de **2019**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 9, 11, 14 e 19: **Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Eireli**
CNPJ/MF sob nº 13.885.475/0001-54

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND.	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	QTDE.	VLR. TOTAL
1	1	51613	Unid.	BANQUETA MÓDULO CURVO DE 1.75 X 050 X 0,45 – ÂNGULO 60º. **MARCA/MODELO: Goloni**	446,38	26	11.605,88
2	1	51617	Unid.	FLOREIRA EM CONCRETO VIBRADO LARGURA 0,60M ALTURA 0,90M. **MARCA/MODELO: Goloni**	386,63	38	14.691,94
4	1	51620	Unid.	MESA DE CONCRETO POLIDO PARA JOGO – CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO RESINADO E POLIDO COM 04 BANQUETAS, CONTENDO TABULEIRO EM PASTILHAS PARA JOGO DE DAMAS OU XADREZ. **MARCA/MODELO: Goloni**	526,57	35	18.429,95
5	1	51621	Unid.	MESA DE CONCRETO POLIDO PARA PIQUENIQUE / CLUBE – CONJUNTO DE MESA COM 0,80 CM, DE CONCRETO POLIDO COM BANQUETAS, CONTENDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA-SOL. **MARCA/MODELO: Goloni**	502,70	33	16.589,10
6	1	51611	Unid.	BANCO DE CONCRETO ARMADO MODULAR DE 1,60 X 0,80 X 0,50, RESINADO E POLIDO COM CANTOS ARREDONDADOS. **MARCA/MODELO: Goloni**	585,53	132	77.289,96
9	1	51614	Unid.	BICICLETÁRIO EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO DE 1', MEDINDO 1,50 M X 3,5 CM, CAPACIDADE PARA 08 BICICLETAS UTILIZANDO OS 02 LADOS. **MARCA/MODELO: Goloni**	443,00	51	22.593,00
11	1	51616	Unid.	FLOREIRA REDONDA DE CONCRETO COM BANCO EM MADEIRA AO REDOR, FUGÊ D=1620 MM BASE	9.029,50	2	18.059,00

				AUTONIVELANTE, SARRAFOS DE MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, P=1.468 KG. **MARCA/MODELO: Goloni**			
14	1	51611	Unid.	BANCO DE CONCRETO ARMADO MODULAR DE 1,60 X 0,80 X 0,50, RESINADO E POLIDO COM CANTOS ARREDONDADOS. **MARCA/MODELO: Goloni**	585,53	397	232.455,41
19	1	51616	Unid.	FLOREIRA REDONDA DE CONCRETO COM BANCO EM MADEIRA AO REDOR, FUGÊ D=1620 MM BASE AUTONIVELANTE, SARRAFOS DE MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, P=1.468 KG. **MARCA/MODELO: Goloni**	9.029,50	9	81.265,50
VALOR TOTAL					R$ 492.979,74		

Empresa vencedora dos lotes 8, 13, 16 e 21: **Ecopex Comercial Ltda**
CNPJ/MF sob nº 18.431.175/0001-19

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND.	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	QTDE.	VLR. TOTAL
8	1	51624	Unid.	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA, DE 1500 MM X 310 MM X 760 MM. **MARCA: InBrasil**	344,44	45	15.500,00
13	1	51623	Unid.	LIXEIRA REDONDA EM MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA, COM SUPORTE. **MARCA: InBrasil**	270,44	164	44.352,16
16	1	51624	Unid.	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA, DE 1500 MM X 310 MM X 760 MM. **MARCA: InBrasil**	344,44	139	47.877,16
21	1	51623	Unid.	LIXEIRA REDONDA EM MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA, COM SUPORTE. **MARCA: InBrasil**	270,45	494	133.600,00
VALOR TOTAL					R$ 241.329,32		

Empresa vencedora dos lotes 7, 10, 12, 15, 17, 18 e 20: **TDF Comércio de Materiais Eireli**
CNPJ/MF sob nº 19.055.497/0001-73

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND.	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	QTDE.	VLR. TOTAL
7	1	51612	Unid.	BANCO LÁPIS GRANDE, FORMAS ARREDONDADAS E/OU QUADRADO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO E/OU POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV TOTAL, E COM ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 1,60 X LARGURA 0,40 X ALTURA 0,80. **MARCA: JAPAN PLASTICS**	456,11	53	24.173,83
10	1	51615	Unid.	DEFENSA METÁLICA MODELO GRADIL, EXECUTADOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 1,10 M. **MARCA: TDF**	206,95	126	26.075,70
12	1	51618	Unid.	LIXEIRA AMBIENTAL FABRICADA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 20 (ANTI-FERRUGEM), PINTURA INTERNA COM EMBORRACHAMENTO AUTOMOTIVO – DE LONGA DURABILIDADE, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AO TEMPO, TAMPAS INDIVIDUALIZADAS COM AMORTECEDOR, PUXADOR E PORTA CADEADO (EM AÇO GALVANIZADO), MEDIDAS: 1,50 M X 90 CM X 90 CM, 02 TAMPAS CAPACIDADE PARA 1240 LITROS. **MARCA: TDF**	1.486,83	28	41.631,24
15	1	51612	Unid.	BANCO LÁPIS GRANDE, FORMAS ARREDONDADAS E/OU QUADRADO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO E/OU POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV TOTAL, E COM ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 1,60 X LARGURA 0,40 X ALTURA 0,80. **MARCA: JAPAN PLASTICS**	456,11	161	73.433,71
17	1	51614	Unid.	BICICLETÁRIO EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO DE 1', MEDINDO 1,50 M X 3,5 CM, CAPACIDADE PARA 08 BICICLETAS UTILIZANDO OS 02 LADOS. **MARCA: TDF**	391,33	156	61.047,48
18	1	51615	Unid.	DEFENSA METÁLICA MODELO GRADIL, EXECUTADOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 1,10 M.	206,95	378	78.227,10

				MARCA: TDF			
20	1	51618	Unid.	LIXEIRA AMBIENTAL FABRICADA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 20 (ANTI-FERRUGEM), PINTURA INTERNA COM EMBORRACHAMENTO AUTOMOTIVO – DE LONGA DURABILIDADE, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AO TEMPO, TAMPAS INDIVIDUALIZADAS COM AMORTECEDOR, PUXADOR E PORTA CADEADO (EM AÇO GALVANIZADO), MEDIDAS: 1,50 M X 90 CM X 90 CM, 02 TAMPAS CAPACIDADE PARA 1240 LITROS. **MARCA: TDF**	1.486,83	85	126.380,55
VALOR TOTAL					R$ 430.969,61		

*** Publicação Trimestral***

Paranaguá, 05 de agosto de 2019

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:391C505A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.103

PORTARIA Nº 2.103

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 897/2018, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 53/2006, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.403/2019,

RESOLVE:

I - Prorrogar o benefício de auxílio-doença com base em perícia e alta médica, mês de referência: julho de 2019, aos servidores abaixo relacionados, conforme discrimina:

MATR	NOME	INÍCIO AFASTAMENTO	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
5276-1	ADRIANE FONTES	02/07/2019	30/12/2019	SEMSA
9328-3	ALI EL KADRI	18/04/2019	30/12/2019	SECULTUR
11904-2	ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO DE FREITAS CUNHA	22/03/2019	30/12/2019	SEMEDI
10625-3	ANA PAULA MEINHART BARBOSA	26/04/2019	01/07/2019	SEMAS
10830-2	CARLOS DAVID GUIMARÃES DA SILVA	28/06/2019	18/08/2019	SEMSEG
4404-1	CELSO SILVERIO MARTINS	21/06/2019	07/07/2019	SEMSA
93860-1	CRISTINA LUIZA DA GRAÇA	16/04/2019	07/07/2019	SEMEDI
6639-1	DENIZE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30/05/2019	14/07/2019	SEMEDI
4940-1	EDSON LUIZ HOFFMANN GONSALVES	13/06/2019	20/08/2019	SEMAP
11078-2	ELIANE DO ROCIO PEREIRA VALLEJO	28/05/2019	20/08/2019	SEMEDI
9301-1	ELISABETE MARINHO GONSALVES	10/05/2019	07/07/2019	SEMEDI
7133-1	ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	30/03/2019	30/12/2019	SEMEDI
5451-1/2	FABIOLA SOARES ARCEGA	18/06/2019	11/07/2019	SEMEDI
9697-2	FERNANDA GRECA MARTINS	06/06/2019	04/08/2019	PROGEM
10862-1	FRANCISCO CARLOS DA COSTA	11/06/2019	20/08/2019	SEMEDI
10668-1	GISELDA FERNANDES DA SILVA	30/05/2019	30/12/2019	SEMEDI
10844-1	IZABEL CRISTHINE PEREIRA DE AMORIM	17/05/2019	04/09/2019	SEMEDI
7319-2	JEFERSON BARCELLOS DE OLIVEIRA	15/06/2019	11/08/2019	SEMSEG
10276-3	JOACIR SOARES MENDES	08/03/2019	30/12/2019	SEMOP
4788-1	JOSÉ EMILIANO NOBRE	15/05/2019	08/08/2019	SEMAS
5215-1	JOSILDETE RIBEIRO	01/05/2019	01/07/2019	SEMSA
5076-1	JULIO VEIGA DOS SANTOS	04/04/2019	30/12/2019	SERVAL
4473-1	JUREMA LOPES MENDES	06/04/2019	30/12/2019	SEMSA
2292-1	LAURI ELI NEVES	24/06/2019	12/08/2019	SEMOP
5136-1	MARIA CELIA DE SOUZA	16/05/2019	28/08/2019	SEMEDI
8450-1	MARIANNA BORBA FERREIRA DE FREITAS	12/06/2019	11/08/2019	SEMSA
6807-2	MARIZE MARQUES BENEDITO	28/06/2019	20/10/2019	SEMSA
9826-2	NEIDE DA SILVA FERNANDES	25/06/2019	30/12/2019	SEMEDI
12988-2	NEIVA DAHLE BONALDI	10/04/2019	30/12/2019	SEMAS
7395-1/2	NELIO VALENTE COSTA	02/04/2019	30/12/2019	SEMSA
11559-1	OMAR KALED OMAR	09/07/2019	19/08/2019	SEMEDI
5810-1	PATRICIA MUZETTI VIANNA SCACALOSSI	07/06/2019	01/07/2019	SEMSA
9062-1	RAFAEL SEREZUELA	16/05/2019	04/09/2019	SEMAP
12998-1	RAFAELA MENDES SOCCIO COELHO NETTO	13/06/2019	10/07/2019	SEMAS

10550-1	RENATA DE MORAIS RODRIGUES	26/06/2019	12/07/2019	SEMEDI
5623-2	ROSANGELA APARECIDA SIZANOSKI	25/06/2019	14/07/2019	SEMEDI
9968-3	ROSI MEIRY MENDES	30/05/2019	18/08/2019	SEMEDI
12381-1/2	SANDRA DO ROCIO GUIMARÃES RECH	26/02/2019	10/09/2019	SEMEDI
9910-1	SELMA SANTOS DA SILVA	05/06/2019	20/08/2019	SEMEDI
7677-1	SERGIO MENDES PIRES	18/04/2019	04/08/2019	SEMSEG
10851-1	SOLANGE GALLO KARAM	08/05/2018	02/09/2019	SEMEDI
3416-1	SORAYA SAIF DE LACERDA	09/05/2019	07/07/2019	SEMEDI
7866-1	SUELY ZACARIN KOURANI	26/06/2019	11/10/2019	SEMEDI
4640-1	VERA LUCIA CUNHA N. RAGAZZON	10/04/2019	04/08/2019	SEMAD

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:B1337010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2019 – PROCESSO Nº 12.862/2019

Na data de 05 (cinco) de Agosto de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de examinar os documentos recebidos nesta Comissão Permanente de Licitação, no período estipulado para credenciamento de 02/07/2019 à 02/08/2019**,** da licitação em epígrafe, tendo como objeto **"Chamamento público visando a Seleção de Atletas de Alto Rendimento e Amadores para firmar parceria NO ANO DE 2019, nas modalidades que fazem parte do Programa prioritariamente aos Atletas praticantes do esporte de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, os quais representam de alguma forma o município de Paranaguá, sem prejuízo da análise e deliberação acerca das demais modalidades, conforme o caso nos termos e condições estabelecidas no edital.** Registra-se ainda, que não houve participação dos representantes nesta sessão. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação analisou que no preâmbulo do ato convocatório descreve "Os envelopes com toda documentação exigida serão recebidos a partir de 02 (dois) de julho a 02 (dois) de agosto de 2019, em dias úteis, das 08h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:30". A Comissão deu início à Sessão, contendo os documentos dos atletas inscritos:

ATLETA	MODALIDADE
01. RENZO LOBO DE OLIVEIRA – CPF Nº 054.985.552-10	JIU-JITSU
02. ROBSON JOSÉ DE CASTILHO – CPF Nº 098.994.739-44	KARATÊ
03. THAIS SALGADO DE OLIVEIRA – CPF Nº 094.619-899.38	HANDEBOL
04. LAURA BEATRIZ PADOVANI PINTO – CPF Nº 105.038.339-75	KARATÊ
05. DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO GONÇALVES – CPF Nº 116.338.369-73	MMA
06. GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS – CPF Nº 151.373.459-89	KARATÊ
07. ALBERTO ALVES PIRES NETO – CPF Nº 104.784.299-83	HANDEBOL DE AREIA
08. CAUÃ MIGLIORINI DINIZ - CPF Nº 130.463.799-94	THIATHLON
09. MARCUS VINICIUS BALDUINO DO CARMO CPF Nº 120.309.509-04	KARATÊ
10. UBIRACI DOS SANTOS NENEMANN - CPF Nº 059.245.529-77	ATLETISMO PARAOLÍMPICO
11. MATTHEUS LIMA DE OLIVEIRA - CPF Nº 127.095.329-05	KARATÊ
12. VIVIAN GONÇALVES ARAUJO - CPF Nº 084.992.899-08	HANDEBOL DE AREIA
13. MELISSA HELENA VENET - CPF Nº 098.005.959-37	VELOCROSS
14. ILIO VENET JUNIOR - CPF Nº 023.786.959-42	VELOCROSS
15. VINICIUS FORIGO DO CARMO - CPF Nº 091.731.289-96	HANDEBOL DE AREIA
16. APOSTOLIS DE ANDRADE HALIANHALIS - CPF Nº 089.607.499-40	BOX
17. LUCIANA FERREIRA SANTOS - CPF Nº 040.482.829-99	HANDEBOL DE AREIA
18. PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA - CPF Nº 116.277.599-80	KARATÊ
19. AGATHA BEDNARCZUK RIPPEL - CPF Nº 043.269.919-84	VÔLEI DE PRAIA
20. MARIA APARECIDA DA SILVA - CPF Nº 032.667.529-96	ATLETISMO PARA-ATLETA
21. JOÃO LUIZ DOS REIS AMORIM - CPF Nº 106.419.959-38	HANDEBOL
22. LIVIA KORSANKE BALBONI - CPF Nº 135.901.279-61	HANDEBOL DE AREIA
23. MATHEUS FELIPE DA SILVA LOURENÇO - CPF Nº 092.968.539-31	HANDEBOL DE AREIA
24. MARIANA ALVES GONÇALVES - CPF Nº 074.407.489.48	KARATÊ
25. VINICIUS AUGUSTO CABRAL - CPF Nº 072.444.119-01	PARATLETISMO
26. MATHEUS SOUZA DA SILVA - CPF Nº 095.860.079-10	KICKBOXING
27. JOÃO LUCAS BARBOSA CARDOSO - CPF Nº 101.217.029-28	KARATÊ
28. HUGO MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES - CPF Nº 007.261.222-38	JIU-JITSUMMA
29. LUIZ FELIPE CANDIDO DA SILVA - CPF Nº 066.927.819-06	HANDEBOL DE AREIA
30. SARAH DE FRANÇA MESQUITA - CPF Nº 116.418.129-74	KARATÊ
31. ISABELLI NUNES RODACHINSKI - CPF Nº 128.022.419-31	BODYBOARDING
32. JHON LINIKER DOS SANTOS DE PAULA 0- CPF Nº 073.565.399-26	MMA
33. WILSON BRYAN CORAL DOS SANTOS - CPF Nº 109.482.599-90	HANDEBOL DE AREIA
34. ANTONIO FRANSCISCO JUNIOR - CPF Nº 043.658.899-40	HANDEBOL
35. EVELYN VEIGA IANCHESKI - CPF Nº 108.830.339-09	KICKBOXING
36. GIOVANNA MARTINS DIEGO - CPF Nº 102.054.569-01	VOLEI DE PRAIA
37. PEDRO FARIAS NUNES DA SILVA - CPF Nº 128.399.809-24	FUTSAL
38. VICTOR JANNUZZI VALENTIN - CPF Nº 072.999.009-55	SURF
39. JANAINA DE SOUZA - CPF Nº 056.289.249-46	CAPOEIRA
40. HERDRÉTTI CARINA DOS SANTOS - CPF Nº 040.668.099-01	HANDEBOL
41. ÍTALO GUARAIAÇU STIEGLITZ ARAUJO CPF Nº 066.592.329-58	KARATÊ
42. PATRICIA XAVIER LEAL STANICIA - CPF Nº 047.592.209-33	HANDEBOL DE AREIA
43. THASLA BARKMANN - CPF Nº 103.626.619-28	FUTEBOL
44. ÍTALO GUARAIAÇU STIEGLITZ ARAUJO CPF Nº 066.592.329-58	TIRO ESPORTIVO

45. LUCAS MICHEL ALVES DE LIMA - CPF Nº 009.529.809-67	PARATLETISMO
46. LARISSA CAROLINE SOUZA GOMES - CPF Nº 102.932.049-77	TENIS DE MESA
47. ORIVALDO RODRIGUES ALBINI JUNIOR - CPF Nº 083.324.129-00	ARTES MARCIAIS MISTAS – MMA
48. ROBERT DE ABREU FIGUEIRA JUNIOR - CPF Nº 097.716.129-30 (02 ENVELOPES)	JIUJITSU
49. MATHEUS CARDOSO DA SILVA - CPF Nº 109.597.329-00	HANDEBOL DE AREIA
50. HERYCKSON EDUARDO DE ARAUJO GARVON - CPF Nº 103.220.879-10	MMA
51. JOÃO VITOR MARQUES DE MOURA - CPF Nº 079.219.599-03	HANDEBOL
52. VANDERSON MANTOVANI PAIFER - CPF Nº 106.347.229-64	JIUJITSU
53. LUCAS ELIAS COSTA - CPF Nº 010.152.239-82	SKATE STREET
54. MATHEUS WILLIANS DA SILVA TORRES - CPF Nº 068.530.639-96	CROSS COUNTRY
55. JORGE DOS SANTOS LEMOS JUNIOR - CPF Nº 114.805.929-60	SKATE STREET
56. TAIANNY ALVES GOMES - CPF Nº 115.909.259-12	HANDEBOL DE AREIA
57. SABRINA FÁTIMA DA SILVA HACK DE SOUZA - CPF Nº 050.225.539-02	HANDEBOL DE AREIA
58. ANA PAULA VANHONI STANICIA - CPF Nº 046.026.409-58	HANDEBOL DE AREIA
59. JONATHA DE OLIVEIRA ALVERGA BORBA - CPF Nº 492.808.608-28	HANDEBOL DE AREIA
60. GABRIELLA SILVA YOTSUMOTO - CPF Nº 096.728.719-70	KARATÊ
61. ENZO BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF Nº 121.130.379-98	TÊNIS DE MESA
62. FABRÍCIO RIBEIRO BARBOSA - CPF Nº 098.035.629-67	KARATÊ
63. LAURA MACIEL DE FREITAS - CPF Nº 097.166.509-57	TÊNIS DE MESA
64. LAIS REGINA DE ARAUJO PEREIRA - CPF Nº 100.965.659-77	KARATÊ
65. KAINAN MEIRA SERAFIM - CPF Nº 133.203.119-64	SURF
66. KAUE SILVA DE OLIVEIRA - CPF Nº 109.473.249-41	KARATÊ
67. ISAQUE DE OLIVEIRA CHAGAS - CPF Nº 029.526.432-36	ARTES MARCIAIS MISTAS – MMA
68. SÉRGIO RENATO DINIZ - CPF Nº 941.520.719-15	TRIATHLON
69. LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS - CPF Nº 104.395.429-52	KARATÊ
70. MARLON MACHADO RICHARD COSTA DA SILVA - CPF Nº 150.210.799-64	VÔLEI DE PRAIA
71. GABRIEL MESSIAS MARINHO DO ROSÁRIO – CPF Nº 118.755.899-02	-
72. RAFAELLA RODRIGUES - CPF Nº 114.822.179-45	KARATÊ
73. LUIS OTAVIO KASCZESZEN MARTINS DE ANDRADE - CPF Nº 078.222.979-45	PARATLETISMO

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela suspensão da sessão, com base no tem 4.23 e 4.24. do ato convocatório, e, art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação, junto a CIE – Comissão de Incentivo ao Esporte da Secretaria Municipal de Esportes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente, lida e assinada pela Comissão Permanente de licitação.

Paranaguá, 05 de Agosto de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D3D9701F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.104

PORTARIA Nº 2.104

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 897/2018, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 53/2006 e Lei Complementar nº 222/2019, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.402/2019,

RESOLVE:

I - Conceder afastamento por auxílio-doença com base em Perícia Médica e Alta Médica, mês de referência: julho de 2019, aos servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

MATR.	NOME	INÍCIO AFASTAMENTO	ALTA	LOTAÇÃO
2656-1	ACIR CLARO GONÇALVES	13/07/2019	01/08/2019	SEMEDI
5276-1	ADRIANE FONTES	02/07/2019	19/07/2019	SEMSA
11027-1	ANALDETE GONÇALVES	18/06/2019	18/09/2019	SEMEDI
5068-1	ANA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE	02/07/2019	22/08/2019	SEMAD
11922-1/2	ANDREIA MOREIRA ESSER ROSA	06/07/2019	08/08/2019	SEMEDI
9332-1	CINTIA MARIA FIGUEIRA CUNHA LIMA	16/07/2019	22/08/2019	SEMSA
10831-2	CLAUDIA MICHELLE ALMEIDA N. DA SILVA	21/06/2019	06/08/2019	SEMSEG
10498-1	CRISTIANE FERREIRA MARTINS	19/07/2019	22/08/2019	SEMSA
9007-1	CRISTINA DE OLIVEIRA	09/07/2019	08/08/2019	SEMSA
6452-1	EDELWAIS DA SILVEIRA MARTINS	20/07/2019	15/08/2019	SEMEDI
9548-2	ELEN CRISTINE RODRIGUES SOARES	03/07/2019	18/08/2019	SEMMA

5729-1/2	ELIANE DE FREITAS TIMOTEO	09/07/2019	04/09/2019	SEMEDI
5702-1	ELIANE MENDES NUNES CORREA	09/07/2019	01/08/2019	SEMEDI
9300-1	ELIANE SABINO MADEIRA DA SILVA	02/08/2019	04/09/2019	SEMEDI
6426-1	ELIAS TORRES ROSA	12/07/2019	08/08/2019	SEMSA
10430-1	EZELINA MIQUILINI PEREIRA	04/07/2019	01/08/2019	SEMSA
8601-1	GEZIEL XAVIER	16/07/2019	07/08/2019	SEMSEG
8817-1/2	GLAUCIANA FERNANDES COLODEL CORREA	11/07/2019	01/08/2019	SEMEDI
10553-1	IDIARA DUARTE CONRADT	09/07/2019	07/08/2019	SEMEDI
10953-1	JAQUELINE TAMIRES DA VEIGA ROSINA	20/07/2019	15/08/2019	SEMEDI
10-1	JOÃO RICARDO DE CASTILHO PEREIRA FILHO	29/06/2019	31/07/2019	SECULTUR
10562-1	JOELMA DA SILVA CRUZ	16/07/2019	28/08/2019	SEMEDI
7956-1	LUCIANA HERMAN HENSELER	09/07/2019	31/07/2019	SEMEDI
5677-1	LUIZ CARLOS PORTANERI	27/07/2019	15/08/2019	SEMAS
95411-1	MARCELO PINHEIRO GOMES	19/07/2019	29/08/2019	SEMEDI
7725-1	MARCOS FREIRE BISPO	19/07/2019	22/08/2019	SEMSEG
10652-1	MARIA SALETE DA SILVA	16/07/2019	22/08/2019	SEMEDI
7162-1/2	MARIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	27/06/2019	15/09/2019	SEMEDI
7197-1		03/07/2019	01/08/2019	SEMEDI
8877-1/2	PATRICIA MARCONDES DE FRANÇA CORREA	23/07/2019	15/08/2019	SEMEDI
95651-1	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	18/06/2019	18/07/2019	SEMEDI
9448-1	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	06/07/2019	31/07/2019	SEMEDI
5397-1	RODRIGO LOURENÇO DO NASCIMENTO	03/07/2019	01/08/2019	SERVAL
7682-1	ROSANA CASSIA GOMES CORREIA	26/07/2019	04/09/2019	SEMSEG
7889-1	ROSANGEMARI APARECIDA SILVA MANFRE	12/07/2019	01/08/2019	SEMEDI
11935-1	ROSICLEIA FRANÇA TEODORO	11/07/2019	08/08/2019	SEMEDI
5599-1	SERGIO MURILO BUENO	17/07/2019	08/08/2019	SEMEDI
95400-1	VALERIA DA SILVA CORREA DA MOTA	26/07/2019	07/08/2019	SEMEDI

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A869969D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
QUARTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.682/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**, com vistas à futura e eventual **Aquisição de Equipamentos Diversos para atender as Secretarias Municipais,** *assinada ao **quarto** dia do mês de **outubro** de **2018***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 8: **AUGUSTO CÉSAR MAKOUL GASPERIN**
CNPJ Nº 09.263.279/0001-70

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	40749	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (ESTUFA DE MESA). POTÊNCIA MÍNIMA 14 W; PARA PAPEL SULFITE FORMATOS A4 E OFÍCIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 1350 FOLHAS; TAMPA E BASE EM POLIESTIRENO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 290 X 415 X 220 MM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	**99**	**MENNO – A4 1500FL**	**R$ 204,34**	R$ 20.229,66
VALOR TOTAL						R$ 20.229,66

Empresa vencedora do lote 5: **BRASFERMA LTDA**
CNPJ Nº 00.503.644/0001-00

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	49119	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA 1400 WATTS, CAPACIDADE DO SACO COLETOR MÍNIMO 15 LITROS. POSSUI RODINHAS. COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO 3 METROS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ASPIRADOR, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL, 1 TUBO PROLONGADOR 2 EM 1, 1 ESCOVA PARA CARPETE E PISO FRIO, 1 ESCOVA PARA COLCHÕES E ESTOFADOS, 1 BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E RODAPÉS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**52**	**LAVOR Modelo VAC 22**	**R$ 443,34**	R$ 23.053,68
VALOR TOTAL						R$ 23.053,68

Empresa vencedora dos lotes 14 e 26: **BRÁSIDAS EIRELI**
CNPJ Nº 20.483.193/0001-96

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	18149	BEBEDOURO DE PRESSÃO DE ALTO RENDIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS/HORAS DE ÁGUA GELADA. MODELO COLUNA, COM FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO. GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO E TAMPO EM AÇO INOX. CONEXÕES INTERNAS ATÓXICAS. RESERVATÓRIO COM SERPENTINA DE COBRE EXTERNA. DUAS	**96**	**LIBELL / PRESS BABY**	**R$ 604,14**	R$ 57.997,44

		TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADAS, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA O COPO, COM REGULAGEM DE JATO. DRENO PARA A LIMPEZA DA CUBA. RALO COM SISTEMA PARA IMPEDIR ODORES PROVENIENTES DO ESGOTO, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA. TAMANHO APROXIMADO (L x A x P) 35 X 100 X 30CM. COMPRESSOR COM GÁS R134A, QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
26	49194	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI WALL, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**32**	**AGRATTO / 3871**	**R$ 1.218,56**	R$ 38.993,92
VALOR TOTAL						R$ 96.991,36

Empresa vencedora dos lotes 17, 19 e 20: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**
CNPJ Nº 20.795.155/0001-79

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	3944	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L, MÍNIMO 03 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR E RECURSO DE AUTO LIMPEZA AUTOCLEAN. COR BRANCA. COPO EM ACRÍLICO DURÁVEL E GRAVADO COM A GRADUAÇÃO DA CAPACIDADE DO CONTEÚDO. POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO DE 400 W, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PORTA FIO EMBUTIDO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**74**	**Britânia**	**R$ 106,75**	R$ 7.899,50
19	3697	CAFETEIRA ELÉTRICA PARA NO MÍNIMO 12 XÍCARAS, COM DISPOSITIVO CORTA PINGOS, COM JARRA DE VIDRO REFRATÁRIO, COM PLACA DE AQUECIMENTO, COM COLHER DOSADORA, RESERVATÓRIO COM GRADUAÇÃO DE NÍVEL DA ÁGUA, COM PORTA FILTRO REMOVÍVEL, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA (LUZ PILOTO), JARRA GRADUADA COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA 600 W, COM TERMO FUSÍVEL, COR PRETA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**29**	**Agratto 6047**	**R$ 68,10**	R$ 1.974,90
20	3699	CAFETEIRA ELÉTRICA PARA NO MÍNIMO 20 XÍCARAS, COM DISPOSITIVO CORTA PINGOS, COM JARRA DE VIDRO REFRATÁRIO, COM PLACA DE AQUECIMENTO, COM COLHER DOSADORA, RESERVATÓRIO COM GRADUAÇÃO DE NÍVEL DA ÁGUA, COM PORTA FILTRO REMOVÍVEL, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA (LUZ PILOTO), JARRA GRADUADA COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA 600W, COM TERMO FUSÍVEL, COR PRETA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**83**	**Agratto 6049**	**R$ 97,74**	R$ 8.112,42
VALOR TOTAL						R$ 17.986,82

Empresa vencedora dos lotes 01 e 02: **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA**
CNPJ Nº 05.364.422/0001-60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	49202	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PISO TETO, COMPLETO COM EVAPORADORA E CONDENSADORA, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**18**	**Fontaine/JAG36INT JAG36EXT**	**R$ 4.002,70**	R$ 72.048,60
02	49203	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, PISO TETO, COMPLETO COM EVAPORADORA E CONDENSADORA, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**2**	**Elgin/PEFI30B2NB PEFE30B2NB**	**R$ 3.874,50**	R$ 7.749,00
VALOR TOTAL						R$ 79.797,60

Empresa vencedora dos lotes 29 e 38: **MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA**
CNPJ Nº 20.165.964/0001-05

ITEM/LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	49149	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI WALL, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**8**	**ELGIN MODELO – HWF124B2IA / HWFE24B2NA**	**R$ 2.412,96**	R$ 19.303,68
38	49149	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI WALL, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**27**	**ELGIN MODELO – HWF124B2IA / HWFE24B2NA**	**R$ 2.412,96**	R$ 65.149,92
VALOR TOTAL						R$ 84.453,60

Empresa vencedora do lote 7: **MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ Nº 02.405.020/0001-78

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	49120	MÁQUINA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 W COM MOTOR DE INDUÇÃO, PRESSÃO MÍNIMA DE 1450 LIBRAS, VAZÃO MÍNIMA DE 300L/H, COM RODAS PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO PARA ENROLAR A MANGUEIRA E SUPORTE PARA OS ACESSÓRIOS E CABO ELÉTRICO, CONTER OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: PISTOLA DE ALTA PRESSÃO, PONTEIRA PARA REGULAGEM DO JATO, PONTEIRA PARA JATO TURBO E DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTE. A MANGUEIRA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO DE PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**124**	**Electrolux ews30**	**R$ 485,48**	R$ 60.199,52
VALOR TOTAL						R$ 60.199,52

Empresa vencedora do lote 30: **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**
CNPJ Nº 23.936.600/0002-42

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	49197	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, COMPLETO COM EVAPORADORA E CONDENSADORA, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**9**	**AGRATTO MODELO: CCS30QF – R4 30KBTU**	**R$ 3.594,30**	R$ 32.348,70

VALOR TOTAL	R$ 32.348,70

Empresa vencedora dos lotes 34 e 43: **RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME**
CNPJ Nº 17.800.159/0001-93

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	42410	TELEVISOR LED FULL HD 42, POTÊNCIA DE ÁUDIO 20 W RMS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120hZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADA USB, RESOLUÇÃO DE 1.920 X 1.080 LINHAS, CONVERSOR DE TV DIGITAL INTEGRADO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DO INMETRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**37**	**PH43N91DSGWA PHILCO**	**R$ 1.893,00**	R$ 70.041,00
43	42410	TELEVISOR LED FULL HD 42, POTÊNCIA DE ÁUDIO 20 W RMS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120hZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADA USB, RESOLUÇÃO DE 1.920 X 1.080 LINHAS, CONVERSOR DE TV DIGITAL INTEGRADO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DO INMETRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**112**	**PH43N91DSGWA PHILCO**	**R$ 1.893,00**	R$ 212.016,00
VALOR TOTAL						R$ 282.057,00

Empresa vencedora dos lotes 10, 18, 24, 31, 32, 33 e 40: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 04.115.693/0001-19

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	3870	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 1600 W. PAINEL SIMPLES TOQUE, TIMER, FUNÇÃO ALARME, RELÓGIO DIGITAL, FUNÇÃO AUTO DESCONGELAMENTO, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**93**	**Midea / Liva 30L**	**R$ 450,05**	R$ 41.854,65
18	41537	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS, COPO E CORPO CONFECCIONADOS EM AÇO INOX, POTÊNCIA ENTRE 500 W – 800 W, FREQUÊNCIA 60HZ, ROTAÇÃO DE 18.000 RPM, CAPACIDADE DO COPO PARA 02 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**15**	**Spolu / SPL 023**	**R$ 351,44**	R$ 5.271,60
24	42419	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 410 A 450 LITROS, PÉS COM RODÍZIOS, DUPLA FUNÇÃO REFRIGERADOR E FREEZER, CONTROLADOR DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO MECÂNICO, DRENO FRONTAL, NÚMERO DE PORTAS 02, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**7**	**Electrolux / H400**	**R$ 1.998,56**	R$ 13.989,92
31	37758	FRAGMENTADORA DE PAPEL MÍNIMO 24 FOLHAS, COM ABERTURA MÍNIMA DE INSERÇÃO 240MM, NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS SIMULTÂNEAS 24 FOLHAS DE 75GR. TIPO DE FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA: TIRAS DE 6MM, TIRAS DE 6,00 MM / CARTÃO /CD / DVD, NÍVEL DE SEGURANÇA CONFORME DIN 66.399, CAPACIDADE MÉDIA DE FRAGMENTAÇÃO DE 70 KG/H, ACIONAMENTO VIA BOTÃO E SENSOR, POTÊNCIA MÍNIMA 400 W, TEMPO DE FUNCIONAMENTO 25 MIN LIGADO 15 MIN DESLIGADO, 4 MIN LIGADO, 4 MIN DESLIGADO A PARTIR DO SEGUNDO ACIONAMENTO, NÍVEL DE RUÍDO 65 DB (A), VOLUME DA LIXEIRA MÍNIMO DE 25 LITROS, COM SENSOR DE SEGURANÇA E RODIZIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**14**	**Menno S300D**	**R$ 1.421,40**	R$ 19.899,60
32	27349	BEBEDOURO EM AÇO INOX 430, COM 4 TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO, COM UM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE. SISTEMA FUNCIONAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO 200 LITROS EM POLIPROPILENO TÓXICO, COM UMA BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA, UNIDADE CONDENSADORA DE NO MÍNIMO ¼ HP. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM EPS, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM, TOMADA DE 3 PINOS, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS REFRIGERANTE R 134-A, ECOLOGICAMENTE CORRETO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**19**	**Acqua Gelata / PRE200 4T**	**R$ 2.079,81**	R$ 39.516,39
33	49121	REFRIGERADOR 320L / 340 L FROST FREE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA REVERSÍVEL, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**19**	**Consul / CRB36**	**R$ 1.529,10**	R$ 29.052,90
40	37758	FRAGMENTADORA DE PAPEL MÍNIMO 24 FOLHAS, COM ABERTURA MÍNIMA DE INSERÇÃO 240MM, NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS SIMULTÂNEAS 24 FOLHAS DE 75GR. TIPO DE FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA: TIRAS DE 6MM, TIRAS DE 6,00 MM / CARTÃO /CD / DVD, nível de segurança conforme DIN 66.399, CAPACIDADE MÉDIA DE FRAGMENTAÇÃO DE 70 KG/H, ACIONAMENTO VIA BOTÃO E SENSOR, POTÊNCIA MÍNIMA 400 W, TEMPO DE FUNCIONAMENTO 25 MIN LIGADO 15 MIN DESLIGADO, 4 MIN LIGADO, 4 MIN DESLIGADO A PARTIR DO SEGUNDO ACIONAMENTO, NÍVEL DE RUÍDO 65 DB (A), VOLUME DA LIXEIRA MÍNIMO DE 25 LITROS, COM SENSOR DE SEGURANÇA E RODIZIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**45**	**MENNO / S300D**	**R$ 1.508,87**	R$ 67.899,15
VALOR TOTAL						R$ 217.484,21

Empresa vencedora dos lotes 06, 09, 12, 13, 16, 21, 22, 23, 41 e 42: **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**
CNPJ Nº 27.821.705/0001-26

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	38337	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12KG, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, COR BRANCA, FUNÇÕES LAVA / ENXÁGUA / CENTRIFUGA, COM DISPENSE PARA SABÃO EM PÓ / AMACIANTE / ALVEJANTE, PÉS NIVELADORES, CONTENDO MANGUEIRA DE ENCHIMENTO E DRENAGEM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**34**	**COLORMAQ/LCA15**	**R$ 1.382,35**	R$ 46.999,90
9	28653	FOGÃO 04 BOCAS, COM NO MÍNIMO 1(UM) QUEIMADOR GRANDE, ALIMENTAÇÃO GÁS, COR BRANCA, MESA EM AÇO INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA, FORNO COM VÁLVULA PARA SEGURANÇA, FORNO AUTOLIMPANTE, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, N.° DE BOCAS: 04 (QUATRO), TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**47**	**BRASLAR/SIRIUS PLUS**	**R$ 365,95**	R$ 17.199,65
12	45141	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM NO MÍNIMO 03 VELOCIDADES REGULÁVEIS, HÉLICE COM NO MÍNIMO 03 PÁS, COR BRANCA, DOTADO DE SISTEMA OSCILANTE, COM PROTETOR TÉRMICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**388**	**VENTISOL/NEW60CM**	**R$ 146,90**	R$ 56.997,20
13	3953	VENTILADOR DE TETO COM NO MÍNIMO 03 PÁS, COR BRANCA OU CINZA, DE ALUMÍNIO/METAL, 420 RPM NO MÍNIMO, COM NO MÍNIMO 03 VELOCIDADES (CHAVE LIGA/DESLIGA COM REVERSÃO).O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**41**	**VENTISOL/COMERCIAL TETO 03 PÁS**	**R$ 100,00**	R$ 4.100,00
16	26153	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA (ÁGUA NATURAL/GELADA) PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, GABINETE	**74**	**LIBELL/MASTER CGA**	**R$ 396,36**	R$

		EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO (BRANCO), DUAS TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINGADEIRA E BASE DA PINGADEIRA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO. NÃO UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, MANGUEIRA ATÓXICA. UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR DE GÁS, SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS POR HORA. COM TERMOSTATO A PARTIR DE 3 NÍVEIS DE REGULAGEM, EXTERNO PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 W. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				29.330,64
21	42514	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120L, TIPO FRIGOBAR, COR BRANCA. GAVETA DE DEGELO E RESFRIAMENTO. GRADE REMOVÍVEL. CESTA. REGULAGEM DE TEMPERATURA NO MÍNIMO 04 POSIÇÕES. PORTA REVERSÍVEL, COM PRATELEIRAS E/OU PORTA-LATAS, TAMPO RETO. NÃO UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**61**	**ELECTROLUX/RE120**	**R$ 752,45**	R$ 45.899,45
22	3876	REFRIGERADOR 230 / 270L, UMA PORTA, DEGELO MANUAL OU SECO, COM GAVETA, COM CONGELADOR, COR BRANCA. NÃO UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**12**	**ELECTROLUX/RE31**	**R$ 1.060,00**	R$ 12.720,00
23	42369	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, PÉS COM RODÍZIOS, UTILIZAÇÃO NA FUNÇÃO REFRIGERADOR E FREEZER, DRENO FRONTAL, NÚMERO DE PORTAS 01, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**7**	**ELECTROLUX/H300**	**R$ 1.600,00**	R$ 11.200,00
41	27349	BEBEDOURO EM AÇO INOX 430, COM 4 TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO, COM UM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE. SISTEMA FUNCIONAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO 200 LITROS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM UMA BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA, UNIDADE CONDENSADORA DE NO MÍNIMO ¼ HP. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM EPS, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM, TOMADA DE 3 PINOS, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS REFRIGERANTE R 134-A, ECOLOGICAMENTE CORRETO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**59**	**ACQUAGELATA/PRE200**	**R$ 2.055,42**	R$ 121.269,78
42	49121	REFRIGERADOR 320L / 340 L FROST FREE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA REVERSÍVEL, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**58**	**ELECTROLUX/RFE39**	**R$ 1.517,24**	R$ 87.999,92
VALOR TOTAL						R$ 433.716,54

Empresa vencedora do lote 11: **TREND COMERCIAL EIRELI EPP**
CNPJ Nº 23.130.098/0001-05

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	8187	VENTILADOR DE COLUNA 40CM, COM NO MÍNIMO 03 VELOCIDADES REGULÁVEIS, HÉLICE COM NO MÍNIMO 03 PÁS, COR BRANCA, DESMONTÁVEL, DOTADO DE SISTEMA OSCILANTE LATERAL COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GRADE SEGURA COM PROTEÇÃO TOTAL, COLUNA REGULÁVEL, COM PROTETOR TÉRMICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**103**	**VENTISOL VOM NOTOS 40CM BRANCO**	**R$ 96,99**	R$ 9.989,97
VALOR TOTAL						R$ 9.989,97

Empresa vencedora do lote 15: **COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP**
CNPJ Nº 14.050.075/0001-91

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	26552	BEBEDOURO CONJUGADO DE PRESSÃO DE ALTO RENDIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS/HORAS DE ÁGUA GELADA. MODELO 02 (DUAS) COLUNAS, COM FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO. GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO E TAMPO(PIA) EM AÇO INOX. CONEXÕES INTERNAS ATÓXICAS. RESERVATÓRIO COM SERPENTINA DE COBRE EXTERNA. DUAS TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADAS, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA O COPO, COM REGULAGEM DE JATO. DRENO PARA A LIMPEZA DA CUBA. RALO COM SISTEMA PARA IMPEDIR ODORES PROVENIENTES DO ESGOTO, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA DE 4° A 15° C. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 960MM, ALTURA PARTE CONJUGADA 650MM, LARGURA 660MM, PROFUNDIDADE 291MM, TOLERÂNCIA +/- 10% CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS. COMPRESSOR COM GÁS R134A, QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO DE INSTRUÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. VOLTAGEM BIVOLT OU 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**10**	**Libell Modelo: PRESS SIDE**	**R$ 668,90**	R$ 6.689,00
VALOR TOTAL						R$ 6.689,00

Empresa vencedora dos lotes 35, 36, 37 e 39: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ Nº 17.417.928/0001-79

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	49194	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI WALL, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**98**	**Agratto Fabricante: Ventisol Modelo: SPLIT R410A 9.000 BTUS FRIO Procedência: Nacional Site: www.agratto.com.br**	**R$ 1.000,00**	R$ 98.000,00
36	49195	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI WALL, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**195**	**Agratto Fabricante: Ventisol Modelo: SPLIT R410A 12.000 BTUS FRIO Procedência: Nacional Site: www.agratto.com.br**	**R$ 1.105,12**	R$ 215.498,40
37	49196	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI WALL, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**69**	**Agratto Fabricante: Ventisol Modelo: SPLIT R410A 18.000 BTUS FRIO Procedência: Nacional Site: www.agratto.com.br**	**R$ 1.550,72**	R$ 106.999,68
39	49197	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, COMPLETO COM EVAPORADORA E CONDENSADORA, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**29**	**Agratto Fabricante: Ventisol Modelo: SPLIT R410A 30.000 BTUS FRIO Procedência: Nacional Site: www.agratto.com.br**	**R$ 2.965,51**	R$ 85.999,79
VALOR TOTAL						R$ 506.497,87

Empresa vencedora dos lotes 27 e 29: **VMLX ELETRONICOS EIRELI – EPP**
CNPJ Nº 03.800.477/0001-40

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	49195	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI WALL, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**64**	**Agratto Modelo: CCS12 FI/FE**	**R$ 1.148,43**	R$ 73.499,52
28	49196	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI WALL, COM GÁS ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, COM CONTROLE REMOTO, AR FRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PREFERENCIALMENTE. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**23**	**Agratto Modelo: CCS18 FI/FE**	**R$ 1.652,17**	R$ 37.999,91
VALOR TOTAL						R$ 111.499,43

****** Publicação Trimestral******

Paranaguá, 31 de julho de 2019

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde – Interina (Portaria nº 1.276/2018)

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Abastecimento e Pesca

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

SILVIO LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

ICARO GABRIEL GREINERT
FUNREBOM – Fundo de Reequipamento de Bombeiros

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR
UGP – Unidade Gerenciadora de Programas – Interino (Portaria nº 1.282/2018)

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social – Interina (Portaria nº 1.314)

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas – Interino (Portaria nº 459/2018)

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8B3D013D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 53/2019 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	53/2019
	Processo de Licitação:	69/2019
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	09/04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto Nº 18.093/2017, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	69/2019		
b) Licitação Nr.:	53/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	05/08/2019		
e) Data da Adjudicação:	05/08/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA CONTROLE DAS DECLARAÇÕES FISCAIS (DEFIS, PGDAS-D E EFD) E CONTROLE DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE INCRA E ICMS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 085526 - G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA	6	0,0000	54.600,00
Total por Fornecedor:	6		54.600,00
Total:	6		54.600,00

Paranavaí, 5 de Agosto de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.060.3.3.90.35.00.00.00.00 (1058)	Saldo: 1.308,33

Paranavaí, 5 de Agosto de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:7335B36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 20.264/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$209.000,00(Duzentos e nove mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DEFAZENDA PÚBLICA	
11.01(1063)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0002.2.060	Atividades de Diretoria de Finanças	

1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.93	Indemnização e restituição	150.000.00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(528)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.560	Atividades de Manutenção do Ensino - Recursos Livres	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e material permanente	56.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.01 (381)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2.410	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e material permanente	3.000,00
TOTAL		**209.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.03(1079)	ENCARGOS GERAIS	
28.843.0002.2.790	Dívida Interna	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3290.21	Juros sobre a Dívida por contrato	150.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(499)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3350.43	Subvenções Sociais	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(544)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.364.0005.2.564	Universidade Aberta do Brasil - UAB	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	4.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(545)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.364.0005.2.564	Universidade Aberta do Brasil - UAB	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(546)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.364.0005.2.564	Universidade Aberta do Brasil - UAB	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(542)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.364.0005.2.564	Universidade Aberta do Brasil - UAB	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	4.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(537)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.364.0005.2.564	Universidade Aberta do Brasil - UAB	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3190.11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.01 (390)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0014.1.140	Aquisição de Equipamentos	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e material permanente	3.000,00
TOTAL		**209.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 05 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:BE2AE963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.523 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.523 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no exercício de 2019 no valor de R$ 561.799,23 (quinhentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e vinte três centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.261, de 19 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	**Manutenção da Saúde**	**561.799,23**
0043	**Manutenção da Saúde**	**-561.799,23**

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	**Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central e UB's Unidades Básicas**	**16.410,63**
2.210	**Manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná**	**500.388,60**
2.115	**Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos**	**45.000,00**
2.114	**Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central e UB's Unidades Básicas**	**-256.785,43**
2.125	**Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos**	**-35.000,00**
2.187	**Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família**	**-25.000,00**
2.210	**Manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná**	**-115.013,80**
2.278	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs**	**-70.000,00**
1.054	**Aquisição de veículos para o FMS**	**-60.000,00**

Art. 3º - Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 561.799,23 (quinhentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.01	**ATENCAO BASICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central e UB's Unidades Básicas	
3.3.50.43 – 303 (2191)	Subvenções Sociais	16.410,63

08.02	**URGENCIA E EMERGENCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.210	Manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná	
3.1.71.70 – 303 (2273)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	500.388,60
08.07	**ADMINISTRACAO DA SAUDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	
3.3.90.39 – 303 (2416)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
Total		**561.799,23**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do Crédito Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.01	**ATENCAO BASICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central e UB's Unidades Básicas	
3.1.90.49 – 303 (2188)	Auxilio Transporte	-256.785,43
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	
3.1.90.49 – 303 (2240)	Auxilio Transporte	-20.000,00
3.3.90.39 – 303 (2243)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
Subtotal		**-35.000,00**
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família	
4.4.90.52 – 303 (2248)	Equipamentos e Material Permanente	-25.000,00
08.02	**URGENCIA E EMERGENCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.210	Manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná	
3.3.71.70 – 303 (2274)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	-86.787,56
4.4.71.70 – 303 (2277)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	-28.226,24
Subtotal		**-115.013,80**
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.49 – 303 (2286)	Auxilio Transporte	-50.000,00
3.3.90.33 – 303 (2289)	Passagens e Despesas com Locomoção	-20.000,00
Subtotal		**-70.000,00**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.07	**ADMINISTRACAO DA SAUDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	

10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
1.054	Aquisição de veículos para o FMS	
4.4.90.52 – 303 (2413)	Equipamentos e Material Permanente	-60.000,00
Total		**-561.799,23**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:7EA703FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABARITO

GABARITO

1	**C**				
2				**D**	
3				**D**	
4		**B**			
5			**C**		
6				**D**	
7				**D**	
8					**E**
9	**A**				
10			**C**		
11	**A**				
12			**C**		
13			**C**		
14		**B**			
15	**A**				
16			**C**		
17					**E**

18 – O que se quer desta questão é capacidade de raciocínio e tomada de decisão do Conselheiro Tutelar. Ele deve ser capaz de avaliar uma situação de risco concreta, e, a partir desta avaliação, formular uma política de atendimento, por vezes apenas orientando a família, ou mesmo submetendo-a a alguma medida protetiva de atribuição do Conselho Tutelar (artigo 101 do ECA), de forma a garantir o direito à educação. Deve o Conselheiro, destarte, antes de tomar qualquer providência de caráter punitivo, como a advertência por exemplo, identificar se a ausência dos bancos escolares decorre de algum problema social vivenciado pela família ou especificamente pelo adolescente, como por exemplo situação de abuso sexual ou mesmo problemas com drogas, tomando, diante de cada caso concreto, a melhor medida para restabelecer o direito à educação.

19 – Espera-se aqui que o Conselheiro, diante de uma situação que demande o acolhimento familiar ou institucional, saiba como atuar. Entendendo pelo acolhimento imediato, diante de situação de risco iminente, e que não possa aguardar a comunicação do fato ao Ministério Público, devem eles promover a medida imediatamente, consoante os princípios da proporcionalidade e da atualidade, descritos no artigo 100, inciso VIII, comunicando ao Ministério Público e ao Poder Judiciário imediatamente tal providência, mediante relatório fundamentado, contendo os dados da criança/adolescente acolhido, bem como dos genitores e seus endereços, e também documento que permita identificar a criança e adolescente, para que seja ajuizada a competente ação judicial.

20 – Nessa questão, espera-se que o Conselheiro Tutelar esteja consciente de suas atribuições, especialmente diante da natureza do órgão – autônomo e não jurisdicional, consoante a regra estabelecida no artigo 131 do ECA, dotado de autonomia administrativa e financeira, submetendo-se administrativamente apenas às regras de controle do patrimônio público e dos servidores públicos, jamais deixando que suas decisões finalísticas sejam influenciadas por terceiros externos, como políticos ou advogados, sempre tendo em vista o melhor interesse da criança/adolescente.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:31C172CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 04/2019 - PMAQ – AB- LISTAGEM PARCIAL PMAQ - AB

Quatro Barras, 02 de Agosto de 2019.

Assunto: Regulamentação do recebimento dos valores repassados pelo Ministério da Saúde – PMAQ – AB.

A Comissão de Monitoramento do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade a Atenção Básica – PMAQ - AB, dar publicidade ao ato, conforme prevê Lei nº 879/14.

Para tanto, o 1º semestre de 2019, terá os valores, na forma e percentual discriminados pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 4293/2015, somado o montante correspondente ao saldo remanescente do 2º semestre de 2018, ao valor R$ 12.039,03, junto com os recursos PMAQ AB repassado durante o período de 01/01/2019 a 30/06/2019;
Montante: Saldo remanescente2º Semestre 2018: R$ 12.039,03 + o repasse do 1ºSemestre 2019: R$ 282.862,44; totalizando o montante de R$ 294.901,47; SALDO: 70% R$ 206.431,03; 30%: R$ 88.470,44.

Logo, ficará saldo remanescente para o 2º semestre de 2019, o saldo de R$ 8.604,87

Em anexo, segue a LISTAGEM PARCIAL dos nomes dos servidores (151 servidores contemplados e aptos e 17 excluídos e 10reduzidos) com o benefício repassado pelo Ministério da Saúde – PMAQ – AB.
Salientamos que este incentivo será repassado aos beneficiários, desde que, cumprido Art. 06, §4º da Lei nº879/14

"§ 4º Ao percebimento do incentivo fixado nesta lei aplicam-se as regras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a relativa à Limite de Gastos com Pessoal, sendo que o alcance de limites prudenciais suspendem repasses até posterior estabilização."

A partir da data de Publicação deste Edital em Diário Oficial em até **10 dias** corridos, ficará aberto para Recurso, devendo este ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura.

Sem mais para o momento,

LEONARDO PRESA
Representante do Governo

FERNANDA GRUCHOUSKEI
Representante da SMS

FLÁVIA DE ALCÂNTARA CARDOSO BERNARDI
Representante da SMS

ENELI DE LARA REIS DA SILVA
Representante do CS

ERICA CICONINI DE MELO
Representante da SMS

JOSIMERI CARVALHO
Representante do RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS						
Estado do Paraná						
Periodo de referencia: 1º semestre 2019 (01/01/2019 A 30/06/2019)						
Funcionários Cadastrados						
Saldo RENANESCENTE 2º semestre 2018	12.039,03			**70% *** R$ / nº de serv. Aptos = valor unitário ref a 70%	**30% *** R$ / nº de serv. Aptos * % de avaliação (Decreto Mun. nº4293/2015)	
Total Arrecadado (01/01/2019 a 30/06/2019)- Pab Variavel - PMAQ - AB	282.862,44	Servidores aptos	151	206.431,03	88.470,44	
Total	**294.901,47**	**Valor 70% serv. Apto(100%)**		1.367,09	**Valor 30% serv. Apto(100%)**	585,90

	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	70% - R$ *			Avaliação individual - Ref. 30% - R$ (Bom 100% - Regular 66% - Ruim 33%)		Total
					Integral 100%	Redução 50% Atestado a partir de 3 dias OU 1 falta injustifi.	Redução 50% menos de 1 ano de prefeitura			
1	2289	ALBANI RIBEIRO DOS SANTOS	ZELADOR	20/04/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
2	2421	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/06/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
3	5670	ALINE PEREIRA DE PAULA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/01/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
4	1045	ALOIR ANTONIO REPINOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2004	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
5	5735	AMON SURIANI BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
6	4254	ANA CRISTINA BENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
7	4219	ANA MARIA CAROLINE SCHUKS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/08/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
8	1921	ANA PAULA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
9	5746	ANA PAULA TARTAIA BARROS DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/03/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
10	4185	ANGELICA LOPES DA CRUZ	ENFERMEIRO	01/07/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
11	1357	ANIERI FERREIRA ZATTONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/12/2006	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
12	28	ANITA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	01/03/1995	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
13	38	ARLI MARIA IAPPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/1992	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
14	558	CASSIA PAULINA BORSARI	FISIOTERAPEUTA	01/02/2002	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
15	5823	CATIA HENRIQUE DOS SANTOS	DIRIGENTE DO SERVIÇO PUBLICO	02/05/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
16	50	CELIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/1992	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
17	1039	CLAUDEMIR JACINTO COSTA	MOTORISTA D	29/07/2004	1.367,09			100%	585,90	1.952,99

18	2341	CLAUDIA BARBOSA DE CAMPOS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
19	57	CLAUDIA LAMARA DO LAGO E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	01/09/1992	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
20	1937	CLAUSELI DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
21	4222	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	ZELADOR	21/08/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
22	2461	DANIELA ROSA DE LIMA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2012	EXCLUIDOS - LICENÇA MATERNIDADE					
23	878	DANIELE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	13/10/2003	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
24	1743	DANIELLY MEDEIROS SILVA	FONOAUDIOLOGO	13/04/2009	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
25	2292	DANIELLY VITALINO DE BARROS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/04/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
26	2122	DARIANE FATIMA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/01/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
27	5778	DEBORA TOASSA GOMES GESCHWANDTNER	MEDICO ESPECIALISTA	08/04/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
28	2360	DEISE TEREZINHA DE QUEIROZ CHAGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/05/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
29	79	DIVA DE FATIMA DE OLIVEIRA PIRES	SERVENTE	29/07/1991	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
30	2008	DORACI DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/04/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
31	2400	DORIS NAOKO SUZUMURA	FISIOTERAPEUTA	28/05/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
32	1547	EDESON LUIS MARTINS DE ARAUJO	MOTORISTA D	18/08/2008	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
33	5824	EDI FATIMA DE PAULA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2016		683,55		100%	585,90	1.269,44
34	6205	EDILENE PARSZUTO DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/09/2017	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
35	4190	EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	21/07/2014	EXCLUÍDO - LICENÇA SEM VENCIMENTO					
36	6041	EDSON RIBAS CASSOU	MEDICO ESPECIALISTA	07/08/2017	1.367,09			66%	386,69	1.753,78
37	5525	ELAINE CRISTINA MOROZINI	PSICOLOGO	13/03/2015	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
38	2929	ELAINE FAVARO	PSICOLOGO	15/07/2013	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
39	6206	ELENI PARSZUTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/09/2017	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
40	4233	ELIANA DE JESUS VIEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/08/2014	1.367,09	683,55		100%	585,90	1.269,44
41	1683	ELIANE GOMES DE SÁ	MEDICO ESPECIALISTA	16/02/2009	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
42	1970	ELIETE CALIXTO PIRES CAVALLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
43	2496	ELLEN DA SILVA WASILEWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
44	6027	ELZA CORREIA DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
45	1016	ENELI DE LARA REIS DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/02/2003	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
46	5626	ERICA CICONINI DE MELO	FARMACEUTICO	21/09/2015	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
47	872	ESTER CLARINDA GUESSER DOMINGOS	ZELADOR	30/09/2003	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
48	6357	FABIANA DE PAULO BONFIM PENKOWSKI	ZELADOR	06/08/2018	1.367,09		683,55	100%	585,90	1.269,44
49	1777	FABIANA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/07/2009	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
50	5809	FABIELE DA SILVA PINTO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/04/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
51	4071	FERNANDA GRUCHOUSKEI	ENFERMEIRO	20/11/2013	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
52	1941	FERNANDA GUIMARAES PINTO RUSSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	EXCLUIDOS - LICENÇA MATERNIDADE					
53	5382	FERNANDA PIRES MOCELLIN MAGALHAES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/10/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
54	5765	FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI	CONTADORA	05/04/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
55	4107	FLAVIA DA ROCHA PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/02/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
56	1922	FRANCISCA PALHUX DAMASCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
57	710	GERSON ELIAS RODRIGUES ALVES	MOTORISTA D	01/08/2002	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
58	1927	GEZIANE AMANDA STRAPASSON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
59	5517	GILSON FRANZONI	MEDICO ESPECIALISTA	09/02/2015	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
60	6367	GLACIANE PIRES BOIADEIRO	ZELADOR	29/08/2018	1.367,09		683,55	100%	585,90	1.269,44
61	2006	GLAICELINE DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/04/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
62	2368	HAYLA DIRCKSEN MARIANO	CIRURGIAO DENTISTA	11/05/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
63	2422	IDA ANGELITA VIDOLIN TAMBURI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/06/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
64	2459	IGOR ALEXANDRE CORTES DE MENEZES	MEDICO CLINICO GERAL	02/07/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
65	124	IRACI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/11/1999	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
66	5586	ISABEL CRISTINA BISPO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2015	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
67	1475	ISMAEL DE ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	07/03/2008	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
68	5757	IZABEL FERREIRA MANDU	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/03/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
69	989	JACKSON SAKAMOTO	MEDICO ESPECIALISTA	07/06/2004	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
70	916	JACQUELINE JOICE BERTAPELI SANTOS	SECRETARIA (O)	02/03/2004	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
71	1549	JAIRO FEIFER	MOTORISTA D	18/08/2008	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
72	2325	JANDIRA FAGUNDES LEAL DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
73	1932	JANE XAVIER PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
74	135	JANETE BANDEIRA DOS	AUXILIAR DE SERVICOS	07/07/1998	1.367,09			100%	585,90	1.952,99

		SANTOS	GERAIS							
75	6028	JAQUELINE DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
76	1534	JAYANE PATRYCE DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2008	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
77	5715	JESSICA CRISTINA LIMA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/02/2016	EXCLUÍDO - MENOS DE 180 DIAS SMS					
78	138	JOÃO DOMBROSKI	OPERÁRIO	07/07/1998	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
79	1938	JULIANA PIAI TECKLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
80	569	JULIANA SOUSA DEQUECHE	MEDICO VETERINARIO	01/02/2002	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
81	5443	JULIENE SANTOS MADUREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/11/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
82	5633	KAYO AUGUSTUS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	29/09/2015	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
83	4089	KEILA LILIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/01/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
84	2120	KEILA LOURENCO DE SOUZA DE GODOY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/01/2012	EXCLUIDOS - LICENÇA MATERNIDADE					
85	559	KELSILENE DE CASSIA RAIMUNDO RAVAZZI	CIRURGIAO DENTISTA	01/02/2002	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
86	1939	LAIS CRISTINA SOUZA KESS MUNDT FERR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
87	5808	LARISSA ROCHA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/04/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
88	166	LENI LISBOA DE LIMA SILVA	OPERARIO	11/11/1999	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
89	709	LEODIR ANTONIO CRISTOFOLI	MOTORISTA D	01/08/2002	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
90	2480	LEONARDO FERREIRA FILIPPIN	CIRURGIAO DENTISTA	02/08/2012	FALTA INJUSTIFICADA					
91	1652	LEONARDO TOMIO TANAKA	MEDICO ESPECIALISTA	26/01/2009	1.367,09			66%	386,69	1.753,78
92	6298	LUARA TOSCHI DIAS DOS REIS PRESA	MEDICO PSF	09/03/2018	1.367,09	683,55		100%	585,90	1.269,44
93	6334	LUCIANA CRISTINA LAGO CHAVES	MEDICO PSF	23/05/2018	EXCLUIDOS - LICENÇA MATERNIDADE					
94	4186	LUCIANA DOS SANTOS ZANICOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
95	2294	LUCIANE PEREIRA STEFFENS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/04/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
96	5359	LUCIMARA SEBASTIANA DA SILVA BUENO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/10/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
97	1190	LUIS AUGUSTO BOSSARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2005	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
98	1154	LUIZ CARLOS DE BARROS LEMOS FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	01/06/2005	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
99	803	MARCELIA GRASSI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	16/06/2003	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
100	190	MARCIA ABOU RAHAL PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	01/09/1992	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
101	2211	MARCIA MARIA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/03/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
102	191	MARCIA REGINA CENI	AGENTE DE SAUDE	11/11/1999	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
103	1104	MARCIA REGINA DALAGRAMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2005	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
104	196	MARCOS ROGERIO SANTOS DA SILVA	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13/05/1991	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
105	1237	MARI ELAINE MAGALHÃES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/05/2006	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
106	1522	MARIA CINARA PORTELA COSTA	ENFERMEIRO	27/06/2008	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
107	547	MARIA CRISTINA CAVALCANTI MARIOTTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/02/2002	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
108	942	MARIA CRISTINA PEGORARO FORESTI	ENFERMEIRO	16/04/2004	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
109	5724	MARIA LUCIA GASPARIN FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
110	2021	MARIA LUIZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/05/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
111	2254	MARIA MARGARETE CRISTOFOLLI	ZELADOR	13/04/2012	LICENÇA SEM VENCIMENTO					
112	5844	MARIA NATALINA DE SOUZA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/05/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
113	4218	MARIANA GOTO ZANLORENZI PETLA	MEDICO PSF	21/08/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
114	4252	MARILENE JOSEFINA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
115	1386	MARILETE TEREZINHA DE SOUZA BOTELHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	16/04/2007	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
116	5662	MARILI GUIMARAES DE MATTOS	ZELADOR	14/12/2015	Falta injustificada					
117	950	MARINEY SCHMEISKE CARDOSO	MEDICO ESPECIALISTA	26/04/2004	1367,09			66%	386,69	1.753,78
118	2121	MARLENE FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/01/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
119	218	MATILDE MIGUEL MACHADO	AGENTE DE SAUDE	03/08/1992	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
120	2108	MAURO FRANCISCO LEMES	MEDICO PSF	28/11/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
121	5638	MELINA GUIMARÃES REPINOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/10/2015	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
122	5817	MIRIAN APARECIDA MERUZ MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/05/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
123	2097	MIRIELI ALVES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/10/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
124	6335	MONICA BARBOSA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2018	1.367,09	683,55		100%	585,90	1.269,44
125	4054	NAIR LENZ	ENFERMEIRO	14/10/2013	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
126	2272	NELSON DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA D	13/04/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
127	232	NEUSA SATELLI SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/07/1998	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
128	2305	OSVALDO PEREIRA	PEDREIRO	20/04/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
129	1859	PRISCILLA RIBEIRO ACCIOLY PINTO	NUTRICIONISTA	03/05/2010	1.367,09			100%	585,90	1.952,99

130	1935	RAQUEL TEREZINHA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
131	2399	REGIANE SIMIONI VIANA FERRARINI	FARMACEUTICO	28/05/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
132	1946	REGINA CELIA KRANZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
133	259	REGINA DE FATIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/10/1990	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
134	1835	RENATA CARIN KNAPIK	ENFERMEIRO	23/02/2010	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
135	2335	RENATA CHINASSO FERNANDEZ SEGURA FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	04/05/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
136	5827	RENATA JORGE DE CASTRO	MEDICO PSF	02/05/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
137	2658	RENATA MARCELA CECCON CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	04/03/2013	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
138	264	RITA DE CACIA SOSSELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/11/1999	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
139	2355	RODNEY WENKE	FISIOTERAPEUTA	04/05/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
140	5980	RODRIGO SANTOS ASCENCO	MEDICO PSF	02/05/2017	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
141	1708	ROSE ANGELA PIRES CORDEIRO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/03/2009	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
142	6292	ROSE MARIA CUSTODIO	ZELADOR	06/03/2018	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
143	4276	ROSELEI DA SILVA	ZELADOR	19/09/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
144	5431	ROSIMAR GONÇALVES SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/11/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
145	2290	SANDRA MARA RODRIGUES	ZELADOR	20/04/2012	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
146	279	SANDRO PELA DUARTE	CIRURGIAO DENTISTA 20H	01/09/1992	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
147	2380	SCHEILA CAROLINA JUSTINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
148	2115	SILMARA DA PIEDADE CIRIACO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/01/2012	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
149	5736	SILVANI DE PAULA MAURICIO	ZELADOR	14/03/2016	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
150	690	SILVIA ROBERTA DA SILVA LUBAWSKI	TELEFONISTA	21/03/2002	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
151	4070	SIMONE NUNES BALDISSERA	FONOAUDIOLOGO	18/11/2013	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
152	4241	SIMONE PIRES MOCELIN	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/09/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
153	1882	SOELI DE MOURA MOREIRA	ZELADOR	01/07/2010	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
154	6040	STELA MARYS CRISTINE RAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/08/2017	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
155	1486	SUSY ELIETTE SPANHOL	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2008	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
156	1918	TACIANE DOS SANTOS GODOY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
157	4069	TATIANE DIULY CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO HIGIENE DENTAL	18/11/2013	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
158	4239	TELMA REGINA DOS REIS NERSBORSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/08/2014	FALTA INJUSTIFICADA					
159	2462	THALINE FERREIRA SBRISSIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/07/2012	EXCLUIDOS - LICENÇA MATERNIDADE					
160	726	VALDECI DE LOURDES PALMA FEIFER	ENFERMEIRO	02/09/2002	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
161	2604	VALDIR LEANDRO	MOTORISTA D	14/02/2013	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
162	310	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/08/1997	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
163	307	VALQUIRIA IVANOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/01/2000	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
164	4251	VANDERLEIA ALVES VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2014	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
165	5604	VANESSA SCANDELARI	ENFERMEIRO	04/08/2015	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
166	5634	VILMA DE JESUS PEREIRA FRANCO	ZELADOR	01/10/2015	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
167	6339	VIVIANE DOMINGUES ZANON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/06/2018	1.367,09			100%	585,90	1.952,99
168	6366	WELLINGTON BERNIERI DE CARVALHO	BIOMÉDICO	27/08/2018	1.367,09		683,55	100%	585,90	1.269,44
Total										286.296,60
Saldo Remanescente 2º Sem 2018										**8.604,87**
										294.901,47

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:776B4190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 60-2019 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 132-133-134-135-136-137-2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
FAVORECIDO: AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS
CNPJ.: 23.118.626/0001-00
FAVORECIDO: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
FAVORECIDO: JOSE ESTEFANO ZEM
CNPJ.: 68.819.457/0001-66
FAVORECIDO: LUCIANE SQUIBA SINHORI
CNPJ.: 21.814.425/0001-04

FAVORECIDO: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ.: 03.517.560/0001-06
FAVORECIDO: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ.: 23.040.430/0001-32

Rio Azul, 05 de agosto de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 132/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS
CNPJ.: 23.118.626/0001-00
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 05/08/2019 ATÉ 04/08/2020
ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) AUGUSTO CHEREDA NETO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit.	Preço total
LOTE: 001	11	53696	Banana caturra Fruta in natura, do tipo banana caturra deve ser fresca, aroma e cor característico da espécie e, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não devera apresentar manchas ou defeitos na casca. O produto devera estar acondicionado em embalagem própria como caixas vazadas ou saco plástico, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	3.500,00	2,48	8.680,00
LOTE: 001	54	53800	Maca gala /Fuji Fruta in natura, tipo maca gala ou Fuji de primeira qualidade, apresentar grau Maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. O produto devera estar acondicionado em caixa plástica vazada ou rede ou embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	3.000,00	4,55	13.650,00
LOTE: 001	68	53814	Ovos de granja Ovos de galinha,tamanho grande,de primeira qualidade,frescos,sem rachaduras, isentos de sujidades, com registro de inspeção junto ao SIP ou SIF, embalados em caixas apropriadas contendo 12 unidades cada caixa, estando estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo quantidade do produto, lote, validade, origem do produto.	CEASA	DZ	1.000,00	4,99	4.990,00
LOTE: 001	81	53827	Tomate Aspecto cor vermelha classificada como B150 graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. O produto devera estar acondicionado em caixa plástica vazada ou pacote plástico, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	2.000,00	6,29	12.580,00
TOTAL								39.900,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 133/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 18.598,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 05/08/2019 ATÉ 04/08/2020
ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit.	Preço total
LOTE: 001	7	53690	Apresuntado Resfriado fatiado, de primeira qualidade, isento de substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,químicas e organolépticas),inspecionadas pelo SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica, contendo em seu rotulo origem do produto, espécie do produto e peso e data de validade, fatias aproximadamente 15 g cada.	PEPERI	KG	150,00	17,70	2.655,00
LOTE: 001	66	53812	Mortadela de frango sem gordura fatiada resfriada Resfriado, fatiado , aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; acondicionados em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rotulo origem e espécie do produto, peso, data de validade. Produto com Certificado de inspeção sanitária junto ao SIP ou SIF. Fatias de aproximadamente 15 g.	PERDIGÃO	KG	200,00	11,59	2.318,00
LOTE: 001	69	53815	Pão d´´agua	PEROLLA	KG	300,00	11,80	3.540,00
LOTE: 001	70	53816	Pão de leite Pão de leite, 80 g cada produzidos dentro dos padrões de qualidade para panificação,assado uniformemente nem corado em excesso nem branco, tamanho padrão.	PEROLLA	KG	500,00	12,40	6.200,00
LOTE: 001	77	53823	Queijo tipo mussarela	LACTO IRATY	KG	150,00	25,90	3.885,00
TOTAL								18.598,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 134/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JOSE ESTEFANO ZEM
CNPJ.: 68.819.457/0001-66
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 36.296,40 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 05/08/2019 ATÉ 04/08/2020
ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) JOSE ESTEFANO ZEM
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit.	Preço total
LOTE: 001	2	53681	Achocolatado Em pó instantâneo enriquecido com vitaminas,Embalagem com dados de identificação com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedência do produto. Embalagem peso liquido 400 g	APTI	UN	1.500,00	4,84	7.260,00
LOTE: 001	4	53685	Adoçante dietético liquido O produto deverá conter rótulo com informação nutricional, data de validade e dados do produto. Embalagem de 100 ml.	ADOCYL	UN	10,00	2,99	29,90
LOTE: 001	17	53761	Biscoito doce sabor coco tipo rosquinha A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Peso liquido de no mínimo 400 g	PRODASA	UN	500,00	4,39	2.195,00
LOTE: 001	18	53764	Biscoito doce sabor leite A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito devera apresentar-se crocante no momento da entrega.Peso liquido 400 g	PRODASA	UN	1.500,00	4,09	6.135,00
LOTE: 001	20	53767	Biscoito salgado integral cream cracker A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito devera apresentar-se crocante no momento da entrega. Peso liquido 400 g	PARATI	UN	300,00	4,37	1.311,00
LOTE: 001	39	53786	Extrato de tomate Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionados sem pele, em sementes e livres de corantes artificiais. A embalagem devera conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Peso liquido 340 g	BONARE	UN	4.000,00	3,29	13.160,00
LOTE: 001	48	53794	Flocos de milho pré-cozido (fubá) Enriquecido com ferro e ácido fólico. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número, lote, data de validade, número do registro. Pacote peso liquido 500 g	SINHÁ	UN	1.000,00	3,49	3.490,00
LOTE: 001	65	53811	Milho verde em conserva Contendo milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra pak, sache ou lata contendo informação nutricional,origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto. Peso drenado 200 g	QUERO	UN	1.200,00	1,89	2.268,00
LOTE: 001	83	53829	Vinagre	CHEMIN	UN	250,00	1,79	447,50
TOTAL								36.296,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 135/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LUCIANE SQUIBA SINHORI
CNPJ.: 21.814.425/0001-04
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 63.620,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 05/08/2019 ATÉ 04/08/2020
ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) LUCIANE SQUIBA SINHORI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit.	Preço total
LOTE: 001	15	53760	Bife de carne bovina tipo coxão mole fatiado resfriado De primeira qualidade, fatiado, resfriado, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (fisica, química e organoléptico) , corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas contendo registro de inspeção do SIP ou SIF, contendo em seu rotulo, data da embalagem, origem, espécie do produto, e peso.	FRIGONESI	KG	500,00	21,60	10.800,00
LOTE: 001	26	53771	Carne frango coxa e sobrecoxa congelada Sem dorso, com adição de água no Maximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; ser registrada junto ao SIP ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele),tamanho uniforme , acondicionada em embalagem plástica atóxica, rotulo devera constar,informação nutricional, origem do produto, espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	C. VALE	KG	2.000,00	7,00	14.000,00
LOTE: 001	27	53772	Carne moída de 2ª resfriada De corte de músculo moído magro, sem gordura e sebo, isenta de aditivos e substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, química e organolépticas),contendo registro de inspeção do SIP ou SIF, produto acondicionado em pacote plástico atóxico transparente , isenta de sujidades e ou ação de micro-organismo o rotulo devera constar espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	FRIGONESI	KG	2.000,00	15,35	30.700,00
LOTE: 001	53	53799	Linguiça tipo calabresa defumada Preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada , com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem atóxica, e resistente, transparente, contendo em seu rotulo, origem e espécie do produto, devendo ter registro de inspeção junto ao SIP ou SIF. Peso 1 kg	FRICASA	KG	300,00	15,65	4.695,00
LOTE: 001	80	53826	Salsicha (tipo Hot Dog) Salsicha contendo aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, Contendo Carne Mecanicamente Separada, em embalagem de Saco de polietileno atóxico, resistente ao transporte e armazenamento produto devera estar de acordo com a legislação vigente, contendo inspeção do SIF, contendo, origem e espécie do produto, data de fabricação e de validade, peso.	MANNA	KG	500,00	6,85	3.425,00
TOTAL								63.620,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 136/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ.: 03.517.560/0001-06
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 195.196,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 05/08/2019 ATÉ 04/08/2020
ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) OSMAIR RODRIGUES
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit.	Preço total
LOTE: 001	1	53680	Abobrinha In natura, tamanho médio, padrão, sem sujidades, acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos atóxico, transparente, rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	200,00	3,50	700,00
LOTE: 001	5	53687	Alho De bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	300,00	19,65	5.895,00
LOTE: 001	10	53695	Aveia em flocos finos Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação não devendo apresentar características rançosas. A embalagem deverá conter informação nutricional, data de validade, origem do produto, lote. O produto deve estar isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, embalagem com no mínimo 200 g	APTI	UN	50,00	1,75	87,50
LOTE: 001	12	53697	Batata inglesa Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. O produto devera estar acondicionado em embalagem própria como caixa vazadas, redinha ou saco plástico , flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	2.500,00	3,55	8.875,00
LOTE: 001	13	53698	Bebida láctea fermentada morango Contendo soro de leite parcialmente desnatado sabor morango resfriado. O produto devera estar acondicionado em saco plástico atóxico, A embalagem devera conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 30 dias,embalagem 900 g.	UNIBABY	UN	1.500,00	5,20	7.800,00
LOTE: 001	14	53759	Bebida láctea fermentada salada de fruta Fermentada contendo soro de leite parcialmente desnatado sabor frutas vermelhas resfriado. O produto devera estar acondicionado em saco plástico atóxico, A embalagem devera conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 30 dias, embalagem de 900 g.	UNIBABY	UN	1.500,00	5,20	7.800,00
LOTE: 001	23	53768	Café solúvel instantâneo Café solúvel instantâneo granulado tradicional. Embalagem devera constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedência do produto.Peso liquido 200 g	NESCAFÉ	UN	100,00	13,20	1.320,00
LOTE: 001	25	53770	Canjiquinha de milho amarela Canjiquinha de milho amarela.Embalagem devera constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto,procedência do produto. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Peso liquido 1kg	KY CANJICA	KG	1.000,00	4,20	4.200,00
LOTE: 001	28	53773	Carne músculo bovino sem osso resfriado Carne bovina de 2° sem osso, tipo músculo, resfriada, fatiado, magro sem pelanca, livre de gorduras e aparas, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, contendo registro de inspeção do SIP ou SIF. Embaladas em sacos plásticos transparentes atóxico devidamente rotuladas com origem do produto, nome do produto, peso, data de validade, tipo de corte.	FRIGONESI	KG	1.500,00	16,70	25.050,00
LOTE: 001	29	53775	Carne suína bisteca sem pele magra Resfriada, fatiada, apresentando baixa quantidade de gordura com coloração branca e firme, com cheiro característico de carne fresca, ser registrada junto ao SIP ou SIF, acondicionada em embalagem plástica atóxica contendo em seu rotulo, origem do produto, espécie do produto e peso, data de validade.	FRIGONESI	KG	700,00	14,40	10.080,00
LOTE: 001	30	53776	Carne suína pernil sem pele Resfriada, fatiada, magra com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor próprias sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvar, ser registrada junto ao SIP ou SIF, embaladas em sacos plástico transparente atóxico devidamente rotulado contendo origem do produto, nome do produto, peso e data de validade.	FRIGONESI	KG	1.000,00	13,90	13.900,00
LOTE: 001	31	53777	Cebola branca De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. O produto devera estar acondicionado em embalagem tipo caixa plástica vazada ou saco tipo rede/rafia ou saco plástico, flexível, atóxico, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	1.500,00	3,45	5.175,00
LOTE: 001	32	53778	Cenoura Especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda.O produto devera estar acondicionado em embalagem tipo caixa plástica vazada ou pacote plástico, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	1.000,00	3,30	3.300,00
LOTE: 001	35	53781	Chá mate tostado (saquinho) Chá mate Sabor natural. Tendo como ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.). Caixa c/ 40 g contendo 25 saquinhos/saches	CHILENO	CX	1.500,00	1,99	2.985,00
LOTE: 001	36	53782	Chuchu In natura, tamanho padrão, sem sujidades, sem lesões, rachaduras, sem estar brotando, passado, ou enraizado.A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem caixa plástica vazada ou saco plastico, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de destino. Peso kg	CEASA	KG	700,00	2,30	1.610,00
LOTE: 001	38	53784	Ervilha em conserva Contendo ervilha e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra pak, sache ou lata contendo informação nutricional,origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto.Peso drenado 200 g	QUERO	UN	1.200,00	1,70	2.040,00
LOTE: 001	42	53788	Farinha de milho flocada branca (Biju) A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote 1 kg	KY FARINHA	KG	200,00	3,69	738,00
LOTE: 001	47	53793	Flocos de milho açucarados (sucrilhos) Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	GOLD FLAKES	KG	500,00	8,20	4.100,00
LOTE: 001	49	53795	Laranja pera Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera, com grau Maximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade,sua polpa não devera estar seca, apresentar grau Maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a fruta devera apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.O produto devera estar acondicionado em caixa plástica vazada ou rede ou saco plástico flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	2.700,00	3,09	8.343,00
LOTE: 001	50	53796	Leite em pó integral instantâneo A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, numero do registro data de validade. Pacote peso liquido 400 g	CCGL	UN	500,00	7,48	3.740,00
LOTE: 001	51	53798	Leite UHT integral pasteurizado 3% de gordura totais, embalagem tetra-Pack. A embalagem devera conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 90 dias.	TERRA VIVA	L	11.000,00	3,05	33.550,00
LOTE: 001	52	53797	Leite UHT integral zero lactose Leite integral zero lactose, embalagem tetra-Pack. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional,numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 90 dias.	PIÁ	L	150,00	3,35	502,50
LOTE: 001	55	53806	Macarrão cabelo de anjo com ovos. Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, residentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 500 g	PARATI	KG	300,00	4,10	1.230,00

LOTE: 001	59	53801	Macarrão integral tipo espaghete Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, residentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido pct 500 g	PARATI	UN	60,00	4,30	258,00
LOTE: 001	61	53807	Mamão formosa	CEASA	KG	2.000,00	4,74	9.480,00
LOTE: 001	62	53809	Manga Rosa Fruta in natura, de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau Maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em caixa plástica vazada ou embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	400,00	4,78	1.912,00
LOTE: 001	63	53808	Margarina sem sal Margarina sem sal Cremosa sem sal com no mínimo 70% lipidio c/ vitaminas, A embalagem primaria devera ser constituida de potes de polietileno de alta densidade, atoxico, inodoro, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedacao da embalagem antes e apos a abertura. A embalagem devera conter identificacao de procedência do produto, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. O produto devera apresentar validade minima de 02 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pote peso liquido 500 g	DELÍCIA	UN	600,00	4,80	2.880,00
LOTE: 001	64	53810	Melancia Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	CEASA	KG	2.000,00	1,70	3.400,00
LOTE: 001	71	53817	Peito de frango sem osso congelado Carne de Peito de frango sem osso congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ser registrada junto ao SIP ou SIF, embaladas em sacos plásticos transparente devidamente rotuladas (nome do produto,informação nutricional, peso, data de fabricação, data de validade, tipo de corte. Peso liquido 1 kg.	CANÇÃO	KG	1.200,00	11,95	14.340,00
LOTE: 001	72	53818	Pepino	CEASA	KG	1.000,00	3,05	3.050,00
LOTE: 001	75	53821	Polca/Tangerina De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto devera estar acondicionado em caixa plástica vazada ou pacote plástico, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	1.500,00	2,75	4.125,00
LOTE: 001	78	53824	Sagu de mandioca Grupo II tapioca, subgrupo perola tipo I, livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados.A embalagem devera conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 500 g.	PRATA	UN	700,00	3,90	2.730,00
TOTAL								195.196,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 137/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ.: 23.040.430/0001-32
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 52.261,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 05/08/2019 ATÉ 04/08/2020
ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ELISETE MARIA PUCHATTI POLAK
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit.	Preço total
LOTE: 001	3	53683	Açúcar 1kg Branco refinado especial , proveniente da sacarose da cana de açúcar. A embalagem do produto e devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 1 kg	ALTO ALEGRE	KG	3.000,00	1,94	5.820,00
LOTE: 001	6	53688	Amido de milho 100% puro, excelente qualidade para preparos de bolos, pudins, mingaus.A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 1 kg	NUTRIVITA	KG	200,00	2,85	570,00
LOTE: 001	8	53694	Arroz parboilizado integral longo fino tipo I Livre de material estranho, acondicionado em pacote transparente atóxico, resistente, não violados, a embalagem devera conter dados de identificação de procedência como data de validade, informação nutricional. lote, quantidade do produto. Pacote peso liquido 1 kg	SABOR SUL	KG	50,00	2,54	127,00
LOTE: 001	9	53692	Arroz parboilizado longo fino polido tipo 1 Longo, constituídos de grãos inteiros, livres de material estranho, acondicionados em saco plástico de 1 kg transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem devera conter, identificação de procedência, informação nutricional, numero, lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 1 kg	SABOR SUL	KG	4.500,00	2,09	9.405,00
LOTE: 001	16	53762	Biscoito doce sabor chocolate tipo rosquinha A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Peso liquido de no mínimo 400 g	PRODASA	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
LOTE: 001	21	53765	Biscoito tipo água e sal ou cream cracker A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito devera apresentar-se crocante no momento da entrega. Peso liquido no mínimo 400 g.	LUAM	UN	1.500,00	2,52	3.780,00
LOTE: 001	24	53769	Canjica de milho branca Canjica de milho branca, grupo misturada, despeliculada tipo I. Embalagem devera constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedência do produto.Pacote peso liquido 500 g	ELDORADO	UN	800,00	1,88	1.504,00
LOTE: 001	33	53780	Cereal à base de arroz (para preparo de mingau) Contendo farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, e aromatizantes. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 230g	ALL NUTRI	UN	50,00	3,10	155,00
LOTE: 001	34	53779	Cereal à base de milho (para preparo de mingau) Contendo Farinha de milho pré-gelatinizada rica com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais vitaminas e aromatizante. Embalagem deverá conter dados de identificação com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedência do produto.Embalagem deve estar intacta, embalagem contendo no mínimo 230g,	ALL NUTRI	UN	50,00	3,10	155,00
LOTE: 001	37	53783	Coco em flocos/ralado sem açúcar desidratado A embalagem devera constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. Pacote 100 g	IMBIARA	UN	1.200,00	2,58	3.096,00
LOTE: 001	41	53787	Farinha de mandioca torrada Beneficiada, seca, amarela, fina tipo I baixa acidez. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg.	VASCAÍNA	KG	200,00	2,56	512,00
LOTE: 001	43	53789	Farinha de trigo Especial branca enriquecida com ferro e acido. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	CARBONNARA	KG	200,00	1,98	396,00
LOTE: 001	44	53790	Farinha láctea Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten, a embalagemdeve estarintacta, com embalagens de no mínimo 200 g.	ALL NUTRI	UN	50,00	3,50	175,00
LOTE: 001	45	53792	Feijão preto Classe preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso,mofo, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em pacotes limpos lacrados constituído de plástico transparente e atóxicos, que garantam a integridade do produto ate o	RESERVA	KG	1.500,00	3,19	4.785,00

			momento do consumo.A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro.Pacote peso liquido 1 kg					
LOTE: 001	46	53791	Fermento em pó químico Tradicional para preparo de bolos e tortas. Pote 100 g.	BOLO BOM	UN	80,00	1,40	112,00
LOTE: 001	56	53805	Macarrão de sêmola com ovos tipo caramujinho, Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, residentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 500 g	PAULISTA	UN	300,00	1,88	564,00
LOTE: 001	57	53803	Macarrão de sêmola parafuso Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, residentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	SANTA CLARA	KG	500,00	2,99	1.495,00
LOTE: 001	58	53802	Macarrão de sêmola tipo espaguete Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, residentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	SANTA CLARA	KG	1.000,00	2,99	2.990,00
LOTE: 001	60	53804	Macarrão tipo talharim Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg.	PAULISTA	KG	500,00	3,98	1.990,00
LOTE: 001	67	53813	Óleo de soja	LEVE	UN	1.500,00	3,00	4.500,00
LOTE: 001	73	53819	Pó para pudim sabor artificial baunilha A embalagem devera constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido 1 kg	TECNUTRI	KG	300,00	8,39	2.517,00
LOTE: 001	74	53820	Pó para pudim sabor artificial morango A embalagem devera constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido 1 kg	TECNUTRI	KG	300,00	8,39	2.517,00
LOTE: 001	76	53822	Proteína texturizada de soja (PTS)	TECNUTRI	UN	300,00	6,07	1.821,00
LOTE: 001	79	53825	Sal Refinado Iodado Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primaria: Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, . Todas as informações devem apresentar-se de forma legível e durável. Pacote peso liquido 1 kg	POP	KG	500,00	0,77	385,00
LOTE: 001	82	53828	Trigo para quibe Grãos limpos processados embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados.A embalagem devera conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Pacote peso liquido 500 g	ELDORADO	UN	200,00	1,95	390,00
TOTAL								52.261,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:DBBF138D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIARIA 127/2019

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N°127/2019 (campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: RONILDO RIBEIRO		CPF: 446.789.759-34				
Função: TECNICO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		Unidade de Lotação:SECRETÁRIA DE SAÚDE				
Município de destino: IVAIPORÃ-PR						
Local do Evento: SINDICATO RURAL DE IVAIPORÃ						
Saída: 25/06/2019		Chegada: 27/06/2019				
Motivo do Deslocamento:						
CAPACITAÇÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO QUE ACONTECERA NOS DIAS 25/26 E 27 DE JUNHO EM IVAIPORÃ-PR DEVIDO O HORÁRIO DE INICIO E TERMINO SOLICITADO QUE SEJA PARA 2 DIARIAS COM PERNOIRTE DEVIDO SER CANSATIVO E DEMORADO O DESLOCAMENTO.						
Quantidade de Diárias: 3						
Valor Diária: R$ 100,00						
Valor Total Diárias: R$ 300,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 12 de JULHO de 2019.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Gonçalves de Moraes
Código Identificador:5C0BEAA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
26ª CHAMADA - RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS - PSS DA EDUCAÇÃO – EDITAL 04/2017

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1008
Data: 06/08/2019
Horário: 09:00 as 10:00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
94	FRANCIELLE LINA VIDOTTO	AUSENTE
95	ANA MARIA PEREIRA DE MATOS RONCON	APTO
96	SILVIA ADRIANA ROMANHIUK	AUSENTE
97	DANYELLE CRISTINE BELASQUI DE OLIVEIRA COSTA	AUSENTE
98	CÉLIAS MARIA DIAS RIBEIRO	AUSENTE
99	SIDINEIA MANOELINA DOS SANTOS SOARES	AUSENTE
100	BENICIA PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
101	MARISA CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS	AUSENTE
102	LIDIANE PEGORO GACIA IZUVIEC	AUSENTE
103	MARIA DO SOCORRO ARAUJO BARBOSA	AUSENTE
104	REGINA APARECIDA BARBOSA	AUSENTE
105	RAQUEL ANGELA LILL	APTO
106	LARISSA ELENISE DE OLIVEIRA PANIZIO	APTO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
9	RENATA TABORDA DIAS	AUSENTE

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
12	ILDA MARIA DE ALMEIDA	APTO

PROFESSOR DE ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
12	LUCAS HOFFMANN HASS	APTO

Lista dos seguintes documentos necessários :

01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);

02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 004/2017;

06. Duas fotografias 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;

10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela

Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:75564654

SECRETARIA GERAL
25ª CHAMADA - RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS PSS DA EDUCAÇÃO – EDITAL 004/2017

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1008
Data: 06/08/2019
Horário: 09:00 as 10:00

AGENTE OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
104	MARLENE PARIZZI CALISTO	APTO
105	FRANCILENE ZACARIAS DOS SANTOS	AUSENTE

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
86	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE CASTILHO	APTO
87	ELAINE APARECIDA DA SILVA	AUSENTE
88	MARCIA REGINA POZENATO	AUSENTE
89	NATALIA CRISTINA DO CARMO	AUSENTE
90	DENISE GOMES DA SILVA	AUSENTE
91	CELISANGELA FERREIRA MELLO	AUSENTE
92	ELIANE MANTOVANI	AUSENTE
93	LOURDES DE CÁSSIA FROIS COSTA DA SILVA	AUSENTE

PROFESSOR DE INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
17	MELINA DOS SANTOS SILVA TAKEI	APTO

Lista dos seguintes documentos necessários :

01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);

02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 004/2017;
06. Duas fotografias 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;

10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela

Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:93361C2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL 003-2019

EDITAL Nº 003/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Teste Seletivo Edital nº 001/2018, 28 de março de 2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo - Aprendiz, e dá outras providências:

CONSIDERANDO, Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho e Notificação Requisitória 4764.2019;
MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;
Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, no prazo de 10 (Dez) dias, no horário das 07:45 as 11:45hrs e das 13:30 as 17:30hrs, os candidatos aprovados no Teste Seletivo, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2018, de 28 de março de 2018, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	PE	CLASSIF.
0011	MARYANNA DE ANDRADE	21/08/2002	32,50	35,00	10,00	**77,50**	15º
0145	LARISSA PAIZ POLIDORO	11/07/2001	25,00	37,50	15,00	**77,50**	16º

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2018
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:8CCB6899

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 132-2019

PORTARIA Nº. 132/2019

SÚMULA**: -** Restabelece Férias Regular dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais Abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Portaria	Nº Dias	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Dejair de Barros Trindade	010/19	15	01/02/2012	2018/2019	05/08/19 à 19/08/19
02	Anito Geraldo Rachele	266/18	10	05/06/2007	2013/2014	05/08/19 à 14/08/19

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de agosto de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:5C4DAA59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2019

PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Em 05 de agosto de 2019, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR**, CNPJ nº 76.235.746/0001-46, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, n° 130, bairro Centro, Santa Amélia/PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JARBAS CARNELOSSI**, brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, RG nº 1.877.144/SSP/PR, CPF nº 329.758.309-63, domiciliado nesta cidade no endereço retro citado doravante designada **CONTRATANTE**; do outro lado à **EMPRESA**, **REINALDO PEDRO DE LIMA GOULART CNPJ nº 01.695.878/0001-51**, com sede Sitio Santa Laura, na cidade de Santa Amélia PR, representado neste ato pelo Sr. Reinaldo Pedro de Lima Goulart, brasileiro, Casado, Empresário, CPF nº 676.542.319-20, RG nº 4.097.154-8, doravante designada **CONTRATADA**, estando às partes sujeitas as leis nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nº 8.666/1993, os Decretos Federais n° 7.892/13 e nº 8.250/14, os artigos 42 a 46 da LC nº 123/2006 c/c artigos 34 a 44 da lei municipal nº 1.248/2009 e, por fim, os Decretos Municipais nº 45 e nº 46/ 2016, e, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 19/2019 – Sistema de Registro de Preços (SRP), RESOLVE** registrar os preços **ANEXO I** para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 - A Ata tem por objeto **registrar os preços dos objetos do ANEXO 01** do Edital para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias a serem indicadas na ocasião da aquisição, sendo: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. Os preços dos produtos são os constantes nesta ata **ANEXO I**, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

Prefeitura Municipal De Santa Amélia/PR
JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

Reinaldo Pedro De Lima Goulart - ME
REINALDO PEDRO DE LMA GOULART
Empresáro

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS REGISTRADOS

MADEIRA DE EUCALIPTO		MÉDIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	METROS DE CAIBRO 5.5 X 5	2.000	R$ 3,20	R$ 6.400,00
2	METROS DE PRANCHA 4.5 M POR 6 CM E 20 LARGURA	1.000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
3	METROS DE RIPA 1.5X5	1.500	R$ 1,45	R$ 2.175,00
4	METROS DE SARRAFO 2.3X5	4.000	R$ 1,60	R$ 6.400,00
5	METROS DE TABUAS DE 10 CM	1.200	R$ 3,00	R$ 3.600,00
6	METROS DE TABUAS DE 15 CM	1.200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
7	METROS DE TABUAS DE 20 CM	1.200	R$ 6,00	R$ 7.200,00
8	METROS DE TABUAS DE 25 CM	1.200	R$ 6,50	R$ 7.800,00
9	METROS DE TABUAS DE 30 CM	1.200	R$ 8,00	R$ 9.600,00
10	METROS DE VIGAS 5 X 15	1.000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
11	METROS DE VIGAS 5X11	1.000	R$ 6,20	R$ 6.200,00
				R$ 75.175,00

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:43DF4452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 58/2019

PROCESSO 43/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRUTA - SRP.

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

EMPRESA	CNPJ			Preço Total
REINALDO PEDRO DE LIMA GOULART – ME	01.695.878/0001-51			R$ 75.175,00
LOTE 1	Produto/Serviço			Vlr. Total
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Metros de caibro 5.5 x 5	2.000	R$ 3,20	R$ 6.400,00
2	Metros de prancha 4.5 m por 6 cm e 20 largura	1.000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
3	Metros de ripa 1.5x5	1.500	R$ 1,45	R$ 2.175,00
4	Metros de sarrafo 2.3x5	4.000	R$ 1,60	R$ 6.400,00
5	Metros de tabuas de 10 cm	1.200	R$ 3,00	R$ 3.600,00
6	Metros de tabuas de 15 cm	1.200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
7	Metros de tabuas de 20 cm	1.200	R$ 6,00	R$ 7.200,00
8	Metros de tabuas de 25 cm	1.200	R$ 6,50	R$ 7.800,00
9	Metros de tabuas de 30 cm	1.200	R$ 8,00	R$ 9.600,00
10	Metros de vigas 5 x 15	1.000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
11	Metros de vigas 5x11	1.000	R$ 6,20	R$ 6.200,00
				R$ 75.175,00

Valor total Homologado é de R$ 75.175,00 (setenta e cinco mil cento setenta e cinco reais)

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 01 de agosto de 2019.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:745C77D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2019 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica, Elétrica, chapeação (funilária) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos leves, semileves e pesados do Município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.
Valores:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	2801	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA MUNICIPAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	17% DE DESCONTO	H	80,00	100,00	8.000,00
TOTAL								8.000,00

Prazo de Execução: 03/08/2020.

Prazo de Vigência: 03/08/2020.

Data da Assinatura: 05/08/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:4284B68B

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2019.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso IV do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **SIGNOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, sito à Avenida Santo Dal Bosco, 1305 Apto - Cep: 99711420 - Bairro: Triangulo Cidade/Uf: Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.006/0001-74, para **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:** Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento ao Programa Saúde da Família com carga horária de 40 (quarenta) horas Semanais de forma complementar em carater emergencial tendo em vista a saída do profissional contratado pelo Programa Mais Medicos do Brasil e sem previsão de contratação de outro profissional pelo referido programa, junto a Secretaria

Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia., por 30 dias, prazo para abertura de novo processo licitatório, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),** conforme abaixo descrito:

SIGNOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ATENDIMENTO MÉDICO - PSF Contratação de Médico clínico geral para atendimento ao programa Saúde da família. Atendimento de Segunda a Sexta-Feira - 40 horas semanais; Horários: 07h30mm às 11h:30mm; 13h00mm às 17h00mm; Atribuições do Médico, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, além de outras que se fizerem necessárias: I - realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; II -realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); III - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; V - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, man-tendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI -contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; e VII -participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.			MS	1,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL									15.000,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 05/08/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:96BD0FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 010/2019 – CMDCA

Dispõe sobre Resultado Final da Prova Objetiva de conhecimento especifico e a Relação dos Candidatos Habilitados para participar do PROCESSO DE ESCOLHA dos Conselheiros Tutelares no Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná em DATA UNIFICADA (GESTÃO 2020-2024) e, dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do município de **Santa Lúcia – Estado do Paraná** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 258/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução nº. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA em conformidade com o **Edital nº. 001/2019** e, considerando ***deliberação*** realizada no dia **05 de agosto de 2019**, **torna público**:

Art. 1º - O Resultado Final da Prova Objetiva e a relação dos Candidatos Habilitados para concorrer a vaga de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Santa Lúcia, paraná, Gestão 2020-2024.

Nº.	**NOME CANDIDATO (A)**	**Nº. INSC.**	**PONTOS**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
Ordem Classificação					
1º	Andreia Tortelli	10	25	100,00	Habilitado (a)
2º	Solange Maria Augustinhak	02	25	100,00	Habilitado (a)
3º	Luiza Maria Tubin Parizotto	05	24	96,00	Habilitado (a)
4º	Ivete Berkenbrock Pereira	06	24	96,00	Habilitado (a)
5º	Elizabete de Siqueira Janner	08	24	96,00	Habilitado (a)
6º	Joseli José Cardosa	14	24	96,00	Habilitado (a)
7º	Marinês da Costa	07	24	96,00	Habilitado (a)
8º	Daiana da Silva França	12	24	96,00	Habilitado (a)
9º	Ana Paula Conceição	01	24	96,00	Habilitado (a)
10º	Lurdes Moreira da Costa	09	23	92,00	Habilitado (a)
11º	Elizangela Aparecida Cechim	16	23	92,00	Habilitado (a)
12º	Alidiane Refati Pereira	11	23	92,00	Habilitado (a)
13º	Fernanda de Oliveira Copatti	04	22	88,00	Habilitado (a)
14º	Roseli de Mattos do Carmo	03	21	84,00	Habilitado (a)
15º	Andreia Kohls Antonio	13	21	84,00	Habilitado (a)
16º	Maria de Fatima Bocca	15	13	52,00	Habilitado (a)

Art. 2º - A propaganda eleitoral dos candidatos somente será permitida após a publicação dos Candidatos Habilitados para concorrer à vaga de Conselheiro Tutelar, os quais terão o período do **dia 07/08/2019 a 04/10/2019** para realizar a campanha eleitoral para o processo de escolha do Conselheiro Tutelar.
- A propaganda eleitoral somente poderá ser feita por meio de *santinhos* constando apenas o número, nome e foto do candidato, admitindo-se a realização de debates e entrevistas.
Art. 3º - Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, obedecendo os dispostos da Lei Municipal nº. 258/2007 e suas alterações imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes, **não** sendo tolerado, por parte dos candidatos:
- A propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas fixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura Municipal, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições;
- A propaganda de veículos de comunicação social;
- Doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
Art. 4º - No dia da eleição **não** será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral (boca de urna), promover atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito e promover transporte de

eleitores, sujeitando-se o candidato que assim agir à cassação de seu Registro de Candidatura em procedimento a ser apurado perante a Comissão Especial Eleitoral.

Art. 5º - Compete a Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, comunicando o fato ao Ministério Público.

Art. 6º - O **Pleito para a escolha dos** Conselheiros Titulares e Suplentes para atuar no município de Santa Lúcia – Paraná será realizado no dia **06/10/2019**, no horário compreendido entre **08:00 às 17:00** horas, com 03 (três) urnas simples no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, sito a Rua das Palmeiras, 144, do respectivo município, dela participando, como **candidatos**, todos os inscritos que obtiveram aprovação na prova de conhecimentos e nas demais etapas anteriores.

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia - Paraná, 05 de Agosto de 2019.

DHEISY S. NECKEL TOMAZ
Presidente Comissão Eleitoral Especial

RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:60F8609F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Santa Lucia – PR 2019

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF:	74/2015	Data da Publicação:	20/05/2015
Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em:	23/05/2019		
Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em:	20/05/2019		
Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em:	17/04/2019		
Plano Intersetorial elaborado em:	15/04/2019		

Responsáveis pela elaboração do Plano		
Nome	Área de Atuação	Contato
Silvana Scalco	Assistência Social	3288.1735
Celso Antonio Grassi	Gestor do Bolsa Família	3288.1259
Eliane Aparecida Mierzwinski	Educação	3288.1778
Marlene Aparecida Caldas Batista	Saúde	3288.1703

Para execução no ano de 2019
ANO DE EXECUÇÃO: 2019

Objetivo	***Ações***	***Prazo***	***Responsáveis***	***Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R$***
Possibilitar o acesso a informações sobre os direitos e deveres das famílias e indivíduos nas áreas da Assistência Social, Saúde e Educação.	– Realizar encontros e/ou reuniões periódicos com as famílias para discorrer sobre a Política de Assistência Social, o CADUNICO (Cadastro Único), os Serviços, Projetos e Programas Sociais, especificamente, sobre o Programa Bolsa Família e as condicionalidades.	1 ano	( ) Saúde ( ) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	Multimídia
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades na saúde	– Realizar visitas domiciliares as famílias para acompanhamento das condicionalidades na área de saúde.	1 ano	(x) Saúde ( ) Educação ( ) Assistência Social ( ) Outros	Material impresso, carro e combustível
Socializar as atribuições e responsabilidades de cada área e a importância do trabalho intersetorial.	– Reuniões com ACS, Escolas Municipais, Colégios Estaduais, Conselho Tutelar e demais envolvido na área da Assistência Social, Saúde e Educação.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	Multimídia
Verificar se a família está em acompanhamento e/ou inseridos nos "serviços" ofertados pelo CRAS	– Enviar para o CRAS a relação das famílias em descumprimento de condicionalidades para verificar se as mesmas estão inseridas e/ou participando dos serviços ofertados e, respectivamente, se o CADUNICO está atualizado, conforme benefício do Programa Bolsa Família.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação ( ) Assistência Social (x) Outros	Via – E-mail
Realizar Busca Ativa	– Efetuar visita domiciliar para verificar o motivo do descumprimento de condicionalidades, bem como, a situação da família, em quais programas sociais possuem perfil e realizar encaminhamento para outras áreas caso seja necessário.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	Carro, combustível, ficha de acompanhamento.
Expor as famílias sobre a importância do cumprimento das condicionalidades	– Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para dizer sobre a necessidade e importância em estar aderindo às ações/orientações oferecidas pela Educação, Saúde e Assistência Social.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	Multimídia
Avaliação e Monitoramento	– Relacionar periodicamente e discutir quais ações e encaminhamentos foram realizados, a fim de avaliar os resultados das famílias em descumprimento e criar novas estratégias de condutas a serem adotadas.	Trimestral	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social (x) Outros	Material de Expediente.

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:485D9982

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20.169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - Processo nº 487/2019
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro e carpinteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos no município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Serviços de conserto de PISO DE CONCRETO, incluindo acerto de solo, nivelamento e polimento.			M2	3.000,00	13,60	40.800,00
1	4	Serviços de conserto de PONTES DE MADEIRA, incluindo montagem, desmontagem e consertos em geral.			M2	1.000,00	17,30	17.300,00
1	5	Serviços de MURO DE PEDRA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.			M2	1.000,00	42,80	42.800,00
TOTAL								100.900,00
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de MURO, incluindo assentamento de tijolos e blocos de concreto e consertos em geral.	DICO		M2	2.000,00	12,20	24.400,00
1	2	Serviços de COLOCAÇÃO DE CERCAS, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	DICO		M2	2.000,00	13,45	26.900,00
1	6	Serviços de REVESTIMENTO COM REBOCO, incluindo chapisco, emboço e reboco.	DICO		M2	5.000,00	11,00	55.000,00
TOTAL								106.300,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/08/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1E211929

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - Processo nº 487/2019
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro e carpinteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos no município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Serviços de conserto de PISO DE CONCRETO, incluindo acerto de solo, nivelamento e polimento.			M2	3.000,00	13,60	40.800,00
1	4	Serviços de conserto de PONTES DE MADEIRA, incluindo montagem, desmontagem e consertos em geral.			M2	1.000,00	17,30	17.300,00
1	5	Serviços de MURO DE PEDRA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.			M2	1.000,00	42,80	42.800,00
TOTAL								100.900,00
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de MURO, incluindo assentamento de tijolos e blocos de concreto e consertos em geral.	DICO		M2	2.000,00	12,20	24.400,00
1	2	Serviços de COLOCAÇÃO DE CERCAS, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	DICO		M2	2.000,00	13,45	26.900,00
1	6	Serviços de REVESTIMENTO COM REBOCO, incluindo chapisco, emboço e reboco.	DICO		M2	5.000,00	11,00	55.000,00
TOTAL								106.300,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02 de agosto de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:72318C97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

- CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A RUA SÃO PAULO, Nº 569 CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, SENHOR ILTO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, À RUA NOEL ROSA, Nº 126, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 1.592.719/SESP-PR, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, E INSCRITO NO CPF (MF) SOB Nº 330.827.829-49, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 22/2017**, AQUI DENOMINADA CONTRATADA A EMPRESA:

ATA Nº 04/2019, EMPRESA GUSTAVO AZEVEDO PINTO CNPJ N.º 08.688.131/0001-15, COM SEDE NA RUA :BARÃO DE ANTONINA 302, CENTRO, CEP: 86.210-000, TELEFONE: (43) 3259-1000, REPRESENTADA PELO SR. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, BRASILEIRO, CASADO (NACIONALIDADE E ESTADO CIVIL), RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM JATAIZINHO, AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 333, CENTRO, RG N.º 8.682.521-0 SSP/PR, CPF N.º 009.268.699-06.

FORNECEDOR: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
CNPJ/CPF: 08.688.131/0001-15

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
1	2	CAMPAINHAS SEM FIO,127V, BATERIA INCLUSA 12V, ALCANCE MÍNIMO 20M, GARANTIA MÍNIMA 3 MESES DE FÁBRICA.	FOXLUX	3,00	R$ 57,00	R$ 171,00
2	2	CANALETAS COM ADESIVO DE FIXAÇÃO, EM PVC, BARRA 2M, BRANCA, C/ DIVISÓRIA	PLUZIE	25,00	R$ 4,60	R$ 115,00
5	2	CONECTORES RJ 45	INTERNEED	100,00	R$ 0,50	R$ 50,00
10	2	DISJUNTOR DE 50 AMPERES- BIFÁSICO	OUROLUX	5,00	R$ 22,80	R$ 114,00
11	2	DISJUNTOR DE 50 AMPERES- MONOFÁSICO	OUROLUX	5,00	R$ 5,45	R$ 27,25
12	2	DISJUNTOR DE 50 AMPERES- TRIFÁSICO	OUROLUX	5,00	R$ 33,50	R$ 167,50
15	2	FILTRO DE LINHA C/6 TOMADAS, BIVOLT, C/FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO, CABO MÍNIMO 1,50M, PRETO, NA NBR, GARANTIA MÍNIMA 3 MESES	ATC	15,00	R$ 28,50	R$ 427,50
16	2	FIO CABO 2 X 2,50MM-PRETO-ROLO 100M	BLUCABOS	3,00	R$ 219,00	R$ 657,00
17	2	FIO FLEXÍVEL 1,5MM- ROLO 100M	ATS	3,00	R$ 47,00	R$ 141,00
19	2	FIO FLEXÍVEL 2,5MM-ROLO 100M	ATS	3,00	R$ 74,00	R$ 222,00
20	2	FIO FLEXÍVEL 4,0MM-ROLO 100M	ATS	3,00	R$ 128,00	R$ 384,00
21	2	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM, ROLO 100M	ATS	3,00	R$ 119,00	R$ 357,00
24	2	FITA ISOLANTE 19 MM X 20M	NOVE54	15,00	R$ 4,50	R$ 67,50
25	2	LÂMPADA BOLINHA 15W	BRASFORT	5,00	R$ 3,10	R$ 15,50
29	2	LÂMPADA LED TUBULAR 18W	GALAXY	50,00	R$ 18,10	R$ 905,00
30	2	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30 LED BIVOLT 110/220V, BATERIA REC. C/ IND, BOTÕES, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	LED	120,00	R$ 15,70	R$ 1.884,00
32	2	PLAFON PVC BRANCO C/SOQUETE PORCELANA E-27	BETEL	50,00	R$ 2,10	R$ 105,00
37	2	PLUGUE BENJAMIM 3 SAÍDAS TIPO T 2P + T,10A,250V, BRANCO, PADRÃO BRASILEIRO.	ILUMI	5,00	R$ 4,60	R$ 23,00
38	2	PLUGUE FÊMEA 2P +T ,10A	ILUMI	5,00	R$ 2,10	R$ 10,50
39	2	PLUGUE FÊMEA 3P, 10A	ILUMI	5,00	R$ 2,10	R$ 10,50
40	2	PLUGUE MACHO 2P +T ,10A	ILUMI	5,00	R$ 2,20	R$ 11,00
41	2	PLUGUE MACHO 3P, 10A	ILUMI	5,00	R$ 2,20	R$ 11,00
42	2	REATOR 2X20W	ECP	10,00	R$ 17,00	R$ 170,00
43	2	REATOR 2X40W	ECP	10,00	R$ 25,00	R$ 250,00
45	2	TOMADA DUPLA 2P + T, BRANCA, COMPLETA	PLUZIE	10,00	R$ 7,80	R$ 78,00
47	2	TOMADA MODULAR RJ 45	MECTRONIC	50,00	R$ 17,00	R$ 850,00
48	2	TOMADA PARA TELEFONE C/CONECTOR RJ11, C/2VIAS, C/PLACA 2 X 4, BRANCA, SISTEMA EXTERNO	MECTRONIC	10,00	R$ 6,40	R$ 64,00
2	3	LIXA MASSA 150	VONDER	5,00	R$ 0,58	R$ 2,90
3	3	LIXA MASSA 80	VONDER	5,00	R$ 0,58	R$ 2,90
5	3	PINCEL 395 X 2"	VONDER	2,00	R$ 4,50	R$ 9,00
7	3	ROLO DE LÃ 23 CM, COM CABO	VONDER	2,00	R$ 15,50	R$ 31,00
8	3	TINNER FRACO 1000 5L	ITAQUA	8,00	R$ 32,50	R$ 260,00
9	3	TINTA ACRÍLICA PARA PISO LATA C/ 18 LITROS	COLORBRAZ	5,00	R$ 115,00	R$ 575,00
10	3	TINTA ACRÍLICA STANDART 18 LTS	ECOTEX	5,00	R$ 105,00	R$ 525,00
2	5	ADAPTADOR C/ FLANGE 25 X 3/4	PLASTILIT	15,00	R$ 5,50	R$ 82,50
3	5	ADAPTADOR C/ FLANGE 50 X 50	PLASTILIT	10,00	R$ 11,50	R$ 115,00
4	5	ADAPTADOR C/ FLANGE DE 1/2	PLASTILIT	10,00	R$ 4,70	R$ 47,00
5	5	ADAPTADOR C/FLANGE DE 3/4	PLASTILIT	10,00	R$ 5,50	R$ 55,00
6	5	ADAPTADOR PVC CURTO 25 X 3/4	PLASTILIT	10,00	R$ 0,40	R$ 4,00
7	5	ADAPTADOR TOMADA UNIVERSAL COM 2P +T, BRANCO, PADRÃO BRASILEIRO.	ILUMI	25,00	R$ 3,85	R$ 96,25
14	5	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO FABRICADA EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 80CM, NAS NORMAS NBR9050.	LEAO	20,00	R$ 57,00	R$ 1.140,00
18	5	BARRA DE FERRO 5/16 8MM 12MTS	ARCELORMITAL	10,00	R$ 20,90	R$ 209,00
21	5	BÓIA DE CONTROLE NÍVEL RESERVATÓRIO, ALTA VAZÃO ½"	PLASTILIT	5,00	R$ 13,50	R$ 67,50
22	5	BÓIA DE CONTROLE DE NÍVEL DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, VAZÃO TOTAL,DIÂMETRO 3/4",COMPLETA	PLASTILIT	5,00	R$ 13,50	R$ 67,50
23	5	BRAÇO P/CHUVEIRO ALUMÍNIO 40CM	KALA	20,00	R$ 5,00	R$ 100,00
24	5	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	MULITLIT	2,00	R$ 14,30	R$ 28,60
25	5	BROCA AÇO RÁPIDO 8MM	MULTILIT	2,00	R$ 7,30	R$ 14,60
26	5	BROCA VIDEA 8MM	MULTILIT	2,00	R$ 2,40	R$ 4,80
29	5	BUCHA EM NYLON 6MM	VONDER	1,00	R$ 6,50	R$ 6,50
30	5	BUCHA EM NYLON 8MM	VONDER	1,00	R$ 9,50	R$ 9,50
31	5	BUCHA EM NYLON 10MM	VONDER	1,00	R$ 5,50	R$ 5,50
32	5	BUCHA EM NYLON 12MM	VONDER	1,00	R$ 6,50	R$ 6,50
35	5	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO, SISTEMA DE SEGMENTAÇÃO 30MM COM CHAVE	PADO	10,00	R$ 10,80	R$ 108,00
36	5	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO, SISTEMA DE SEGMENTAÇÃO 50MM COM CHAVE	PADO	10,00	R$ 20,90	R$ 209,00
38	5	CAIXA D´ÁGUA 1000L, DE POLIETILENO, COM TAMPA, REDONDA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	IMBRALIT	3,00	R$ 308,00	R$ 924,00
39	5	CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA, PARA VASO SANITÁRIO, PVC, COR BRANCA ,10L, ACIONAMENTO POR CORDÃO COM BÓIA DE NÍVEL.	METASUL	5,00	R$ 19,80	R$ 99,00
54	5	COTOVELO ESGOTO 90X100	PLASTILIT	10,00	R$ 2,70	R$ 27,00
55	5	COTOVELO ESGOTO 90 X 50	PLASTILIT	10,00	R$ 1,07	R$ 10,70
56	5	COTOVELO SOLDÁVEL 90 X 3/4	PLASTILIT	10,00	R$ 0,33	R$ 3,30
57	5	COTOVELO SOLDAVEL 90 X50	PLASTILIT	10,00	R$ 2,20	R$ 22,00
58	5	COTOVELOS ESGOTO 90X40	PLASTILIT	6,00	R$ 0,50	R$ 3,00
59	5	COTOVELO LR 25 X 3/4	PLASTILIT	6,00	R$ 1,45	R$ 8,70

64	5	DISCO DIAMANTADO TURBO 110 MM	MULTILIT	2,00	R$ 10,80	R$ 21,60
70	5	ENGATE PVC 60CM	PLASTILIT	10,00	R$ 3,30	R$ 33,00
75	5	FECHADURA INTERNA COMPLETA P/ PORTA DE MADEIRA, DE MÉDIO TRÁFEGO, ACABAMENTO CROMO/INOX	MGM ID 454	30,00	R$ 23,80	R$ 714,00
76	5	FECHO CHATO C/PORTA CADEADO, METAL REFORÇADO, 6"	VONDER	5,00	R$ 4,40	R$ 22,00
77	5	FERROLHO CHATO C/PORTA CADEADO, METAL REFORÇADO, 5"	VONDER	5,00	R$ 7,40	R$ 37,00
81	5	FITA DUPLA FACE 12MM X 2M	VONDER	15,00	R$ 4,50	R$ 67,50
82	5	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA 200MTX7CM	VONDER	5,00	R$ 7,85	R$ 39,25
87	5	JOGO C/ TRÊS DOBRADIÇAS, ENCARTOLADA, CROMADA 3.1/2 LINHA101	MGM	10,00	R$ 7,50	R$ 75,00
90	5	LIMA DE AMOLAR ENXADA	NOVE54	2,00	R$ 5,85	R$ 11,70
92	5	LIXA D`ÁGUA G320	VONDER	30,00	R$ 0,90	R$ 27,00
93	5	LIXA D`ÁGUA G400	VONDER	30,00	R$ 0,90	R$ 27,00
94	5	LIXA D`ÁGUA G600	VONDER	30,00	R$ 0,90	R$ 27,00
95	5	LIXA FERRO 150	VONDER	5,00	R$ 1,90	R$ 9,50
96	5	LIXA FERRO 80	VONDER	5,00	R$ 2,00	R$ 10,00
98	5	LUVA PVC AZUL 3/4 X 25	PLASTILIT	5,00	R$ 2,70	R$ 13,50
99	5	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	5,00	R$ 0,20	R$ 1,00
102	5	MANGUEIRA P/JARDIM, FLEXÍVEL, 1/2 X 2,50MM, COR A DEFINIR. MANGUEIRA P/JARDIM, FLEXÍVEL, 1/2 X 2,50MM, COR A DEFINIR.	UNIFIOS	300,00	R$ 2,10	R$ 630,00
107	5	BROCA VIDEA 6MM	MULTILIT	2,00	R$ 1,70	R$ 3,40
114	5	PORTA MADEIRA, COMPLETA, LISA, IMBUIA, A-2,10 CM, L80 CM, P 3,5MM, ACOMPANHA BATENTES, FECHADURAS E DOBRADIÇAS, LADO DA ABERTURA DEFINIDO NA INSTALAÇÃO.	IMBUIA	15,00	R$ 210,00	R$ 3.150,00
123	5	REGISTRO BASE PRESSÃO COMPLETO 1146.202 3/4	LEAO	15,00	R$ 17,00	R$ 255,00
124	5	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50	PLASTILIT	10,00	R$ 15,00	R$ 150,00
126	5	REPARO COMPLETO P/ VÁLVULA HIDRA MAX-MODELO NOVO	HYDRA	35,00	R$ 35,00	R$ 1.225,00
130	5	SERRA CIRCULAR VIDEA 4. 3/8 24 DENTE	NOVE54	2,00	R$ 14,40	R$ 28,80
135	5	SPUD 1.1 / 2X2. 1/2 BS6	PLASTILIT	10,00	R$ 2,10	R$ 21,00
136	5	SPUD 38 X 40 PRETO	PLASTILIT	10,00	R$ 2,10	R$ 21,00
141	5	TEE PVC SOLDÁVEL 25 X 25	PLASTILIT	3,00	R$ 0,50	R$ 1,50
142	5	TEE PVC SOLDÁVEL 50 X 50	PLASTILIT	3,00	R$ 4,80	R$ 14,40
143	5	TIJOLOS 6 FUROS 09X14X19CM	PLANALTO	2,00	R$ 350,00	R$ 700,00
155	5	TORNEIRA P/ TANQUE, DE PAREDE, METAL CROMADO, COMPLETA, ½ OU 3/4	LEAO	10,00	R$ 20,00	R$ 200,00
159	5	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL P/VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, PVC CROMADO	PLASTILIT	10,00	R$ 11,90	R$ 119,00
160	5	TUBO DE PVC ESGOTO 40 X 60	PLASTILIT DN 40	2,00	R$ 17,00	R$ 34,00
165	5	TURQUESA P/ ARMADOR 12 P	VONDER	1,00	R$ 25,00	R$ 25,00

VALOR TOTAL – R$ 19.882,65 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

ATA Nº 05/2019, EMPRESA INSTALADORA ELETROBAVATI LTDA - ME, CNPJ/CPF: 39, SITUADA NA DISTRITO FEDERAL, Nº 1085, CENTRO, CEP. 86.170-000, SERTANÓPOLIS - PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **ATILIO BAVATI NETO**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.592.740-2 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 539.194.089-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, RUA MATO GRASSO DO SUL, 37, CONJUNTO DOS ESTADOS, CEP 86.170-000. DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
FORNECEDOR: INSTALADORA ELETROBAVATI LTDA
CNPJ/CPF: 11.398.502/0001-39

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
6	2	CONJUNTO MONTADO, INTERRUPTOR 1TECLA, C/PLACA.10A, HORIZONTAL OU VERTICAL, BRANCA	MEC	10,00	R$ 4,15	R$ 41,50
7	2	CONJUNTO MONTADO, INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES C/PLACA,10A, HORIZONTAL OU VERTICAL, BRANCA	MEC	10,00	R$ 7,50	R$ 75,00
31	2	PINO MACHO GIGANTE 2P E T 10A	MARGIRIUS	5,00	R$ 3,25	R$ 16,25
33	2	PLUG FÊMEA TOMADA SOLTA 10 AMPERES	MARGIRIUS	5,00	R$ 1,90	R$ 9,50
35	2	PLUG MACHO PARA TOMADAS 10 AMPERES	MARGIRIUS	50,00	R$ 1,90	R$ 95,00
44	2	RESISTÊNCIA P/CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V, POTÊNCIA MÍNIMA 5,400W	ASTRA	25,00	R$ 12,75	R$ 318,75
46	2	TOMADA EM BARRA QUADRUPLA,2P + T,10/20A	PERPLUG	10,00	R$ 12,00	R$ 120,00
49	2	TOMADA, 2P + T 10A, C/PLACA, BRANCA, COMPLETA	MEC	10,00	R$ 5,50	R$ 55,00
50	2	TOMADA, 2P + T 20A, C/PLACA, BRANCA, COMPLETA	MEC	10,00	R$ 6,00	R$ 60,00
4	4	ALICATE UNIVERSAL 8"	FOX	1,00	R$ 22,00	R$ 22,00
20	5	BICO PARA TORNEIRAS ¾ COM REDUÇÃO P/ ½, PLÁSTICO.	GARDEN	15,00	R$ 1,75	R$ 26,25
68	5	EMBULIDOR DE ÁGUA, MERGULHÃO, RABO QUENTE -1000W, 127V.	KALA	3,00	R$ 22,90	R$ 68,70
71	5	ENGATE RAPIDO COMPLETO P/MANGUEIRA E TORNEIRA DE ½ OU ¾.	TRAMONTINA	10,00	R$ 5,50	R$ 55,00
108	5	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS 4,5 X 40	CISER	100,00	R$ 0,10	R$ 10,00
110	5	PARAFUSOS DE 6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	CISER	5,00	R$ 8,50	R$ 42,50
111	5	PARAFUSOS DE 8 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	CISER	5,00	R$ 13,50	R$ 67,50
127	5	REPARO DE TORNEIRAS ¼ VOLTA	ÁGUIA	20,00	R$ 10,38	R$ 207,60
161	5	TUBO PVC CL 15 25 X 6	KRONA	2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
162	5	TUBO PVC CL 15 50X6	KRONA	1,00	R$ 50,00	R$ 50,00

VALOR TOTAL R$ 1.364,55 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ATA Nº 06/2019, EMPRESA PISO COR ACABAMENTOS LTDA-ME, CNPJ N.º 01.371.745/0001-20, COM SEDE NA AV VACYR GONÇALVES PEREIRA Nº 1095, JD ALVORADA, CEP: 86.170-000 SERTANÓPOLIS PR, TELEFONE: (43) 3232-2470, REPRESENTADA PELO, SR. **DANIMAR DE CESARO**, BRASILEIRO, CASADO (NACIONALIDADE E ESTADO CIVIL), RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM SERTANÓPOLIS - PR, RUA PREFEITO AMÂNCIO SECO Nº 321- JD SANTA CLARA, CEP: 86170-000, RG N.º 8.018.588-2 SSP/PR, CPF N.º 026.915.169-97. DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
FORNECEDOR: PISO COR ACABAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.371.745/0001-20

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
3	2	CAPACITOR DE VENTILADOR 12 MF 250 V, PARA VENTILADOR DE TETO.	RIMA	35,00	R$ 8,50	R$ 297,50
8	2	DISJUNTOR 1 X 70 –A.	SOPRANO	5,00	R$ 10,00	R$ 50,00
9	2	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70ª.	SOPRANO	5,00	R$ 86,90	R$ 434,50
26	2	LÂMPADA LED A 60 10 W.	BLUMENAU	100,00	R$ 9,50	R$ 950,00
27	2	LÂMPADA LED A 60 12 W.	BLUMENAU	100,00	R$ 11,00	R$ 1.100,00
28	2	LÂMPADA LED A 60 15 W.	BLUMENAU	100,00	R$ 12,00	R$ 1.200,00
11	5	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, FORMATO OVALADO, BRANCA, TAMANHO	FIORI	5,00	R$ 85,00	R$ 425,00

		ADULTO.				
12	5	BACIA SANITÁRIA, P/CAIXA ACOPLADA TECNOLOGIA DUO, FORMATO OVALADO, BRANCA, TAMANHO ADULTO.	FIORI	5,00	R$ 90,00	R$ 450,00
37	5	CAIXA ACOPLADA P/BACIA SANITÁRIA, TECNOLOGIA DUO, FORMATO OVALADO, BRANCA, T. ADULTO.	FIORI	5,00	R$ 100,00	R$ 500,00
80	5	FITA CREPE 25 X 25, 50 M.	ADERE	5,00	R$ 3,00	R$ 15,00
109	5	PARAFUSO P/ FIXAR VASO SANITÁRIO, B. 10 -PAR, COMPLETO.	DELTA	20,00	R$ 1,20	R$ 24,00
128	5	ROLO COM SUPORTE 23 CM EXTRA.	CANDILA	2,00	R$ 14,90	R$ 29,80
166	5	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO BANHEIRO, 3/4, S/LADRÃO, CROMADA, C/ TAMPA.	PLASTILIT	5,00	R$ 6,90	R$ 34,50
167	5	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ TANQUE, UNIVERSAL, CROMADA, C/ TAMPA.	PLASTILIT	5,00	R$ 9,50	R$ 47,50
184	5	JOGO DE GUARNIÇÃO 7 CM.	BATENPORTAS	7,00	R$ 45,00	R$ 315,00

VALOR TOTAL - R$ 5.872,80 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ATA Nº 07/2019, EMPRESAVERCEZI & VERCEZI LTDA - ME, CNPJ/CPF: 12.535.268/0001-07, COM SEDE NA AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA Nº 1532, CENTRO, CEP: 86.170-000 SERTANÓPOLIS PR, TELEFONE: (43) 3232-1462, (43) 999942422, REPRESENTADA PELO, SRA. **ROSA MARIA DA SILVA VERCEZI**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. N.º 3.269.261-3 SSP/PR E CPF/MF 022.261.359-95, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM SERTANÓPOLIS-PR, AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA Nº 1190, CENTRO, CEP: 86.170-000, SERTANÓPOLIS PR.
FORNECEDOR: VERCEZI & VERCEZI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.535.268/0001-07

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
18	2	FIO FLEXÍVEL 10MM, ROLO 100M	PRIME	3,00	R$ 299,00	R$ 897,00
12	3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,6 LTS	VISOCOR	10,00	R$ 41,00	R$ 410,00
8	5	ARAME RECOZIDO 18	TOP	1,00	R$ 9,60	R$ 9,60
9	5	AREIA MÉDIA LAVADA	JOMANE	5,00	R$ 69,80	R$ 349,00
33	5	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO, SISTEMA DE SEGMENTAÇÃO 20MM COM CHAVE	GOLD	25,00	R$ 8,45	R$ 211,25
47	5	CIMENTO 50KG	LIZ	10,00	R$ 20,55	R$ 205,50

VALOR TOTAL - R$ 2.082,35 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. ILTO DE SOUZA DIRETOR SUPERINTENDENTE SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SERTANÓPOLIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

ILTO DE SOUZA
Serviço Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:C39AFB8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL N.º 06/2019

O Prefeito de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto n° 502/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

2º - A convocação dos candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, aos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil**, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia **10 de agosto de 2019**, das **11h30min às 12 horas**, na Escola Municipal Padre Ladislau Maibuk, Rua Teófilo Dessanoski, 151, Vila Nova, Teixeira Soares, PR

2.1 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
2.2 - A Banca Examinadora irá entregar um comprovante de recebimento dos títulos ao candidato.
2.3 - Os candidatos aos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, que NÃO possuírem os títulos elencados no item 8.3 do Edital nº 01/2019, não precisam comparecer na prova de títulos.

3º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Mecânico, Motorista de Ambulância, Motorista de Transporte Escolar, Motorista de Veículo Pesado e Operador de Máquinas**, classificados na prova escrita, conforme item 8.4.2 do Edital nº 01/2019, para a realização da **prova prática**, a ser realizada no dia **10 de agosto de 2019**, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Padre Ladislau Maibuk, Rua Teófilo Dessanoski,

151, Vila Nova, Teixeira Soares, PR, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

3.1 - Os candidatos aos cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Veículo Pesado e Operador de Máquinas, deverão apresentar CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
3.2 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Transporte Escolar, deverão apresentar CNH categoria "D", ou superior, em plena validade, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

4º - Relação nominal dos candidatos com sua respectiva nota na prova escrita, distribuídos por cargo, conforme segue:

(Não houve candidatos classificados neste cargo)

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
013824	ANDRISE FOLLMANN	03/06/1991	0,00	10,00	4,00	32,00	**46,00**	Descl.
015208	ELIANE DE PAULA PIRES DE MATTOS	14/04/1980	4,00	10,00	4,00	12,00	**30,00**	Descl.

(Não houve candidatos classificados neste cargo)

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
021758	LUCAS EMANUEL PIOLI CAETANO	31/07/1997	10,00	2,00	12,00	24,00	**48,00**	Descl.
027741	ALISSON DE CASTRO	19/07/1998	8,00	14,00	2,00	24,00	**48,00**	Descl.
016732	JOSLAINE REGINA BECKER	22/09/1989	4,00	4,00	6,00	28,00	**42,00**	Descl.
015125	LEIDY MERY BORGES	31/08/1993	6,00	10,00	2,00	20,00	**38,00**	Descl.
014606	JESSANA KELTE	26/06/1993	6,00	2,00	4,00	24,00	**36,00**	Descl.
014489	LUIS FERNANDO RIBAS	28/05/1984	2,00	10,00	8,00	16,00	**36,00**	Descl.
024697	TATIANA MARA SALALAPATA	21/01/1993	6,00	6,00	2,00	20,00	**34,00**	Descl.
022223	LUCAS MATEUS DE JESUS	17/04/2000	6,00	4,00	4,00	20,00	**34,00**	Descl.
019781	SUZANE PARTEKA	11/11/1987					**Aus.**	Descl.
026174	RHAUAN ELKYEN DE OLIVEIRA LEITE	23/01/1992					**Aus.**	Descl.

AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
025738	LORENA DE OLIVEIRA SANTOS	17/05/2001	20,00	16,00	16,00	40,00	**92,00**	Classif.
030699	FELIPE JUNKERFEUERBORN	25/04/1996	12,00	20,00	12,00	36,00	**80,00**	Classif.
026269	JUSCIMARA DA CONCEICAO MANCE MIKA	26/04/1983	10,00	18,00	10,00	40,00	**78,00**	Classif.
014251	ELITON ANTONIO RIBEIRO	19/11/1985	18,00	14,00	14,00	32,00	**78,00**	Classif.
014026	ADRIANA PCHIBCHERSKI	17/12/1991	16,00	10,00	10,00	40,00	**76,00**	Classif.
015318	MONIQUE BELZ MUMBACH	22/10/1993	16,00	10,00	10,00	40,00	**76,00**	Classif.
020587	DIRLENE CASTILHO DA CUNHA	08/04/1995	18,00	10,00	12,00	36,00	**76,00**	Classif.
027752	HALISON GUILAI DE ALMEIDA	27/10/1995	16,00	14,00	8,00	36,00	**74,00**	Classif.
013722	LUCIANA MARIA DE ALMEIDA	30/10/1982	14,00	12,00	12,00	36,00	**74,00**	Classif.
014402	NATASHA ALINE VIEIRA	19/11/1998	16,00	14,00	12,00	32,00	**74,00**	Classif.
027513	REGEANE JOANA PAIXAO BOLEK	23/06/1987	16,00	14,00	6,00	36,00	**72,00**	Classif.
014906	SUELLEN BATISTA SOARES DE ANDRADE	18/09/1988	16,00	10,00	10,00	36,00	**72,00**	Classif.
015192	VIVIANE DE SOUZA PINTO	17/02/2000	14,00	12,00	10,00	36,00	**72,00**	Classif.
027683	ELIZEA MACHADO DOS SANTOS	09/01/1972	12,00	14,00	10,00	36,00	**72,00**	Classif.
026105	ZELIA SUREK	29/06/1996	16,00	14,00	14,00	28,00	**72,00**	Classif.
014926	FRANCINE APARECIDA STROCHINSKI PINTO	29/10/1995	14,00	8,00	8,00	40,00	**70,00**	Classif.
014364	JUCILAINE DA SILVA	05/05/1992	12,00	14,00	12,00	32,00	**70,00**	Classif.
018183	JESSICA DAIANE PIRES	06/10/1995	12,00	12,00	4,00	40,00	**68,00**	Classif.
014366	ROMILDA DA LUZ VIEIRA DOS SANTOS	21/05/1982	14,00	10,00	8,00	36,00	**68,00**	Classif.
030669	TALIA DA CONCEICAO GONCALVES	06/12/1997	18,00	10,00	8,00	32,00	**68,00**	Classif.
015696	ALESSANDRA DE FATIMA BURAKE	12/05/1999	14,00	12,00	10,00	32,00	**68,00**	Classif.
024197	ROSANA TASIOR PADILHA	09/08/1996	10,00	14,00	16,00	28,00	**68,00**	Classif.
015072	MARIANGELA PEREIRA SOARES	08/01/1985	12,00	10,00	4,00	40,00	**66,00**	Classif.
014303	DANIELE JACOMEL	25/04/1986	16,00	6,00	8,00	36,00	**66,00**	Classif.
018996	JUCILENE DE ALMEIDA	25/05/1985	12,00	10,00	8,00	36,00	**66,00**	Classif.
027461	REJANE LEILA GIOLLO DE ARAUJO	06/03/1974	12,00	8,00	10,00	36,00	**66,00**	Classif.
022716	DEBORA PIRES PAMOCENO	02/11/1987	12,00	6,00	12,00	36,00	**66,00**	Classif.
014675	JOSIANE APARECIDA GARCEZ	27/12/1988	14,00	8,00	12,00	32,00	**66,00**	Classif.
020877	ELISANGELA MARIA PORGUSKI TASIOR	10/07/1990	12,00	10,00	12,00	32,00	**66,00**	Classif.
014122	JENNYFER DE MATOS BUENO	27/05/1999	16,00	16,00	6,00	28,00	**66,00**	Classif.
030410	WILLIAM FILIPAK	31/08/1984	10,00	6,00	8,00	40,00	**64,00**	Classif.
013960	GESSICA ADRIANA DE MELLO FAGUNDES	03/09/1994	12,00	14,00	6,00	32,00	**64,00**	Classif.
029005	VIVIANE GUIMARAES	08/05/1993	12,00	10,00	10,00	32,00	**64,00**	Classif.
013922	MURILO SCHWINGEL ACORDI	16/09/1999	12,00	10,00	10,00	32,00	**64,00**	Classif.
013974	JANETE MARIA BUENO	25/12/1975	12,00	8,00	12,00	32,00	**64,00**	Classif.
013679	MARIELI DE JESUS RODRIGUES EVANGELISTA	23/12/1992	10,00	12,00	10,00	32,00	**64,00**	Classif.
014536	CRISTINA JULIANA COSTA FERREIRA	14/08/1983	10,00	10,00	12,00	32,00	**64,00**	Classif.
015023	JOAO JOSE RODRIGUES	19/12/1976	14,00	14,00	8,00	28,00	**64,00**	Classif.
014355	ROZANGELA SIQUEIRA	24/01/1985	10,00	6,00	6,00	40,00	**62,00**	Classif.
015626	SILMARA DA CONCEICAO CHAVES	18/02/1983	16,00	4,00	6,00	36,00	**62,00**	Classif.
018377	VIVIANE APARECIDA FRAGOZO MENDES.	08/05/1977	12,00	10,00	4,00	36,00	**62,00**	Classif.
021864	FABIO FERREIRA DA LUZ	23/08/1981	12,00	10,00	4,00	36,00	**62,00**	Classif.
015014	LIGIANE APARECIDA DE ANDRADE	21/08/1987	12,00	8,00	6,00	36,00	**62,00**	Classif.
026353	SUELEN APARECIDA DE ALMEIDA	21/08/1994	16,00	12,00	6,00	28,00	**62,00**	Classif.
029657	LEANDRO TASIOR	08/03/1986	12,00	16,00	6,00	28,00	**62,00**	Classif.
030761	ADRIANO DE ALMEIDA DRANKA	29/12/1998	10,00	16,00	8,00	28,00	**62,00**	Classif.
015348	DANIELE SOVINSKI	10/06/1991	14,00	8,00	6,00	32,00	**60,00**	Classif.
014242	CLAUDIA ROSANA CASTILHO	06/11/1975	12,00	12,00	4,00	32,00	**60,00**	Classif.
013795	LAUREN CARINE ANTUNES	13/05/1992	10,00	10,00	8,00	32,00	**60,00**	Classif.
015311	MARLENE DIVINA DE LIMA	06/06/1976	10,00	8,00	10,00	32,00	**60,00**	Classif.

014328	FRANCIELE CAMILA HENTGES DOS SANTOS	06/10/1994	12,00	12,00	8,00	28,00	**60,00**	Classif.
027366	ITAMARA ARIELE MENDES	01/01/1998	16,00	8,00	12,00	24,00	**60,00**	Classif.
013723	HELOISA MAGALHAES BARRETO	03/11/1999	16,00	8,00	2,00	32,00	**58,00**	Descl.
030402	ANA MARIA DE LIMA TABOSA	15/04/1991	12,00	4,00	10,00	32,00	**58,00**	Descl.
029621	ANA TELMA PODGURSKI	14/09/1978	10,00	12,00	4,00	32,00	**58,00**	Descl.
014817	MARIA DE OLIVEIRA DE RAMOS	12/09/1994	4,00	10,00	12,00	32,00	**58,00**	Descl.
013747	JANAINA DE OLIVEIRA	16/06/1984	14,00	12,00	8,00	24,00	**58,00**	Descl.
020307	ANDREIA RIBAS	30/05/1998	14,00	8,00	12,00	24,00	**58,00**	Descl.
014727	GISELE RIBAS	31/08/1981	12,00	8,00	4,00	32,00	**56,00**	Descl.
014709	GISLAINE APARECIDA FERRAZ	07/07/1988	12,00	8,00	4,00	32,00	**56,00**	Descl.
014292	JOSILENE SOVINSKI	29/04/1990	12,00	8,00	8,00	28,00	**56,00**	Descl.
021902	SOELI TEREZINHA VEIGA	17/02/1973	12,00	8,00	12,00	24,00	**56,00**	Descl.
027127	ROQUE ASSIS JUSTIMIANO DE JESUS DIAS	02/06/1982	10,00	10,00	12,00	24,00	**56,00**	Descl.
016884	MARCIA ANDRIELE DE RAMOS	08/11/1992	12,00	6,00	4,00	32,00	**54,00**	Descl.
025635	CLAUDINEIA DE SOUZA	16/12/1984	10,00	8,00	4,00	32,00	**54,00**	Descl.
030378	ELIZIANE MANCE SIDOSKI	28/12/1986	6,00	4,00	12,00	32,00	**54,00**	Descl.
028573	DANIELE DAS GRACAS DE GOES OLIVEIRA	27/11/1975	14,00	8,00	4,00	28,00	**54,00**	Descl.
030914	MARCELI RAMOS PADILHA	12/09/1986	14,00	6,00	6,00	28,00	**54,00**	Descl.
015393	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA FERREIRA	28/06/1979	12,00	6,00	8,00	28,00	**54,00**	Descl.
015693	JOSE VALDECI TRINDADE	06/04/1986	12,00	4,00	10,00	28,00	**54,00**	Descl.
014420	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES	22/10/2000	10,00	6,00	10,00	28,00	**54,00**	Descl.
018196	MARCIO KRUCOSKI	21/09/1986	8,00	2,00	10,00	32,00	**52,00**	Descl.
014346	RAFAELI APARECIDA DOS SANTOS LEMES	12/07/1990	6,00	6,00	8,00	32,00	**52,00**	Descl.
014369	LAIZA MUCHINSKI	18/09/1991	10,00	8,00	6,00	28,00	**52,00**	Descl.
019000	CASSIA REGINA MARTINS	29/12/1984	8,00	2,00	8,00	32,00	**50,00**	Descl.
015705	ANA PATRICIA GONCALVES	26/07/1994	12,00	4,00	6,00	28,00	**50,00**	Descl.
015201	LIDIANE APARECIDA PADILHA MENDRZYCKI	16/02/2000	12,00	4,00	6,00	28,00	**50,00**	Descl.
015095	KARINA DE FREITAS	13/09/1999	12,00	2,00	8,00	28,00	**50,00**	Descl.
026120	BEATRIZ BURAK	24/04/1995	12,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**	Descl.
014415	MAYRON JHON L. DA SILVA	05/03/2001	12,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**	Descl.
014036	LUCIANE DE FATIMA EIDAM	24/09/1991	14,00	6,00	10,00	20,00	**50,00**	Descl.
014422	LUCAS ANTONIO DE FREITAS	06/07/1994	8,00	16,00	6,00	20,00	**50,00**	Descl.
014638	KELLY VANESSA EGEWARTH	13/12/1996	8,00	0,00	8,00	32,00	**48,00**	Descl.
014305	JULIANA DAS GRACAS FERRAZ	26/12/1989	8,00	4,00	8,00	28,00	**48,00**	Descl.
015419	BEATRIZ LOPES DE CARVALHO	26/10/1998	8,00	4,00	8,00	28,00	**48,00**	Descl.
014472	DANIELE DOS SANTOS	11/04/1993	4,00	10,00	6,00	28,00	**48,00**	Descl.
014695	SOELI APARECIDA DOS SANTOS	08/10/1978	14,00	6,00	4,00	24,00	**48,00**	Descl.
013749	VANIA ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	12/07/1986	14,00	4,00	6,00	24,00	**48,00**	Descl.
015672	SIMONE MEIRA DOS SANTOS	31/10/1990	12,00	8,00	4,00	24,00	**48,00**	Descl.
014769	ELISABETH TILL	20/09/1981	12,00	6,00	6,00	24,00	**48,00**	Descl.
014130	NILDA DA APARECIDA DOS SANTOS	10/01/1983	12,00	6,00	6,00	24,00	**48,00**	Descl.
014778	MARILISY KRAIESKI	24/11/1982	10,00	10,00	4,00	24,00	**48,00**	Descl.
030419	JOSIANE DE OLIVEIRA JONER	30/09/1991	10,00	14,00	4,00	20,00	**48,00**	Descl.
015202	ROZANE DA APARECIDA PADILHA MENDRZYCKI	27/11/1976	12,00	12,00	8,00	16,00	**48,00**	Descl.
022818	LUIZ ALBERTO BASSANI	07/05/1996	8,00	12,00	12,00	16,00	**48,00**	Descl.
014681	ELIANE DA APARECIDA DE LIMA	15/02/1979	6,00	6,00	6,00	28,00	**46,00**	Descl.
014955	ANGELICA ROHDE	10/08/1992	12,00	2,00	8,00	24,00	**46,00**	Descl.
014485	JOSIELE LEMES DE ANDRADE	02/08/1998	10,00	2,00	10,00	24,00	**46,00**	Descl.
015041	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA	14/12/1981	2,00	6,00	4,00	32,00	**44,00**	Descl.
015468	JUSSARA DO ROCIO DE FREITAS	05/02/1981	6,00	2,00	8,00	28,00	**44,00**	Descl.
015028	CRISLAINE DE ALMEIDA	09/12/1990	12,00	0,00	8,00	24,00	**44,00**	Descl.
014196	ILDA APARECIDA DE LIMA	27/08/1990	8,00	6,00	6,00	24,00	**44,00**	Descl.
014433	VERA SNIEZKO BORCATHE	11/08/1969	8,00	4,00	8,00	24,00	**44,00**	Descl.
030569	LIDIANE APARECIDA CORDEIRO	24/03/1988	6,00	12,00	2,00	24,00	**44,00**	Descl.
014362	DIORENE APARECIDA FERREIRA	03/09/1962	12,00	6,00	6,00	20,00	**44,00**	Descl.
014660	ANGELA MARCIA ALVES	25/03/1981	10,00	8,00	6,00	20,00	**44,00**	Descl.
015198	ANDREIA FERREIRA	06/06/1989	10,00	0,00	8,00	24,00	**42,00**	Descl.
015293	ANGELICA DE FATIMA MENDES ROGOSKI	15/05/1994	12,00	4,00	6,00	20,00	**42,00**	Descl.
014891	ROSELI DA APARECIDA ROSA BORGES	15/01/1976	10,00	2,00	10,00	20,00	**42,00**	Descl.
026000	TEREZINHA RODRIGUES STEFFEN	30/04/1976	8,00	12,00	2,00	20,00	**42,00**	Descl.
014388	TADEU DOS SANTOS	04/10/1978	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**	Descl.
022233	ROSILENE MARIA FRANCA	05/05/1978	8,00	4,00	10,00	20,00	**42,00**	Descl.
014881	ROSEMARI DA SILVA	06/01/1976	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**	Descl.
014271	SILVANA DA APARECIDA DOS REIS	16/04/1977	12,00	0,00	8,00	20,00	**40,00**	Descl.
014211	IVONETE FERNANDES MUNIZ	09/12/1987	8,00	10,00	2,00	20,00	**40,00**	Descl.
027930	ALDAIR JOSE FERREIRA	04/03/1982	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**	Descl.
014773	JOCEMARA FERREIRA DOS SANTOS CUNHA	13/04/1994	8,00	0,00	12,00	20,00	**40,00**	Descl.
021201	DAYANE MARIA MENDES COSTA	11/06/1987	10,00	8,00	6,00	16,00	**40,00**	Descl.
013926	SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS	08/09/1988	6,00	4,00	4,00	24,00	**38,00**	Descl.
016845	DIRCELIA DO ROCIO DE ALMEIDA	30/10/1970	4,00	4,00	6,00	24,00	**38,00**	Descl.
015005	LEANDRO WALTER ASSIS	12/09/1996	10,00	6,00	2,00	20,00	**38,00**	Descl.
013940	JOAO VITOR RIBEIRO	05/07/1994	2,00	6,00	10,00	20,00	**38,00**	Descl.
030751	LEDIANE APARECIDA CIRILO	02/04/1984	10,00	8,00	4,00	16,00	**38,00**	Descl.
022455	LEONISE VASLAWICK DALLASTRA	24/10/1969	8,00	6,00	8,00	16,00	**38,00**	Descl.
015248	ELISANGELA FERNANDES RODRIGUES PEREIRA	19/10/1981	4,00	0,00	8,00	24,00	**36,00**	Descl.
014946	MARCIA ANDREIA RICHTER	01/11/1986	4,00	0,00	8,00	24,00	**36,00**	Descl.
015417	LUCIENE LOPES COELHO	11/06/1999	10,00	2,00	4,00	20,00	**36,00**	Descl.
014717	ANDREIA DE FATIMA BATISTA	27/09/1990	8,00	2,00	6,00	20,00	**36,00**	Descl.
013991	LUANA AP DE ASSIS	05/09/1982	6,00	2,00	8,00	20,00	**36,00**	Descl.
014216	RONALDO DE JESUS DE PAULA	06/07/1980	12,00	4,00	4,00	16,00	**36,00**	Descl.
014416	BRUNA DE ALMEIDA	12/02/1996	12,00	4,00	4,00	16,00	**36,00**	Descl.
016119	MARILDA DA APARECIDA CAMARGO DIAS	13/08/1972	10,00	2,00	8,00	16,00	**36,00**	Descl.
014698	LURDES APARECIDA MANCE	03/12/1971	12,00	8,00	4,00	12,00	**36,00**	Descl.
015091	DORALICE DE RAMOS POMMER	17/09/1971	12,00	4,00	8,00	12,00	**36,00**	Descl.
015742	LUIS CARLOS RIBEIRO	16/01/1974	10,00	0,00	0,00	24,00	**34,00**	Descl.
024733	JOSIANE APARECIDA RAMOS	20/10/1977	10,00	2,00	6,00	16,00	**34,00**	Descl.
015050	LOIANE GORETE MANCE ZAKRZEWSKI	13/07/1999	8,00	4,00	6,00	16,00	**34,00**	Descl.
013743	ALINE CRISTINA PADILHA VIEIRA	06/07/1996	8,00	0,00	10,00	16,00	**34,00**	Descl.
030442	SAMARA DOS SANTOS	10/12/1997	12,00	2,00	8,00	12,00	**34,00**	Descl.

014782	FERNANDA COSTA	21/10/1977	2,00	4,00	6,00	20,00	**32,00**	Descl.
026991	ADRIANA CONCEICAO SILVA	09/12/1983	10,00	0,00	6,00	16,00	**32,00**	Descl.
028880	LUZIA APARECIDA FERREIRA SCHVAIDAK	07/11/1984	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**	Descl.
027926	ROZILDA DE FATIMA PIRES DE MELLO	20/09/1973	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**	Descl.
025602	VALDERESA CHAVES SOARES	25/01/1976	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**	Descl.
015287	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES	06/08/1970	4,00	0,00	6,00	20,00	**30,00**	Descl.
028122	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	23/05/1977	2,00	2,00	6,00	20,00	**30,00**	Descl.
016709	ROSELIA DA SILVA	11/03/1981	6,00	4,00	4,00	16,00	**30,00**	Descl.
014689	JANAINA DE MELLO ALMEIDA	06/03/1987	4,00	2,00	8,00	16,00	**30,00**	Descl.
014376	DANDARA BORGES	16/02/1998	8,00	2,00	8,00	12,00	**30,00**	Descl.
023802	JOELMA APARECIDA PIONTEK	14/11/1981	6,00	2,00	10,00	12,00	**30,00**	Descl.
015255	ALEXANDRA VIANTE DOS SANTOS	03/08/1996	12,00	4,00	6,00	8,00	**30,00**	Descl.
014669	DELMAIR DE FATIMA CHAVES	08/12/1971	10,00	6,00	6,00	8,00	**30,00**	Descl.
021052	ELIZABETE RIBEIRO BUENO	03/04/1997	0,00	6,00	6,00	16,00	**28,00**	Descl.
029458	GERSON LEANDRO DE ASSIS	06/06/1991	6,00	2,00	8,00	12,00	**28,00**	Descl.
029105	TALIA FRANCA DE JESUS	23/08/1999	6,00	2,00	8,00	12,00	**28,00**	Descl.
028383	ANA MARIA CRISTINA GONCALVES PADILHA	15/05/1974	4,00	6,00	6,00	12,00	**28,00**	Descl.
015097	VALDINEIA RIBEIRO DE FRANCA LIMA	18/02/1981	4,00	2,00	4,00	16,00	**26,00**	Descl.
015486	JOSNIR EDUMAR MARQUES DOS SANTOS	16/08/1976	0,00	4,00	6,00	16,00	**26,00**	Descl.
028737	MARLI DE FATIMA BELO DE ANDRADE	28/04/1975	6,00	2,00	6,00	12,00	**26,00**	Descl.
014524	AGAIR FOGACA RIBEIRO	28/09/1966	2,00	0,00	6,00	16,00	**24,00**	Descl.
014959	JOSNEI DE JESUS RAMOS	06/08/1980	4,00	4,00	8,00	8,00	**24,00**	Descl.
015037	MARIELE RIBAS	24/10/1988	4,00	0,00	2,00	16,00	**22,00**	Descl.
013682	IVONETE DA LUZ DE MELLO DE RAMOS	29/11/1977	8,00	2,00	8,00	4,00	**22,00**	Descl.
030000	HELIO JOSE PADILHA	20/03/1984	4,00	2,00	6,00	8,00	**20,00**	Descl.
013961	ANDRIELLI MOREIRA DA SILVA FERNANDES	20/07/1992	10,00	2,00	4,00	4,00	**20,00**	Descl.
014377	MARIA APARECIDA DE MORAIS AMORIN	22/11/1968	4,00	6,00	4,00	4,00	**18,00**	Descl.
015191	LUCELIA CUSTODIO	20/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	Descl.
014399	FABIANA FERREIRA DE LIMA	05/05/2000					**Aus.**	Descl.
014807	JANINE APARECIDA KINGERSKI	05/09/1986					**Aus.**	Descl.
014725	JAYNE CALIXTRO	07/05/1997					**Aus.**	Descl.
014790	JOCELMA DE FATIMA MATIAS DE ARAUJO	29/12/1978					**Aus.**	Descl.
013963	JOSEMERI MENDES VASCO	12/09/1989					**Aus.**	Descl.
013729	KATIA DE SOUZA MACHADO	02/02/1989					**Aus.**	Descl.
015183	LUCIA APARECIDA BATISTA SANTOS	20/01/1976					**Aus.**	Descl.
014429	LUCIMARA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE	30/08/1974					**Aus.**	Descl.
014749	MARIA FRANCIELI CARDOSO	20/08/1990					**Aus.**	Descl.
015029	MARTA APARECIDA ALVES PEREIRA	29/12/1982					**Aus.**	Descl.
029815	SHEILA MAROCHI	29/04/2000					**Aus.**	Descl.
014441	SILVESTRE DO CARMO LOPES	31/12/1984					**Aus.**	Descl.
014800	SOLANGE DA SILVA TOMAZ	17/07/1984					**Aus.**	Descl.
014177	SONIA MARA DE LIMA	23/06/1990					**Aus.**	Descl.
014702	VALERIA BORGES DE LIMA	01/09/1999					**Aus.**	Descl.

AGENTE DE SERVIÇOS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
013751	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	19/01/1992	18,00	18,00	14,00	32,00	**82,00**	Classif.
013828	JEAN RODRIGO KISTEMACHER DE LIMA	14/10/1993	18,00	16,00	12,00	32,00	**78,00**	Classif.
014767	RENI PEREIRA	28/01/1999	14,00	16,00	14,00	32,00	**76,00**	Classif.
015275	GLAUCO AURELIO COSTA	03/01/1996	12,00	16,00	14,00	32,00	**74,00**	Classif.
015137	ELIEDER DE MELLO	23/08/1991	14,00	20,00	12,00	28,00	**74,00**	Classif.
015697	ELITON JOSE DE OLIVEIRA GONCALVES	19/05/1995	14,00	14,00	16,00	28,00	**72,00**	Classif.
028674	LUIS HENRIQUE PETROSKI	28/04/1995	16,00	12,00	10,00	28,00	**66,00**	Classif.
014827	EDENILSON OTT VIANA	01/02/1984	14,00	10,00	8,00	32,00	**64,00**	Classif.
029809	ANA CAROLINA POCH PAZ	02/06/2000	10,00	16,00	14,00	24,00	**64,00**	Classif.
014719	EDIMARA TILL	21/04/1993	8,00	10,00	6,00	32,00	**56,00**	Descl.
014424	VALDETE FERREIRA LIANDRO	01/11/1990	12,00	10,00	6,00	28,00	**56,00**	Descl.
014747	JOICE APARECIDA LAU	09/10/1998	12,00	6,00	10,00	28,00	**56,00**	Descl.
014757	RAILSON ROBERTO PADILHA KLEIN	10/12/2000	12,00	6,00	10,00	28,00	**56,00**	Descl.
015059	JUCIELI APARECIDA PAVOSKI	16/06/1992	8,00	8,00	12,00	28,00	**56,00**	Descl.
014142	RAILSON JUNIOR FERREIRA	15/10/2000	10,00	12,00	10,00	24,00	**56,00**	Descl.
014871	LUAN MARCELO WEISS	07/04/1998	10,00	2,00	8,00	32,00	**52,00**	Descl.
026148	ALISSON GONCALVES DA SILVA	18/09/1997	8,00	4,00	12,00	28,00	**52,00**	Descl.
024879	MARCELO MATTE	25/03/2000	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**	Descl.
025481	MARIA ANA RODRIGUES STEFFEN	23/07/1979	12,00	4,00	12,00	24,00	**52,00**	Descl.
029503	EMERSON JOSE DOMINGUES	27/09/1986	8,00	12,00	8,00	24,00	**52,00**	Descl.
013851	JOSIANE DA SILVA BONFIM	03/05/1992	10,00	10,00	6,00	24,00	**50,00**	Descl.
014508	ELIANE OLIVEIRA	19/07/1995	12,00	12,00	6,00	20,00	**50,00**	Descl.
014115	AFONSO DAMBROSKI	23/10/1973	8,00	6,00	6,00	28,00	**48,00**	Descl.
014022	HEMERSON CLEITON STELLE	17/04/1985	6,00	4,00	10,00	28,00	**48,00**	Descl.
015047	EDNA LUCIANA GOLOIUH	03/06/1976	16,00	4,00	6,00	20,00	**46,00**	Descl.
031013	ADRIANO JUNIOR DOS SANTOS	10/06/1998	10,00	4,00	12,00	20,00	**46,00**	Descl.
015625	VILSON JOSE PIRES	23/05/1985	8,00	12,00	6,00	20,00	**46,00**	Descl.
014425	CINTIA NILCEIA VANDOSKI	01/04/1994	8,00	2,00	10,00	24,00	**44,00**	Descl.
014704	MARCIO ANTONIO BORCATHE	21/02/1973	8,00	4,00	12,00	20,00	**44,00**	Descl.
028150	MYLENA DE OLIVEIRA MARTINS	21/02/1998	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**	Descl.
013950	GENIVALDO DE BRITO	26/12/1989	4,00	10,00	6,00	20,00	**40,00**	Descl.
015006	SANDIMAR FERNANDES	29/04/1995	10,00	8,00	6,00	16,00	**40,00**	Descl.
014799	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	01/01/1969	8,00	6,00	4,00	20,00	**38,00**	Descl.
030650	PEDRO LISNIOWSKI	10/04/1961	6,00	10,00	6,00	16,00	**38,00**	Descl.
014933	MARIA ISABEL DE LIMA WARLAM	14/02/1986	6,00	6,00	4,00	20,00	**36,00**	Descl.
014804	JOAO RENILSON MARTINS	28/01/1982	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	Descl.
015099	KIMBERLY TAIS BORGES MARTINS	18/01/2001	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	Descl.
014818	RAINON ERIC MATEUS	21/08/2001	4,00	4,00	8,00	20,00	**36,00**	Descl.
014735	VALMIRA FERREIRA LIANDRO	22/07/1989	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**	Descl.
014466	SANDRO HENRIQUE CANTERI	22/03/1993	8,00	0,00	6,00	16,00	**30,00**	Descl.
024924	JOSE SNIEZKO	09/05/1970	4,00	8,00	2,00	16,00	**30,00**	Descl.
014426	EMERSON CARLOS DE FREITAS	04/06/1987	8,00	4,00	6,00	12,00	**30,00**	Descl.

014170	LUIS FERNANDO DE LIMA	01/12/1984	6,00	8,00	4,00	8,00	**26,00**	Descl.
014993	ELIELTON VARLAM	08/08/2000	4,00	4,00	4,00	12,00	**24,00**	Descl.
014937	JOEL VIEIRA DE ANDRADE	22/04/1984	6,00	2,00	8,00	8,00	**24,00**	Descl.
015281	PAULO MOREIRA	30/06/1994	2,00	4,00	0,00	16,00	**22,00**	Descl.
014685	JOSE MARCOS DE MELLO	24/03/1973	8,00	0,00	6,00	4,00	**18,00**	Descl.
014810	ROSANE ALVES PAZ	10/02/1971	4,00	6,00	2,00	0,00	**12,00**	Descl.
026224	DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/10/1982					**Aus.**	Descl.
014992	FRANCINI BETIM DA ROSA	04/01/1988					**Aus.**	Descl.
015598	GLADSON SAYMON SOARES	06/05/1998					**Aus.**	Descl.
028731	JOSE ANTONIO BLANC DE ANDRADE	17/12/1966					**Aus.**	Descl.
015722	MAURO ANTONIO SOVINSKI	27/10/1994					**Aus.**	Descl.
015420	RUBIA CARNEIRO	06/01/1985					**Aus.**	Descl.
029837	SAMUEL RODRIGUES	27/07/1976					**Aus.**	Descl.
022091	THAIS BUENO ESPERANCA	06/12/2000					**Aus.**	Descl.

ADVOGADO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
014108	DARCISIO URNAU	03/02/1976	12,00	9,00	52,50	**73,50**	Classif.
014038	AMANDA CRISTINA TEJERO BORGES	01/02/1989	15,00	7,50	49,00	**71,50**	Classif.
030643	JOAO BRUNO DA SILVA GONCALVES	27/03/1991	10,50	12,00	49,00	**71,50**	Classif.
014808	JOSE AUGUSTO STOSKI	31/05/1992	10,50	7,50	52,50	**70,50**	Classif.
028379	VINICIUS COSTA BUENO HORVATH	15/01/1996	13,50	7,50	45,50	**66,50**	Classif.
023330	VICTORIA GOMES NADAL	30/07/1996	12,00	9,00	45,50	**66,50**	Classif.
013849	ALEXANDRE OTANI	23/04/1979	15,00	12,00	38,50	**65,50**	Classif.
015545	ESTELA CHIMALESKI PEREIRA	24/02/1996	13,50	9,00	42,00	**64,50**	Classif.
024798	REGIS ELYSSON JAGHER	02/07/1984	13,50	12,00	38,50	**64,00**	Classif.
014948	DAIANE WROBEL STELLA	18/03/1989	7,50	9,00	45,50	**62,00**	Classif.
025717	MARIANA JORGE	05/02/1996	10,50	9,00	42,00	**61,50**	Classif.
013948	INGRID CHRISTINE RODRIGUES	19/11/1989	12,00	10,50	38,50	**61,00**	Classif.
015896	DANILO BASTOS ANTUNES	12/04/1994	12,00	10,50	38,50	**61,00**	Classif.
014781	DEBORA KUSPIOSZ	22/05/1993	12,00	6,00	42,00	**60,00**	Classif.
029848	EVELIN DA SILVA KROL	11/07/1987	13,50	7,50	38,50	**59,50**	Descl.
029753	MARIANE GUBERT SANTOS	14/05/1994	13,50	10,50	35,00	**59,00**	Descl.
021389	LUCIELLY CRISTINE MONTEIRO	13/01/1995	12,00	7,50	38,50	**58,00**	Descl.
013975	LETICIA COSTA	19/05/1996	12,00	10,50	35,00	**57,50**	Descl.
027118	WANDREY VINICIUS CARVALHO	16/01/1988	10,50	7,50	38,50	**56,50**	Descl.
029461	ADRIANE CRISTINA RIBEIRO	05/02/1995	10,50	10,50	35,00	**56,00**	Descl.
014475	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	01/08/1982	6,00	7,50	42,00	**55,50**	Descl.
020915	AMANDA GUBERT WARDZYNSKI	26/03/1992	10,50	6,00	38,50	**55,00**	Descl.
030310	GABRIELA ALARCON MADY BARBOSA	18/01/1995	7,50	9,00	38,50	**55,00**	Descl.
014454	DEISI TCHMOLA	18/03/1997	7,50	12,00	35,00	**54,50**	Descl.
029976	LUANA PIETROBON DO NASCIMENTO	14/08/1995	10,50	7,50	35,00	**53,00**	Descl.
027491	GABRIELLA VESCOVI	26/04/1991	9,00	9,00	35,00	**53,00**	Descl.
014460	ADRIANA KRIEGER FREITAS	12/07/1972	13,50	7,50	31,50	**52,50**	Descl.
023991	SAMMIDY MONTEIRO MENDES ESTEVAO DAVID	09/03/1992	13,50	7,50	31,50	**52,50**	Descl.
024947	FELIPE MOLENDA ARAUJO	16/02/1991	7,50	9,00	35,00	**51,50**	Descl.
026782	RAISSA ZANETTI LAIDANE PIANARO	19/02/1991	10,50	9,00	31,50	**51,00**	Descl.
030755	FELIPE PAGANO	09/06/1984	9,00	9,00	31,50	**49,50**	Descl.
030043	IVANA SANTOS DE LARA	13/06/1996	9,00	6,00	28,00	**43,00**	Descl.
024826	CHRISTIELY BOBATO MASSUQUETO MARTENDAL	08/02/1989	10,50	9,00	21,00	**40,50**	Descl.
030525	ALESSANDRA CRISTINA DE LARA	20/01/1979				**Aus.**	Descl.
013884	EDUARDO ALMEIDA ARAUJO	10/07/1982				**Aus.**	Descl.
014950	BEATRIZ CAROLINA DE OLIVEIRA KLOSTER	29/07/1985				**Aus.**	Descl.
017959	GUILHERME MACEDO PEREIRA	28/05/1987				**Aus.**	Descl.
016635	AMANDA CAROLINE PAULUK	28/10/1988				**Aus.**	Descl.
015031	FERNANDO RESENDE CAVALCANTE JUNIOR	12/09/1990				**Aus.**	Descl.
027999	VINICIUS JOSE BESCIAK	28/10/1990				**Aus.**	Descl.
013728	SCHEILA CRISTIANE GREFIN	22/07/1994				**Aus.**	Descl.
013895	BRUNA BALSANO	08/08/1994				**Aus.**	Descl.
015004	POLIANA TAVARES DE MORAIS CASTANHA	04/07/1995				**Aus.**	Descl.

ASSISTENTE SOCIAL II

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
015670	CLAIR KERKHOFF	24/03/1985	10,50	9,00	49,00	68,50	Classif.
017355	ALINE BUENO MAROCHI	13/10/1996	10,50	6,00	49,00	65,50	Classif.
014123	MARIA RENATA MENON	25/08/1989	13,50	9,00	42,00	64,50	Classif.
014450	MARIA EDUARDA HANREJSZKOW	26/12/1997	12,00	7,50	42,00	61,50	Classif.
029599	PRICILLA MARIANI DIAS	20/01/1983	7,50	7,50	45,50	60,50	Classif.
014678	KELLIN MARINA FARAGO	06/02/1981	10,50	7,50	42,00	60,00	Classif.
014065	ANA CAROLINA MENON	15/10/1997	9,00	9,00	42,00	60,00	Classif.
024020	DEOZELIA LUZIA DO ESPIRITO SANTO	03/01/1970	12,00	9,00	38,50	59,50	Descl.
027278	JOANA KOCHINSKI	19/08/1984	15,00	4,50	38,50	58,00	Descl.
015101	ANA KAROLINA DOMINGUES PEREIRA	18/01/1999	10,50	4,50	42,00	57,00	Descl.
013909	SIMONE APARECIDA KUBILINSKI BELLODI	03/12/1989	9,00	6,00	42,00	57,00	Descl.
015635	BRUNA CAROLINA PAULAK GONCALVES	04/12/1995	3,00	4,50	49,00	56,50	Descl.
014838	LAVINIA LACERDA B. SILVA MARAVIESKI	25/11/1975	9,00	9,00	38,50	56,50	Descl.
029726	DANIELE MORAIS DE ARRUDA	14/08/1996	9,00	9,00	38,50	56,50	Descl.
014494	FRANCIANE DE SANTANA	02/12/1986	9,00	7,50	38,50	55,00	Descl.
027956	PATRICIA IZAURA B. PEDROSO DOS SANTOS	15/08/1975	7,50	9,00	38,50	55,00	Descl.
030495	KELLY MARQUES DA SILVA WASILEWSKI	04/08/1985	6,00	6,00	42,00	54,00	Descl.
014066	BEATRIZ MARCONDES DE OLIVEIRA	04/06/1998	10,50	3,00	38,50	52,00	Descl.
031071	AMANDA FERNANDES	27/12/1990	7,50	6,00	38,50	52,00	Descl.
014394	TANIA MARA DA SILVA	22/10/1980	12,00	3,00	35,00	50,00	Descl.
028935	PHABIULA NOVACKI GARSTKA	09/03/1992	4,50	10,50	35,00	50,00	Descl.
019736	PATRICIA PAULUK DE JESUS	05/02/1978	13,50	7,50	28,00	49,00	Descl.
014686	FRANCIELE PAZ BRUN	18/01/1989	10,50	9,00	28,00	47,50	Descl.
029612	CRISCIELI FERRAZ DE SOUZA	18/11/1992	6,00	6,00	35,00	47,00	Descl.
014784	FRANCIELLA DA ROCHA MENDES	27/12/1985	9,00	6,00	31,50	46,50	Descl.

031148	CAMILA SOPKO	12/02/1993	7,50	7,50	31,50	46,50	Descl.
014617	CANDIDA MIRELA AIRES DE OLIVEIRA	08/11/1983	1,50	9,00	35,00	45,50	Descl.
021654	MONICA MYLENA DE SOUZA MACIEL	15/11/1988	10,50	6,00	28,00	44,50	Descl.
014843	NEOLI CRISTINA SEMCHECHEM GRUCZKA **	24/03/1967	9,00	7,50	28,00	44,50	Descl.
013678	KELLY CRISTINA COSTA KIELTYKA	20/02/1987	9,00	7,50	24,50	41,00	Descl.
015114	FLAVIANE VALNICE TOMAL	27/04/1997	7,50	4,50	28,00	40,00	Descl.
023544	SILVANA DE FATIMA AMARAL	13/11/1971	4,50	7,50	28,00	40,00	Descl.
014452	JESSICA DAYANNE BETTES	15/12/1990	7,50	3,00	28,00	38,50	Descl.
027147	MARCELO BACH	27/10/1977	7,50	6,00	24,50	38,00	Descl.
014596	JEAN DILON GATO	18/04/1983	6,00	7,50	24,50	38,00	Descl.
015582	JACKELYNE CHEMIN BERALDO	11/11/1977	7,50	9,00	21,00	37,50	Descl.
028766	SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO	15/01/1975	6,00	6,00	21,00	33,00	Descl.
028768	LOURDES DE FATIMA DOS SANTOS DOS PASSOS	14/06/1984	6,00	6,00	21,00	33,00	Descl.
030647	LUCIMARI DE SOUZA	15/11/1982	9,00	4,50	17,50	31,00	Descl.
031052	ROSANGELA APARECIDA COSTA	23/01/1973	3,00	9,00	17,50	29,50	Descl.
019448	PATRICIA APARECIDA BATISTA ZEAGINSKI	12/10/1984	3,00	7,50	7,00	17,50	Descl.
026036	CINTIA CARMONA CABRERA	09/01/1985				Aus.	Descl.
014723	PAMELA KRUSKEWISKI	20/01/1989				Aus.	Descl.
014072	GABRIELE THALIA SANTOS SILVA	05/03/1998				Aus.	Descl.

CONTADOR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
029464	GABRIEL BORGES	25/09/1992	12,00	13,50	66,50	**92,00**	Classif.
024715	LILIANE HEUERT	24/03/1990	9,00	12,00	66,50	**87,50**	Classif.
026473	MARINA REGA DAVID	25/12/1992	12,00	7,50	66,50	**86,00**	Classif.
014106	JADISON WILLIAM VITCOSKI	25/03/1993	12,00	6,00	66,50	**84,50**	Classif.
014149	RADAMES RANGEL	18/04/1988	12,00	7,50	63,00	**82,50**	Classif.
028798	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	02/05/1990	15,00	13,50	49,00	**77,50**	Classif.
015284	MONICA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	31/10/1993	12,00	9,00	56,00	**77,00**	Classif.
025736	JOAO JEIVES PINHEIRO	11/11/1993	7,50	13,50	52,50	**73,50**	Classif.
015576	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS MEZADRI	13/11/1990	13,50	7,50	49,00	**70,00**	Classif.
014393	JOAO RICARDO TEIXEIRA	16/02/1994	9,00	6,00	52,50	**67,50**	Classif.
014281	DIRNEY CRUZ DE SOUZA	07/03/1969	10,50	6,00	49,00	**65,50**	Classif.
014500	BRUNO HENRIQUE DE BOMFIM	22/07/1991	10,50	9,00	45,50	**65,00**	Classif.
015370	FERNANDO GONCALVES DE LARA	30/07/1985	13,50	4,50	45,50	**63,50**	Classif.
014301	VANESSA SANTANA JOHN RADMANN	10/07/1989	10,50	9,00	42,00	**61,50**	Classif.
030492	FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA	03/11/1996	9,00	6,00	42,00	**57,00**	Descl.
031096	MARIELLY GAWRONSKI MORDHOST	22/02/1997	10,50	4,50	38,50	**53,50**	Descl.
013783	TELMA REGINA MIRANDA ANCIUTTI	16/02/1971	10,50	9,00	31,50	**51,00**	Descl.
030926	ELIELCIO VAZ DE OLIVEIRA	13/08/1986	7,50	4,50	38,50	**50,50**	Descl.
015015	GABRIEL LEMES DE ANDRADE	19/03/1997	6,00	4,50	38,50	**49,00**	Descl.
020375	ALISSON RENAN SCHEIDT	06/06/1988	4,50	6,00	38,50	**49,00**	Descl.
013891	FATIMA LUANA ZIELINSKI	04/06/1997	6,00	6,00	35,00	**47,00**	Descl.
014646	ROSEMARI DE OLIVEIRA LAURINDO	14/04/1974	6,00	6,00	31,50	**43,50**	Descl.
015127	ADRIANA DUNAISKI	19/08/1974				**Aus.**	Descl.
013781	CASSIANO TADEU DE PAULA MAYER	03/01/1979				**Aus.**	Descl.
030133	JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ	05/02/1989				**Aus.**	Descl.
015080	RHAYANE TORRENS	21/07/1994				**Aus.**	Descl.
014613	ELISSON DANIEL MARCINIAKI	04/12/1998				**Aus.**	Descl.

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
018431	KAMILA MAYARA MENDES	13/04/1997	9,00	9,00	52,50	**70,50**	Classif.
015025	CECILIA DE FATIMA ANTUNES WEBER	13/10/1982	12,00	9,00	42,00	**63,00**	Classif.
030296	KATIA AMANDA DOMINGOS	16/01/1990	12,00	9,00	42,00	**63,00**	Classif.
015156	DIEGO DE LIMA MOREIRA E SILVA	22/06/1995	10,50	9,00	42,00	**61,50**	Classif.
014134	GRACIELE BASTOS PLAVAK	05/10/1991	15,00	7,50	38,50	**61,00**	Classif.
015531	FABIANA PAIZANY PAZ	27/09/1969	3,00	10,50	45,50	**59,00**	Descl.
013788	RAFAELA PIOLI CAETANO OKONOSKI	01/11/1979	4,50	4,50	49,00	**58,00**	Descl.
022902	CAROLINA RIBEIRO DUARTE	30/08/1997	10,50	9,00	38,50	**58,00**	Descl.
020342	RAFAEL DA ROSA MACIEL	23/10/1996	9,00	10,50	38,50	**58,00**	Descl.
029926	LARISSA STEFANI	19/12/1996	12,00	9,00	35,00	**56,00**	Descl.
014387	ELIEVERSON CARLOS VIEIRA FORTES	27/12/1989	10,50	10,50	35,00	**56,00**	Descl.
030951	GIDALMO RIBEIRO	30/07/1985	9,00	10,50	35,00	**54,50**	Descl.
026827	ALINE ISABELLE FREITAS	08/10/1996	4,50	6,00	42,00	**52,50**	Descl.
014213	VANESSA VIEIRA FERNANDES	01/12/1988	12,00	9,00	31,50	**52,50**	Descl.
014775	FERNANDA ALINE LEMES DE ANDRADE	27/07/1992	10,50	10,50	31,50	**52,50**	Descl.
030960	LEANDRO JOSE DE FREITAS	27/06/1986	7,50	6,00	38,50	**52,00**	Descl.
029944	ROBERTO ELIAS ROTH JUNIOR	20/04/1989	4,50	4,50	42,00	**51,00**	Descl.
014197	BRUNA FRANCA GLINSKI	10/09/1996	10,50	9,00	31,50	**51,00**	Descl.
014928	TALISSON BOAVENTURA	09/03/1996	7,50	7,50	35,00	**50,00**	Descl.
014391	VALQUIRIA ISABELLA MULLER RUPEL	10/05/1987	7,50	4,50	35,00	**47,00**	Descl.
014896	ARIANE SIBELSKI NEVES	31/05/1991	7,50	7,50	31,50	**46,50**	Descl.
025922	JOELMA GEOVANA DOS SANTOS NEVES	14/05/1988	4,50	6,00	35,00	**45,50**	Descl.
025708	KASLINE MAYARA TYSKI MANHABOSCO	16/12/1988	7,50	6,00	31,50	**45,00**	Descl.
013796	NERLI DOMINGUES	06/05/1974	9,00	3,00	31,50	**43,50**	Descl.
024706	CAMILLA CARVALHO	17/05/1991	7,50	4,50	31,50	**43,50**	Descl.
030260	ISABELLA HELENA PIETROWSKI BASSO	21/02/1995	7,50	4,50	31,50	**43,50**	Descl.
014901	AMAURI KLOSSOWSKI	03/01/1976	3,00	7,50	31,50	**42,00**	Descl.
015227	ANDRE ROBERTO DA SILVA	03/10/1989	6,00	6,00	28,00	**40,00**	Descl.
015763	MILENA MARINSKI DOS SANTOS	10/11/1995	6,00	6,00	28,00	**40,00**	Descl.
015429	JOCELMA SOUZA DE OLIVEIRA	22/10/1988	10,50	4,50	24,50	**39,50**	Descl.
030638	RAFAEL DE MELLO	20/01/1987	9,00	6,00	21,00	**36,00**	Descl.
015636	JANAINA VILCHAR FAGUNDES DE ASSIS	01/02/1991	3,00	4,50	28,00	**35,50**	Descl.
025871	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA S. DA SILVA	19/07/1984	3,00	7,50	24,50	**35,00**	Descl.
013941	JULIO CESAR VERISSIMO	07/09/1975				**Aus.**	Descl.

ENGENHEIRO CIVIL							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
014916	FERNANDO SOUZA DAVIES	23/10/1992	15,00	15,00	66,50	**96,50**	Classif.
014258	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	27/08/1993	13,50	13,50	66,50	**93,50**	Classif.
015532	VICTOR EDUARDO KRAESKI	29/03/1996	13,50	9,00	59,50	**82,00**	Classif.
020488	MATHEUS SANTANA CARRER	23/06/1996	13,50	10,50	56,00	**80,00**	Classif.
029855	LUCAS RICKLI DE OLIVEIRA	25/05/1993	12,00	12,00	49,00	**73,00**	Classif.
030614	LUANA DE FATIMA CARDOSO	13/08/1998	13,50	9,00	49,00	**71,50**	Classif.
021381	SAMUEL RICARDO GAIOSKI	12/12/1981	12,00	10,50	49,00	**71,50**	Classif.
029346	BENITO OPUCHKEVICH	04/03/1992	12,00	7,50	42,00	**61,50**	Classif.
030810	GEOVANA BEATRIZ OJCZENASZ	08/10/1996	12,00	6,00	38,50	**56,50**	Descl.
025489	GUILHERME DE JESUS NEIVERTH	12/11/1996	7,50	9,00	38,50	**55,00**	Descl.
026372	WILLIAM UCZAK KONOFAL	02/07/1990	9,00	6,00	38,50	**53,50**	Descl.
015747	OSNESSA FATIMA DE SOUZA	04/11/1995	6,00	9,00	35,00	**50,00**	Descl.
030590	BARBARA LOUISE KALINOWSKI	19/09/1994	12,00	6,00	31,50	**49,50**	Descl.
031053	CINDILY DE ALMEIDA FIANCOSKI	11/04/1996	10,50	7,50	31,50	**49,50**	Descl.
031009	DIEGO HIURKI SIEIRO	29/05/1996	7,50	6,00	35,00	**48,50**	Descl.
018347	LUIS FELIPE CARRARO	25/11/1996	7,50	3,00	35,00	**45,50**	Descl.
030583	MARIO BARBOSA JUNIOR	21/01/1986	9,00	6,00	28,00	**43,00**	Descl.
016637	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO	04/11/1994	7,50	7,50	28,00	**43,00**	Descl.
029435	LUCAS EDUARDO DE ANDRADE	27/11/1995	6,00	6,00	24,50	**36,50**	Descl.
030612	EDUARDA GAMELEIRA BERNARDINO	21/06/1996	10,50	6,00	17,50	**34,00**	Descl.
015609	LEANDRO HUMBERTO FILUS	22/10/1993	3,00	6,00	21,00	**30,00**	Descl.
013712	BARBARA GRIEBEL	12/01/1990				**Aus.**	Descl.
013943	SUELEN ROCHA	26/02/1991				**Aus.**	Descl.
013780	RENAN ROYER SCHNEIDER	03/09/1993				**Aus.**	Descl.

FARMACÊUTICO							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
015503	KELLYM TATIANE PEPE	14/07/1988	12,00	10,50	59,50	**82,00**	Classif.
015553	TAYNARA BARBOSA DE SOUSA SZYMKO	15/02/1994	9,00	7,50	56,00	**72,50**	Classif.
028835	BIANCA DREWNOWSKI	11/12/1995	12,00	10,50	49,00	**71,50**	Classif.
026949	TAYSA CRISTIANE DA SILVA	09/02/1989	10,50	4,50	52,50	**67,50**	Classif.
026953	ANDRE LUIS FRANCO DE GODOY	11/05/1987	7,50	4,50	49,00	**61,00**	Classif.
013882	JULIA LORENA JACOMEL	15/04/1996	6,00	6,00	42,00	**54,00**	Descl.
030837	FRANCIELE CRISTIANE MATTE	16/09/1995	7,50	7,50	38,50	**53,50**	Descl.
015498	ARISLAINE APARECIDA DE LIMA LETCHACOSKI	23/04/1984	6,00	1,50	35,00	**42,50**	Descl.
027338	RAFAELA RODRIGUES	08/08/1995	6,00	4,50	31,50	**42,00**	Descl.

FISIOTERAPEUTA							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
025601	TALITA MIRELE DE CAMPOS	09/06/1991	13,50	6,00	59,50	**79,00**	Classif.
015243	SORAYA GUBERT THOMAZ	31/10/1979	12,00	6,00	59,50	**77,50**	Classif.
018724	NICOLLE COLESEL SCHAEDLER	19/11/1998	12,00	6,00	59,50	**77,50**	Classif.
030772	JULIANE MARTENOVETKO	08/09/1986	12,00	9,00	52,50	**73,50**	Classif.
031191	RAFAEL LAROCA DE LIMA	19/07/1993	9,00	10,50	45,50	**65,00**	Classif.
014463	PATRINI LASCOSKI GONCALVES	04/02/1995	7,50	4,50	52,50	**64,50**	Classif.
014699	MARINA ALEIXO CORDEIRO	30/09/1995	6,00	7,50	49,00	**62,50**	Classif.
022341	ELIANA TABUTI AOKI COUTO GESTAL	01/09/1978	12,00	9,00	38,50	**59,50**	Descl.
022224	MAYARA RENATA MARQUES BELO	27/06/1996	7,50	7,50	42,00	**57,00**	Descl.
030597	TATIANA TKATCHUK REDEL	03/06/1986	6,00	4,50	45,50	**56,00**	Descl.
030694	RAPHAEL HENRIQUE CAMACHO SILVA	01/06/1982				**Aus.**	Descl.
014344	MARINA JOICE KEIL	11/03/1996				**Aus.**	Descl.

FONOAUDIÓLOGO							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
014217	THAIS ALINE MOREIRA DOS SANTOS	20/01/1988	9,00	9,00	42,00	**60,00**	Classif.
025765	CAMILA DA ROSA PEREIRA BORBA	19/11/1989	9,00	4,50	42,00	**55,50**	Descl.
014905	POLLYANA NASCIMENTO DIEDIO	16/11/1998	9,00	6,00	38,50	**53,50**	Descl.
026287	FIAMA APARECIDA DAL SANTO	13/10/1996	7,50	10,50	35,00	**53,00**	Descl.
014619	ARIELI LUANA PRZYBISZ CISSESKI	08/10/1991	7,50	6,00	38,50	**52,00**	Descl.
015360	LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA GOLINSKI	20/06/1987	10,50	13,50	28,00	**52,00**	Descl.
016449	PAULA APARECIDA MENON	31/12/1991	9,00	7,50	35,00	**51,50**	Descl.
015686	FERNANDA VERES	01/11/1992	10,50	7,50	31,50	**49,50**	Descl.
015727	TAMARA BOROX GUIMARAES	26/04/1995	10,50	4,50	31,50	**46,50**	Descl.
015034	GABRIELA GIOLLO DE ARAUJO	16/04/1995	6,00	7,50	31,50	**45,00**	Descl.
020175	MAIRA DE OLIVEIRA	07/01/1996	9,00	7,50	24,50	**41,00**	Descl.
014113	TAIS ANDRESSA LASCOSKI	05/06/1991	6,00	10,50	24,50	**41,00**	Descl.
013689	PAULA ANDRESSA GNATKOWSKI	10/06/1993	6,00	7,50	24,50	**38,00**	Descl.
014340	CARLA RAFAELA CORREIA SOARES	11/09/1998	4,50	6,00	21,00	**31,50**	Descl.
013681	JOYCE FABIELI DE ANDRADE	13/07/1995	7,50	3,00	10,50	**21,00**	Descl.
014236	ANA PAULA DA SILVA	01/04/1993				**Aus.**	Descl.

MECÂNICO								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
019917	JOAO CERILO TORRENS	29/07/1992	16,00	20,00	16,00	28,00	**80,00**	Classif.
024489	IURIK LEMISCHKA	28/04/1988	14,00	18,00	10,00	20,00	**62,00**	Classif.
030313	EDSON AFONSO MACIEL	31/05/1967	18,00	12,00	8,00	20,00	**58,00**	Descl.
014657	REINALDO ALVES DOS SANTOS	25/01/1989	18,00	18,00	14,00	8,00	**58,00**	Descl.
027736	JOSUEL FELIPE WELTER	22/02/1997	12,00	6,00	6,00	20,00	**44,00**	Descl.
015150	MARCIO SCHOLL	19/01/1976	10,00	14,00	4,00	16,00	**44,00**	Descl.
014253	VAGNER MOREIRA DE ANDRADE	15/01/1983	6,00	12,00	8,00	16,00	**42,00**	Descl.
014343	EMERSON PADILHA PINTO	13/02/1984	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**	Descl.
025711	ARNON FERNANDO KULLER DA SILVA	20/06/1990	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**	Descl.
015088	FERNANDO RODRIGUES	01/12/1988	8,00	6,00	4,00	12,00	**30,00**	Descl.
029453	JOAO PAULO RODRIGUES PEDROSO	04/03/1983	2,00	8,00	6,00	12,00	**28,00**	Descl.
014610	JOSNEI BORGES DE LIMA	21/09/1988	6,00	6,00	10,00	4,00	**26,00**	Descl.

013883	ALISSON BATISTA DOS ANJOS	08/09/1993					**Aus.**	Descl.
014341	MARLON GABRIEL PEREIRA	24/08/1996					**Aus.**	Descl.
020278	LUIZ ALBERTO DENCK PONTAROLLO	09/08/2000					**Aus.**	Descl.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
026936	GESIEL LUIS BONFIM	27/05/1983	18,00	18,00	20,00	32,00	**88,00**	Classif.
015214	FRANCISCO CARLOS CAPPELLETTI CARDOSO	08/03/1983	20,00	20,00	12,00	28,00	**80,00**	Classif.
029389	MURILO ALVARO VIEZZER	22/01/1986	20,00	20,00	18,00	20,00	**78,00**	Classif.
015098	SELMO VALDENEZ DE OLIVEIRA	25/07/1977	16,00	18,00	12,00	28,00	**74,00**	Classif.
029595	RODRIGO WAGNER DE ASSIS	01/06/1979	16,00	16,00	18,00	24,00	**74,00**	Classif.
030291	VINICIUS PEDROSO EMILIANO DE MORAES	23/02/1993	16,00	16,00	8,00	32,00	**72,00**	Classif.
026366	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	15/07/1987	16,00	20,00	12,00	24,00	**72,00**	Classif.
025162	GERSON JOACIR MAXIMOWICZ	29/04/1980	16,00	18,00	14,00	24,00	**72,00**	Classif.
026959	WILLIAM MARCOS	27/04/1992	18,00	18,00	16,00	20,00	**72,00**	Classif.
014490	EDEVALDO FERRAZ FERREIRA	08/07/1990	20,00	20,00	16,00	16,00	**72,00**	Classif.
013936	LUIS VITOR PEPE	03/04/1996	20,00	18,00	4,00	28,00	**70,00**	Classif.
014894	SERGIO GRUBER	20/11/1972	18,00	18,00	6,00	28,00	**70,00**	Classif.
027670	VICTOR ANTONIO CORDEIRO DA SIVA	07/10/1987	14,00	20,00	8,00	28,00	**70,00**	Classif.
021041	SIVAL MELO DA SILVA	17/01/1969	18,00	16,00	12,00	24,00	**70,00**	Classif.
026388	EVERTON DE OLIVEIRA	17/03/1990	16,00	20,00	10,00	24,00	**70,00**	Classif.
024936	JOSE VILMAR STANSKI	14/06/1970	14,00	20,00	12,00	24,00	**70,00**	Classif.
015792	PEDRO SCHNAIDER	01/08/1988	16,00	18,00	6,00	28,00	**68,00**	Descl.
014158	NELMAR DA SILVA SANTOS	09/10/1987	20,00	18,00	6,00	24,00	**68,00**	Descl.
022828	JEFERSON LISSANDRO MARTINS DA SILVA	21/11/1982	14,00	18,00	12,00	24,00	**68,00**	Descl.
029959	IVAN BABIUK	21/05/1984	14,00	18,00	12,00	24,00	**68,00**	Descl.
026998	LUIZ EZEQUIEL CORDEIRO	07/06/1991	14,00	16,00	14,00	24,00	**68,00**	Descl.
026895	REGINALDO CEZAR NOVACZEK	28/09/1981	18,00	20,00	10,00	20,00	**68,00**	Descl.
014451	EVANDER LINDEBECK	31/10/1989	18,00	16,00	14,00	20,00	**68,00**	Descl.
025128	MAURICIO IURK	01/10/1979	16,00	20,00	12,00	20,00	**68,00**	Descl.
024714	CARLOS ALEXANDRE TORRES MACHADO	01/10/1982	16,00	20,00	12,00	20,00	**68,00**	Descl.
014498	LUZIANO NOGUEIRA	13/12/1984	16,00	18,00	14,00	20,00	**68,00**	Descl.
029584	JOCELEI KOTEKA DE OLIVEIRA	23/05/1985	16,00	20,00	10,00	20,00	**66,00**	Descl.
027390	CRISTIANO WOLSKI	03/09/1975	20,00	20,00	10,00	16,00	**66,00**	Descl.
014756	GILCINEI FERREIRA NUNES	23/12/1993	16,00	18,00	6,00	24,00	**64,00**	Descl.
024919	ZAIDNER DIOGO DE OLIVEIRA	09/04/1987	14,00	18,00	8,00	24,00	**64,00**	Descl.
026431	GUSTAVO HENRIQUE BACIL	05/08/1992	14,00	14,00	12,00	24,00	**64,00**	Descl.
024196	ROBSON ELAN DE LIMA	26/03/1990	12,00	12,00	16,00	24,00	**64,00**	Descl.
015197	RONI PETERSON DOS SANTOS	05/08/1977	18,00	18,00	16,00	12,00	**64,00**	Descl.
025497	JOELCIO ANTONIO FERREIRA	02/04/1982	18,00	12,00	8,00	24,00	**62,00**	Descl.
014708	JOSE ORLEI DE LIMA	09/06/1986	12,00	18,00	8,00	24,00	**62,00**	Descl.
022024	ANDERSON JORGE DA SILVA	08/08/1986	12,00	18,00	8,00	24,00	**62,00**	Descl.
030426	LUIS FERNANDO KADANUS	05/11/1977	14,00	16,00	12,00	20,00	**62,00**	Descl.
030676	GILMAR PRINCIVAL ROCHA	27/09/1993	12,00	14,00	6,00	28,00	**60,00**	Descl.
025826	CLAUDIO SKRZEPIEC	21/09/1995	14,00	14,00	8,00	24,00	**60,00**	Descl.
014077	JULIO GOMES DO VALLE NETTO	09/03/1989	16,00	20,00	4,00	20,00	**60,00**	Descl.
028990	RONILTON JOSE CORDEIRO	13/03/1995	16,00	18,00	6,00	20,00	**60,00**	Descl.
015144	ANDERSON CARLOS DE JESUS	19/10/1978	14,00	18,00	8,00	20,00	**60,00**	Descl.
029195	ADEMIR MATTOZO MACHADO	30/11/1981	16,00	20,00	8,00	16,00	**60,00**	Descl.
014588	JARBAS KRONBAUER BELARMINO	16/08/1976	14,00	18,00	12,00	16,00	**60,00**	Descl.
020302	RAFAEL RIBA CORREIA	29/12/1992	14,00	10,00	10,00	24,00	**58,00**	Descl.
015083	EDSON LUIS BATISTA	07/11/1983	12,00	20,00	6,00	20,00	**58,00**	Descl.
020431	NICODE FIANCOSKI FILHO	04/08/1979	12,00	14,00	12,00	20,00	**58,00**	Descl.
018018	GERSON OTONI VASCO	01/11/1969	10,00	16,00	12,00	20,00	**58,00**	Descl.
019371	ADECLEISON LOPES	19/09/1993	18,00	12,00	12,00	16,00	**58,00**	Descl.
024310	CLAUDECIR ANTONIO CASSARIN	26/02/1983	12,00	18,00	12,00	16,00	**58,00**	Descl.
013967	LUIZ RICARDO DAMASCENO	01/01/1993	8,00	14,00	14,00	20,00	**56,00**	Descl.
015300	EDSON FILUS	27/09/1983	14,00	20,00	6,00	16,00	**56,00**	Descl.
028329	ALEISSANDRO KROMP	15/12/1994	10,00	14,00	10,00	20,00	**54,00**	Descl.
024792	MARCOS VINICIUS DA SILVA	12/02/1976	12,00	16,00	8,00	16,00	**52,00**	Descl.
015406	REGINALDO RAMOS	19/05/1983	8,00	14,00	8,00	20,00	**50,00**	Descl.
017984	FERNANDO JOSE TEIXEIRA	19/03/1990	12,00	16,00	6,00	16,00	**50,00**	Descl.
022230	GENZIEL JOSE CHAPLA	29/10/1992	12,00	8,00	4,00	24,00	**48,00**	Descl.
013827	CLEVERSON DOS SANTOS KOBINSKI	06/11/1988	16,00	8,00	8,00	16,00	**48,00**	Descl.
014957	CLAUDEMIR ALVES PAZ	11/08/1976	8,00	16,00	8,00	16,00	**48,00**	Descl.
014821	LUIZ ANTONIO BORGES DE LIMA	23/09/1981	12,00	20,00	8,00	8,00	**48,00**	Descl.
014434	JOSE ALBERTO TESSARI JUNIOR	14/07/1971	8,00	16,00	6,00	16,00	**46,00**	Descl.
014541	GERSON DE LIMA	09/03/1972	14,00	12,00	8,00	12,00	**46,00**	Descl.
029090	IGOR MARTINHO ALIBOSEK	07/02/1988	12,00	14,00	8,00	12,00	**46,00**	Descl.
014927	JORDANI LEMOS ANDRADE FILHO	02/05/1977	10,00	10,00	14,00	12,00	**46,00**	Descl.
026385	FABIANO MOREIRA BUENO	26/01/1991	4,00	16,00	8,00	16,00	**44,00**	Descl.
025049	JACKSON FERNANDO BATISTA	03/04/1993	8,00	8,00	2,00	24,00	**42,00**	Descl.
029106	MARIO CEZAR DA SILVA	09/12/1972	8,00	14,00	6,00	12,00	**40,00**	Descl.
014133	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	04/02/1966	8,00	8,00	6,00	4,00	**26,00**	Descl.
015003	ALEXANDRE DE PAULA BORA	12/06/1997					**Aus.**	Descl.
013942	ANTONIO CARLOS DINO	04/03/1968					**Aus.**	Descl.
017969	CLEISON JOSE COLACO	18/04/1983					**Aus.**	Descl.
030672	JEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS	09/02/1983					**Aus.**	Descl.
013672	JOAO MARCOS MONTEIRO	08/12/1977					**Aus.**	Descl.
023805	JOSNEI AGOSTINHO GUERRA	27/12/1978					**Aus.**	Descl.
030518	MAYCON CESAR DE SOUZA NOGUEIRA	09/10/1992					**Aus.**	Descl.
014534	PEDRO FERNANDES	08/09/1987					**Aus.**	Descl.
021136	RENATO TROCIK	12/08/1974					**Aus.**	Descl.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
029856	FREDERICO CARVALHO RANGEL AFFONSO	18/07/1981	20,00	18,00	12,00	28,00	**78,00**	Classif.
013768	WILLIAM HENRIQUE P. MACHADO MARCANTE	02/11/1987	20,00	18,00	16,00	24,00	**78,00**	Classif.

026814	RODRIGO POPOVICZ	24/04/1989	16,00	18,00	6,00	36,00	**76,00**	Classif.
014962	GLEISON IZOTON	10/09/1976	16,00	16,00	6,00	36,00	**74,00**	Classif.
025752	ROBERSON RICARDO SCHEFFEL	31/07/1982	16,00	18,00	14,00	24,00	**72,00**	Classif.
029254	ROQUE JORGE BRAGANHOL	16/08/1966	8,00	18,00	16,00	28,00	**70,00**	Classif.
014378	OTONIEL DOS SANTOS PEPE	27/06/1981	18,00	14,00	12,00	24,00	**68,00**	Classif.
014207	ALESSANDRO LOHMANN	29/11/1988	16,00	16,00	10,00	24,00	**66,00**	Classif.
014478	CLEVERSON LUIS PADILHA	07/09/1980	16,00	20,00	10,00	20,00	**66,00**	Classif.
014318	VINICIUS PAULO DRAGHETTI	24/02/1999	16,00	18,00	6,00	24,00	**64,00**	Classif.
027097	REGINALDO DA SILVA	10/07/1993	14,00	16,00	10,00	24,00	**64,00**	Classif.
013992	LINDACIR TEREZINHA DO CARMO VIEIRA	05/02/1986	20,00	20,00	10,00	8,00	**58,00**	Descl.
028665	ADRIANO MARCELO CARDOSO	26/06/1979	14,00	18,00	8,00	16,00	**56,00**	Descl.
014412	RONALDO JOSE ZUARETCH	27/03/1977	10,00	10,00	6,00	28,00	**54,00**	Descl.
022240	GILMAR JOSE VAZ	14/10/1980	10,00	20,00	4,00	20,00	**54,00**	Descl.
014923	JOELCIO ANTONIO DE CASTRO	25/10/1988	8,00	16,00	8,00	20,00	**52,00**	Descl.
015759	MARCIEL TABORDA	14/12/1991	16,00	20,00	8,00	8,00	**52,00**	Descl.
027674	LUIS CARLOS DERUBA	20/01/1989	12,00	20,00	6,00	12,00	**50,00**	Descl.
014392	VALDECI HILGEMBERG	07/04/1964	8,00	18,00	12,00	12,00	**50,00**	Descl.
019626	ANGELO VANDERLEI MARTINS	10/08/1978	14,00	8,00	6,00	20,00	**48,00**	Descl.
015046	JOSE RODRIGUES	21/03/1978	8,00	10,00	10,00	20,00	**48,00**	Descl.
014107	EVERSON CRISTOVAO MOREIRA	12/05/1973	10,00	10,00	12,00	16,00	**48,00**	Descl.
024813	GELSON KLEIN	10/05/1981	8,00	18,00	8,00	12,00	**46,00**	Descl.
015427	ADAO ADEMIR BORGES	15/05/1968	14,00	16,00	12,00	4,00	**46,00**	Descl.
015102	REGINALDO JANIAK CARLOS	06/01/1989	8,00	14,00	6,00	16,00	**44,00**	Descl.
013893	UELSOM VIEIRA MAGALHAES	23/03/1980	2,00	14,00	12,00	16,00	**44,00**	Descl.
021110	JOSUE VINICIUS MARTINS	01/02/1995	16,00	10,00	6,00	12,00	**44,00**	Descl.
014600	MARCIO LUCAS PIRES	27/02/1976	12,00	10,00	10,00	12,00	**44,00**	Descl.
015325	JOSE ANTONIO DE LIMA	14/05/1960	2,00	10,00	6,00	24,00	**42,00**	Descl.
013736	JULIANO DE PAULA PINTO	26/06/1987	12,00	8,00	6,00	16,00	**42,00**	Descl.
015270	GEOVANE SCHVAIDAK	24/03/1984	8,00	16,00	6,00	12,00	**42,00**	Descl.
014198	VANDERLEI RAMOS DA CRUZ	20/04/1983	8,00	12,00	10,00	12,00	**42,00**	Descl.
015301	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	30/07/1983	6,00	12,00	6,00	16,00	**40,00**	Descl.
015573	JULIO CESAR NUNES	30/09/1988	10,00	4,00	8,00	16,00	**38,00**	Descl.
030561	JOSE VILMAR DE LIMA	10/04/1980	10,00	2,00	10,00	16,00	**38,00**	Descl.
014250	NEUSA DOS SANTOS	31/10/1982	8,00	4,00	12,00	12,00	**36,00**	Descl.
014814	DIMAS PEDRO SCHVAIDAK	26/08/1988	6,00	8,00	10,00	12,00	**36,00**	Descl.
014499	SERGIO OZIRES DE LIMA	25/04/1976	6,00	6,00	0,00	8,00	**20,00**	Descl.
014417	JOAO CARLOS FERREIRA	07/12/1966	2,00	4,00	6,00	8,00	**20,00**	Descl.
029301	JOSE JACIEL DE MOURA	19/05/1964					**Aus.**	Descl.
026693	ANTONIO TRINDADE MARTINS	06/11/1964					**Aus.**	Descl.
014559	MAURICIO JUSCINSKI	11/05/1979					**Aus.**	Descl.
030570	ANDRE VIANTE LINHARES	03/07/1993					**Aus.**	Descl.

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
014325	VALDIR DOS SANTOS	09/09/1993	10,00	16,00	14,00	36,00	**76,00**	Classif.
027539	JOSE EZEQUIEL FARAGO	16/03/1993	16,00	16,00	10,00	20,00	**62,00**	Classif.
027542	RICARDO LUIZ POTT	28/01/1971	10,00	6,00	8,00	36,00	**60,00**	Classif.
015644	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	28/09/1994	16,00	4,00	16,00	24,00	**60,00**	Classif.
029369	JENIVALDO DE PAULA PIRES	30/08/1982	12,00	12,00	12,00	20,00	**56,00**	Descl.
016981	JOSE MARIO PORGUSKI	18/09/1992	12,00	18,00	10,00	16,00	**56,00**	Descl.
024728	SIDMAR FERREIRA	22/08/1985	14,00	20,00	10,00	12,00	**56,00**	Descl.
015794	DAVID ELIAS FOGACA	12/07/1965	12,00	10,00	12,00	20,00	**54,00**	Descl.
026772	MARCIA APARECIDA DE GOES	08/04/1987	12,00	8,00	14,00	20,00	**54,00**	Descl.
023819	ALISSON DOMINGOS ANDRADE	10/09/1993	10,00	16,00	8,00	20,00	**54,00**	Descl.
014878	KELISSON TIALIS BORGES VIEIRA	11/09/1989	16,00	16,00	6,00	16,00	**54,00**	Descl.
028001	RENATO SCHUSKI	31/05/1974	14,00	10,00	14,00	16,00	**54,00**	Descl.
015007	JOSE AUGUSTO MENDES	06/06/1991	12,00	14,00	12,00	16,00	**54,00**	Descl.
024898	ADAN FERNANDO FERREIRA	14/07/1996	12,00	14,00	10,00	16,00	**52,00**	Descl.
021186	CLAUDIO CHELSKI	15/10/1976	12,00	12,00	6,00	20,00	**50,00**	Descl.
030032	SILVERIO DA SILVA FALARZ	29/04/1978	10,00	6,00	14,00	20,00	**50,00**	Descl.
015147	EDSON PADILHA	16/02/1976	6,00	16,00	6,00	20,00	**48,00**	Descl.
030825	FABRICIO JOSE SIMA	24/01/1979	6,00	14,00	8,00	20,00	**48,00**	Descl.
026906	PAULO MARCELO VALENTIM	30/04/1980	12,00	10,00	10,00	16,00	**48,00**	Descl.
029872	FERNANDO RICARDO DE LIMA GUBERT	29/04/1997	10,00	12,00	8,00	16,00	**46,00**	Descl.
024769	ALGENIR JOSE BUENO	02/08/1978	8,00	14,00	8,00	16,00	**46,00**	Descl.
014979	LUIS CARLOS CASTILHO	24/12/1978	8,00	10,00	12,00	16,00	**46,00**	Descl.
014710	ROBERTO CARLOS ZAKRZEVSKI	20/06/1986	10,00	14,00	10,00	12,00	**46,00**	Descl.
027561	LUIS GUSTAVO COLOSSI POTT	01/05/1994	14,00	8,00	10,00	12,00	**44,00**	Descl.
014016	HENRIQUE JOSE PADILHA	06/06/1994	12,00	12,00	8,00	12,00	**44,00**	Descl.
015315	ANTONIO FERREIRA	02/03/1980	10,00	14,00	8,00	12,00	**44,00**	Descl.
014240	LEANDRO DA ROCHA	13/11/1994	10,00	8,00	12,00	12,00	**42,00**	Descl.
030659	FABIANO DINO RIBEIRO	14/03/1987	8,00	10,00	2,00	20,00	**40,00**	Descl.
029452	CELIO AUGUSTO DO CARMO SILVA	07/11/1987	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**	Descl.
015426	JOSE VALDERI DOS SANTOS	08/06/1980	4,00	4,00	10,00	20,00	**38,00**	Descl.
013812	DIONEI DE PAULA PINTO	30/07/1985	10,00	6,00	6,00	16,00	**38,00**	Descl.
014136	ROSNALDO BELO	18/08/1975	6,00	8,00	8,00	16,00	**38,00**	Descl.
029289	WILLIAM CARMO DA SILVA	02/01/1994	8,00	10,00	8,00	12,00	**38,00**	Descl.
013745	ROSANGELO CARLOS MENDES	12/06/1981	6,00	12,00	12,00	8,00	**38,00**	Descl.
015410	ALBARI MATOZO	27/05/1989	10,00	10,00	14,00	4,00	**38,00**	Descl.
026522	VANDERLEI DOS SANTOS	06/02/1981	2,00	6,00	6,00	20,00	**34,00**	Descl.
015312	PEDRO TADEU PADILHA	28/06/1976	8,00	4,00	10,00	12,00	**34,00**	Descl.
014132	ROSALDO ANTONIO BELO	06/07/1984	12,00	6,00	8,00	4,00	**30,00**	Descl.
014436	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	01/01/1986	4,00	2,00	10,00	12,00	**28,00**	Descl.
013949	GERALDO JOSE PEREIRA	22/11/1970	4,00	6,00	10,00	8,00	**28,00**	Descl.
016542	ELISEU BARBOZA	05/03/1988	6,00	2,00	6,00	12,00	**26,00**	Descl.
024914	REGINALDO DE FREITAS	04/02/1980	2,00	4,00	8,00	12,00	**26,00**	Descl.
014203	JOSE ENGELMANN	05/05/1965	4,00	6,00	8,00	4,00	**22,00**	Descl.
014051	KELERSON MARIO PIRES NOBLE	24/02/1989	4,00	8,00	0,00	0,00	**12,00**	Descl.

030605	FABRICIO SALGADO DE SOUZA	16/08/1972					**Aus.**	Descl.
014143	JORGE DE ANDRADE	25/01/1975					**Aus.**	Descl.
014772	GELSON KLEIN	10/05/1981					**Aus.**	Descl.
017972	CLEISON JOSE COLACO	18/04/1983					**Aus.**	Descl.
013920	MESSIAS DE RAMOS	13/07/1989					**Aus.**	Descl.
014679	MAICON LUIS DE ALMEIDA	21/11/1991					**Aus.**	Descl.
014989	JYOVANNI JOSE KMITA	19/05/1994					**Aus.**	Descl.
014965	MOISES ALECIO DE LIMA	09/08/1995					**Aus.**	Descl.

ODONTÓLOGO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
026354	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DE CAMPOS	17/03/1992	13,50	12,00	66,50	**92,00**	Classif.
015574	ARIEL BARBATO HEIL	01/07/1996	9,00	7,50	63,00	**79,50**	Classif.
028470	TAINARA APARECIDA JULINHAQUE	02/05/1996	7,50	9,00	63,00	**79,50**	Classif.
027341	MURILO TEIXEIRA	28/11/1996	15,00	4,50	59,50	**79,00**	Classif.
027018	RODRIGO CEZAR DA SILVA	27/12/1994	10,50	7,50	59,50	**77,50**	Classif.
015385	ANA ELISA RIBEIRO	03/05/1993	10,50	6,00	59,50	**76,00**	Classif.
029479	ISABELLE SANTOS	08/10/1993	13,50	6,00	56,00	**75,50**	Classif.
028941	VALERIA MAROCHI FILLUS GEMELLI	17/12/1992	10,50	9,00	56,00	**75,50**	Classif.
014375	AURO JESUINO DE ALMEIDA	27/06/1988	9,00	10,50	56,00	**75,50**	Classif.
015333	LETICIA CAROLINE CONDOLO	03/01/1997	10,50	4,50	59,50	**74,50**	Classif.
030389	AMANDA CRISTINA PABIS	05/07/1996	9,00	6,00	59,50	**74,50**	Classif.
015539	MAYARA RAGUGNETTI PONTAROLO	14/07/1992	6,00	7,50	59,50	**73,00**	Classif.
015533	VIVIAN CARLA VASCOSKI	25/06/1996	10,50	4,50	56,00	**71,00**	Classif.
014640	TUANE LUCHINSKI SAAD	12/08/1993	9,00	6,00	56,00	**71,00**	Classif.
028670	ALANNA CRISTINA TEIXEIRA	20/12/1992	9,00	9,00	52,50	**70,50**	Classif.
030665	MILLENA LENIZE RIBEIRO CABRAL	16/04/1994	10,50	4,50	52,50	**67,50**	Classif.
030497	KAIO HENRIQUE ALMEIDA REATTO	15/09/1994	4,50	7,50	52,50	**64,50**	Classif.
030727	LUCAS DANIEL ALEIXO	22/05/1995	12,00	6,00	45,50	**63,50**	Classif.
021071	ANA CAROLINA DLUGOSZ	13/02/1994	7,50	9,00	42,00	**58,50**	Descl.
026640	HERYK KAUE DE ALMEIDA NAZARENO	05/03/1992	3,00	9,00	42,00	**54,00**	Descl.
021879	MARINA DO ROCIO ANDRADE	03/07/1998	4,50	12,00	31,50	**48,00**	Descl.
015164	VERONICA CASCALES	01/11/1988				**Aus.**	Descl.
014801	KAROLINE DE SOUZA SZYMANSKI	12/05/1997				**Aus.**	Descl.

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
014961	REGINALDO DOS REIS	13/11/1981	10,00	12,00	6,00	32,00	**60,00**	Classif.
021407	IVAN LUIS ORTIZ	12/01/1995	18,00	14,00	4,00	24,00	**60,00**	Classif.
028270	JEAN CLODOALDO FERNANDES	11/09/1995	10,00	14,00	14,00	20,00	**58,00**	Descl.
014939	LUCAS TASIOR	23/11/1995	14,00	16,00	8,00	16,00	**54,00**	Descl.
014578	TIAGO BORGES DE LIMA	15/09/1995	12,00	14,00	6,00	20,00	**52,00**	Descl.
013684	SILDIONEI PAMOCENO	20/02/1977	12,00	12,00	8,00	20,00	**52,00**	Descl.
022751	CHARLES POTMA	08/01/1994	14,00	12,00	12,00	12,00	**50,00**	Descl.
022873	MAURICIO DE RAMOS PADILHA	24/04/1989	14,00	10,00	8,00	16,00	**48,00**	Descl.
014359	CESAR DE ANDRADE	19/11/1992	10,00	10,00	10,00	16,00	**46,00**	Descl.
030861	LUIS GUSTAVO GOMES	04/09/1991	8,00	16,00	8,00	12,00	**44,00**	Descl.
015622	LUCAS JUCOSKI	14/10/1995	12,00	14,00	10,00	8,00	**44,00**	Descl.
028569	ROBSON ANTUNES DOS SANTOS	29/10/1983	10,00	6,00	14,00	12,00	**42,00**	Descl.
014553	JAIRO BORGES DE LIMA	28/12/1989	8,00	14,00	8,00	12,00	**42,00**	Descl.
014360	EDSON LUIS PADILHA PINTO	05/09/1980	8,00	6,00	8,00	16,00	**38,00**	Descl.
014512	IRINEU ROESSLER MAIBUK GACH	14/06/1993	6,00	6,00	10,00	12,00	**34,00**	Descl.
030644	PATRICIO NAHORNE DOS SANTOS	18/06/1978	4,00	6,00	8,00	12,00	**30,00**	Descl.
029507	ERNALDO ADILSOM RAIFUR	08/04/1979	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**	Descl.
015450	RAFAEL SCHNEIDER	30/07/1991	6,00	8,00	6,00	8,00	**28,00**	Descl.
021908	ARCINDO JOSE GIEHL	08/10/1964	6,00	14,00	8,00	0,00	**28,00**	Descl.
015250	ADILSON PEREIRA	08/07/1975	2,00	12,00	4,00	8,00	**26,00**	Descl.
027881	OSNEI RECOFKA	01/07/1978					**Aus.**	Descl.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
025710	DAIANE DANIELESKI	08/09/1990	12,00	12,00	8,00	32,00	**64,00**	Classif.
014753	RENATA SURYAN RIBEIRO	13/12/1992	8,00	10,00	8,00	36,00	**62,00**	Classif.
015120	ANA VALERIA ZANLORENSE	13/06/1996	6,00	10,00	8,00	36,00	**60,00**	Classif.
013902	LARISSA GALVAO	29/02/1996	8,00	12,00	2,00	36,00	**58,00**	Descl.
029718	MARINA KOSIESKI	18/08/1988	14,00	10,00	6,00	28,00	**58,00**	Descl.
014665	VANIA LEMES	17/07/1993	12,00	10,00	8,00	28,00	**58,00**	Descl.
014237	SIMONE PADILHA	14/03/1990	10,00	6,00	8,00	32,00	**56,00**	Descl.
029961	ADRIANA IANISCH	27/07/1990	12,00	14,00	2,00	28,00	**56,00**	Descl.
014978	ELIZANDRA MARCHINSKI	08/02/1992	10,00	2,00	10,00	32,00	**54,00**	Descl.
013820	ROSMARI DE LARA DOS SANTOS	28/12/1981	8,00	10,00	8,00	28,00	**54,00**	Descl.
027774	CRISLAINE LETICIA VERETA	05/07/1999	10,00	16,00	4,00	24,00	**54,00**	Descl.
027157	JULIANA IAVORSKI VAZ NUNES	16/02/1988	6,00	4,00	6,00	36,00	**52,00**	Descl.
030656	TELMA REGINA CORREIA	29/04/1965	12,00	4,00	4,00	32,00	**52,00**	Descl.
014970	JAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA S. SALANTE	10/10/1993	12,00	4,00	4,00	32,00	**52,00**	Descl.
017229	TAYANARA TALITA FRANCO DOS SANTOS	23/05/1997	12,00	4,00	4,00	32,00	**52,00**	Descl.
030925	CRISTIANE DE PAULA	28/03/1990	12,00	2,00	6,00	32,00	**52,00**	Descl.
028507	DAIANE STRUJAK	23/05/1992	8,00	8,00	4,00	32,00	**52,00**	Descl.
029006	REGIANE DAS GRACAS SANTOS	11/05/1986	12,00	8,00	4,00	28,00	**52,00**	Descl.
023305	LUANA MUNHOZ SORIANO KUBIS	20/05/1998	12,00	6,00	6,00	28,00	**52,00**	Descl.
025012	SULAMITA DE PAULA	15/01/2000	10,00	8,00	6,00	28,00	**52,00**	Descl.
030129	JULIANA RENATA MUNHOZ DE OLIVEIRA	19/10/1988	8,00	12,00	4,00	28,00	**52,00**	Descl.
015298	GRASIELLE DE SANTA CLARA	31/07/1988	8,00	8,00	8,00	28,00	**52,00**	Descl.
027440	LUCIANE DAMBROSKI ANTUNES	10/02/1988	6,00	8,00	4,00	32,00	**50,00**	Descl.
015787	MICHELE LONGATO	15/05/1996	8,00	12,00	2,00	28,00	**50,00**	Descl.
014643	ANE CAROLINE PEREIRA DE JESUS	16/07/1992	8,00	10,00	4,00	28,00	**50,00**	Descl.
015526	ELIS CRISTINA MITZ	23/09/1983	12,00	4,00	10,00	24,00	**50,00**	Descl.

015340	VALDINEIA LINHARES	31/07/1991	12,00	4,00	4,00	28,00	**48,00**	Descl.
013704	DAIANA MARIA KASPZACK	01/11/1997	10,00	8,00	2,00	28,00	**48,00**	Descl.
027199	SONIELI APARECIDA DE ALMEIDA	06/04/1988	10,00	4,00	6,00	28,00	**48,00**	Descl.
024373	ROZELIA DOS SANTOS SAUBIER	09/07/1996	6,00	6,00	8,00	28,00	**48,00**	Descl.
026824	DAMARIS NEIVERTH	03/06/1994	14,00	4,00	6,00	24,00	**48,00**	Descl.
030235	JULIANA DE PAULA	11/06/1988	10,00	6,00	8,00	24,00	**48,00**	Descl.
015355	INGRID GRAZIELE BORGES MENDES	21/04/2000	8,00	8,00	12,00	20,00	**48,00**	Descl.
024959	JULIA BEATRIZ PANASSOLO	13/02/1999	8,00	4,00	2,00	32,00	**46,00**	Descl.
029086	FRANCIELE CRISTINA DE LARA	10/07/1986	12,00	2,00	4,00	28,00	**46,00**	Descl.
016032	SILVIANE DE OLIVEIRA PALLU	10/07/1988	10,00	6,00	2,00	28,00	**46,00**	Descl.
014673	DEBORA DAIANA SKUBISZ	16/11/1985	6,00	8,00	4,00	28,00	**46,00**	Descl.
026445	CIBELI GROCHOSKI	29/07/1996	6,00	4,00	8,00	28,00	**46,00**	Descl.
028157	LARISSA FERNANDA COLESEL	01/05/1991	4,00	10,00	4,00	28,00	**46,00**	Descl.
029901	DIULLIANY NATALLY MEHRET ANDRADE	14/07/1993	10,00	8,00	4,00	24,00	**46,00**	Descl.
030953	ELIANE APARECIDA MARQUES BELO	10/11/1964	6,00	10,00	6,00	24,00	**46,00**	Descl.
029973	CLISMERI MUNHOZ IENCKE	09/09/1968	6,00	8,00	8,00	24,00	**46,00**	Descl.
014085	MARLISE KISTEMACHER	09/06/1976	8,00	10,00	8,00	20,00	**46,00**	Descl.
014949	PATRICIA ALICE DA SILVA	18/05/1988	6,00	14,00	10,00	16,00	**46,00**	Descl.
031026	DANIELLE KULLER	18/08/1993	6,00	8,00	2,00	28,00	**44,00**	Descl.
024126	LUCIELE FERNANDA STOKS	20/12/1996	10,00	8,00	2,00	24,00	**44,00**	Descl.
014199	CAROLINE APARECIDA SANTIAGO ALIBOSEK	02/07/1997	4,00	6,00	10,00	24,00	**44,00**	Descl.
015106	ANDREIA ELOISA FRANCA	16/04/1995	10,00	4,00	10,00	20,00	**44,00**	Descl.
015209	LUCIMARE SPRADA	27/12/1988	8,00	12,00	8,00	16,00	**44,00**	Descl.
014247	PAMELA THAINE CABRAL	18/01/1995	6,00	0,00	4,00	32,00	**42,00**	Descl.
030823	MERIELE MEHRET	27/08/1982	4,00	6,00	4,00	28,00	**42,00**	Descl.
014759	LUANA MARIA DESPLANCHES RIBEIRO	16/03/1986	12,00	4,00	2,00	24,00	**42,00**	Descl.
014125	ANGELA MARIA FERREIRA	04/05/1984	8,00	2,00	8,00	24,00	**42,00**	Descl.
026221	ANA PAULA JANKOWSKI	27/07/1989	14,00	4,00	4,00	20,00	**42,00**	Descl.
013782	CAROLINE CUPOZAK VIANA	12/06/1997	14,00	2,00	6,00	20,00	**42,00**	Descl.
026854	KARINA TEREZINHA KOCHANSKI	12/11/1998	10,00	8,00	4,00	20,00	**42,00**	Descl.
015756	LEDIANE APARECIDA MUZINOSKI	11/09/1986	6,00	10,00	6,00	20,00	**42,00**	Descl.
019601	LARISSA LOYANE SAMILA	20/12/1997	8,00	8,00	0,00	24,00	**40,00**	Descl.
015675	PALOMA MILENA WAGNER	11/09/1993	8,00	6,00	2,00	24,00	**40,00**	Descl.
018597	FRANCIELE DE MELLO PADILHA	11/10/2000	6,00	2,00	8,00	24,00	**40,00**	Descl.
014648	CRISSIELE PATRICIA MACHADO ROMAO	06/03/1986	14,00	10,00	0,00	16,00	**40,00**	Descl.
020441	MARCIELE HILGEMBERG	28/12/1990	4,00	2,00	0,00	32,00	**38,00**	Descl.
030640	LILIAN MARCELINO	27/05/1988	8,00	8,00	2,00	20,00	**38,00**	Descl.
028111	CLAUDIA APARECIDA WENDRECHOSKI	28/06/1971	8,00	6,00	8,00	16,00	**38,00**	Descl.
026812	DANIELE LIBEL NIJO DA SILVA	27/08/1987	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**	Descl.
020793	GILIANE ORTIS DA FONSECA SLOBODA	16/09/1991	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**	Descl.
026457	ELAINE DOS SANTOS VIEIRA	26/05/1994	4,00	10,00	8,00	16,00	**38,00**	Descl.
026972	EDNA REGINA DE PAULA	22/06/1987	6,00	4,00	2,00	24,00	**36,00**	Descl.
024721	ISABELE ELIS DIAS GIOLLO	03/02/1986	4,00	4,00	4,00	24,00	**36,00**	Descl.
029971	DEYSE CAROLINE MUNHOZ IENCKE	24/09/1994	8,00	8,00	0,00	20,00	**36,00**	Descl.
014124	LAISE FARAGO	08/07/1991	6,00	6,00	4,00	20,00	**36,00**	Descl.
015662	SUELEN ULLMANN BERNARDES	15/01/1985	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	Descl.
027639	DEIZE CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	01/01/1981	8,00	8,00	4,00	16,00	**36,00**	Descl.
013692	ANGELA MARIA COLESEL	23/03/1970	8,00	6,00	6,00	16,00	**36,00**	Descl.
019177	MARIA LUCIA MULLER SANTOS	07/05/1973	6,00	2,00	2,00	24,00	**34,00**	Descl.
029100	MARINA HRYCYNA	06/01/1990	10,00	4,00	0,00	20,00	**34,00**	Descl.
028538	FERNANDA PIRES	18/07/1987	4,00	8,00	2,00	20,00	**34,00**	Descl.
014400	SILVIA MARIA ALESSI	05/02/1997	4,00	6,00	4,00	20,00	**34,00**	Descl.
021393	JOYCE ZAGRE DE MELLO	16/06/1998	4,00	6,00	4,00	20,00	**34,00**	Descl.
027780	SILIANE DA APARECIDA DE GOIS	20/03/1982	12,00	2,00	4,00	16,00	**34,00**	Descl.
014294	VALQUIRIA FERREIRA	04/06/1996	2,00	2,00	4,00	24,00	**32,00**	Descl.
025069	PATRICIA PINTO	28/06/1994	6,00	4,00	2,00	20,00	**32,00**	Descl.
015342	JOSANA FERREIRA ROSSA	19/01/1987	6,00	2,00	4,00	20,00	**32,00**	Descl.
014823	SELMA APARECIDA TEODORO DE OLIVEIRA	31/01/1988	4,00	6,00	2,00	20,00	**32,00**	Descl.
014201	ERIKA ANDREZA DA LUZ	24/08/1995	2,00	8,00	2,00	20,00	**32,00**	Descl.
029860	MELITA PADILHA	01/09/1967	10,00	4,00	2,00	16,00	**32,00**	Descl.
015232	DARLANI JACOBY STELLE	05/07/1986	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**	Descl.
015407	RITA APARECIDA CZEKALSKI LUPIS	16/07/1985	4,00	10,00	2,00	16,00	**32,00**	Descl.
013982	ADRIELI PIRES CARDOSO	25/10/1993	2,00	8,00	6,00	16,00	**32,00**	Descl.
025102	VANUZA DYBACH	16/10/1995	6,00	10,00	8,00	8,00	**32,00**	Descl.
014884	SIMONE SOUTO FLORIANO	27/11/1986	2,00	2,00	2,00	24,00	**30,00**	Descl.
014635	SCHEILA FERREIRA CHICORA	06/09/1992	2,00	6,00	2,00	20,00	**30,00**	Descl.
027666	REGIANE CRISTINA IACEKI MALKUT	26/06/1985	12,00	2,00	0,00	16,00	**30,00**	Descl.
014960	KARINA FOGACA MENDES	14/10/1993	6,00	6,00	2,00	16,00	**30,00**	Descl.
030238	EDILAINE VASCO	06/06/1985	6,00	4,00	4,00	16,00	**30,00**	Descl.
014073	DANIELE CRISTINA SOARES DA CRUZ	30/03/1987	10,00	2,00	6,00	12,00	**30,00**	Descl.
027977	SIMONE HILGEMBERG	19/04/1984	0,00	0,00	6,00	20,00	**26,00**	Descl.
014597	ANDREILA MARCHINSKI	05/09/2000	0,00	2,00	8,00	16,00	**26,00**	Descl.
030211	TIAGO LYCZAKOUVSKI	28/10/1993	2,00	4,00	8,00	12,00	**26,00**	Descl.
015268	SIMONE SKUBISZ LOPES	16/10/1972	2,00	2,00	0,00	20,00	**24,00**	Descl.
030058	EMILIA DE FATIMA CARVALHO	18/08/1981	4,00	2,00	2,00	16,00	**24,00**	Descl.
013708	ANDREIA VANESSA LINHARES	20/01/1996	6,00	2,00	4,00	12,00	**24,00**	Descl.
030173	SERLENE KOLENECZ	31/01/1990	8,00	4,00	4,00	8,00	**24,00**	Descl.
014163	DALZI DAS GRACAS MATTOZO	11/05/1977	8,00	6,00	0,00	8,00	**22,00**	Descl.
030011	NATALIA CRISTINA STANSKI TUCHOLKA	27/07/1988	2,00	2,00	0,00	12,00	**16,00**	Descl.
015134	MARCIA APARECIDA MIRANDA	25/04/1986					**Aus.**	Descl.
024833	MARINA SANTOS	19/08/1992					**Aus.**	Descl.

PROFESSOR								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
023696	AMANDA SLUZALA	31/10/1997	16,00	14,00	6,00	40,00	**76,00**	Classif.
031141	PAOLA JULIANA LASCOSKI	09/01/1985	12,00	16,00	6,00	40,00	**74,00**	Classif.
014105	JESSICA JULIANE SCHAFER MEHRET	23/04/1992	12,00	12,00	10,00	40,00	**74,00**	Classif.
013957	JOCELMA FERREIRA FILUS	29/07/1986	12,00	20,00	6,00	36,00	**74,00**	Classif.

015226	MYCAELLE ALBUQUERQUE SALES	24/10/1995	20,00	10,00	6,00	36,00	**72,00**	Classif.
014368	JULIANA BRESSAN MENDES GIOLLO	25/02/1983	14,00	8,00	12,00	36,00	**70,00**	Classif.
014999	MONICA LUZIA GALVAO	05/06/1995	14,00	8,00	12,00	36,00	**70,00**	Classif.
015654	GESSIANE RAQUEL DE OLIVEIRA WEIZENMANN	16/01/1985	6,00	20,00	8,00	36,00	**70,00**	Classif.
025646	RENATA PEREIRA SCHVAIDAK	05/03/1997	6,00	20,00	8,00	36,00	**70,00**	Classif.
014779	LUCELIA OTT MATEUS	03/03/1987	14,00	12,00	2,00	40,00	**68,00**	Classif.
014155	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	05/05/1989	8,00	10,00	10,00	40,00	**68,00**	Classif.
015788	DEBORA JANINE CHICORA DE AVILA	16/12/1997	8,00	10,00	10,00	40,00	**68,00**	Classif.
015189	CAMILA CARNEIRO	19/12/1996	16,00	10,00	10,00	32,00	**68,00**	Classif.
014908	ELIAS CHAGAS ANDRADE	11/05/1986	14,00	14,00	12,00	28,00	**68,00**	Classif.
017846	SIMONE WAGNER	12/03/1992	14,00	14,00	12,00	28,00	**68,00**	Classif.
028571	CAROLINA GOIS FERREIRA	10/04/1988	12,00	8,00	10,00	36,00	**66,00**	Classif.
014517	ERICA PAULA BURAKI	03/01/1998	12,00	8,00	10,00	36,00	**66,00**	Classif.
013766	PRISCILA BERNADETE GNATKOWSKI SYNDERSKI	24/12/1987	10,00	20,00	12,00	24,00	**66,00**	Classif.
030031	LUCIANE SPIVACKOWSKI	05/04/1995	14,00	2,00	8,00	40,00	**64,00**	Classif.
013887	ELISIANA FREITAS TRIBEK	09/10/1991	8,00	10,00	6,00	40,00	**64,00**	Classif.
013966	BRUNA LINDEBECK	14/07/1997	10,00	10,00	12,00	32,00	**64,00**	Classif.
029909	DEBORA PAULUK SELEBOGE	09/10/1989	8,00	16,00	2,00	36,00	**62,00**	Classif.
027989	LIVEN DE CASTRO BIELIK	13/04/1995	12,00	12,00	6,00	32,00	**62,00**	Classif.
021133	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	20/10/1986	12,00	10,00	8,00	32,00	**62,00**	Classif.
030550	EDINA PADILHA DE LIMA	15/12/1987	12,00	8,00	10,00	32,00	**62,00**	Classif.
021207	CLEVERTON RODRIGO RODRIGUES	07/03/1994	10,00	12,00	2,00	36,00	**60,00**	Classif.
029175	VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	04/12/1996	6,00	12,00	6,00	36,00	**60,00**	Classif.
025272	MARGARIDA KUPCZAK DE GRAAUW	02/05/1983	10,00	12,00	6,00	32,00	**60,00**	Classif.
015211	MARIA IZABEL DOS SANTOS VIEGANDT	19/12/1974	12,00	6,00	4,00	36,00	**58,00**	Descl.
014495	SIMONE DA ROCHA	20/01/1996	10,00	8,00	4,00	36,00	**58,00**	Descl.
031164	SIMONE DE OLIVEIRA BARBATO	06/09/1980	6,00	8,00	8,00	36,00	**58,00**	Descl.
014585	ARLETE MENEZES LOURENCO BAKOVICZ	13/09/1982	10,00	6,00	10,00	32,00	**58,00**	Descl.
025460	IZANA TEREZINHA BIGOLIN	02/04/1980	14,00	4,00	12,00	28,00	**58,00**	Descl.
014285	LUCIMARE APARECIDA RIBEIRO	26/08/1983	12,00	6,00	16,00	24,00	**58,00**	Descl.
026118	TAICIA KRUCHAKI	19/07/1992	10,00	8,00	2,00	36,00	**56,00**	Descl.
028806	ANGELA MARIA FURTADO DE SOUZA	12/04/1979	12,00	6,00	6,00	32,00	**56,00**	Descl.
014998	ALESSANDRA CHASCO	08/07/1993	8,00	8,00	8,00	32,00	**56,00**	Descl.
026443	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	17/08/1989	6,00	6,00	12,00	32,00	**56,00**	Descl.
015493	ROSANE DE FATIMA DE AVILLA	25/07/1970	16,00	8,00	4,00	28,00	**56,00**	Descl.
030019	PAULA MICHELE MARCHINSKI	27/05/1979	14,00	10,00	4,00	28,00	**56,00**	Descl.
014117	CAMILA SANTOS CORNELO	05/01/1994	14,00	10,00	4,00	28,00	**56,00**	Descl.
029906	EDINEI SELEBOGE	01/06/1991	6,00	16,00	6,00	28,00	**56,00**	Descl.
029282	KELLYN BRENDA CHRIEZANOSKI CARNEIRO	08/11/1994	14,00	16,00	2,00	24,00	**56,00**	Descl.
015537	JOSMAR DE GRAAUW	31/10/1987	10,00	8,00	0,00	36,00	**54,00**	Descl.
014743	JOANICE DE ALMEIDA CARDOSO	25/01/1981	10,00	6,00	2,00	36,00	**54,00**	Descl.
014701	DANIELE DE FATIMA OCHINSKI DE ANDRADE	13/10/1982	10,00	4,00	4,00	36,00	**54,00**	Descl.
030719	ANDREIA LUIZ ROBES	08/09/1990	8,00	6,00	4,00	36,00	**54,00**	Descl.
015285	MARIA LURDES HUL	21/12/1987	6,00	8,00	4,00	36,00	**54,00**	Descl.
015206	ANILDA MUZEKA	07/07/1993	14,00	6,00	2,00	32,00	**54,00**	Descl.
016662	SONIA REGINA ALVES RIBEIRO	22/06/1975	12,00	4,00	6,00	32,00	**54,00**	Descl.
026246	LUCILAINE GONCALVES PEREIRA	28/11/1971	10,00	6,00	6,00	32,00	**54,00**	Descl.
013715	ANGELICA LEVANDOSKI FERRANDO	30/07/1995	8,00	10,00	4,00	32,00	**54,00**	Descl.
028024	EDISON LUIZ DE JESUS **	17/06/1986	6,00	4,00	12,00	32,00	**54,00**	Descl.
021557	ANA PAULA TEIXEIRA	21/11/1990	10,00	12,00	4,00	28,00	**54,00**	Descl.
028103	MARIELLY DOS SANTOS	26/09/1987	14,00	4,00	2,00	32,00	**52,00**	Descl.
014141	MARINES STANSKI VELOZO	05/08/1993	8,00	4,00	8,00	32,00	**52,00**	Descl.
014435	SILVANA DOS SANTOS PADILHA	31/12/1983	14,00	4,00	6,00	28,00	**52,00**	Descl.
027722	CIONI FIANCOSKI MODROW	21/11/1967	12,00	8,00	4,00	28,00	**52,00**	Descl.
014794	ANDRESSA CRISTINA BAITAL	05/02/1996	12,00	4,00	8,00	28,00	**52,00**	Descl.
013699	BEIBI BOGO GROCHOVSKI DE LIMA	11/05/1989	4,00	14,00	6,00	28,00	**52,00**	Descl.
029493	ISLEA MACHADO DOS SANTOS FARIAS	12/06/1973	12,00	6,00	4,00	28,00	**50,00**	Descl.
024673	ISABEL CRISTINA SIMAN MACIEL	20/02/1971	8,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**	Descl.
028221	ANDREIA SUREK TRIBEK	24/12/1993	4,00	8,00	10,00	28,00	**50,00**	Descl.
030430	NARA CRISTINE CUNHA	20/01/1999	16,00	6,00	4,00	24,00	**50,00**	Descl.
023538	ADRIANA DUDA	17/09/1983	8,00	4,00	4,00	32,00	**48,00**	Descl.
015179	MARIA DA CONCEICAO COSTA	27/12/1975	10,00	8,00	2,00	28,00	**48,00**	Descl.
019867	JOSIANE GONCALVES GERONIMO	24/10/1989	10,00	6,00	4,00	28,00	**48,00**	Descl.
014592	LAISA MACHADO DE JESUS	29/04/1994	8,00	8,00	4,00	28,00	**48,00**	Descl.
014764	LUCIANA DE LIMA FRANCA	16/09/1980	8,00	6,00	6,00	28,00	**48,00**	Descl.
015096	VERA LUCIA MACHADO SCHEFFEL	19/02/1975	8,00	4,00	8,00	28,00	**48,00**	Descl.
021592	EVILEN TRIS DOS SANTOS	26/12/1991	12,00	4,00	8,00	24,00	**48,00**	Descl.
014551	HOALACE GILBERTO DE PAULA	09/10/1994	12,00	4,00	8,00	24,00	**48,00**	Descl.
014750	TAIS REGINA FARAGO	05/10/1975	10,00	10,00	4,00	24,00	**48,00**	Descl.
030227	ELEANDRO DE CARVALHO	04/01/1985	8,00	8,00	8,00	24,00	**48,00**	Descl.
015629	THAIS CAROLINE MIODUSKI RUPEL	01/04/1995	12,00	14,00	2,00	20,00	**48,00**	Descl.
014528	MARILIANE PACHECO MOLETA	16/09/1984	6,00	10,00	2,00	28,00	**46,00**	Descl.
014068	JISLANE DE CARVALHO JUSTUS FOGACA	26/04/1975	6,00	6,00	6,00	28,00	**46,00**	Descl.
030314	MARIA DENISE DOS SANTOS FELCHAK	18/01/1980	4,00	6,00	8,00	28,00	**46,00**	Descl.
013727	FLAVIA TRIBEK	21/05/1996	10,00	8,00	4,00	24,00	**46,00**	Descl.
013854	ALEXANDRA LACHOUSKI	17/11/1987	6,00	10,00	6,00	24,00	**46,00**	Descl.
028360	IRACELIA ROIK	06/12/1971	8,00	12,00	6,00	20,00	**46,00**	Descl.
022258	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	18/04/1983	4,00	2,00	6,00	32,00	**44,00**	Descl.
027979	JUSSARA DE CASTRO	29/03/1976	10,00	4,00	2,00	28,00	**44,00**	Descl.
029063	PATRICIA DOTES	06/12/1984	8,00	4,00	4,00	28,00	**44,00**	Descl.
029625	GILMAR PODGURSKI	27/11/1987	8,00	4,00	4,00	28,00	**44,00**	Descl.
015641	ARETUSA RUPPEL SKLARSKI**	03/04/1981	4,00	6,00	6,00	28,00	**44,00**	Descl.
014224	IVANIZE GOLOIUH	07/09/1994	14,00	2,00	4,00	24,00	**44,00**	Descl.
028438	CAROLINE BIERNASKI	08/03/2000	6,00	4,00	10,00	24,00	**44,00**	Descl.
014129	IVONE DE FATIMA DO CARMO VIEIRA KLEIN	17/10/1979	10,00	6,00	8,00	20,00	**44,00**	Descl.
029508	DALTIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/11/1977	6,00	0,00	4,00	32,00	**42,00**	Descl.
029471	LUCILENE MENDES PEREIRA	23/12/1983	2,00	8,00	4,00	28,00	**42,00**	Descl.
026697	ALEXANDRA RUPPEL DA SILVA	17/03/1975	12,00	4,00	2,00	24,00	**42,00**	Descl.
024672	DANIELE DE FATIMA DIAS SCHREINER	27/02/1980	12,00	2,00	4,00	24,00	**42,00**	Descl.

028986	GISLAINE DO CARMO DE LIMA	26/01/1985	10,00	8,00	0,00	24,00	**42,00**	Descl.
026912	MERI LUIZE CHVAIDAK DA LUZ	20/05/1989	8,00	8,00	2,00	24,00	**42,00**	Descl.
018147	EVERSON PIRES	12/11/1994	6,00	4,00	8,00	24,00	**42,00**	Descl.
025198	JAINE IAREK	21/03/1998	6,00	4,00	8,00	24,00	**42,00**	Descl.
030141	KELLY REGINA CAMARGO	17/09/1977	10,00	8,00	4,00	20,00	**42,00**	Descl.
023801	FRANCIELE DA LUZ ANDRADE ALVES	16/08/1990	10,00	6,00	6,00	20,00	**42,00**	Descl.
030234	LUCIANE CHIMEL	18/11/1995	10,00	6,00	6,00	20,00	**42,00**	Descl.
014653	JACIARA ARAUJO VIEIRA	20/10/1994	4,00	12,00	6,00	20,00	**42,00**	Descl.
015718	KARIN EDUARDA CHEPLUSKI PAVELSKI	17/05/1997	6,00	6,00	0,00	28,00	**40,00**	Descl.
024696	TAIS DOS SANTOS TELLES	16/11/1996	4,00	6,00	2,00	28,00	**40,00**	Descl.
026731	SILVIA MARIA PAVELSKI	22/09/1983	12,00	4,00	0,00	24,00	**40,00**	Descl.
024669	ESTELA VIRGINIA BARBATO MENDES	04/05/1973	10,00	0,00	6,00	24,00	**40,00**	Descl.
015157	KATHUSIE LAYSLA SOUZA	05/06/1990	4,00	6,00	6,00	24,00	**40,00**	Descl.
013929	ADRIANE DE LIMA OLIVEIRA	21/07/1997	8,00	8,00	4,00	20,00	**40,00**	Descl.
029653	CLEUCI VIEIRA GUIMARAES	12/06/1981	10,00	8,00	6,00	16,00	**40,00**	Descl.
014032	ANA CAROLINA DE SOUSA MENDES	14/02/1987	8,00	0,00	6,00	24,00	**38,00**	Descl.
030036	ELIS MICHELI SANSON FALARZ	23/07/1981	4,00	6,00	4,00	24,00	**38,00**	Descl.
029708	ELCIMARI STRESSER PEREIRA MENON	19/09/1987	14,00	4,00	0,00	20,00	**38,00**	Descl.
014056	ELIS DAIANE MACHADO	08/03/1992	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**	Descl.
030140	ELISANDREIA GONCALVES DE CASTRO	26/07/1975	4,00	6,00	8,00	20,00	**38,00**	Descl.
023631	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	04/08/1991	8,00	6,00	2,00	20,00	**36,00**	Descl.
025547	JOSANE MIRANDA DOS SANTOS DE LARA	17/06/1974	8,00	4,00	4,00	20,00	**36,00**	Descl.
030463	VANESSA CARLA WIECHETECK	23/03/1976	6,00	6,00	4,00	20,00	**36,00**	Descl.
030399	MIRIAN RIBAS GORTE DE MATTOS	11/07/1984	0,00	6,00	10,00	20,00	**36,00**	Descl.
030312	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	13/10/1972	6,00	4,00	0,00	24,00	**34,00**	Descl.
023381	ELISMARA VASCO BLANC	18/01/1983	2,00	6,00	0,00	24,00	**32,00**	Descl.
014618	SANDRA MARIA WENDRICHOVSKI	21/11/1990	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**	Descl.
019902	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	24/02/1979	4,00	2,00	4,00	20,00	**30,00**	Descl.
026375	VALDINEIA AP MENDES PIRES	08/01/1982	4,00	6,00	4,00	16,00	**30,00**	Descl.
014187	TALITA ELEUTERIO MULINARI	16/02/1997	4,00	0,00	4,00	16,00	**24,00**	Descl.
015514	ELI DE JESUS VALENTIM	25/05/1966	0,00	6,00	0,00	16,00	**22,00**	Descl.
014493	LUANA DE LIMA	24/05/1997	4,00	4,00	6,00	8,00	**22,00**	Descl.
015602	EMERSON PIRES **	16/11/1991	2,00	6,00	2,00	8,00	**18,00**	Descl.
015074	ANDERSON DOS SANTOS	24/10/1991					**Aus.**	Descl.
014985	CINTIA LUZIA SANT ANA LISBOA	17/02/1980					**Aus.**	Descl.
013838	NATALIA GUEMBARSKI	20/10/1988					**Aus.**	Descl.
013777	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	26/12/1988					**Aus.**	Descl.
014522	SUELLEN CRISTINE MATTE RODRIGUES	20/09/1992					**Aus.**	Descl.
013907	TATIANE MARIA HORST CARDOSO	19/07/1984					**Aus.**	Descl.
015358	TAYANARA TALITA FRANCO DOS SANTOS	23/05/1997					**Aus.**	Descl.

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
014945	TEREZA AUGUSTA BINDER	22/06/1981	13,50	9,00	52,50	**75,00**	Classif.
015266	PATRICIA LUCIELI NEVES	22/09/1987	10,50	9,00	52,50	**72,00**	Classif.
027550	JESSICA FERREIRA	15/08/1995	13,50	9,00	49,00	**71,50**	Classif.
027699	RENAN TULLIO SGUARIO	03/05/1991	9,00	12,00	49,00	**70,00**	Classif.
014732	TAYNARA PRAISNER	27/03/1993	10,50	9,00	49,00	**68,50**	Classif.
030446	RENATA DE ANDRADE	02/10/1991	13,50	9,00	45,50	**68,00**	Classif.
013719	VANESSA SIDOSKI	04/05/1998	10,50	10,50	45,50	**66,50**	Classif.
013732	EVELYN MURIEL VIEIRA	18/10/1990	13,50	9,00	42,00	**64,50**	Classif.
015521	MIRIAM CHICALSKI	19/04/1994	6,00	9,00	49,00	**64,00**	Classif.
015256	LARISSA APARECIDA RODRIGUES	13/10/1997	10,50	7,50	45,50	**63,50**	Classif.
015621	MARIO LUCAS FARIAS DA ROSA	28/09/1995	12,00	12,00	38,50	**62,50**	Classif.
014003	CLAUDINE HENTGES	14/09/1993	10,50	7,50	42,00	**60,00**	Classif.
015205	LAURA MARIA TULIO	05/12/1998	9,00	9,00	42,00	**60,00**	Classif.
014991	KELEN NAHIRNE	24/01/1997	6,00	4,50	49,00	**59,50**	Descl.
025806	AGNES JAGHER ALMEIDA	16/07/1995	13,50	10,50	35,00	**59,00**	Descl.
014367	CRISTINA LUNKES LANG	19/07/1987	9,00	6,00	42,00	**57,00**	Descl.
027136	FABIOLA FERREIRA DE SOUZA	09/01/1990	12,00	6,00	38,50	**56,50**	Descl.
029171	ERICA APARECIDA CHAGAS	26/04/1996	9,00	7,50	38,50	**55,00**	Descl.
014278	ARIELY PASSOS GERALDO	24/11/1995	12,00	6,00	35,00	**53,00**	Descl.
013897	LEANDRO DERINGER DE SOUZA	01/10/1991	10,50	10,50	31,50	**52,50**	Descl.
019001	ELAINE APARECIDA PABIS	31/10/1991	6,00	9,00	35,00	**50,00**	Descl.
013917	MARIANE ZARPELON	11/11/1991	9,00	4,50	35,00	**48,50**	Descl.
015579	ROGER ALLOIR ALBERTI	14/01/1995	10,50	6,00	24,50	**41,00**	Descl.
030434	ELENICE APARECIDA PEDROZO LOPES	27/01/1973	6,00	7,50	24,50	**38,00**	Descl.
015369	GIOVANA REGINA MASSUQUETO ROCHA	05/02/1997				**Aus.**	Descl.

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
014031	MARA APARECIDA VALDENEZ DE OLIVEIRA LOSS	04/05/1987	14,00	10,00	12,00	36,00	**72,00**	Classif.
013910	ROSELI CECILIA PANASSOLO	06/06/1974	12,00	8,00	14,00	36,00	**70,00**	Classif.
014870	LETICIA MUDREI MARCHINSKI	13/01/2001	16,00	20,00	6,00	28,00	**70,00**	Classif.
029717	GHERUSKA PAOLA JACOMEL	14/12/1980	14,00	8,00	10,00	28,00	**60,00**	Classif.
014195	IZABELA MARIA COSTA	30/05/1999	8,00	4,00	6,00	36,00	**54,00**	Descl.
013925	JAQUELINE APARECIDA COSTA	20/08/1983	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**	Descl.
026634	VANESSA DE PAULA DEA	30/09/1997	10,00	4,00	14,00	24,00	**52,00**	Descl.
015745	THAIS DANIELA MARCHINSKI	26/06/1991	6,00	8,00	8,00	28,00	**50,00**	Descl.
030280	RODRIGO ANTUNES DA SILVA	19/07/1983	10,00	2,00	2,00	32,00	**46,00**	Descl.
013726	LETICIA FERNANDA SOARES	31/08/1991	8,00	8,00	2,00	28,00	**46,00**	Descl.
014631	TAILAINE MELLO DE RAMOS	10/09/1999	8,00	4,00	6,00	28,00	**46,00**	Descl.
014035	VANESSA RAMOS VANIZ	30/07/1995	4,00	6,00	8,00	28,00	**46,00**	Descl.
018004	MILENE JACI VASCO	15/09/2000	8,00	8,00	4,00	24,00	**44,00**	Descl.
014397	JAQUELINE BORGES DE VASCONCELLO	28/10/1998	8,00	2,00	10,00	24,00	**44,00**	Descl.
014160	MATEUS GABRIEL DOS REIS CZAPLARSKI	28/09/1999	8,00	8,00	12,00	16,00	**44,00**	Descl.
026908	CELIA APARECIDA GOMES DO VALLE	15/07/1967	8,00	4,00	2,00	28,00	**42,00**	Descl.
030144	AMANDA SIMONE Z. JACOMEL GONCALVES	20/07/1989	4,00	10,00	4,00	24,00	**42,00**	Descl.

015303	NATALIA CARNEIRO	01/02/2001	8,00	8,00	6,00	20,00	**42,00**	Descl.
030244	MARIA JOSIANE SANTANA HUBNER	04/05/1992	6,00	2,00	0,00	32,00	**40,00**	Descl.
028048	ROSANE VIEIRA DOS SANTOS	22/04/1999	8,00	6,00	2,00	24,00	**40,00**	Descl.
014622	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	13/06/1997	8,00	4,00	4,00	24,00	**40,00**	Descl.
014770	MARIA IZABEL GOMES DO VALLE	15/04/1965	12,00	2,00	6,00	20,00	**40,00**	Descl.
015739	SAMARA FATIMA BELO	15/01/1995	8,00	0,00	2,00	28,00	**38,00**	Descl.
030137	RENAN OTAVIO BUENO	18/06/1990	2,00	2,00	6,00	28,00	**38,00**	Descl.
014398	TEREZA ASADCZUK	01/10/1992	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**	Descl.
018390	FABIULA SOARES	30/09/1999	14,00	4,00	8,00	12,00	**38,00**	Descl.
014491	GRAZIELE TEREZINHA FRANCO	31/03/1995	4,00	2,00	6,00	24,00	**36,00**	Descl.
017895	BRUNA CRISTINA WAGNER	12/09/1990	2,00	6,00	4,00	24,00	**36,00**	Descl.
014332	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA	23/04/1997	10,00	6,00	0,00	20,00	**36,00**	Descl.
015366	FRANCIELE ENGELMANN GUIMARAES	19/11/1986	8,00	4,00	4,00	20,00	**36,00**	Descl.
030645	FLAVIA EDUARDA POLICENO	03/08/2001	4,00	6,00	10,00	16,00	**36,00**	Descl.
014227	ALINE HEITKOETTER WALTRICK	25/02/1996	4,00	4,00	2,00	24,00	**34,00**	Descl.
013833	ANA CAROLINA RIBEIRO DE ANDRADE	03/08/1997	2,00	4,00	4,00	24,00	**34,00**	Descl.
029591	FERNANDA JACOMEL	22/06/1982	6,00	6,00	2,00	20,00	**34,00**	Descl.
026060	JOCIELE SANTINA MANCE	01/11/1987	6,00	6,00	2,00	20,00	**34,00**	Descl.
014423	VANESSA DE FATIMA RAMOS	23/07/1994	4,00	8,00	2,00	20,00	**34,00**	Descl.
014527	FLAVIA MARILAINE PAES	18/02/1996	6,00	8,00	4,00	16,00	**34,00**	Descl.
013809	IZABEL CAROLINA KISTEMACHER DA SILVA	29/08/2000	2,00	4,00	2,00	24,00	**32,00**	Descl.
024937	VANESSA MIRANDA STANSKI	12/02/2001	4,00	6,00	2,00	20,00	**32,00**	Descl.
027356	MILENA KOSINSKI KLEMS	21/01/2000	0,00	4,00	8,00	20,00	**32,00**	Descl.
013954	RAFAELI SANTOS	19/12/1988	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**	Descl.
028578	REGINA APARECIDA DE AVILA MUMBACH	23/04/1982	6,00	2,00	2,00	20,00	**30,00**	Descl.
013952	MARILEI APARECIDA DARTICO DOS ANJOS	28/08/1982	4,00	8,00	0,00	16,00	**28,00**	Descl.
014361	KARLEN CAROLINE ANTUNES	20/02/1995	0,00	4,00	4,00	16,00	**24,00**	Descl.
014497	MARIZA ANTONIA FAGUNDES FALARZ DE LIMA	13/06/1980	4,00	4,00	0,00	12,00	**20,00**	Descl.
014922	SUELEN DOS SANTOS GLINSKI	03/09/1994					**Aus.**	Descl.
028088	LETICIA KAROLINE CORREIA DE ASSIS	23/04/1996					**Aus.**	Descl.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
030477	HAROLDO JOSE ANDRADE MATHIAS	10/02/1981	20,00	16,00	12,00	32,00	**80,00**	Classif.
014409	ADRIEL GUILHERME PEDROSO	15/03/1993	18,00	8,00	12,00	36,00	**74,00**	Classif.
030785	ADRIANE PAULA BARBIERI	25/01/1981	18,00	14,00	10,00	32,00	**74,00**	Classif.
027258	RODRIGO CHAVES DE LIMA	08/06/1983	18,00	14,00	10,00	32,00	**74,00**	Classif.
029853	MAURO CARVALHO RANGEL AFFONSO	23/10/1987	12,00	10,00	10,00	40,00	**72,00**	Classif.
019634	MAURO AUGUSTO MUSIAT	12/01/1991	18,00	16,00	2,00	36,00	**72,00**	Classif.
014584	ANA LUCIA OLEINIK DOS SANTOS	15/10/1997	12,00	18,00	6,00	36,00	**72,00**	Classif.
030424	VANDERLEIA SAWCZUK	29/12/1992	18,00	8,00	8,00	36,00	**70,00**	Classif.
013976	VANESSA SERGIO	11/11/1990	12,00	14,00	8,00	32,00	**66,00**	Classif.
014786	MATHEUS SLUZALA	18/09/2001	10,00	20,00	12,00	24,00	**66,00**	Classif.
020024	CRISTIANE ROCHA DE SOUZA DE OLIVEIRA	27/03/1983	10,00	18,00	4,00	32,00	**64,00**	Classif.
028051	DANIEL DE ANDRADE	19/02/1995	10,00	18,00	4,00	32,00	**64,00**	Classif.
015132	FERNANDA MARTINS	13/10/1992	14,00	8,00	8,00	32,00	**62,00**	Classif.
013888	MARCOS GABRIEL RODRIGUES WEISS	25/03/1993	6,00	18,00	6,00	32,00	**62,00**	Classif.
026220	ELISSON JOSE PADILHA	31/10/1998	16,00	14,00	4,00	28,00	**62,00**	Classif.
015517	BRUNO VINICIUS DE LARA JUSTUS CHEMIN	19/08/1996	12,00	14,00	8,00	28,00	**62,00**	Classif.
014439	FELIPPE PRAISLER LASKOSKI	12/08/1989	12,00	12,00	10,00	28,00	**62,00**	Classif.
014094	EDSON LUIS MENDES	28/05/1999	14,00	18,00	6,00	24,00	**62,00**	Classif.
015472	VILMA DE ALMEIDA BASTOS	25/09/1957	10,00	14,00	6,00	28,00	**58,00**	Descl.
027773	MARIVALDA FATIMA KNOPIK	25/04/1992	12,00	10,00	4,00	32,00	**58,00**	Descl.
030663	AMANDA BORGES	12/05/1989	12,00	12,00	4,00	28,00	**56,00**	Descl.
030253	CAROLAINE FORMANCHEVIS BORGES	19/02/1999	10,00	12,00	6,00	28,00	**56,00**	Descl.
013763	LEONARDO CAMILO MENDES	20/09/2000	12,00	14,00	6,00	24,00	**56,00**	Descl.
014446	ANDREY MEHRET	13/11/1993	10,00	12,00	10,00	24,00	**56,00**	Descl.
014444	VANDERLEIA KOZAR	25/02/1995	12,00	16,00	8,00	20,00	**56,00**	Descl.
028199	CAMILA BUSATTO PUTTKAMMER	09/04/1987	10,00	10,00	2,00	32,00	**54,00**	Descl.
022639	ROSANE APARECIDA GRENCHESKI DINO	07/08/1969	12,00	8,00	6,00	28,00	**54,00**	Descl.
015021	VIVIANE DOS SANTOS	03/09/2002	10,00	18,00	10,00	16,00	**54,00**	Descl.
018028	PAULO FIDELIS JUNIOR	27/05/1999	8,00	8,00	8,00	28,00	**52,00**	Descl.
030992	ELIANE SZYCHTA RIBEIRO	04/10/1975	14,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**	Descl.
015187	ROSANA DA SILVA	26/02/1990	8,00	6,00	4,00	32,00	**50,00**	Descl.
014542	VIVIANE APARECIDA GASPAR	01/07/1998	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	Descl.
020274	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	13/04/1976	10,00	6,00	10,00	24,00	**50,00**	Descl.
027880	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	08/07/2002	6,00	14,00	6,00	24,00	**50,00**	Descl.
013899	EVANI DE FATIMA PEREIRA LANDUCCI	15/12/1985	6,00	12,00	8,00	24,00	**50,00**	Descl.
014692	LARISSA ANDREZA MANCE ZAKRZEWSKI	18/03/2001	12,00	16,00	6,00	16,00	**50,00**	Descl.
015485	MARIA DO ROCIO DE SOUZA DOS SANTOS	22/09/1974	8,00	6,00	2,00	32,00	**48,00**	Descl.
014740	ANDRESSA DEOCLECIO DOS SANTOS	06/05/1986	6,00	10,00	8,00	24,00	**48,00**	Descl.
015085	MAYHARA CRISTINE DIAS ALVES DE OLIVEIRA	10/05/2000	12,00	14,00	2,00	20,00	**48,00**	Descl.
015190	TANIA VIEIRA DE MELLO	15/08/1991	8,00	10,00	4,00	24,00	**46,00**	Descl.
014410	JANE APARECIDA HRECIUK	12/01/1996	8,00	10,00	4,00	24,00	**46,00**	Descl.
015741	LUIZ CLAUDIO PACHECO GUIMARAES FILHO	22/09/1986	4,00	12,00	6,00	24,00	**46,00**	Descl.
018788	ELAINE CRISTINA RIZIKI RICHTER	17/06/1992	8,00	12,00	6,00	20,00	**46,00**	Descl.
026132	WILLIAN SILVESTRE SPRADA	16/02/1997	6,00	14,00	6,00	20,00	**46,00**	Descl.
014738	EVERTON LEANDRO RIBEIRO	14/02/2000	6,00	14,00	6,00	20,00	**46,00**	Descl.
018045	THAIS ALESSANDRA STEFFEN	07/09/1998	16,00	4,00	10,00	16,00	**46,00**	Descl.
027344	BRUNO PEDRO BITENCOURT	04/09/1984	2,00	8,00	6,00	28,00	**44,00**	Descl.
014487	CLEICIANE DAMBROSKI	01/07/1999	12,00	2,00	6,00	24,00	**44,00**	Descl.
015773	BRUNO EDUARDO DE AZEVEDO	15/10/1985	10,00	10,00	4,00	20,00	**44,00**	Descl.
014637	LUCIANO FERREIRA CAMARGO	24/10/1985	8,00	14,00	2,00	20,00	**44,00**	Descl.
015193	MARCOS ADRIANO PETROSKI	27/12/1996	8,00	8,00	8,00	20,00	**44,00**	Descl.
013676	DECLERES DE FATIMA DO NASCIMENTO	11/02/1989	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	Descl.
027133	EMANUELE CAROLINE LEVANDOSKI	18/11/1999	10,00	8,00	4,00	20,00	**42,00**	Descl.
014616	LUCAS BATISTA DA LUZ	02/07/1998	8,00	10,00	4,00	20,00	**42,00**	Descl.
014221	SILMARA TERESINHA LAU	10/11/1980	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**	Descl.

014185	TATIANE GROCHOVSKI	16/04/1996	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**	Descl.
030334	TAILINE ISABELA SCHWANKE	29/04/1996	12,00	10,00	4,00	16,00	**42,00**	Descl.
014825	SHEILA MOSTEFAGA	19/08/1994	8,00	12,00	6,00	16,00	**42,00**	Descl.
030317	LIRIANE DE RAMOS DE SOUZA	15/09/1991	10,00	0,00	2,00	28,00	**40,00**	Descl.
014963	LUCIANE DAS GRACAS BATISTA	01/07/1990	4,00	4,00	4,00	28,00	**40,00**	Descl.
014655	ROSEMERI DA SILVA	14/05/1992	10,00	4,00	2,00	24,00	**40,00**	Descl.
014437	CLAUDINEIA ANGELICA GORTE CAMARGO	17/07/1989	8,00	4,00	4,00	24,00	**40,00**	Descl.
027466	JAQUELINE SERBER	15/12/1987	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**	Descl.
014930	MATEUS HENRIQUE SCHEFER	09/05/1998	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**	Descl.
021903	JESSICA DOS SANTOS PALUSKI	12/10/1995	10,00	6,00	4,00	20,00	**40,00**	Descl.
021588	ANA KAROLINY VOITECHEN MOREIRA	05/11/1997	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**	Descl.
025237	LUAN FELIPE MARTINS	24/08/1998	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**	Descl.
028114	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA DRABECKI	06/10/1984	12,00	10,00	2,00	16,00	**40,00**	Descl.
014093	GABRIEL BAUMEL TULLIO	11/03/1998	12,00	8,00	4,00	16,00	**40,00**	Descl.
014758	THAIS LETICIA RUTINA	14/07/1999	10,00	6,00	8,00	16,00	**40,00**	Descl.
014019	DANIELI APARECIDA KLEIN	28/09/1996	8,00	6,00	10,00	16,00	**40,00**	Descl.
030169	MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA	20/05/1986	6,00	6,00	12,00	16,00	**40,00**	Descl.
026929	NELSON REGINALDO BILAK	21/09/1990	12,00	14,00	6,00	8,00	**40,00**	Descl.
014755	JEFERSON MARCINIAK JUNIOR	28/04/1999	2,00	4,00	4,00	28,00	**38,00**	Descl.
014687	RODRIGO PIRES DE MELLO	23/09/2000	6,00	4,00	4,00	24,00	**38,00**	Descl.
025298	BRUNA MUCHAU	05/09/1993	14,00	2,00	2,00	20,00	**38,00**	Descl.
014839	ISABEL CRISTINA GOMES	30/06/1982	10,00	4,00	4,00	20,00	**38,00**	Descl.
030717	RODRIGO AUGUSTO GOMES SALANTE	24/07/1983	8,00	4,00	6,00	20,00	**38,00**	Descl.
019364	JAQUELINE DE FATIMA S. DE SOUZA LOPES	09/03/1992	8,00	4,00	6,00	20,00	**38,00**	Descl.
015572	AMANDA APARECIDA ROBES	18/07/1987	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**	Descl.
013724	ELISIANE DO ROCIO OLIVEIRA	14/05/1992	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**	Descl.
015292	ANDRE LENNON CURUPANA	02/10/1994	10,00	6,00	6,00	16,00	**38,00**	Descl.
015674	PAULO FELIPE WAGNER	03/09/1989	10,00	4,00	8,00	16,00	**38,00**	Descl.
015038	PAOLLA JACOMEL VIEIRA	19/01/2001	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**	Descl.
015618	FLAVIA CAROLINE BAUMELL ALEIXO	10/08/1993	4,00	8,00	4,00	20,00	**36,00**	Descl.
017472	ADRIELE LUZIA DA SILVA	22/02/1994	4,00	8,00	4,00	20,00	**36,00**	Descl.
030478	MARCELA ROCHA	22/01/1999	4,00	8,00	4,00	20,00	**36,00**	Descl.
015513	MARCOS VINICIUS CARDOSO	25/02/1995	0,00	16,00	0,00	20,00	**36,00**	Descl.
014628	JAMILY DE OLIVEIRA SANTOS	27/03/2002	12,00	2,00	6,00	16,00	**36,00**	Descl.
030107	ESTEFANY LEITE DOS SANTOS	31/07/1994	10,00	8,00	2,00	16,00	**36,00**	Descl.
030295	LUIS HENRIQUE GOEBEL	21/02/1995	10,00	6,00	4,00	16,00	**36,00**	Descl.
030208	RAFAELA DE FATIMA MAYER	07/06/1994	8,00	6,00	6,00	16,00	**36,00**	Descl.
030134	LUANA DE CASTRO BIELIK	16/08/1996	8,00	10,00	6,00	12,00	**36,00**	Descl.
013710	ERICA KOBINSKI DOS SANTOS	02/03/1990	2,00	4,00	0,00	28,00	**34,00**	Descl.
014421	HIVES MICHEL RYGIELSKI	22/12/1989	8,00	4,00	2,00	20,00	**34,00**	Descl.
025486	CHRISLAINE SOARES BOMFIM	24/04/1999	6,00	0,00	8,00	20,00	**34,00**	Descl.
022207	JOAO VINICIUS CARDOSO	12/09/2000	4,00	4,00	6,00	20,00	**34,00**	Descl.
030882	JAQUELINE KULLER	13/02/1985	8,00	10,00	0,00	16,00	**34,00**	Descl.
014002	DOUGLAS RODRIGO POSSIDONIO	15/04/1997	8,00	8,00	2,00	16,00	**34,00**	Descl.
013836	FELIPE DE LARA KREVELIM	28/07/2000	6,00	12,00	0,00	16,00	**34,00**	Descl.
015188	FRANCIEL IGNACHEWSKI	05/12/1990	4,00	14,00	4,00	12,00	**34,00**	Descl.
026136	PAMELA BARBOSA DOS SANTOS	19/09/1996	8,00	4,00	4,00	16,00	**32,00**	Descl.
018949	BRUNA VITORIA GUIMARAES TOZETTO	15/05/2000	8,00	2,00	6,00	16,00	**32,00**	Descl.
027571	FABIO RODRIGUES	18/08/1975	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**	Descl.
014836	RONILDO JOSE GALVAO	12/09/1995	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**	Descl.
030508	HELEN CRISTINA PADILHA	13/01/1995	4,00	8,00	4,00	16,00	**32,00**	Descl.
014882	VANESSA APARECIDA BATISTA	23/01/1991	4,00	6,00	6,00	16,00	**32,00**	Descl.
023688	JOSE LEANDRO ZARPELON	21/09/1999	4,00	6,00	6,00	16,00	**32,00**	Descl.
027122	RAFAEL SANTOS	23/07/1993	10,00	4,00	6,00	12,00	**32,00**	Descl.
015604	MARCIO JOSE RIBEIRO GOMES	23/08/1979	6,00	6,00	8,00	12,00	**32,00**	Descl.
015411	SIRLEI DE FATIMA CORDEIRO	16/08/1979	4,00	12,00	4,00	12,00	**32,00**	Descl.
014215	WALACE EDUARDO BELZ	11/06/1996	10,00	8,00	6,00	8,00	**32,00**	Descl.
015448	EDINAMAR NOGUEIRA	29/11/1970	6,00	2,00	2,00	20,00	**30,00**	Descl.
014192	EMILY TAINARA DA LUZ	13/03/1999	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	Descl.
021159	SANDRA KNOPIK	14/07/1998	0,00	6,00	4,00	20,00	**30,00**	Descl.
015679	JODELE MARTINS	25/02/1993	6,00	0,00	8,00	16,00	**30,00**	Descl.
014151	BRENDA CAROLINE DE CAMPOS	02/12/2001	2,00	8,00	4,00	16,00	**30,00**	Descl.
014552	KAUANA KLASSMANN	29/08/1999	2,00	4,00	8,00	16,00	**30,00**	Descl.
026377	MICHEL CRISTIANO RIBAS	02/10/1987	10,00	4,00	4,00	12,00	**30,00**	Descl.
024068	MARIELE HILGEMBERG	04/12/1999	8,00	2,00	8,00	12,00	**30,00**	Descl.
014943	ROBERTA BARBATO	31/03/2000	10,00	8,00	4,00	8,00	**30,00**	Descl.
028381	DIOGO DE LIMA BLANC	01/12/2001	8,00	0,00	4,00	16,00	**28,00**	Descl.
030956	TATIANE DE FATIMA DE ANDRADE	10/11/1996	6,00	2,00	4,00	16,00	**28,00**	Descl.
026292	THAIS DE ALMEIDA MATOS CORREIA	05/11/1994	4,00	6,00	2,00	16,00	**28,00**	Descl.
019348	DAVID AYLTON MANGRICH SILVA	13/02/2002	4,00	6,00	2,00	16,00	**28,00**	Descl.
014455	FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS	14/10/1999	6,00	6,00	4,00	12,00	**28,00**	Descl.
015320	AMANDA RODRIGUES	24/09/1998	6,00	4,00	6,00	12,00	**28,00**	Descl.
015786	JEOVANA CRISTINA CHICORA	17/04/2001	4,00	8,00	4,00	12,00	**28,00**	Descl.
024745	TALITA PATRICIA DOS SANTOS TELLES	18/02/1992	4,00	6,00	6,00	12,00	**28,00**	Descl.
023053	CAMILA LEMES DOS SANTOS	09/09/1994	6,00	6,00	8,00	8,00	**28,00**	Descl.
028180	MATEUS DANIEL BASILIO	08/01/1997	4,00	8,00	8,00	8,00	**28,00**	Descl.
024153	SERGIO VALDINEZ DE OLIVEIRA	07/07/1978	2,00	12,00	6,00	8,00	**28,00**	Descl.
015648	CLEIA KERKHOFF	28/01/1994	4,00	2,00	4,00	16,00	**26,00**	Descl.
015453	JANIELI DE ALMEIDA DA SILVA	28/08/1999	10,00	0,00	4,00	12,00	**26,00**	Descl.
028121	VALDICLEIA DE OLIVEIRA PADILHA	07/06/2001	6,00	6,00	6,00	8,00	**26,00**	Descl.
027494	MARIZE MARIA HOFFMANN	11/02/1975	2,00	4,00	2,00	16,00	**24,00**	Descl.
015331	SHARA RHANA SILVEIRA DE ANDRADE	15/03/1996	2,00	6,00	4,00	12,00	**24,00**	Descl.
014913	MILAINE CHARLA DE SOUZA SANTOS	27/11/2000	4,00	8,00	4,00	8,00	**24,00**	Descl.
030980	ANDRE STANSKI	18/10/1999	8,00	10,00	2,00	4,00	**24,00**	Descl.
014976	TIAGO DOS SANTOS MELO	23/02/1993	2,00	6,00	2,00	12,00	**22,00**	Descl.
014544	ALESSANDRO SOARES DE OLIVEIRA	17/06/1997	6,00	4,00	4,00	8,00	**22,00**	Descl.
014791	TALITA DE ANDRADE GIRARDI	06/11/2000	4,00	6,00	4,00	8,00	**22,00**	Descl.
031050	IGOR GOLINSKI	04/04/1997	0,00	4,00	4,00	12,00	**20,00**	Descl.
025445	JONATH CARACH	27/03/1989	4,00	6,00	2,00	8,00	**20,00**	Descl.

025479	JOEL MARCOS DOS SANTOS	02/04/1986	4,00	4,00	10,00	0,00	**18,00**	Descl.
020953	HIGOR GUSTAVO BECKER **	07/05/2000	4,00	4,00	4,00	4,00	**16,00**	Descl.
014380	CRISLAINE FERREIRA ROBES	29/06/1998	2,00	8,00	2,00	4,00	**16,00**	Descl.
014181	AMANDA BRAGA MORO CONQUE	01/11/1990					**Aus.**	Descl.
015109	ARIANE RENATA RODRIGUES	16/09/1999					**Aus.**	Descl.
021135	CLEBER WILLIAM FERREIRA CECCON	06/03/1985					**Aus.**	Descl.
014513	DAIANA DA ROCHA	05/03/1992					**Aus.**	Descl.
015086	DAIANE LETICIA DE RAMOS GUIMARAES	07/01/1998					**Aus.**	Descl.
014555	ELISANGELA BILAS JUSCINSKI	11/06/1976					**Aus.**	Descl.
014982	EMILLY RAPHAELA SCHEIDT KMITA	19/04/1994					**Aus.**	Descl.
015064	FERNANDA CELINA DOS SANTOS R. MOLINOVSKI	25/01/1992					**Aus.**	Descl.
015124	GABRIEL RENATO RODRIGUES	10/03/1998					**Aus.**	Descl.
014560	ISABELE BILAS JUSCINSKI	05/06/2001					**Aus.**	Descl.
014966	JESSICA MARIA SLOTA FILUS	19/07/2000					**Aus.**	Descl.
026170	KAREN ELISA DOMINGOS	24/01/1991					**Aus.**	Descl.
014470	KEVINI MENON	21/02/1991					**Aus.**	Descl.
013896	MOACIR RANGEL DOS SANTOS	24/08/1995					**Aus.**	Descl.
030303	REGIANE APARECIDA ALVES	08/08/1995					**Aus.**	Descl.
015043	REGIANE TELEGINSKI	26/11/1992					**Aus.**	Descl.
028765	RICARDO BACHTA	25/08/1997					**Aus.**	Descl.

** candidato portador de deficiência.
Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em matemática;
e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira Soares/PR, 05 de agosto de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito de Teixeira Soares - PR

DENIZE MOREIRA BASTOS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Teixeira Soares - PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:902F4205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ nº 79.705.406/0001-20**

LOTE 01 – SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA DA BORRACHA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	30	UN.	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 17,5X25, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	RUZI	2.200,00	66.000,00
29	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 17.5X25	VIPAL	480,00	9.600,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.
Data: 05/08/2019
Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 28/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:B0D9AE32

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP – CNPJ nº 58.619.644/0001-42**

LOTE 01 – SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA DA BORRACHA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 750X16 (CONVENCIONAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 11MM.	VIPAL	334,00	10.020,00
5	12	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1100R22 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	VIPAL	560,00	6.720,00
6	40	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1100R22 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 22MM.	VIPAL	568,40	22.736,00
7	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	VIPAL	570,00	11.400,00
8	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 22MM.	VIPAL	595,00	11.900,00
10	6	UN.	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 12.5/80X18, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	VIPAL	1.035,00	6.210,00
12	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 275/80R22,5 (BORRACHUD) COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.	VIPAL	579,00	11.580,00
16	12	UN.	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 19.5L24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	VIPAL	2.100,00	25.200,00
21	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1100X22	VIPAL	190,00	5.700,00
22	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1100R22	VIPAL	190,00	3.800,00
24	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12X16,5	VIPAL	169,00	1.690,00
25	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12,5/80X18	VIPAL	289,00	2.890,00
28	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 19.5L24	VIPAL	500,00	5.000,00
31	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 295/80X22,5	VIPAL	200,00	4.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 128.846,00 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.
Data: 05/08/2019
Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.
Pregão Presencial SRP Nº 28/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:54BE2436

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP – CNPJ nº 05.689.415/0001-38**

LOTE 01 – SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA DA BORRACHA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	50	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 215/75R17,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 13MM.	BOREX	370,00	18.500,00
3	40	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	BOREX	555,66	22.226,40
13	4	UN.	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 14.9X28 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	BOREX	1.430,00	5.720,00
14	4	UN.	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 18.4X30 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	BOREX	2.000,00	8.000,00
19	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 215/75R17,5	RAYTAK	150,00	4.500,00
23	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 275/80R22,5	RAYTAK	170,00	3.400,00
30	4	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 18.4X30	RAUTAK	450,00	1.800,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 64.146,40 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.
Data: 05/08/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 28/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D01C1F54

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP – CNPJ nº 00.736.846/0001-94**

LOTE 01 – SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA DA BORRACHA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	120	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 22MM.	TIPLER TM1	576,24	69.148,80
9	4	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 12X16,5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	TIPLER TM2	735,00	2.940,00
11	12	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 275/80R22,5 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	TIPLER RT54	544,88	6.538,56
15	30	UN.	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 1400X24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	TIPLER L2	1.400,00	42.000,00
18	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 750X16	TIPLER	140,00	2.800,00
20	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1000R20	TIPLER	180,00	5.400,00
26	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 14.9X28	TIPLER	400,00	4.000,00
27	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1400X24	TIPLER	420,00	8.400,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 141.227,36 (Cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.
Data: 05/08/2019
Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.
Pregão Presencial SRP Nº 28/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:C06F03C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: ADAO MARTINS DE PAULA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.776.692/0001-80, com sede localizada na Rodovia PRT 466, S/N KM 225,6, Alto do Turvo, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000.

OBJETO: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresas(s) especializada(s) para a prestação de serviços de borracharia, balanceamento e alinhamento de veículos, com fornecimento de peças e mão de obra, em atendimento aos termos do memorando nº 24/2019 do departamento de gestão de frotas, autuado na forma do processo administrativo nº 396/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 01 – CONCERTO PNEUS MÁQUINAS/TRATORES					
Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND de medida	QTD	Preço unitário	Preço total
BICO PARA PENEU ARO 20 BICO PARA PENEU ARO 20	VIPAL	UNI	100,00	11,96	1.196,00
BICO PARA PNEUS ARO 22,5 BICO PARA PNEUS ARO 22,5	VIPAL	UNI	60,00	19,94	1.196,40
BICO PARA PNEUS ARO 24/25,5/18/12,5/17,5 BICO PARA PNEUS ARO 24/25,5/18/12,5/17,5	VIPAL	UNI	100,00	22,60	2.260,00
BICO PARA PNEUS DE TOYOTA ARO 16 BICO PARA PNEUS DE TOYOTA ARO 16	VIPAL	UNI	10,00	15,95	159,50
CONSERTO DE PNEU DE PATROLA E TRATORES ARO 24/25,5/18/12,5/17,5 CONSERTO DE PNEU DE PATROLA E TRATORES ARO 24/25,5/18/12,5/17,5	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	200,00	55,83	11.166,00
CONSERTO DE PNEU DE TOYOTA CONSERTO DE PNEU DE TOYOTA	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	15,00	12,63	189,45
CONSERTO DE PNEUS 900-20 E 1000-20 CONSERTO DE PNEUS 900-20 E 1000-20	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	200,00	25,26	5.052,00
CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES R 22,5 CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES R 22,5	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	80,00	45,20	3.616,00
MANCHAO TIP TOP Nº 06	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	120,00	25,26	3.031,20
MANCHAO TIP TOP Nº 07	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	120,00	31,24	3.748,80
MANCHAO TIP TOP Nº 08	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	120,00	36,56	4.387,20

MANCHAO TIP TOP Nº 10	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	120,00	63,14	7.576,80
SERV DE MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 275/80 R 17,5	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	60,00	25,26	1.515,60
SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS R 22,5 SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS R 22,5	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	60,00	24,57	1.474,20
SERV. DE MONT. E DESMONTAGEM DE TOYOTA SERV. DE MONT. E DESMONTAGEM DE TOYOTA	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	UNI	10,00	15,95	159,50
SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PATROLA, TRATOR, CARREGADEIR SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PATROLA, TRATOR, CARREGADEIRA	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	100,00	55,15	5.515,00
SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEUS 900X20 E 1000X20 SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEUS 900X20 E 1000X20	MECANICA E BORRACHARIA LAGARTINHO	SER	180,00	25,24	4.543,20
Valor total do Lote 01: R$ 56.786,85					

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 120/2019
VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 04/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:D64C3089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: ADEILSON JOSE CORREA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.253/0001-35, com sede localizada na Rodovia PR 460 KM 43, Entrada da Ibema, Bairro: Faxinal dos Vidal, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000.

OBJETO: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresas(s) especializada(s) para a prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de peças e mão de obra, em atendimento aos termos do memorando nº 24/2019 do departamento de gestão de frotas, autuado na forma do processo administrativo nº 396/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 002 - SERVIÇO CONCERTO/MONTAGEM DE PNEUS					
Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND de medida	QTD	Preço unitário	Preço total
BICO PARA PNEUS ARO 17,5 BICO PARA PNEUS ARO 17,5	GERMAS	UNI	40,00	28,91	1.156,40
BICO PARA PNEUS ARO 20/22 BICO PARA PNEUS ARO 20/22	GERMAS	UNI	100,00	28,91	2.891,00
BICO PARA PNEUS ARO 22,5 BICO PARA PNEUS ARO 22,5	GERMAS	UNI	100,00	30,84	3.084,00
BICO PARA PNEUS ARO 24/25,5/18/12,5/17,5 BICO PARA PNEUS ARO 24/25,5/18/12,5/17,5	GERMAS	UNI	50,00	33,61	1.680,50
CONSERTO DE PNEU DE PATROLA E TRATORES ARO 24/25,5/18/12,5/17,5 CONSERTO DE PNEU DE PATROLA E TRATORES ARO 24/25,5/18/12,5/17,5		SER	50,00	67,40	3.370,00
CONSERTO DE PNEUS ARO 20/22 CONSERTO DE PNEUS ARO 20/22		SER	140,00	57,82	8.094,80
CONSERTO DE PNEUS ARO 20/22/22.5/17.5		SER	100,00	67,46	6.746,00
CONSERTO DE PNEUS ARO R22,5 CONSERTO DE PNEUS ARO R22,5		UNI	140,00	67,46	9.444,40
CONSERTO DE PNEUS R 17,5 CONSERTO DE PNEUS R 17,5		UNI	40,00	57,87	2.314,80
MANCHAO TIP TOP Nº 03	VIPAL	SER	120,00	52,39	6.286,80
MANCHAO TIP TOP Nº 08	VIPAL	SER	120,00	55,35	6.642,00
SERV MON E DESMONTAGEM DE PNEUS 900 X 20 / 1000X20 / 1100X20 SERV MON E DESMONTAGEM DE PNEUS 900 X 20 / 1000X20 / 1100X20		SER	100,00	42,50	4.250,00
SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS R 17,5 SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS R 17,5		SER	40,00	48,18	1.927,20
SERV MONT E DESMONTAGEM PNEUS R 22,5 SERV MONT E DESMONTAGEM PNEUS R 22,5		SER	100,00	52,39	5.239,00
SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PATROLA, TRATOR, CARREGADEIR SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PATROLA, TRATOR, CARREGADEIRA		SER	50,00	67,46	3.373,00
Valor total do Lote 02: R$ 66.499,90					

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 120/2019
VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 04/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:B6E6F2DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: EURICH AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.099.645/0001-84, com sede localizada na Travessa Imbituva, nº 30, Jardim Alegre, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000.

OBJETO: Registro de preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresas(s) especializada(s) para a prestação de serviços de balanceamento e alinhamento de veículos, em atendimento aos termos do memorando nº 24/2019 do departamento de gestão de frotas, autuado na forma do processo administrativo nº 396/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 003 - SERV. ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO					
Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND de medida	QTD	Preço unitário	Preço total
ALINHAMENTO DE CAMINHONETE PAJERO OUTDOOR ALINHAMENTO DE CAMINHONETE PAJERO OUTDOOR	EURICH AUTO PEÇAS	SER	3,00	44,00	132,00
ALINHAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS VOLARE, IVECO E MB.	EURICH AUTO PEÇAS	SER	25,00	65,15	1.628,75
ALINHAMENTO DE VEICULO LEVE ALINHAMENTO DE VEICULO LEVE	EURICH AUTO PEÇAS	SER	80,00	41,46	3.316,80
BALANCEAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS IVECO, VOLARE E MB.	EURICH AUTO PEÇAS	SER	25,00	29,02	725,50
BALANCEAMENTO DE PNEU CAMINHONETE PAJERO OUTDOOR BALANCEAMENTO DE PNEU CAMINHONETE PAJERO OUTDOOR	EURICH AUTO PEÇAS	SER	3,00	47,38	142,14
SERVICO DE CAMBAGEM SERVICO DE CAMBAGEM	EURICH AUTO PEÇAS	SER	50,00	35,54	1.777,00
SERVIÇO DE CASTER SERVIÇO DE CASTER	EURICH AUTO PEÇAS	SER	50,00	35,54	1.777,00
Valor total do Lote 03: R$ 9.499,19					

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 120/2019
VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 04/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:11C8AAB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 074/2019

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovados no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2017, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar(em) a respectiva contratação:

CARGO: **PROFESSOR**

Inscrição	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**CE**	**CG**	**MAT**	**LP**	**PE**	**PT**	**NF**	**Classificação**
000923	TAMAR CRISTINA LUDWIG	30/01/1996	28,00	12,00	10,00	10,00	60,00	5,00	65,00	33º

Art. 2º - O(s) candidato(s) acima descrito(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munido(s) dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento, Casamento, ou outro, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP, atestado de boa conduta expedido pelo Fórum, n° de agência bancária e número da conta no Banco do Brasil, declaração de não acúmulo de cargos públicos.
Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:7D6B1A43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RUPLICAÇÃO - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º QUADR. 2019

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LÍQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	5 / 2.018	**6 / 2.018**	**7 / 2.018**	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.970,59	67.163,06	65.970,59	65.970,59	69.311,07	66.176,91	67.369,39	98.571,87	66.176,91	68.469,13	66.755,04	74.918,93	842.824,08	0,00
Pessoal Ativo	65.970,59	67.163,06	65.970,59	65.970,59	69.311,07	66.176,91	67.369,39	98.571,87	66.176,91	68.469,13	66.755,04	74.918,93	842.824,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.521,15	55.506,67	54.521,15	54.521,15	57.281,89	54.691,67	55.677,19	81.464,37	54.691,67	56.586,06	55.169,46	61.916,48	696.548,91	0,00
Obrigações Patronais	11.449,44	11.656,39	11.449,44	11.449,44	12.029,18	11.485,24	11.692,20	17.107,50	11.485,24	11.883,07	11.585,58	13.002,45	146.275,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.970,59	67.163,06	65.970,59	65.970,59	69.311,07	66.176,91	67.369,39	98.571,87	66.176,91	68.469,13	66.755,04	74.918,93	842.824,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.349.247,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	550.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	42.799.247,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**842.824,08**	**1,97**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.567.954,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.439.557,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.311.159,38	5,40
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 01/ago/2019 as 09h e 48m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:BFE4BC3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO-EDITAL 010_2019 ANEXO III NOTAS PRELIMINARES

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL Nº 010/2019
ANEXO III - NOTAS PRELIMINARES

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
ADVOGADO	49811005	MARIANA QUEIROZ MENEGUELLO	10.617.163-7	12/12/1989	Aprovado	84,00	4,00	68,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49811203	JOÃO HENRIQUE XAVIER GUIRADO	11056570-4	03/03/1993	Aprovado	84,00	6,00	64,00	8,00	6,00
ADVOGADO	49801745	MAURÍCIO KUNZ	96858868	21/04/1991	Aprovado	82,00	6,00	64,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49806815	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	92286860	05/03/1983	Aprovado	78,00	6,00	60,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49808867	LETICIA CAMARGO DOS SANTOS	108720247	31/05/1992	Aprovado	78,00	6,00	60,00	6,00	6,00
ADVOGADO	49806094	PATRICIA NONOSE RIZZIERI	89700108	05/10/1992	Aprovado	76,00	6,00	60,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49803839	ANDRE HENRIQUE FERREIRA ALVES	95808409	26/12/1993	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00
ADVOGADO	49803174	FERNANDO HIDEAKI ZAVAN YAMAGURO	127432872	04/10/1996	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00
ADVOGADO	49809148	NATALIA DE MOURA FALCAO	435522516	26/09/1986	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49805545	LAUANA RAMOS MIGUEL FERNANDES	80682581	18/02/1983	Aprovado	70,00	6,00	56,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49803798	TATIANE MAFFINI	89739683	14/01/1993	Aprovado	70,00	6,00	52,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49803914	JEFFERSON SCARDUA ELISIO	60292183	05/07/1977	Aprovado	68,00	6,00	48,00	8,00	6,00
ADVOGADO	49802340	EDUARDO VIEIRA	12813993-1	19/06/1985	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49803387	UASSI MOGONE NETO	29911398x	11/11/1981	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49802619	DJALMA SISTI JUNIOR	77626115	08/01/1985	Aprovado	66,00	6,00	48,00	6,00	6,00
ADVOGADO	49810308	NATÁLIA SANTIN MAZARO SAES	78367679	04/01/1986	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49808795	KLEBER PISCITELLO MELLO	208448175	26/09/1986	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49806427	RENAN WILLIAN BARBOSA PAULINO	88655842	01/06/1990	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49809034	ANDREY THIAGO LEANDRO DE LIMA	109209341	26/12/1996	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49802102	BRUNO ARIF HABASH	125477615	13/05/1997	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00

ADVOGADO	4980 5270	NAYARA NOGAMI	75524480	25/03/ 1987	Aprov ado	64, 00	6,00	44,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 5836	MARCIO GUSTAVO MOTA PORTO	80370369	06/11/ 1987	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 4438	CIBELLE KAROLINE PACHECO	106864560	08/07/ 1994	Aprov ado	64, 00	6,00	44,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 5072	LUCIANA MARIA LEITE MIRANDA	1282986	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 4002	WEBER NISO LEITE	89611954	11/07/ 1983	Aprov ado	60, 00	6,00	40,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 4399	EDUARDO PALMEIRA VASCONCELLOS	2,00E+12	04/06/ 1987	Aprov ado	60, 00	6,00	40,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 8437	GUILHERME RAFAEL SIMIONATO	128573151	08/03/ 1994	Aprov ado	60, 00	4,00	44,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4981 0378	CARLOS EDUARDO GAROFALO	87629376	18/12/ 1985	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 3929	ELTON RODRIGO DE CASTRO GARCEZ	491867669	12/02/ 1992	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 8292	ANA CAROLINA DE MORAIS	104970664	28/05/ 1993	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4981 0769	MICHEL HAMMEL MASCARELLO	8544250-3	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 6268	VANESSA ALVARES VALENTIM	126371756	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 4434	LAÍSE BRANCO JACOMEL	7728136-3	12/10/ 1988	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 5376	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	108348607	21/07/ 1989	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 8906	RODRIGO PIGNATO	127118019	23/06/ 1992	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4980 8811	MURILO CAMPOS MOZER SODRÉ	82148361	07/07/ 1992	Aprov ado	56, 00	4,00	40,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 3483	LAIANE VIEIRA SOUZA	539641613	05/02/ 1996	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 9349	MARCELO BEDENDO	46247647	17/11/ 1971	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	6,00	6,00
ADVOGADO	4981 1012	BEATRIZ BESEL	62703822	07/10/ 1977	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 7257	VITOR BRUNO PASSI MAFRA	85670395	15/08/ 1984	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 8853	PAULO EDSON RIBEIRO	45.829.904-2	20/02/ 1990	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 9024	MAURILIO ANDRE OLIVEIRA MONTANHER	126866720	26/06/ 1992	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 5625	BRUNA RIBEIRO PEDROSO DA LUZ	46095491 -X/SP	22/11/ 1995	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 2491	LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK	123085892	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	6,00	32,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 3338	PAULO GEOVANNY DA SILVA	69161081	18/11/ 1980	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 9870	VANESSA YUME DE SOUZA DINIZZ	1462200	01/01/ 1985	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 8665	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	104431593	17/03/ 1995	Aprov ado	52, 00	6,00	32,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4981 1223	GABRIEL DE CASTRO BOBATO	97492611	31/07/ 1995	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 1438	FUJIE KAWASAKI	125590420	24/07/ 1996	Aprov ado	52, 00	4,00	36,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4981 1229	RODRIGO SEIJI YAMAGUCHI	88781856	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 9090	MILTON ROBERTO DA SILVA SÁ RAVAGNANI	22569643	04/01/ 1965	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 4699	PAULO HENRIQUE GRANDIS	78676701	17/09/ 1982	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 4098	CAROLINA SPERANDIO DOS SANTOS	82891714	05/11/ 1986	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 4155	EDUARDO HIRATA ARITA	90451553	10/07/ 1989	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 7372	RUBENS MASAHARU SAITO	89727316	17/01/ 1990	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980	EDUARDO MERLIK LODI	98014330	10/12/	Aprov	50,	6,00	32,00	8,00	4,00

	5455			1992	ado	00				
ADVOGADO	49805068	DAYANE NAYARA BARGAS	105245173	23/04/1993	Aprovado	50,00	6,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49809029	ANA LUIZA BALISCKE DE MORAIS	10.875.027-8	09/08/1993	Aprovado	50,00	6,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49804080	TAMIRES STEIGENBERG BARICHELLO	107078940	31/03/1995	Aprovado	50,00	6,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49802043	CAROLINE CALEFFI DE MORAES	12.567.177-2/PR	02/09/1996	Aprovado	50,00	6,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49801292	JOAO CANDIDO DOS SANTOS PALMA	77887288	01/01/1900	Reprovado	48,00	6,00	32,00	4,00	6,00
ADVOGADO	49806342	MARIA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	104503691	01/01/1900	Reprovado	48,00	6,00	32,00	6,00	4,00
ADVOGADO	49806533	PRISCILLA BARBOSA TAIRA	6.055.296-7	17/01/1986	Reprovado	48,00	4,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49808166	BRUNO GOMES FEDOSSI	442262553	24/03/1987	Reprovado	48,00	6,00	32,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49809187	RENAN DA COSTA COELHO	97896585	26/06/1990	Reprovado	48,00	4,00	32,00	6,00	6,00
ADVOGADO	49800411	DANIEL SOUSA DA SILVA	142143712	06/10/1993	Reprovado	48,00	6,00	32,00	6,00	4,00
ADVOGADO	49804901	CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA	12.669.015-0	30/11/1993	Reprovado	48,00	4,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49801219	LAÍSA DOMINGUES FERNANDES	453941539	10/03/1994	Reprovado	48,00	6,00	32,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49805851	BRUNA CAROLINE LIMA DE SOUZA	11.056.231-4	18/04/1995	Reprovado	48,00	6,00	32,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49806357	KARINA LOCKS DE OLIVEIRA	15.598.686-7	05/05/1995	Reprovado	48,00	6,00	28,00	8,00	6,00
ADVOGADO	49803444	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA SILVA	126815050	25/07/1996	Reprovado	48,00	6,00	28,00	8,00	6,00
ADVOGADO	49810774	GUSTAVO SIQUEIRA LOIOLA	129636777	22/09/1997	Reprovado	48,00	4,00	32,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49808558	ANATÓLIA TAKEDA	5.480.800-3	04/09/1973	Reprovado	46,00	6,00	28,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49809863	DIEGO BIANCHI DE OLIVEIRA	1355494	03/03/1987	Reprovado	46,00	6,00	32,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49802337	STEFANI TIEMI PIRES NOZIMOTO	355039096	25/09/1990	Reprovado	46,00	6,00	28,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49804460	FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	137291240	01/07/1992	Reprovado	46,00	6,00	28,00	6,00	6,00
ADVOGADO	49805831	VANESSA PERES MUNHOZ	111037116	17/07/1992	Reprovado	46,00	6,00	28,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49807408	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO	1981951	14/03/1994	Reprovado	46,00	6,00	32,00	8,00	0,00
ADVOGADO	49809753	BÁRBARA LAGO BELTRÃO	103661323	08/02/1996	Reprovado	46,00	6,00	28,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49810365	RAFAELA AMÂNCIO ARMACOLLO	111350990	20/03/1996	Reprovado	46,00	6,00	28,00	6,00	6,00
ADVOGADO	49802662	REBECCA ESTEVES DOS REIS TELESKI	129775530	01/04/1996	Reprovado	46,00	6,00	32,00	8,00	0,00
ADVOGADO	49810345	JOÃO HENRIQUE TROVÃO MELO	12768380-8	19/05/1996	Reprovado	46,00	4,00	36,00	6,00	0,00
ADVOGADO	49811463	BÁRBARA CAROLINE DA COSTA	130254306	01/01/1900	Reprovado	44,00	6,00	32,00	6,00	0,00
ADVOGADO	49806103	DANIELE CRISTINA UBIALI	59940813	01/01/1900	Reprovado	44,00	6,00	32,00	4,00	2,00
ADVOGADO	49809737	BITTENCOURT FARIA HENRIQUE NUNHES MEYER	89698359	01/01/1900	Reprovado	44,00	6,00	32,00	4,00	2,00
ADVOGADO	49811239	PRISCILA HERCULANO RAMOS	103622930	01/01/1900	Reprovado	44,00	6,00	28,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49805848	VICTOR HUGO GEORGETO ROVINA	7163552-0	24/05/1979	Reprovado	44,00	6,00	32,00	6,00	0,00
ADVOGADO	49806472	VANESSA PAZIN GALVÃO	78629533	22/06/1982	Reprovado	44,00	6,00	28,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49802714	CARMEM REGINA FALCAO	81955883	05/09/1982	Reprovado	44,00	6,00	32,00	2,00	4,00
ADVOGADO	49804615	GREGORIO KRAVCHYCHYN NUNES	52451957	20/04/1984	Reprovado	44,00	6,00	28,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49808645	DANIELA MARIA BIDÓIA	100714418	15/01/1987	Reprovado	44,00	6,00	24,00	8,00	6,00

ADVOGADO	4980 0199	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES	19885067	14/01/ 1988	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 2759	KAUANA VERGINIA PREVITAL	89600278	02/03/ 1989	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 7330	ANDRESSA EMY IRIGUTI	10678671 2	27/12/ 1990	Repro vado	44, 00	4,00	28,00	6,00	6,00
ADVOGADO	4980 7272	CARLOS HENRIQUE BREDARIOL BATISTA	10866769 9	02/10/ 1992	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 4498	LEILA SCHEFFER DA MOTTA ABRANTES	34038749 X	16/07/ 1994	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4981 1216	BRUNA BECARI DE ALMEIDA	13144593 8	04/06/ 1996	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 9901	FERNANDA THAIS VERDEIRO DE SOUSA	12427323 4	25/08/ 1997	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 2439	AMANDA OLIVEIRA NANNI	12578668 54	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4981 0720	ANDRESA RIBEIRO COSTA	72811429	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	4,00	4,00
ADVOGADO	4980 7336	ANDRE QUEIROZ TREVISAN	8.393.027 -6	24/08/ 1985	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 3673	EVELYN STRICTAR PEREIRA	97273669	25/08/ 1989	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	8,00	0,00
ADVOGADO	4981 0074	JAQUELINE FRANCIS MARCOS	99064978	04/09/ 1989	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 9850	ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	12329788 1	20/06/ 1990	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4981 0112	JHONATAN GUILHERME DA SILVA SANTOS	10.292.99 3-4	24/08/ 1991	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 3290	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA AVELAR	12368844 9	29/04/ 1992	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	8,00	0,00
ADVOGADO	4980 1337	JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS	12760489 4	18/08/ 1992	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 9442	JOHNN WESLEY CAMPOS DE ALMEIDA	94371848	03/01/ 1993	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 4977	DIEGO VINICIUS DUDA	12676972 5	06/03/ 1996	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 2910	IGOR VINÍCIUS DA SILVA AZEVEDO	13.452.67 6-9	02/09/ 1997	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4981 1174	FRANCIELLE GARDENI PADILHA	77401857	25/04/ 1978	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4981 0554	MICHELLE ANDRADE MASCOTE	6.077.963 -5	05/07/ 1978	Repro vado	40, 00	6,00	20,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 7620	LUIZ RICARDO CAZELLA DOS SANTOS	84908371	17/10/ 1987	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 9160	RODRIGO YUKIO SUKEKAVA	94070368	05/11/ 1987	Repro vado	40, 00	6,00	28,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 9697	NARIMA FERNANDA MAYUMI KINOSHITA	10028363 8	14/11/ 1987	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 1839	MARIANE VILHENA DE PAIVA	88684478	12/03/ 1988	Repro vado	40, 00	2,00	28,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 7208	PRISCILA DE CAMARGO XAVIER	97968110	15/05/ 1989	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 6359	DIEGO RAFAEL MICHELON HERZOG	88372131	25/03/ 1990	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 8723	HERBERTH MENDES MOURA	76952400	21/05/ 1990	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 3297	MICHEL VIEIRA DE VASCONCELOS	91419580	13/09/ 1994	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 0286	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	10030137 7	27/07/ 1995	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 2753	JOSIANE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	12940139 7	20/09/ 1995	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 6514	ANDRESSA SAMEZIMA DA ROCHA	12793695 1	30/10/ 1995	Repro vado	40, 00	6,00	20,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 4278	MARINA WEISS GONÇALVES	54.404.93 9-1	11/03/ 1996	Repro vado	40, 00	6,00	20,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 4465	CARLA IGNÁCIO PESSOA PEREIRA	12963917 2	11/12/ 1997	Repro vado	40, 00	6,00	28,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 5793	VINÍCIUS ARCOLEZI DA MOTA	10378734 3	02/09/ 1998	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980	KELI FRITZ	1728054	01/01/	Repro	38,	6,00	24,00	6,00	2,00

	6042			1900	vado	00				
ADVOGADO	4980 4807	MARIANA CARLOS	15129700	01/01/ 1900	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	8,00	0,00
ADVOGADO	4980 8416	THAYNÁ CASSIMIRO SILVEIRA	13132136 8	01/01/ 1900	Repro vado	38, 00	4,00	24,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 8494	BRUNO CÉSAR DESCHAMPS MEIRINHO	6.126.133 -8	10/05/ 1982	Repro vado	38, 00	6,00	20,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 9965	LAIS CRISTINE PILGER	64956531	07/12/ 1986	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	8,00	0,00
ADVOGADO	4981 0005	ROBERTO ISQUIERDO DE CARVALHO JUNIOR	10047980 0	01/11/ 1989	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4981 0978	ANDRÉ JUSTINI SPOSITO	89605156	04/12/ 1989	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	4,00	4,00
ADVOGADO	4980 3424	LAISA THEODORO BROIS	10442498 8	12/11/ 1990	Repro vado	38, 00	4,00	24,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4981 1325	JOÃO BATISTA WICHINESKI JUNIOR	11045721 9	21/09/ 1991	Repro vado	38, 00	6,00	20,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 3256	FABÍOLA GAMBARINI SCHMITT	12313522 9	11/03/ 1992	Repro vado	38, 00	4,00	24,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 8412	JESSICA FERNANDA CREPALDI ALVES	48.726.83 3-7	12/05/ 1992	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 0077	FERNANDA TEODORO DA SILVA	49052464 3	28/10/ 1993	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 0722	JÉSSICA NATHÁLIA FONTOLAN BOSSA	99698799	18/11/ 1993	Repro vado	38, 00	6,00	20,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 3421	JOAO DE LIMA JUNIOR	12518265 8	11/01/ 1995	Repro vado	38, 00	4,00	24,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 7518	TALITA DE PARIS DA SILVA	10651746 0	06/10/ 1996	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4981 0881	GUILHERME HENRIQUE GIROTTO	12716361 8	01/01/ 1900	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 1149	MAURO ADRIANO FAVORETO	95157629	01/01/ 1900	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 3167	NEIDE MACHADO	84752738	01/01/ 1900	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 5439	RAFAEL BATISTA CÂNDIDO	11041161 8	01/01/ 1900	Repro vado	36, 00	2,00	28,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 8170	RAFAEL EVANGELISTA MERCER CARNEIRO	12541997 6	01/01/ 1900	Repro vado	36, 00	6,00	16,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 6115	RAISSA CORTEZ SANCHES	11058561 6	01/01/ 1900	Repro vado	36, 00	4,00	24,00	8,00	0,00
ADVOGADO	4981 0414	DÉBORA ROSEMARY MALACARIO	3930889- 4	25/12/ 1965	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 9755	MÁRCIO ROBERTO LARAS BELANI	70115247	20/02/ 1976	Repro vado	36, 00	4,00	24,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 1875	GUILHERME VIGANÓ ZANOTI	33816720 1	27/10/ 1982	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 4057	EDIVAN HENRIQUE DE PADUA	99935472	05/06/ 1985	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 5521	DAVID DE SOUZA CRUZ	90900412	26/08/ 1987	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4980 8743	LAISE ALVES PERIN	43978408 -6	30/01/ 1988	Repro vado	36, 00	4,00	20,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 8998	JÉFFERSON FERREIRA CASAGRANDE	1332086	08/08/ 1988	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4981 0457	EMANUELE PIFFER ROSSI DE LIMA	11001075 3	30/04/ 1992	Repro vado	36, 00	2,00	24,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4981 0873	JULIANA LUIZ PREZOTTO	10.373.08 2-1	26/03/ 1993	Repro vado	36, 00	4,00	28,00	4,00	0,00
ADVOGADO	4981 0266	MARILIZE MARA CUNHA BATAGLINI	9.624.799 0	26/05/ 1993	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 4435	ANA CAMILA CHACON DE SOUZA AMARAL	95742270	30/07/ 1994	Repro vado	36, 00	4,00	28,00	4,00	0,00
ADVOGADO	4980 5638	WANDERSON FORTUNATO LOIOLA SILVA	10759918 5	06/09/ 1994	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 5827	GABRIELE DE MARCHI SALOMÃO	10.884.09 3-5	14/12/ 1995	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 9406	HUGO VINICÍUS PONTIN	11019371 8	03/04/ 2000	Repro vado	36, 00	4,00	24,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 9078	SARA MONDECK MIRANDA	12357199 1	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	6,00	16,00	8,00	4,00

ADVOGADO	4981 1456	ANTONIO WANDERLEI PONTIN	35896333	29/11/ 1962	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 2225	IVONILDES MIRANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	516674570	01/09/ 1973	Repro vado	34, 00	6,00	16,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4980 1651	VICTOR HUGO LIPPI AREAS	103112079	28/11/ 1988	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	8,00	0,00
ADVOGADO	4980 3574	ANDERSON JUNIO DE OLIVEIRA E CASTRO	98853545	27/08/ 1989	Repro vado	34, 00	6,00	16,00	6,00	6,00
ADVOGADO	4980 3742	ALEX GONÇALVES DE OLIVEIRA	87005801	14/04/ 1990	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4981 0337	MARCO HENRIQUE DA SILVA	344651459	20/08/ 1990	Repro vado	34, 00	6,00	16,00	8,00	4,00
ADVOGADO	4981 0688	ALANA DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	108292547	26/02/ 1991	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 4502	EMANUELE FERNANDA DOS SANTOS RAGGIOTTO	95715915	02/03/ 1991	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4981 1277	RODRIGO CÉSAR DE BRANCO COSTA	103995426	23/01/ 1992	Repro vado	34, 00	6,00	16,00	6,00	6,00
ADVOGADO	4981 0742	DIENIFFER KARINA CORDEIRO	13059261 -9	10/09/ 1992	Repro vado	34, 00	6,00	24,00	4,00	0,00
ADVOGADO	4980 7369	TAIANE OLIVEIRA FLORIANO	12768489 -8	05/08/ 1994	Repro vado	34, 00	2,00	24,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4981 0199	ÉRICA FERNANDA SILVA	124804078	25/05/ 1995	Repro vado	34, 00	4,00	20,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 3579	ISADORA MARIA BERNARDINO DOS SANTOS	110573448	11/01/ 1999	Repro vado	34, 00	4,00	20,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 5913	ALESSANDRA CRISTINA VALERIO	61176586	01/01/ 1900	Repro vado	32, 00	6,00	20,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4981 1433	DONIZETE FERNANDES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	101663965	01/01/ 1900	Repro vado	32, 00	6,00	16,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4981 0506	LUIZ FELIPE BORGES TEGON	106590958	01/01/ 1900	Repro vado	32, 00	6,00	20,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4981 0741	RAFAEL BORGES TEGON	106164592	01/01/ 1900	Repro vado	32, 00	6,00	20,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 5043	SIRLEIA GURGEL BEZERRA CAGNIN	265642	01/01/ 1900	Repro vado	32, 00	6,00	24,00	2,00	0,00
ADVOGADO	4980 5774	ANDIARA GRANADA AFONSO BORGES	707940933 5	11/12/ 1977	Repro vado	32, 00	6,00	20,00	6,00	0,00
ADVOGADO	4980 7918	EDER EDUARDO VILANOVA DA SILVA	65809885	03/02/ 1980	Repro vado	32, 00	6,00	16,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 1252	FABIANA LEIKO MIKUNI DE FREITAS	62457325	18/09/ 1980	Repro vado	32, 00	6,00	16,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4981 0091	VIVIANE TAÍS AZOIA	8.268.353 -4	26/04/ 1984	Repro vado	32, 00	6,00	16,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 3440	LUCIANA GIRALDELLI BENOSSI	15.305.47 7-0	09/12/ 1986	Repro vado	32, 00	6,00	20,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4980 5840	NATALY CAROLINE FARIA RAVAZI TAVARES	101916782	02/09/ 1991	Repro vado	32, 00	4,00	24,00	0,00	4,00
ADVOGADO	4981 0537	VITOR HUGO CANASSA	104176119	22/04/ 1992	Repro vado	32, 00	6,00	16,00	4,00	6,00
ADVOGADO	4980 3886	ARIANE DIAS VIANA	110647123	19/08/ 1992	Repro vado	32, 00	6,00	12,00	8,00	6,00
ADVOGADO	4980 5771	ISABELA ARANTES ALVES	99340398	21/03/ 1994	Repro vado	32, 00	6,00	16,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 3657	BIANCA CASAROTO BEZERRA	103326230	26/03/ 1994	Repro vado	32, 00	6,00	20,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4981 0278	VILMAR NORONHA JUNIOR	10989423 -0	01/06/ 1994	Repro vado	32, 00	6,00	24,00	2,00	0,00
ADVOGADO	4980 6846	KAREN SAUNITE DE SOUZA	12.406.67 0-0	12/09/ 1994	Repro vado	32, 00	4,00	20,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 6146	MARIANA POLESSI CALAF	107722181	01/08/ 1995	Repro vado	32, 00	4,00	20,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 4533	LETÍCIA VIEIRA YOKOMIZO	125266975	31/08/ 1995	Repro vado	32, 00	6,00	16,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 8584	ISABELLA FERREIRA SANCHES	125338518	19/09/ 1995	Repro vado	32, 00	4,00	20,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4980 8431	LORENA CLAUDINA SILVA	13.134.22 4-1	20/01/ 1996	Repro vado	32, 00	2,00	24,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4980 4248	MATHEUS CHRISTINO ROSSI	133545522	19/07/ 1996	Repro vado	32, 00	6,00	16,00	4,00	6,00
ADVOGADO	4980	BRUNA CAROLLINE DE ALMEIDA	12546887	01/01/	Repro	30,	6,00	20,00	4,00	0,00

	6551		0	1900	vado	00				
ADVOGADO	49806358	EDIMAR ROSA DA CONCEIÇÃO	4966190	01/01/1900	Reprovado	30,00	6,00	20,00	4,00	0,00
ADVOGADO	49806024	GUILHERME MARZOLA LEAL	111039216	01/01/1900	Reprovado	30,00	6,00	16,00	2,00	6,00
ADVOGADO	49805803	MELANY DE AZEVEDO	82058303	01/01/1900	Reprovado	30,00	6,00	12,00	6,00	6,00
ADVOGADO	49809270	GISELLE TEREZINHA MICALLI	4.063.7052	23/10/1968	Reprovado	30,00	6,00	16,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49806997	ALEXANDRE ADAILTON DE FARIA	2784475	01/07/1972	Reprovado	30,00	4,00	16,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49801632	RODRIGO COSTA GONZALEZ	71950794	08/08/1978	Reprovado	30,00	6,00	16,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49810691	MARIANA BONIFACIO DA SILVA	1197258/-0	15/07/1982	Reprovado	30,00	4,00	16,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49805997	LEONARDO LOURENÇO CAVICHIOLI	437312720	24/11/1984	Reprovado	30,00	6,00	16,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49806067	DEOMAR ADRIANO GMACH	6886801	09/06/1987	Reprovado	30,00	6,00	16,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49802425	LETÍCIA FERNANDA CARRASCO GOMES	8.883.285-0	09/09/1988	Reprovado	30,00	6,00	12,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49804341	FELIPE HENRIQUE GENTILHO	82305831	11/03/1991	Reprovado	30,00	6,00	16,00	8,00	0,00
ADVOGADO	49810842	DAYANE CAROLINA MAGALHÃES CAMPOS	124479533	16/09/1993	Reprovado	30,00	6,00	16,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49804459	ISADORA CHRISTINA PEREIRA FORTUNATO	96520743	26/09/1993	Reprovado	30,00	6,00	12,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49802486	ANA CAROLINA MALAVAZI	104498949	08/04/1994	Reprovado	30,00	6,00	20,00	2,00	2,00
ADVOGADO	49803659	TAINÁ JACINTO BENETTI	128543015	02/09/1995	Reprovado	30,00	6,00	16,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49809430	LÚCIA NICE ORSI	40991859	28/01/1967	Reprovado	28,00	6,00	12,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49805408	LEONARDO SEABRA CARDOSO	24.430.653-9-SP	14/11/1977	Reprovado	28,00	6,00	16,00	6,00	0,00
ADVOGADO	49808406	PAULO HENRIQUE LOMAS DE OLIVEIRA	94339707	14/07/1988	Reprovado	28,00	6,00	16,00	4,00	2,00
ADVOGADO	49807807	PRISCILA FERNANDA MARAFON	97958572	15/09/1988	Reprovado	28,00	4,00	16,00	8,00	0,00
ADVOGADO	49808396	BEATRIZ ANTONIA DE CASTRO	133603972	17/09/1995	Reprovado	28,00	2,00	16,00	8,00	2,00
ADVOGADO	49804095	CAIO YAMAGUCHI ITINOSE	141907174	11/04/1996	Reprovado	28,00	6,00	16,00	6,00	0,00
ADVOGADO	49810061	VITÓRIA MARIA DE MORAES ZEFERINO	123682025	02/09/1996	Reprovado	28,00	4,00	16,00	8,00	0,00
ADVOGADO	49807203	BIANCA FRANZINI GUALDA	129967544	13/09/1996	Reprovado	28,00	4,00	16,00	8,00	0,00
ADVOGADO	49801758	AMANDA PORTO DE OLIVEIRA	130010199	01/01/1900	Reprovado	26,00	4,00	12,00	6,00	4,00
ADVOGADO	49806175	STEPHANI CRISTINA DE MELLO	108668970	01/01/1900	Reprovado	26,00	2,00	20,00	4,00	0,00
ADVOGADO	49803164	LARISSA APARECIDA WEBBER ANTUNES KIKUTI	2081226827	04/10/1984	Reprovado	26,00	6,00	8,00	8,00	4,00
ADVOGADO	49810597	ANA RUBIA BENTEO DIAS CAMPOS	8.751.4196	29/08/1986	Reprovado	26,00	4,00	8,00	8,00	6,00
ADVOGADO	49809125	TAYANA PAULINO DA SILVA DIAS	104190375	20/08/1989	Reprovado	26,00	4,00	16,00	4,00	2,00
ADVOGADO	49802724	NAYARA GARCIA DIAS	99318600	16/09/1990	Reprovado	26,00	4,00	12,00	6,00	4,00
ADVOGADO	49807317	GLEICEMERI DE VITO MONARO	108311312	16/08/1991	Reprovado	26,00	2,00	20,00	4,00	0,00
ADVOGADO	49802803	FERNANDO CESAR FACHOLLI	20267703	15/09/1991	Reprovado	26,00	6,00	12,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49802569	MARLOM MITSUYA CAMARGO IWASSE	108319046	09/11/1995	Reprovado	26,00	6,00	12,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49805906	JOÃO VITOR MARTINES ILDEFONSO	12.985.648-3	10/11/1995	Reprovado	26,00	6,00	12,00	6,00	2,00
ADVOGADO	49808460	GABRIELE CAROLINE RODRIGUES	10713045-4	03/03/1997	Reprovado	26,00	4,00	20,00	2,00	0,00
ADVOGADO	49810564	ISADORA MARANA DE OLIVEIRA MARTINEZ	107374035	01/01/1900	Reprovado	24,00	6,00	12,00	6,00	0,00

ADVOGADO	4980 7994	MARCOS FERNANDO FORNASIERI	11601965	08/07/ 1978	Repro vado	24, 00	6,00	12,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4981 0453	DEYSE VINHOLI NUNES	90790161	18/11/ 1986	Repro vado	24, 00	2,00	16,00	2,00	4,00
ADVOGADO	4980 1553	MARIA CECÍLIA GREMPEL MOREIRA	97469458	19/03/ 1994	Repro vado	24, 00	6,00	8,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4981 1389	AMANDA CAROLINE DE ARAÚJO	10315556 8	13/09/ 1994	Repro vado	24, 00	4,00	16,00	4,00	0,00
ADVOGADO	4980 1031	ALINE FRANCIELY SALVADOR E SILVA	12.557.35 2-5	08/12/ 1994	Repro vado	24, 00	6,00	8,00	6,00	4,00
ADVOGADO	4980 6409	CAMILA ALVES	13111843 0	04/03/ 1995	Repro vado	24, 00	6,00	8,00	8,00	2,00
ADVOGADO	4980 1361	MARIA VITÓRIA PANUCI RIBEIRO	13008840 6	10/01/ 1997	Repro vado	24, 00	6,00	12,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4980 4183	TAMARA CERQUEIRA MARTINS DOS SANTOS	12970056 4	05/07/ 1998	Repro vado	24, 00	6,00	12,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4980 6242	POLLYANA CONTE BITTENCOURT	13247623 3	01/01/ 1900	Repro vado	22, 00	4,00	12,00	4,00	2,00
ADVOGADO	4981 0814	SANDRA DA SILVA	71506665	29/11/ 1974	Repro vado	22, 00	6,00	12,00	4,00	0,00
ADVOGADO	4980 8035	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	67150775	09/09/ 1976	Repro vado	22, 00	6,00	8,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4981 0316	DIEGO PRATES DUARTE	92737020	24/10/ 1989	Repro vado	22, 00	4,00	16,00	0,00	2,00
ADVOGADO	4980 0159	LEANDRO ESTEVÃO GOMES	10355212 5	28/01/ 1992	Repro vado	22, 00	6,00	12,00	2,00	2,00
ADVOGADO	4980 2819	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	10719315 4	19/05/ 1993	Repro vado	20, 00	4,00	8,00	4,00	4,00
ADVOGADO	4980 1473	CELSO CESAR PAULICCI FILHO	89454077	08/04/ 1985	Repro vado	18, 00	2,00	12,00	4,00	0,00
ADVOGADO	4980 2459	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES	97673829	24/05/ 1989	Repro vado	18, 00	6,00	4,00	6,00	2,00
ADVOGADO	4981 0850	CAIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	96857403	31/07/ 1989	Repro vado	18, 00	6,00	8,00	4,00	0,00
ADVOGADO	4981 0390	MARIANA HECKERT MELLO	10.634.49 6-5	13/04/ 1992	Repro vado	18, 00	6,00	0,00	8,00	4,00
AGENTE FISCAL	4980 0012	ELEONAI NAARA BATISTA E SILVA DOS PASSOS	11019078 6	27/08/ 1991	Aprov ado	87, 50	15,00	45,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 7714	DIEYLLE THAIANE DE SOUSA	10735288 0	01/12/ 1992	Aprov ado	87, 50	15,00	45,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 1338	ANTONIO CARLOS FREITAS DE MEDEIROS JUNIOR	95742157	18/03/ 1996	Aprov ado	87, 50	15,00	40,00	20,00	12,50
AGENTE FISCAL	4980 2607	AURELIANO	82790691	01/01/ 1900	Aprov ado	85, 00	15,00	40,00	20,00	10,00
AGENTE FISCAL	4981 0306	NATALIE FRANCISCA FIGUEIREDO HASHIMOTO	42469397 -5	14/12/ 1994	Aprov ado	85, 00	15,00	40,00	20,00	10,00
AGENTE FISCAL	4980 5781	JOÃO VICTOR DA SILVA SENA	3389992	10/10/ 2000	Aprov ado	85, 00	15,00	35,00	20,00	15,00
AGENTE FISCAL	4980 7810	ELIZABETH HEIDEMANN ROCHA	43722131	01/10/ 1967	Aprov ado	82, 50	15,00	40,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 7728	MARCELO LUÍS DE ARAUJO	62312700	28/12/ 1979	Aprov ado	82, 50	15,00	40,00	15,00	12,50
AGENTE FISCAL	4980 4135	JOÃO CARLOS CARRARO	13209336 9	24/07/ 1998	Aprov ado	80, 00	15,00	30,00	20,00	15,00
AGENTE FISCAL	4980 8642	JUAREZ CLAUDIO GOMES CARDOSO	394122	20/04/ 1971	Aprov ado	77, 50	15,00	35,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4981 0475	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	52798511	25/07/ 1980	Aprov ado	77, 50	15,00	35,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4981 0037	THIAGO LIVÃO LEON	77923500	19/09/ 1983	Aprov ado	77, 50	15,00	35,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 8858	CASSIA ROGERIA LEITE	88693540	04/05/ 1986	Aprov ado	77, 50	15,00	40,00	20,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 9100	JOAO MARCOS DA SILVA SENA	3389877	10/10/ 2000	Aprov ado	77, 50	15,00	35,00	17,50	10,00
AGENTE FISCAL	4980 7363	CAIO HENRIQUE ISIDORO FUHR	12.326.20 8-5	01/12/ 1993	Aprov ado	75, 00	15,00	35,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 4258	LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	12913517 4	23/03/ 1998	Aprov ado	75, 00	15,00	30,00	20,00	10,00
AGENTE FISCAL	4980 0461	JEAN MENDES SILVEIRA	13304243 1	26/12/ 1996	Aprov ado	72, 50	15,00	35,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980	ANILTON BITTENCOURT	42123102	01/01/	Aprov	70,	15,00	35,00	15,00	5,00

	9157			1900	ado	00				
AGENTE FISCAL	4980 9615	ELAINE MARZOLA SERAFINI DA SILVA	88138260	03/10/ 1975	Aprov ado	70, 00	15,00	30,00	17,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 4926	LINCOLN AUGUSTO DA SILVA	6562877	13/07/ 1977	Aprov ado	70, 00	15,00	35,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 9879	ROGERIO PEREIRA DE CASTRO	93164857	10/02/ 1982	Aprov ado	70, 00	12,50	35,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 0903	RODRIGO ALISSON DA SILVA	10718067 2	03/05/ 1991	Aprov ado	70, 00	10,00	40,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 8493	KEMILY CRISTINA FERREIRA	12347160 1	03/09/ 1993	Aprov ado	70, 00	12,50	35,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 0392	DOUGLAS ALEXANDRE DE SOUSA	11019165 0	04/10/ 1993	Aprov ado	70, 00	12,50	30,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 2183	CARLOS AUGUSTO GARCIA BATISTA	13066325 7	17/08/ 1994	Aprov ado	70, 00	15,00	30,00	15,00	10,00
AGENTE FISCAL	4980 3124	EDMARA DIAS FRANCO UNGARI	10022787 8	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 50	15,00	25,00	17,50	10,00
AGENTE FISCAL	4980 6557	JOSÉ PERASSOLI SOBRINHO	49023065	15/01/ 1969	Aprov ado	67, 50	15,00	30,00	20,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 9350	ELISANGELA CHOTE VIEIRA DOS SANTOS	86799359	11/05/ 1983	Aprov ado	67, 50	12,50	35,00	12,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 4211	ÉDRI CORRÊA PEREIRA	10170414 9	14/09/ 1987	Aprov ado	67, 50	15,00	25,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 3955	RENATA DO NASCIMENTO MOLENA	95608868	11/05/ 1989	Aprov ado	67, 50	15,00	30,00	20,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 6393	WELINGTON COSTA TOZO	98951024	06/07/ 1990	Aprov ado	67, 50	15,00	25,00	17,50	10,00
AGENTE FISCAL	4980 8513	RONIVALDO AUGUSTO LARAS MARQUES	12494713 8	24/06/ 1992	Aprov ado	67, 50	15,00	30,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4981 0376	FELIPE DE SÁ GRELLA	3645525	26/03/ 1994	Aprov ado	67, 50	12,50	25,00	20,00	10,00
AGENTE FISCAL	4980 8982	ADRIELLE RENATA SILVA	13107688 6	28/01/ 2000	Aprov ado	67, 50	15,00	25,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 8049	ALCIR SOARES DE MORAES	35598057	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	12,50	25,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4981 0197	ANTONIO MARCOS ROSA	62086491	22/08/ 1975	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	10,00	12,50
AGENTE FISCAL	4980 5147	LEOMAR D AVILA	67567684	05/06/ 1977	Aprov ado	65, 00	15,00	20,00	17,50	12,50
AGENTE FISCAL	4980 5737	CLAUDINEI APARECIDO QUEIROZ	13523893 7	03/12/ 1979	Aprov ado	65, 00	15,00	25,00	15,00	10,00
AGENTE FISCAL	4980 6747	GUSTAVO ALVES CARVALHO	86843730	12/09/ 1983	Aprov ado	65, 00	15,00	30,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 0111	ALEXANDRE CARLOS IBRAHIM DE OLIVEIRA	95693962	24/09/ 1985	Aprov ado	65, 00	15,00	30,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 6312	DIEGO DA SILVA AFONSO	83811307	29/08/ 1986	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	12,50	10,00
AGENTE FISCAL	4980 6096	RAFAELLA HAAS	94070341	11/01/ 1987	Aprov ado	65, 00	15,00	20,00	20,00	10,00
AGENTE FISCAL	4980 5059	HAYZA SCHROEDER DE MORAES	97517657	30/07/ 1987	Aprov ado	65, 00	15,00	25,00	15,00	10,00
AGENTE FISCAL	4980 7033	DAIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA	10682520 -3	27/11/ 1991	Aprov ado	65, 00	15,00	20,00	20,00	10,00
AGENTE FISCAL	4980 2464	JULIANO LOPES SOARES DOS SANTOS	10656955 0	17/11/ 1994	Aprov ado	65, 00	15,00	25,00	17,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 0626	LEONARDO MATHEUS DOS SANTOS	12577447 4	01/04/ 1996	Aprov ado	65, 00	10,00	30,00	17,50	7,50
AGENTE FISCAL	4981 0272	MARIANA CORREIA FORTUNATO	13.786.78 6-9	02/07/ 1998	Aprov ado	65, 00	12,50	25,00	17,50	10,00
AGENTE FISCAL	4980 9260	MIRIAN NAKANISHI DE CARVALHO	13.361.23 2-7	19/08/ 1998	Aprov ado	65, 00	15,00	25,00	17,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 9315	PATRICK RAIOL DE SOUZA	1361740	24/12/ 1999	Aprov ado	65, 00	12,50	20,00	20,00	12,50
AGENTE FISCAL	4980 8822	RAFAEL AUGUSTO DAMAS ORSI	13227519 0	21/02/ 2001	Aprov ado	65, 00	12,50	25,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 8624	MATHEUS GASPAR MARTINEZ	14047628 5	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 50	15,00	20,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 6131	VIVIANE RIBEIRO LANNES	65772031 8	26/02/ 1981	Aprov ado	62, 50	15,00	25,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 8829	LUCAS AMANDIO DE OLIVEIRA	81083738	04/12/ 1985	Aprov ado	62, 50	15,00	15,00	20,00	12,50

AGENTE FISCAL	4980 3816	DAVID RODRIGUES DA SILVA	98801880	27/06/ 1987	Aprov ado	62, 50	12,50	30,00	20,00	0,00
AGENTE FISCAL	4980 8913	CAIO CESAR MARTINEZ NAVI	92953467	19/12/ 1988	Aprov ado	62, 50	15,00	30,00	17,50	0,00
AGENTE FISCAL	4980 0992	DRIELE DOMINGUES FREIRE	10403636 8	03/12/ 1992	Aprov ado	62, 50	12,50	25,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 9495	THAIS CORREA GONÇALVES RAMOS	10743729 0	01/12/ 1993	Aprov ado	62, 50	10,00	30,00	20,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 1439	MATHEUS GABRIEL TAROSSO	10363970 0	18/10/ 1994	Aprov ado	62, 50	15,00	25,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 9566	JONATAS FERREIRA DA SILVA	10707770 7	19/08/ 1996	Aprov ado	62, 50	15,00	25,00	20,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 4969	IZABELA SILVA GUIZELLINI	13079253 7	16/12/ 1997	Aprov ado	62, 50	12,50	25,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 9911	ALLAN JHONE GIMENES DE FARIA	99842520	01/01/ 1900	Aprov ado	60, 00	10,00	25,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 2638	JUCELINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	41679034	04/08/ 1970	Aprov ado	60, 00	15,00	25,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 6202	MARIA FABIANA DEFAZIO	53268722	16/04/ 1971	Aprov ado	60, 00	10,00	25,00	17,50	7,50
AGENTE FISCAL	4981 0730	JOSINEI DA ROCHA	98690654	17/05/ 1987	Aprov ado	60, 00	12,50	20,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 0160	JOSIANE SOUZA RODRIGUES	12499537 0	25/10/ 1991	Aprov ado	60, 00	12,50	20,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4981 0784	MARCELA LUIZ DA SILVA	13259777 4	24/03/ 1994	Aprov ado	60, 00	10,00	25,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 5572	DEBORA MORENO GONZALES	12938489 1	28/04/ 1995	Aprov ado	60, 00	10,00	30,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 1407	MATHEUS DE FREITAS DE AZEVEDO	12679654 4	21/04/ 1999	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	20,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 3003	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE MATOS	12371635 3	25/09/ 1999	Aprov ado	60, 00	12,50	20,00	20,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 8426	CLEITON LOPES MACHADO	13654468 3	20/07/ 2001	Aprov ado	60, 00	15,00	20,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4981 0143	MARIA CRISTINA ROSSETTI	41745045	04/06/ 1967	Aprov ado	57, 50	12,50	25,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 1164	CRISTIANI DE PAULA	86394030	08/05/ 1979	Aprov ado	57, 50	15,00	30,00	12,50	0,00
AGENTE FISCAL	4981 0386	EME DEISE DA FONSECA	86656698	03/11/ 1982	Aprov ado	57, 50	12,50	20,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 8116	LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	92876527	28/05/ 1985	Aprov ado	57, 50	15,00	25,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 7313	ANGÉLICA CRISTINA SARTOR BUENO	83931949	13/08/ 1985	Aprov ado	57, 50	10,00	30,00	12,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 4518	DAVID LOPES DE SOUZA	9973430- 2	12/02/ 1988	Aprov ado	57, 50	15,00	25,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 9069	ITAMAR AUGUSTO MEURER PIANO	10246263 7	15/04/ 1992	Aprov ado	57, 50	15,00	20,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 2067	GABRIEL VINICIOS MARTINS	13107148 5	08/08/ 1994	Aprov ado	57, 50	15,00	20,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 8825	ANDRE LUIS CUNTARDO DE OLIVEIRA	10714000 0	15/11/ 1994	Aprov ado	57, 50	12,50	20,00	17,50	7,50
AGENTE FISCAL	4981 0193	THAIS FERNANDA DE ALMEIDA	10938572 7	20/03/ 1996	Aprov ado	57, 50	12,50	20,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 7697	KESSYA CRISTINE SILVA GRIGORIO	50159937 -X	08/04/ 1996	Aprov ado	57, 50	15,00	25,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 8477	EDSON TOMOYUKI MAEDA	34067546	04/04/ 2064	Aprov ado	57, 50	12,50	25,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 2762	GIOVANNA EMANUELLA THEODORO	14418855 1	01/01/ 1900	Aprov ado	55, 00	10,00	20,00	17,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 6082	ILÁRIO LIBARDI RISSI	79354503	01/01/ 1900	Aprov ado	55, 00	15,00	20,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 4775	TONNY MARCOS RODRIGUES LOPES	22919414	01/01/ 1900	Aprov ado	55, 00	15,00	20,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 2528	ELAINE REGINA RICCI MILDEMBERGER	5698158- 6	31/10/ 1973	Aprov ado	55, 00	15,00	20,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 8441	ANA PAULA LEANDRO DE ANDRADE	30644818 x	26/04/ 1979	Aprov ado	55, 00	15,00	15,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 8899	FABIANO DA SILVA SANCHES	8.824.901 -1	05/10/ 1984	Aprov ado	55, 00	10,00	25,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980	MAICK INACIO DOS SANTOS	98149503	01/12/	Aprov	55,	15,00	20,00	17,50	2,50

	4356			1984	ado	00				
AGENTE FISCAL	4980 2062	THAIS APARECIDA ALVES TEODOZIO BIATA	423199110	09/02/ 1988	Aprovado	55,00	10,00	25,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4981 0307	ANGELICA PIAZENTIM MANHOLER	97593124	24/05/ 1988	Aprovado	55,00	15,00	20,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 7060	HAYLA CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES	97592748	16/11/ 1988	Aprovado	55,00	15,00	15,00	17,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 6130	LARISSA CRISTINA FERREIRA	101864928	19/12/ 1989	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 2884	SUZANE COVRE SANTANA VIDOTTI	107893210	13/06/ 1991	Aprovado	55,00	15,00	15,00	15,00	10,00
AGENTE FISCAL	4980 4074	RENAN FELIPE CAMPOS	97449538	05/01/ 1994	Aprovado	55,00	15,00	15,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 9722	ANA CLAUDIA SILVA CRUZ	127232849	11/08/ 1995	Aprovado	55,00	7,50	30,00	10,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 8241	DENNER ROBERT FERREIRA QUINTAS	12665961-0	27/02/ 1997	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 3840	ALINE IASSECK NOGUEIRA	137063808	03/07/ 1997	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4981 0470	BRUNA SIQUINELI MENDES SILVA	124531080	11/11/ 1998	Aprovado	55,00	10,00	25,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 6964	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	99647167	01/01/ 1900	Aprovado	52,50	12,50	20,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 6129	GABRIEL LIMA	504762266	01/01/ 1900	Aprovado	52,50	10,00	20,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 8681	MAURICIO RUIZ LESSA	47536588	19/08/ 1969	Aprovado	52,50	15,00	10,00	17,50	10,00
AGENTE FISCAL	4980 9460	FERNANDO DE TOLEDO PAGANELLI	6119695-1	02/06/ 1974	Aprovado	52,50	15,00	15,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4981 0106	THIAGO EMANOEL GODINHO	83929499	26/11/ 1983	Aprovado	52,50	15,00	15,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 8383	FRANCIELLE MARTINS CORREIA	97328285	29/04/ 1988	Aprovado	52,50	12,50	20,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 4159	GUILHERME BORGES CORREA	97706484	14/09/ 1988	Aprovado	52,50	15,00	15,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 1697	ANALIAN DA SILVA	103629250	29/06/ 1993	Aprovado	52,50	15,00	20,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 4937	WILSON GABRIEL LIMA PEREIRA DOS SANTOS	107338047	25/05/ 1994	Aprovado	52,50	10,00	25,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 9949	CARLOS ALEXANDRE PERSONA JUNIOR	125453716	29/08/ 1994	Aprovado	52,50	12,50	20,00	12,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 3775	IAGO RODRIGUES DA SILVA	14.423.844-3	11/10/ 2000	Aprovado	52,50	12,50	15,00	20,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 8079	FERNANDA TAVARES DE SÁ TELES	123473876	01/01/ 1900	Aprovado	50,00	10,00	20,00	12,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 4425	ROSÂNGELA JUSTINA QUEIROZ	4443595-0	25/11/ 1970	Aprovado	50,00	7,50	20,00	20,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 8262	MARLI SOUZA DE JESUS	91135736	19/06/ 1982	Aprovado	50,00	12,50	25,00	10,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 0535	JACQUELINE DE JESUS ROCHA	10.884.626-7	17/07/ 1996	Aprovado	50,00	10,00	25,00	12,50	2,50
AGENTE FISCAL	4981 0400	GUSTAVO ANDRÉ MARZOLA LEAL	13.390.672-0	31/07/ 1996	Aprovado	50,00	15,00	15,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4981 0467	EDUARDA TELICESQUI MAFRA	135596949	11/12/ 1998	Aprovado	50,00	12,50	20,00	17,50	0,00
AGENTE FISCAL	4980 0817	VITOR HUGO DA SILVA ANDREATA	125171346	27/03/ 1999	Aprovado	50,00	12,50	15,00	20,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 0998	RONALDO GONÇALVES GUIMARÃES	4.316.894-0	12/04/ 1965	Reprovado	47,50	12,50	15,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4981 0280	PEDRO GERALDO RAMOS	46863330	03/08/ 1970	Reprovado	47,50	7,50	20,00	12,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 8203	HELENIR GIUSTI TORQUATO	341065754	24/10/ 1981	Reprovado	47,50	12,50	15,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 9462	CRISTIANA KNUPP DA SILVA	108667990	01/05/ 1991	Reprovado	47,50	10,00	20,00	12,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 9376	CARLOS ROBERTO DA SILVA	1.603.540	12/05/ 1992	Reprovado	47,50	10,00	15,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 0982	HUGO LEONARDO DE MAGALHÃES CAVALCANTE	111038899	01/11/ 1993	Reprovado	47,50	10,00	15,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 8028	ANDRE RUIS JUSTINO	80058365	31/01/ 1997	Reprovado	47,50	15,00	15,00	15,00	2,50

AGENTE FISCAL	4980 3259	GABRIEL DE JESUS MOURA PEREIRA	127519633	20/05/1999	Reprovado	47,50	5,00	20,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 9664	PEDRO HERNANDEZ LEONARDO	35127674	01/01/1900	Reprovado	45,00	15,00	10,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 9181	DURVAL RODRIGUES TEIXEIRA FILHO	633340935	05/04/1966	Reprovado	45,00	12,50	20,00	12,50	0,00
AGENTE FISCAL	4980 7385	JUCELI MARIA DA SILVA FELIZE	49928351	21/02/1972	Reprovado	45,00	12,50	15,00	17,50	0,00
AGENTE FISCAL	4980 2649	RONALDO ALVES NOGUEIRA	75110197	15/03/1979	Reprovado	45,00	12,50	20,00	7,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 1053	DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS	308147509	23/08/1979	Reprovado	45,00	12,50	15,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 0676	RUSSELE CAROLINA PERES	79401242	22/10/1980	Reprovado	45,00	7,50	20,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 7359	LEONARDO AUGUSTO DE FREITAS	13.121.216.0	02/07/1994	Reprovado	45,00	10,00	20,00	7,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 2023	JOSÉ EDUARDO DOMINGUES FREIRE	23823577	26/11/1995	Reprovado	45,00	7,50	15,00	17,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 6734	NATALIA CRISTINA ROMEIRO	131217552	12/12/1996	Reprovado	45,00	12,50	15,00	12,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 1666	SABRINA XAVIER DE ALMEIDA	133113940	21/07/1997	Reprovado	45,00	12,50	15,00	17,50	0,00
AGENTE FISCAL	4980 2215	ROMY GONÇALVES DE MOURA JUNIOR	13.623.750-0	04/08/1997	Reprovado	45,00	12,50	15,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 8473	BRUNA CARLA ALEXANDRE DA SILVA	140596566	03/11/1997	Reprovado	45,00	7,50	20,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 4169	BRENDA FERREIRA VASQUES	539473644	05/01/2000	Reprovado	45,00	12,50	15,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 3497	GABRIEL EDUARDO RODRIGUES	12060459907	30/06/2000	Reprovado	45,00	10,00	15,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 6741	ANA LUCIA GRELLA	6159208-3	15/09/1976	Reprovado	42,50	10,00	20,00	10,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 8727	ELISANGELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO BENTO	6.937.693-2	03/09/1979	Reprovado	42,50	12,50	10,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 5480	GISELE TRINDADE BELLOTTO	85409719	09/03/1983	Reprovado	42,50	12,50	15,00	12,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 0331	CLAUDECIR ARAÚJO GONÇALVES	99002557	05/05/1985	Reprovado	42,50	10,00	15,00	12,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 8168	REGINA APARECIDA TREVISAM DO AMARAL	99842725	04/08/1989	Reprovado	42,50	7,50	20,00	12,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 3933	WAGNER FELIPE DA SILVA	124474264	03/01/1990	Reprovado	42,50	12,50	10,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 2980	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	104461875	18/02/1990	Reprovado	42,50	15,00	10,00	12,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 7549	ANA CAROLINA DUDA CROTI	104035590	12/02/1991	Reprovado	42,50	7,50	20,00	12,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 3613	THAYNÁ CAROLINE SILVA DE SÁ TELES	128898107	23/08/1994	Reprovado	42,50	12,50	10,00	12,50	7,50
AGENTE FISCAL	4980 2406	ISABELLA EDUARDA NHANI	131278993	12/04/1996	Reprovado	42,50	5,00	20,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 4115	TAMIRES QUEIROZ NEVES	13330861-0	20/12/1996	Reprovado	42,50	5,00	30,00	5,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 6824	ANDREIA LUCIO DE MORAIS	87514218	08/09/1983	Reprovado	40,00	12,50	10,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 5483	BRUNO GIUSEPPE CORREIA BELLOTTO	135046477	08/06/1987	Reprovado	40,00	7,50	15,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 4513	LUCIA MENDES	10.937.499-7	30/06/1987	Reprovado	40,00	7,50	15,00	10,00	7,50
AGENTE FISCAL	4980 9324	ALISSON ROBERTO SANTOS	13.672.439-2	04/02/1995	Reprovado	40,00	15,00	10,00	12,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 5308	KELLY DAYANE MAICHAK	138595250	27/08/1999	Reprovado	40,00	12,50	10,00	17,50	0,00
AGENTE FISCAL	4980 0959	LUCAS VINÍCIUS BORGES DA SILVA	10.285.904-9	25/01/2000	Reprovado	40,00	10,00	10,00	17,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 5646	ANDERSON APARECIDO PEREIRA	49985572	01/01/1900	Reprovado	37,50	5,00	15,00	12,50	5,00
AGENTE FISCAL	4981 0312	VALDINEIA APARECIDA AVINCULA	7.681.165-2	19/06/1981	Reprovado	37,50	12,50	10,00	12,50	2,50
AGENTE FISCAL	4980 2540	BEATRYS DO NASCIMENTO SERPA DOS SANTOS	145486009	10/03/1987	Reprovado	37,50	7,50	15,00	10,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980	MARIA APARECIDA DE JESUS	10.857.49	30/03/	Repro	37,	10,00	15,00	10,00	2,50

	2507		9-2	1990	vado	50				
AGENTE FISCAL	4980 5086	PATRICIA PAULINO DE OLIVEIRA	10579510 6	17/01/ 1992	Repro vado	37, 50	10,00	10,00	12,50	5,00
AGENTE FISCAL	4980 0161	JENNIFER GABRIELLY PERES RIBEIRO	12911972 1	20/04/ 1999	Repro vado	37, 50	10,00	10,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 2398	MARIO VINICIUS LOPES RUFINO	14.311.61 5-8	10/08/ 1999	Repro vado	37, 50	12,50	10,00	10,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 4575	ELLEN LEONARDI TOMASIN	13926674 9	01/01/ 1900	Repro vado	35, 00	12,50	5,00	15,00	2,50
AGENTE FISCAL	4980 9525	RENAN LAERCIO DOS SANTOS	14364195 3	01/01/ 1900	Repro vado	35, 00	5,00	20,00	5,00	5,00
AGENTE FISCAL	4981 0803	YARA APARECIDA LUCA	1813692	01/01/ 1900	Repro vado	35, 00	5,00	10,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4981 0908	EDNELSON BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	12738218 2	05/03/ 1993	Repro vado	35, 00	10,00	5,00	15,00	5,00
AGENTE FISCAL	4980 1856	LUCAS NEUBERGER GONÇALVES	13463478 2	16/07/ 1998	Repro vado	35, 00	12,50	5,00	17,50	0,00
AGENTE FISCAL	4980 1627	ADRIANO LOPES SERRATO	89282802	01/01/ 1900	Repro vado	32, 50	5,00	15,00	7,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0617	RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	42039275 0	01/01/ 1900	Aprov ado	90, 00	15,00	40,00	20,00	15,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 6386	WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER	10510432 4	26/01/ 1990	Aprov ado	90, 00	15,00	45,00	20,00	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0856	MARCOS ROBERTO DOMINGUES	46670981	13/09/ 1971	Aprov ado	87, 50	15,00	45,00	17,50	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 6740	GEORGE DE SOUZA SANTANA	96818424	13/11/ 1986	Aprov ado	87, 50	15,00	45,00	17,50	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 8360	ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE ITAKURA MONTEIRO	97213674	27/03/ 1987	Aprov ado	87, 50	15,00	45,00	15,00	12,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 3724	CLAUDINEI MENEGALDO	11040822 6	17/06/ 1991	Aprov ado	87, 50	15,00	45,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 6336	HEITOR LEVINSKI DE ASSIS	10354961 2	01/01/ 1900	Aprov ado	85, 00	15,00	40,00	20,00	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 7041	JEFFERSON LANÇA LOPES	8824 9194	19/08/ 1984	Aprov ado	85, 00	15,00	40,00	20,00	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9064	MATHEUS AUGUSTO CASTANHO FINETTO	14822747 0	01/01/ 1900	Aprov ado	82, 50	15,00	40,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 0047	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	75505272	16/09/ 1982	Aprov ado	82, 50	12,50	45,00	20,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 3795	ANDRÉ AUGUSTO ROSSETTI LUCCA	94070325	24/04/ 1987	Aprov ado	82, 50	15,00	35,00	20,00	12,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9556	EUSTAQUIO JOSE BITTENCOURT	15943955	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	12,50	40,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9450	IRONEI TABORDA DOS SANTOS	89580188	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	15,00	45,00	15,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 7658	ANDERSON SERPE GARCIA	73137233	26/04/ 1978	Aprov ado	80, 00	15,00	40,00	17,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 6987	MARCIELLI PANASIEWICZ	7933328	09/03/ 1982	Aprov ado	80, 00	12,50	40,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0287	DANILO MOURA	83022671	11/03/ 1987	Aprov ado	80, 00	12,50	40,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 0249	CLERIO PEREIRA SOBRINHO	15426033 1	05/07/ 1990	Aprov ado	80, 00	15,00	40,00	20,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 1064	FABRICIO SOLA	12426065 5	16/05/ 1992	Aprov ado	80, 00	15,00	45,00	15,00	5,00

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 0087	JAOBSON DE OLIVEIRA CHAVES	12486742 8	27/10/ 1992	Aprov ado	80, 00	15,00	40,00	20,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0145	RENAN HONORATO DE OLIVEIRA	12474261 7	20/06/ 1997	Aprov ado	80, 00	15,00	40,00	17,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 7638	THIAGO PIRES PEREIRA CRISTIANO	10295074 7	01/01/ 1900	Aprov ado	77, 50	7,50	50,00	15,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 1688	FABIANO FORMAGGI DA SILVA	10332911 -6	04/04/ 1988	Aprov ado	77, 50	15,00	35,00	17,50	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 2914	RICARDO DA SILVA	10708453 3	20/10/ 1988	Aprov ado	77, 50	15,00	40,00	20,00	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 0194	NATAN LEONARDO BATISTA DE SILVA	99432179	14/05/ 1989	Aprov ado	77, 50	12,50	45,00	17,50	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9002	DIRCEU PEREIRA VIEIRA JUNIOR	12369669 7	15/02/ 1993	Aprov ado	77, 50	15,00	40,00	17,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 1462	ANDERSON SABINO DOS SANTOS	11041714 4	23/05/ 1994	Aprov ado	77, 50	10,00	45,00	17,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9884	RODRIGO DA SILVA LEMOS	97956430	01/01/ 1900	Aprov ado	75, 00	15,00	35,00	17,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 6400	CLEUZA DE MORAES SAMPAIO	39670631	07/11/ 1963	Aprov ado	75, 00	15,00	35,00	17,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 8946	ALEXSSANDRO SILVA	70490943	21/01/ 1978	Aprov ado	75, 00	15,00	30,00	20,00	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 2447	MARCELO AZEVEDO DE CARVALHO	13075153 9	22/05/ 1980	Aprov ado	75, 00	15,00	35,00	17,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 1233	ALTIERIS DIAS DOS SANTOS	81490619	15/01/ 1983	Aprov ado	75, 00	15,00	40,00	17,50	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 1268	WESLEI BRUNO CAIS	10297731 -9	25/05/ 1988	Aprov ado	75, 00	15,00	30,00	20,00	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9895	ÍCARO RÔMULO DE OLIVEIRA	14303892 0	10/05/ 1990	Aprov ado	75, 00	15,00	35,00	17,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 3236	CARINA FÁTIMA OLIVEIRA	87751449	30/08/ 1982	Aprov ado	72, 50	12,50	40,00	17,50	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 1247	CLEVERSON SABINO DOS SANTOS	95219217	25/07/ 1988	Aprov ado	72, 50	10,00	35,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9146	AMANDA SILVA PRISCO CARVALHAES	10938584 0	26/05/ 1990	Aprov ado	72, 50	10,00	35,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 8952	ADRIELLE RAISSA GUERRA FERREIRA	15362838 6	27/12/ 1991	Aprov ado	72, 50	15,00	30,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 2646	PEDRO HENRIQUE AMARAL TOZINI	10010222 -6	20/10/ 1993	Aprov ado	72, 50	12,50	40,00	17,50	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 6499	MAÍRA ARAÚJO	13036203 6	17/01/ 1996	Aprov ado	72, 50	15,00	35,00	15,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 1903	RICHARD RUBIO DE FREITAS	12638337 1	23/06/ 1996	Aprov ado	72, 50	10,00	35,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 4354	MATHEUS FELIPE SILVEIRA DE SOUZA	12841523 8	14/08/ 1997	Aprov ado	72, 50	15,00	25,00	20,00	12,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 2232	JONAS DOS SANTOS NASCIMENTO	13729141 0	03/12/ 1997	Aprov ado	72, 50	15,00	40,00	15,00	2,50
AGENTE	4980	BRUNO CÉSAR ANACLETO	10323739	01/01/	Aprov	70,	10,00	30,00	20,00	10,00

MUNICIPAL DE TRÂNSITO	8793		4	1900	ado	00				
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 7148	DAYANE JOANA GUELLES DA SILVA	67168798	05/03/ 1978	Aprov ado	70, 00	10,00	45,00	15,00	0,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9981	LEISILENE APARECIDA BATISTA PEREIRA DA SILVA	95643973	21/05/ 1987	Aprov ado	70, 00	10,00	40,00	15,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 7528	JOSE LEAL FONTANA	97424004	23/04/ 1988	Aprov ado	70, 00	10,00	40,00	12,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 6049	RENÃ HENRIQUE FARIA	10369395 0	17/01/ 1989	Aprov ado	70, 00	15,00	35,00	15,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 2592	ELISANDRA CRISTINA RIBEIRO	36865518 0	16/04/ 1980	Aprov ado	67, 50	10,00	40,00	15,00	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 1311	DAIANE LENY SEGURA JANEIRO	97075530	24/01/ 1989	Aprov ado	67, 50	10,00	35,00	15,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 7482	ANDRÉ HENRIQUE LOPES	10.574.93 6-8	07/10/ 1993	Aprov ado	67, 50	12,50	25,00	20,00	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 1165	ROGER RAGGIOTTO	96454368	02/01/ 1994	Aprov ado	67, 50	12,50	30,00	20,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9351	ALEXANDRE SANTANA CARMONA	12679551 3	22/04/ 1996	Aprov ado	67, 50	15,00	30,00	17,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 3680	KELVIN CRISTIAN SILVA GRIGORIO	50159936 8	29/01/ 1998	Aprov ado	67, 50	10,00	35,00	20,00	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0681	EVANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARCOLINO	10320815 7	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	17,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0808	THAIS DE CASSIA RODRIGUES LUZIA	12901976 0	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	17,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 7176	VANDERLEI GONCALVES DOS SANTOS	79468037	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	5,00	35,00	17,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 1231	FERNANDO CESAR DA SILVA	73608201	18/10/ 1978	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	15,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9140	LETICIA MERLI VALERIO MAIA	69013244	21/01/ 1979	Aprov ado	65, 00	10,00	30,00	15,00	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 2011	CICERO RODRIGUES DA SILVA	97901511	29/03/ 1987	Aprov ado	65, 00	15,00	35,00	15,00	0,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0572	WELLINGTON RICHARDE RODRIGUES	95312411	21/07/ 1988	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	17,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 0068	SHORAIA KENE DA SILVA	10865697 2	07/05/ 1992	Aprov ado	65, 00	12,50	25,00	17,50	10,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 0495	ADRIELI MONTEIRO TEIXEIRA BAPTISTELLA	12868937 0	18/09/ 1994	Aprov ado	65, 00	7,50	35,00	15,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 4323	EDUARDA GUILHERME MAIA	14737989 7	11/12/ 2000	Aprov ado	65, 00	10,00	35,00	12,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 5192	CRISTINALDO GOMES DE ALMEIDA	78069392	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 50	12,50	30,00	17,50	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 2233	POËNIA DANUBIA GONÇALVES	14635142 5	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 50	7,50	30,00	17,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 3052	RONALDO BARBOSA DA SILVA	8642745- 1	01/05/ 1982	Aprov ado	62, 50	12,50	30,00	15,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE	4980 3719	DAIANY BOSCOLO	86582449	21/09/ 1985	Aprov ado	62, 50	7,50	35,00	15,00	5,00

TRÂNSITO											
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 5704	ANDRE NAKAHARA HIRATA	93081005	11/03/ 1986	Aprov ado	62, 50	15,00	30,00	17,50	0,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 4588	EDER JONAS PEREIRA DA SILVA	99432098	10/04/ 1986	Aprov ado	62, 50	10,00	35,00	12,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 8634	DIEGO FOSTER KLUK	91195992	13/10/ 1987	Aprov ado	62, 50	10,00	30,00	15,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 1637	CARLA REGINA PEREIRA CONCHÃO	12568261 8	28/03/ 1993	Aprov ado	62, 50	15,00	25,00	20,00	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 0449	CAROLINI RAQUEL LEOCADIO	12815984 3	08/12/ 1994	Aprov ado	62, 50	10,00	30,00	17,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 1169	BRUNO VINICIUS THOMAZ	12.256.90 9-6	08/09/ 1995	Aprov ado	62, 50	12,50	40,00	2,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9710	EDIVALDO SILVIO MEIRELES	85098020	02/07/ 1981	Aprov ado	60, 00	15,00	30,00	10,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 1346	CLEVERSON TEIXEIRA DO CARMO	75404972	22/12/ 1981	Aprov ado	60, 00	15,00	30,00	12,50	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0511	DENIS DA SILVA BREVILATO	42422658 3	23/12/ 1983	Aprov ado	60, 00	10,00	30,00	20,00	0,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 0549	DENISE BIRO GRANDIZOLI	91238322	08/08/ 1986	Aprov ado	60, 00	15,00	35,00	10,00	0,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 9154	ALLAN SANTANA DA SILVA	10791700 4	15/07/ 1990	Aprov ado	60, 00	12,50	30,00	17,50	0,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0124	BRUNO HENRIQUE DOMINGUES	10252307 5	26/06/ 1991	Aprov ado	60, 00	12,50	20,00	20,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 0512	RHUDYSON LEONARDO BURANELO GONÇALVES	12.552.77 9-5	05/11/ 1994	Aprov ado	60, 00	12,50	30,00	10,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 4448	DIOVANA CAROLINA FERREIRA PINTO	13507174 9	15/09/ 1998	Aprov ado	60, 00	10,00	35,00	15,00	0,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 4336	ELIENAI MENDESDOS SANTOS	82197761	05/08/ 1981	Aprov ado	57, 50	12,50	35,00	7,50	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 8742	BARBARA VIRGINIA PACÍFICO	12305221 8	15/01/ 1990	Aprov ado	57, 50	12,50	25,00	12,50	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 1242	GUSTAVO PEREIRA DA FONSECA	13092844 7	20/05/ 1994	Aprov ado	57, 50	10,00	30,00	12,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 6601	VANIA CRISTINA STAUT DO NASCIMENTO	80353553	24/08/ 1979	Aprov ado	55, 00	7,50	25,00	15,00	7,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4981 1030	VALDINEI ALVES DA SILVA	70961456	03/02/ 1980	Aprov ado	55, 00	10,00	30,00	15,00	0,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 4658	CLAUDIA CLAUDIANO MOREIRA	81639655	11/06/ 1981	Aprov ado	55, 00	7,50	30,00	17,50	0,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 7512	CLÁUDIO TEIXEIRA	12406861 4	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	10,00	20,00	15,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 7787	FABIO ANTONIO DE FREITAS	51128524	18/05/ 1972	Aprov ado	50, 00	12,50	20,00	15,00	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 5061	RONNIE BARBOSA DA SILVA	86296446	01/05/ 1982	Aprov ado	50, 00	12,50	20,00	12,50	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4980 8107	FELIPE LINK	11002068 6	30/11/ 1982	Aprov ado	50, 00	12,50	20,00	15,00	2,50

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810202	VALDECIR INACIO FERREIRA	100530767	08/09/1986	Aprovado	50,00	12,50	20,00	15,00	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802344	EDINEI PEREIRA FILHO	72931530	01/01/1900	Reprovado	47,50	12,50	15,00	15,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802353	ROBERTO BOARO ZAMARA	50999882	28/04/1969	Reprovado	47,50	10,00	20,00	15,00	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49805055	PAULO CRISTOVAM DA SILVA	71958477	05/07/1976	Reprovado	47,50	12,50	20,00	10,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810525	DANIELA TELICESQUI MAFRA	135597023	12/12/1999	Reprovado	47,50	12,50	20,00	10,00	5,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809118	REINALDO MONTEIRO DE MELO	57023309	01/01/1900	Reprovado	45,00	10,00	25,00	7,50	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807692	VALTENCIR HONORIO DE LIMA	43370570	01/01/1900	Reprovado	32,50	7,50	20,00	2,50	2,50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49808053	THIAGO VINICIUS MARQUES ANANIAS	109374920	04/02/1993	Reprovado	32,50	5,00	15,00	7,50	5,00
ARQUITETO	49805920	RAFAEL ROSSETTO RIBEIRO	125342116	01/10/1992	Aprovado	94,00	6,00	76,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49808246	CAMILA BORTOLUZZI CASER	440995759	13/09/1988	Aprovado	88,00	6,00	68,00	8,00	6,00
ARQUITETO	49807954	ANAIANCE FAZOLI GUIDINI	92539113	15/02/1989	Aprovado	86,00	6,00	68,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49809268	MARIA CLAUDIA CARNIELLI MUKAI	87972755	21/12/1991	Aprovado	86,00	6,00	68,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49803992	IAGO RUBIO FIOR	79270369	31/05/1994	Aprovado	86,00	6,00	68,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49802855	CAROLINE TESTON ROMAGNOLO	105699816	24/04/1996	Aprovado	86,00	4,00	68,00	8,00	6,00
ARQUITETO	49810229	RODRIGO MORGANTI NERES	34963629-1	20/04/1985	Aprovado	84,00	6,00	64,00	8,00	6,00
ARQUITETO	49803962	MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT	31639646	31/05/1964	Aprovado	80,00	6,00	60,00	8,00	6,00
ARQUITETO	49809174	ANA CAROLINA PUSSI DE BRITO	101319164	21/04/1989	Aprovado	78,00	6,00	60,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49808574	PATRÍCIA SALVADOR	129244615	18/01/1993	Aprovado	78,00	6,00	60,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49811388	ISABELA DE OLIVEIRA CRISPIM	89726921	17/11/1994	Aprovado	78,00	6,00	60,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49808613	THAYLISE MAREGA SOUZA	13.013.667-2	13/07/1997	Aprovado	78,00	4,00	64,00	6,00	4,00
ARQUITETO	49805195	JULIANA GIANGARELLI MIYAZAKI	126095570	27/04/1993	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00
ARQUITETO	49803358	GABRIELA DE PAULA JUNQUEIRA	95358535	16/01/1995	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00
ARQUITETO	49806323	RAQUEL MARCÍLIO BASSI	99523778	07/03/1995	Aprovado	76,00	4,00	60,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49803493	KARIANE COLOGNESI ARCHANJO	86644746	04/12/1984	Aprovado	74,00	4,00	56,00	8,00	6,00
ARQUITETO	49807899	CARLA POLISELI NASCIMENTO	9793729-0	06/05/1990	Aprovado	74,00	4,00	56,00	8,00	6,00
ARQUITETO	49800072	VALDINEI DE SOUZA CASTRO	110037759	30/01/1992	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49803267	MARIA GABRIELA COSTA LAZARETTI	109447633	25/03/1992	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49810230	NAIRA LUIZA CORREIA SERGIO	85410458	08/07/1993	Aprovado	74,00	6,00	60,00	6,00	2,00
ARQUITETO	49809845	DANILO FACHIN MILANI	104706126	22/03/1994	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49804776	UGO ANDREATA GALIMBERTTI	10.299.643-7	22/12/1994	Aprovado	74,00	4,00	56,00	8,00	6,00
ARQUITETO	49807844	TALITA CAROLINE DE SOUZA	126153198	08/05/1995	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00
ARQUITETO	49808983	INGRITI LEAL BIGOTTE	104439098	10/12/1995	Aprovado	74,00	6,00	56,00	6,00	6,00

ARQUITETO	4980 7780	AMANDA BARBOZA DE OLIVEIRA	12546752 0	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	6,00	52,00	8,00	6,00
ARQUITETO	4981 1069	CARMEM MARIA OLIVEIRA PROCÓPIO	43468362 -0	20/10/ 1987	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 4862	RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	98701230	14/09/ 1990	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4980 3244	GUSTAVO PEREIRA VERONEZ	10217114 4	04/05/ 1992	Aprov ado	72, 00	6,00	52,00	8,00	6,00
ARQUITETO	4981 0405	BEATRIZ GOBATE MARQUES	12347794 4	16/03/ 1993	Aprov ado	72, 00	4,00	56,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 0472	NATÁLIA GANDIN	10821401 5	25/02/ 1994	Aprov ado	72, 00	4,00	56,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 8969	LETÍCIA GONÇALVES GUARNIERI	12812942 1	12/08/ 1995	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4981 0806	CAROLINY BORGES LECIA	13698565 5	08/05/ 1997	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4980 3678	GABRIEL SECCO PAZ	13063251 3	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4980 0224	CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	81303452	15/09/ 1982	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4980 8957	LEILANE AYUMI HIRAI MIYATAKE	12535189 1	14/10/ 1992	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	8,00	0,00
ARQUITETO	4980 0647	KAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	12569650 3	19/09/ 1993	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 4158	LAÍS GONÇALVES RODRIGUES	12528911 8	17/02/ 1994	Aprov ado	70, 00	6,00	60,00	4,00	0,00
ARQUITETO	4980 6565	MAYSA PINHATA BATTISTAM	49749591 -0	28/02/ 1994	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4981 0393	JOÃO GUILHERME ESPIRES MARTIN	12901579 9	05/04/ 1994	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 1733	MARIA JÚLIA ROMANO MENDES	12760127 5	06/11/ 1995	Aprov ado	70, 00	4,00	52,00	8,00	6,00
ARQUITETO	4980 6033	LUIZ FERNANDO VIER	82222170	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 4819	PAOLLA KAROLINNE LOUBET SANTOS	1854219	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 1379	LUCILA MARIA BELTRAME	77232630	10/11/ 1981	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 3735	CARLOS BOMBARDA BARRADAS	89039452	27/05/ 1985	Aprov ado	68, 00	2,00	56,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4980 8228	MARIANA GERMANO MARTINEZ	12567954 4	12/03/ 1992	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 7195	LUIS AUGUSTO STECCA DOS SANTOS	1081870	10/11/ 1992	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 6778	MILENA COSMO MARQUES	12575359 0	15/12/ 1993	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 6344	CAROLINA IGNÁCIO PESSOA PEREIRA	10418528 2	23/09/ 1994	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 1214	FLAVIA MARIANA AYMORÉ LADAGA	12993178 7	13/08/ 1995	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 5804	ISABEL EMILIA SCHUMANN DUARTE	4160932	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4981 0434	LETÍCIA BETTAZZA CAPELASSI	12491392 6	14/10/ 1994	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 2157	ISADORA LUTZI DASCHEVI	12736680 2	04/07/ 1995	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 3981	ANA CAROLINE FIDELI FELIZARDO	12.789.83 3-2	31/01/ 1996	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 2865	GEYZA VALERIA DALLABRIDA	12886843 7	11/03/ 1997	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 8331	WILLIAM MICALLI CARVALHO DA SILVA	13.008.60 4-3	07/05/ 1997	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 8063	ROBERTO DE ARAJUJO COSTA	66238660	17/12/ 1978	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 1391	AMANDA ANGELICA GUIMARÃES RODRIGUES	12302638 1	25/02/ 1992	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4980 6785	MARIA GABRIELA MUSSIATO THOM	12520760 0	23/04/ 1992	Aprov ado	64, 00	2,00	52,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4980 3342	RODOLFO CALAZANS	10873141 09	21/09/ 1993	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	4,00	2,00
ARQUITETO	4980	PAOLA APARECIDA MARTINS	9.444.627	20/06/	Aprov	64,	6,00	48,00	8,00	2,00

	3883		-9	1996	ado	00				
ARQUITETO	4980 6755	LUIZ RICARDO ALINGHERI DEPAULA	10067165 -4	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	4,00	4,00
ARQUITETO	4980 8524	FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA	64944878	10/09/ 1979	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 7913	AMANDA MANTOVANI PERON	88259297	31/10/ 1987	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4981 1232	CARLA ALESSANDRA EMI SAITO	88967763	21/08/ 1989	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4981 0797	ANA ISABEL SCREMIN DE SOUZA	10175607 6	01/04/ 1991	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 3877	LEONARDO DUARTE SOBRINHO	14418173 5	06/05/ 1995	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	4,00	4,00
ARQUITETO	4980 3318	CAMILA ALCÂNTARA PEREIRA	12.849.49 3-6	15/11/ 1997	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 7593	TAYLA DE ALMEIDA LAVARIA	11119180 8	01/01/ 1900	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
ARQUITETO	4980 7905	PABLO SYRIO CALLEFI	10367671 1	10/09/ 1994	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4981 1529	DENISE ARIANE DA SILVA	12519968 2	16/06/ 1995	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
ARQUITETO	4980 9232	ISABELA MANFRIM COELHO DA SILVA	10.312.41 6-6	13/06/ 1996	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4980 1750	MARIANA NEVES DE SOUZA OLIVER DE OLIVEIRA	15380362	23/06/ 1997	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
ARQUITETO	4980 3237	BARROS LUCENA DE AQUINO	25652339 -3	25/03/ 1987	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	6,00	0,00
ARQUITETO	4980 4582	GABRIELLI KOSOSKI MILHAN OLIVEIRA	11126033 8	17/05/ 1993	Aprov ado	58, 00	2,00	44,00	6,00	6,00
ARQUITETO	4980 1190	RAQUEL MARIA NEGRÃO PILEGI	42.047.77 5-5	08/12/ 1994	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	0,00	4,00
ARQUITETO	4980 8740	GUSTAVO SILVA OLIVEIRA ROCHA	12643795 1	11/08/ 1995	Aprov ado	58, 00	4,00	40,00	8,00	6,00
ARQUITETO	4980 5291	MARIANA CAROLINA MESSIAS	12562766 8	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4981 0137	FERNANDA FRANCO DA COSTA	38598495 9	31/01/ 1990	Aprov ado	56, 00	2,00	48,00	2,00	4,00
ARQUITETO	4980 8548	GUILHERME CAMARGO DE OLIVEIRA	80276664	10/04/ 1991	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	6,00	4,00
ARQUITETO	4980 9661	TATIANE ITO	10696768 7	02/02/ 1993	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 2921	STÉFHANI LARISSA DALBEM	12.896.51 9-0	19/01/ 1994	Aprov ado	56, 00	4,00	40,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 4254	ANA BEATRIZ MATSUBARA	10661315 0	28/07/ 1998	Aprov ado	56, 00	2,00	48,00	4,00	2,00
ARQUITETO	4980 5193	FELIPE DE FREITAS MORGATO	49203106 X	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 3935	JESSICA GUESSO	12666365 7	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 6378	KARINA TORRES GUIMARÃES	95017207	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 7784	BRUNA CARRARO DA PURIFICAÇÃO	10.690.45 9-6	28/04/ 1992	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
ARQUITETO	4980 9415	DEBORA AUGUSTO SAMPAIO FRANCIOLLI	12416561 0	10/06/ 1993	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00
ARQUITETO	4980 0846	JONATHAN OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	11019417 0	20/07/ 1993	Aprov ado	54, 00	2,00	48,00	4,00	0,00
ARQUITETO	4980 9605	GABRIELA GILO SANCHES	95329420	04/07/ 1994	Aprov ado	54, 00	4,00	40,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 6762	SAMANTHA AMARAL DE SOUZA	10475221 7	17/03/ 1995	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00
ARQUITETO	4980 4971	ANDRÉ SALVADOR ALVES	10445437 2	10/05/ 1996	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	4,00	4,00
ARQUITETO	4981 0096	ELIZA SUEMI UTSUNOMIYA	22843604 7	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	4,00	2,00
ARQUITETO	4980 7848	TATIANI CAMPOS PERALIS PRADO	35345691 3	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 7479	AUDREY SESTARI BENETTI	13.704.99 7-0	09/06/ 1999	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 6136	KEILLA LOPES DA COSTA	10339544	03/01/ 1994	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	4,00	4,00

ARQUITETO	4980 2128	RENAN LETENSKI	10053854 7	27/05/ 1995	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	4,00	4,00
ARQUITETO	4980 8880	DANIELLY PERES	12465247 2	19/05/ 1997	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	6,00	0,00
ARQUITETO	4980 8400	ANDRESSA SELA DA SILVA	82254706	01/01/ 1900	Aprov ado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 5951	VANESSA TEMPORINI DREHER	58470805	01/01/ 1900	Aprov ado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
ARQUITETO	4980 1848	MAIK BEDIN	10716822 2	01/02/ 1993	Aprov ado	48, 00	4,00	36,00	4,00	4,00
ARQUITETO	4981 1326	HELOISA SOARES	10922179 4	14/04/ 1995	Aprov ado	48, 00	6,00	32,00	4,00	6,00
ARQUITETO	4980 4630	THAIS CAROLINE DE AGUIAR	13127413 0	26/11/ 1996	Aprov ado	48, 00	6,00	36,00	2,00	4,00
ARQUITETO	4980 7238	GABRIELA ROCHA CLEMENTE	13225115 0	03/01/ 1997	Aprov ado	48, 00	4,00	36,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 4257	ANA ISA NASCIMENTO SANTOS	12580129 3	01/01/ 1900	Aprov ado	46, 00	6,00	32,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4981 0117	VINÍCIUS DE MORAES RIBEIRO	1055919	26/04/ 1990	Aprov ado	46, 00	6,00	32,00	6,00	2,00
ARQUITETO	4980 3503	THAIS TORRES	12535611 -7	29/05/ 1992	Aprov ado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
ARQUITETO	4980 9262	LUCIANA SAYURI HOSIDA	12.732.44 5-0	29/11/ 1995	Aprov ado	46, 00	6,00	36,00	4,00	0,00
ARQUITETO	4980 6537	IZABELLA DA SILVA MARTINS	10.146.80 9-7	18/05/ 1996	Aprov ado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
ARQUITETO	4981 0411	JHESSICA ZEZAK RODRIGUES	99185597	12/08/ 1989	Aprov ado	44, 00	4,00	32,00	8,00	0,00
ARQUITETO	4980 1862	THIAGO APARECIDO DE LUCIA	10483017 0	23/09/ 1989	Aprov ado	44, 00	4,00	32,00	2,00	6,00
ARQUITETO	4980 5653	GESIELI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	10.166.71 0-3	08/11/ 1989	Aprov ado	44, 00	4,00	36,00	2,00	2,00
ARQUITETO	4980 3255	PATRICIA GONÇALVES BEZERRA	10857508 5	01/01/ 1992	Aprov ado	44, 00	2,00	36,00	4,00	2,00
ARQUITETO	4981 1379	LUANA STEM DE FREITAS	10634816 2	31/05/ 1993	Aprov ado	44, 00	4,00	36,00	4,00	0,00
ARQUITETO	4980 7316	ALESSANDRA DOS SANTOS CANDIDO RIBEIRO	13.527.57 6-0	10/01/ 1997	Aprov ado	44, 00	4,00	36,00	4,00	0,00
ARQUITETO	4981 0556	ALAN HENRIQUE DEROCCO	10174809 0	23/05/ 1993	Aprov ado	40, 00	2,00	32,00	2,00	4,00
ARQUITETO	4980 7193	STELLA ROCHA DE OLIVEIRA	12611915 1	03/05/ 1994	Aprov ado	40, 00	2,00	32,00	4,00	2,00
ARQUITETO	4980 8153	ALAN BRUNO PAULINI RODRIGUES	12856396 -2	05/06/ 1996	Aprov ado	40, 00	6,00	28,00	4,00	2,00
ARQUITETO	4980 3265	KAUANNE GARUTTI SANCHES	10295726 1	01/01/ 1900	Aprov ado	38, 00	2,00	28,00	4,00	4,00
ARQUITETO	4980 9922	TÂMELA CAROLINE VALENSOLA	13.251.67 2-3	28/08/ 1995	Aprov ado	38, 00	4,00	28,00	6,00	0,00
ARQUITETO	4980 6236	NAGILA ISAURA MAGALHÃES SOUZA	19201898	09/01/ 1998	Aprov ado	36, 00	4,00	28,00	4,00	0,00
ARQUITETO	4980 3434	GABRIEL PEDROSO FURIO	8788089- 3	18/01/ 1996	Aprov ado	34, 00	4,00	24,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6535	THAIS CAROLINE NUNES	10465781 8	28/11/ 1994	Aprov ado	100 ,00	6,00	80,00	8,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 1452	DAMARES FERNANDA BASTIANICK	83704055	01/01/ 1900	Aprov ado	88, 00	6,00	72,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0133	TEISE LEONARDO	46642825	12/05/ 1990	Aprov ado	88, 00	4,00	76,00	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0451	MAGALI VIVIANE CAMARGO	13029733 1	25/01/ 1994	Aprov ado	88, 00	6,00	76,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9877	KAREN KAROLINE DE SOUZA	13177204 1	31/10/ 1990	Aprov ado	86, 00	6,00	72,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9046	FLÁVIA CARVALHO DE MEDEIROS	12.658.56 1-6	21/03/ 1995	Aprov ado	86, 00	6,00	72,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6083	CARINA SUELEN CARVALHO	10821405 8	22/11/ 1989	Aprov ado	84, 00	6,00	72,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9257	BRUNA ALINE STOÉL DE SOUZA	98523030	09/06/ 1990	Aprov ado	84, 00	6,00	72,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6174	JAKELINE MÁRCIA DOS SANTOS	10359976 8	16/08/ 1990	Aprov ado	84, 00	6,00	72,00	6,00	0,00
ASSISTENTE	4980	FERNANDA LARISSA KREB NATAL	10944995	12/05/	Aprov	84,	6,00	68,00	6,00	4,00

SOCIAL	4113		4	1992	ado	00				
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8717	PAULA FERNANDA DA SILVA	35969407	27/01/ 1994	Aprov ado	84, 00	6,00	72,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8415	AILYN SILVA AGUIAR	11056405 8	10/10/ 1994	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6489	VIVIANE ARCANJO DE BRITO	96057385	18/05/ 1987	Aprov ado	82, 00	6,00	68,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8816	SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	20081711 500	31/12/ 1987	Aprov ado	82, 00	4,00	72,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6154	DANILO CRESTANI	10.615.27 1-3	05/08/ 1988	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8424	TAIS REGINA DE PIZA BARBOSA	10502450 9	11/03/ 1992	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8695	RAFAELA MARTINS CIAPPINA	12806206 8	14/08/ 1992	Aprov ado	82, 00	6,00	68,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0065	ANA CLARA GOMES PICOLLI	49240690 x	15/09/ 1993	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	6,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 1375	ANA RUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12392587 4	07/02/ 1995	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0005	LARICE LOPES FAUSTINO	10512769 3	18/03/ 1996	Aprov ado	82, 00	6,00	72,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0219	MAURO CESAR ALVES DA SILVA	75392419	15/02/ 1980	Aprov ado	80, 00	6,00	68,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9348	JULIANA MOURA DOS SANTOS	41603571 -1	05/07/ 1984	Aprov ado	80, 00	6,00	68,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 5415	JEAN CHEMOUNE RECH	80514069	18/09/ 1987	Aprov ado	80, 00	6,00	64,00	6,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 3650	JULIANA TISSEU ROCHA	86782278	29/08/ 1988	Aprov ado	80, 00	6,00	64,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 4395	ALINE TASSIARA MARQUES DA CUNHA	12718275 2	07/11/ 1994	Aprov ado	80, 00	6,00	68,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7222	ELIZETI MARIA SESTARI	38027760	24/11/ 1965	Aprov ado	78, 00	6,00	64,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0143	ROSIANE DE FATIMA ALVES DE ASSIS	1995575	08/06/ 1984	Aprov ado	78, 00	6,00	68,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 5035	PRISCILA MONTEIRO ROCHA MAZZEI	9404135- 0	01/03/ 1987	Aprov ado	78, 00	4,00	68,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 1130	MARIANA IZABEL ANDRINI	13.230.69 7-4	05/06/ 1997	Aprov ado	78, 00	6,00	64,00	4,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0242	TATIANE CEZARIO NASCIMENTO	85679880	03/10/ 1979	Aprov ado	76, 00	2,00	68,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8230	LUCIANA DE ASSIS	79752398	30/07/ 1982	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	6,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0461	ADELITA APARECIDA PORTEL COVISSI	97558264	24/10/ 1988	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 4543	LAÍS ALINE LEMES DE LIMA	10867173 4	30/03/ 1989	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 3376	JULIO CESAR MARTINS	10877184 4	26/05/ 1990	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0898	FABÍOLA LOREJAN LAURINDO	12602181 0	03/07/ 1992	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0046	ANDRIELI SILVANA PANACZEWICZ	13168937 3	09/01/ 1996	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8500	RENAN TEODORO DE SOUZA	13157357 0	26/08/ 1996	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8161	IARA LOHAINE CERILO DA SILVA	99503343	08/11/ 1996	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8582	ROSIMARA RODRIGUES DE LIMA DA COSTA	89300177	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	4,00	64,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7653	EVELIN TANIKAWA DE OLIVEIRA	81944199	25/08/ 1983	Aprov ado	74, 00	6,00	64,00	2,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 5246	DANILLO FERREIRA DE BRITO	95077870	19/09/ 1987	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6387	GISELE SILVESTRE DA SILVA	97871965	11/04/ 1990	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 4281	BRUNA CRISTINA DA SILVA	10343408 4	01/03/ 1991	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 1032	JULIANA MANTOVANI MENDES LOPES	66027830	05/11/ 1977	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0767	REGINALDO APARECIDO STRESSER	34222187	12/10/ 1982	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	6,00	0,00

ASSISTENTE SOCIAL	4981 0997	WELLINTON FERREIRA NO NASCIMENTO	10.658.595-4	26/09/1994	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0818	PAULA DA SILVA BENITES	110581963	11/12/1994	Aprovado	72,00	4,00	64,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 5711	JÉSSICA MALAVAZZI DE OLIVEIRA	10.624.924-5	21/02/1995	Aprovado	72,00	4,00	60,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6368	JANAYNE LUANE DE ANDRADE	130791085	28/04/1995	Aprovado	72,00	6,00	56,00	6,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0401	PIEDRA DOS SANTOS ROZA	139313798	26/07/1998	Aprovado	72,00	6,00	56,00	6,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 1204	HELEN OLIVEIRA SILVA	13.893.276-1	01/01/1900	Aprovado	70,00	6,00	56,00	4,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6763	BERENICE SIPIAO	62428090	06/03/1976	Aprovado	70,00	6,00	56,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9017	HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU DIGIGOV	318319 SSP-TO	28/08/1980	Aprovado	70,00	6,00	56,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 5078	DAIANE CRISTINA ANANIAS DE ALMEIDA	108208104	19/06/1990	Aprovado	70,00	4,00	60,00	2,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0292	CAROLINE ROCHA BARBOZA DA COSTA	124024829	01/01/1900	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 4370	LUCINEIA PONCIANO FELHAUER	78503408	30/03/1979	Aprovado	68,00	4,00	56,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 5492	PATRICIA SITTA VANZO	107075291	02/01/1994	Aprovado	68,00	6,00	56,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 3642	GRAZIELLE MARIA DE ARCANJO ALMEIDA	10.316.207-6	13/04/1994	Aprovado	68,00	6,00	56,00	2,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 1458	ANA PAULA MARTINS LUBANCO FERREIRA	133934553	19/06/1995	Aprovado	68,00	6,00	56,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6652	SONIA MARIA ARAUJO	74045499	13/01/2065	Aprovado	68,00	4,00	60,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 4472	MARIA FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	39753855	22/01/1966	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0096	JUCILENE DE SOUZA RODRIGUES	98338055	25/05/1987	Aprovado	66,00	6,00	52,00	4,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 5264	SUELEN LOPES DOS SANTOS	103539609	01/11/1988	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0655	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA	109886378	07/06/1991	Aprovado	66,00	4,00	56,00	2,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7511	FRANCIELE CORDEIRO FARIAS	76679991	13/11/1981	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6512	ELOISA BOTELHO DA SILVEIRA CONCEIÇÃO	85403036	28/10/1982	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9439	GISLAINE TRAUTWEIN BANDEIRA DA SILVA BERGAMO	88950895	05/06/1985	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8579	ANDRÉ LUIS VIEIRA	95359221	28/03/1989	Aprovado	64,00	6,00	48,00	6,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 1500	LAÍS PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.399.955-3	25/01/1993	Aprovado	64,00	4,00	56,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 1237	GREICE HELLEN MASSETTI DOS SANTOS	126582307	27/03/1994	Aprovado	64,00	4,00	56,00	2,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 4879	THAIS FERNANDA MAGRI	10.086.311-1	15/08/1998	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0738	NAIARA CRISTINA ALVES	130124313	01/01/1900	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0872	THAIS CAROLINE LARINI PRESENSE	123086820 9	01/01/1900	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0034	WILSON SEIJI TAKAGI	86182912	24/12/1983	Aprovado	62,00	6,00	48,00	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0390	APARECIDA ZELIA BENTO	103560179	09/03/1990	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0207	LAIS PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	88586786	26/12/1990	Aprovado	62,00	6,00	44,00	8,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 2888	RAFAELA NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA FLORIANO	125223451	07/07/1991	Aprovado	62,00	6,00	48,00	4,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9924	FERNANDA CAROLINE PAULUCCI	151001218	22/07/1993	Aprovado	62,00	6,00	52,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6486	RODOLPHO HENRIQUE OLIVEIRA CUNHA	106162476	13/09/1993	Aprovado	62,00	6,00	48,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 2384	NILZA PINHEIRO	50755860	22/11/1971	Aprovado	60,00	6,00	44,00	6,00	4,00
ASSISTENTE	4980	CLAUDEMIR PEREIRA DIAS	67582675	21/09/	Aprov	60,	6,00	48,00	6,00	0,00

SOCIAL	7354			1978	ado	00				
ASSISTENTE SOCIAL	4980 2769	ANDREIA BORGES MARQUES	324112282	14/04/1979	Aprovado	60,00	6,00	48,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0971	LUCIANE DOS SANTOS MOTA	89112150	15/05/1985	Aprovado	60,00	4,00	44,00	6,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7454	VANIELI VOLSKI	105584652	11/10/1995	Aprovado	60,00	4,00	52,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 4203	CLAUDIA GABRIELLE MOREIRA	106363560	26/08/1996	Aprovado	60,00	6,00	48,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 4673	DEBORA PEREIRA DA SILVA	68328462	16/08/1978	Aprovado	58,00	2,00	48,00	4,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 2872	LEATRICE EUFRAZIA MALINOSQUI	86089246	10/01/1983	Aprovado	58,00	4,00	52,00	2,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 1699	MARIANE GARCIA	103421918	19/11/1992	Aprovado	58,00	6,00	48,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9365	CLARAMILA DA SILVA FERNANDES KIELBLOCK	133915176	06/02/1996	Aprovado	58,00	4,00	48,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 1069	MARIA ISABEL WOLF PELOSO	12737354-0	02/07/1998	Aprovado	58,00	4,00	48,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0793	JOICE PEREIRA COUTINHO SIMÕES	56468641	01/01/1900	Aprovado	56,00	6,00	44,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0650	VILMA NIETO NEVES	18866645	24/06/1969	Aprovado	56,00	6,00	40,00	4,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 1558	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA PAES	6716843-7	11/02/1977	Aprovado	56,00	4,00	48,00	2,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9951	DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO	99517220	01/05/1992	Aprovado	56,00	4,00	44,00	4,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 3542	JACQUELINE SUEMI OIKAWA	103121094	01/06/1994	Aprovado	56,00	2,00	48,00	2,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0375	SULAMITA LUCHTENBERG CÂNDIDO	108667281	18/08/1994	Aprovado	56,00	4,00	44,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0057	THAIS CAROLINE RODRIGUES PENAS	8857991	02/03/1997	Aprovado	56,00	4,00	44,00	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 1099	APARECIDA IOLANDA DOS SANTOS	58727580	10/07/1969	Aprovado	54,00	6,00	40,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7325	FATIMA APARECIDA LOPES	5.188.873-1	07/07/1971	Aprovado	54,00	6,00	36,00	8,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9814	DARIANE DINIS	124211603	03/03/1995	Aprovado	54,00	4,00	48,00	2,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0108	JOANNES GABRIELA SOARES DE SA	108661445	28/04/1995	Aprovado	54,00	6,00	40,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7835	EDIVANIA DA SILVA TEIXEIRA	78576812	31/10/1978	Aprovado	52,00	6,00	40,00	6,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 1087	KARINA SORCI SZOLOPAK	87735095	25/03/1988	Aprovado	52,00	6,00	44,00	2,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9317	EDLAINE CARVALHO CARLOTO DE MORAES	100036851	28/11/1988	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0194	VALDIRENE RAIMUNDO	5.717.164	20/03/1992	Aprovado	52,00	4,00	44,00	2,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 1151	STEFANE ANDRADE IORI	128537228	19/04/1994	Aprovado	52,00	4,00	44,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 3137	ANA LETÍCIA SOARES BATISTA	14.001.859-7	29/05/1997	Aprovado	52,00	4,00	44,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0766	VANDERLEIA CICERA SOARES ZUNTA	45008363	25/03/1971	Aprovado	50,00	2,00	48,00	0,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0092	CRISTINA MIDORI KODAMA BRANCO	49738382	12/11/1973	Aprovado	50,00	2,00	44,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7881	LUCIELI LACERDA PRESTES	88790189	15/02/1984	Aprovado	50,00	4,00	36,00	4,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 4670	MARÍLIA LIMA DE ANDRADE DE BRITO	6233054	01/08/1984	Aprovado	50,00	4,00	40,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 0044	ANDRESSA LOPES AMARAL	91996189	06/03/1988	Aprovado	50,00	4,00	40,00	2,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 5991	EGIDIO FERREIRA DE SOUZA	40853871	05/03/1965	Reprovado	48,00	6,00	36,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7676	LUCILENE DE MORAES	4367019-0	27/04/1965	Reprovado	48,00	4,00	36,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7488	MARINES GODOY LIMA	154632624	30/01/1967	Reprovado	48,00	6,00	32,00	6,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8575	ANA LUCIA BOVO	96115741	29/12/1992	Reprovado	48,00	4,00	36,00	4,00	4,00

ASSISTENTE SOCIAL	4980 0173	ANDRE SILVIO FERNANDES	123036670	22/03/1994	Reprovado	48,00	6,00	36,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 0400	DEBORA FIGUEIREDO DIAS	128771832	16/10/1994	Reprovado	48,00	4,00	40,00	2,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6072	MONIQUE STEVANATO DO LAGO	10513303-0	01/01/1900	Reprovado	46,00	6,00	32,00	4,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7748	RAQUEL MARTINS DE LOIOLA FORNEL	84863203	01/01/1900	Reprovado	46,00	4,00	36,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 8234	ROSEMERE RAMPI	5.029.375-0	22/11/1968	Reprovado	46,00	6,00	36,00	2,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9511	IRAIMA SCHROEDER DE MORAES	39213460	19/06/1959	Reprovado	44,00	2,00	40,00	2,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6646	MARIA ALICE SANTOS PACHECO	13.219.621-4	20/03/1996	Reprovado	42,00	4,00	32,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 9116	DENISE PERES DE CAMARGO	106277486	12/07/1989	Reprovado	38,00	6,00	28,00	2,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 3449	EVILENE AUGUSTA DE SOUZA	1001512	05/03/1989	Reprovado	36,00	6,00	24,00	4,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 5963	KÉSSILA ISABELA DE MIRA DE SOUZA	109995118	18/11/1994	Reprovado	34,00	6,00	24,00	2,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 6013	ELIANE FRANCIELE OCAGNA	83047313	25/06/1980	Reprovado	32,00	4,00	24,00	0,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	4981 1403	TATIANA MARIA RIBEIRO	98335013	15/01/1986	Reprovado	30,00	2,00	20,00	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7953	MATHEUS HENRIQUE MALAVAZZI LAURENTINO	132544360	29/05/1997	Reprovado	30,00	2,00	20,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 7789	SILVIA SHIZUE MAKINO	84042773	15/01/1984	Reprovado	26,00	6,00	16,00	4,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	4980 2181	MARIA JOSÉ DE ABREU RENATO	60788472	01/01/1973	Reprovado	20,00	2,00	16,00	2,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 3825	KARLA FERNANDA M. B. MASSAMBANI	100842300	24/02/1992	Aprovado	94,00	4,00	76,00	8,00	6,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8285	THAÍS ALESSANDRA ADÃO PEREIRA	84026913	22/12/1984	Aprovado	90,00	6,00	72,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 7138	VALDECIR PEIXOTO	50235548	15/06/1973	Aprovado	88,00	6,00	68,00	8,00	6,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 5328	FABRÍCIO DURAN	99329173	29/01/1996	Aprovado	86,00	4,00	72,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 1454	RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA	79756598	01/01/1900	Aprovado	84,00	6,00	68,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8802	KLEBER PISCITELLO MELLO	208448175	26/09/1986	Aprovado	84,00	6,00	64,00	8,00	6,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 1914	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	97033684	14/02/1988	Aprovado	84,00	6,00	68,00	6,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0322	GUSTAVO HENRIQUE CONDE	90101838	23/05/1986	Aprovado	82,00	6,00	64,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8863	SANDRA DA COSTA	131323190	03/01/1981	Aprovado	80,00	6,00	64,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9432	MARCELO TADASHI UMEMURA	1439895	18/06/1986	Aprovado	80,00	6,00	64,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0414	DANIEL SOUSA DA SILVA	142143712	06/10/1993	Aprovado	80,00	6,00	64,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 7306	UASSI MOGONE NETO	29911398x	11/11/1981	Aprovado	78,00	4,00	64,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9127	TAYANA PAULINO DA SILVA DIAS	104190375	20/08/1989	Aprovado	78,00	6,00	60,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9920	MARCIA CRISTINA VIEIRA	56987916	23/02/1972	Aprovado	76,00	6,00	60,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 3918	JEFFERSON SCARDUA ELISIO	60292183	05/07/1977	Aprovado	76,00	6,00	56,00	8,00	6,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0371	THIAGO DOS SANTOS CAMPOS	96366132	30/11/1986	Aprovado	76,00	6,00	60,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 2256	CRISTIANO ELIS DE CASTRO	98964134	14/03/1988	Aprovado	76,00	4,00	60,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 4429	DIEYLLE THAIANE DE SOUSA	107352880	01/12/1992	Aprovado	76,00	6,00	56,00	8,00	6,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8363	LUCAS BATILANA BENATTI	107310185	09/04/1995	Aprovado	76,00	6,00	56,00	8,00	6,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9959	JOSE MOACIR ROMEIRO	44620600	13/05/1969	Aprovado	74,00	4,00	60,00	8,00	2,00
AUDITOR	4981	JÉFTER SOARES SORTI	87528294	10/06/	Aprov	74,	4,00	56,00	8,00	6,00

TRIBUTÁRIO	0607			1985	ado	00				
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 1918	JÉSSICA DUTRA DE MORAES	88685229	07/06/ 1986	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8433	LORENA CLAUDINA SILVA	13.134.22 4-1	20/01/ 1996	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	6,00	6,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6162	SILMARA SAYURI SHIGUETA	12720841 7	26/02/ 1995	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9281	FABIANO AUGUSTO PERNOMIAN	13828984 2	14/08/ 1975	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8328	PAULO JOSE VIEIRA FERRARI	73042216	17/12/ 1979	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 1356	ANDREJ CAMILLO ZORZI	12734079 0	06/04/ 1994	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 2679	WESLEY FAVARO FEREIRA	12472125 3	15/07/ 1994	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0271	FERNANDO MORETE GONÇALVES	76582890	03/05/ 1980	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 3899	ALINE RAMOS DE CARVALHO	96365551	07/02/ 1990	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8563	ANATÓLIA TAKEDA	5.480.800 -3	04/09/ 1973	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 7302	HEBER VINICIUS BRUGNOLLI ALVES	88951867	27/02/ 1984	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 5616	FERNANDA ARRUDA SILVA CREMONEIS	11055390 0	22/09/ 1990	Aprov ado	64, 00	4,00	48,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8202	ALÉXIA CAROLINE FERNANDES DA SILVA	14.739.28 4-2	27/01/ 1992	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 1364	ANTONIO CARLOS FREITAS DE MEDEIROS JUNIOR	95742157	18/03/ 1996	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 7191	SUSILANE SMANIOTTO	60693683 29	29/09/ 1980	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0002	LUIZ CESAR FIORI	10535970 5	22/11/ 1988	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0327	JOÃO PAULO SABAINE FAGUNDES	89727901	26/04/ 1989	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6064	JAIZILA DO PRADO BOTELHO	10734857 -3	12/09/ 1989	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0644	DAYANE HELENA CAMACHO GONÇALVES	91477394	07/10/ 1989	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6559	JOSÉ PERASSOLI SOBRINHO	49023065	01/01/ 1900	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9343	MARCELO BEDENDO	46247647	17/11/ 1971	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 2369	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	77560742	12/06/ 1980	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 3169	LARISSA APARECIDA WEBBER ANTUNES KIKUTI	20812268 27	04/10/ 1984	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 5671	MARIA SIMONE PEREIRA SILVA	83926040	24/04/ 1985	Aprov ado	60, 00	4,00	44,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0209	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES	19885067	14/01/ 1988	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 5746	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	10548109 8	18/02/ 1991	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8291	FERNANDA CAROLINY LUCIANI	10638241 7	20/07/ 1991	Aprov ado	60, 00	4,00	44,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0350	PEDRO HENRIQUE PIZA	10010226	06/03/ 1992	Aprov ado	60, 00	4,00	44,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 1532	DANILO NOGUEIRA DE ANDRADE	10079321 0	05/04/ 1993	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9273	GABRIEL DE CASTRO BOBATO	97492611	31/07/ 1995	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	8,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 7884	RENATO ELVIN BARCOS	6.946.680 -0	16/10/ 1980	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 4866	PATRICIA AZEVEDO SOARES SANCHES	85823566	30/07/ 1985	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6810	GERALDO ALVES DE SOUSA NETO	2401134	30/05/ 1988	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6051	RENÃ HENRIQUE FARIA	10369395 0	17/01/ 1989	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0040	RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES	10629758 4	06/04/ 1989	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	8,00	2,00

AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 5225	RAFAEL VINÍCIUS FERNANDES VAZ	1646371	08/05/ 1990	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6906	FREDERICO SIMONI DA SILVA	65999803	27/08/ 1976	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	4,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0293	RENAN REZENDE	9.299.054 -0	25/11/ 1987	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 1065	RHAYZA RODRIGUES DA SILVA	12571040 9	30/05/ 1995	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 2717	CARMEM REGINA FALCAO	81955883	05/09/ 1982	Aprov ado	54, 00	4,00	48,00	2,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 1150	RENATO ANDRE DE SOUZA	86089394	09/03/ 1983	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6318	DIEGO DA SILVA AFONSO	83811307	29/08/ 1986	Aprov ado	54, 00	4,00	40,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 3980	MARIANE MAYUMI SUMIYA	85234030	26/10/ 1987	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 1081	LUCAS RAGGIOTTO	93163753	28/08/ 1988	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0165	DIEGO LUIZ MILAN FONTE	10404410 7	07/08/ 1989	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	6,00	6,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8773	FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	10359327 1	01/09/ 1989	Aprov ado	54, 00	4,00	40,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0661	MARIANE BORRASCA DE MORAES	12682829 2	05/06/ 1993	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0872	ELAINE CRISTINA DA SILVA	75473613	10/08/ 1980	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9361	EDEVALDO ALEXANDRE OLIVEIRA PEREIRA	83873884	30/01/ 1983	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9939	SOLANGE BELAFRONTE DE TOLEDO	51998561	19/05/ 1969	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6784	LÉIA GISELE DOS SANTOS SILVA	82680292	21/09/ 1983	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9345	ALLEX FLAVIO DUTRA PINTO	10789374 1	12/05/ 1994	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 1256	FABIANA LEIKO MIKUNI DE FREITAS	62457325	18/09/ 1980	Repro vado	48, 00	4,00	44,00	0,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0483	ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	99628863	13/06/ 1988	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0317	TAMY MATSUMOTO	10161061 6	15/03/ 1989	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 7256	RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA	12730903 5	11/09/ 1990	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 1018	ANDERSON DOS SANTOS FERRAZ	11013539 4	20/05/ 1992	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	6,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 2658	DARIO DE JESUS CARNEIRO	69652760	25/04/ 1978	Repro vado	46, 00	2,00	36,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 1012	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	92209032	30/01/ 1986	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0289	DANILO MOURA	83022671	11/03/ 1987	Repro vado	46, 00	6,00	28,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8429	DAIANY CRISTINI HEIDEMANN	87514684	07/06/ 1988	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9934	NATÁLIA ARCANJO DE SOUZA	10050163 5	02/12/ 1988	Repro vado	46, 00	6,00	32,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8420	JESSICA FERNANDA CREPALDI ALVES	48.726.83 3-7	12/05/ 1992	Repro vado	46, 00	2,00	36,00	4,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9457	GIOVANNA BEATRIZ BORTOTO	12674343 2	08/12/ 1994	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0843	DIANA PIRES GONÇALVES	12393628 0	10/05/ 1995	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	6,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6117	JEFFERSON DE MELO DA ROSA	10869581 1	01/11/ 1995	Repro vado	46, 00	6,00	28,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9988	IZABEL APARECIDA FAUSTINO	63809071	04/04/ 1977	Repro vado	44, 00	6,00	32,00	6,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0578	GREICE SABRINA ARANTES	12505881 7	18/05/ 1991	Repro vado	44, 00	6,00	24,00	8,00	6,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6408	PEDRO HENRIQUE GONÇALLES	10467007 5	09/03/ 1992	Repro vado	44, 00	4,00	28,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 1062	BRENDON WILLIAM DE OLIVEIRA ALMEIDA	12815975 4	14/01/ 1999	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
AUDITOR	4980	FABIANA SIQUINELI MENDES	57293535	27/05/	Repro	42,	4,00	28,00	8,00	2,00

TRIBUTÁRIO	9727			1975	vado	00				
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0642	FERNANDO TIZZO	85229826	02/06/ 1981	Repro vado	42, 00	4,00	28,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0897	LEONARDO ERNEGA MORO	92433439	20/05/ 1985	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 2355	FERNANDO SANTOS DA SILVA	104519601	17/12/ 1992	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	8,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0365	DOUGLAS ALEXANDRE DE SOUSA	110191650	04/10/ 1993	Repro vado	42, 00	4,00	28,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6926	EDIMILSON URIEL INACIO	38863797	30/01/ 1960	Repro vado	40, 00	6,00	28,00	6,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9363	JEFFERSON CEDRAN CALADO	97706646	27/07/ 1987	Repro vado	40, 00	6,00	28,00	4,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 6727	JENIFER APARECIDA BARBEIRO	126808747	27/01/ 1992	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	6,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 8281	TETSUHISA INABA	74440433	23/08/ 1955	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	6,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0122	CLAUDINEIA LOURENCO CARVALHAIS	100069300	02/05/ 1988	Repro vado	36, 00	2,00	28,00	4,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 4112	LORRAINE MACHADO PERES	5227413	11/04/ 1989	Repro vado	36, 00	2,00	24,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9843	CARLOS HENRIQUE CALISTO	102283996	08/07/ 1993	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 2538	BEATRYS DO NASCIMENTO SERPA DOS SANTOS	145486009	10/03/ 1987	Repro vado	34, 00	4,00	24,00	6,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9832	CARMEN LÚCIA MILLIATI FORTEZA	9.776.957 -5	11/11/ 1988	Repro vado	34, 00	4,00	24,00	6,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 7999	DEISE DAYANE EVANGELISTA VERNILLO	98461809	24/07/ 1989	Repro vado	34, 00	4,00	20,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 0668	ADRIANA LISE DE CANINI	68874963	21/08/ 1979	Repro vado	32, 00	6,00	16,00	8,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 7991	JOÃO HENRIQUE DEFFACCIO RODRIGUES	107448896	29/08/ 1991	Repro vado	32, 00	4,00	20,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9709	JULIA GRAZIELE DA SILVA COELHO	108659882	27/08/ 1990	Repro vado	30, 00	2,00	20,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 3655	CELINA ORSI	52282551	16/12/ 1971	Repro vado	28, 00	2,00	20,00	6,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 0055	GERSON SONEGO	65289172	06/04/ 1974	Repro vado	28, 00	2,00	24,00	2,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9545	PAULA FERNANDA PINTO RIBEIRO	86317460	21/08/ 1984	Repro vado	28, 00	4,00	16,00	8,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 9036	ALEXANDRE CRISTINO	1069244	22/09/ 1984	Repro vado	28, 00	4,00	20,00	2,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 5158	FELIPE DA MATTA SILVA	104190731	17/06/ 1993	Repro vado	28, 00	6,00	16,00	2,00	4,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 2042	RICARDO PARRA DA SILVA	7.025.764 -5	03/07/ 1979	Repro vado	26, 00	4,00	20,00	2,00	0,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4980 5557	MIRIANE CORRÊA SANTOS	93818687	22/01/ 1987	Repro vado	26, 00	6,00	12,00	6,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 1305	MATEUS FRANCISCO KLAGENBERG	89087902	31/05/ 1985	Repro vado	24, 00	6,00	12,00	4,00	2,00
AUDITOR TRIBUTÁRIO	4981 1447	FUJIE KAWASAKI	125590420	24/07/ 1996	Elimi nado	0,0 0	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9455	FERNANDO DE TOLEDO PAGANELLI	6119695-1	02/06/ 1974	Aprov ado	100 ,00	15,00	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4739	JULIO TOSHIO HASEGAWA	8904648-3	29/05/ 1989	Aprov ado	100 ,00	15,00	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9103	HENRIQUE MARTINS GODENY	105258402	17/09/ 1991	Aprov ado	100 ,00	15,00	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0757	VANESSA CARVALHO FENELON	12.425.987-8	06/08/ 1993	Aprov ado	100 ,00	15,00	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0154	KEVIN PEREIRA MACARIO	109998257	11/10/ 1994	Aprov ado	100 ,00	15,00	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7405	DANIEL OCHIRO NAKAMA	142196786	09/06/ 2000	Aprov ado	100 ,00	15,00	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR	4981	RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	42039275	01/01/	Aprov	97,	15,00	50,00	20,00	12,50

ADMINISTRATIVO	0623		0	1900	ado	50				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6097	RAFAELLA HAAS	94070341	11/01/1987	Aprovado	97,50	15,00	50,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0860	BRUNO LUIZ CARDOSO ARALI	93443403	10/08/1989	Aprovado	97,50	15,00	50,00	17,50	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6350	TAMIRES FABRO FAVINE	111037922	22/12/1992	Aprovado	97,50	15,00	50,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5678	ISADORA MOREIRA SOUZA	MG-17280839	06/08/1997	Aprovado	97,50	12,50	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1787	PAULO VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA	142378167	06/01/2000	Aprovado	97,50	12,50	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0009	BRUNO DINIZ LOPES SOARES	87525899	08/06/1986	Aprovado	95,00	15,00	50,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9065	ITAMAR AUGUSTO MEURER PIANO	102462637	15/04/1992	Aprovado	95,00	12,50	50,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0931	MARCIO TADEU CAZAQUI DE OLIVEIRA	138515842	20/09/1993	Aprovado	95,00	12,50	50,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6764	MILENA COSMO MARQUES	125753590	15/12/1993	Aprovado	95,00	15,00	45,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7326	VINICIUS ARNAL CANCINI	12922025-2	31/07/1998	Aprovado	95,00	10,00	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0714	ISADORA DE CASSOLI MAZIA	141257684	12/05/2000	Aprovado	95,00	15,00	50,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0946	DANIEL TROVÃO MELO	12.768.390-5	27/07/2000	Aprovado	95,00	12,50	50,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7540	VICTOR GABRIEL PEREIRA COSTA	138444287	01/12/2000	Aprovado	95,00	12,50	50,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8772	GUILHERME KERGES	99432497	01/01/1900	Aprovado	92,50	15,00	50,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0844	JOICE PEREIRA COUTINHO SIMÕES	56468641	01/01/1900	Aprovado	92,50	15,00	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8381	FRANCIELLE MARTINS CORREIA	97328285	29/04/1988	Aprovado	92,50	15,00	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0033	FRANCIELI AKEMI TAKAKI	107529373	07/04/1994	Aprovado	92,50	15,00	45,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2641	BRUNO DE DEUS TIRAPELLE	125097693	18/05/1995	Aprovado	92,50	15,00	45,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8005	GABRIEL SILVA DE MELLO	99602490	18/06/1995	Aprovado	92,50	15,00	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7199	NATHALY CRISTINA FERNANDES	13.564.145-6	06/08/1997	Aprovado	92,50	12,50	50,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0952	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA	129980141	01/11/1997	Aprovado	92,50	12,50	50,00	15,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3480	CARLA GIOVANA SANZOVO MANHA	130570160	06/07/1998	Aprovado	92,50	15,00	50,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9607	ALINE BUENO	13757400-4	04/12/1998	Aprovado	92,50	15,00	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIV	4980 4303	MARIANA CARVALHO FONTES TOZZI	129700505	03/05/1999	Aprovado	92,50	12,50	50,00	20,00	10,00

O											
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2024	KATLEN BEATRIZ JACINTO DE SOUSA	53853973 2	20/09/ 1999	Aprov ado	92, 50	15,00	50,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6116	JOÃO VICTOR DA SILVA SENA	3389992	10/10/ 2000	Aprov ado	92, 50	12,50	50,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9646	BRUNA ROSSETTI DE AZEVEDO	10231690 8	01/01/ 1900	Aprov ado	90, 00	12,50	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8720	JOÃO VICTOR CORTES	1418897	01/01/ 1900	Aprov ado	90, 00	15,00	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0132	JÚLIA TARELHO MORELLI BRAGA DE OLIVEIRA	14234757 1	01/01/ 1900	Aprov ado	90, 00	10,00	50,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0884	MILENA MARTINS MARIN	14368217 0	01/01/ 1900	Aprov ado	90, 00	5,00	50,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0664	VALERIA PAULA LUIZ DE FREITAS HENRIQUE MOREIRA	5143412- 9	11/10/ 1967	Aprov ado	90, 00	10,00	50,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8253	LUCINEIA DE FARIA BERNARDINO	6.946.835 -7	04/01/ 1977	Aprov ado	90, 00	15,00	45,00	17,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0446	CAROLINY DIAS ROMANO SANTOS	28449687 -x	24/07/ 1985	Aprov ado	90, 00	12,50	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1359	MARIA DILZA SILVA FRANCO MENDONÇA	93248333	02/10/ 1985	Aprov ado	90, 00	12,50	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8864	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	91778696	13/04/ 1986	Aprov ado	90, 00	12,50	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3456	NATIARA TONA DA SILVA	93287436	13/04/ 1987	Aprov ado	90, 00	10,00	50,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8121	JÉSSICA CRISTINE MUNHÊ	96008392	14/02/ 1989	Aprov ado	90, 00	15,00	50,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7497	SÉRGIO HENRIQUE CAVALCANTI ENDO	10017002 7	29/05/ 1989	Aprov ado	90, 00	15,00	45,00	17,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0081	JÉSSICA APARECIDA VICENTIN PERASOL	47836674 7	09/08/ 1991	Aprov ado	90, 00	12,50	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1151	LUCAS EL TAKI PENTEADO DA SILVA	10362907 1	26/09/ 1991	Aprov ado	90, 00	10,00	45,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6119	SUELLEN TATIANE ALEXANDRE DA SILVA	12604000 8	11/07/ 1994	Aprov ado	90, 00	12,50	45,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7397	NATHÁLIA GONÇALVES CAMPOS	10771952 0	27/09/ 1996	Aprov ado	90, 00	15,00	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7498	RAQUEL MARIANA GIOLO DE TOLEDO	13265575 8	12/11/ 1996	Aprov ado	90, 00	15,00	50,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0692	LEONARDO DEOSTI	11019067 0	11/08/ 1997	Aprov ado	90, 00	12,50	45,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6897	TAINÁ CARDOSO SILVA DO NASCIMENTO	13.566.18 3-0	27/05/ 1998	Aprov ado	90, 00	15,00	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0790	LEONARDO HECKERT MACHADO BAYER	21234720 58	01/10/ 1998	Aprov ado	90, 00	10,00	50,00	17,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1334	THAIS ALVES	13400387 -1	26/10/ 1998	Aprov ado	90, 00	15,00	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0963	ALEXIS DOS SANTOS CANDIDO RIBEIRO	13528967 1	26/11/ 1998	Aprov ado	90, 00	10,00	50,00	17,50	12,50

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0638	JULIANA BRUNER PARRA	126484526	24/12/1998	Aprovado	90,00	15,00	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8311	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA ANASTACIO	144666240	09/09/1999	Aprovado	90,00	12,50	50,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6199	MATEUS MOREIRA DA SILVA	14.043.196-6	13/11/1999	Aprovado	90,00	15,00	45,00	17,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7440	HELOÍSA RAIMUNDINI DE ANDRADE	124561019	24/08/2000	Aprovado	90,00	12,50	45,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6801	CAROLINE DOS SANTOS VIANA	104299504	01/01/1900	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2249	MAYRA FERNANDA SCOMPARIN	126691572	01/01/1900	Aprovado	87,50	15,00	45,00	15,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1720	JOSE RICARDO PELLEGRINI RIBEIRO	4.227.832-7	24/02/1958	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0167	LUCY MIDORI HAMA	48002854	04/02/1971	Aprovado	87,50	12,50	45,00	15,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1294	RUY CARLOS DE OLIVEIRA ROSS	5113799-0	18/02/1971	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2848	EMANUEL RICARDO MONTEIRO MARTINEZ	62961961	28/09/1976	Aprovado	87,50	15,00	40,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0179	ALAN ANDRÉ APARECIDO BEZERRA	7.673.9013	22/03/1978	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9158	LETICIA MERLI VALERIO MAIA	69013244	21/01/1979	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8449	ANA PAULA LEANDRO DE ANDRADE	30644818x	26/04/1979	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0380	DRIELLY LUIZ BONACIN	89147654	22/08/1985	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0127	ANI CAROLINI TARELHO MORELLI	8393102-7	17/12/1985	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9338	LAURA PAULINO MARDIGAN	105568770	10/12/1986	Aprovado	87,50	15,00	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1590	GABRIEL GABAN RORATO	9.907.801-4	17/01/1988	Aprovado	87,50	10,00	45,00	17,50	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8300	VINÍCIUS GARCIA FORMICOLI	6643461979	17/02/1988	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0099	ARIELLEN GONÇALVES BONCEWICZ	99647000	01/03/1988	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6227	PÂMELA DAYANE DA SILVA GOMES DIAS	97592640	03/11/1988	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0690	JESSICA GALINDO DE LIMA BATISTA	102859405	14/12/1989	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0324	FABRICIO	107084673	04/03/1992	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8508	RONIVALDO AUGUSTO LARAS MARQUES	124947138	24/06/1992	Aprovado	87,50	15,00	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0715	GABRIELA CRISTINA LARANIAGA QUINTANILHA	125842437	26/09/1992	Aprovado	87,50	12,50	45,00	17,50	12,50
AUXILIAR	4980	AFONSO MINORU MATUDA	10624952	05/02/	Aprov	87,	10,00	45,00	20,00	12,50

ADMINISTRATIVO	4820		0	1993	ado	50				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4545	BÁRBARA VALENGA	101986646	18/02/1993	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4523	MICHELLE CAROLINE FREITAS FEIJÓ	107180478	09/06/1993	Aprovado	87,50	12,50	50,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8894	EDER DE SOUZA CASTRO JUNIOR	124441439	06/08/1993	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1097	BRUNA LETICIA DE LIMA RAMPAZO	10.656.963-0	16/11/1993	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8020	VALDELEI PERETTI FILHO	10.377.672-4	14/01/1994	Aprovado	87,50	15,00	40,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1819	THAIS DA SILVA DAVIDE	128785302	31/01/1994	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9524	DÉBORA DA SILVA CRUZ	134252758	05/09/1994	Aprovado	87,50	15,00	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7833	LAISA CAPEL ALBANO	107538372	06/10/1994	Aprovado	87,50	10,00	50,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0524	MATHEUS SIEMENS GONÇALVES SIQUEIRA	104047947	22/10/1994	Aprovado	87,50	10,00	50,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1240	PAULO HENRIQUE DE PAULA ORSI	380489818	09/06/1995	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9186	FERNANDA DALLYANE OUTO RAMOS	129276959	28/08/1998	Aprovado	87,50	12,50	50,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1418	GABRIELA MOREIRA ROZZENE DE OLIVEIRA	144020804	15/02/2000	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4426	GUSTAVO HENRIQUE BELOMI	13842137-6	28/02/2000	Aprovado	87,50	15,00	45,00	15,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0851	GABRIELA DA SILVA VASCONCELOS	143281353	29/09/2000	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0332	ADRIELE ALINE DA SILVA	148265267	19/06/2001	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6944	NATAN BERTONI KARLING	12.407.022-8	01/03/2002	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7038	ALEX RODRIGO SILVA LOPES	90931970	01/01/1900	Aprovado	85,00	15,00	50,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6462	ANDRESSA LOURIANE ESCORSE PEREIRA	131656548	01/01/1900	Aprovado	85,00	10,00	50,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2051	ERICA DA SILVA RODRIGUES LOPES	108854138	01/01/1900	Aprovado	85,00	10,00	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0743	FLAVIA CAROLINA DA SILVA	91476908	01/01/1900	Aprovado	85,00	7,50	50,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6010	NAIARA SCAPOLAN QUEIROZ	86028093	01/01/1900	Aprovado	85,00	12,50	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9658	PEDRO HERNANDEZ LEONARDO	35127674	01/01/1900	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8046	RONALDO APARECIDO MENINO	95715435	01/01/1900	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIV	4980 3688	YASMIN LOPES SOARES	128011439	01/01/1900	Aprov ado	85,00	10,00	50,00	15,00	10,00

O											
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809571	VITOR JUNIOR DE CAMARGO	52438586	26/06/1972	Aprovado	85,00	12,50	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802901	EDSON ELIAS DE FREITAS	147261900	21/11/1975	Aprovado	85,00	12,50	50,00	20,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805305	CLAUDETE DA SILVA FERREIRA	72932188	24/05/1980	Aprovado	85,00	12,50	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809147	DANIEL NEVES MENEGHETTI	972841	01/10/1980	Aprovado	85,00	12,50	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808527	ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO	75265824	24/11/1980	Aprovado	85,00	10,00	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800924	LIDIANGELA DE SOUZA GONÇALVES	82974210	19/01/1982	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800050	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	75505272	16/09/1982	Aprovado	85,00	10,00	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807083	ANDRESSA GRACIELE LOPES DA SILVA	98569022	20/10/1986	Aprovado	85,00	15,00	45,00	12,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805228	JULIANA MORAES MASSIGNANI	91476762	15/12/1986	Aprovado	85,00	15,00	40,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804475	FÁBIA JULIANA MARCOLINO RODRIGUES	100378850	02/07/1987	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809993	LUIZ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA DE LIZ	104799035	24/04/1989	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800174	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA	107861769	29/12/1989	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808751	NAYARA CRISTINA VALENTIM DE LIMA	10404790-4	08/12/1991	Aprovado	85,00	15,00	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804445	BRUNO EUSTACCHIO TORZONI	485327193	28/04/1992	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809096	ÉRICA ADRIANA BUCCHI DA COSTA	128117970	09/10/1992	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805907	CAMILE COSTA DELIRIO MARTINS	1840356	06/04/1993	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810996	MONIQUE AMANDA SANTOS DA COSTA	12.445.627-4	05/05/1993	Aprovado	85,00	10,00	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805081	TIAGO RAHAL AIRES	155489030	10/05/1993	Aprovado	85,00	12,50	40,00	20,00	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804118	ANDERSON DANILO VIEIRA	102389190	21/05/1993	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811453	LEONARDO ILARIO	126850999	04/11/1993	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804613	JULIANA ROMEIRO DA SILVA	12.636.766-0	10/01/1994	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807355	FERNANDA GABRIELI MEDINA	127477027	07/03/1994	Aprovado	85,00	15,00	45,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807153	MATHEUS DA SILVA MIRANDA	126559810	23/01/1995	Aprovado	85,00	10,00	50,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808699	LARISSA SILVA BENEDETTI	127960992	22/02/1995	Aprovado	85,00	15,00	45,00	20,00	5,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805631	CAROLINE RAFAELA VIEIRA	11.003.034-7	06/03/1996	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803787	ALYSSA DE OLIVEIRA COSTA	96374313	28/12/1996	Aprovado	85,00	10,00	40,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801426	ANTÔNIO CARLOS MANCHINI XAVIER	8.393.270-8	07/01/1997	Aprovado	85,00	15,00	45,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807229	MAYARA DA SILVA LOUVE	13.373.525-9	14/10/1997	Aprovado	85,00	12,50	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810535	BRUNA CASSIANO DE OLIVEIRA	13245853-7	18/01/1998	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805932	ADRIELI DE MORAIS	127468311	22/07/1998	Aprovado	85,00	10,00	50,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808491	RODRIGO PEREIRA	13.672.058-9	13/02/1999	Aprovado	85,00	15,00	50,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802741	ANA RAFAELLA DO NASCIMENTO PICANÇO	144453069	28/06/2000	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804509	GABRIEL HENRIQUE RAMOS PEDROGAM	127265313	28/08/2000	Aprovado	85,00	12,50	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801228	BIANCA NAIARA MACHADO	489451469	01/01/1900	Aprovado	82,50	12,50	50,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811124	BRUNA CAROLLINE DE ALMEIDA	125468870	01/01/1900	Aprovado	82,50	15,00	50,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807645	CAROLINE MAYUMI TOMIOKA	107321535	01/01/1900	Aprovado	82,50	10,00	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811394	DENISE VIEIRA GOMES	20369440	01/01/1900	Aprovado	82,50	12,50	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811136	ISABELLA MAYNARDES MARQUES	12.500.250-1	01/01/1900	Aprovado	82,50	10,00	50,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801371	JACQUELINE SANTOS DE AGUIAR	104036007	01/01/1900	Aprovado	82,50	12,50	50,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807661	MARLON MATHIAS	93436474	01/01/1900	Aprovado	82,50	12,50	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800372	MARCIO DA SILVA BREVILATO	27499639X	12/05/1977	Aprovado	82,50	12,50	50,00	17,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802378	FLAVIO LEANDRO VILAS BOAS	82950974	03/12/1977	Aprovado	82,50	15,00	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808109	FELIPE LINK	110020686	30/11/1982	Aprovado	82,50	12,50	45,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805700	ANDRE NAKAHARA HIRATA	93081005	11/03/1986	Aprovado	82,50	15,00	50,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808226	HUGO LEONARDO LOPES VITOR	91778858	17/05/1986	Aprovado	82,50	15,00	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806178	ROBERTO FERREIRA BUENO	91223040	12/12/1986	Aprovado	82,50	12,50	45,00	12,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808870	TAYLA CRISTINA DA SILVA	109373982	03/10/1988	Aprovado	82,50	10,00	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809011	DIOGO PEREIRA DA SILVA	10.014.949-4	23/12/1988	Aprovado	82,50	10,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR	4980	VANIA LOURENÇO DA SILVA GONÇALVES	10235098	08/01/	Aprov	82,	10,00	45,00	20,00	7,50

ADMINISTRATIVO	9176		8	1989	ado	50				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0311	JOÃO PAULO ROSSI	47425656 x	11/03/ 1991	Aprov ado	82, 50	12,50	45,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0466	CRISTYNE KAETON ALVES	12506288 1	20/06/ 1991	Aprov ado	82, 50	10,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4767	WILLIAN GUIRALDELI	10870724 0	09/10/ 1991	Aprov ado	82, 50	10,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9379	LOIANY GARCIA BATISTA	10056538 2	13/05/ 1992	Aprov ado	82, 50	12,50	45,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1378	DENNER ZAVAN ASSAF	12539800 6	10/11/ 1992	Aprov ado	82, 50	10,00	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6924	LEONARDO JOSÉ GREGÓRIO	93571584	23/03/ 1993	Aprov ado	82, 50	10,00	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4049	RENATO TEODORO DA SILVA	12930486 3	18/04/ 1993	Aprov ado	82, 50	15,00	40,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2324	GRACIELA TRINDADE SIQUEIRA	12453465 8	19/07/ 1993	Aprov ado	82, 50	10,00	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2068	GABRIEL VINICIOS MARTINS	13107148 5	08/08/ 1994	Aprov ado	82, 50	15,00	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4241	MARCELA CAROLINE ALVES	14392995 7	12/04/ 1995	Aprov ado	82, 50	15,00	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1645	MATHEUS RODRIGUES DE LIMA	13219845 4	09/10/ 1996	Aprov ado	82, 50	15,00	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8683	ANDRESSA SANTIAGO POLZUNOFF	13218251 5	30/04/ 1997	Aprov ado	82, 50	12,50	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5673	WESLLEY CRISTIAN FERREIRA	13615102 9	19/06/ 1997	Aprov ado	82, 50	12,50	50,00	17,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7016	MARIA FERNANDA DA SILVA ROQUE	2.234.671	22/02/ 1998	Aprov ado	82, 50	10,00	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0260	CINTIA EDUARDA DA SILVA	13612706 3	07/06/ 1998	Aprov ado	82, 50	10,00	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2571	KEYLA CAROLINE GERONYMO	14206939 3	05/05/ 1999	Aprov ado	82, 50	12,50	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4794	CARLOS EDUARDO MASALA FERNANDES	12655275 0	14/10/ 1999	Aprov ado	82, 50	12,50	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6155	JONATHAN GARCIA LEAL	39621976 7	26/02/ 2000	Aprov ado	82, 50	15,00	45,00	12,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5792	JONATAS SILVA DE ANDRADE	6991589	11/07/ 2000	Aprov ado	82, 50	10,00	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0533	PAMELA PEDROZO BARBOSA	14724058 9	08/10/ 2001	Aprov ado	82, 50	10,00	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1026	MARIA DE FATIMA BORBA MARQUES	13722384 8	28/01/ 2002	Aprov ado	82, 50	7,50	45,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9360	ALESSANDRA VANESSA MACHADO ARAUJO	93084241	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	12,50	45,00	12,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5994	BRUNA CARLA SANTOS BERNARDES	10334026 8	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	12,50	45,00	12,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIV	4980 7180	CAROLINE SENA MORO	14.473.72 8-8	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	10,00	50,00	15,00	5,00

O											
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1367	ELISANDRA ALINE ESTEVAM DE LIMA	86317818	01/01/ 1900	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6495	JULIANA APARECIDA MARCELINO MOREIRA	133587977	01/01/ 1900	Aprovado	80,00	7,50	50,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1432	KARINA SANTANA DA SILVA	94070163	01/01/ 1900	Aprovado	80,00	12,50	40,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4058	LEIDIANE FÁTIMA RODRIGUES	109088102	01/01/ 1900	Aprovado	80,00	12,50	50,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6531	LUCAS EMANUEL RODRIGUES	132415803	01/01/ 1900	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2873	MARGARIDA CAIRES	11439482	01/12/ 1960	Aprovado	80,00	15,00	45,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5536	SÔNIA SUMIRE TANAKA DOS SANTOS	36412720	22/03/ 1965	Aprovado	80,00	15,00	40,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8276	MARIA APARECIDA DA SILVA	4.277.634-3	30/01/ 1967	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8687	MAURICIO RUIZ LESSA	47536588	19/08/ 1969	Aprovado	80,00	10,00	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5679	MARIA TEREZINHA MATIA	5.675.713-9	28/07/ 1974	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9853	ELYSANGELA NUNES VIEIRA	62326522	07/02/ 1976	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8779	EDUARDO GEORGE TOSTES MIQUELETE	7.734.787-9	19/05/ 1977	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0049	SOLANGE PEREIRA MARTINS	70487713	01/06/ 1978	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0153	IGOR JULIANO BEZERRA	80074255	06/12/ 1980	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0905	KÁTIA FRANCIELLE DA SILVA	97593027	14/02/ 1988	Aprovado	80,00	7,50	50,00	20,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8841	DENISE CRISTINA BOROMELO	94886333	23/05/ 1988	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8923	ANDRESSA DAIANE DE GODOY	97056404	28/11/ 1988	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9952	GIDIANE RODRIGUES VILAS BOAS HAVRELUK	102859510	07/06/ 1989	Aprovado	80,00	12,50	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0840	BRUNO CORREA DO CARMO	83381213	30/08/ 1989	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6912	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	13087069-4	14/11/ 1993	Aprovado	80,00	15,00	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5995	DIRCE DAMAS PERASSOLI	133446362	04/03/ 1994	Aprovado	80,00	15,00	45,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0813	FELIPE AUGUSTO LOPES BEDENDO	10938654-5	09/07/ 1994	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8672	JÉSSICA CAROLINA PENA	13279565	22/07/ 1994	Aprovado	80,00	7,50	50,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0633	MARINA GONÇALVES MARTINS	10.333.660-0	27/09/ 1994	Aprovado	80,00	10,00	45,00	17,50	7,50

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2519	MARILUZ BÁ DA SILVA	135165832	10/03/1995	Aprovado	80,00	10,00	45,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0625	DANIEL FREIRE COPELE	13053760-0	05/05/1995	Aprovado	80,00	10,00	40,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5403	ANA CLARA DE FREITAS	12.450.857-6	10/05/1995	Aprovado	80,00	15,00	40,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8975	ANGELO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	125241654	14/09/1995	Aprovado	80,00	10,00	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2412	BRUNO HENRIQUE MIRANDA	13.124.502-5	14/12/1995	Aprovado	80,00	7,50	50,00	20,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9550	REBECA GOMES DE LIMA	131746938	29/01/1996	Aprovado	80,00	15,00	40,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6501	CAIO HIROYUKI IWANAGA LEITE	126088825	04/09/1996	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4968	CAROLINE VIEIRA	127470880	09/01/1997	Aprovado	80,00	10,00	50,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8235	DENNER ROBERT FERREIRA QUINTAS	12665961-0	27/02/1997	Aprovado	80,00	15,00	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5537	LUCAS MAKOTO TANAKA DOS SANTOS	126419350	05/05/1997	Aprovado	80,00	10,00	35,00	20,00	15,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1665	SABRINA XAVIER DE ALMEIDA	133113940	21/07/1997	Aprovado	80,00	12,50	50,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8261	ANDERSON SILVA BARBOSA	127983445	25/08/1997	Aprovado	80,00	10,00	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8436	WILLIAM JOSE PASCHOALIN	13388267-7	04/11/1997	Aprovado	80,00	12,50	50,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4604	NERY PIRES DO PRADO	11103764-7	19/06/1998	Aprovado	80,00	15,00	40,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1047	EDUARDA LETICIA DA SILVA BUCKO	134742909	19/01/1999	Aprovado	80,00	7,50	45,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8172	ERICK KOMATSUZAKI	148372217	18/09/1999	Aprovado	80,00	7,50	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4602	INGRID DE OLIVEIRA GOMES	13.321.584-0	12/03/2000	Aprovado	80,00	12,50	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3588	PABLO MATHEUS MOREIRA	138474852	30/05/2000	Aprovado	80,00	12,50	45,00	20,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3508	GABRIEL EDUARDO RODRIGUES	12060459907	30/06/2000	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5464	GIOVANA ANTUNES DA SILVA	12.590.906-0	18/01/2001	Aprovado	80,00	10,00	40,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9418	NICOLAS AUGUSTO MICHELETTI MORAES	14.892.292-6	24/07/2002	Aprovado	80,00	7,50	45,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9706	ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA	468110112	01/01/1900	Aprovado	77,50	7,50	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6543	BEATRYZ FRANCINE PAVANI NAKAYAMA	106400733	01/01/1900	Aprovado	77,50	12,50	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3591	EVERTON ERENO	1129598551	01/01/1900	Aprovado	77,50	12,50	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR	4980	JOAO PAULO DA SILVA	14383791	01/01/	Aprov	77,	12,50	40,00	15,00	10,00

ADMINISTRATIVO	9040		2	1900	ado	50				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7164	MARIA DE LOURDES MOREIRA	42213594	24/07/ 1967	Aprov ado	77, 50	12,50	40,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8801	ADILSON DE CASTRO	48655556	29/09/ 1968	Aprov ado	77, 50	10,00	40,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1616	EDILSON JORGE BRASIL	50077926	11/08/ 1970	Aprov ado	77, 50	10,00	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1617	VERÔNICA LACERDA	77632522	29/05/ 1980	Aprov ado	77, 50	10,00	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1198	EDIRENE MARIA VALERIO	78256044	04/02/ 1981	Aprov ado	77, 50	12,50	40,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8013	VIVIANE DIAS RODRIGUES FERNANDES	839312909	04/07/ 1984	Aprov ado	77, 50	12,50	50,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8929	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MEDEIROS	97205531	22/03/ 1987	Aprov ado	77, 50	12,50	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5736	VANESSA CRISTINA ANTONIO ANANIAS NORONHA	94692067	06/11/ 1987	Aprov ado	77, 50	10,00	50,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1177	LUAN SOUZA HENRIQUE	96399022	01/04/ 1989	Aprov ado	77, 50	15,00	45,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0101	GUILHERME SANTEK PIMENTA	103639883	12/09/ 1989	Aprov ado	77, 50	10,00	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0821	ANA PAULA APARECIDA FERREIRA PEDROSO	107561242	13/05/ 1991	Aprov ado	77, 50	15,00	45,00	7,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0654	GISLAINE ANDREOLO ALVES	482045930	25/07/ 1992	Aprov ado	77, 50	15,00	40,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8141	JORGE LUIZ LEMES GERALDO	488534951	20/10/ 1992	Aprov ado	77, 50	15,00	45,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8809	WELLINGTON FERNANDO FREITAS	10.379.442-6	27/12/ 1994	Aprov ado	77, 50	12,50	50,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2408	SAIMON BRAIANI LANÇA HIPOLITO	12903381 -9	19/04/ 1995	Aprov ado	77, 50	15,00	40,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5659	CAMILLA RAFAELI THEODORO	140416916	10/08/ 1995	Aprov ado	77, 50	12,50	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0808	LUCAS HECKERT MACHADO BAYER	124146658	14/05/ 1996	Aprov ado	77, 50	12,50	40,00	12,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1794	THAIS MARIA DA MATTA GOMES	124003725	16/09/ 1996	Aprov ado	77, 50	12,50	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3727	LUANA GOMES DE OLIVEIRA	131985894	02/11/ 1996	Aprov ado	77, 50	12,50	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1139	FELIPE VOLPATO FREIRE	134469919	31/01/ 1997	Aprov ado	77, 50	12,50	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6254	LAURA BRANCO DE CARVALHO	128528571	03/03/ 1998	Aprov ado	77, 50	12,50	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4476	ISABELA RAISSA LAVÁRIAS	134798777	27/10/ 1999	Aprov ado	77, 50	12,50	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0098	LUIZ FELIPE SOARES	133635360	01/04/ 2000	Aprov ado	77, 50	10,00	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIV	4980 1010	GABRIELA CAROLINA GAION DE CASTRO	142515024	02/05/ 2001	Aprov ado	77, 50	5,00	45,00	17,50	10,00

O											
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808953	ALINE CRISTINA MATTOS	101595714	01/01/1900	Aprovado	75,00	12,50	45,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802612	JESSICA COUTO DE QUEIROZ	143191850	01/01/1900	Aprovado	75,00	5,00	45,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808796	LEANDRO GOMES DA SILVA	66027970	01/01/1900	Aprovado	75,00	15,00	35,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804102	MARIA LUIZA WERNECK CHASTALO	132542023	01/01/1900	Aprovado	75,00	7,50	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805074	MAYRA RENIZ DOS SANTOS	103998719	01/01/1900	Aprovado	75,00	12,50	45,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811181	MOISES RODRIGUES VILAS BOAS	102859472	01/01/1900	Aprovado	75,00	12,50	50,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806923	PAMELA JOYCE DA SILVA VENDRAMINI	9618490-5	01/01/1900	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802689	RAPHAELA CAROLINE GOMES RODRIGUES	143613950	01/01/1900	Aprovado	75,00	10,00	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809906	WESLEY HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	102491521	01/01/1900	Aprovado	75,00	10,00	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800899	VERA LUCIA OLIVEIRA SENA	1896404	29/12/1958	Aprovado	75,00	15,00	40,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803658	ADRIANA CRISTINA GUILHEN BATISTA	40495525	13/10/1968	Aprovado	75,00	10,00	45,00	17,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801508	VALDIRENE CINQUINI BENEDETTI	50024121	18/10/1971	Aprovado	75,00	12,50	40,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806844	ELIETE CORREIA IEKER DE QUEIROZ	76950059	20/05/1980	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805661	PENELOPE TAGLIARI NERY DA SILVA	304466839	09/10/1981	Aprovado	75,00	12,50	40,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808746	ANGELICA SILVA ANTONIO	80333536	13/11/1983	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809007	RODRIGO MUZULON DOS SANTOS	88996062	01/02/1984	Aprovado	75,00	7,50	40,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807550	RENATA BONIKOVSKI FABRIS ADAM AZEVEDO	8852237-0	18/02/1984	Aprovado	75,00	15,00	35,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800636	FÁTIMA APARECIDA VENANCIO LAZARI DA SILVA	83711736	19/03/1984	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811171	REGILAINE DE FATIMA ARAÚJO CURCIO ALVES	83932023	06/09/1984	Aprovado	75,00	10,00	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810892	KARINE DE AZEREDO	349592573	15/11/1986	Aprovado	75,00	12,50	40,00	20,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800648	GISELE ANDREOLO ALVES	431228826	26/08/1987	Aprovado	75,00	15,00	35,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800197	JOSEMAR SILVA DE OLIVEIRA	383180351	12/08/1988	Aprovado	75,00	12,50	35,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800864	JÉFERSON CARVALHO DA SILVA	883020	22/12/1990	Aprovado	75,00	10,00	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800185	GUILHERME HENRIQUE CORREIA BORGES	111039534	31/07/1991	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808081	TAYENE MOURA GUILHEN BATISTA	95115179	25/11/1991	Aprovado	75,00	15,00	30,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804436	DANIELE DE CAMARGO BORTOLOTTI	124340160	07/02/1992	Aprovado	75,00	10,00	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807959	KASSIA SUELLEN MENDONÇA SILVA	126279531	17/05/1992	Aprovado	75,00	10,00	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802917	ANDREIA MIRANDA	106553513	10/06/1992	Aprovado	75,00	7,50	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801702	ANALIAN DA SILVA	103629250	29/06/1993	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800981	HUGO LEONARDO DE MAGALHÃES CAVALCANTE	111038899	01/11/1993	Aprovado	75,00	12,50	50,00	7,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807261	ANA CAROLINA DE LINO CANDIDO	11.019.313.0	18/05/1994	Aprovado	75,00	10,00	40,00	12,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809793	THAÍS ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO	15.601.815-5	03/06/1994	Aprovado	75,00	7,50	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804427	LUCAS RENAN ROCHA KIIL	12738473-8	20/09/1994	Aprovado	75,00	12,50	45,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809033	EMERSON GONÇALVES MACHADO	13.011.237-4	22/03/1995	Aprovado	75,00	12,50	45,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802401	ISABELLA EDUARDA NHANI	131278993	12/04/1996	Aprovado	75,00	10,00	45,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803725	BRUNA RAFAELA VIANA JUSTO	13.637.749-3	07/12/1996	Aprovado	75,00	10,00	45,00	17,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809477	ANA VITÓRIA DELLI COLLI ROJO	13.011.267-6	13/06/1997	Aprovado	75,00	12,50	45,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800625	DANIELE ACETI SILVA	137914964	29/06/1998	Aprovado	75,00	12,50	45,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806599	AMABILE FRANCILENE DA SILVA HERMENEGILDO	108852895	02/08/1998	Aprovado	75,00	12,50	50,00	7,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808233	DIOVANA CAROLINA FERREIRA PINTO	135071749	15/09/1998	Aprovado	75,00	7,50	50,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809020	IVO VINHOLI NETO	12.767.415-9	11/11/1998	Aprovado	75,00	10,00	40,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809742	MARIELE JULIANA MACHADO	123326571	29/01/1999	Aprovado	75,00	7,50	50,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810186	MILENA REGINA PRISCO DA CUNHA	143321860	18/02/1999	Aprovado	75,00	10,00	45,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809282	IRIS DIANA SILVESTRE DOS SANTOS	135662038	12/06/1999	Aprovado	75,00	10,00	50,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811248	GEOVANA NAYARA MENDONÇA LEMOS	144492650	16/04/2001	Aprovado	75,00	10,00	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806632	FERNANDA BERNARDINELI OLIVEIRA	149092188	03/07/2001	Aprovado	75,00	7,50	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810471	GEOVANE LESSA MARTINS	126121156	20/12/2001	Aprovado	75,00	7,50	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801977	WILLIAM JOSÉ DE ALMEIDA	102859030	17/12/2019	Aprovado	75,00	7,50	50,00	15,00	2,50
AUXILIAR	4980	ALVARO CASAVECHIA JUNIIOR	68795460	01/01/	Aprov	72,	12,50	35,00	15,00	10,00

ADMINISTRATIVO	9239			1900	ado	50				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2874	EDNA DE JESUS DA SILVA GUERREIRO	5.219.166-1	01/01/1900	Aprovado	72,50	12,50	35,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4332	GEOVANI AUGUSTO CAMPIDELLI DE SOUZA	132157065	01/01/1900	Aprovado	72,50	15,00	40,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1481	ISABELA MARQUES DA SILVA	135661848	01/01/1900	Aprovado	72,50	10,00	45,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7235	IZADORA ALVES GERALDI	140072028	01/01/1900	Aprovado	72,50	10,00	45,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2982	JESSICA ALINE VILHEGAS	102557018	01/01/1900	Aprovado	72,50	7,50	45,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1491	KEMELLY DIANY ROCHA	141388991	01/01/1900	Aprovado	72,50	10,00	45,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7578	ROBERTA PAGOTTO	105793715	01/01/1900	Aprovado	72,50	10,00	45,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1704	JOSE MARCIO TRAVAGLI	47396786	05/07/1967	Aprovado	72,50	12,50	40,00	17,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7131	JANAYNA CRISTINE FERREIRA DE SOUZA IZOLA	58931918	28/02/1977	Aprovado	72,50	10,00	35,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4081	SUELI TRESCO DA SILVA BEZERRA	29.629.251-5	19/09/1978	Aprovado	72,50	5,00	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0941	ISABEL CRISTINA AMBROZIO FERREIRA	74040950	03/10/1980	Aprovado	72,50	10,00	40,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6137	VIVIANE RIBEIRO LANNES	657720318	26/02/1981	Aprovado	72,50	12,50	35,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1178	CAMILA SOARES DE SOUZA	8.838.919-0	10/01/1984	Aprovado	72,50	12,50	35,00	20,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0697	CLAUDIA ALINE SALÇA DE ALVARENGA	96828306	30/09/1988	Aprovado	72,50	12,50	40,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8763	MARISA SGRINHOLI CUSTODIO	110010273	09/11/1988	Aprovado	72,50	15,00	35,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1011	PATRICIA TOMOKO TAKAHASHI	91283160	04/02/1989	Aprovado	72,50	7,50	40,00	12,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7194	KELLEN CRISTINA LOPES	9307008-9	01/04/1989	Aprovado	72,50	15,00	40,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9651	LUIZ FERNANDO JERONIMO ZANOTTO	106815305	29/12/1990	Aprovado	72,50	7,50	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9878	DEBORA ALMEIDA FERNANDES	106834024	13/04/1993	Aprovado	72,50	10,00	35,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0337	ANDRESSA SILVA DE SOUZA	124110360	31/12/1993	Aprovado	72,50	15,00	40,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9675	JÉSSICA RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	104190774	03/03/1994	Aprovado	72,50	10,00	40,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3060	RENAN LUCAS CALADO SÁ TELES	127848238	22/07/1994	Aprovado	72,50	15,00	45,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6546	LORENA FUMERO REZENDE	130674089	20/05/1996	Aprovado	72,50	12,50	40,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIV	4980 2097	ELLEN THAILY MODOS DE FARIA	129162937	26/07/1996	Aprovado	72,50	12,50	40,00	17,50	2,50

O											
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2142	GUILHERME RIBEIRO RODRIGUES	13034626 0	11/11/ 1996	Aprov ado	72, 50	10,00	45,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7441	GIOVANA CAROLINE DA CONCEIÇÃO	13.523.33 9-0	22/04/ 1997	Aprov ado	72, 50	5,00	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1014	ANA CAROLINE BORBA MARQUES	13699440 9	17/04/ 1998	Aprov ado	72, 50	10,00	35,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0859	PEDRO HERNANDES TALIERI	12765919 2	12/11/ 1998	Aprov ado	72, 50	10,00	40,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0672	DANIELE GOMES DOS SANTOS	14141559 0	27/03/ 1999	Aprov ado	72, 50	12,50	45,00	7,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6769	ERICK VILANOVA CANDIDO	13084260 7	22/10/ 1999	Aprov ado	72, 50	5,00	45,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0972	KAREN COSTA SERAFINI	13850375 5	17/07/ 2000	Aprov ado	72, 50	12,50	35,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0680	VITOR HUGO DE SOUZA RIBEIRO	13094250 4	09/08/ 2000	Aprov ado	72, 50	10,00	50,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0374	MARIA GOMES DE LIMA	14043033 1	03/11/ 2000	Aprov ado	72, 50	12,50	30,00	20,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1709	ALINE CIECZINSKI	86107304	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	12,50	40,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8136	DAIANE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	13504504 7	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	10,00	40,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8251	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA FELIPE	10429969 5	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	12,50	40,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1078	JAQUELINE TAINA ALMEIDA DA FONSECA	13480616 8	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	10,00	45,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1648	MANTINA FERREIRA DE ALMEIDA	88852532	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	15,00	40,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6998	MARCIA PIRES VIANA DE SOUZA	51964822 0	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	12,50	35,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1449	ROZIMAR DE SOUZA SOARES	37674048 6	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	12,50	40,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6883	VINICIUS TADEU ROMAGNOLO	10419353 6	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	12,50	35,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0089	IVALDETE GONÇALVES PEREIRA	35662162	17/08/ 1963	Aprov ado	70, 00	12,50	35,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5930	LUZIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	14.782.68 0-0	07/09/ 1968	Aprov ado	70, 00	12,50	30,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0907	ELENICE APARECIDA DA SILVA LIMA	72533593	02/04/ 1977	Aprov ado	70, 00	10,00	50,00	7,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4780	ILZA DE LIMA VILLIAL CANDIDO	77665056	15/08/ 1978	Aprov ado	70, 00	15,00	35,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8366	ROSILENE DA SILVA PINTO	91135850	10/05/ 1981	Aprov ado	70, 00	10,00	45,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4892	FLAVIA ORSI MARCOMINI NOGUEIRA	75637179	23/10/ 1981	Aprov ado	70, 00	12,50	40,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8335	ANA PAULA APARECIDA DE ALMEIDA	82880413	01/06/ 1983	Aprov ado	70, 00	10,00	45,00	10,00	5,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808595	EDUARDO LIMA NUNES	458224157	11/04/1984	Aprovado	70,00	15,00	35,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801681	ROSILENE PEREIRA BONAN MACHADO	9.511.579-9	05/12/1986	Aprovado	70,00	10,00	40,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802907	FERNANDO ALBERTO MENDES RODRIGUES	14001628-4	13/02/1988	Aprovado	70,00	7,50	45,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800859	KEILA PEREIRA HENRIQUE	101310248	15/06/1989	Aprovado	70,00	10,00	45,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809393	ALINE GARCIA DA SILVA	103213029	05/07/1990	Aprovado	70,00	10,00	45,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800929	THAIS GOMES DOS SANTOS	127049173	26/05/1994	Aprovado	70,00	7,50	45,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811339	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	133752277	19/08/1994	Aprovado	70,00	10,00	40,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809656	DEVANILZA LOPES	134127465	29/03/1995	Aprovado	70,00	10,00	45,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803841	ALINE IASSECK NOGUEIRA	137063808	03/07/1997	Aprovado	70,00	7,50	40,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800950	LARISSA SOARES PINA	109611620	08/07/1997	Aprovado	70,00	10,00	40,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808117	LUIZ PEDRO CORSINI DE LIMA	124718090	20/06/1998	Aprovado	70,00	10,00	45,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800819	VITOR HUGO DA SILVA ANDREATA	125171346	27/03/1999	Aprovado	70,00	5,00	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804453	STÉFANY LORENA DA SILVA CASTRO	142334909	29/05/1999	Aprovado	70,00	7,50	35,00	17,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805670	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA RAMOS FERNANDES	138585476	03/06/1999	Aprovado	70,00	10,00	45,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803905	INGRID LEILANE NOGUEIRA DA SILVA	136055330	30/08/1999	Aprovado	70,00	10,00	40,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804637	IZABELA FERREIRA BRANDÃO	13.566.174-0	18/10/1999	Aprovado	70,00	5,00	45,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802117	ANA ELIZA BASSETTO DE CARVALHO	143641643	26/06/2000	Aprovado	70,00	12,50	35,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809437	KAUANI FELICIO FUENTES	137555980	09/03/2001	Aprovado	70,00	7,50	45,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810678	MARIA FERNANDA MARQUES ANANIAS	145968038	29/07/2001	Aprovado	70,00	7,50	40,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806862	GABRIEL EDUARDO CLARO DA SILVA	132394474	22/10/2001	Aprovado	70,00	10,00	35,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806965	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	99647167	01/01/1900	Aprovado	67,50	7,50	40,00	17,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801887	JULIANA LOPES BENTEO	111039364	01/01/1900	Aprovado	67,50	10,00	40,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804385	LUANA THAINARA SERENINI	137788594	01/01/1900	Aprovado	67,50	10,00	40,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801520	SUELLEN PERASSOLI TEODORO	125882579	01/01/1900	Aprovado	67,50	10,00	40,00	10,00	7,50
AUXILIAR	4980	WILLIAM SETTI VILAS BOAS	10870806	01/01/	Aprov	67,	10,00	45,00	7,50	5,00

ADMINISTRATIVO	9200		9	1900	ado	50				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807758	LUZIA APARECIDA DEOLDOTO PAULINO	39598914	08/07/1965	Aprovado	67,50	12,50	35,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802644	MARCELA MARZOLA SZEZERBATY DE MORAES	43392360	01/06/1970	Aprovado	67,50	10,00	45,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805347	ROSISLENE WALDHELM	45985962	05/08/1971	Aprovado	67,50	12,50	35,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805692	ANA MARIA GUIMARÃES	48283748	11/04/1974	Aprovado	67,50	12,50	35,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810992	JAQUELINE DAIANE TAMBALO	83883863	21/03/1983	Aprovado	67,50	12,50	35,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809359	JOSIANE MENDES DA ROCHA	86446901	10/06/1985	Aprovado	67,50	5,00	40,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811392	DAIANE PEREIRA PINTO	104777899	25/03/1987	Aprovado	67,50	10,00	45,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801942	EVANDRO ERENO	1146938	12/03/1988	Aprovado	67,50	12,50	40,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810036	MILEIDE SOUZA DIEGO	154388850	21/03/1993	Aprovado	67,50	12,50	35,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801291	JESSICA CAROLINE SILVA DE CASTRO	123034880	08/08/1994	Aprovado	67,50	10,00	35,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802346	GIOVANA SANTOS DE LIMA RUIZ	132217432	22/02/1995	Aprovado	67,50	10,00	40,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801103	FELIPE CASTILHO FERREIRA	108741465	07/02/1996	Aprovado	67,50	12,50	40,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811476	RAQUEL BARIZON	129619171	31/07/1996	Aprovado	67,50	10,00	45,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801275	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ZAVATINI	143318389	18/04/1999	Aprovado	67,50	7,50	35,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803221	LARISSA IASSECK NOGUEIRA	13.742.806-7	05/05/2000	Aprovado	67,50	5,00	45,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803526	YOHANNA GABRIELA MUNIZ CAITANO	144750721	02/10/2000	Aprovado	67,50	10,00	35,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810906	ARTHUR MICALLI CARVALHO DA SILVA	145200059	15/01/2001	Aprovado	67,50	5,00	45,00	7,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802327	MYLLENA FERNANDA SILVA SÁ TELES	142532883	22/08/2001	Aprovado	67,50	10,00	45,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802227	BIANCA RENATA SEHNEM DE SOUZA	13.627.277-2	21/03/2002	Aprovado	67,50	7,50	40,00	17,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807162	CRISTIANE RABONI GARCIA ALAVARCE	86296454	01/01/1900	Aprovado	65,00	7,50	40,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811345	RODRIGO PRECHLAK	96266324	01/01/1900	Aprovado	65,00	5,00	45,00	7,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802736	TALITA	105547587	01/01/1900	Aprovado	65,00	10,00	40,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808236	ROSEMERE RAMPI	5.029.375-0	22/11/1968	Aprovado	65,00	12,50	35,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIV	49803572	VALQUIRIA APARECIDA MARTINELLI	67073800	10/09/1976	Aprovado	65,00	10,00	35,00	15,00	5,00

O											
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4902	VALDICK JOSE SILVA	6704932-2	15/11/1976	Aprovado	65,00	7,50	40,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0587	ELIANE DA SILVA SANTOS	95077242	24/04/1978	Aprovado	65,00	12,50	35,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4894	ANDRESSA WATANABE FERREIRA	83902051	27/06/1984	Aprovado	65,00	10,00	40,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5220	FRANCIELLE APARECIDA DA COSTA	141425560	31/05/1991	Aprovado	65,00	12,50	40,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1029	EDMILSON GOMES	10.601.937-1	17/10/1991	Aprovado	65,00	10,00	45,00	7,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9864	LILIANE PEDROSO DA SILVA CORREIA	10.246.207-6	19/06/1992	Aprovado	65,00	10,00	30,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5929	NATIELLY CRISTINA FERREIRA	134138564	27/06/1994	Aprovado	65,00	12,50	35,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3280	CAMILA FERNANDA DA CUNHA	108668318	10/04/1995	Aprovado	65,00	10,00	40,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5739	CARINE DA SILVA DE ASSIS MARINS	128479325	02/05/1995	Aprovado	65,00	7,50	35,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3804	LUANA GABRIELA VIANA RIBEIRO	126057946	23/08/1995	Aprovado	65,00	7,50	40,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2394	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MARQUESINI	137552353	04/06/1997	Aprovado	65,00	10,00	45,00	5,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4586	CAROLINA APARECIDA BAHIA FAGUNDES	130322670	24/02/1998	Aprovado	65,00	10,00	40,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2316	LARISSA RAFAELA MIRANDA	14.246.223-0	19/01/2000	Aprovado	65,00	5,00	45,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1017	MARIANA DUTRA GOMES HENRIQUE	14.639.101-0	04/06/2001	Aprovado	65,00	5,00	40,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5456	NATÁLIA GOMES DA SILVA DANTAS	141230921	01/01/1900	Aprovado	62,50	10,00	35,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3351	PAMELA REGINA DE OLIVEIRA MAZIA	8.444,510-0	01/01/1900	Aprovado	62,50	10,00	30,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3142	THIAGO FELIPE GREGORIO DA SILVA	129321199	01/01/1900	Aprovado	62,50	10,00	30,00	12,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8243	CLEONICE APARECIDA PINTO SGUBIM	33701055	23/12/1966	Aprovado	62,50	12,50	35,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5754	SONIA SUELI BREDARIOL BATISTA	43616382	06/02/1967	Aprovado	62,50	5,00	40,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1857	KATIA TEIXEIRA DA SILVA	287986491	18/05/1970	Aprovado	62,50	12,50	30,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0931	VALDINÉIA APARECIDA RIBEIRO	75455712	14/07/1971	Aprovado	62,50	10,00	30,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9589	ELIANE MICHELE DOS SANTOS	80058403	16/10/1980	Aprovado	62,50	10,00	30,00	17,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9882	DAYANE CRISTINA MARCATO	79354660	08/06/1982	Aprovado	62,50	5,00	40,00	7,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0240	DAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	95751113	27/08/1985	Aprovado	62,50	10,00	40,00	10,00	2,50

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6687	THAYANE FRANCO PEDROSO	84072273	08/04/ 1986	Aprovado	62,50	12,50	35,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0771	GISELE PEREIRA NICÁCIO	97328056	05/04/ 1988	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9808	BEATRIZ DELLA MURA SILVA	101606905	14/11/ 1989	Aprovado	62,50	12,50	40,00	5,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1416	ANDRESSA KAREN PEREIRA DE SOUZA	108669896	09/02/ 1990	Aprovado	62,50	7,50	40,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0366	CAMILA AGUIAR LAZARINI	108333243	10/02/ 1990	Aprovado	62,50	12,50	40,00	5,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3646	ANGÉLICA APARECIDA FERREIRA BIONDO	124041562	11/04/ 1992	Aprovado	62,50	5,00	35,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2193	PATRICIA REZENDE DE OLIVEIRA	129077468	18/06/ 1994	Aprovado	62,50	10,00	35,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3199	JAQUELINE PAULA DE OLIVEIRA MELO	136461001	19/09/ 1995	Aprovado	62,50	7,50	45,00	5,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7455	EDNA PAULA SANTOS FREITAS	9.725.094	06/12/ 1996	Aprovado	62,50	10,00	35,00	7,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4153	VITOR FÁVARO DA SILVA	106181691	20/12/ 1996	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0450	BRUNO APARECIDO DA FONSECA	140721891	01/06/ 1997	Aprovado	62,50	5,00	40,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1197	JOÃO PAULO CONSTANT PEDRO	108745746	02/02/ 1998	Aprovado	62,50	7,50	30,00	17,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3226	NAYARA ALESSANDRA ALVES PEREIRA	126600453	02/01/ 1999	Aprovado	62,50	7,50	35,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2833	BRUNA STRAZZI BIATA	135729701	17/03/ 1999	Aprovado	62,50	12,50	35,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8163	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	145970717	30/09/ 1999	Aprovado	62,50	5,00	40,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9990	GUSTAVO DA SILVA TAVARES	132656320	02/02/ 2000	Aprovado	62,50	7,50	35,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8391	PAOLA CRISTINE DA SILVA ROSSANEZE	144886119	23/02/ 2000	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8361	MARIANE EDUARDA GOMES PINHEIRO	131436459	01/08/ 2000	Aprovado	62,50	12,50	35,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4752	BRUNA LUANA FERREIRA	148266417	06/11/ 2000	Aprovado	62,50	10,00	40,00	7,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0053	GEOVANA GIMENIS BORGES MAIAN	142509938	15/01/ 2001	Aprovado	62,50	5,00	35,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1153	CAROLINA SITINETA AMARAL DA SILVA	140047473	31/01/ 2001	Aprovado	62,50	7,50	40,00	7,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8430	ANA CAROLINA MARANHO DA SILVA	138157237	28/03/ 2001	Aprovado	62,50	7,50	40,00	5,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9763	JULIANE STÉFANE SANTOS DE BRITO	147470673	18/02/ 2002	Aprovado	62,50	12,50	35,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1987	NATANNY FAIMA GOUVEIA	140441740	01/01/ 1900	Aprovado	60,00	7,50	40,00	5,00	7,50
AUXILIAR	4981	TERESA FERREIRA VIANNA SANZOVO	52519683	30/03/	Aprov	60,	7,50	40,00	10,00	2,50

ADMINISTRATIVO	0340			1968	ado	00				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0000	RENATA JANAINA DOS SANTOS	82947914	17/04/ 1979	Aprovado	60,00	7,50	35,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0473	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS GONCALVES	101436667	08/09/ 1988	Aprovado	60,00	10,00	35,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7980	SONIA DE FREITAS SILVA	109385581	26/12/ 1988	Aprovado	60,00	7,50	40,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0889	TATIELLY MARGARETH ZANA FERREIRA	104781047	20/03/ 1989	Aprovado	60,00	10,00	35,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8439	THAIS ARYEL VIANA DE SOUZA	109385719	19/09/ 1991	Aprovado	60,00	10,00	40,00	7,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7720	ISABELLY RAYANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	107201572	17/07/ 1992	Aprovado	60,00	12,50	30,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9567	JULIANA BORGES DOS SANTOS	13003794 -1	22/08/ 1992	Aprovado	60,00	7,50	35,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6218	ANNE CAROLINE DA SILVA GOMES	12664743 -3	21/05/ 1993	Aprovado	60,00	7,50	35,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2672	DANIELA PEDRO BATISTA	130919987	08/09/ 1993	Aprovado	60,00	7,50	40,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9309	LEONARDO FRANCISCO SILVA	10.753.458-0	05/06/ 1995	Aprovado	60,00	12,50	25,00	15,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0441	LARISSA CRISTINA OLAVO DIOGO	129777583	16/09/ 1997	Aprovado	60,00	10,00	40,00	5,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4815	PATRICK DOUGLAS CHICARELI	136258923	27/01/ 1999	Aprovado	60,00	5,00	30,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6282	SAMUEL MORENO NERES	123685377	20/11/ 1999	Aprovado	60,00	10,00	35,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1076	MICHELI APARECIDA DA SILVA	148106649	24/01/ 2001	Aprovado	60,00	7,50	35,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1041	PAULA DE CANINI GUIZELINI	138415236	11/04/ 2002	Aprovado	60,00	5,00	25,00	17,50	12,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3744	ANA CAROLINA DOS SANTOS	111038864	01/01/ 1900	Aprovado	57,50	10,00	30,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0747	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS CARLOS	129634197	01/01/ 1900	Aprovado	57,50	7,50	25,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8345	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALEGO DA SILVA	72968735	01/01/ 1900	Aprovado	57,50	5,00	35,00	7,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6724	RITA DE CASSIA GARCIA PERES	66027910	01/01/ 1900	Aprovado	57,50	12,50	30,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2410	EVANIR ANGÉLICA CALDEIRA NHANI	33834535	13/06/ 1961	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0364	LUCÉLIA APARECIDA HONÓRIO VIGNOLI ARNAL	52334322	18/05/ 1971	Aprovado	57,50	2,50	40,00	7,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6571	PATRICIA PICIANI DAL'COLLI	82811109	18/07/ 1983	Aprovado	57,50	5,00	35,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3722	DAIANY BOSCOLO	86582449	21/09/ 1985	Aprovado	57,50	12,50	35,00	7,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIV	4980 1835	JOCIANE CLUCK DE OLIVEIRA	81588538	13/03/ 1987	Aprovado	57,50	12,50	30,00	7,50	7,50

O											
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4988	MAYARA GORETE LESSA	10.446.188-06	29/06/1989	Aprovado	57,50	10,00	30,00	7,50	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2809	ALCEU EDUARDO SASSI DA SILVA	109375217	04/05/1990	Aprovado	57,50	12,50	35,00	5,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6141	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA	103973341	03/07/1990	Aprovado	57,50	10,00	35,00	7,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3893	TAYNA THAIS RODRIGUES PEREIRA	12540245	21/10/1992	Aprovado	57,50	7,50	40,00	5,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1276	NAGILA CAROLINE PEREIRA SILVESTRE DOS SANTOS	12947893-4	15/05/1994	Aprovado	57,50	5,00	45,00	5,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7737	CAROLINI FARINELI CAMARGO	13.082.664-4	20/03/1996	Aprovado	57,50	7,50	30,00	15,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0220	LUANA MATTOS GOZZI	143251721	30/03/2000	Aprovado	57,50	15,00	30,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3336	ANGELA MARIA MARCOLINO	14.244.055-5	01/01/1900	Aprovado	55,00	7,50	35,00	7,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7008	ANGELA REGINA GOMES CEDRAN	127894540	01/01/1900	Aprovado	55,00	7,50	30,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8404	MABILY RAISSA MAZZETTO	132361142	01/01/1900	Aprovado	55,00	7,50	35,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0087	NATALIA LUPPI FELICIO	133827692	01/01/1900	Aprovado	55,00	5,00	30,00	12,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3435	DIENI FERNANDA BATISTA LOPES PEREIRA	98252126	08/02/1991	Aprovado	55,00	12,50	25,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8749	KEZIA REBECA DE CARVALHO MENDONÇA	135252794	29/12/1999	Aprovado	55,00	5,00	35,00	7,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7570	LUCAS EDUARDO DE PAULA ANNELLI	128521950	01/01/1900	Aprovado	52,50	7,50	20,00	15,00	10,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2824	TATIANA DE SOUZA	94695724	01/01/1900	Aprovado	52,50	7,50	35,00	2,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8482	LUSIA DE JESUS PEREIRA	57416939	06/06/1975	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8000	GRAZIELE APARECIDA ROZA	88005058	28/04/1983	Aprovado	52,50	5,00	35,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1692	JOSILAINE DE OLIVEIRA SOUZA	93400046	22/01/1985	Aprovado	52,50	7,50	30,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 6186	JULIANA SALVADOR	90155709	16/03/1986	Aprovado	52,50	12,50	35,00	2,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3317	NATHALIA CRISTINA SILVA ROCHA	32996852-x	25/07/1991	Aprovado	52,50	10,00	30,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9739	PRISCILA DA ROCHA COSTA	139850815	17/05/1995	Aprovado	52,50	10,00	15,00	20,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7290	ELAINE ALVES CARDOSO	111263841	27/09/1996	Aprovado	52,50	7,50	35,00	5,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3545	DIANA APARECIDA DE LIMA	137481448	18/09/1998	Aprovado	52,50	2,50	35,00	7,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0858	KARLA LUANA DE FREITAS BENEDETTE	14659008-0	22/11/2001	Aprovado	52,50	7,50	25,00	15,00	5,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8502	ALESSANDRA PAULA CARDOSO FERREIRA	98342800	01/01/ 1900	Aprovado	50,00	7,50	30,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9255	RAFAELA RAQUEL FRANCISCO	109373885	01/01/ 1900	Aprovado	50,00	5,00	35,00	7,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5875	IZABEL SILVA LISBOA	108288884	04/07/ 1961	Aprovado	50,00	7,50	30,00	10,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5965	ELAINE CRISTINA CHIREA	71644537	05/04/ 1976	Aprovado	50,00	5,00	30,00	12,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0600	FRANCIELLY APARECIDA MAYO RODRIGUES	91477564	04/12/ 1985	Aprovado	50,00	2,50	30,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7067	MARIANE VELOSO	126478062	16/09/ 1993	Aprovado	50,00	5,00	40,00	2,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8600	RUTH MARCELA SANTOS VERRONE	146278574	25/06/ 2000	Aprovado	50,00	10,00	30,00	7,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7631	JAIANE MACIEL DE VASCONCELOS	14.522.976-6	22/05/ 2001	Aprovado	50,00	7,50	25,00	12,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 1102	ANA CARLA DE CAMARGO SILVA	147395086	18/07/ 2001	Aprovado	50,00	5,00	30,00	7,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3168	BENEDITO BARRETO COELHO	57469242	01/01/ 1900	Reprovado	47,50	7,50	25,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4727	ESTHER DA SILVA	51138635	03/01/ 1972	Reprovado	47,50	5,00	30,00	7,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2537	GISSELMA DO NASCIMENTO MARCOMINI	9.643.725-0	31/01/ 1987	Reprovado	47,50	5,00	25,00	15,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5433	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES	129072504	04/10/ 1991	Reprovado	47,50	12,50	20,00	7,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8043	LEONARDO FRANCISCO BARCOS DOS SANTOS	133570381	06/11/ 1998	Reprovado	47,50	5,00	30,00	5,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 5400	RENAN MARCOS MARCELINO	13.748.185-85	29/07/ 2001	Reprovado	47,50	7,50	25,00	7,50	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 3730	PAULA MARIANA VIANA RIBEIRO	140671754	29/10/ 2001	Reprovado	47,50	2,50	30,00	10,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9970	MICAELLY BENEDETTI MORENO CASTILHO	137241412	05/11/ 2001	Reprovado	47,50	10,00	20,00	10,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 2028	JACIARA LOPES DA SILVA DE PAULA	140067822	01/05/ 1987	Reprovado	45,00	10,00	25,00	5,00	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0513	VIVIANE ESPARAPAM DA SILVA	107262105	23/10/ 1994	Reprovado	45,00	7,50	30,00	5,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4981 0596	FRANCIELLE CANDIDA DA SILVA	13.260.479-7	10/09/ 1996	Reprovado	45,00	7,50	30,00	5,00	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 7560	ANE CAROLAINE FARIA DA SILVA	14.266.859-9	08/11/ 2000	Reprovado	45,00	5,00	30,00	7,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 8775	LUCAS DE CASTRO CANDIDO DA SILVA	131639490	01/01/ 1900	Reprovado	42,50	2,50	35,00	2,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1653	TAMARA DE JESUS FARIA TIAGO	142263246	01/01/ 1900	Reprovado	40,00	5,00	30,00	2,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 0446	GRAICY ELLEN BARBOSA LOURENÇO	133609369	24/09/ 1996	Reprovado	40,00	7,50	20,00	5,00	7,50
AUXILIAR	4980	ADELINA MARIA VAROTO	59717278	04/07/	Repro	37,	5,00	20,00	5,00	7,50

ADMINISTRATIVO	7806			1971	vado	50					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4947	VIVIANE CARLA DE CASTRO MUNHÊ	716044-6	29/05/ 1975	Reprovado	35,00	12,50	15,00	2,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 4285	PATRICIA GOMES DE JESUS	99174420	01/03/ 1987	Reprovado	35,00	7,50	15,00	7,50	5,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1355	LEIDIANE VIANA DOVHEI	148040303	03/05/ 2001	Reprovado	35,00	12,50	10,00	5,00	7,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 9311	ANA CAROLINA MARTINEZ CESARIO	143692710	01/01/ 1900	Reprovado	30,00	5,00	15,00	7,50	2,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4980 1287	LARISSA CRISTINA FERREIRA	101864928	19/12/ 1989	Reprovado	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 8084	LEONARDO DA COSTA STUANI	1224392	26/09/ 1997	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 0290	JOSÉ PAULINO DE MORAES JUNIOR	347476971	06/04/ 1986	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 5696	ADILSON BELARMINO DA SILVA	108845481	14/06/ 1990	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 0401	GERALDO MANHOLER	19576442	04/08/ 1960	Aprovado	87,00	15,00	36,00	27,00	9,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 0517	MURILO FARIAS RECH	126814194	29/01/ 1999	Aprovado	85,00	15,00	28,00	30,00	12,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 5732	ESTELIA APARECIDA MENDONÇA GRIGOLETO	7951127-7	01/01/ 1900	Aprovado	81,00	12,00	36,00	27,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 8965	CLAUDINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ SILVA	125586600	12/08/ 1992	Aprovado	81,00	12,00	36,00	30,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 9472	RAONI SANTILIO BATISTA	13.707.862-7	08/11/ 1998	Aprovado	81,00	12,00	36,00	24,00	9,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 0214	ANA PAULA AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	49389713-6	30/04/ 1992	Aprovado	80,00	15,00	32,00	27,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 0073	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	8.736.294-9	16/12/ 1983	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 2781	GABRIELA APARECIDA ALVES CABRAL	42628944-4	03/05/ 1984	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 5693	ELAINE DIAS DOS SANTOS SILVA	130043151	20/03/ 1998	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 3232	NAYARA ALESSANDRA ALVES PEREIRA	126600453	02/01/ 1999	Aprovado	75,00	12,00	24,00	27,00	12,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 9276	IRIS DIANA SILVESTRE DOS SANTOS	135662038	12/06/ 1999	Aprovado	75,00	12,00	36,00	21,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 2793	ISABELA COELHO DA SILVA	104911064	08/06/ 1998	Aprovado	74,00	9,00	32,00	27,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 1894	LORRAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	3290765	08/03/ 1994	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 8667	ANA PAULA GUERRA DE ANDRADE	103629799	28/05/ 1989	Aprovado	72,00	9,00	36,00	21,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 0479	NATÁLIA MOREIRA DA SILVA BARBOZA	135808407	25/12/ 1995	Aprovado	72,00	15,00	36,00	15,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO	4981 1045	ELAINE APARECIDA MARQUES	84764434	01/01/ 1900	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00

E LIMPEZA											
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 0627	ISABEL CRISTINA DA SILVA	92953211	19/10/ 1984	Aprov ado	71, 00	12,00	32,00	21,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 1788	CASSIANE APARECIDA CAZAROTTI	129*5677 24	01/01/ 1900	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	24,00	9,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 7790	YURI BAHIA ROSA	13069061 0	02/07/ 1999	Aprov ado	69, 00	15,00	24,00	21,00	9,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 1770	VANESSA GUIMARAES DE SOUZA SILVA	88085370	16/04/ 1981	Aprov ado	68, 00	6,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 3583	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	10.768.63 9-8	02/10/ 1981	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	21,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 1944	ADRIANO CORREIA	94835038	03/01/ 1986	Aprov ado	68, 00	15,00	32,00	18,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 7143	RACHEL PONCIANO	23794892 8	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 8232	PAULA THAIS DE JESUS OLIVEIRA	4076728	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	30,00	0,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 6554	PATRÍCIA BOAVENTURA CAMPANERUTTI	71224945	30/11/ 1974	Aprov ado	66, 00	15,00	24,00	21,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 1924	FRANCISCO AMBROSIO BATISTA	37802590	16/08/ 1963	Aprov ado	65, 00	12,00	32,00	18,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 4279	PATRICIA GOMES DE JESUS	99174420	01/03/ 1987	Aprov ado	65, 00	9,00	20,00	27,00	9,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 0257	AMANDA ALVES MARTINS	12.631.26 5-2	19/09/ 1991	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	18,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 0282	ELISANGELA MOREIRA	14139867 9	01/05/ 1998	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	24,00	0,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 2750	ADRIANA MUNHOZ DA SILVA	12661276 1	08/09/ 1991	Aprov ado	63, 00	6,00	36,00	18,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 4576	ROSANA ENI DIAS SILVEIRA	61208500	01/01/ 1900	Aprov ado	61, 00	3,00	28,00	21,00	9,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 0216	MARIA MADELENA AUGUSTO DE SOUZA	16994236 -3	02/05/ 1964	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	18,00	0,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 0437	WELTON APARECIDO VICENTE DE MENESES	79119431	23/04/ 1978	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	15,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 1017	FLAVIA BERNARDINO DE SOUZA OLIVEIRA	33.172.30 0-1	21/02/ 1981	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	18,00	0,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 0182	RODRIGO NASCIMENTO MALINOSQUI	98257098	27/02/ 1987	Aprov ado	58, 00	15,00	28,00	9,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 1302	KAUANA CAROLINA DOS SANTOS	14094021 6	09/12/ 1997	Aprov ado	56, 00	9,00	20,00	18,00	9,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 7621	CLEUSA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA	5337114- 0	13/01/ 1969	Aprov ado	55, 00	9,00	28,00	15,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 6012	ERICA THAIS MIRANDA POLINARIO	12.730.90 2-7	06/10/ 1992	Aprov ado	55, 00	12,00	16,00	24,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 9712	ESTEFANI KELLY BIGNATI	1234523	20/11/ 1995	Aprov ado	54, 00	6,00	24,00	18,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 3959	DALILA CRISTINA DA SILVA PAES	10317999 8	16/05/ 1988	Aprov ado	53, 00	3,00	32,00	18,00	0,00

AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 2001	NATANNY FAIMA GOUVEIA	140441740	01/01/1900	Aprovado	51,00	12,00	24,00	15,00	0,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 5968	SANDRA FELIPE	49738579	13/12/1969	Aprovado	50,00	12,00	20,00	15,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 4450	VERAIZA MARIA SILVA	51673484	26/04/1966	Reprovado	48,00	12,00	24,00	9,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 1320	BRUNA NAIARA COUTO DE SOUZA	143568741	29/05/2000	Reprovado	48,00	12,00	12,00	24,00	0,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 0853	ISABEL CRISTINA	64454820	15/08/1966	Reprovado	47,00	12,00	20,00	15,00	0,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 1897	MAIRA VALESKA DE CASTRO	128037373	03/01/1994	Reprovado	47,00	9,00	20,00	15,00	3,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 5444	LUZIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	126575149	06/05/1989	Reprovado	45,00	9,00	24,00	12,00	0,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4981 1035	SAMUEL DA CUNHA FERREIRA	130185541	22/12/1982	Reprovado	43,00	12,00	16,00	9,00	6,00
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4980 4797	ODETE APARECIDA ROSA DE JESUS SANTOS	57604212	18/01/1971	Reprovado	40,00	9,00	16,00	9,00	6,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6349	TAMIRES FABRO FAVINE	111037922	22/12/1992	Aprovado	92,50	15,00	45,00	20,00	12,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5900	IGOR DANIEL KLAGENBERG	83932422	01/01/1900	Aprovado	85,00	12,50	40,00	20,00	12,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0502	ADRIANA GOMES DOS SANTOS MELLO	80894783	27/06/1980	Aprovado	85,00	15,00	45,00	17,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5109	JHONATAN DA SILVA HERECHUK	105194773	12/04/1991	Aprovado	85,00	15,00	40,00	20,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 4175	ANDERSON ROGÉRIO DA SILVA	92694011	24/05/1985	Aprovado	82,50	15,00	35,00	17,50	15,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8800	BARBARA CRISTINA HAUPTMANN FRANCO DE SOUZA	125591710	04/10/1997	Aprovado	82,50	12,50	40,00	20,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 2827	ISAÍAS FERNANDO PEREIRA	12.778.242-3	23/07/1997	Aprovado	80,00	12,50	35,00	20,00	12,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3343	ADRIELLE VITTA MELONI ESPINDOLA	135355380	14/09/1996	Aprovado	77,50	10,00	45,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3231	ARIEDA CARINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	529378024	07/12/1999	Aprovado	77,50	15,00	30,00	20,00	12,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6443	JORGE FERNANDO SILVA DE SOUZA MOURÃO	127659397	04/06/2001	Aprovado	77,50	12,50	35,00	20,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6367	CRISTHIAN VINICIUS KAIZER	133497560	16/07/2001	Aprovado	77,50	12,50	40,00	17,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0495	ELIENÁ DE SOUZA CANDIDO	59221566	02/12/1971	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3189	TATIANE DA SILVA FERREIRA	660354497	09/08/1979	Aprovado	75,00	15,00	30,00	20,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5306	CLAUDETE DA SILVA FERREIRA	72932188	24/05/1980	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5795	JOSUÉ SILVA DE ANDRADE	5104622	17/06/1997	Aprovado	75,00	15,00	40,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9353	LARISSA RIBEIRO DIONIZIO	14375374-3	25/03/2000	Aprovado	75,00	12,50	35,00	20,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0865	HELOÍSA RAIMUNDINI DE ANDRADE	124561019	24/08/2000	Aprovado	75,00	12,50	30,00	20,00	12,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0123	JÚLIA TARELHO MORELLI BRAGA DE OLIVEIRA	142347571	01/01/1900	Aprovado	72,50	12,50	35,00	15,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6047	VILMARA DE CASTRO VOLPATO	63363782	23/05/1976	Aprovado	72,50	15,00	30,00	20,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3600	MARTA LUZ SILVEIRA MOREIRA	71394859	23/08/1977	Aprovado	72,50	12,50	35,00	20,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 2258	ANA RITA MORAES DOS SANTOS	150263387	28/10/1977	Aprovado	72,50	12,50	30,00	20,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9370	ANDREA CRISTINA RIBEIRO DIONIZIO	7345441-7	13/07/1979	Aprovado	72,50	10,00	40,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE	4980	VANDERLEI DOS SANTOS	83264390	13/08/	Aprov	72,	15,00	35,00	15,00	7,50

FARMÁCIA	8960			1980	ado	50					
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 2652	CLAUDIANE PEREIRA DA SILVEIRA	88943899	25/04/ 1985	Aprov ado	72, 50	12,50	40,00	15,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0734	LISCRISTIANE FERREIRA FABRO	10721915 3	24/11/ 1994	Aprov ado	72, 50	15,00	25,00	20,00	12,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6252	LAURA BRANCO DE CARVALHO	12852857 1	03/03/ 1998	Aprov ado	72, 50	12,50	35,00	17,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1117	GIOVANNA DA COSTA STUANI	1224401	08/03/ 1999	Aprov ado	72, 50	15,00	35,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 4791	LUIZ ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	13593750 9	20/01/ 2001	Aprov ado	72, 50	15,00	35,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8614	SUELY DA SILVA TEODORO	59200224	07/03/ 1965	Aprov ado	70, 00	12,50	35,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0463	SANETI FERNANDES DE JESUS	88084977	17/06/ 1985	Aprov ado	70, 00	10,00	40,00	12,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3257	GABRIEL GABAN RORATO	9.907.801 -4	17/01/ 1988	Aprov ado	70, 00	12,50	25,00	20,00	12,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6348	GUILHERME RAFAEL FAVINE	97262322	11/07/ 1988	Aprov ado	70, 00	15,00	25,00	20,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 1278	RUAN MARCOS BRANCO	13088029 0	15/02/ 1993	Aprov ado	70, 00	15,00	25,00	20,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1094	LUCAS A. P. F. RUFINO	13388271 5	05/02/ 1997	Aprov ado	70, 00	10,00	35,00	17,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 0576	VICTOR PAULO ARANTES	13.503.89 5-4	04/03/ 1997	Aprov ado	70, 00	15,00	35,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6630	ROSILENE DE OLIVEIRA GOMES	13998167 7	13/06/ 1998	Aprov ado	70, 00	12,50	30,00	20,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3013	VITÓRIA EDUARDA ROCHA SIMÕES	12502854 3	02/12/ 2000	Aprov ado	70, 00	12,50	35,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6463	LORENA PEREIRA SANCHES DE QUADROS	10885300 0	14/01/ 2002	Aprov ado	70, 00	10,00	35,00	20,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 1468	ELISÂNGELA GOMES DE SOUZA BRAGA	286468	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 50	15,00	30,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9800	RAFAELA APARECIDA COSTA SILVA	9819766- 4	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 50	15,00	40,00	7,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1046	ADRIANA APARECIDA CAZINI DE MOURA	63728713	28/09/ 1978	Aprov ado	67, 50	15,00	25,00	20,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9152	DANIEL NEVES MENEGHETTI	972841	01/10/ 1980	Aprov ado	67, 50	15,00	25,00	15,00	12,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3053	ALESSANDRA CRISTINA MONFRÉ DE FREITAS	92048187	14/01/ 1984	Aprov ado	67, 50	10,00	30,00	17,50	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3112	PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA	45121219 8	10/09/ 1986	Aprov ado	67, 50	12,50	30,00	20,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6041	WILLIAN DONIZETTE PRINA	12675631 3	04/10/ 1992	Aprov ado	67, 50	12,50	30,00	20,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7053	ANDRESSA CAROLINE MOURA PRADO	12424175 8	24/03/ 1996	Aprov ado	67, 50	12,50	30,00	20,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3885	NATHALIA MEDEIROS BORGES	10871228 7	06/12/ 1997	Aprov ado	67, 50	12,50	35,00	15,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7920	LAISA FRANCISQUINI BARRETO	13668643 7	14/05/ 1998	Aprov ado	67, 50	12,50	30,00	17,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8401	PAOLA CRISTINE DA SILVA ROSSANEZE	14488611 9	23/02/ 2000	Aprov ado	67, 50	15,00	25,00	17,50	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9618	NATALIA BARBOSA BOEIRA	13.371.85 2.4	01/09/ 2000	Aprov ado	67, 50	12,50	35,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7381	MARIANE DE SOUZA PAULA	13.930.39 2-0	29/08/ 2001	Aprov ado	67, 50	12,50	30,00	20,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8739	MELINA DE BARROS FREITAS BOTELHO	13589618 7	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3357	RAFAELA DUARTE CAVALCANTE	1,94E+11	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	10,00	30,00	20,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9858	ELYSANGELA NUNES VIEIRA	62326522	07/02/ 1976	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5664	PENELOPE TAGLIARI NERY DA SILVA	30446683 9	09/10/ 1981	Aprov ado	65, 00	15,00	30,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6265	RAFAELA FERNANDA DE SOUZA	87179214	31/01/ 1983	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7585	JÉSSICA GUERREIRO MARTINS	12739470 9	12/01/ 1994	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7170	MATHEUS DA SILVA MIRANDA	12655981 0	23/01/ 1995	Aprov ado	65, 00	12,50	30,00	17,50	5,00

AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3009	MARIANA GABRIELA BARBOZA HONÓRIO	141432125	11/03/1999	Aprovado	65,00	10,00	35,00	12,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9779	NATALIA APARECIDA MORAES SANTIAGO	150884039	01/01/1900	Aprovado	62,50	15,00	30,00	15,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3192	NATHALIA RODRIGUES MARTIELO	137213761	01/01/1900	Aprovado	62,50	12,50	30,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6645	FRANCIELLY DE SOUZA LOPES	91238284	24/07/1986	Aprovado	62,50	15,00	25,00	15,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 0774	DEBORA MOREIRA MARQUES	124921520	28/02/1993	Aprovado	62,50	7,50	35,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9829	GUSTAVO CHAGAS DO AMARAL	127695768	21/05/1993	Aprovado	62,50	12,50	25,00	17,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 4831	BIANCA STEPHANIE CORREIA PEREIRA	134449454	04/12/1997	Aprovado	62,50	12,50	30,00	20,00	0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1007	GABRIELA CAROLINA GAION DE CASTRO	142515024	02/05/2001	Aprovado	62,50	12,50	30,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1884	JAIANE MACIEL DE VASCONCELOS	14.522.976-6	22/05/2001	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9404	DANILO MARTINS CORTEZIA	14.004.689-2	12/09/2001	Aprovado	62,50	15,00	20,00	20,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 4353	AMANDA SOUZA DA SILVA	132502331	01/01/1900	Aprovado	60,00	10,00	30,00	12,50	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5748	ELISÂNGELA MIRANDA PEREIRA DA SILVA	88587472	01/01/1900	Aprovado	60,00	10,00	35,00	12,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 4466	PATRICIA ANGELICA DE JESUS	13486761	01/01/1900	Aprovado	60,00	7,50	30,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0170	LUCY MIDORI HAMA	48002854	04/02/1971	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0733	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	36038471-7	20/02/1980	Aprovado	60,00	12,50	25,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 2476	LUZIA SANCHES	88601661	07/09/1981	Aprovado	60,00	12,50	30,00	15,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 4728	KATIA CRISTINA DAMAS DOS SANTOS	100257416	04/06/1989	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 4771	BRUNA DANIELLE DAMAS DOS SANTOS	131953585	09/06/1994	Aprovado	60,00	12,50	25,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5952	GIOVANA VALÊNCIO DE SOUZA SILVA	12975987-9	14/05/1996	Aprovado	60,00	10,00	30,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0776	JULIANA GOMES DA SILVA COUTINHO	109375144	16/09/1996	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5142	CINTIA SANTOS PEREIRA	2145625810	08/01/2001	Aprovado	60,00	15,00	20,00	20,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1932	KELLY NAYARA MONTEIRO DIAS	139625587	01/01/1900	Aprovado	57,50	15,00	20,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 0061	ROSYMARA HECKERT MACHADO BAYER	42120260	26/04/1967	Aprovado	57,50	15,00	20,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7012	MARIA VIRTUDE COSTA SERAFINI	67150937	17/11/1974	Aprovado	57,50	12,50	30,00	10,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8784	EDUARDO GEORGE TOSTES MIQUELETE	7.734.787-9	19/05/1977	Aprovado	57,50	15,00	20,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 2271	LUZANIRA MARIA DE JESUS	81702616	08/07/1979	Aprovado	57,50	10,00	30,00	15,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7237	EDILENE ALVES LOPES	92326918	13/10/1984	Aprovado	57,50	10,00	35,00	7,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6483	VINICIUS SARTINI MORATTA	5.425.987	27/12/1987	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0665	SUSANA MAZO DE ANDRADE	110206356	15/09/1992	Aprovado	57,50	10,00	30,00	15,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8935	BRUNA CAROLINA DOMIQUILE	13092042 03	13/02/1996	Aprovado	57,50	10,00	25,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8962	JASMINE FIDELIS DA ROCHA	13.661.139-9	08/10/1996	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8640	GRASIELI MACHADO COSTA	148265593	07/09/2001	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1207	ADRIANA MELHADO DO NASCIMENTO	91985284	01/01/1900	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9587	LUCIO FERNANDO BARBOSA SANCHES	83123940	01/01/1900	Aprovado	55,00	15,00	25,00	15,00	0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5724	VANDERLÉIA ALVES LOURENÇO AUGUSTO	76948160	11/03/1980	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE	4980	BEATRIZ DELLA MURA SILVA	10160690	14/11/	Aprov	55,	12,50	25,00	15,00	2,50

FARMÁCIA	9831		5	1989	ado	00				
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8918	SABRINA DOMIQUILE	466334436	09/03/ 1990	Aprovado	55, 00	12,50	20,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1403	FERNANDA TEIXEIRA DE AGUIAR	124845203	04/02/ 1991	Aprovado	55, 00	12,50	20,00	15,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5950	NICOLY ANGELICA DO VALE	128964940	27/01/ 1993	Aprovado	55, 00	12,50	25,00	15,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 0314	THAILA CAROLINE BARBOSA FARIA	132747580	30/03/ 1996	Aprovado	55, 00	5,00	30,00	15,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7202	LARISSA GOMES RIBEIRO	558346108	28/06/ 1997	Aprovado	55, 00	10,00	25,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0032	LARISSA SOARES PINA	109611620	08/07/ 1997	Aprovado	55, 00	12,50	20,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 4976	AMANDA FARINELI CAITANO	14.364.418-9	18/10/ 2000	Aprovado	55, 00	5,00	30,00	10,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 2784	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	138993485	27/04/ 2001	Aprovado	55, 00	10,00	25,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 0479	MARIA INEZ DA SILVA	6.285.768-4	15/04/ 1971	Aprovado	52, 50	10,00	25,00	15,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1025	MARCELA SILVA MATTOS	76738734	03/06/ 1981	Aprovado	52, 50	12,50	20,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7800	REGINA LÚCIA SILVA	8.012.995-5	03/08/ 1981	Aprovado	52, 50	10,00	20,00	20,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6791	EDUARDA DOS SANTOS BARBOSA	10413271960	21/12/ 1998	Aprovado	52, 50	12,50	25,00	12,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5567	ARIANE APARECIDA DA SILVA	14.587.486-6	15/07/ 1999	Aprovado	52, 50	12,50	20,00	17,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5214	ADRIANO MUNIZ LUDIN	526221835	01/10/ 1999	Aprovado	52, 50	7,50	20,00	15,00	10,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4981 0476	GEOVANE LESSA MARTINS	126121156	20/12/ 2001	Aprovado	52, 50	10,00	25,00	17,50	0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9707	LILIANE DE OLIVEIRA	88249038	01/01/ 1900	Aprovado	50, 00	10,00	30,00	10,00	0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 6847	NAIARA SCAPOLAN QUEIROZ	86028093	01/01/ 1900	Aprovado	50, 00	10,00	15,00	20,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 2772	CRISTIANE MANTOVANI MENDES	79454826	20/10/ 1981	Aprovado	50, 00	5,00	30,00	10,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 7114	ANDRÉ JOÃO SANDANIEL PEREIRA DOS SANTOS	124650798	09/12/ 1991	Aprovado	50, 00	10,00	25,00	10,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9640	LUIZ GABRIEL RODRIGUES BENEDITO	14810234-1	09/02/ 2001	Aprovado	50, 00	7,50	20,00	15,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8799	AMANDA PRECHESNIUKI DE CARVALHO	1321837988	01/01/ 1900	Reprovado	47, 50	5,00	20,00	17,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9008	RODRIGO MUZULON DOS SANTOS	88996062	01/02/ 1984	Reprovado	47, 50	15,00	15,00	10,00	7,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5387	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA	146081428	19/10/ 2001	Reprovado	47, 50	12,50	15,00	20,00	0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5599	PAULA GEOVANA LUCIANO	126108036	01/01/ 1900	Reprovado	45, 00	12,50	15,00	15,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 0056	PATRICIA CRISTINA ARAUJO	99392940	24/06/ 1986	Reprovado	45, 00	2,50	25,00	15,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 4860	SELMA DE CARVALHO BENATTI	94695058	06/10/ 1987	Reprovado	45, 00	7,50	25,00	10,00	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 9093	TATIELLY MARGARETH ZANA FERREIRA	104781047	20/03/ 1989	Reprovado	45, 00	10,00	20,00	15,00	0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 1416	ISIS TAVARES BASSOLI MARTINELLI	109386685	09/05/ 1990	Reprovado	45, 00	12,50	15,00	17,50	0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 8993	LUCAS FREITAS SEPULVIDA	126763247	18/08/ 1994	Reprovado	45, 00	10,00	20,00	10,00	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 2415	EVANIR ANGÉLICA CALDEIRA NHANI	33834535	13/06/ 1961	Reprovado	40, 00	10,00	20,00	10,00	0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 3620	DEONILZA DE AGUIAR NAVARRO	4.791.294-6	16/12/ 1964	Reprovado	30, 00	5,00	15,00	7,50	2,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5319	RENAN ALVES DAMACENA	134855916	31/07/ 1997	Reprovado	22, 50	5,00	5,00	7,50	5,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4980 5898	DANIELE OLIVEIRA FERNANDES	99306661	01/01/ 1900	Eliminador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2265	ANA RITA MORAES DOS SANTOS	150263387	28/10/ 1977	Aprovado	94, 00	15,00	40,00	30,00	9,00
AUXILIAR	4980	ANDERSON ROGÉRIO DA SILVA	92694011	24/05/	Aprov	92,	15,00	32,00	30,00	15,00

SERVIÇOS GERAIS	1107			1985	ado	00				
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5569	DANIEL NOBORU UMISEDO	33.248.857-3	08/09/1988	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4059	RENAN DA SILVA PINTO	106797722	19/01/1992	Aprovado	91,00	15,00	40,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1431	SIMONIE ROSSI PARRA	76578028	20/06/1980	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1322	LIDIANA DA SILVA	19936990	08/08/1989	Aprovado	90,00	15,00	36,00	27,00	12,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2923	ALLANY STEFFANY SIQUEIRA AMARAL	22349227	22/02/1990	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7561	BRUNA MARCELA RAFAEL	103629217	01/10/1996	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2729	AILTON FRANCO DA ROCHA	43702149	14/11/1967	Aprovado	88,00	15,00	40,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5186	BRUNO WENDER DE SOUZA	12.805.861-3	15/04/1991	Aprovado	88,00	12,00	40,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7072	RONISE MARTINS COLARES	109207950	01/01/1900	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5219	JOSÉ ELIAS DE SOUZA XAVIER	36292997	24/03/1963	Aprovado	87,00	9,00	36,00	27,00	15,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3533	COCEIÇÃO APARECIDA BATISTA LOPES	25.884.244-1	18/09/1968	Aprovado	87,00	12,00	36,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6761	SUELI APARECIDA ALVES	20633113-7	01/12/1971	Aprovado	87,00	12,00	36,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5767	SERGIO FREITAS	84361976	05/04/1983	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7491	GRAYCE ENIVIANE SOARES CORREIA	13.269.364-1	02/12/1995	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7339	MARIA FATIMA DE SOUZA MARQUES	50999475	01/01/1900	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2556	MARCOS APARECIDO FORNAZIERO	32217320	28/03/1962	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6553	LEONARDO DA COSTA STUANI	1224392	26/09/1997	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2580	BRENDA BENEDETTO GONÇALVES	13.726.599-0	15/06/1998	Aprovado	85,00	15,00	28,00	27,00	15,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7027	ADRIANA FAUSTINO	78637897	01/01/1900	Aprovado	84,00	12,00	36,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3044	SANDRA CRISTINA MUTA	6.120.825-9	06/01/1963	Aprovado	84,00	12,00	36,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1480	LUIZ ANTONIO BUENO	4268131-8	23/11/1965	Aprovado	84,00	15,00	36,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5797	ALEX ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE	6318440	27/04/1972	Aprovado	84,00	12,00	36,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9081	CRISTIANE CAOVILLA	71943518	20/07/1978	Aprovado	84,00	15,00	36,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS	4980 7185	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	79495115	01/12/1980	Aprovado	84,00	12,00	36,00	30,00	6,00

GERAIS											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9936	LETICIA FERNANDA BENTO	12.739.540-3	09/09/1995	Aprovado	84,00	12,00	36,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4088	WALDEMIR RAMOS	40343989	06/06/1966	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7169	LEILA PAULA DE SOUZA	461374	17/05/1973	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3105	IRENE SHELIGA	66237567	22/03/1975	Aprovado	83,00	12,00	32,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3458	MARCOS RODRIGO FORTUNATO	32867324-9	18/05/1981	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0725	CLARICE DE LOURDES MARCELINO	92047670	13/03/1986	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0356	JOSÉ PAULINO DE MORAES JUNIOR	347476971	06/04/1986	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1388	ROSEMARY DE SOUZA OLIVEIRA	91238071	01/07/1986	Aprovado	83,00	12,00	32,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4103	JACQUELINE ALVES VENÂNCIO	109374784	14/05/1988	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7122	CAMILA ANDREIA MARTINELLI	10014953-2	26/01/1989	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0570	BRUNA RAFAELA LUCIO HONORATO	102044622	25/11/1993	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5149	CINTIA SANTOS PEREIRA	2145625810	08/01/2001	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1159	ADRIANA MELHADO DO NASCIMENTO	91985284	01/01/1900	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2179	DEBORA NEVES DA SILVA	133603069	01/01/1900	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0633	CARLOS HENRIQUE LAPIETRA	138386694	23/04/1980	Aprovado	82,00	12,00	40,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0074	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	8.736.294-9	16/12/1983	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1112	GIOVANNA DA COSTA STUANI	1224401	08/03/1999	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7624	DAFNE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA	106507236	01/01/1900	Aprovado	81,00	12,00	36,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9371	SILVIA BATISTA DOS SANTOS DE SOUZA	61725784	01/01/1900	Aprovado	81,00	15,00	36,00	21,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3990	CRISTIANE DE CASTRO AMERCIO AQUINO	501360086	17/08/1972	Aprovado	81,00	15,00	36,00	21,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0422	MURIELE ALVES DE SOUZA	76398020	21/06/1980	Aprovado	81,00	12,00	36,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4636	SUIANE PRISCILLA MATOZO	83884185	12/02/1982	Aprovado	81,00	15,00	36,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0649	JULIANO RAMOS DE ANDRADE	14194672	18/05/1987	Aprovado	81,00	12,00	36,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8810	GEISILAINE ALVES CARDOZO FINETO	79889768	01/01/1900	Aprovado	80,00	15,00	32,00	27,00	6,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2438	LUIZ CARLOS RIBEIRO	178488100	01/01/1900	Aprovado	80,00	15,00	32,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6173	ROBSON GOMES DA SILVA	424993004	01/01/1900	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1086	ROSELENENOBRE ORTOLAN FUSCO	40195211	01/01/1900	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6855	MARILDA DOMINGOS	46138830	01/10/1968	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5956	ISRAEL RITA LINO JUNIOR	89719569	04/09/1984	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2983	ANGÉLICA SEVERINO JORGE SCHERBATY	91770369	28/08/1989	Aprovado	80,00	12,00	32,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4034	WILLIAN DOMINGUES MACIEL	109135844	26/11/1991	Aprovado	80,00	15,00	32,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8636	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	135371955	18/02/1999	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1459	ELISÂNGELA GOMES DE SOUZA BRAGA	286468	01/01/1900	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1936	KELLY NAYARA MONTEIRO DIAS	139625587	01/01/1900	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2299	CLEUSA FERNANDES CÂMERA GOMES	5.969.745-5	01/01/1973	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2687	ALINE DA SILVA	98603883	07/04/1989	Aprovado	79,00	12,00	40,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0795	MARINA CHRISTIANINI	108731111-7	17/05/1989	Aprovado	79,00	12,00	28,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9465	KELVIN EMERSON DIAS	485530478	01/03/1992	Aprovado	79,00	12,00	28,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6259	JAQUELINE CAROLINE OLIVEIRA DA MATTA RIBEIRO	13.931.539-1	06/04/1998	Aprovado	79,00	12,00	28,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8555	CREMILDA SOARES DA CRUZ	58953393	01/01/1900	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3612	NEUZA DE SOUZA RODRIGUES	67528760	01/01/1900	Aprovado	78,00	12,00	36,00	21,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5790	ANA PATRICIA SILVA DE ANDRADE	2485893	01/07/1973	Aprovado	78,00	12,00	36,00	21,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7438	MARTA APARECIDA DOS SANTOS	73454263	19/11/1973	Aprovado	78,00	9,00	36,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3069	LENIR COCK	59310585	21/06/1974	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2259	VANDERLÉIA ALVES LOURENÇO AUGUSTO	76948160	11/03/1980	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0693	ERICA CLAUDIA ESCAFA	104445187	30/07/1987	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3451	SUELLEN DO NASCIMENTO OLAVO	150155223	11/05/1991	Aprovado	78,00	9,00	36,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0302	ANDREIA MAYSA LOURENÇO	110563434	17/05/1991	Aprovado	78,00	9,00	36,00	27,00	6,00
AUXILIAR	4980	CINTHIA DE SOUZA FREITAS LIBERATO	10938639	27/02/	Aprov	78,	12,00	36,00	24,00	6,00

SERVIÇOS GERAIS	2832		1	1992	ado	00				
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3103	BRUNO HENRIQUE LOPES DA COSTA	14.102.313-6	07/11/2001	Aprovado	78,00	9,00	36,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8143	FERNANDA GOMES DE MACEDO	7335909	01/01/1900	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0339	GERUSA STANOGA ROSA DE OLIVEIRA	128512454	01/01/1900	Aprovado	77,00	15,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1109	JULIANA LOPES DA SILVA DANIEL	90353179	01/01/1900	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3774	MIRIAN DE GOIS RIBEIRO	129134011	01/01/1900	Aprovado	77,00	15,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7063	MONICA BAPTISTA DO COITA DOS SANTOS	78290480	01/01/1900	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9003	INÊS APARECIDA BATISTA DE CAMARGO	41859717	12/11/1964	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0216	VALERIA FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	7771121	16/10/1976	Aprovado	77,00	15,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0426	SANDRA ALVES PEREIRA	8342238-6	30/09/1981	Aprovado	77,00	12,00	32,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6672	SIMONE DA SILVA SANCHES	107899170	21/09/1986	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0552	SILVIA APARECIDA DA SILVA DE HARO	4782481	13/09/1987	Aprovado	77,00	15,00	32,00	30,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3934	ANA PAULA TELES MIRANDA	103129524	29/11/1988	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0417	EDNA ROBAINA	124916780	12/04/1996	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7056	CLAUDENICE MARIA MARCELINO	83224207	01/01/1900	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8227	SILVIA CRISTINA BRANDÃO MIGUEL	61738991	01/01/1900	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5911	SANDRA MARIA E SILVA	18.209.008-5	12/11/1964	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1791	NAIR MARIA DE OLIVEIRA	9.469.546-5	01/09/1986	Aprovado	76,00	9,00	28,00	27,00	12,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1921	SEBASTIANA CRISTINA TEODORO PELISSER	101498425	04/05/1989	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0601	GREGORY CILIÃO	92869083	01/04/1991	Aprovado	76,00	12,00	28,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6158	JOSE HENRIQUE MARTINS	100897571	17/04/1991	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1392	TATIANE CABRAL DA CONCEIÇÃO	124470919	29/08/1992	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4320	ELISANGELA MARIA GUERREIRO CARVALHO	9.469.194-0	02/01/1994	Aprovado	76,00	12,00	28,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9401	BRUNO ANTONIO DA SILVA TESTA	134630159	15/03/1996	Aprovado	76,00	9,00	28,00	27,00	12,00
AUXILIAR SERVIÇOS	4981 0355	SARA MORALES TODT	5334439	07/11/1996	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00

GERAIS											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4916	JHENIFFER PAULA APARECIDA CARNEIRO BOGDANOVICIUS	106249407	10/12/1997	Aprovado	76,00	12,00	28,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9628	ALESSANDRA KARLA SANTOS CLAUDINO	13913012-0	04/12/1998	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9813	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE PONCI	138678822	02/06/1999	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5082	LUZIA CAROLINA FERREIRA FALLA	142120798	22/01/2001	Aprovado	76,00	12,00	28,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2416	MARA LANE CARDOSO DOS SANTOS	93438485	01/01/1900	Aprovado	75,00	15,00	36,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0783	ENIVALDO APARECIDO KIIL	3553962-0	21/10/1960	Aprovado	75,00	15,00	36,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8925	ADEMIR ALVES DE SOUZA	51554051	20/12/1965	Aprovado	75,00	12,00	36,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3489	CYNTHIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA GUILHEN	50287688	09/02/1970	Aprovado	75,00	15,00	24,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5822	ANITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	85704559	07/09/1972	Aprovado	75,00	15,00	24,00	24,00	12,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1849	BERENICE BARRETO DOS SANTOS	65284979	21/08/1976	Aprovado	75,00	12,00	36,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3056	ELIANA DE LOURDES ORIGUELA SALES	81610487	17/06/1979	Aprovado	75,00	12,00	36,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8518	GISELI TAVARES DOS AJOS	7.673.979-0	20/01/1980	Aprovado	75,00	9,00	36,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0222	JANAINA DE MORAES LACERDA LANA	89580471	27/11/1983	Aprovado	75,00	12,00	24,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9623	PRISCILA DOS SANTOS ANTONIO GONÇALES	89590027	21/02/1984	Aprovado	75,00	12,00	24,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3567	ANA CLAUDIA MARQUES MIGUEL	77104321	05/07/1984	Aprovado	75,00	15,00	36,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0262	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	89716578	26/07/1984	Aprovado	75,00	15,00	36,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2786	NAIARA GOMES DA SILVA	8.958.749-2	02/06/1986	Aprovado	75,00	12,00	36,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8748	GISELLI DAIANI SILVA DE SOUZA	100428164	14/03/1987	Aprovado	75,00	12,00	36,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9684	MIKAELLEN NARYAN SANTANA DOS ANJOS	58.483.641-7	22/06/2000	Aprovado	75,00	15,00	24,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3834	AGEU DE JESUS BARROS	1299344	01/01/1900	Aprovado	74,00	9,00	32,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5262	AMANDA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA	128881204	01/01/1900	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2349	JACQUELINE DOS SANTOS ANTONIO	104047785	01/01/1900	Aprovado	74,00	12,00	32,00	21,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7457	MARLI CRISTINA FLORENÇA	1727108302	01/01/1900	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1096	RENANTA APARECIDA DE JESUS	5891020	01/01/1900	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6396	SUSICLEIA GONÇALVES PEREIRA	110471580	01/01/1900	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2239	TATIANA APARECIDA DOMINGUES	99092653	01/01/1900	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2152	WANESSA CARLA EICHINGER DA SILVA	1713705	01/01/1900	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6341	SUELY DA SILVA TEODORO	59200224	07/03/1965	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9530	CIVANIRA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO	61314326	18/10/1966	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7395	ELISA DOS SANTOS SOUSA	42104760	12/11/1966	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8111	IVANILDA APARECIDA DE JESUS FREITAS	42217590	26/12/1966	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8798	ROSINEI CORTEZIA	45985458	03/04/1967	Aprovado	74,00	15,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0131	MARIA MARCIA FERNANDES FRANCO	67238028	11/01/1970	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0346	MARCIO FURTADO DO VALE	274191088	08/03/1978	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0246	ROSINEIDE JOANA RODRIGUES DA SILVA	87055418	23/07/1980	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3234	CARINA FÁTIMA OLIVEIRA	87751449	30/08/1982	Aprovado	74,00	9,00	32,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0580	VANESSA SOUZA SILVA	8742599-1	12/12/1982	Aprovado	74,00	15,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9642	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	99842970	12/10/1984	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1495	ELIANE MUNIZ DE OLIVEIRA	94389747	11/07/1985	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9381	LUCIVANIA DE CASTRO SILVA	1004999	19/01/1986	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0664	CIBELE DE MELO LISBOA	94587220	13/03/1986	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0407	TATIANE DE MORAIS	127405590	27/01/1988	Aprovado	74,00	9,00	32,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2843	FRANCISLAINE APARECIDA SCORSATO	127152128	29/04/1991	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7713	KARINE APARECIDA MOREIRA LIMA	133103414	12/12/1996	Aprovado	74,00	9,00	32,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8591	CLEIDE APARECIDA MARCELINO RODRIGUES	677115909	01/01/1900	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9419	ELAINE APARECIDA MARQUES	84764434	01/01/1900	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5571	PATRÍCIA CRISTIANE DE ALMEIDA DA SILVA	89282721	01/01/1900	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1922	UESLEI RICARDO DE LIMA MARCOLINO	107126112	01/01/1900	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR	4980	VANESSA GIOVANA AZEVEDO DOS SANTOS	12891385	01/01/	Aprov	73,	15,00	28,00	24,00	6,00

SERVIÇOS GERAIS	3559		8	1900	ado	00				
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4046	MARTA LUCIA MUNIZ LUDIN	267102768	13/02/1974	Aprovado	73,00	12,00	28,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7011	MARIA VIRTUDE COSTA SERAFINI	67150937	17/11/1974	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0465	ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA	71821005	26/04/1976	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2504	SUELI MARIA MACHADO	70048540	08/11/1979	Aprovado	73,00	15,00	28,00	30,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9249	SIMONE FERNANDES RODRIGUES MENDES	70617439	10/04/1980	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2896	VERA PEREIRA DE SOUZA	93626389	08/10/1983	Aprovado	73,00	15,00	28,00	30,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2034	KELLY CRISTINA FERREIRA PIOLA	88784502	18/05/1984	Aprovado	73,00	12,00	28,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0667	CÍNTIA NATÁLIA ESCAFA	89147263	24/12/1984	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6084	ANDRÉ LUIZ DILMANN	91779064	19/07/1985	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0969	GISLAINE APARECIDA AVINCULA	9.012873-6	27/10/1985	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6468	CECILIA EMILIANA DE OLIVEIRA	100562057	12/01/1988	Aprovado	73,00	12,00	40,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5548	MIRIAN DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	127108897	15/02/1988	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0594	JAQUELINE PROENÇA DA SILVA	106916233	25/03/1989	Aprovado	73,00	15,00	28,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4150	KÁTIA DIAS DA SILVA	123224167	01/01/1994	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0586	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	127183023	01/01/1900	Aprovado	72,00	12,00	24,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1409	SUELEN MACEDO DA SILVA	127091480	01/01/1900	Aprovado	72,00	15,00	24,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1711	DENISE ANTUNES IEKER	40963570	13/07/1962	Aprovado	72,00	15,00	24,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2719	GERALDO JOSÉ VERIDIANO	37099457	06/09/1963	Aprovado	72,00	12,00	36,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7849	REGIMAR CÉLIA MARTINS PERETTI	76148457	08/05/1974	Aprovado	72,00	12,00	24,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4232	ELIANE MARIA FARIA DE SOUZA	82816429	25/11/1981	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0221	FERNANDA KARLA APARECIDA LUZIA ANTONIO DE SOUSA	90790331	24/07/1988	Aprovado	72,00	9,00	24,00	27,00	12,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0917	VITORIA HELEN FRANÇA	135975850	17/10/1998	Aprovado	72,00	12,00	24,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0439	DEBORA CRISTINA DE JESUS RODRIGUES	91238047	01/01/1900	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS	4980 9080	SUZANA FAVORITO	127838690	01/01/1900	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00

GERAIS											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1630	TAIS MAIRA TOMAZ	149104755	01/01/1900	Aprovado	71,00	12,00	32,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1143	FATIMA APARECIDA NUNES	41697431	21/08/1965	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0653	SANDRA REGINA DO VALE	50136060	22/12/1971	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1004	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	70854236	14/01/1973	Aprovado	71,00	9,00	32,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9624	IZAÍAS RIBEIRO DA SILVA	77076514	12/11/1974	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3510	LUCIA MARA CHAVES RODRIGUES	1.437.902	28/10/1976	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7500	LILIAN DE OLIVEIRA CORRÊA XAVIER	7.863.786-2	15/05/1978	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7982	MARCIA DE OLIVEIRA MARQUES HAVRELUK	83422661	16/09/1978	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1127	ANA PAULA DIAS	6869072-2	22/09/1979	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0532	BEATRIZ GISELE DA CUNHA	9138703898	28/10/1979	Aprovado	71,00	12,00	32,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6710	FLAVIA CRISTINA SOARES DA SILVA	73205441	04/07/1980	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1157	FRANCIELLE CRISTINA NUNES CAMPOS	105074450	12/09/1985	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3938	ALESSANDRO FERNANDES SOARES	97593302	21/09/1987	Aprovado	71,00	12,00	32,00	18,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8931	JOSÉ FERNANDO PEREIRA	93069064	24/01/1988	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6765	LUIZ FERNANDO GONZAGA MANTOVANI	97707227	04/11/1988	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6016	MICHEL GOMES HENRIQUE	527868929	05/04/1989	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1286	CLAUDIANA DE SENA LIMA	92343723	16/05/1989	Aprovado	71,00	15,00	32,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1947	TAISI LUCINDO MARQUES DA SILVA	125770606	10/05/1990	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1050	LIDIANA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA XAVIER	105077084	19/12/1991	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8635	JESSICA LAIANE RODRIGUES DA SILVA	133985774	07/11/1995	Aprovado	71,00	12,00	32,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8289	ABNER WILLIAN MARTINS DOS SANTOS	145365058	10/01/1996	Aprovado	71,00	9,00	32,00	21,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0624	CELINA TRESCO BERNARDINELI	90353250	01/01/1900	Aprovado	70,00	12,00	28,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4256	MARLENE ROSA DA SILVA	6307242-7	01/01/1900	Aprovado	70,00	12,00	28,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0772	CLARINEUSA ROSA DOS SANTOS	35819636-X	25/01/1966	Aprovado	70,00	12,00	28,00	21,00	9,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2551	VILMA APARECIDA QUEIROZ	53371221	23/12/ 1972	Aprov ado	70, 00	15,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0825	ELAINE APARECIDA DE ANDRADE MEIRELES	10404781 5	28/07/ 1973	Aprov ado	70, 00	15,00	28,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3055	LUIZA FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA	61684263	28/04/ 1975	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	30,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0493	SILVANA ATHALIBA	6.264.298 -0	01/04/ 1977	Aprov ado	70, 00	15,00	28,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7505	ANDRÉIA DO CARMO NOVAES	86303205	21/08/ 1984	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8271	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	10224987 9	06/10/ 1987	Aprov ado	70, 00	9,00	28,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0979	MATHEUS FERNANDO NUNES DA SILVA	12586446 5	06/02/ 1994	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1888	LORRAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	3290765	08/03/ 1994	Aprov ado	70, 00	15,00	16,00	30,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4897	MARLI VENANCIO FEDRIGO	53031447	01/01/ 1900	Aprov ado	69, 00	15,00	36,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8517	NATALIA DO CARMO XAVIER DA SILVA	14458180 6	01/01/ 1900	Aprov ado	69, 00	9,00	24,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4906	SANDRA ALVES DA SILVA CAPRIOTI	15539214 2	01/01/ 1900	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4874	MERIANE DE LOURDES GOTARDI RODRIGUES	6.177.551 -0	10/03/ 1977	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8783	MATILDE DE CASTRO	8030550- 8	05/12/ 1977	Aprov ado	69, 00	12,00	36,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7939	ELINEIDE ERCULANO DA SILVA ANASTACIO	79499854	19/03/ 1979	Aprov ado	69, 00	12,00	36,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2329	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA AMARAL	10114083 0	01/02/ 1987	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5691	ADILSON BELARMINO DA SILVA	10884548 1	14/06/ 1990	Aprov ado	69, 00	15,00	24,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0792	ANA CAROLINA MACHADO LOPES	13861194 9	28/07/ 1996	Aprov ado	69, 00	9,00	36,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2109	MARIANE LUCINDO DOS SANTOS	13.634.47 7-3	01/07/ 1997	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1398	RAFAELA DO NASCIMENTO	13205363 70	13/02/ 1998	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5688	ELAINE DIAS DOS SANTOS SILVA	13004315 1	20/03/ 1998	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4867	GRACIELLY DE SOUZA DA SILVA	97834440	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	15,00	20,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7657	JOSÉ COSME ANANIAS	3.092.544 -0	23/10/ 1960	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8407	ROSELI PEREIRA DA SILVA	40067680	05/09/ 1964	Aprov ado	68, 00	15,00	32,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5933	RUBERVAL FERREIRA DE PROENÇA	70385055 87	26/07/ 1967	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	21,00	3,00
AUXILIAR	4980	ROSÂNGELA JUSTINA QUEIROZ	4443595-	25/11/	Aprov	68,	12,00	32,00	21,00	3,00

SERVIÇOS GERAIS	4096		0	1970	ado	00				
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8295	MARLENE STANOGA	57850302	24/04/ 1971	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	15,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0160	ANDREA PATRICIA NASCIMENTO	93369203	24/11/ 1972	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8375	SIDINEIA MARIA DE OLIVEIRA	76271089	15/12/ 1977	Aprov ado	68, 00	9,00	32,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5150	ROSEMARY DA SILVA PIRES	80057784	25/11/ 1978	Aprov ado	68, 00	15,00	20,00	24,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4489	ANDREA MARIANE DE JESUS SILVA DIONIZIO	85009036	20/07/ 1982	Aprov ado	68, 00	9,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1663	MAURA MARIA DE OLIVEIRA	8.915.107 -4	10/07/ 1983	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7129	JULIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	8.894.424 -0	26/09/ 1983	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	30,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3653	SANDRA DE JESUS FARIA GRANADA	44545548 79	20/06/ 1984	Aprov ado	68, 00	6,00	32,00	21,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1823	CARLA DANIELA MARTIMIANO	86089769	21/12/ 1984	Aprov ado	68, 00	15,00	20,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0767	ANDREIA BATISTA DO CARMO	10937621 3	30/01/ 1985	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	15,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1943	ADRIANO CORREIA	94835038	03/01/ 1986	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1362	QUEILA DE FATIMA DOS SANTOS CARMO	10937568 3	29/12/ 1990	Aprov ado	68, 00	9,00	32,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2758	ADRIANA MUNHOZ DA SILVA	12661276 1	08/09/ 1991	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7767	CLAUDINEIA PROENÇA DOS SANTOS	12471179 7	19/12/ 1993	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5301	APARECIDA DE OLIVEIRA MATHEUS	71604608	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	15,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7805	ELAINE CRYSTINA RAFAEL CAMACHO	92317501	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6811	IVANA AMARAL BONESSO	41558130	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5622	JANAINA CASSIA APARECIDA DA COSTA	10332887 0	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3014	JOSELIA LEITE DOS SANTOS	10923050 2	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5857	NEIDE APARECIDA MATHEUS DE SA	66969649	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	15,00	28,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6039	SILVIA MARIA CAPEL DA SILVA	8252859	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	15,00	28,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7109	JOANA APARECIDA BATISTA GUARNIERI	6107561- 5	20/03/ 1963	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3814	VILMA MARIA BIGHE	39851067	21/05/ 1964	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS	4980 9657	ELIANE MARIA BUENO DOS SANTOS	38211374	06/01/ 1967	Aprov ado	67, 00	9,00	28,00	24,00	6,00

GERAIS											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8106	ROSELI BARBOSA SOARES SOUSA	71941140	29/01/ 1974	Aprov ado	67, 00	9,00	28,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7471	ADRIANA FERREIRA DA NEIVA	81416052	11/03/ 1980	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6337	ALEXANDRA TEODORO SANCHES	90128574	17/01/ 1982	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4195	GISELE NASCIMENTO MARCOMINI	8.824.861 -9	30/10/ 1982	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1525	DIANE PERASSOLI DOS SANTOS	97707189	19/07/ 1987	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3721	LUCILENE APARECIDA CORDEIRO CAMPOS	10616579 3	20/11/ 1989	Aprov ado	67, 00	9,00	28,00	21,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7028	JESSICA TAYLA DA SILVA DUTRA	1821414	31/01/ 1990	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5559	HELEN CRISTINA AUDACIO BONACIN	10507406 9	27/02/ 1990	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0957	LINIQUER APARECIDO DOS SANTOS	10.750.82 6-0	22/09/ 1990	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3049	TALITA REGINA CIRINEU DA SILVA	12627379 7	23/03/ 1994	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9264	ANA MARIA CASTRO	85033638	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2419	FABRICIO DE SOUSA RIBEIRO	57114230 8	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4915	THAIS MARA COSTA DOS SANTOS	14245564 1	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0909	JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA	53800491	12/05/ 1963	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	18,00	12,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0142	VALDIRENE ALONSO DA ROCHA	7.076.808 -9	13/10/ 1978	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	21,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8603	VANDERLEI CARVALHO DA SILVA	71691629 03	12/04/ 1981	Aprov ado	66, 00	9,00	24,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1090	SILVANA LOPES DA SILVA	10.866.93 1-4	08/07/ 1987	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7908	ELAINE DA SILVA LIMA	12653815 4	16/09/ 1992	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3111	ANDREIA TEIXEIRA LOPES	13.341.46 7-3	18/08/ 1994	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5989	ANDREIA CRISTINA STRAZZI	33345757 2	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	12,00	32,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7900	MARIA ANGELICA DO COUTO FREITAS	69377017	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	12,00	32,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7149	MESAQUE ALVES FILHO	7530961- 9	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	15,00	32,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2470	NELSON NEDIO DA SILVA	57101300	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	15,00	20,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0540	MARIA APARECIDA CRACO DA SILVA	13249547	10/06/ 1955	Aprov ado	65, 00	12,00	20,00	27,00	6,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3755	APARECIDA DE OLIVEIRA	45021980	25/02/ 1967	Aprov ado	65, 00	9,00	32,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3507	MARIA DE FATIMA DA SILVA	6.357.151 -2	03/11/ 1971	Aprov ado	65, 00	12,00	32,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5552	CLARICE RODRIGUES ROCHA	54437781	07/06/ 1972	Aprov ado	65, 00	12,00	32,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7736	ADRIANA FARINELI CAMARGO	6.107.594 -1	17/06/ 1974	Aprov ado	65, 00	12,00	32,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0064	NAIR DE LIMA VILIAL DIAS	77211004	17/01/ 1982	Aprov ado	65, 00	9,00	32,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0829	FRANCILENE MARTINS TEIXEIRA DE SOUZA	14830506 4	03/06/ 1983	Aprov ado	65, 00	12,00	32,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9141	TATIELI GONÇALVES	90920316	06/04/ 1986	Aprov ado	65, 00	9,00	32,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9632	MARCIO MENDES VICENTE	10210226 6	30/05/ 1987	Aprov ado	65, 00	15,00	20,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1290	LIZANGELA QUIRINO DOS ANJOS	85774839 40	30/10/ 1990	Aprov ado	65, 00	12,00	32,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8814	MAYARA PRISCILA PEIXOTO DE ALMEIDA	13176050 7	20/07/ 1996	Aprov ado	65, 00	12,00	20,00	30,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2962	KARINA VIERIRA LOPES DA SILVA	13482075 6	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	9,00	28,00	18,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1461	NEDIR FERNANDES DE OLIVEIRA	12710091	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7650	SUZANA APARECIDA PEREIRA	10938653 7	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	9,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4456	VALQUIRIA DA SILVA	10437235 0	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9354	WAGNER BRITO HEIDEMANN	12558818 2	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	9,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0752	MATILDE FÁTIMA DA SILVA	2240999	08/10/ 1961	Aprov ado	64, 00	15,00	28,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9573	ZILMA PEREIRA TOLOMEOTTI	5.919.503 -4	25/12/ 1965	Aprov ado	64, 00	12,00	16,00	27,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5063	LUIZ CESAR DA COSTA	41699574	20/01/ 1967	Aprov ado	64, 00	9,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1589	MARCIA SANCHES BILCHES MATIAS	61837760	26/12/ 1972	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4192	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	7.025.733 -5	21/01/ 1975	Aprov ado	64, 00	9,00	28,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3751	CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA OLIMPIO	79119318	20/08/ 1979	Aprov ado	64, 00	9,00	28,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7925	VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO	9.014.179 1	27/04/ 1982	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9322	ANTONIA PATRICIA DIAS RODRIGUES	82445102	29/07/ 1983	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1773	FRANCIELY ALVES DE OLIVEIRA	10.047.69 3-2	26/10/ 1983	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	15,00	9,00
AUXILIAR	4980	DEBORA REGINA GARCIA	10143409	26/10/	Aprov	64,	9,00	28,00	21,00	6,00

SERVIÇOS GERAIS	2904		5	1988	ado	00				
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4835	HELOISA ANDRADE GARCIA	136763750	13/03/1998	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6825	DANIELY FÉLIX SANTANA	7762269	23/03/1998	Aprovado	64,00	12,00	28,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1143	THIAGO PEREIRA MENDES	14826517-8	18/07/1998	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8135	JANAINA ROSA VIANA DA SILVA	100155176	01/01/1900	Aprovado	63,00	12,00	24,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3608	LUCILENE DA SILVA RODRIGUES	69683100	01/01/1900	Aprovado	63,00	9,00	36,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7858	ROSANE RAMALHO RAMIRES	69912010	05/07/1969	Aprovado	63,00	12,00	24,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2345	MARCIA GARCIA DA SILVA	61543058	24/01/1970	Aprovado	63,00	9,00	24,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1425	SILVANA FERNANDES MIRANDA	63482846	19/08/1973	Aprovado	63,00	12,00	24,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5373	LUÍZA DA SILVA RODRIGUES	79119555	24/06/1974	Aprovado	63,00	12,00	24,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2527	ROSANA APARECIDA BATISTA DA COSTA ALVIM	82790462	22/04/1978	Aprovado	63,00	12,00	24,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0698	IVANI DE LOURDES NEVES	67659198	20/04/1979	Aprovado	63,00	9,00	24,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8523	FLÁVIA SIQUEIRA VIANA	7.640.457-7	05/04/1981	Aprovado	63,00	9,00	36,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2547	MARINES MARINHO PEREIRA	360032473	08/01/1982	Aprovado	63,00	15,00	24,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0980	JORDY ISSAMU AZAMA GUERREIRO	360585255	01/10/1993	Aprovado	63,00	9,00	24,00	18,00	12,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6890	ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA DE FARIA	72334086	01/01/1900	Aprovado	62,00	9,00	32,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1859	SIMONE ROCHA NUNES	81670463	01/01/1900	Aprovado	62,00	12,00	32,00	12,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8724	APARECIDA DE AGUIAR NUNES	108669748	19/08/1968	Aprovado	62,00	12,00	32,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2713	ELIANA APARECIDA BAPTISTA NHANI	52456290	22/05/1974	Aprovado	62,00	15,00	32,00	15,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0862	WELLINGTON WENCESLAU	8089528-3	16/05/1980	Aprovado	62,00	9,00	32,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9124	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	124758432	28/10/1990	Aprovado	62,00	12,00	32,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1091	RENAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	13.242.505-1	21/07/1995	Aprovado	62,00	12,00	32,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0013	LUCAS DE CASTRO DEFÁCIO	104706282	16/06/1997	Aprovado	62,00	9,00	20,00	27,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1228	CAROLINA DA SILVA ASSIS	146025560	30/06/2001	Aprovado	62,00	15,00	20,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS	4980 9188	ENI APARECIDA SILVEIRA	97.929.629	01/01/1900	Aprovado	61,00	12,00	16,00	30,00	3,00

GERAIS											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0796	NATHALIA GRACCIA DEFACIO	125046460	01/01/1900	Aprovado	61,00	12,00	28,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3353	ORLANDO DIAS DA SILVA	2152939	01/01/1900	Aprovado	61,00	12,00	28,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6742	ROSEMEIRE BENATTI SILVA	81416761	01/01/1900	Aprovado	61,00	9,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1854	THAIZ ALVIM DA SILVA MASALA	106377278	01/01/1900	Aprovado	61,00	9,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4790	MARIA CLARICE FURTADO DUDA	44215497	11/12/1964	Aprovado	61,00	12,00	28,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1472	VALDIRENI MOSCONI	6.134.209-5	30/07/1970	Aprovado	61,00	9,00	28,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7182	ELIZANGELA APARECIDA DA COSTA MIRANDA	5.318.140-6	06/05/1972	Aprovado	61,00	12,00	28,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5482	TEREZINHA APARECIDA TARELHO AVELINO	66945251	29/01/1976	Aprovado	61,00	9,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4348	ADRIANA APARECIDA LARAS	66740013	20/08/1976	Aprovado	61,00	12,00	28,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7486	DIANA PAULA MARTINS	5.897.01-5	20/07/1985	Aprovado	61,00	9,00	28,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1298	VAGNER CICERO DOS SANTOS	90384309	11/02/1986	Aprovado	61,00	12,00	28,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8625	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA	132800030	12/12/1995	Aprovado	61,00	12,00	28,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0887	BRUNA CARLA FERRARI REIS	124235944	28/12/1995	Aprovado	61,00	12,00	28,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1488	JOÃO PEDRO DUDA MARQUES	127232881	05/02/2001	Aprovado	61,00	12,00	28,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0785	APARECIDA DE FATIMA NANCI	45627888	01/01/1900	Aprovado	60,00	15,00	24,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1477	CAOANA PEREIRA DE FARIA	133793755	01/01/1900	Aprovado	60,00	12,00	24,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1858	CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO	135412120	01/01/1900	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7495	DAVI JOVANO DA SILVA SANTOS	82974210	01/01/1900	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6074	MAGDA REGINA GALEGO	58017744	01/01/1900	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7118	MARIA ELIENE GONÇALVES RODRIGUES	8079534	01/01/1900	Aprovado	60,00	12,00	24,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8478	MARIA ISABEL MASALA PERASSOLI	5566766-7	23/09/1962	Aprovado	60,00	12,00	24,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5073	ELIANA FERREIRA MACHADO MAGINI	44436140	19/08/1966	Aprovado	60,00	12,00	24,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8599	SARA RODRIGUES FERTUNANI SOTTI	8.283.885-6	16/01/1977	Aprovado	60,00	12,00	24,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1271	MARA LEILA JACINTO	7365014-3	24/08/1977	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5261	THAÍS ANGELICA CORREIA FERREIRA DA SILVA	83785829	12/09/ 1983	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3027	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES ROMEIRO	12716078 3	12/11/ 1993	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5104	ANTONIO CARLOS DE GOES	13.702.97 5-8	15/02/ 1998	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0285	ELISANGELA MOREIRA	14139867 9	01/05/ 1998	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8788	GIULIA CAROLAYNE PICIRILLO SALÇA BESERRA	14533664 3	27/06/ 2000	Aprov ado	60, 00	15,00	24,00	12,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5309	NILDA APARECIDA DA ILVA	35543539 1	25/09/ 1962	Aprov ado	59, 00	9,00	20,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7911	ORDETE MOLINARI DE MENESES	44650606	03/03/ 1963	Aprov ado	59, 00	15,00	20,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7989	ROSANA APARECIDA DA CUNHA	86881462	12/07/ 1986	Aprov ado	59, 00	9,00	32,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5904	ANDRESSA JAQUELINE SANTOS DE LIMA	13.244.16 2-6	10/09/ 1993	Aprov ado	59, 00	12,00	20,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0832	GRAZIELLE FERREIRA DE MENEZES	12.958.22 5-1	14/03/ 1994	Aprov ado	59, 00	9,00	20,00	30,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0755	FABIO ALVES DE FREITAS	13831783 8	18/02/ 1998	Aprov ado	59, 00	9,00	20,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9772	GUSTAVO HENRIQUE QUARESMA DA SILVA	14.474.33 7-7	17/01/ 2001	Aprov ado	59, 00	9,00	32,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2186	JOSÉ MARQUES FILHO	4.070.860 .0	29/07/ 1961	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	12,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0682	ROSANGELA APARECIDA ANDRADE	70151758	15/07/ 1975	Aprov ado	58, 00	12,00	16,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2291	ROSANGELA MARIA DE JESUS	70662949	27/10/ 1977	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9468	DENISE BENATTI BOBATO	76949654	07/09/ 1978	Aprov ado	58, 00	9,00	28,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2544	NILZA BORGES MENDONÇA	6194909	20/04/ 1982	Aprov ado	58, 00	9,00	28,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3908	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	77788727	21/05/ 1982	Aprov ado	58, 00	6,00	28,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1962	FABIANA DA SILVA FERNANDES	83931493	02/01/ 1986	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8263	SILVIO JOSE RODRIGUES DE BARROS	10130063 3	04/04/ 1988	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	12,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1015	RUBIA FERNANDA BUENO	6084235	25/08/ 1990	Aprov ado	58, 00	9,00	28,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0863	BEATRIZ CRISTINA LUIZ CORREA	12871043 4	28/07/ 1992	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5398	ROBSON BRUNO DO PRADO CIRILO	12430287 0	12/06/ 1995	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0267	BRUNO LUIZ DA SILVA	13612960 0	18/02/ 2000	Aprov ado	58, 00	12,00	16,00	27,00	3,00
AUXILIAR	4980	ANDREIA DOS SANTOS FIRMINO LARAS	91841193	01/01/	Aprov	57,	12,00	24,00	18,00	3,00

SERVIÇOS GERAIS	6960			1900	ado	00				
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1786	CASSIANE APARECIDA CAZAROTTI	129*567724	01/01/1900	Aprovado	57,00	9,00	24,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8611	MARCELO DA SILVA	94390079	01/01/1900	Aprovado	57,00	6,00	24,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6877	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA FONSECA	73454336	01/01/1900	Aprovado	57,00	12,00	24,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2060	JOÃO CARLOS CARVALHO EUFRAZIO	47577314	24/03/1971	Aprovado	57,00	12,00	24,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3606	CILENE HIGINIO DE JESUS MENEZES	58601411	22/06/1973	Aprovado	57,00	12,00	24,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9279	CLARICE GONZAGA	77995404	22/03/1977	Aprovado	57,00	12,00	24,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4012	ADRIANA ALVES PEREIRA PEIXOTO NEVES	93206606	02/07/1984	Aprovado	57,00	12,00	24,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4567	LUCAS GOMES DE MORAES	132511527	21/07/1995	Aprovado	57,00	12,00	24,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7430	CARLA RAFAELA SANTOS SILVA	137554763	01/03/1997	Aprovado	57,00	6,00	24,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8541	JESSICA KARINA SOARES DE SOUZA	14.009.042-5	01/01/1900	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6889	MARIZA DE FATIMA SILVA	61380469	01/01/1900	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7606	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	12357887-2	19/05/1971	Aprovado	56,00	9,00	20,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5243	DERALDO LIMA JUNIOR	62857765	26/06/1973	Aprovado	56,00	6,00	32,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3314	ELIANE CRISTINA MARIANO CORREA	6.756.983-0	04/09/1973	Aprovado	56,00	9,00	20,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4631	JULIANA SALVADOR PEREIRA	94378427	18/04/1985	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0284	MARIA DO CARMO TEIXEIRA DOS SANTOS	150454824	20/12/1985	Aprovado	56,00	3,00	32,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0652	BEATRIZ DE OLIVEIRA MATHEUS ADRIANO	128787097	11/02/1993	Aprovado	56,00	9,00	20,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9247	GIOVANE MUNHOZ DA SILVA	107538771	27/05/1997	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1749	CINIRA MARTINUCHO	45549119	01/01/1900	Aprovado	55,00	6,00	28,00	12,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9551	ANDRÉ MARTIN NETO	38432826	08/06/1963	Aprovado	55,00	15,00	16,00	15,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9403	EMILIA CARDOSO PEREIRA DE OLIVEIRA	4.539.084-5	26/06/1963	Aprovado	55,00	12,00	28,00	15,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4634	ROSELI BARRANTES DE AGUIAR	54862679	12/11/1972	Aprovado	55,00	15,00	16,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5359	LIZETE APARECIDA DE FATIMA SILVA	8.215.176-1	16/08/1973	Aprovado	55,00	12,00	28,00	12,00	3,00
AUXILIAR	4980	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	21298459	04/09/	Aprov	55,	9,00	28,00	18,00	0,00

SERVIÇOS GERAIS	1222		1	1974	ado	00				
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5114	MARILENE PORFIRO DE JESUS SALVADOR	65764890	15/10/ 1975	Aprov ado	55, 00	9,00	28,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6598	ELIANA BONIFÁCIO JUSTO	7.615.037 -0	13/10/ 1978	Aprov ado	55, 00	9,00	28,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6683	ELISANGELA FERNANDES FELISBERTO	91731924	30/06/ 1981	Aprov ado	55, 00	12,00	28,00	9,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2285	MIRIANEALVESDOSSANTOS	90757105	22/05/ 1984	Aprov ado	55, 00	12,00	16,00	27,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4987	SUELEN PERASSOLI ANTONIO	10031049 -0	09/07/ 1986	Aprov ado	55, 00	12,00	16,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0050	YAISA NAIARA DOS SANTOS ALVES	9.984.305 -5	22/04/ 1989	Aprov ado	55, 00	9,00	28,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0275	MAICON DANILO RODRIGUES	10659063 0	05/11/ 1991	Aprov ado	55, 00	9,00	28,00	12,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0186	RAFAELA GERONIMO DE ANDRADE	14146051 0	27/10/ 1996	Aprov ado	55, 00	6,00	28,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4042	HUGO PERASSOLI CHAVES	13957479 6	09/08/ 1997	Aprov ado	55, 00	12,00	16,00	21,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1221	ALESSANDRA BARRETO VIANA DO CARMO	86296500	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1781	VANESSA DOS SANTOS DOS PASSOS	14146642 9	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7260	MARINA CAMPOS HEIDEMANN	71151999	15/02/ 1967	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	12,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6787	ANA LUCIA MARINHO RAVACHE	45081745	11/03/ 1968	Aprov ado	54, 00	12,00	24,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5208	WILMA APARECIDA JUSTINO CLEMENTE	90075457	08/07/ 1976	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7167	GESSI ALVES DE OLIVEIRA	79499609	28/09/ 1977	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1205	NAGILE PATRICIA ALQUATI	83188634	01/08/ 1979	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8198	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	77157417	11/07/ 1980	Aprov ado	54, 00	12,00	12,00	27,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0286	ANA PAULA DE OLIVEIRA	79725161	09/03/ 1982	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1015	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MUNIZ	98070370	10/10/ 1985	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6484	JOCASTA FERREIRA	10074747 2	04/04/ 1988	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6650	KATIA EMIKO CANTEIRO OMURA	10334544 8	05/03/ 1993	Aprov ado	54, 00	12,00	24,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1179	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	89228425	01/01/ 1900	Aprov ado	53, 00	12,00	20,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6829	VALDICE DOS SANTOS	5.098.307 -2	10/06/ 1967	Aprov ado	53, 00	12,00	20,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS	4980 2069	MARIA DE FÁTIMA GUEDES SULVA	5444697- 7	21/06/ 1970	Aprov ado	53, 00	9,00	32,00	12,00	0,00

GERAIS											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6792	ROSELAINE CRISTINA MARTINI	6095798/ 3	14/05/ 1975	Aprov ado	53, 00	12,00	20,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2774	CRISTIANE MANTOVANI MENDES	79454826	20/10/ 1981	Aprov ado	53, 00	9,00	20,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6907	JOSE DERCIVO BENEDITO	84447650	11/01/ 1982	Aprov ado	53, 00	12,00	20,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3687	LUCILENE VICENTE ANANIAS	5.233.479 -9	28/08/ 1984	Aprov ado	53, 00	12,00	20,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6754	FERNANDO CESAR TOMES	10409990 4	24/07/ 1988	Aprov ado	53, 00	9,00	20,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1365	CAROLAINE TEIXEIRA BATISTA MONFRE	13762369 2	20/03/ 1998	Aprov ado	53, 00	9,00	20,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8785	REINALDO AUGUSTO DE CASTRO CANDIDO DA SILVA	13163969 4	24/12/ 1999	Aprov ado	53, 00	9,00	20,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8461	MARIA APARECIDA DOS REIS	60696136	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	12,00	28,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2075	LUCIA APARECIDA DA SILVA MORAES	53982719	31/05/ 1970	Aprov ado	52, 00	12,00	28,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8676	ANDREIA GOMES DE MORAIS	90352970	06/03/ 1983	Aprov ado	52, 00	9,00	28,00	15,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3945	ANDREZA GIL CORDEIRO	25897551	06/10/ 1994	Aprov ado	52, 00	9,00	16,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9107	JULIANA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	14919952 7	28/10/ 1996	Aprov ado	52, 00	12,00	16,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4982	ELIZA GRAZIELI DE LIMA	14.356.47 5-4	15/04/ 2000	Aprov ado	52, 00	6,00	16,00	24,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9089	BRENDA PELLEGRINO	15060928 3	01/01/ 1900	Aprov ado	51, 00	0,00	24,00	24,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1360	SILVANIRA PEREIRA	12388053 6	01/01/ 1900	Aprov ado	51, 00	9,00	24,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4991	IRENIL PEDRO DA SILVA	38053863	25/11/ 1960	Aprov ado	51, 00	12,00	24,00	9,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4198	MARCOS ROBSON PEREZ	4.821.369 -3	16/11/ 1970	Aprov ado	51, 00	12,00	24,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0534	MARISA DE FATIMA BRAGA SOARES	57012382	30/08/ 1971	Aprov ado	51, 00	9,00	24,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0568	MARILENA CANDIDA VILAS BOAS	55922470	09/11/ 1972	Aprov ado	51, 00	9,00	24,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7160	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA	79499641	07/11/ 1976	Aprov ado	51, 00	12,00	24,00	15,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7801	ROSIVALDO TEIXEIRA GONÇALVES	10159523 4	10/02/ 1988	Aprov ado	51, 00	12,00	24,00	9,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5738	BEATRIZ APARECIDA MARQUES	22905014	23/08/ 1989	Aprov ado	51, 00	6,00	24,00	21,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9111	NAYARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS	14264015 5	04/05/ 1997	Aprov ado	51, 00	12,00	24,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7146	RACHEL PONCIANO	23794892 8	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	9,00	20,00	18,00	3,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4021	CLEUZA DE OLIVEIRA ANTUNES	12950584	22/08/ 1957	Aprov ado	50, 00	9,00	20,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0458	CLARICE DE JESUS	3414589- 0	07/06/ 1960	Aprov ado	50, 00	9,00	20,00	12,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0303	IZABEL DE CARVALHO	6.331.945 -7	14/08/ 1966	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6655	MARILSA DE AGUIAR ORSI	65985551	22/10/ 1969	Aprov ado	50, 00	9,00	20,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7546	VIVIANE SILVA LIMA	86072289	04/12/ 1984	Aprov ado	50, 00	9,00	20,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9659	ADRIANA MAIARA FURTADO TEODORO	40310275 3	01/01/ 1900	Repro vado	49, 00	9,00	16,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0354	CIRSA APARECIDA VIEIRA	41274980	01/01/ 1900	Repro vado	49, 00	12,00	16,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7885	LUIZA BOCHINAL DE SOUZA MORATTO	85446940	01/01/ 1900	Repro vado	49, 00	9,00	16,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5191	LEONICE DOS SANTOS MEDEIROS	67512197	24/05/ 1966	Repro vado	49, 00	6,00	28,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6149	MARLEIDE DA SILVA FÉLIX DE AGUIAR	30855003 1	05/11/ 1972	Repro vado	49, 00	12,00	16,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6917	ELIZABETE DA SILVA HERCULANO	67271505	11/12/ 1974	Repro vado	49, 00	12,00	16,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0497	SANDRA CORREA NEVES	77114033	14/08/ 1977	Repro vado	49, 00	12,00	16,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8150	ELZI CAMPOS DA SILVA	6.355.622 -0	06/03/ 1970	Repro vado	48, 00	12,00	12,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6838	SONIA DE SOUZA GOMES DA SILVA	65086794	02/02/ 1975	Repro vado	48, 00	9,00	24,00	15,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3947	ANA PAULA FAUSTINO COUTINHO	11103827 9	28/03/ 1989	Repro vado	48, 00	12,00	24,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 1275	LUCILENE TEIXEIRA DE AGUIAR SERENINI	92953335	01/01/ 1900	Repro vado	47, 00	6,00	20,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6887	NILZA FERNANDES	50696626	09/03/ 1963	Repro vado	47, 00	12,00	20,00	15,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9274	MARIA DE LOURDES MACHADO	84543560	09/05/ 1965	Repro vado	47, 00	9,00	20,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0723	LUCIANA DIAS DOS SANTOS LOURENÇO	12361593 0	25/07/ 1988	Repro vado	47, 00	3,00	20,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2195	RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA MARTINEZ	12587288 4	07/02/ 1993	Repro vado	47, 00	9,00	20,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4692	DIOLENE SETTI	70575159	01/01/ 1900	Repro vado	46, 00	12,00	16,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2710	FATIMA MUNHOZ DA SILVA	45833275	01/01/ 1900	Repro vado	46, 00	6,00	16,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3327	RONALDO PERES PEPINELLES	87564061	01/01/ 1900	Repro vado	46, 00	15,00	16,00	9,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9265	MARIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	3.557.455 -7	14/04/ 1959	Repro vado	46, 00	12,00	16,00	12,00	6,00
AUXILIAR	4980	JESSICA LARAS DOS SANTOS	10937595	21/12/	Repro	46,	9,00	16,00	21,00	0,00

SERVIÇOS GERAIS	9169		-0	1988	vado	00				
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0213	ANA PAULA DELFINO DE OLIVEIRA	62056279 1	29/05/ 1989	Repro vado	46, 00	12,00	16,00	12,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5755	ROSANGELA GONCALVES DOS SANTOS	10833363 4	01/01/ 1900	Repro vado	45, 00	9,00	24,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4525	VANICE APARECIDA XAVIER FELICIANO	90637789	01/01/ 1900	Repro vado	45, 00	6,00	24,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6661	MARCIA DO NASCIMENTO VIEIRA	64361864	06/05/ 1974	Repro vado	45, 00	12,00	24,00	9,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0531	RUTH DUQUE CORREA	92048136	22/03/ 1985	Repro vado	45, 00	15,00	12,00	12,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0790	ELIANE APARECIDA DA CONCEIÇAO	40173226 3-0	01/01/ 1900	Repro vado	44, 00	9,00	20,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0232	IVONE DA SILVA	25268266 x	14/04/ 1968	Repro vado	44, 00	12,00	20,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7727	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	49748064 5	13/12/ 1984	Repro vado	44, 00	9,00	20,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1176	KARINA BALBINO DA COSTA	14.855.28 9.4	06/05/ 1989	Repro vado	44, 00	6,00	20,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5036	JHANNY EIRI LINO DA SILVA	11.001.24 3-8	11/07/ 1991	Repro vado	44, 00	9,00	20,00	15,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0438	TAYNA SEMENSATI FERREIRA	13418915 0	26/03/ 1996	Repro vado	44, 00	6,00	20,00	12,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5000	MARLI SOARES PEREIRA	9.966.185 -2	26/06/ 1978	Repro vado	43, 00	6,00	16,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4596	PATRICIA STABILE	86317486	29/01/ 1982	Repro vado	43, 00	9,00	16,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8659	ADRIELLE DA SILVA VALERIO	12598474 6	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	9,00	12,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5221	GLAUCIENE DE SOUZA FARIA	92611604	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	9,00	12,00	15,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4317	ZENILDA ALVES DA SILVA MIOTTI	92009	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	12,00	12,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4132	ERMINIA APARECIDA CAPEL DA SILVA	58116963	28/06/ 1962	Repro vado	42, 00	12,00	12,00	12,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4087	CELIA ROBAINA CORREIA DA SILVA	12.633.60 7-1	05/07/ 1966	Repro vado	42, 00	9,00	12,00	12,00	9,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4142	IVO CARLOS MENINO	84020346	12/02/ 1982	Repro vado	42, 00	12,00	12,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0735	CATIANE SANT ANA DE ALMEIDA	10712765 8	27/06/ 1989	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2199	ANDRESSA CAROLINA DA SILVA CONTI	13228197 1	01/01/ 1900	Repro vado	41, 00	9,00	8,00	24,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4913	MATEUS GABRIEL DE ALMEIDA COSTA	14383313 5	01/01/ 1900	Repro vado	41, 00	6,00	20,00	15,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3395	ROSANA BENATTI	12428031 1	01/01/ 1900	Repro vado	41, 00	9,00	20,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS	4980 2760	ROSANGELA APARECIDA BENATTI DA SILVA	97327769	01/01/ 1900	Repro vado	41, 00	6,00	20,00	12,00	3,00

GERAIS											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3461	SHIRLEI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	75260687	01/01/ 1900	Repro vado	41, 00	3,00	20,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6036	ADRIANO MARTINS	5849610-3	10/01/ 1973	Repro vado	41, 00	6,00	20,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1386	JULIANA DOS SANTOS CASTRO	96083378	17/04/ 1984	Repro vado	41, 00	12,00	8,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4734	MARIA DAMAS	96084307	01/01/ 1900	Repro vado	40, 00	9,00	16,00	15,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6688	PAULA RODRIGUES	75346921	01/01/ 1900	Repro vado	40, 00	12,00	16,00	9,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 6134	MARINETE MARTINS ROMÃO	7.707.268 -3	12/05/ 1967	Repro vado	40, 00	12,00	4,00	21,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9191	MARCIA REGINA BRITO	6673934-1	08/05/ 1971	Repro vado	40, 00	9,00	16,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1760	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	98507019	01/01/ 1900	Repro vado	39, 00	6,00	24,00	6,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1118	SUELI PEREIRA	47422299	20/03/ 1966	Repro vado	39, 00	9,00	12,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7123	DEISE DO CARMO	86446243	01/01/ 1900	Repro vado	38, 00	12,00	8,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7563	VALERIA DE SOUZA PONDELI	83930764	01/01/ 1900	Repro vado	38, 00	6,00	20,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 0936	ELÇI APARECIDA DE SOUZA	55272130	23/11/ 1961	Repro vado	38, 00	6,00	20,00	6,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3235	NATALIA APARECIDA GOMES DA SILVA	50319938	09/07/ 1966	Repro vado	38, 00	3,00	20,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3379	CIRLENE APARECIDA DA SILVA	65255952	25/06/ 1974	Repro vado	38, 00	9,00	8,00	18,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9533	FRANCISLAINE GREICE QUELI ALCIDES	10050013 2	01/01/ 1900	Repro vado	37, 00	9,00	16,00	9,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8468	LUCIANA MARIA MUNHOZ	97063095	01/01/ 1900	Repro vado	37, 00	6,00	16,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9537	MARINÊZ HERCULANA SILVA DE OLIVEIRA	87420086	06/11/ 1981	Repro vado	37, 00	12,00	16,00	6,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5436	MARIA CELESTE RODRIGUES	53251285	02/03/ 1971	Repro vado	36, 00	12,00	12,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7165	AMANDA NAYARA RODRIGUES	13563736 0	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	6,00	4,00	18,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 5266	BEATRIS DOS SANTOS ANTONIO	13142385 3	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	6,00	16,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4981 0555	HELENA CANDIDA VILAS BOAS	55922438	27/07/ 1971	Repro vado	34, 00	0,00	16,00	15,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2192	PATRICIA BAUMSTARK DE MORAES DE OLIVEIRA	12.671.79 9-7	05/04/ 1976	Repro vado	34, 00	9,00	16,00	3,00	6,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2493	ANA CLAUDIA SILVA PRIMO	11013159 9	01/01/ 1900	Repro vado	33, 00	3,00	12,00	18,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2413	MARIA CONCEIÇÃO DA MOTA RIBEIRO DE SENA	98855327	01/01/ 1900	Repro vado	33, 00	6,00	12,00	15,00	0,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3832	PAULA TAINARA GONÇALVES GREGO	143969436	01/01/1900	Reprovado	33,00	9,00	12,00	9,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1961	MARIA CELIA DE CASTRO	86446065	20/02/1974	Reprovado	33,00	9,00	12,00	9,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9088	CASSIA APARECIDA DA SILVA	91887703	12/12/1985	Reprovado	33,00	6,00	24,00	3,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7333	MICHELE APARECIDA DOMINGUES DE LIMA	143020886	01/01/1900	Reprovado	32,00	9,00	8,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9346	MARLENE PEREIRA MENDES	60957789	10/09/1972	Reprovado	30,00	9,00	12,00	6,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 8056	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA DE MORAIS	101847683	28/03/1988	Reprovado	30,00	6,00	12,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1815	ELEZIA FERREIRA DA SILVA	350442381	01/01/1900	Reprovado	29,00	6,00	8,00	12,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 3380	CECILIA APARECIDA DA SILVA	66739503	25/06/1974	Reprovado	27,00	6,00	12,00	6,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2655	ANA APARECIDA BUENO	4.745.556-1	01/01/1900	Reprovado	26,00	9,00	8,00	9,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 9424	ROSELI DA SILVA PAULINO	7609186-2	20/02/1973	Reprovado	24,00	3,00	12,00	6,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 1595	ROSELI DOMINGOS LUCIO GONZAGA	9.043.868-9	10/07/1977	Reprovado	24,00	0,00	12,00	12,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 2251	ANA SIRLEI FERREIRA VILAS BOAS	55315094	01/01/1900	Reprovado	20,00	3,00	8,00	9,00	0,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 4457	JAIR APARECIDO SILVA	11.521.914	25/06/1957	Reprovado	20,00	3,00	8,00	6,00	3,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4980 7002	VANDERLEI CORDEIRO DA SILVA	87580750	01/01/1900	Reprovado	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1524	GRAZIELE CRISTINA GUIMARAES SANTOS	91477041	21/04/1986	Aprovado	86,00	6,00	68,00	8,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 3100	ADRIANA APARECIDA ORSI	56513825	29/10/1973	Aprovado	72,00	4,00	56,00	8,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8006	VANESSA FACHIN BARRETO ALMEIDA	89243262	03/02/1984	Aprovado	72,00	6,00	60,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6682	VIVIANE APARECIDA SILVA DIAS	8.894.401-1	12/05/1985	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5121	MARILDA DO CARMO DA CRUZ BOSCO	54887094	14/12/1969	Aprovado	70,00	4,00	56,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8086	ANDREIA MAGRI BENITES ENCISO	5910497-7	28/05/1975	Aprovado	70,00	6,00	56,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6716	CÉLIA FORTUNATO LEITE DE MIRA	87420043	14/11/1979	Aprovado	70,00	6,00	56,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5187	JACQUELINE SANTOS MEDEIROS	12.722.970-8	04/07/1994	Aprovado	70,00	6,00	56,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9142	PIETRO HENRIQUE RODRIGUES LOCATELI	140424102	12/12/1999	Aprovado	70,00	6,00	56,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4781	BEATRIZ CAROLINE FERREIRA MALTA	125864694	18/09/1994	Aprovado	68,00	4,00	60,00	4,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 3683	PATRÍCIA MONTEIRO RODRIGUES PEREIRA	132523533	19/05/1995	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4764	JENIFER RAMON JACUBOSKI	130394680	28/10/1996	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9918	THAIS FERNANDA SOUZA	147618247	06/06/2001	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5873	VIVIANE MOREIRA ARBANO	80155506	31/03/1982	Aprovado	66,00	4,00	52,00	4,00	6,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0888	JAQUELINE MENEZES SANTOS PERAZZA	84042897	09/04/1984	Aprovado	66,00	2,00	56,00	6,00	2,00

AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5105	PAULA FERNANDA JUSTO	10362968 -3	22/01/ 1993	Aprov ado	66, 00	4,00	56,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5136	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS CORSINE	12426602 5	17/09/ 1993	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 3656	BIANCA CAROLINE DA SILVA	12893755 2	08/09/ 1995	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7286	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA ROSA	13244286 0	16/10/ 1995	Aprov ado	66, 00	6,00	56,00	4,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 3770	JOSIELE DOS SANTOS	14106529 7	21/07/ 1997	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8397	AMANDA GABRIELA SILVA	13.666.76 3-7	22/08/ 2000	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4783	RUCELI LOPES FERREIRA	53857167	09/11/ 1970	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0435	ADILSON RODRIGUES	58719994	26/09/ 1974	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5770	LUCIMARA DE CARVALHO	3175904- 1	02/11/ 1975	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0715	VANDERLEIA CARVALHO DE ASSIS	79710288	14/06/ 1982	Aprov ado	64, 00	6,00	44,00	8,00	6,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8790	MIRIAN OLIVEIRA SOBRINHO	50355229 -X	09/07/ 1982	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4720	KATIA CRISTINA DAMAS DOS SANTOS	10025741 6	04/06/ 1989	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6191	JANAINA KARLA ALVES DE SOUZA	8.608.948 -3	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 3757	MARCIA MARIA ANTUNES PERUSSELI	14850518 -7	30/07/ 1965	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0598	CLEUSA SALETE DE LIMA	44302144	19/10/ 1969	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7656	SHEILA PORTOLAN ALVES	73846242	12/07/ 1977	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 0761	MAYARA RÚBIA CAROBELLI RIBEIRO	99249447	21/05/ 1988	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8911	SABRINA DOMIQUILE	46633443 6	09/03/ 1990	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1841	MILLENA TAYANA ORSO	10418524 0	04/02/ 1992	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0746	CAROLINE ANTONIA DE MACEDO	10590420 7	29/05/ 1995	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	6,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5642	JENIFFER SANTOS DE AZEREDO DA SILVA	13443144 -0	01/04/ 1997	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	4,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1464	JULIANA DE CÁSSIA PINHEIRO DE CANINI	13723749 0	20/10/ 1998	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6169	MARIANY AUGUSTA DE LIMA SOUZA	12840765 0	26/04/ 1999	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 2313	ADRIANE ABRAMOSKI JESUS	6727179- 3	25/04/ 1977	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	6,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 1246	JULIANA AMADEU ESTORINI	81670579	13/06/ 1984	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9301	RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA	96385951	23/07/ 1986	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 0249	LIDIANE WITTMANN MALAVAZI	10105488 8	04/08/ 1988	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4729	FERNANDA CAROLINE DA SILVA	12334041 8	15/08/ 1990	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	4,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8346	CLAUDINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ SILVA	12558660 0	12/08/ 1992	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1255	THAMIRIS RITHELLY BATISTA PEREIRA	12848756 -5	19/05/ 1995	Aprov ado	60, 00	2,00	48,00	6,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6108	MARIANA CHOTI DA SILVA	13603493 6	25/03/ 1999	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8087	ROSÂNGELA CARLOS DA MOTA BREVILATO	29876834 3	06/10/ 1978	Aprov ado	58, 00	2,00	52,00	4,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8307	FRANCIELE DA SILVA	88248457	09/09/ 1985	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7406	IZABEL TEREZINHA FERREIRA DE BRITO	1641411	22/12/ 1986	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4696	NAYARA CAROLINE DE SA	12500881 0	13/04/ 1992	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
AUXILIAR	4980	NATHÁLIA HELOISE CAPÓIA DE OSTI	13242879	22/09/	Aprov	58,	4,00	44,00	6,00	4,00

EDUCACIONAL	8102		4	1996	ado	00				
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8408	LARISSA GARCIA BATISTA	13.520.573-7	29/04/1997	Aprovado	58,00	6,00	44,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1278	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	13217396-6	20/05/1997	Aprovado	58,00	6,00	48,00	2,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4853	MILTON LOURENÇO SPIRANDELLI JUNIOR	105904380	19/12/2005	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7152	DAYANE JOANA GUELLES DA SILVA	67168798	01/01/1900	Aprovado	56,00	0,00	48,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8066	JOÃO PAULO ALVES CELESTINO	135331732	01/01/1900	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1966	ILDA MARIA DE ALMEIDA	13495602	29/10/1953	Aprovado	56,00	4,00	52,00	0,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 0451	GISLAINE CRISTINA DE MOURA PERES	81416125	15/07/1980	Aprovado	56,00	4,00	44,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9170	ANNA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS POVH	104185355	21/02/1992	Aprovado	56,00	6,00	44,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9284	MYLENA APARECIDA DA SILVA MIRANDA	135661996	10/04/1996	Aprovado	56,00	6,00	44,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7481	FÁBIA AMBROZIO	41370173	01/01/1900	Aprovado	54,00	4,00	40,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9185	MARIA REGINA DA SILVA CASTRO	40511709	13/11/1967	Aprovado	54,00	6,00	40,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5115	PATRÍCIA MICHELLI FAUSTINO	59529358	15/07/1975	Aprovado	54,00	6,00	44,00	4,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8160	INEZ APARECIDA DA CUNHA	6402828-6	10/10/1975	Aprovado	54,00	6,00	40,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9155	CLEIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	90438999	15/03/1984	Aprovado	54,00	6,00	40,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8871	PAMELA HEIDEMANN PINHEIRO DA SILVA RIBEIRO	95549985	09/03/1987	Aprovado	54,00	6,00	40,00	4,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7785	LAYDE DAIANE SANTOS LARAS	101077390	01/08/1988	Aprovado	54,00	6,00	44,00	4,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4800	VANESSA DOMINGOS DOS SANTOS	109374334	16/09/1996	Aprovado	54,00	4,00	40,00	6,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1757	LETÍCIA DE OLIVEIRA MACEDO	13.749.888-0	27/04/1999	Aprovado	54,00	4,00	40,00	4,00	6,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6469	ISABELA SILVA DE SOUZA MOURÃO	13.470.565-5	21/07/1999	Aprovado	54,00	4,00	44,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8492	SHEROLYN KAREN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	144115511	13/12/1999	Aprovado	54,00	4,00	40,00	6,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8556	LYANDRA DE ALMEIDA MARCOLINO	143603610	08/01/2001	Aprovado	54,00	2,00	44,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 2577	AMANDA APARECIDA MARQUES PEREIRA	146222455	15/02/2001	Aprovado	54,00	6,00	40,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7514	MARIA HELENA DE SOUZA	53824897	20/11/1971	Aprovado	52,00	2,00	44,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 2255	CLENILDA DA SILVA	51786440	28/06/1972	Aprovado	52,00	4,00	40,00	4,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8423	ROSELI DA SILVA CORREIA	61893253	13/03/1974	Aprovado	52,00	6,00	40,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0630	CRISTINA DE JESUS BEZERRA	61516247	24/07/1974	Aprovado	52,00	4,00	40,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4642	GISELE BOROMELO	87407136	06/06/1985	Aprovado	52,00	4,00	40,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5579	SIMONE APARECIDA SANTOS	86013835	18/02/1987	Aprovado	52,00	6,00	40,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0712	SARA RENATA CAMPOS	100850419	02/01/1988	Aprovado	52,00	4,00	40,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8565	MAYARA LUANA SILVINO	13.829.874-4	23/07/1998	Aprovado	52,00	2,00	44,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9290	DANIELA DA SILVA PIRES	144010302	26/04/2000	Aprovado	52,00	2,00	48,00	2,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8010	MARIA LUCILENE LUCAS EVANGELISTA IKEGAMI	70400146	09/10/1976	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9787	SILMARA BATISTA DOS SANTOS SILVA	8 450 3991	21/08/1981	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7824	SUELLEN FERNANDA CORREA GOMES	108670126	08/11/1990	Aprovado	50,00	4,00	40,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9267	DEBORA NAIARA CAMPANER	128118764	04/11/1993	Aprovado	50,00	4,00	40,00	4,00	2,00

AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9518	ROSIANE SILVIA DA CUNHA	13332885 8	06/01/ 1994	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8602	MARCELA LUIZ DA SILVA	13259777 4	24/03/ 1994	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0896	FLÁVIA DE PAULA LOUREIRO JORDÃO	12574321 8	26/07/ 1997	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 3479	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GUILHEN	14.133.27 7-5	26/01/ 2001	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1834	GRAZIELI CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	14333010 9	12/02/ 2001	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	6,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 2993	MARCELO CESAR REZENDE	45496155	25/06/ 1969	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	4,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8905	LAUDICEIA P OTONI PINHEIRO	14.843.12 3-7	07/08/ 1978	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0593	JACKELINE ARIOZO	87972267	23/01/ 1983	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 5160	LUCINÉIA ALVES SOARES BRAGA	14.144.72 3-8	03/12/ 1986	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1264	ALEXSANDRA FRANCO LINO	12731113 7	19/02/ 1993	Repro vado	48, 00	4,00	32,00	8,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0456	LETÍCIA DOS SANTOS RECH	12.893.35 9-0	20/06/ 1995	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0946	SAMELA FERMINO SILVA BUENO	13701427	21/10/ 1999	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6180	KETHELIN LARISSA MARCHIONE	14301144 5	14/12/ 1999	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8001	MARIA NELMA LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES	5167956- 3	03/10/ 1972	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0678	RUSSELE CAROLINA PERES	79401242	22/10/ 1980	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	6,00	4,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6615	PÂMELA CRISTINE DIAS PEREIRA	10.429.94 2-3	11/02/ 1991	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 3734	LIOMARA LIODIANE BRANCO DE ALMEIDA	10.295.05 0-0	05/07/ 1993	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	4,00	6,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9522	SABRINA DE CASSIA ROMANO	14012269 6	29/08/ 1999	Repro vado	46, 00	2,00	36,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7695	KAYOKO IMAI DOY	36361985 -9	13/05/ 1959	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	8,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9756	JESSICA RIBAS DA SILVA MORO	10107767 -5	18/06/ 1988	Repro vado	44, 00	2,00	36,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4792	JULIANA KELLY SEZANI	10535806 7	02/12/ 1988	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 0177	JESSICA NAYARA DA SILVA	13077125 4	20/01/ 1994	Repro vado	44, 00	2,00	36,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4554	CLAUDIA SAYURI MIAMOTO SUZUKI	10.418.53 1-2	04/11/ 1997	Repro vado	44, 00	2,00	36,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8789	LETÍCIA RAFAELA VIANA RIBEIRO	13395268 3	07/04/ 1998	Repro vado	44, 00	0,00	36,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 3746	MARIA EDUARDA DE FREITAS OLIMPIO	13917260 4	12/07/ 1998	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6029	ROSIMEIRE GARCIA	14.272.42 2-7	11/04/ 2000	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6353	AMANDA CRISTINA DA SILVA	12.722.71 3-6	22/04/ 2018	Repro vado	44, 00	2,00	36,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 0841	VALDELICE NUNES RIBEIRO PEREIRA	64892894	04/04/ 1972	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 1289	NATÁLIA DOS SANTOS PIRES MENDES	12920004 9	13/05/ 1994	Repro vado	42, 00	2,00	32,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 7161	BRUNA PEREIRA DA SILVA	10867099 1	14/11/ 1996	Repro vado	42, 00	4,00	28,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6497	MAYARA DOS SANTOS	13121472 3	09/03/ 1998	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1441	MARIA CLARA MANCHINI XAVIER	10083546 0	29/11/ 1999	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 3664	CARIANE GABRIELE BORGES	99174501	16/11/ 2000	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 2149	ANA PAULA DIAS	14041301 1	01/01/ 1900	Repro vado	40, 00	2,00	32,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 4992	FRANCIELLY DE FATIMA CEDRAN CALADO	10418488 0	15/02/ 1990	Repro vado	40, 00	4,00	32,00	2,00	2,00
AUXILIAR	4980	DAIANE MEDEIROS	12346957	27/03/	Repro	40,	4,00	28,00	6,00	2,00

EDUCACIONAL	9645		7	1991	vado	00				
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 1828	RAYANA NADIELE ALVES	14638769 -1	12/10/ 1999	Repro vado	40, 00	4,00	32,00	4,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8944	ELENICE TEIXEIRA DE AGUIAR JUSTINO	83237392	22/09/ 1982	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	6,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0416	LUMA SARA DOS SANTOS	10477765 1	15/04/ 1992	Repro vado	38, 00	2,00	32,00	4,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 0226	MARIA ROSA FERNANDES DE GODOY	51101995	16/12/ 1965	Repro vado	36, 00	6,00	28,00	2,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 8868	BEATRIZ EDNA DA SILVA BUDIN	10166647 -6	25/10/ 1987	Repro vado	36, 00	0,00	32,00	2,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6547	SANDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	12663837 0	10/08/ 2000	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 0600	SUELLEN CONGIO BONASSA	86446332	07/01/ 1987	Repro vado	34, 00	4,00	20,00	8,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 1115	SOYANE ENAGYLA DA COSTA	12531125 3	15/07/ 1991	Repro vado	34, 00	4,00	24,00	4,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 2780	LUANA APARECIDA BON	13.876.63 2-2	26/07/ 2000	Repro vado	34, 00	4,00	24,00	6,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4981 0440	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	12 944 541 6	01/01/ 1900	Repro vado	32, 00	2,00	24,00	0,00	6,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9626	ROZANGELA TREVIZAN	87700674	21/07/ 1986	Repro vado	30, 00	4,00	24,00	2,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6901	BRUNA RAFAELA FERNANDES DUTRA	15069613 5	18/08/ 2000	Repro vado	30, 00	2,00	24,00	4,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9318	MELISSA LOPES TAVARES	89819148	05/06/ 1980	Repro vado	28, 00	2,00	24,00	2,00	0,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 2536	EUNICE TEREZINHA PIAZENTIN MANHOLER	50024040	28/10/ 1968	Repro vado	26, 00	2,00	20,00	2,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 6718	ANGELA DOS SANTOS	77096973	26/11/ 1978	Repro vado	26, 00	2,00	20,00	2,00	2,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	4980 9516	AMANDA CAIRES DEFACIO	12445513 8	18/12/ 1993	Repro vado	22, 00	2,00	16,00	4,00	0,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 2776	CONSUELO MAZIA SCHINCARIOL	66899276	22/06/ 1979	Aprov ado	75, 00	12,50	35,00	17,50	10,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4981 1116	TAMIRES GONZAGA DOS ANJOS	13483756 0	04/09/ 1997	Aprov ado	75, 00	15,00	35,00	20,00	5,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 2118	CLAUDETE FRANCO ROLIN	1681729	09/06/ 1989	Aprov ado	72, 50	15,00	35,00	15,00	7,50
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 1315	LETÍCIA ORTEGA DE SOUZA	10221242 8	19/07/ 1988	Aprov ado	70, 00	12,50	35,00	17,50	5,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 2541	ELIZABETE FARIAS RODRIGUES BENETTI	39993295	15/08/ 1964	Aprov ado	65, 00	10,00	30,00	20,00	5,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 6845	ALEIXI EVILIN SOUZA GOMES DA SILVA	13131677 1	07/01/ 1997	Aprov ado	60, 00	10,00	30,00	15,00	5,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 8842	GISELE DA SILVA MENDONCA	97753490	26/02/ 1985	Aprov ado	57, 50	10,00	30,00	12,50	5,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 7200	JÉSSICA DE CÁSSIA RIBEIRO	15618669 4	23/05/ 1993	Aprov ado	57, 50	12,50	20,00	15,00	10,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 1146	KELI REGINA RIBEIRO MANCHINI	15488694 0	18/03/ 1975	Aprov ado	52, 50	10,00	30,00	7,50	5,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4981 1363	SUELLEN CRISTINA BUENO PINHEIRO	12766533 8	25/01/ 1998	Repro vado	47, 50	12,50	10,00	20,00	5,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 8365	ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES	89151929	01/12/ 1984	Repro vado	45, 00	5,00	25,00	10,00	5,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 4610	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS	94464366	17/02/ 1987	Repro vado	45, 00	10,00	20,00	7,50	7,50
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 3043	AMANDA BRANCO DA ROCHA	14.148.91 0-0	21/06/ 2000	Repro vado	37, 50	5,00	20,00	7,50	5,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4980 9943	CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	11052626 1	14/08/ 1992	Repro vado	32, 50	7,50	5,00	12,50	7,50
BORRACHEIRO	4980 7503	CARLOS ALEXANDRE CORTES	13103391 5	03/09/ 1993	Repro vado	46, 00	12,00	16,00	15,00	3,00
COMUNICADOR SOCIAL	4981 0712	ALEXANDRE GAIOTO MARTINS	81472564	19/02/ 1988	Aprov ado	88, 00	6,00	72,00	8,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 9452	MAURO CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR	11064402 -7	02/08/ 1994	Aprov ado	84, 00	6,00	64,00	8,00	6,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 2261	FERNANDO KLEIN	89866944	15/09/ 1979	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
COMUNICADOR SOCIAL	4981 0528	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA	94732158	25/05/ 1992	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00

COMUNICADOR SOCIAL	4981 0591	VANDERLEI ELIAS ALVES	73373778	18/02/ 1978	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	6,00	6,00
COMUNICADOR SOCIAL	4981 0894	ANA FLÁVIA RODRIGUES DE SOUZA	7.811.651 -0	23/07/ 1980	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	6,00	6,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 8526	ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO	75265824	24/11/ 1980	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	4,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 3561	LUCAS VASCONCELOS DE ARAUJO	10737345 4	04/07/ 1995	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	6,00	0,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 5088	GABRIEL DE ZURITA PANICE	13104422 4	03/09/ 1995	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 3369	SILVIA MOREIRA SALVADOR	12.468.61 7-2	05/08/ 1997	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 2677	DANIEL LOURENÇO RAMOS	44131328 0	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 0114	ADELSON JAQUIS ALEXANDRIA	13093506 0	10/03/ 1997	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	6,00	4,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 0158	LAIS FERNANDA ROCHA DA SILVA	11.019.42 3-4	15/04/ 1998	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 1049	VERUSKA EVELLIN DA SILVA	94070201	03/12/ 1987	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	2,00	4,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 5687	HELLEN TATIANE BRAGA PEREIRA DUCINI	10.169.10 2-0	27/10/ 1989	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	6,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 8272	JULIA HECKERT MACHADO ILKIU	12442847 5	11/11/ 1997	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	4,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 9275	ELCIO BENTO DIAS	12842509 8	15/06/ 1993	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	8,00	4,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 9531	ANIELY ESTER GRACIOLI DO NASCIMENTO	10108245 8	30/10/ 1987	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 8421	DAIANY CAROLINI PARPINELLI RICO	10332996 5	26/08/ 1994	Aprov ado	56, 00	2,00	48,00	4,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 9022	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	13010527 0	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
COMUNICADOR SOCIAL	4980 0235	GIOVANA VIEIRA CARDOSO	70731312	11/08/ 1977	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	2,00	2,00
CONTADOR	4980 5106	MANUELA EVA GONÇALVES BELINI	10756384 9	17/05/ 1993	Aprov ado	86, 00	4,00	68,00	8,00	6,00
CONTADOR	4980 4085	EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI	12.894.65 3-5	05/07/ 1994	Aprov ado	86, 00	6,00	68,00	8,00	4,00
CONTADOR	4980 0202	GREICIELEN DA SILVA COSTA	10871191 4	07/01/ 1993	Aprov ado	84, 00	6,00	64,00	8,00	6,00
CONTADOR	4980 0038	RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES	10629758 4	06/04/ 1989	Aprov ado	82, 00	4,00	68,00	6,00	4,00
CONTADOR	4980 9744	RENAN MANTOVANI PERON	99676248	15/01/ 1990	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
CONTADOR	4981 0056	FERNANDO CAPUCHO DE OLIVEIRA	87733351	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	4,00	4,00
CONTADOR	4980 8130	ADRIANA VITOR DOURADO	13312698 8	29/08/ 1996	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
CONTADOR	4980 7969	NILDA LORAINI VERTUAN CAMPOS	10624117 1	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	6,00	52,00	4,00	0,00
CONTADOR	4980 9129	PAULO DANIEL SCRAMIN BATISTA	98104640	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
CONTADOR	4980 8515	ARIANE GAIGUER	10.633.01 9-0	02/12/ 1994	Aprov ado	60, 00	4,00	44,00	8,00	4,00
CONTADOR	4980 4770	NIVEA DE OLIVEIRA	94565790	03/08/ 1979	Aprov ado	58, 00	2,00	44,00	6,00	6,00
CONTADOR	4980 8767	FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	10359327 1	01/09/ 1989	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
CONTADOR	4980 9201	MAILA KREIBIN	5565351	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	6,00	2,00
CONTADOR	4981 1164	GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO	86703033	25/10/ 1987	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	4,00	4,00
CONTADOR	4980 4823	ADRIANA CARLA GOTARDO TIVANELLO	82149970	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	2,00	44,00	6,00	0,00
CONTADOR	4980 1161	MAYARA SANTOS VIAN	10753937 9	19/12/ 1993	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	6,00	4,00
CONTADOR	4980 3557	LUISA MILLAN RUPP	79756830	28/04/ 1989	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	6,00	4,00
CONTADOR	4980 5345	ALINE SQUILINO LISBOA DE OLIVEIRA	83988096	01/01/ 1900	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
CONTADOR	4980	JULIANA DA SILVA NOVODWORSKI	15481437	12/10/	Repro	48,	4,00	40,00	2,00	2,00

	3873		0	1983	vado	00				
CONTADOR	4980 7759	BRUNO DUARTE DOS SANTOS	13643259 2	12/11/ 1996	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
CONTADOR	4980 6438	MAURO FUGIO MURAKAMI	1343159	20/07/ 1958	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
CONTADOR	4980 0007	BRUNO DINIZ LOPES SOARES	87525899	08/06/ 1986	Repro vado	46, 00	6,00	28,00	8,00	4,00
CONTADOR	4980 1155	RENATO ANDRE DE SOUZA	86089394	09/03/ 1983	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	4,00	4,00
CONTADOR	4981 0923	GRACIANE CABRERA	99786744	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	4,00	36,00	2,00	0,00
CONTADOR	4980 5672	MARIA SIMONE PEREIRA SILVA	83926040	24/04/ 1985	Repro vado	42, 00	6,00	32,00	4,00	0,00
CONTADOR	4980 8021	CILIOMAR APARECIDO PRANDINI	12750670 1	21/06/ 1993	Repro vado	36, 00	6,00	28,00	2,00	0,00
CONTADOR	4980 3180	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	77157417	11/07/ 1980	Repro vado	34, 00	6,00	24,00	2,00	2,00
CONTADOR	4981 0922	RENAN BERTON MUNHOZ	97693129	05/01/ 1992	Repro vado	28, 00	6,00	16,00	4,00	2,00
CONTADOR	4980 9453	ANGELICA PELLOSO DE AZEVEDO SIQUEIRA	98550836	01/09/ 1987	Repro vado	22, 00	4,00	8,00	4,00	6,00
COVEIRO	4980 5766	SERGIO FREITAS	84361976	05/04/ 1983	Aprov ado	93, 00	15,00	36,00	30,00	12,00
COVEIRO	4980 6476	VINICIUS BRAGA DA SILVA	7.335.409	21/05/ 2000	Aprov ado	87, 00	15,00	36,00	30,00	6,00
COVEIRO	4980 7979	MÁRCIO MIGUEL	54342098	30/03/ 1973	Aprov ado	75, 00	12,00	36,00	21,00	6,00
COVEIRO	4980 6759	LUIZ FERNANDO GONZAGA MANTOVANI	97707227	04/11/ 1988	Aprov ado	73, 00	15,00	28,00	21,00	9,00
COVEIRO	4980 2835	ADRIANO RAIMUNDO LIBERATO	95643790	17/01/ 1987	Aprov ado	63, 00	15,00	24,00	21,00	3,00
COVEIRO	4980 7557	REGIVALDO LUIZ DE SOUZA	54253222	24/04/ 1970	Aprov ado	62, 00	12,00	32,00	12,00	6,00
ECONOMISTA	4980 4119	VITOR GOMES REGINATO	35914706 9	31/12/ 1992	Aprov ado	86, 00	6,00	68,00	8,00	4,00
ECONOMISTA	4980 4378	DANIEL FERNANDES OTONI	10750796 5	03/10/ 1991	Aprov ado	68, 00	6,00	48,00	8,00	6,00
ECONOMISTA	4980 6626	RAONI FELIPE DE ALMEIDA ANDRÉ	47912707 4	15/11/ 1991	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
ECONOMISTA	4980 1111	TATIANA BORGES DA SILVA	13378397 0	29/08/ 1997	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	6,00	2,00
ECONOMISTA	4980 2926	LUCAS DYBAX DE ANDRADE	12661330 0	11/11/ 1998	Aprov ado	64, 00	6,00	44,00	8,00	6,00
ECONOMISTA	4980 2362	FERNANDO SANTOS DA SILVA	10451960 1	17/12/ 1992	Aprov ado	60, 00	6,00	40,00	8,00	6,00
ECONOMISTA	4980 9905	VITOR HENRIQUE OKUBO SABATIN	48511181 0	24/06/ 1992	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
ECONOMISTA	4980 6680	RAFAEL DUREGGER	38735732 4	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	4,00	4,00
ECONOMISTA	4980 0162	DIEGO LUIZ MILAN FONTE	10404410 7	07/08/ 1989	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	6,00	6,00
ECONOMISTA	4980 6126	ANDRÉ LUÍS MENDES LEOCÁDIO	48819021 -6	15/02/ 1993	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
ECONOMISTA	4980 3697	AMARILDO DE PAULA JUNIOR	10502721 4	05/05/ 1995	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	6,00	6,00
ECONOMISTA	4981 0234	ALBERTH MARTINS BATISTA	10450476 0	08/06/ 1993	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	6,00	4,00
ECONOMISTA	4980 9730	ANGIE PAOLA BOLDRIN GOBETTI	13003705 4	25/01/ 1996	Repro vado	40, 00	4,00	24,00	8,00	4,00
ECONOMISTA	4980 2857	RAFAEL MARQUES	10735062 4	22/07/ 1991	Repro vado	28, 00	6,00	12,00	6,00	4,00
ECONOMISTA	4980 9765	LORAYNE NOEMIA ALEXANDRE	12706174 2	26/07/ 1995	Repro vado	24, 00	4,00	16,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7689	EILANNE CRISTINA CONTENTE LOPES	82590625	11/09/ 1982	Aprov ado	90, 00	6,00	72,00	8,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1628	LARISSA CAPEL ALBANO	13105621 4	14/05/ 1996	Aprov ado	88, 00	6,00	72,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5657	FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO	10.225.86 0-6	18/11/ 1992	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0543	JUSSARA DE MORAES COELHO AUGUSTO	13184213 9	01/01/ 1900	Aprov ado	82, 00	6,00	68,00	6,00	2,00

EDUCADOR INFANTIL	4980 1810	ROSILEI APARECIDA TARELHO	75449828	13/09/ 1978	Aprov ado	82, 00	4,00	72,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6898	ADRIANA DE ALMEIDA MEDEIROS	8.665.619 -1	08/12/ 1981	Aprov ado	82, 00	6,00	68,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5549	KARINA DA SILVA BOM	13295101 2	06/07/ 1996	Aprov ado	78, 00	6,00	64,00	8,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8930	CINDY SANTOS FONSECA	49855442 9	29/12/ 1996	Aprov ado	78, 00	4,00	64,00	4,00	6,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5513	ISABEL DAMAS ORSI	48591965	23/03/ 1970	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7054	VALDIRENE SANCHES BASTOS	83485957	11/07/ 1982	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4294	ROSELI DA SILVA CORREIA	61893253	13/03/ 1974	Aprov ado	74, 00	4,00	64,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0272	GLAICY KELLY SILVA DOS SANTOS	97292892	21/04/ 1986	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0866	THAYNNARA PRISCILA ROCHA DA CUNHA DE SOUZA	10058158 2	03/12/ 1988	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3269	AMANDA DA SILVA ANTÔNIO	12442954 4	30/11/ 1993	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4762	JENIFER RAMON JACUBOSKI	13039468 0	28/10/ 1996	Aprov ado	74, 00	4,00	64,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8364	VANESSA APARECIDA DA SILVA	13093487 0	20/03/ 1997	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	8,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7247	JÉSSICA CRISTINA MACEDO	14616657 -1	14/04/ 2000	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7877	BIANCA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS SIQUEIRA	13694954 4	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	4,00	56,00	6,00	6,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8450	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	62247835	19/01/ 1976	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4146	VIVIANE GOIS TAMIOZZO SILVA	95174639	28/06/ 1987	Aprov ado	72, 00	4,00	64,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8194	FRANCIELE ALVES DA SILVA FERREIRA	10364363 5	11/09/ 1988	Aprov ado	72, 00	6,00	52,00	8,00	6,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6910	JAQUELINE BATISTA DA SILVA	10.821.30 1-9	02/09/ 1991	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7232	FABIANE CRISATINA ZUCKERT DE FREITAS	11.019.22 4-0	16/02/ 1993	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0346	NISSA MAYARA DE CAMPOS LAZARIN	13124327 8	20/02/ 1996	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0910	MONICA FISCHER FELHAUER PIRES	10743277 9	28/01/ 1997	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6636	LETICIA FERREIRA DA SILVA	49598379 02	12/01/ 1998	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4719	LEONICE MIQUELIN	15546430 5	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	2,00	64,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1092	SUCENA COVRE SANTANA	13302448 4	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	2,00	56,00	6,00	6,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7279	MARIA ANGELICA RODRIGUES DE SOUSA	51591399	28/02/ 1973	Aprov ado	70, 00	6,00	60,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8026	TÂNIA MARILZA PINHEIRO DOS SANTOS	84483524	19/01/ 1981	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7852	ANDRÉIA SANTOS CORREIA ALMEIDA DA SILVA	79793116	27/05/ 1982	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0085	ANA PAULA DA COSTA	86069970	11/12/ 1984	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	4,00	6,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2223	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	96184883	22/05/ 1985	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8583	ALINE APARECIDA PEDRO DOS SANTOS BERGAMIM	10908898 6	06/02/ 1991	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9685	JÉSSICA DELLA ROSA BERNARDES	10737538 -4	17/04/ 1991	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4298	ALAYNY CAROLINY FENATO FAUSTINO	95445322	05/07/ 1991	Aprov ado	70, 00	6,00	60,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3270	CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO GUEDES	10420492 9	27/08/ 1991	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9869	RITHIELY DE FATIMA FELIZ LEMOS	13408660 2	12/06/ 1995	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7287	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA ROSA	13244286 0	16/10/ 1995	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	6,00	0,00
EDUCADOR	4981	JENIFFER KAROLAYNE ROCHA	12409501	08/09/	Aprov	70,	6,00	56,00	6,00	2,00

INFANTIL	1218		8	1997	ado	00				
EDUCADOR INFANTIL	4980 4030	LIDIANE WITTMANN MALAVAZI	10105488 8	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	56,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7912	SILVANA PEREIRA SÃO CYRILO	94379253	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	56,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9304	RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA	96385951	23/07/ 1986	Aprov ado	68, 00	6,00	60,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1893	DAYANE NODA KONDO ROLIM	94280737	07/01/ 1989	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8836	TATIANE MAYARA JUVENTINO	12307321 5	11/02/ 1991	Aprov ado	68, 00	4,00	60,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1471	RAILA SABRINA DOS SANTOS	10.258.01 7-6	01/09/ 1991	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	8,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6245	NATHALIA APARECIDA XAVIER MORAES PADULA	10590307 3	21/06/ 1992	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	8,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0118	CAROLINNE DA SILVA CABRAL	13437806 9	23/05/ 1994	Aprov ado	68, 00	2,00	60,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 1067	ANA CAROLINA DOS SANTOS CAZANGE	12304456 8	15/06/ 1994	Aprov ado	68, 00	6,00	48,00	8,00	6,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6840	LETÍCIA SIDOR XAVIER	12503277 0	12/07/ 1994	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0824	AMANDA LIGIERI DOS SANTOS CANDIDO	10395801 6	21/09/ 1994	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3661	BIANCA CAROLINE DA SILVA	12893755 2	08/09/ 1995	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0478	ROSE MERI MORGEM	12754786 6	01/04/ 1996	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8544	BÁRBARA GARÇOA VIEIRA SPECIAN FORTUNATO	13.135.73 1-1	01/12/ 1997	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6480	ISABELA SILVA DE SOUZA MOURÃO	13.470.56 5-5	21/07/ 1999	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6936	DEISY ANE ANTUNES IEKER DE MATTOS	10268094 -4	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	4,00	56,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1549	NEY BRAGA DE SALES	72205103	07/07/ 1968	Aprov ado	66, 00	6,00	56,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5120	MARILDA DO CARMO DA CRUZ BOSCO	54887094	14/12/ 1969	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9932	CLAUDIA SANTILI	19.339.71 7-1	01/05/ 1971	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	8,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9778	SILMARA BATISTA DOS SANTOS SILVA	8 450 399 1	21/08/ 1981	Aprov ado	66, 00	2,00	56,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8698	ANDRÉIA DO CARMO NOVAES	86303205	21/08/ 1984	Aprov ado	66, 00	4,00	60,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1600	PATRÍCIA TAKIGUTI	77664637	24/06/ 1985	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5578	SIMONE APARECIDA SANTOS	86013835	18/02/ 1987	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5808	NATALÍ ANDRESSA PACHECO FREIRE	91897148	25/06/ 1987	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0835	ANA PAULA SEDORAK	10699857 -4	07/07/ 1993	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3276	CAMILA FERNANDA DA CUNHA	10866831 8	10/04/ 1995	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0360	NAIARA BARBOSA BERTI	13105809 8	11/12/ 1995	Aprov ado	66, 00	2,00	52,00	8,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9051	THATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	10907945 6	25/01/ 1996	Aprov ado	66, 00	6,00	56,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2890	TATIANE GILIO TORRES	12466234 6	18/12/ 1996	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7771	SABRINA TRIZOTTI NUNES	12611593 8	23/01/ 1999	Aprov ado	66, 00	4,00	56,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6354	AMANDA CRISTINA DA SILVA	12.722.71 3-6	22/04/ 2018	Aprov ado	66, 00	6,00	56,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8786	CAROLINE VIGOLO GAMBAROTTO	12532478 9	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	2,00	56,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4025	JULIANA APARECIDA GARRIDO	83486562	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0256	BERNARDINA DE OLIVEIRA	50061817	20/07/ 1969	Aprov ado	64, 00	2,00	56,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9183	SELIANE SANTOS	7.202.380 .3	16/09/ 1978	Aprov ado	64, 00	4,00	56,00	2,00	2,00

EDUCADOR INFANTIL	4980 1414	ALINE EFFGEM DA SILVA	8912608-8	10/03/ 1983	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2811	FABIANA ALVES DA SILVA MACEDO	86008009	01/01/ 1984	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4372	DAIANE RENATA NUNES CANEZIN PEREIRA	86545829	06/07/ 1987	Aprov ado	64, 00	4,00	56,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7795	JOSIANE GONÇALVES SIQUEIRA	10291090 -7	23/05/ 1989	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9639	ANA AMÉLIA MARQUES ROCHA	10074671 9	18/04/ 1990	Aprov ado	64, 00	4,00	48,00	8,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7823	SUELLEN FERNANDA CORREA GOMES	10867012 6	08/11/ 1990	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9059	ANDRESSA TEREIRO DOS SANTOS	11.103.77 0-1	03/08/ 1992	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2108	NAYARA CAROLINE DE SOUZA	13248651 4	16/09/ 1994	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0164	THAIS DE CÁSSIA SILVA SOUZA	12740510 7	22/10/ 1995	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2254	LÍCIA BEATRIZ DO NASCIMENTO	13.742.70 1-0	11/12/ 1997	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5151	FLAVIA MARIA DE CASTRO KOTESKI	13294629 9	17/04/ 1998	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6552	MAIARA CRISTINA DE REZENDE	13211859 0	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	4,00	56,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9189	MARIA REGINA DA SILVA CASTRO	40511709	13/11/ 1967	Aprov ado	62, 00	4,00	56,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4876	CLENILDA DA SILVA	51786440	28/06/ 1972	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4944	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	71449670	13/02/ 1975	Aprov ado	62, 00	6,00	52,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5145	ROSEMARY DA SILVA PIRES	80057784	25/11/ 1978	Aprov ado	62, 00	4,00	52,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4534	ALINE CRISTINA DE AZEVEDO	86207265	20/10/ 1980	Aprov ado	62, 00	6,00	52,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4956	FABIANA CRISTINA VENANCIO	86318016	08/06/ 1983	Aprov ado	62, 00	2,00	60,00	0,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 1158	ANGELICA A DIAS	93209443	03/10/ 1984	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4869	GESIANE ALVES DE SOUZA DE JESUS	90378619	06/03/ 1986	Aprov ado	62, 00	4,00	56,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6253	THAIS JESUS DA SILVA	10744905 1	28/12/ 1989	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	6,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0855	CAROLINA KAROLL BATTISTAM	48160014 0	21/07/ 1992	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7822	LUCAS LACERDA IAS	10867105 0	01/12/ 1995	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2565	JULIANA DE CÁSSIA PINHEIRO DE CANINI	13723749 0	20/10/ 1998	Aprov ado	62, 00	6,00	52,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2247	LEIDIANE LOPES FERNANDES	14934474 8	20/08/ 2002	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7576	MARIA APARECIDA AMBROSIO	13555163 5	01/01/ 1900	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5558	MIRIANE CORRÊA SANTOS	93818687	01/01/ 1900	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6562	MARILDA FERREIRA DA LUZ MAZALA	454838-0	23/07/ 1969	Aprov ado	60, 00	4,00	52,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9373	ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	67271440	10/10/ 1976	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8297	LUCINÉIA CASARIN SARTORI	8031009-9	04/11/ 1982	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8082	JAQUELINE MENEZES SANTOS PERAZZA	84042897	09/04/ 1984	Aprov ado	60, 00	4,00	44,00	6,00	6,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4873	DANIELE LUZIA ALVES	91878089	13/12/ 1986	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9114	BRUNA ALVES RUFINO	94324700	19/04/ 1987	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2172	KARINA ANGELICA DA SILVA FREITAS	98826645	06/07/ 1987	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8979	AMANDA CARVALHO DA SILVA	10870590 6	11/04/ 1991	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	2,00	4,00

EDUCADOR INFANTIL	4980 5103	PAULA FERNANDA JUSTO	10362968 -3	22/01/ 1993	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5133	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS CORSINE	12426602 5	17/09/ 1993	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5834	JAQUELINE JOSÉ DOS SANTOS	12729066 0	06/12/ 1993	Aprov ado	60, 00	6,00	52,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5592	ANA FLÁVIA SILVEIRA	93843380	03/01/ 1995	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	8,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7798	ERICA CRISTINA SANTANA DA SILVA	13.088.83 3.0	23/10/ 1995	Aprov ado	60, 00	4,00	44,00	8,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7416	VALERIA CRISTINA ANTÔNIO ANANIAS	13460401 8	12/02/ 1997	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3747	MARIA EDUARDA DE FREITAS OLIMPIO	13917260 4	12/07/ 1998	Aprov ado	60, 00	2,00	52,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5110	CONSUELO DANCZURA TAMIYA	12332252 5	28/01/ 1999	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	8,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2606	MARIANA RIBEIRO ALVES	14.880.26 8-8	09/12/ 2002	Aprov ado	60, 00	4,00	52,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7205	ANA FLÁVIA AMANCIO DA SILVA	13493094 2	01/01/ 1900	Aprov ado	58, 00	2,00	48,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7487	FÁBIA AMBROZIO	41370173	01/01/ 1900	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0646	IZABELLY MORAES RODRIGUES DOS SANTOS	10711598 6	01/01/ 1900	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9910	EDILEUSA DE OLIVEIRA RIVAROLI	30477472	07/03/ 1961	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8980	EDNA APARECIDA TERUMI UENO CARVALHO	75466862	05/09/ 1970	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8489	SILENE VIEIRA DE CAMPOS	25242885 SSP SP	16/11/ 1973	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1572	MARGALI RAMOS	70462176	12/12/ 1977	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0116	MALRICÉIA CORRÊA CAMARGO DOS SANTOS	8.172.498 -9	08/03/ 1979	Aprov ado	58, 00	4,00	52,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8387	ANA CAROLINA MORAES MASSIGNANI FIGUEIREDO	85008846	21/11/ 1984	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5826	CAMILA WANKAN	96683863	30/08/ 1986	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5084	ANA PAULA ISIDORO	97383294	31/03/ 1987	Aprov ado	58, 00	4,00	52,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7675	MAX JUNIOR SILVA BATISTA	94948002	17/07/ 1987	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6235	LILIAN CAMPOS HEIDEMANN	93764781	20/08/ 1987	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1907	ANDRESSA DAIANE DE GODOY	97056404	28/11/ 1988	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2016	MARAÍNA AVANSI BISCAIA	97633061	07/01/ 1989	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9654	SIMONE ALVES DO NASCIMENTO	10447992 8	28/09/ 1990	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3811	BRUNA CAMILA SILVEIRA DA COSTA	10944980 6	07/08/ 1992	Aprov ado	58, 00	4,00	52,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8288	THAIS CARINI DE OLIVEIRA	10412682 0	11/06/ 1994	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9395	VITOR HENRIQUE DOS SANTOS	10.760.67 6-9	05/03/ 1995	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0743	CAROLINE ANTONIA DE MACEDO	10590420 7	29/05/ 1995	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8529	LUCILENE ALINE FERNANDES	10744938 8	11/07/ 1997	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0111	INGRID MAIARA CAMARGO DOS SANTOS	14.414.16 8-7	08/05/ 1999	Aprov ado	58, 00	2,00	48,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0458	LAURA MARQUES DE PAULA VIANNA	13871333 4	05/11/ 2000	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9293	SANDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	12663837 0	20/08/ 2010	Aprov ado	58, 00	6,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0671	ANTONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	67515978	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	6,00	48,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6982	CLEIDE LIA FREITAG IDALGO	42332712	24/11/ 1965	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	4,00	2,00
EDUCADOR	4980	MARIA CRISTINA LOPES DE LIMA	60706883	07/06/	Aprov	56,	6,00	44,00	4,00	2,00

INFANTIL	7694			1972	ado	00				
EDUCADOR INFANTIL	4980 3089	ADRIANA APARECIDA ORSI	56513825	29/10/ 1973	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	0,00	6,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0409	SONIA INES CANDEIAS MARQUES	82274987	14/07/ 1982	Aprov ado	56, 00	4,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8142	LUCIANA DA SILVA	86815559	29/07/ 1983	Aprov ado	56, 00	2,00	48,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8269	CYNTHIA ASSOLARI MANTOANI	91355124	01/02/ 1987	Aprov ado	56, 00	6,00	48,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7950	ROSEMEIRI APARECIDA BATISTA PEREIRA	10404702 5	28/01/ 1989	Aprov ado	56, 00	4,00	52,00	0,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3227	LEDA ADRIANA DELFINO	10.401.34 3-0	03/03/ 1990	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0901	KASSIA SUELLEN MENDONÇA SILVA	12627953 1	17/05/ 1992	Aprov ado	56, 00	4,00	48,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8279	ROBERTA CRISTINA ALBANO DE SOUSA	10937509 -8	19/11/ 1992	Aprov ado	56, 00	6,00	48,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8038	ERICA FERNANDA DE SOUZA	13350476 1	10/07/ 1993	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0658	ANDRESSA APARECIDA DA CRUZ	10.355.68 4-8	17/01/ 1994	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9652	ANA CLAUDIA CAVALVANTE DE OLIVEIRA	14663680 2	30/01/ 1996	Aprov ado	56, 00	4,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2428	TAINÁ DE PAULA SANCHES	13623294 0	12/03/ 1996	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9263	VIVIANE FERRARI CARVALHO	13304171 0	16/11/ 1996	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3790	TAYLA NASCIMENTO CAMPANER	13724696 1	05/09/ 1998	Aprov ado	56, 00	4,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2473	ANA ADÉLIA ALMEIDA DE	13355890 0	13/10/ 1998	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3486	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GUILHEN	14.133.27 7-5	26/01/ 2001	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6075	EMILLY JULLY CHAMBÓ	12894048 0	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0083	SÔNIA MARIA FERRAZ LUCAS DA COSTA	69213464	05/02/ 1963	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5761	LUCIMARA DE CARVALHO	3175904- 1	02/11/ 1975	Aprov ado	54, 00	2,00	48,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3701	KAREN FERNANDES	68134650	05/01/ 1976	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0623	FÁTIMA APARECIDA VENANCIO LAZARI DA SILVA	83711736	19/03/ 1984	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9050	CASSIANI DA SILVA LIMA	89120306	17/05/ 1985	Aprov ado	54, 00	2,00	48,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7055	VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS DINIZ	94310270	18/05/ 1986	Aprov ado	54, 00	6,00	44,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4308	TATIANA CELESTINO DOS SANTOS	10386633 2	16/02/ 1987	Aprov ado	54, 00	6,00	44,00	0,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1486	CAMILA PRISCILA LOPES	69348219 20	01/09/ 1989	Aprov ado	54, 00	6,00	44,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0173	INGRID CRISTINA DE FREIAS	12343704 -7	02/03/ 1992	Aprov ado	54, 00	4,00	48,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6330	ROSINEIDE GREGORIO CASTRO	12990995 2	25/09/ 1993	Aprov ado	54, 00	2,00	48,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2877	ADRIELI APARECIDA MOURA	10707735 9	01/05/ 1994	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8177	ISADORA VIEIRA TELES	13.553.55 2-4	30/04/ 1998	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0570	DAIANE LUZIA DE JESUS EUGÊNIO	13141907 4	09/10/ 1998	Aprov ado	54, 00	4,00	40,00	8,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6109	MARIANA CHOTI DA SILVA	13603493 6	25/03/ 1999	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6172	MARIANY AUGUSTA DE LIMA SOUZA	12840765 0	26/04/ 1999	Aprov ado	54, 00	2,00	44,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9799	GEOVANNA RIBEIRO DA SILVA	14308590 2	13/07/ 2001	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8077	BRUNA CAROLINE CINQUINI	12884933 5	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2839	LUANA BORGES DE OLIVEIRA	13181283 -3	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	6,00	0,00

EDUCADOR INFANTIL	4980 2792	MAIRA CRISTINA CAMPANERUTI GEREMIAS	98744711	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0902	ANA APARECIDA BORGES	48634290	18/08/ 1966	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9058	MIRIAN BEZERRA FREITAS LOURENCINI	5.805.718 .5	28/12/ 1973	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2312	ADRIANE ABRAMOSKI JESUS	6727179- 3	25/04/ 1977	Aprov ado	52, 00	6,00	44,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0332	JOANIMAR RIBAS DE PAIVA GONÇALVES	62982390	21/08/ 1978	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7151	ANTONIA MACEDO PEREIRA	78001003	20/06/ 1979	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5499	LUCIANE ROSA GOMES	87114996	31/03/ 1984	Aprov ado	52, 00	2,00	48,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4641	GISELE BOROMELO	87407136	06/06/ 1985	Aprov ado	52, 00	6,00	44,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0759	MAYARA RÚBIA CAROBELLI RIBEIRO	99249447	21/05/ 1988	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2081	BRUNA ANGÉLICA CORREIA	89228786	25/02/ 1989	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0017	REGIANE PEREIRA DA SILVA GOMES	98610472	17/09/ 1989	Aprov ado	52, 00	2,00	48,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2611	KELEN CRISTINA JACINTO DE SOUZA GONCIM	10744941 8	05/07/ 1992	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2897	THAFANY DE ARAUJO OLIVEIRA	10.884.59 3-7	11/08/ 1994	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1246	THAMIRIS RITHELLY BATISTA PEREIRA	12848756 -5	19/05/ 1995	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0374	ADRIELI DA SILVA SANTOS	13753080 5	13/05/ 1997	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4825	FERNANDA KAROLYNE VERRI	13026699 1	30/07/ 1997	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7204	NICOLE CRISTINA ALVARENGA ROBAINA DASILVA.	13.960.07 8-9	13/01/ 1999	Aprov ado	52, 00	2,00	48,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0781	MIKAELLA MARIANA NHANI	14272263 1	08/04/ 1999	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5303	CAMILA CARVALHO FELIPE	13035644 3	18/11/ 1999	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6744	GESSICA TALYTTA ALVES CASTELEIRA	10488599 3	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6457	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO	62911280	05/08/ 1973	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3932	VALQUIRIA APARECIDA MARTINELLI	67073800	10/09/ 1976	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 1008	JULIANA CANDIDO DA SILVA	69622712	09/04/ 1977	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9335	MARCIA REGINA PINTO RODRIGUES	82407324	09/08/ 1977	Aprov ado	50, 00	4,00	44,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0522	CLEIDE DA SILVA	84035971	16/07/ 1982	Aprov ado	50, 00	2,00	44,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0428	ANA PAULA DE LIMA FREIRE	95269710	26/07/ 1985	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5794	JESSICA ALVES OURIVES	12397783 1	16/03/ 1992	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0436	JÉSSICA CRISTINA DE SAMPAIO PESTANA	10319435 0	11/05/ 1994	Aprov ado	50, 00	2,00	48,00	0,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3772	TAYLA MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES	12505407 -2	08/01/ 1995	Aprov ado	50, 00	2,00	48,00	0,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4756	AMANDA GABRIELI DE CASTRO MIRANDA	13084877 0	14/06/ 1998	Aprov ado	50, 00	4,00	44,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4547	EDUARDA CAMILA TORRECILLAS DE ALMEIDA	12468789 6	29/09/ 1998	Aprov ado	50, 00	4,00	44,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5176	PAMELA MARIA BARBOSA BRITO	13962752 -0	29/10/ 1999	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	6,00	6,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6313	EMANUELLI BORGES DE MORAIS	13576765 4	15/04/ 2000	Aprov ado	50, 00	4,00	44,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3777	LUCIANA APARECIDA PELOI SITTA	14112815 9	06/09/ 2001	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1138	ALINE NAYARA BIANCA	12467322 4	01/01/ 1900	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	6,00	2,00
EDUCADOR	4980	GESSICA SANDRA BRANCO DA ROCHA	13718649	01/01/	Repro	48,	4,00	40,00	4,00	0,00

INFANTIL	3797		7	1900	vado	00				
EDUCADOR INFANTIL	4980 5117	JOSIANE BARBOZA FAVILA ALBIERI	95174523	01/01/ 1900	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5603	RAÍSSA VITÓRIA DE OLIVEIRA NUNES	14.550.98 7-4	01/01/ 1900	Repro vado	48, 00	2,00	40,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0582	MARIA REGINA FÁVARO	38833529	23/05/ 1965	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8045	ELISÂNGELA PARRA	53296378	30/07/ 1973	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8981	VIVIAN CARLA AQUARONI	71112012	18/08/ 1976	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7596	LUCIANA BORTOLETO	71642976	09/07/ 1978	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8990	ANA CRISTINA AELA ALVES PEREIRA	8.773.073 5	18/09/ 1986	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3677	EDELLEN MAYNARDES MARQUES HENARES ALBANO	12585843 0	22/05/ 1991	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0544	ADRIELE FERNANDA MILANI DE PAIVA	13006740 9	02/02/ 1994	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0176	WÉLIDA GRANDO PINHEIRO ELVIRA GONÇALVES	10501182 2	19/03/ 1995	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3004	LUANA PATRICIA PEREIRA	10420286 1	04/12/ 1997	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7017	DANIELI CAROLAINI FRANCISCO SILVA	14.628.53 4-1	08/12/ 1999	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8314	ANA MARIA SCARMEN	57614323	01/01/ 1900	Repro vado	46, 00	2,00	40,00	0,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0597	CLEUSA SALETE DE LIMA	44302144	19/10/ 1969	Repro vado	46, 00	6,00	32,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5773	ROSEMEIRE DE LOURDES MOREIRA MACHADO	36527585 2	11/02/ 1972	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	8,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1420	SIMONIE ROSSI PARRA	76578028	20/06/ 1980	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0914	JESICA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	10371940 2	18/09/ 1987	Repro vado	46, 00	6,00	36,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9601	THALITA DE CASSIA SILVEIRA GIROTI	98961291	01/03/ 1988	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9777	TATIANE APARECIDA DA SILVA NUNES	10051684 5	03/03/ 1988	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2600	ANDREIA IZOLINA FERREIRA	98070192	18/12/ 1988	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4688	NAYARA CAROLINE DE SA	12500881 0	13/04/ 1992	Repro vado	46, 00	2,00	40,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5999	GISLAINE MARTINS GERALDINO	12997573 3	27/07/ 1992	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5524	VALERIA PIOLA PINTO	13.533.25 3-4	02/07/ 1997	Repro vado	46, 00	4,00	40,00	0,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7605	ALEXIA AZEVEDO DE ALMEIDA	13069137 4	01/02/ 1999	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3228	LUANA PEMPER MOREIRA	14.200.49 7-6	20/06/ 2002	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2539	EUNICE TEREZINHA PIAZENTIN MANHOLER	50024040	01/01/ 1900	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6004	KAREN BIANCA DA SILVA PRESTES	12487966 3	01/01/ 1900	Repro vado	44, 00	4,00	36,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1013	MEIRE APARECIDA QUEMEL	86014033	01/01/ 1900	Repro vado	44, 00	4,00	36,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3709	FABIANA CARLA GARCIA DARIENSO REIGOTA	82348409	25/05/ 1980	Repro vado	44, 00	4,00	36,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2856	ELAINE APARECIDA APOLINÁRIO	10218182 4	30/06/ 1987	Repro vado	44, 00	4,00	36,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9043	JESSICA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	46579050 1	28/12/ 1989	Repro vado	44, 00	4,00	36,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7722	DAIANE MIRANDA DOS SANTOS	10719583 1	17/07/ 1991	Repro vado	44, 00	2,00	40,00	0,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0519	FLÁVIA DO ESPÍRITO SANTO DE MELO DA SILVA	11.103.82 1-0	09/04/ 1993	Repro vado	44, 00	2,00	40,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0439	LETÍCIA DOS SANTOS RECH	12.893.35 9-0	20/06/ 1995	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6500	MAYARA DOS SANTOS	13121472 3	09/03/ 1998	Repro vado	44, 00	2,00	40,00	0,00	2,00

EDUCADOR INFANTIL	4980 0471	LARYSSA DA SILVA BARRETO	140570516	18/05/1998	Reprovado	44,00	4,00	36,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2150	ANA PAULA DIAS	140413011	01/01/1900	Reprovado	42,00	4,00	36,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3801	MARIANA LUCIDIA GONÇALVES	147009607	01/01/1900	Reprovado	42,00	4,00	36,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0925	PALOMA RUBIA PINHEIRO	12.588.005-3	01/01/1900	Reprovado	42,00	2,00	36,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0213	NILCÉIA MARA RONCA	42100137	09/12/1967	Reprovado	42,00	4,00	32,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7856	LEIRIANI BENEDETTI ALVES MACHADO	73204844	19/07/1979	Reprovado	42,00	4,00	32,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0380	PATRICIA BASTOS FERNANDES DE CAMARGO	138007311 4	07/07/1983	Reprovado	42,00	6,00	32,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4795	MÔNICA RAMOS RIBEIRO	93876350	30/07/1986	Reprovado	42,00	6,00	28,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7472	SAMARA DE CASTRO SIMOKADO	127851530	11/02/1994	Reprovado	42,00	6,00	32,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3531	CAMILA VILAS BOAS DE ALMEIDA MOURA	12.825.211-8	18/02/1995	Reprovado	42,00	2,00	40,00	0,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9874	VALÉRIA CARINA DE JESUS PAULA EUGENIO	13.299.841-1	23/03/1995	Reprovado	42,00	4,00	36,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5263	JAQUELINE DE MACEDO SANTOS	141076582	13/10/1997	Reprovado	42,00	4,00	32,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8512	FLAVIA APARECIDA DA MATTA GOMES	134169214	25/11/1997	Reprovado	42,00	4,00	32,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2143	VITÓRIA GIOVANNA FERREZ	12.917.204-5	01/07/1999	Reprovado	42,00	4,00	36,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6238	JAQUELINE DOMINGOS	139852664	13/10/1999	Reprovado	42,00	4,00	32,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7013	ANGELA REGINA GOMES CEDRAN	127894540	01/01/1900	Reprovado	40,00	2,00	32,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9166	ANNE CAROLINE REIS PRADO	13040536-3	01/01/1900	Reprovado	40,00	4,00	32,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0669	GEOVANA BRUNA DE OLIVEIRA	133570934	01/01/1900	Reprovado	40,00	2,00	36,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7996	RIVANDA FERNANDES	4.777.773-9	23/06/1972	Reprovado	40,00	2,00	32,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2542	GILVANIA GOMES DE OLIVEIRA	140759686	19/10/1981	Reprovado	40,00	4,00	32,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4253	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	8915172-4	14/08/1982	Reprovado	40,00	4,00	32,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8378	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	88638905	04/11/1983	Reprovado	40,00	4,00	32,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8762	MARISA SGRINHOLI CUSTODIO	110010273	09/11/1988	Reprovado	40,00	4,00	28,00	6,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3188	KAROLINE DE FATIMA MAICHAK	13.430.700-5	07/08/1997	Reprovado	40,00	4,00	28,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5607	MARIA CLAUDIA DA SILVA	13449739-4	15/01/1974	Reprovado	38,00	0,00	32,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0552	JACKELINE ARIOZO	87972267	23/01/1983	Reprovado	38,00	4,00	28,00	2,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 0363	MARILZA VITORINO DA SILVA	91300591	20/05/1987	Reprovado	38,00	4,00	32,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7245	MARLY STEFANUTO	10.870.616-3	16/07/1987	Reprovado	38,00	2,00	32,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4922	FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA	105479131	19/01/1995	Reprovado	38,00	2,00	32,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 2502	PATRÍCIA ANDRADE PEREIRA	134790652	20/06/1996	Reprovado	38,00	6,00	28,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 4022	TATIANE FRANÇA DOS SANTOS	102201949	01/01/1900	Reprovado	36,00	4,00	28,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9975	DILMA DE OLIVEIRA MELO	67372042	03/02/1974	Reprovado	36,00	4,00	28,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5585	ELIANDRA PIRES SOUZA DA SILVA	92559173	30/01/1979	Reprovado	36,00	4,00	32,00	0,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7096	ISABEL APARECIDA DE LIMA AZARIAS	73174686	26/07/1979	Reprovado	36,00	6,00	28,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6372	PATRICIA VIGATO	123344413	31/01/1995	Reprovado	36,00	4,00	32,00	0,00	0,00
EDUCADOR	4980	MAYARA LUANA SILVINO	13.829.87	23/07/	Repro	36,	4,00	28,00	4,00	0,00

INFANTIL	7581		4-4	1998	vado	00				
EDUCADOR INFANTIL	4980 7270	PAOLA JULIANA DE OLIVEIRA	80609272	05/09/ 1984	Repro vado	34, 00	2,00	28,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 0540	MIRELA PORTO VERONA	81124469	02/08/ 1988	Repro vado	34, 00	2,00	24,00	4,00	4,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 7298	RUBIA PATRICIO CURIE	11000031 6	24/01/ 1993	Repro vado	34, 00	2,00	28,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 1286	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	13217396 -6	20/05/ 1997	Repro vado	34, 00	2,00	28,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9546	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	85281828	01/01/ 1900	Repro vado	32, 00	2,00	24,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9781	ERLI FERREIRA DE OLIVEIRA XAVIER	7913644- 1	16/04/ 1981	Repro vado	32, 00	2,00	24,00	6,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8938	CLÉBER DOS SANTOS GONÇALVES	10699153 7	11/08/ 1990	Repro vado	32, 00	0,00	28,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6794	MARIELE APARECIDA SOUZA REGINALDO	14.620.96 9-6	30/03/ 2001	Repro vado	32, 00	2,00	28,00	0,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4981 1024	KARLA KELTIN BAZARIM	12791572 5	01/01/ 1900	Repro vado	30, 00	2,00	24,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6059	ROSIMEIRE PEREIRA ALVES	13539965 5	01/01/ 1900	Repro vado	30, 00	4,00	20,00	4,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9374	LUCIVANIA DE CASTRO SILVA	1004999	19/01/ 1986	Repro vado	30, 00	4,00	24,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 3001	ANA ANGELICA JUSTINO LOURENÇO	14426671 4	01/01/ 1999	Repro vado	30, 00	2,00	24,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6181	NATALIA MARIA FERREIRA	12835040 3	24/05/ 1993	Repro vado	28, 00	2,00	24,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5760	FLAVIA ELOISE FERREIRA	12831645 0	28/03/ 1998	Repro vado	28, 00	0,00	24,00	2,00	2,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 5394	ANA GABRIELA NUNES XAVIER	14.640.95 7-1	26/03/ 2001	Repro vado	28, 00	4,00	20,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 9875	LETÍCIA CRISTINA MARTINS	12927989 3	01/04/ 2019	Repro vado	26, 00	2,00	20,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 8037	ELIANA LAVADO MARTINS DE MORAES	66870456	01/01/ 1900	Repro vado	22, 00	2,00	16,00	4,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6685	LAURA HELENA FELIPE	8036540- 3	01/01/ 1900	Repro vado	20, 00	2,00	16,00	2,00	0,00
EDUCADOR INFANTIL	4980 6946	JULIANA ANTUNES SOARES	94695180	01/01/ 1900	Repro vado	18, 00	2,00	16,00	0,00	0,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 9117	IVAN DIONATAN DA COSTA	96982356	19/11/ 1990	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	30,00	6,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 8956	LUIZ RINALDO GONÇALVES	40359834	11/10/ 1966	Aprov ado	82, 00	15,00	28,00	27,00	12,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 3326	JOHNNY HELLISTON DO NASCIMENTO CAMARGO	94070449	16/04/ 1990	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	21,00	12,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 9733	JONATHAN WILLIAN DA SILVA	98125086	18/10/ 1987	Aprov ado	76, 00	9,00	28,00	27,00	12,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 7444	ROBERTO CARLOS BARBOSA	53283241	16/12/ 1970	Aprov ado	72, 00	15,00	24,00	24,00	9,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 1730	VAGNER GUEDES DOS SANTOS	1718243	15/09/ 1990	Aprov ado	71, 00	15,00	20,00	27,00	9,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 2799	CARLOS THIAGO SANTANA DA SILVA	10937430 0	19/05/ 1988	Aprov ado	66, 00	15,00	12,00	27,00	12,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4981 0557	HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	13657774 3	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	9,00	20,00	24,00	9,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 9992	PEDRO PAULO SILVESTRE PERALLI	86111241	18/11/ 1987	Aprov ado	62, 00	12,00	20,00	24,00	6,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 3021	LEONARDO JOSÉ GREGÓRIO	93571584	23/03/ 1993	Aprov ado	60, 00	12,00	12,00	27,00	9,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4981 1324	VITOR HUGO AZEVEDO JANEIRO	95693113	11/01/ 1990	Aprov ado	50, 00	12,00	20,00	15,00	3,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 7509	JONATHAN HENRIQUE DE SA	10429118 0	04/08/ 1987	Repro vado	37, 00	12,00	16,00	3,00	6,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	4980 9986	VICTOR CORREIA DA SILVA DIEGO	12651189 2	01/01/ 1900	Repro vado	0,0 0	0,00	0,00	0,00	0,00
ELETRICISTA	4980 5689	CLAUDINEI TOMAZ DUCINI FILHO	10263525 6	19/09/ 1993	Aprov ado	86, 00	15,00	32,00	24,00	15,00
ELETRICISTA	4980 2966	ALISSON GUILHERME PERES GAVIGLIA	12824312 7	18/03/ 1994	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	24,00	12,00
ELETRICISTA	4980 6444	FERNANDO DA SILVA BENEDETTE	64207156	29/03/ 1977	Aprov ado	82, 00	12,00	28,00	27,00	15,00

ELETRICISTA	4980 3862	FÁBIO RODRIGO DE OLIVEIRA	103621607	04/07/1986	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00
ELETRICISTA	4981 0573	SARAH BATISTA PALMA ÉVORA	468346247	26/03/1989	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00
ELETRICISTA	4980 2405	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	96197713	04/05/1988	Aprovado	69,00	15,00	24,00	21,00	9,00
ELETRICISTA	4980 3108	MARCOS FERREIRA DA SILVA	63692310	12/05/1973	Aprovado	67,00	9,00	28,00	18,00	12,00
ELETRICISTA	4980 4032	GLAYSON RABONI GARCIA	80413971	14/07/1983	Aprovado	63,00	12,00	24,00	15,00	12,00
ELETRICISTA	4981 0641	GUILHERME RODRIGO SANZOVO	102859561	04/11/1990	Aprovado	60,00	12,00	12,00	24,00	12,00
ELETRICISTA	4980 6461	FILIPE BAILONE VALERIANO	137761114	08/10/1999	Aprovado	60,00	15,00	12,00	24,00	9,00
ELETRICISTA	4980 8414	ELIAS DE SOUZA	5566565	25/10/1975	Aprovado	59,00	12,00	20,00	15,00	12,00
ENCANADOR	4980 9689	IDENILSON DONIZETE ALVES	57818158	01/01/1900	Aprovado	71,00	12,00	32,00	18,00	9,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7949	DANILO JEDSON VIEIRA ZIWCHAK	104505864	05/11/1992	Aprovado	80,00	6,00	64,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4156	PRICILA GONÇALVES DOS SANTOS	95023541	22/09/1987	Aprovado	78,00	6,00	64,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0932	LAÍS KOTSUKA CARLOS	94588928	01/11/1988	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 1381	CAROLINE TOLENTINO SANCHES	107209913	01/01/1900	Aprovado	72,00	6,00	56,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2298	ADRIANA RINALDO	76473722	07/05/1977	Aprovado	72,00	6,00	60,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9332	RACHEL DALQUANO	87612597	19/11/1984	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9815	JESSICA MAIA STORER	106884978	06/01/1993	Aprovado	72,00	6,00	52,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2956	NICEIA APARECIDA RODRIGUES	863632040	06/04/1983	Aprovado	70,00	6,00	56,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4785	BRUNA VANESSA SALUSTIANO	103444136	30/10/1994	Aprovado	70,00	4,00	56,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 1026	PAULA CRISTINA BARÃO	97688524	14/09/1986	Aprovado	68,00	6,00	56,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7209	TAMIRES FORTUNATO DE LIMA ROSA	24543080	06/09/1993	Aprovado	68,00	2,00	52,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0381	FERNANDO MOSCONI DOS SANTOS	76092028	12/03/1981	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8240	PATRÍCIA JUNGLOS	77796487	22/03/1984	Aprovado	66,00	4,00	52,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8247	HORTÊNCIA MACHADO IRINEO	124121981	03/11/1997	Aprovado	66,00	6,00	48,00	6,00	6,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4126	CAROLINE APARECIDA RODRIGUES	107284915	29/06/1992	Aprovado	64,00	4,00	52,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2403	NATANA NOEMIA BRAVO FERREIRA SILVA	107570187	22/12/1992	Aprovado	64,00	4,00	52,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6967	JOSIMARA CONCA	94754488	22/11/1986	Aprovado	62,00	6,00	48,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9760	EDRIAN MARUYAMA ZANI	10356631-2	06/11/1996	Aprovado	62,00	6,00	48,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM	4980	ISABELA RAMAZZINI SAMPAIO	33882703	01/01/	Aprov	60,	4,00	52,00	2,00	2,00

TURNO DE REVEZAMENTO	6491		1	1900	ado	00				
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2129	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	32030378	05/06/ 1964	Aprov ado	60, 00	4,00	52,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2061	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	70237920	26/11/ 1979	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6635	SERGIO SANTANA	1188094	11/09/ 1981	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6315	PRISCILA KARLA DA SILVA	82222685	07/04/ 1983	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6187	ROSILENE DE FÁTIMA DOMINGOS	10163872 3	14/11/ 1987	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 1493	LIENE SAYUMI KOGA NISHIYAMA	12312102 3	12/02/ 1993	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3999	ISABELY MARIA BERNARDINO DOS SANTOS	11057345 6	11/01/ 1999	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5729	LUDMILA PASSOS BARRETTO	11987787 25	01/01/ 1900	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6978	IVONE PEREIRA VILARINO	61908790	15/08/ 1972	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4656	OZENI VIANA DA SILVA	7078039- 9	23/01/ 1974	Aprov ado	58, 00	2,00	48,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9199	ELAINE GUINALDO DE OLIVEIRA	95107885	20/03/ 1986	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0352	LIDIAINE NAIARA DE OLIVEIRA	10627681 1	14/12/ 1991	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8425	CAROLINA PITTA MAZIERO	11054391 3	24/09/ 1995	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7274	JOSIANE CAVENAGHI GALMACCI	10.579.35 9-6	17/09/ 1996	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8145	TIAGO ALTAMIR DE OLIVEIRA	13018283 6	05/10/ 1996	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	4,00	6,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1983	ALMIR LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	5.893.187 -0	26/08/ 1981	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4686	MARIA GRAZIELI LOURENA RAMOS	96060653	04/04/ 1985	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3956	SILVIA ROCHA DE SOUZA	96726058	02/05/ 1986	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4028	SUELEN FERNANDA BATISTA	8.415.861 -5	01/12/ 1986	Aprov ado	56, 00	2,00	48,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 1341	TATIANA GERELUS CHABUDÉ	95769004	09/12/ 1987	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1227	FERNANDA ARAÚJO FERREIRA	10494355 1	07/06/ 1991	Aprov ado	56, 00	4,00	48,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7753	CRISLAINE DA CRUZ COLOMBO	12.569.17 1-4	18/04/ 1995	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0789	CELIA BARBOSA PINTO	66253180	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE	4980 9972	LÚCIA HELENA MIGUEL DA SILVA	4.309.840 -3	16/08/ 1967	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00

REVEZAMENTO											
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0951	IVONETE APARECIDA FERREIRA	44196203	16/12/ 1969	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0175	MARIA JACIRENE PEREIRA TSUKADA	26728209 45	19/02/ 1973	Aprov ado	54, 00	4,00	48,00	2,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5260	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	90644262	14/11/ 1979	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1352	ELZA BARBOSA ALVES	82131736	22/06/ 1980	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0082	MICHELEN BARROS SCHNEIDER JOHANN	91132869	20/03/ 1986	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9120	ANNA LUIZA ALVES CARDOSO	13298472	07/06/ 1987	Aprov ado	54, 00	6,00	44,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6046	THAISE TARGA	87789560	24/11/ 1989	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9828	CAROLINE BERGAMO XAVIER	12959608 2	10/03/ 1997	Aprov ado	54, 00	6,00	44,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 1053	MARCOS VINÍCIUS SANCHES	12702292 5	26/05/ 1997	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0040	MARCELO DE OLIVEIRA	61655077	24/02/ 1973	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7862	MARCO ANTONIO SOUZA	61592440	17/08/ 1975	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	2,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1475	GLÁUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	61105875	17/12/ 1976	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8214	LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI	80622830	05/11/ 1979	Aprov ado	52, 00	2,00	44,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3162	DANIELLE CAMILO OGAKI	77652035	23/04/ 1981	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6826	MARCELO ALVES RODRIGUES	84807222	25/04/ 1982	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	2,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3154	MIDIAN MARTINS CELESTINO	10524557 2	02/08/ 1988	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 1423	FRANCIELI DOMINGUES BON BATISTA	10870698 8	06/06/ 1991	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7474	ANA KARLA ROCHA DE LIMA	10648757 -0	26/06/ 1991	Aprov ado	52, 00	2,00	44,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6272	NATHALIE CAMPANA DE SOUZA	10751014 1	15/12/ 1998	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0001	DAYSE GOMES DO NASCIMENTO	12939223 1	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9441	GISLAINE CAMARGO MANOSSO	88046501	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3239	IVONE REZENDE DA SILVA	68476968	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0912	LAÍSA FERREIRA DA SILVA	12733853 1	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7502	ANDREIA MARQUES DA SILVA	898728	25/11/ 1984	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	4,00	0,00

ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 0641	RENATA APARECIDA SANTE	95470360	05/08/ 1985	Aprov ado	50, 00	4,00	44,00	2,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8677	CAMILA NAIARA COSTA FERREIRA	10712487 0	29/12/ 1990	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2059	ERIKA RIBEIRO GOMES	10497420 1	20/10/ 1992	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0749	JAMYLE RUBIO SOARES SILVA	10761301 3	07/01/ 1993	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0068	DENER ANTONIO RECHE DE ALMEIDA	10944580 0	11/01/ 1995	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5716	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE PAULA	10856309 5	17/11/ 1995	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9194	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEDO	5 691 6466	02/06/ 1968	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3306	VIVIANE OKABE ALVES	10243130 8	15/01/ 1989	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6969	MATHEUS APARECIDO GRION ROSA	34154962 9	24/02/ 1989	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4050	FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS	91132796	15/03/ 1989	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	2,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4433	LARISSA MAIARA FERREIRA DOS SANTOS	95501222	03/04/ 1990	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 1535	FELIPE DE PAULA TELINI SOUZA	90499939	06/05/ 1991	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2636	BRUNA APARECIDA DA SILVA	10946995 5	01/08/ 1991	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9327	ENDRIUS VINICIUS DE SOUZA ALVES	13109910 0	18/01/ 1997	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7223	HAYSA CALZAVARA MALACRIDA	10324920 1	04/04/ 1997	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3378	VALDIRENE SANCHES	79991040	01/01/ 1900	Repro vado	46, 00	6,00	32,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7762	DULCINEIA MARTINS PINTO	80291051	16/02/ 1977	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4017	SARA CRISTINA FOGAÇA DUARTES GARCIA	10170224 3	03/05/ 1989	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0256	JEAN CARLOS ALVES	14699587 -0	11/11/ 1989	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9493	ANNA CARMEM VICENTE FERNANDES PERES PEREIRA	11103965 8	03/11/ 1992	Repro vado	46, 00	6,00	32,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7124	TALITA SILVA SANTOS	33384111 6	15/07/ 1993	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8686	SANDRA LETÍCIA VIRGOLINO	7364384	01/01/ 1900	Repro vado	44, 00	4,00	36,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9892	MARLENE LAURA DE LEMOS	20148047 9	21/11/ 1959	Repro vado	44, 00	4,00	36,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 1119	ZILMA WARMLING	4545475- 4	16/11/ 1967	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM	4980	GRASIELA ANGELI	76436894	25/11/	Repro	44,	2,00	36,00	6,00	0,00

TURNO DE REVEZAMENTO	9237			1980	vado	00					
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2076	JULIANA CORREIA	35724757 7	17/05/ 1984	Repro vado	44, 00	6,00	32,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4845	ROBERTA GRACIELE SARAN DA SILVA	77266577	29/11/ 1985	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8921	ANGELICA ROMAGNOLO DE ANDRADE VIEIRA	10032355 3	01/04/ 1987	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9718	NAYANA LETICIA MATTIA BALLAN	10094791 9	12/06/ 1990	Repro vado	44, 00	6,00	24,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6456	RENATA JANAINA COSTA	10398259 6	25/05/ 1991	Repro vado	44, 00	4,00	36,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5207	ISABELLE LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	10937680 9	25/09/ 1996	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5129	PATRICIA FERNANDA BASSACO	94779057	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	6,00	32,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4660	RODRIGO ALVES FABIANO	68289300	26/07/ 1979	Repro vado	42, 00	6,00	32,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9049	EDINEIA GRAZIELA MALDONADO	84310069	23/12/ 1980	Repro vado	42, 00	6,00	32,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3241	MARCELO MARQUES FERREIRA	13090770 -9	01/09/ 1984	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8193	HÉBILA ALVES MOREIRA GONÇALVES	11040693 -2	26/11/ 1992	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	2,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8970	MARIA CECILIA DOS SANTOS	22110959	20/11/ 1970	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4893	RENATA APARECIDA SANTANA	90378660	08/05/ 1986	Repro vado	40, 00	4,00	32,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6691	VINICIUS FERNANDES GABRIEL	12759087 7	09/02/ 1997	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8873	MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA SEBASTIÃO	65036665	07/01/ 1974	Repro vado	38, 00	2,00	32,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9086	SIMONE DE LIMA FERMINO SANTOS	7.518- 878-1	11/04/ 1979	Repro vado	38, 00	2,00	32,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4649	RENATO SOUZA BARBOSA	68438071	01/08/ 1981	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3971	WELLINGTON MASCULINO MARCELINO	88532139	11/07/ 1984	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	2,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7445	LAIS TAMIRES RIBEIRO NEVES	97517126	20/07/ 1988	Repro vado	38, 00	2,00	36,00	0,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9168	ANA PAULA DA SILVA	99808071	05/04/ 1989	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1000	ROSENILDA BORGES LUCAS	58456934	01/01/ 1900	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4270	EDMAR VENTUROSO	22437568 4	18/03/ 1967	Repro vado	36, 00	4,00	24,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 1168	DAYENI SUCELI BASTIANICK	9.307.061 -5	02/06/ 1989	Repro vado	36, 00	4,00	28,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE	4980 2264	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	10366031 9	19/11/ 1992	Repro vado	36, 00	4,00	32,00	0,00	0,00

REVEZAMENTO											
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7709	TAYLA SATURNINO DOS SANTOS	133068627	15/04/1997	Reprovado	36,00	4,00	28,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0276	EDUARDO AUGUSTO MONTEIRO PINTO	14891122-3	14/10/1978	Reprovado	34,00	6,00	28,00	0,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0217	EMANUELA BACHETTI SENA	105169248	27/02/1990	Reprovado	34,00	2,00	28,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1210	ÂNGELA APARECIDA FRANCISCO	59453505	01/01/1900	Reprovado	32,00	2,00	24,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9286	ELIZA MUNHOZ DE FREITAS DOS MSANTOS	71939596	01/01/1900	Reprovado	32,00	4,00	24,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2875	MARTA BARBOSA DA SILVA	25831439-4	01/07/1971	Reprovado	32,00	2,00	24,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7586	ALINE APARECIDA DOS SANTOS MICHELIN	85462377	20/08/1986	Reprovado	32,00	4,00	24,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4368	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	73068983	01/01/1900	Reprovado	30,00	2,00	28,00	0,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0648	IRENE CAROLINA ALENCAR CASTANHO CAIXETA	110192274	24/09/1989	Reprovado	30,00	0,00	28,00	2,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8446	SABRINA ANTONELLI MANTOVANI	129733209	14/09/1995	Reprovado	30,00	4,00	24,00	2,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6384	DULCIMAR BARBOZA DA SILVA	66913325	06/12/1976	Reprovado	28,00	4,00	20,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7719	ALESSANDRA APARECIDA CECON SOTTI	86641941	06/10/1983	Reprovado	28,00	4,00	20,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0870	CAROLINE APARECIDA OUTUKA	104150209	12/10/1993	Reprovado	28,00	4,00	20,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9584	CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	105386648	01/01/1900	Reprovado	26,00	6,00	12,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3715	TÂNIA VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS	108854294	27/08/1990	Reprovado	24,00	2,00	20,00	2,00	0,00
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0370	ARIELLY STANOGA ROSA	134743743	23/03/1998	Reprovado	22,00	2,00	12,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO	4981 1308	PRISCILA DE GODOY KLAGENBERG	94070759	11/09/1988	Aprovado	98,00	6,00	80,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 6458	DALILA PEREIRA DA SILVA	79786896	14/12/1979	Aprovado	94,00	6,00	76,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 7948	DANILO JEDSON VIEIRA ZIWCHAK	104505864	05/11/1992	Aprovado	92,00	6,00	72,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO	4981 1402	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	90644262	14/11/1979	Aprovado	88,00	6,00	72,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 6089	CHIARA SOUSA APA	7.042.117-8	11/08/1979	Aprovado	86,00	6,00	68,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 6968	MATHEUS APARECIDO GRION ROSA	341549629	24/02/1989	Aprovado	86,00	6,00	72,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 2659	THAIS FONSECA CARDOSO	110654286	20/03/1993	Aprovado	86,00	6,00	68,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4981 0594	LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI	80622830	05/11/1979	Aprovado	84,00	6,00	72,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 4945	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	1112315	02/04/1991	Aprovado	84,00	6,00	68,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 3140	RAYANNE ACORSI	103791588	20/12/1991	Aprovado	84,00	6,00	68,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 1475	RAYANE NASCIMBENI MALDONADO	1690836	20/06/1993	Aprovado	84,00	4,00	68,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980	ISABELA CAROLINE SALAZAR	13023868	04/10/	Aprov	84,	6,00	64,00	8,00	6,00

	2686		8	1998	ado	00				
ENFERMEIRO	4980 1205	WALQUIRIA PICKINA SILVA DINIZ	71317072	04/06/ 1977	Aprov ado	82, 00	4,00	64,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO	4980 4321	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	81635137	15/03/ 1980	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 2955	NICEIA APARECIDA RODRIGUES	863632040	06/04/ 1983	Aprov ado	82, 00	4,00	68,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 9336	RACHEL DALQUANO	87612597	19/11/ 1984	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 0141	ANDREIA MARQUES DA SILVA	898728	25/11/ 1984	Aprov ado	82, 00	4,00	68,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 6994	ÉRICA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	97043922	21/01/ 1988	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 9480	RENATA JANAINA COSTA	103982596	25/05/ 1991	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 8943	ERICA FRANCO BASSETO	103691842	02/06/ 1993	Aprov ado	82, 00	4,00	68,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 2240	ISADORA MANETTI ZANATTA	97612846	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	4,00	64,00	6,00	6,00
ENFERMEIRO	4980 9492	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	15.628.142-5	04/08/ 1983	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO	4980 5168	KELLY CARVALHO DE AQUINO	130979718	31/03/ 1984	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO	4980 4148	RENATO DIVINO FARIAS	105479492	16/11/ 1989	Aprov ado	80, 00	6,00	64,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 1005	BRUNA GONÇALVES DE ANDRADE	104184804	17/01/ 1994	Aprov ado	80, 00	4,00	68,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 7883	ISABELA BOSSI FALEIROS	105036264	23/07/ 1998	Aprov ado	80, 00	4,00	64,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 9576	CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	105386648	01/01/ 1900	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 7569	RODRIGO TEODORO DE SOUZA	88400607	01/01/ 1900	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 6633	SERGIO SANTANA	1188094	11/09/ 1981	Aprov ado	78, 00	6,00	64,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4981 0657	FERNANDO DA SILVA ZANON	7401693941	02/09/ 1990	Aprov ado	78, 00	2,00	64,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 3166	BRUNA VANESSA SALUSTIANO	103444136	30/10/ 1994	Aprov ado	78, 00	4,00	60,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO	4980 5204	ELIZABETH MARIE PERLY	127231737	29/06/ 1966	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 5240	GRASIELA ANGELI	76436894	25/11/ 1980	Aprov ado	76, 00	4,00	64,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4981 0527	DANIELLE CAMILO OGAKI	77652035	23/04/ 1981	Aprov ado	76, 00	4,00	64,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 0589	KELEN REGINA LOURENÇO	102345428	16/02/ 1988	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 9161	ANA PAULA DA SILVA	99808071	05/04/ 1989	Aprov ado	76, 00	2,00	64,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 8100	LIDIAINE NAIARA DE OLIVEIRA	106276811	14/12/ 1991	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 2560	KELLY FRANCIELE COSTA BATISTA	130289355	13/07/ 1994	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 4598	DAIANE MARTINS MODUS	10.347.378-0	05/12/ 1994	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO	4980 9643	ANE CAROLINE RODRIGUES MIRANDA LUCENA	13.143.909-1	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 3377	VALDIRENE SANCHES	79991040	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	4,00	64,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 6684	ARILSON DINIZ	49384017	13/09/ 1973	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4981 0128	ANDREIA APARECIDA CARVALHAIS	65875306	04/06/ 1977	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 9023	GISLAINE CRISTINA DE CARVALHO	72246853	09/10/ 1980	Aprov ado	74, 00	6,00	64,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO	4981 0149	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	8441793-9	08/07/ 1982	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 1360	DANIELLY CRISTINA POVH	83930241	01/08/ 1985	Aprov ado	74, 00	4,00	64,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 5869	JUCYELLE FRANCIANE BRASILEIRO GUGICK	97363420	01/05/ 1988	Aprov ado	74, 00	2,00	60,00	8,00	4,00

ENFERMEIRO	4980 3152	MIDIAN MARTINS CELESTINO	10524557 2	02/08/ 1988	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 9717	NAYANA LETICIA MATTIA BALLAN	10094791 9	12/06/ 1990	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 5411	TAMIRES FORTUNATO DE LIMA ROSA	24543080	06/09/ 1993	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 0826	TAMIRES PAULINO DE OLIVEIRA	12928625 3	01/11/ 1993	Aprov ado	74, 00	4,00	64,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 7275	JOSIANE CAVENAGHI GALMACCI	10.579.35 9-6	17/09/ 1996	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	4,00	6,00
ENFERMEIRO	4980 6434	EMILY ISIDORO DE OLIVEIRA	13376370 8	04/02/ 1997	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 9414	ALEXSANDRA VICENTE PEREIRA	76607524	07/05/ 1981	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 9667	FABIANE CRISTINA POTOSKI	82387951	31/08/ 1982	Aprov ado	72, 00	4,00	56,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 3476	DIELLI SOUTO BERNINI	78476311	11/11/ 1985	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 5583	GABRIELA GONÇALVES BELINI	10731718 0	09/05/ 1989	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 8452	BEATRIZ SAMPAIO STEMPNIAK SILVA	12599480 6	02/01/ 1995	Aprov ado	72, 00	2,00	64,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4981 0689	MARIA ROSELI PIRES DO NASCIMENTO	50908526	13/04/ 1971	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 4654	OZENI VIANA DA SILVA	7078039- 9	23/01/ 1974	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 6383	DULCIMAR BARBOZA DA SILVA	66913325	06/12/ 1976	Aprov ado	70, 00	6,00	60,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 8496	LEILA LUCIANE BERTONI	67985524	08/11/ 1978	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 9060	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	70237920	26/11/ 1979	Aprov ado	70, 00	2,00	60,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 8514	FLAVIA ROBERTA MARTINS DA SILVA	81460914	17/03/ 1982	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 8237	PATRÍCIA JUNGLOS	77796487	22/03/ 1984	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 2628	DAYANE APARECIDA FERREIRA TRINTINALIO	10575825 -1	03/04/ 1986	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 4431	LARISSA MAIARA FERREIRA DOS SANTOS	95501222	03/04/ 1990	Aprov ado	70, 00	4,00	52,00	8,00	6,00
ENFERMEIRO	4980 1389	FERNANDA ARAÚJO FERREIRA	10494355 1	07/06/ 1991	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4981 1492	LIENE SAYUMI KOGA NISHIYAMA	12312102 3	12/02/ 1993	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4981 0848	DANIEL DE ARAUJO CANAZART	13360173 2	13/06/ 1996	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 9579	EMILLY LARISSA DA SILVA LAMEU	13614929 6	08/10/ 1997	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	4,00	6,00
ENFERMEIRO	4980 3063	SASHA CARLA RIBEIRO	13152483 8	09/12/ 1997	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 5413	ELOYNE TAVARES DA SILVA	13561810 1	02/04/ 1998	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 1385	JÉSSICA FERNANDA MANIEZO DA CRUZ	10160543 -4	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	56,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 1321	MARILENE RAFAELA NUNES GONÇALVES	12376879 5	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 8682	SANDRA LETÍCIA VIRGOLINO	7364384	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 7327	LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA	48633935	13/12/ 1967	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 1242	MARIA APARECIDA MOREIRA DAS NEVES	5.569.990 .9	26/03/ 1973	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 9410	ANGÉLICA CRISTINA VENDRAMINI MARQUES	66899233	24/02/ 1978	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 0575	SABRINA MAIARA DA LUZ	5603861	13/03/ 1992	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 4229	INGRID BOCALETE	10866868 7	30/01/ 1993	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 0319	RENATA KELI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	12328735 5	17/07/ 1996	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980	ISABELLE LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	10937680	25/09/	Aprov	68,	6,00	56,00	6,00	0,00

	5206		9	1996	ado	00				
ENFERMEIRO	4981 1110	ELAINE MARES RIBEIRO	13069738 0	08/04/ 1997	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 6271	NATHALIE CAMPANA DE SOUZA	10751014 1	15/12/ 1998	Aprov ado	68, 00	0,00	60,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 3005	VICTORIA ADRYELLE NASCIMENTO MANSANO	13304970 3	18/04/ 1999	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 2976	LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	10649021 0	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 5126	PATRICIA FERNANDA BASSACO	94779057	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	4,00	56,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 6797	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS TESTA	5580442- 7	01/08/ 1973	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 4908	RENATA APARECIDA SANTANA	90378660	08/05/ 1986	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 8594	ANA CARLA SOARES DE CASTRO	94840635	23/10/ 1988	Aprov ado	66, 00	4,00	56,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 4151	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	12556277 9	24/11/ 1989	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 3193	KATIUCIA PEDRINA FERREIRA	10731147 5	03/04/ 1990	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 0404	RENATA DOS SANTOS DE SOUZA	98760121	17/08/ 1992	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 0857	RENATTA POTOSKI	13104083 0	15/04/ 1994	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 5611	MIRELA RAISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	13040517 7	17/06/ 1997	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 0950	LETICIA AMANDA BICALHO	10090341 970	28/06/ 2018	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 7404	AGHATA LARISSA DA SILVA VILAR	13208578 1	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 8999	MARIA LUIZA MASALA ROSÁRIO	43574450	12/04/ 1957	Aprov ado	64, 00	4,00	56,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO	4981 0060	MARCELO DE OLIVEIRA	61655077	24/02/ 1973	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 9369	SILVIA NOGIKOSKI	65800829	27/07/ 1974	Aprov ado	64, 00	2,00	56,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 8985	VIVIANE APARECIDA LUZIA GAVIOLLI	85314432	24/01/ 1984	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 9196	ELAINE GUINALDO DE OLIVEIRA	95107885	20/03/ 1986	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 6334	BÁRBARA APARECIDA ALEIXO BRAGA URTADO	12485365 6	23/04/ 1992	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 5782	MARISSA CASSAROTTI MADRUGA	9503825- 5	16/04/ 1993	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 2804	KARINA SILVA VILAS BOAS	9317671- 5	04/08/ 1994	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 3400	PAMELA DE OLIVEIRA ZIROLDO	13482793 9	24/01/ 1995	Aprov ado	64, 00	4,00	48,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 5033	CIBELLE MARQUES LIMA	53983124 4	08/01/ 1999	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 4744	JULIANE PETENUCI VIEIRA	14219736 7	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 0949	TATIANE APARECIDA MARANHO	91278022	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	4,00	52,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 8955	ROSIMAR MARTINS LANÇA DE PÁDUA	54379552	25/06/ 1970	Aprov ado	62, 00	0,00	56,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 1478	GLÁUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	61105875	17/12/ 1976	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	8,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 9177	ROSANGELA HARUE YAMAMOTO DA LUZ SILVA	14805914 4	24/01/ 1978	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 6347	SILVANA BERICA	9078321- 1	07/11/ 1984	Aprov ado	62, 00	2,00	48,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 3713	TÂNIA VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS	10885429 4	27/08/ 1990	Aprov ado	62, 00	2,00	48,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4981 0097	ALINE BRIANEZI DE MORAES	12585806 6	07/11/ 1992	Aprov ado	62, 00	2,00	56,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 7755	LUIS GUILHERME SBROLINI MARQUES	9.964.736 -1	16/03/ 2003	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 1193	LEILA BASTOS DE OLIVEIRA	5671442- 1	08/07/ 1972	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00

ENFERMEIRO	4980 7861	MARCO ANTONIO SOUZA	61592440	17/08/ 1975	Aprov ado	60, 00	4,00	52,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 6048	THAISE TARGA	87789560	24/11/ 1989	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 5715	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE PAULA	10856309 5	17/11/ 1995	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 4082	SUELEN FERNANDA BATISTA	8.415.861 -5	01/12/ 1986	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 1532	ELOISE DE SOUZA SYRIO JOSE	12584440 5	12/02/ 1997	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4981 0874	VALERIA CORDEIRO DE GODOY	12494446 5	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO	4981 0466	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	42552992	18/10/ 1967	Aprov ado	56, 00	4,00	48,00	2,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 4381	MARIA APARECIDA LANÇA HIPOLITO	61823638	22/12/ 1973	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 9671	TELMA RAMOS DE BRITO	8125580- 6	19/05/ 1978	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 9316	AILTON CAVAZZANI	83230908	19/08/ 1980	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 3731	MARIA EDUARDA BARRETO	13495125 7	14/05/ 1999	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 9077	SUELEN FAVORITO	12783852 6	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 5970	SILVIO LIMA CACERES	68201594	19/01/ 1980	Aprov ado	54, 00	0,00	48,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 8181	MEIRE TEREZINHA DE BRITO	76943338	30/11/ 1980	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 5324	GEISA MAYARA PRESTELO DE CASTRO MOSCONI	10163897 9	17/03/ 1989	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 7964	RENATA MARGIOTO	10307695 1	26/06/ 1989	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 8651	MARIANE FERNANDA GONÇALVES BRITO	12746698 -0	07/04/ 1992	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 2631	BRUNA APARECIDA DA SILVA	10946995 5	01/08/ 1991	Aprov ado	52, 00	2,00	44,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 7513	JAQUELINE SAIKAWA KOGA	10866450 9	26/12/ 1995	Aprov ado	52, 00	2,00	44,00	4,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 0854	CAROLINE APARECIDA OUTUKA	10415020 9	12/10/ 1993	Aprov ado	50, 00	2,00	40,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 4388	ANGEL BRAIANI LANÇA HIPOLITO	12903368 1	19/04/ 1995	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	6,00	4,00
ENFERMEIRO	4981 0309	LAISA YOHANA ZAGUINI MAGINI	11103908 9	20/11/ 1995	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	8,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 4493	VINICIUS FERNANDES GABRIEL	12759087 7	09/02/ 1997	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 1345	ELZA BARBOSA ALVES	82131736	22/06/ 1980	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 3393	IDALIA DE OLIVEIRA	80040156	15/07/ 1980	Repro vado	48, 00	2,00	44,00	2,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 9106	MARCIA REGINA PINHEIRO MAGON	8141641 9	12/07/ 1982	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 7300	MARIA DE NAZARÉ PEPE SOUZA	11052976 7	14/05/ 1992	Repro vado	48, 00	2,00	40,00	6,00	0,00
ENFERMEIRO	4980 2091	CLEBISMAR COUGO DE OLIVEIRA	90045477 75	12/04/ 1956	Repro vado	46, 00	6,00	36,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO	4981 1460	CARLA MORETTI DE SOUZA	98674730	23/05/ 1989	Repro vado	46, 00	2,00	36,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 6919	VILMA CORREA DIAS POVH	4608660- 4	23/11/ 1964	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 4474	ADENILCE DAL´COLLI BILESQUI	49579667	13/04/ 1971	Repro vado	44, 00	0,00	36,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4980 8266	DÉBORA CRISTINA BERTUCCI PEDRACI	66912418	30/04/ 1977	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	6,00	2,00
ENFERMEIRO	4981 0846	MARIANA FATOBENI OLIVEIRA ZEFERINO	15547706 -2	04/03/ 1993	Repro vado	44, 00	4,00	28,00	8,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 3538	CAMILY CAYRES CARNEIRO	99433477	04/05/ 1989	Repro vado	42, 00	2,00	32,00	4,00	4,00
ENFERMEIRO	4980 8487	FABÍOLA DE SOUZA SAMPAIO	8.602.586 -8	06/01/ 1988	Repro vado	40, 00	4,00	32,00	4,00	0,00
ENFERMEIRO	4980	ROSILEI ROSA	63765376	03/09/	Repro	38,	4,00	28,00	6,00	0,00

	1128			1974	vado	00				
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 0974	GIOVANNA LARANIAGA MARTNS	12447445 0	04/11/ 1992	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 4666	VINICIUS ANTONIO SANCHES SISMEIRO	8.472.014 3	06/06/ 1984	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 7649	FELIPE ANDRÉ ARAÚJO	10693421 5	15/06/ 1991	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 0311	VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUZA	39444062	29/04/ 1973	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 0398	ANDERSON CASCIONE GRIPP BICALHO	78078073	29/09/ 1989	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 8550	FELIPE JOSÉ RIBEIRO	10731719 8	05/03/ 1991	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 3098	MARCOS MENDONÇA DE SOUZA	10407316 6	06/06/ 1994	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 0852	ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	45424406	25/11/ 1985	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 1429	GABRIEL SOARES EDUARDO	97035350	06/10/ 1993	Aprov ado	68, 00	6,00	48,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 6867	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	13651456 3	21/12/ 1985	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 2124	MARCELO SÁ TELES	10332899 3	08/04/ 1991	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 0903	RENAN DO PRADOO TENORIO SILVA	12426450 2	22/04/ 1993	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9352	DANIEL NALIN	12563822 8	27/05/ 1997	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 6604	MARCOS CERON BENETON	58477958	31/05/ 1975	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	2,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9599	RENATO TEODORO DE LIMA	10813274 -4	07/05/ 1992	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 7853	FERNANDO HIROMI HANAI	98540458	10/02/ 1990	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 5510	AMILAINE MUZZA MEDEIROS	13099997 -2	01/01/ 1900	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 6351	ROGER JOSÉ DI FRANCO MARTINS CRUZ DOS SANTOS	93705173	31/08/ 1991	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 4994	BRUNO MAIA ABDO RAHMEN CASSIM	12948514 0	04/05/ 1997	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 8501	EDUARDO LIMA NUNES	45822415 7	11/04/ 1984	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 3262	PEDRO ERNESTO PELEGIM HERNANDES	10297727 0	01/06/ 1994	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 8464	AMANDA FERREIRA CORREIA	12335821 0	11/08/ 1994	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 4228	LUIZ HENRIQUE BARBOZA CARDIA	10745299 0	17/12/ 1995	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 6053	IRACILDO BERNINI FILHO	10147929 3	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	2,00	48,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 6465	RAQUEL MANTOVANI PERON	99676230	09/02/ 1994	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 7023	FERNANDO PAES CAMPIOTO	53363285 7	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	8,00	0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 3250	HUDSON CARVALHO BARBOSA	13134292 -6	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 4220	JUNIOR RUBIALIES	89702755	27/06/ 1983	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 0593	GREGORY CILIÃO	92869083	01/04/ 1991	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 5546	ANDRÉ GONSALES AMARAL	48297272 -5	01/03/ 1992	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 4124	ISABELA HERNANDES	98366989	03/01/ 1993	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9680	MARCIA ANDRESSA DA SILVA	12586562 3	02/01/ 1995	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	8,00	0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 5364	VIVIANE MARCONDES BASTOS SAKIYAMA	5680464	15/10/ 1988	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 3993	LUCAS CAPELARI SOARES	12337650 -1	19/01/ 1993	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 4139	HUGO HENRIQUE DEGAN CALVO	10.405.92 1-0	08/03/ 1993	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	4,00	4,00

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 4067	MONIQUE ELEN RICCI	13394301 3	16/02/ 1995	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 8610	LAIS MITIE SHINGO	13603585 1	14/12/ 1995	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 8435	THALES RAFAEL ROSINI	10709254 4	26/01/ 1994	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	6,00	6,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9961	GUILHERME HENRIQUE TEIXEIRA ALVES	10.703.66 1-0	04/04/ 1995	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	6,00	6,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9638	RAÍSSA FERNANDA MATIAS	12.560.05 5-7	09/08/ 1996	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9786	JOÃO VICTOR GOBO DEL GESSO	13114872 0	28/12/ 1996	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	2,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 4015	MATEUS LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS	1162974	10/01/ 1997	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 7142	MATHEUS ALEXANDRE GOBETTI	12711712 8	08/09/ 1997	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	4,00	0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 0839	ROGER ROBERT PEREIRA	10054204 8	01/01/ 1900	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	4,00	6,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 7555	DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO	95158501	17/09/ 1985	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 3525	JÉSSICA CHRISTINA DE ALMEIDA AMARAL	12.312.80 4-4	20/04/ 1991	Repro vado	48, 00	4,00	32,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 8497	EDUARDO ROSSI	12719237 5	23/08/ 1994	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	6,00	0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 7373	GUILHERME BALBO BOSQUESE	12876824 6	09/08/ 1996	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9463	DANIELA CARNEIRO DA SILVA	2101483	20/09/ 1996	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	8,00	0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 0637	RUBENS ADRIANO DA SILVA	70095106	04/05/ 1982	Repro vado	46, 00	6,00	36,00	2,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 2785	DANIELI SUZAN VALERIO	10300160 9	04/05/ 1989	Repro vado	46, 00	6,00	32,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 2219	THIAGO AUGUSTO LOURENÇO AMARAL	10022743 6	16/03/ 1991	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9269	BRUNO ANDRE SITOLINO	40526673 x	17/08/ 1994	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 0847	LUCAS COLETA WELLER	13307440 6	23/03/ 1997	Repro vado	44, 00	6,00	32,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 0430	JOHNE KLEBERSON GONÇALVES RECH	10569581 0	14/01/ 1990	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 8664	KAMILA CARMEZINI COSTA	94097606	28/08/ 1993	Repro vado	42, 00	2,00	32,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 1089	JOÃO PEDRO RAVANELLI	10938503 4	30/09/ 1995	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 4243	MATEUS DANIEL BOSSO	12903577 -3	01/01/ 1900	Repro vado	38, 00	4,00	32,00	2,00	0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9498	MATHEUS YUKITI FUSCO MIYAZI	12958963 9	01/01/ 1900	Repro vado	38, 00	4,00	24,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 1167	YOHANN PAULO ANDRADE FURTADO	80413980	11/09/ 1992	Repro vado	38, 00	6,00	28,00	0,00	4,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 9383	GUSTAVO NEGRO DEVEQUI	96605501	23/04/ 1993	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	6,00	0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 1148	MARINA FABRIS MATTÉ	10751865 7	26/05/ 1992	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 7267	ALISON FERNANDO NOGUEIRA	13109569 -4	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	4,00	28,00	2,00	0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4980 8249	RODRIGO FERNANDO TRAVA	77760008	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	4,00	24,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4981 0651	DIOGO LIBORIO	10289556	01/01/ 1900	Repro vado	28, 00	4,00	16,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6772	ANGELA YUKI HASEGAWA	97424632	12/07/ 1991	Aprov ado	100 ,00	6,00	80,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 3300	MAURICIO ROBERTO CEOLIM	98438408	29/08/ 1991	Aprov ado	100 ,00	6,00	80,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 3505	GUILHERME PEREGO DUNDI	40353958 4	01/06/ 1994	Aprov ado	100 ,00	6,00	80,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 9699	DANILO ROMERO TRINDADE	88736699	21/03/ 1995	Aprov ado	100 ,00	6,00	80,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 8206	GIOVANNI ROMÃO BARCALA	60624522 4	23/06/ 1986	Aprov ado	98, 00	6,00	80,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO	4980	MILENI CRISTINA DA SILVA	7.331.148	22/12/	Aprov	98,	4,00	80,00	8,00	6,00

CIVIL	5843		-9	1987	ado	00				
ENGENHEIRO CIVIL	4980 8156	CARLA CRISTINA COSTA SILVA	86890437	22/04/ 1989	Aprov ado	98, 00	6,00	80,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0877	MAURICIO LEONARDO FERREIRA LINO	1762099	18/10/ 1993	Aprov ado	98, 00	6,00	80,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 5232	DEBORA RIBEIRO BIZOLLA	106246505	25/08/ 1995	Aprov ado	98, 00	6,00	80,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 5146	CARLOS HENRIQUE VIVAN	101140865	01/01/ 1900	Aprov ado	96, 00	6,00	80,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6693	RAFAEL SABAINI MASSINI	102960700	30/11/ 1988	Aprov ado	96, 00	6,00	80,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7309	ADRIANO VALÉRIO DA SILVA	101639339	09/04/ 1989	Aprov ado	96, 00	6,00	80,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0729	FERNANDO SANTIAGO SANTOS	470083943	31/01/ 1990	Aprov ado	96, 00	6,00	76,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 5728	LUCAS GUERLI	102900820	11/05/ 1993	Aprov ado	96, 00	6,00	76,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7295	LUCAS RICKLI DE OLIVEIRA	107100504	25/05/ 1993	Aprov ado	96, 00	6,00	76,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7707	LUI CESAR IWAMOTO	110585500	09/09/ 1993	Aprov ado	96, 00	6,00	76,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7730	ALDREY WILLIAM RAMOS ANDRADE	129439157	11/07/ 1998	Aprov ado	96, 00	6,00	76,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 1303	IRINEU CAMBI NETO	125296980	01/01/ 1900	Aprov ado	94, 00	6,00	80,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 1288	PATRÍCIA MELLO DA SILVA	103970776	01/01/ 1900	Aprov ado	94, 00	4,00	80,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 4911	EMERSON GONÇALVES	5.821.808 -1	23/06/ 1975	Aprov ado	94, 00	6,00	76,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7024	ANGELA CRISTINA MEN	65881403	15/02/ 1978	Aprov ado	94, 00	6,00	76,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7587	VINÍCIUS MAZZO BARIANI	10.319.489-0	01/06/ 1994	Aprov ado	94, 00	6,00	76,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0238	WESLEY ALESSANDRO KOVALESKI	106195480	05/02/ 1996	Aprov ado	94, 00	6,00	76,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 9547	SÁVIO DE SOUSA ARERO	7172248	12/02/ 1996	Aprov ado	94, 00	6,00	76,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 9621	LUÍS FERNANDO KRAEMER	9105909098	10/05/ 1996	Aprov ado	94, 00	6,00	76,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 0024	LETICIA FIGUEREDO	138979024	21/10/ 1997	Aprov ado	94, 00	4,00	76,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 3096	LEONARDO CALDEIRA SOARES	128149830	01/01/ 1900	Aprov ado	92, 00	6,00	76,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7917	AMANDA MAYUMI TAKESHITA	10401674 -0	11/02/ 1992	Aprov ado	92, 00	6,00	72,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 1530	DANILO TAKESHI SAGAE	108848405	21/10/ 1993	Aprov ado	92, 00	6,00	76,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 9055	TAIS MARMENTINI DE SOUZA	99453222	15/01/ 1994	Aprov ado	92, 00	6,00	76,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 9054	LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA	133835075	14/12/ 1994	Aprov ado	92, 00	6,00	72,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 1254	GIORDANNO PIETRO ALTOÉ MARCANTONIO	108748303	11/11/ 1995	Aprov ado	92, 00	6,00	72,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 3632	MATHEUS SIMÕES MAGALHÃES	98411895	26/07/ 1996	Aprov ado	92, 00	6,00	72,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6970	MARCELLA YURI ALMEIDA SAWAGUCHI	109140937	11/09/ 1997	Aprov ado	92, 00	6,00	76,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 8928	JOÃO PAULO TERRA PRADO	101127966	01/01/ 1900	Aprov ado	90, 00	6,00	72,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 3909	ANDRÉ GUILHERME PERDIGÃO	84373559	26/10/ 1988	Aprov ado	90, 00	6,00	72,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6302	JOÃO CLAUDIO FERNANDES DE GODOY	94072379	09/08/ 1989	Aprov ado	90, 00	6,00	72,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0208	TULIO TABORDA	105024134	11/09/ 1990	Aprov ado	90, 00	6,00	72,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 8726	GILBERTO APARECIDO DOMINGUES JUNIOR	99172193	08/05/ 1991	Aprov ado	90, 00	6,00	72,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 3973	LORENA CARDOSO LENZI	102812581	03/08/ 1993	Aprov ado	90, 00	4,00	76,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 9228	RENAN FARIZ TUPAN NABHAN	96397488	30/03/ 1996	Aprov ado	90, 00	6,00	72,00	8,00	4,00

ENGENHEIRO CIVIL	4980 3018	LÍGIA MARIA ASINELLI TERNES SANTOS	92292320	01/01/ 1900	Aprov ado	88, 00	6,00	72,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 1194	DANILO PEIXOTO NISHIMOTO	28634765 9	08/03/ 1981	Aprov ado	88, 00	6,00	72,00	4,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 1409	MATHEUS ZEFERINO DE AZEVEDO	10646157 0	22/05/ 1995	Aprov ado	88, 00	2,00	76,00	4,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 1372	GABRIEL ALIOTTI	10866110 0	18/10/ 1995	Aprov ado	88, 00	4,00	80,00	2,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0248	LARISSA DE OLIVEIRA MORAES	12661166 8	25/01/ 1996	Aprov ado	88, 00	6,00	72,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0459	MATHEUS DALTO FRANCISCO	13137793 2	01/03/ 1996	Aprov ado	88, 00	6,00	72,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6044	ANDRESSA TATYANE GONÇALVES DE ANDRADE	10454874 1	12/09/ 1992	Aprov ado	86, 00	4,00	68,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 0758	GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE ASSIS	40899677 -8	02/01/ 1994	Aprov ado	86, 00	4,00	68,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 1147	CLÁUDIO VICENTE DE FARIA JUNIOR	10.938.54 1-7	24/03/ 1995	Aprov ado	86, 00	6,00	72,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 8447	NADINE GARCIA FRANCO	10659106 7	08/01/ 1996	Aprov ado	86, 00	6,00	68,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7986	LUCAS GERMANO MARTINEZ	13.042.55 1-8	25/07/ 1996	Aprov ado	86, 00	6,00	72,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 4883	DANIELLY BENEDETTI COEK	13146170 4	01/01/ 1900	Aprov ado	84, 00	6,00	72,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 2990	GABRIELA FONSECA DA COSTA	10866113 5	01/01/ 1900	Aprov ado	84, 00	6,00	72,00	2,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 8536	ANDRÉ LUIZ BIANCARDINE DE FRANÇA	8.334.991 -3	02/06/ 1977	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 4705	HELIO ALDEMIR PEREIRA ANDRE	v308341- z	03/11/ 1985	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7057	SIMONE LUPPI	33157333 7	21/07/ 1987	Aprov ado	84, 00	6,00	72,00	2,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 4515	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	47507932 2	25/09/ 1990	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6289	LUIS GUILHERME TOLENTINO OLIVEIRA	13835669 8	06/09/ 1993	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6333	DEBORA LOUISE MARZOLA	96448678	06/12/ 1996	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	4,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 5412	GISELE GENOVESI	13381211 3	27/11/ 1997	Aprov ado	84, 00	4,00	72,00	2,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6564	JONATAS BONIFACIO DE ARRUDA	24162655	01/01/ 1900	Aprov ado	82, 00	4,00	68,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 9871	MARCOS FERNANDO DA SILVA	12.870.21 5-6	20/11/ 1990	Aprov ado	82, 00	4,00	68,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 1513	HENRIQUE STRAIOTO	13063842 2	12/09/ 1994	Aprov ado	82, 00	6,00	68,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0080	MARCOS VINICIUS DA ROSA	2960940- 2	29/08/ 1996	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	6,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0464	CAROLINE LEANDRO DAMASCENO	10815386 5	07/09/ 1996	Aprov ado	82, 00	4,00	68,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0937	MATHEUS PUERARI TREVISAN	11064105 2	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	6,00	68,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7386	ANDERSON APARECIDO SANTOS	1622830	27/05/ 1986	Aprov ado	80, 00	6,00	64,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 1599	JORGE GUSTAVO SANTANA CELESTINO	97197784	18/01/ 1988	Aprov ado	80, 00	6,00	68,00	2,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 1668	ALEXANDRE AMADO DE MOURA	95210333	18/02/ 1993	Aprov ado	80, 00	2,00	68,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 8703	NATÁLIA DOS SANTOS KOSAK	10304389 1	27/01/ 1994	Aprov ado	80, 00	4,00	64,00	6,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6453	FELIPE AUGUSTO CAPUCHO VOLPE	12330822 0	02/07/ 1994	Aprov ado	80, 00	6,00	68,00	6,00	0,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 8577	CAIO CESAR RIBEIRO PALMEIRA	40.625.52 8-3	22/10/ 1994	Aprov ado	80, 00	4,00	68,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7370	THAYNÁ RAFAELA DE OLIVEIRA BOLDRIN	13231760 7	08/07/ 1996	Aprov ado	80, 00	4,00	68,00	2,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 2805	FLÁVIA PEREIRA JAMARIM	10.383.16 3-6	14/11/ 1994	Aprov ado	78, 00	4,00	72,00	2,00	0,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 9880	TALITA CARVALHO DOMINGUES	10726207 -5	08/08/ 1995	Aprov ado	78, 00	6,00	64,00	4,00	4,00
ENGENHEIRO	4980	NOEMI JACINTO DA SILVA	13358506	06/11/	Aprov	78,	4,00	72,00	2,00	0,00

CIVIL	1402		0	1996	ado	00				
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7349	MILENA FAUSTINO FERREIRA DOS SANTOS	10707525 9	01/01/ 1900	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	2,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6580	PABLO ARTHUR PALOSKI	10464342 -6	24/12/ 1993	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 7956	FERNANDO CARDOSO MARINS	12672475 -6	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	6,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6479	NATALIA LEITE DE SOUZA	38805187 5	14/03/ 1996	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 5269	MATHEUS MARIM SILVESTRE	12758670 85	17/04/ 1998	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	2,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	4981 0546	LUCAS OTAVIO GLUCZKOWKI	86221950	03/12/ 1990	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 3397	AMANDA FERREIRA MARTINS	42183395 -6	11/03/ 1994	Aprov ado	72, 00	4,00	56,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6929	LARISSA MACHADO PERES	5368604	14/08/ 1996	Aprov ado	72, 00	2,00	64,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 5280	BEATRIZ BARREIRA BELMONTE	12871053 8	01/09/ 1998	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	8,00	0,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 0006	AUDREY ANTONIO BARISÃO LEITE	10497232 2	14/07/ 1992	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	2,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 9734	ANA PAULA GUERRA CARPANEJI	84381689 90	20/08/ 1993	Aprov ado	66, 00	0,00	64,00	2,00	0,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 6170	BRUNA MARIELI AOKI	12558608 2	26/07/ 1995	Aprov ado	60, 00	4,00	52,00	2,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 3301	BRUNA LENZI VEIGA	98860150	20/07/ 1994	Aprov ado	56, 00	2,00	48,00	4,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	4980 4981	GABRIEL EDUARDO VENDRAMETTO MONTANI	10.834.10 9-2	02/11/ 1999	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	4981 0613	WILSON AMERICO JUNIOR	10875542 3	13/01/ 1993	Aprov ado	100 ,00	6,00	80,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	4980 7896	JOAO VICTOR SOUZA SCARLATTO DA SILVA	48942126 X	20/08/ 1993	Aprov ado	96, 00	6,00	76,00	8,00	6,00
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	4980 8900	FABIANO NEVES GONÇALVES	58881589	21/12/ 1975	Aprov ado	86, 00	6,00	68,00	8,00	4,00
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	4980 2220	DANIELA CAROLINE DE SOUZA	12613458 4	09/06/ 1995	Aprov ado	78, 00	4,00	64,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	4981 0076	GEOVANNA DOS SANTOS SOUZA CARDOSO	14.049.22 8-0	24/02/ 1999	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	4,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 6566	DAYANE CRISTINA BATISTA LEAL	12725739 6	12/12/ 1991	Aprov ado	90, 00	6,00	72,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 3418	AMANDA THIEMY CHIOZZI WATANABE	10303931 2	06/07/ 1995	Aprov ado	86, 00	6,00	72,00	6,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 8212	KARI DE CÁSSIA GUELFI PANONT	62594624	18/11/ 1977	Aprov ado	82, 00	4,00	72,00	4,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 5602	ANGELO RIGOLDI	30661715 8	17/10/ 1983	Aprov ado	80, 00	6,00	64,00	6,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 2616	NAYARA LOPES SAMENSARI	10068606 6	10/08/ 1987	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 3741	KELLY SILVÉRIO GÓIS	45401562 8	22/03/ 1989	Aprov ado	80, 00	4,00	64,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4981 0221	LEANDRO MARQUES CORRÊA	96104138	29/09/ 1989	Aprov ado	80, 00	6,00	64,00	8,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 6335	JOSIANE CARLA CHOIDA	90708481	01/01/ 1900	Aprov ado	78, 00	4,00	64,00	6,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 4955	THALITA JOANA RIBEIRO DA SILVA	13016824 8	03/02/ 1994	Aprov ado	78, 00	4,00	68,00	4,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 1022	PAULA GIORDANA NOGUEIRA MAZZOTTI	95084320	16/04/ 1988	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 4784	JULIANA SUNIGA DE OLIVEIRA	12829211 0	18/03/ 1993	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 7811	CAROLINE LANGNER	10196981 -9	07/07/ 1994	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	6,00	0,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 9302	KÉZIA PERES GUALDA TRENTINO	80380046	06/02/ 1981	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 8890	SANDRA REGINA DONADELLI GUILHERME	85042548	08/03/ 1987	Aprov ado	74, 00	2,00	60,00	6,00	6,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 9151	MARIANE DE SOUZA PARRA AGOSTINHO	88584660	06/01/ 1990	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 7288	THIAGO HENRIQUE BRITO DE SOUZA	10679464 2	21/03/ 1991	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 7775	JÉSSICA CRISTINA ZORATTO ROMOLI	47426329 -0	03/06/ 1991	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	8,00	0,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 6572	ARIELLA ANDRADE MARCHIORO	91770423	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	4,00	56,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 7580	ALDONEI PEREIRA DE MACEDO	13114693 0	24/07/ 1995	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	6,00	0,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 4163	SIMONE MARIA DE VARGAS MARTINS	7.178.552 -1	18/10/ 1980	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 7018	GISELE MARA DA SILVEIRA	71474119	25/03/ 1981	Aprov ado	70, 00	4,00	52,00	8,00	6,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 9015	ROBSON ALEXANDRE TOZZO	93422236	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 2725	TAICIA CRISTIANE DEVORANY DA SILVA	66247805	16/11/ 1976	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 2336	SAMARA CRISTINA BARRADO DA SILVA	10640447 0	05/07/ 1995	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 5944	ANDRESSA KEIKO MATSUMOTO	97779953	14/01/ 1989	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4981 0095	THIAGO AKIRA ADATIHARA	82143750	24/03/ 1990	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	4,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 1953	LARISSA APARECIDA RICARDINI	13919601 5	16/08/ 1993	Aprov ado	66, 00	6,00	56,00	2,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 8178	ELIANE CRUZ GUTIERRES	34107047 -6	24/03/ 1984	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	6,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 9466	VANESSA FERREIRA	91124645	19/12/ 1984	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	4,00	6,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 2898	PAULA PESSOA MOREIRA E SOUZA	86746964	25/06/ 1988	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 9995	FABIANA HIROMI TAKASHINA	93770900	22/08/ 1992	Aprov ado	64, 00	4,00	48,00	6,00	6,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4981 0961	JULIANE VIEIRA DA SILVA	10579221 2	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	8,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 4371	MILENE MARIA FAVORITO	12987509 7	17/06/ 1992	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	4,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 7970	BRUNA MEDINA VOLPATO	12505506 0	10/05/ 1997	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 9341	CAMILA TAIANA GNANN	10616560 2	01/01/ 1900	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	4,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 2801	ELOA VERONEZ CHAVES	96811063	03/10/ 1988	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 0455	LUANA SOARES DE MORAES	10914020 1	12/10/ 1991	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	6,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 9004	BIANKA CAROLINA WELKER	13309471 7	03/08/ 1996	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	6,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 9512	ANA PAULA MICHELIN	10499852 6	03/12/ 1991	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 8657	RENATA SESPEDE MAZIA DE OLIVEIRA LIMA	83930969	04/06/ 1984	Aprov ado	56, 00	4,00	40,00	6,00	6,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 8770	ALEXANDRE BATISTÃO	81655588	29/07/ 1983	Aprov ado	54, 00	6,00	44,00	4,00	0,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4981 0021	CAMILA ALINO BALAN	10368741 1	13/09/ 1990	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 0919	JESSICA DA SILVA RAIMUNDO	10833352 9	03/05/ 1991	Aprov ado	54, 00	4,00	40,00	6,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 5317	JOSIANY KARLA CARDOSO FABRIS	10037105 -7	20/05/ 1993	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 1133	LETICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10311641 4	16/08/ 1993	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 4889	DAYANE DELLATORRE DOS SANTOS	10655306 8	10/07/ 1989	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 8044	MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA	10697642 2	12/08/ 1993	Aprov ado	52, 00	6,00	40,00	6,00	0,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 3477	LUANA SATIE OKUMURA	10.733.27 0-7	20/09/ 1993	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 3494	BRUNA VIANA GILO	12426668 8	19/11/ 1994	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	4,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 8484	CAMILA BOCHINAL FERREIRA	13364036 3	07/12/ 1995	Aprov ado	52, 00	2,00	48,00	2,00	0,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 4189	BEATRIZ NEVES BRUNIERA	12541438 9	02/04/ 1996	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
FARMACÊUTICO/	4980	LEILA ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS	50437744	09/10/	Aprov	50,	4,00	40,00	2,00	4,00

BIOQUÍMICO	1768			1972	ado	00					
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 8108	JÚLIA CALEGARI DA SILVA	135140112	01/01/ 1900	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 6100	RODRIGO MACULAN TEIXEIRA	64944959	01/01/ 1900	Repro vado	46, 00	6,00	32,00	6,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4981 1125	CYNTHIA THAIS PARDO CANDIDO	96900660	13/12/ 1988	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 7432	MAICON VITOR ATTI GAMBARO	106553084	01/01/ 1900	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	6,00	2,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 3196	NICOLE LAPIETRE ROCON	92945871	23/06/ 1997	Repro vado	44, 00	4,00	28,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 3524	TAMARA COLLA DOS REIS	10.637.745-6	15/06/ 1992	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	8,00	0,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 2566	MARIA ILTA NOGUEIRA DE LIMA BRITO	56095172-3	02/08/ 1983	Repro vado	38, 00	6,00	28,00	4,00	0,00
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	4980 3000	CAMILA PAULINA SILVA DE OLIVEIRA	124067707	17/03/ 1993	Repro vado	38, 00	4,00	32,00	2,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4980 1437	GILMAR MANUEL DA SILVA	94342155	15/04/ 1993	Aprov ado	88, 00	6,00	72,00	4,00	6,00
FISIOTERAPEUTA	4980 1432	NAYARA SHAWANE VARGAS	104802583	05/07/ 1993	Aprov ado	88, 00	6,00	68,00	8,00	6,00
FISIOTERAPEUTA	4980 8296	PATRICIA CESAR NASCIMENTO PERES	66899420	14/03/ 1980	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 8428	MARCELO HIROYUKI HORIUTI	9099019-5	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	6,00	64,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 5217	BÁRBARA FERNANDA TROMBETTA	12.699.463.0	30/04/ 1992	Aprov ado	80, 00	6,00	68,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4980 8884	SORAYA ANDREA DELEFRATE MURADAS SERVIUC	76078297	15/09/ 1986	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	8,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 6962	GABRIELA FÓZ MORAES	138032418	04/07/ 1996	Aprov ado	78, 00	4,00	68,00	2,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 5977	PAMELLA CRISTINA ZANARDO MOCHI	98461680	10/08/ 1989	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
FISIOTERAPEUTA	4980 8018	ALINE FROTA PEREIRA SIQUEIRA	2,01E+12	02/02/ 1990	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4980 7212	ADRIANO LUIZ EURICH	101636860	04/01/ 1992	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 5701	TIAGO DOS SANTOS MOLINARI	95088090	06/04/ 1995	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 0315	FRANCIELLE PALUGAN DA SILVA	133774289	21/04/ 1996	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	2,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 2007	EULER BOCHNIAK ANDRADE	106400334	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 2838	SIMONE MACHADO DA SILVA	70104725	06/06/ 1974	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 1767	FERNANDA RODRIGUES EGYDIO MAIOLA	95009425	22/09/ 1990	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 8847	JOELINA APARECIDA RODRIGUES	523694325	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 1090	PRISCILA LONGO SILVESTRE DA SILVA	101002624	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4981 0469	RAYANE PAULA BORSARI	91942909	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 3157	ALINE DA SILVA FERREIRA	466117656	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 5302	FRANCIELI ZANATA	107879528	14/04/ 1994	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 7179	AMANDA DE ARRUDA BOLONHEZE	98166530	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 6916	THAÍS COSTA GONZALEZ DE BRITO	82622187	29/01/ 1983	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 3011	AROANE ANGREY DE OLIVEIRA	98844759	18/06/ 1991	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 1540	ADRIANA LOURENÇO CELESTINO	417723192	28/01/ 1994	Aprov ado	68, 00	4,00	60,00	2,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 4980	TAMIRIS DE PAIVA OTTONI	128439242	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	4,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 5914	SALMIA MENDES BALADELI	104449875	01/05/ 1991	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4981 0509	JERUSA DE JESUS ORIGUELA	104716989	08/06/ 1992	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00

FISIOTERAPEUTA	4981 0851	MÁRJORI CAROLINE KELLER	12.548.299-6	09/03/1995	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 4573	VALÉRIA MONTANHINI SILVA	133129936	13/05/1996	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 3207	ANNIE DE ARAUJO ALVES DOS SANTOS	83955465	24/12/1982	Aprovado	64,00	4,00	48,00	6,00	6,00
FISIOTERAPEUTA	4980 9955	JÉSSICA DE OLIVEIRA GONÇALVES	99205580	07/05/1987	Aprovado	64,00	4,00	52,00	4,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 2999	SUZANA YUKARI TAMURA	106872813	20/04/1995	Aprovado	64,00	4,00	48,00	8,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 6071	MAICON ANTONIO PEREIRA	103692725	01/01/1900	Aprovado	62,00	4,00	56,00	2,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4980 6392	TÂMARA ISIS CAGNIN	103834228	25/07/1989	Aprovado	62,00	6,00	48,00	4,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 3682	DANIELLA CARNEIRO DE SOUZA	124262321	18/08/1993	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 9985	FERNANDA CIMÃO DOS SANTOS	127076073	22/05/1994	Aprovado	62,00	4,00	48,00	8,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 7329	CAROLINE LOPES ROMAGNOLI MASIERO	13.113.249-2	02/02/1995	Aprovado	62,00	4,00	52,00	2,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 1872	MARCIO TAKASHI IRIE	81855366	23/03/1983	Aprovado	60,00	6,00	48,00	2,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4981 1270	ALLAN CESAR DA SILVA SOTTI	107147276	10/09/1991	Aprovado	60,00	6,00	44,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4981 1518	DANIELE CRISTINA VERONEZ	104798772	30/03/1992	Aprovado	60,00	6,00	44,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4981 0902	AMANDA CANTIDIANO MARTINS	126709820	13/10/1994	Aprovado	60,00	6,00	48,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 5709	CAROLINE CAPITOL DA SILVA	105036230	27/03/1995	Aprovado	60,00	4,00	48,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 6555	CLEIDE ALVES DE ARAUJO	79892424	01/01/1900	Aprovado	58,00	6,00	44,00	4,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 7591	DANIELE ALVES JORQUERA	99222425	01/01/1900	Aprovado	58,00	4,00	48,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4980 4497	RAPHAEL HERIQUE CAMACHO SILVA	75157037	01/01/1900	Aprovado	58,00	6,00	44,00	4,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 1989	VANESSA APARECIDA TAVARES	111675341	31/10/1991	Aprovado	58,00	4,00	44,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 8525	LUANA SONODA FERREIRA DA SILVA	106262977	04/05/1993	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4981 1338	DANIELLI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	417630505	29/05/1994	Aprovado	58,00	4,00	44,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4981 1366	LUYNE LOPES SALVI	104911439	31/10/1994	Aprovado	58,00	6,00	48,00	4,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4980 1507	CAMILA BASTOS DO PRADO	131156685	30/03/1995	Aprovado	58,00	6,00	48,00	4,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4980 6634	BEATRIZ TOMÉ DEO SILVA	107128263	09/06/1995	Aprovado	58,00	6,00	48,00	2,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 3198	KAREN KEIKO ARANDA LOPES MAKIYAMA BUTARELLO	125528066	26/10/1995	Aprovado	58,00	4,00	44,00	4,00	6,00
FISIOTERAPEUTA	4980 3866	VANESSA FURTADO DUARTE	12.734.840-5	06/09/1996	Aprovado	58,00	2,00	52,00	2,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 6003	RAIANE CAROLINE GARCIA	13.087.990-9	06/01/1997	Aprovado	58,00	2,00	48,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4981 0852	LUIZ FELIPE ROQUE COSTA	125866751	01/01/1900	Aprovado	56,00	4,00	44,00	4,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 5705	DAIANE GRAZIELI PEREZ	80961715	10/09/1984	Aprovado	56,00	6,00	40,00	6,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	4980 4936	ROBERTA FURTADO FORTE	100460610	23/04/1989	Aprovado	56,00	6,00	44,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 5498	BRUNA CAROLINE LEAL DE LIMA PAULINO	128881034	28/09/1995	Aprovado	56,00	4,00	44,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4980 5470	RAQUEL RIBAS GALLO PARRA	14.045.728-0	02/05/1996	Aprovado	56,00	6,00	48,00	2,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4981 1482	RODRIGO VANETI OTÁVIO	125791590	30/03/1997	Aprovado	56,00	6,00	44,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	4980 2685	FABIO HEIK SAKATA	69380115	02/07/1979	Aprovado	54,00	4,00	40,00	8,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	4981 0662	KAMYLLA SILVA CAMARGOS	77631496	12/04/1982	Aprovado	54,00	4,00	44,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUT	4981	MAYRA ANDRESSA PULGA WENCLAV	80188994	30/01/	Aprov	54,	6,00	40,00	6,00	2,00

A	1132			1983	ado	00				
FISIOTERAPEUTA	49809098	JÉSSICA LEONARDI	124117615	13/08/1994	Aprovado	54,00	6,00	44,00	4,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49800271	JULIANA PELICERI MORENO	128880542	20/06/1996	Aprovado	54,00	4,00	48,00	2,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49808012	IZABELA DE CASTRO BOTURA	9.211.240-3	01/01/1900	Aprovado	52,00	6,00	40,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49811038	VANESSA REGINA BARÃO	102464842	19/01/1991	Aprovado	52,00	2,00	44,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49809099	NATALIA DE MAGALHAES AMORIM	104498582	19/02/1994	Aprovado	52,00	6,00	40,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49802347	SILMARA ALVES DA SILVA	106891184	19/02/1994	Aprovado	52,00	4,00	44,00	4,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49800385	THAIS JACINTO DA CRUZ	104524222	07/05/1994	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49809608	VERENA DO CARMO HAUPTMANN	98521119	01/12/1994	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49809062	DANÚBIA CAMILA BORGES	10659100-8	28/11/1995	Aprovado	52,00	2,00	48,00	2,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49809590	ANDRESSA GRASIELY BERTON NEVES	101076172	11/05/1988	Aprovado	50,00	4,00	40,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49806527	BRUNA CARLA MONTEIRO	103538963	01/01/1900	Reprovado	48,00	6,00	36,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49809559	EMANUELLA GABRIELA FERNANDES	83932473	01/01/1900	Reprovado	48,00	6,00	36,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49809743	STÉFANI VALÉRIO AZOLINI	89410533	05/12/1983	Reprovado	48,00	4,00	36,00	4,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	49803417	VALÉRIA CRUZ VILLAR	88344138	02/01/1987	Reprovado	48,00	4,00	36,00	2,00	6,00
FISIOTERAPEUTA	49805801	RAFAELA DOS SANTOS CRAVEIRO	13.185.655-5	13/12/1994	Reprovado	48,00	6,00	36,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49807368	BRENDA FERREIRA GIRO	12.909.135-5	06/10/1995	Reprovado	48,00	2,00	40,00	6,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49805101	PALOMA MUNIZ DOS SANTOS VICENTE	13.974.902-2	01/08/1996	Reprovado	48,00	4,00	40,00	4,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49805466	JAQUELINE STEPHANI GOMES DA SILVA	131370709	01/01/1900	Reprovado	46,00	4,00	36,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49807044	JANAINA GUIRALDI BIN	10.867.120-3	23/08/1991	Reprovado	46,00	6,00	36,00	4,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49807704	MARIA AMANDA GONÇALVES	103629640	28/05/1997	Reprovado	46,00	6,00	36,00	0,00	4,00
FISIOTERAPEUTA	49810219	OSCAR VINÍCIUS RIGOLDI	100182947	13/01/1989	Reprovado	44,00	4,00	36,00	2,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49808104	CARLA RENATA KRULI TEODORO	106171033	16/12/1992	Reprovado	44,00	4,00	36,00	4,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49810299	MEIRIELI JEANE CIAN	12604681-2	11/06/1993	Reprovado	44,00	4,00	32,00	6,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49805255	BELCHIOR PAVEZI FURLAN	86671417	24/12/1993	Reprovado	44,00	4,00	36,00	4,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49806153	GABRIELA GUIDONE ROMPINELLI	136497430	01/01/1900	Reprovado	42,00	4,00	36,00	0,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49804818	RENATA BONIKOVSKI FABRIS ADAM AZEVEDO	8852237-0	18/02/1984	Reprovado	42,00	4,00	32,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49808532	NAYARA ROHLING FAVARIN	110485760	04/05/1994	Reprovado	42,00	4,00	32,00	4,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49809131	SABRINA TAINARA SILVA	129485850	02/09/1996	Reprovado	42,00	6,00	32,00	4,00	0,00
FISIOTERAPEUTA	49808764	BRUNO PRECHESNIUKI	125589472	01/01/1900	Reprovado	40,00	4,00	32,00	2,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49808462	JHEINE DANIELA DE ABREU	13048992-3	11/06/1992	Reprovado	38,00	6,00	28,00	2,00	2,00
FISIOTERAPEUTA	49806896	CASSIANO BARROS ESTEVES	79518034	11/05/1986	Reprovado	36,00	6,00	24,00	6,00	0,00
FONOAUDIÓLOGO	49805227	JULIANA MORAES MASSIGNANI	91476762	15/12/1986	Aprovado	68,00	6,00	56,00	6,00	0,00
FONOAUDIÓLOGO	49804974	MARÍLIA TREVISAN SONEGO	405505525 7	22/02/1988	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
FONOAUDIÓLOGO	49801958	MARIANA PEREIRA VILIAL	136416200	14/03/1997	Aprovado	66,00	6,00	52,00	8,00	0,00
FONOAUDIÓLOGO	49804352	ADRIELI DIMOV XAVIER ALVES	131033370	24/02/1988	Aprovado	64,00	4,00	56,00	2,00	2,00

FONOAUDIÓLOGO	49806135	GABRIELA FACCIN BORGES	97022208	10/07/1986	Aprovado	62,00	4,00	48,00	4,00	6,00
FONOAUDIÓLOGO	49811014	ALINE SOARES	129431318	01/01/1900	Aprovado	60,00	4,00	48,00	6,00	2,00
FONOAUDIÓLOGO	49809539	RAFAELI CRISTINE PEREIRA	9.328.280-9	16/04/1994	Aprovado	56,00	4,00	44,00	8,00	0,00
FONOAUDIÓLOGO	49805233	ISABELA MARIA ROLIN ANTONIO	128568204	10/02/1998	Aprovado	54,00	6,00	44,00	4,00	0,00
FONOAUDIÓLOGO	49807531	ANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	73065054	28/05/1977	Reprovado	48,00	4,00	36,00	6,00	2,00
FONOAUDIÓLOGO	49806974	THACIANA HELENA PORFÍRIO VALÉRIO	10.885.398-0	12/06/1991	Reprovado	46,00	4,00	36,00	6,00	0,00
FONOAUDIÓLOGO	49805894	KEREN APARECIDA MENDES FELTRIN	106318441	26/08/1990	Reprovado	44,00	6,00	36,00	2,00	0,00
FUNILEIRO	49810719	BRUNO SILVA SALGADO	14100747-5	20/08/1996	Aprovado	73,00	15,00	28,00	24,00	6,00
FUNILEIRO	49805745	MARCELO ALVES NORONHA	86008084	29/06/1983	Aprovado	65,00	12,00	20,00	27,00	6,00
GARI	49805237	GRAZIELI NEVES LIMA	131467877	11/11/1992	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00
GARI	49801304	REGINA CELIA FERREIRA RODRIGUES	212491052	14/08/1966	Aprovado	80,00	15,00	32,00	24,00	9,00
GARI	49808693	NAYARA PAULA DE CAMPOS	124654670	16/06/1990	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00
GARI	49800837	JULIANA ROSSI PARRA	90790218	31/10/1984	Aprovado	73,00	12,00	28,00	30,00	3,00
GARI	49802987	MAGNUM CRISTOVÃO FREIRE VILHEGAS	102556100	23/09/1990	Aprovado	72,00	15,00	24,00	27,00	6,00
GARI	49804984	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	83826991	10/09/1981	Aprovado	71,00	9,00	32,00	21,00	9,00
GARI	49800618	TANIA CARLA MEDEIROS	56265069-6	15/08/1982	Aprovado	69,00	15,00	24,00	24,00	6,00
GARI	49808355	TATIANE DE MORAIS	127405590	27/01/1988	Aprovado	69,00	12,00	24,00	27,00	6,00
GARI	49803552	LUCIMARA DE SIQUEIRA DA SILVA	94443199	12/08/1985	Aprovado	68,00	12,00	32,00	18,00	6,00
GARI	49802789	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	97956529	01/01/1900	Aprovado	67,00	12,00	28,00	24,00	3,00
GARI	49802515	LUCINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	92585000	22/12/1981	Aprovado	67,00	12,00	28,00	18,00	9,00
GARI	49802374	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	106377340	19/12/1991	Aprovado	67,00	12,00	28,00	21,00	6,00
GARI	49802171	TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	6.853.738-0	23/12/1972	Aprovado	65,00	9,00	32,00	21,00	3,00
GARI	49807572	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	99842970	12/10/1984	Aprovado	65,00	15,00	20,00	24,00	6,00
GARI	49801491	ELIANE RAIMUNDO LIBERATO	124771145	01/01/1900	Aprovado	64,00	12,00	28,00	18,00	6,00
GARI	49809824	GLAUCIA MARCIEL DE ALMEIDA CARDOSO	61552774	06/11/1972	Aprovado	64,00	12,00	28,00	18,00	6,00
GARI	49811156	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	139217810	18/11/1997	Aprovado	64,00	15,00	28,00	15,00	6,00
GARI	49811211	MARIA DA PAIXÃO CARDOSO DOS SANTOS	368614840	16/04/1976	Aprovado	62,00	12,00	20,00	27,00	3,00
GARI	49801020	CASSIA CRISTINA DE MORAIS	97829721	18/12/1984	Aprovado	62,00	6,00	32,00	18,00	6,00
GARI	49807181	THIAGO ALECIO ROCHA DE OLIVERIA	129594594	20/09/1991	Aprovado	59,00	12,00	32,00	12,00	3,00
GARI	49803540	ADRIANA DE ASSIS SOUZA	67550684	12/03/1974	Aprovado	58,00	6,00	28,00	18,00	6,00
GARI	49809653	MARTA ROCHA DE OLIVEIRA DE CAMPOS	105196296	12/08/1984	Aprovado	58,00	12,00	28,00	12,00	6,00
GARI	49806371	MARCIA APARECIDA FELIPE BROIA	8.894.400-3	25/07/1973	Aprovado	57,00	12,00	24,00	15,00	6,00
GARI	49803450	ANTONIA PEREIRA	69092039	01/01/1900	Aprovado	56,00	15,00	20,00	18,00	3,00
GARI	49805490	TIAGO CAETANO	100943484	05/07/1984	Aprovado	56,00	12,00	20,00	15,00	9,00
GARI	49808275	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	102249879	06/10/1987	Aprovado	55,00	9,00	28,00	15,00	3,00
GARI	4980	SOLANGE MAMUD FARIAS DE ALMEIDA	87706354	06/10/	Aprov	54,	9,00	24,00	21,00	0,00

	9491			1985	ado	00				
GARI	4980 0848	ANDERSON DA SILVA BESERRA	12507240 2	03/09/ 1992	Aprov ado	53, 00	6,00	20,00	18,00	9,00
GARI	4980 7101	MARINALVA APARECIDA DE MATOS MACHADO	92326926	12/10/ 1975	Aprov ado	52, 00	12,00	16,00	18,00	6,00
GARI	4980 4996	IRENIL PEDRO DA SILVA	38053863	25/11/ 1960	Aprov ado	51, 00	9,00	24,00	12,00	6,00
GARI	4980 5320	MAYARA BRITO DOS SANTOS	9559212	15/03/ 1991	Aprov ado	50, 00	12,00	20,00	18,00	0,00
GARI	4980 4737	MARIA DAMAS	96084307	01/01/ 1900	Repro vado	48, 00	12,00	24,00	6,00	6,00
GARI	4980 3498	GENI MOREIRA	8.124.703 -0	15/09/ 1956	Repro vado	46, 00	12,00	16,00	9,00	9,00
GARI	4980 0533	RUTH DUQUE CORREA	92048136	22/03/ 1985	Repro vado	43, 00	6,00	16,00	15,00	6,00
GARI	4980 0484	LUANA RODRIGUES DE BARROS MENDES	13302759 9	28/11/ 1993	Repro vado	41, 00	6,00	20,00	12,00	3,00
GARI	4980 1556	SIMONE MARIA DE JESUS SOUZA	73823870	01/01/ 1900	Repro vado	40, 00	9,00	16,00	9,00	6,00
GARI	4980 0569	AMANDA SIQUEIRA DA SILVA	13.945.68 5-8	03/06/ 1996	Repro vado	35, 00	3,00	20,00	6,00	6,00
GARI	4980 3566	SOLANGE DE ARAÚJO REGINALDO CANAZART	99692081	28/08/ 1977	Repro vado	32, 00	3,00	8,00	15,00	6,00
GARI	4980 5037	CARLOS EDUARDO LIMA ZARRA	12309887 0	19/02/ 1994	Repro vado	32, 00	9,00	8,00	15,00	6,00
GARI	4981 0829	RENATA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	94803772	29/01/ 1985	Repro vado	32, 00	9,00	8,00	6,00	9,00
GARI	4980 2417	MARIA CONCEIÇÃO DA MOTA RIBEIRO DE SENA	98855327	01/01/ 1900	Repro vado	31, 00	12,00	16,00	0,00	3,00
GARI	4980 3302	ANA PAULA TEIXEIRA SCOMPARIN	83827351	01/01/ 1900	Repro vado	30, 00	9,00	12,00	6,00	3,00
GEÓGRAFO	4980 1122	LUCAS FRANCISCO RODRIGUES TOGNATO	10626019 2	22/04/ 1996	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	6,00	4,00
GEÓGRAFO	4981 0514	FELIPE RODRIGUES MACEDO	43.544.98 8-6	29/12/ 1987	Aprov ado	76, 00	4,00	60,00	8,00	4,00
GEÓGRAFO	4980 4890	LAINE MILENE CARAMINAN	10915279 -0	16/04/ 1997	Aprov ado	76, 00	2,00	64,00	6,00	4,00
GEÓGRAFO	4980 7998	LUIZ GIOVANNI BORNIA	92306224	01/03/ 1991	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
GEÓGRAFO	4981 0223	KLEBER MATHEUS BARROZO VOLPATO	10829243 1	26/08/ 1995	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	4,00	6,00
GEÓGRAFO	4981 0521	RAPHAEL AUGUSTO LOPES VALÉRIO	15153082 6	10/10/ 1995	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
GEÓGRAFO	4980 2765	DENNY WILSON JOBBINS HAAS	13297395 4	20/04/ 1998	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	8,00	0,00
GEÓGRAFO	4980 7987	ADEBLANDO MACHADO MEIRELES	13141851 5	26/12/ 1980	Aprov ado	62, 00	6,00	52,00	2,00	2,00
GEÓGRAFO	4980 8259	DENER ELIVELTON CIBOTO	9.684.145 -0	14/11/ 1994	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
GEÓGRAFO	4980 6942	EMERSON MOREIRA DE SOUZA	45437078 7	27/03/ 1988	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
GEÓGRAFO	4980 9435	ANA CLAUDIA BREITKREITZ FERNANDES AYRES	10346630 0	21/12/ 1991	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4981 0020	BÁRBARA DE PAULA VASCONCELLOS DIAS	22411718 4	02/08/ 1990	Aprov ado	74, 00	4,00	56,00	8,00	6,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4980 7523	DIEGO ALLYSSON ROCHA	10377144 7	30/05/ 1991	Aprov ado	72, 00	6,00	52,00	8,00	6,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4980 4540	FELIPE CALSAVARA MARTINES	9.871.065 -5	14/12/ 1991	Aprov ado	72, 00	6,00	52,00	8,00	6,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4980 8154	ELOISE CASSIMIRO ANDREANI	10449899 0	07/06/ 1988	Aprov ado	68, 00	6,00	48,00	8,00	6,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4981 0462	FABIANE MASALA ROSÁRIO DA SILVEIRA	91.894.92 0	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	8,00	0,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4980 4733	ANA PAULA JAMBERS SCANDELAI	84580317	25/01/ 1989	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4981 0653	ERIKA DAYANE COEK BATISTA	10404782 3	25/11/ 1992	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	6,00	4,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4981 0043	BRUNO DOUGLAS MORENO GOMES	12960231 7	04/07/ 1996	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
GESTOR EM	4980	CRISTIANO JUNIOR GONÇALVES SILVEIRA	40240989	01/01/	Aprov	52,	2,00	40,00	4,00	6,00

MEIO AMBIENTE	8821		9	1900	ado	00				
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4980 0433	ADILSON RODRIGUES	58719994	26/09/ 1974	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	6,00	4,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4980 6365	WILIAM APARECIDO DA SILVA	93119665	01/01/ 1900	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	4,00	4,00
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	4980 3058	ANGELA MARIA DE MARANHÃ DEMITO	10690196 1	10/05/ 1991	Repro vado	36, 00	4,00	24,00	6,00	2,00
JARDINEIRO	4981 0406	GERALDO MANHOLER	19576442	04/08/ 1960	Aprov ado	63, 00	9,00	24,00	24,00	6,00
JARDINEIRO	4980 0974	DIOCÉSIO ROSA	21637855 2	13/03/ 1966	Aprov ado	59, 00	15,00	20,00	21,00	3,00
JARDINEIRO	4980 2221	ADEMIR MATEUS	77409408	08/10/ 1973	Repro vado	48, 00	12,00	12,00	18,00	6,00
JARDINEIRO	4980 6705	ELIO FEIRA GONÇALVES	8.244.546 -3	13/12/ 1960	Repro vado	28, 00	3,00	16,00	6,00	3,00
LAVADOR DE VEÍCULOS	4980 4262	JEFFERSON WILLIAN GIROTO	14.109.07 6-3	21/03/ 2000	Aprov ado	69, 00	15,00	24,00	21,00	9,00
LAVADOR DE VEÍCULOS	4980 1490	JOÃO PEDRO DUDA MARQUES	12723288 1	05/02/ 2001	Aprov ado	68, 00	9,00	32,00	21,00	6,00
LAVADOR DE VEÍCULOS	4980 3015	DEVINO LUIZ SIMÕES	24351044 5	22/04/ 1973	Aprov ado	63, 00	12,00	24,00	18,00	9,00
LAVADOR DE VEÍCULOS	4981 1351	LUIZ FERNANDO MORAES RODRIGUES DOS SANTOS	12810711 8	17/11/ 1999	Aprov ado	51, 00	6,00	24,00	12,00	9,00
LAVADOR DE VEÍCULOS	4980 8254	LUIS CARLOS BURIN	21424250	28/08/ 1959	Repro vado	44, 00	12,00	20,00	6,00	6,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 5453	MURILO HENRIQUE GEREMIAS	14041820 0	20/02/ 2000	Aprov ado	100 ,00	15,00	40,00	30,00	15,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 5618	LUCAS GOMES BISTERÇO	95448410	05/11/ 1989	Aprov ado	80, 00	12,00	32,00	27,00	9,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 3373	FABIO DA SILVA	7898943- 2	02/12/ 1980	Aprov ado	78, 00	12,00	36,00	24,00	6,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 9190	MATHEUS ABRAMOSKI JESUS	13566185	17/10/ 1996	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	27,00	6,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 3413	GILBERTO GONÇALVES DA SILVA	38437470	30/12/ 1963	Aprov ado	69, 00	15,00	24,00	18,00	12,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 8211	MARCIO ALEXANDRE COSTA ORNAGHI	94072778	08/08/ 1986	Aprov ado	65, 00	12,00	20,00	27,00	6,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 4033	GLAYSON RABONI GARCIA	80413971	14/07/ 1983	Aprov ado	59, 00	12,00	20,00	21,00	6,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 5561	EDECLEVERSON JOSÉ CORRÊA SANTOS	10074429 5	13/09/ 1989	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	15,00	6,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 3532	ROGER DE OLIVEIRA SAL	10579407 0	09/02/ 1989	Aprov ado	51, 00	12,00	12,00	24,00	3,00
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	4980 3341	THAIS DOS SANTOS PIRES	13183156 0	22/04/ 1997	Repro vado	35, 00	9,00	8,00	15,00	3,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	4980 5231	VINÍCIUS ALVES BARBOSA	89629195	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	4,00	64,00	8,00	4,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	4981 1243	FLAVIA ROBERTA DA COSTA MEDINA	8870909- 8	26/03/ 1984	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	4,00	6,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	4980 2101	LEYSA FERNANDA DA COSTA MEDINA	75006268	01/01/ 1900	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	4980 5196	HERLON MITUZI MIYAZAWA	88248856	28/07/ 1984	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	6,00	4,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	4980 9569	FERNANDA CARLA SILVESTRE LEONARDI	83369639	27/11/ 1986	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	6,00	4,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	4981 0598	PATRICIA CAROLINE CALLEJAS ROMERO	4924309	02/07/ 1987	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	4,00	2,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	4981 0539	ARTHUR LUIZ FEITOZA LIMA	1745856	12/06/ 1984	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	6,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 8839	LEONARDO HENRIQUE MICHELETTI SOTOCORNO	99660783	02/07/ 1994	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 1728	THAUANY FABBRI CORA	10286431 0	29/06/ 1995	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 9209	MAYKON LEVINO DA SILVA ALENCAR	1461236	02/05/ 1990	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 8936	ALAN DOS SANTOS CAMARGO	11.002.15 3-4	25/05/ 1993	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
MÉDICO	4980	MICHELI ITO GIMENES PIRES	10.244.28	27/01/	Aprov	74,	4,00	56,00	8,00	6,00

CLÍNICO GERAL - 20H	9817		3-0	1995	ado	00				
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 4227	ISABELA CAROLINE BELLANDA GARCIA	90625683	30/11/ 1990	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	4,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 3821	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA COSTA	10732464 0	01/06/ 1992	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 9162	FERNANDA SANTOS BATISTA	12825043 3	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 9544	LEONARDO LEITE VALENCIO	12479195 2	10/03/ 1996	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	6,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4981 0007	MARIA FERNANDA DOURADO SHIGUEMATSU LUZ	39047737 0	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	6,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 9310	ROSELY DE PAULA BORGES SANTANA	11085312	10/06/ 1974	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 4718	PRISCILA MASSON MAIA	8.093.756 -3	03/12/ 1981	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 1601	VANESSA MARIN GRUSKA	92331342	28/01/ 1986	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 8095	ALMIR CONRRADO RODRIGUES DE LIMA	13704478 1	30/10/ 1994	Aprov ado	68, 00	6,00	48,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 8984	LETÍCIA COLE DE MELO	10408388 9	19/10/ 1993	Aprov ado	66, 00	4,00	48,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 8734	GISELE CRISTIANE RIGO	5864003	20/08/ 1996	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 8750	HELOISA MACHIAVELLI DE ANDRADE	6986103- 2	15/09/ 1981	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 6979	LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN	1396904	29/08/ 1988	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4981 1049	RENATO DANIEL RAMALHO CARDOSO	10266401 9	22/10/ 1988	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4981 0126	GABRIELA YUKIE YOSHIMOTO	46758074 -1	12/07/ 1990	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 4076	VINICIUS SIMON TOMAZINI	10346207 0	27/01/ 1993	Aprov ado	64, 00	6,00	44,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 6171	BRUNA EMANUELE DOMINGUES	10639680 9	15/05/ 1995	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 6961	GABRIELA CARRIJO DOS SANTOS	10512858 3	04/09/ 1995	Aprov ado	60, 00	6,00	40,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 8797	CAROLINA MATIAS BAUER	1883373	25/03/ 1996	Aprov ado	60, 00	6,00	40,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 7059	GLEICE YURI TASHIRO	10159587 0	01/07/ 1993	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 6194	ANDRÉ TEIXEIRA DE LIMA BENEDITO	9409591- 3	09/10/ 1993	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 8011	NATANIELE DA SILVA	389684	16/08/ 1982	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 6536	CATHIA REGINA SPERANDIO	6.890.721 -7	09/01/ 1977	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL -	4980 9594	MURYLO VALÉRIO CARDOSO	41759877 4	27/05/ 1988	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00

20H											
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4981 0592	NICOLAS CAMPANA FUCHS	109632023	19/10/1993	Aprovado	54,00	4,00	36,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 2339	GERSON GERALDO NOGUEIRA	61249060	22/05/1974	Aprovado	50,00	4,00	36,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 8754	THIAGO AKIO ARAKAKI	109077240	10/01/1991	Aprovado	50,00	6,00	32,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4981 0871	LUCELIO GOMES SANTANA	970764	12/09/1974	Reprovado	48,00	6,00	36,00	4,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 2928	YASSER URIS VASCONCELOS E PAIVA	148184810	30/12/1982	Reprovado	42,00	6,00	24,00	6,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	4980 5212	ANDREIA PUPIO	648509229	01/01/1900	Reprovado	40,00	4,00	28,00	6,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 9221	MAYKON LEVINO DA SILVA ALENCAR	1461236	02/05/1990	Aprovado	88,00	6,00	72,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4981 0545	EDUARDO ANTONIO FERNANDES BENEDETTI PEDRONI	64551736	01/06/1978	Aprovado	78,00	6,00	64,00	6,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 5423	LORENNA SOUZA COTA	109447536	12/07/1994	Aprovado	78,00	6,00	60,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 8098	ALMIR CONRRADO RODRIGUES DE LIMA	137044781	30/10/1994	Aprovado	78,00	6,00	60,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 9561	ANDRE RUAN RUIZ	107584579	21/10/1991	Aprovado	76,00	6,00	60,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4981 1212	GABRIELA CRISTINE QUEIROZ MARIA	123845420	14/02/1992	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4981 0038	ANDRÉ DOMINGOS BORBA	124444470	13/05/1993	Aprovado	76,00	4,00	60,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 4715	PRISCILA MASSON MAIA	8.093.756-3	03/12/1981	Aprovado	74,00	2,00	60,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 6959	ORLANDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	482155541	11/05/1992	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4981 1265	GABRIELA KAROLINE HENRIQUE	12310759-4	16/04/1994	Aprovado	70,00	4,00	52,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 2441	DANILO CARDOSO	57023074	29/08/1976	Aprovado	68,00	4,00	52,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 2908	CAMILA RONCHINI MONTALVÃO	107730885	07/02/1995	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 9771	RENATA CRISTINA ACACIO DOS SANTOS	93475216	01/01/1900	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 8761	MÁRCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS	150408164	30/07/1976	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4981 0063	RUBIANA NEVES RAMOS	83396539	19/11/1983	Aprovado	62,00	6,00	44,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 1735	LEONARDO BENI GOMES	10.085.325-6	05/10/1988	Aprovado	62,00	6,00	44,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 4230	FERNANDO GUARANHA	43.523.093-1	04/06/1985	Aprovado	60,00	6,00	44,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4981 1054	RENATO DANIEL RAMALHO CARDOSO	102664019	22/10/1988	Aprovado	60,00	6,00	44,00	8,00	2,00

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 5777	PHELLIPE RODERO BATAGLINI	94695929	27/12/ 1993	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 4600	ERISSON GUILHERME MAURICIO	5725137- 9	20/05/ 1977	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 1626	BRENDHA BÁRBARA DE OLIVEIRA	12655222 0	12/09/ 1992	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4981 0751	DAYRAMIS HERNÁNDEZ MONTEAGUDO ROMERO	15341500 5	03/03/ 1984	Aprov ado	54, 00	4,00	40,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 8760	THIAGO SILVA CAVALCANTE	14125995 4	19/06/ 1989	Aprov ado	54, 00	6,00	44,00	2,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 2334	GERSON GERALDO NOGUEIRA	61249060	22/05/ 1974	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 2204	LELRRI ALESSANDRO CASTANHA	34973322 -3	11/01/ 1980	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	0,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 8670	JOICYLEIDE SOUSA BARROS	1,96E+11	30/04/ 1983	Aprov ado	52, 00	4,00	36,00	6,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 8757	THIAGO AKIO ARAKAKI	10907724 0	10/01/ 1991	Aprov ado	52, 00	2,00	36,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 8293	DEIVINI ALVES DE SOUZA	89242895 0	04/02/ 1980	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	6,00	0,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 3282	EVERALDO CARLOS COUTINHO JÚNIOR	1322520	09/02/ 1994	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 4535	JOSIMAR LAUREANO ANTUNES	3805408- 2	19/05/ 1967	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	8,00	0,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	4980 6520	KELLY REGINA CARDOSO	27913246 3	02/02/ 1977	Repro vado	42, 00	2,00	36,00	4,00	0,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 9662	THAISA PAULA PERINI	10920600 8	01/01/ 1900	Aprov ado	84, 00	6,00	64,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 2861	LUCAS DE OLIVEIRA SASSI	7706980	01/06/ 1990	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 5419	RAFFAEL SEHN SLAVIERO	83541644	02/05/ 1990	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4981 0014	LEONARDO FIGUEIREDO OLIVEIRA FERREIRA	13350165 0	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 9960	NAYANA BETTONI DOS MARTYRES	81659672	06/03/ 1991	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 9178	SAMARA MONDECK MIRANDA	12350672 3	03/04/ 1993	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 0384	ANDRÉ SOARES DE MORAES	92356698	05/07/ 1987	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	6,00	0,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 6776	FERNANDA GALINA PEZZINI	82219960	07/03/ 1996	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 6127	JOSE VICENTE PEREZ GOMEZ	V993765- 8	25/08/ 1987	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	4,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 2700	KLEBER RODRIGUES E SILVA	44769387 -6	08/06/ 1989	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	4,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 5799	RAFAEL HOBOLD HIDALGO	10061618 1	30/08/ 1993	Aprov ado	68, 00	6,00	48,00	8,00	6,00
MÉDICO	4980	ALLAN DAVID DO PRADO	93984498	01/01/	Aprov	66,	6,00	48,00	8,00	4,00

CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	9790			1900	ado	00					
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 2169	CAROLINE LOPES DE LIMA	108991305	01/01/1900	Aprovado	66,00	4,00	52,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4981 0526	EDUARDO ANTONIO FERNANDES BENEDETTI PEDRONI	64551736	01/06/1978	Aprovado	66,00	6,00	48,00	6,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 9207	PAULO TORIBA NETO	102851889	05/04/1991	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 2443	DANILO CARDOSO	57023074	29/08/1976	Aprovado	64,00	6,00	48,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 7718	VICTOR SZABO	82807985	02/09/1982	Aprovado	62,00	6,00	44,00	8,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4981 1430	THOMAS HENRIQUE MANCHINI	98135375	01/01/1900	Aprovado	60,00	6,00	44,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 7757	PEDRO BREGOLA DE BARROS	84485357	26/04/1988	Aprovado	60,00	6,00	44,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 2837	ADHAN CHARLLEYS INÁCIO GOMES	248753	12/11/1991	Aprovado	60,00	6,00	44,00	6,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 8766	DIOGO PINETTI MARQUEZONI	88179161	07/02/1987	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4981 1353	EUGENIO ANDRE ARGENTINO CATELAN	83520027	11/02/1988	Aprovado	54,00	6,00	40,00	8,00	0,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 7293	HITALO MIRANDA SOUSA	4177647	22/09/1988	Aprovado	54,00	6,00	44,00	4,00	0,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 5617	JOSIMAR LAUREANO ANTUNES	3805408-2	19/05/1967	Aprovado	52,00	6,00	40,00	4,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 1899	MURILO FERNANDO VIEIRA NAVARRO	445611819	26/09/1989	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4981 0265	RICARDO BERNARDONI AOKI	5389908-0	22/04/1974	Aprovado	50,00	6,00	36,00	4,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 9967	GUSTAVO LOPES ESTEVEZ	98443037	03/01/1989	Reprovado	48,00	6,00	32,00	8,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 3764	JORGE FRANCISCO VIEIRA	276314523	19/09/1979	Reprovado	42,00	6,00	28,00	4,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4981 0484	ANDERSON BARBOSA BATISTA	71509850	15/09/1985	Reprovado	42,00	4,00	32,00	6,00	0,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 8218	THIAGO SILVA CAVALCANTE	141259954	19/06/1989	Reprovado	40,00	6,00	28,00	4,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 6996	LEONARDO RIZZO	83827629	20/06/1984	Reprovado	36,00	4,00	24,00	4,00	4,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	4980 9203	ALTEMAR BOEIRA DE ARAUJO	1239367	20/05/1980	Reprovado	28,00	6,00	20,00	2,00	0,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	4980 5789	CASSIO RAFAEL MOREIRA	85992805	25/08/1989	Aprovado	70,00	6,00	52,00	8,00	4,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	4981 0667	CLAUDIA LOPES DA SILVA	93559428	20/10/1987	Reprovado	46,00	6,00	28,00	6,00	6,00
MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	4980 5758	PRISCILLA FONSECA DONATO ALBRECHT	98569855	04/04/1986	Aprovado	66,00	4,00	48,00	8,00	6,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	4980 9045	JULIANA CAROLINE MARANGONI BOTTEGA	965104	29/01/1994	Aprovado	66,00	6,00	52,00	4,00	4,00

/OBSTETRA											
MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	4980 7685	PHELLIPE RODERO BATAGLINI	94695929	27/12/ 1993	Aprov ado	64, 00	6,00	44,00	8,00	6,00
MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	4981 0188	RAPHAEL RODERO BATAGLINI	94695244	24/09/ 1988	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	6,00	6,00
MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	4981 0125	CAROLINA ROSSATO FERNANDES	92745350	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	4,00	32,00	8,00	6,00
MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	4981 1347	MARCELA FURLANETTO FERNANDES	93619927	09/03/ 1989	Repro vado	42, 00	4,00	28,00	8,00	2,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	4980 5756	EDUARDO YUKIO NAKAMURA	81165904	06/04/ 1990	Aprov ado	88, 00	6,00	68,00	8,00	6,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	4980 8987	MARIA CAROLINE MARTINS DE ARAÚJO	81051755	03/05/ 1992	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	4980 7778	MARCO TULIO RODRIGUES FRANCO	14939243	01/01/ 1900	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	6,00	4,00
MÉDICO OFTALMOLOGIS TA	4980 2018	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	34742808 3	22/12/ 1980	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
MÉDICO OFTALMOLOGIS TA	4981 0085	LARISSA DANIELE RODRIGUES CANGUSSU	17720712	06/09/ 1993	Aprov ado	78, 00	4,00	60,00	8,00	6,00
MÉDICO OFTALMOLOGIS TA	4980 5152	FERNANDO HENRIQUE ZANARDO GONZALEZ	83932546	23/12/ 1985	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	6,00	6,00
MÉDICO OFTALMOLOGIS TA	4981 0510	THIARA SANTOS FERREIRA GOMES	4536762	28/08/ 1984	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	6,00	4,00
MÉDICO OFTALMOLOGIS TA	4980 8950	INÁCIO YOJI OGATA	3431469- 1	02/03/ 1965	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	8,00	2,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	4980 5666	FLAVIO HENRIQUE DO LAGO FRANCI	95990436	30/06/ 1986	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	4981 1474	CAIO CESAR SECCI	98287310	18/03/ 1992	Aprov ado	72, 00	6,00	52,00	8,00	6,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	4980 6212	JORGE CLAYTON PETRY FILHO	91588374	12/04/ 1988	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	4980 6984	RICARDO JOSE RIBEIRO PORFIRIO DA ROCHA	46300394 9	13/12/ 1989	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	6,00	4,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	4980 4225	FERNANDO GUARANHA	43.523.09 3-1	04/06/ 1985	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
MÉDICO OTORRINOLARIN GOLOGISTA	4980 8016	MARLA RENATA SOARES MOMESSO	90489550	23/03/ 1988	Aprov ado	72, 00	6,00	52,00	8,00	6,00
MÉDICO OTORRINOLARIN GOLOGISTA	4980 5763	NATASCIA LUMI ADATI	47036764 -7	31/03/ 1990	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	6,00	4,00
MÉDICO OTORRINOLARIN GOLOGISTA	4980 8071	MARIANA RENATA NUNES	10502960 8	16/04/ 1992	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
MÉDICO PEDIATRA	4980 5887	CAROLINA SARTINI STOCCO	66176320	29/04/ 1988	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
MÉDICO PEDIATRA	4980 6600	HARIELL ANTONINI DIAS FRANCO	15215107 -1	09/08/ 1990	Aprov ado	82, 00	6,00	68,00	8,00	0,00
MÉDICO PEDIATRA	4980 9598	NATASCHA KAROLINE CASTRO CARDOSO	10049098 6	25/05/ 1988	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
MÉDICO PEDIATRA	4980 8765	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS	4290349- 3	06/08/ 1968	Aprov ado	62, 00	6,00	52,00	2,00	2,00
MÉDICO PEDIATRA	4980 4627	STEPHANIE CRISTINE KENNEDY MASSARO	88945646	18/05/ 1988	Aprov ado	60, 00	4,00	44,00	8,00	4,00
MÉDICO PEDIATRA	4981 0965	UDSON RUBENS CORREIA	4.146.275 -2	07/05/ 1966	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	4,00	4,00
MÉDICO PSIQUIATRA	4981 0989	ALICE SILVA GONÇALVES	78501723	11/01/ 1985	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
MÉDICO RADIOLOGISTA	4980 5573	DANILO TAMAMARU DE SOUZA	99472383	21/07/ 1983	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	6,00	4,00
MÉDICO RADIOLOGISTA	4980 6782	FÁBIO MARINHO FURTADO	1687725 ES	09/09/ 1981	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
MÉDICO	4980	GUSTAVO RYBARCZYK LEAL GOMES	10380609	23/05/	Aprov	60,	6,00	40,00	8,00	6,00

RADIOLOGISTA	9819		-7	1975	ado	00				
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 5180	HELOISA MIDORI NABESHIMA	10415347 0	22/10/ 1990	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	8,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 4137	GABRIEL FRANÇA NAGAMATSU	37000686 0	09/05/ 1994	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	6,00	6,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 3436	MAÍRA PEREIRA CEBULSKI	12331256 2	21/08/ 1995	Aprov ado	70, 00	4,00	52,00	8,00	6,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 1323	MARIA CAROLINA RICCIARDI SBIZERA	93980760	06/09/ 1990	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 4856	GABRIELA PRANDINI SIMIÃO DIAS	10.815.16 8-4	12/11/ 1996	Aprov ado	62, 00	4,00	52,00	4,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4981 0801	HELIO ALBERTO CUMANI GARCIA	18863700	18/01/ 1982	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 5923	NATHIA NATHALY RIGOGLIO	30554817 -7	16/04/ 1983	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	4,00	6,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 5473	GUILHERME MAROLDI KIDA	12642612 7	14/12/ 1996	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	6,00	6,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 9791	FERNANDA ZAVATINE	13482657 6	30/10/ 1997	Aprov ado	58, 00	2,00	48,00	6,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 6474	ANA CAROLINA VISCARDI PLEFH	10349654 3	23/05/ 1994	Aprov ado	56, 00	4,00	40,00	8,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 4007	CARLOS AUGUSTO CAPELASSI GOMES	12540156 2	26/08/ 1994	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 5765	MARCOS VINICIUS VIEIRA	10760408 1	25/04/ 1996	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4981 0724	AMANDA PRISCILA BARBARA DE ARAUJO	10311229 -0	16/03/ 1994	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 3183	JOÃO GUILHERME DE CARVALHO	12529785 4	16/04/ 1994	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	4,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 8138	KARLA ROCHA DE MARTINO	12725467 2	01/02/ 1994	Aprov ado	52, 00	6,00	32,00	8,00	6,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 6185	LUCAS MATHEUS NORTE PANISSA	12596968 -2	10/01/ 1996	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 9735	ANA CAROLINA BERGAMO BENTEO	13.601.30 0-9	15/01/ 1998	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 5598	CAIO EDUARDO MORALES DE CAMARGO	48665541 6	22/12/ 1991	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 9066	BRUNA CASTANHO ALVES	13390575 8	01/01/ 1900	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4981 0212	JOSÉ GUSTAVO MONTEIRO MINGUETTO	59310631	15/12/ 1975	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	6,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 7171	ANA PAULA ROSSI LECHETA	12488972 3	01/01/ 1900	Repro vado	46, 00	4,00	36,00	4,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 6043	IZABELLE REGINA CARVALHO GONÇALVES	96849001	20/04/ 1995	Repro vado	46, 00	6,00	36,00	4,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 6614	ANA CLAUDIA PIEKARSKI	90805843	16/04/ 1997	Repro vado	46, 00	4,00	32,00	6,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 4834	SHEILA DAYANE RODRIGUES DA SIVA	13850954 0	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	4,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 8318	ROBERTO RAMOS GARCIA	10351189 -5	14/07/ 1990	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	4,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 2201	LUCAS LORENZETTI BATISTA DA COSTA	42361229 3	05/07/ 1994	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	2,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 7224	ALINE ONÓRIO DE SOUZA	12711263 0	10/08/ 1996	Repro vado	42, 00	4,00	36,00	2,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 4316	AMANDA GONSALES AMARAL	43736681 9	17/01/ 1988	Repro vado	40, 00	6,00	28,00	6,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 8553	BRUNA CAROLINA BARROS VELOSO	12559234 -1	05/06/ 1995	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	4,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 4339	RAFAELA MARIA BOSON JURKEVICZ	110.026.1 70	25/10/ 1995	Repro vado	40, 00	6,00	28,00	4,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4981 0548	LARA SOFFA CARMELLO	12957998 -6	02/10/ 1995	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	4,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 9195	ROSÂNGELA RUMI SUGAUARA	62196203	09/03/ 1978	Repro vado	36, 00	4,00	28,00	4,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 3274	ANA CAROLINA PERIOTTO	65938235	13/07/ 1982	Repro vado	36, 00	2,00	24,00	6,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 1502	JAQUIELI APARECIDA FRAID	99358556	20/10/ 1990	Repro vado	36, 00	4,00	24,00	6,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 9283	BRUNO TOSO MARQUES	12959130 7	06/06/ 1992	Repro vado	36, 00	2,00	24,00	8,00	2,00

MÉDICO VETERINÁRIO	4980 9602	ELISSA MARIANE SUZZI DE MORAES	12340702 4	07/08/ 1992	Repro vado	36, 00	2,00	28,00	4,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 1743	LEONICE ANGELI SORATO	42332810	15/05/ 1964	Repro vado	32, 00	6,00	24,00	2,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 6467	CLAUDENOR ALLANN FERNANDO VOGT RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	86362317	26/09/ 1990	Repro vado	32, 00	6,00	20,00	4,00	2,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4981 0130	RODRIGO MERCURIO	10937498 9	23/01/ 1992	Repro vado	32, 00	4,00	24,00	4,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	4980 6163	JHENIFFER RIEDO BATILANI	12339009 1	15/02/ 1992	Repro vado	28, 00	4,00	20,00	4,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 2058	EDSON SILVA DOS SANTOS	76702551	02/11/ 1979	Aprov ado	94, 00	15,00	40,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 0987	ANDERSON ZANCANARO GONÇALVES	10084821 0	03/03/ 1986	Aprov ado	94, 00	15,00	40,00	27,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 6078	WILLIAM KOSCIUK	98612564	22/12/ 1986	Aprov ado	94, 00	15,00	40,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 1696	GUSTAVO HENRIQUE RODELA	10821411 2	01/06/ 1996	Aprov ado	92, 00	15,00	32,00	30,00	15,00
MOTORISTA AB	4980 7043	JEFFERSON LANÇA LOPES	8824 9194	19/08/ 1984	Aprov ado	90, 00	12,00	36,00	30,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 6345	GUILHERME RAFAEL FAVINE	97262322	11/07/ 1988	Aprov ado	90, 00	12,00	36,00	30,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 8015	WELLINGTON RABELLO DOS SANTOS	48908890 9	23/09/ 1993	Aprov ado	90, 00	15,00	36,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 7729	MARCELO LUÍS DE ARAUJO	62312700	28/12/ 1979	Aprov ado	89, 00	12,00	32,00	30,00	15,00
MOTORISTA AB	4980 4424	WANDERSON ROGERIO ULIANI VELOSO	69085946	01/01/ 1900	Aprov ado	87, 00	15,00	36,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 2526	HELDER CANDIDO LIRA	86495163	28/08/ 1968	Aprov ado	87, 00	12,00	36,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 9565	RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	18367750	05/11/ 1969	Aprov ado	87, 00	12,00	36,00	27,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 3138	RODRIGO DE OLIVEIRA PAES	26158106	14/04/ 1976	Aprov ado	87, 00	15,00	36,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 2274	ALINE GEHRKE SALOMÃO	10629674 0	23/04/ 1991	Aprov ado	87, 00	12,00	36,00	27,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 3025	MARCIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	95946518	01/01/ 1900	Aprov ado	86, 00	15,00	32,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 9724	SERGIO ROBERTO MARQUES	7.276.310 -6	26/11/ 1978	Aprov ado	86, 00	12,00	32,00	30,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 0067	LEANDRO SOARES LEITE	76236003	16/04/ 1981	Aprov ado	86, 00	15,00	32,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4981 0075	SILVIO SANTANA SANCHES	80507801	06/02/ 1981	Aprov ado	84, 00	15,00	36,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4981 0614	GABRIEL RIBEIRO DE MELLO	81257083 41	01/03/ 2000	Aprov ado	84, 00	15,00	36,00	30,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 9467	SILVIO MARCOS TORRECILHA	63919390	16/09/ 1975	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 2800	CARLOS THIAGO SANTANA DA SILVA	10937430 0	19/05/ 1988	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 7993	STEPHANIA OLIVEIRA PARDO	10159552 8	07/04/ 1992	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 7568	ERICK KLEPTON BAUMSTARK DE MORAES OLIVEIRA	12.590.98 1-7	30/10/ 1995	Aprov ado	83, 00	12,00	32,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 1380	JOÃO PAULO ESCAFFA DE SOUZA	77931244	04/09/ 1981	Aprov ado	82, 00	12,00	28,00	30,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 0691	ADRIANA CASTILHO SOARES	89340829	25/08/ 1982	Aprov ado	82, 00	12,00	28,00	30,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 5610	CARLOS ALBERTO MACHADO DALCIN	10646653 0	21/09/ 1994	Aprov ado	82, 00	15,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 7761	REGINALDO DA SILVA DE SOUZA	98610758	24/11/ 1989	Aprov ado	81, 00	15,00	36,00	27,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 9163	GEVANILDO DANTE FIORI	64365290	01/11/ 1976	Aprov ado	80, 00	12,00	32,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 0340	MARCO ANTONIO DE SOUZA	8132177- 9	16/03/ 1982	Aprov ado	80, 00	15,00	32,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 9150	FERNANDO PEREIRA	34579098 4	03/01/ 1983	Aprov ado	80, 00	12,00	32,00	27,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 7666	EDUARDO CHARLLES DE LIMA	10867127 0	09/09/ 1990	Aprov ado	80, 00	15,00	32,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4981	MATHEUS MACHADO FULOP	98243330	24/02/	Aprov	80,	12,00	32,00	27,00	9,00

	0071			1991	ado	00				
MOTORISTA AB	4980 9946	CLEITON SEVERO FAGUNDES	12736003 0	12/04/ 1993	Aprov ado	80, 00	15,00	32,00	30,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 9921	ELIO DOMINGOS RUFINO	44212218	01/01/ 1900	Aprov ado	79, 00	12,00	28,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4981 1256	JEAN HENRIQUE HELSINQUE DA SILVA	10657046 9	01/01/ 1900	Aprov ado	79, 00	12,00	28,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4981 0795	KATIA MILLENA DA SILVA	10690951 2	01/01/ 1900	Aprov ado	79, 00	12,00	28,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 8712	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	82790276	13/05/ 1982	Aprov ado	79, 00	12,00	28,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 4044	JOSE LUIZ ROSA MARCONDES	34695228 1	06/01/ 1986	Aprov ado	79, 00	12,00	28,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 5565	MICHELLI KARINA GOMES DA SILVA	99905930	20/04/ 1989	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 2113	RICARDO ARRUDA SANTOS	1496051	03/07/ 1990	Aprov ado	79, 00	12,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 2867	ALEXANDER RIBEIRO MUNHÊ	5391443	10/12/ 1991	Aprov ado	79, 00	12,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 5967	LUAN LUCAS MARQUES	10624828 -1	21/05/ 1994	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 0737	ANDRIELLI CRISTINA DE FREITAS	14141716 9	07/06/ 2000	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 4961	MARLY CASIO DO ESPIRITO SANTO	70256959	06/02/ 1976	Aprov ado	78, 00	9,00	36,00	24,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 7535	ANDERSON LUIS DE MORAIS	14813392 1	14/10/ 1979	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	24,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 4055	WILKER PERASSOLI CHAVES	12398726 8	26/09/ 1990	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 7602	LILIAN DOS SANTOS BATISTA	10319494 6	23/11/ 1990	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	30,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 5821	FIORAVANTE BATTISTELLA NETO	67853431	01/01/ 1900	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 8690	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	8.894.429 -1	30/09/ 1984	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 6932	JULIO CESAR COSTA DE ASSIS	34398057 5	01/04/ 1989	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 4813	JHONATAN WELISON ZAVARIZI PEREIRA	10618586 7	30/04/ 1989	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 6995	ARLETE ANDRADE MOREIRA	49092695	23/04/ 1970	Aprov ado	75, 00	15,00	24,00	27,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 5916	ERIK HONORATO DOS SANTOS	9.690.042 -2	17/07/ 1991	Aprov ado	75, 00	12,00	24,00	27,00	12,00
MOTORISTA AB	4981 0602	GILBERTO ALCANTARA FELIX DA SILVA	12338432 6	03/06/ 1996	Aprov ado	75, 00	15,00	24,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 9394	RAPHAELA FERNANDA DE SOUSA ASSIS	80171390	01/01/ 1900	Aprov ado	73, 00	12,00	28,00	30,00	3,00
MOTORISTA AB	4981 0035	WILLIAN DE SOUZA RAMBO	89419930	12/12/ 1985	Aprov ado	73, 00	9,00	28,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 1537	LIGIA MAIARA GONZAGA	96295421	04/05/ 1987	Aprov ado	73, 00	12,00	28,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4981 0750	JOSINEI DA ROCHA	98690654	17/05/ 1987	Aprov ado	73, 00	12,00	28,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 1755	DIEGO QUIRINO DE MELO	14532488	09/12/ 1988	Aprov ado	73, 00	12,00	28,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 7431	ANDERSON APARECIDO BRAZ	72636732	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	15,00	24,00	30,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 4583	EVELISE CANESSO DA CUNHA	69001858	13/06/ 1978	Aprov ado	71, 00	15,00	32,00	21,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 6412	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	73346517	16/10/ 1979	Aprov ado	71, 00	12,00	32,00	21,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 4687	REINALDO ANDRADE PEREIRA	10820572 5	22/06/ 1989	Aprov ado	71, 00	12,00	20,00	30,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 7077	LUÃ JUNIOR FERREIRA PORTO	46716004 1	29/05/ 1990	Aprov ado	71, 00	15,00	20,00	27,00	9,00
MOTORISTA AB	4981 0367	JOÃO HENRIQUE TROVÃO MELO	12768380 -8	19/05/ 1996	Aprov ado	71, 00	15,00	20,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 6362	LEONARDO WELLINGTON CURCIO SALVADOR	13257308 5	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	9,00	28,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4981 0407	HEITOR MARQUES DO PRADO	77274375	28/10/ 1980	Aprov ado	70, 00	15,00	28,00	21,00	6,00

MOTORISTA AB	4980 3445	RODRIGO CLAUDINO DE SOUSA	93954637	28/07/ 1987	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	27,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 0995	CAIO CESAR MARTINEZ NAVI	92953467	19/12/ 1988	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	27,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 1373	FERNANDA APARECIDA SILVA DOS REIS	104479804	19/08/ 1989	Aprov ado	70, 00	9,00	28,00	30,00	3,00
MOTORISTA AB	4981 0413	AMANDA SABINO E SILVA	10.071.355-1	22/06/ 1990	Aprov ado	70, 00	12,00	16,00	30,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 8673	JÉSSICA SUELEN FIORAMONTE LOPES	105793480	22/04/ 1991	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	30,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 4373	MATHEUS GOMES DA SILVA	14.284.881-3	14/07/ 1998	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	27,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 7364	RUBENS CACIO DO COUTO	43775510	09/06/ 1965	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 4506	ALESSANDRO MAGNO REIGOTA	6468810-3	06/06/ 1974	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	24,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 5167	ADRIANA ALVES DE NOVAES	84383007	09/08/ 1982	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	27,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 3823	UILSON JOSÉ DE PAULA APOLINÁRIO	96278705	15/10/ 1987	Aprov ado	69, 00	15,00	24,00	27,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 0825	MARCOS ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	8.293.246-1	17/11/ 1981	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 4099	HUGO RIBEIRO RAMOS	98550305	30/08/ 1990	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	27,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 6735	LUCIANO ANTONIO SOARES	95279210	13/11/ 1990	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 2868	LINCOLN LEITE	136280350	24/02/ 1995	Aprov ado	68, 00	15,00	32,00	18,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 5747	SALETE WATANABE ALVES	73892686	13/12/ 1979	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	24,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 2959	WAGNER DONATTI	6.455.161-2	04/06/ 1980	Aprov ado	67, 00	15,00	16,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4981 0424	WESLEY RODRIGUES FERREIRA	85830295	03/12/ 1982	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 2632	ALEX SANDRO MADEIRA DE SOUZA	89533023	23/12/ 1982	Aprov ado	67, 00	12,00	16,00	27,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 0453	GISELLY DA SILVA LIMA DE AGUIAR	94185777	17/11/ 1985	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	24,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 2478	DAVID WILLIAN DE OLIVEIRA TAVARES	92433358	24/03/ 1986	Aprov ado	67, 00	15,00	16,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 4951	GILMAR ARAUJO DE LIMA	97884820	26/07/ 1987	Aprov ado	67, 00	15,00	16,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 8958	IZAIAS DA SILVA	104837379	23/04/ 1989	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 7021	MONALIZA NAICIELLY DE ALMEIDA XAVIER BARBOSA	52870039x	01/02/ 2000	Aprov ado	67, 00	15,00	16,00	27,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 8738	ELLEN CAROLINE DA SILVA	9.856.942-1	11/04/ 1987	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	27,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 1213	JEFFERSON MATEUS DA SILVA PENA	126757514	13/07/ 1992	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	27,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 7618	ANDERSON ROBERTO LEMES DE OLIVEIRA	125433561	16/09/ 1992	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	27,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 9809	GUSTAVO CHAGAS DO AMARAL	127695768	21/05/ 1993	Aprov ado	66, 00	9,00	24,00	30,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 3325	ELIZEU BRAGANÇA MARINHO	99092530	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	12,00	20,00	24,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 4927	ILMA SALVADOR	51101880	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	15,00	20,00	24,00	6,00
MOTORISTA AB	4981 0322	VITOR FERREIRA DA SILVA	134513594	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	15,00	20,00	24,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 0118	ALEXANDRE CARLOS IBRAHIM DE OLIVEIRA	95693962	24/09/ 1985	Aprov ado	65, 00	15,00	20,00	24,00	6,00
MOTORISTA AB	4981 0682	DIEGO DE SOUZA SANTOS	107521178	21/02/ 1990	Aprov ado	65, 00	15,00	20,00	24,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 9382	CARLOS ROBERTO DA SILVA	1.603.540	12/05/ 1992	Aprov ado	65, 00	12,00	20,00	30,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 9557	ADRIANO RODRIGUES BRITO DE OLIVEIRA	85739662	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	21,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 2008	ANDERSON MARCOLINO DE SOUZA	102434579	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	12,00	16,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4981	JUAREZ DA SILVA MACEDO MATOS	83932295	01/01/	Aprov	64,	12,00	28,00	24,00	0,00

	1227			1900	ado	00				
MOTORISTA AB	4980 3634	LUIZ RICARDO NOVAES	10559968 4	13/02/ 1993	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	18,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 0799	AQUILES ROBERTO DE ALMEIDA BUENO	13325021 2	19/09/ 1996	Aprov ado	64, 00	12,00	16,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 1165	IGOR OTAVIO WALDELM DA SILVA	13807628 8	25/06/ 1998	Aprov ado	64, 00	12,00	16,00	24,00	12,00
MOTORISTA AB	4980 9380	MATHEUS MARQUES HAVRELUK	14060432 1	01/01/ 1900	Aprov ado	63, 00	12,00	24,00	24,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 7878	JOSÉ MARCIO BELOTTI	50639363	30/01/ 1973	Aprov ado	63, 00	15,00	24,00	24,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 8877	ANTONIO MARCOS GIROTO	7403921- 9	07/01/ 1977	Aprov ado	63, 00	12,00	24,00	21,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 9860	ELI DO NASCIMENTO SANTOS	82680330	03/07/ 1980	Aprov ado	63, 00	12,00	24,00	21,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 7428	DIEGO PAULINO	92043088	07/10/ 1986	Aprov ado	63, 00	12,00	24,00	24,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 0692	MATEUS FREITAS SEPULVIDA	13519621 5	18/02/ 1997	Aprov ado	63, 00	12,00	24,00	24,00	3,00
MOTORISTA AB	4981 0703	MOISES MARTINS LISBOA	73723868	10/08/ 1977	Aprov ado	62, 00	15,00	20,00	24,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 5457	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	83781939	11/06/ 1982	Aprov ado	62, 00	15,00	20,00	27,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 7102	FABIO HENRIQUE SOARES RODRIGUES	13255269 0	14/05/ 1999	Aprov ado	62, 00	9,00	32,00	21,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 2485	REGINALDO DA SILVA MANFRIN	53722254 6	05/04/ 1975	Aprov ado	61, 00	12,00	28,00	18,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 4707	BRUNA DANIELA SABINO DE OLIVEIRA	12553893 2	02/09/ 1996	Aprov ado	61, 00	9,00	28,00	21,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 0997	CARLOS ROBERTO DA CUNHA	37092983	13/10/ 1963	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	18,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 9854	JOSÉ ROGÉRIO MILLIATI FORTEZA	97769532	23/10/ 1993	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	18,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 6040	IVANI DA SILVA DOS SANTOS MARTINS	92432955	01/04/ 2018	Aprov ado	60, 00	9,00	24,00	24,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 9092	CLEODOMIRO ALVES DE ALMEIDA	95986986	01/01/ 1900	Aprov ado	59, 00	12,00	20,00	18,00	9,00
MOTORISTA AB	4981 0670	AILTON APARECIDO DE SOUZA BORGES	88943864	07/10/ 1983	Aprov ado	59, 00	15,00	8,00	30,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 6607	VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	10528535 3	14/07/ 1991	Aprov ado	59, 00	12,00	20,00	24,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 1080	JOSE AUGUSTO BERNARDI LARAS	13705192 3	22/10/ 1996	Aprov ado	59, 00	9,00	20,00	24,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 1516	CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO	98989951	01/01/ 1900	Aprov ado	58, 00	9,00	16,00	24,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 9041	FÁBIO DA SILVA MEDEIROS	73675200	25/10/ 1979	Aprov ado	58, 00	12,00	16,00	24,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 0032	CRISTIANO DOS SANTOS DE ALMEIDA TEIXEIRA	13044608 6	09/06/ 1992	Aprov ado	58, 00	12,00	16,00	27,00	3,00
MOTORISTA AB	4981 0893	PABLO LEON GUILHEN	65038013	09/01/ 1981	Aprov ado	57, 00	12,00	24,00	21,00	0,00
MOTORISTA AB	4981 1342	PAULO HENRIQUES FARIA	83932341	16/06/ 1983	Aprov ado	57, 00	12,00	24,00	18,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 2166	FABIANO CARLOS LEOPOLDINO	91346818	25/08/ 1983	Aprov ado	57, 00	9,00	24,00	21,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 2967	LUIZ FERNANDO DA SILVA	91894904	17/12/ 1984	Aprov ado	57, 00	12,00	24,00	18,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 7353	NILSON MORO	72912403	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	12,00	20,00	18,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 7786	FERNANDO CRISTIANO SIQUEIRA	84807257	28/05/ 1980	Aprov ado	56, 00	12,00	20,00	21,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 9673	JOSE WILTON TORRES PEREIRA	78666	09/03/ 1982	Aprov ado	56, 00	12,00	20,00	24,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 2356	EDINEI PEREIRA FILHO	72931530	01/01/ 1900	Aprov ado	55, 00	12,00	28,00	15,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 7447	IDENALDO XAVIER DE ALMEIDA	68875161	08/10/ 1976	Aprov ado	54, 00	15,00	12,00	21,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 5137	DIONATAN MARQUES DOS SANTOS	12394941 2	11/06/ 1993	Aprov ado	54, 00	9,00	24,00	18,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 0498	CLEONICE ALVES DE FREITAS	14437942 0	18/01/ 1978	Aprov ado	53, 00	12,00	20,00	15,00	6,00

MOTORISTA AB	4980 5135	SERGIO DA SILVA MARQUES	81414726	11/10/ 1978	Aprov ado	53, 00	12,00	20,00	18,00	3,00
MOTORISTA AB	4981 0957	LUCAS FELIPE FRANCIOLI	10830256 9	02/05/ 1996	Aprov ado	53, 00	9,00	20,00	24,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 4206	PAULO SÉRGIO RAMOS	69592767	24/02/ 1976	Aprov ado	52, 00	12,00	16,00	18,00	6,00
MOTORISTA AB	4981 1298	WILLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA	10937554 3	23/10/ 1989	Aprov ado	52, 00	12,00	16,00	21,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 4215	ELIZANDRA CARNELOS	71925498	26/05/ 1980	Aprov ado	51, 00	12,00	24,00	15,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 8856	GILSON DOS SANTOS	86772876	07/01/ 1983	Aprov ado	51, 00	12,00	12,00	21,00	6,00
MOTORISTA AB	4980 4043	JULIO CESAR NEVES LOPES	11007164 7	19/07/ 1994	Aprov ado	51, 00	6,00	24,00	21,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 2735	LEILA SANTOS BRUGNOLO	90130188	15/12/ 1980	Aprov ado	50, 00	12,00	20,00	15,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 8615	LEANDRO EUDES DOS SANTOS	14233408 9	12/02/ 1999	Aprov ado	50, 00	6,00	20,00	18,00	6,00
MOTORISTA AB	4981 0065	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	14313052 5	26/07/ 2000	Aprov ado	50, 00	9,00	20,00	21,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 3148	ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	92726835	21/12/ 1983	Repro vado	49, 00	12,00	16,00	18,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 9261	AROLDO SILVESTRE DOS SANTOS	56876979	19/02/ 1973	Repro vado	46, 00	12,00	16,00	12,00	6,00
MOTORISTA AB	4981 0027	ALISSON CRISTIANO DA SILVA	10403584 1	01/01/ 1900	Repro vado	43, 00	9,00	16,00	18,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 7542	EDSON ROGÉRIO DA SILVA	83481463	14/09/ 1979	Repro vado	43, 00	12,00	16,00	12,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 8151	CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA	57601310	21/07/ 1974	Repro vado	42, 00	9,00	12,00	18,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 9844	LUCAS CURIEL GUIMARAES	14190794 8	01/01/ 1900	Repro vado	40, 00	12,00	4,00	21,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 5447	EVANDRO ALONSO CAMACHO	10938690 1	09/05/ 1991	Repro vado	40, 00	9,00	16,00	12,00	3,00
MOTORISTA AB	4981 0770	ANDRE PARTIKA DUDA FILHO	33221940	17/05/ 1961	Repro vado	36, 00	12,00	12,00	12,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 8481	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	25981968 2	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	12,00	4,00	9,00	9,00
MOTORISTA AB	4980 5281	JOSÉ JACINTO COSTA	56599240	24/08/ 1969	Repro vado	32, 00	12,00	8,00	12,00	0,00
MOTORISTA AB	4980 3748	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	13821684	08/10/ 1997	Repro vado	31, 00	9,00	4,00	15,00	3,00
MOTORISTA AB	4980 3071	KEVIN LUAN BOAVENTURA UNTE	13951040 -2	29/06/ 1999	Elimi nado	0,0 0	0,00	0,00	0,00	0,00
MOTORISTA AB	4981 0638	MARCOS CÉSAR DA SILVA	7.372.382 -5	15/02/ 1980	Elimi nado	0,0 0	0,00	0,00	0,00	0,00
MOTORISTA D	4980 8027	VANDERLEY RODRIGUES	42442276 1	19/11/ 1981	Aprov ado	97, 00	15,00	40,00	30,00	12,00
MOTORISTA D	4980 3136	RODRIGO DE OLIVEIRA PAES	26158106	14/04/ 1976	Aprov ado	94, 00	15,00	40,00	30,00	9,00
MOTORISTA D	4981 1267	JEAN HENRIQUE HELSINQUE DA SILVA	10657046 9	01/01/ 1900	Aprov ado	93, 00	15,00	36,00	30,00	12,00
MOTORISTA D	4980 4514	ROGERIO ALVES DE LECA	18502137 2	17/02/ 1969	Aprov ado	93, 00	15,00	36,00	30,00	12,00
MOTORISTA D	4980 2574	FERNANDO FENIMANI DA SILVA	81255962	11/03/ 1982	Aprov ado	93, 00	15,00	36,00	27,00	15,00
MOTORISTA D	4980 4181	CLAUDIO MAZZEI JUNIOR	6935264- 2	14/04/ 1980	Aprov ado	92, 00	15,00	32,00	30,00	15,00
MOTORISTA D	4980 2885	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	87748707	01/01/ 1900	Aprov ado	90, 00	15,00	36,00	30,00	9,00
MOTORISTA D	4980 1548	CLAUDIO LISIAS DOS SANTOS	59840164 7	16/05/ 1961	Aprov ado	90, 00	15,00	36,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	4980 6561	ANDERSON HENRIQUE DE CALDAS	81411590	17/05/ 1983	Aprov ado	90, 00	15,00	36,00	30,00	9,00
MOTORISTA D	4980 1531	DANILO NOGUEIRA DE ANDRADE	10079321 0	05/04/ 1993	Aprov ado	90, 00	12,00	36,00	30,00	12,00
MOTORISTA D	4980 5947	MARCOS PAULINO SHIMADA	5628608- 0	15/12/ 1971	Aprov ado	89, 00	15,00	32,00	30,00	12,00
MOTORISTA D	4980 6038	MÁRCIO JOSÉ CARNEIRO	10821452 -0	01/11/ 1989	Aprov ado	89, 00	15,00	32,00	30,00	12,00
MOTORISTA D	4981	MATEUS HENRIQUE TAMBALO	12776171	24/01/	Aprov	89,	15,00	32,00	30,00	12,00

	1009		0	1995	ado	00				
MOTORISTA D	49805891	EDILSON RIBAMAR ANDRADE DE CASTRO	293690789	23/09/1977	Aprovado	88,00	15,00	40,00	27,00	6,00
MOTORISTA D	49807567	ERICK KLEPTON BAUMSTARK DE MORAES OLIVEIRA	12.590.981-7	30/10/1995	Aprovado	88,00	15,00	28,00	30,00	15,00
MOTORISTA D	49809532	EDSON DA SILVA ROCHA	82512756	19/04/1985	Aprovado	87,00	15,00	36,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	49810914	JOAO WILSON DE OLIVEIRA	411695241	16/05/1987	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00
MOTORISTA D	49804367	SERGIO OHIRA YAMADA	226643840	01/11/1976	Aprovado	86,00	15,00	32,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	49809425	ELESSANDRO RODRIGUES FRANCO	86418304	05/06/1983	Aprovado	86,00	15,00	32,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	49804287	ANDRE MENDES DE OLIVEIRA	97522863	25/03/1986	Aprovado	86,00	15,00	32,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	49806076	WILLIAM KOSCIUK	98612564	22/12/1986	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00
MOTORISTA D	49803484	KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA	505867643	01/01/1900	Aprovado	85,00	12,00	40,00	27,00	6,00
MOTORISTA D	49805697	MAYCON RODRIGUES FAJARDO	97593396	28/12/1987	Aprovado	85,00	15,00	28,00	30,00	12,00
MOTORISTA D	49801804	ALEX DE OLIVEIRA BALBINO	5 960 242 0	01/01/1900	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	49803126	WILIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	106873054	30/05/1990	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	49808824	MARCONI GOMES CARDOZO	33650981	21/06/1962	Aprovado	82,00	12,00	28,00	30,00	12,00
MOTORISTA D	49808323	JOAO DE LIMA	5920034-8	24/09/1970	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00
MOTORISTA D	49808991	EDEMILSON CUBA	5265020	28/07/1972	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	49807268	RONALDO SOARES VIEIRA	62711418	30/10/1977	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	49801400	JOÃO PAULO ESCAFFA DE SOUZA	77931244	04/09/1981	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	49802787	RODRIGO PERDIGÃO	82522727	10/06/1985	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	49805542	MARCO AURELIO DOMINGOS DOS SANTOS	9845575-2	30/08/1985	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	49804814	JHONATAN WELISON ZAVARIZI PEREIRA	106185867	30/04/1989	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00
MOTORISTA D	49805975	FÁBIO CESAR ROSINOL DE CARVALHO	520574187	01/01/1900	Aprovado	81,00	15,00	24,00	30,00	12,00
MOTORISTA D	49806328	ISMAEL LUCAS CARVALHAES	81142335	01/01/1900	Aprovado	81,00	15,00	36,00	18,00	12,00
MOTORISTA D	49803260	PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI	83883618	04/01/1984	Aprovado	81,00	15,00	24,00	27,00	15,00
MOTORISTA D	49811072	JOSE LACERDA	93032233	21/01/1990	Aprovado	81,00	15,00	24,00	27,00	15,00
MOTORISTA D	49806061	IRLEI ALVES MARTINS JUNIOR	12.916.298-8	05/09/1997	Aprovado	81,00	12,00	36,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	49800834	MARCIO DA SILVA BREVILATO	27499639X	12/05/1977	Aprovado	80,00	15,00	32,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	49809776	ANDRÉ FERNANDES	37645782	21/02/1978	Aprovado	80,00	15,00	20,00	30,00	15,00
MOTORISTA D	49801129	FABIO JUNIOR DE SOUZA	83968354	06/02/1982	Aprovado	80,00	15,00	32,00	21,00	12,00
MOTORISTA D	49801940	ADRIANO SANT´ANA SILVA	101864790	01/01/1900	Aprovado	79,00	15,00	28,00	24,00	12,00
MOTORISTA D	49809389	ABEL DE FREITAS DA SILVA	62943998	03/01/1974	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	49804959	MARLY CASIO DO ESPIRITO SANTO	70256959	06/02/1976	Aprovado	79,00	12,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	49811230	EMERSON SOTTI	73451655	22/02/1977	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00
MOTORISTA D	49808175	DOUGLAS ANTONIO GOMES	219752862	30/09/1979	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	49804623	VALERIO DE OLIVEIRA ANTUNES	742411338	28/01/1980	Aprovado	79,00	15,00	28,00	24,00	12,00
MOTORISTA D	49806373	CIVANILDO LIMA DOS SANTOS	78979089	25/07/1980	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00

MOTORISTA D	4980 9900	JORGE LUIZ BENTO	7537756-8	03/02/ 1982	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 4520	RICARDO ALVES DOS SANTOS	85575589	11/04/ 1984	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	30,00	6,00
MOTORISTA D	4980 7901	ROBERTO MIRANDA BLOCH	91856891	24/05/ 1984	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 5648	DIOGO NOGUEIRA CARVALHO	83541474	11/12/ 1985	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 3084	EDSON BARBOSA	93785460	24/02/ 1986	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 6338	ALISON DARIUS CASADO	91519291	19/07/ 1986	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	24,00	12,00
MOTORISTA D	4980 2090	VANDO CARDOSO DE CARLO	107180320	02/10/ 1990	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	30,00	6,00
MOTORISTA D	4980 2229	LUCAS RIBEIRO	111343098	16/06/ 1992	Aprov ado	79, 00	15,00	28,00	24,00	12,00
MOTORISTA D	4980 0554	DIRCEU VALDECIR PEREIRA	45113191	24/09/ 1968	Aprov ado	78, 00	15,00	24,00	30,00	9,00
MOTORISTA D	4980 9728	AVERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	80027850	14/03/ 1980	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 8065	MARCOS DAVID DE SOUZA	80162308	06/03/ 1981	Aprov ado	77, 00	15,00	32,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4981 0330	RENATO APARECIDO DE CAMARGO	86083027	01/04/ 1984	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 6799	JOSIANA DE JESUS MARQUES	108698474	21/04/ 1988	Aprov ado	77, 00	15,00	32,00	27,00	3,00
MOTORISTA D	4980 7178	PAULO SERGIO ALVES DA ROCHA	60057001	01/01/ 1900	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	24,00	12,00
MOTORISTA D	4980 5509	PAULO HENRIQUE FRANCO	5666195-3	14/08/ 1972	Aprov ado	76, 00	15,00	28,00	27,00	6,00
MOTORISTA D	4980 4164	FRANCISVALDO ALBERTO MACHADO	103196614	06/02/ 1974	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 4091	GILMAR LONGO	63767026	20/07/ 1974	Aprov ado	76, 00	15,00	28,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 2903	DIRCEU SILVEIRA FERRARI	22670759-3	20/10/ 1974	Aprov ado	76, 00	15,00	28,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4981 0888	ADILSON ZAQUI	72208455	11/08/ 1976	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	24,00	12,00
MOTORISTA D	4981 0361	RODRIGO MANSO SILVA	76554471	23/10/ 1979	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	24,00	12,00
MOTORISTA D	4980 1902	ADRIANA ALVES DE NOVAES	84383007	09/08/ 1982	Aprov ado	76, 00	15,00	28,00	27,00	6,00
MOTORISTA D	4980 0694	ADRIANA CASTILHO SOARES	89340829	25/08/ 1982	Aprov ado	76, 00	15,00	28,00	27,00	6,00
MOTORISTA D	4981 0982	JAQUELINE DAIANE TAMBALO	83883863	21/03/ 1983	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 2100	FAGNER CARLOS DA SILVA	337775527	14/12/ 1984	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 1717	JEFFERSON ANTUNES IEKER	102680863	06/09/ 1992	Aprov ado	76, 00	15,00	28,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 8897	ANDERSON JOSE SANTOS	85894005	23/12/ 1992	Aprov ado	76, 00	15,00	28,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 7627	ADRIANO LOPES DA SILVA	97706700	01/01/ 1900	Aprov ado	75, 00	12,00	36,00	24,00	3,00
MOTORISTA D	4980 8204	MARCIO ALEXANDRE COSTA ORNAGHI	94072778	01/01/ 1900	Aprov ado	75, 00	15,00	24,00	30,00	6,00
MOTORISTA D	4980 5296	JOSEMI DE OLIVEIRA	13720505-3	08/06/ 1965	Aprov ado	75, 00	15,00	24,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 9143	DANIEL DE JESUS	8456497-4	27/03/ 1980	Aprov ado	75, 00	15,00	24,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 2844	SERGIO JACINTO JULIAO	93206010	23/10/ 1984	Aprov ado	75, 00	15,00	36,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4980 1761	DIEGO QUIRINO DE MELO	14532488	09/12/ 1988	Aprov ado	75, 00	12,00	36,00	24,00	3,00
MOTORISTA D	4980 7365	CLAUDINEI APARECIDO RODRIGUES	40407871	22/06/ 1966	Aprov ado	74, 00	15,00	20,00	30,00	9,00
MOTORISTA D	4980 2722	OZEIA JORGE DA SILVA	287677333	27/03/ 1974	Aprov ado	74, 00	15,00	20,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	4980 8025	EDISON DE OLIVEIRA	80275340	17/03/ 1981	Aprov ado	74, 00	15,00	20,00	27,00	12,00
MOTORISTA D	4980	CLENILSON PEREIRA DE AGUIAR	86620030	25/07/	Aprov	74,	9,00	32,00	21,00	12,00

	3846			1983	ado	00				
MOTORISTA D	4980 5107	MARCOS RODRIGO ROSA	93582004	17/06/ 1986	Aprov ado	74, 00	9,00	32,00	21,00	12,00
MOTORISTA D	4980 8252	WILKER PERASSOLI CHAVES	12398726 8	26/09/ 1990	Aprov ado	74, 00	12,00	32,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 7253	ANDREIA CARDOSO DE SOUZA	12756763 8	06/02/ 1993	Aprov ado	74, 00	12,00	32,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4981 1079	WILLIAN MOREIRA	76170479	01/01/ 1900	Aprov ado	73, 00	15,00	28,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 2393	LAERCIO DA SILVA	50279650	15/02/ 1969	Aprov ado	73, 00	12,00	28,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 6575	ADEMIR FERREIRA NEVES	81867925	16/07/ 1978	Aprov ado	73, 00	15,00	28,00	18,00	12,00
MOTORISTA D	4981 0867	TIAGO FRANCISCO DA SILVA	98356320	22/06/ 1985	Aprov ado	73, 00	12,00	28,00	27,00	6,00
MOTORISTA D	4980 5752	FABIANO DIGIORGIO	97123829	17/10/ 1986	Aprov ado	73, 00	15,00	28,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 1372	RONALDO APARECIDO DE CASTRO	9.759.332 -9	28/10/ 1988	Aprov ado	73, 00	15,00	28,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 7231	RICARDO ALVES DA SILVA	10938623 5	29/01/ 1990	Aprov ado	73, 00	12,00	28,00	21,00	12,00
MOTORISTA D	4980 3321	JOSE HENRIQUE MARTINS	10089757 1	17/04/ 1991	Aprov ado	73, 00	15,00	28,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 9825	JOSÉ ROGÉRIO MILLIATI FORTEZA	97769532	23/10/ 1993	Aprov ado	73, 00	15,00	28,00	27,00	3,00
MOTORISTA D	4980 7377	WILLIAM MANOEL KNUPP	10535818 0	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	15,00	24,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 8118	WEDERSON RONALDO LOPES	80421761	28/12/ 1979	Aprov ado	72, 00	12,00	36,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4980 0342	MARCO ANTONIO DE SOUZA	8132177- 9	16/03/ 1982	Aprov ado	72, 00	15,00	24,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 5170	HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	13736297 -0	08/03/ 1983	Aprov ado	72, 00	15,00	24,00	27,00	6,00
MOTORISTA D	4980 0873	EDEVAN RODRIGUES DE SOUZA	99355867	18/01/ 1985	Aprov ado	72, 00	12,00	24,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 5703	ODIRLEI FERREIRA PARRA	73681243	17/01/ 1981	Aprov ado	71, 00	9,00	32,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 4606	PRISCILA DOS SANTOS ANTONIO GONÇALES	89590027	21/02/ 1984	Aprov ado	71, 00	15,00	20,00	30,00	6,00
MOTORISTA D	4980 7427	DIEGO PAULINO	92043088	07/10/ 1986	Aprov ado	71, 00	15,00	32,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4980 2448	JULIO CEZAR CAMPIDELI	12952719 6	12/09/ 1994	Aprov ado	71, 00	15,00	20,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 6805	ANGELO MARCOS BONESSO	17847295	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 4983	WAGNER MENDES LOPES	85088254	23/03/ 1981	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 2163	FABIANO CARLOS LEOPOLDINO	91346818	25/08/ 1983	Aprov ado	70, 00	15,00	28,00	24,00	3,00
MOTORISTA D	4980 8756	CRISTIAN VARGAS MARTINELI	93134877	29/04/ 1986	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 9766	DIOGO AUGUSTO FERREIRA CHAGAS	10108219 9	21/12/ 1987	Aprov ado	70, 00	15,00	28,00	21,00	6,00
MOTORISTA D	4980 9478	EDCARLOS PATRÍCIO DE OLIVEIRA GENDORF	13427475 1	24/04/ 1981	Aprov ado	69, 00	15,00	24,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 9690	DENIS SANTANA BRAZ	10285986 3	10/11/ 1989	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	27,00	6,00
MOTORISTA D	4980 6737	JOAO VITOR DA SILVA	13751582 2	31/08/ 1997	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	21,00	12,00
MOTORISTA D	4980 5405	FIORAVANTE BATTISTELLA NETO	67853431	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	32,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 6558	RAFAEL DA SILVA BENEDETTE	79909041	20/04/ 1980	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	27,00	9,00
MOTORISTA D	4980 1462	FRANCISCO CARLOS MARTINEZ	43969870	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
MOTORISTA D	4980 1415	MARCELO SITA DE MORAES	90490010	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
MOTORISTA D	4980 5238	RODRIGO MIGUEL DA SILVA	10428581 3	01/01/ 1900	Aprov ado	67, 00	15,00	16,00	30,00	6,00
MOTORISTA D	4980 4999	JOÃO DORIVAL NOGUEIRA BRANCO	47427444	20/04/ 1970	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	24,00	3,00

MOTORISTA D	4980 4854	JUARI MARTINS	322476136	29/02/1980	Aprovado	67,00	12,00	28,00	24,00	3,00
MOTORISTA D	4981 1303	MATEUS FRANCISCO KLAGENBERG	89087902	31/05/1985	Aprovado	67,00	15,00	16,00	24,00	12,00
MOTORISTA D	4980 6307	LEONARDO ALVES DA SILVA	432376100	19/12/1986	Aprovado	67,00	15,00	28,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4980 8872	NAILA MARIA VIANA DE SOUZA	12721749-1	18/11/1992	Aprovado	67,00	15,00	28,00	21,00	3,00
MOTORISTA D	4980 7456	CELIO ANTONIO DA SILVA	57297964	01/01/1900	Aprovado	66,00	12,00	24,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 7103	CLODOALDO MATOS RIBEIRO	69126634	01/01/1900	Aprovado	66,00	15,00	24,00	18,00	9,00
MOTORISTA D	4981 0766	JOSÉ APARECIDO DE BARROS	40460470	01/01/1900	Aprovado	66,00	12,00	24,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 9475	JOSE CARLOS CARANJO	5710501-1	15/12/1971	Aprovado	66,00	12,00	24,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 4593	ELZA SOLANGE FERRI SERRANO MARQUES	63775169	03/04/1976	Aprovado	66,00	9,00	24,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 0827	ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA	106243700	15/12/1989	Aprovado	66,00	9,00	24,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 6523	ELIAS ARJONA ROMERO RIBEIRO JUNIOR	12625787	07/03/1996	Aprovado	66,00	12,00	24,00	27,00	3,00
MOTORISTA D	4980 9770	ANDERSON GEOVANNI SANTIAGO	108668717	01/01/1900	Aprovado	65,00	12,00	32,00	15,00	6,00
MOTORISTA D	4980 1093	JOSE CLAUDIO FONSECA DA SILVA	92585514	01/01/1900	Aprovado	65,00	15,00	20,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 8519	SANDRA REGINA DO VALE	50136060	22/12/1971	Aprovado	65,00	15,00	20,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4981 1175	ARINEU SIMAO DOS SANTOS	56429891	10/05/1972	Aprovado	65,00	12,00	32,00	15,00	6,00
MOTORISTA D	4981 0707	LEONARDO SORE MATAROLI	69271650	12/08/1976	Aprovado	65,00	15,00	20,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 4362	ANDERSON PINTO DA SILVA	98307095	07/01/1987	Aprovado	65,00	12,00	20,00	27,00	6,00
MOTORISTA D	4980 0708	WELLINGTON CRISPIM BATISTA	100379058	14/08/1989	Aprovado	65,00	15,00	20,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 1177	JOHN LENON PEREIRA DE SOUZA	105793871	24/06/1991	Aprovado	65,00	12,00	32,00	18,00	3,00
MOTORISTA D	4980 2754	RINALDO VICENTE DA SILVA	42211680	01/01/1900	Aprovado	64,00	12,00	16,00	30,00	6,00
MOTORISTA D	4980 5053	CLODOALDO RODRIGUES DE ANDRADE	4357487-6	15/06/1968	Aprovado	64,00	12,00	28,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4980 4045	ANDRÉ MOURA	84748854	01/01/1900	Aprovado	63,00	12,00	24,00	24,00	3,00
MOTORISTA D	4980 1197	ERALDO PEREIRA DE SOUZA	302649728	02/05/1981	Aprovado	63,00	15,00	24,00	21,00	3,00
MOTORISTA D	4980 2618	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	153622426	06/05/1991	Aprovado	63,00	12,00	24,00	21,00	6,00
MOTORISTA D	4981 0180	MARCOS AUGUSTO ELVIRA GONÇALVES	99916982	04/09/1992	Aprovado	63,00	12,00	24,00	21,00	6,00
MOTORISTA D	4980 8967	JOSE ANTONIO SERENINI	82790390	01/01/1900	Aprovado	62,00	15,00	20,00	21,00	6,00
MOTORISTA D	4980 2512	ROGÉRIO MARIANO DA SILVA	87626733	30/05/1981	Aprovado	62,00	12,00	20,00	24,00	6,00
MOTORISTA D	4980 7984	VALDIR ROBERTO MARTINS	158354291	15/02/1963	Aprovado	61,00	9,00	28,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4980 5085	SAMUEL FERREIRA GUERRA	3509322-2	01/06/1965	Aprovado	61,00	15,00	16,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 7783	FERNANDO CRISTIANO SIQUEIRA	84807257	28/05/1980	Aprovado	61,00	12,00	16,00	24,00	9,00
MOTORISTA D	4980 8812	UILER FRANCISCO PINTO	128730923	18/01/1993	Aprovado	61,00	12,00	28,00	18,00	3,00
MOTORISTA D	4980 2056	RENAN GUILHERME NAKASHIMA LOPES IGNACIO	13192800-9	12/06/1993	Aprovado	61,00	9,00	28,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4981 0868	DANIEL MACAHDO	36673073	09/03/1966	Aprovado	60,00	9,00	24,00	24,00	3,00
MOTORISTA D	4981 0053	ADENILSON MIRANDA	359167482	06/03/1971	Aprovado	60,00	12,00	24,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4980 7087	SIRLEI RODRIGUES FRAIRE	65856131	29/04/1974	Aprovado	60,00	9,00	24,00	21,00	6,00
MOTORISTA D	4980	JOAO CARLOS DOS REIS	9759275-	13/07/	Aprov	60,	9,00	24,00	21,00	6,00

	2010		6	1987	ado	00				
MOTORISTA D	4980 9856	ENIC VINICIUS GERONYMO LESSA	10404745 9	18/07/ 1992	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4980 2461	DANIEFERSON APARECIDO NERES DE OLIVEIA	13103681 7	06/08/ 1992	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	18,00	6,00
MOTORISTA D	4980 8691	HELESON RAFAEL DA SILVA LIMA	10712785 -2	11/01/ 1993	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	21,00	3,00
MOTORISTA D	4980 4027	JUAREZ DA SILVA MACEDO MATOS	83932295	01/01/ 1900	Aprov ado	59, 00	12,00	20,00	18,00	9,00
MOTORISTA D	4980 9072	JOSÉ NILSON DE SOUZA	53944085 -1	31/01/ 1966	Aprov ado	59, 00	15,00	20,00	15,00	9,00
MOTORISTA D	4980 2581	REGINALDO AMORIM	93380304	05/03/ 1987	Aprov ado	59, 00	12,00	20,00	18,00	9,00
MOTORISTA D	4980 4346	EDUARDO DA MATTA RIBEIRO	10866807 5	02/04/ 1992	Aprov ado	59, 00	12,00	20,00	15,00	12,00
MOTORISTA D	4980 4836	LUIZ CARLOS NUNES	79177083	26/05/ 1979	Aprov ado	58, 00	15,00	16,00	18,00	9,00
MOTORISTA D	4980 8530	ALISSON GARCIA DA SILVA	13222600 8	09/08/ 1995	Aprov ado	58, 00	12,00	16,00	21,00	9,00
MOTORISTA D	4980 9266	AROLDO SILVESTRE DOS SANTOS	56876979	19/02/ 1973	Aprov ado	57, 00	12,00	24,00	12,00	9,00
MOTORISTA D	4980 4242	SANDRO DE ARAUJO BARBOSA	80372612	13/04/ 1977	Aprov ado	57, 00	12,00	24,00	15,00	6,00
MOTORISTA D	4980 7100	EVANTUIR DOS SANTOS	78639270	07/04/ 1982	Aprov ado	57, 00	12,00	24,00	18,00	3,00
MOTORISTA D	4980 2742	RONALDO UCHIDA	87529231	02/10/ 1984	Aprov ado	57, 00	12,00	24,00	15,00	6,00
MOTORISTA D	4980 0801	JOELSON RODRIGUES GONCALVES	94390443	16/04/ 1986	Aprov ado	57, 00	12,00	24,00	18,00	3,00
MOTORISTA D	4980 6430	VALMIR JOSE IEKER	40975543	04/01/ 1965	Aprov ado	56, 00	12,00	20,00	21,00	3,00
MOTORISTA D	4980 8832	LUCAS FRANCISCO PINTO	12985697 1	20/08/ 1995	Aprov ado	55, 00	12,00	16,00	21,00	6,00
MOTORISTA D	4980 3488	VALDECIR LOURENÇO	3585008- 2	15/04/ 1963	Aprov ado	54, 00	12,00	24,00	12,00	6,00
MOTORISTA D	4980 6698	THAIS ALVES MANTOVANI	86296861	10/10/ 1983	Aprov ado	54, 00	12,00	24,00	12,00	6,00
MOTORISTA D	4980 1274	DERNEVAL PEREIRA DE AGUIAR	6296824- 9	28/03/ 1977	Aprov ado	53, 00	9,00	20,00	12,00	12,00
MOTORISTA D	4980 6477	JOSUE ANDREO MOMENTE JUNIOR	12548269 4	03/09/ 1978	Aprov ado	53, 00	12,00	20,00	15,00	6,00
MOTORISTA D	4980 9133	LAUDEMIR REINE	18119064	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	15,00	16,00	15,00	6,00
MOTORISTA D	4980 1930	ROMILDO MIOTTI	500911	01/01/ 1900	Aprov ado	52, 00	15,00	16,00	15,00	6,00
MOTORISTA D	4980 5740	SALETE WATANABE ALVES	73892686	13/12/ 1979	Aprov ado	52, 00	12,00	16,00	21,00	3,00
MOTORISTA D	4980 9448	LUIZ GONZAGA CANDIDO	61585486	21/12/ 1977	Aprov ado	51, 00	12,00	24,00	12,00	3,00
MOTORISTA D	4980 5864	EDUARDO GOMES DE CARVALHO	77900420	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	9,00	20,00	15,00	6,00
MOTORISTA D	4981 0012	ANTONIO JOSÉ DE MELO	68418046	16/11/ 1974	Aprov ado	50, 00	12,00	20,00	15,00	3,00
MOTORISTA D	4980 0608	RICARDO DE OLIVEIRA MARCUCCI	12426593 2	28/01/ 1993	Aprov ado	50, 00	12,00	20,00	9,00	9,00
MOTORISTA D	4980 5714	DANIEL DE CAMPOS	5624076- 4	17/06/ 1972	Repro vado	49, 00	12,00	16,00	18,00	3,00
MOTORISTA D	4980 1727	NIVALDO LOURIVAL DA SILVA	91779714	16/01/ 1986	Repro vado	49, 00	12,00	16,00	18,00	3,00
MOTORISTA D	4980 4942	EDAIR PEREIRA DE MOURA	8681743- 8	23/06/ 1982	Repro vado	48, 00	15,00	12,00	15,00	6,00
MOTORISTA D	4980 6542	RAFAEL GONZAGA MARTINS	12857280 5	01/01/ 1900	Repro vado	47, 00	9,00	20,00	12,00	6,00
MOTORISTA D	4980 4843	MESAC DOMINGOS DA SILVA	77006737	23/11/ 1980	Repro vado	47, 00	12,00	20,00	12,00	3,00
MOTORISTA D	4980 4037	ADRIANO DINIZ DAMAS	94695775	01/08/ 1987	Repro vado	47, 00	9,00	20,00	12,00	6,00
MOTORISTA D	4981 1027	ELISIU CARDOSO	59862782	28/05/ 1971	Repro vado	46, 00	9,00	16,00	18,00	3,00
MOTORISTA D	4980 3238	HELIO NASCIMENTO SANTOS	83928875	30/12/ 1983	Repro vado	44, 00	6,00	20,00	18,00	0,00

MOTORISTA D	4980 3030	EDER GUIL DE PAULA	95017649	04/11/ 1986	Repro vado	44, 00	6,00	20,00	12,00	6,00
MOTORISTA D	4980 8978	CARLOS ALBERTO ANDRADE DE MARQUES	24350511	01/01/ 1900	Repro vado	43, 00	9,00	16,00	9,00	9,00
MOTORISTA D	4980 6888	GENEZIS ALVES DE LIMA	68206537	21/02/ 1976	Repro vado	43, 00	12,00	16,00	12,00	3,00
MOTORISTA D	4980 8609	SERGIO DOS SANTOS	94695090	09/03/ 1985	Repro vado	43, 00	12,00	16,00	9,00	6,00
MOTORISTA D	4980 3150	ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	92726835	21/12/ 1983	Repro vado	42, 00	12,00	12,00	9,00	9,00
MOTORISTA D	4980 8835	JOEL RODRIGUES	48674860	24/09/ 1970	Repro vado	40, 00	9,00	16,00	9,00	6,00
MOTORISTA D	4980 1035	CLAUDEMIR RIBEIRO	33079011 0	29/12/ 1980	Repro vado	40, 00	9,00	16,00	6,00	9,00
MOTORISTA D	4980 3118	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	45081648	24/12/ 1968	Repro vado	39, 00	6,00	12,00	12,00	9,00
MOTORISTA D	4980 7104	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	14587412	31/08/ 1960	Repro vado	37, 00	12,00	16,00	6,00	3,00
MOTORISTA D	4980 5702	MANOEL XAVIER DO NASCIMENTO	36782307	31/08/ 1958	Repro vado	36, 00	6,00	12,00	9,00	9,00
MOTORISTA D	4980 1457	ADELINE FÁTIMA DA SILVA	92953580	04/06/ 1982	Repro vado	36, 00	6,00	12,00	15,00	3,00
MOTORISTA D	4980 3592	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	10752945 4	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	12,00	16,00	6,00	0,00
MOTORISTA D	4980 1367	WELSON DA SILVA CARMO	83931183	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	9,00	16,00	6,00	3,00
MOTORISTA D	4980 5242	DERALDO LIMA JUNIOR	62857765	26/06/ 1973	Repro vado	31, 00	3,00	16,00	12,00	0,00
MOTORISTA D	4980 2782	ADILSON ROSA DA SILVA	82830138	02/10/ 1980	Repro vado	30, 00	12,00	12,00	3,00	3,00
MOTORISTA D	4980 3806	THIAGO FERNANDO DA SILVA	12981018 1	01/10/ 1995	Repro vado	22, 00	3,00	4,00	15,00	0,00
MOTORISTA D	4980 3356	ADEMILSON DE SOUZA BORGES	9795646- 4	28/08/ 1985	Repro vado	19, 00	9,00	4,00	6,00	0,00
MOTORISTA E	4980 5554	BRUNO ANGELO PEREIRA SILVA	10196841 3	01/01/ 1900	Aprov ado	87, 00	15,00	36,00	30,00	6,00
MOTORISTA E	4980 6743	LUCIANO ANTONIO SOARES	95279210	13/11/ 1990	Aprov ado	86, 00	15,00	32,00	30,00	9,00
MOTORISTA E	4980 2773	SERGIO SOARES SCOMPARIN	49738773	01/01/ 1900	Aprov ado	79, 00	12,00	28,00	27,00	12,00
MOTORISTA E	4981 0864	EDUARDO BALTAZAR DO CARMO	83932031	15/01/ 1984	Aprov ado	78, 00	15,00	24,00	27,00	12,00
MOTORISTA E	4980 9775	THIAGO SILVA BARROCO	84025356	01/01/ 1900	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	27,00	6,00
MOTORISTA E	4980 6788	CHARLES RAVACHE	446056-1	09/05/ 1948	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	27,00	6,00
MOTORISTA E	4980 9692	RONIE ANTONIO FERNANDES	46391664 5	04/08/ 1989	Aprov ado	76, 00	12,00	28,00	27,00	9,00
MOTORISTA E	4980 1444	NELSON MOREIRA DUARTE	48271782	15/02/ 1966	Aprov ado	75, 00	12,00	24,00	27,00	12,00
MOTORISTA E	4980 1573	LUCIANO SILVA DA CRUZ	2852417	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	15,00	20,00	30,00	9,00
MOTORISTA E	4980 2494	MARCELO RICARDO DOS SANTOS DE CAMPOS	15.318.39 0.2	20/05/ 1986	Aprov ado	74, 00	9,00	32,00	24,00	9,00
MOTORISTA E	4980 2286	REGINALDO DA SILVA PEREIRA	7.300.504 -1	23/12/ 1979	Aprov ado	73, 00	15,00	28,00	24,00	6,00
MOTORISTA E	4980 8736	OSMAR CANDIDO DE ALMEIDA	45046176	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	15,00	24,00	24,00	9,00
MOTORISTA E	4980 9596	PAULO TOLOMEOTTI	38422375	02/01/ 1965	Aprov ado	72, 00	15,00	24,00	24,00	9,00
MOTORISTA E	4980 8697	NILSON PEDRO DOS SANTOS	87964477	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	15,00	20,00	27,00	6,00
MOTORISTA E	4981 0207	IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO	52565731	14/04/ 1971	Aprov ado	67, 00	12,00	28,00	21,00	6,00
MOTORISTA E	4980 1581	CARLOS JOSE DA SILVA	6243168- 7	25/03/ 1973	Aprov ado	65, 00	9,00	32,00	18,00	6,00
MOTORISTA E	4980 5676	HELIO REBUSSI	5346140- 9	24/08/ 1972	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	18,00	6,00
MOTORISTA E	4981 0328	CLAUDIO COUTINHO	8019556- 7	28/11/ 1979	Aprov ado	63, 00	12,00	24,00	24,00	3,00
MOTORISTA E	4980	PAULO SERGIO DAS CHAGAS CALDEIRA	93954238	01/01/	Aprov	59,	12,00	20,00	21,00	6,00

	9940			1900	ado	00				
MOTORISTA E	49804557	GILBERTO VIGNOLI ARNAL	32764622	15/01/1966	Aprovado	59,00	12,00	20,00	21,00	6,00
MOTORISTA E	49811424	CESAR ALGUSTO MICHELETTI	62677180	15/09/1976	Aprovado	59,00	9,00	20,00	21,00	9,00
MOTORISTA E	49805872	OSCAR MENDES	92112365	01/01/1900	Aprovado	54,00	6,00	24,00	21,00	3,00
MOTORISTA E	49803194	ADEMAR MATEUS	70893924	01/01/1900	Reprovado	38,00	12,00	8,00	12,00	6,00
MOTORISTA E	49810710	CLEBER LUIZ GONÇALVES	95414320	11/10/1984	Reprovado	34,00	9,00	4,00	15,00	6,00
NUTRICIONISTA	49808948	DANIELA FERNANDA BOUCHET	111190607	28/10/1990	Aprovado	98,00	6,00	80,00	8,00	4,00
NUTRICIONISTA	49808644	GABRIELA DE ANDRADE SIMPLICIO	125074871	21/12/1995	Aprovado	92,00	6,00	76,00	8,00	2,00
NUTRICIONISTA	49805069	MARTA SILVA DE ARAUJO	2191252	01/01/1900	Aprovado	90,00	6,00	72,00	8,00	4,00
NUTRICIONISTA	49809581	MARQUIZELE SPINEL DOS SANTOS SANCHES	150189209	01/01/1900	Aprovado	88,00	6,00	72,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	49803068	JUSSARA YOSHIKO KUSAKARI	87077675	16/05/1984	Aprovado	88,00	6,00	76,00	4,00	2,00
NUTRICIONISTA	49809614	AMANDA MANHOLER PLAZA	108668296	01/01/1900	Aprovado	86,00	4,00	72,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	49803385	NAIARA PANISSA	107424903	04/09/1990	Aprovado	86,00	6,00	76,00	4,00	0,00
NUTRICIONISTA	49800622	JÉSSICA MONARA DE OLIVEIRA FALCONDE	10.359.070-1	27/03/1992	Aprovado	86,00	4,00	72,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	49803222	CLEUDELY CARLA DOS SANTOS SANTANA	77525750	01/01/1900	Aprovado	84,00	2,00	72,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	49806516	MARESSA PEREIRA BUGES	98514830	25/12/1991	Aprovado	84,00	6,00	64,00	8,00	6,00
NUTRICIONISTA	49807084	CARLA CAROLINE PASCOTTO	108712350	01/01/1900	Aprovado	82,00	4,00	72,00	2,00	4,00
NUTRICIONISTA	49805485	REJAINE ROSA GIRALDELLI	8.305.200-7	22/11/1981	Aprovado	82,00	6,00	68,00	8,00	0,00
NUTRICIONISTA	49811199	LAIS SOUZA GRILO	130191444	09/07/1991	Aprovado	82,00	6,00	68,00	6,00	2,00
NUTRICIONISTA	49805757	ERIC EUSTACCHIO TORZONI	485329943	28/04/1992	Aprovado	82,00	6,00	72,00	4,00	0,00
NUTRICIONISTA	49807652	ANGÉLICA DOMINGUES BON	123368452	23/03/1993	Aprovado	82,00	6,00	68,00	4,00	4,00
NUTRICIONISTA	49810735	KASSIA DIAS CORREA HIKAZUTANI	105146566	01/01/1900	Aprovado	80,00	4,00	68,00	6,00	2,00
NUTRICIONISTA	49808469	ISABELA DA SILVA BERALDO	82621849	04/09/1985	Aprovado	80,00	6,00	68,00	4,00	2,00
NUTRICIONISTA	49803272	VANESSA MAGON CIONI	105549504	03/04/1990	Aprovado	80,00	4,00	72,00	2,00	2,00
NUTRICIONISTA	49801248	ISADORA SOBREIRA MORAES STOCCO	98136827	01/05/1998	Aprovado	80,00	6,00	72,00	0,00	2,00
NUTRICIONISTA	49802352	GABRIELA FABRICIO DA SILVA LIMA	110191367	21/09/1998	Aprovado	80,00	6,00	68,00	4,00	2,00
NUTRICIONISTA	49809806	ANA EMÍLIA MARQUES DA CLARA	88444329	14/04/1993	Aprovado	78,00	6,00	64,00	6,00	2,00
NUTRICIONISTA	49802342	SILVIA ALVES DA SILVA	10.870.137-4	19/02/1994	Aprovado	78,00	6,00	68,00	2,00	2,00
NUTRICIONISTA	49803405	FRANCIELI THAILA DO COUTO	107151320	13/04/1996	Aprovado	78,00	4,00	68,00	6,00	0,00
NUTRICIONISTA	49806498	ANA FLÁVIA TOMELERI	103594308	06/01/1997	Aprovado	78,00	4,00	68,00	4,00	2,00
NUTRICIONISTA	49809803	FERNANDA POLYCENA FERREIRA	14.139.074-0	18/09/1997	Aprovado	78,00	6,00	68,00	4,00	0,00
NUTRICIONISTA	49805112	DAIANA REGINA DE ANTÔNIO	104214193	01/01/1900	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	49806339	JOANA JANAINA GOIS FRANCEZ	69805507	19/03/1985	Aprovado	76,00	2,00	68,00	2,00	4,00
NUTRICIONISTA	49808341	DAIANE CRISTINA BENGOZI	93028163	23/09/1985	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	49804669	NATÁLIA GONÇALVES OQUENDO GARCIA	13.274.922-1	23/07/1994	Aprovado	76,00	4,00	68,00	4,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980	MARCIO ALAN DA SILVA	12970806	18/10/	Aprov	76,	6,00	64,00	2,00	4,00

	6975		9	1994	ado	00				
NUTRICIONISTA	4980 3420	AMANDA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA	13191291-9	03/08/1995	Aprovado	76,00	4,00	64,00	4,00	4,00
NUTRICIONISTA	4980 3842	MATHEUS DE MORAIS CORDEIRO	131199503	26/01/1996	Aprovado	76,00	6,00	60,00	8,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 5334	BRUNA AMICCI DE JESUS	10.731.189-0	14/10/1996	Aprovado	76,00	4,00	64,00	6,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 8641	SABRINA DA SILVA DE GODOY	137081750	11/03/1998	Aprovado	76,00	4,00	68,00	4,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980 0619	LETICIA APARECIDA CAMPOS	103287570	11/11/1989	Aprovado	74,00	4,00	64,00	6,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980 3793	DRIELE APARECIDA MELO DE FARIAS ALVES	94889197	19/02/1990	Aprovado	74,00	4,00	64,00	2,00	4,00
NUTRICIONISTA	4981 1114	FERNANDA GARCIA SCALONE	103680425	15/06/1994	Aprovado	74,00	6,00	60,00	8,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980 7424	CAROLAINE DE OLIVEIRA	13.409.538-5	15/03/1998	Aprovado	72,00	6,00	60,00	4,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 6619	LETICIA MASSI TEIXEIRA	128323597	01/01/1900	Aprovado	70,00	6,00	60,00	4,00	0,00
NUTRICIONISTA	4981 1150	CAMILA FERREIRA DA SILVA	99208210	14/07/1988	Aprovado	70,00	4,00	64,00	2,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980 0805	VANESSA RAQUELI DA ROCHA	124111641	05/10/1992	Aprovado	70,00	6,00	64,00	0,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980 0188	JABES KALEBE BATISTA E SILVA	123775341	21/03/1993	Aprovado	70,00	4,00	60,00	4,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 4979	ANDRESSA LAGO MARCANTONIO	98176284	16/04/1993	Aprovado	70,00	4,00	60,00	6,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980 9834	HELOISA ALVES DA SILVA	13.083.321-7	03/12/1994	Aprovado	68,00	4,00	56,00	6,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 1904	CIBELE CRISTINA STAUT CABRAL	108720700	31/01/1995	Aprovado	66,00	6,00	56,00	4,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980 9130	LAÍSA DE CÁSSIA LOSS	110177739	17/01/1996	Aprovado	66,00	4,00	52,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	4980 8888	FERNANDA VISSOCI MERCÚRIO	13409792-2	11/03/1997	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 4041	MARCOS DOMINGUES TEIXEIRA	105704321	04/03/1988	Aprovado	64,00	4,00	56,00	4,00	0,00
NUTRICIONISTA	4981 0025	ALINE CARLA CHAGAS DO AMARAL WESCHENFELDER	101454193	02/08/1989	Aprovado	64,00	6,00	52,00	4,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 7283	GUILHERME AFONSO FERREIRA DE LIMA	102985230	26/10/1994	Aprovado	64,00	6,00	52,00	4,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 8122	REBECA CAROLINE RIBEIRO	124284511	18/02/1999	Aprovado	64,00	6,00	56,00	2,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980 2282	BRUNO STAUT CAETANO	107329242	24/07/1996	Aprovado	62,00	4,00	56,00	2,00	0,00
NUTRICIONISTA	4980 2500	MARYANE DOS SANTOS MATIAS	126090358	04/06/1996	Aprovado	58,00	2,00	52,00	0,00	4,00
NUTRICIONISTA	4980 1224	JOICE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	128096353	16/09/1996	Aprovado	58,00	2,00	48,00	6,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 9202	SHEILA CUSTÓDIO SIQUEIRA	72313518	08/02/1983	Aprovado	56,00	4,00	48,00	2,00	2,00
NUTRICIONISTA	4980 1081	EVELYN BATISTA DOS SANTOS	123613635	02/10/1996	Eliminado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4620	MAIRA SUZANE ANTONELO SANTOS	102175565	04/04/1989	Aprovado	90,00	6,00	72,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 7760	MATHEUS CAVASSANI PEREIRA	10244117-6	29/05/1989	Aprovado	90,00	6,00	72,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8654	ILMA CARLA DE SOUZA PORCELLI	47013410	21/03/1974	Aprovado	88,00	6,00	68,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 1867	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	129015110	13/07/1994	Aprovado	86,00	4,00	68,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 5525	ISADORA RAMOS CARDOSO	104193250	30/08/1996	Aprovado	86,00	6,00	68,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 5418	MARIA LUIZA BARUCCI ARAUJO	12.342.328-3	02/12/1997	Aprovado	86,00	4,00	72,00	6,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8444	DANIELE RUGGERO DA COSTA	101560244	04/05/1989	Aprovado	84,00	4,00	68,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 7210	JULIANE FERREIRA COSTA	125531180	18/06/1992	Aprovado	84,00	6,00	68,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 9987	CAMILA GOMEDI	125506410	02/09/1994	Aprovado	84,00	6,00	68,00	6,00	4,00

ODONTÓLOGO - 20H	4980 7705	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	50175910	14/06/ 1973	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4561	SIMONE LOZADA REIS	2.025.749 -9	27/02/ 1976	Aprov ado	82, 00	4,00	68,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8369	SALMO CORTIGLIO	45481594 -3	17/05/ 1989	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	6,00	6,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 0849	ALICE FERNANDA RAIMUNDO DA SILVA	10867313 3	22/05/ 1996	Aprov ado	80, 00	4,00	68,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 5915	ELOIZE FABRIS BRAGA	10.371.40 5-2	29/12/ 1994	Aprov ado	78, 00	2,00	68,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4863	DÉBORA DE CASTRO COSTA PETRIN	12791156 8	15/09/ 1996	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 7490	GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	91612267	13/03/ 1991	Aprov ado	76, 00	4,00	60,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 3047	VIVIANE PEREIRA	12426613 0	07/01/ 1993	Aprov ado	76, 00	2,00	68,00	4,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 2752	THALITA PARO PIAZZON DE OLIVEIRA	13494124 3	06/11/ 1997	Aprov ado	76, 00	4,00	64,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 9582	THAIS DE ANDRADE SESPEDE	10382245 9	16/05/ 1990	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 3101	LAFAYETTE DOLPHINE GRENIER	10623074 9	12/07/ 1991	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8312	ISABELLY BELETATTO CORREIA RAMALHO	93703715	12/11/ 1991	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 1555	LORENA CRISTINA LAVERDI	11022555 -5	02/01/ 1992	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	8,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4981 0358	KARYN SABRINA MARINHO UMBELINO	10.281.53 1-9	02/08/ 1996	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4981 0970	ANDRIELLI BORRI COSTA	10258479 1	08/06/ 1990	Aprov ado	72, 00	4,00	56,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 3416	NATÁLIA MIWA YOSHIDA	88100751	19/04/ 1992	Aprov ado	72, 00	2,00	60,00	6,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 6028	JUSSARA LANÇA LOPES	10362932 2	19/05/ 1992	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	6,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4753	CAROLINA VERONEZ GARBÚGGIO SANCHES	10481250 3	05/07/ 1994	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4305	DÉBORA LUCA MORAES	11013385 5	18/11/ 1998	Aprov ado	72, 00	4,00	56,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4981 0372	JOSEANE SILVA MARTOS ERLER	82742328	29/03/ 1982	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	6,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4981 0610	ANELISY FRANCINE VERSUTI LORETO	8.949 816 3	23/06/ 1985	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 9997	MONIQUE CIMÃO DOS SANTOS	12707599 9	22/05/ 1994	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 9729	MARCO ANTONIO COLMAN	18680435	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	56,00	6,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 9179	ANTONIO KACUEI NAKA	45783634	01/10/ 1972	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 6314	FLÁVIA MAZO GÓIS ORTIZ	12622450 8	26/07/ 1993	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	4,00	6,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8898	ISADORA BALAN	1799870	30/01/ 1996	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	6,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8268	LUIZ HENRIQUE DE FARIA	12.904.73 3-0	14/07/ 1997	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	6,00	6,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 2391	LUZINETE DE LIMA ALMEIDA	25406480 2	02/12/ 1974	Aprov ado	66, 00	2,00	56,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 9885	AMANDA COUTO MARCÃO	13017713 1	04/09/ 1994	Aprov ado	66, 00	4,00	56,00	4,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8413	EDUARDO KOOJI KINOSHITA	97306222	18/03/ 1984	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 3818	MAISA ZANDONADI SANTOS DE CARVALHO	12746600 9	12/03/ 1997	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	6,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 3780	LUANA EDUARDA DE OLIVEIRA	10946928 9	24/09/ 1998	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	8,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8210	ELIANE YURIKO KAWATA	518990	01/03/ 1971	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	6,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 9364	DÉBORA MICHALEZYSZUN	10.787.48 6-0	30/08/ 1995	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8730	MAIARA MARIGUELLA DE LIMA	10145997 7	26/09/ 1995	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO -	4980	MARJORIE GARCIA BIN	9.917.424	02/01/	Aprov	58,	4,00	48,00	4,00	2,00

20H	1631		-2	1993	ado	00				
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4443	MARCELO CABRAL KRAUSS	45750655	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4981 0538	HINGREDY CASSIMIRO MARATTI	12393018 5	25/04/ 1994	Aprov ado	56, 00	4,00	48,00	0,00	4,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 1959	AMANDA TAVARES DOS SANTOS	12.869.73 9-0	28/12/ 1998	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	8,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4312	MARINA DE ALMEIDA SIMARDI	13569505 0	13/06/ 1999	Aprov ado	56, 00	4,00	40,00	6,00	6,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 6217	GABRIELLE RIBEIRO TEIXEIRA	13518197 8	22/10/ 1999	Aprov ado	56, 00	2,00	48,00	6,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 3967	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MORENO	81887241	05/09/ 1993	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	4,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4585	GUSTAVO HENRIQUE MANDUCA	89629306	07/07/ 1990	Aprov ado	52, 00	6,00	32,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 7966	NATHÁLIA FERRARI PRUDENCIANO DE MELLO	11007036 5	21/04/ 1992	Aprov ado	52, 00	6,00	44,00	0,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4766	LUANA VILELA DA CUNHA	98041443	07/09/ 1992	Aprov ado	52, 00	4,00	44,00	4,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 9914	GIOVANNA MAHNIC DE LIMA HARA	10961286 3	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	8,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 3184	FLÁVIA PONTES DE ANDRADE	81897956	23/06/ 1985	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	2,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8030	GABRIELA BERTO SENTINELO RAMALHO	99156945	16/02/ 1989	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	4,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 7032	RENATA TESTA ACOSTA	10221030 1	27/06/ 1995	Aprov ado	50, 00	2,00	40,00	8,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4738	LUIZ CARLOS ERDE	458101 MAer.	15/01/ 1957	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8320	PATRICIA EVANGELISTA TOYOTANI	10251024 0	26/02/ 1990	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	4,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4981 0791	STEFANY GRILO LAVRATE	12817903 8	20/06/ 1998	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	4,00	0,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 4344	ANDRESSA DA ROCHA MACIEL	13005099 9	08/08/ 1999	Repro vado	48, 00	4,00	40,00	2,00	2,00
ODONTÓLOGO - 20H	4980 8359	PABLLO MANDELLI MOSCONI	11103900 3	01/01/ 1900	Repro vado	32, 00	2,00	24,00	0,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0006	CAMILA GOMEDI	12550641 0	02/09/ 1994	Aprov ado	86, 00	6,00	68,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 1387	CARLA BARBOSA PEREIRA	10.360.11 8-05	07/02/ 1994	Aprov ado	84, 00	6,00	68,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 4056	PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	12426280 1	26/07/ 1995	Aprov ado	84, 00	6,00	64,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0184	JOÃO VITOR ENCINAS AUDIBERT	13360034 5	02/01/ 1995	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 5527	ISADORA RAMOS CARDOSO	10419325 0	30/08/ 1996	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0731	GUILHERME AUGUSTO CAPOCCI	99647345	04/08/ 1987	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9595	THAIS DE ANDRADE SESPEDE	10382245 9	16/05/ 1990	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0985	ANDRIELLI BORRI COSTA	10258479 1	08/06/ 1990	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9428	KARINA FEMININO FERREIRA	10.497.72 1-9	13/05/ 1994	Aprov ado	80, 00	6,00	64,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 1037	LEONARDO RAFAEL MARCATO GARCIA	13608995 1	03/10/ 1996	Aprov ado	80, 00	6,00	60,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9481	BEATRIZ PREZOTTO MIRANDA DE OLIVEIRA	12538132 4	17/12/ 1996	Aprov ado	78, 00	4,00	60,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 7706	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	50175910	14/06/ 1973	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 6030	JUSSARA LANÇA LOPES	10362932 2	19/05/ 1992	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 1865	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	12901511 0	13/07/ 1994	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 3824	VITÓRIA STUMPF VECHANI	5779572	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 3442	ANA MARCIA MIEKO YAMAOKA OSHIMA	23152806 1	28/02/ 1974	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 8448	DANIELE RUGGERO DA COSTA	10156024 4	04/05/ 1989	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00

ODONTÓLOGO - 40H	4981 0705	KATIA MIHO TOIOHARA	99268557	03/06/ 1993	Aprov ado	74, 00	4,00	56,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 7842	JANUS MICAEL TARGA FERREIRA	12.929.70 4-2	04/02/ 1995	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 6006	DÉBORA MICHALEZYSZUN	10.787.48 6-0	30/08/ 1995	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	8,00	0,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 4864	DÉBORA DE CASTRO COSTA PETRIN	12791156 8	15/09/ 1996	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 1178	LAUANA GABRIELA RODRIGUES FIGUEIRA	13359485 0	26/08/ 1997	Aprov ado	74, 00	0,00	64,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 6239	MARISA MITIKO TANAKA	77014608	20/02/ 1991	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 7277	PAULA FERNANDA MODESTO	10338207 6	01/04/ 1992	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 6893	LARISSA OLIVEIRA DE FARIA	13057758 0	13/03/ 1995	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0936	CAROLINI GIMENEZ CAPACI	12899670 2	01/09/ 1995	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9496	LARISSA ISHIZU	12892336 5	14/01/ 1996	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9788	FERNANDA ANGELIO DA COSTA	13454576 3	17/06/ 1997	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 3223	KAMILLA ESPIN DE SOUZA	13421952 1	07/10/ 1997	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 8213	ELIANE YURIKO KAWATA	518990	01/03/ 1971	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	6,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 8549	SANDRA ANDREA JUDAY	61717625	04/07/ 1974	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0736	GABRIELA LUANA ZIBETTI	9.688.673 -0	25/06/ 1993	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 8019	THAIS AKEMI SAKO	54193154 4	12/11/ 1996	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 5404	MAIARA NONIS SANTOS	13351908 4	20/12/ 1996	Aprov ado	68, 00	4,00	52,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9748	TELMA REGINA DE MATOS SARTORI COLMAN	17971041	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	4,00	48,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 5684	TATIANE SILVEIRA SANTOS	5773673	01/03/ 1983	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0274	MAYARA DE OLIVEIRA BABOLIN	12977019 8	22/08/ 1993	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	8,00	0,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 1238	LUCAS HIDEO GODA SCALIANTE	12887626 0	25/07/ 1995	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 7922	BEATRIZ CASSAPUIA SANCHES	92761843	26/07/ 1994	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 8737	MAIARA MARIGUELLA DE LIMA	10145997 7	26/09/ 1995	Aprov ado	64, 00	4,00	48,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 2250	MARIANA DIAS BAZANELLA	10453444 9	25/03/ 1996	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	4,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9747	PRISCILA NUNES DA SILVA	12478576 6	05/02/ 1993	Aprov ado	62, 00	2,00	52,00	8,00	0,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 6768	THAYSLA FERNANDA LUCHETTI	13096460 5	02/11/ 1995	Aprov ado	62, 00	2,00	48,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 8533	ANA PATRICIA PETERNELLI VARGAS	80845588	10/08/ 1985	Aprov ado	60, 00	6,00	40,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 3077	BEATRIZ ORTEGA SILVA DOS SANTOS	12.918.97 1-1	23/10/ 1995	Aprov ado	60, 00	4,00	44,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 4888	TULIO OKAMOTO	3044028- 5	05/04/ 1961	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 7841	CAMILA RAFAELA ALTOMANI	10937399 0	30/06/ 1989	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 7510	MAYARA CÂMARA BUSS	88669835	09/11/ 1990	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 5986	RAFAELA SILVEIRA DOS SANTOS	10742216 1	07/07/ 1997	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	8,00	0,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0452	THUANY GOMES DOS SANTOS	12.586.92 6-2	20/03/ 1998	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	6,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0375	JOSEANE SILVA MARTOS ERLER	82742328	29/03/ 1982	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
ODONTÓLOGO - 40H	4981 0318	CARLA B. S. D. DE LIMA	85620118	27/03/ 1983	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
ODONTÓLOGO -	4980	LÍGIA CARNEIRO VIANA	2.932.813	01/01/	Aprov	56,	6,00	40,00	8,00	2,00

40H	9925			1992	ado	00				
ODONTÓLOGO - 40H	4980 3419	NATÁLIA MIWA YOSHIDA	88100751	19/04/ 1992	Aprov ado	56, 00	6,00	36,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9044	AMANDA REIF DOS SANTOS	12657918 7	16/02/ 1993	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9757	MARCELLA RAVAZZI RIBEIRO MOTTA OLIVEIRA	43574546 3	12/07/ 1995	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 3930	NICOLI GABRIELI OLIVEIRA GOMES	10770424 8	01/02/ 1998	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 4562	SIMONE LOZADA REIS	2.025.749 -9	27/02/ 1976	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 8896	MAYARA DOS SANTOS FIDELES DA SILVA	50223530 5	25/07/ 1993	Aprov ado	54, 00	6,00	44,00	2,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 3092	ALINE PALHARI DOS SANTOS	13142699 2	05/06/ 1997	Aprov ado	54, 00	4,00	44,00	6,00	0,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9721	TAUANA VASCONCELOS DIAS	54540509 9	19/06/ 1997	Aprov ado	54, 00	4,00	40,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9508	RODRIGO RESENDE DA SILVA BRAGA	6089357- 8	20/09/ 1978	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 8702	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA FRAGOSO	70071266	16/04/ 1989	Aprov ado	52, 00	4,00	40,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 1629	MARJORIE GARCIA BIN	9.917.424 -2	02/01/ 1993	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 5422	JULIANA OLIVEIRA VALIM	13.248.46 1-9	29/02/ 1996	Aprov ado	52, 00	2,00	36,00	8,00	6,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 5940	VIVIANE SILVEIRA FERREIRA MENEGHINI	12422202 8	12/10/ 1997	Aprov ado	52, 00	4,00	36,00	8,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 8403	EDUARDO KOOJI KINOSHITA	97306222	18/03/ 1984	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	4,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 3558	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	93164458	16/01/ 1988	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	6,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 4184	DENISE FERREIRA ALVES	15543369 -8	02/05/ 1995	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	6,00	4,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 9238	TAINÁ MORENO SIMPLICIO	10870878 6	17/10/ 1995	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 5406	LUCAS DE SOUZA ARAUJO	12730655 9	12/04/ 1997	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	6,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 1963	AMANDA TAVARES DOS SANTOS	12.869.73 9-0	28/12/ 1998	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 4638	OSNEY MASSAMI INAY	68447879	25/11/ 1979	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 4273	MYLENA NARDI FERREIRA	12940758 1	25/10/ 1997	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 1494	ANA CAROLINA CORREIA DOS SANTOS	11637293 8	26/08/ 1995	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
ODONTÓLOGO - 40H	4980 3050	VIVIANE PEREIRA	12426613 0	07/01/ 1993	Repro vado	40, 00	2,00	32,00	6,00	0,00
ODONTOPEDIATRA	4980 3926	THAYNARA DE SOUZA LOPES ALMEIDA	10451325 5	19/03/ 1993	Aprov ado	92, 00	6,00	72,00	8,00	6,00
ODONTOPEDIATRA	4980 8392	LAÍS BIAZOTTO FERREIRA	47482436 -6	19/01/ 1989	Aprov ado	90, 00	6,00	76,00	6,00	2,00
ODONTOPEDIATRA	4980 6327	MAYARA DELFINO SENTONE ROSSATO	89743869	11/04/ 1989	Aprov ado	90, 00	6,00	72,00	8,00	4,00
ODONTOPEDIATRA	4980 9479	LARISSA ISHIZU	12892336 5	14/01/ 1996	Aprov ado	88, 00	4,00	72,00	6,00	6,00
ODONTOPEDIATRA	4980 9505	JANAÍNA MANIEZO DE SOUSA	94791430	18/05/ 1986	Aprov ado	80, 00	4,00	64,00	8,00	4,00
ODONTOPEDIATRA	4980 3099	ANDRESSA MIOTO STABILE	10149013 0	26/07/ 1994	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	6,00	0,00
ODONTOPEDIATRA	4980 3094	ALINE PALHARI DOS SANTOS	13142699 2	05/06/ 1997	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	6,00	4,00
ODONTOPEDIATRA	4981 0320	CARLA B. S. D. DE LIMA	85620118	27/03/ 1983	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 3216	ARTHUR GOMES DA SILVA	92317625	27/08/ 1983	Aprov ado	90, 00	12,00	36,00	30,00	12,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 9650	FAUSTINO FERREIRA DOS SANTOS	73454530	16/06/ 1976	Aprov ado	84, 00	15,00	36,00	24,00	9,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 1926	WELLINGTON RICARDO SASSÁ	66483517	05/10/ 1978	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	27,00	9,00

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 8041	EDISON DE OLIVEIRA	80275340	17/03/ 1981	Aprov ado	83, 00	12,00	32,00	27,00	12,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 4931	EVANDRO GOZZO PERIN	97836140	06/06/ 1989	Aprov ado	83, 00	12,00	32,00	30,00	9,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 1724	JEFFERSON ANTUNES IEKER	10268086 3	06/09/ 1992	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	30,00	6,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 6530	MÁRCIO JOSÉ CARNEIRO	10821452 -0	01/11/ 1989	Aprov ado	80, 00	15,00	32,00	30,00	3,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 7997	JOSE HAVRELUK	36552697 6	15/11/ 1977	Aprov ado	79, 00	12,00	28,00	30,00	9,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 0373	MARCIO BREVE DE LIMA	62623691	23/12/ 1974	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	24,00	9,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4981 1107	JADER DOS SANTOS OLIVEIRA	10503436 9	05/12/ 1992	Aprov ado	77, 00	12,00	32,00	27,00	6,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 6244	REGINALDO PIMENTA	7.317.544 -5	25/10/ 1978	Aprov ado	76, 00	9,00	28,00	30,00	9,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 3024	JAIR ANTONIO DA ROSA	12786537 0	11/09/ 1991	Aprov ado	72, 00	15,00	24,00	27,00	6,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 9852	JOSNEI HAVRELUK	98257659	22/07/ 1984	Aprov ado	71, 00	15,00	32,00	21,00	3,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 2088	FABRICIO DE SOUZA GAMA	6.679.720 -1	19/02/ 1977	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	27,00	3,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 6391	JONATHAN TEIXEIRA BATISTA	12518658 0	01/01/ 1900	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	27,00	6,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 4165	FRANCISVALDO ALBERTO MACHADO	10319661 4	06/02/ 1974	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	30,00	3,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 1140	VANDERSON PIAZENTIN DA SILVA	97706697	01/03/ 1986	Aprov ado	69, 00	12,00	24,00	24,00	9,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 2231	LUCAS RIBEIRO	11134309 8	16/06/ 1992	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	27,00	9,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 2730	JOSE CARLOS VEQUETINI	42355798	01/01/ 1968	Aprov ado	63, 00	12,00	24,00	21,00	6,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 9447	FABIANO CASA DE SOUZA	10084598 9	22/07/ 1988	Aprov ado	60, 00	12,00	24,00	21,00	3,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 5882	JURANDIR HILARIO JUCHEM	76234493	22/09/ 1977	Aprov ado	57, 00	12,00	12,00	24,00	9,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 8062	ROGERIO DONIZETE CHAVES	84176648	22/07/ 1980	Aprov ado	54, 00	12,00	24,00	15,00	3,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 1166	CARLOS SITINETA DA SILVA	50535436	06/03/ 1968	Aprov ado	53, 00	12,00	20,00	12,00	9,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 7830	VALNIR ALENCAR DE OLIVEIRA	75102259	08/09/ 1977	Repro vado	49, 00	12,00	16,00	15,00	6,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 1296	CESAR INÁCIO DA SILVA	57487453	02/08/ 1971	Repro vado	45, 00	12,00	12,00	21,00	0,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 5396	CLAUDEMIR PEDRO DA ROCHA	80089929	08/02/ 1975	Repro vado	45, 00	12,00	12,00	15,00	6,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4981 0247	ELIO FRANCISCO JUNIOR	8249054	03/08/ 1981	Repro vado	45, 00	12,00	12,00	18,00	3,00
OPERADOR DE	4980	EDUARDO DA MATTA RIBEIRO	10866807	02/04/	Repro	42,	9,00	12,00	15,00	6,00

MÁQUINA PESADA	8186		5	1992	vado	00				
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 3352	HAILTON SOUZA SILVA	37432697 6	04/08/ 1976	Repro vado	41, 00	6,00	20,00	12,00	3,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 7459	ALESSANDRO PERASSOLI DOS SANTOS	9.079.095 -1	08/04/ 1986	Repro vado	41, 00	12,00	20,00	9,00	0,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 9294	OSMAR MEDEIROS JUNIOR	13.013.59 8-6	12/06/ 1995	Repro vado	39, 00	6,00	12,00	15,00	6,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4980 1125	ADÃO ROSA LIMA	6.753.323 -2	29/07/ 1975	Repro vado	36, 00	6,00	12,00	15,00	3,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 7035	DOUGLAS HENRIQUE BARBOSA MURARE DA SILVA	12521101 1	23/06/ 1992	Aprov ado	95, 00	15,00	50,00	20,00	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 9018	HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU DIGIGOV	318319 SSP-TO	28/08/ 1980	Aprov ado	92, 50	15,00	50,00	20,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 9084	MILENE FABIANE FERRAZ	10483024 2	11/11/ 1989	Aprov ado	92, 50	15,00	45,00	20,00	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 8945	ALEXSSANDRO SILVA	70490943	21/01/ 1978	Aprov ado	87, 50	15,00	40,00	20,00	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 5832	VANESSA PERES MUNHOZ	11103711 6	17/07/ 1992	Aprov ado	87, 50	15,00	40,00	20,00	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 1562	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA PAES	6716843- 7	11/02/ 1977	Aprov ado	85, 00	15,00	45,00	17,50	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4981 0059	VANESSA MANOSSO RAMOS	97632626	10/03/ 1988	Aprov ado	85, 00	12,50	45,00	20,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 7872	STÉFANI RODRIGUES DE ARAUJO	10291078 8	12/09/ 1992	Aprov ado	85, 00	12,50	50,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 3129	ALANA MARTINS DE PAULA	38116050 -6	04/01/ 1995	Aprov ado	85, 00	15,00	35,00	20,00	15,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 6703	LUCAS HULALA NASCIMENTO	43976372 1	01/09/ 1996	Aprov ado	85, 00	12,50	45,00	17,50	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 3565	SILVIA MOREIRA SALVADOR	12.468.61 7-2	05/08/ 1997	Aprov ado	85, 00	12,50	45,00	20,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 6757	RODRIGO ORESTES TABOR	10247640 9	29/09/ 1989	Aprov ado	82, 50	12,50	40,00	20,00	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0584	CRISTIANE ESTEFANE DE SOUZA RODRIGUES REIS	10787106 3	20/06/ 1990	Aprov ado	82, 50	10,00	45,00	17,50	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0030	ELEONAI NAARA BATISTA E SILVA DOS PASSOS	11019078 6	27/08/ 1991	Aprov ado	82, 50	15,00	35,00	20,00	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 1079	MARIA ISABEL WOLF PELOSO	12737254 0	02/07/ 1998	Aprov ado	82, 50	12,50	50,00	15,00	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 9358	ADRIANA MORGANIÇA GARIANI	49828675	15/09/ 1972	Aprov ado	80, 00	15,00	45,00	15,00	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 5374	LUCIA HIRANO YAMADA	50646254	17/05/ 1978	Aprov ado	80, 00	12,50	35,00	20,00	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 7443	DAYANE CRISTINA MORAES	12665735 8	04/08/ 1994	Aprov ado	80, 00	12,50	40,00	17,50	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 1066	KARINA IESEN SANTIAGO	13059970 2	12/04/ 1995	Aprov ado	80, 00	12,50	35,00	20,00	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0388	BEATRIZ SCHERPINSKI FERNANDES	12708880 -2	24/07/ 1998	Aprov ado	80, 00	12,50	35,00	20,00	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 2845	ALLINE GABASSI ROLDÃO	10495250 0	09/02/ 1990	Aprov ado	77, 50	10,00	45,00	15,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 8411	PAULO HENRIQUE LEONAREO HILGERT	11058755 4	22/07/ 1998	Aprov ado	77, 50	15,00	35,00	20,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 1075	ISADORA CINQUINI BENEDETTI	12615848 3	22/12/ 1994	Aprov ado	75, 00	10,00	45,00	15,00	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 8196	ANA PAULA MARTINS LUBANCO FERREIRA	13393455 3	19/06/ 1995	Aprov ado	75, 00	10,00	45,00	12,50	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 3190	VITOR MATHEUS GONÇALVES PEREIRA SOTTI	13517043 -7	07/03/ 1996	Aprov ado	75, 00	12,50	30,00	20,00	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 4579	CAROLINE RODRIGUES CORREA DE MELO	37277853 7	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 50	12,50	35,00	20,00	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 6654	SONIA MARIA ARAUJO	74045499	13/01/ 1965	Aprov ado	72, 50	15,00	40,00	15,00	2,50
ORIENTADOR SOCIAL	4981 0300	ISISCLAUDIA SILVA DE ANDRADE BRAGA	6120822- 4	16/06/ 1976	Aprov ado	72, 50	12,50	35,00	17,50	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 6037	WILLIAN DONIZETTE PRINA	12675631 3	04/10/ 1992	Aprov ado	72, 50	12,50	35,00	20,00	5,00

ORIENTADOR SOCIAL	4980 2667	NATÁLIA DIAS MONTEIRO MINGUETTO LAVORATTO	129014350	22/11/1994	Aprovado	72,50	15,00	30,00	17,50	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 2084	ROSANGELA APARECIDA PAULINO	52282594	30/05/1971	Aprovado	70,00	5,00	40,00	17,50	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 6184	ADRIANA GOMES DOS SANTOS MELLO	80894783	27/06/1980	Aprovado	70,00	12,50	35,00	15,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4981 0956	LUCIANE DOS SANTOS MOTA	89112150	15/05/1985	Aprovado	70,00	12,50	35,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0564	ANDRESA LOPES MAGALHÃES	104869424	09/11/1989	Aprovado	70,00	12,50	30,00	20,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 2576	ROSIMARE LACERDA DE ASSIS	128475656	23/11/1993	Aprovado	70,00	12,50	30,00	15,00	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 2137	FRANCIELI FERNANDA SILVA BARRETO	126404263	01/01/1900	Aprovado	67,50	12,50	30,00	17,50	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 9950	ÍCARO RÔMULO DE OLIVEIRA	143038920	10/05/1990	Aprovado	67,50	15,00	25,00	17,50	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4981 0255	DAIANE DE ARAÚJO SEABRA SARRI	104688802	03/01/1992	Aprovado	67,50	15,00	30,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 6804	LUCAS FELIPE DOS SANTOS	143014843	08/04/1998	Aprovado	67,50	10,00	30,00	20,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4981 0559	JOSELINA FREIRE COPELE	4003915-5	19/06/1966	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 9752	VANESSA CRISTINA BORGES DE MEDEIROS	97926565	23/08/1989	Aprovado	65,00	12,50	25,00	20,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 8989	JASMINE FIDELIS DA ROCHA	13.661.139-9	08/10/1996	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 7731	GABRIELA DE FATIMA DO CARMO NOGUEIRA	132030219	17/07/1998	Aprovado	65,00	10,00	35,00	17,50	2,50
ORIENTADOR SOCIAL	4981 0047	DANIEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	126575130	01/01/1900	Aprovado	62,50	15,00	25,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 2138	ELINEIA APARECIDA SILVA	72069730	15/04/1977	Aprovado	62,50	7,50	35,00	15,00	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0740	FABIANA CASSIANO DA SILVA	83217146	21/01/1978	Aprovado	62,50	12,50	40,00	5,00	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 2323	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	87154084	28/06/1982	Aprovado	62,50	7,50	35,00	15,00	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 8302	TAINÁ NATANE DE MEDEIROS MENEZES DOS SANTOS	12948607-4	13/02/1996	Aprovado	62,50	10,00	40,00	7,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 8551	ELISANGELA CRISTINA ROSSANEZI GONÇALVES	69994539	18/12/1977	Aprovado	60,00	10,00	35,00	12,50	2,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 2708	GISLAINE APARECIDA DA SILVA ILDEFONSO	79454699	30/10/1980	Aprovado	60,00	12,50	25,00	15,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0773	DEBORA MOREIRA MARQUES	124921520	28/02/1993	Aprovado	60,00	15,00	25,00	17,50	2,50
ORIENTADOR SOCIAL	4981 0679	LISCRISTIANE FERREIRA FABRO	107219153	24/11/1994	Aprovado	60,00	10,00	20,00	17,50	12,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0782	ABNER DE OLIVEIRA	131605005	30/01/1995	Aprovado	60,00	12,50	25,00	12,50	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0112	JUCILENE DE SOUZA RODRIGUES	98338055	25/05/1987	Aprovado	57,50	10,00	25,00	20,00	2,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 3295	AMANDA LUIZA SOARES	125012574	16/07/1994	Aprovado	57,50	10,00	25,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 1429	JENIFER MOREIRA DE OLIVEIRA	126295570	16/02/1998	Aprovado	57,50	15,00	20,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 3523	CARINA SCHELEGER GOMES DE OLIVEIRA	95068367	01/01/1900	Aprovado	55,00	7,50	25,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 4310	LUCIANA NANCI VIDOTO	1053304-4	30/09/1974	Aprovado	55,00	15,00	20,00	15,00	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 8922	ADASSA PATRICIA VIUDES DE OLIVEIRA	96472994	05/04/1988	Aprovado	55,00	15,00	15,00	15,00	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 6956	REGIELLI FONSECA FERNANDES	126284748	21/09/1995	Aprovado	55,00	5,00	25,00	15,00	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 8865	LEIRIANI CAROLINE FIM PORTES	13.554.058-7	17/03/2000	Aprovado	55,00	15,00	20,00	15,00	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 9580	GESSICA TALYTTA ALVES CASTELEIRA	104885993	01/01/1900	Aprovado	52,50	7,50	25,00	12,50	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 5828	EVANIR ISABEL DA SILVA AFONSO	4.889.189-6	23/03/1958	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0347	LETICIA EDUARDA MACIEL DA SILVA	143164853	29/10/1999	Aprovado	52,50	5,00	30,00	12,50	5,00
ORIENTADOR	4980	ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	67271440	10/10/	Aprov	50,	12,50	20,00	12,50	5,00

SOCIAL	9402			1976	ado	00				
ORIENTADOR SOCIAL	4981 0073	RODRIGO OLIVEIRA DIAS	9.973.722-0	29/01/1986	Aprovado	50,00	10,00	15,00	15,00	10,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 9407	GIOVANE HENRIQUE	127518467	27/08/1997	Aprovado	50,00	7,50	20,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4980 4989	ELIVELTON DA SILVA DELARMI	14.264.393-6	08/04/2000	Reprovado	47,50	10,00	15,00	17,50	5,00
ORIENTADOR SOCIAL	4981 0930	THAINARA CAROLINE OLIVEIRA PLAZA	12.571.263-0	28/08/1991	Reprovado	45,00	10,00	10,00	17,50	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 5093	BIANCA CAROLINE DE LIMA CHAVES	12.624.638-2	11/12/1993	Reprovado	45,00	7,50	15,00	15,00	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 9308	RHAUANA DANIELLE PERSONA	130076688	21/03/2000	Reprovado	45,00	7,50	20,00	15,00	2,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0913	FERNANDA CARLA VENTRILHO	126058101	07/02/1994	Reprovado	40,00	5,00	20,00	7,50	7,50
ORIENTADOR SOCIAL	4980 0579	LUCILIA AMARO	56586938	03/04/1962	Reprovado	15,00	7,50	5,00	0,00	2,50
PADEIRO	4980 6950	MAURILDA DE LIMA	1084159	22/04/1978	Aprovado	59,00	12,00	20,00	18,00	9,00
PADEIRO	4981 0723	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES	4.942.927-4	20/02/1969	Aprovado	58,00	9,00	28,00	18,00	3,00
PADEIRO	4981 0473	ROSA ROSSSETTI DE AZEVEDO	42199796	24/09/1964	Aprovado	55,00	9,00	28,00	15,00	3,00
PADEIRO	4980 9102	AILTON DA SILVA PADUAN	8250352	20/12/1983	Reprovado	37,00	6,00	16,00	6,00	9,00
PEDREIRO	4980 9560	RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	18367750	05/11/1969	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00
PEDREIRO	4980 0334	ROBSON MENDONÇA DE JESUS SILVA	35146227-2	19/02/1985	Aprovado	80,00	15,00	32,00	27,00	6,00
PEDREIRO	4980 5496	ROBERTO EDSON DE PAULA	83769521	02/04/1983	Aprovado	61,00	15,00	28,00	15,00	3,00
PEDREIRO	4981 0480	CLAUDEMIR PEDRO DA ROCHA	80089929	08/02/1975	Aprovado	51,00	9,00	12,00	24,00	6,00
PEDREIRO	4980 5641	ELISEU EUDES DOS SANTOS	44443910	22/12/1967	Reprovado	39,00	12,00	12,00	6,00	9,00
PEDREIRO	4980 2210	HEITOR DE OLIVEIRA	3.426.945-9	08/04/1962	Reprovado	36,00	6,00	12,00	15,00	3,00
PEDREIRO	4980 6679	LUIZ BORGES DE CAMPOS	60242089	01/01/1900	Reprovado	27,00	6,00	12,00	9,00	0,00
PINTOR DE OBRAS	4980 5749	MARCELO ALVES NORONHA	86008084	29/06/1983	Aprovado	84,00	9,00	36,00	30,00	9,00
PINTOR DE OBRAS	4980 1120	JONAS SILVA SOUSA	127308624	23/01/1994	Aprovado	70,00	12,00	28,00	24,00	6,00
PINTOR DE OBRAS	4980 9679	JAIR PIRES FILHO	86027461	01/01/1900	Aprovado	65,00	12,00	20,00	24,00	9,00
PINTOR DE OBRAS	4980 9679	ERICK LUAN DA SILVA FREITAS	146366546	13/01/2000	Aprovado	65,00	12,00	20,00	24,00	9,00
PINTOR DE OBRAS	4981 0343	REALDO ROMÃO DE LIMA	55099987	10/01/1973	Aprovado	64,00	12,00	28,00	15,00	9,00
PINTOR DE OBRAS	4980 2858	ISRAEL SALVADOR	56593373	25/02/1971	Aprovado	59,00	12,00	32,00	15,00	0,00
PINTOR DE OBRAS	4980 5057	CLODOALDO RODRIGUES DE ANDRADE	4357487-6	15/06/1968	Aprovado	58,00	12,00	16,00	24,00	6,00
PINTOR DE OBRAS	4980 0183	RODRIGO NASCIMENTO MALINOSQUI	98257098	27/02/1987	Aprovado	58,00	12,00	16,00	27,00	3,00
PINTOR DE OBRAS	4980 5839	JOÃO CARLOS DE BRITO	55025193	18/01/1969	Aprovado	54,00	9,00	24,00	15,00	6,00
PINTOR DE OBRAS	4980 5645	ELISEU EUDES DOS SANTOS	44443910	22/12/1967	Aprovado	53,00	12,00	20,00	15,00	6,00
PINTOR DE OBRAS	4980 9052	LAINEK DAIMBER COCK	100124114	26/06/1987	Aprovado	53,00	15,00	8,00	27,00	3,00
PROFESSOR	4980 5628	MONICA MARTINS CARLOS	64028324	27/05/1974	Aprovado	92,00	6,00	76,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 3293	FLAVIA MARIA DA SILVA TELES	91575221	18/05/1988	Aprovado	92,00	6,00	76,00	4,00	6,00
PROFESSOR	4980 8794	CRISTIANE APARECIDA DA ROCHA MONTEIRO	90128868	16/09/1982	Aprovado	90,00	4,00	72,00	8,00	6,00
PROFESSOR	4980 8315	LORENA CAROLINA ROSA BIFFI	108738189	16/06/1993	Aprovado	90,00	6,00	72,00	6,00	6,00
PROFESSOR	4980 5815	SILVANA RODRIGUES MALHEIRO HUSS	84599069	03/12/1983	Aprovado	88,00	4,00	76,00	8,00	0,00

PROFESSOR	4981 0242	LEONARDO VINÍCIUS SFORDI DA SILVA	10.679.316-6	19/12/ 1997	Aprovado	88,00	6,00	72,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 9896	THATIANE DA SILVA AZEVEDO	218046209	09/03/ 1987	Aprovado	86,00	6,00	72,00	8,00	0,00
PROFESSOR	4980 8934	VALVERLENE GORETI DE ANDRADE RAMIRO	6925663	08/11/ 1974	Aprovado	84,00	4,00	72,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 9655	VALDINÉIA DA SILVA SOUZA	82879935	27/02/ 1983	Aprovado	84,00	4,00	72,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 3281	JULIANA MARIA PINHEIRO DE CASTRO SANCHES	8.915.760-9	20/04/ 1985	Aprovado	84,00	4,00	72,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 1519	GRAZIELE CRISTINA GUIMARAES SANTOS	91477041	21/04/ 1986	Aprovado	84,00	6,00	64,00	8,00	6,00
PROFESSOR	4980 6168	IZABELY ALVES IECKER	126413254	10/10/ 1991	Aprovado	84,00	6,00	64,00	8,00	6,00
PROFESSOR	4980 3681	PATRÍCIA MONTEIRO RODRIGUES PEREIRA	132523533	19/05/ 1995	Aprovado	84,00	6,00	64,00	8,00	6,00
PROFESSOR	4980 9325	DANIELE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	91941392	01/01/ 1900	Aprovado	82,00	4,00	68,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 3564	ROSANGELA DIAS	44293560	23/12/ 1964	Aprovado	82,00	6,00	64,00	6,00	6,00
PROFESSOR	4980 3072	JOSIANE APARECIDA NAVARRO DE OLIVEIRA	8.129.049-0	14/04/ 1983	Aprovado	82,00	6,00	68,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 2046	SANDRA CRISTINA DA SILVA	89151325	22/04/ 1985	Aprovado	82,00	6,00	64,00	6,00	6,00
PROFESSOR	4980 4943	AMANDA NINNO PRESTES	96431031	25/03/ 1991	Aprovado	82,00	4,00	68,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 4917	MILLENA TAYANA ORSO	104185240	04/02/ 1992	Aprovado	82,00	6,00	72,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 6237	KELLY MEDEIROS DE ALMEIDA	14.725.228-5	15/05/ 2001	Aprovado	82,00	4,00	72,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 4075	ALANA CRISTINA RIBEIRO RAMOS JANDOZA	99647248	01/01/ 1900	Aprovado	80,00	6,00	64,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 7461	GISLAINE MARTINS SILVA SCZPANIAK	57088150	14/09/ 1973	Aprovado	80,00	6,00	68,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 6090	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS FRANCISCO	79497355	27/05/ 1979	Aprovado	80,00	6,00	68,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4981 0429	JOSIANI RIBEIRO DA SILVA	77761888	19/06/ 1982	Aprovado	80,00	4,00	68,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4981 0107	VANESSA BIGHI GARCIA KLAGENBERG	83827386	22/08/ 1983	Aprovado	80,00	4,00	68,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 3907	GREICE KELLY MARANGONI ECKEL	87756106	26/02/ 1985	Aprovado	80,00	4,00	68,00	8,00	0,00
PROFESSOR	4980 4418	JOSIANE LUZIA BERNARDINO HENRIQUES	87891038	27/02/ 1985	Aprovado	80,00	6,00	64,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 7388	MONICA RIVOLI	86749270	16/06/ 1985	Aprovado	80,00	6,00	64,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 5091	CLÁUDIA DE SENA LIMA	90042173	08/07/ 1987	Aprovado	80,00	6,00	64,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 6279	DANYELLA CAVALARO MENDES	124184282	21/07/ 1993	Aprovado	80,00	4,00	68,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 2040	VALDIRENE DOS SANTOS COCK HALITCHUK	12.651.100-0	04/03/ 1994	Aprovado	80,00	4,00	68,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 3141	THAYRINE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	13.138.842-0	31/01/ 1995	Aprovado	80,00	4,00	68,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 7477	AMANDA PIRES DA ROCHA	13410581-0	20/06/ 1996	Aprovado	80,00	4,00	68,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 8097	NATHÁLIA HELOISE CAPÓIA DE OSTI	132428794	22/09/ 1996	Aprovado	80,00	6,00	60,00	8,00	6,00
PROFESSOR	4980 1759	BRUNA DOS SANTOS BRASIL	136150448	01/07/ 1997	Aprovado	80,00	6,00	68,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 7693	ANDREA CRISTINA CORSETI MARCOMINI	6141081-3	30/07/ 1976	Aprovado	78,00	4,00	60,00	8,00	6,00
PROFESSOR	4980 8823	ADRIANA DE OLIVEIRA	89858950	08/10/ 1980	Aprovado	78,00	6,00	64,00	2,00	6,00
PROFESSOR	4980 6204	VIVIANE FERREIRA CHAMORRO PARRA ROMEIRO	77666478	10/01/ 1982	Aprovado	78,00	4,00	68,00	2,00	4,00
PROFESSOR	4980 7136	DANIELLE REGINA DINIZ	8.478.860-0	08/06/ 1988	Aprovado	78,00	6,00	64,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 9849	CARLOS HENRIQUE COMIN	109816388	28/01/ 1991	Aprovado	78,00	6,00	60,00	8,00	4,00
PROFESSOR	4980	VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO	11103731	07/02/	Aprov	78,	6,00	64,00	6,00	2,00

	2436		0	1991	ado	00				
PROFESSOR	4980 3714	GABRIELA DE CASTRO PEREIRA	98292527	06/09/ 1996	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	8,00	4,00
PROFESSOR	4980 3782	DANIELE FANTINI CABRERA GARCIA	67258983	01/01/ 1900	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 2974	EDILAINE APARECIDA FIGUEIRA	10198665 9	01/01/ 1900	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 5124	LUCIANA APARECIDA FRANZINI GOMES CORAZZA	45985849	01/01/ 1900	Aprov ado	76, 00	2,00	68,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 3485	ANA PAULA PEREIRA	77097147	29/06/ 1979	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 6250	SUIANE PRISCILLA PEREZ FELÍCIO DA SILVA	83874430	17/04/ 1983	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 3783	ELEN CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DARIO	89552745	07/05/ 1983	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 7826	DIVA CIPRIANO VILAS BOAS TARNAPOLSKI	84126403	22/08/ 1983	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 7732	ANDREIA VIEIRA MELO SILVA	14482496 -2	27/10/ 1983	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 8008	VANESSA FACHIN MASSIGNANI BRUSSOLO	89243262	03/02/ 1984	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 6668	VIVIANE APARECIDA SILVA DIAS	8.894.401 -1	12/05/ 1985	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 2988	FERNANDA CRISTINA ROSA	76931380	09/10/ 1988	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 2375	JOSIANE ALVES DOS SANTOS NUNES	14775878 2	28/03/ 1990	Aprov ado	76, 00	4,00	60,00	8,00	4,00
PROFESSOR	4980 7832	JESSICA DOS SANTOS LOPES	10939045 3	11/10/ 1992	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 1818	THIAGO HENRIQUE FRANCO DE SOUZA	12948154 4	02/07/ 1994	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 4375	ANA PAULA ROSSETO TAVARES	12507532 0	16/09/ 1994	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 9233	JAQUELINE MACHADO GARCIA	12800348 7	04/11/ 1994	Aprov ado	76, 00	6,00	64,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4981 1443	MONICA TERRA SATELLI	10698178 7	30/01/ 1995	Aprov ado	76, 00	4,00	64,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 0568	JOICE CAROLINE GALDINO	13251219 1	20/08/ 1996	Aprov ado	76, 00	4,00	68,00	4,00	0,00
PROFESSOR	4980 6669	LARISSA GARCIA BATISTA	13.520.57 3-7	29/04/ 1997	Aprov ado	76, 00	4,00	60,00	8,00	4,00
PROFESSOR	4980 0148	NATÁLIA CARLOS FERREIRA MARTINS	13.200.19 6-09	28/03/ 2000	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 8540	ELAINE CRISTINA SALVADOR	6879562- 1	16/03/ 2019	Aprov ado	76, 00	4,00	64,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 6602	VANESSA SANTOS NAGASHIMA COELHO	63556181	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	6,00	64,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 2745	WERNER CORRÊA MUNHÊ	2179432- 5	27/03/ 1961	Aprov ado	74, 00	4,00	56,00	8,00	6,00
PROFESSOR	4980 2637	ROSEMARY BAQUETE ROSSATI	49927703	12/10/ 1970	Aprov ado	74, 00	6,00	64,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 1597	KEILA CRISTINA COLOMBO GUIMARÃES	71321401	08/09/ 1979	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 3597	ELLEN REBELLO ALDROVANDI BROL	77487077	16/09/ 1979	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 7851	GREICIANE FIGUEIREDO VARELLA	71925692	06/06/ 1980	Aprov ado	74, 00	4,00	68,00	0,00	2,00
PROFESSOR	4980 7623	GRAZIELE FERREIRA DIAS	89151007	31/12/ 1984	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 6952	DAIANE CRIS DA SILVA	91477165	24/02/ 1986	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 3752	DANIELLE SUNIGA SPECIAN	91894980	02/04/ 1986	Aprov ado	74, 00	4,00	56,00	8,00	6,00
PROFESSOR	4980 3736	SIMONE ALVES ARAÚJO	9189011- 9	22/11/ 1986	Aprov ado	74, 00	4,00	64,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 8505	ANDREIA BORTOLOTTI FRUEH	13390467 0	05/02/ 1987	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 8612	ÉDERSON DIAS DE OLIVEIRA	97363404	21/07/ 1987	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
PROFESSOR	4980 3627	FABIANA MARCELA DA SILVA LEITE NANUNCIO	97293481	01/02/ 1988	Aprov ado	74, 00	2,00	64,00	8,00	0,00

PROFESSOR	4980 7073	ROSANA CRISTINA DA MOTA	99733390	13/07/ 1988	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 8067	LAYDE DAIANE SANTOS LARAS	10107739 0	01/08/ 1988	Aprov ado	74, 00	2,00	68,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 3768	DENISE DIEGUES SEVILHA	10687293 -7	10/05/ 1991	Aprov ado	74, 00	2,00	60,00	8,00	4,00
PROFESSOR	4980 7335	LAÍS FERNANDA DO NASCIMENTO GOMES	12691317 6	17/09/ 1991	Aprov ado	74, 00	4,00	64,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 9173	DEBORAH SARTORIO BAZZOTTI	10006998 9	03/01/ 1992	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 5568	CARLA CRISTINA LOPES NOGUEIRA	12.874.19 5-0	14/03/ 1995	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 1316	EDUARDA BARRADO DA SILVA	12.698.69 3-9	08/11/ 1998	Aprov ado	74, 00	4,00	64,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 5982	DANIELLA DE OLIVEIRA BIANCHI	12315949 7	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	2,00	64,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 7928	ISABELLA THAIS RODRIGUES VILANOVA DA SILVA	87614832	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	4,00	64,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4981 1283	PATRICIA JACINTO DA SILVA	94801516	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	6,00	64,00	0,00	2,00
PROFESSOR	4981 0078	SANDRA MARIA DILMANN HENRIQUE	63555606	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	6,00	52,00	8,00	6,00
PROFESSOR	4980 1706	VERA LUCIA HENRIQUE	4914938- 7	25/02/ 1973	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 4895	ELIANDRA CORREIA IEKER DE LIMA	73454450	16/06/ 1978	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 9285	MARILZA RIBEIRO DA SILVA PIRES	72931599	09/08/ 1978	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 4428	POLIANE CRISTINA MASSINANI DA SILVA	70115646	23/09/ 1978	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 3745	ANDRÉIA COUTINHO MENESES	7298677- 6	15/02/ 1979	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4981 0030	MICHELLY APARECIDA BENEDETTI	75455984	20/01/ 1980	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 8304	EDILEIA DE FARIA BERNARDINO	8.213.535 -9	09/05/ 1983	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 7315	ALINE ROMANO CUNHA MUNEKATA	91778629	21/07/ 1986	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 5393	ANA CLÁUDIA PAPA NAVARRO	88862252	16/05/ 1987	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	2,00	4,00
PROFESSOR	4980 7626	ANY CRISTINY DIONIZIO	12751290 6	21/01/ 1992	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 9923	ALINE APARECIDA LEME FERREIRA	10648021 4	15/07/ 1994	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4981 0609	ANNA CAROLYNE COCK PROTZEK	12316399 0	23/03/ 1995	Aprov ado	72, 00	4,00	64,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 8831	ELISSON COSTA ALVES	13148764 9	08/01/ 1996	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 5643	JENIFFER SANTOS DE AZEREDO DA SILVA	13443144 -0	01/04/ 1997	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 5819	BRUNA FERNANDA QUEMEL	13742039 2	10/11/ 1997	Aprov ado	72, 00	4,00	60,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 9725	GISELE COSTA DOS SANTOS	1429795	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4981 1173	JULIANA EMANUELE DE OLIVEIRA	10399608 2	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	4,00	64,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4980 9784	ELIANE APARECIDA ALONSO M. DO NASCIMENTO	59310232	02/02/ 1974	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 8313	SIMONE MARA DE MEDEIROS MACHADO	59087274	08/04/ 1975	Aprov ado	70, 00	6,00	60,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 2509	ANDREIA SALVALAGIO GARCIA	57293578	16/01/ 1976	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 5141	NÁGELA XAVIER ALBA	61208348	31/05/ 1976	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 9647	ANA PAULA FRIGÉRI BARBOZA	6.625.420 -8	26/06/ 1978	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 9691	GISLAINE CRISTINA DE MOURA PERES	81416125	15/07/ 1980	Aprov ado	70, 00	4,00	64,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4980 9604	ANA PAULA SERDEIRA DA SILVA CAMPOS	85345826	16/02/ 1981	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980	MARCELA ALMEIDA CARVALHO	66899560	29/05/	Aprov	70,	4,00	60,00	4,00	2,00

	7337			1983	ado	00				
PROFESSOR	49806576	DANIELE GOZZI LUCAS DALBEM	92161269	29/04/1986	Aprovado	70,00	6,00	60,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49806786	PAULA MARCULINO LUIZ DE CARVALHO	97005494	10/08/1986	Aprovado	70,00	2,00	64,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49807407	IZABEL TEREZINHA FERREIRA DE BRITO	1641411	22/12/1986	Aprovado	70,00	4,00	60,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49811509	LUCINEIA HYRYCENA	109199532	31/12/1987	Aprovado	70,00	4,00	60,00	6,00	0,00
PROFESSOR	49808618	VANESSA CAROLYNE LUCCA	102101669	16/02/1989	Aprovado	70,00	6,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49809094	JAQUELINE CRISTIANE MACON SASSI	10735510	20/12/1989	Aprovado	70,00	6,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49806863	DAIANE RAPPE DE MEDEIROS	104777848	11/02/1990	Aprovado	70,00	6,00	60,00	2,00	2,00
PROFESSOR	49804995	FRANCIELLY DE FATIMA CEDRAN CALADO	104184880	15/02/1990	Aprovado	70,00	2,00	60,00	4,00	4,00
PROFESSOR	49802866	JULIANA SOUZA DA SILVA	123981081	21/11/1990	Aprovado	70,00	4,00	60,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49807358	GILMAR CANDIDO DE MIRADA JUNIOR	131065078	20/03/1995	Aprovado	70,00	6,00	60,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49810616	LUCAS RENAN ROMAGNOLO DE ANDRADE	12.878.569-6	30/04/1995	Aprovado	70,00	6,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49810640	ADRIANE XAVIER ALBA LIBARDI CRAVO	7320476-3	01/01/1900	Aprovado	68,00	6,00	56,00	6,00	0,00
PROFESSOR	49806620	ANA PAULA DE SOUZA SILVA SANTANA	129781750	01/01/1900	Aprovado	68,00	6,00	52,00	6,00	4,00
PROFESSOR	49807239	CAROLINE PRADO LOPES DE MORAES	110191707	01/01/1900	Aprovado	68,00	6,00	60,00	2,00	0,00
PROFESSOR	49806405	JESSICA CAROLINE DA SILVA EMBRIZI	97593086	01/01/1900	Aprovado	68,00	4,00	56,00	4,00	4,00
PROFESSOR	49810899	MARLENE MELO DOS SANTOS TORRES	3535714-9	04/07/1963	Aprovado	68,00	6,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49809056	SÔNIA MARIA MASSIGNANI BRUSSOLO	35868232	22/07/1965	Aprovado	68,00	4,00	56,00	4,00	4,00
PROFESSOR	49809073	NATALINA APARECIDA FERREIRA MORALES	50294960	24/12/1969	Aprovado	68,00	4,00	56,00	4,00	4,00
PROFESSOR	49805245	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES	81671931	15/12/1983	Aprovado	68,00	2,00	56,00	8,00	2,00
PROFESSOR	49809754	WELLINA WILLED ARRUDA GARCIA	9.496.904-2	01/06/1985	Aprovado	68,00	4,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49800772	DULCINEIA DA SILVA FARIA CRESPO	90353535	30/07/1986	Aprovado	68,00	6,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49809759	THAÍS NAGAOKA PAGOTTO PINHEIRO	96900546	29/05/1987	Aprovado	68,00	4,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49807808	KAMILA DE ARAÚJO	99700327	25/08/1990	Aprovado	68,00	6,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49810438	MILENA TAIRINE GRZEBIELUCKA	107085173	02/02/1991	Aprovado	68,00	6,00	56,00	6,00	0,00
PROFESSOR	49810518	JESSICA CAVENAGHI GALMACCI	105793790	02/04/1991	Aprovado	68,00	6,00	56,00	6,00	0,00
PROFESSOR	49800954	THAIANE OLIVEIRA DA SILVA	520729699	09/01/1993	Aprovado	68,00	4,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49808679	VANESSA BEATRIZ REIS	10.821.135-0	26/06/1993	Aprovado	68,00	4,00	60,00	2,00	2,00
PROFESSOR	49800120	DANIELA DE ALMEIDA MACHADO	129341416-6	13/01/1994	Aprovado	68,00	6,00	52,00	6,00	4,00
PROFESSOR	49806728	GEISI MAIELY STANOGA ROSA	131433743	08/08/1995	Aprovado	68,00	4,00	60,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49806243	KARINA BORGES DA SILVA	131508050	15/12/1995	Aprovado	68,00	6,00	56,00	6,00	0,00
PROFESSOR	49804805	VANESSA DOMINGOS DOS SANTOS	109374334	16/09/1996	Aprovado	68,00	4,00	52,00	6,00	6,00
PROFESSOR	49807564	BRUNA MARCELA RAFAEL	103629217	01/10/1996	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR	49806050	MARIA LUIZA SIQUEIRA DOS SANTOS	124173841	27/02/1997	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR	49806258	JAQUELINE CAROLINE OLIVEIRA DA MATTA RIBEIRO	13.931.539-1	06/04/1998	Aprovado	68,00	4,00	60,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49810491	ANDRESSA PIO CASTANHEIRO ALEIXO DA SILVA	107070508	01/01/1900	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00

PROFESSOR	49807985	BIANCA COSTA DE OLIVEIRA	126672659	01/01/1900	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49806617	CARLA KAREN VIANA RIBEIRO PROENCI	10419041-3	01/01/1900	Aprovado	66,00	4,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR	49803958	EMILLY PRADO DE OLIVEIRA	134102122	01/01/1900	Aprovado	66,00	6,00	56,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49808607	MICHELLY DE CAMARGO BORTOLOTTI	82312579	01/01/1900	Aprovado	66,00	4,00	56,00	2,00	4,00
PROFESSOR	49808258	ROSIANE DE OLIVEIRA ROSS	710279712	01/01/1900	Aprovado	66,00	4,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR	49804501	MÁRCIA CIPRIANO VILAS BOAS FERREIRA	69596410	29/04/1966	Aprovado	66,00	2,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49809159	ANGELA APARECIDA MAIOLI RAMOS	44223406	11/09/1969	Aprovado	66,00	6,00	52,00	8,00	0,00
PROFESSOR	49809411	VILMA MARIA SANT'ANNA RAMOS ALECRIM	67962621	28/09/1976	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49801909	SHEILA PORTOLAN ALVES	73846242	12/07/1977	Aprovado	66,00	2,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49809935	VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA.	66416380	15/03/1978	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49806160	CRISTIANE CATÓIA SOUZA DA SILVA	150725402	25/04/1978	Aprovado	66,00	2,00	60,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49809113	LIGIA APARECIDA CANTARELLI DA SILVA	76554480	03/09/1979	Aprovado	66,00	4,00	56,00	6,00	0,00
PROFESSOR	49806717	CÉLIA FORTUNATO LEITE DE MIRA	87420043	14/11/1979	Aprovado	66,00	6,00	56,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49803610	ROSANGELA ANDRADE	70442914	18/09/1980	Aprovado	66,00	6,00	52,00	4,00	4,00
PROFESSOR	49807739	ELISANGELA LEAL RAIMUNDINI	86.317.206	16/02/1983	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49810590	LUCILENE GOMES DOS SANTOS	81214662	21/06/1983	Aprovado	66,00	4,00	56,00	6,00	0,00
PROFESSOR	49807399	PATRÍCIA SILVA DE CASTRO	88951859	09/08/1984	Aprovado	66,00	2,00	60,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49809105	KARINA DA SILVA MOREIRA MONTEIRO	9.527.151-0	02/07/1985	Aprovado	66,00	4,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR	49808057	TANIA CRISTINA SAPONJOS SILVA	94441676	01/01/1986	Aprovado	66,00	4,00	56,00	6,00	0,00
PROFESSOR	49809172	CAMILA DA SILVA MIRANDA	104299334	23/05/1989	Aprovado	66,00	4,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR	49809597	FLAVIA CAROLINE MALHEIRO	10320804-1	03/12/1991	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
PROFESSOR	49805690	GISLAINE SUELLEN MENDONÇA	128840095	22/04/1993	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49802325	MIRIAN CAMILLE SALTINI	106401438	16/03/1994	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49808539	LUÍS FELIPE ZANELLA	10.989.291-2	01/05/1994	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49802364	ANDRESSA PAGGI	142585618	02/01/2001	Aprovado	66,00	6,00	60,00	0,00	0,00
PROFESSOR	49809991	JACQUELINE CRISTINA DE ANDRADE	108668300	01/01/1900	Aprovado	64,00	6,00	52,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49809976	SUZIANI ANTONIO RODRIGUES	106181543	01/01/1900	Aprovado	64,00	6,00	52,00	2,00	4,00
PROFESSOR	49803631	TASSIA RAFAELA ESTEVES ALVA PELLOSO	88504348	01/01/1900	Aprovado	64,00	2,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49809681	WERIDIANA AO DOS SANTOS LIMA	87426076	01/01/1900	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49807821	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	44897016	29/08/1967	Aprovado	64,00	2,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49800777	MARIA ALDENORA DE BARROS FREITAS	15335931-8	17/08/1970	Aprovado	64,00	4,00	56,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49809773	SOLANGE DE OLIVEIRA DIAS	56602399	03/02/1971	Aprovado	64,00	6,00	56,00	2,00	0,00
PROFESSOR	49809783	SHENYA PAULA DE SOUZA SEZANI	52174309	19/11/1973	Aprovado	64,00	4,00	56,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49807734	ELIEL MELO SILVA	14778140-7	22/04/1977	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49808650	ALVINA APARECIDA MEIRELES	86010410	24/09/1977	Aprovado	64,00	6,00	56,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4980	VANDERLEIA CARVALHO DE ASSIS	79710288	14/06/	Aprov	64,	6,00	48,00	6,00	4,00

	0616			1982	ado	00				
PROFESSOR	49808895	JANAINA KARLA ALVES DE SOUZA	8.608.948-3	19/01/1983	Aprovado	64,00	2,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49806937	ANDRIELLI DE BARROS CALVO	83932716	01/03/1984	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49810952	NAIARA FERNANDA MOURA DA SILVA	88460243	07/10/1985	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00
PROFESSOR	49804392	EDUARDO LEMES MONTEIRO	88476123	19/11/1985	Aprovado	64,00	4,00	52,00	4,00	4,00
PROFESSOR	49809071	REGIANE APARECIDA DA SILVA NUNES	96064659	02/12/1987	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49800614	SARA RENATA CAMPOS	100850419	02/01/1988	Aprovado	64,00	4,00	56,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49808828	LAIS CRISTINA RODRIGUES PORFIRIO	97706905	26/09/1988	Aprovado	64,00	2,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49804796	JULIANA KELLY SEZANI	105358067	02/12/1988	Aprovado	64,00	4,00	48,00	6,00	6,00
PROFESSOR	49808937	MARINES GLEN LEMOS DOS SANTOS	98621245	18/08/1989	Aprovado	64,00	4,00	56,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49810162	CÍNTHIA RENATA DA SILVA OLIVEIRA	10.291.131-8	26/04/1990	Aprovado	64,00	6,00	52,00	2,00	4,00
PROFESSOR	49803872	FERNANDA CAROLINE DA SILVA	123340418	15/08/1990	Aprovado	64,00	4,00	56,00	2,00	2,00
PROFESSOR	49808596	ANNA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS POVH	104185355	21/02/1992	Aprovado	64,00	2,00	56,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49803645	LIZANDRA GARBIN RODRIGUES	105031149	08/06/1992	Aprovado	64,00	4,00	52,00	8,00	0,00
PROFESSOR	49808352	MARIANA FRANCO DE ARAÚJO	139103246	18/10/1995	Aprovado	64,00	6,00	48,00	4,00	6,00
PROFESSOR	49802706	GISLAINE ALINE DA SILVA REQUI	137177145	06/12/1995	Aprovado	64,00	4,00	56,00	2,00	2,00
PROFESSOR	49811032	ANA KAROLAYNE PERES NONATO FERREIRA	124910382	30/07/1997	Aprovado	64,00	4,00	56,00	2,00	2,00
PROFESSOR	49808110	LETÍCIA RAFAELA VIANA RIBEIRO	133952683	07/04/1998	Aprovado	64,00	4,00	56,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49803273	BEATRIZ ARAUJO BATISTA	14.289.681-8	08/10/2000	Aprovado	64,00	4,00	52,00	8,00	0,00
PROFESSOR	49805780	ADRIANA DOS REIS ISMAEL	56870350	01/01/1900	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49801077	BRUNA ANGELICA MUNHOZ DA CUNHA	111037434	01/01/1900	Aprovado	62,00	2,00	56,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49809223	ELINA RODRIGUES FERREIRA	8.742.9606	01/01/1900	Aprovado	62,00	2,00	56,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49809979	DALVA DA SILVA TAVARES	4.179577-1	17/11/1967	Aprovado	62,00	4,00	52,00	2,00	4,00
PROFESSOR	49809087	ELIANE CRISTINA DIAS DE SOUZA ALVES	70443325	23/07/1975	Aprovado	62,00	4,00	52,00	2,00	4,00
PROFESSOR	49808284	LUCIANA DE FÁTIMA DE LARA LAPAS	79537403	07/11/1981	Aprovado	62,00	4,00	56,00	2,00	0,00
PROFESSOR	49810717	MICHELE GARCIA DE CASTRO	79119644	02/11/1982	Aprovado	62,00	6,00	48,00	8,00	0,00
PROFESSOR	49801774	BRUNA ANGELICA BENETTI DALBEM	93764676	17/02/1987	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49810622	EDILAINE APARECIDA CLEMENTINO FERREIRA	102202651	16/07/1988	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49803320	PRISCILA TAMIRES SANTOS TOSTES	103799643	18/01/1990	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49806659	ANDRESSA PIAZENTIN MANHOLER	124473047	31/08/1992	Aprovado	62,00	2,00	48,00	6,00	6,00
PROFESSOR	49800964	THIAGO LUCIANO FERNANDES	127910731	12/07/1993	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49800565	DARA ALICE DA SILVA	135899380	19/01/1996	Aprovado	62,00	4,00	56,00	2,00	0,00
PROFESSOR	49804517	FLAVIANE NORA MARCONI	136071670	09/07/1996	Aprovado	62,00	4,00	52,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49804343	GIOVANA GABRIELA DE OLIVEIRA BRANCO	139611470	27/01/2000	Aprovado	62,00	4,00	52,00	6,00	0,00
PROFESSOR	49801104	ANA PAULA VIEIRA ZACHALKIEWICZ OLIVEIRA	89695708	01/01/1900	Aprovado	60,00	4,00	52,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49810945	MARIA LUCILENE LUCAS EVANGELISTA IKEGAMI	70400146	01/01/1900	Aprovado	60,00	4,00	52,00	2,00	2,00

PROFESSOR	4980 9926	SUELLEN CRISTINA DOS PASSOS	100310538	01/01/1900	Aprovado	60,00	4,00	48,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 2748	EDNA MARIA DE SOUSA RIBEIRO MUNHÊ	14719531-1	12/11/1960	Aprovado	60,00	6,00	48,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 9375	JOSEANI TEIXEIRA	6.836.646-1	12/05/1979	Aprovado	60,00	4,00	48,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 0042	ELAINE CRISTINA DA SILVA	75473613	10/08/1980	Aprovado	60,00	4,00	52,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 9542	SELMA DOS REIS CARVALHO CRIVELARO	621081	23/02/1982	Aprovado	60,00	4,00	52,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 7628	ALINE GONÇALVES THOMÉ	86007924	13/09/1982	Aprovado	60,00	2,00	52,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 8968	PRISCILA DA SILVA PINTO SALVARANI	820942084	06/06/1983	Aprovado	60,00	6,00	52,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4980 6911	CLAUDIA DO CARMO DA SILVA	97847827	06/02/1986	Aprovado	60,00	6,00	52,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4980 5976	DADILA RICCI GUIMARÃES BEZZERRA BENEDETTE	111039470	01/05/1991	Aprovado	60,00	0,00	52,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4981 1052	MAYCON DOUGLAS FERREIRA BENTO	965322190 6	21/10/1997	Aprovado	60,00	4,00	52,00	4,00	0,00
PROFESSOR	4980 9833	NURIA MILENA DE PAULA	12.676.357-3	01/03/1998	Aprovado	60,00	4,00	48,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 3662	CARIANE GABRIELE BORGES	99174501	16/11/2000	Aprovado	60,00	4,00	48,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 7284	ISABELE BOLDRIN DOS SANTOS	14.710.668-8	19/07/2001	Aprovado	60,00	4,00	48,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 5497	ANA LUÍSA FERREIRA DE LIMA	145394147	01/01/1900	Aprovado	58,00	4,00	44,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 9641	VALERIA DALVA FERREIRA QUEIROZ	43780808	04/03/1972	Aprovado	58,00	6,00	44,00	8,00	0,00
PROFESSOR	4980 7981	VALÉRIA ADRIANA GONÇALVES GERVÁZIO	46246179	17/08/1973	Aprovado	58,00	4,00	44,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 5116	ADRIANA APARECIDA BRAGA	66899942	22/08/1975	Aprovado	58,00	4,00	44,00	4,00	6,00
PROFESSOR	4981 1273	DEBORAH REGINA CUCOLLO	7.248.298-0	25/04/1977	Aprovado	58,00	6,00	48,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 2048	ERICLÉIA DO ROCIO ARAÚJO MIRANDA	62172843	07/04/1979	Aprovado	58,00	4,00	44,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4981 1240	SILVANA FERNANDES DA SILVA	92206157	21/04/1980	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 6309	RONALDO MARTINEZ DA SILVA	79354570	30/03/1982	Aprovado	58,00	4,00	48,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 9215	ANDREIA DE FATIMA DIAS	82790292	12/07/1982	Aprovado	58,00	4,00	48,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4981 0929	MARCELO ELIAS DE OLIVEIRA	140781100	22/04/1984	Aprovado	58,00	6,00	48,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 8373	FRANCIELE DA SILVA	88248457	09/09/1985	Aprovado	58,00	4,00	52,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4980 1217	FERNANDA ALMEIDA LIMA FIGUEIREDO	98726071	04/08/1987	Aprovado	58,00	6,00	48,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 5159	SOLANGE APARECIDA BARBOSA GARCIA	10291472-4	04/11/1989	Aprovado	58,00	4,00	44,00	4,00	6,00
PROFESSOR	4980 0454	DANIELI VIEIRA	103891256	21/02/1990	Aprovado	58,00	2,00	48,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4981 0700	RAFAELLA PITTA DOS SANTOS SCHMIEDT	124102235	23/03/1994	Aprovado	58,00	4,00	48,00	2,00	4,00
PROFESSOR	4980 0463	GABRIELI CAROLINE LIMA DE SÁ	499490836	18/04/1994	Aprovado	58,00	4,00	48,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 9575	GABRIELA LETÍCIA THOMAZETTI JOVINO	130461751	28/06/1998	Aprovado	58,00	6,00	44,00	8,00	0,00
PROFESSOR	4980 4510	BARBARA VICTORIA VALENTIN SALVADOR	128332529	15/07/1998	Aprovado	58,00	4,00	48,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 5367	MARLI SILVA LEITE	5746745-2	17/09/1956	Aprovado	56,00	4,00	44,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 3921	CLAUDIA BRUGNOLO DINIZ	59654799	09/08/1974	Aprovado	56,00	2,00	48,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 9984	ANA MENDES OLIVEIRA	57906391	10/11/1974	Aprovado	56,00	4,00	48,00	4,00	0,00
PROFESSOR	4980 5647	JOSIANE LIMA VALENTIN	4520065-5	11/07/1977	Aprovado	56,00	4,00	48,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980	EDIVANIA CASADO DE LIMA MURBACH	80162820	10/09/	Aprov	56,	4,00	44,00	8,00	0,00

	2297			1980	ado	00				
PROFESSOR	49805870	RENATA DIAS DA SILVA	89157048	18/08/1985	Aprovado	56,00	4,00	44,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49801641	SILVANA RANDOLI	99001496	09/03/1987	Aprovado	56,00	4,00	48,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49801267	ALEXSANDRA FRANCO LINO	127311137	19/02/1993	Aprovado	56,00	2,00	52,00	2,00	0,00
PROFESSOR	49805177	BARBARA CORREA DO CARMO	111192847	12/03/1993	Aprovado	56,00	4,00	44,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49805182	JACQUELINE SANTOS MEDEIROS	12.722.970-8	04/07/1994	Aprovado	56,00	6,00	44,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49807958	NATHALIA TAVARES DOS ANJOS	13.359.099 -4	02/01/1995	Aprovado	56,00	4,00	44,00	4,00	4,00
PROFESSOR	49810634	MARIELLY MORAES RODRIGUES SANTOS	107115072	14/05/1995	Aprovado	56,00	6,00	48,00	0,00	2,00
PROFESSOR	49800338	BIANCA GIMENES DE OLIVEIRA	111037159	10/09/1999	Aprovado	56,00	4,00	48,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49810544	NAYARA DARODDA STACHUKA	139674502	31/08/2000	Aprovado	56,00	6,00	44,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49801016	ANA CAROLINA DA SILVA	142833654	01/01/1900	Aprovado	54,00	4,00	44,00	0,00	6,00
PROFESSOR	49808908	JENIFER LARISSA DA SILVA	124092337	01/01/1900	Aprovado	54,00	4,00	44,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49810231	LUCIANE FERNANDA DOS SANTOS	111189994	01/01/1900	Aprovado	54,00	2,00	44,00	8,00	0,00
PROFESSOR	49809812	RENATA NUNES MARCOMINI	91135949	01/01/1900	Aprovado	54,00	4,00	44,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49804054	MARCIA DE OLIVEIRA MELO	64133373	27/08/1977	Aprovado	54,00	6,00	44,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49802770	CASSIANA MAZIA SCHINCARIOL BAPTISTA	66899357	22/06/1979	Aprovado	54,00	6,00	40,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49811019	DILCEIA SILVA GALINDO NAVARRO	79494712	28/03/1980	Aprovado	54,00	6,00	40,00	8,00	0,00
PROFESSOR	49807910	SILVIA VALÉRIA VIANA DE LIMA	84026336	17/09/1980	Aprovado	54,00	4,00	40,00	8,00	2,00
PROFESSOR	49800989	SIMONE DE OLIVEIRA ALVES	95702104	06/06/1987	Aprovado	54,00	2,00	44,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49804440	ANA PAULA REZENDE VIGNOLI STEFANUTO	5.986816-0	04/09/1987	Aprovado	54,00	6,00	48,00	0,00	0,00
PROFESSOR	49807976	CAMILA DE SOUZA MIGUEL	97940401	09/05/1988	Aprovado	54,00	6,00	44,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49805533	VÂNIA CAROLINE LUIZ	128943471	02/06/1993	Aprovado	54,00	2,00	48,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49809956	CAROLAINE MARQUES VENDRAMINI	143858065	01/01/1900	Aprovado	52,00	4,00	44,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49810121	MARIANA DOGADO	104180965	01/01/1900	Aprovado	52,00	2,00	44,00	2,00	4,00
PROFESSOR	49807246	MARLENE APARECIDA DO PRADO LOPES	48223729	01/01/1900	Aprovado	52,00	6,00	40,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49807366	NILVA CURCIO	76345872	01/01/1900	Aprovado	52,00	4,00	44,00	4,00	0,00
PROFESSOR	49806208	MARI EMILIA CASSOLI	41184957	24/02/1966	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49804519	LUCIANA APARECIDA DE GODOY	49009860	21/06/1971	Aprovado	52,00	6,00	40,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49809042	FABIO RIBEIRO DE FREITAS	129988568	04/12/1974	Aprovado	52,00	4,00	40,00	4,00	4,00
PROFESSOR	49806858	MÔNICA CRISTINA PAGANELI MENDONÇA	69934382	07/06/1977	Aprovado	52,00	6,00	40,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49807792	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	76171963	13/03/1979	Aprovado	52,00	2,00	48,00	2,00	0,00
PROFESSOR	49809873	DEVANIR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	80445725	12/05/1980	Aprovado	52,00	2,00	44,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49807680	GLAUCIENE LESSA ALVES	83785136	21/06/1988	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00
PROFESSOR	49802373	BRUNA OLIVIA PEREIRA LOBATO	131966741	04/06/1995	Aprovado	52,00	6,00	40,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49800424	DANIELA DE SOUZA MEIRA	125760180	28/05/1997	Aprovado	52,00	2,00	44,00	4,00	2,00
PROFESSOR	49809291	STTEFANI CRISTINA BARROS	130285988	09/09/1998	Aprovado	52,00	6,00	40,00	6,00	0,00

PROFESSOR	4980 4202	TALITA BAPTISTA RAMALHO	12.815.950-9	22/01/2001	Aprovado	52,00	6,00	44,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4980 7504	MILLENA DA COSTA PEREIRA	140813737	13/08/2001	Aprovado	52,00	6,00	36,00	8,00	2,00
PROFESSOR	4980 9827	LAUDICÉIA DOS SANTOS	73175208	01/01/1900	Aprovado	50,00	2,00	44,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 9996	SIDNEIA MANOELINA DOS SANTOS SOARES	41398167	14/12/1962	Aprovado	50,00	4,00	40,00	2,00	4,00
PROFESSOR	4980 3571	ELIANA APARECIDA RESENDE FACHINI	62517557	02/10/1977	Aprovado	50,00	4,00	40,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 6056	FERNANDA DE ARAÚJO VENTURA MATTOS	10.106.457-3	18/08/1986	Aprovado	50,00	4,00	40,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 9928	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PERAZZA	10.458.168-4	03/09/1991	Aprovado	50,00	0,00	44,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 8217	VANDA RODRIGUES PEREIRA	3992061	14/06/2065	Aprovado	50,00	2,00	44,00	4,00	0,00
PROFESSOR	4980 8787	DANIELI NAVARRO CRIVELARO KERGES	89557321	01/01/1900	Reprovado	48,00	4,00	40,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 4249	TAYNÁ CAVALCANTE BORGES	14.970.254-7	01/01/1900	Reprovado	48,00	4,00	44,00	0,00	0,00
PROFESSOR	4980 1960	ILDA MARIA DE ALMEIDA	13495602	29/10/1953	Reprovado	48,00	2,00	44,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4981 0927	MARIA NELMA LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES	5167956-3	03/10/1972	Reprovado	48,00	4,00	36,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 8597	MARCOS APARECIDO ASSI	5779880-7	04/08/1973	Reprovado	48,00	4,00	36,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 2530	VALERIA SALVALAGIO LOPES	7694752-0	16/01/1981	Reprovado	48,00	4,00	40,00	4,00	0,00
PROFESSOR	4980 8220	KATHLYN KAUANE DOS SANTOS	13.551.670-8	20/11/1998	Reprovado	48,00	4,00	40,00	4,00	0,00
PROFESSOR	4980 7305	ELISETE GUEDES CORREA BARBOSA	89283248	01/01/1900	Reprovado	46,00	4,00	36,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4981 0114	MÁRCIA PRISCO DA CUNHA WILXENSKI	53077021	01/01/1900	Reprovado	46,00	4,00	40,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4980 4852	MILTON LOURENÇO SPIRANDELLI JUNIOR	105904380	01/01/1900	Reprovado	46,00	4,00	32,00	4,00	6,00
PROFESSOR	4980 9536	MARIA APARECIDA DA SILVA	20991704	11/10/1956	Reprovado	46,00	2,00	40,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 8804	JANETE DAS GRACAS TEMPESTA DUTRA	47253357	11/01/1968	Reprovado	46,00	4,00	36,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 9610	THAIS NABA DA SILVA CAIS	104663141	02/03/1993	Reprovado	46,00	6,00	32,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 9890	BRUNA FERNANDA MARTINS	129279524	21/04/1993	Reprovado	46,00	4,00	40,00	2,00	0,00
PROFESSOR	4980 4374	MARIA INÊS DE LIMA	752789	27/06/1973	Reprovado	44,00	2,00	36,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 7285	DANISLENE CARNEIRO ROMERO VALEJO	140699551	22/10/1979	Reprovado	44,00	4,00	36,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4981 0481	PAMELA DE PAULA DOMINGUES	8427657943	02/09/1993	Reprovado	44,00	4,00	36,00	4,00	0,00
PROFESSOR	4980 9330	RENATA ALINE MIGLIORINI VERONEZ	139217837	26/09/1998	Reprovado	44,00	6,00	32,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 9731	FABIANA DE LIMA	95768857	01/01/1900	Reprovado	42,00	4,00	32,00	4,00	2,00
PROFESSOR	4980 1938	FLAVIA ANGELICA DOS SANTOS MARIANO	13000660	01/01/1900	Reprovado	42,00	4,00	28,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 6945	ALAIR RODRIGUES TEIXEIRA	49337230	04/01/1969	Reprovado	38,00	4,00	28,00	6,00	4,00
PROFESSOR	4980 4578	ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA	132312575	15/10/1980	Reprovado	42,00	2,00	32,00	4,00	4,00
PROFESSOR	4980 3247	GIOVANNA FERREIRA LUCHETTI DIAS	12.421.378-9	27/02/1993	Reprovado	42,00	4,00	32,00	6,00	0,00
PROFESSOR	4980 5358	KARINE EMANUELE SILVA PEREIRA	135807460	29/06/1995	Reprovado	42,00	2,00	32,00	6,00	2,00
PROFESSOR	4980 8869	PAMELA HEIDEMANN PINHEIRO DA SILVA RIBEIRO	95549985	09/03/1987	Reprovado	40,00	4,00	32,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980 9091	JENNIFER NATHALIA MEIRELES DOMINGOS	12593582-6	25/12/1993	Reprovado	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00
PROFESSOR	4980 2795	MARCIA APARECIDA PEREIRA	61410732	01/01/1900	Reprovado	36,00	0,00	32,00	2,00	2,00
PROFESSOR	4980	ALINE APARECIDA CASTELUCCI FRANCISCO	82087427	01/01/	Repro	32,	2,00	28,00	2,00	0,00

	4451			1900	vado	00				
PROFESSOR	4980 3570	VALDINEIA FRANZIN	79021091	01/01/ 1900	Repro vado	24, 00	4,00	16,00	4,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7392	GABRIEL HENRIQUE SABINO HERRERO	123531019	24/06/ 1993	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 9686	MEGH JACQUELINE ROCHA DOGANI	95115993	23/12/ 1988	Aprov ado	80, 00	4,00	64,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 8459	MAICON HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA	10291103 -2	02/12/ 1993	Aprov ado	80, 00	6,00	64,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 1266	VICTOR HUGO MIRANDA DA CRUZ	111037850	23/05/ 1991	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0031	WILLIAM AUGUSTO DA SILVA FREITAS	102811933	01/04/ 1993	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 5574	ERIC RAMON VALENTIM KUCHAR	103107946	29/03/ 1994	Aprov ado	76, 00	6,00	56,00	8,00	6,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 4571	GABRIEL FERNANDO MARIANO	128768637	01/01/ 1900	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 3328	VIVIANE RODRIGUES KNUPP	97593159	30/06/ 1988	Aprov ado	74, 00	2,00	60,00	6,00	6,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0113	MARCOS AUGUSTO KLAGENBERG	86317745	27/05/ 1981	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 8910	VIVIAN CAROLINE COSTA ROCHA	92559378	03/12/ 1985	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 8637	LEONARDO PINAR GOMES	108655330	01/02/ 1992	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 4565	CAMILLA APARECIDA BORGES	127902631	22/12/ 1993	Aprov ado	70, 00	4,00	56,00	6,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 9810	ANGELO DA SILVA TRAVAIN	130764460	29/10/ 1996	Aprov ado	70, 00	6,00	56,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7892	ANDERSON RODRIGUES BRITO DE OLIVEIRA	85739557	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 9999	JAQUELINE DE LIMA MACHADO	99623810	01/01/ 1900	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0382	FELIPE DE SÁ GRELLA	3645525	26/03/ 1994	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 6545	TIAGO FREITAS DA SILVA	130831133	02/06/ 1996	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 9957	FRANCIELLE DOS SANTOS FRANÇA	92048225	10/07/ 1986	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 8834	ALEXSANDRA GOUVEIA DA CRUZ DOS SANTOS	90776290	31/10/ 1987	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7863	ABEL FELIPE FREITAG	85384490	20/03/ 1988	Aprov ado	66, 00	6,00	56,00	2,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 6586	BRUNO BONIFÁCIO BARBOSA	90312243	26/05/ 1988	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 2891	VINÍCIUS DE ARRUDA BOLONHEZE	11175316 -4	07/10/ 1993	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0619	MURILO BISPO OLIVEIRA	111253803	05/02/ 1997	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
PROFESSOR	4981	DULCINÉA VICENTE DE CAMARGO PELLOSO	56518754	30/03/	Aprov	64,	6,00	48,00	8,00	2,00

EDUCAÇÃO FÍSICA	0227			1974	ado	00				
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 1100	FELIPE REFOSCO YEDNAK	83932414	20/11/ 1985	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 5348	MARIANE DE OLIVEIRA XAVIER	12.629.53 3-2	29/11/ 1994	Aprov ado	64, 00	2,00	52,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0836	MATHEUS DE SOUZA DA LUZ	10707996 3	26/01/ 1995	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0445	LEONARDO CORDEIRO DE QUEIROZ	12360266 8	04/07/ 1997	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 6464	MARILYN VIEIRA LIMA	10167501 7	16/10/ 1987	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	8,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 9340	GUILHERME	99954604 8	16/01/ 1992	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	4,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 8860	JOSÉ MARCOS DE GODOY	4228142- 5	10/03/ 1969	Aprov ado	60, 00	2,00	48,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 3648	LEANDRO TOMÉ DE ALFAZ	10129097 2	20/02/ 1988	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0694	DANIELLI DE JESUS RIBEIRO BENGOZI	10.715.13 4-6	16/04/ 1992	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 0420	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	10720214 5	09/04/ 1997	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 1687	MARIO VINICIUS DA SILVA BARRETO	12799432 3	17/06/ 1997	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 6311	DANIELA SILVA DE PAULO	10938635 9	06/12/ 1988	Aprov ado	58, 00	4,00	44,00	6,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0728	JÉSSICA CAROLINE DE MOURA	10.938.69 1-0	07/11/ 1994	Aprov ado	58, 00	2,00	44,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7402	VANESSA APARECIDA BRANCALHÃO BELASCO	10.737.59 1-0	07/07/ 1995	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 1734	THAINARA TAVARES MARCELINO	10.866.90 0-4	27/09/ 1995	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 3182	CLAUDEMIR APARECIDO TOPA	57417633	01/01/ 1900	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7529	FABIANA CRISTINA CARDOSO	8824925- 9	02/10/ 1985	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7634	MATHEUS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	12523393 7	23/05/ 1995	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 0178	ÉLEN APARECIDA CASSIA DOS SANTOS	12616142 5	22/09/ 1996	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 4541	KATHLEEN MACEDO DA SILVA	13.603.88 3-4	05/12/ 1996	Aprov ado	56, 00	4,00	44,00	8,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 8350	CARLA YASMIN BORGES DE MEDEIROS	13594742 3	15/08/ 1997	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 9694	ROBSON ANTONIO ALBANO DE SOUSA	98070141	14/11/ 1988	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 8125	AGNEY KAETON ALVES	9852319- 7	06/05/ 1990	Aprov ado	54, 00	4,00	40,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO	4980 3594	OSCAR WESLEY MAYNARDES MARQUES	96619502	03/07/ 1993	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00

FÍSICA											
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 9683	BRENDA RAISSA RIBEIRO PASSOS	12.940.048.0	08/03/1998	Aprovado	54,00	6,00	40,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 5118	MATHEUS BOAVENTURA DA SILVA	13.541.124-8	16/10/1998	Aprovado	54,00	4,00	40,00	6,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 8183	GUILHERME GUIZELLINI GARCIA	105196237	07/07/1991	Aprovado	52,00	4,00	40,00	8,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 9388	LUCILEI MARQUES DA SILVA FRANCO	48634206	24/03/1972	Aprovado	50,00	2,00	40,00	4,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 4759	SERGIO JOSE DUDA JUNIOR	125856640	19/11/1993	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 4190	DOUGLAS TEIXEIRA COELHO	126462450	28/10/1995	Aprovado	50,00	6,00	32,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7577	LUCELIA RODRIGUES DA SILVA	106314128	01/01/1900	Reprovado	48,00	4,00	36,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 1995	VILSOMAR APARECIDO ROSSI JUNIOR	107449221	01/01/1900	Reprovado	48,00	4,00	36,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 9459	ANDERSON DA SILVA CARMO	77079009	07/10/1979	Reprovado	48,00	4,00	32,00	8,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 6195	NAYARA DE CÁSSIA ARAÚJO CAVALINI RODRIGUES	102914104	22/06/1988	Reprovado	48,00	4,00	40,00	2,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7259	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	10404659 02	18/01/1989	Reprovado	48,00	6,00	32,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 6216	LUCAS PEDROSO NARUSKA	10.623.952-5	24/01/1991	Reprovado	48,00	2,00	40,00	4,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 1633	ROSIANE TRAVAIN PEREIRA	106400393	08/07/1991	Reprovado	48,00	2,00	40,00	4,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7393	BIANCA DA SILVA STRAZZI	127536252	26/08/1996	Reprovado	48,00	2,00	40,00	2,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 6232	CARLOS ROBERTO DIAS	86798832	01/01/1900	Reprovado	46,00	4,00	32,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 1206	WAGNER HENRIQUE BARBIERI	56841520	08/05/1975	Reprovado	46,00	6,00	32,00	6,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7382	SANDRA LIMA DA SILVA	6945218-3	29/07/1979	Reprovado	46,00	4,00	40,00	2,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 8427	TASSIANA GALETI LEITE DA SILVA	97596077	16/08/1988	Reprovado	46,00	4,00	32,00	6,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 6262	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA COPPULA	137102862	24/01/1989	Reprovado	46,00	4,00	36,00	4,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 3091	BEATRIZ GONÇALVES MOREIRA	106359938	09/01/1991	Reprovado	46,00	4,00	32,00	8,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 1927	FLAVIA ANGELICA DOS SANTOS MARIANO	13000660	01/01/1900	Reprovado	44,00	2,00	36,00	6,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0157	FRANCIELLI DA FONSECA FERNANDES	125067026	01/01/1900	Reprovado	44,00	0,00	40,00	2,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 3720	PATRICIA REGINA PIRES VIANA JUSTO	6.436.182-1	17/03/1977	Reprovado	44,00	6,00	32,00	2,00	4,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 5488	VICTOR BAUMANN CHIARELLI	127787751	31/07/1995	Reprovado	42,00	6,00	32,00	4,00	0,00

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 4963	JOÃO VITOR BUENO DE LIMA	133438025	01/01/1900	Reprovado	40,00	2,00	32,00	6,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4981 0763	PAULO CEZAR GARUTH	45794652	01/01/1900	Reprovado	40,00	6,00	28,00	4,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 6255	DANIELA BARBOZA BOTION	103629470	27/09/1989	Reprovado	40,00	4,00	32,00	4,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 0492	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	89182263	11/11/1983	Reprovado	32,00	2,00	28,00	0,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 7961	JOSÉ WELLINGTON DE SALES BARBOSA	102462203	14/12/1988	Reprovado	32,00	4,00	28,00	0,00	0,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 0854	GUILHERME NEVES DE ASSIS	109375837	08/04/1993	Reprovado	32,00	6,00	20,00	4,00	2,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4980 2970	FABIANA CHOTI	123717244	01/01/1900	Reprovado	28,00	4,00	20,00	2,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 0152	DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	105032293	15/02/1993	Aprovado	86,00	2,00	72,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 5486	WESLEY VINICIUS DA SILVA	127742294	11/12/1992	Aprovado	84,00	6,00	64,00	8,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 9180	JULIANA ZANON FERREIRA	81781028	17/10/1985	Aprovado	82,00	6,00	64,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4981 0120	VANDER ANDRÉ MARTIN	97592705	05/11/1987	Aprovado	82,00	6,00	64,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 6009	WANNY KARINA GOMES VIEIRA	108667044	10/09/1991	Aprovado	82,00	6,00	64,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 2984	FERNANDA CRISTINA LOPES	10.631.163-3	15/10/1992	Aprovado	82,00	6,00	68,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 6918	IVANA VILAS BOAS	106080933	16/12/1992	Aprovado	82,00	6,00	64,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 6080	DANIELLY CRISTINA SILVA	13.142.053-6	22/09/1993	Aprovado	82,00	6,00	68,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 2732	SUSY DE OLIVEIRA PEREIRA	102278119	11/10/1993	Aprovado	82,00	6,00	68,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 7436	DAYANE CRISTINA MORAES	126657358	04/08/1994	Aprovado	82,00	6,00	64,00	6,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 7575	CAROLINA FREITAS MOREIRA BORGES	107180796	23/09/1994	Aprovado	82,00	6,00	64,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 6954	CARLA YURIANE KATO MIZUTA	107180613	16/04/1995	Aprovado	82,00	6,00	64,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 4526	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE	92367347	27/12/1985	Aprovado	80,00	6,00	64,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 7375	ANGELO WILLIAN DE LIMA CATARIM	90534084	30/05/1989	Aprovado	80,00	6,00	64,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 1522	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	124797705	05/10/1992	Aprovado	80,00	6,00	64,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 4918	PRISCILA REGINA OLIVEIRA REGASSI	106915253	14/06/1994	Aprovado	80,00	6,00	64,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 2472	MÁRCIA FERNANDA GUTIERRES	80029900	17/04/1995	Aprovado	80,00	4,00	68,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 3837	VIVIAN REIS LIBERATO	10.733.610-9	27/01/1996	Aprovado	80,00	6,00	64,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 5866	DANIELE RICO STAACKCS	103359368	26/06/1997	Aprovado	80,00	4,00	64,00	6,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 4769	RAQUEL DE SOUZA	5910696-1	29/07/1976	Aprovado	78,00	4,00	60,00	8,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 8257	ROSÂNGELA GONÇALVES DA SILVA	62246170	17/05/1977	Aprovado	78,00	6,00	60,00	6,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 8652	KAREN SHIRATSU	91274833	30/09/1985	Aprovado	78,00	4,00	64,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 4446	MÁRCIA FERNANDES DA SILVA	9.480.302-0	09/06/1987	Aprovado	78,00	6,00	64,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 3514	LUIZA SHARITH PEREIRA TAVARES	104855121	21/07/1992	Aprovado	78,00	6,00	60,00	6,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 1312	CAROLINA EDUARDA ROSSI	109078948	24/07/1995	Aprovado	78,00	4,00	64,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980	FERNANDA CLAUDINO CASALI	12656240	02/02/	Aprov	78,	6,00	60,00	8,00	4,00

	5322		3	1996	ado	00				
PSICÓLOGO	4980 8167	AMANDA CAROLINA RODRIGUES DE SALES	10.938.683-9	15/10/1996	Aprovado	78,00	6,00	60,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4981 0435	MARCIA REGINA ROSSATI	4.602.715-9	17/09/1972	Aprovado	76,00	4,00	64,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 2615	LUCIANE MICHELE SANTANA	8895046_1	20/10/1982	Aprovado	76,00	6,00	64,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 2411	FERNANDA ELISA AYMORÉ LADAGA	70623609	16/06/1987	Aprovado	76,00	6,00	64,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 8007	NANCY KIMIE KAWANICHI	87753034	02/05/1988	Aprovado	76,00	4,00	64,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4981 0072	BRUNA RAFAELA FARIAS	104121608	16/09/1989	Aprovado	76,00	6,00	60,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 4751	LUCAS ISRAEL SEULE SILVA	110587198	10/04/1994	Aprovado	76,00	6,00	60,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 4471	GABRIELLI TIZEU CHMEREHA	106022704	30/06/1995	Aprovado	76,00	6,00	60,00	4,00	6,00
PSICÓLOGO	4981 1377	LETÍCIA SALGADO ALMEIDA	127969809	02/01/1996	Aprovado	76,00	4,00	60,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 9600	HELOISA NAIARA FRANCO	140969176	28/11/1997	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 8290	GIOVANA MURARI ZAMPIERI	10.758.352-1	09/02/1998	Aprovado	76,00	4,00	64,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 6496	LUANNY MAYRA SCALADA DE SOUZA	129807172	20/02/1998	Aprovado	76,00	6,00	60,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4981 0241	CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES	77666729	10/07/1978	Aprovado	74,00	6,00	64,00	2,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 8171	ALINE FERNANDA SARTORI KANEGUSUKU	91256860	11/08/1984	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 1027	JOSEMARA NUNES DA SILVA	87514633	18/05/1987	Aprovado	74,00	4,00	60,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4981 0482	GUILHERME EMILIO BIANCHI	107155147	17/08/1990	Aprovado	74,00	6,00	60,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	4981 0022	ESTEFANI NAYARA BARCELLOS	102503244	11/02/1992	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 2244	SARAH CASALI CORDEIRO	9096451-8	26/11/1993	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 5441	CAMILA MARIA CIVIDINI MOREIRA	129218932	26/10/1994	Aprovado	74,00	6,00	60,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 4251	CRISTINI GOMES	12.560.379-3	24/05/1995	Aprovado	74,00	6,00	60,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 8826	LUCIANA LIKA MATSUDA	92654060	15/02/1985	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 2816	ELIANE APARECIDA MEJARDO	9.189.487-4	04/10/1985	Aprovado	72,00	4,00	56,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 7995	DEISE DAYANE EVANGELISTA VERNILLO	98461809	24/07/1989	Aprovado	72,00	6,00	60,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4981 0816	MARIANE KAUCZ LIU	100283549	03/03/1990	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4981 0498	LUMA DANTAS RAMOS	109993751	16/01/1991	Aprovado	72,00	6,00	56,00	4,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 1394	JÉSSICA CÂNDIDO	105564457	16/02/1991	Aprovado	72,00	6,00	56,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 7346	BRUNA MACEDO DE MOURA	106874867	04/04/1991	Aprovado	72,00	6,00	56,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 3032	FÁBIO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	126454767	29/01/1992	Aprovado	72,00	6,00	52,00	8,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 4114	KAIO CESAR PACHECO	98191038	28/10/1993	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 8592	ANA BEATRIZ PRATES MANZATTI	47.015.423-8	07/07/1994	Aprovado	72,00	6,00	60,00	2,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 1855	DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI	128577422	26/07/1994	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 7769	BRUNA CAROLINA CATUZO	127622850	05/01/1995	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 3062	CINTIA MAIARA DANTA	133354158	20/03/1995	Aprovado	72,00	6,00	60,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 1330	IZABELA APARECIDA CAZINI	13 2336253	14/10/1996	Aprovado	72,00	6,00	60,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 6953	ANDRESSA CRISTINA SILVA	131077033	01/11/1996	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00

PSICÓLOGO	49807214	GABRIELA QUEIROZ BATISTÃO	102651758	06/11/1996	Aprovado	72,00	6,00	60,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	49810185	VIVIANE SANTOS ALVES	128630546	14/11/1996	Aprovado	72,00	6,00	60,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	49810119	JUCILENE DOS SANTOS RIBEIRO GUIMARAES	60272077	15/02/1974	Aprovado	70,00	6,00	56,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	49806610	ADILSON MARTINS	67743350	10/12/1977	Aprovado	70,00	4,00	56,00	4,00	6,00
PSICÓLOGO	49804259	FERNANDA APARECIDA NERY VENTURY BUENO	93024583	02/04/1988	Aprovado	70,00	6,00	60,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	49804871	CAMILA FERNANDA GIRALDELLI RIELLO	108706686	05/08/1989	Aprovado	70,00	4,00	60,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	49805928	ANA CLAUDIA GAIOSKI	102917421	24/05/1990	Aprovado	70,00	4,00	60,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	49809085	JANAINA LETICIA DA SILVA	7731494	03/08/1993	Aprovado	70,00	4,00	60,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	49807357	THAIS FERNANDA DA SILVA	129810009	06/03/1994	Aprovado	70,00	6,00	60,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	49802071	ELIANARA BUENO GOMES	107332022	25/04/1995	Aprovado	70,00	6,00	56,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	49802602	BEATRIZ COLABONE SIQUEIRA	129648325	31/08/1996	Aprovado	70,00	6,00	52,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	49802840	BÁRBARA ANGELI DADA	13.174.532-0	01/02/1997	Aprovado	70,00	4,00	60,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	49804147	MÍRIAM FURLAN BARBOSA	71737829	02/03/1981	Aprovado	68,00	6,00	56,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	49809887	KIMBERLY DE ARAÚJO ALVES	101766080	29/09/1987	Aprovado	68,00	4,00	56,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	49806406	FERNANDA GABRIELA ANAJOSA	123787846	03/04/1991	Aprovado	68,00	4,00	56,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	49810777	VANESSA DA SILVA CECILIANO	123682041	30/03/1993	Aprovado	68,00	6,00	52,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	49801763	MAIZA VEIGA DE MELO	145180473	29/04/1993	Aprovado	68,00	6,00	56,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	49810980	DANIELLE DELGADO DOGANI	101756637	01/03/1994	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	49810203	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS	107535454	15/07/1994	Aprovado	68,00	4,00	56,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	49804898	PATRICIA TRAUTWEIN	109998168	19/09/1996	Aprovado	68,00	4,00	56,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	49804608	WILLIAM KARISTON DA SILVA BATISTA	108755725	14/12/1996	Aprovado	68,00	4,00	56,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	49806114	JÉSSICA HELOISA DIAS TRINDADE	137878291	29/12/1996	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	49808137	DAIANE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	135045047	01/01/1900	Aprovado	66,00	4,00	56,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	49805507	MARA ILCE LOPES BEDENDO	46086376	01/01/1900	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	49800037	ROSANA DE JESUS FERREIRA	69786987	28/03/1979	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	49803284	THAÍS FERNANDES KOGA	87550087	13/11/1988	Aprovado	66,00	6,00	52,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	49810569	THALES HENRIQUE PADILHA WENDPAP	6431768	29/05/1989	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	49808971	NAIARA MORO DE QUEIROZ	1023870301	18/04/1991	Aprovado	66,00	4,00	56,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	49803033	MARIANA FREDIANI SANT'ANA	474555902	26/06/1991	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	49810967	DAYENE APARECIDA DE SOUSA	105574223	25/12/1994	Aprovado	66,00	4,00	56,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	49807196	NATHALY CRISTINA FERNANDES	13.564.145-6	06/08/1997	Aprovado	66,00	4,00	56,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	49808286	RAISA ALDINE EMILIO DA SILVA	66675602	20/12/1985	Aprovado	64,00	6,00	48,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	49804145	LAIS SABRINA VENDRAMINI VALSESIA	95608787	23/11/1986	Aprovado	64,00	2,00	56,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	49806031	CAMILA PAVEZI DO AMARAL	9.908.748.0	12/01/1988	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	49809838	ANA PAULA APARECIDA GARCIA RUIZ	10.744.901-9	27/06/1989	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980	LUCAS AWADALLAK	10.514.40	26/09/	Aprov	64,	2,00	56,00	4,00	2,00

	9254		5-9	1991	ado	00				
PSICÓLOGO	4981 0146	DANIELE DA VEIGA	12404064 7	05/11/ 1993	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 3367	MARIANE MARTIRE BOSSONI	10.437.28 2-1	12/08/ 1994	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 8669	MARIA CAROLLINA XAVIER DA SILVA	93906179	30/09/ 1994	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 6999	GIOVANA CRISTINA DE PAULA	11018224 4	18/01/ 1995	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 6656	PAMELA DE FARIA GALLO	10873122 -2	13/03/ 1995	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 9193	MARIANE QUINTANILHA TROMBINI	12373452 1	28/05/ 1997	Aprov ado	64, 00	4,00	56,00	2,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 6340	GABRIELA PIRES MALACRIDA	12673087 0	01/07/ 1997	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 5351	JAQUELINE LUZIA FAVORITO	13.069.25 6-7	08/11/ 1997	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 7733	GABRIELA DE FATIMA DO CARMO NOGUEIRA	13203021 9	17/07/ 1998	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 6331	ANA CAROLINA PANTOJA	10256755 2	01/01/ 1900	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 7273	MARIA DE FÁTIMA SANTOS PONTIN	48691269	22/08/ 1972	Aprov ado	62, 00	4,00	52,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 9782	SIMONE ROSELI PINHEIRO	89151520	23/01/ 1985	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	6,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 4484	ANA CLAUDIA LUBENOW	90007513	05/12/ 1987	Aprov ado	62, 00	2,00	52,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 3530	FABIANE CRISTINA CHAMBÓ RUIZ	11040945 1	20/06/ 1990	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 5329	CRISTIANE MARCATO LOPES SILVA	99737972	17/12/ 1990	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 1099	JULIANA DE OLIVEIRA SCHWETER	47468826 4	28/01/ 1991	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 5385	ANA PAULA CRESTANI MAGALHÃES	12837045 5	19/04/ 1993	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 2092	MARIANA AKEMI VIEIRA LUZ	98134549	11/04/ 1994	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 3676	BIANCA FREIRE DA SILVA	10624458 8	18/04/ 1994	Aprov ado	62, 00	2,00	48,00	8,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 4595	GABRIELLA ELOUMARI DE OLIVEIRA	13384046 0	27/10/ 1995	Aprov ado	62, 00	6,00	52,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4981 0990	MATHEUS BARRETO SANTOS	12359649 8	16/02/ 1996	Aprov ado	62, 00	6,00	52,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 4226	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	13176635 1	08/11/ 1996	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4981 0140	CAROLINE MANHOLER PLAZA	13448621 0	18/10/ 1997	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 4824	JULIO CESAR DAS NEVES	40617817	26/07/ 1969	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 6909	FRANKJANE OLIVEIRA DA SILVA	7.773.706 -5	15/02/ 1981	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 9740	VANESSA CRISTINA BORGES DE MEDEIROS	97926565	23/08/ 1989	Aprov ado	60, 00	4,00	48,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 7243	FRANCIELLE CAMPOS VIEIRA	96117817	20/08/ 1991	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 9019	FLÁVIA MARINÊS AMORIM DORIGO	10956874 0	15/04/ 1992	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 4639	LETICIA LUQUE FUNAYAMA	98480811	25/01/ 1993	Aprov ado	60, 00	4,00	52,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 2228	JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	11000770 1	23/10/ 1993	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	4,00	6,00
PSICÓLOGO	4980 6125	MARIA JAQUELINE ROBUSTI	10276866 3	22/12/ 1994	Aprov ado	60, 00	4,00	52,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4981 0833	ANNE ELYSE RICKLI PAGANINI	99529652	20/02/ 1995	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4981 1359	SUELEN LOUISE DA SILVA ALVES	10865525 9	13/05/ 1995	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 8585	HELOIZA JESUS DE SOUZA	12453065 2	15/05/ 1995	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 8554	DAYANE DA SILVA DE MELO	12450158 0	01/01/ 1900	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	4,00	2,00

PSICÓLOGO	4980 0265	SUZANA DE JESUS CAMPOS	106887306	06/03/ 1988	Aprovado	58,00	6,00	44,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 5194	NÁJARA CRISTINA PORTUGUÊS COL	10.696.203-0	13/07/ 1991	Aprovado	58,00	4,00	44,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 9504	AMANDA CAROLINA BOTARELI CESAR	88194497	17/09/ 1993	Aprovado	58,00	4,00	44,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 1978	MAYARA PAULA DE ANDRADE	129755013	14/11/ 1994	Aprovado	58,00	4,00	44,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 1910	NATÁLIA FILIPIN SANTIM FIORI	125158668	07/07/ 1995	Aprovado	58,00	4,00	48,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 8627	JULIANA APARECIDA LOMBARDI DE FREITAS	123690214	08/02/ 1996	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 5996	POLLIANE DE SÁ TELES	12732778-5	19/12/ 1996	Aprovado	58,00	2,00	48,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 9347	BARBARA LUPPI FELICIO	124884233	01/01/ 1900	Aprovado	56,00	4,00	48,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 3264	ELI OKUBO	40545310	01/01/ 1900	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 6073	JÉSSICA FORNELLI DE BRITO	108871695	01/01/ 1900	Aprovado	56,00	6,00	40,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 8629	LUCIANI FERREIRA RODRIGUES	130382100	01/01/ 1900	Aprovado	56,00	4,00	48,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 4345	ELISE DE CNOP GRANADO LOPEA CONGESKI	7.912..802-3	27/11/ 1981	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 8374	GLAZIENE LESSA ALVES	81835144	14/05/ 1983	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 4648	DAIANE VERONEZ DOS SANTOS MAICHER	95314163	21/06/ 1987	Aprovado	56,00	6,00	40,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 0765	LUANA GRACIELLI DOS SANTOS	102393015	09/09/ 1987	Aprovado	56,00	4,00	44,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 8465	MICHELLI DA CUNHA DALBEM SILVA	9.965.010-9	09/01/ 1989	Aprovado	56,00	6,00	44,00	2,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 0761	PAOLA ROLIM GONZALEZ	152696868	19/06/ 1989	Aprovado	56,00	6,00	44,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 7827	FELIPE ROBAINA CORREIA DA SILVA	109386162	17/09/ 1989	Aprovado	56,00	2,00	48,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 9061	MARCELA MELEIRO SEPULVEDA	109374446	11/12/ 1989	Aprovado	56,00	4,00	48,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 9670	MARLON ROBAINA CORREIA DA SILVA	125865208	05/08/ 1992	Aprovado	56,00	4,00	44,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4981 0529	MAIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	125786650	01/01/ 1900	Aprovado	54,00	4,00	44,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 1682	MARIANA PRECINOTTO MASCHETTI	90312324	01/01/ 1900	Aprovado	54,00	4,00	44,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 2444	ÁVILA CÉLIA SILVA DOS REIS	41809280	03/12/ 1968	Aprovado	54,00	4,00	44,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4981 0209	EDUARDA HENRIQUES MARTINEZ SIMÕES DA SILVA	123008120	07/10/ 1991	Aprovado	54,00	6,00	40,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4981 1145	PAULA FARINELI DE SOUZA	135661880	15/06/ 1997	Aprovado	54,00	2,00	44,00	8,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 9701	NAYARA AMANDA DA SILVA RICARDO	984430700	01/01/ 1900	Aprovado	52,00	6,00	40,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 1073	ISADORA CINQUINI BENEDETTI	126158483	22/12/ 1994	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 3230	KAROLINE MARTINS CARMEZINI	109630314	01/03/ 1995	Aprovado	52,00	4,00	40,00	4,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 1171	ISABELLA CARELINE GUILHERME DA SILVA	145093716	22/11/ 1995	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 0514	ROSÁRIA ZACHYTKO DA MOTA	73843472	19/01/ 1981	Aprovado	50,00	6,00	40,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 4721	VANESSA SMAHA DE ARAUJO	103.340.381	19/06/ 1993	Aprovado	50,00	2,00	44,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 8140	ISABELE MORELO MOREIRA	105192665	21/04/ 1993	Reprovado	48,00	6,00	36,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 7715	ELAINE MARQUES BARBOSA	13.003.410-1	01/01/ 1900	Reprovado	46,00	4,00	36,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4981 0817	NATALIA BATISTA MIGUEL	133917403	01/01/ 1900	Reprovado	46,00	4,00	32,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4981 0098	BRUNA KOPCZINSKI COSTA DE SOUZA	91449650	14/06/ 1993	Reprovado	46,00	4,00	32,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980	CAMILA VANZETTO	91296446	16/06/	Repro	46,	6,00	32,00	8,00	0,00

	7747			1995	vado	00				
PSICÓLOGO	4980 2322	ISABELA RODRIGUES BATISTA	132481253	11/08/ 1998	Repro vado	46, 00	6,00	36,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 6007	ANA CLAUDIA OLIVEIRA FARIAS	77114394	05/03/ 1981	Repro vado	44, 00	4,00	32,00	6,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 9409	ISABELLE SILVA DA COSTA CARLET	123497341	29/01/ 1997	Repro vado	44, 00	2,00	36,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4981 0699	MARCIA DE ASSIS FERREIRA	87652637	18/11/ 1982	Repro vado	42, 00	6,00	32,00	4,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 7702	NATÁLIA APARECIDA LABBADO DA SILVA	129977701	27/11/ 1995	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	6,00	0,00
PSICÓLOGO	4980 4677	BRUNA FERNANDA POVH	100257505	10/03/ 1988	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	8,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 0180	ADRIELLE ROSSI DOS SANTOS	130336272	29/09/ 1998	Repro vado	40, 00	2,00	28,00	6,00	4,00
PSICÓLOGO	4980 5551	ALINE DAL' SANTO BEREZA	105355181	08/09/ 1991	Repro vado	36, 00	2,00	28,00	4,00	2,00
PSICÓLOGO	4980 7836	MAYARA FERREIRA DA SILVA	111349223	12/10/ 1995	Repro vado	34, 00	2,00	28,00	4,00	0,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 2688	ALINE DA SILVA	98603883	07/04/ 1989	Aprov ado	82, 50	15,00	45,00	20,00	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4981 0419	GABRIELA ROSSETTI DE AZEVEDO	134705116	12/01/ 1998	Aprov ado	80, 00	12,50	40,00	20,00	7,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 9558	FELIPE MATEUS ASSAD RAMALHO	384103340	29/08/ 1997	Aprov ado	77, 50	15,00	35,00	17,50	10,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 7598	LILIAN DOS SANTOS BATISTA	103194946	23/11/ 1990	Aprov ado	75, 00	15,00	35,00	20,00	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 8321	NATÁLIA KARINE MARTIELO MACHADO	10.200.871-5	19/06/ 1993	Aprov ado	75, 00	12,50	35,00	17,50	10,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 6766	ERICK VILANOVA CANDIDO	130842607	22/10/ 1999	Aprov ado	75, 00	12,50	40,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4981 0335	KATYA ADRIANA PEREIRA	8141500-5	08/08/ 1982	Aprov ado	72, 50	12,50	35,00	17,50	7,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 1057	VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA DELLAGNESSE	439880129	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	12,50	30,00	20,00	7,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 5708	MARIA DE LOURDES VIANA	43244442	24/06/ 1967	Aprov ado	70, 00	12,50	40,00	12,50	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4981 0449	LUDIMILA FERREIRA SILVERIO LOPES	101984907	08/10/ 1990	Aprov ado	67, 50	15,00	30,00	20,00	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 7857	RAQUEL CORREIA DO AMARAL	142510456	16/03/ 2000	Aprov ado	67, 50	10,00	35,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4981 1192	SIRLEI FOSTER	7102720-1	20/06/ 1978	Aprov ado	65, 00	12,50	35,00	15,00	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 7099	ESTER OLIVEIRA DETONI	131693630	25/09/ 1995	Aprov ado	65, 00	15,00	25,00	20,00	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4981 0581	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	2,43E+11	03/08/ 1987	Aprov ado	62, 50	15,00	25,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 7029	MONIQUE FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA	52541272-4	24/02/ 2002	Aprov ado	62, 50	2,50	35,00	17,50	7,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 0547	DAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	95751113	27/08/ 1985	Aprov ado	60, 00	10,00	35,00	12,50	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 3305	PRISCILA GALDINO DE OLIVEIRA	12.796.794-6	27/07/ 1994	Aprov ado	60, 00	10,00	30,00	17,50	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 5052	JULIANA CLARA RODRIGUES	128988300	13/08/ 1994	Aprov ado	60, 00	15,00	20,00	17,50	7,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 9387	MATHEUS MARQUES HAVRELUK	140604321	01/01/ 1900	Aprov ado	57, 50	12,50	20,00	17,50	7,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 1135	SANDRA REGINA DE PADUA BENAGLIA	6466076-4	10/01/ 1976	Aprov ado	55, 00	15,00	20,00	17,50	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 5102	ANTONIO CARLOS DE GOES	13.702.975-8	15/02/ 1998	Aprov ado	55, 00	7,50	25,00	12,50	10,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 7698	VALDINÉIA APARECIDA RIBEIRO	75455712	14/07/ 1971	Aprov ado	52, 50	12,50	25,00	12,50	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4981 0659	ELISA PIRES DE OLIVEIRA	92030318	15/09/ 1984	Aprov ado	52, 50	10,00	25,00	7,50	10,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 1101	BRUNA LETICIA DE LIMA RAMPAZO	10.656.963-0	16/11/ 1993	Aprov ado	52, 50	10,00	20,00	20,00	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 0985	RENATA FLAVIA GUEDES DE ARAUJO	97957614	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	10,00	25,00	12,50	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4981 1322	LAURA MARIA DA SILVA BOTTURA	53631703	21/04/ 1968	Repro vado	47, 50	12,50	20,00	15,00	0,00

RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 9927	APARECIDA CARDOZO MENDES COK	12532671 4	15/07/ 1992	Repro vado	47, 50	7,50	20,00	17,50	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 7380	SANDRA LIMA DA SILVA	6945218- 3	29/07/ 1979	Repro vado	45, 00	10,00	15,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 8781	TAMIRES CAROLINE PEREIRA	14967873 5	23/07/ 1999	Repro vado	45, 00	12,50	15,00	10,00	7,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 2194	ALINE CIECZINSKI	86107304	01/01/ 1900	Repro vado	42, 50	10,00	20,00	10,00	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 7942	AMANDA HONÓRIO DOS SANTOS	13335076 4	01/01/ 1900	Repro vado	42, 50	12,50	10,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 7660	JOSÉ COSME ANANIAS	3.092.544 -0	23/10/ 1960	Repro vado	42, 50	10,00	20,00	10,00	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 9666	DEVANILZA LOPES	13412746 5	29/03/ 1995	Repro vado	42, 50	10,00	15,00	15,00	2,50
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 4647	FRANCIELLY KARINE DA SILVA	90353098	11/07/ 1980	Repro vado	40, 00	5,00	20,00	10,00	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 0700	FABIANA CASSIANO DA SILVA	83217146	21/01/ 1978	Repro vado	37, 50	12,50	15,00	10,00	0,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4981 0364	GREISIELI TAIS DOS SANTOS MAZUREK FERREIRA	12863488 6	25/10/ 1995	Repro vado	37, 50	5,00	10,00	12,50	10,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 5879	ONICE BARROCO	6107525- 9	23/07/ 1972	Repro vado	35, 00	7,50	15,00	7,50	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 0335	ADRIELE ALINE DA SILVA	14826526 7	19/06/ 2001	Repro vado	35, 00	10,00	5,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	4980 7809	LIZANGELA MOURA ESKO	14136252 6	01/01/ 1900	Repro vado	32, 50	7,50	5,00	17,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 9253	JUAREZ CLAUDIO GOMES CARDOSO	394122	20/04/ 1971	Aprov ado	80, 00	15,00	35,00	20,00	10,00
RECEPCIONISTA	4981 1031	BRUNA SOUZA BENTO	9.629.935 -4	11/09/ 1986	Aprov ado	77, 50	15,00	35,00	17,50	10,00
RECEPCIONISTA	4981 0740	BIANCA FAJARDO CASTRO	12959116 1	07/11/ 1995	Aprov ado	77, 50	15,00	35,00	20,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 0443	LUANA SILVA	2,01E+12	24/07/ 1990	Aprov ado	75, 00	15,00	40,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 6332	AMANDA SILVA PRISCO CARVALHAES	10938584 0	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 50	12,50	30,00	20,00	10,00
RECEPCIONISTA	4980 7403	AMANDA DIAS SALDAN	13671182 2	27/12/ 1996	Aprov ado	72, 50	15,00	35,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 8231	MELISSA CARVALHO FONTES	91863685	16/09/ 1985	Aprov ado	70, 00	15,00	30,00	20,00	5,00
RECEPCIONISTA	4981 1085	ANDREA FLUGEL SCHWERDTNER	66912086	03/06/ 1976	Aprov ado	67, 50	12,50	30,00	15,00	10,00
RECEPCIONISTA	4980 0304	VALDEMIR PEREIRA BRESSAN	80381280	11/06/ 1981	Aprov ado	67, 50	12,50	35,00	17,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 7384	ANDRÉIA BIANCA MONTEIRO SILVA	13881780 -6	13/01/ 1998	Aprov ado	67, 50	10,00	30,00	20,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 2153	ELAINE APARECIDA PEREIRA CAIRES	76099324	17/08/ 1980	Aprov ado	65, 00	15,00	30,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 8164	REGINA APARECIDA TREVISAM DO AMARAL	99842725	04/08/ 1989	Aprov ado	65, 00	12,50	40,00	7,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 0157	JOSIANE SOUZA RODRIGUES	12499537 0	25/10/ 1991	Aprov ado	65, 00	15,00	30,00	17,50	2,50
RECEPCIONISTA	4981 0500	FABIANA DALVA DASILVA	76948488	25/04/ 1980	Aprov ado	62, 50	10,00	30,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4981 1182	NANCY MACHADO	86656388	01/05/ 1982	Aprov ado	62, 50	15,00	30,00	12,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 8889	REGIANE RADAELLI	10450796 -4	22/01/ 1985	Aprov ado	62, 50	15,00	25,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 2170	REGIANE CLARO	98461876	18/09/ 1988	Aprov ado	62, 50	10,00	30,00	10,00	12,50
RECEPCIONISTA	4980 0137	TEISE LEONARDO	46642825	12/05/ 1990	Aprov ado	62, 50	15,00	30,00	15,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 1374	BRUNA DANIELLI MARTIMIANO	10684348 1	25/09/ 1990	Aprov ado	62, 50	10,00	30,00	20,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 8078	RAFAELA DE PAULA PINHEIRO SOUZA	10659070 2	21/04/ 1992	Aprov ado	62, 50	12,50	25,00	17,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 1912	CIBELE CRISTINA STAUT CABRAL	10872070 0	31/01/ 1995	Aprov ado	62, 50	10,00	30,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 5325	FLAVIANE CERGUEIRA DE SOUZA	13899119 9	15/07/ 1999	Aprov ado	62, 50	10,00	25,00	17,50	10,00
RECEPCIONISTA	4980	LERIANE ZAGO SATIM	13930024	02/08/	Aprov	62,	10,00	25,00	20,00	7,50

	1487		6	2001	ado	50				
RECEPCIONISTA	4980 5707	MARIA CANDIDA RODRIGUES	4.610.663 -7	22/03/ 1966	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4981 0373	ADRIANA THOMÉ DOMINGUES DOS SANTOS	6082668- 4	03/12/ 1976	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 7556	GABRIELLE DOS SANTOS PARRA	10464174 1	28/04/ 1987	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 2087	MATILDES ROSIANI GIROTO	8.665.614 -0	28/02/ 1988	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	15,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 7410	SIMONE DA SILVA DIAS	10246208 4	19/01/ 1992	Aprov ado	60, 00	15,00	15,00	20,00	10,00
RECEPCIONISTA	4980 2361	SUELLEN SIQUEIRA DA SILVA	26491322 9	28/12/ 1992	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	20,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 7963	ISABEL CRISTINA CAMACHO	73205514	31/01/ 1995	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	15,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 5954	GIOVANA VALÊNCIO DE SOUZA SILVA	12975987 -9	14/05/ 1996	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 0701	BRUNA CRISTINA DE SOUZA	10274728 3	14/11/ 1996	Aprov ado	60, 00	7,50	30,00	15,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 8586	DIOVANA DA SILVA SCOTINE	10655289 4	14/11/ 1996	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	20,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 1098	LUCAS A. P. F. RUFINO	13388271 5	05/02/ 1997	Aprov ado	60, 00	10,00	30,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA	4981 0588	DAIANE LUZIA DE JESUS EUGÊNIO	13141907 4	09/10/ 1998	Aprov ado	60, 00	10,00	35,00	12,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 0151	JENNIFER GABRIELLY PERES RIBEIRO	12911972 1	20/04/ 1999	Aprov ado	60, 00	12,50	25,00	15,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 4765	JACQUELINE CARDOSO DE OLIVEIRA	13992069 4	07/05/ 1999	Aprov ado	60, 00	10,00	25,00	17,50	7,50
RECEPCIONISTA	4981 0571	THIAGO ELIAS MARTINS D´ELEUTÉRIO PINHEIRO	14384987 2	23/02/ 2000	Aprov ado	60, 00	7,50	35,00	10,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 7711	LAUANE KAROLINE TEIXEIRA VENÂNCIO	57210080 2	15/05/ 2000	Aprov ado	60, 00	15,00	20,00	20,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 1988	NATÁLIA BUZZO DE SOUZA	13696512 3	01/08/ 2001	Aprov ado	60, 00	10,00	25,00	17,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 3803	THAINARA DA COSTA SIQUEIRA	13386391 5	01/01/ 1900	Aprov ado	57, 50	7,50	25,00	17,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 7506	FRANCIELLY DE SOUZA LOPES	91238284	24/07/ 1986	Aprov ado	57, 50	7,50	35,00	10,00	5,00
RECEPCIONISTA	4981 0268	CAROLINE GONCALVES PIMENTA	82347909	09/08/ 1989	Aprov ado	57, 50	15,00	15,00	20,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 5966	KÉSSILA ISABELA DE MIRA DE SOUZA	10999511 8	18/11/ 1994	Aprov ado	57, 50	7,50	30,00	12,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 4661	VICTOR HUGO HELIODORO DE LIMA	13686898 5	13/08/ 1996	Aprov ado	57, 50	12,50	25,00	12,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 2716	ANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS	14567152 3	13/07/ 1999	Aprov ado	57, 50	7,50	35,00	10,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 7854	RAQUEL CORREIA DO AMARAL	14251045 6	16/03/ 2000	Aprov ado	57, 50	7,50	25,00	20,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 1917	CARLA RODRIGUES DOMINGOS	13754168 8	19/06/ 2001	Aprov ado	57, 50	10,00	25,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 6865	MICHELI CARDOSO DOS REIS SILVA	12446964 3	01/01/ 1900	Aprov ado	55, 00	12,50	30,00	10,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 3513	MICHELI DE MELO THADDEU	76948607	31/10/ 1978	Aprov ado	55, 00	12,50	25,00	15,00	2,50
RECEPCIONISTA	4981 0519	FLAVIA CASSIANO DA SILVA	81416443	20/05/ 1980	Aprov ado	55, 00	12,50	30,00	7,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 1842	VITORIA DO NASCIMENTO BILK GESSER	1512329	01/07/ 1983	Aprov ado	55, 00	12,50	20,00	15,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 2002	CLAUDIA MORI BUZZO	78388188	01/10/ 1983	Aprov ado	55, 00	10,00	30,00	12,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 2057	CLAUDIA QUEIROZ JUVERCINO DE SOUZA	952249	02/03/ 1987	Aprov ado	55, 00	7,50	25,00	15,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 4556	DANIELE DOS SANTOS DA SILVA	14553020 2	29/04/ 1997	Aprov ado	55, 00	10,00	30,00	12,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 7943	TALITA REGINA PEREIRA BARBOZA	10885244 5	06/12/ 1997	Aprov ado	55, 00	5,00	40,00	5,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 4657	CARLA ISABELA MARCELINO DE FREITAS	13856638 2	19/01/ 2000	Aprov ado	55, 00	12,50	25,00	12,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 0706	LETICIA DE FATIMA GONCALVES SILVA	39737734 4	16/06/ 2000	Aprov ado	55, 00	15,00	20,00	12,50	7,50

RECEPCIONISTA	4980 3547	LARISSA GONÇALVES PLACIDO SILVA	13.729.359-5	17/06/2000	Aprovado	55,00	12,50	25,00	12,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 5491	JULIANA NOGUEIRA Q. DA SILVA	100183978	08/02/1988	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50
RECEPCIONISTA	4981 1252	ABIQUEILA GUALBERTO NUNES	102879325	20/02/1989	Aprovado	52,50	12,50	25,00	10,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 1661	PRISCILA DIAS DOS SANTOS TERTULIANO	10.867.043-6	26/11/1989	Aprovado	52,50	15,00	25,00	10,00	2,50
RECEPCIONISTA	4981 0294	VANESSA BRUM DE AGUIAR SIMIM	13965421	17/11/1990	Aprovado	52,50	7,50	25,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 5148	LEONICE PEREIRA GREGORIO	124884829	27/08/1991	Aprovado	52,50	5,00	30,00	12,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 9298	VINICIUS DE OLIVEIRA GARIANI	11.103.884-8	27/12/1994	Aprovado	52,50	12,50	20,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 5504	RENATA TRESCO DE OLIVEIRA	130689582	30/12/1996	Aprovado	52,50	10,00	25,00	15,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 2733	CARLA MONTEIRO FALCOSKI	13.599.907-5	13/11/1997	Aprovado	52,50	10,00	20,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 3815	CATIA ALVES DE SOUZA	125786847	18/03/1998	Aprovado	52,50	7,50	25,00	12,50	7,50
RECEPCIONISTA	4981 0206	YASMIN GUILHEN BATISTA	145754356	16/03/1999	Aprovado	52,50	5,00	25,00	15,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 2913	NICOLI BUCKO CARVALHO	12.816.935-0	20/08/1999	Aprovado	52,50	7,50	20,00	15,00	10,00
RECEPCIONISTA	4980 0794	YANDRA FORTI FLORES	141431579	14/05/2001	Aprovado	52,50	5,00	30,00	12,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 0673	JOAO FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	80656559	26/07/1955	Aprovado	50,00	12,50	10,00	15,00	12,50
RECEPCIONISTA	4980 7682	LUCIANA APARECIDA HONORIO RAMAPAZZO	90777017	10/09/1977	Aprovado	50,00	10,00	25,00	5,00	10,00
RECEPCIONISTA	4981 0889	MARCIA REGINA CAMARGO PEREIRA	76948569	11/06/1979	Aprovado	50,00	15,00	15,00	17,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 0320	MAYARA RANGEL CONDE	103109299	16/09/1994	Aprovado	50,00	5,00	20,00	17,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 8483	JOSIANE APARECIDA DELBONE DA SILVA	94070716	23/06/1986	Reprovado	47,50	7,50	20,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 9436	ANDREIA LEAL GUIMARAES	478223122	24/07/1991	Reprovado	47,50	10,00	30,00	2,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 4409	ISABELA TAINA GUEDES CARNELOS	141431404	31/01/1999	Reprovado	47,50	10,00	15,00	17,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 1331	ANALICE VILANOVA ROCHA DOS SANTOS	4.813.795-4	15/01/1971	Reprovado	45,00	10,00	15,00	12,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 7422	MARIA INEZ DA SILVA	6.285.768-4	15/04/1971	Reprovado	45,00	10,00	25,00	5,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 2796	CACILDA APARECIDA FURLAN	72213971	12/07/1976	Reprovado	45,00	10,00	20,00	7,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 4569	MICHELLE CRISTIANE DA SILVA	72538463	02/09/1978	Reprovado	45,00	7,50	25,00	7,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 0710	THAIS CAROLINE SILVA SANTOS	128972498	14/07/1992	Reprovado	45,00	10,00	25,00	5,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 7046	GABRIELA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	11019317-3	12/11/1995	Reprovado	45,00	10,00	15,00	17,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 1639	ADRYELLEN CAROLINE ANDRADE PEDROSA	133395172	16/01/1996	Reprovado	45,00	12,50	20,00	7,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 7242	ANA PAULA DE LIMA	145044579	15/02/2000	Reprovado	45,00	12,50	10,00	12,50	10,00
RECEPCIONISTA	4980 8510	NATALINA REGINALDO MARIANO	76016500	24/12/1971	Reprovado	42,50	10,00	20,00	7,50	5,00
RECEPCIONISTA	4981 0995	TAMARA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	101222136	15/07/1987	Reprovado	42,50	10,00	15,00	12,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 9636	ANA PAULA BORGES DE SOUZA E SILVA	124341574	06/11/1991	Reprovado	42,50	7,50	20,00	12,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 1576	GABRIELA FERNANDA KSENHUKI	123679920	14/12/1992	Reprovado	42,50	5,00	20,00	12,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 0260	NATHAN DE ALMEIDA ZENI	102917936	05/01/1993	Reprovado	42,50	7,50	20,00	10,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 2015	FABIANA BUENO DE SOUSA	132896089	28/06/1995	Reprovado	42,50	7,50	15,00	15,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 0726	LARISSA RENATA DA SILVA COLAÇO	142277450	25/11/1998	Reprovado	42,50	2,50	25,00	10,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980	BARBARA PELLEGRINO	37113487	02/12/	Repro	42,	7,50	20,00	7,50	7,50

	2651		0	1998	vado	50				
RECEPCIONISTA	4980 8777	TAMIRES CAROLINE PEREIRA	14967873 5	23/07/ 1999	Repro vado	42, 50	7,50	20,00	7,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 6466	FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	14176138 2	17/10/ 2001	Repro vado	42, 50	5,00	20,00	15,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 2386	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA	13341589 0	04/12/ 1997	Repro vado	40, 00	10,00	20,00	7,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 3394	REBECA CAROLINE CANDIDO ERNEGA	13869445 3	24/08/ 1999	Repro vado	40, 00	7,50	10,00	20,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 7426	TÂNIA EDUARDA ALBUQUERQUE FERREIRA	13610417 9	24/11/ 1999	Repro vado	40, 00	7,50	15,00	12,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 1139	JAQUELINE DO CARMO PEREZ PEREIRA	22691956 -0	07/11/ 2008	Repro vado	40, 00	7,50	20,00	10,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 1279	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	93248295	01/01/ 1900	Repro vado	37, 50	7,50	20,00	2,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 2174	TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	6.853.738 -0	23/12/ 1972	Repro vado	37, 50	10,00	15,00	5,00	7,50
RECEPCIONISTA	4980 4100	HELLEN PATRÍCIA SILVA LIMA	12.878.61 1-2	01/06/ 1994	Repro vado	37, 50	7,50	15,00	7,50	7,50
RECEPCIONISTA	4980 3433	PATRICIA CRISTINA CARVALHO GERMUZESQUE	10383142 3	21/09/ 1995	Repro vado	37, 50	7,50	15,00	10,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 8976	THAIS CRISTINA LOPES	13222496 0	01/01/ 1900	Repro vado	35, 00	2,50	20,00	10,00	2,50
RECEPCIONISTA	4981 0928	BRUNA DIAS DA SILVA	11055214 9	31/10/ 1991	Repro vado	35, 00	5,00	15,00	12,50	2,50
RECEPCIONISTA	4980 6352	LUCILENE VICENTE DE LIMA BERALDO DA SILVA	10.215.46 5-7	01/01/ 1900	Repro vado	30, 00	7,50	15,00	2,50	5,00
RECEPCIONISTA	4980 9010	MARIA DE FATIMA CAMACHO	7.694.732 -5	13/09/ 1980	Repro vado	30, 00	5,00	15,00	5,00	5,00
RECEPCIONISTA	4981 0195	GRAEMILY TOMIE AKIAMA	10937402 4	08/04/ 1991	Repro vado	30, 00	5,00	10,00	10,00	5,00
RECEPCIONISTA	4980 3916	ELISABETH FERNANDA DA SILVA PACANHELA RIBEIRO	13961229 9	21/07/ 1997	Repro vado	30, 00	2,50	20,00	5,00	2,50
RECEPCIONISTA	4980 1251	THAIS DE SOUZA ANDRADE SERRATO	10938591 -3	28/09/ 1988	Repro vado	22, 50	5,00	5,00	7,50	5,00
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 1931	WELLINGTON RICARDO SASSÁ	66483517	01/01/ 1900	Aprov ado	82, 50	15,00	40,00	17,50	10,00
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 1349	ROBERTO BECKER DA SILVA	7842284	21/01/ 1977	Aprov ado	82, 50	15,00	45,00	20,00	2,50
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4981 0172	EDSON ALESSANDRO SANTIAGO DE QUEIROZ	8238597- 5	08/01/ 1983	Aprov ado	80, 00	15,00	40,00	15,00	10,00
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 2308	LUCAS PAULO APOLINARIO	10875890 2	29/03/ 1995	Aprov ado	80, 00	15,00	40,00	20,00	5,00
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 1011	WILLIAN ARAUJO	12490595 -8	14/05/ 1992	Aprov ado	77, 50	15,00	40,00	17,50	5,00
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 8402	LUIS WESLEY HONORIO	10285181 1	01/01/ 1900	Aprov ado	75, 00	15,00	35,00	20,00	5,00
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4981 0070	WOLNI BORGES JUNIOR	60172313 48	23/03/ 1972	Aprov ado	72, 50	12,50	40,00	15,00	5,00
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 4678	ROSINEIA DE FATIMA SAMPAIO BORGES	59819208	27/08/ 1974	Aprov ado	72, 50	15,00	35,00	20,00	2,50
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 1513	JUNIOR NELCI GUERREIRO	71932320	17/03/ 1983	Aprov ado	72, 50	15,00	40,00	17,50	0,00
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 2895	LAURO JOSÉ RAMOS GONÇALVES	10870670 -8	28/06/ 1994	Aprov ado	72, 50	12,50	40,00	17,50	2,50
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 3998	SERGIO MARANGONI	64012959	01/01/ 1900	Aprov ado	70, 00	12,50	30,00	17,50	10,00
RESGATISTA/SO CORRISTA - REVEZAMENTO	4980 2456	CLEBER MAZETTO BORGES	76892440	18/01/ 1981	Aprov ado	70, 00	12,50	35,00	17,50	5,00
RESGATISTA/SO	4981	TACIANE RODRIGUES	10215575	29/11/	Aprov	70,	10,00	35,00	20,00	5,00

CORRISTA - REVEZAMENTO	0472		0	1990	ado	00				
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49810838	RUBENS ALEXANDRE SOARES DA SILVA	65154110	10/02/1976	Aprovado	67,50	12,50	35,00	20,00	0,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49807281	ANDRESSA	95203558	16/10/1986	Aprovado	67,50	15,00	30,00	17,50	5,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49803414	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	4.272.638-9	31/01/1970	Aprovado	65,00	12,50	25,00	17,50	10,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801436	VALDEMIR BONIFÁCIO JUSTO	6197098-3	19/09/1974	Aprovado	65,00	15,00	25,00	20,00	5,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49805783	UESLEI VALENTIN DA SILVA	91883414	14/06/1985	Aprovado	65,00	12,50	35,00	12,50	5,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49807838	ANDRÉ LUIZ DE MATTOS	97021546	16/07/1990	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49806124	GUILHERME ANTONIO BORGHESAN	105901909	06/12/1991	Aprovado	65,00	10,00	30,00	15,00	10,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49808451	VITOR MATHEUS GONÇALVES PEREIRA SOTTI	13517043-7	07/03/1996	Aprovado	65,00	15,00	30,00	15,00	5,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49806363	LEONARDO WELLINGTON CURCIO SALVADOR	132573085	01/01/1900	Aprovado	62,50	12,50	25,00	20,00	5,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49809674	GERALDO CESAR ALVES	73347122	24/12/1980	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49807651	ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	77347984	18/04/1980	Aprovado	60,00	10,00	35,00	12,50	2,50
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49810215	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA	98550763	02/05/1990	Aprovado	60,00	10,00	35,00	15,00	0,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801992	GUILHERME MARTINS GOMES BARDI	99959835	24/05/1994	Aprovado	60,00	10,00	35,00	15,00	0,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49805461	MARILDA VICENCIA DE SOUZA	41276797	01/01/1900	Aprovado	57,50	15,00	25,00	12,50	5,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49803482	ALESSANDRA CRISTINA DE MOURA	63943096	23/09/1976	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49805575	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA COGO	108670762	26/12/1988	Aprovado	57,50	12,50	20,00	15,00	10,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801399	RENAN DA SILVA SANT' ANA	12473221-2	01/01/1900	Aprovado	55,00	10,00	25,00	15,00	5,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49808250	JOÃO MARCOS LANZA LOPES	88301242	24/03/1985	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49806843	LEANDRO DOS SANTOS GONCALVES	96210035	28/05/1987	Aprovado	52,50	10,00	20,00	12,50	10,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49808267	ELTON VINICIUS SOARES	104780210	01/01/1900	Reprovado	47,50	10,00	20,00	15,00	2,50
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49803061	ALESSANDRO CESAR DUDA	6586090-2	15/04/1974	Reprovado	42,50	7,50	20,00	15,00	0,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49802132	FERNANDO DA SILVA DO PRADO	9551122-8	20/10/1985	Reprovado	40,00	12,50	15,00	12,50	0,00
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49807462	ALESSANDRO PERASSOLI DOS SANTOS	9.079.095-1	08/04/1986	Reprovado	37,50	10,00	10,00	15,00	2,50
RESGATISTA/SOCORRISTA -	49801984	LUCIVAL APARECIDO DA SILVA	101196240	23/04/1988	Reprovado	30,00	2,50	15,00	5,00	7,50

REVEZAMENTO										
SOLDADOR	4980 6415	ALEXANDRE MULLER	1729551	02/11/ 1961	Aprov ado	62, 00	12,00	20,00	21,00	9,00
SOLDADOR	4981 0090	DAVI RICARDO DA SILVA PEREIRA	12357781 7	11/02/ 1992	Aprov ado	52, 00	12,00	16,00	18,00	6,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5198	DIEGO MOREIRA DE CASTRO	21459436	29/05/ 1992	Aprov ado	82, 00	6,00	64,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1642	LUANA CRISTINA SILVÉRIO MACHADO	13228422 9	07/06/ 1994	Aprov ado	82, 00	4,00	64,00	8,00	6,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6605	GIOVANE JUNIO DE OLIVEIRA REIS	12880148 0	17/04/ 1994	Aprov ado	74, 00	4,00	60,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1509	JUNIOR NELCI GUERREIRO	71932320	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9619	DENILSON FELIPE CORREIA	14653479 1	24/01/ 1986	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4829	LETICIA LAIS NAVES ANDRADE	14.927.55 8-4	12/06/ 1988	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0504	WESLEY MENDES DOS SANTOS	41626411	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5593	DAMIÃO GERALDO ALVES	56057382	15/06/ 1970	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8546	RENATA BASSO MARCOLINO	8007409- 3	27/10/ 1980	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1325	ADRIANA LEITE SANTANA	8934396- 8	22/04/ 1984	Aprov ado	64, 00	2,00	56,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6957	MARCELO JUNIOR DA SILVA	86525097	12/09/ 1981	Aprov ado	62, 00	4,00	48,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3215	ROSA CRISTINA FERREIRA	95173950	31/03/ 1986	Aprov ado	62, 00	6,00	48,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7975	MILENA JENNIFER APARECIDA BAHIA DE ARAUJO	13046709 1	27/07/ 1998	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2642	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	75449259	07/07/ 1979	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9434	CARMEM MONTEIRO NOBRE DE AZEVEDO	11058537 3	15/12/ 1997	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8050	VICTOR ROBERTO RODRIGUES BARIÃO	13828704 -1	08/05/ 1998	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5694	GABRIELI MARIA NUNES DA CRUZ	10707788 0	27/06/ 1998	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	4,00	2,00
TÉCNICO DE	4980	ALINE DORA DA SILVA FARIA	33668171	01/01/	Aprov	54,	6,00	44,00	2,00	2,00

ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	2003		9	1900	ado	00				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1740	DOUGLAS LUIS LISBOA DANTAS JUNIOR	130293182	01/01/1900	Aprovado	54,00	6,00	40,00	4,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1295	DULCINEIA MARTINS PINTO	80291051	16/02/1977	Aprovado	52,00	4,00	44,00	2,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9494	MARIA APARECIDA DE CASTRO	76738858	13/03/1980	Aprovado	52,00	4,00	40,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6841	ROSALVA TEREZINHA CHEPAK SORZI	50279189	24/05/1964	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5829	MARIA ILDEVANIA DIAS AMORIM	8977752	18/03/1973	Aprovado	50,00	6,00	40,00	2,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1568	ALEX FERREIRA ANDRADE	486058153	24/03/1984	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 4549	FAGNER UILSON SANTOS MOREIRA	1335207490	06/05/1989	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 0201	RANGEL ANGELO NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA	124.173.132	23/07/1992	Aprovado	50,00	6,00	32,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3427	MAURIZA TOMAZ DA SILVA	5407937-0	25/04/1965	Reprovado	48,00	4,00	40,00	2,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8782	SINCLEY DE SOUZA LUBKE	75387679	11/01/1978	Reprovado	48,00	4,00	36,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8190	ALICE FERREIRA LIMA	70685248	17/02/1978	Reprovado	48,00	4,00	36,00	4,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 9000	FABIOLA MOLINARI DE MENEZES	87740676	03/01/1988	Reprovado	48,00	4,00	36,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1647	LUCIA ABREU TARGUETA WILT	95430155	15/01/1990	Reprovado	48,00	6,00	36,00	4,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0279	HELEN ALVES DA SILVA	110000456	09/07/1993	Reprovado	48,00	6,00	32,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1277	CLEUSA CAIRES	10734040	06/02/1958	Reprovado	46,00	6,00	36,00	0,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6295	TEREZA DA PENHA TAVARES DE GODOY	7439453	04/11/1973	Reprovado	44,00	4,00	32,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 1223	SIMONI GARCIA NOGUEIRA	94286280	07/04/1987	Reprovado	44,00	4,00	36,00	2,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE	4980 8442	SABRINA ANTONELLI MANTOVANI	129733209	14/09/1995	Reprovado	44,00	4,00	32,00	4,00	4,00

REVEZAMENTO											
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6296	FRANCIELLI ALVES DE SOUZA	10743751 7	16/01/ 1989	Repro vado	42, 00	4,00	36,00	2,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4981 0315	ANGELICA RAMALHO	48543022	01/01/ 1900	Repro vado	40, 00	6,00	28,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6317	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	77024352	05/12/ 1980	Repro vado	40, 00	4,00	32,00	2,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 2006	CICERO RODRIGUES DA SILVA	97901511	29/03/ 1987	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5649	DANIANE CAROLINE DINIZ	12332537 0	23/09/ 1997	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 6325	ANA MARIA MATHIAS	13025870 0	31/03/ 1969	Repro vado	38, 00	6,00	28,00	2,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 5526	JOSE MARCELO VIEIRA GARCIA	5867108- 8	18/06/ 1973	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7297	MARIA JOSE ALVES DOMINGUES	64980955	14/04/ 1977	Repro vado	38, 00	2,00	32,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3016	JENNIFER AMANDA GARBELINI PEREIRA	10733383 5	18/12/ 1997	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7291	GILBERTO BOMFONTI	62351977	18/08/ 1974	Repro vado	34, 00	4,00	20,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7145	JOSE JULIO DA CRUZ	77271066	26/03/ 1980	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7749	VALQUIRIA APARECIDA DE BRITO	92893588	10/02/ 1984	Repro vado	32, 00	6,00	24,00	0,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 8386	DULCELEI BARBOSA	39670240	01/01/ 1900	Repro vado	26, 00	4,00	20,00	2,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 3499	ZULMIRA CORSINO CALADO SÁ TELES	45388719	17/02/ 1967	Repro vado	24, 00	4,00	12,00	4,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	4980 7320	IVANI MARTINS PIRES DA CUNHA	22694391 4	22/08/ 1958	Repro vado	20, 00	4,00	12,00	2,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4633	JENIFER TAIS RETAMERO DOS SANTOS ORTEGA	13078966 8	31/01/ 1994	Aprov ado	78, 00	4,00	64,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4826	LETICIA LAIS NAVES ANDRADE	14.927.55 8-4	12/06/ 1988	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	6,00	6,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 8372	JULIANA LEMES	33542489 2	15/05/ 1982	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 7389	CONSEIÇAO APARECIDA DA COSTA PEREIRA	45992454	07/03/ 1970	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4069	RENATA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS	72966708	29/09/ 1980	Aprov ado	70, 00	4,00	60,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 9631	DANIELA DE SOUZA PADILHA DE ASSIS	99778326	07/09/ 1987	Aprov ado	70, 00	6,00	52,00	8,00	4,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 2460	REGINALDO DA SILVA MANFRIN	537222546	05/04/ 1975	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 9312	FRANCIELY ALINY CAPELLI FERREIRA	75405308	14/10/ 1981	Aprovado	68,00	6,00	56,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 1300	DIEGO MOREIRA DE CASTRO	21459436	29/05/ 1992	Aprovado	68,00	6,00	52,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 2165	LUCILENA APARECIDA BROIO DE SOUZA	5701202-1	04/06/ 1972	Aprovado	66,00	6,00	56,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 2072	ANDRELINO BARBOSA	67168518	08/12/ 1977	Aprovado	66,00	4,00	56,00	2,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 1215	SHEILA PEREIRA PINTO SANTOS	108669462	24/04/ 1990	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 1022	ADRIANA APARECIDA LOPES	133160760	01/01/ 1900	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1676	ELVIRA MARTINS GOMES	3.428.046-0	05/01/ 1959	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 0086	ELIES REGINA BERNARDO	43737708	07/02/ 1972	Aprovado	64,00	6,00	44,00	8,00	6,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 5409	MARTA CILENE CELINI	81575550	20/06/ 1972	Aprovado	64,00	4,00	52,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 8158	EDNA GIROTO BLOCH	92682269	13/03/ 1985	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 1127	DILAINE CRISTINA BRANDES	104761739	11/04/ 1988	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 0251	MARIA ANGÉLICA SANTOS SABINO	110855702	21/12/ 1996	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 8628	SUELI FRAIRE DA SILVA	272526009	18/08/ 1970	Aprovado	62,00	6,00	52,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 0779	MARCELO JUNIOR DA SILVA	86525097	12/09/ 1981	Aprovado	62,00	6,00	48,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1636	LUCIA ABREU TARGUETA WILT	95430155	15/01/ 1990	Aprovado	62,00	4,00	48,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 5719	PATRICIA APARECIDA PONTES SIQUEIRA	77333916	06/11/ 1980	Aprovado	60,00	6,00	48,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 8384	CIDILEIA FERREIRA GOMES	4189192	13/06/ 1981	Aprovado	60,00	6,00	48,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4127	ELAINE DA SILVA	83873795	05/06/ 1982	Aprovado	60,00	6,00	48,00	4,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 8188	MARIANE APARECIDA DE FREITAS PAGLIARINI	107077197	15/02/ 1996	Aprovado	60,00	4,00	48,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 6941	JOSIMARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	103784077	01/01/ 1900	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 6913	GISLAINE APARECIDA DA SILVA ILDEFONSO	79454699	30/10/ 1980	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1393	EDILAINE RIBEIRO ANDRADE DE CARVALHO	106864217	23/12/ 1990	Aprovado	58,00	4,00	44,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 6837	ROSALVA TEREZINHA CHEPAK SORZI	50279189	24/05/ 1964	Aprovado	56,00	4,00	44,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 5824	MARIA ILDEVANIA DIAS AMORIM	8977752	18/03/ 1973	Aprovado	56,00	6,00	40,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 9933	LUCELIA SANTOS PEDROSO	7662326-0	27/03/ 1977	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1570	SILMARA DE FÁTIMA FARIAS.	132986649	03/03/ 1999	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 3425	MAURIZA TOMAZ DA SILVA	5407937-0	25/04/ 1965	Aprovado	54,00	6,00	44,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4777	MARIZA SAMPAIO DOS ANJOS	275250106	09/12/ 1977	Aprovado	54,00	4,00	44,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4550	FAGNER UILSON SANTOS MOREIRA	133520749 0	06/05/ 1989	Aprovado	54,00	4,00	40,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 7439	LUCIENE APARECIDA DA SILVA AMÃ	111554659 7	01/01/ 1900	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 9767	WESLEY MARTINS BARBOSA DA SILVA	127049459	01/01/ 1900	Aprovado	52,00	6,00	40,00	2,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1211	CLEUSA CAIRES	10734040	06/02/ 1958	Aprovado	52,00	4,00	40,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4589	SILVANA ROSA	9.359.904-7	21/09/ 1973	Aprovado	52,00	6,00	40,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 8560	RENATA BASSO MARCOLINO	8007409-3	27/10/ 1980	Aprovado	52,00	4,00	44,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE	4980	LUCIANA SILVA DE ALENCAR	84478881	01/01/	Aprov	50,	2,00	44,00	4,00	0,00

ENFERMAGEM	2981			1900	ado	00				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 6597	ROSIMEIRE RODRIGUES DEOSTI	5551958-7	26/09/ 1971	Aprov ado	50, 00	6,00	40,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 0169	MARIA ISABEL ARLINDO	8795049-2	20/06/ 1973	Aprov ado	50, 00	4,00	40,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1191	SIMONI GARCIA NOGUEIRA	94286280	07/04/ 1987	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	4,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 1471	BRUNA SAMARA DA SILVA	12.784.791-6	07/03/ 1992	Aprov ado	50, 00	6,00	32,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4133	DIRSIA DA APARECIDA DELFES THOMÉ	39466104	30/11/ 1966	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	4,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 0198	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	100378574	12/04/ 1989	Repro vado	48, 00	6,00	36,00	2,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1469	MIGUEL ARCANJO DIAS JUNIOR	13.518.663-5	01/10/ 1998	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1602	LORRANA VITORINO ROSA	129891777	28/01/ 1993	Repro vado	46, 00	2,00	40,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 8638	FERNANDA DA SILVA	101674193	24/02/ 1982	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	4,00	6,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 6980	GLEICIANI ALVES MARTINS	107683500	17/03/ 1987	Repro vado	44, 00	2,00	40,00	2,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 2558	REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	81109818	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	4,00	36,00	2,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1658	NICEZIA FERREIRA PIOVESAN	8869433-3	14/08/ 1980	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 6329	EDINEIA DA SILVA	95727344	09/08/ 1984	Repro vado	42, 00	4,00	32,00	4,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 6793	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	92020827	16/02/ 1986	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4981 1130	FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA	95559131	26/12/ 1986	Repro vado	42, 00	2,00	36,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4441	DEISIELI NOBERTO FERREIRA RAMOS	101136914	20/05/ 1989	Repro vado	40, 00	6,00	28,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 9063	MARIA IMACULDA DE OLIVEIRA	49507259	27/03/ 1966	Repro vado	38, 00	6,00	28,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 8215	IVANEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	30212138-9	18/04/ 1977	Repro vado	38, 00	2,00	32,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 9303	TAYNARA CAROLINA DOS SANTOS	111039275	01/06/ 1993	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4621	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO	732.0870-0	10/05/ 1979	Repro vado	36, 00	6,00	28,00	0,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 4491	IZABELA CRISTINA ELIAS	10.875.248-3	08/01/ 1989	Repro vado	36, 00	4,00	28,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 6286	DIRCE APARECIDA DA SILVA SANTOS	83308958	09/08/ 1974	Repro vado	28, 00	6,00	20,00	2,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 6695	MARILENE DACZUK	86983451	01/09/ 1975	Repro vado	28, 00	4,00	24,00	0,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 2548	LUCI APARECIDA RODRIGUES LUIZ	79449393	23/01/ 1980	Repro vado	28, 00	4,00	20,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 3870	ANICELIA HORA DE JESUS	145875609	09/06/ 1984	Repro vado	28, 00	6,00	20,00	2,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4980 1634	APARECIDA DE FATIMA FAGUNDES BEZERRA	10.821.416-3	20/06/ 1974	Repro vado	26, 00	2,00	16,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 4167	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	411181555	02/06/ 1983	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 7992	DEVALDO DA CRUZ SILVA	21618636	01/01/ 1900	Aprov ado	72, 00	6,00	56,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4981 0403	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	90074709	04/12/ 1981	Aprov ado	72, 00	6,00	60,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 1401	JÚLIA BATISTA GATO	15.393.609-9	06/06/ 1998	Aprov ado	68, 00	6,00	52,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 9948	DÉBORA CRISTINA SUEIRA	108870621	01/01/ 1900	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 8722	ANIELY CORREA DE MORAES	10.089.013-5	03/05/ 1991	Aprov ado	66, 00	6,00	48,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4981 0409	JEAN MAYCO RODRIGUES	84032956	03/10/ 1985	Aprov ado	62, 00	6,00	52,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 4731	JACQUELINE SANTIAGO	100003317	27/04/ 1987	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 8658	MARIANA SAGRADIN DIAS	107080503	19/06/ 1987	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4981 0800	GRACIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA	973.8000 -6	11/05/ 1988	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 6402	HELITON MARTINS LEAL	10872382 3	09/05/ 1990	Aprov ado	60, 00	6,00	48,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 0080	BRUNA RAFAELA LUCIO HONORATO	10204462 2	25/11/ 1993	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 3796	VIVIANA GARCIA SANCHES	98548084	16/01/ 1986	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 3915	LARISSA FERNANDA BASSO	13030602 0	03/02/ 1997	Aprov ado	52, 00	2,00	44,00	4,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4981 1235	CÉLIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	70597250	18/06/ 1979	Repro vado	46, 00	6,00	32,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 5448	CAMILA FERNANDA CORREIA GROSSI	14363604 6	16/05/ 1997	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 8470	PAULO HENRIQUE KOLTUN	13954198 7	01/01/ 1900	Repro vado	38, 00	6,00	28,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 0925	LIDIANGELA DE SOUZA GONÇALVES	82974210	19/01/ 1982	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 9555	LUCAS EDUARDO DO AMARAL FINETO	13196478 1	18/08/ 1995	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	4980 3407	ADAILTOON B.ARAGÃO	58289710	09/02/ 1972	Repro vado	32, 00	6,00	20,00	4,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 7062	ISRAEL DANTAS DE BARROS	41642052 7	13/09/ 1986	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 5431	CLAUDIR ALVES DE MOURA	81374651	18/05/ 1980	Aprov ado	68, 00	4,00	56,00	4,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 4735	THAIS CAROLINA DA COSTA	10742307 9	20/03/ 1994	Aprov ado	64, 00	6,00	48,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 9919	BRUNO SILVA DO VALE	11001355 8	22/09/ 1990	Aprov ado	62, 00	6,00	44,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 8885	JOSE HENRIQUE DIANA	10.082.95 6-8	25/03/ 1988	Aprov ado	60, 00	6,00	44,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 7058	WALTER BUENO DA SILVA	98174532	17/05/ 1987	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 5346	JOSÉ ANIVALDO DOS SANTOS FILHO	2041166	03/03/ 1995	Aprov ado	58, 00	6,00	44,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 7850	EDER JOSE INACIO	97767440	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 7411	FRANCIELLY CAROLINE NOLI GENITORI	10264016 0	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 8348	CAMILLA MÉDICI DOS SANTOS	83901667	25/08/ 1984	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 6971	SCHIRLANO DOMINGUES DE ALMEIDA	36909614 9	11/03/ 1975	Aprov ado	52, 00	2,00	40,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 9444	GUSTAVO DA SILVA PANZARINI	10083825 7	06/05/ 1987	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 8559	ANDERSON CLAYTON DA SILVA	39189600 3	19/03/ 1996	Aprov ado	52, 00	6,00	36,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 5990	BIANCA LOURENÇO CAVICHIOLI	30771534 -6	28/05/ 1980	Aprov ado	50, 00	6,00	36,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 2176	WESLEI APARECIDO LIMA	86701480	01/01/ 1900	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 1036	CAMILA YUKA HASHIMOTO	97040290	27/05/ 1988	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4981 0805	RODRIGO THIAGO MARQUES DA SILVA	10717017 0	07/02/ 1989	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	4,00	6,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 6577	NAIARA AP MARTINS ANDRIOLI	10782047 7	10/02/ 1993	Repro vado	48, 00	6,00	32,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4981 0576	CLAUDINEI ANTONIO SIMOES	88861949	01/01/ 1900	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 2432	EVERTON ALEXANDRE DA SILVA	83874473	16/02/ 1984	Repro vado	44, 00	6,00	24,00	8,00	6,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 9277	ANDRE LUIS FARIA	92559149	26/01/ 1986	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	6,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 7390	PAULO RICARDO GABRIEL DOS SANTOS	44448821 2	11/09/ 1994	Repro vado	44, 00	6,00	32,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4981 0325	AMANDA GABRIELA MARTINS	12651756 -4	15/10/ 1994	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 3621	VICTOR BERGAMINI MARINHO DAS CHAGAS	13355620 -6	06/09/ 1997	Repro vado	44, 00	6,00	28,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE	4980	ELIANA PEREIRA JANOTTI AMORIM SOUZA	16621597	01/01/	Repro	42,	6,00	28,00	6,00	2,00

RAIO-X	2535			1900	vado	00					
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 5379	FRANK DENNIS MAGINI	5.863.676 -2	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 9422	WANDERLEY CORREA DO NASCIMENTO	93179194	01/01/ 1900	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 7009	JOAO BATISTA PINHEIRO DA COSTA	54013520 SSP/SP	23/06/ 1968	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 6899	ARTHUR REFUNDINI	91991403	20/02/ 1990	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 6629	SILVANA AZAMA	26189021 9	29/08/ 1973	Repro vado	40, 00	6,00	28,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 1454	FERNANDA MURA ALVES	95977014	10/01/ 1991	Repro vado	40, 00	4,00	28,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 7187	MARCOS JUNIOR BIAZUTO DA SILVA	13761528 2	15/03/ 1996	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 9377	KAIQUE WILLIAN DE MORAIS	5442730	01/01/ 1900	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 9942	WELINGTON SILVA DOS SANTOS	10707757 0	01/01/ 1900	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 2200	RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	6060618	07/03/ 1980	Repro vado	38, 00	6,00	20,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 1840	BEATRIZ ALECIO GERROMINI	10004614 8	14/06/ 1984	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	6,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4981 1133	LUIS VINICIUS DE CASTRO	97597510	25/06/ 1988	Repro vado	38, 00	6,00	20,00	6,00	6,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 4884	DENILSON TOLEDO JULIAN	94890183	04/05/ 1991	Repro vado	38, 00	6,00	20,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 1898	MILENE APARECIDA DE CESARO	12489200 7	12/10/ 1994	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 2675	LILIAN MOZER	13593883 -1	02/12/ 1965	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 1751	ELIANE MARIA DA SILVA	69942903	05/05/ 1977	Repro vado	34, 00	6,00	24,00	4,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 0983	HERIBERTO LUIZ ALENCAR AGUIAR	42541954 X	21/01/ 1988	Repro vado	34, 00	6,00	16,00	8,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 3756	JONATHAN HAILTON DO NASCIMENTO	10459232 5	26/01/ 1992	Repro vado	34, 00	4,00	20,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 8454	ÉRICA SUZUKI	49695101	06/07/ 1969	Repro vado	32, 00	6,00	24,00	2,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 9915	LUIS FERNANDES BENEDITO	30.397.07 3-x	21/10/ 1978	Repro vado	32, 00	4,00	20,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 6093	CRISTHIANE DA CONCEIÇÃO PAIVA	8677101- 2	10/09/ 1984	Repro vado	32, 00	6,00	12,00	8,00	6,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 4605	EMANUELLE BURCI DIAS	93279450	22/09/ 1987	Repro vado	32, 00	4,00	20,00	8,00	0,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 5791	FRANCIELE RENATA CARDOSO	10438843 4	23/12/ 1989	Repro vado	28, 00	6,00	16,00	4,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 7367	AUGUSTO CURIONE	99477270	04/07/ 1992	Repro vado	28, 00	6,00	12,00	8,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 6783	UELITON JULIANO PABLOS DA SILVA	59675710 4	06/09/ 1990	Repro vado	26, 00	6,00	12,00	4,00	4,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 6388	LORENA PAULA CATIONI	13105149 2	14/07/ 1995	Repro vado	26, 00	6,00	12,00	6,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 5295	FELIPE BASIICO DURAES	13373422 8	10/08/ 2016	Repro vado	26, 00	6,00	16,00	2,00	2,00
TÉCNICO DE RAIO-X	4980 3554	BEATRIZ DE FREITAS GARROSSINI	48432850 5	01/05/ 1991	Repro vado	18, 00	4,00	8,00	6,00	0,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 7889	ANDERSON RODRIGUES BRITO DE OLIVEIRA	85739557	01/01/ 1900	Aprov ado	84, 00	4,00	72,00	4,00	4,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 4051	DANIEL TOMAZ DOS SANTOS	86159686	12/08/ 1988	Aprov ado	78, 00	6,00	60,00	6,00	6,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 8325	ANA PAULA ROSENDO FERREIRA GONÇALVES	95312748	29/06/ 1988	Aprov ado	76, 00	6,00	60,00	8,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4981 0383	JOÃO PAULO BARBOSA SALES DA SILVA	88601890	14/02/ 1985	Aprov ado	74, 00	6,00	60,00	8,00	0,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 8593	LEONARDO GAROZI	11.064.11 0-9	04/01/ 1995	Aprov ado	74, 00	6,00	56,00	6,00	6,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 4986	THIAGO AUGUSTO CAPARROZ VASCONCELOS	82689435	16/11/ 1992	Aprov ado	72, 00	6,00	52,00	8,00	6,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 6664	CAROLINE CARNEIRO XAVIER	10875220 3	03/03/ 1997	Aprov ado	68, 00	6,00	56,00	6,00	0,00

TÉCNICO DESPORTIVO	4980 8567	ADRIANE ELOISE SCARATE	71564851	16/08/ 1977	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	6,00	4,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 4071	GISELE CRISTINE MORARA	76739064	20/02/ 1981	Aprov ado	66, 00	4,00	52,00	8,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 8704	MARCELO ALEFFE ALFF	10572685 6	28/06/ 1990	Aprov ado	66, 00	4,00	56,00	4,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 5354	RAFAEL JOSÉ PAJONOTTI	97766282	08/07/ 1990	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4981 0420	JÚLIO HENRIQUE MALACARIO VILAS BOAS	40251359 9	05/09/ 1995	Aprov ado	66, 00	6,00	52,00	6,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 5259	CARINA ANDREIA ARAUJO ESPANHOL	93572521	01/01/ 1900	Aprov ado	64, 00	4,00	56,00	4,00	0,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 5855	RENATO PRANDI ARAÚJO	96524293	05/12/ 1991	Aprov ado	64, 00	4,00	52,00	6,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4981 1295	CAMILA REIS DA SILVA	85909940	15/06/ 1988	Aprov ado	62, 00	4,00	52,00	2,00	4,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 8157	FRANCIELLE MARCELINA DA SILVA	10194494 8	09/08/ 1991	Aprov ado	62, 00	4,00	52,00	4,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4981 0288	FELIPE HENRIQUE GAVIOLI	12815464 -7	06/01/ 1995	Aprov ado	62, 00	4,00	52,00	2,00	4,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 1741	THAINARA TAVARES MARCELINO	10.866.90 0-4	27/09/ 1995	Aprov ado	60, 00	4,00	52,00	4,00	0,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 5842	LUCAS MIZUTA DA SILVA	10499313 3	21/11/ 1994	Aprov ado	58, 00	4,00	48,00	6,00	0,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 2995	DÉBORA CRISTINA GASPAR MIOLI	93189868	20/08/ 1988	Aprov ado	56, 00	4,00	48,00	2,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 5017	JOSE IVO JUSTINO JUNIOR	10021301 0	21/10/ 1990	Aprov ado	56, 00	6,00	44,00	2,00	4,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 3090	BEATRIZ GONÇALVES MOREIRA	10635993 8	09/01/ 1991	Aprov ado	56, 00	2,00	52,00	0,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 4420	RENATO MARDEGAN	10791862 -0	23/02/ 1991	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	6,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 5751	JORGE LUÍS ADÃO DA SILVA	87837823	01/01/ 1900	Aprov ado	50, 00	4,00	36,00	4,00	6,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 6264	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA COPPULA	13710286 2	24/01/ 1989	Repro vado	48, 00	2,00	40,00	6,00	0,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 5890	GABRIEL LIMA TRINDADE	52642508 -8	20/12/ 1997	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	6,00	2,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 9451	ANDERSON DA SILVA CARMO	77079009	07/10/ 1979	Repro vado	32, 00	4,00	24,00	0,00	4,00
TÉCNICO DESPORTIVO	4980 6616	RAFAELA MADELLA THOMÉ	99737905	10/12/ 1997	Repro vado	30, 00	4,00	20,00	4,00	2,00
TECNÓLOGO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	4981 1251	ADAILTON DE OLIVEIRA MOREIRA	12645073 7	23/02/ 1993	Aprov ado	88, 00	6,00	68,00	8,00	6,00
TECNÓLOGO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	4980 0975	RAFAEL ALAN DE OLIVEIRA	41941385 6	29/07/ 1995	Aprov ado	78, 00	6,00	64,00	6,00	2,00
TECNÓLOGO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	4980 8854	FABIO FERREIRA SOUZA	24790550 1	31/07/ 1973	Aprov ado	64, 00	6,00	52,00	6,00	0,00
TECNÓLOGO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	4980 2663	CAIO SOARES RODRIGUES	24831198 -7	31/01/ 1989	Aprov ado	58, 00	6,00	40,00	8,00	4,00
TECNÓLOGO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	4980 4300	DANILO OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	11019418 -8	12/04/ 1990	Repro vado	46, 00	2,00	36,00	6,00	2,00
TESOUREIRO	4980 7303	HEBER VINICIUS BRUGNOLLI ALVES	88951867	27/02/ 1984	Aprov ado	56, 00	6,00	40,00	6,00	4,00
TESOUREIRO	4980 5788	LEONARDO BRITA BORNSHLEGELL	12409209 4	01/01/ 1900	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
TESOUREIRO	4980 9585	LUCIANO MOREIRA CARDOSO	81855099	31/08/ 1984	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
TESOUREIRO	4980 6316	EDUARDO PERIN DA SILVA	89074444	03/01/ 1989	Aprov ado	54, 00	6,00	36,00	8,00	4,00
TESOUREIRO	4980 7937	THIAGO LAUDINEY PERTILE	12440966 7	02/09/ 1994	Aprov ado	54, 00	6,00	40,00	8,00	0,00

TESOUREIRO	4980 8389	PATRICIA APARECIDA GARDIANO FERREIRA	82790497	15/08/ 1983	Repro vado	48, 00	4,00	36,00	4,00	4,00
TESOUREIRO	4980 1419	SERGIO HENRIQUE FUJII	13.214.00 3-0	17/01/ 1994	Repro vado	46, 00	4,00	28,00	8,00	6,00
TESOUREIRO	4980 9540	EDMAR DA MATTA RIBEIRO	93398122	08/10/ 1987	Repro vado	44, 00	6,00	32,00	2,00	4,00
TESOUREIRO	4980 8083	BIANCA CAROLINI GUIMARÃES	10400773 2	16/11/ 1995	Repro vado	42, 00	6,00	28,00	6,00	2,00
TESOUREIRO	4980 3573	ALYSSA DE OLIVEIRA COSTA	96374313	28/12/ 1996	Repro vado	42, 00	6,00	24,00	8,00	4,00
TESOUREIRO	4980 7429	RODRIGO VIVIAN	92029832	23/01/ 1986	Repro vado	40, 00	6,00	24,00	6,00	4,00
TESOUREIRO	4980 3596	MÁRCIA REGINA BUCCHI DAVID	7.039.342 -5	10/04/ 1979	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	2,00	4,00
TESOUREIRO	4980 8509	KENIA FERNANDA FERREIRA	98642730	14/01/ 1986	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	6,00	2,00
TESOUREIRO	4980 2808	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA	97664242	17/10/ 1986	Repro vado	38, 00	4,00	28,00	4,00	2,00
TESOUREIRO	4980 7712	ÍCARO DIAS DE ANDRADE	98690581	19/04/ 1989	Repro vado	38, 00	6,00	24,00	4,00	4,00
TESOUREIRO	4980 7025	JEAN VINICIUS TREVISAN DA SILVA	12679165 8	17/10/ 1994	Repro vado	38, 00	4,00	24,00	8,00	2,00
TESOUREIRO	4980 6931	EDIMILSON URIEL INACIO	38863797	01/01/ 1900	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
TESOUREIRO	4981 0684	LEANDRO CORREIA GARCIA	80414056	30/09/ 1982	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	4,00	2,00
TESOUREIRO	4981 1066	TATIANE MOREIRA	8.624.658 -9	13/03/ 1984	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
TESOUREIRO	4980 5397	CRISTIANE APARECIDA DO COUTO	12302320 0	09/04/ 1988	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	4,00	2,00
TESOUREIRO	4980 9848	CARMEN LÚCIA MILLIATI FORTEZA	9.776.957 -5	11/11/ 1988	Repro vado	36, 00	4,00	20,00	8,00	4,00
TESOUREIRO	4980 5026	PAULO WESLEI ALBERTON	98400672	17/04/ 1991	Repro vado	36, 00	6,00	20,00	4,00	6,00
TESOUREIRO	4980 3348	TAILINE SANDRIELY MACABEU	10602570 3	27/12/ 1991	Repro vado	36, 00	6,00	24,00	6,00	0,00
TESOUREIRO	4981 0695	KAIQUE GODOY ALVES	11103892 9	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	4,00	20,00	6,00	4,00
TESOUREIRO	4981 1059	VANESSA DE MIRANDA JITIAKO	30402913 0	01/01/ 1900	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	6,00	2,00
TESOUREIRO	4980 5835	TYHALA CRISTINA DE MATTOS	94070880	25/06/ 1988	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	4,00	4,00
TESOUREIRO	4980 4382	JOSSAELE DIAS FARIA	10.383.17 0-9	13/06/ 1990	Repro vado	34, 00	6,00	20,00	4,00	4,00
TESOUREIRO	4981 1431	MILTON DA SILVA SANTOS	12686282 2	01/01/ 1900	Repro vado	30, 00	6,00	16,00	4,00	4,00
TESOUREIRO	4980 9067	ALINE CRISTINA TOSO	10947350 -2	19/06/ 1992	Repro vado	30, 00	6,00	16,00	6,00	2,00
TESOUREIRO	4981 0003	THIAGO DE AGUIAR CARRARA	10870706 2	17/02/ 1993	Repro vado	30, 00	4,00	16,00	6,00	4,00
TESOUREIRO	4980 1560	GLEICE MARA BERNARDES SANTANA	50303985 8	01/01/ 1900	Repro vado	28, 00	4,00	20,00	0,00	4,00
TESOUREIRO	4980 9543	PAULA FERNANDA PINTO RIBEIRO	86317460	01/01/ 1900	Repro vado	28, 00	2,00	20,00	2,00	4,00
TESOUREIRO	4980 6657	FERNANDO CORREIA GARCIA	86317702	13/06/ 1984	Repro vado	26, 00	6,00	16,00	0,00	4,00
TESOUREIRO	4980 7269	CARLA MARCELA COEK SALVADOR	87802230	28/10/ 1985	Repro vado	26, 00	4,00	16,00	4,00	2,00
TESOUREIRO	4980 9913	JOSE LEONARDO SCRAMIN DA SILVA	10354134 4	01/05/ 1992	Repro vado	26, 00	6,00	12,00	4,00	4,00
TESOUREIRO	4980 9633	BRUNA ROSSETTI DE AZEVEDO	10231690 8	01/01/ 1900	Repro vado	24, 00	6,00	8,00	6,00	4,00
TESOUREIRO	4981 0643	RICARDO ESCUDEIRO	59999524	24/03/ 1976	Repro vado	22, 00	6,00	4,00	6,00	6,00
TESOUREIRO	4980 2053	LORENA CARRERO DE PAULA	13816104 5	21/10/ 1996	Repro vado	22, 00	4,00	8,00	8,00	2,00
TESOUREIRO	4980 8216	FABIO ANTONIO CAPUCHO GARCIA	10866824 5	01/01/ 1900	Repro vado	20, 00	2,00	12,00	6,00	0,00
TESOUREIRO	4980 4389	ROBSON CONEJO	93449541	30/06/ 1985	Repro vado	20, 00	6,00	4,00	6,00	4,00
TESOUREIRO	4980	EMANUEL VICTOR PINTO DRUMOND	12.312.71	24/07/	Repro	18,	2,00	12,00	2,00	2,00

	6976		0-2	1991	vado	00				
TESOUREIRO	49809796	NORTON FERNANDO MORAIS DA COSTA	100958260	07/03/1992	Reprovado	18,00	4,00	8,00	6,00	0,00
TESOUREIRO	49806722	RITA DE CASSIA GARCIA PERES	66027910	01/01/1900	Reprovado	16,00	2,00	8,00	4,00	2,00
TESOUREIRO	49807582	ROBERTA PAGOTTO	105793715	01/01/1900	Reprovado	16,00	4,00	8,00	2,00	2,00
TOPÓGRAFO	49805892	ADRIANO ANTONIO TRONCO	128454306	26/02/1993	Aprovado	87,50	15,00	40,00	20,00	12,50
TOPÓGRAFO	49806188	VICTOR TADAKI KIMURA FUJIWARA	105037929	15/01/1995	Aprovado	62,50	15,00	15,00	20,00	12,50
TOPÓGRAFO	49801691	GUSTAVO HENRIQUE RODELA	108214112	01/06/1996	Aprovado	62,50	15,00	20,00	17,50	10,00
TOPÓGRAFO	49810895	MILENA MARTINS MARIN	143682170	01/01/1900	Reprovado	47,50	12,50	10,00	20,00	5,00
TOPÓGRAFO	49803116	LUCAS GABRIEL JULIÃO	93165047	06/12/1985	Reprovado	45,00	10,00	15,00	15,00	5,00
TRATORISTA	49805336	MARCELO AGUILAR DA SILVA	1481078	05/11/1984	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00
TRATORISTA	49800404	ELEANDRO SILVA MARQUES	85048260	12/08/1988	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00
TRATORISTA	49808209	ANDRE STOPA VALERIO	76221162	01/01/1900	Aprovado	75,00	15,00	24,00	27,00	9,00
TRATORISTA	49800506	REGINALDO DA SILVA DE SOUZA	98610758	24/11/1989	Aprovado	75,00	15,00	24,00	24,00	12,00
TRATORISTA	49811393	MICHAEL RIBEIRO BORGES	9017295438	15/07/1974	Aprovado	72,00	12,00	24,00	30,00	6,00
TRATORISTA	49805230	SIDNEY FACHINI	62735201	21/10/1974	Aprovado	68,00	12,00	32,00	18,00	6,00
TRATORISTA	49807484	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	87154084	28/06/1982	Aprovado	68,00	15,00	20,00	24,00	9,00
TRATORISTA	49809192	MATHEUS ABRAMOSKI JESUS	13566185	17/10/1996	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00
TRATORISTA	49802038	DIEGO DONIZETE DOS SANTOS	10937581-0	22/11/1988	Aprovado	66,00	12,00	24,00	24,00	6,00
TRATORISTA	49800781	ABNER DE OLIVEIRA	131605005	30/01/1995	Aprovado	64,00	15,00	16,00	24,00	9,00
TRATORISTA	49805002	LEANDRO GUIMARÃES DOS REIS	90073907	19/02/1985	Aprovado	63,00	12,00	24,00	15,00	12,00
TRATORISTA	49805560	EDECLEVERSON JOSÉ CORRÊA SANTOS	100744295	01/01/1900	Aprovado	62,00	15,00	20,00	18,00	9,00
TRATORISTA	49810673	ALEXANDRE MIRANDA DE ALMEIDA	97706506	13/08/1986	Aprovado	60,00	15,00	24,00	21,00	0,00
TRATORISTA	49809006	BRUNO WENDER DE SOUZA	12.805.861-3	15/04/1991	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00
TRATORISTA	49800803	AQUILES ROBERTO DE ALMEIDA BUENO	133250212	19/09/1996	Aprovado	58,00	12,00	16,00	21,00	9,00
TRATORISTA	49811304	LEANDRO NEGRI DE PAULA	98398295	13/02/1982	Aprovado	56,00	15,00	20,00	18,00	3,00
TRATORISTA	49803940	ROSIVALDO TEIXEIRA GONÇALVES	101595234	10/02/1988	Reprovado	41,00	9,00	20,00	9,00	3,00
TRATORISTA	49807616	JAIME LUIZ DA SILVA	86151243	03/01/1982	Reprovado	32,00	6,00	20,00	3,00	3,00
VIGIA	49808182	LEONARDO LARROSA DE BRITO	85777297	01/01/1900	Aprovado	97,00	15,00	40,00	27,00	15,00
VIGIA	49807938	JAFFERSON ALMEIDA SÁ	MG7345665	22/02/1974	Aprovado	97,00	12,00	40,00	30,00	15,00
VIGIA	49808033	ADILSON RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS	103831482	01/01/1900	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00
VIGIA	49800193	ZAQUEU FAUSTINO DE ANDRADE	69468470	18/02/1974	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00
VIGIA	49801949	GUILHERME JOSÉ DE ARAÚJO	80056109	07/01/1987	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00
VIGIA	49804804	FERNANDO FIRMINO DE OLIVEIRA	130689396	31/01/2000	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00
VIGIA	49808029	GUILHERME ANTONIO SILVEIRA	325940010	01/01/1900	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00
VIGIA	49801485	BRUNO GUILHERME XAVIER COELHO	12.549.087-5	22/11/1996	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00
VIGIA	49808639	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	135371955	18/02/1999	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00

VIGIA	4980 5202	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	10022343 25	30/11/ 1980	Aprov ado	90, 00	9,00	36,00	30,00	15,00
VIGIA	4980 0984	ANDERSON ZANCANARO GONÇALVES	10084821 0	03/03/ 1986	Aprov ado	90, 00	15,00	36,00	30,00	9,00
VIGIA	4980 8347	RODRIGO MARQUES DAS NEVES	12426494 4	30/03/ 1995	Aprov ado	90, 00	15,00	36,00	30,00	9,00
VIGIA	4980 9245	LEANDRO SOARES LEITE	76236003	16/04/ 1981	Aprov ado	89, 00	15,00	32,00	30,00	12,00
VIGIA	4980 4060	RENAN DA SILVA PINTO	10679772 2	19/01/ 1992	Aprov ado	89, 00	15,00	32,00	30,00	12,00
VIGIA	4981 0152	KEVIN PEREIRA MACARIO	10999825 7	11/10/ 1994	Aprov ado	89, 00	15,00	32,00	30,00	12,00
VIGIA	4980 8152	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS XAVIER	1,26E+11	13/03/ 1995	Aprov ado	89, 00	15,00	32,00	30,00	12,00
VIGIA	4981 1034	EDUARDO CEZAR VIEIRA	92679004	11/07/ 1983	Aprov ado	88, 00	15,00	40,00	30,00	3,00
VIGIA	4980 0512	WILLIAM POLICENO DE SOUZA	40998504 24	14/07/ 1989	Aprov ado	88, 00	15,00	40,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 4092	WALDEMIR RAMOS	40343989	06/06/ 1966	Aprov ado	87, 00	15,00	36,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 9486	SILVIO MARCOS TORRECILHA	63919390	16/09/ 1975	Aprov ado	86, 00	15,00	32,00	30,00	9,00
VIGIA	4980 8678	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	8.894.429 -1	30/09/ 1984	Aprov ado	86, 00	15,00	32,00	30,00	9,00
VIGIA	4980 1610	BRUNO EUSTACCHIO TORZONI	48532719 3	28/04/ 1992	Aprov ado	86, 00	12,00	32,00	30,00	12,00
VIGIA	4980 6582	MARLON JOSÉ DE OLIVEIRA	10476537 8	21/10/ 1993	Aprov ado	86, 00	15,00	32,00	27,00	12,00
VIGIA	4980 3474	GUSTAVO STROHER MANTOVANI	13908156 0	08/09/ 1999	Aprov ado	86, 00	15,00	32,00	27,00	12,00
VIGIA	4980 6925	JULIO CESAR COSTA DE ASSIS	34398057 5	01/04/ 1989	Aprov ado	85, 00	15,00	28,00	30,00	12,00
VIGIA	4980 1571	LUIZ FILLIPE DOS SANTOS LOPES	12532796 6	19/11/ 1992	Aprov ado	85, 00	15,00	28,00	30,00	12,00
VIGIA	4980 8294	EDUARDO VINICÍUS TREVISAN	5883938- 8	25/01/ 1977	Aprov ado	84, 00	12,00	36,00	30,00	6,00
VIGIA	4980 6448	ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA	83633158	09/09/ 1982	Aprov ado	84, 00	12,00	36,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 4914	MAIKO KRAMPITZ	13696803 3	19/02/ 1983	Aprov ado	84, 00	15,00	36,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 5092	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	8435660- 3	05/06/ 1984	Aprov ado	84, 00	15,00	36,00	24,00	9,00
VIGIA	4981 1264	BRUNO RAFAEL GALMACCI	89300592	01/01/ 1900	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	30,00	6,00
VIGIA	4980 3423	GILBERTO GONÇALVES DA SILVA	38437470	30/12/ 1963	Aprov ado	83, 00	12,00	32,00	27,00	12,00
VIGIA	4980 8499	EVERSON MORA	44192977	24/11/ 1967	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	24,00	12,00
VIGIA	4980 7065	HERICSON CARLOS DE ASSIS	95294855	11/04/ 1986	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	30,00	6,00
VIGIA	4980 4120	THIAGO FONTES DOMINGUES	14685965 8	04/04/ 1991	Aprov ado	83, 00	15,00	32,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 4250	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	69993443	19/01/ 1979	Aprov ado	82, 00	15,00	28,00	27,00	12,00
VIGIA	4980 0138	BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA	10332944 2	22/12/ 1992	Aprov ado	82, 00	15,00	28,00	30,00	9,00
VIGIA	4980 7538	ANDERSON LUIS DE MORAIS	14813392 1	14/10/ 1979	Aprov ado	81, 00	15,00	36,00	21,00	9,00
VIGIA	4981 0911	PATRICIA APARECIDA DE SANTANA ATAYDE	88766539	10/12/ 1985	Aprov ado	81, 00	12,00	36,00	24,00	9,00
VIGIA	4981 0252	PAULO HENRIQUE PORFÍRIO DA ROCHA	9244616- 6	28/01/ 1986	Aprov ado	81, 00	15,00	36,00	27,00	3,00
VIGIA	4981 0427	SAMUEL FRANCELINO DA SILVA	97259984	02/11/ 1986	Aprov ado	81, 00	12,00	36,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 1928	MICHELLE NOVAES DOS SANTOS SILVA	96275242	01/01/ 1900	Aprov ado	80, 00	12,00	32,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 1493	LUIZ ANTONIO BUENO	4268131- 8	23/11/ 1965	Aprov ado	80, 00	12,00	32,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 1712	JEFERSON GOMES DA SILVA	85960164	01/12/ 1980	Aprov ado	80, 00	15,00	32,00	24,00	9,00
VIGIA	4981	OSVALDO HENRIQUE SOLER ATAYDE	97773947	05/02/	Aprov	80,	15,00	32,00	27,00	6,00

	0885			1988	ado	00				
VIGIA	4980 6809	LEONARDO ILARIO	126850999	04/11/ 1993	Aprovado	80,00	12,00	32,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 6485	DANIEL LEAL ZAINAGHI	309992515	01/01/ 1900	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 8180	LEANDRO LARROSA DE BRITO	85777254	01/01/ 1900	Aprovado	79,00	12,00	28,00	27,00	12,00
VIGIA	4981 0822	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	83481861	27/02/ 1969	Aprovado	79,00	12,00	40,00	21,00	6,00
VIGIA	4980 5494	CLAUDIO CESAR ANDUJAR	849575593	01/04/ 1982	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 0191	JOSEMAR SILVA DE OLIVEIRA	383180351	12/08/ 1988	Aprovado	79,00	12,00	28,00	27,00	12,00
VIGIA	4980 6686	RENATO TEODORO DA SILVA	129304863	18/04/ 1993	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00
VIGIA	4981 1046	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	81416524	01/01/ 1900	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00
VIGIA	4980 8696	VALDIR GONÇALVES PEREIRA	25198703-6	25/04/ 1975	Aprovado	77,00	15,00	32,00	27,00	3,00
VIGIA	4980 3763	JONNY DE OLIVEIRA RAMOS	62651180	07/07/ 1977	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 4684	RODRIGO DA SILVA SANTANA	101212726	29/10/ 1988	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 6621	ROMALDO SAIMON MOREIRA	95622585	19/02/ 1990	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 2992	MARCELO CESAR REZENDE	45496155	25/06/ 1969	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 4939	LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA	89024099	11/01/ 1983	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 9305	JULIO CESAR GODOY SILVA	447194355	20/03/ 1989	Aprovado	76,00	15,00	28,00	24,00	9,00
VIGIA	4980 0566	ANDRESA LOPES MAGALHÃES	104869424	09/11/ 1989	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 8859	LUANA APARECIDA CAZAROTTI ANDRADE	13.695.528-4	15/04/ 1996	Aprovado	76,00	15,00	28,00	24,00	9,00
VIGIA	4980 4414	EDEMILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR	10866863-6	19/12/ 1997	Aprovado	75,00	15,00	24,00	24,00	12,00
VIGIA	4980 7886	ALISSON LUCAS SANTANA RODEN	47422931-2	01/01/ 1900	Aprovado	74,00	6,00	32,00	30,00	6,00
VIGIA	4980 9711	VALDECIR CIPRIANO DE PAULA	68024927	12/02/ 1976	Aprovado	74,00	12,00	32,00	21,00	9,00
VIGIA	4980 0757	JOÃO BATISTA FURTADO	81416966	25/06/ 1979	Aprovado	74,00	12,00	20,00	30,00	12,00
VIGIA	4980 4101	HUGO RIBEIRO RAMOS	98550305	30/08/ 1990	Aprovado	74,00	15,00	32,00	21,00	6,00
VIGIA	4980 7845	IURI GONCALVES	108655429	07/10/ 1971	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 9234	DOUGLAS MORAES DE ABREU	12469774-3	23/02/ 1995	Aprovado	73,00	12,00	28,00	24,00	9,00
VIGIA	4980 2014	ANDERSON MARCOLINO DE SOUZA	102434579	01/01/ 1900	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00
VIGIA	4980 7499	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	70609860	01/01/ 1900	Aprovado	72,00	15,00	36,00	15,00	6,00
VIGIA	4980 8023	THAISA APARECIDA LEPERI	95428320	08/12/ 1986	Aprovado	72,00	15,00	24,00	27,00	6,00
VIGIA	4980 3322	ELIZEU BRAGANÇA MARINHO	99092530	01/01/ 1900	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
VIGIA	4980 0493	CLEBER CRISTIANO RIBEIRO DE ALENCAR	273266391	30/05/ 1979	Aprovado	71,00	15,00	32,00	18,00	6,00
VIGIA	4980 1913	ALEXANDRE ALVES PELISSER	76467161	13/01/ 1981	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
VIGIA	4980 1463	WAGNER DE SOUZA EVARISTO	80414382	12/09/ 1981	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00
VIGIA	4980 0671	JOAO FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	80656559	26/07/ 1955	Aprovado	70,00	15,00	28,00	27,00	0,00
VIGIA	4980 9702	JOSE DONIZETE ROSA DA SILVA	4.552.973-8	27/01/ 1968	Aprovado	70,00	12,00	28,00	24,00	6,00
VIGIA	4980 9613	FAUSTINO FERREIRA DOS SANTOS	73454530	16/06/ 1976	Aprovado	70,00	15,00	28,00	18,00	9,00
VIGIA	4980 1655	CLEBER AUGUSTO MACHADO	69595979	03/07/ 1977	Aprovado	70,00	15,00	28,00	21,00	6,00

VIGIA	4980 5531	WEULER VAGNER GIARDINI	72570537	19/01/ 1979	Aprov ado	70, 00	15,00	28,00	24,00	3,00
VIGIA	4980 3737	MAKSANDRA JAQUELINE DA SILVA	89618703	12/09/ 1983	Aprov ado	70, 00	12,00	28,00	27,00	3,00
VIGIA	4980 7319	MARCIO GARCIA TEIXEIRA	4087374619	13/11/ 1983	Aprov ado	70, 00	9,00	28,00	30,00	3,00
VIGIA	4980 6958	REGIELLI FONSECA FERNANDES	126284748	21/09/ 1995	Aprov ado	70, 00	15,00	28,00	21,00	6,00
VIGIA	4981 0563	THIAGO ELIAS MARTINS D´ELEUTÉRIO PINHEIRO	143849872	23/02/ 2000	Aprov ado	69, 00	15,00	24,00	21,00	9,00
VIGIA	4980 8924	ADEMIR ALVES DE SOUZA	51554051	20/12/ 1965	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	18,00	6,00
VIGIA	4981 0357	JOCIMAR OZORIO BERNARDES	376294310	30/03/ 1970	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	24,00	0,00
VIGIA	4981 0423	MARCIO JOSE DA ROCHA	66256286	19/03/ 1976	Aprov ado	68, 00	15,00	20,00	21,00	12,00
VIGIA	4981 0225	JOSELITA RODRIGUES DO NASCIMENTO	73346568	25/12/ 1979	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 4941	VERÔNICA LACERDA	77632522	29/05/ 1980	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 2640	ALEX SANDRO MADEIRA DE SOUZA	89533023	23/12/ 1982	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	21,00	3,00
VIGIA	4981 0754	JOSÉ EDUARDO MOLINA	97449910	29/12/ 1987	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	27,00	9,00
VIGIA	4980 9625	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRADE	97706450	12/10/ 1988	Aprov ado	68, 00	12,00	20,00	24,00	12,00
VIGIA	4980 1669	DANIEL BRITTES NUNES	100788438	29/10/ 1990	Aprov ado	68, 00	12,00	32,00	18,00	6,00
VIGIA	4980 1078	WESLEY FERNANDES DOS SANTOS GERMANO	150256291	31/03/ 2002	Aprov ado	67, 00	15,00	28,00	24,00	0,00
VIGIA	4980 6667	ADÃO GONÇALVES DE CARVALHO	4864614	10/11/ 1984	Aprov ado	66, 00	12,00	24,00	24,00	6,00
VIGIA	4980 9577	WAGNOR CARVALHAES DOS SANTOS	101221814	01/01/ 1900	Aprov ado	65, 00	9,00	32,00	18,00	6,00
VIGIA	4980 8144	CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA	57601310	21/07/ 1974	Aprov ado	65, 00	9,00	32,00	15,00	9,00
VIGIA	4980 1309	JULIANO GOULART DE OLIVEIRA	92164110	25/02/ 1986	Aprov ado	65, 00	9,00	32,00	21,00	3,00
VIGIA	4980 2093	EUGÊNIO DE AZEVEDO	40381716	18/10/ 1966	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	21,00	3,00
VIGIA	4980 3115	RICARDO DE CAMPOS	71226921	03/05/ 1972	Aprov ado	64, 00	15,00	28,00	18,00	3,00
VIGIA	4980 0620	ALOISIO APARECIDO SANTANA DE ASSIS	297945968	12/09/ 1977	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	18,00	6,00
VIGIA	4980 9554	WOMAR RODRIGUES BRITO DE OLIVEIRA	85893831	31/07/ 1987	Aprov ado	64, 00	15,00	28,00	18,00	3,00
VIGIA	4980 9758	ANDERSON DA SILVA	99736003	03/10/ 1987	Aprov ado	64, 00	12,00	28,00	21,00	3,00
VIGIA	4980 2270	FERNANDO FREITAS	75337019	01/01/ 1900	Aprov ado	63, 00	12,00	24,00	24,00	3,00
VIGIA	4980 4548	VANESSA NEVES NASCIMENTO	9795667-7	22/03/ 1987	Aprov ado	63, 00	9,00	24,00	24,00	6,00
VIGIA	4981 0347	REALDO ROMÃO DE LIMA	55099987	10/01/ 1973	Aprov ado	62, 00	6,00	32,00	21,00	3,00
VIGIA	4980 8260	ROGERIO CARLOS FLACH	8585413-5	22/11/ 1984	Aprov ado	61, 00	12,00	28,00	21,00	0,00
VIGIA	4980 0263	NATHAN DE ALMEIDA ZENI	102917936	05/01/ 1993	Aprov ado	60, 00	9,00	24,00	27,00	0,00
VIGIA	4980 3415	ANDRE RICARDO BASSOLI MARDEGAN	83223839	01/01/ 1900	Aprov ado	59, 00	12,00	20,00	24,00	3,00
VIGIA	4980 3759	JOSE LOPES MIRANDA	22561561	10/06/ 1960	Aprov ado	59, 00	12,00	32,00	12,00	3,00
VIGIA	4981 0629	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS	26.387.955-0	22/12/ 1976	Aprov ado	59, 00	15,00	20,00	18,00	6,00
VIGIA	4980 0408	VIVIAN MARIA DE LIMA SILVA	148481300	29/07/ 1981	Aprov ado	59, 00	12,00	20,00	21,00	6,00
VIGIA	4980 7147	MESAQUE ALVES FILHO	7530961-9	01/01/ 1900	Aprov ado	58, 00	12,00	16,00	21,00	9,00
VIGIA	4980 3246	TELMO ADRIANO LARAS	57470038	01/01/ 1900	Aprov ado	58, 00	12,00	28,00	18,00	0,00
VIGIA	4980	ANDRÉ LUIS PEREIRA CLEMENTINO	68777992	13/08/	Aprov	58,	9,00	28,00	18,00	3,00

	6692			1977	ado	00				
VIGIA	4980 1119	RENATO DONHA CLARO	9770144-0	01/01/1900	Aprovado	57,00	12,00	24,00	18,00	3,00
VIGIA	4980 1574	MARIA DANIELE DO NASCIMENTO	15.326.678-6	08/01/1984	Aprovado	57,00	9,00	24,00	21,00	3,00
VIGIA	4980 1422	AURINO SANTOS DOS ANJOS	246889756	05/07/1965	Aprovado	56,00	12,00	20,00	18,00	6,00
VIGIA	4980 1188	ROBERTO DE AGUIAR RODRIGUES	47234085	04/03/1970	Aprovado	56,00	9,00	20,00	18,00	9,00
VIGIA	4981 1153	CLEBER DA SILVA	85457071	01/10/1979	Aprovado	56,00	12,00	20,00	15,00	9,00
VIGIA	4980 4558	MARCOS CÉSAR DA SILVA	7.372.382-5	15/02/1980	Aprovado	56,00	12,00	20,00	18,00	6,00
VIGIA	4981 0753	AYSLAN CRISTIAN ROCHA	104197841	09/06/1993	Aprovado	56,00	15,00	20,00	12,00	9,00
VIGIA	4980 6211	ANTONIO CESAR DA SILVA DEFAZIO	42575968	23/08/1967	Aprovado	55,00	15,00	16,00	15,00	9,00
VIGIA	4980 1260	LAZARO LUIZ DA SILVA	47430402	04/11/1959	Aprovado	54,00	12,00	24,00	15,00	3,00
VIGIA	4980 9440	ALEX SANDRO BRITO DE LIMA	76326436	20/08/1981	Aprovado	54,00	12,00	24,00	15,00	3,00
VIGIA	4980 8059	ANDERSON GOMES DE MORAIS	96099827	02/04/1985	Aprovado	54,00	12,00	12,00	24,00	6,00
VIGIA	4980 5862	BRUNO RICARDO DA SILVA	123830466	11/11/1990	Aprovado	54,00	12,00	24,00	18,00	0,00
VIGIA	4980 5065	LUIZ CESAR DA COSTA	41699574	20/01/1967	Aprovado	53,00	12,00	20,00	15,00	6,00
VIGIA	4980 6431	FÁBIO SOUZA DA SILVA	9.968.121-7	09/08/1987	Aprovado	53,00	12,00	20,00	15,00	6,00
VIGIA	4981 0968	ANDERSON ANDRÉ WESCHENFELDER	16740645	15/05/1986	Aprovado	51,00	6,00	24,00	15,00	6,00
VIGIA	4980 8076	ADÃO COMPARSI DE MELLO	38735217	28/06/1964	Reprovado	49,00	12,00	16,00	12,00	9,00
VIGIA	4980 1845	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	41190469	01/01/1900	Reprovado	47,00	9,00	20,00	12,00	6,00
VIGIA	4980 1566	ROGERIO LIMA DOS SANTOS	5.540.932-3	02/11/1970	Reprovado	47,00	12,00	20,00	9,00	6,00
VIGIA	4980 2217	ADEMIR MATEUS	77409408	08/10/1973	Reprovado	41,00	6,00	8,00	21,00	6,00
VIGIA	4980 8337	SIMONI DE MEDEIROS	7.113.349-4	05/11/1975	Reprovado	38,00	9,00	8,00	18,00	3,00
VIGIA	4980 5841	JOÃO CARLOS DE BRITO	55025193	18/01/1969	Reprovado	37,00	6,00	16,00	12,00	3,00
VIGIA	4980 4199	MARCOS ROBSON PEREZ	4.821.369-3	16/11/1970	Reprovado	36,00	12,00	12,00	6,00	6,00
VIGIA	4980 9412	ADRIANO SESINANE DA SILVA	69280625	23/05/1979	Reprovado	32,00	12,00	8,00	6,00	6,00
VIGIA	4980 9145	ODAIR DE CARVALHO	37515477	04/06/1956	Reprovado	27,00	3,00	12,00	9,00	3,00
VIGIA	4980 7738	ERINALDO DE ARAUJO SILVA	84441391	12/07/1956	Reprovado	23,00	3,00	8,00	6,00	6,00
VIGIA	4980 8395	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO NETO	925901143	10/05/1985	Eliminado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:4B07C8E2